



## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária .....	4
Ministério das Cidades .....	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	9
Ministério das Comunicações .....	11
Ministério da Cultura .....	12
Ministério da Defesa .....	13
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar .....	27
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome .....	30
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços .....	30
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania .....	30
Ministério da Educação .....	32
Ministério da Fazenda .....	69
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos .....	90
Ministério da Igualdade Racial .....	93
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional .....	93
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	98
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima .....	103
Ministério de Minas e Energia .....	104
Ministério das Mulheres .....	108
Ministério da Pesca e Aquicultura .....	108
Ministério do Planejamento e Orçamento .....	108
Ministério de Portos e Aeroportos .....	108
Ministério dos Povos Indígenas .....	109
Ministério da Previdência Social .....	109
Ministério das Relações Exteriores .....	110
Ministério da Saúde .....	112
Ministério do Trabalho e Emprego .....	130
Ministério dos Transportes .....	132
Banco Central do Brasil .....	156
Controladoria-Geral da União .....	157
Ministério Público da União .....	157
Tribunal de Contas da União .....	158
Defensoria Pública da União .....	158
Poder Legislativo .....	158
Poder Judiciário .....	160
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	167
Ineditoriais .....	177

.....Esta edição é composta de 272 páginas .....

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 110001

Número do Contrato: 10/2023.  
 Nº Processo: 00087.000703/2022-49.  
 Pregão. Nº 88/2022. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 00.568.594/0001-31 - PONTUAL AUTO LOCADORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/01/2024 a 27/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.369.788,72. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

### IMPRENSA NACIONAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 110245

Número do Contrato: 4/2023.  
 Nº Processo: 00034.001945/2021-94.  
 Pregão. Nº 1/2023. Contratante: FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.FINANC.. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Inserção de regra prevista no item 3.14.2 do termo de referência, relativa a substituição de peças, na cláusula décima terceira do instrumento original, nos termos do art. 65, inciso i, alínea a, da lei nº 8.666, de 1993, com a seguinte disposição:  
 "13.1.1 no caso de substituição de peças, componentes e/ou materiais necessários para o conserto, não previstos em planilhas, a contratante deverá comunicar a contratada para providenciar a aquisição.  
 13.1.1.1 o valor para eventuais aquisições, porventura necessárias, dentro do escopo do referido contrato, não poderão ultrapassar os limites previstos no item 3.1.1.2.  
 13.1.1.2 preliminarmente à autorização para aquisição de peças, componentes e/ou materiais, o setor responsável deverá realizar pesquisa mercadológica nos termos da instrução normativa seges/me nº 73, de 5 de agosto de 2020, ou outra que vier a substituí-la, a fim de verificar se o preço cobrado pela contratada está compatível com o preço de mercado". Vigência: 03/01/2024 a 27/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.922.913,01. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2024).

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000643/2023. Objeto: Contratação de serviços de segurança eletrônica com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e suporte técnico do sistema para atender às necessidades da Advocacia-Geral da União - AGU na cidade de Petrolina, no estado de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716, Pina - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/110096-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras do Governo Federal e no Portal da AGU, nos endereços eletrônicos, respectivamente: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://antigo.agu.gov.br/servico/licitacao>.

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA  
Pregoeira

(SIASGnet - 11/01/2024) 110096-00001-2024NE000096

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 110099

Número do Contrato: 29/2021.  
 Nº Processo: 00589.001109/2019-19.  
 Dispensa. Nº 11/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 3ª REGIAO. Contratado: 28.061.081/0001-59 - IMOBILIARIA SISTEMA LTDA. Objeto: Alterar a propriedade da sala 507, no contrato nº 29/2021, adquirida por compra e venda pelos srs. Jorge Teixeira Dias (CPF 005.040.958-11) e Rute Moraes Teixeira (CPF 069.262.538-03) da sra. Ivone Henrique de Melo (CPF 969.396.648-15), conforme escritura pública, lavrada no tabelião de notas e de protesto de letras e títulos, da sede do município e comarca de Presidente Bernardes, estado de São Paulo e demais documentos anexados no processo nº 00589.001109/2019-19. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 110161

Número do Contrato: 2/2022.  
 Nº Processo: 00676.001316/2021-17.  
 Pregão. Nº 28/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIAO. Contratado: 04.477.223/0001-03 - PERSONNALITE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 002/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/02/2024 a 02/02/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 03/02/2024 a 02/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 368.966,79. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

#### EDITAL GSI/PR Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023, convida as organizações da sociedade civil com atuação comprovada em cibersegurança ou garantia de direitos fundamentais no ambiente digital para indicação de representantes objetivando o preenchimento de 3 (três) vagas de titulares e respectivos suplentes para o Comitê Nacional de Cibersegurança - CNCiber, de acordo com as disposições deste Edital.

#### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de representantes, a partir de indicações das organizações da sociedade civil com atuação comprovada em cibersegurança ou garantia de direitos fundamentais no ambiente digital, para o preenchimento de 03 (três) das vagas do CNCiber previstas no art. 7º, inciso XVII, do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

1.2. Para fins do presente Edital, será considerada organização da sociedade civil qualquer entidade privada sem fins lucrativos, com atuação comprovada em cibersegurança ou à garantia de direitos fundamentais no ambiente digital.

1.3. As indicações feitas em atenção ao presente Edital serão válidas, inicialmente, para a primeira composição do CNCiber, com mandatos extraordinários e temporários, conforme preconiza o art. 14 do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

"Art. 14. Para a primeira composição do CNCiber, os membros de que tratam os incisos XVII a XIX do caput e os respectivos suplentes serão escolhidos pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Parágrafo único. Os membros escolhidos na forma prevista no caput comporão o CNCiber em caráter extraordinário e temporário, até a designação decorrente do processo de escolha a que se refere o § 5º do art. 7º." (grifo nosso)

## AVISO

Foi publicada em 11/1/2024 a edição extra nº 8-A do *DOU*. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).



1.4 O processo de seleção dos indicados para a primeira composição do CNCiber dar-se-á por escolha do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, considerados os seguintes critérios, sem escala de pontuação:

1.4.1 Artigos científicos, livros e capítulos de livros publicados pelos indicados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber, nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.2 Número de horas-aula ministradas pelos indicados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber, nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.3 Número de anos de experiência profissional dos indicados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber, nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa, ou em empresas da área de Tecnologia da Informação.

1.4.4 Artigos de opinião publicados em jornais e revistas de grande circulação, ou entrevistas feitas em redes de televisão ou radiodifusão, pelos indicados, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber, nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.5 Seminários, workshops, palestras, exercícios e congêneres dos quais os indicados tenham participado como palestrante nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber e efetivamente relacionados às temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.6 Soluções tecnológicas, de engenharia ou de processos inovadores, das quais os indicados tenham participado da criação ou desenvolvimento, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber e que sejam efetivamente relacionadas às temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.7 O número de projetos sociais ou educacionais promovidos (ou disciplinas ministradas) pela instituição que faz a indicação, e o número de alunos que já participaram desses projetos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber e que sejam efetivamente relacionados às temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.8 O número de entidades ou outro critério de participação de mercado das entidades representadas pela instituição (no caso de associação, confederação, federação e congêneres) com atuação efetiva nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.5 As indicações feitas em atenção ao presente Edital serão válidas também para a segunda composição do CNCiber, com a escolha realizada na forma do Regimento Interno do colegiado, a ser aprovado pela primeira composição do CNCiber, como prevê o § 5º do art. 7º do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

"Art. 7º O CNCiber será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

[...]

§ 5º Os membros do CNCiber de que tratam os incisos XVII a XIX do caput e os respectivos suplentes serão escolhidos na forma do regimento interno do CNCiber, para mandato de três anos, permitida apenas uma recondução."

1.6 A organização da sociedade civil com atuação comprovada em cibersegurança ou garantia de direitos fundamentais no ambiente digital que apresentar indicação de representante e suplente para a primeira composição do CNCiber, poderá retificar sua indicação para a segunda composição do colegiado, nos prazos estabelecidos neste Edital.

1.7 Os membros do CNCiber designados para a primeira composição poderão ser designados para a segunda composição do colegiado, sem que isso configure recondução.

2. Dos Critérios de Vedação à Participação

2.1 Os indicados deverão necessariamente ser brasileiros natos ou naturalizados.

2.2 É vedada a indicação de membros do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br.

2.3 É vedada a participação de qualquer instituição que se enquadre em pelo menos uma das situações descritas a seguir:

a) sediada fora do território nacional;

b) tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta.

3. PRAZO E FORMA DE INDICAÇÃO

3.1 Para indicação de representante e suplente para a primeira composição do CNCiber, a organização da sociedade civil com atuação comprovada em cibersegurança ou garantia de direitos fundamentais no ambiente digital deverá encaminhar ao CNCiber, impreterivelmente até as 23h59 do dia 26/01/2024, documento contendo o nome do indicado, por extenso, por meio do endereço eletrônico [nciber@presidencia.gov.br](mailto:nciber@presidencia.gov.br), acompanhado de:

a) demonstração das características da instituição, evidenciando sua caracterização como organização da sociedade civil com atuação comprovada em cibersegurança ou garantia de direitos fundamentais no ambiente digital;

b) Currículo Lattes dos indicados, demonstrando que a sua qualificação é compatível com as matérias afetas ao CNCiber e considerando os critérios dispostos no item 1.4 deste Edital;

c) Declaração, assinada pelo representante legal ou dirigente da instituição, atestando a vinculação dos indicados com a instituição; e

d) declaração, nos termos do Anexo A deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelos indicados.

3.2 Para retificação ou indicação nova de representante e suplente para a segunda composição do CNCiber, a organização da sociedade civil com atuação comprovada em cibersegurança ou garantia de direitos fundamentais no ambiente digital deverá encaminhar ao CNCiber, impreterivelmente até as 23h59 do 10º dia subsequente à publicação do Regimento Interno do CNCiber, por meio do endereço eletrônico [nciber@presidencia.gov.br](mailto:nciber@presidencia.gov.br), a mesma documentação prevista no item 3.1 deste Edital.

3.3 Embora seja admitida a indicação de apenas um representante para a vaga de titular e um para a vaga de suplente por instituição, um mesmo candidato poderá ter a sua indicação apoiada por mais de uma ou por um grupo de instituições. No caso da indicação de mais de um representante ou suplente pela mesma instituição, prevalecerá a última indicação recebida.

3.4 Os candidatos poderão ser selecionados para as vagas de um único segmento representativo dentre os previstos no art. 7º, incisos XVII a XIX, do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

3.5 A indicação deverá ser efetuada exclusivamente pela entidade nacional, caso essa possua filiais ou representações regionais ou locais.

3.6 A avaliação será efetuada a partir da análise da documentação apresentada, incluindo o currículo dos candidatos e a demonstração das características da entidade, visando assegurar os interesses do CNCiber.

3.7 Do currículo de que trata a alínea "b" do item 3.1. não devem constar informações estranhas aos propósitos do presente Edital, nem dados identificadores ou cadastrais cuja divulgação não seja desejada, considerando a possibilidade de sua divulgação ou de acesso por terceiros, nos termos do art. 31, § 3º, inciso V, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e dos arts. 7º, inciso III e 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com vistas a promover a transparência e a viabilizar o controle social sobre o processo de formação da lista triplíce objeto do presente Edital.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A participação no CNCiber é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

4.2 Além deste Edital, serão publicadas, na mesma data, outros dois editais, correspondentes aos processos para preenchimento das vagas previstas em cada um dos incisos XVII a XIX do art. 7º, do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

4.3 Cabe à entidade interessada em participar do CNCiber optar pelo segmento de representação com o qual mais se identifica, observadas as disposições do Edital correspondente.

4.4 As dúvidas referentes ao processo de escolha de representantes para o CNCiber deverão ser endereçadas exclusivamente para o e-mail [nciber@presidencia.gov.br](mailto:nciber@presidencia.gov.br).

MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INDICADO À VAGA DE REPRESENTANTE NO COMITÊ NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA - CNCiber

- Nome do candidato:

- Nº do CPF:

- Endereço:

- Telefones:

- e-Mail:

Pelo \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ instrumento, \_\_\_\_\_ eu, \_\_\_\_\_ indicado para compor o Comitê Nacional de Cibersegurança - CNCiber, em vaga destinada a representante de organizações da sociedade civil com atuação comprovada em cibersegurança ou garantia de direitos fundamentais no ambiente digital, DECLARO que:

1. Não possuo vínculos ou relações que possam comprometer a instituição que me indicou ou que se demonstrem incompatíveis com o exercício do mandato.

2. Não sou membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br.

3. Estou ciente de que as informações contidas em meu currículo poderão ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade, ou tornados disponíveis para consulta por terceiros, nos termos do art. 31, § 3º, inciso V, da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e do art. 7º, inciso III, combinado com o art. 23, da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com o objetivo de promover a transparência e viabilizar o controle social sobre o processo de preenchimento das vagas objeto do presente Edital.

Declaro, outrossim, estar ciente de que a falsidade na prestação de informações no âmbito do processo de que trata o Edital GSI/PR nº 01/2024, de 11 de janeiro de 2024, me sujeitará à desclassificação do processo de indicação de membro do CNCiber e às penalidades previstas na legislação.

Local e data:

Nome \_\_\_\_\_

### EDITAL GSI/PR Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023, convida as instituições científicas, tecnológicas e de inovação relacionadas à área de segurança cibernética para indicação de representantes objetivando o preenchimento de 3 (três) vagas de titulares e respectivos suplentes para o Comitê Nacional de Cibersegurança - CNCiber, de acordo com as disposições deste Edital.

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de representantes, a partir de indicações das instituições científicas, tecnológicas e de inovação relacionadas à área de segurança cibernética, para o preenchimento de 03 (três) das vagas do CNCiber previstas no art. 7º, inciso XVIII, do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

1.2 Para fins do presente Edital, será considerada instituição científica, tecnológica e de inovação qualquer entidade pública ou privada que possua entre seus objetivos a realização de pesquisas, de atividades científicas, tecnológicas e outras correlatas com atuação comprovada na área de cibersegurança ou ciberdefesa.

1.3 As indicações feitas em atenção ao presente Edital serão válidas, inicialmente, para a primeira composição do CNCiber, com mandatos extraordinários e temporários, conforme preconiza o art. 14 do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

"Art. 14. Para a primeira composição do CNCiber, os membros de que tratam os incisos XVII a XIX do caput e os respectivos suplentes serão escolhidos pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Parágrafo único. Os membros escolhidos na forma prevista no caput comporão o CNCiber em caráter extraordinário e temporário, até a designação decorrente do processo de escolha a que se refere o § 5º do art. 7º." (grifo nosso)

1.4 O processo de seleção dos indicados para a primeira composição do CNCiber dar-se-á por escolha do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, considerados os seguintes critérios, sem escala de pontuação:

1.4.1 Artigos científicos, livros e capítulos de livros publicados pelos indicados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber, nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.2 Número de horas-aula ministradas pelos indicados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber, nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.3 Número de anos de experiência profissional dos indicados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber, nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa, ou em empresas da área de Tecnologia da Informação.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

RAYANE DE OLIVEIRA CARVALHO  
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) ou [ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024011200002





1.4.4 Artigos de opinião publicados em jornais e revistas de grande circulação, ou entrevistas feitas em redes de televisão ou radiodifusão, pelos indicados, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber, nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.5 Seminários, workshops, palestras, exercícios e congêneres dos quais os indicados tenham participado como palestrante nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber e efetivamente relacionados às temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.6 Soluções tecnológicas, de engenharia ou de processos inovadores, das quais os indicados tenham participado da criação ou desenvolvimento, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber e que sejam efetivamente relacionadas às temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.7 O número de projetos sociais ou educacionais promovidos (ou disciplinas ministradas) pela instituição que faz a indicação, e o número de alunos que já participaram desses projetos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber e que sejam efetivamente relacionados às temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.8 O número de entidades ou outro critério de participação de mercado das entidades representadas pela instituição (no caso de associação, confederação, federação e congêneres) com atuação efetiva nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.5 As indicações feitas em atenção ao presente Edital serão válidas também para a segunda composição do CNCiber, com a escolha realizada na forma do Regimento Interno do colegiado, a ser aprovado pela primeira composição do CNCiber, como prevê o § 5º do art. 7º do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

"Art. 7º O CNCiber será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

[...]

§ 5º Os membros do CNCiber de que tratam os incisos XVII a XIX do caput e os respectivos suplentes serão escolhidos na forma do regimento interno do CNCiber, para mandato de três anos, permitida apenas uma recondução."

1.6 A instituição científica, tecnológica e de inovação relacionada à área de segurança cibernética que apresentar indicação de representante e suplente para a primeira composição do CNCiber, poderá retificar sua indicação para a segunda composição do colegiado, nos prazos estabelecidos neste Edital.

1.7 Os membros do CNCiber designados para a primeira composição poderão ser designados para a segunda composição do colegiado, sem que isso configure recondução.

#### 2 Dos Critérios de Vedação à Participação

2.1 Os indicados deverão necessariamente ser brasileiros natos ou naturalizados.

2.2 É vedada a indicação de membros do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br.

2.3 É vedada a participação de qualquer instituição que se enquadre em pelo menos uma das situações descritas a seguir:

a) sediada fora do território nacional;

b) tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta.

#### 3 PRAZO E FORMA DE INDICAÇÃO

3.1 Para indicação de representante e suplente para a primeira composição do CNCiber, a instituição científica, tecnológica e de inovação relacionada à área de segurança cibernética deverá encaminhar ao CNCiber, impreterivelmente até as 23h59 do dia 26/01/2024, documento contendo o nome do indicado, por extenso, por meio do endereço eletrônico [cncciber@presidencia.gov.br](mailto:cncciber@presidencia.gov.br), acompanhado de:

a) demonstração das características da instituição, evidenciando sua caracterização como instituição científica, tecnológica e de inovação relacionada à área de segurança cibernética;

b) Currículo Lattes dos indicados, demonstrando que a sua qualificação é compatível com as matérias afetas ao CNCiber e considerando os critérios dispostos no item 1.4 deste Edital;

c) Declaração, assinada pelo representante legal ou dirigente da instituição, atestando a vinculação dos indicados com a instituição; e

d) declaração, nos termos do Anexo A deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelos indicados.

3.2 Para retificação ou indicação nova de representante e suplente para a segunda composição do CNCiber, a instituição científica, tecnológica e de inovação relacionada à área de segurança cibernética deverá encaminhar ao CNCiber, impreterivelmente até as 23h59 do 10º dia subsequente à publicação do Regimento Interno do CNCiber, por meio do endereço eletrônico [cncciber@presidencia.gov.br](mailto:cncciber@presidencia.gov.br), a mesma documentação prevista no item 3.1 deste Edital.

3.3 Embora seja admitida a indicação de apenas um representante para a vaga de titular e um para a vaga de suplente por instituição, um mesmo candidato poderá ter a sua indicação apoiada por mais de uma ou por um grupo de instituições. No caso da indicação de mais de um representante ou suplente pela mesma instituição, prevalecerá a última indicação recebida.

3.4 Os candidatos poderão ser selecionados para as vagas de um único segmento representativo dentre os previstos no art. 7º, incisos XVII a XIX, do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

3.5 A indicação deverá ser efetuada exclusivamente pela entidade nacional, caso essa possua filiais ou representações regionais ou locais.

3.6 A avaliação será efetuada a partir da análise da documentação apresentada, incluindo o currículo dos candidatos e a demonstração das características da entidade, visando assegurar os interesses do CNCiber.

3.7 Do currículo de que trata a alínea "b" do item 3.1 não devem constar informações estranhas aos propósitos do presente Edital, nem dados identificadores ou cadastrais cuja divulgação não seja desejada, considerando a possibilidade de sua divulgação ou de acesso por terceiros, nos termos do art. 31, § 3º, inciso V, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e dos arts. 7º, inciso III e 23 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, com vistas a promover a transparência e a viabilizar o controle social sobre o processo de formação da lista tríplice objeto do presente Edital.

#### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A participação no CNCiber é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

4.2 Além deste Edital, serão publicadas, na mesma data, outros dois editais, correspondentes aos processos para preenchimento das vagas previstas em cada um dos incisos XVII a XIX do art. 7º, do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

4.3 Cabe à entidade interessada em participar do CNCiber optar pelo segmento de representação com o qual mais se identifica, observadas as disposições do Edital correspondente.

4.4 As dúvidas referentes ao processo de escolha de representantes para o CNCiber deverão ser endereçadas exclusivamente para o e-mail [cncciber@presidencia.gov.br](mailto:cncciber@presidencia.gov.br).

MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS

#### ANEXO

DECLARAÇÃO DE INDICADO À VAGA DE REPRESENTANTE NO COMITÊ NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA - CNCiber

- Nome do candidato:

- Nº do CPF:

- Endereço:

- Telefones:

- e-Mail:

Pelo presente instrumento, eu,

\_\_\_\_\_, indicado para compor o Comitê Nacional de Cibersegurança - CNCiber, em vaga destinada a representante de instituições científicas, tecnológicas e de inovação relacionadas à área de segurança cibernética, DECLARO que:

1. Não possuo vínculos ou relações que possam comprometer a instituição que me indicou ou que se demonstrem incompatíveis com o exercício do mandato.

2. Não sou membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br.

3. Estou ciente de que as informações contidas em meu currículo poderão ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade, ou tornados disponíveis para consulta por terceiros, nos termos do art. 31, § 3º, inciso V, da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e do art. 7º, inciso III, combinado com o art. 23, da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com o objetivo de promover a transparência e viabilizar o controle social sobre o processo de preenchimento das vagas objeto do presente Edital.

Declaro, outrossim, estar ciente de que a falsidade na prestação de informações no âmbito do processo de que trata o Edital GSI/PR nº 02/2024, de 11 de janeiro de 2024, me sujeitará à desclassificação do processo de indicação de membro do CNCiber e às penalidades previstas na legislação.

Local e data:

Nome

#### EDITAL GSI/PR Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023, convida as entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de segurança cibernética para indicação de representantes objetivando o preenchimento de 3 (três) vagas de titulares e respectivos suplentes para o Comitê Nacional de Cibersegurança - CNCiber, de acordo com as disposições deste Edital.

#### 1 OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de representantes, a partir de indicações das entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de segurança cibernética, para o preenchimento de 03 (três) das vagas do CNCiber previstas no art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

1.2 Para fins do presente Edital, será considerada entidade representativa do setor empresarial relacionada à área de cibersegurança uma empresa, confederação ou federação de indústrias ou empresas, sindicatos patronais, associações de empresas e congêneres que tenham atuação relevante nas áreas de cibersegurança ou ciberdefesa, comprovada pelo detalhamento da participação de seus representados.

1.3 As indicações feitas em atenção ao presente Edital serão válidas, inicialmente, para a primeira composição do CNCiber, com mandatos extraordinários e temporários, conforme preconiza o art. 14 do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

"Art. 14. Para a primeira composição do CNCiber, os membros de que tratam os incisos XVII a XIX do caput e os respectivos suplentes serão escolhidos pelo Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Parágrafo único. Os membros escolhidos na forma prevista no caput comporão o CNCiber em caráter extraordinário e temporário, até a designação decorrente do processo de escolha a que se refere o § 5º do art. 7º." (grifo nosso)

1.4 O processo de seleção dos indicados para a primeira composição do CNCiber dar-se-á por escolha do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, considerados os seguintes critérios, sem escala de pontuação:

1.4.1 Artigos científicos, livros e capítulos de livros publicados pelos indicados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber, nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.2 Número de horas-aula ministradas pelos indicados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber, nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.3 Número de anos de experiência profissional dos indicados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber, nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa, ou em empresas da área de Tecnologia da Informação.

1.4.4 Artigos de opinião publicados em jornais e revistas de grande circulação, ou entrevistas feitas em redes de televisão ou radiodifusão, pelos indicados, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber, nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.5 Seminários, workshops, palestras, exercícios e congêneres dos quais os indicados tenham participado como palestrante nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber e efetivamente relacionados às temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.6 Soluções tecnológicas, de engenharia ou de processos inovadores, das quais os indicados tenham participado da criação ou desenvolvimento, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber e que sejam efetivamente relacionadas às temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.7 O número de projetos sociais ou educacionais promovidos (ou disciplinas ministradas) pela instituição que faz a indicação, e o número de alunos que já participaram desses projetos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à publicação da PNCiber e que sejam efetivamente relacionados às temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.4.8 O número de entidades ou outro critério de participação de mercado das entidades representadas pela instituição (no caso de associação, confederação, federação e congêneres) com atuação efetiva nas temáticas de cibersegurança e ciberdefesa.

1.5 As indicações feitas em atenção ao presente Edital serão válidas também para a segunda composição do CNCiber, com a escolha realizada na forma do Regimento Interno do colegiado, a ser aprovado pela primeira composição do CNCiber, como prevê o § 5º do art. 7º do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

"Art. 7º O CNCiber será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

[...]

§ 5º Os membros do CNCiber de que tratam os incisos XVII a XIX do caput e os respectivos suplentes serão escolhidos na forma do regimento interno do CNCiber, para mandato de três anos, permitida apenas uma recondução."

1.6 A entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de segurança cibernética que apresentar indicação de representante e suplente para a primeira composição do CNCiber, poderá retificar sua indicação para a segunda composição do colegiado, nos prazos estabelecidos neste Edital.

1.7 Os membros do CNCiber designados para a primeira composição poderão ser designados para a segunda composição do colegiado, sem que isso configure recondução.

#### 2 Dos Critérios de Vedação à Participação

2.1 Os indicados deverão necessariamente ser brasileiros natos ou naturalizados.

2.2 É vedada a indicação de membros do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br.

2.3 É vedada a participação de qualquer instituição que se enquadre em pelo menos uma das situações descritas a seguir:

a) sediada fora do território nacional;

b) tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta.

#### 3 PRAZO E FORMA DE INDICAÇÃO

3.1 Para indicação de representante e suplente para a primeira composição do CNCiber, a entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de segurança cibernética deverá encaminhar ao CNCiber, impreterivelmente até as 23h59 do dia 26/01/2024, documento contendo o nome do indicado, por extenso, por meio do endereço eletrônico [cncciber@presidencia.gov.br](mailto:cncciber@presidencia.gov.br), acompanhado de:

a) demonstração das características da instituição, evidenciando sua caracterização como entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de segurança cibernética;



b) Currículo Lattes dos indicados, demonstrando que a sua qualificação é compatível com as matérias afetas ao CNCiber e considerando os critérios dispostos no item 1.4 deste Edital;

c) Declaração, assinada pelo representante legal ou dirigente da instituição, atestando a vinculação dos indicados com a instituição; e

d) declaração, nos termos do Anexo A deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelos indicados.

3.2 Para retificação ou indicação nova de representante e suplente para a segunda composição do CNCiber, a entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de segurança cibernética deverá encaminhar ao CNCiber, impreterivelmente até as 23h59 do 10º dia subsequente à publicação do Regimento Interno do CNCiber, por meio do endereço eletrônico cnciber@presidencia.gov.br, a mesma documentação prevista no item 3.1 deste Edital.

3.3 Embora seja admitida a indicação de apenas um representante para a vaga de titular e um para a vaga de suplente por instituição, um mesmo candidato poderá ter a sua indicação apoiada por mais de uma ou por um grupo de instituições. No caso da indicação de mais de um representante ou suplente pela mesma instituição, prevalecerá a última indicação recebida.

3.4 Os candidatos poderão ser selecionados para as vagas de um único segmento representativo dentre os previstos no art. 7º, incisos XVII a XIX, do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

3.5 A indicação deverá ser efetuada exclusivamente pela entidade nacional, caso essa possua filiais ou representações regionais ou locais.

3.6 A avaliação será efetuada a partir da análise da documentação apresentada, incluindo o currículo dos candidatos e a demonstração das características da entidade, visando assegurar os interesses do CNCiber.

3.7 Do currículo de que trata a alínea "b" do item 2.1. não devem constar informações estranhas aos propósitos do presente Edital, nem dados identificadores ou cadastrais cuja divulgação não seja desejada, considerando a possibilidade de sua divulgação ou de acesso por terceiros, nos termos do art. 31, § 3º, inciso V, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e dos arts. 7º, inciso III e 23 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, com vistas a promover a transparência e a viabilizar o controle social sobre o processo de formação da lista tríplice objeto do presente Edital.

#### 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A participação no CNCiber é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

4.2 Além deste Edital, serão publicadas, na mesma data, outros dois editais, correspondentes aos processos para preenchimento das vagas previstas em cada um dos incisos XVII a XIX do art. 7º, do Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023.

4.3 Cabe à entidade interessada em participar do CNCiber optar pelo segmento de representação com o qual mais se identifica, observadas as disposições do Edital correspondente.

4.4 As dúvidas referentes ao processo de escolha de representantes para o CNCiber deverão ser endereçadas exclusivamente para o e-mail cnciber@presidencia.gov.br.

MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS

#### ANEXO

DECLARAÇÃO DE INDICADO À VAGA DE REPRESENTANTE NO COMITÊ NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA - CNCiber

- Nome do candidato:

- Nº do CPF:

- Endereço:

- Telefones:

- e-Mail:

Pelo presente instrumento, eu,

\_\_\_\_\_, indicado para compor o Comitê Nacional de Cibersegurança - CNCiber, em vaga destinada a representante de entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de segurança cibernética, DECLARO que:

1. Não possuo vínculos ou relações que possam comprometer a instituição que me indicou ou que se demonstrem incompatíveis com o exercício do mandato.

2. Não sou membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br.

3. Estou ciente de que as informações contidas em meu currículo poderão ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade, ou tornados disponíveis para consulta por terceiros, nos termos do art. 31, § 3º,

inciso V, da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e do art. 7º, inciso III, combinado com o art. 23, da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com o objetivo de promover a transparência e viabilizar o controle social sobre o processo de preenchimento das vagas objeto do presente Edital.

Declaro, outrossim, estar ciente de que a falsidade na prestação de informações no âmbito do processo de que trata o Edital GSI/PR nº 03/2024, de 11 de janeiro de 2024, me sujeitará à desclassificação do processo de indicação de membro do CNCiber e às penalidades previstas na legislação.

Local e data:

Nome

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato de Aquisição EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0188/2023. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, CNPJ/MF sob o nº 19.690.445/0001-79. Objeto: Fornecimento de Decodificador Integrado Multiformato. Do Valor Total: R\$ 575.750,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos com início a contar da assinatura. Assinatura: 29/12/2023. Processo: 0603/2023.

Espécie: Contrato de Aquisição EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0189/2023. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 01.432.068/0001-02. Objeto: Fornecimento de Grupo Motor Gerador Silenciado de 12Kw. Do Valor Total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos com início a contar da assinatura. Assinatura: 29/12/2023. Processo: 0602/2023.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato para Adesão e Transmissão da Programação da Rede Nacional de Comunicação Pública-RNCP/TV - EBC/DIGER/CONTRATO/Nº 3019/2023 entre Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. CNPJ: 13.069.489/0001-08. Objeto: Transmissão em Rede da Programação da emissora de televisão da EBC em tempo a ser estipulado de acordo com a opção a ser feita no rol de vinculação. Valor Total: Sem ônus. Vigência: 10 anos a partir da assinatura. Assinatura: 22/12/2023. Processo nº 0258/2023.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Aquisição EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0164/2023. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, CNPJ/MF sob o nº 11.142.525/0001-88. Objeto: Fornecimento de Filtro Directbox 8 canais. Do Valor Total: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos com início a contar da assinatura. Assinatura: 29/12/2023. Processo: 0562/2023.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 34/2023

A Pregoeira comunica aos interessados o result do do Pregão Eletrônico nº 34/2023, que sagrou se vencedora: Empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR p ra os itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,1 ,16,17,18 e 19.

JACINTA DE FÁTIMA OLIVEIRA CAETANO

Pregoeira

(SIDE - 11/01/2024) 115406-20415-2024NE000001

## Ministério da Agricultura e Pecuária

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe conferem os art. 12 e 487 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e, tendo em vista o disposto na Portaria conjunta MGI/MAPA nº 35, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 04 de outubro de 2023, na Portaria conjunta nº 36, de 05 de outubro de 2023, publicada em 09 de outubro de 2023, e nas alíneas "f" e "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; e art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019 e, Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Tornar público e homologar o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação de profissionais de nível médio, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público deste Ministério, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital SE/MAPA nº 6, de 29 de novembro de 2023.

POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CAMPINAS/SP

AMPLA CONCORRÊNCIA	Lotação	Candidato(a)	PF	Situação
Classificação Final				
1	Campinas - SP	AMARILIS DE FATIMA DIAS	100,00	Aprovado
2	Campinas - SP	MONICA CRUZ VIEIRA	90,00	Aprovado
3	Campinas - SP	SILVIA HELENA BRANDAO DE ALMEIDA	90,00	Aprovado
4	Campinas - SP	CAROLINE DOMINGOS ALVES ESMIRELLI	90,00	Aprovado
5	Campinas - SP	BRENDA MIRANDA DOS SANTOS	87,50	Cadastro Reserva
6	Campinas - SP	GABRIELE ALINE ANDERLE	87,50	Cadastro Reserva
7	Campinas - SP	ERICA THAIS COSTA SILVA	82,50	Cadastro Reserva
8	Campinas - SP	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS MELO	82,50	Cadastro Reserva
9	Campinas - SP	JOÃO AUGUSTO FRANCO LEONEL	80,00	Cadastro Reserva
10	Campinas - SP	LAYARA PESTANA SARMENTO	70,00	Cadastro Reserva
11	Campinas - SP	SAULO RENE PEREIRA	50,00	Cadastro Reserva
12	Campinas - SP	JOSEANE KEILA ALVES DA SILVA	50,00	Cadastro Reserva
COTAS PARA NEGROS				
Classificação Final				
1	Campinas - SP	BRENDA MIRANDA DOS SANTOS	87,50	Aprovado

POSTO DE TRABALHO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PORTO ALEGRE/RS

AMPLA CONCORRÊNCIA	Lotação	Candidato(a)	PF	Situação
Classificação Final				
1	Porto Alegre - RS	DENISE LUCKEI DE MELO	90,00	Aprovado
2	Porto Alegre - RS	VALÉRIA SILVA SANTOS	90,00	Cadastro Reserva
3	Porto Alegre - RS	GIOVANI DE ROSSO	80,00	Cadastro Reserva
4	Porto Alegre - RS	SUZANA LEAL DO NASCIMENTO	80,00	Cadastro Reserva
5	Porto Alegre - RS	CAMILA ALMEIDA CARDOSO	72,50	Cadastro Reserva
6	Porto Alegre - RS	VINICIUS BITENCOURT HOFFMANN	70,00	Cadastro Reserva
COTAS PARA NEGROS				
Classificação Final				
1	Porto Alegre - RS	CAMILA ALMEIDA CARDOSO	72,50	Cadastro Reserva

IRAJÁ LACERDA





## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe conferem os art. 12 e 487 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e, tendo em vista o disposto na Portaria conjunta MGI/MAPA nº 35, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 04 de outubro de 2023, na Portaria conjunta nº 36, de 05 de outubro de 2023, publicada em 09 de outubro de 2023, e nas alíneas "f" e "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; e art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 10 de janeiro de 2019 e, Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Tornar público e homologar o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação de profissionais de nível superior, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público deste Ministério, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital SE/MAPA nº 5, de 1º de novembro de 2023.

POSTO DE TRABALHO: FARMACÊUTICO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Classificação Final	Lotação	Candidato(a)	PF	Situação
1	Brasília - DF	FERNANDO HENRIQUE EVARISTO DE ARAUJO	77,00	Aprovado
2	Brasília - DF	ISA RENATA DE SOUZA SANTOS	72,00	Aprovado
3	Brasília - DF	BARBARA DE OLIVEIRA MARIQUITO	72,00	Aprovado
4	Brasília - DF	RAISSA PEREIRA SANTOS	70,00	Aprovado
5	Brasília - DF	CAMILA SCHOUEI COLAÇO	70,00	Aprovado
6	Brasília - DF	BRUNA ALVES DOS SANTOS BARBOSA	69,00	Aprovado
7	Brasília - DF	ANA CRISTINA TELES DE CARVALHO	69,00	Aprovado
8	Brasília - DF	BRENO FERREIRA ROCHA LIMA	68,00	Aprovado
9	Brasília - DF	GABRIELLE SANTOS RAMOS	67,00	Aprovado
10	Brasília - DF	MARINA DE PAULA PENNA E PALHARES	66,00	Aprovado
11	Brasília - DF	AMANDA MARIA DE SOUSA LIMA E COSTA	66,00	Aprovado
12	Brasília - DF	KAIC LEITE MEIRA	65,00	Aprovado
13	Brasília - DF	LETÍCIA RÉGO DE ALMEIDA	65,00	Aprovado
14	Brasília - DF	JOYCE SILVA DOS SANTOS	64,00	Aprovado
15	Brasília - DF	MARCOS CECILIO COSTA JUNIOR	62,00	Aprovado
16	Brasília - DF	VINÍCIUS RABELO OLIVEIRA	62,00	Aprovado
17	Brasília - DF	WANESSA FERRAZ NERES	62,00	Aprovado
18	Brasília - DF	GIOVANNA OLIVEIRA DE BRITO	61,00	Cadastro Reserva
19	Brasília - DF	IZABEL CRISTINA RODRIGUES TECHUK	61,00	Cadastro Reserva
20	Brasília - DF	VANESSA COLSANI SOBRINHO DE ARAÚJO	61,00	Cadastro Reserva
21	Brasília - DF	EDIVANIA RODRIGUES ALMEIDA	61,00	Cadastro Reserva
22	Brasília - DF	MARCELA DOS SANTOS TEIXEIRA	60,00	Cadastro Reserva
23	Brasília - DF	IELER FERREIRA RIBEIRO	60,00	Cadastro Reserva
24	Brasília - DF	TERESA RAQUEL TAVARES SEREJO	60,00	Cadastro Reserva
25	Brasília - DF	LUIS PAULO OLIVEIRA	60,00	Cadastro Reserva
26	Brasília - DF	CAMYLA MARA DA SILVA RIBEIRO	60,00	Cadastro Reserva
COTAS PARA NEGROS				
Classificação Final	Lotação	Candidato(a)	PF	Situação
1	Brasília - DF	ISA RENATA DE SOUZA SANTOS	72,00	Aprovado
2	Brasília - DF	LUIS PAULO OLIVEIRA	60,00	Aprovado

POSTO DE TRABALHO: QUÍMICO

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Classificação Final	Lotação	Candidato(a)	PF	Situação
1	Brasília - DF	ARTHUR ALVES DE LIMA SANTOS	83,00	Aprovado
2	Brasília - DF	JULIA SEIXAS MORAES	80,00	Aprovado
3	Brasília - DF	MARCELLA DE SOUZA LADEIRA	78,00	Aprovado
4	Brasília - DF	BEATRIZ DE PAIVA GRILLO CHAVES	77,00	Aprovado
5	Brasília - DF	ESTEVAN BARBOSA COLMANETTI	77,00	Aprovado
6	Brasília - DF	GUSTAVO GOMES DE SOUSA	76,00	Aprovado
7	Brasília - DF	REBECA TECHMEIER DOS SANTOS	74,00	Aprovado
8	Brasília - DF	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	74,00	Aprovado
9	Brasília - DF	GUILHERME BANDEIRA CANDIDO MARTINS	73,00	Aprovado
10	Brasília - DF	LUCA CORREIA MARTINS DA SILVA	73,00	Aprovado
11	Brasília - DF	FERNANDA LOPES DE MESQUITA VIEIRA	73,00	Aprovado
12	Brasília - DF	EVERTON DIÓGENES GOMES	72,00	Aprovado
13	Brasília - DF	EDEN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR	70,00	Aprovado
14	Brasília - DF	CAMILA MARTINS SILVA	70,00	Aprovado
15	Brasília - DF	AMANDA MONTEIRO LEITE	70,00	Aprovado
16	Brasília - DF	ALBA DE OLIVEIRA DUTRA	69,00	Aprovado
17	Brasília - DF	BARBARA FLORA LUCENA VIANA	69,00	Cadastro Reserva
18	Brasília - DF	ÍCARO NOÉ CAIXÊTA	68,00	Cadastro Reserva
19	Brasília - DF	GUILHERME BORGES ALCÂNTARA	68,00	Cadastro Reserva
20	Brasília - DF	BRUNA TOMAZ RAMOS DOS SANTOS	66,00	Cadastro Reserva
21	Brasília - DF	LUCAS NUNES DE SOUSA	65,00	Cadastro Reserva
22	Brasília - DF	KATHARINA MONTEIRO PLÁCIDO	65,00	Cadastro Reserva
23	Brasília - DF	VICTOR EMMANUEL DELFINO ALEIXO	65,00	Cadastro Reserva
24	Brasília - DF	RAFAEL NUNES DE CASTRO	64,00	Cadastro Reserva
25	Brasília - DF	JÚLIA COSTA SILVA	63,00	Cadastro Reserva
26	Brasília - DF	NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA	63,00	Cadastro Reserva
27	Brasília - DF	FERNANDO LUIZ CONCEIÇÃO ALVES	62,00	Cadastro Reserva
28	Brasília - DF	MARCELO SANTANA TORRES DOS SANTOS	62,00	Cadastro Reserva
29	Brasília - DF	NADHIA DI EMYLLE DA COSTA FERREIRA STIVAL	62,00	Cadastro Reserva
30	Brasília - DF	PAULA SANTOS FERNANDES	62,00	Cadastro Reserva
31	Brasília - DF	EMILY DA COSTA SANTOS	62,00	Cadastro Reserva
32	Brasília - DF	NATHALIA CRISTINA MOREIRA DE JESUS LOPES	62,00	Cadastro Reserva
33	Brasília - DF	LUMENA DE LIMA JAQUES	62,00	Cadastro Reserva
34	Brasília - DF	JOÃO VITOR FERNANDES PAIVA	61,00	Cadastro Reserva
35	Brasília - DF	VICTOR SANTOS DE PAIVA	61,00	Cadastro Reserva
36	Brasília - DF	JOÃO FLÁVIO LOPES	61,00	Cadastro Reserva
37	Brasília - DF	VINICIUS DE MOURA PEREIRA	61,00	Cadastro Reserva
38	Brasília - DF	LARISSA RODRIGUES DUARTE	61,00	Cadastro Reserva
39	Brasília - DF	NAIR TAVARES DE MENEZES	61,00	Cadastro Reserva
40	Brasília - DF	FERNANDA CANDIDO FRANCA	60,00	Cadastro Reserva
41	Brasília - DF	MARCUS VINICIUS DE SA GONCALVES DA SILVA	60,00	Cadastro Reserva
42	Brasília - DF	JULIENE OLIVEIRA CAMPOS DE FRANÇA	60,00	Cadastro Reserva
43	Brasília - DF	DANYELLI DO NASCIMENTO GOMES	60,00	Cadastro Reserva
44	Brasília - DF	LUCAS RIJO DA SILVA	60,00	Cadastro Reserva
COTAS PARA NEGROS				
Classificação Final	Lotação	Candidato(a)	PF	Situação
1	Brasília - DF	ALBA DE OLIVEIRA DUTRA	69,00	Aprovado
2	Brasília - DF	BARBARA FLORA LUCENA VIANA	69,00	Aprovado
3	Brasília - DF	BRUNA TOMAZ RAMOS DOS SANTOS	66,00	Aprovado
4	Brasília - DF	FERNANDO LUIZ CONCEIÇÃO ALVES	62,00	Aprovado
5	Brasília - DF	MARCELO SANTANA TORRES DOS SANTOS	62,00	Cadastro Reserva
6	Brasília - DF	JULIENE OLIVEIRA CAMPOS DE FRANÇA	60,00	Cadastro Reserva
7	Brasília - DF	LUCAS RIJO DA SILVA	60,00	Cadastro Reserva

IRAJÁ LACERDA



## SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 942803-2023, N Processo 21000.043745-2023-38, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 03.318.233-0001-25, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 1.407.042,24, Valor de Contrapartida: R\$ 2.200,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 1.404.842,24, Crédito orçamentário: Num. Empenho: 2023NE000138, Valor: R\$ 1.404.842,24, PTRES: 217281, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 443042, Vigência: 30-12-2023 a 28-12-2025, Data de Assinatura: 30-12-2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF: \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, CPF: \*\*\*.534.547-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 942466-2023, N Processo 21000.044553/2023-49, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 03.318.223/0001-25, Objeto: Aquisição de Máquinas e equipamentos, Valor Total: R\$ 384.666,66, Valor de Contrapartida: R\$ 150.691,66, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 233.975,00, Crédito orçamentário: Num. Empenho: 2023NE000160, Valor: R\$ 2.151.615,00, PTRES: 217281, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 443042, Vigência: 31-12-2023 a 32-12-2025, Data de Assinatura: 31-12-2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF: \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: FERNANDO ANTONIO RODRIGUES, CPF: \*\*\*.534.547-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 940766/2023, N Processo: 21000033269202347, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO CNPJ nº 88124961000159, Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Sant'Ana do Livramento., Valor Total: R\$ 578.787,88, Valor de Contrapartida: R\$ 5.787,88, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 573.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800370, Valor: R\$ 573.000,00, PTRES: 217252, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: ANA LUIZA MOURA TAROUCO CPF nº \*\*\*.629.250-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 944835/2023, N Processo: 21000066607202327, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE NOVO CRUZEIRO CNPJ nº 18404889000138, Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Novo Cruzeiro/MG., Valor Total: R\$ 389.666,66, Valor de Contrapartida: R\$ 7.666,66, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 382.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000051, Valor: R\$ 382.000,00, PTRES: 224768, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: MILTON COELHO DE OLIVEIRA CPF nº \*\*\*.015.356-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 944375/2023, N Processo: 21000065374202345, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE PIRAJUBA CNPJ nº 18428847000137, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Município de Pirajuba., Valor Total: R\$ 382.382,38, Valor de Contrapartida: R\$ 382,38, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 382.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800017, Valor: R\$ 382.000,00, PTRES: 224768, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: AIRTON ALVES CPF nº \*\*\*.066.580-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 940784/2023, N Processo: 21000033671202321, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE SAO MARTINHO CNPJ nº 87613097000196, Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, Valor Total: R\$ 127.256,66, Valor de Contrapartida: R\$ 12.656,66, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 114.600,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000128, Valor: R\$ 114.600,00, PTRES: 217258, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: JEANCARLO HUNHOFF CPF nº \*\*\*.891.500-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 947399/2023, N Processo: 21000076294202315, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE GAROPABA CNPJ nº 82836057000190, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 947.933,32, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 946.933,32, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000421, Valor: R\$ 955.000,00, PTRES: 205147, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: JUNIOR DE ABREU BENTO CPF nº \*\*\*.308.539-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 947404/2023, N Processo: 21000076776202375, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE GUIDOVAL CNPJ nº 18128215000158, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos., Valor Total: R\$ 434.250,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 429.750,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000426, Valor: R\$ 429.750,00, PTRES: 205147, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA CPF nº \*\*\*.686.156-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 947215/2023, N Processo: 21000076745202314, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE TANGUA CNPJ nº 01612089000100, Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Tanguá RJ, Valor Total: R\$ 1.219.333,34, Valor de Contrapartida: R\$ 219.333,34, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000452, Valor: R\$ 1.047.120,42, PTRES: 205147, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: RODRIGO DA COSTA MEDEIROS CPF nº \*\*\*.791.387-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 942946/2023, N Processo: 21000046147202311, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACO REGIONAL-CAR CNPJ nº 13221247000180, Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas., Valor Total: R\$ 25.751.976,67, Valor de Contrapartida: R\$ 396.726,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 25.355.250,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800603, Valor: R\$ 25.355.250,00, PTRES: 217341, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443042, Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2025, Data de Assinatura: 29/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO CPF nº \*\*\*.764.805-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 948770/2023, N Processo: 21000081230202336, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE MONTENEGRO CNPJ nº 90895905000160, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o município de Montenegro/RS., Valor Total: R\$ 725.716,67, Valor de Contrapartida: R\$ 9.466,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 716.250,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000490, Valor: R\$ 716.250,00, PTRES: 205147, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: GUSTAVO ZANATTA CPF nº \*\*\*.367.830-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 947423/2023, N Processo: 21000076844202304, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE ESTANCIA CNPJ nº 13097050000180, Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, Valor Total: R\$ 541.353,05, Valor de Contrapartida: R\$ 63.853,05, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 477.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000443, Valor: R\$ 477.500,00, PTRES: 205147, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA CPF nº \*\*\*.925.795-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 947418/2023, N Processo: 21000076813202345, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE JATAUBA CNPJ nº 10091544000160, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o município de Jataúba-PE., Valor Total: R\$ 900.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.800,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 898.200,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000439, Valor: R\$ 935.900,00, PTRES: 205147, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: CATIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO CPF nº \*\*\*.969.204-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 949944/2023, N Processo: 21000084533202319, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE LONTRAS CNPJ nº 83102665000133, Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE LONTRAS/SC, Valor Total: R\$ 388.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 382.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000533, Valor: R\$ 382.000,00, PTRES: 205147, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: MARCIONEI HILLESHEIM CPF nº \*\*\*.998.519-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 942048/2023, N Processo: 21000050451202362, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE ROSARIO DO IVAI CNPJ nº 80059264000150, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos., Valor Total: R\$ 410.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 75.750,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 334.250,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800006, Valor: R\$ 334.250,00, PTRES: 224768, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: ILTON SHIGUEMI KURODA CPF nº \*\*\*.266.309-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 951607/2023, N Processo: 21000087285202350, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 03318233000125, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos., Valor Total: R\$ 2.149.160,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.150,96, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 2.147.009,04, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000615, Valor: R\$ 823.588,00, PTRES: 237783, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443042; Num Empenho: 2023NE000614, Valor: R\$ 1.323.421,04, PTRES: 217281, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ CPF nº \*\*\*.534.547-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 942466/2023, N Processo: 21000044553202349, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 03318233000125, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 2.151.615,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.151,61, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 2.149.463,39, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800605, Valor: R\$ 2.149.464,00, PTRES: 217281, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ CPF nº \*\*\*.534.547-\*\*.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 942465/2023, Nº Processo: 21000044529202318, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CNPJ nº 03318233000125, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos., Valor Total: R\$ 803.003,00, Valor de Contrapartida: R\$ 803,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 802.200,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800511, Valor: R\$ 802.200,00, PTRES: 217281, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Conveniente: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ CPF nº \*\*\*.534.547-\*\*.

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

## SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente Federal de Agricultura no Estado da Bahia, Fábio Alexandre Rosa Rodrigues, nomeado pela Portaria Nº 628, de 24 de Fevereiro de 2023, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, conforme Art. 292, da Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, DOU de 13/04/2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva, resolve pelo presente Edital intimar a empresa SUCO EXPRESS DA BAHIA EIRELI, CNPJ 27.240.872.0001-83, a qual não foi possível encontrar nos endereços de localização e dos responsáveis legais, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado da Bahia - SFA/BA, a fim de tomar ciência do Auto de Infração nº 034/3442/BA/2021, lavrado em 05/11/2021, constante do processo administrativo nº 21012.012727/2021-11.

Fica a autuada científica de que poderá apresentar defesa escrita à Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado da Bahia, localizada no Largo do Aflitos, s/nº - Edifício Ceres - Centro - Salvador - Bahia - CEP 40020-850, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia.

FABIO ALEXANDRE ROSA RODRIGUES

Superintendente Federal de Agricultura no Estado da Bahia - SFA-BA

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 130062

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 21026.000620/2019-49.

Pregão. Nº 5/2020. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MS. Contratado: 754.820.709-30 - CONCEIÇÃO MARIA FIXER. Objeto: Alteração da cláusula segunda do contrato nº01/2021 fi rmado em 20/01/2021.. Vigência: 21/01/2024 a 21/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 10/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2023).

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21000.073287/2022-81

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e o Município de Santo Inácio/PR - CNPJ nº 76.970.375/0001-46. Objeto: a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do município de Santo Inácio/PR, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 05/01/2024. Signatários: Allan Rogério de Alvarenga, CPF/MF nº.....549....-90, Secretário de Defesa Agropecuária Substituto do Ministério da Agricultura e Pecuária e Geny Violatto - CPF/MF nº .....038....-72. Prefeita do município de Santo Inácio/PR.

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 130058

Número do Contrato: 6/2023.

Nº Processo: 21181.000054/2023-69.

Pregão. Nº 48/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 43.963.132/0001-21 - CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original.. Vigência: 20/01/2024 a 20/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 297.250,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000415/2023-32.

Dispensa Nº 47/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 42.304.141/0001-48 - VITOR MORETTI 43127885881. Objeto: Contratação de serviço de fisioterapeuta ou educador físico para promover atividades físicas, visando a saúde e bem estar dos funcionários do LFDA-SP. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 09/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 9.960,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

## COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 82/2024 - UASG 130010

Número do Contrato: 41/2022.

Nº Processo: 21084.000033/2021-80.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAV.CACAUEIRA/DF. Contratado: 02.184.621/0001-06 - WONDER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 41/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/01/2024 a 13/01/2025, nos termos do art.57, (ii), da lei nº 8.666/93.

repactuar, a partir data de assinatura deste instrumento, os valores do contrato em razão da convenção coletiva do trabalho mr009860/2023, após a correção dos índices realizada nas planilhas de custos e formação de preço homologadas no pregão nº 11/2021, conforme parecer n. 01057/2023/adv/e-cju/scom/cgu/agu e relatórios (32778522, 32778598, 32778728), com efeito retroativo a partir de 01/03/2023 até 30/11/2023.. Vigência: 14/01/2024 a 13/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 151.082,64. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

## EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

## EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

## AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A Embrapa Clima Temperado, torna público, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP 22/2023 - SPS. Processo nº 21169.000691/2023-01. Objeto: Aquisição Parcelada de Material Veterinário para Embrapa Clima Temperado. - Empresa vencedora: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.591.670/0001-49 - Valor total da ATA. R\$ 141.332,00 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais). Vigência: 12.01.2024 a 12.01.2025. Data da Assinatura: 09.01.2024.

A Embrapa Clima Temperado, torna público, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP 24/2023 - SPS. Processo nº 21169.000691/2023-01. Objeto: Aquisição Parcelada de Material para manutenção de bens imóveis/instalações da Embrapa Clima Temperado. - Empresa vencedora: BAKOF PLASTICOS LTDA, CNPJ: 91.967.067/0001-55 - Valor total da ATA. R\$ 60.315,20 (Sessenta mil, trezentos e quinze reais com vinte centavos). Vigência: 12.01.2024 a 12.01.2025. Data da Assinatura: 18.12.2023.

JOSÉ DIAS VIANNA FILHO

Chefe Adjunto de Administração

## EMBRAPA HORTALIÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie de Contrato SEI 21148.019611/2023-21; Contratada: BED FLEX - Soluções em Tecnologia, inscrita do CNPJ/MF sob o nº 11.056.485/0001-51; Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de revisão e retirada de 60 m2 de telhas danificadas e posterior fornecimento, instalação de 196 m2 de telhas galvanizadas em chapa dobrada BZZ 275 S/E, assim como 1500 m de cumeeira galvanizada em chapa dobrada BZ 100 S/E, visando a recomposição de parte da cobertura do Galpão do Campo Experimental da Embrapa Hortaliças, situado na Rodovia BR 060, Km 9, Samambaia Norte, Brasília-DF., conforme especificações e demais elementos técnicos constantes desta minuta de contrato, que será executado nas condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I) e na proposta apresentada, que vinculam as partes, independentemente de transcrição. Valor global R\$ 99.900,97 (noventa e nove mil e novecentos reais e noventa e sete centavos). Data de assinatura: 10/01/2024. Vigência: 10/01/2024 e término em 10/01/2025. Signatários: Tenisson Waldon de Souza e Erica Moreira Torres, pela Embrapa e Carla Andreia Araújo de Almeida, pela Contratada.

## EMBRAPA MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; Partes: Embrapa Meio Ambiente/CNPMA, CNPJ 00.348.003/0105-07 e a bolsista Ana Clara Vieira Cangani, CPF 424.707.748-10. Objeto: utilização gratuita, pela bolsista, da infraestrutura da Embrapa Meio Ambiente com a finalidade exclusiva de apoiá-la na execução do Projeto intitulado "Impacto das mudanças climáticas em oídios de cultivos agrícolas e estratégias de adaptação para o manejo sustentável"; Fundamentos Legais: Lei 5.851/1972, Lei 10.973/2004 e Lei 13.243/2016; Unidade Gestora: 135025; Vigência: 11/01/2024 a 07/02/2026; Data de Assinatura: 11/01/2024.

## EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Confidencialidade e outras avenças; Partes: Embrapa Meio Ambiente/CNPMA, CNPJ 00.348.003/0105-07 e a bolsista Carolina Garcia de Figueiredo Colin, CPF 423.885.168-46. Objeto: utilização gratuita, pela bolsista, da infraestrutura da Embrapa Meio Ambiente com a finalidade exclusiva de apoiá-la na execução do Projeto intitulado "Levantar informações para subsidiar políticas públicas e ações de apoio à agricultura familiar periurbana no município de Valinhos"; Fundamentos Legais: Lei 5.851/1972, Lei 10.973/2004 e Lei 13.243/2016; Unidade Gestora: 135025; Vigência: 10/01/2024 a 31/03/2024; Data de Assinatura: 10/01/2024.

## EMBRAPA MILHO E SORGO

## EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ nº 00.348.003/0029-11 e o(a) bolsista Ricardo Vinicius Matos. Objeto: A Embrapa, atendida as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao(a) Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu PROJETO, compreendendo essa liberalidade os seguintes bens e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades. Início da Vigência: 09/01/2024. Fim da Vigência: 31/12/2024. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Ricardo Vinicius Matos, bolsista.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E OUTRAS AVENÇAS, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ nº 00.348.003/0029-11 e o(a) bolsista Valter Cruz Magalhães. Objeto: A Embrapa, atendida as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao(a) Bolsista a utilização gratuita de sua infraestrutura vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu PROJETO, compreendendo essa liberalidade os seguintes bens e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades. Início da Vigência: 08/01/2024. Fim da Vigência: 31/12/2024. Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral, Maria Marta Pastina, Chefe-Adjunto e Valter Cruz Magalhães, bolsista.





## EMBRAPA SUÍNOS E AVES

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento de Aquisição de EPI's pregão Eletrônico 16/2023; Fonte de recursos: 10000000000; Fundamentação Legal: Lei 13.303/2016, Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ: 00.348.003/0065-85; Signatários pela Embrapa: Everton Luis Krabbe, Chefe Geral e Darci Dambrós Junior, Chefe Adjunto de Administração; Data da Assinatura: 09/01/2024; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ: 00.348.003/0065-85 e TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 35.472.900/0001-16, R\$ 16.020,00 Representante Legal Eurico Dauber Filho; PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA., CNPJ: 12.670.981/0001-63, R\$ 8.240,00 Representante Legal Mateus Rodrigo Detoni; RP COMERCIAL LTDA.; CNPJ: 20.604.417/0001-70, R\$ 15.019,44 Representante Legal Robson Patrik

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento para a aquisição de óleo de soja degomado; Dispensa de Licitação 70/2023; Fonte de recursos: 3050000063; Fundamentação Legal: Lei 13.303/2016, Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ: 00.348.003/0065-85; Signatários pela Embrapa: Everton Luis Krabbe, Chefe Geral e Darci Dambrós Junior, Chefe Adjunto de Administração; Data da Assinatura: 08/01/2024; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ: 00.348.003/0065-85 e a Cooperativa Agroindustrial Alfa, CNPJ 83.305.235/0001-19, R\$ 46.400,00; Representante Legal Cládis Jorge Furlanetto

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento equipamentos de TI pregão Eletrônico 11/2023 (UASG 135028); Fonte de recursos: 10000000000; Fundamentação Legal: Lei 13.303/2016, Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ: 00.348.003/0065-85; Signatários pela Embrapa: Everton Luis Krabbe, Chefe Geral e Darci Dambrós Junior, Chefe Adjunto de Administração; Data da Assinatura: 09/01/2024; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ: 00.348.003/0065-85 e Premier Informática, CNPJ: 28.521.211/0001-99, R\$ 25.000,00 Representante Legal Caroline Do Vale Lopes; Comercio Novo Rumo LTDA., CNPJ: 23.964.820/0001-07, R\$ 21.000,00 Representante Legal Marlene Mannrich

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento equipamentos de TI pregão Eletrônico 11/2023 (UASG 135028); Fonte de recursos: 10000000000; Fundamentação Legal: Lei 13.303/2016, Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ: 00.348.003/0065-85; Signatários pela Embrapa: Everton Luis Krabbe, Chefe Geral e Darci Dambrós Junior, Chefe Adjunto de Administração; Data da Assinatura: 10/01/2024; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Suínos e Aves, CNPJ: 00.348.003/0065-85 e Alexandre Matheus Gonsalves Navega Freire, CNPJ: 42.302.904/0001-11, R\$ 15.490,00 Representante Legal Alexandre Matheus Gonsalves Navega Freire; RCC Comércio de Eletrônicos Ltda., CNPJ: 08.096.586/0001-41, R\$ 57.362,64 Representante Legal Luiz Felipe Cazado Candreva

## EMBRAPA UVA E VINHO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Empresa Especializada Para Fornecimento E Instalação De Uma Plataforma Inclinada Para A Acessibilidade SAIC nº 21700.24/0002-7; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e a empresa IESAB - Indústria de Elevadores e Sistemas do Brasil - Ltda - CNPJ: 22.720.818/0001-11; Unidade Gestora: 135033; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma Plataforma Inclinada para a Acessibilidade, equipamento este destinado ao transporte em plano inclinado para PNE, a ser implantado em uma das escadarias do Prédio Centro Técnico da Embrapa Uva e Vinho, localizado em Bento Gonçalves - RS; Modalidade de licitação: Pregão 021/2023; Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016 de 30 de junho de 2016; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 79.200,00; Vigência: 08/01/2024 a 08/04/2024; Data da assinatura: 08/01/2024; Signatários: Adelião Cargnin - Chefe-Geral e Sérgio Aguilar da Silva Schmitz - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Uva e Vinho, e Anderson Gomes Ferreira, pela Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Empreitada por Preços Unitários, Destinado à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia/Arquitetura, SAIC nº 21700.24/0001-9; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e a empresa Estrela Serviços de Calçamentos Ltda - CNPJ: 72.198.302/0001-27; Unidade Gestora: 135033; Objeto: empresa especializada em engenharia/arquitetura para a para a realização de obras e serviços, que visem adaptar a infraestrutura da Embrapa Uva e Vinho às Normas de Acessibilidade, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico; Modalidade de licitação: Licitação Embrapa nº 01/2023; Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016 de 30 de junho de 2016; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 315.703,40; Vigência: 10/01/2024 a 10/07/2024; Data da assinatura: 10/01/2024; Signatários: Adelião Cargnin - Chefe-Geral e Sérgio Aguilar da Silva Schmitz - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Uva e Vinho, e Emir Roque Castagnetti, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços em Engenharia/Arquitetura para Execução de Obras complementar a Infraestrutura dos Containers destinados a Laboratórios, de modo a permitir o avanço do Projeto Moscaul para a Estação Experimental da Embrapa Uva e Vinho, localizada em Vacaria/RS. (SAIC 21700.22/0077-1-04); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e a empresa Gemma Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ/MF: 07.465.291/0001-32; Objeto: prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 23/12/2023 e término em 20/02/2024; Unidade Gestora: 135033; Modalidade de licitação: Embrapa nº 02/2022; Fundamento legal: Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Fonte de Recurso: 0100; Valor global: R\$ 289.100,00; Vigência: 18.12.2023 a 20.02.2024; Data da assinatura: 18.12.2023; Signatários: Adelião Cargnin - Chefe-Geral e Sérgio Aguilar da Silva Schmitz - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Uva e Vinho, e Everton Sogari, pela Gemma Construtora e Incorporadora Ltda.

## Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 146/2023; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA ME; RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de salas climatizadas, divisórias para fechamento, cercanias, mobiliários, instalação elétrica e instalação lógica para computadores na área livre da estação Recife; PROCESSO LICITATÓRIO: PEL Nº 056/GOLIC/2023; VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.920,00 (cento e vinte mil, novecentos e vinte reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2024 a 24/03/2024 devendo ser emitida a Ordem de Execução - OEX; DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. Marcela Loyo de Queiroz Campos - Superintendente e Sr. Rafael Diniz Toscano de Lima - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Benedito Jonas Braga - Representante Legal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2023; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: MAIS ELETRICIDADE LTDA; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 47 (quarenta e sete) dias; PROCESSO LICITATÓRIO: PEL Nº 045/GOLIC/2023; VALOR DO CONTRATO: R\$ 191.900,00 (cento e noventa e um mil e novecentos reais); DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. Marcela Loyo de Queiroz Campos - Superintendente e Sr. Rafael Diniz Toscano de Lima - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. MANASSÉS GUIMARÃES DA SILVA - Representante Legal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo CTR nº 032/2023; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: STORE DO BRASIL EIRELI; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 47 dias; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. Dorival Martins da Silva Junior - Superintendente e Dr. Rafael Diniz Toscano de Lima - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Carolina Gonçalves Portella - Representantes Legais.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/GOLIC/2023 - UASG 275057

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife, Torna Público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO PROATIVO E MANUTENÇÃO DE REDE DE IP MULTISERVIÇOS E LINKS DE ACESSO À INTERNET, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas elaboradas pela COTIC, incluindo hardware e software necessários para atender ao Edifício Sede CCO, Estação do Metrô Jorge Lins e Marcos Freire, período de 30 (trinta) meses, conforme especificações técnicas do termo de referência. O referido processo foi HOMOLOGADO pela Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife, às empresas: Itens 01 e 02 à empresa Worldnet Telecom Com. e Serv. Telecomunicação LTDA. CNPJ Nº 05.773.360/0001-40, no valor total Global de R\$ 41.796,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa e seis reais) e para o Item 03 à empresa Dtel Telecom LTDA., CNPJ nº 09.376.370/0001-00 no valor total final de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

SAVYO SANTOS SOUZA  
Pregoeiro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/GOLIC/2023 - UASG 275057

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife, Torna Público a AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ESGOTO PARA A CBTU/STU-REC, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. O referido processo foi HOMOLOGADO pela Superintendente Regional de Trens Urbanos do Recife, à empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 15.103.070/0001-42, vencedora do Grupo 01 no valor total final de R\$ 75.499,98 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

SAVYO DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - NATAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 012-23; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - STU-NAT/CBTU; CNPJ nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: RC ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 30.334.799/0001-13. RESUMO DO OBJETO: Serviços de reparos em edificações operacionais (estações ferroviárias) do Sistema de Trens Urbanos da STU-NAT/CBTU. ORIGEM: PE 015/2023. NATUREZA DE DESPESA 33.90.39. Valor do Contrato: R\$ 117.784,99 (cento e dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Assinatura do contrato: 12/12/2023. Vigência: 12/12/2023 a 10/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: João Maria Cavalcanti e Mariana de Araújo Santos Marques; pela contratada: Rafael Fernandes de Mello Costa.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 013-23; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - STU-NAT/CBTU; CNPJ nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFT SA, CNPJ nº 03.506.307/0001-57. RESUMO DO OBJETO: Serviços de gestão de abastecimento de combustíveis, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota para os veículos da STU-NAT/CBTU. ORIGEM: PE 013/2023. NATUREZA DE DESPESA 33.90.39. Valor do Contrato: R\$ 437.833,09 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e nove centavos). Assinatura do contrato: 30/11/2023. Vigência: 30/11/2023 a 30/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: João Maria Cavalcanti e Mariana de Araújo Santos Marques; pela contratada: Luciano Rodrigo Weiland e Fábio Adriano Gallinea.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 014-23; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - STU-NAT/CBTU; CNPJ nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: ELEVADORES MASTER LTDA-ME, CNPJ nº 03.193.254/0001-61. RESUMO DO OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, peças e demais insumos necessários para o perfeito funcionamento de duas plataformas de acessibilidade com duas paradas, marca Ortobras, existentes nas dependências da contratante. ORIGEM: DL 014/2023. NATUREZA DE DESPESA 33.90.39. Valor do Contrato: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Assinatura do contrato: 14/12/2023. Vigência: 14/12/2023 a 14/06/2026. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: João Maria Cavalcanti e Mariana de Araújo Santos Marques; pela contratada: Francisco das Chagas e Sousa Filho.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 015-23; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - STU-NAT/CBTU; CNPJ nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: BÚSSOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.320.530/0001-9. RESUMO DO OBJETO: Serviço de reforma de 06 (seis) carros Pidner, sendo 2 (dois) com grupo gerador e 04 (quatro) sem grupo gerador. ORIGEM: PE 009/2023. NATUREZA DE DESPESA 44.90.52. Valor do Contrato: R\$ 7.220.000,00 (sete milhões, duzentos e vinte mil reais). Assinatura do contrato: 15/11/2023. Vigência: 15/11/2023 a 15/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: João Maria Cavalcanti e Mariana de Araújo Santos Marques; pela contratada: Adlan Alexandre Apolinário da Silva.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 016-23; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - STU-NAT/CBTU; CNPJ nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: RC ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 30.334.799/0001-13. RESUMO DO OBJETO: Serviços de remodelações e reparos em edificações administrativas da STU-NAT/CBTU. ORIGEM: PE 017/2023. NATUREZA DE DESPESA 44.90.39. Valor do Contrato: R\$ 1.166.902,59 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). Assinatura do contrato: 27/12/2023. Vigência: 27/12/2023 a 19/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: João Maria Cavalcanti e Mariana de Araújo Santos Marques; pela contratada: Rafael Fernandes de Mello Costa.





## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

## SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2024  
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO

PROJETO 914BRZ2023

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional com graduação em química ou bioquímica ou áreas afins - Mestrado em qualquer área do conhecimento, a vaga está disponível na página da UNESCO, <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/>. Os interessados deverão enviar o CV de 12/01/2024 até 19/01/2024 no e-mail: [prodcc@mcti.gov.br](mailto:prodcc@mcti.gov.br). Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

VERONICA THEML FIALHO GOULART  
Coordenadora Nacional do Projeto 914BRZ2023

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 9302/2023

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.000150/2024-99

Requerente: Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de

Campinas

CQB: 072/98

Endereço: Rua Vital Brasil, 80 - Cidade Universitária, Campinas - SP

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, Dra. Iscia Lopes Cendes, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Avaliação da função da apolipoproteína-E em neurônios proopiomelanocortina do hipotálamo", a ser desenvolvido nas instalações da instituição, sob a responsabilidade do Dr. Lício Augusto Velloso. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

KARIME BICAS ROCHA IANNINI  
COORDENADOR SUBSTITUTO DA CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 9303/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.000141/2024-06

Requerente: Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

CQB: 240/07

Endereço: Rua Monteiro Lobato, 270. Cidade Universitária, Campinas - SP. CEP 13083-862.

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Química (Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP), Dra. Ljubica Tasic, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "Estudo da trajetória evolutiva de enzimas OXAs - Investigação da inibição da OXA-143 e Caracterização biofísica e bioquímica da variante OXA-143", a ser desenvolvido nas instalações da instituição, sob a responsabilidade do Dr. Fábio César Gozzo. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
COORDENADOR DA CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 9305/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e inciso XIV do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.003910/2022-58

Requerente: Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

CQB: 13/97

Assunto: Relatório de Liberação Planejada no meio ambiente

Ementa: O Presidente Substituto da Comissão Interna de Biossegurança da Corteva Agriscience do Brasil Ltda., Dr. Vlader Cordioli, encaminha relatório de ensaio a campo contendo os eventos DAS- 44406-6 x DAS-81419-2 e DAS-44406-6, cujo fenótipo é a resistência a insetos e tolerância a herbicidas. O Relatório será avaliado conforme as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico (<https://falabr.cgu.gov.br/>).

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
COORDENADOR DA CTNBio

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL  
COORDENAÇÃO ESPACIAL DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2024 - UASG 240107

Número do Contrato: 10/2022.

Nº Processo: 01340.006509/2021-19.

Dispensa. Nº 1/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato RD n. 03.14.001.0/2022, para o período de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025. Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 900/2023 - UASG 240104

Nº Processo: 01240.000543/2023-61.

Pregão Nº 13/2023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT.

Contratado: 05.913.313/0001-54 - ELEVATOR MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: Aquisição de 03 (três) elevadores de passageiros denominados es1, es2 e es3, com serviço de instalação e assistência técnica. O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 09/01/2024 a 09/01/26. O valor deste contrato é de R\$ 746.333,31..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2024 a 01/09/2026. Valor Total: R\$ 746.333,31. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 800/2023 - UASG 240104

Nº Processo: 01240.000113/2023-40.

Inexigibilidade Nº 41/2023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT.

Contratado: 01.464.579/0001-06 - SCANSYSTEM LTDA. Objeto: Aquisição de scanner de mão. O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data da assinatura de forma a cobrir o prazo de garantia. Período do contrato é 08/01/2024 a 08/01/2026 no valor estimado de R\$ 200.000,00..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 08/01/2024 a 08/01/2026. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 240104

Nº Processo: 01240.000719/2023-85.

Dispensa Nº 18/2023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT.

Contratado: 27.544.276/0001-97 - GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, do remanescente dos serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de insumos e equipamentos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. O prazo de vigência deste termo de contrato tem início na data de 15/01/2024 e encerramento em 03/11/2024..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 15/01/2024 a 03/11/2024. Valor Total: R\$ 1.318.642,08. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 700/2023 - UASG 240104

Nº Processo: 01240.000206/2023-74.

Pregão Nº 5/2023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT.

Contratado: 27.810.619/0001-18 - AXE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de renovação e ampliação de licenças de softwares utilizados para o gerenciamento de backup e análise de dados. O período do contrato é 26/12/2023 a 26/12/2024, no valor de R\$ 56.726,18..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2023 a 26/12/2024. Valor Total: R\$ 56.726,18. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 503/2024 - UASG 240104

Número do Contrato: 500/2021.

Nº Processo: 01240.000344/2020-19.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 02.298.314/0001-48 - CELERIT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato pelo período de 02/02/2024 a 01/02/2025. O valor anual é de R\$ 34.800,00.. Vigência: 02/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.800,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1501/2023 - UASG 240104

Número do Contrato: 1500/2022.

Nº Processo: 01240.000442/2022-18.

Pregão. Nº 9/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 32.972.888/0001-10 - TRINDADE CONSTRUcoes ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da execução do contrato nº 03.0015.00/2022, por 180 (cento e oitenta) dias. Suprimir o valor contratual em 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento), o contrato passa a ter o valor de R\$ 1.380.892,92.. Vigência: 01/12/2023 a 12/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.380.892,92. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 801/2024 - UASG 240104

Número do Contrato: 800/2021.

Nº Processo: 01240.000206/2019-98.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03.008.00/2021, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2024 a 01/08/2026. Vigência: 02/02/2024 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.051,60. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2024).



## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 240104

Número do Contrato: 400/2019.  
Nº Processo: 01240.000498/2018-88.  
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: O presente apostilamento tem como referencial a homologação da convenção coletiva de trabalho 2023/2024, corrigindo os salários e o auxílio alimentação com efeitos financeiros a partir de 01/03/2023 e corrigindo o benefício social familiar com efeitos financeiros a partir de 10/05/2023. O valor do contrato é de R\$ 3.118.587,96.. Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.118.587,96. Data de Assinatura: 15/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2023).

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 113210

Nº Processo: 01346000258/2023. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para transporte de agentes públicos para o Laboratório de Poços de Caldas, unidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Pocos de Caldas/andradadas, Km 13 - Br 146, Zona Rural - Poços de Caldas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/113210-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre a descrição do objeto indicadas no sistema e as do Edital, prevalecerão estas últimas..

VIVIAN GARRO BRITO DE ARAUJO  
Pregoeira

(SIASgnet - 10/01/2024) 113210-11501-2024NE000001

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023 - UASG 113202

Nº Processo: 01342.000793/2023-53.  
Pregão Nº 67/2023. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.  
Contratado: 05.209.385/0001-15 - ELEVADORES SAO PAULO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção em 07 elevadores, com fornecimento de peças para o IPEN-CNEN.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 78.827,50. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - UASG 113202

Nº Processo: 01342.002619/2023-45.  
Tomada de Preços Nº 3/2023. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.  
Contratado: 23.807.322/0001-42 - DESIGN PROJECT MANAGEMENT ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de ar comprimido industrial para os prédios CR70, CR71 e CR75 do Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 15/01/2024 a 28/02/2025. Valor Total: R\$ 1.318.408,58. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 245209

Nº Processo: 01213005206202398.  
Inexigibilidade Nº 17/2023. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN.  
Contratado: 34.151.100/0028-50 - SOTREQ S/A. Objeto: Serviços de diagnóstico técnico de falhas na ups com potência nominal de 150 kva: código ups-150 cpc0017 e ups com potência nominal de 300 kva: código ups- 300 cnj00398.  
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30. Vigência: 02/01/2024 a 01/03/2024. Valor Total: R\$ 29.533,80. Data de Assinatura: 26/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 245209

Número do Contrato: 42/2022.  
Nº Processo: 01213.004329/2022-21.  
Pregão. Nº 38/2022. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN.  
Contratado: 61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. Objeto: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 19/12/2023 a 18/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 340.000,00. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90001/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/01/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia através de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de instalação, manutenção preventiva e corretiva elétrica em BT e MT (incluindo as subestações), proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos, mão de obra, ferramentas, bem como a realização de serviços eventuais diversos e equipamentos necessários para execução dos serviços na área do CEITEC

GLAUCY RENATA PEREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 11/01/2024) 245209-24209-2024NE800005

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2023/02058; Espécie: Contrato nº 20.23.0787.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ISRAEL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 11.182.142/0001-33. Objeto: Prestação de serviço continuado de técnico de secretariado e copeira para a Finep Brasília. Valor: R\$ 382.278,60 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Prazo: 30 meses a contar de 15/01/2024. Assinatura em 08/01/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0397.10; Data de Assinatura: 11/01/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FADURPE; CNPJ nº 08.961.997/0001-58; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/07/2024; Prazo de Prestação de Contas: 15/09/2024.

## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Processo SEI: 01300.012961/2017-00. Partícipes: Primeiro Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; Segundo Partícipe: Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, CNPJ 24.566.440/0001-79. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo complementar os recursos a serem aplicados pelo CNPq no Acordo de Cooperação CNPq/FAP - Programa PDCTR, tendo em vista o reajuste do valor das bolsas DCR, conforme Portaria CNPq Nº 1237, de 17 de Fevereiro de 2023, sendo retroativo às bolsas vigentes na data de 28/02/2023 em diante, e na execução do objeto, alterar os itens 5, 6 e 7 do Plano de Trabalho. Da Alteração: O caput da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação passa a vigor com a seguinte redação: Do Valor, da Dotação Orçamentária e da Contrapartida: Importa o Acordo de Cooperação o valor global de R\$ 23.622.682,09. O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 15.072.682,09 em bolsas DCR, oriundos da Fonte de Recursos (FR) 0100 000 000 e/ou 0178 000 000 -Tesouro Nacional e Plano Interno (PI) 9963. A FAP disponibilizará R\$ 8.550.000,00 em custeio e/ou capital. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação que ora se adita. Data de assinatura: 09/01/2024. Signatários: Pelo Primeiro Partícipe: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF \*\*\*.597.848-\*\*. Pelo Segundo Partícipe: Maria Fernanda Pimentel Avelar - Presidente, CPF \*\*\*.211.164-\*\*.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 294, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. Belarmino Gomes Mendes Tavares, CPF nº \*\*\*.369.808-\*\*, da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 5 (cinco) dias IMPROPRORROGAVEIS, apresentar defesa ou recolher aos cofres do CNPq, através de GRU, disponível no endereço: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), o valor de R\$ 165.801,27 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e um reais e vinte e sete centavos), atualizados até janeiro/2024, e enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SETCE por e-mail: [setce@cnpq.br](mailto:setce@cnpq.br). O débito refere-se ao processo nº142306/2017-7, pela existência de pendências junto ao CNPq. Comunicamos que o não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, o torna revel, para todos os efeitos, implicando na inscrição no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e no encaminhamento do processo à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR, para procedimentos de Auditoria e remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU para julgamento.

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS  
Chefe do Serviço de Tomada de Contas Especial

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Chamada CNPq Nº 26/2021 (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/3666509538242896>

Brasília - DF, 11 de janeiro de 2024.  
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVAO  
Presidente do Conselho

## DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme a Portaria CNPq Nº 1.254, de 9 de março de 2023, o resultado da Chamada CNPq 25/2021 - Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2021.  
As propostas aprovadas encontram-se no link abaixo: <http://resultado.cnpq.br/3986429759704892>.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024  
OLIVAL FREIRE JUNIOR  
Diretora Científica - DCTI

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 25/2021

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme a Portaria CNPq Nº 1.254, de 9 de março de 2023, o resultado da Chamada CNPq 25/2021 - Pós-Doutorado Sênior - PDS 2021.  
As propostas aprovadas encontram-se no link abaixo: <http://resultado.cnpq.br/4776921232481389>.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024  
OLIVAL FREIRE JUNIOR  
Diretor(a) Científica - DCTI

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº ATS 24/2021

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.254, de 09 de março de 2023, o resultado da Chamada Pública ATS 24/2021 - Inovações metodológicas, ferramentas instrumentais e processos de validação de métodos e instrumentos em ATS (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2751739705972756>

Em 11 de janeiro de 2024  
OLIVAL FREIRE JUNIOR  
Diretor Científico - DCTI

DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTOCOORDENAÇÃO DE APOIO AO FOMENTO  
SERVIÇO DE APOIO PARA BOLSAS NO PAÍS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28432/2023/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificado(a) o(a) Sr(a). Amanda Imamura Russo CPF: \*\*\*.574.098 - \*\* a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas processo técnico nº 130562/2020-3 encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024  
GEOVANNY CORREIA DE MORAIS  
Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP





## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28442/2023/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificado(a) o(a) Sr(a). Gabriel Cardoso Ávila CPF: \*\*\*. 432.010 - \*\* a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas processo técnico nº 132868/2020-2 encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024  
GEOVANNY CORREIA DE MORAIS  
Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28608/2023/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificado(a) o(a) Sr(a). Gean Andres dos Santos Dickel CPF: \*\*\*. 050.800 - \*\* a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas processo técnico nº 137138/2019-9 encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024  
GEOVANNY CORREIA DE MORAIS  
Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3413/2023/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificado(a) o(a) Sr(a). Letícia Soares Marques de Oliveira CPF: \*\*\*. 095.428 - \*\* a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas processo técnico nº 130125/2020-2 encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024  
GEOVANNY CORREIA DE MORAIS  
Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28614/2023/SEABP/COAFO/CGARF/DASD

Pelo presente fica notificado(a) o(a) Sr(a). Luana Nascimento Silva CPF: \*\*\*. 718.005 - \*\* a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas processo técnico nº 133741/2020-6 encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024  
GEOVANNY CORREIA DE MORAIS  
Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24185/2022/SEBFP/COEBP/CGEAO/DGTI

Pelo presente fica notificado(a) o(a) Sr(a). Masoud Ghanbari Kashani CPF: \*\*\*. 880.627 - \*\* a cobrança documental do Relatório Técnico Final e prestação de contas de taxa de bancada, processo técnico nº 141881/2016-0 se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do documento. Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao SETCE, deste CNPq, para providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos referente ao período de bolsa, conforme legislação vigente.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024  
GEOVANNY CORREIA DE MORAIS  
Chefe do Serviço de Apoio para Bolsas no País - SEABP

## DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.254, de 09 de março de 2023, o resultado da Chamada Pública PROGRAMA INOVA TALENTOS III (Contrato Inicial). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/4035932322743027>

Em 11 de janeiro de 2024  
DALILA ANDRADE OLIVEIRA  
Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

## DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 364102

Nº Processo: 01300.003552/2023-52.  
Pregão Nº 10/2022. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO.  
Contratado: 16.812.837/0001-75 - ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato a partir da data de assinatura deste instrumento, em decorrência do acréscimo de 25% (vinte por cento) do quantitativo dos itens 39 - papel interfolhado (03 dobras) e 41 - papel protetor sanitário, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º da lei nº 8.666/93..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2024 a 03/04/2024. Valor Total: R\$ 218.340,75. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 364102

Nº Processo: 008984/2023-50. Objeto: Contratação de serviços de reforma de móveis e estofados com fornecimento de materiais, à medida em que houver necessidade, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos, para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 12/01/2024 das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Saus Qd 1 Lote 6 Bloco h Edifício Telemundi li 4 Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/364102-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDERSON CLEITON FERNANDES LEITE  
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 11/01/2024) 364102-36201-2024NE800065

## Ministério das Comunicações

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993. Rescisão a contar de 3 de janeiro de 2024. Contratante: Ministério das Comunicações. Contratado: Flávia Gláucia de Moura Melo. Fundamento: Inciso II, art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993. Processo: 53115.000039/2024-81. ALESSANDRA XAVIER NUNES Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas.

## EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993. Rescisão a contar de 4 de janeiro de 2024. Contratante: Ministério das Comunicações. Contratado: Matheus Costa de Freitas. Fundamento: Inciso II, art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993. Processo: 53115.000005/2024-97.

## EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993. Rescisão a contar de 8 de janeiro de 2024. Contratante: Ministério das Comunicações. Contratado: Thiago Oliveira da Silva. Fundamento: Inciso II, art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993. Processo: 53115.034489/2023-97.

## EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993. Rescisão a contar de 5 de janeiro de 2024. Contratante: Ministério das Comunicações. Contratado: Vitor Kaiser. Fundamento: Inciso II, art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993. Processo: 53115.000342/2024-84.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00172/2023 publicado no D.O de 2024-01-12, Seção 3.

Onde se lê: Assinatura: 21/12/2023.

Leia-se: Assinatura: 29/12/2023.

Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 171/2023.

Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 172/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

## EXTRATO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: União e E.F. COMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO celebrado entre a União e a E.F. COMUNICAÇÕES LTDA, em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria GM/MCOM nº 01/2023 e alterações. Edital da Concorrência DATA E ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024, Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, e Sra. Erica Rezende Barbieri - Sócia Administradora da entidade E.F. COMUNICAÇÕES LTDA.

## SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

## DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 916564/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DAS COMUNICACOES, Unidade Gestora: 410003. Conveniente: INSTITUTO DESCARTE CORRETO, CNPJ nº 06866221000123. Prorrogação do término da vigência do convênio: de 03/10/2023 para 03/10/2024. Valor Total: R\$ 304.029,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 04/10/2021 a 28/09/2024. Data de Assinatura: 28/09/2021. Signatários: Concedente: JOSE JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO, CPF nº \*\*\*.902.113-\*\*, Conveniente: ALESSANDRO DINELLI DE PAIVA, CPF nº \*\*\*.455.922-\*\*.

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

## GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

## ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 35/2021 - UASG 413008

Nº Processo: 53542.002964/2020-83. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-GO. Contratado: 13.937.629/0001-04 - E-LABORE SERVICOS & TECNOLOGIA SOCIAL LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato Original, em decorrência da inexecução parcial do contrato, evidenciada pelo descumprimento pela Contratada de obrigações previstas nas Cláusulas Oitava e Décima do Contrato nº 35/2021 e nos itens 17.3.1, 12.1 (id 14, 17, 42 e 47), 19.19, 20.1 e 20.1 do Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - Art. 77 e 78, I e II, c/c art. 79, I. Data de Rescisão: 11/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 CS

Aquisição de Fita de Arquear Poliéster (PET), por meio do Sistema de Registro de Preços ID 1032035. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 22/01/2024 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: [mg-gelic@correios.com.br](mailto:mg-gelic@correios.com.br) e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR  
Gerente de Licitações SE/MG



DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento Chamamento Público Nº 001/2022 SE-MG. Objeto: prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponto de Coleta. Empresa: GLAUCIENE CAMPOS VIEIRA, CNPJ 29.641.207/0001-27. Endereço: R ÉRICO VERÍSSIMO, Nº 1249 - SANTA MONICA - BELO HORIZONTE/MG. Assinado em: 10/01/2024.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

17º Termo Aditivo Ao Contrato De Franquia Postal N.º 9912254000 da Empresa ISABEL DE FATIMA TAYETTI & CIA LTDA - AGF RIO BRANCO. Objeto: Alteração de Endereço; Data de Assinatura/Vigência: 21/12/2023

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 1549/2023 - SE/SPI; Data da Assinatura: 24/10/2023; Contratada: ULTRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisição de Empilhadeira a Combustão e Elétrica e Paleta Elétrica; Origem: Pregão Eletrônico nº 23000019/2023; Vigência: 24/10/2023 a 24/10/2024; Valor Total: R\$ 776.000,00; Conta Orçamentária: 74F01.12402.030001.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24000019 SE/SPM

Prestação de serviço de limpeza profissional, com fornecimento de material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios, nas unidades localizadas na SPM. (ID 1035821). Recebimento das propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 05/02/2024 às 09h00 e início da disputa: 10h00. Informações pelo telefone : (61) 2141-6153 ou e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br).

PABLO BATISTA CARVALHO  
Gerente Corporativo de Licitações CS

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## LICITAÇÃO ABERTA Nº 2/2024 SE/RS

Alienação de veículos e motocicletas, de propriedade dos Correios da SE/RS, conforme edital e anexos. Edital e informações no endereço eletrônico <https://www.correios.com.br>, telefone (51) 3220-8725 ou pelo e-mail [licitacoes-rs@correios.com.br](mailto:licitacoes-rs@correios.com.br). Sessão pública pela Internet no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> - ID 1035091. Recebimento das propostas até às 09h do dia 26/02/2024 e início da disputa às 14h

RITA WALERIA SCHMIDT  
Gerente de Licitações SE/RS

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 ACRE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24000017/2024 SE/ACR

Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga de Logística Integrada dos Correios, no Estado do Acre, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Especificação Técnica e condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> ID: 1035674, até 05/02/24 às 15h e início da disputa às 16h. Informações pelo e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br) e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO  
Gerente Corporativo de Licitações CS

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24000001/2024 SE/MS

Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas Postal, na modalidade LINHA DE TRANSFERÊNCIA URBANA - GRUPO-LTU-MS - CAMPO GRANDE 01, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> ID: 1035709, até 05/02/24 às 14h e início da disputa às 15h. Informações pelo e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br) e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO  
Gerente Corporativo de Licitações CS

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PB

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº: 112/2023; Data da assinatura: 21/12/2023; Nome do Órgão ou Entidade Pública: Município de Natuba/PB; CNPJ: 09.072.448/0001-95; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Pirauá; Vigência do Acordo: 01/01/2024 a 01/01/2029; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Pirauá, pertencentes ao Município de Natuba/PB, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; §3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 2.729/2021, de 28 de maio de 2021, do Ministério da Comunicação, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

Contratação de pessoas jurídicas ou físicas que exercem atividade empresarial para a prestação de serviços relacionados à operação de canal de atendimento denominado Ponto de Coleta, conforme condições, localidades, exigências e especificações estabelecidas pelos Correios no Edital e seus anexos. UF: PB; Município: João Pessoa. Informações e obtenção do Edital e Anexos em [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Início do acolhimento dos cadastramentos: 22/01/2024. Informações pelo e-mail: [pontodecoleta.pb@correios.com.br](mailto:pontodecoleta.pb@correios.com.br) ou telefone (83) 3216-3696, no horário de 9h às 17h.

GISELE CRISTINE PEREIRA DA PAIVA  
Chefe da Seção de Gestão de Contratos e Orçamento SE/PB

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 RO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24000016/2024 SE/RO

Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário de Carga Postal, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE REGIONAL - GRUPO-LTR-RO-Porto Velho, GRUPO-LTR-RO-Ji Paraná-01, GRUPO-LTR-RO-Ji Paraná-02 e GRUPO-LTR-RO-Vilhena, conforme Especificações Técnicas e demais condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> ID: 1035760, até 05/02/24 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br) e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO  
Gerente Corporativo de Licitações CS

## Ministério da Cultura

## GABINETE DA MINISTRA

## 1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MINC Nº 12, DE 16 NOVEMBRO DE 2023  
PROGRAMA ROUANET NAS FAVELAS

A União, por intermédio do Ministério da Cultura (MinC), neste ato representado pela Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC), no uso de suas competências legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos artigos 48 e 50 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, e no art. 22-A da Instrução Normativa MinC nº 1, de 10 de abril de 2023, torna pública a 1ª Retificação do Edital de Chamamento Público MinC nº 12, de 16 de novembro de 2023 - Programa Rouanet nas Favelas, a saber:

1. O subitem 3.3, o item 7 e os subitens 8.11 e 17.14 passam a vigorar com a seguinte redação:

"3.3. As propostas devem prever o início de sua execução entre 01/09/2024 e 30/12/2025.

[...]

## 7. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Fase de processamento do chamamento público, na qual serão realizadas as seguintes etapas:

7.1.1. Inscrição de propostas no Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura (SALIC): até 01/03/2024.

7.1.2. Análise de habilitação das propostas pela Coordenação-Geral de Celebração (CGECE) da Diretoria de Fomento Indireto (DFIND) da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC): até 04/04/2024.

7.1.3. Divulgação de resultado provisório de habilitação, com abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis: até 05/04/2024.

7.1.4. Recebimento dos recursos: até 12/04/2024.

7.1.5. Julgamento dos recursos: até 02/05/2024.

7.1.6. Divulgação do resultado final: até 03/05/2024.

7.2. Fase de celebração do chamamento público, na qual serão realizadas as seguintes etapas:

7.2.1. Análise de seleção das propostas pela Comissão de Seleção: até 23/05/2024.

7.2.2. Divulgação de resultado provisório da seleção, com abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis: até 24/05/2024.

7.2.3. Recebimento dos recursos: até 31/05/2024

7.2.4. Julgamento de recursos: até 13/06/2024.

7.2.5. Divulgação do resultado final: 14/06/2024.

[...]

8.11. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre as 00h de 20/11/2023 até as 23:59:59h de 01/03/2024, considerada a data de envio da proposta pelo SALIC.

[...]

17.14. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Diretoria de Fomento Indireto (DFIND) da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural (SEFIC), por meio do endereço eletrônico [rouanetasfavelas@cultura.gov.br](mailto:rouanetasfavelas@cultura.gov.br), ou pelos telefones (61) 2024-2040/2060, até as 12h do dia 01/03/2024."

2. A íntegra desta 1ª Retificação e do Edital consolidado poderá ser obtida no endereço eletrônico <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais-e-portarias/editais/2023>.

HENILTON PARENTE DE MENEZES  
Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA  
Ministra de Estado da Cultura

## SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 931217/2022. Convententes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 42000. Convenente: INSTITUTO PRO-EDUCACAO E SAUDE, CNPJ nº 05769341000140. Prorrogação da vigência por 12 meses, com vigência final em 12 de janeiro de 2025. Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 14/01/2024 a 12/01/2025. Data de Assinatura: 14/07/2022. Signatários: Concedente: JOELMA OLIVEIRA GONZAGA, CPF nº \*\*\*.684.775-\*\*, Convenente: ANA KATIA FERREIRA CONCEICAO, CPF nº \*\*\*.083.071-\*\*.

## SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 936514/2022. Convententes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540027. Convenente: GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUcoes ARTISTICAS, CNPJ nº 09404235000113. Alteração da Vigência do Convênio, para 30/12/2024. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2024. Data de Assinatura: 30/12/2022. Signatários: Concedente: HENILTON PARENTE DE MENEZES, CPF nº \*\*\*.878.943-\*\*, Convenente: NELSON ALEXANDRE DA SILVA, CPF nº \*\*\*.800.054-\*\*.

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 343008

Nº Processo: 01504.000169/2023-56. Dispensa Nº 9/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE, IPHAN-SE. Contratado: 03.969.302/0001-60 - GRAFICA E EDITORA ALMEIDA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 20/10/2023 a 18/02/2024. Valor Total: R\$ 9.100,00. Data de Assinatura: 25/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).





**SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 343010**

Número do Contrato: 9/2022.  
Nº Processo: 01508.000767/2022-12.  
Tomada de Preços. Nº 7/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO PARANA, IPHAN-PR. Contratado: 43.778.200/0001-82 - PAIOL ARQUITETURA E RESTAURO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2022, por 313 (trezentos e treze) dias. Vigência: 09/01/2024 a 29/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 278.264,24. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 343010**

Número do Contrato: 9/2022.  
Nº Processo: 01508.000767/2022-12.  
Tomada de Preços. Nº 7/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO PARANA, IPHAN-PR. Contratado: 43.778.200/0001-82 - PAIOL ARQUITETURA E RESTAURO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2022, por 313 (trezentos e treze) dias. Vigência: 09/01/2024 a 29/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 278.264,24. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

**Ministério da Defesa****COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**COMANDO DE PREPARO**  
**VI COMANDO AÉREO REGIONAL**  
**BASE AÉREA DE ANÁPOLIS****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/BAAN/2023**

O Pregoeiro adjudicou e o Ordenador de Despesas da Base Aérea de Anápolis homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 79/BAAN/2023 cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços gráficos e editoriais, a fim de atender as demandas da Base Aérea de Anápolis. No valor total de R\$ 72.846,00 (Setenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais). Item adjudicado e valor: FGS COMERCIAL LTDA - 39.988.022/0001-47, 09 item, totalizando R\$ 2.415,00 (Dois mil e quatrocentos e quinze reais). M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS - 12.509.616/0001-71, 06 item, totalizando R\$ 7.099,50 (Sete mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos). OPERA SOLUCOES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - 45.271.989/0001-06, 04 item, totalizando R\$ 12.421,50 (Doze mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). 14.842.179 CINTHIA DE PAULA VERNINI - 14.842.179/0001-39, 03 item, totalizando R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). JCG SOLUCOES LTDA - 41.481.191/0001-38, 01 item, totalizando R\$ 1.875,00 (Mil e oitocentos e setenta e cinco reais). GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA - 18.426.600/0001-81, 01 item, totalizando R\$ 12.735,00 (Doze mil e setecentos e trinta e cinco reais). FUNDICAO RECICLAR LTDA - 13.771.765/0001-77, 01 item, totalizando R\$ 8.250,00 (Oito mil e duzentos e cinquenta reais). ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA - 35.210.098/0001-96, 01 item, totalizando R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais). A referida Ata tem validade de 12 meses a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, data de sua homologação e encontra-se disponível, na íntegra no sítio: Seção de Licitações da BAAN, sito à BR 414, KM 04 - Rodovia Anápolis/Corumbá de Goiás, Anápolis-GO. Telefone (62) 3329-7257, Fax (62) 3329-7001.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas

**GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024**

Número do Contrato: 001/DCTA-CCISE/2022.  
Nº Processo: 67021.001451/2020-49.  
Nº Processo: 67021.001451/2020-49. Espécie: Termo Aditivo de Contrato. Contratada: a União, por Intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais - CCISE. Contratante: C6 Sistemas de Lançamento e Serviços do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 42.555.410/0001-49. Número do Termo Aditivo e Contrato Original: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Receita nº 001/DCTA- CCISE/2022. Finalidade: Modificar/alterar o subitem 3.1 do item 3 - CONVENÇÕES DA PRIMEIRA PARTE - INTRODUÇÃO; Modificar os subitens 9.1.1, 9.1.2 e item 9.1 da CLÁUSULA NONA - SEGURO do Contrato; alterar o item 12.2 da CLÁUSULA DOZE - CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO; Modificar o item 12.9 da CLÁUSULA DOZE - CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO; Alterar o texto dos itens 21.1.5 e 21.1.5.1 da cláusula 21- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; Readequar e definir as operações elencadas na Tabela 1 do item 4 - OPERAÇÕES DE LANÇAMENTO e no item 7 - CRONOGRAMA, do ANEXO 1 - OPERAÇÕES DE LANÇAMENTO; Modificar/alterar no subitem 3.1 do item 3 - CONVENÇÕES DA PRIMEIRA PARTE - INTRODUÇÃO do contrato; Acrescentar no subitem 6.2 do item 6 - APROVAÇÃO DOS BENEFÍCIOS do ANEXO 2 - ACORDO DE BENEFÍCIOS; modificar o item 8 - GARANTIA FINANCEIRA - do ANEXO 2 - ACORDO DE BENEFÍCIOS; Alterar o APÊNDICE 1 - LISTA DE BENEFÍCIOS do ANEXO 2 - ACORDO DE BENEFÍCIOS. Fundamento Legal: alínea b do inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regulam a matéria. Valor: inalterado. Data de assinatura: 10 de janeiro de 2024. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir do dia 31/01/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024**

Número do Contrato: 002/DCTA-CCISE/2022.  
Nº Processo: 67021.001451/2020-49.  
Nº Processo: 67021.001451/2020-49. Espécie: Termo Aditivo de Contrato. Contratada: a União, por Intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais - CCISE. Contratante: INNOSPACE DO BRASIL EIRELI - INNOSPACE do Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 39.644.347/0001-02. Número do Termo Aditivo e Contrato Original: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Receita nº 002/DCTA-CCISE/2022. Finalidade: Alterar o item 12.2 da CLÁUSULA DOZE - CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO; Corrigir o texto dos itens 21.1.5 e 21.1.5.1 da VINTE E UM - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; Alterar a CLÁUSULA VINTE E OITO - DAS CORRESPONDÊNCIAS E NOTIFICAÇÕES; Readequar e definir as operações elencadas na Tabela 1 do subitem 4.3 do item 4 - OPERAÇÕES DE LANÇAMENTO - e do item 7 - CRONOGRAMA (figura 2) do ANEXO 1 - OPERAÇÕES DE LANÇAMENTO; modificar o item 8 - GARANTIA FINANCEIRA - do ANEXO 2 - ACORDO DE BENEFÍCIOS; Alterar o APÊNDICE 1 - LISTA DE BENEFÍCIOS do ANEXO 2 - ACORDO DE BENEFÍCIOS. Fundamento Legal: alínea b do inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regulam a matéria. Valor: mantido o descrito no 1º TA ao contrato. Data de assinatura: 11 de janeiro de 2024. Vigência: até 30 de junho de 2028.

**COMANDO-GERAL DE APOIO**  
**CENTRO LOGÍSTICO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 120071**

Número do Contrato: 346/2020.  
Nº Processo: 67106.002088/2020-49.  
Pregão. Nº 206/2020. Contratante: PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA. Contratado: 05.116.872/0001-33 - IAS INDUSTRIA DE AVIACAO E SERVICOS S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 346/CAE-PAMALS/2020, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/01/2024 a 08/01/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da Lei nº 8.666/1993. Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 09/01/2024, encerrando-se em 08/01/2025. Vigência: 09/01/2024 a 08/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.102.027,45. Data de Assinatura: 01/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/01/2024).

**COMANDO-GERAL DO PESSOAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**ACADEMIA DA FORÇA AÉREA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 120060**

Nº Processo: 67510022980202317. Objeto: Contratação de Demolição Dos Hangares Do Setor W da Academia da Força Aérea. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Estrada de Aguai S/n - (campo Fontenelle), - Pirassununga/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120060-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ODILOR DA SILVA LOPES  
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 11/01/2024) 120060-00001-2023NE001318

**ESCOLA DE ESPECIALISTAS****AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO Nº 111/2023**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/12/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2024, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/01/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Agente de Integração de Estágio, incluindo recrutamento, seleção, operacionalização e administração de todo o processo burocrático e legal de estágios não remunerados.

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 11/01/2024) 120064-00001-2024NE800380

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 120064**

Nº Processo: 67540020398202369. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos de Áudio para o CTE.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 16h30. Endereço: Av Brig Adhemar Lyrio, S/nr, Pedregulho, - Guaratinguetá/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120064-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 120064-00001-2024NE800380

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL**  
**CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA****EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 297/2023 - UASG 120013**

Nº Processo: 67710.002071/2023-14.  
Inexigibilidade Nº 6297/2023. Contratante: CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA. Contratado: 23.813.270/0001-17 - CRYSTAL EMPREENDIMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica ambulatorial/hospitalar, serviços auxiliares ao diagnóstico e terapia(sadt) e atendimento à nível de urgência/emergência, para atender aos usuários do fundo de saúde da aeronáutica(funsa), nos termos definidos pela legislação aplicável;. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 - UASG 120016**

Nº Processo: 67720008465202359. Objeto: Relançamento de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias, - São José dos Campos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120016-5-00141-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 120016-00001-2024NE800412

**INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 01/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Maria Regina Piacesi CPF: 497.946.126-34 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais





relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 14/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Maria Regina Piacesi, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 02/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Marcelo Domingues CPF: 293.034.864-04 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 13/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Marcelo Domingues, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 03/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Warner Brunelli Deprê CPF: 051.675.088-78 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 10/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Warner Brunelli Deprê, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 05/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Agostinho Ribeiro de Magalhães CPF: 353.064.246-00 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 01/02/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Agostinho Ribeiro de Magalhães, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 06/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Pedro Geraldo Linguanotto CPF: 667.270.657-72 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 11/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Pedro Geraldo Linguanotto, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 07/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Sérgio Kleber Brazil CPF: 552.904.776-91 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 11/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Sérgio Kleber Brazil, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 09/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Amarílio Gaspar Cordeiro Filho CPF: 494.604.638-00 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 11/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Amarílio Gaspar Cordeiro Filho, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 12/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Kenichi Yanagida Lee CPF: 008.304.638-01 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 12/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Kenichi Yanagida Lee, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 16/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Valdisley José Martinelli CPF: 084.486.758-60 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 12/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Valdisley José Martinelli, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 17/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Eder Francisco Câmara CPF: 028.175.098-03 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 20/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Eder Francisco Câmara, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 20/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Leandro Eduardo de Assis CPF: 915.579.504-82 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 13/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Leandro Eduardo de Assis, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 21/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Nei Cardoso Cardenuto CPF: 005.322.808-14 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 20/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Nei Cardoso Cardenuto, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 22/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa.

CONTRATADO: Francisca Alessandra da Silva Del Duca CPF: 201.879.858-80 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 13/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Francisca Alessandra da Silva Del Duca, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 25/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Antônio André Filho CPF: 100.549.848-23 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 20/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Antônio André Filho, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 26/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Clovis Masaru Kobayashi CPF: 100.896.478-66 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 14/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Clovis Masaru Kobayashi, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 27/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Luciano Souza Laurindo CPF: 262.247.598-55 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 14/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Luciano Souza Laurindo, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 28/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Paulo Augusto Vieira CPF: 098.631.238-03 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 14/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Paulo Augusto Vieira, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 30/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Wilques Wanderson Ferreira Pinheiro CPF: 522.921.260-87 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 10/01/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Wilques Wanderson Ferreira Pinheiro, contratado.

Espécie: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 38/IFI/CVD-RH/2022 CONTRATANTE: Instituto de Fomento e Coordenação Industrial, órgão do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. CONTRATADO: Angelo Luiz Barbosa Inacio CPF: 216.895.978-10 OBJETO: Execução de serviços técnicos profissionais para atender as atividades de certificação de produtos aeroespaciais relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e modernização de aeronaves, VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 6.445,17 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), por mês. DATA: 07/02/2024 SIGNATÁRIOS: Cel Av Luiz Marcelo Terdulino de Brito, contratante e Angelo Luiz Barbosa Inacio, contratado.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA(\*)

Espécie: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 27 de 18/12/2023. COMPROMITENTE: Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA. COMPROMISSÁRIA: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Rio Negro. OBJETO: Apresentação do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA do Aeródromo Santa Izabel do Rio Negro (SWTP). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. ASSINAM: Pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo, o Exmo. Sr. Ten Brig Ar Alcides Teixeira BARBACOVI. Pela Administração Aeroportuária Local do Aeródromo Santa Izabel do Rio Negro (SWTP) o Sr. Alberto Albuquerque Sanche.

\*A íntegra do TAC está disponível no Portal AGA (<https://aga.decea.mil.br>).

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA(\*)

Espécie: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 28 de 22/12/2023. COMPROMITENTE: Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA. COMPROMISSÁRIO: Sr. Silas Pereira da Costa Filho. OBJETO: Apresentação do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo - PBZPA do Aeródromo Aéreo Amazônia (SSXN). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. ASSINAM: Pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo, o Exmo. Sr. Ten Brig Ar Alcides Teixeira BARBACOVI. Pela Administração Aeroportuária Local do Aeródromo Aéreo Amazônia (SSXN) o Sr. Silas Pereira da Costa Filho.

\*A íntegra do TAC está disponível no Portal AGA (<https://aga.decea.mil.br>).

## II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 120072

Número do Contrato: 301/2020. Nº Processo: 67435.026937/2020-28. Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO. Contratado: 92.238.914/0002-94 - ASSOCIACAO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA. Objeto: Registro da manutenção, pelo credenciado, do cumprimento de todos os requisitos relativos à habilitação estabelecidos no item 11 do edital de credenciamento e comprovação da existência de recursos orçamentários para atender as contratações decorrentes do credenciamento.. Vigência: 20/12/2020 a 20/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.800.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).





SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Processo: 67215.002510/2023-71

O GAP-BE comunica a HOMOLOGAÇÃO do processo relativo à licitação supracitada, que objetivou a escolha da proposta mais vantajosa para a Cessão de Uso sob Regime de Concessão de Direitos Real de Uso (CDRU), de bens imóveis de domínio da União, da área destinada à exploração Comercial, localizada no lote B e C do Tombo PA.002-001 e PA.002-007 (Lote Nº9), com 21.642,37 m², localizado na Rua Betubel, bairro do Bengui, município de Belém.

Comunica, ainda, a ADJUDICAÇÃO do objeto em favor da empresa ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.856.869/0001-56, pelo valor total de R\$ 12.114.538,47 (doze milhões e cento e quatorze mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Cel Int ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA  
Ordenador de Despesas

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2024 publicado no D.O de 2024-01-12, Seção 3. onde se lê: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças do equipamento de tomografia da marca GE modelo Brivo 16 canais nº de série 449889hm5 para atender as necessidades do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), conforme previsto na subcláusula 2.1 da cláusula segunda, e nos termos do disposto no art. 57, inciso II da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Leia-se: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 025/GAP-BE-HABE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças do equipamento de tomografia da marca GE modelo Brivo 16 canais nº de série 449889hm5 para atender as necessidades do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), conforme previsto na subcláusula 2.1 da cláusula segunda, e nos termos do disposto no art. 57, inciso II da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

Processo: 67215.002510/2023-71

A Comissão Permanente de Licitações do GAP-BE informa o resultado do julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA Nº 02/GAP-BE/2023: foi declarada vencedora a empresa ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.856.869/0001-56, com a proposta no valor total de R\$ 12.114.538,47 (doze milhões e cento e quatorze mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos). A Ata contendo o detalhamento da decisão da CPL encontra-se anexada aos autos, com vista aberta a qualquer interessado. Não será aberto prazo envio de intenção de recurso, tendo em vista que houve apenas uma empresa participante. Processo: 67215.002510/2023-71.

Cel Int ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA  
Ordenador de Despesas

GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 120006

Nº Processo: 67284004929202344. Objeto: Serviço de contratação de serviços de empresa especializada em sonorização, iluminação e projeção. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 12/01/2024 das 09h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco m, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/120006-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MARCELLO PEREIRA CAMARGO  
Ordenador de Despesas do Gap-br

(SIASGnet - 11/01/2024) 120006-00001-2024NE800000

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1)Espécie: Atas de Registro de Preços nº 237 a 239/GAP-BR/2023; 2)Registrador: União Federal - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de Brasília (UGE - 120006); 3)Objeto: aquisição suco de polpa; 4) Pregão Eletrônico nº 51/GAP-BR/2023; 5)Valor Total das Atas: R\$ 290.196.0000, conforme Atas disponibilizada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); 6) NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 04.041.085/0001-07 itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 19.408.662/0001-23 item 8, ADRIANO C. BRANDAO LTDA CNPJ 47.911.393/0001-59 itens 3, 9; 7)Data da Assinatura: 09/01/2024, Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025.

GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 74/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67614038198202351, publicada no D.O.U de 06/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização da adequação das instalações operacionais do TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA 3), incluindo fornecimento de material necessário, bem como mão de obra especializada. Novo Edital: 12/01/2024 das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Armino Moura 500 Boa Viagem - RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/01/2024, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RODRIGO ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 11/01/2024) 120632-00001-2023NE001111

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 120632

Nº Processo: 67230007376202315. Objeto: Registro de prec-ós para aquisi-ão de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender ao Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF) e Organizac-ões Militares apoiadas.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 16h00. Endereço: Av Armino Moura, Boa Viagem - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/120632-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

RODRIGO ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 120632-00001-2024NE111111

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registrador: Grupamento de Apoio de Sao Paulo - GAP-SP. Modalidade: Pregao Eletronico n 45/GAP-SP/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS PARA O CRCEA-SE E UNIDADES SUBORDINADAS.

Ata de Registro de Precos n 359/GAP-SP/2023, DJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 08.628.662/0001-12, R\$ 3.290.360,6200.

Ata de Registro de Precos n 360/GAP-SP/2023, ZWI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.843.624/0001-00, R\$ 2.345.632,2700.

Ata de Registro de Precos n 361/GAP-SP/2023, FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 33.658.130/0001-75, R\$ 3.875.151,4300. Validade do Registro de Precos: 12 meses a contar de 16 de OUT de 2023.

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro torna público que intenciona contratar os serviços da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV EBAPE, CNPJ: 33.641.663/0001-44, para contratação do curso de Mestrado Profissional FGV/EBAPE em Administração Pública para servidor público do efetivo da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo, com fulcro nas disposições da alínea "f", do inciso III, do Art. 74 combinado com a alínea "f", do inciso XVIII, do art. 6º, ambos da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que preconiza a Súmula nº 255, de 13 de abril de 2010, do Tribunal de Contas da União, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que qualquer interessado, caso queira, venha se manifestar a respeito da intenção da contratação do objeto nas condições de que se trata a presente publicação, a qual deverá ser realizada junto ao Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro, Divisão de Obtenção, localizada na Av. Marechal Câmara nº 233, Castelo - Rio de Janeiro - Brasil, tel: +55 (21) 2126-9091.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA Cel Int  
Ordenadora de Despesas

SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2023 - UASG 120629

Nº Processo: 67278.007048/2023-64.

Inexigibilidade Nº 21/2023. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS.

Contratado: 36.032.223/0001-88 - M. C. PREVOSTI BASTOS - CLINICA. Objeto: Prestação de serviços de apoio multidisciplinar, conforme proposta constante no pag, aos beneficiários do sistema de saúde da aeronáutica (SISAU) e, eventualmente, aos beneficiários do sistema de saúde de outras forças singulares. CRED09/GAPCO-HACO/2023.Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2024. Valor Total: R\$ 236.642,90. Data de Assinatura: 08/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 120629

Número do Contrato: 38/2022.

Nº Processo: 67278.001051/2022-93.

Pregão. Nº 140/2022. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS.

Contratado: 94.210.572/0001-49 - MIC SERVICOS DE ESTERILIZACOES LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 038/GAPCO-HACO/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/12/2023 a 20/12/2024, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 21/12/2023 a 20/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 64.528,20. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2023).

COMANDO DO EXÉRCITO

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 160062

Nº Processo: 64211.003502/2023-28.

Pregão Nº 7/2023. Contratante: CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO.

Contratado: 05.950.849/0001-40 - ENZO VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de viaturas administrativas..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025. Valor Total: R\$ 229.480,00. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

COMANDO LOGÍSTICO

BASE DE APOIO LOGÍSTICO

DEPÓSITO CENTRAL DE MUNIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 160246

Nº Processo: 6400400247202219. Objeto: Aquisição de mobiliários para o Depósito Central de Munição.. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 12/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Estrada Rj 127 Km 06 Paracambi-rj, - Paracambi/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160246-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDERSON MENDES DIAS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160246-00001-2024NE000001

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

54ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 160005

Nº Processo: 64122005460202325. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para suprir as necessidades da seção de saúde do 54º Batalhão de infantaria de Selva, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 12/01/2024 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Br 319, Km 09 - Zona Rural, - Humaitá/AM ou



<https://www.gov.br/compras/edital/160005-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RONAY SOUZA DINIZ  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160005-00001-2024NE000001

**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 160353**

Nº Processo: 64044.007508/2023-18.  
Dispensa Nº 12/2023. Contratante: 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.  
Contratado: 73.471.963/0096-08 - SENAT SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços por empresa especializada para realização de cursos para o centro de formação de condutores do 6º bec.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Valor Total: R\$ 1.200,00. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

**12ª REGIÃO MILITAR**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023 - UASG 160020**

Nº Processo: 64581.034173/2023-15.  
Pregão Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.  
Contratado: 19.877.178/0001-43 - CRUZEL COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de material hospitalar.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2024 a 28/12/2025. Valor Total: R\$ 178.112,50. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2023 - UASG 160020**

Nº Processo: 64581.033336/2023-42.  
Pregão Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.  
Contratado: 22.085.155/0001-00 - ARCH COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS L. Objeto: Aquisição de material hospitalar.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total: R\$ 87.540,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023 - UASG 160020**

Nº Processo: 41.347.974/0001-23.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.  
Contratado: 41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo farmacêutico.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/01/2024 a 05/01/2025. Valor Total: R\$ 1.854,00. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**COMANDO MILITAR DO LESTE**  
**BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA**  
**BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - UASG 160296**

Nº Processo: 65468015749202312. Objeto: Contratação de empresas para manutenção de equipamentos de engenharia (Classe VI) e peças de reposição, pra atender a Brigada de Infantaria Paraquedista.. Total de Itens Licitados: 64. Edital: 12/01/2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira, S/n - Vila Militar, Vila Militar - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160296-5-00029-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALBERTO MAGALHAES NASCIMENTO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160296-00001-2024NE000001

**1ª REGIÃO MILITAR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160298**

Número do Contrato: 108/2022.  
Nº Processo: 64279.066957/2022-55.  
Inexigibilidade. Nº 29/2022. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 32.360.950/0001-13 - CENTRO OFTALMOLOGICO CITTA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência. Vigência: 15/12/2023 a 14/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.200.000,00. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2023).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

NUP: 64279.000102/2024-23.

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr. Sérgio Campos Lima (CPF xxx.815.xxx-91) encontra-se em lugar incerto e não sabido, após tentativa de comunicação via postal frustrada, dá-se ciência da Sindicância instaurada, pela Portaria nº 27-SIND - Dano Aux PFP2 - Asse Ap As Jurd/1ª RM, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da ex-pensionista Alcina Campos Lima (Matricula nº 67767) após seu falecimento em 17/11/2019. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima-se o interessado para comparecer à inquirição, na condição de sindicado, no dia 17/01/2024, local Praça Duque de Caxias, nº 25 - Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20221-260 Divisão de Tecnologia da Informação da 1ª Região Militar, situado no 2º andar. .

LEONARDO JOSÉ CARVALHO DA SILVA - 1º Ten  
Sindicante

**HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 43/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 69/2023. , publicada no D.O.U de 20/12/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para a Bucomaxilo do HCE. Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro Benfica - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/01/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALMYR COSTA DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 11/01/2024) 160322-00001-2024NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - UASG 160322**

Nº Processo: 83/2023. Objeto: Aquisição de material de consumo para a Clínica da Dor do HCE.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro, Triagem - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-00053-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALMYR COSTA DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160322-00001-2024NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - UASG 160322**

Nº Processo: 74/2023. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para Medicina Nuclear do HCE. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro, Triagem - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160322-5-00047-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALMYR COSTA DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160322-00001-2024NE000001

**1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**  
**ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**  
**14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 160123**

Nº Processo: 64594.006987/2023-02.  
Dispensa Nº 14/2023. Contratante: 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.  
Contratado: 16.894.782/0001-90 - DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.. Objeto: Aquisição de certificação digital para atender as necessidades das seções administrativas do 14º gac..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 02/01/2024 a 01/01/2025. Valor Total: R\$ 2.592,00. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 160123**

Nº Processo: 64549.04296/2023-47.  
Dispensa Nº 1/2023. Contratante: 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.  
Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICIO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.. Objeto: Aquisição de serviço de dosimetria pessoal para atender as necessidades do gabinete odontológico do posto médico do 14º gac..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 04/01/2024 a 03/01/2025. Valor Total: R\$ 773,64. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 160111**

Nº Processo: 64301014247202304. Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água e caixas de gordura, visando atender o Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes.. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Mariano Procópio, Nr. 970, Mariano Procópio - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160111-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

UBIRAJARA PANIZZI DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160111-00001-2024NE000001

**11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160126**

Número do Contrato: 76/2020.  
Nº Processo: 64080.010298/2020-58.  
Inexigibilidade. Nº 6/2020. Contratante: 11º BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA. Contratado: 18.196.469/0001-03 - DEPARTAMENTO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de fornecimento de água tratada, a coleta e tratamento de esgoto sanitário. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.310,92. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2023).





## AVISO DE PENALIDADE

A União, neste ato representada pelo 11º BATALHÃO DE INFANTARIA DE MONTANHA, aplica à empresa DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 14.080.830/0001-80 a penalidade de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 12 (doze) meses, contados da publicação deste aviso no D.O.U, fundamentado no art. 87, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão dos fatos registrados no Processo Administrativo 10/2023 - 11º BI MTH.

DANIEL DE PAULA OLIVEIRA - Maj  
Ordenador de Despesas

**5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160113**

Nº Processo: 64033008821202394.  
Inexigibilidade Nº 1/2024. Contratante: 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE.  
Contratado: 10.887.334/0001-82 - QUIMIOSUL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de oncologia aos beneficiários e dependentes legais do fusex/sammed/pass.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 12/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 984.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - UASG 160113**

Nº Processo: 64033007212202318. Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praca Duque de Caxias, S/n, Bairro Varginha, - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160113-5-00010-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160113-00001-2024NE000001

**1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (ESCOLA) -**  
**BATALHÃO VILLAGRAN CABRITA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 160252**

Nº Processo: 64043.005726/2022.  
Pregão Nº 18/2023. Contratante: 1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE.  
Contratado: 01.475.599/0001-82 - DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de viaturas e equipamentos de engenharia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/12/2023 a 15/12/2024. Valor Total: R\$ 2.450.000,00. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE****PRIMEIRO TERMO CONTRATUAL Nº 9/2021 - UASG 160195**

PROCESSO nº 64284.003709/2021-24  
CONTRATO nº 09/2021  
CONTRATANTE, COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.600.122/0001-93, e a CONTRATADA, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316.0001/57. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de serviços de postagens correios e telégrafos. contratação pela Lei 8.666/93. conforme inex nº 132/2020-CMNE. O presente termo de contrato tem por objeto a prorrogação da vigência no período de 15/12/2021 a 15/12/2022. valor total do contrato R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), data de assinatura 14/12/2021.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 160195**

PROCESSO nº 64284.003709/2021-24  
CONTRATO nº 09/2021  
CONTRATANTE, COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.600.122/0001-93, e a CONTRATADA, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316.0001/57. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de serviços de postagens correios e telégrafos. contratação pela Lei 8.666/93. conforme inex nº 132/2020-CMNE. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência no período de 15/12/2022 a 15/12/2023. valor total do contrato R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), data de assinatura 15/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/01/2024).

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 160195**

PROCESSO nº 64284.003709/2021-24  
CONTRATO nº 09/2021  
CONTRATANTE, COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.600.122/0001-93, e a CONTRATADA, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316.0001/57. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Prestação de serviços de postagens correios e telégrafos. contratação pela Lei 8.666/93. conforme inex nº 132/2020-CMNE. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência no período de 15/12/2023 a 15/12/2024. valor total do contrato R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), data de assinatura 15/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

**1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: CONTRATO DE ALIENAÇÃO POR PERMUTA. CONTRATANTE: União Federal/Exército Brasileiro. CONTRATADO: Prefeitura Municipal de Natal/RN. INTERVENIENTE: Secretaria do Patrimônio da União / RN: Contrato NUP 4175.002746-17/SPU, referente à alienação por permuta por obras a construir de parcela do Próprio Nacional RN 07-0027, com área de 205.291,73 m². FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do §2º, do Artigo 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022. SUBSCRITORES: General de Brigada GUILHERME LANGARO BERNARDES - Comandante do 1º Grupamento de Engenharia, pela PRIMEIRA PERMUTANTE, e o Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, Prefeito Municipal de Natal/RN, pela SEGUNDA PERMUTANTE.

**BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA****RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 11/2023**

O Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa homologou, em 10 de janeiro de 2024, o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2023, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CARPINTARIA E MARCENARIA, em conformidade com o resultado constante no Termo de Adjudicação publicado no Portal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Pregoeiro: LUIZ EDUARDO ROSA FARIAS - Subtenente.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 11/01/2024) 160175-00001-2024NE000001

**3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 37/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção com aplicação de PEÇAS ORIGINAIS e GENUÍNAS

JOSE ALEX DE SOUSA LEAL  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 11/01/2024) 160202-00001-2024NE000001

**6ª REGIÃO MILITAR**  
**28º BATALHÃO DE CAÇADORES****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 160454**

Nº Processo: 64025012817202320. Objeto: Aquisição de materiais permanentes relativos ao Passex.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 12/01/2024 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Ten.jansen Melo S/n - Bairro 18 do Forte, - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160454-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DANIEL SILVA ALVES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160454-16045-2024NE000001

**7ª REGIÃO MILITAR**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - UASG 160199**

Nº Processo: 64583015617202301. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas no setor da COAGULAÇÃO, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, Boa Vista - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-00039-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet(CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Anexo I do Edital -Termo de Referência..

CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160199-00001-2024NE000001

**7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**  
**10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**  
**59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 160004**

Nº Processo: 64106006703202341.  
Inexigibilidade Nº 90017/2023. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 12.272.084/0001-00 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do 59º batalhão de infantaria motorizado em quatro unidade consumidora 1474847.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2024 a . Valor Total: R\$ 296.101,44. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 160004**

Nº Processo: 64106006703202341.  
Inexigibilidade Nº 90017/2023. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 12.272.084/0001-00 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do 59º batalhão de infantaria motorizado em quatro unidade consumidora 12013331.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2024 a . Valor Total: R\$ 67.950,00. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 160004**

Nº Processo: 64106006703202341.  
Inexigibilidade Nº 90017/2023. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 12.272.084/0001-00 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do 59º batalhão de infantaria motorizado em quatro unidade consumidora 905003.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2024 a . Valor Total: R\$ 50.793,00. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 160004

Nº Processo: 64106006703202341.  
Inexigibilidade Nº 90017/2023. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.  
Contratado: 12.272.084/0001-00 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..  
Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do 59º batalhão de infantaria motorizado na unidade consumidora 6227252.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2024 a . Valor Total: R\$ 19.550,04. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 2/2023.  
Nº Processo: 64108.001038/2023-89.  
Dispensa. Nº 11/2023. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 11.092.705/0001-00 - L E M TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.800,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 3/2020.  
Nº Processo: 64108.005919/2020-26.  
Inexigibilidade. Nº 7/2020. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 20.401.189/0001-31 - CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE PETROLINA LTDA.  
Objeto: Prorrogação de vigência de contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 3/2021.  
Nº Processo: 64108.016748/2021-41.  
Dispensa. Nº 3/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 11.092.705/0001-00 - L E M TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.189,30. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 64108.005919/2020-26.  
Inexigibilidade. Nº 7/2020. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 29.844.020/0001-20 - CIBELE COELHO DIAS CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 4/2020.  
Nº Processo: 64108.005919/2020-26.  
Inexigibilidade. Nº 7/2020. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 27.049.306/0001-99 - INSTITUTO MEMORIAL DO VALE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 04/2020. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 800.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 5/2020.  
Nº Processo: 64108.005919/2020-26.  
Inexigibilidade. Nº 5/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 22.326.578/0001-75 - ORTOGASTRO SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 6/2020.  
Nº Processo: 64108.005919/2020-26.  
Inexigibilidade. Nº 7/2020. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 11.473.378/0001-29 - CENTRO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DO SAO FRANCISCO LTD. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 700.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 7/2020.  
Nº Processo: 64108.005919/2020-26.  
Inexigibilidade. Nº 7/2020. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 31.381.090/0001-31 - SABOIA & TORRES E CIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 04.166.795/0001-63 - ANESTESIA E SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 09.569.536/0001-05 - CARDIOVASF- INSTITUTO DO CORACAO DO VALE DO SAO FRANCIS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 3/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 10.776.008/0001-06 - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE JUAZEIRO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 4/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 11.968.997/0001-94 - CIC CLINICA IMACULADA CONCEICAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 700.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 5/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 01.059.888/0001-09 - CLINICA UROLOGICA S/S LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 6/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 03.843.658/0001-53 - CLINPE-CLINICA DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 7/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 16.445.009/0001-46 - ENDOGASTRO S/C LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 8/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 04.124.597/0001-37 - IGOP-INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DE PETROLIN. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 9/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 01.929.606/0001-79 - INSTITUTO DE OLHOS VALE DO SAO FRANCISCO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 11/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 20.391.599/0001-49 - MIRANDA COELHO & PIRES ROCHA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 10/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 38.204.192/0001-20 - MILENA MARQUES DINIZ FISIOTERAPIA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 13/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 23.540.142/0001-47 - PORTO PRIME SERVICOS EM SAUDE EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 12/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 22.800.773/0001-95 - PETROMED PRESTACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTDA.  
Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 14/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 14.619.881/0001-38 - RAMOS OLIVEIRA SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICOS LTDA.  
Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 17/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 35.670.124/0001-69 - UNIDADE DE IMAGENS DA FACE LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 15/2021.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 35.447.804/0001-18 - SALUTE CENTRO DIAGNOSTICO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 16/2021.  
Nº Processo: 64108.011572/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2021. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 13.971.890/0001-20 - SOTE SERVICIO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPECIALIZADA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 2/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 12.657.631/0001-67 - CDI - CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO E POR IMAGEM LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 3/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 12.876.666/0001-97 - CONSULTORIO POLICLINICO SS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 5/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 33.059.476/0001-57 - FOCO LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 6/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 32.682.151/0001-63 - L C G DE OLIVEIRA SERVICOS DIAGNOSTICOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 7/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 18.283.391/0001-64 - MARIANA PINHEIRO AGUIAR SERVICIO DE ATIVIDADE MEDICA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 8/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 12.355.635/0001-90 - OLHARES - CENTRO DE ESPECIALIDADE DA VISAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 10/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 22.616.512/0001-10 - PLENA - SAUDE INTEGRADA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 9/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 4/2020. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 24.793.359/0001-21 - PETRI PETROLINA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 11/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 2/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 27.732.011/0001-12 - RAFAELA DE CARVALHO SILVA FREITAS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 14/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 11/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 45.707.631/0001-83 - VALE ODONTO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 12/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 11/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 44.204.442/0001-25 - INOVALE - ODONTOLOGIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 11/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 11/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 43.665.641/0001-78 - WELLINADJA GOMES DE LIMA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 13/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 11/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 41.171.317/0001-78 - MOVE & CARE CENTRO DE SAUDE E ESPORTE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 15/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 11/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 40.908.180/0001-29 - EDVANIA GOMES HENRIQUE MORENO. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 24/2023.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 7/2023. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 04.902.168/0001-43 - CEMPA - CENTRO DE POTENCIALIZACAO DE APRENDIZAGEM LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 25/2023.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 7/2023. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 42.868.211/0001-90 - ALINE MAYANNE DIAS DE MENEZES. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2023 - UASG 160183**

Número do Contrato: 16/2022.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 11/2022. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA.  
Contratado: 43.107.320/0001-58 - EMANOELLA C DE SOUZA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 26/2023.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 7/2023. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA. Contratado: 37.070.918/0001-17 - INTEGRACAO CENTRO DE TERAPIA INFANTIL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 27/2023.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 7/2023. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA. Contratado: 32.279.357/0001-47 - ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 28/2023.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 7/2023. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA. Contratado: 42.918.945/0001-37 - JULLYANA OLIVEIRA AMORIM. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2023 - UASG 160183

Número do Contrato: 29/2023.  
Nº Processo: 64108.011577/2020-83.  
Inexigibilidade. Nº 7/2023. Contratante: 72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA. Contratado: 42.573.215/0001-41 - ROSEANE SANTOS DE ANDRADE. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**COMANDO MILITAR DO NORTE**  
**24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 160105**

Nº Processo: 64076.008258/2023. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas do 24º Batalhão de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 327. Edital: 12/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. São Marçal, s/n - Joao Paulo, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160105-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

BRUNO KREPKE LEIROS PEIXOTO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160105-00001-2024NE000001

**22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**  
**2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 64116010908202221. 2 ENG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.385.638/0001-84 para Item 1 valor R\$661.882,2900.

LETICIA YUKARI TAKEDA  
Presidente da Comissão Especial

(SIDE - 11/01/2024) 160161-00001-2024NE000001

**8ª REGIÃO MILITAR**  
**HOSPITAL GERAL DE BELÉM**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160166

Número do Contrato: 8/2020.  
Nº Processo: 64575.001337/2020-13.  
Inexigibilidade. Nº 2/2020. Contratante: HOSPITAL GERAL DE BELEM. Contratado: 04.572.038/0001-90 - CONSULTORIO DE PATOLOGIA CLINICA AMARAL COSTA S/E LTDA. Objeto: prestação de serviços laboratoriais.. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160166

Número do Contrato: 18/2020.  
Nº Processo: 64575.001337/2020-13.  
Inexigibilidade. Nº 2/2020. Contratante: HOSPITAL GERAL DE BELEM. Contratado: 26.208.978/0001-37 - HOSPITAL PRO INFANTIL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar.. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160166

Número do Contrato: 14/2020.  
Nº Processo: 64575.001337/2020-13.  
Inexigibilidade. Nº 2/2020. Contratante: HOSPITAL GERAL DE BELEM. Contratado: 01.769.643/0001-67 - VISUAL LASER CLINICA E CIRURGIA OFTALMOLOGICA S/S LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar.. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 160166

Número do Contrato: 72/2020.  
Nº Processo: 64575.002721/2020-87.  
Inexigibilidade. Nº 6/2020. Contratante: HOSPITAL GERAL DE BELEM. Contratado: 33.075.616/0001-80 - STAP - SOCIEDADE DE TRABALHO DOS ANESTESIOLOGISTAS DO PARA S/S. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar.. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/01/2024).

**COMANDO MILITAR DO OESTE**  
**4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA**  
**11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 160152

Nº Processo: 64680.011872/2023-79.  
Pregão Nº 4/2023. Contratante: 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO. Contratado: 20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de coleta e destinação de resíduos hospitalares dos grupos a, b e e, e resíduos de materiais perfurocortantes ou escarificantes. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2023 a 26/12/2024. Valor Total: R\$ 3.600,00. Data de Assinatura: 26/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2023).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 160152

Nº Processo: 64680.07422/2023-81.  
Pregão Nº 7/2023. Contratante: 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO. Contratado: 25.024.334/0001-26 - PRINT & COPY COMERCIO LTDA. Objeto: Contração de serviço de outsourcing de impressão. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2023 a 26/12/2024. Valor Total: R\$ 24.600,00. Data de Assinatura: 26/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160152

Número do Contrato: 4/2023.  
Nº Processo: 64680.006734/2023-78.  
Pregão. Nº 13/2022. Contratante: 11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Acréscimo de uma linha telefônica para prestação de serviço de telefonia móvel (smp - dados móveis e voz). Vigência: 26/12/2023 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.513,50. Data de Assinatura: 26/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2023).

## 20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 160512**

Nº Processo: 64669009070202357. Objeto: Aquisição de material hospitalar conforme PAASSEx 2023/2024. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 12/01/2024 das 09h00 às 12h00. Endereço: Av Presidente Vargas, 3850 - Bairro Sobrinho, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160512-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

(SIASGnet - 11/01/2024) 160512-00001-2024NE000001

DANIEL VARGAS DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

**9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO**  
**18º BATALHÃO DE TRANSPORTE**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em razão de os Correios não localizarem o destinatário ("carteiro não atendido") para entrega de notificação à SDK Comércio de Suprimentos para Informática, CNPJ nº 32.648.650/0001-37, para interposição de recurso administrativo, é publicada a presente matéria. Após solução pelo Ordenador de Despesas no processo NUP 65297.007361/2023-49, instaurado para a apuração do descumprimento das obrigações contidas no empenho 2022NE1093, fica a SDK Comércio de Suprimentos para Informática notificada quanto ao prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para interpor suas razões, as quais podem ser enviadas para [salc@9gptlog.eb.mil.br](mailto:salc@9gptlog.eb.mil.br), sob pena de sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Os autos do processo encontram-se à disposição na SALC 9º Gpt Log (Av. Duque de Caxias, 1127, Campo Grande, MS), fone 6733684934.

Fundamento legal: Lei 8666, 1993, art. 109, I, e e f c/c § 1º.

Campo Grande-MS, 11 de janeiro de 2024.  
RENATO DE ANDRADE CARDOSO - Ten Cel R1  
Ordenador de Despesas

## 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 160158**

Nº Processo: 64104007360202351. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente de Saúde (44º BI Mtz).. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00. Endereço: Av José Monteiro de Figueiredo,177., Duque de Caxias - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/160158-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/02/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Conforme Edital e Anexos..

ANDERSON ALVES PINTO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160158-00001-2024NE000001





**COMANDO MILITAR DO PLANALTO  
BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 160059**

Nº Processo: 64056005981202313. Objeto: Cessão de uso, a título oneroso, de imóvel da público, localizado em área do Batalhão da Guarda Presidencial, para exercício de atividade de fotografia, conforme condições e exigências estabelecidas em edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 12/01/2024 das 09h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Duque de Caxias,s/nr. S.m.u., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/160059-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

NELIO MOURA BERTOLINO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160059-00001-2024NE000001

**COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

A Base Administrativa do Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro em Goiânia - GO, nos autos do Ofício nº004/2023- Processo Licitatório Sancionador, conforme a Lei nº 9784, de 29/01/99, Art. 26, e demais normas, vem NOTIFICAR a empresa Global Construtora Ltda, CNPJ nº 17.623.276/0001-29 para que compareça no endereço deste Órgão, junto aos autos dos procedimento administrativo, para suas alegações finais, bem como atualize seus dados junto à Administração no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar desta publicação. A presente notificação está em consonância com CPC, Art. 256, porquanto o citado está em local ignorado, incerto ou inacessível segundo o último endereço declarado perante a Administração..

Em 11 de janeiro de 2024.  
Coronel FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA  
Cmt B Adm COpEsp

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

A Base Administrativa do Comando de Operações Especiais do Exército Brasileiro em Goiânia - GO, nos autos do Ofício nº004/2023- Processo Licitatório Sancionador, conforme a Lei nº 9784, de 29/01/99, Art. 26, e demais normas, vem NOTIFICAR o ex-SD Eng KLEYBER MENDES DE OLIVEIRA CPF 052.829.801-18 para que compareça no endereço deste Órgão, junto aos autos dos procedimento administrativo, para suas alegações finais, bem como atualize seus dados junto à Administração no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar desta publicação. A presente notificação está em consonância com CPC, Art. 256, porquanto o citado está em local ignorado, incerto ou inacessível segundo o último endereço declarado perante a Administração..

Em 11 de janeiro de 2024.  
Coronel FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA  
Cmt B Adm COpEsp

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - UASG 160098**

Nº Processo: 65399010837202381. Objeto: Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados gerados nas dependências do Comando de Operações Especiais. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Salvador S/nr Jardim Guanabara Goiania-go, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160098-5-00022-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SEBASTHYANE ARABUTAN TRAVASSOS DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160098-00001-2024NE000001

**3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
16º BATALHÃO LOGÍSTICO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 (SRP)**

Após a adjudicação dos atos praticados pelo Pregoeiro, o Senhor Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 5/2023, atinente ao processo nº 64134.007020/2023-73, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção de geradores, tendo como vencedora do certame a seguinte empresa: 05.792.646/0001-72 AGROCITY LTDA, com o valor global de R\$ 1.342.200,00.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2023.  
TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO - Ten Cel  
Ordenador de Despesas

**36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - UASG 160130**

Nº Processo: 64101008696202361. Objeto: A presente licitação é o registro de preços para aquisições de materiais a serem empregados e utilizados pela Seção de Manutenção do batalhão e pela Gestão Ambiental. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 11h00. Endereço: Av. Asp Mega 731 - Bairro Jaragua, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160130-5-00023-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FELIPE ROSA BARROSO MAGNO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160130-00001-2024NE000001

**11ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160065**

Número do Contrato: 18/2021.  
Nº Processo: 64274.012966/2020-12.  
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: COMANDO DA 11A. REGIAO MILITAR. Contratado: 07.720.240/0001-00 - WMED UTI MOVEL SERVICOS DE SAUDE LTDA. Objeto: Ermo aditivo a prorrogação do prazo da vigência e reajuste conforme variação anual do índice geral de preços - mercado - igpm em -4,00 % do contrato 18/2021 - 11ª rm. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 542.971,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 160066**

Número do Contrato: 6/2021.  
Nº Processo: 64332.000332/2021-58.  
Tomada de Preços. Nº 3/2021. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/11. Contratado: 11.765.128/0001-62 - PROWATT CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência da contratação de serviço não comum de engenharia de adequação elétrica da subestação de energia, pav comando, pav fisioterapia e pav fusex do comando de operação especiais (copesp), em goiânia/go.. Vigência: 19/12/2023 a 17/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.183.380,93. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2023).

**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 160088**

Nº Processo: 64576009521202395. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar de consumo, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Brasília - HMAB.. Total de Itens Licitados: 320. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Quadra Residencial de Oficiais - Setor Militar Urbano, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/160088-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EDGAR PABLO MORAES SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160088-00001-2024NE000001

**2º BATALHÃO FERROVIÁRIO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2023 - UASG 160106**

Nº Processo: 65308.003773/2023-33.  
Inexigibilidade Nº 90223/2023. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 24.531.339/0001-82 - UNYEA EDUCACIONAL S.A.. Objeto: Curso de pós-graduação lato sensu em pavimentação e restauração rodoviária, na modalidade de educação a distância, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 12/12/2023 a 12/12/2024. Valor Total: R\$ 5.940,00. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**COMANDO MILITAR DO SUDESTE****COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO****BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10029/2023 - UASG 160518**

Nº Processo: 64009.010575/2023-38.  
Dispensa Nº 6071/2023. Contratante: BASE DE AVIACAO DE TAUBATE. Contratado: 66.970.229/0001-67 - CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A. Objeto: Serviços de fornecimento de internet banda larga e tv por assinatura para as instalações do hotel de trânsito de taubaté.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 15/12/2023 a 14/12/2024. Valor Total: R\$ 6.474,00. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 90001/2024**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/01/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - CESSÃO DE USO, a título oneroso, de parte da benfeitoria utilizada como BARBEARIA no BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ (Ba Av Taubaté), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h30 às 16h30. Endereço: Estrada Dos Remedios 2135 - Itaim TAUBATE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

WAGNER GONCALVES DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 11/01/2024) 160518-00001-2024NE000001

**COMANDO DE DEFESA ANTIAÉREA DO EXÉRCITO****4º GRUPO ARTILHARIA ANTIAÉREA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2023**

O 4º Grupo de Artilharia Antiaérea no uso de suas atribuições, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 4/2023, Validade: 12 (doze) meses; Objeto: a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado e manutenção preventiva e corretiva de câmara de congelamento, com fornecimento de peças componentes e acessórios novos e originais, para o 4º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA e as Unidades Participantes do GCALC da guarnição de Sete Lagoas/Belo Horizonte - MG, sendo declarados vencedores do certame, com vigência de 26 DEZ 23 a 26 DEZ 24: 21.150.162/0001-86 - META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA, item 22, Valor Total da ATA: R\$ 63.945,00; 33.512.122/0001-16 - EDERSON LEANDRO DO NASCIMENTO 22313139875, itens 17, 18, 21, 23 e 24, Valor Total da ATA: R\$ 329.120,00; 34.536.423/0001-42 - METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, Valor Total da ATA: R\$ 836.707,46; 39.431.469/0001-10 - EDIFICAR MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA, itens 16, 19 e 20, Valor Total da ATA: R\$ 203.600,00; Valor Global da ATA: R\$ 1.433.372,46; UASG: 160127 - 4º GAAAe.

HIAN CARREIRO DA SILVA - TENENTE CORONEL  
Ordenador de despesas do 4º GAAAe

(SIDECE - 11/01/2024) 160127-00001-2024NE000001



**2ª REGIÃO MILITAR**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 160495**

Nº Processo: 64287.026951/2023-27.  
Pregão Nº 8/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO.  
Contratado: 13.642.117/0001-10 - SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREO E RODOVIARIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte nacional de bagagem.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/12/2023 a 20/12/2024. Valor Total: R\$ 71.800,00. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2023 - UASG 160495**

Número do Contrato: 19/2020.  
Nº Processo: 64584.019487/2019-81.  
Pregão. Nº 54/2020. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO. Contratado: 03.480.539/0001-83 - SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é:  
1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 19/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/01/2024. A 11/01/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.  
1.1.2. Reajustar o valor inicial atualizado do contrato, conforme exigência estabelecida na cláusula sexta do termo de contrato.. Vigência: 12/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 771.109,08. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2024).

**2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**  
**12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL)**  
**22ª BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023 - 22º B LOG L - AGRICULTURA FAMILIAR**

OBJETO: Chamada Pública nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores Familiares e demais Beneficiários que se enquadrem na Lei, com Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 4 da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e na Resolução GGAlimenta nº 003-2022, de 14 de junho de 2022, e demais legislações relacionadas.  
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 15/02/2024, às 09:00 horas.  
PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 15/02/2024, às 09:00 horas.  
LOCAL: Auditório do 22º Batalhão Logístico Leve, localizado na Estr. Velha de Itapevi, S/N - km 29 - Fazenda Militar, Barueri - SP, 06444-000  
EDITAL: O edital encontra-se a disposição na Estr. Velha de Itapevi, S/N - km 29- Fazenda Militar, Barueri - SP, 06444-000, no sítio <https://www.22blogl.eb.mil.br> e no Portal de Compras da Agricultura Familiar - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/paa/chamadas-publicas-e-resultados/chamadas-abertas/regiao-sudeste/sao-paulo>

JOÃO PAULO DA SILVA NUNES - Tenente Coronel  
Ordenador de Despesas

**COMANDO MILITAR DO SUL**  
**3ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023 - UASG 160428**

Nº Processo: 64674008066202301 . Objeto: Contratação de empresa para fins de publicações legais de processos licitatórios do 2 RC Mec Total de Itens Licitados: 00001.  
Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Publicação legal de processos licitatórios Declaração de Inexigibilidade em 11/01/2024. DIEGO PIPPI LORENZONI. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 1,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDECE - 11/01/2024) 160428-00001-2024NE000001

**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160359**

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 64586.003558/2020-48.  
Contratante: HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE ALEGRETE. Contratado: 00.976.595/0001-15 - LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA. Objeto: Repactuação do valor contratual referente ao Termo de Contrato de prestação de serviços nº 02/2020, para prestação de serviços de limpeza técnica e higienização hospitalar. Vigência: 01/01/2024 a 17/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 576.879,58. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**5ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 160219**

Nº Processo: 64578.008772/2022-51.  
Pregão Nº 6/2022. Contratante: COMANDO 5ª REGIAO MILITAR.  
Contratado: 34.383.762/0001-36 - EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. Objeto: Aquisição de computadores, periféricos de informática e equipamentos eletrônicos para apoio ao sistema de informações hospitalares, projeto eb - saúde.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/12/2023 a 03/09/2024. Valor Total: R\$ 3.500,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023 - UASG 160219**

Nº Processo: 64578.008772/2022-51.  
Pregão Nº 6/2022. Contratante: COMANDO 5ª REGIAO MILITAR.  
Contratado: 25.027.024/0001-65 - BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Aquisição de computadores, periféricos de informática e equipamentos eletrônicos para apoio ao sistema de informações hospitalares, projeto eb - saúde.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/12/2023 a 03/09/2024. Valor Total: R\$ 9.479,94. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2023 - UASG 160219**

Nº Processo: 64578.021142/2023-53.  
Pregão Nº 6/2022. Contratante: COMANDO 5ª REGIAO MILITAR.  
Contratado: 05.673.799/0001-09 - PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de computadores, periféricos de informática e equipamentos eletrônicos para apoio ao sistema de informações hospitalares, projeto eb - saúde.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/12/2023 a 03/09/2024. Valor Total: R\$ 127.400,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 5ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 160224**

Nº Processo: 64618.008285/2023-56.  
Dispensa Nº 45/2023. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5.  
Contratado: 10.993.916/0001-43 - VANDERLEI STOCKER JUNIOR LTDA. Objeto: Adequação de elétrica do pavilhão 08 - tratamento superficial de armamento do pqr mnt.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 07/12/2023 a 23/08/2024. Valor Total: R\$ 39.997,00. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - UASG 160222**

Nº Processo: 64154.005172/2023. Objeto: Eventual aquisição de material de permanente para o setor de provisionamento do 5º Batalhão de Suprimento e demais Organizações Militares do GCALC, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas.. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Silva Jardim Nr 110 - Rebouças, Rebouças - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160222-5-90019-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SINDERLEY JUNIOR FERREIRA DA PAZ  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160222-00001-2024NE000001

**5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****15º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 160229**

Nº Processo: 64550002327202377. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Total de Itens Licitados: 165. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Barao do Rio Branco, 99 - Wilson Montenegro, - Lapa/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160229-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 08h15 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALVARO VASCONCELOS STUDART  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/01/2024) 160229-00001-2024NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 160229**

Nº Processo: 64550004806202328. Objeto: Serviço de manutenção/instalação de revestimento de alto desempenho.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Barao do Rio Branco, 99 - Wilson Montenegro, - Lapa/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160229-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 08h15 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALVARO VASCONCELOS STUDART  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160229-00001-2024NE000001

**3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - UASG 160413**

Nº Processo: 65402007510202325. Objeto: Aquisição de material hidráulico, parte II de para manutenção e pequenos reparos de bens imóveis, para atender a Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria, suas Organizações Militares Vinculadas administrativamente e as Organizações Militares Participantes da licitação.. Total de Itens Licitados: 141. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av Borges de Medeiros Nº 1515, Noal - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160413-5-00043-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCELO LOPES FERNANDES  
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 11/01/2024) 160413-00001-2024NE000001

**1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA**  
**1º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160376**

Nº Processo: 64207003296202385. Objeto: Cessão de uso de espaço de imóvel público, para atividade de apoio de serviço de barbearia. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av Sá Brito - Nr 638, - Itaquí/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160376-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDERSON ESCOBAR VARGAS  
Od

(SIASGnet - 11/01/2024) 160376-00001-2024NE999999





## 2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - UASG 160438

Nº Processo: 64280008261202356.  
Inexigibilidade Nº 226/2023. Contratante: COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA.  
Contratado: 52.527.802/0001-58 - LARISSA DE OLIVEIRA ESTIVALET. Objeto: Contratação de serviço por organização civil de saúde na área de terapia ocupacional em favor dos usuários do fuser/samed/pass..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## 3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2023 publicado no D.O de 2024-01-12, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 10.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 50.000,00. Onde se lê: Vigência: 03/11/2020 a 02/11/2021. Leia-se: Vigência: 04/11/2023 a 05/11/2024. Onde se lê: Assinatura: 28/10/2020. Leia-se: Assinatura: 30/10/2023. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 1/2020. Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 6/2023. Onde se lê: Nº PROCESSO: 64159.005894/2020-65. Leia-se: Nº PROCESSO: 64159007228202312.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2020 publicada no D.O.U de 30/10/2020, Seção 3, Pág. 15, Onde se lê: Processo nº: 64159004864202031. Declaração de Inexigibilidade em 26/08/2020. ALEXANDRE DUARTE DE PAIVA. Od. Ratificação de Inexigibilidade em 31/08/2020. MARCO AURELIO KUSTER DE PAULA. Cmt Interino 9º Rm. Leia-se: Processo nº: 64159007228202312. Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2023. JOSE ANTONIO PEREIRA MACHADO. Od. Ratificação de Inexigibilidade em 29/12/2023. PEDRO ALEXANDRE LESSAVARANDAS. Cmt Interino 9º Rm.

(SIDE - 11/01/2024) 160521-00001-2024NE000001

## 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA

## 7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160411

Número do Contrato: 22/2021.  
Nº Processo: 64072.010710/2021-10.  
Inexigibilidade. Nº 12/2021. Contratante: 7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO.  
Contratado: 582.369.880-15 - MIRIAM NEVES EIDT. Objeto: Atividades de pediatria.  
Vigência: 04/01/2024 a 03/01/2025. Valor Anual Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00.  
Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160411

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 64072.009641/2019-87.  
Inexigibilidade. Nº 15/2019. Contratante: 7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO.  
Contratado: 007.084.850-57 - VERONICA SOUZA ONGARATTO. Objeto: Prestação de serviços na área de endodontia. Vigência: 09/01/2024 a 08/01/2025. Valor Anual Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2024).

## 4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

## 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023 - UASG 160402

Nº Processo: 64035000866202309. Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS), na especialidade de SERVIÇO DE ANÁLISE PATOLÓGICA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 30º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: Credenciamento de todos os interessados. Declaração de Inexigibilidade em 21/06/2023. RAFAEL FARIAS. Ordenador de Despesas - 6º Be Cmb. Ratificação em 07/08/2023. MARCUS VINICIUS FONTOURA DE MELO. Comandante da 3ª Rm. Valor Global: R\$ 600.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.082.378/0010-60 LABORATORIO DE PATOLOGIA ROCHA E GONZATTI LTDA.

(SIDE - 11/01/2024) 160402-00001-2024NE000001

## 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 160447

Nº Processo: 65307.001859/2023-31. Contratante: 1 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 81.334.161/0001-13 - CLINIMUNDI ESPACO TERAPEUTICO LTDA. Objeto: Rescisão de credenciamento conforme ofício de 10/12/2023, conforme edital de credenciamento 0001/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 17/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

## COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 3ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 3- UASG 160396 - CRO 3 Número do Contrato: 013/2022. Nº Processo: 64327.000928/2021-27. TEX Tomada de Preços. Nº 4/2022. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS 3. Contratado: CNPJ: 15.277.959/0001-46, CONFERR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Revitalização da Fachada do Hospital Militar de Área de Porto Alegre (HMAPA), situado à Av. Mariland, 450 - Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre - RS. Vigência: 25/07/2022 a 22/04/2024. Valor Total do Contrato: R\$ 1.296.400,80. Data de Assinatura: 10/01/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

A CPL declara vencedora da TP 31/2023 a empresa: DASE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 10.269.295/0001-50, pelo valor global de R\$ 959.846,54.

ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA - TC  
Ordenador de Despesas da CRO3

(SIDE - 11/01/2024) 160396-00001-2024NE000001

## 6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

## 6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 160360

Nº Processo: 64029005321202360. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, gerenciada pelo 6º Batalhão de Comunicações em favor do G.CALC Serra.. Total de Itens Licitados: 126. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Avenida São Roque, 1935 - Bairro São Roque, São Roque - Bento Gonçalves/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160360-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RODRIGO LUIS ROSA DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/01/2024) 160360-00001-2024NE000001

## 8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

## 9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2023 - UASG 160379

Número do Contrato: 46/2022.  
Nº Processo: 64090.010587/2022-08.  
Inexigibilidade. Nº 119/2022. Contratante: 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.  
Contratado: 17.334.092/0001-49 - CLINICA RADIOLOGICA GGR LTDA.. Objeto: Especializado em diagnóstico por imagem. Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 110.426,60. Data de Assinatura: 10/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2023 - UASG 160379

Número do Contrato: 30/2022.  
Nº Processo: 64090.008847/2022-77.  
Inexigibilidade. Nº 114/2022. Contratante: 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.  
Contratado: 891.053.030-87 - CLEUZA MARTHA PEDRUZZI MORRUDO. Objeto: Prestação de serviços voltados para atendimentos relativos à psicologia. Vigência: 06/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 06/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2023 - UASG 160379

Número do Contrato: 18/2023.  
Nº Processo: 64090.010230/2022-11.  
Inexigibilidade. Nº 120/2022. Contratante: 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.  
Contratado: 20.289.938/0001-80 - MARTINS E REYDAMS SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Objeto: Especializado nos atendimentos relativos a clínica médica, dermatologia e radiologia. Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2023 - UASG 160379

Número do Contrato: 32/2022.  
Nº Processo: 64090.010017/2022-18.  
Inexigibilidade. Nº 121/2022. Contratante: 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.  
Contratado: 013.844.940-65 - ISABELLE CAMILO ALAM. Objeto: Especializado nos atendimentos relativos à psicologia.. Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2023 - UASG 160379

Número do Contrato: 17/2023.  
Nº Processo: 64090.010599/2022-24.  
Inexigibilidade. Nº 115/2022. Contratante: 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.  
Contratado: 93.302.404/0001-10 - CAD CENTRO DE APOIO DIAGNOSTICO LTDA - EPP. Objeto: Prestação de atendimentos relativos a exames de análises clínicas.. Vigência: 08/12/2023 a 07/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.628,26. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR

## ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 7/2023

Processo Administrativo nº 64000.010692/2023-81AMAN. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de consumo e ferramental para manutenção de bens imóveis em proveito da Academia Militar das Agulhas e do HRM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Foram adjudicadas AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ:10.463.704/0001-54 os itens 117, 165, 167, 177, 202 e 216 no Valor Total de R\$5.925,82(cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos); RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA CNPJ:20.784.313/0001-95 os itens 47, 48, 49, 51, 52, 115,125158, 160 e 161 no Valor Total 89.656,10(oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos); AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:49.834.027/0001-79 os itens 18, 19, 28, 53, 59, 60, 61, 80, 81, 82, 92, 96,99, 104, 116, 127140, 166,170, 173, 188, 198, 199, 200, 201, 203204,208 e 214 no Valor Total de R\$ 44.509,60 (quarenta e quatro mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos),JOÃO VITORFONSECA FERREIRA CNPJ:32.304.508/0001-70 os itens 17, 143, 144, 148 E 149 no Valor Total de R\$ 56.166,10(cinquenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e dez centavos);VINIL COMERCIO DE LOGISTICA LTDA CNPJ:37.339.974/0001-08 os itens 16, 143, 144, 148 e 149 no Valor Total de R\$38.510,00(trinta e oito mil quinhentos e dez reais).

MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 11/01/2024) 160249-00001-2024NE000001



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2023**

Processo Administrativo nº64000.013413/2023-31 AMAN. O objeto da presente licitação é a contratação de serviço de hotelaria (serviço de camareira e recepcionista), em proveito do Hotel de Trânsito de Oficiais da AMAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Foi adjudicado a Empresa GA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 03.637.832/0001-30, o grupo I, no valor total de R\$ 243.134,88 (duzentos e quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA - CEL  
Ordenador de Despesas / AMAN

(SIDE - 11/01/2024) 160249-00001-2024NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - UASG 160249**

Nº Processo: 64000027067202379. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de materiais e equipamentos, em áreas internas e externas, a ser realizada nas instalações da Academia Militar das Agulhas Negras, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 12/01/2024 das 09h30 às 11h50 e das 13h30 às 16h40. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 306 - Resende/rj, Independência - Resende/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160249-5-00024-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA  
Ordenador de Despesas / Aman

(SIASGnet - 11/01/2024) 160249-00001-2024NE000001

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
FÁBRICA DE JUIZ DE FORA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023 - UASG 168006**

Nº Processo: 2023/00353/168006.  
Pregão Nº 39/2023. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.  
Contratado: 43.879.156/0001-05 - W-TORRE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contrato 62/2023/fjf cujo objeto é contratação de empresa especializada para conserto e manutenção de edificações e infraestrutura de engenharia..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2024. Valor Total: R\$ 1.259.000,00. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 168006**

Nº Processo: 2023/00419/168006.  
Inexigibilidade Nº 20/2023. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.  
Contratado: 29.061.722/0001-38 - SDE STRUTECH DISTRIBUIDORA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Contrato 36/2023/fjf cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação de 5 módulos de resfriamento, no âmbito dos seus sistemas hidráulicos, mecânicos, elétricos e de automação/controle, visando a sua utilização no processo de carregamento de granadas por fusão da nova planta de carregamento..  
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30 - Inciso: II. Vigência: 04/12/2023 a 03/12/2025. Valor Total: R\$ 9.076.198,05. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 168006**

Nº Processo: 2023/00226/168006.  
Regime Diferenciado de Contratações Nº 1/2023. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.  
Contratado: 33.137.083/0001-14 - DANIEL ROUX LIMA ENGENHARIA. Objeto: Contrato 19/2023/fjf cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a montagem industrial de infraestrutura de utilidades compreendendo rede elétrica, instalações especiais e estação de tratamento de efluentes para a implantação da nova planta de carregamento..  
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 42. Vigência: 15/11/2023 a 14/11/2024. Valor Total: R\$ 5.794.291,82. Data de Assinatura: 15/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - UASG 168006**

Nº Processo: 2023/00000-FJF.  
Pregão Nº 1/2023. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.  
Contratado: 06.258.720/0001-38 - IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Contrato 30/2023/fjf cujo objeto é a contratação de serviços especializados em consultoria de engenharia para elaboração de laudo nr-12 sobre apreciação de riscos em 54 máquinas da fjf, conforme especificações do termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/12/2023 a 10/12/2024. Valor Total: R\$ 78.000,00. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 168006**

Número do Contrato: 9/2023.  
Nº Processo: 2023/000089-FJF.  
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF.  
Contratado: 69.034.668/0001-56 - SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A..  
Objeto: 1º termo aditivo ao contrato 9/2023/fjf cujo objeto é a alteração das condições de pagamento para 30 dias após o recebimento e ateste da nota fiscal, e o reajuste do valor do contrato de 2.566.200,00 para 2.558.400,00.. Vigência: 31/05/2023 a 27/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.566.200,00. Data de Assinatura: 31/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2023).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 168006**

Número do Contrato: 71/2021.  
Nº Processo: 2021/000550-FJF.  
Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF. Contratado: 29.061.722/0001-38 - SDE STRUTECH DISTRIBUIDORA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: 1º termo de apostilamento ao contrato 71/2021/fjf cujo objeto é o reajuste em 5,90049 por cento correspondendo a R\$ 207.968,93, passando o valor de R\$ 3.524.604,41 para R\$ 3.732.573,34.. Vigência: 11/03/2022 a 10/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.732.573,34. Data de Assinatura: 25/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

**FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 168004**

Número do Contrato: 60/2022.  
Nº Processo: 2022/000254-FPV.  
Pregão. Nº 61/2022. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV.  
Contratado: 23.789.384/0001-79 - ARTEMIS SOLUTIONS GROUP & ATACADISTA LTDA.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 31/01/2024.. Vigência: 31/01/2024 a 30/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 714.740,88. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**COMANDO DA MARINHA****AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo Ao Contrato nº 11/2019-14 - UASG 710300  
NUP: 61985.000679/2019-11. Processo de Afastamento de Licitação nº 01/2019. Objeto: prorrogar os prazos de execução e vigência, bem como atualizar as datas do cronograma físico-financeiro, sem alteração do valor. Prazo de Execução: 30/09/2026. Prazo de Vigência: 28/01/2027. Contratada: NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP. CNPJ: 42.515.882/0003-30. Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016. Data da assinatura: 10/01/2024.

**COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS****COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA****CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 791624**

Nº Processo: 634454000761202357. Dispensa Nº 1/2023. Contratante: FRAGATA RADEMAKER. Contratado: 39.875.101/0001-41 - UNICABOS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. Objeto: Aquisição de cabos elétricos. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 31/12/2023 a 28/04/2024. Valor Total: R\$ 703.640,00. Data de Assinatura: 30/12/2023.

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços n. 241/2023, derivada do Pregão Eletrônico n. 21/2023. Processo n 63512.000440/2023-10. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de tanques e piscinas. Empresa registrada: RPF COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.217.016/0001-49, valor total da ata: R\$ 2.876,16, Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Ordenador de Despesas: Capitão de Mar e Guerra (IM) CARLOS ROBERTO KERBER

Espécie: Ata de Registro de Preços n. 242/2023, derivada do Pregão Eletrônico n. 21/2023. Processo n 63512.000440/2023-10. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de tanques e piscinas. Empresa registrada: VULPIX EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 29.774.797/0001-66, valor total da ata: R\$ 43.632,00, Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Ordenador de Despesas: Capitão de Mar e Guerra (IM) CARLOS ROBERTO KERBER

Espécie: Ata de Registro de Preços n. 243/2023, derivada do Pregão Eletrônico n. 21/2023. Processo n 63512.000440/2023-10. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de tanques e piscinas. Empresa registrada: C&W COMERCIO EM GERAL LTDA. CNPJ: 30.557.974/0001-31, valor total da ata: R\$ 25.887,60, Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Ordenador de Despesas: Capitão de Mar e Guerra (IM) CARLOS ROBERTO KERBER

Espécie: Ata de Registro de Preços n. 244/2023, derivada do Pregão Eletrônico n. 21/2023. Processo n 63512.000440/2023-10. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de tanques e piscinas. Empresa registrada: SANIGRAN LTDA. CNPJ: 15.153.524/0001-90, valor total da ata: R\$ 76.997,14, Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Ordenador de Despesas: Capitão de Mar e Guerra (IM) CARLOS ROBERTO KERBER

Espécie: Ata de Registro de Preços n. 245/2023, derivada do Pregão Eletrônico n. 21/2023. Processo n 63512.000440/2023-10. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de tanques e piscinas. Empresa registrada: LICITA LEX LTDA. CNPJ: 30.115.210/0001-96, valor total da ata: R\$ 879.485,94, Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Ordenador de Despesas: Capitão de Mar e Guerra (IM) CARLOS ROBERTO KERBER

**1º DISTRITO NAVAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 62002.011268/2023-17. Espécie: Termo de Contrato Nº 81000/2023-18/00  
Contratante: Comando do 1º Distrito Naval; Contratada: Caixa de Construção de Casas para o Pessoal de Marinha (CCCPM); CNPJ: 03.332.937/0001-52; Objeto: Uso, não onerosa do imóvel localizada na Av. Rio Branco nº 39, 12º e 14º pavimentos, Centro, Rio de Janeiro com área total de 758,92 m², pertencente à União federal, sob a administração do Comando do 1º Distrito Naval, a fim de permitir o uso pela CESSIONÁRIA. Valor Global: R\$ 00.000,00; Data de Assinatura: 21/12/2023. Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2028.

**3º DISTRITO NAVAL****BASE NAVAL DE NATAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 783800**

Número do Contrato: 16/2023.  
Nº Processo: 63033003079202368.  
Dispensa. Nº 3079/2023. Contratante: BASE NAVAL DE NATAL. Contratado: 30.635.870/0001-06 - P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: alterar a cláusula segunda - vigência e prorrogação, o prazo de vigência da contratação será de 150 (cento e cinquenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021; o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. Alterar a cláusula quinta - preço, em função do acréscimo de R\$ 17.106,61, conforme detalhado no termo de justificativa anexo; e alterar a cláusula décima - garantia de execução, deverá reforçada a garantia.. Vigência: 09/01/2024 a 09/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.693,49. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).





**CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 783310**

Número do Contrato: 27/2020.  
Nº Processo: 63034.001392/2019-75.  
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS. Contratado: 010.640.644-26 - CRISTIANE DA COSTA LEITE. Objeto: Prestação de serviços fisioterapêuticos de natureza contínua, aos usuários do sistema de saúde da marinha (ssm). Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.043.031,93. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 783310**

Número do Contrato: 20/2020.  
Nº Processo: 63034.000294/2020-54.  
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS. Contratado: 834.280.701-00 - LÍCIA DE ANDRADE MELO PONCIANO. Objeto: Prestação de serviços de clínica odontológica, ortodontia, dtm e dor orofacial, de natureza contínua, aos usuários do sistema de saúde da marinha (ssm). Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.043.031,96. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 783310**

Número do Contrato: 21/2020.  
Nº Processo: 63034.001392/2019-75.  
Inexigibilidade. Nº 1/2020. Contratante: CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS. Contratado: 026.889.454-08 - NOEMIA MARIA SAIÃO ARANHA FALCÃO DE AZEVEDO. Objeto: Prestação de serviços de clínica odontológica de natureza contínua, aos usuários do sistema de saúde da marinha (ssm). Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.043.031,93. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 783310**

Número do Contrato: 5/2021.  
Nº Processo: 19973.104892/2019-66.  
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: Cessão de uso a título oneroso da área útil de 70,30 m² da edificação localizada no imóvel de propriedade da união, da marinha do Brasil, localizado na avenida assis chateaubriand, s/nº, antiga escola de aprendizes marinho de alagoas, pontal da barra - al, cep 57010-070 para instalação de estação rádio base (erb) e poste de radiocomunicação e telefonia celular ou equipamento para telefonia fixa.. Vigência: 17/12/2023 a 16/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 374.536,32. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

**6º DISTRITO NAVAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2020 Processo: 62051002551/2020-32. Nº TJIL: 2/2020 do COM6ºDN. OBJETO: Prestação de serviços assistenciais interdisciplinares, nas modalidades: Ambulatorial as pessoas com deficiência, às pessoas com deficiência, dependentes de militares e servidores civis da Marinha do Brasil e seus responsáveis, assistidas pelo Núcleo de Assistência Social do Comando do 6º Distrito Naval. O presente Terceiro Termo Aditivo, que prorroga o período de vigência, vincula-se às regras dispostas no Termo de Credenciamento nº 001 do Edital de Credenciamento nº 01/2020, registrado sob o nº 62051002551/2020-32, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL e a RESSIGNIFICAR PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.905.253/0001-17, situada na Rua Barão de Melgaço, nº 35, Bairro Universitário, Cidade: Corumbá-MS e CEP: 79304-340. O prazo de execução deste Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº001 começa na data de sua assinatura (10/01/2024) e encerra-se em 12 (doze) meses após (10/01/2025), podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**7º DISTRITO NAVAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 87200/2021-005/02 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do COMANDO DO SÉTIMO DISTRITO NAVAL, Processo Administrativo nº 63147.002157/2021-68, CNPJ nº 00.394.502/0055-37, e a Algar Telecom, CNPJ nº 71.208.516/0001-74. Objeto: contratação de telefonia fixa. Segunda prorrogação do Contrato Inicial. Valor anual da contratação: R\$ 9.725,40 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2024.

**9º DISTRITO NAVAL**

**CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**  
**AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024**  
( Com prazo de 15 (quinze) dias úteis )

O Agente, Capitão-Tenente (AA) CLAUDIO GEOVANI DA SILVA, torna público a quantos interessarem o presente EDITAL em especial, aos Senhores abaixo relacionados:

PROPRIETÁRIO/ EMPRESA	CPF/CNPJ	NOME DA EMBARCAÇÃO
SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A	05.964.994/0002-60	LETICIA
JWH WAKIM FILHO TRANSP. MARIT. EIRELI	15.590.095/0001-18	LUNNA II
SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A	05.964.994/0002-60	EDIVALDO NETO
JUNIOR CRAMER DO NASCIMENTO	800.669.332-34	JUNIOR CRAMER DO NASCIMENTO (AQUAVIÁRIO)
JUNIOR CRAMER DO NASCIMENTO	800.669.332-34	SEM NOME
TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	04.503.660/0001-46	BERTOLINI CCCXIX
NAVEMAZONIA NAVEGAÇÃO LTDA	02.003.338/0001-22	GOIAS 3000
A. DE JESUS DO AMARAL-ME	15.606.872/0001-75	VIP
F. H. DE OLIVEIRA PEIXOTO - EIRELLI	15.809.486/0001-80	DOM FRANCISCO IV

que por esta Organização Militar, situada à AVENIDA PARQUE, 262, CENTRO - ITACOATIARA/AM, tramitam os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 005P2024000017, 005P2024000025, 005P2024000033, 005P2024000041, 005P2024000050, 005P2024000068, 005P2024000076, 005P2024000084 e 005P2024000092 por infringir à Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 e à Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para apresentar defesa prévia, em horário de expediente, findo os quais o processo terá prosseguimento até o julgamento final, independente de seu comparecimento. E para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o Agente, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil.

Capitão-Tenente (AA) CLAUDIO GEOVANI DA SILVA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2024**  
( Com prazo de 15 (quinze) dias úteis )

O Agente, Capitão-Tenente (AA) CLAUDIO GEOVANI DA SILVA, torna público a quantos interessarem o presente EDITAL em especial, aos Senhores abaixo relacionados:

PROPRIETÁRIO/ EMPRESA	CPF/CNPJ	NOME DA EMBARCAÇÃO
H P LOGISTICA E NAVEGAÇÃO MULTIMODAL LTDA	10.526.719/0001-14	CAP. IZIDORO
M. DO D. DE LIMA AZEVEDO-ME	01.404.509/0001-62	FB NHAMUNDAENSE
MADEIREIRA IDEAL IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA	01.863.514/0001-33	IMPERIAL I
JOY WEIDER MAIA SILVEIRA	720.669.462-49	YATH SOARES
M P NAVEGAÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	14.967.623/0001-42	M P NOAHS I
H P LOGISTICA E NAVEGAÇÃO MULTIMODAL LTDA	10.526.719/0001-14	HP VIII
JUTAI LOCAÇÃO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME	04.966.255/0001-64	AC II
MARIA LUIZA MARTINS ROCHA MOREIRA	42.364.595/0001-04	PETROMAR VII

que por esta Organização Militar, situada à AVENIDA PARQUE, 262, CENTRO - ITACOATIARA/AM, tramitam os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 005P2024000106, 005P2024000114, 005P2024000122, 005P2024000131, 005P2024000149, 005P2024000157, 005P2024000165 e 005P2024000173 por infringir à Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 e à Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para apresentar defesa prévia, em horário de expediente, findo os quais o processo terá prosseguimento até o julgamento final, independente de seu comparecimento. E para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o Agente, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil.

Capitão-Tenente (AA) CLAUDIO GEOVANI DA SILVA

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 16/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/12/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionados split com tecnologia inverter para atender as necessidades do Centro de Instrução Almirante Alexandrino

PATRICIA OLIVEIRA DA COSTA GREGORIO  
Auxiliar

(SIDEC - 11/01/2024) 762600-00001-2023NE000039

**COLÉGIO NAVAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023 - UASG 762300**

Nº Processo: 63141.002390/2021-09.  
Inexigibilidade Nº 2390/2021. Contratante: COLEGIO NAVAL.  
Contratado: 42.111.483/0001-41 - MEDIC POP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: A finalidade deste contrato é garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e servidores civis da marinha do Brasil (ativos e inativos) e dependentes, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio do medic pop serviços médicos ltda assistência médico ambulatorial..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total: R\$ 14.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - UASG 762300**

Nº Processo: 63141.002390/2021-09.  
Inexigibilidade Nº 2390/2021. Contratante: COLEGIO NAVAL.  
Contratado: 42.111.483/0001-41 - MEDIC POP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: A finalidade deste contrato é garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e servidores civis da marinha do Brasil (ativos e inativos) e dependentes, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio do medic pop serviços médicos ltda assistência médico ambulatorial..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total: R\$ 3.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 762300**

Nº Processo: 63141.002390/2021-09.  
Inexigibilidade Nº 2390/2021. Contratante: COLEGIO NAVAL.  
Contratado: 31.107.778/0001-28 - MJ CLINICA DE ALERGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COSTA VERDE LTDA. Objeto: A finalidade deste contrato é garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e servidores civis da marinha do Brasil (ativos e inativos) e dependentes, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio do mj clínica de alergia e otorrinolaringologia da costa verde ltda assistência médico ambulatorial..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 762300**

Nº Processo: 63141.002390/2021-09.  
Inexigibilidade Nº 2390/2021. Contratante: COLEGIO NAVAL.  
Contratado: 28.681.096/0001-10 - CASA DE SAUDE SANTA MARIA SA. Objeto: A finalidade deste contrato é garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e servidores civis da marinha do Brasil (ativos e inativos) e dependentes, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio do casa de saúde santa maria s/a assistência médico ambulatorial..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 762300**

Nº Processo: 63141.002390/2021-09.  
Inexigibilidade Nº 2390/2021. Contratante: COLEGIO NAVAL.  
Contratado: 28.681.096/0001-10 - CASA DE SAUDE SANTA MARIA SA. Objeto: A finalidade deste contrato é garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e servidores civis da marinha do brasil (ativos e inativos) e dependentes, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio do casa de saúde santa maria s/a assistência médico ambulatorial.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 762300**

Nº Processo: 63141.002390/2021-09.  
Inexigibilidade Nº 2390/2021. Contratante: COLEGIO NAVAL.  
Contratado: 14.841.226/0001-20 - CHC SAÚDE LTDA. Objeto: A finalidade deste contrato é garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e servidores civis da marinha do brasil (ativos e inativos) e dependentes, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio do chc saúde ltda assistência médico ambulatorial.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 - UASG 762300**

Nº Processo: 63141.002390/2021-09.  
Inexigibilidade Nº 2390/2021. Contratante: COLEGIO NAVAL.  
Contratado: 42.111.483/0001-41 - MEDIC POP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: A finalidade deste contrato é garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e servidores civis da marinha do brasil (ativos e inativos) e dependentes, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio do medic pop serviços médicos ltda assistência médico ambulatorial.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023 - UASG 762300**

Nº Processo: 63141.002390/2021-09.  
Inexigibilidade Nº 2390/2021. Contratante: COLEGIO NAVAL.  
Contratado: 28.681.096/0001-10 - CASA DE SAUDE SANTA MARIA SA. Objeto: A finalidade deste contrato é garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e servidores civis da marinha do brasil (ativos e inativos) e dependentes, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio do casa de saúde santa maria s/a assistência médico ambulatorial.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total: R\$ 13.800,00. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 762300**

Nº Processo: 63141.002390/2021-09.  
Inexigibilidade Nº 2390/2021. Contratante: COLEGIO NAVAL.  
Contratado: 28.681.096/0001-10 - CASA DE SAUDE SANTA MARIA SA. Objeto: A finalidade deste contrato é garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e servidores civis da marinha do brasil (ativos e inativos) e dependentes, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio do casa de saúde santa maria s/a assistência médico ambulatorial.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 05/12/2023 a 05/12/2024. Valor Total: R\$ 70.500,00. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL****EDITAL****SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES-MARINHEIROS****(CPAEM/2023) EM 2023****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO CPAEM/2023**

Com base no princípio da autotutela, em virtude de verificação administrativa, publica-se a ERRATA referente ao Resultado Final da Seleção do CPAEM/2023 publicado no site do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha, em 28 de dezembro de 2023, disponível no link [https://www.inscricao.marinha.mil.br/marinha/ResFinal-CPAEM23-ALT.pdf?id\\_file=7889](https://www.inscricao.marinha.mil.br/marinha/ResFinal-CPAEM23-ALT.pdf?id_file=7889).

Página	Onde se lê	Leia-se
1	106825-0 JOSÉ VICTOR DE A. DA SILVA Área Profissional: Apoio	106825-0 JOSÉ VICTOR DE A. DA SILVA Área Profissional: Mecânica
3	102701-0 ISMAEL SALAZARTE SOARES Área Profissional: Mecânica	102701-0 ISMAEL SALAZARTE SOARES Área Profissional: Apoio
4	110017-7 RAFAEL SALES DE OLIVEIRA Área Profissional: Mecânica	110017-7 RAFAEL SALES DE OLIVEIRA Área Profissional: Apoio
4	100537-2 GUSTAVO ROBERT CYPRIANI Área Profissional: Apoio	100537-2 GUSTAVO ROBERT CYPRIANI Área Profissional: Mecânica
8	103805-1 LUCAS MATHEUS O. GARCIA Área Profissional: Apoio	103805-1 LUCAS MATHEUS O. GARCIA Área Profissional: Mecânica
8	117717-4 GABRIEL BUENO R. CORDEIRO Área Profissional: Apoio	117717-4 GABRIEL BUENO R. CORDEIRO Área Profissional: Mecânica
13	101223-0 JORGE VICTOR RAMSAY SAAB SERRA Área Profissional: Apoio	101223-0 JORGE VICTOR RAMSAY SAAB SERRA Área Profissional: Mecânica
14	110799-3 GUSTAVO ALVES MANDUCA DE OLIVEIRA Área Profissional: Mecânica	110799-3 GUSTAVO ALVES MANDUCA DE OLIVEIRA Área Profissional: Apoio
14	109535-5 FELIPE SOUZA MACHADO Área Profissional: Mecânica	109535-5 FELIPE SOUZA MACHADO Área Profissional: Apoio
14	121578-3 DENIS ROSA TINOCO JUNIOR Área Profissional: Mecânica	121578-3 DENIS ROSA TINOCO JUNIOR Área Profissional: Apoio

15	106823-4 EVELYN CAETANO BARRETO Área Profissional: Mecânica	106823-4 EVELYN CAETANO BARRETO Área Profissional: Eletroeletrônica
15	100562-0 LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA Área Profissional: Mecânica	100562-0 LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA Área Profissional: Eletroeletrônica
15	102065-2 ANA FLAVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA Área Profissional: Mecânica	102065-2 ANA FLAVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA Área Profissional: Eletroeletrônica
15	102007-0 TAINA SILVA DE OLIVEIRA Área Profissional: Eletroeletrônica	102007-0 TAINA SILVA DE OLIVEIRA Área Profissional: Mecânica
15	114941-3 MEL FERREIRA DA CUNHA DOMINGOS Área Profissional: Eletroeletrônica	114941-3 MEL FERREIRA DA CUNHA DOMINGOS Área Profissional: Mecânica
15	103527-2 JOYCE DE CASTRO NORONHA SILVA Área Profissional: Eletroeletrônica	103527-2 JOYCE DE CASTRO NORONHA SILVA Área Profissional: Mecânica

Capitão de Mar e Guerra ALVARO VALENTIM LEMOS  
Diretor

**DIRETORIA DE SAÚDE**  
**CENTRO LOGÍSTICO DE SAÚDE**  
**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO Nº 41/2023**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/12/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2023, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/01/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de transporte de carga geral de medicamentos e farmoquímicos (conforme a escolha da proposta mais vantajosa), fracionada ou de um só volume, por via rodoviária, para entrega porta a porta, da Cidade do Rio de Janeiro para todas capitais e municípios fixados.

CLAUDIO GOMES ALDEA  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 11/01/2024) 765741-00001-2024NE800069

**CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL**  
**POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 63065.002691/2022-95. Contrato Nº 65704/2023-004/00. Contratante: Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória. CNPJ: 00.394.502/0065-09. Contratada: RAD MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FÍSICA MÉDICA CNPJ nº 11.397.355/0001-82. Objeto: Acréscimo de valor em parcela única de R\$ 345,60, perfazendo 2,88% do valor total, para inclusão de mais um item no serviço continuado no gerenciamento das tecnologias, processos e riscos inerentes ao serviço de radiologia médica e odontológica, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2022, desta Policlínica Naval; Valor anual estimado: R\$ 12.333,60. Data de Assinatura: 10/01/2024. Fundamento legal: Lei Nº 8666/93. Ordenador de Despesas: Capitão de Mar e Guerra (Md) MARCELO LEAL GREGÓRIO.

**HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS****EXTRATO DE CONTRATO**

NUP: 63148.002431/2022-70; Espécie: Contrato nº 65720/2023-036/00; CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias - CNPJ nº 00.394.502/0148-70; CONTRATADA: DIRETRIZ Serviços e Comércio Geral Ltda.; CNPJ: 41.854.219/0001-35; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 65720/009/2023; Dotação Orçamentária: PA 2023/2024, Ação Interna B 422 010, Natureza de Despesas 339039; OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de revitalização do Departamento de Material do Hospital Naval Marcílio Dias; VALOR TOTAL: R\$ 164.017,26 (cento e sessenta e quatro mil dezessete reais e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início na data de 04/12/2023 e encerramento em 04/12/2024; Data da Assinatura: 22/11/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

NUP: 63148.038404/2023-16; Espécie: Contrato nº 65720/2023-090/00; CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias - CNPJ nº 00.394.502/0148-70; CONTRATADA: ECKERT & ZIEGLER Brasil Comercial Ltda.; CNPJ: 02.887.124/0002-47; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 65720/032/2023; OBJETO: Aquisição de 2 (dois) calibradores de dose para a determinação da atividade de radiofármacos marcados com radionuclídeos emissores de Raios Gama e Raios Beta (radiofármacos); VALOR TOTAL: R\$ 296.640,00 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano contados da assinatura do Termo de Contrato, ou seja, de 29/12/2023 a 29/12/2024; Data da Assinatura: 29/12/2023.

**AVISO DE CANCELAMENTO**

CONTRATANTE: 63148.014211/2021-16; Hospital Naval Marcílio Dias, na publicação constante de extrato de instrumento contratual, feita através do Diário Oficial da União, nº 04, Seção 3, página 30, datado 05 de janeiro de 2024, referente ao Termo de Contrato 65720/2023-061/00 com a Empresa NM ENGENHARIA LTDA, informo o seu cancelamento.

CC (IM) FELIPE DA SILVA GUIMARAES

**SECRETARIA-GERAL****DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 112/2022**

A Diretoria de Abastecimento da Marinha torna Público o Aviso do Termo de Homologação e Adjudicação, Processo: 63079.003394/2022-88 cujo objeto é a Reforma do Núcleo de Catalogação do Material da Marinha na modalidade Tomada de Preços Nº 112/2022; Fundamento Legal: Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em favor da Empresa: Maris Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ: 01.434.344/0001-71, Vencedora, com valor global de R\$ 771.054,95 (setecentos e setenta e um mil, cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); Homologado e Adjudicado pelo Ordenador de Despesas Capitão de Mar e Guerra (IM) Marcelo Dalla-Lana; Data da Aprovação 10/01/2024.

Capitão de Mar e Guerra (IM) MARCELO DALLA-LANA  
Ordenador de Despesas





## CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 778000

Nº Processo: 63997.005837/2023-94.

Pregão Nº 1/2024. Contratante: CAIXA DE CONSTR DE CASAS P/ O PESSOAL DA MARI. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: O presente tem por propósito redistribuir o número de vagas junto ao representante nacional e à om aderente o quantitativo de vagas para a prestação de serviços de intermediação, agenciamento e seleção de estudantes, junto às diversas instituições de ensino, com a finalidade de celebrar termo de compromisso de estágio (tce).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025. Valor Total: R\$ 2.828,16. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 38/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 038/2022, publicada no D.O.U de 05/12/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Varejista no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para Unidades de Consumo da Marinha do Brasil, conforme detalhado no item 4 do Termo de Referência. Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Ilha Das Cobras, Ed. Alte. Raphael de Azevedo Branco, Centro/rj RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

NAIR CARLA FROMENT TEIXEIRA  
Pregoeira

(SIDECE - 11/01/2024) 218002-91081-2024NE999999

## ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 110798

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 60631.002275/2020-35.

Contratante: ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA. Contratado: 17.008.737/0001-53 - DMI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. Objeto: Apostilamento do novo valor contratual, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2023, referentes reajuste de preço do contrato nº 02/2020 - cláusula sexta - do reajuste. Vigência: 03/11/2020 a 03/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.135.204,03. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 18/12/2023).

## HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2023 publicado no D.O de 2023-12-22, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 19/12/2023 a 20/12/2024. Leia-se: Vigência: 19/12/2023 a 20/12/2026.

(COMPASNET 4.0 - 09/01/2024).

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo: 60585.001061/2023-97. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores das marcas CHEVROLET, MERCEDES BENZ, FIAT, CITROEN e TOYOTA, a serem executados, de forma contínua sem dedicação exclusiva de mão de obra.

O Pregoeiro do PE nº 23/2023 torna público o resultado do julgamento do certame onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Grupos 1, 2 e 3, PARK PNEUS E VEICULOS LTDA, CNPJ nº 38.402.704/0001-63, cujo valor global foi de R\$ 37.895,80; Grupo 4, ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 14.974.969/0001-78, cujo valor global foi de R\$ 23.820,48; e Grupo 5, MTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 14.455.678/0001-73, cujo valor global foi de R\$ 19.950,00.

Em 11 de janeiro de 2024.  
FABRÍCIO DA SILVA LEITE

Ministério do Desenvolvimento Agrário e  
Agricultura FamiliarSECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Especie: Convenio N. 941976/2023, N. Processo: 55000008815202323, Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Conveniente: MUNICIPIO DE RIO BRANCO CNPJ n. 04034583000122, Objeto: Aquisicao de maquinario para atender pequenos produtores do Município de Rio Branco., Valor Total: R\$ 922.670,38, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 917.670,38, Credito Orcamentario: Num Empenho: 2023NE000235, Valor: R\$ 917.670,38, PTRES: 226249, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 29/12/2023 a 29/09/2026, Data de Assinatura: 29/12/2023, Signatarios: Concedente: MOISES SAVIAN CPF n. \*\*\*.777.129-\*\*, Conveniente: SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES CPF n. \*\*\*.571.529-\*\*

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 54000.000277/2024-47. A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso, faz saber que se acham abertas, a partir da data de publicação deste edital, as inscrições para o credenciamento de entidades representativas dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, que poderão firmar Acordo de Cooperação com o objetivo de disponibilizar equipe técnica habilitada para elaboração de

projetos arquitetônico e de engenharia e acompanhamento e execução das obras das unidades habitacionais, conforme os termos e condições previstos neste edital, no Decreto 11.586, de 2023 e outras normas aplicáveis à matéria.

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é o credenciamento de entidades representativas dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária que tenham interesse em celebrar acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia e acompanhamento e execução das obras das unidades habitacionais na área de jurisdição da A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso, na forma do inciso III do artigo 5º do Decreto 11.586, de 28 de junho de 2023.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste chamamento de credenciamento todas as entidades indicadas no inciso III do artigo 19 da Instrução Normativa nº 139/2023 que representem os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

2.2 A participação no presente chamamento de credenciamento implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e na responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

2.3 O ato de credenciamento não confere o direito à celebração do Acordo de Cooperação com o Incra, ficando a sua efetivação condicionada à avaliação da oportunidade e conveniência por parte da autarquia.

2.4 Não poderão participar do presente chamamento de credenciamento entidades representativas dos beneficiários que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista, as que estejam com o direito de licitar e contratar suspensos e as que estejam inscritas em cadastros de inadimplência ou de impedimento em celebrar ou receber recursos oriundos do Orçamento Geral da União - OGU, a exemplo do CEPIM, SIAFI, SICAF, CADIN e Plataforma + Brasil, assim como que tenham as mesmas restrições em nome de dirigentes e de responsáveis técnicos.

2.5 Fica vedado o credenciamento de entidades parceiras que se enquadrem na restrição imposta pelo § 6º do art. 20 da IN 139/2023.

2.5.1 A verificação da restrição estabelecida no § 6º do art. 20 da IN 139/2023 dar-se-á a nível nacional junto ao Incra-Sede.

2.6 Para comprovação da regularidade das entidades participantes, a Comissão, como condição prévia ao exame da documentação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no chamamento de credenciamento ou a futura celebração do acordo de cooperação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Sicaf;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- Siafi;
- Plataforma Transferegov.br;
- Cadin; e
- Cepim.

2.6.1. Poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

## 3. DAS INSCRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento/formulário de credenciamento, cujo modelo integra este edital como Anexo A, devidamente preenchido e subscrito pelo requerente. A entrega do citado requerimento, acompanhado da documentação relacionada no subitem 3.2 a seguir, poderá se dar:

3.1.1 Pessoalmente, no horário das 08h às 17h no protocolo da Superintendência Regional do INCRA no Estado Mato Grosso, localizada R. E, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-929- Fone: (65)3644-1104;

3.1.2 Por correio, endereçado ao Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso, localizada R. E, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-929- Fone: (65)3644-1104; ou

3.1.3 Por meio eletrônico, através do email [servico.protocolo.cba@incra.gov.br](mailto:servico.protocolo.cba@incra.gov.br).

3.2 O requerimento deverá estar instruído com:

3.2.1 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, bem como ata de eleição da diretoria em exercício;

3.2.2 prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

3.2.3 documento que comprove a nomeação de seu gestor máximo;

3.2.4 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.2.5 certidão de regularidade perante o FGTS;

3.2.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

3.2.7 apresentação de Carta de Intenções, incluindo breve apresentação da organização, indicação do tempo de atividade e dos territórios onde atua, bem como esclarecimentos sobre possível experiência técnica envolvendo a construção de unidades habitacionais;

3.2.8 comprovação de que a entidade participante possui profissional(is) disponível(is) habilitados para prestar os serviços de modo permanente, durante a execução do objeto pleiteado, não sendo necessário o vínculo empregatício ou societário, bastando a existência de um contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação comum; e

3.2.9 atestado(s) que comprovem que a entidade e seu respectivo responsável técnico indicado pela entidade elaborou, nos últimos 05 (cinco) anos, projetos de arquitetura e engenharia e execução de obras de unidades habitacionais, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) documento de responsabilidade técnica (s) emitido(s) pelo respectivo conselho de classe profissional.

3.3 A documentação apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada inepta, devendo o interessado ser notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as informações e documentos devidamente corrigidos, após o que, persistindo a falha documental, o requerimento de credenciamento será indeferido.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 credenciamento da(s) entidade(es) será realizado por uma comissão de servidores da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso formalmente constituída que procederá a avaliação técnica pertinente dos documentos descritos abaixo:

4.1.1 Declarações, certidões, contratos etc. que comprovem experiência em projetos ou programas que envolvam ações de construções de habitações e de seu responsável técnico, com o respectivo documento de responsabilidade técnica, na forma prevista nos itens 3.2.8 e 3.2.9.

4.1.2 Carta de Intenções, incluindo breve apresentação da organização, indicação do tempo de atividade e dos territórios onde atua, bem como esclarecimentos sobre possível experiência técnica da entidade e do respectivo responsável técnico, com vínculo, na forma prevista no item 3.2.9 envolvendo a construção de unidades habitacionais.





4.1.3 Todas as certidões de regularidade elencadas nos itens 3.2.4. ao 3.2.7.

4.2 Serão selecionadas para serem credenciadas todas as entidades representativas dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária que apresentarem a documentação especificada de forma completa e rigorosamente em conformidade com o disposto no item 4.1.1 a 4.1.3 deste instrumento, sendo, portanto, considerado inabilitado aquele que apresentar a documentação de forma incompleta ao aqui estipulado.

4.3 O credenciamento será formalizado mediante a assinatura do Termo de Credenciamento, conforme modelo do Anexo B, a ser homologado pelo Superintendente Regional.

4.4 As entidades cuja proposta de credenciamento for aprovada assinarão o Termo de Credenciamento, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para essa finalidade, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo interessado e desde que haja motivo justificando e aceito pela comissão.

#### 5. DO PRAZO DO EDITAL

5.1 O presente edital para credenciamento de entidades representativas dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez por igual período, a contar da data de sua publicação.

5.2 Além da publicação do edital no site do Incra, deverá haver cópia do instrumento convocatório ser disponibilizado na Superintendência Regional, para consulta dos interessados.

5.3 Qualquer entidade que cumprir as condições estabelecidas neste edital poderá, durante o prazo de vigência, solicitar seu credenciamento.

#### 6. DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

6.1 O credenciamento vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, prorrogável por igual período, observado o interesse público e os princípios gerais da administração pública.

6.2 O representante da entidade responsável pela entrega dos documentos e das informações para fins de credenciamento deverá comprovar seu vínculo com a entidade, demonstrando os poderes para representá-la neste ato.

6.3 A Superintendência Regional terá um prazo máximo de até 60 dias, após o encerramento do período de vigência do edital de credenciamento estabelecido no subitem 5.1, para analisar a documentação apresentada e divulgar o resultado do certame com as entidades aptas.

6.4 Caso necessário, a Superintendência Regional poderá notificar a entidade para apresentação de documentação complementar e a notificada tem até 15 dias, após recebimento da notificação, apresentar a documentação solicitada.

6.5 Respeitados o contraditório e a ampla defesa, a Superintendência Regional, por ato motivado, efetuará o descredenciamento da entidade que deixar de cumprir os requisitos previstos neste edital, ou que atentar contra as regras e princípios que orientam a Administração Pública.

6.6 O descredenciamento também ocorrerá quando for constatada, a qualquer tempo, falsidade ou incorreção de informações em qualquer documento apresentado, ou qualquer outro fato desabonador que torne desaconselhável a futura parceria, devendo a Superintendência Regional motivar o ato que levou ao descredenciamento.

6.7 Da decisão de descredenciamento da entidade caberá recurso, observados os prazos constantes no item 7 deste Edital.

6.8 A Superintendência Regional do Incra poderá, a seu critério, realizar novo credenciamento sempre que necessário.

6.9 O credenciamento é condição prévia para a celebração de acordo de cooperação entre o Incra e a entidade parceira.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 Do ato de indeferimento da proposta de credenciamento ou de descredenciamento da entidade, que deverá ser motivado, é cabível a interposição de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, sob pena de preclusão.

7.2 Na contagem dos prazos, conta-se dias corridos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito da Superintendência Regional do Incra.

7.3 O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará à autoridade superior.

7.4 O recurso poderá ser apresentado pelo Correio ou pessoalmente, no protocolo da Superintendência Regional ou por correio eletrônico da Superintendência constante nesse edital.

7.5 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.7 Não haverá reapreciação de recursos, nem caberá novo recurso da decisão de inadmissibilidade ou improvidamento do recurso.

#### 8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES CREDENCIADAS

8.1 Após a divulgação das entidades credenciadas, as partes deverão, em até 15 dias, assinar o termo de credenciamento (Anexo B).

8.2 O Superintendente Regional deverá em até 15 dias, após a assinatura do termo de credenciamento, homologá-lo.

8.3 Uma vez homologado o termo de credenciamento, a Superintendente Regional deverá, em até 30 dias, dar publicidade aos beneficiários das entidades parceiras habilitadas, podendo este prazo ser prorrogável uma única vez por igual período.

8.4 A entidade deverá, em até 45 dias após a homologação do termo de credenciamento, indicar seu representante legal para assinatura do Acordo de Cooperação.

#### 9. DA ESCOLHA DAS ENTIDADES CREDENCIADAS

9.1 Após o credenciamento, caberá aos beneficiários a escolha da entidade parceira que irá celebrar Acordo de Cooperação visando a disponibilização de equipe técnica habilitada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia e execução das obras das unidades habitacionais naquele projeto de assentamento.

9.2 A Superintendência Regional deverá, em até 15 dias após o cumprimento do subitem "9.1", notificar a entidade parceira para assinatura do acordo de cooperação.

#### 10. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

10.1 As entidades credenciadas poderão formalizar parceria com o Incra por meio de acordo de cooperação e de plano(s) de trabalho específico(s) para cada demanda, conforme a sua capacidade operacional, e os modelos gerais constantes das minutas anexas ao presente edital, desde que esteja válido o respectivo credenciamento.

10.2 Após atendimento das exigências deste edital para credenciamento, poderá ser dado início ao processo de celebração do Acordo de Cooperação com a entidade credenciada, caso seja de interesse da Administração Pública.

10.3 O acordo de cooperação será acompanhado por seu(s) respectivo(s) plano(s) de trabalho e deverá prever a demanda, o local, o período de execução das atividades e a capacidade operacional.

10.4 O plano de trabalho a ser apresentado pela entidade parceira deverá conter, no mínimo, as seguintes metas:

10.4.1 indicar o nome e qualificação do técnico habilitado, o qual deverá ser credenciado junto ao Incra;

10.4.2 apresentar metodologia adotada de autoconstrução assistida, com regras claras de participação do beneficiário;

10.4.3 elaborar projetos arquitetônico e de engenharia ou projeto técnico simplificado com cronograma físico e financeiro, construído de acordo com a realidade do assentamento, e especificação das etapas da obra;

10.4.4 emitir atestes de execução das etapas da obra;

10.4.5 apresentar mapa georreferenciado de localização das unidades habitacionais elaborado pela Entidade;

10.4.6 realizar reunião orientadora com os beneficiários;

10.4.7 emitir documento de responsabilidade técnica pela elaboração dos projetos arquitetônico e engenharia ou do projeto técnico simplificado com planilha orçamentária.

10.4.8 emitir documento de responsabilidade técnica de execução da obra;

10.5 O acordo de cooperação deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo vedado alterar o objeto do ajuste.

10.6 Caso necessário a ampliação, redução ou exclusão de meta, ela será ajustada por meio de um novo plano de trabalho, que deve ser aprovado pelo Superintendente Regional.

10.7 A entidade credenciada deverá aguardar a publicação do extrato do acordo de cooperação para iniciar a execução dos serviços.

#### 11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

11.1 Para assinatura do acordo de cooperação, além do cadastramento válido, serão exigidos os documentos a seguir, de acordo com o artigo 89 §1º da Lei 14.133, de 2021:

11.1.1 Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

11.1.2 Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

11.1.3 Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

11.1.4 Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

11.1.5 Comprovação de que a entidade representativa dos beneficiários funciona no endereço por ela declarado; e

11.1.6 Declaração do proponente de que dispõe de todos os meios para aquisição dos recursos materiais e humanos considerados essenciais para o cumprimento do objeto deste edital.

11.2 A Superintendência Regional deverá publicar no Diário Oficial da União - DOU, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, extrato do acordo de cooperação.

#### 12. DAS SANÇÕES

12.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e da legislação específica, bem como o não cumprimento dos prazos previstos para execução da obra, a administração pública poderá aplicar à entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária; e

III - declaração de inidoneidade.

12.2 É facultada a defesa do interessado no prazo de dez dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.

12.3 A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

12.4 A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou na verificação do cumprimento do objeto do acordo e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública federal.

12.5 A sanção de suspensão temporária impede a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública federal por prazo não superior a dois anos.

12.6 A sanção de declaração de inidoneidade impede a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária ressarcir a administração pública federal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade. A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva de Ministro de Estado.

12.7 Da decisão administrativa que aplicar as sanções de advertência e suspensão temporária caberá recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão.

12.8 Da decisão administrativa que aplicar a sanção de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão, cujo julgamento compete exclusivamente a Ministro de Estado.

12.9 Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária deverá ser inscrita, cumulativamente, como inadimplente no SIAFI e na Plataforma Transferegov.br, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.10 Prescrevem no prazo de cinco anos as ações punitivas da administração pública federal destinadas a aplicar as sanções acima previstas, contado da data de apresentação da documentação para verificação do cumprimento do objeto do acordo ou do fim do prazo de noventa dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

12.11 Após aplicação definitiva das sanções de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, será aplicado o descredenciamento automático da entidade e do técnico à ela vinculado, sem prejuízo de ressarcir a administração pública federal pelas perdas causadas, imediatamente, visando reparação do dano ao erário.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O presente edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço <http://www.incr.gov.br>.

13.2 As cláusulas e condições presentes no acordo de cooperação e respectivo plano de trabalho são parte integrante das condições, exigências e diretrizes estabelecidas neste edital.

13.3 A seleção ou aprovação de propostas não obriga a Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso a firmar acordos com quaisquer dos proponentes.

13.4 O acordo de cooperação será firmado conforme as orientações normativas e informações prestadas pelo proponente, por ocasião da apresentação da proposta.

13.5 A celebração dos instrumentos ficará condicionada:

13.5.1 Ao atendimento das diretrizes estabelecidas no presente edital e seus anexos;

13.5.2 Ao registro e encaminhamento de todas as informações e documentações necessárias, segundo as orientações deste edital.

13.6 A Superintendência Regional instaurará e instruirá processo administrativo destinado à formalização do acordo de cooperação formalizado em decorrência do credenciamento.

13.7 Os documentos do processo de credenciamento que sejam pertinentes ao proponente deverão instruir os autos destinados à celebração do respectivo acordo de cooperação.

13.8 A utilização da minuta do Acordo de Cooperação do presente Edital dispensa análise jurídica prévia do referido ajuste, salvo no caso de dúvidas jurídicas devidamente delimitada pela Superintendência Regional.

13.9 É de exclusiva responsabilidade do proponente a obrigação de informar tempestivamente a Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso toda e qualquer alteração na titularidade de seus dirigentes, bem como qualquer outro fato que venha a alterar a minuta de instrumento a ser elaborada.

13.10 Assinarão o instrumento, obrigatoriamente, os partícipes não sendo permitida assinatura mediante delegação, subdelegação e/ou procuração.





13.11 O Acordo de Cooperação somente produzirá efeitos após a publicação, pela Superintendência Regional do Incra, do respectivo extrato no Diário Oficial da União (artigo 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

13.12 O presente edital poderá a qualquer tempo ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive por decisão unilateral da Superintendência Regional do Incra no Estado ....., sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.13 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados à área técnica responsável pelo programa e ações, exclusivamente por intermédio do seguinte endereço eletrônico: [divisao.desenvolvimento.divisao.dedesenvolvimento@cba.incra.gov.br](mailto:divisao.desenvolvimento.divisao.dedesenvolvimento@cba.incra.gov.br).

13.14 O Incra resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

13.15 São anexos deste edital:

Anexo A - requerimento de credenciamento;

Anexo B - termo de credenciamento; e

Anexo C - declaração sobre Instalações e Condições Materiais.

EDTÂNIO SANTOS DE OLIVEIRA

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO A

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

1. Vimos REQUERER, por meio do presente, nosso credenciamento, em conformidade com o Edital nº 01/2024, divulgado pelo Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso, juntando a documentação exigida assinada e rubricada.

2. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:

a) Tomamos conhecimento todos os termos do instrumento convocatório que rege o presente Credenciamento, bem como seus anexos;

b) Disponibilizaremos estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto do Credenciamento;

c) Responsabilizamo-nos pela legitimidade, validade e vigência dos documentos entregues a Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso,

3. DECLARAMOS que as informações aqui prestadas refletem, com exatidão, a atual situação da entidade representativa dos beneficiários nesta data, e assumimos o compromisso de comunicar a Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso, por escrito, qualquer modificação que ocorrer posteriormente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME DO/A REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO B

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº \_\_\_\_\_

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de ....., o Senhor ....., brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº ..... SSP/..... e do CPF nº 000.000.000-00, CREDENCIA, com fundamento na Lei nº 13.019, de 2014 e no Decreto nº 11.586, de 2023, \_\_\_\_\_, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede na ....., neste ato representada por seu ....., senhor ....., brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0.000.000 SSP/... e do CPF nº 000.000.000000, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento \_\_\_ e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(CREDENCIANTE)

\_\_\_\_\_  
(CREDENCIADA)

CPF: CPF: RG: RG:

TESTEMUNHAS:

1)Nome: 2) Nome:

CPF: CPF:

RG: RG:

ANEXO C

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, para fins do Edital de Credenciamento nº: \_\_\_\_\_, que a \_\_\_\_\_ (identificação da entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária): dispõe de instalações, outras condições materiais e de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21447.000831/2023-15 - Contrato nº 07/2013 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratada: H.N. AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 70.427.489/0001-68 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel comum) e insumos destinados a manutenção (óleos lubrificantes, filtro de óleo, filtro combustível e filtro de ar) para a frota de veículos à disposição da Unidade Armazenadora de Sorriso/MT. Vigência: 08/12/2023 a 08/12/2024. Nota de Empenho: 2023NE000057. Fundamento Legal: Art. 416, inciso II, do Regulamento de Licitações da Conab - RLC - Valor Total da Contratação: R\$ 5.914,34 (cinco mil, novecentos e catorze reais e trinta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 08/12/2023. Assinam pela CONAB: Francielle Tonietti Capilé Guedes - Superintendente Regional e Marcos Antônio Luquine- Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada - Jair José Nardi e Eny da Costa Nardi- Socios Proprietários.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21445.005994/2023-04. Contrato nº 36/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação GEFAD/MG nº 157/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0119-72. Contratada: ANGELA AMANCIO DOS SANTOS, CPF nº

366.253.296-49. Objeto: serviços odontológicos especializados na área de Clínica-Geral. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação. PTRES: 225302 e 225306. Natureza da Despesa: 33.90.36.30 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 1000. Vigência: 60 meses, de 08/01/2024 a 08/01/2029. Data da Assinatura: 08/01/2024. Assinam pela Contratante: Luiz Eduardo Marques Dumont - Superintendente Regional e Regina Augusta da Costa - Gerente de Finanças e Administração - Substituta. Assina pela Contratada: Angela Amâncio dos Santos, cirurgiã-dentista.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21210.000193/2018-31 - Contrato nº 446/2019 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ 26.461.699/0052-20. Contratada: F PRINTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPRESSÃO EIRELI - CNPJ 18.612.076/0001-33. Objeto: Quarto Termo Aditivo para prorrogação do Contrato Administrativo nº 446/2019 para a prestação de serviços em outsourcing de impressão para a sede da Sureg/PR, por mais um período de 12 (doze) meses. Modalidade: Dispensa de licitação. Fundamento legal: Artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos - Conab. Programa de Trabalho: 229503, Fonte de recursos: 1000A002SE, Natureza da Despesa: 33.90.39, Plano Interno: ADM UNIDADE, Nota de Empenho: 2024NE000002. Data da Assinatura: 10/01/2024. Vigência: 17/01/2024 a 17/01/2025. Assinam pela Contratante: Valmor Luiz Bordin, Superintendente Regional do Paraná e Paulo Henrique Nunes, Gerente Substituto de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Sergio Felix, Administrador.

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO, publicado no dia 11 de janeiro de 2024 no Diário Oficial da União nº 08, quinta-feira, Pág. 23, Seção 3. ONDE SE LÊ: Objeto: Terceiro Termo Aditivo para prorrogação do Contrato Administrativo nº 269/2020, LEIA-SE: Objeto: Terceiro Termo Aditivo para prorrogação do Contrato Administrativo nº 260/2020.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 21453.000740/2023-92. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. CNPJ nº 26.461.699/0088-31. Contratada: Direct Média Ltda. CNPJ nº 87.872.974/0001-43. Objeto: Aquisição de 06 ares-condicionados split com instalação. Valor total: R\$ 33.602,00. Fundamento Legal: Artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Data da declaração: 10/01/2024. Declarante: Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves - Gerente de Finanças e Administração. Data da autorização: 10/01/2024. Autorizador: Luzia Rosalina Teixeira - Superintendente Regional.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21454.000201/2023-43. Contrato Administrativo nº 20/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0270-38 - Contratada: GALERIA DE MAQUINAS E CAFES LTDA - CNPJ: 26.186.310/0001-36. Objeto: contratação de empresa para aluguel de 01 (uma) máquina automática de café e água quente, a ser instalada na Sede Administrativa da Superintendência Regional da CONAB em Santa Catarina. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, Lei nº 13.303/2016 e demais legislações pertinentes. Dotação Orçamentária: 2023NE000599. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Data da Assinatura: 10/01/2024. Assinam pela Contratante: Marcos Yoshio Saito - Superintendente Regional e Diego Luis Minsky - Gerente de Finanças e Administração Substituto. Assinam pela Contratada: Nicole Nagildo.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Conab nº 21456.000409/2023-42. Contrato Administrativo Conab nº 01/2024. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento-Conab, CNPJ/MF: 26.461.699/0197-95. Contratada: Décio Atacadista de Combustíveis LTDA, CNPJ nº.26.195.088/0001-38 Objeto: Aquisição de 13.000 (treze mil) litros de óleo diesel para atender as demandas da Unidade Armazenadora Rio Formoso - TO. Dotação orçamentária: PTRES 225313, Natureza de Despesa 339030 Fonte 1444A002NQ. Data da Assinatura: 05/01/2024. Assinam pela Contratante: Kárita Karol dos Santos Nascimento - Superintendente Regional Substituta e Warner George Rodrigues Jorge - Gerente Substituto de Operações e de Suporte Estratégico. Assina pela Contratada: Paulo Afonso Cirqueira de Abreu - Representante Legal.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/MB/006-22. Partes: CEASAMINAS e VÂNIA MOREIRA DA CUNHA SOUSA. Objeto: Em face da alteração de sua razão social, a Concessionária passa a ser assim denominada, permanecendo inalterada sua representação: "VMS Lanchonete e Restaurante Ltda". Data da assinatura: 05/12/2023.

Segundo Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº 10/002-07. Partes: CEASAMINAS e UNIÃO COMERCIAL ATACADISTA LTDA. Objeto: Em virtude do Termo de Permuta ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso nº 001-12 e do Termo de Permuta ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso nº 004-13, a cláusula primeira do Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº 10/002-07 passa a ter a seguinte redação: "Constitui objeto do presente a concessão de uso, a título oneroso, de área de 225,00 m², constituída pelas lojas 18 e 38, pavilhão 10, localizada no Entrepósito de Contagem/MG, para a seguinte atividade: comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio de produtos automotivos, material elétrico, embalagens, material de higiene pessoal, comércio de rações e produtos veterinários, ferramentas, etc". Data da assinatura: 11/12/2023.

## COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

### AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 076/2021

A CEAGESP notifica a empresa J.K.L COMÉRICO DE FRUTAS LTDA, CNPJ 03.327.318/0001-70, que foi instaurado Processo Administrativo de Penalidade nº 076/21 - P1-I, e a empresa tem 10 dias úteis para apresentar DEFESA PRÉVIA na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1946, V. Leopoldina, São Paulo/SP.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.  
MAURICIO ALBERTO GONELLA PEREIRA  
Gerente do DEPEC





**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome****SECRETARIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Rescisão publicado no D.O.U de 11/01/2023, Seção 3, referente ao contrato firmado entre a ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO e Marcelo Roberto Leite (CPF: \*\*\*.427.059-\*\*).  
Onde se lê: "EXTRATO DE RESCISÃO - Espécie: Rescisão de Contrato";  
Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO - Espécie: Contrato"

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 28/2023**

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa VIVER EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.274.005/0001-63, com o valor global de R\$ 1.546.890,26. A ata de realização do pregão está disponível no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ARIANE BENIGNO SILVA FELIPE  
Subsecretária de Assuntos Administrativos

(SIDE - 11/01/2024) 550005-00001-2024NE000001

**SECRETARIA NACIONAL DA POLÍTICA DE CUIDADOS E FAMÍLIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: A União, por intermédio de MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Brasília/DF, CNPJ 05.526.783/0001-65, neste ato representado pela Secretária Nacional de Política de Cuidados e Família, e Prefeitura de Belo Horizonte - Belo Horizonte/Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF nº 18.715.383/0001-40. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 67/2023 (Processo nº 71000.074652/2023-23). OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Política de Cuidados e Família, doravante denominada SNCF, e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, doravante denominada SMASAC, visando apoiar o processo de formulação da Política Municipal de Cuidados e do Plano Municipal de Cuidados do Município de Belo Horizonte/MG a ser executado em Belo Horizonte e em Brasília, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LAÍS WENDEL ABRAMO, Secretária Nacional da Política de Cuidados e Família - CPF nº \*\*\*.232.758-\*\*, pelo MDS, e ROSILENE CRISTINA ROCHA, Secretária - CPF nº \*\*\*.117.836-\*\*, pela Prefeitura de Belo Horizonte.

**Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 66/2023**

Processo nº 19687.111707/2023-00 - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 66/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, neste ato representado pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, e a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.631.739/0001-00. Objeto: estabelecer as diretrizes gerais para a execução de programa gratuito de apoio a negócios inovadores em nível subnacional (Programa), sob a marca Powered by InovAtiva, a ser realizado em Brasília, Distrito Federal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo. Data da Assinatura: 10/01/2024. Vigência: da data da assinatura até 10/01/2026. Assinam: pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, o Sr. Uallace Moreira Lima - Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, pela Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI, a sua Diretora Executiva, Flaudemira Araujo Paula.

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E  
TECNOLOGIA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 183023**

Número do Contrato: 10/2022.  
Nº Processo: 52600.001206/2022-13.  
Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 03.574.135/0001-59 - EV LOCADORA LTDA. Objeto: O presente apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato Administrativo de Serviços Continuados n.º 10/2022, sendo que o valor estimado a ser apostilado a título de retroativo e da diferença é de R\$ 26.940,05 (vinte e seis mil novecentos e quarenta reais e cinco centavos), com base na Nota Técnica nº 14/2023/Dfisc/Coadi/Diraf-Inmetro (SEI 1686984) e Planilha Repactuação EV Contrato 10/2022\_Rev Dicoc (SEI 1680438). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 632.555,74. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL****RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - BNDES**

OBJETO: Contratação de 01 (um) fornecedor para prestar serviços de comunicação digital para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR; Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME e Fundo Amazônia, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

O BNDES comunica que a Licitante BRIVIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. foi declarada habilitada no certame.

O resultado do julgamento da habilitação no certame em referência encontra-se disponível no site do BNDES: [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br).

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 1 (um) dia útil para manifestação da intenção de recurso, nos termos do item 9.1 do Edital.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024.  
EMANUELE FERREYRO NUNES POMPEO  
Gerente da Gerência de Licitações e Contratos 4 - AJJ/JULIC  
Substituta

**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Espécie: Termo de Fomento Nº 954923/2023, Nº Processo: 00135228644202330, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Conveniente: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MACEIO CNPJ nº 12450268000104, Objeto: Ofertar cursos e palestras em Direitos Humanos e Políticas Públicas a pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Maceió/AL, por meio do projeto TECENDO FLORES., Valor Total: R\$ 720.001,50, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 720.001,50, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000017, Valor: R\$ 720.001,50, PTRES: 237615, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024, Data de Assinatura: 30/12/2023, Signatários: Concedente: CRISTIANE RODRIGUES BRITTO CPF nº \*\*\*.131.595-\*\*, Conveniente: TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL CPF nº \*\*\*.389.444-\*\*.

**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 810005**

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: 00135.215586/2020-31.

Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 37.077.716/0001-05 - CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Conceder a repactuação do contrato nº 07/2021, passando o valor mensal dos atuais r\$ 238.977,68 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para r\$ 252.418,11 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e onze centavos) e, para o período com início às 00hs do dia 10/04/2023 e encerramento em 31/05/2024, passará de r\$ 2.867.732,18 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) para r\$ 3.029.017,27 (três milhões, vinte e nove mil dezessete reais e vinte e sete centavos), com base na convenção coletiva de trabalho - cct 2023/2023, registrada no mte sob o nº df000178/2023, firmada entre o sindicato de empresas de segurança privada, sistemas de segurança eletrônica, cursos de formação e transporte de valores no distrito federal e o sindicato dos empregados de empresas de seg e vig do df, com data base fixada em 1º/01/2023 a 31 de dezembro de 2023 cuja data-base da categoria é em 01º de janeiro.

valor do apostilamento: r\$ 184.116,44 (cento e oitenta e quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).. Vigência: 10/04/2023 a 31/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.029.017,27. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2024).

**SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 943204/2023**

Processo nº. 00135.214639/2023-40

Espécie: Convênio nº 943204/2023, celebrado entre a União, por meio Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, e a FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" FUNDAC, CNPJ sob nº 09.186.982/0001-22, com a Interveniência do Estado da Paraíba, CNPJ sob nº 08.761.124/001-00. Objeto: Equipar salas odontológicas de unidades socioeducativas do estado da Paraíba, conforme detalhado no Plano de Trabalho.. Valor Global de R\$ 329.528,17, sendo R\$ 300.000,00 da Concedente R\$ 29.528,17, a título de Contrapartida, da Conveniente. O valor da Concedente, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária autorizada pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, consignados no Programa de Trabalho: 14422503400SO0001, ND 443041, PTRES: 204949 Fonte 1000, Nota de Empenho 2023NE000027. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023. Cláudio Augusto Vieira da Silva, CPF nº 583.917.117-49, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES, CPF: 033.679.924-10, Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" (FUNDAC) e JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, CPF: 087.091.304-20, Governador.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 944413/2023**

Processo nº. 00135.214535/2023-35

Espécie: Convênio nº 944413/2023, celebrado entre a União, por meio Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, e a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, CNPJ sob nº 11.050.982/0001-42, com a Interveniência do Estado de Alagoas, CNPJ sob nº 12.200.135/0001-80. Objeto: Estruturação física de Unidades de Medidas Socioeducativas no Estado de Alagoas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Global de R\$ 438.617,09, sendo R\$ 400.000,00 da Concedente e R\$ 38.617,09, a título de Contrapartida, da Conveniente. O valor da Concedente, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária autorizada pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, consignados no Programa de Trabalho: 00SO, ND 443041, PTRES: 204949 Fonte 1000, Nota de Empenho 2023NE000034. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Data da Assinatura: 27/12/2023. Cláudio Augusto Vieira da Silva, CPF nº 583.917.117-49, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; LUIZ ANDRÉ MOITA, CPF: 035.494.634-05, Secretário de Estado e PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, CPF: 007.550.784-62, Governador.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 950638/2023**

Processo nº. 00135.223537/2023-15

Espécie: Convênio nº 950638/2023, celebrado entre a União, por meio Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, e a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, CNPJ sob nº 05.553.216/0001-06, com a Interveniência do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ sob nº 42.498.659/0001-60. Objeto: Equipar as Unidades de Medidas Socioeducativas no Estado do Rio de Janeiro, onde são realizados cursos de capacitação e profissionalização para os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Valor Global de R\$ 357.468,13, sendo R\$ 319.159,53 da Concedente e R\$ 38.308,60, a título de Contrapartida, da Conveniente. O valor de R\$ 319.159,53 da Concedente, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária autorizada pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, consignados no Programa de Trabalho: 00SO0001, ND 443041, PTRES: 204949 Fonte 1444, Nota de Empenho 2023NE000075. Vigência: 30/12/2023 a 28/02/2025. Data da Assinatura: 30/12/2023. Cláudio Augusto Vieira da Silva, CPF nº 583.917.117-49, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA, CPF: 017.912.247-92, Secretária Estadual, e CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA, CPF: 083.150.117-07, Governador.





## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 950013/2023

Processo nº. 00135.214637/2023-51  
Espécie: Convênio nº 950013/2023, celebrado entre a União, por meio Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, e a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, CNPJ sob nº 05.553.216/0001-06, com a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ sob nº 09.579.079.0001/21. Objeto: estruturar as instalações físicas das unidades socioeducativas de internação masculina - CEM e feminina - CEF do Estado do Piauí, por meio da aquisição de equipamentos essenciais à prestação de serviços e garantia de direitos de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Valor Global de R\$ 511.038,59, sendo R\$ 500.000,00 da Concedente e R\$ 11.038,59, a título de Contrapartida, da Conveniente. O valor de R\$ 500.000,00 da Concedente, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária autorizada pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, consignados no Programa de Trabalho: 00SO, ND 44.30.41, PTRES: 204949 Fonte 1444, Nota de Empenho 2023NE000067. Vigência: 29/12/2023 a 29/05/2025. Data da Assinatura: 29/12/2023. Cláudio Augusto Vieira da Silva, CPF nº 583.917.117-49, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Maria Regina Sousa, CPF: 053.547.733-34, Secretária Estadual.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 950444/2023

Processo nº. 00135.218932/2023-86  
Espécie: Convênio nº 950444/2023, celebrado entre a União, por meio Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO GOIÁS, CNPJ sob nº 01.112.580/0001-71. Objeto: estruturar o Núcleo da Escola de Conselhos de Goiás como estratégia de formação continuada de profissionais, primordialmente conselheiros tutelares e de direitos, que atuam no âmbito da promoção, proteção e defesa da infância e da adolescência a partir da perspectiva em e para os Direitos Humanos, considerando as normativas legais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Programa Nacional de Direitos Humanos 3, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Global de R\$ 606.634,80, sendo R\$ 600.000,00 da Concedente e R\$ 6.634,80, a título de Contrapartida, da Conveniente. O valor de R\$ 600.000,00 da Concedente, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária autorizada pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, consignados no Programa de Trabalho: 14422503421AR0001, ND 33.30.41, PTRES: 173392 e 2244598 à conta de recursos oriundos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA Fonte 1000 e 1049, Notas de Empenho nº 2023NE000005 e 2023NE000003. Vigência: 28/12/2023 a 28/06/2025. Data da Assinatura: 28/12/2023. Cláudio Augusto Vieira da Silva, CPF nº 583.917.117-49, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, 786.584.461-15, Reitor.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 950625/2023

Processo nº. 00135.226911/2023-34  
Espécie: Convênio nº 950625/2023, celebrado entre a União, por meio Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CNPJ sob nº 14.239.578/0001-00. Objeto: Equipagem do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória da Conquista/BA, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Global de R\$ 359.753,13, sendo R\$ 359.033,62 da Concedente e R\$ 719,51, a título de Contrapartida, da Conveniente. O valor da Concedente, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária autorizada pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, consignados no Programa de Trabalho: 000K, ND 444041, PTRES: 174798 Fonte 1000, Nota de Empenho 2023NE000074. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Data da Assinatura: 28/12/2023. Cláudio Augusto Vieira da Silva, CPF nº 583.917.117-49, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; ANA SHEILA LEMOS ANDRADE, CPF: 603.607.715-72, Prefeita.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 950638/2023

Processo nº. 00135.223537/2023-15  
Espécie: Convênio nº 950638/2023, celebrado entre a União, por meio Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, e a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, CNPJ sob nº 05.553.216/0001-06, com a Interveniência do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ sob nº 42.498.659/0001-60. Objeto: Equipar as Unidades de Medidas Socioeducativas no Estado do Rio de Janeiro, onde são realizados cursos de capacitação e profissionalização para os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Valor Global de R\$ 357.468,13, sendo R\$ 319.159,53 da Concedente e R\$ 38.308,60, a título de Contrapartida, da Conveniente. O valor da Concedente, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária autorizada pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, consignados no Programa de Trabalho: 00SO0001, ND 443041, PTRES: 204949 Fonte 1444, Nota de Empenho 2023NE000075. Vigência: 30/12/2023 a 28/02/2025. Data da Assinatura: 30/12/2023. Cláudio Augusto Vieira da Silva, CPF nº 583.917.117-49, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA, CPF: 017.912.247-92, Secretária Estadual, e CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA, CPF: 083.150.117-07, Governador.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 950497/2023

Processo nº. 00135.220770/2023-46  
Espécie: Convênio nº 950497/2023, celebrado entre a União, por meio Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEJUSC, CNPJ sob nº 04.312.401/0001-38. Objeto: equipagem de 01 Centro de Integração de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunha de Violência no Amazonas. Valor Global de R\$ 418.000,00, sendo R\$ 380.000,00 da Concedente e R\$ 38.000,00, a título de Contrapartida, da Conveniente. O valor da Concedente, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária autorizada pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, consignados no Programa de Trabalho: 000K, ND 44.30.41, PTRES: 174798 Fonte 1000, Nota de Empenho 2023NE000121. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023. Cláudio Augusto Vieira da Silva, CPF nº 583.917.117-49, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Jussara Pedrosa Celestino da Costa, CPF: 878.573.672-49, Secretária Estadual.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 950931/2023

Processo nº. 00135.225687/2023-63  
Espécie: Convênio nº 950931/2023, celebrado entre a União, por meio Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, CNPJ nº 27.136.980/0001-00, e a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FASEPA, sob CNPJ 84.154.186/0001-23, com intervenção do Estado do Pará, sob CNPJ 05.054.861/0001-76. Objeto: implementar ações de capacitação e qualificação profissional nas unidades socioeducativas de internação e semiliberdade do estado do Pará, por meio da aquisição de equipamentos para oferta de cursos de panificação, oficinas de corte e costura e corte de cabelo, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor Global de R\$ R\$ 511.600,00, sendo R\$ R\$ 500.000,00 da Concedente e R\$ 11.600,00, a título de Contrapartida, da Conveniente. O valor da Concedente, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária autorizada pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, consignados no Programa de Trabalho: 00SO, ND 44.30.41, PTRES: 204949 à conta de recursos oriundos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA Fonte 1000 e 1444, Notas de Empenho nº 2023NE000079 e 2023NE000080. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023. Cláudio Augusto Vieira da Silva, CPF nº 583.917.117-49, Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, CPF nº 965.698.322-04, Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASEPA e HELDER ZAHLUTH BARBALHO, CPF nº 625.943.702-15, Governador.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 908857/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 81005. Conveniente: FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA FUNDAC, CNPJ nº 09186982000122. Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as Unidades Socioeducativas da FUNDAC/PB. Valor Total: R\$ 307.658,87, Valor de Contrapartida: R\$ 7.658,87, Vigência: 18/12/2023 a 30/06/2024. Data da Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.917.117-\*\*, Conveniente: FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIAO SOARES, CPF nº \*\*\*.679.924-\*\*.

## SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

## RETIFICAÇÃO

Processo: 00135.205394/2023-60.

ERRATA do Extrato do Termo de Convênio nº 005/2023, publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2024, Seção 3, páginas 36. Onde se lê: "Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 10.703.389,36 (dez milhões, setecentos e três mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: I- DA CONCEDENTE: R\$ 5.435.010,97 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil dez reais e noventa e sete centavos), sendo o valor de R\$ 249.564,08 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), relativos ao presente exercício, que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 810006/00001, assegurado pelas notas de empenho nº 2023NE000109 e 2023NE000110, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 14.422.5034.21AQ.0001 - PO-0001, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 1000 e 1444, PTRES 174810, Natureza da Despesa: 33.30.41 e 44.30.41.II- DA CONVENIENTE: R\$ 5.477.757,23 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), relativos à contrapartida da CONVENIENTE, consignados na Lei a Lei Estadual nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022, cujo detalhamento da despesa foi aprovado pelo Decreto nº 46.894, de 26 de janeiro de 2023, do Estado do Amazonas", leia-se: "R\$ 10.912.768,20 (dez milhões, novecentos e doze mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)", serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: I- DA CONCEDENTE: R\$ 5.435.010,97 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil dez reais e noventa e sete centavos), sendo o valor de R\$ 249.564,08 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), relativos ao presente exercício, que correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, UG 810006/00001, assegurado pelas notas de empenho nº 2023NE000109 e 2023NE000110, vinculadas ao Programa de Trabalho nº 14.422.5034.21AQ.0001 - PO-0001, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 1000 e 1444, PTRES 174810, Natureza da Despesa: 33.30.41 e 44.30.41.II- DA CONVENIENTE: R\$ 5.477.757,23 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), relativos à contrapartida da CONVENIENTE, consignados na Lei a Lei Estadual nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022, cujo detalhamento da despesa foi aprovado pelo Decreto nº 46.894, de 26 de janeiro de 2023, do Estado do Amazonas".

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 007/2023, Nº Processo: 00135.224858/2023-37, CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, CNPJ nº 27.136.980/0005-34, CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo - SEDH/ES, CNPJ nº 25.217.366/0001-48, Objeto: Implantação e gestão do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas Ameaçados no Espírito Santo PPDDH/ES. Valor Total: R\$ 5.286.230,15 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta reais e quinze centavos), Valor de Contrapartida da CONVENIENTE: R\$ 2.727.729,11 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e nove reais e onze centavos), Valor da CONCEDENTE: R\$ 2.558.501,04 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e um reais e quatro centavos), sendo descentralizado no exercício de 2023 o valor de R\$ 406.366,41 (quatrocentos e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quatrocentos e um centavos) e para exercícios futuros a importância de R\$ 2.152.134,63 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). Crédito Orçamentário: Número de Empenho: 2023NE000125 e 2023NE000126, PTRES: 174814, Fonte Recurso: 1000 e 1444, ND: 333041 e 443041, Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2026, Data da Assinatura: 30/12/2023, Signatários: Concedente: BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA, CPF nº \*\*\*.366.617-\*\*, Conveniente: NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO, CPF nº \*\*\*.747.167-\*\*.



Diário Oficial da União  
A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas





## Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153015

Número do Contrato: 52/2023.

Nº Processo: 23062.053514/2023-33.

Dispensa. Nº 222/2023. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 14.111.321/0001-78 - MG ESCAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 52/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/01/2024 a 15/01/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.461,30. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EDITAL Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Divinópolis	Departamento de Formação Geral	Filosofia	Licenciatura em Filosofia, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/>. Período: de 09h do dia 12 de janeiro às 23h59m do dia 31 de janeiro de 2024, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

CARLA SIMONE CHAMON

COLÉGIO PEDRO II  
CAMPUS HUMAITÁ II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155629

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 23776.000112/2021-28.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA II. Contratado: 19.088.605/0001-04 - MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/12/2023 a 10/12/2024, nos termos do art.

57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 10/12/2023 a 10/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 179.981,52. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, por intermédio de sua PROCURADORIA-FEDERAL, convoca no prazo de 75 dias, a empresa FC MultiService Ltda. - ME, CNPJ: 09.602.208/0001-55, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer ou entrar em contato no endereço: SBS Qd. 02, Bloco "F", Ed. FNDE, 10º andar, CCREC/CGCONSU/PF-FNDE, telefone (61) 2022-4215 ou 2022-4864, Brasília - DF, para regularizar pendências financeiras junto a esta Autarquia Federal, constantes do processo administrativo nº 23034.034658/2018-61, sob pena de inclusão no Cadin, se for o caso, inscrição do débito em DÉBITA ATIVA, e posterior ajuizamento da EXECUÇÃO FISCAL pertinente.

EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES

Coordenador de Contencioso e Recuperação de Créditos - CCREC

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO - UASG 153173 - FNDE

Nº Processo: 23034.014216/2020-12.

Publicação do DOU, dia: 11/01/2023, Edição: 8, Seção:3, Página: 27, Contrato 22/2021 - UASG 153173 - FNDE.

No no parágrafo segundo do item 5.2 da Cláusula da Dotação Orçamentária do Primeiro Termo de Apostilamento.

onde se lê:

(...)

5.2 Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes ao presente contrato, no exercício financeiro de 2021, estão estimados em R\$ 39.323,83 (trinta e nove mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), os quais correrão à conta da dotação orçamentária e empenho abaixo:

(...)

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes da execução deste contrato para o exercício financeiro de 2022 estão estimadas em R\$ 126.622,73, para o exercício de 2023, R\$ 141.565,79 e para o exercício de 2024, R\$ 22.807,82, e, correrão a expensas do orçamento da CONTRATANTE, à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União no respectivo exercício, quando serão emitidas as Notas de Empenho pertinentes. (grifo nosso)

(...)

Leia-se:

(...)

5.2 Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes ao presente contrato, no exercício financeiro de 2021, estão estimados em R\$ 39.323,83 (trinta e nove mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), os quais correrão à conta da dotação orçamentária e empenho abaixo:

(...)

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes da execução deste contrato para o exercício financeiro de 2022 estão estimadas em R\$ 45.004,94, para o exercício de 2023, R\$ 223.183,58 e para o exercício de 2024, R\$ 22.807,82, e, correrão a expensas do orçamento da CONTRATANTE, à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União no respectivo exercício, quando serão emitidas as Notas de Empenho pertinentes. (grifo nosso)

(...)

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES CONVENIENTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre - CAMPUS RIO BRANCO BAIXADA DO SOL (CBS) CNPJ nº 10.918.674/0001-23 e a EMBRYONORTE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ nº 34.651.495/0002-11. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo propiciar aos estudantes dos cursos técnicos e superior em Agronegócio do IFAC/CBS, regularmente matriculados, a realização de estágio nas instalações da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, possibilitando ao estudante estagiário adquirir experiência e desenvolver atividades práticas relacionadas a sua área de formação, proporcionando-lhe o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal, preparando-o para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho. VIGÊNCIA: A duração deste convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por um dos participantes previamente e por escrito, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS DO INSTRUMENTO: Mário Jorge da Silva Fadell - Diretor Geral do Campus Rio Branco Baixada do Sol do Instituto Federal do Acre e Geraldo Francisco dos Santos Júnior, representante legal da EMBRYONORTE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ANIMAL LTDA - Instituição concedente.

## EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato de Professor Substituto nº 08/2022. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: ESPERIDIÃO KENNEDY ROCHA DE MENEZES. OBJETIVO: Rescisão de contrato, de acordo com a Cláusula Sexta (Da Extinção), inciso I, alínea "b" do contrato principal. RESCISÃO: 13 de dezembro de 2023. Data de Assinatura do Contrato Principal: 1º de junho de 2023. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, pela Contratante e, contratado, Esperidião Kennedy Rocha de Menezes, Processo SEI nº 23843.003991/2022-80. Este Termo de Rescisão entra em vigor a contar de 13 de dezembro de 2023.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 23/2023

O IFAL torna público que o resultado deste pregão encontra-se disponível em <https://www.gov.br>. O IFAL torna público que o resultado deste pregão encontra-se disponível em <https://www.gov.br>.

BRUNO CASTRO BATISTA  
Pregoeiro

(SIDECA - 11/01/2024) 158147-26402-2024NE800150

## CAMPUS MARAGOGI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 152815

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 23041.032679/2022-39.

Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MARAGOGI. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto registrar a repactuação do valor dos insumos do contrato nº 05/2022-campus maragogi do ano 2023, cujas data-base é o dia 09 de março de 2023.. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 218.198,28. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## CAMPUS MARECHAL DEODORO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158380

Nº Processo: 23041.043797/2023-53.

Dispensa Nº 90039/2023. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO. Contratado: 18.151.686/0001-87 - GUEDES E SANTOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para manutenção e atualização da subestação elétrica de média tensão e seus componentes para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII . Vigência: 11/01/2024 a 11/05/2024. Valor Total: R\$ 97.537,72. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).





## CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 158383

Nº Processo: 23041.035896/2023-61.  
Pregão Nº 12/2023. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND..  
Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças por meio de rede credenciada, utilizando tecnologia da informação, a fim de atender às necessidades dos veículos pertencentes ao ifal/ campus palmeira dos índios, do instituto federal de alagoas - ifal, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 149.940,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo nº 23041.038313/2023-54  
Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA  
CNPJ: 10.825.373/0001-55  
Pregão Eletrônico SRP - 23/2023  
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro assistência para as viagens internacionais, e fornecimento de passagens terrestres em âmbito intermunicipal e interestadual.  
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos nºs 10.024/2019 e 7.892/2013  
Data da Homologação: 08/01/2024  
Fornecedor: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.  
CNPJ: 05.120.923/0001-09  
Grupos ganhos: G1.  
Total do fornecedor: R\$ 4.962.113,41

## CAMPUS VIÇOSA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 156656

Nº Processo: 23041.052412/2024-49.  
Pregão Nº 8/2023. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS - CAMPUS VICOSA.  
Contratado: 01.199.931/0001-23 - MEYER COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão e reprografia, incluindo manutenção corretiva, troca de equipamentos e fornecimento de insumos.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Valor Total: R\$ 39.000,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

## CAMPUS HUMAITÁ

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - UASG 154783 - IFAM CAMPUS HUMAITÁ

Processo: 23443.019634/2023-27. Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS HUMAITA.  
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A - ESCRITORIO SETOR PÚBLICO - AMAZONAS.  
Objeto: o presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos".  
Data de Assinatura: 19/12/2023.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

## CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 151889

Nº Processo: 23328.252843/2023-05.  
Pregão Nº 22/2023. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA.  
Contratado: 21.017.135/0001-30 - IMPERIO TURISMO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, pedagógico, manutenção, limpeza e conservação para o if baiano - campus lapa.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 04/03/2024 a 04/03/2025. Valor Total: R\$ 72.693,96. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 151889

Número do Contrato: 8/2022.  
Nº Processo: 23328.252439/2022-42.  
Pregão. Nº 17/2022. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Contratado: 10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da contratação do serviço de tradutor/intérprete de libras para o instituto federal de ciência e tecnologia baiano. Vigência: 01/02/2024 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.074,28. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

## CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 17/2023; Processo Eletrônico: 23337.251653.2023-53; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para o Refeitório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -Campus Governador Mangabeira; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 21/12/2023; Atas assinadas pelo fornecedor e por Livia Tosta dos Santos, Diretora Geral.  
Espécie: Ata de Registro de Preços; nº 108/2023; Fornecedor registrado: CM&E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.; CNPJ: 47.327.708/0001-15; Item: 2; Valor Total da Ata: R\$ 2.118,00.  
Espécie: Ata de Registro de Preços; nº 109/2023; Fornecedor registrado: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA; CNPJ: 45.329.312/0001-81; Itens: 3, 14 e 17; Valor Total da Ata: R\$ 37.761,78.

Espécie: Ata de Registro de Preços; nº 110/2023; Fornecedor registrado: REDNOV FERRAMENTAS LTDA; CNPJ: 45.769.285/0001-68; Itens: 5, 9, 18, 22, 24 e 25; Valor Total da Ata: R\$ 20.680,19.

Espécie: Ata de Registro de Preços; nº 111/2023; Fornecedor registrado: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; CNPJ: 44.259.236/0001-12; Item: 8; Valor Total da Ata: R\$ 4.310,26.

Espécie: Ata de Registro de Preços; nº 112/2023; Fornecedor registrado: DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA; CNPJ: 43.529.8870001-12; Item: 10; Valor Total da Ata: R\$ 8.090,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços; nº 113/2023; Fornecedor registrado: ELITE SUL COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 51.804.071/0001-88; Itens: 11; Valor Total da Ata: R\$ 19.996,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços; nº 114/2023; Fornecedor registrado: LRF DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 49.464.926/0001-27; Itens: 19, 20 e 26; Valor Total da Ata: R\$ 7.456,50.

## CAMPUS URUÇUCA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2023 - UASG 154617

Número do Contrato: 2/2023.  
Nº Processo: 23335.250143/2023-89.  
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: INST. FED. BAIANO - CAMPUS URUCUCA. Contratado: 17.974.034/0001-80 - SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescimento do item 18 do grupo 4 da arp nº 01/2023 no objeto do contrato nº 02/2023 (12,86% do valor inicial atualizado do contrato). Vigência: 29/12/2023 a 21/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 177.408,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158143

Número do Contrato: 23/2022.  
Nº Processo: 23098.001603/2022-14.  
Dispensa. Nº 23/2022. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 23/2022, por 2(dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/01/2024 a 16/03/2024, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 16/01/2024 a 16/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 56/2023 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB e SULA SALANI MOTA, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 56/2023 pelo período de 31/01/2024 à 01/03/2024. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, VERUSKA RIBEIRO MACHADO, Reitora; SULA SALANI MOTA, CONTRATADA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 158125

Nº Processo: 23475.002473/2023-65.  
Dispensa Nº 90278/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.  
Contratado: 09.234.560/0001-85 - CONSTRUCOES HERVAL LTDA. Objeto: Construção de telhado sobre a caixa d'água do bloco a do IFC campus Luzerna.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/01/2024 a 04/01/2025. Valor Total: R\$ 35.900,00. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 158125

Nº Processo: 23475.002473/2023-65.  
Dispensa Nº 90278/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA.  
Contratado: 49.906.637/0001-30 - RAVIIS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviço de impermeabilização com manta asfática pré-fabricada no bloco administrativo do IFC Campus Luzerna.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/01/2024 a 04/01/2025. Valor Total: R\$ 18.750,00. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 209/2021 publicado no D.O de 12/01/2024, Seção 3|PAGINA|. |RETIFICACAO|

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UASG 158125

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus São Francisco do Sul, vem por meio desse aviso NOTIFICAR o proprietário da empresa EMPREENDIMENTO HOTELEIRO SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.339.265/0001-75, ou seu representante legal, conforme OFÍCIO nº 17/2022 - DAP/SFS encaminhado por e-mail no dia 23/08/2022, publicado no DOU de 24/08/2022, postagem via correios em 20/12/2022 e mensagens via WhatsApp nos telefones dos sócios fornecidos pela Procuradoria do IFC, sem sucesso de recebimento, comunicar a apresentação de fatos novos no processo administrativo de apuração de responsabilidade por possíveis faltas cometidas na execução contratual, Edital 33/2022 - Número do processo 23476.000106/2022-36, UASG 158125 e processo de penalização: 23476.000945/2022-54.

Conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, fica concedido ao interessado reabertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no DOU, visto que a empresa não tem respondido aos e-mails e as correspondências têm sido devolvidas pelos Correios, para apresentar, caso queira, sua DEFESA PRÉVIA/RECURSO, bem como as provas que desejar produzir.

O/A Recurso/Defesa deverá ser encaminhado(a) ao Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul, aos cuidados da Comissão Processante, no endereço Rodovia Duque de Caxias, km 6, 6750, Iperoba, São Francisco do Sul ou pelo endereço eletrônico comissãoprocessante.sfs@ifc.edu.br. Fica também, a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, nos endereços indicados acima.



Art. 163. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.

MARIO FELIPE C B COSTA  
Diretor-Geral  
Substituto

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

### CAMPUS CRATEÚS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 158324

Nº Processo: 23293.003009/2023-24.  
Dispensa Nº 27/2023. Contratante: CAMPUS CRATEUS/IFCE.  
Contratado: 09.628.053/0001-26 - FUNDACAO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO - FUNCEPE. Objeto: Contratação de serviço de fundação de apoio para o gerenciamento de recursos do projeto "envelhecer nos territórios: promovendo o direito de envelhecer a todas as pessoas no município de ipueiras - ce", mediante termo de execução descentralizada (ted) entre o ifce/campus crateus e o ministério dos direitos humanos e da cidadania através da secretaria nacional dos direitos da pessoa idosa (sndpi).  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 22/01/2024 a 22/07/2025. Valor Total: R\$ 450.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Ceará campus Crateús, conforme as disposições do art. 8 do Decreto nº 10.024 de 2019, torna público o resultado do Pregão nº 10/2023, declarando vencedora dos itens do Grupo 1 a empresa VERTICAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ nº 19.205.451/0001-93, do Grupo 2 a empresa C R E SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ nº 34.727.415/0001-83, do Grupo 3 a empresa MEGHA SERVICE LTDA CNPJ nº 22.076.317/0001-44, do Grupo 4 a empresa COMPACTA SEGURANCA LTDA CNPJ nº 03.972.476/0001-82, e do Grupo 5 a empresa SEGURO SEGURANCA LTDA CNPJ nº 17.036.171/0001-73

EDMARCOS RODRIGUES GONÇALVES  
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 158324-26405-2023NE000029

### CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

#### TERMO DE CONTRATO

(RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO) TERMO DE CONTATO nº 10/2023 firmado entre o IF Baiano - Campus Itapetinga e a U.M COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 11.984.609/0001-69. Objeto: Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contrato Sub-rogado para o IFCE - Campus Tabuleiro do Norte. Fundamento Legal: artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 10/01/2024 a 09/01/2029 Valor Total: R\$ 122.190,00

#### TERMO DE CONTRATO

(RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO) TERMO DE CONTATO nº 10/2023 firmado entre o IF Baiano - Campus Itapetinga e a U.M COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 11.984.609/0001-69. Objeto: Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contrato Sub-rogado para o IFCE - Campus Tabuleiro do Norte. Fundamento Legal: artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 10/01/2024 a 09/01/2029 Valor Total: R\$ 122.190,00

### CAMPUS UMIRIM

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158957

Número do Contrato: 15/2023.  
Nº Processo: 23493.000377/2023-64.  
Contratante: CAMPUS UMIRIM/IFCE. Contratado: 09.019.150/0001-11 - ATD LOCACAO LTDA. Objeto: 1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da contratada; 1.2. A empresa outrora denominada atitude terceirização de mão de obra EIRELI passa a ser chamada ATD locação LTDA; 1.3. As alterações datam de 13 de setembro de 2023; 1.4. Mantém-se a mesma inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ): 09.019.150/0001-11. Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 149.478,48. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 158957

Número do Contrato: 4/2020.  
Nº Processo: 23493.001060/2020-01.  
Contratante: CAMPUS UMIRIM/IFCE. Contratado: 09.019.150/0001-11 - ATD LOCACAO LTDA. Objeto: 1.1. Alteração da razão social da contratada; 1.2. A empresa outrora denominada atitude terceirização de mão de obra EIRELI passa a ser chamada ATD locação LTDA; 1.3. As alterações datam de 13 de setembro de 2023; 1.4. Mantém-se a mesma inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.019.150/0001-11. Vigência: 04/08/2020 a 04/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.826,80. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

### CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158429

Número do Contrato: 4/2023.  
Nº Processo: 23186.000250/2023-19.  
Pregão. Nº 25/2022. Contratante: INST.FED. ESPÍRITO SANTO/CAMPUS V.N. DO IMIGR. Contratado: 21.639.300/0001-95 - CONNECT ESTAGIOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 04/2023 por 12 (doze) meses, até 01.03.2025, e reajustar o seu valor a partir de 01.03.2024, aplicando o inpc amplo, de 4,68%, com previsão contratual disposto no item 15 do termo de referência. Após o reajuste, o valor unitário mensal passa a ser de R\$ 14,11 e o valor total mensal de R\$ 112,88. O valor total anual contratado passa a ser R\$ 1.354,56. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.354,56. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

## CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158418

Nº Processo: 23151.003264/2023-91.  
Dispensa Nº 90013/2022. Contratante: INST.FED. ESPÍRITO SANTO/CAMPUS CACHOEIRO. Contratado: 30.680.661/0001-76 - DRCALL TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de serviço telefônico fixo sip.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 10/01/2024 a 09/01/2029. Valor Total: R\$ 8.280,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

### CAMPUS LINHARES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158420

Número do Contrato: 4/2019.  
Nº Processo: 23155.000777/2018-43.  
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: INST.FED. ESPÍRITO SANTO/CAMPUS LINHARES. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objetos: a prorrogação de vigência; o reajuste dos valores unitários contratados. Vigência: 16/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.126,80. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

### CAMPUS SERRA

#### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Espécie: Termo de Encerramento de contrato nº 10/2023 celebrado entre o CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e RAFAEL CARVALHO VIEIRA DA SILVA. OBJETO: encerramento de contrato a partir de 01 de janeiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

### CAMPUS VITÓRIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158416

Número do Contrato: 13/2022.  
Nº Processo: 23148.006881/2021-21.  
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: INST.FED. ESPÍRITO SANTO/CAMPUS VITORIA. Contratado: 14.784.325/0001-17 - CLIMA VIX COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2022 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02/01/2024 até 01/01/2025, nos termos da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda - Vigência. Vigência: 02/01/2024 a 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 375.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

### CAMPUS ALEGRETE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158267

Nº Processo: 23215.000023/2024-80.  
Concorrência Nº 61/2023. Contratante: INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE. Contratado: 47.124.236/0001-01 - GABARITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma e readequação do setor de laticínios da agroindústria no campus alegrete.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 10/01/2024 a 12/08/2024. Valor Total: R\$ 115.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2024 - UASG 158267

Número do Contrato: 1/2023.  
Nº Processo: 23215.000002/2023-83.  
Contratante: INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE. Contratado: 10.364.152/0002-08 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: A diretora geral, sra. Ana Rita Costenaro parizi, portaria nº 322/2021, do instituto federal farroupilha - campus alegrete, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a cláusula sexta do contrato no 01/2023, celebrado com a empresa lince segurança patrimonial ltda, cnpj nº 10.364.152/0002-08, que se proceda a repactuação do valor mensal do contrato do seguinte modo: valor mensal passa de R\$ 35.251,41 para R\$ 35.262,63 a partir de 06/10/2023 (devido reequilíbrio dos insumos pelo inpc.. Vigência: 11/01/2024 a 11/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 705.252,60. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

### CAMPUS SANTO AUGUSTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 158266

Número do Contrato: 1/2019.  
Nº Processo: 23241.000792/2018-12.  
Pregão. Nº 15/2018. Contratante: INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO. Contratado: 00.976.595/0001-15 - LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional. Contratação de prestação de serviços de apoio administrativo - jardineiro. Vigência: 04/02/2024 a 04/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.540,56. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - UASG 158139

Nº Processo: 2331700371020232. Objeto: Aquisição de Reagentes e Outros para atender às demandas do(a) Campus Itaboraí do Instituto Federal Fluminense. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 12/01/2024 das 09h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Doutor Siqueira 273 Parque Dom Bosco, - Campos dos Goitacazes/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/158139-5-00047-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA CAROLINA PEREIRA MONTEIRO MANHAES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2024) 158139-26343-2024NE000001





## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 158124

Nº Processo: 23220.001556/2023-29.  
Concorrência Nº 3/2023. Contratante: IF GOIANO CAMPUS IPORÁ.  
Contratado: 10.664.080/0001-33 - VICAL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia especializada para a obra de construção do CTA - Centro Tecnológico de Aplicação da fazenda escola do IF Goiano - campus Iporá, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 11/01/2024 a 11/04/2025. Valor Total: R\$ 916.036,33. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato nº 01/2021 - UASG 158124  
Processo nº 23216.001997.2020-47  
Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano  
CNPJ: 10.651.417/0001-78  
Contratada: REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ: 03.496.338/0001-74  
Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, da vigência contratual e reajuste de valor, conforme IPCA.  
Vigência: 06/01/2024 a 06/01/2025  
Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93  
Valor total da contratação: R\$ 232.251,78 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).  
Data da assinatura: 04/01/2024

## RETIFICAÇÃO

No 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2017 - UASG 158124 publicado no DOU de 05 de janeiro de 2024, Seção 3, página 40. Onde se lê: Valor Total: R\$ 15.406.949,04 (Quinze milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). Leia-se: Valor Total: R\$ 10.077.269,00 (Dez milhões, setenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais)

## CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Temporario de Servicos Didatico-Pedagogicos 01/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia Goiano Campus Cristalina. CONTRATADO: MAIUNE DE OLIVEIRA SILVA, OBJETO: Prestacao de servicos na condicao de Professor Substituto. PROCESSO: 23731.000238.2023-81. VIGENCIA: 10.01.2024 a 10.01.2025. AMPARO LEGAL: Lei n 8.745/1993 e suas alteracoes. DATA: 10.01.2024. SIGNATARIOS: Eduardo Silva Vasconcelos, Contratante; Maiune de Oliveira Silva, Contratado

## CAMPUS IMPERATRIZ

## EDITAL Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO - EDITAL Nº 308/2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS IMPERATRIZ, designada nos termos na Portaria nº 333, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de professor substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Edital nº 308, de 07 de dezembro de 2023 e suas alterações:

## ÁREA/DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

INSC	CANDIDATO	NOTA MODALIDADE DIDÁTICA (A)	NOTA MODALIDADE TÍTULOS (B)	RESULTADO FINAL (2A+B)/3	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
36	JANAÍNA CUNHA BARBOSA DALLO	9,73	1,80	7,08	Classificada	1º
40	SHEYLA PRISCILLA DE OLIVEIRA BARREIROS	9,16	2,10	6,80	Aprovada	2º
3	ANA CAROLINA FREITAS DE FARIAS	7,83	1,45	5,70	Aprovada	3º
24	AMANDA SILVA BARROS	8,50	0,00	5,66	Aprovada	4º
47	THAISA VIEGAS DE PINHO	7,00	1,65	5,21	Aprovada	5º
25	LARA FERREIRA CUSTÓDIO	7,00	0,20	4,74	Aprovada	6º

## ÁREA/DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO

INSC	CANDIDATO	NOTA MODALIDADE DIDÁTICA (A)	NOTA MODALIDADE TÍTULOS (B)	RESULTADO FINAL (2A+B)/3	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5	FRANCISCO MARCELO LIRA CHAGAS	9,80	5,40	8,33	Classificado	1º
41	ALEXSSANDRY LAMARQUES SOUSA	9,70	5,40	8,26	Aprovado	2º
51	DANIEL SILVA SANTANA	9,73	3,80	7,75	Aprovado	3º
16	SANCLEY ESTANY DA SILVA LIMA	9,46	4,10	7,67	Aprovado	4º
17	ZUILHO RODRIGUES CASTRO	9,36	4,30	7,67	Aprovado	5º
44	WILLIAN FERREIRA MARTINS	8,26	4,70	7,07	Aprovado	6º

PRISCILA VIEIRA DOS SANTOS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023 - UASG 158122

Nº Processo: 23208.000757/2023-77.  
Dispensa Nº 65/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS.  
Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de certificados digitais e-CPF e SSL ICP Brasil do tipo OV, conforme especificações constantes no termo de referência, processo 23208.000757/2023-77..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024. Valor Total: R\$ 7.115,00. Data de Assinatura: 27/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## CAMPUS JUÍNA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158493

Nº Processo: 23195.000539/2023-29.  
Dispensa Nº 39/2023. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA.  
Contratado: 061.111.501-89 - JOELSON MEDEIROS DOS SANTOS. Objeto: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - pnae, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..  
Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025. Valor Total: R\$ 24.173,80. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## CAMPUS FORMIGA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 05/2023. Processo SEI: 23211.000727/2023-10. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 45/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA. CNPJ: 10.626.896/0004-15. Contratado(a): Lara Mucci Poenaru, CPF: \*\*\*.386.036-\*\*. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 05/2023 até 30 de abril de 2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 01/02/2024 a 30/04/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Patrick Santos de Oliveira - Diretor(a) Geral Pró-Tempore - Contratante; Lara Mucci Poenaru - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 11/01/2024.

## CAMPUS OURO BRANCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 05/2023. Processo SEI: 23712.001336/2023-63. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 30/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO. CNPJ: 10.626.896/0010-63. Contratado(a): Renato Vinícius Alvernaz Marques, CPF: \*\*\*.254.876-\*\*. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 05/2023 até 10 de maio de 2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 11/01/2024 a 10/05/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Haroldo Lacerda de Brito - Diretor(a) Geral - Contratante; Renato Vinícius Alvernaz Marques - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 11/01/2024.

## CAMPUS AVANÇADO ARCOS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 05/2022. Processo SEI: 23808.000675/2022-82. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 26/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS. CNPJ: 10.626.896/0016-59. Contratado: Gilmar Junio Soares Rossi, CPF: \*\*\*.339.346-\*\*. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 05/2022 até 02 de março de 2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 01/02/2024 a 02/03/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Niltom Vieira Junior - Diretor Geral - Contratante; Gilmar Junio Soares Rossi - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 10/01/2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 04/2022. Processo SEI: 23808.000534/2022-60. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS. CNPJ: 10.626.896/0016-59. Contratado: Pauo Victor Sciamarella Maia, CPF: \*\*\*.750.167-\*\*. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 04/2022 até 01 de junho de 2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 01/02/2024 a 01/06/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Charles Martins Diniz - Diretor Geral - Contratante; Pauo Victor Sciamarella Maia - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 10/01/2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2023. Processo SEI: 23808.001199/2022-17. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 23/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS. CNPJ: 10.626.896/0016-59. Contratado(a): Fernanda Carla de Oliveira, CPF: \*\*\*.787.156-\*\*. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2023 até 31 de março de 2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 01/02/2024 a 31/03/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Niltom Vieira Junior - Diretor(a) Geral - Contratante; Fernanda Carla de Oliveira - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 11/01/2024.

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023

Contrato nº 135/2023. Processo nº. 23208.004535/2023-23. Celebrantes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES. Objeto: contratação da Fundação Arthur Bernardes com a finalidade de dar apoio ao Projeto "Equipe de Competição UAI Baja", inclusive na sua gestão administrativa e financeira, conforme Plano de Trabalho juntado ao processo SEI nº 23808.000811/2023-15. Vigência: 10 (dez) meses, contados da publicação. Fundamento Legal: Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 8.958/1994.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2123/2023 - UASG 158121

Nº Processo: 23392.000055/2023-53. Dispensa Nº 66/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG. Contratado: 477.931.201-91 - CLECIO FERREIRA BARROS. Objeto: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XII. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 3.796,30. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1923/2023 - UASG 158121

Nº Processo: 23392.000055/2023-53. Dispensa Nº 66/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG. Contratado: 274.001.401-59 - CREMILDA CARNEIRO DE ARAUJO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XII. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 39.994,27. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2223/2023 - UASG 158121

Nº Processo: 23392.000055/2023-53. Dispensa Nº 66/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG. Contratado: 893.118.099-34 - VALTER DE SOUZA MELLO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XII. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 5.992,89. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023/2023 - UASG 158121

Nº Processo: 23392.000055/2023-53. Dispensa Nº 66/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG. Contratado: 112.870.121-91 - CARMELINDA CARNEIRO DE ARAUJO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XII. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 26.000,38. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## CAMPUS ALMENARA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 22024/2024 - UASG 158121

Nº Processo: 23390.000625/2023-25. Regime Diferenciado de Contratações Nº 5/2023. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS ALMENARA. Contratado: 47.180.969/0001-55 - VALE ENERGIA SERVICOS CONST.. ELETRICA LTDA. Objeto: Reforma dos prédios da avicultura e bovinocultura no ifnmg - campus almenara. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: X. Vigência: 10/01/2024 a 25/11/2024. Valor Total: R\$ 343.789,75. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## CAMPUS ARAÇUAÍ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 158441

Nº Processo: 23391.000952/2023-77. Dispensa Nº 111/2023. Contratante: INST.FED DO NORTE DE MG/CAMPUS ARACUAI. Contratado: 03.619.330/0001-58 - SUPERMERCADO P & F LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 25.211,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## CAMPUS PIRAPORA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158440

Nº Processo: 23395.000466/2023-19. Pregão Nº 12/2023. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS PIRAPORA. Contratado: 32.626.778/0001-05 - OKALANGO EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de apoio para realização de eventos institucionais no âmbito do instituto federal do norte de minas gerais - campus pirapora. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Valor Total: R\$ 18.322,06. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 158440

Nº Processo: 23395.000466/2023-19. Pregão Nº 12/2023. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS PIRAPORA. Contratado: 37.131.539/0001-90 - STAR LOCAÇÃO DE SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de apoio para realização de eventos institucionais no âmbito do instituto federal do norte de minas gerais - campus pirapora. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Valor Total: R\$ 27.131,02. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158440

Número do Contrato: 11/2021. Nº Processo: 23395.000342/2021-71. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS PIRAPORA. Contratado: 27.376.189/0001-78 - KADOSH COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato 11/2021 de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, referente ao período de 25/10/2022 a 25/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2023; conforme solicitação da contratada.. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 159.790,98. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

## CAMPUS SALINAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de prestação de serviços nº 11/2023 - Lei nº 8.745 / 1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas; CONTRATADO: Manuela Cristina Vieira; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 06/01/2024 a 05/07/2024. Mantêm-se em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado; DATA E ASSINATURAS: 11/01/2024; GUILHERME MENDES DE ALMEIDA CARVALHO, pelo Contratante e MANUELA CRISTINA VIEIRA, Contratado.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 158135

Nº Processo: 23051022535202383. Objeto: Contratação de serviços CESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE ÁREA FÍSICA DE BEM PÚBLICO, PARA SERVIÇOS DE RESTAURANTE ESTUDANTIL.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua da Escola Agrícola, Taíra - Bragança/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158135-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MAURICIO MARTINS QUADROS  
Diretor

(SIASgnet - 11/01/2024) 158135-26416-2024NE800044





## CAMPUS CASTANHAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 158308

Nº Processo: 23051.022082/2023-92.

Dispensa Nº 14/2023. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS CASTANHAL.

Contratado: 50.721.977/0001-76 - ANA K. S. DA SILVA. Objeto: Aquisição de água mineral natural, tipo sem gás, com pH  $\geq$  4,5; acondicionada em embalagem plástica, em garrafas retornáveis, capacidade do garrafão 20 litros, apropriado para o envasamento de água mineral sem gás e em conformidade com a portaria nº 387, de 19 de setembro de 2008 (dnpm), em regime de comodato, entrega parcelada e sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital da dispensa eletrônica de licitação nº 014/2023.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 08/01/2024 a 08/01/2025. Valor Total: R\$ 11.596,00. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 158308

Nº Processo: 23051.025529/2022-49.

Pregão Nº 8/2023. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS CASTANHAL.

Contratado: 48.277.417/0001-22 - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Objeto: Aquisição/instalação de bebedouros, para atendimento das necessidades da assistência estudantil e para uso geral no campus castanhal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo i, do edital do pregão eletrônico por sistema de registro de preços nº 08/2023.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2023 a 21/11/2024. Valor Total: R\$ 10.220,00. Data de Assinatura: 21/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

## EDITAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

O Diretor-Geral Substituto do CAMPUS MARABÁ RURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria nº 4.353/GAB-Reitoria, publicada no DOU de 28/08/2023, TORNA PUBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS MARABÁ RURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. O Edital e outras publicações referentes ao processo seletivo simplificado estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://marabarural.ifpa.edu.br/ultimas-noticias>

CLAUDIONISIO ARAUJO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

## CAMPUS IVAIPORÃ

## AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ 03.039.154/0001-85, de acordo com o Processo Administrativo nº 23411.021008/2022-97, as penalidades de multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato nº 03/2022 - Ivaiporã; suspensão de licitar com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pelo prazo de dois anos, a partir de 26/09/2023, tendo em vista a inexecução parcial do Contrato nº 03/2022 - Ivaiporã - UASG 154675, por descumprimento das obrigações previstas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 44/2022 e da Ata de Registro de Preços nº 60/2022, conforme Decisão Administrativa nº 2488071 e Lei nº 8666/93, sendo tal procedimento informado no SICAF. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá ensejar o desconto do respectivo valor da garantia, de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

GUTEMBERG RIBEIRO  
Pró-Reitor

## CAMPUS LONDRINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154699

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 23411.019411/2019-51.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS LONDRINA. Contratado: 03.229.363/0001-91 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 10/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2024 a 02/02/2025, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/02/2024 a 02/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 83.796,44. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 156546

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 23411.012906/2022-54.

Dispensa. Nº 225/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS UNIAO DA VITORIA. Contratado: 15.562.375/0001-12 - MAC VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL - LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2022 - campus união da vitória, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/03/2024 a 09/03/2025, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 09/03/2024 a 09/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 230.088,96. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO

## CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 154853

Nº Processo: 23519.024777/2022-57.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: IFPE - CAMPUS JABOATAO DOS GUARARAPES.

Contratado: 12.839.383/0001-75 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização), e limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água com fornecimento de material e mão de obra qualificada, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Valor Total: R\$ 7.255,75. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
PIAUI

## AVISO DE ADIAMENTO

## PREGÃO Nº 72/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/01/2024, .Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2024, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/01/2024, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais destinados às atividades do curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, do Programa EnergiFE, no Instituto Federal do Piauí.

NAYANNE MENDES DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 11/01/2024) 158146-26431-2024NE800023

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 71/2023

Torna-se público o resultado do Pregão supracitado, que tem como objeto: Aquisição de materiais de expediente - pincéis e refis, para uso em sala de aula, no IFPI Campus Teresina Zona Sul e demais campi. Em favor das empresas: RC RAMOS LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02, Grupo 1 (itens 1 e 2), valor total R\$ 16.259,80; MAX ESCOLAR LTDA, CNPJ: 51.628.440/0001-29, Grupo 2 (itens 3 e 4), Grupo 3 (itens 5 e 6), valor total R\$ 24.064,50. Valor Global da Ata R\$ 40.324,30.

RAQUEL SANTOS ARAÚJO  
Assistente em Administração

(SIDE - 11/01/2024) 158146-26431-2024NE800023

## CAMPUS PIRIPIRI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 158360

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 23176.000649/2021-57.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PIRIPIRI. Contratado: 11.399.787/0001-22 - VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2024 a 02/02/2025, ressalvado o(a) reajuste/repactuação de preços, sem alteração do objeto contratado, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, e na cláusula segunda do contrato nº 01/2022. Vigência: 02/02/2024 a 02/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 509.875,68. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 158155

Nº Processo: 23421.004484/2023-13.

Dispensa Nº 51/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN.

Contratado: 02.852.277/0001-78 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO RN. Objeto: Contratação, em regime de execução de empreitada por preço global, da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN para o gerenciamento de recursos e execução do projeto nos termos da proposta de trabalho do projeto integrado de extensão e ensino intitulado "implantação e operação de rádio educativa", financiado por intermédio da secretaria de educação profissional e tecnológica do ministério da educação. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 05/01/2024 a 05/01/2025. Valor Total: R\$ 1.275.000,00. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## CAMPUS CAICÓ

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2024-COGPE/CA/DG/CA/RE/IFRN

Espécie: Contrato por tempo determinado nº 1/2024-COGPE/CA/DG/RE/IFRN- Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratada: LETÍCIA NARDONI MARTELI, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Visitante. Processo nº 23139.002789.2023-78. Vigência: 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de: Design de Moda, Classe "DIV", Nível 04, no Campus Caicó/RN em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 10/01/2024 - Assinado por MAX MILLER DA SILVEIRA - Contratante e LETÍCIA NARDONI MARTELI - Contratada.

## CAMPUS IPANGUAÇU

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇU, conforme Ofício nº 03/2024 - COFINC/DIAD/DG/IP/RE/IFRN, enviado por e-mail, no dia 11 de janeiro de 2024, NOTIFICA e CONVOCA a empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.946.078/0001-64, por meio de seus representantes a reestabelecer a comunicação referente aos contratos em vigor com nossa instituição listados a seguir:



- Contrato: 253/2022 - PROAD/IFRN
- Contrato: 264/2022 - PROAD/IFRN
- Contrato: 270/2022 - PROAD/IFRN
- Contrato: 272/2022 - PROAD/IFRN

Desde dezembro de 2023, temos enfrentado dificuldades de comunicação com a empresa, nos canais disponibilizados: e-mails, telefones e aplicativos de mensagens tendo cessado comunicação por completo sem atendimento de ligações as questões contratuais e administrativas no âmbito do IFRN - Campus Ipanguaçu.

Diante desta situação, solicitamos formalmente que a empresa tome as devidas providências para restabelecer e manter uma comunicação efetiva com o nosso campus, a fim de garantir a transparência e o cumprimento adequado das cláusulas contratuais.

Destacamos a necessidade de resolução das seguintes questões:

- Envio da folha de pagamento de dezembro de 2023 e o comprovante de pagamento aos funcionários;

- Comprovante de pagamento dos vales transportes de dezembro/2023 e janeiro/2024 de todos os funcionários de todos os contratos da empresa com este IFRN;

- Comprovante de pagamento de vale alimentação contrato 264/2022 e funcionários devidos do contrato 270/2022 de novembro e dezembro/2023;

- Documentação E-social, GFIP e comprovante de recolhimento do FGTS e extrato de depósito do FGTS na conta dos funcionários;

- Envio dos contracheques dos funcionários desde setembro/2023.

Solicitamos uma resposta formal, no prazo de 48h, para a resolução destas questões. Salientamos que a manutenção de uma comunicação eficaz é essencial para a parceria bem-sucedida entre ambas as partes.

Em 11 de janeiro de 2024  
CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR  
Diretor-Geral  
Em Exercício

### CAMPUS MACAU

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 1/2024 - DG/MC/RE/IFRN. Processo Nº 23135.001540.2023-85. Objeto: Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE-IFRN. Contratado: ARTEVALDO DA SILVA RAMALHO. Início em 03 de janeiro de 2024 e término em 02 de julho de 2024. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2024.

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2023 - UASG 158141

Nº Processo: 23369.001512/2023-14.

Dispensa Nº 90099/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS.

Contratado: 74.704.008/0001-75 - FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS. Objeto: Contratação da fundação supramencionada para prestar serviços de apoio ao projeto fortalecendo territórios com educação popular, junto ao curso popular carolina de Jesus 2024, incluindo a gestão administrativa e financeira.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 01/03/2024 a 01/12/2024. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

### CAMPUS ROLANTE

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158743

Número do Contrato: 138/2023.

Nº Processo: 23740.000500/2023-88.

Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS ROLANTE. Contratado: 74.704.008/0001-75 - FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS. Objeto: Esta apostila visa à alteração do item 6.2. Da Cláusula Sexta - da Coordenação e Fiscalização do Contrato nº 138/2023, justificada pela substituição do fiscalizador designado pelo coordenador do projeto e pela nova emissão de portaria de fiscalização nº 137/2023, a qual alterou o fiscal administrativo do referido contrato. Vigência: 19/09/2023 a 10/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 188.762,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO Nº 64/2023

As licitantes vencedoras foram: CASA DAS LONAS TDA. MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA, CIAGRO C MERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIA LTDA, ARTEFATO ESTRADA REAL LTDA, B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECA LTDA, CONE SUL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA ROGERIO DUARTE DE CARVALHO, REGAR IRRIGACAO LT DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, AGRO COMERCIAL ES LTDA, SANTANA SERVICOS FLORESTAIS LTDA, OPORT NO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTA, VETS L COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, F.S. SANT ANNA BRUNO PESSOA CAVALCANTI LTDA, LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA, TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, REDNOV FERRAMENTAS LTDA, EBRABI GRONEGOCIOS LTDA, CAT DOG ATACADO LTDA,

VANDERLEI KUIPERS  
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 158148-26421-2024NE800011

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº: 23243.009678/2023-03. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender a demanda de eventos, ações e reuniões institucionais. Licitantes vencedoras e datas de validade das Atas podem ser consultadas no módulo do SIASGNet-Gestão de Atas. Vigência da Ata: de 10/01/2024 até 10/01/2025. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços para todos os fins legais.

### CAMPUS COLORADO DO OESTE

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 158341

Número do Contrato: 10014/2022.

Nº Processo: 23243.007814/2022-31.

Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE-RO. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Reajuste de 0,95% - índice ist (índice de serviços de telecomunicações), conforme data base do plano contratado.. Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.013,08. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

### CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.016288/2023-81 a) Espécie: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 01/2024, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia -

Campus Porto Velho Zona Norte e FELIPE DE ALMEIDA MAIA, Área: Informática. AMPARO LEGAL: inciso X do Art. 2 da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012 e Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 05, de 28/10/2009. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012. INÍCIO: 29/01/2024. TÉRMINO: 29/07/2024. ASSINAM: JEFERSON CARDOSO DA SILVA, CPF nº 304.848.858-80, Contratante e FELIPE DE ALMEIDA MAIA, CPF nº 006.828.512-48, Contratado.

### CAMPUS JARU

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições deste edital:

PROFESSOR SUBSTITUTO:

Área/Disciplina	Jornada de Trabalho	Vagas
Informática	40 horas	01

Formação Exigida: Tecnólogo em Redes de Computadores; Tecnólogo em Processamento de Dados; Tecnólogo em Análise de Sistemas; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Sistemas para Internet; Graduação em Engenharia da Computação; Graduação em Sistemas de Informação; Graduação em Informática; Graduação em Ciência da Computação; Licenciatura em Informática/Computação.

REMUNERAÇÃO: 40 HORAS

Classe Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D-101	Graduação	R\$ 3.412,63	-	R\$ 3.412,63
D-101	Aperfeiçoamento		R\$ 255,95	R\$ 3.668,58
D-101	Especialização		R\$ 511,90	R\$ 3.924,53
D-101	Mestrado		R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
D-101	Doutorado		R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

As inscrições serão realizadas no período de 15/01/2024 até, precisamente, às 23h59 do dia 25/01/2024., exclusivamente através do link: <<https://bit.ly/INFJR>>

A duração do contrato será de acordo com interesse da administração, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Os interessados deverão consultar o inteiro teor do Edital disponível no próprio Campus Jaru ou no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br).

MICHAEL MARÇAL DOS REIS

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

#### CAMPUS NOVO PARAÍSO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 - UASG 158351

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 23230.000293/2021-50.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS NOVO PARAISO. Contratado: 84.038.678/0001-53 - IRANEIDE S RODRIGUES. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2021, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 03/01/2024 a 03/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 337.480,23. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2023).

### CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158352

Nº Processo: 23482.000165/2021-44.

Pregão Nº 11/2023. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS ZONA OESTE.

Contratado: 24.376.542/0001-21 - APPROACH TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação (tic) - firewall de próxima geração para atender o campus boa vista zona oeste e demais unidades do ifrr, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total: R\$ 246.626,67. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158352

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 23482.000049/2022-14.

Pregão. Nº 23/2022. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS ZONA OESTE. Contratado: 23.623.647/0001-75 - M. A. N. DE ANDRADE. Objeto: O objeto do presente instrumento é:

prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/02/2024 a 15/02/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.

reajustar o valor do contrato n.º 04/2023, em decorrência da aplicação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca/ibge, conforme cláusula sexta - reajuste do contrato original, no percentual de 4,9326%.. Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.181,25. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2024).





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 158516**

Nº Processo: 23292.042115/2023-33.  
Dispensa Nº 51097/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC.  
Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução da oferta de cursos técnicos de educação de jovens e adultos integrados à educação profissional.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 03/01/2024 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 4.200.000,00. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023 - UASG 158516**

Nº Processo: 23292.037346/2023-25.  
Pregão Nº 21126/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC.  
Contratado: 05.328.963/0001-32 - MASTERLAB MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de uma empresa especializada de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os equipamentos de laboratórios de biologia, química e recursos pesqueiros no campus itajaí do ifsc, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 08/01/2024 a 08/01/2025. Valor Total: R\$ 120.249,64. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023 - UASG 158516**

Nº Processo: 23292.034448/2023-99.  
Regime Diferenciado de Contratações Nº 61010/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC.  
Contratado: 12.573.088/0001-10 - AR EXECUCAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização do fechamento da circulação do bloco a com vidro em estrutura glazing e adequações hidrossanitárias no bloco d do câmpus criciúma do ifsc. Conforme especificações constantes dos anexos do edital rdc 61010/2023 e de acordo a proposta de preço apresentada pela contratada no certame.  
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 22/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total: R\$ 335.161,08. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023 - UASG 158516**

Nº Processo: 23292.038203/2023-31.  
Pregão Nº 11111/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC.  
Contratado: 41.029.568/0001-12 - VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de absorventes higiênicos descartáveis externos para distribuição para estudantes que menstruam em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo projeto de promoção da dignidade menstrual do ifsc, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 08/01/2024 a 08/01/2025. Valor Total: R\$ 64.200,91. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023 - UASG 158516**

Nº Processo: 23292.018315/2023-75.  
Pregão Nº 21114/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC.  
Contratado: 25.229.768/0001-62 - ECOSAN SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de limpeza de fossa séptica para o ifsc - câmpus gaspar, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 31.205,00. Data de Assinatura: 02/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo termo aditivo do contrato nº 142/2023. Professor Substituto. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratado Rodrigo Kuchler CPF: 037.XXX.989-35 Objeto: Alteração do regime de trabalho de 20 para 40 horas a partir de 10/01/2024. Câmpus Canoinhas/SC. Data da assinatura: 10/01/2024. Assinatura das partes: Maurício Gariba Junior - Reitor - Rodrigo Kuchler - Professor Substituto.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO****EDITAL DE REVOGAÇÃO Nº 1 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, pela Portaria MEC nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no DOU de 04 de março de 2011, e de acordo com o Decreto nº 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5026872-09.2022.303.6100, em atenção ao OFÍCIO n. 00036/2024/ERADM EATE/EADM3/PGF/AGU e sua respectiva sentença, revoga o Edital 620/2022 de 3 de novembro de 2022, que retificou o Edital 385/2022, publicado no Diário Oficial da União em 4 de novembro de 2022, seção 3, página 94.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 75154/2023 - UASG 158154**

Nº Processo: 23305.013441/2023-47.  
Regime Diferenciado de Contratações Nº 4154/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO.  
Contratado: 30.274.440/0001-06 - CELIA FERREIRA MENDES LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de construção civil para a obra de Cobertura Metálica no Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.  
O local para execução dos serviços objeto da licitação é no Câmpus Itaquaquecetuba, localizado à rua Primeiro de Maio, 500, Estação, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08571-050.  
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 20/12/2023 a 02/07/2024. Valor Total: R\$ 939.999,00. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2154/2024 - UASG 158154**

Nº Processo: 23305.018653/2023-11.  
Dispensa Nº 47/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO.  
Contratado: 19.452.240/0001-55 - NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Telefonia via sistema VoIP (Voice over IP/PABX em nuvem), com fornecimento de 1 (uma) linha com 20 (vinte) ramais, softphone, instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva e perfeita de software, canais de comunicação e sistema de gestão, ligações ilimitadas fixo e móvel, local e LDN para o Câmpus São Miguel Paulista do IFSP, nos termos da tabela abaixo nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 10/01/2024 a 09/01/2025. Valor Total: R\$ 5.940,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90255/2024 - UASG 158154**

Nº Processo: 23305000174202429. Objeto: Contratação de serviços de transporte de mudança para a nova sede do Câmpus Jundiá do IFSP. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 a Caninde, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-90255-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO  
Diretor de Logística e Aquisições

(SIASGnet - 10/01/2024) 158154-26439-2023NE000182

**CAMPUS CARAGUATATUBA****EDITAL Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO IFSP, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23/11/2018, torna pública a classificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto de que trata o Edital nº 588, de 30/10/2023, publicado no DOU em 31/10/2023, realizado no Câmpus CARAGUATATUBA, referente à seguinte Área/Disciplina:

Área/Disciplina: Engenharia Civil  
Concorrência - Ampla concorrência (AC)

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Marcelo Saraiva Peres	133,3
2ª	Izabella Sant Ana Storch	130,0

Concorrência: Pretos e Pardos (PP)  
Não houve candidatos aprovados.  
Concorrência: Pessoas com Deficiência (PCD)  
Não houve candidatos inscritos e/ou aprovados.

JULIANA BÁRBARA MORAES

**CAMPUS VOTUPORANGA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 158579**

Número do Contrato: 1579/2021.  
Nº Processo: 23441.000300/2020-57.  
Contratante: IFSP - CAMPUS VOTUPORANGA. Contratado: 12.139.246/0001-28 - ENGELINK LTDA. Objeto: Termo de apostilamento ao termo de contrato nº 01-579/2021, visando a fixação dos valores mensais resultantes da repactuação em virtude da nova convenção coletiva (2023/2024). Vigência: 25/01/2021 a 24/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 399.979,84. Data de Assinatura: 05/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2023).

**CÂMPUS MATÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2023**

Objeto: aditamento de vigência  
Contratante: IFSP - Câmpus Matão  
Contratado(a): Matheus Micadei Marzo  
Vigência: 01/01/2024 a 31/08/2024.  
Assinaturas: Claudemir Mariotti Junior, pela contratante, e Matheus Micadei Marzo, contratado(a).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE****EDITAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2024  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

O INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE torna pública a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 01/2024, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal permanente e para a formação de cadastro reserva, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas em Edital, especificadamente para os seguintes cargos: Assistente de Alunos, Assistente em Administração, Administrador, Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas), Analista de Tecnologia da Informação (Infraestrutura de Tecnologia da Informação), Contador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro/Área: Eletricista, Médico/Área: Clínico Geral, Médico/Área: Psiquiatria, Nutricionista, Pedagogo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico de Laboratório/Área: Edificações, Técnico em Tecnologia da Informação (Desenvolvimento de Sistemas), Técnico em Tecnologia da Informação (Infraestrutura de Tecnologia da Informação) e Tecnólogo/Formação: Gestão Pública. O concurso público será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pela Portaria IFS nº 78, de 11/01/2024, e realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico [www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br), no período de 05 de fevereiro de 2024 a 07 de março de 2024. A íntegra do Edital contendo todas as informações relacionadas ao número de vagas, vencimento base, exigências de escolaridade, provas, critérios de pontuação, cronogramas, etc., estão disponíveis aos interessados no site oficial do Instituto Federal de Sergipe e no endereço eletrônico da organizadora [www.institutoverbena.ufg.br](http://www.institutoverbena.ufg.br).

ALYSSON SANTOS BARRETO  
Reitor Substituto do IFS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO****CAMPUS PETROLINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158499**

Número do Contrato: 4/2022.  
 Nº Processo: 23417.000052/2022-11.  
 Pregão. Nº 8/2021. Contratante: INST.FED.SERTAO PERNAMBUCANO/CAMPUS PETROLINA.  
 Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
 Objeto: Prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses. Vigência: 07/03/2023 a 07/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.376,00. Data de Assinatura: 03/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2023).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158123**

Número do Contrato: 19/2023.  
 Nº Processo: 23223.000503/2023-61.  
 Dispensa. Nº 20/2023. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG.  
 Contratado: 41.670.182/0001-95 - AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 03 (três) meses contemplando-se nesta ocasião o período de 08/11/2023 a 08/02/2024; crescer 15 (quinze) dias ao prazo total de execução do objeto, que passará a ser de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias; acrescentar aproximadamente 3,14% (três inteiros e quatorze centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a acréscimo de R\$ 2.604,93 (dois mil e seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos); suprimir aproximadamente 45,80% (quarenta e cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a supressão no valor total de R\$ 35.410,15 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos); alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo de R\$ 2.604,93 (dois mil e seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos) e da supressão de R\$ 35.410,15 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos), referente à alteração qualitativa do objeto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 50.193,78 (cinquenta mil, cento e noventa e três reais e etenta e oito centavos). Vigência: 08/11/2023 a 08/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.193,78. Data de Assinatura: 08/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2023).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 158123**

Número do Contrato: 10/2019.  
 Nº Processo: 23225.001760/2019-13.  
 Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 04.712.320/0001-25 - IFLA FACILITIES TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a repactuação de valores referentes ao contrato 10/2019, baseada na convenção coletiva de trabalho da categoria para o ano de 2023 registrada no mte sob o número mg002945/2023, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023. Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 322.069,20. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 68475/2021 - UASG 158305**

Nº Processo: 23344.000044/2024-20.  
 Dispensa Nº 1/2021. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES.  
 Contrato nº 5009268475/2021. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG d ao consumidor, para atender à sua unidade, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0004-58, localizada Rua Tomaz Antônio Gonzaga, Bairro Centro, município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais. a energia elétrica será fornecida em forma de corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 KV entre fases e frequência de 60 HZ. Estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do Acessante ao sistema de distribuição operado pela CEMIG d e o uso desse sistema de distribuição pelo Acessante em sua unidade inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.539/0004-58, Rua Tomaz Antônio Gonzaga, Bairro Centro, situada no município de inconfidentes, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 KV. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Valor Total: R\$ 387.500,00. Data de Assinatura: 24/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/2023 - UASG 158137**

Nº Processo: 23345001794202328. Objeto: Aquisição de Embalagens para agroindústria e laticínio. (MCH). Total de Itens Licitados: 49. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu, Km 03, Bairro Santo Antônio - Machado/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158137-5-00545-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS  
 Membro da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 11/01/2024) 158137-26412-2024NE800000

**CAMPUS MACHADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 158304**

Número do Contrato: 3/2019.  
 Nº Processo: 23345.000459/2018-45.  
 Dispensa. Nº 88/2018. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO. Contratado: 03.995.639/0001-42 - FJR TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Fica acordado entre as partes que o período de vigência do contrato será prorrogado por mais 2 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 29 de fevereiro do mesmo ano.. Vigência: 01/01/2024 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.148,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS****CAMPUS DIANÓPOLIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 2, AO EXTRATO DE CONTRATO N. 2/2023  
 ESPECIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n. 2/2023, de 26 de dezembro de 2023, com base na Lei n. 8.745/93, que acordam o Campus Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e FERNANDA MARA FONSECA DA SILVA.  
 OBJETO: Alteração do período de vigência do Termo de Contrato de prestação de serviços de Professor Substituto. VALOR: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado a importância equivalente a remuneração de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/03/2024.  
 PROCESSO: 23481.024299/2022-41  
 SIGNATÁRIOS: Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral, como Contratante, e FERNANDA MARA FONSECA DA SILVA, como Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 1, AO EXTRATO DE CONTRATO N. 6/2023  
 ESPECIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n. 1/2024, de 26 de dezembro de 2023, com base na Lei n. 8.745/93, que acordam o Campus Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e RODOLFO CHAVES BARBOSA.  
 OBJETO: Alteração do período de vigência do Termo de Contrato de prestação de serviços de Professor Substituto.  
 VALOR: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado a importância equivalente a remuneração de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 10/10/2023 a 30/04/2024.  
 PROCESSO: 23481.024299/2022-41  
 SIGNATÁRIOS: Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral, como Contratante, e RODOLFO CHAVES BARBOSA, como Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 6, AO EXTRATO DE CONTRATO N. 1/2022  
 ESPECIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n. 1/2022, de 9 de maio de 2022, com base na Lei n. 8.745/93, que acordam o Campus Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e JEFFERSON ROCHA DA SILVA.  
 OBJETO: Alteração do período de vigência do Termo de Contrato de prestação de serviços de Professor Substituto.  
 VALOR: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado a importância equivalente a remuneração de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 09/05/2024.  
 PROCESSO: 23481.005155/2022-96  
 SIGNATÁRIOS: Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral, como Contratante, e JEFFERSON ROCHA DA SILVA, como Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 6, AO EXTRATO DE CONTRATO N. 3/2022  
 ESPECIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n. 3/2022, de 1 de junho de 2022, com base na Lei n. 8.745/93, que acordam o Campus Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e JULIANA MARIA DE PAULA.  
 OBJETO: Alteração do período de vigência do Termo de Contrato de prestação de serviços de Professor Substituto. VALOR: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado a importância equivalente a remuneração de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/09/2024.  
 PROCESSO: 23481.005155/2022-96  
 SIGNATÁRIOS: Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral, como Contratante, e JULIANA MARIA DE PAULA, como Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 6, AO EXTRATO DE CONTRATO N. 4/2022  
 ESPECIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n. 4/2022, de 1 de julho de 2022, com base na Lei n. 8.745/93, que acordam o Campus Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e PATRYNE DA COSTA DIAS.  
 OBJETO: Alteração do período de vigência do Termo de Contrato de prestação de serviços de Professor Substituto.  
 VALOR: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado a importância equivalente a remuneração de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/03/2024.  
 PROCESSO: 23481.008988/2022-17  
 SIGNATÁRIOS: Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral, como Contratante, e PATRYNE DA COSTA DIAS, como Contratado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO****RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2023 publicado no D.O de 2024-01-11, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 25.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 31.250,00.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO****EDITAL Nº 47, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023/DGP-REI  
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, homologa e torna público o resultado do processo seletivo com vista à contratação de Professor(a) Substituto(a) para atuar na área de Administração/Administração Geral, no Campus Uberlândia Centro, a que se refere o Edital nº 47/2023 de 05/12/2023, com extrato publicado no DOU de 08/12/2023, e de acordo com o que consta no processo nº 23468.003728/2023-04, conforme o quadro abaixo:

ÁREA: Administração/Administração Geral

Candidato	Prova Didático-pedagógica	Títulos e Experiência Profissional	Total	Classificação
Sabrina Rafaela Pereira Borges	88,33	18,00	106,33	1º
Juliana Amaral Oliveira	93,00	12,00	105,00	2º
Ana Beatriz Pereira Reis	89,33	11,00	100,33	3º
Thayla Machado Guimarães Iglesias	82,67	12,00	94,67	4º
Thais Helena Zero de Oliveira Pereira	69,67	20,00	89,67	5º
Patrícia Cristina Cunha	87,33	0,00	87,33	6º
Victor Hugo de Souza Guimarães	77,33	10,00	87,33	7º





Lucas Tech dos Santos	71,00	10,00	81,00	8º
Rebecca Thaffenne Santos Oliveira Nunes	69,67	5,00	74,67	9º
João Gonçalves Silva Muntaser	72,33	2,00	74,33	10º
Mario Fehr Yemail	69,33	5,00	74,33	11º
Mariana Amorim de Lima	69,00	0,00	69,00	12º
Gabriel Amasonas Rabelo Silva	55,33	0,00	55,33	13º
Patrícia Batista Gonçalves	---	---	---	Eliminado(a)(*1)
Mayra Martins Santana de Oliveira	49,33	---	49,33	Eliminado(a)(*2)
Yasmin Iara Ferreira Veloso	48,67	---	48,67	Eliminado(a)(*2)
Flavia Ivana de Melo Santos	48,33	---	48,33	Eliminado(a)(*2)
Eunice Henriques Pereira Vilela	47,67	---	47,67	Eliminado(a)(*2)

\*1 - O(A) candidato(a) foi eliminado(a) do Processo Seletivo Simplificado nos termos do item 3.2.5.2, do Edital 47/2023.

\*2 - O(A) candidato(a) foi eliminado(a) do Processo Seletivo Simplificado nos termos do item 3.2.3, do Edital 47/2023.

DANIELLE FREIRE PAOLONI

### CAMPUS ITUIUTABA

#### EDITAL Nº 4/2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO NAS ÁREAS DE ALIMENTOS/AGROINDÚSTRIA, ELETROTÉCNICA, PORTUGUÊS/ESPAHOL E SOCIOLOGIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção e contratação temporária de 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto na área de Alimento/Agroindústria, 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto na área de Eletrotécnica, 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto na área de Português/Espanhol e 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto na área de Sociologia no Campus Ituiutaba e baixa as seguintes normas:

##### 1. ÁREA, PRÉ-REQUISITOS E REGIME DE TRABALHO:

##### 1.1 - Alimentos/Agroindústria

Quantidade de Vagas: 01 vaga

Modalidade: Contrato Temporário

Regime de trabalho: 40 horas semanais

##### 1.2 - Área: Eletrotécnica

Quantidade de Vagas: 01 vaga

Modalidade: Contrato Temporário

Regime de trabalho: 40 horas semanais

##### 1.3 - Área: Português/Espanhol

Quantidade de Vagas: 01 vaga

Modalidade: Contrato Temporário

Regime de trabalho: 40 horas semanais

##### 1.4 - Área: Sociologia

Quantidade de Vagas: 01 vaga

Modalidade: Contrato Temporário

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Descrição sumária do cargo de professor substituto: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Remuneração:

PROFESSOR SUBSTITUTO				
40 HORAS SEMANAIS				
Graduado/Licenciado	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 3.412,63*	R\$ 3.668,57*	R\$ 3.924,53*	R\$ 4.692,37	R\$ 6.356,02

\* Para os vencimentos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o valor a ser considerado será de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, nos termos da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023 que homologa o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB.

##### 2. VIGÊNCIA:

2.1 O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses para Professor Substituto, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.

2.2 O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da data de assinatura do primeiro contrato, conforme artigo 9º da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019.

3. INSCRIÇÃO: As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online pelo e-mail pss.itb@iftm.edu.br no período de 15 de janeiro de 2024 até às 23h 59 do dia 26 de janeiro de 2024.

4. ÍNTEGRA DO EDITAL: A íntegra deste Edital estará disponível no site do IFTM no seguinte link: <http://www.iftm.edu.br/concursos>

DANIELLE FREIRE PAOLONI

Reitora Substituta

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

#### EDITAL Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE, no uso das atribuições, torna público o Edital nº01/2024 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto com lotação na UFAPE.

O inteiro teor do edital encontra-se no site <http://www.concursos.ufape.edu.br/>

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trâmites relativos ao certame serão coordenados pelo Setor de Concurso e Seleção da UFAPE e o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

1.2. Fica estabelecido o site <http://www.concursos.ufape.edu.br/> como veículo oficial em que o candidato deverá observar atentamente o edital, seus anexos, avisos e retificações, as fases da seleção bem como seus resultados.

##### 2. DO CARGO

2.1. O cargo de professor substituto foi criado na Lei nº. 8.745/93 alterada pelas Leis nº. 9.849/1999, nº. 10.667/2003 e nº 12.425/2011.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das disposições, normas e instruções constantes neste edital e de quaisquer normas complementares que vierem a ser publicadas com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento. Assim, o candidato não poderá alegar desconhecimento dos atos normativos que regem a seleção pública simplificada.

3.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no edital.

3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet em duas etapas: a primeira, no domínio <http://www.concursos.ufape.edu.br/>, no período disposto no cronograma deste edital, observando o horário local de Garanhuns, e a segunda através do envio, via sistema do concurso, da documentação comprobatória, conforme subitem 6.6. do Edital Específico. Para isso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos: a) acessar a página [www.concursos.ufape.edu.br](http://www.concursos.ufape.edu.br) onde se encontra disponível o Edital Específico; b) se cadastrar no site e fazer a inscrição para a área que deseja concorrer; c) acessar o link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), preencher os campos obrigatórios: UG 156687; Gestão 26456; Cód. de recolhimento 2883-7 e CPF nome e valor (conforme descrito no Edital Específico) e em seguida imprimir a GRU - Guia de Recolhimento da União; d) efetuar o pagamento da taxa no valor correspondente disponível no Edital Específico, no vencimento e local indicados na GRU.

3.3. Taxa de inscrição: o valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cujo pagamento deverá ser efetuado exclusivamente através da GRU.

### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas estão dispostas conforme os QUADROS DE VAGAS abaixo.

Universidade	Disciplinas	Vaga	RT*	Perfil do Candidato	AC*
UFAPE	Biofísica e Bioquímica	01	20h	Graduação em Medicina Veterinária	AC
UFAPE	Embalagem de Alimentos; Tecnologia de Bebidas; Higiene e Legislação na Indústria de Alimentos; Projetos Industrial II	01	20h	Graduação em Engenharia de Alimentos ou graduação em Tecnologia de Alimentos	AC
UFAPE	Química Geral e Fundamentos da Química Analítica; Obstetrícia Veterinária e Inspeção de leite e produtos derivados.	01	20h	Graduação em Medicina Veterinária com experiência nas áreas de inspeção, obstetrícia e em laboratório e análise química	AC

\* AC: Ampla Concorrência \*\* Regime de Trabalho

### 5. CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do processo seletivo estará sujeito a alterações, se necessário, que serão publicadas no site <http://www.concursos.ufape.edu.br/>.

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
12/01/2024	-	Publicação do edital (Diário Oficial da União; no site da UFAPE <a href="http://ufape.edu.br/">http://ufape.edu.br/</a> e no site do concurso <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a> )
Até 14/01/2024	-	Prazo para impugnação do edital/perfil (Via e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
15 a 24/01/2024	-	Período de inscrição no site <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a>
15 a 24/01/2024	-	Período de solicitação de cota PCD e Solicitação de Atendimento Especializado (Ambos via e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
15 a 18/01/2024	-	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição conforme item 6.12. do edital
19/01/2024	10h	Resultado Preliminar da solicitação de Isenção em (Início do período de 24h para recurso via e-mail: <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
20/01/2024	10h	Término do prazo recursal para a Isenção
22/01/2024	A partir das 17h	Resultado Final da solicitação de Isenção em <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a>
25/01/2024	Até às 16h	Último dia para o pagamento das inscrições
30/01/2024	10h	Divulgação Preliminar da Lista dos candidatos aptos a enviarem a documentação comprobatória da Prova de Títulos em <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a> (Início do prazo de Recurso 24h por e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
31/01/2024	10h	Fim do Prazo de Recurso
02/02/2024	A partir das 14h	Divulgação Final da Lista dos candidatos aptos a enviarem a documentação comprobatória da Prova de Títulos <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a>
03 a 09/02/2024	-	Período de envio (pelo site <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a> ) da documentação para comprovação da Prova de Títulos, conforme item 6.6.1 do Edital de Condições Gerais
16/02/2024	14h	Homologação das inscrições no site <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a> (Início do prazo de 24h para recurso por e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
17/02/2024	14h	Fim do Prazo de Recurso de Homologação das Inscrições.
20/02/2024	A partir das 14h	Publicação Final da Homologação das Inscrições.
22/02/2024	15h	Publicação do Local de Prova e da Banca Examinadora. Início do prazo de 24h para manifestações sobre a formação da banca examinadora (Via e-mail <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
23/02/2024	15h	Prazo final para manifestação sobre a formação da banca examinadora
26/02/2024	8h	Fechamento dos acessos aos locais do sorteio
	-	Sorteio do ponto e ordem de apresentação da Prova Didática (É obrigatório o comparecimento de todos os candidatos)
	-	Reunião da banca examinadora para Avaliação dos Títulos
27/02/2024	8h	Fechamento dos acessos aos locais da Prova Didática
	-	Início da realização da Prova Didática (24h após o sorteio)
28/02/2024	15h	Divulgação do resultado preliminar da seleção no site <a href="http://www.concursos.ufape.edu.br/">http://www.concursos.ufape.edu.br/</a> (Início do período de 24h para solicitação do formulário de avaliação via e-mail: <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
29/02/2024	15h	Fim do período de 24h para solicitação do formulário de avaliação
01/03/2024	09h	Início do período de 24h para recurso (Via e-mail: <a href="mailto:concurso.docente@ufape.edu.br">concurso.docente@ufape.edu.br</a> )
02/03/2024	09h	Fim do Período de Recurso
05/03/2024	-	Resultado Final da Seleção

MÁCIO FARIAS DE MOURA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153037**

Número do Contrato: 40/2022.  
 Nº Processo: 23065.041796/2022-35.  
 Dispensa. Nº 48/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal - LEI 8.666/93. Vigência: 04/01/2024 a 04/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.283.522,40. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2024).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024**

Nº Processo: 23087.020492/2023-47  
 Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
 Contratada: MARIA DEL CARMEN BISI MOLINA  
 Objeto: Contrato de Professor Visitante  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
 Vigência: 01-02-2024 a 31-01-2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024**

Nº Processo: 23066.086327/2023-04  
 CONTRANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04.  
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA, CNPJ: 15.255.367/0001-23.  
 OBJETO: Contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Avaliação de impacto dos canais de disseminação do Conecte SUS", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto SIPAC/UFBA 471/2023, parte integrante do presente Contrato.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/23, artigo 24, XIII.  
 VIGÊNCIA: 11.01.2024 até 20.05.2026.  
 VALOR: R\$ 4.480.744,36 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).  
 DATA DE ASSINATURA: 10.01.2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066.076474/2023-68.  
 Dispensa Nº 97/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.  
 Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: Contratação direta da FAPEX com a finalidade de apoiar o projeto "Biriba é Pau, é Madeira, Biriba é pra se Plantar 2", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto SIPAC/UFBA 389/2023, parte integrante do presente contrato.  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 12/01/2024 a 26/10/2025. Valor Total: R\$ 176.000,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066.080264/2023-74.  
 Dispensa Nº 114/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.  
 Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: Contratação direta da FAPEX com a finalidade de apoiar o projeto "CapacITIC - Programa de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto SIPAC/UFBA 438/2023, parte integrante do presente contrato.  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 12/01/2024 a 11/12/2024. Valor Total: R\$ 3.696.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**EDITAL Nº 2 REITORIA/SRH, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**  
**RETIFICA O EDITAL Nº 4 REITORIA/SRH DE 9 DE JANEIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, considerando a inclusão de 3 vagas no quadro geral, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL No 01/2024/SRH DE 09 DE JANEIRO DE 2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, publicado em 10 de janeiro de 2024, no Diário Oficial da União; Edição 7; Seção 3, páginas 35, e suas alterações; conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:  
 ANEXO III  
 QUADRO DE VAGAS

Centro	Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Graduação Exigida	Titulação Mínima Exigida	Vaga
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)	Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (UACV)	Clínica Médica/Pneumologia	T-20	Classe A, Auxiliar	Medicina	Residência e/ou Especialização na área médica	1
	Unidade Acadêmica de Enfermagem	Enfermagem Cirúrgica, Pediátrica e Estágio Supervisionado	T-40h	Auxiliar A	Enfermagem	1-Graduação em Enfermagem; 2- Especialização na área hospitalar; 3-Experiência na assistência em saúde da criança e paciente cirúrgico por no mínimo um ano	1
	Unidade Acadêmica de Ciências Sociais	História Geral e do Brasil	T-40	Assistente	Graduação Licenciatura em História e Mestrado em História	Mestrado em História	1
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)	Unidade Acadêmica de Educação do Campo	Libras	T-40	Auxiliar	Licenciatura em Letras/Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa	Graduação	1
		Psicologia e Educação	T-40	Auxiliar	Licenciatura em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Educação	Licenciatura em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Educação	1
Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR)	Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal	Recursos Naturais, Sociedade e Meio Ambiente	T40	Adjunto A	Eng. Florestal, Agronomia e Eng. Agrícola	Doutorado em áreas afins à graduação exigida	1

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066.086327/2023-04.  
 Dispensa Nº 128/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.  
 Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Avaliação de Impacto dos Canais de Disseminação do Conecte SUS", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto SIPAC/UFBA 471/2023, parte integrante do presente contrato.  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 12/01/2024 a 20/05/2026. Valor Total: R\$ 4.480.744,36. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066.018178/2022-61.  
 Tomada de Preços Nº 2/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.  
 Contratado: 26.504.245/0001-40 - PRIMUSTECH SISTEMAS DE SEGURANCA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia nas áreas de cadastro de área física/atualização de arquivos digitais/projeto elétrico/hidráulico/incêndio e plano de emergência e spda (aprovados no corpo de bombeiros) para o instituto de biologia da universidade federal da bahia.  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 08/01/2024 a 13/03/2025. Valor Total: R\$ 85.385,95. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153038**

Número do Contrato: 1/2023.  
 Nº Processo: 23066.023939/2022-05.  
 Pregão. Nº 25/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.  
 Contratado: 02.524.491/0001-03 - RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA. Objeto: 1.1.1. Renovar o contrato por mais 12 (doze) meses, portanto, de 17/01/2024 até 17/01/2025.. Vigência: 09/01/2024 a 17/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.000,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023**

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2306606853820235

ISABELE GONDIM MEIRELLES  
 Analista de Contratações

(SIDEC - 11/01/2024) 153038-15223-2023NE800100

**RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DE ACORDO INTERNACIONAL ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, CIENTÍFICA E CULTURAL Nº 419/2023, Processo: 23066.077655/2023-10. Matéria publicada no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2024, seção 3, página 48, onde se lê: "Vigência: 24/11/2023 a 23/11/2028". Leia-se: "Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2028". Data de Assinatura: 12.12.2023.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2024**

Nº Processo: 23066.001052/2024-10. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB. CNPJ: 27.372.066/0001-69. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados nas instituições convenientes, estágio com reciprocidade. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 10.01.2024 a 09.01.2029. Data de Assinatura: 10.01.2024.



	Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas	Anatomia Humana	T40	Assistente	Graduação em Odontologia Mestre em Odontologia ou Ciências Odontológicas	Graduação em Odontologia Mestre em Odontologia ou Ciências Odontológicas	1
	Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária	Morfofisiologia animal. Componente curricular: Anatomia Descritiva e Topográfica dos Animais Domésticos I	T-40	Auxiliar A Nível 1	Graduado em Medicina Veterinária	Graduado em Medicina Veterinária	1
		Área: Nutrição Animal. Componente curricular: Nutrição Animal e Nutrição de Cães e Gatos	T-40	Auxiliar A Nível 1	Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia	Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia	1
Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN)	Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos (UAEALI)	Secagem e Refrigeração	T-40	Adjunto A	Engenharia de Alimentos ou Áreas afins	Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Áreas afins	1
		Propriedades Físicas dos Materiais Biológicos e de Processamento animal	T-40	Adjunto A	Engenharia de Alimentos ou Áreas afins	Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Áreas afins	1
	Unidade Acadêmica de Engenharia Civil	Arquitetura e Urbanismo	T-40	Assistente A	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado Em Arquitetura e Urbanismo, Engenharias ou áreas afins	1
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)	Unidade Acadêmica de Design	Teoria e Prática do Design	T-40	Professor Assistente, Nível 1	Graduação em Design ou Desenho Industrial.	Mestrado em Design	1
	Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção	Expressão Gráfica	T-40	Assistente	Graduação em Arquitetura, Design, Desenho Industrial, Expressão Gráfica, ou qualquer Engenharia, e Mestrado nas áreas mencionadas ou afins;	Graduação em Arquitetura, Design, Desenho Industrial, Expressão Gráfica, ou qualquer Engenharia, e Mestrado nas áreas mencionadas ou afins;	1
Centro de Humanidades (CH)	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia	Artes da Cena	T-40	Assistente A, Nível I	Bacharelado ou Licenciatura em Arte e Mídia, Dança, Teatro, Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas	Mestrado em Artes, Artes Cênicas, Artes da Cena, Artes do Corpo, Dança ou Teatro	1
		Comunicação Social	T-40	Assistente A	Graduação em Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade e Propaganda).	Mestrado em Comunicação ou Educação.	1
		Comunicação Social	T-40	Assistente A	Graduação em Comunicação Social (Jornalismo) ou Ciências da Computação.	Mestrado em Comunicação ou Ciências da Computação	1
		Comunicação Social	T-40	Assistente A	Graduação em Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas)	Mestrado em Comunicação ou Educação.	1
		Comunicação Social	T-40	Assistente A	Graduação em Comunicação Social (Jornalismo).	Mestrado em Comunicação	1
	Unidade Acadêmica de Ciências Sociais	Ensino de Filosofia	T-40	Auxiliar	Graduação e Mestrado em Filosofia	Graduação e Mestrado em Filosofia	1
	Unidade Acadêmica de Letras (UAL)	Língua Francesa	T-40	Assistente, Classe A, Nível 1	Graduação em Letras com habilitação em Língua Francesa OU Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e em Língua Francesa.	Mestrado em Letras ou em Linguagem e Ensino ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Literatura	1
		Libras	T-40	Assistente, Classe A, Nível 1	Graduação em Letras Libras	Mestrado em Linguagem e Ensino ou em Linguística ou Linguística Aplicada ou em Educação	2
		Língua Portuguesa	T-40	Assistente, Classe A, Nível 1	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	Mestrado em Letras ou em Linguagem e Ensino ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Ciências da Linguagem ou em Estudos da Linguagem, com Licenciatura em Letras (Português e uma Língua Estrangeira Moderna)	2
	Unidade Acadêmica de Geografia	Geografia Humana	T40	Assistente A	Graduação em Geografia (Licenciatura em Geografia)	Mestrado em Geografia	1
		Enfermagem Geral. Subárea: Processo de Cuidar em Enfermagem no âmbito hospitalar	T-40	Assistente A	Graduação em Enfermagem	Mestrado em Enfermagem ou áreas afins Especialização e/ ou experiência na assistência de 1 ano na área de saúde hospitalar	3
	Unidade Acadêmica de Saúde	Nutrição e Gastronomia	T-40	Assistente	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição, Ciências da Nutrição, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Ciências de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Naturais e Biotecnologia e áreas afins	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição, Ciências da Nutrição, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Ciências de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Naturais e Biotecnologia e áreas afins.	1
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS)	Unidade Acadêmica de Direito	Direito Público	T-40	Assistente A	Graduação em Direito	Mestrado em direito ou áreas afins	1
Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI)	Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação	Ciência da Computação	T-40	Assistente A	Graduação em Ciência da Computação (ou áreas conexas: Processamento de Dados, Telemática, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação).	Mestrado em Ciência da Computação (ou áreas conexas: Processamento de Dados, Telemática, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação).	1
<b>Total</b>							<b>32</b>

LEIA-SE:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR SUBSTITUTO UFCG									
Centro	Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe de Ingresso	Graduação Exigida	Titulação Mínima Exigida	Vaga Ampla	Vagas Cotas Lei Nº 2.990/2014	Vagas PCD - Candidatos com Deficiência
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)	Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (UACV)	Clínica Médica/Pneumologia	T-20	Classe A, Auxiliar	Medicina	Residência e/ou Especialização na área médica	1	*	**
	Unidade Acadêmica de Enfermagem	Enfermagem Cirúrgica, Pediátrica e Estágio Supervisionado	T-40h	Auxiliar A	Enfermagem	1-Graduação em Enfermagem; 2- Especialização na área hospitalar; 3-Experiência na assistência em saúde da criança e paciente cirúrgico por no mínimo um ano	1	*	**

	Unidade Acadêmica de Ciências Sociais	História Geral e do Brasil	T-40	Assistente	Graduação Licenciatura em História e Mestrado em História	Mestrado em História	1	*	**
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA)	Unidade Acadêmica de Educação do Campo	Libras	T-40	Auxiliar	Licenciatura em Letras/Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa	Graduação	1	*	**
		Psicologia e Educação	T-40	Auxiliar	Licenciatura em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Educação	Licenciatura em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Educação	1	*	**
Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR)	Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal	Recursos Naturais, Sociedade e Meio Ambiente	T40	Adjunto A	Eng. Florestal, Agronomia e Eng. Agrícola	Doutorado em áreas afins à graduação exigida	1	*	**
	Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas	Anatomia Humana	T40	Assistente	Graduação em Odontologia Mestre em Odontologia ou Ciências Odontológicas	Graduação em Odontologia Mestre em Odontologia ou Ciências Odontológicas	1	*	**
	Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária	Morfofisiologia animal. Componente curricular: Anatomia Descritiva e Topográfica dos Animais Domésticos I	T-40	Auxiliar A Nível 1	Graduado em Medicina Veterinária	Graduado em Medicina Veterinária	1	*	**
		Área: Nutrição Animal. Componente curricular: Nutrição Animal e Nutrição de Cães e Gatos	T-40	Auxiliar A Nível 1	Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia	Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia	1	*	**
Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN)	Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos (UAEALI)	Secagem e Refrigeração	T-40	Adjunto A	Engenharia de Alimentos ou Áreas afins	Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Áreas afins	1	*	**
		Propriedades Físicas dos Materiais Biológicos e de Processamento animal	T-40	Adjunto A	Engenharia de Alimentos ou Áreas afins	Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Áreas afins	1	*	**
	Unidade Acadêmica de Engenharia Civil	Arquitetura e Urbanismo	T-40	Assistente A	Arquitetura e Urbanismo	Mestrado Em Arquitetura e Urbanismo, Engenharias ou áreas afins	1	*	**
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)	Unidade Acadêmica de Design	Teoria e Prática do Design	T-40	Professor Assistente, Nível 1	Graduação em Design ou Desenho Industrial.	Mestrado em Design	1	*	**
	Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção	Expressão Gráfica	T-40	Assistente	Graduação em Arquitetura, Design, Desenho Industrial, Expressão Gráfica, ou qualquer Engenharia, e Mestrado nas áreas mencionadas ou afins;	Graduação em Arquitetura, Design, Desenho Industrial, Expressão Gráfica, ou qualquer Engenharia, e Mestrado nas áreas mencionadas ou afins;	1	*	**
Centro de Humanidades (CH)	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia	Artes da Cena	T-40	Assistente A, Nível I	Bacharelado ou Licenciatura em Arte e Mídia, Dança, Teatro, Artes Cênicas ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas	Mestrado em Artes, Artes Cênicas, Artes da Cena, Artes do Corpo, Dança ou Teatro	1	*	**
		Comunicação Social	T-40	Assistente A	Graduação em Comunicação Social (Jornalismo ou Publicidade e Propaganda).	Mestrado em Comunicação ou Educação.	1	*	**
		Comunicação Social	T-40	Assistente A	Graduação em Comunicação Social (Jornalismo) ou Ciências da Computação.	Mestrado em Comunicação ou Ciências da Computação	1	*	**
		Comunicação Social	T-40	Assistente A	Graduação em Comunicação Social (Jornalismo ou Relações Públicas)	Mestrado em Comunicação ou Educação.	1	*	**
		Comunicação Social	T-40	Assistente A	Graduação em Comunicação Social (Jornalismo).	Mestrado em Comunicação	1	*	**
	Unidade Acadêmica de Ciências Sociais	Ensino de Filosofia	T-40	Auxiliar	Graduação e Mestrado em Filosofia	Graduação e Mestrado em Filosofia	1	*	**
	Unidade Acadêmica de Letras (UAL)	Língua Francesa	T-40	Assistente, Classe A, Nível 1	Graduação em Letras com habilitação em Língua Francesa OU Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e em Língua Francesa.	Mestrado em Letras ou em Linguagem e Ensino ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Literatura	1	*	**
		Libras	T-40	Assistente, Classe A, Nível 1	Graduação em Letras Libras	Mestrado em Linguagem e Ensino ou em Linguística ou Linguística Aplicada ou em Educação	2	*	**
		Língua Portuguesa	T-40	Assistente, Classe A, Nível 1	Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	Mestrado em Letras ou em Linguagem e Ensino ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Ciências da Linguagem ou em Estudos da Linguagem, com Licenciatura em Letras (Português e uma Língua Estrangeira Moderna)	2	*	**
	Unidade Acadêmica de Geografia	Geografia Humana	T40	Assistente A	Graduação em Geografia (Licenciatura em Geografia)	Mestrado em Geografia	1	*	**
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CES)	Unidade Acadêmica de Enfermagem	Enfermagem Geral. Subárea: Processo de Cuidar em Enfermagem no âmbito hospitalar	T-40	Assistente A	Graduação em Enfermagem	Mestrado em Enfermagem ou áreas afins Especialização e/ ou experiência na assistência de 1 ano na área de saúde hospitalar	2	1	**





	Unidade Acadêmica de Saúde	Nutrição e Gastronomia	T-40	Assistente	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição, Ciências da Nutrição, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Ciências de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Naturais e Biotecnologia e áreas afins	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição, Ciências da Nutrição, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Ciências de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Naturais e Biotecnologia e áreas afins.	1	*	**
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS)	Unidade Acadêmica de Direito	Direito Público	T-40	Assistente A	Graduação em Direito	Mestrado em direito ou áreas afins	1	*	**
Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI)	Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação	Ciência da Computação	T-40	Assistente A	Graduação em Ciência da Computação (ou áreas conexas: Processamento de Dados, Telemática, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação).	Mestrado em Ciência da Computação (ou áreas conexas: Processamento de Dados, Telemática, Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação)	1	*	**
Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA)	Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias	Solo e nutrição de plantas	T-40	Adjunto A	Agronomia ou áreas afins	Doutorado em Agronomia ou Ciência do solo	1	*	**
		Genética e melhoramento de plantas	T-40	Adjunto A	Agronomia ou áreas afins	Doutorado em Agronomia, Genética ou Melhoramento de plantas	1	*	**
Centro de Saúde e Tecnologia Rural (CSTR)	Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas	Morfologia e Ciências Odontológicas Sub-áreas: Histologia e Embriologia geral; Histologia e Embriologia Odontológica e de Sistemas, e Clínica multidisciplinar.	T-40	Assistente A	Graduação em odontologia	Mestrado em Odontologia ou áreas afins	1	*	**

Os demais itens do Edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

### AVISO DE LICENÇA

A Universidade Federal do Cariri, CNPJ nº 18.621.825/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação - L.O., para atividade de Ensino Superior, localizada no município de Crato, na Rua Ícaro de Sousa Moreira, 126 no Bairro Muriti com validade até 08/01/2025.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR  
Diretor de Infraestrutura

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. João Guilherme Nogueira Matias, e a empresa N F DA SILVA LAMAR COMERCIO, CNPJ: 07.783.734/0001-33, representada Por Nagib Fernandes da Silva Lamar CPF-963.225.353-15 nos termos do que dispõe a Lei nº 8666/93, e Decreto 7892/2013, Decreto 8250/2014, resolvem registrar preços para aquisição de microscópios para os Laboratórios de Histologia e Embriologia, Microbiologia e Parasitologia e Multiusuário do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral, e Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE), conforme o Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição especificado no Termo de Referência, Ata 16/2024. VALOR GLOBAL R\$ 94.300,00. Processo nº 23067.014083/2023-40. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada. DATA DA ASSINATURA -11/01/2024.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.  
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.034435/2023-83.  
Dispensa Nº 90178/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.  
Contratado: 31.302.808/0001-57 - FUNDACAO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIEN. Objeto: Gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros necessários à formação e execução do Projeto de Extensão sob o título: Space Week Nordeste 2023: Ciência e Tecnologias Espaciais para o Benefício da Natureza e da Sociedade, bem como na captação e no recebimento direto destes recursos financeiros, sem que haja o ingresso dos mesmos na conta única do tesouro nacional da UFC.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 10/01/2024 a 10/06/2024. Valor Total: R\$ 141.527,46. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 52/2023

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 52/2023. Sagrou-se vencedora a empresa ALUCOM LTDA, CNPJ: 01.628.251/0001-88, no grupo 1, com o valor total de R\$ 573.280,34 (quinhentos e setenta e três mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos). Os autos do processo se encontram disponíveis na sede desta Universidade.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES  
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração

(SIDEV - 11/01/2024) 153045-15224-2024NE800003

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023 - UASG 153045

Nº Processo: 015404/2023-23. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de equipamentos de musculação para o Laboratório de Treinamento de Força Aplicado ao Esporte e à Saúde,

ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA NETO  
Reitor Em Exercício

localizado no Instituto de Educação Física e Esportes - UFC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00076-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pro Reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 10/01/2024) 153045-15224-2024NE800001

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

Processo nº 23067.057001/2023-51  
Processo: 23067.057001/2023-51 Contrato Prestação de Serviços Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES) Partes: Universidade Federal do Ceará e Raíssa Forte Pires Cunha Vigência: 03.01.2024 a 06.07.2024 Valor Mensal: R\$ 4.692,37 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Mestrado Carga Horária: 40h semanais Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Raíssa Forte Pires Cunha (contratado(a)).  
Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
Processo nº 23067.051634/2023-56  
Processo: 23067.051634/2023-56 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Enfermagem da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem - Partes: Universidade Federal do Ceará e Maria Eliana Peixoto Bessa - Vigência: 26.12.2023 a 06.07.2024 - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Maria Eliana Peixoto Bessa (contratado(a)).  
Fortaleza, 10 de janeiro de 2024.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2306805171220222

CAROLINE SUEYD COSTA DE CARVALHO  
Assistente em Administração

(SIDEV - 11/01/2024) 153046-15225-2024NE800001

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12/2024

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 278/2023, publicado no D.O.U. de 29/11/2023:

1 - Departamento de Ciência Política (GCP)

Classe: Adjunto A - 40 horas

Área: Teoria Política Clássica.

Classificação: William Bueno Rebouças (1º lugar), André Saldanha Costa (2º lugar), Lidiane Rezende Vieira (3º lugar), Larissa Rodrigues Vacari de Arruda (4º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor



**EDITAL**  
**PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a prorrogação, por mais dois anos, da validade do concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico referente ao Edital e área abaixo discriminados:

1. Edital de Homologação nº 40/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 39 de 24/02/2022, página 70, seção 3 - Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO FÍSICA - Classe D1, Nível 1 - 40 horas DE - do Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI.

2. Edital de Homologação nº 40/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 39 de 24/02/2022, página 70, seção 3 - Área de Conhecimento: ESPANHOL - Classe D1, Nível 1 - 40 horas DE - do Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 150182**

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 23069.161160/2021-78.

Pregão. Nº 73/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 15.267.097/0001-70 - TIKINET EDICAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, pelo período de 25/01/2024 a 25/01/2025. Vigência: 25/01/2024 a 25/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 438.240,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Declaração de doação, Processo UFF nº 23069.175990/2023-44 Doadora: Vanuza da Silva Pereira Ney CPF nº: 070.485.517-80. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS PERMANENTES no valor total de R\$ 1.199,16 (mil, cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração de doação. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta Declaração de doação entra em vigor na data de sua assinatura: 08/08/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Declaração Simplificada de Doação, Processo UFF nº 23069.185019/2023-22 Doadora: ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA - CPF nº: 678.183.237-91. Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ nº 28.523.215/0001-06. Objeto: Doação de MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS no valor total de R\$ 1.542,04 (mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração Simplificada. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta declaração entra em vigor na data de sua assinatura: 23/09/2023.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205.040964/2023-94.

Dispensa Nº 37/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 21.986.454/0001-53 - V MEDEIROS LEIVAS ARAUJO SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço que visa a regularização, outorga e licenciamento para operação/utilização de poço tubular profundo do campus erechim/rs da uffs junto aos órgãos competentes (departamento de recursos hídricos).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 12/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 7.100,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.030767/2023-30.

Pregão Nº 114/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 48.929.090/0001-26 - W2 SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, para reforma do prédio da reitoria da universidade federal de goiás, localizado no campus samambaia, goiânia/go..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 26/07/2024. Valor Total: R\$ 998.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.070089/2023-48.

Dispensa Nº 387/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de extensão intitulado: "Adequação de Espaços para Implantação Inicial do Centro de Formação, Capacitação e Desenvolvimento de Tecnologias para Agricultura Familiar". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 550.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ****DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 158161**

Nº Processo: 23499004579202325. Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender às necessidades administrativas e acadêmicas da Unifei, Campus de Itabira por meio de sistema de registro de preços (SRP), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial 2 - Itabira/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158161-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital também disponível no site da UNIFEI, link "Licitações"..

SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS  
Coordenador Ccc

(SIASGnet - 11/01/2024) 158161-15249-2024NE999999

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024/UFJ**

Espécie: Contrato UFJ 001/2024. Processo 23070.045752/2020-23. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí e a empresa Clínica Veterinária Mirella Casagrande LTDA., visando proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFJ, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e Clínica Veterinária Mirella Casagrande LTDA. Assinatura: 11/01/2024. Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2029.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090.030585/2023-21.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

Contratado: 94.316.916/0003-60 - LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Eventual aquisição de computadores (desktops), para atendimento das demandas da contratante.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 1.800.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEXO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2020-UFLA

Processo: 23090.025752/2023-11. Cedente: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74. Cessionária: Advocacia Geral da União, CNPJ 21.182.416/0001-48. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 6.120/74 e demais legislações afetas à matéria. Valor: R\$ 19.406,88. Vigência: 14/1/2024 a 13/1/2025. Data de Assinatura: 02/1/2024.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 07/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Márcio Rimet Nobre. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1953/2023. Vigência: 20/09/2023 a 31/12/2024. Data da assinatura: 11/01/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.265392/2023-15.

**EDITAL Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 13, de 08/01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10/01/2024, Seção 3, página 39, Professor Substituto, do Centro Pedagógico da Escola de Ensino Básico e Profissional.

ONDE SE LÊ:

(...)

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 13/2024) e no processo SEI nº 23072.270834/2023-37.

(...)

LEIA-SE:

(...)

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 13/2024) e no processo SEI nº 23072.277882/2023-56.

(...)

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA  
Reitora da UFMG

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 05/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Pedro Humberto Jacinto Vilkn. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: nº 1917/2023. Vigência: 11/09/2023 a 31/07/2024. Data da assinatura: 11/01/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.269201/2023-86.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 06/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Fábio Wallace de Souza Dias. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1950/2023. Vigência: 14/09/2023 a 31/12/2024. Data da assinatura: 10/01/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.265305/2023-11.

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE**  
**INFRAESTRUTURA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 153267**

Nº Processo: 23072237857202330. Objeto: Aquisição de material Elétrico.. Total de Itens Licitados: 166. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153267-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Havendo divergência entre o [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) e o termo de referência, principalmente no tocante à descrição do objeto, prevalecerá o disposto no termo de referência.

GUILHERME DE CASTRO MAGALHAES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2024) 153267-15229-2024NE000001





## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo 23072.237390/2023-28 - Contrato de Doação com encargos que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais CNPJ nº 17.217.985/001-04 e a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL, CNPJ nº 18.239.038/0001-87. Objeto A DOADORA doa à DONATÁRIA os objetos especificados na cláusula anterior (bens de informática), sem condições ou encargos de qualquer natureza. Nome e cargos dos signatários: Prof. Mauricio Jose Laguardia Campomori - Diretor da Escola de Arquitetura da UFMG e Milla Fernandes - Secretária Executiva PRODABEL. Data de assinatura: 19/10/2023.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 17, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

EDITAL Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina. Área de conhecimento: Saúde Coletiva. Titulação mínima exigida: Graduação na área da saúde com mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

## Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	aperfeiçoamento	3.412,63	0,00	3.412,63
		graduação	3.412,63	255,94	3.668,57
		especialização	3.412,63	511,90	3.924,53
		mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
		doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 27/2024) e no processo SEI nº 23072.277682/2023-01.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA  
Reitora da UFMG

EDITAL Nº 32, DE 11 DE JANEIRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Instituto de Ciências Agrárias. Área de conhecimento: Pedagogia. Titulação mínima exigida: Doutorado em Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Solos e Nutrição de Plantas ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

## Quadro 1- Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Titulação	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	20 horas	doutorado	2.437,59	1.401,62	3.839,21

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 32/2024) e no processo SEI nº 23072.267818/2023-67.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA  
Reitora da UFMG

## DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2023

A Diretoria de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG torna público o extrato da ata de registro de preços resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023. Processo: 23072.250818/2023-28. Objeto: Aquisição de equipamentos para implementação de um sistema centralizado de segurança por meio de Firewall NGFW. Ata de Registro de Preços nº 08/2023. Empresa registrada: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA, CNPJ 05.407.609/0002-84, grupo 1. Valor total registrado: R\$ 2.281.220,00. Data de assinatura: 30/12/2023. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024.

O inteiro teor da ata encontra-se disponível na sede da Diretoria de Tecnologia da Informação da UFMG, UG 153258. A ata do pregão eletrônico com a relação detalhada dos preços unitários encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

## SEÇÃO DE COMPRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2023

A Diretoria de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023. Processo: 23072.250818/2023-28. Objeto: Aquisição de equipamentos para implementação de um sistema centralizado de segurança por meio de Firewall NGFW. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA, CNPJ 05.407.609/0002-84, grupo 1; Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede da Diretoria de Tecnologia da Informação da UFMG, UG 153258. A ata do pregão eletrônico com a relação detalhada dos preços unitários encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

RENATO ADRIANO PIRES DOMINGOS  
Pregoeiro

Unidade: Faculdade de Odontologia  
Departamento: Odontologia Social e Preventiva  
Área de Conhecimento: Saúde Pública ou Saúde Coletiva e Clínica Odontológica  
Edital: 1723, de 28/07/2023, publicado no DOU de 02/08/2023  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Vagas: 01 (uma) em Ampla Concorrência  
01 (uma) reservada(s) a candidatos negros, conforme Lei n.º 12.990/2014  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Rosana Leal do Prado  
2º lugar: Suellen da Rocha Mendes  
Não houve candidatos inscritos em cotas para pessoas com deficiência.  
Não houve candidatos aprovados nas cotas para negros.  
Data de Homologação Interna: 27/11/2023  
Processo nº 23072.274445/2023-81

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO  
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG

## ESCOLA DE ENGENHARIA

## BIBLIOTECA

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de doação nº 044/2024. Doador: Aécio Freitas Lira. CPF nº 117.962.946-91. Donatária: Biblioteca Professor Mário Werneck, CNPJ nº 17.217.985/0019-33. Objeto: Doação de livros. Quantidade: 10 títulos, valor total: R\$ 2.457,18 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Biblioteca Professor Mário Werneck (DONATÁRIA) e Aécio Freitas Lira. (DOADOR). DATA DE ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 158717

Nº Processo: 23520004433202365. Objeto: Contratação de serviços de plataforma de autoaprendizagem (e-learning) para línguas estrangeiras, contemplando os cursos e testes de nivelamento para atendimento das demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia, conforme estabelecido no edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316., Recanto Dos Pássaros - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158717-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ERIKA RENATA MARTINS MERTENS  
Pregoeira

(SIASGnet - 11/01/2024) 158717-26447-2024NE111111



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158515

Nº Processo: 23204.022349/2023-14.

Dispensa Nº 22/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ.

Contratado: 23.778.639/0001-06 - FUNDACAO DE INTEGRACAO AMAZONICA - FIAM. Objeto: Contratação da Fundação de Integração Amazônica (Fiam) para dar apoio na gestão administrativa e financeira do Projeto "Promoção da saúde e segurança alimentar de comunidades tradicionais pesqueiras localizadas na região do Baixo Amazonas (PA), uma área ambientalmente contaminada por mercúrio", desenvolvido no âmbito do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2026. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EDITAL Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Homologação do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Edital nº 9/2023, de 26 de setembro de 2023, e suas retificações

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, considerando Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve tornar pública a homologação do resultado final do concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 09/2023, de 26 de setembro de 2023 e retificações, publicado no Diário Oficial da União nº 185, seção 3, em 27 de setembro de 2023.

## CAMPUS JURUTI - ÁREA 01: QUÍMICA/BIOQUÍMICA (ADJUNTO A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Wallace Júnio Reis	7,98	1º
2	Bruno Taveira da Silva Alves	7,26	2º
3	Moacir Guimarães de Melo	6,97	3º

## CAMPUS ORIXIMINÁ - ÁREA 02: BIODIVERSIDADE/ZOOLOGIA APLICADA (ADJUNTO / NÍVEL 1) - 1 VAGA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Deborah Praciano de Castro	9,29	1º
2	Tainara Venturini Sobroza	8,51	2º
3	Filipe da Silva Rangel Pereira	7,30	3º

## CAMPUS ORIXIMINÁ - ÁREA 03: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (ASSISTENTE A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Marialina Corrêa Sobrinho	8,37	1º
2	Irley Monteiro Araújo	8,10	2º
3	Márcio Darlen Lopes Cavalcante	7,98	3º

## CAMPUS ALENQUER - ÁREA 04: ADMINISTRAÇÃO (ASSISTENTE A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - RESERVADA PRIORITARIAMENTE PARA CANDIDATO NEGRO

Relação de aprovados negros (pretos/pardos) cuja autodeclaração foi confirmada na heteroidentificação

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Adarlindo Vasconcelos da Silva Jr.	8,55	1º
2	Robson de Moraes Sales	8,09	2º

Relação de aprovados em ampla concorrência

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Elines dos Santos Batista	9,29	1º
2	Adarlindo Vasconcelos da Silva Jr.	8,55	2º
3	Robson de Moraes Sales	8,09	3º

## CAMPUS SANTARÉM - IBEF - ÁREA 05: SISTEMÁTICA VEGETAL (ADJUNTO A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Diego Rafael Gonzaga	9,08	1º
2	Ana Sofia Sousa De Holanda	8,53	2º
3	Herison Medeiros De Oliveira	8,27	3º
4	Gabriel Mendes Marcusso	8,04	4º
5	André Vito Scatigna	8,00	5º

Obs.: quantidade de candidatos aprovados estabelecida conforme art. 39 e Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

## CAMPUS SANTARÉM - IBEF - ÁREA 06: GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR (ADJUNTO A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - RESERVADA PRIORITARIAMENTE PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Relação de aprovados como pessoa com deficiência e cuja condição foi deferida na avaliação biopsicossocial

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Talita Fernanda Augusto Ribas	6,74	1º

Relação de aprovados negros (pretos/pardos) cuja autodeclaração foi confirmada na heteroidentificação

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Deivid Almeida de Jesus	6,90	1º

Relação de aprovados em ampla concorrência

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Janaina Mota Vasconcelos Massafra	8,94	1º
2	Geovani de Oliveira Ribeiro	7,85	2º
3	Deivid Almeida de Jesus	6,90	3º
4	Talita Fernanda Augusto Ribas	6,74	4º

## CAMPUS SANTARÉM - IBEF - ÁREA 07: GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO (ADJUNTO A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - RESERVADA PRIORITARIAMENTE PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Relação de aprovados como pessoa com deficiência e cuja condição foi deferida na avaliação biopsicossocial

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Não houve candidato aprovado como pessoa com deficiência	-	-

Relação de aprovados em ampla concorrência

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Antonio Henrique Cordeiro Ramalho	9,02	1º
2	Miqueias Lima Duarte	8,57	2º
3	Marcos Vinícius da Silva	8,31	3º
4	Cleuma Christir da Silva Almeida	7,71	4º

## CAMPUS SANTARÉM - IBEF - ÁREA 08: MORFOFISIOLOGIA E SANIDADE ANIMAL (ADJUNTO A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Gessiane Pereira da Silva	8,59	1º
2	Wellington Conceição da Silva	7,79	2º

## CAMPUS SANTARÉM - IBEF - ÁREA 09: AGRONOMIA (ADJUNTO A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Antonia Kilma de Melo Lima	7,69	1º
2	Marcelo Laranjeira Pimentel	7,35	2º
3	Renan Navroski	7,30	3º
4	Laiane Bezerra Ribeiro	7,07	4º
5	Avner Brasileiro dos Santos Gaspar	6,90	5º

## CAMPUS SANTARÉM - ICED - ÁREA 10: BOTÂNICA (ADJUNTO A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Aline Matos de Souza	8,94	1º
2	Gustavo Henrique Jerônimo Alves	8,36	2º
3	Raquel Moura Machado	7,53	3º
4	Gracielle Pereira Pimenta Bragança	7,30	4º





CAMPUS SANTARÉM - ICED - ÁREA 11: QUÍMICA/QUÍMICA INORGÂNICA (ADJUNTO A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - RESERVADA PRIORITARIAMENTE PARA CANDIDATO NEGRO  
Relação de aprovados negros (pretos/pardos) cuja autodeclaração foi confirmada na heteroidentificação

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Não houve candidato aprovado autodeclarado negro (preto/pardo)	-	-

Relação de aprovados em Ampla Concorrência

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	José Arnaldo Santana Costa	7,55	1º

CAMPUS SANTARÉM - ICTA - ÁREA 12: GESTÃO AMBIENTAL (ADJUNTO A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - RESERVADA PRIORITARIAMENTE PARA CANDIDATO NEGRO  
Relação de aprovados negros (pretos/pardos) cuja autodeclaração foi confirmada na heteroidentificação

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Felipe de Lima Bandeira	8,06	1º

Relação de aprovados em ampla concorrência

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Wandicleia Lopes de Sousa	8,40	1º
2	Felipe de Lima Bandeira	8,06	2º

CAMPUS SANTARÉM - ICTA - ÁREA 13: COLETA, TRATAMENTO E PROJETOS DE SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ASSISTENTE A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Antonio Jorge Silva Araujo Junior	8,80	1º
2	Carlos Eduardo Pereira de Moraes	8,42	2º
3	Ian Rocha de Almeida	8,14	3º
4	Fernando Felipe Soares Almeida	6,39	4º
5	Marina Scarano Corrêa	6,20	5º

CAMPUS SANTARÉM - IEG - ÁREA 14: ENGENHARIAS III/ENGENHARIA MECÂNICA (ADJUNTO A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Prince Azsemergh Nogueira de Carvalho	9,10	1º
2	Hélio Vitor Cantanhêde da Silva	8,70	2º

CAMPUS SANTARÉM - IEG - ÁREA 15: PETROLOGIA E GEOLOGIA REGIONAL (ADJUNTO A, NÍVEL 1) - 1 VAGA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Luciano Ribeiro da Silva	8,44	1º
2	Ingrid Roberta Viana da Cunha	8,40	2º

ALDENIZE RUELA XAVIER  
Reitora

#### EDITAL Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Homologação do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Edital nº 10/2023, de 26 de setembro de 2023, e suas retificações

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve tornar pública a homologação do resultado final do concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 10/2023, de 26 de setembro de 2023, e retificações, publicado no Diário Oficial da União nº 185, seção 3, em 27 de setembro de 2023.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL - IFII - ÁREA DE CONCURSO 01 - DIREITOS ESPECIAIS: DIREITOS HUMANOS E DIREITOS INDÍGENAS

Nº	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação
1	Maíke Joel Vieira da Silva	8,34	1º
2	Raimundo Abimael Ferreira dos Santos	8,17	2º
3	Luana da Silva Cardoso	7,97	3º
4	Liberio Uiagumeareu	6,65	4º

ALDENIZE RUELA XAVIER  
Reitora

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 04/2024. Processo nº 23204.000035/2024-33. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 01/2023, por tempo determinado de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratada: NEYLAINÉ DA SILVA SANTANA. Objeto: Fica alterada a Cláusula Décima primeira (do prazo) prorrogando-se o final do contrato até 03/01/2025, nos termos do inciso I, parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.745/93. Signatários: Fabriciana Vieira Guimarães, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, pelo contratante; e Neylaine da Silva Santana, contratada.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### EDITAL CE Nº 1/2024

#### RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor em exercício do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPA, considerando o Decreto nº 9.739/2019, o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior na área de Práticas Psicopedagógicas, promovido pelo Departamento de Psicopedagogia, aberto pelo Edital nº 61, publicado no DOU nº 128, em 07/07/2023, seção 3, p. 77 à 82, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.123995/2023-54):

Aprovados - Ampla Concorrência (AC)					
Classificação	PE	PD	PT	ET	NF
1º Amanda Trajano Batista	95,0	77,0	79,0	100,0	87,4

Aprovados - Pretos ou Pardos (PPP)					
Classificação	PE	PD	PT	ET	NF
Não houve aprovados(as)	-	-	-	-	-

Aprovados - Pessoas com Deficiência (PcD)					
Classificação	PE	PD	PT	ET	NF
Não houve aprovados(as)	-	-	-	-	-

PE= prova escrita, PD= prova didática, PT= plano de trabalho, ET= exame de títulos e NF= nota final.

Em 9 de janeiro de 2024  
ROBERTO RONDON  
Diretor

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 153079

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 23075.057842/2021-06.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Contratado: 82.080.979/0001-10 - MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em reajustar o valor das taxas de concessão de uso e do custeio de energia elétrica e água/esgoto do termo de concessão de uso nº 004/2022.. Vigência: 25/08/2022 a 25/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.373,92. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Edição de Direitos Autorais  
Contrato nº 18/2023 PROEC/EDITORA UFPR  
Partes: Editora UFPR, Andressa Regina Bissolotti dos Santos. Objeto: Contrato de Edição. Valor: a editora pagará à autora 10% em livros. Vigência: de 12/01/2024 a 12/01/2029. Assinam: Rafael Faraco Benthien - Editora UFPR- Andressa Regina Bissolotti dos Santos - Autora.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Edição de Direitos Autorais  
Contrato nº 19/2023 PROEC/EDITORA UFPR  
Partes: Editora UFPR, Caroline Aparecida Guebert. Objeto: Contrato de Edição. Valor: a editora pagará à autora 10% em livros. Vigência: de 12/01/2024 a 12/01/2029. Assinam: Rafael Faraco Benthien - Editora UFPR- Caroline Aparecida Guebert - Autora.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Edição de Direitos Autorais  
Contrato nº 16/2023 PROEC/EDITORA UFPR  
Partes: Editora UFPR, Carlos Alberto Medeiros Lima. Objeto: Contrato de Edição. Valor: a editora pagará ao autor 10% em livros. Vigência: de 12/01/2024 a 12/01/2029. Assinam: Rafael Faraco Benthien - Editora UFPR- Carlos Alberto Medeiros Lima - Autor.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Edição de Direitos Autorais  
Contrato nº 14/2023 PROEC/EDITORA UFPR  
Partes: Editora UFPR, Jose Adil Blanco de Lima. Objeto: Contrato de Edição. Valor: a editora pagará ao autor 10% em livros. Vigência: de 12/01/2024 a 12/01/2029. Assinam: Rafael Faraco Benthien - Editora UFPR- Jose Adil Blanco de Lima - Autor.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

## EDITAL Nº 8/2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações; Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014 e da Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/23, publicada no Diário Oficial da União de 28/07/2023 e nos termos do Decreto nº 9.508 de 24/09/18, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/18, e da Instrução Normativa nº 01, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, conforme abaixo:

## 1 - DAS VAGAS

1.1 - Total das vagas ofertadas: 03(TRÊS) conforme abaixo:

a) Setor Ciências da Saúde/Departamento de Análises Clínicas - 01 (uma) vaga;

e

b) Campus Jandaia do Sul/Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas - 02 (duas) vagas.

## 2 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 - Conforme anexo 2 do Edital.

Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico:

progepe/concursos/docente/concursos\_publicos/testes\_seletivos.html

Em 11 de janeiro de 2024  
LÂNIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Em Exercício

## EDITAL Nº 10/2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 299/23 -PROGEPE, publicado no D.O.U. de 15/09/2023, Seção 3, página 107, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Litoral

Coordenação da Câmara do Curso de Serviço Social

Área de Conhecimento: Serviço Social, Políticas Públicas Sociais e Fundamentos do Serviço Social

Matérias Específicas: Estágio supervisionado em Serviço Social; Fundamentos Contemporâneos de Serviço Social; Pesquisa e Produção do Conhecimento em Serviço Social; Ética Profissional; Política de Saúde e Saúde Mental e Política de Assistência Social e Territorialidade.

Processo: 23075.057507/2023-61

Número de Vagas: 01(uma) - preferencialmente reservada a candidatos negros, conforme sorteio realizado em 13/09/2023.

Classificação Geral:

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Jose Luis de Oliveira	10,00
02	Ana Luiza Lirio Vieira	9,78
03	Livia Neves Masson	9,75
04	Alene Silva da Rosa	9,00
05	Veridiany Filus	8,50

Vaga destinada a candidatos negros:

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Alene Silva da Rosa	9,0

Vaga destinada a candidatos com deficiência:

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidato(s) inscrito(s).		

Em 11 de janeiro de 2024  
LÂNIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Em Exercício

## EDITAL Nº 11/2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, de que trata o Edital nº 350/23 -PROGEPE, publicado no D.O.U. de 03/11/2023, Seção 3, página 65, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir discriminado:

Setor: Ciências Biológicas

Departamento: Patologia Básica

Área de Conhecimento: Ciências Biológicas - Parasitologia

Matérias Específicas: Parasitologia humana e Metodologia do ensino em saúde.

Processo: 23075.065200/2023-34

Número de Vagas: 01(uma) - preferencialmente reservada a candidatos com deficiência, conforme sorteio realizado em 01/11/2023.

Classificação Geral:

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Salvador Paganella Chaves Júnior	9,2
02	Lucas Alexandre Farias de Souza	7,8

Vaga destinada a candidato negro:

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Lucas Alexandre Farias de Souza	7,8

Vaga destinada a candidato com deficiência:

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
Não houve candidato(s) inscrito(s).		

Em 11 de janeiro de 2024  
LÂNIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Em Exercício

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Seleção Simplificada Para Professor Substituto.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), nos termos das Leis nº 8.745/1993, 12.772/2012, 12.990/2014, 13.872/2019; nos Decretos nº 7.485/2011, nº 9.508/2018, nº 9.739/2019 e nº 5.626/2005; na Instrução Normativa nº 02/2019, do Ministério da Economia; e Nº 23 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e na Resolução nº 30/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CEPE), e o que consta do Processo 23076.126177/2023-16, resolve:

1. Retificar o anexo I quadro de vagas;

2. Manter inalterados os demais itens do Edital.

Cópia do termo de retificação do Edital está disponível para consulta no Portal <https://sigrh.ufpe.br/> (Acessar o Menu Concursos).

MOACYR CUNHA DE ARAUJO FILHO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

## EXTRATO DE DISTRATO

Processo nº 23076.122005/2023-43. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: IGOR ANDRADE SOUZA. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 11.01.2024, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 09.10.2023.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10809/2024 - UASG 153103

Nº Processo: 23077.182026/2023-73.

Dispensa Nº 60071/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de pesquisa - aplicada sob o título "avaliação do impacto do programa água doce na segurança hídrica no semiárido brasileiro".

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/01/2024 a 30/03/2026. Valor Total: R\$ 1.180.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10827/2024 - UASG 153103

Nº Processo: 23077.184800/2023-81.

Dispensa Nº 60080/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de pesquisa básica sob o título "busca por física nova no cern e em telescópios de raios gama".

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 28.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 22/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP nº: 22/2023 - Aquisição de material químico para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO  
Pregoeira

(SIDE - 11/01/2024) 153103-15234-2024NE800002

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.245968/2023-50. Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de estudantes que entre si celebram UFRJ e MSU. Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes entre as partes. Data de assinatura: 23/11/2023 Vigência: 5 anos Assinaram o Acordo: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye Lomonosov Moscow State University (MSU), Zinchenko Ju. P.

## EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.258278/2023-61. Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e Financial University. Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes. Data de assinatura: 23/11/2023. Vigência: 5 anos. Assinaram o Acordo: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Superintendente de Relações Internacionais, Professor Papa Matar Ndiaye Financial University under the Government of the Russian Federation (Financial University), a Vice-Reitora de Assuntos Internacionais, Prof.ª Ekaterina A. Kameneva.

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153034

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 23084.010303/2021-96.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA. Contratado: 36.521.965/0001-77 - MAUÉS ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto promover a alteração da cláusula segunda - vigência e da cláusula terceira - preço do termo de contrato nº 01/2023, sendo firmado entre as partes, já devidamente identificadas no preâmbulo deste termo. Vigência: 10/01/2024 a 16/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.291.279,99. Fonte: 1444000000. Empenho: 2023NE435. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 153034

Número do Contrato: 2/2021.  
 Nº Processo: 23084.017048/2020-21.  
 Dispensa. Nº 106/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA.  
 Contratado: 87.389.086/0001-74 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA.  
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 02/2021, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, firmado entre as partes, já devidamente identificadas no preâmbulo deste termo.. Fonte: 100000000 - 2024NE0002. Vigência: 14/01/2024 a 14/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.267,16. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23082.031763/2023-30. Espécie: Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58 e a TANAC S.A., CNPJ nº 91.359.711/0001-02. Objeto: estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre UFRPE, FADURPE e a TANAC, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Tanino condensado de acácia-negra (Acacia mearnsii) na dieta de aves de postura". Valor: R\$ 95.738,04 (noventa e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no DOU.

EDITAL Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais dois anos, a validade do concurso público elencado abaixo.

EDITAL ESPECÍFICO:	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:	DEP. / UNID. ACADÊMICA	ÁREA/ MATÉRIA:	PRORROGADA A PARTIR DE
ED. 11/2019, DOU DE 30/12/2019 (RETIFICADO PELO ED. 28/2021, DOU DE 6/08/2021)	ED. 01/2022, DOU DE 14/01/2022	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA (DB)	ZOOLOGIA	14/01/2024

GABRIEL RIVAS DE MELO

EDITAL Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

de Área de Concurso Público de Provas e Títulos Para O Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a homologação do resultado final de área de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior regido pelo Edital nº 47/2022, de 14/09/2022, publicado no Diário Oficial da União em 15/09/2022 e suas retificações, Seção 3.

RESULTADO FINAL:  
 UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST)  
 ÁREA: MORFOLOGIA ANIMAL  
 TIPO DA VAGA: PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)  
 VAGA(S): 01  
 Lista - Ampla Concorrência

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A)		

Lista - Cota Pessoas Pretas e Pardas(PPP) - Lei 12.990/2014

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A)		

Lista - Cota Pessoa com Deficiência (PCD) - Decreto 9.508/2018

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	NÃO HOUVE CANDIDATO(A) INSCRITO(A)		

GABRIEL RIVAS DE MELO

EDITAL Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE ÁREA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Para O Provimento de Cargo de Professor do Magistério Superior E EBT.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a homologação do resultado final de área da Seleção Simplificada para Professor substituto do Magistério Superior e EBT regido pelo Edital nº 33/2023, de 15/08/2023, publicado no Diário Oficial da União em 16/08/2023 e suas retificações, Seção 3.

RESULTADO FINAL:  
 UNIDADE: COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS (CODAI)  
 ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA  
 TIPO DA VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)  
 VAGA(S): 01  
 Lista - Ampla Concorrência

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A)		

Lista - Cota Pessoas Pretas e Pardas(PPP) - Lei 12.990/2014

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	NÃO HOUVE CANDIDATO(A) APROVADO(A)		

Lista - Cota Pessoa com Deficiência (PCD) - Decreto 9.508/2018

Nº	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	NÃO HOUVE CANDIDATO(A) INSCRITO(A)		

GABRIEL RIVAS DE MELO

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar os resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO DE ZOOTECNIA		
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL		
Edital nº 56 de 27 de JULHO de 2023, DOU de 28/07/2023, Seção 3, pág. 75-79		
Processo nº 23083.004774/2023-37		
ad referendum		
Classe: Professor Adjunto		
Área: APICULTURA		
CLAS.	CANDIDATO	NOTA
1º	GUARACI DURAN CORDEIRO	319,74

INSTITUTO DE ZOOTECNIA		
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL		
Edital nº 56 de 27 de JULHO de 2023, DOU de 28/07/2023, Seção 3, pág. 75-79		
Processo nº 23083.004779/2023-60		
ad referendum		
Classe: Professor Adjunto		
Área: PISCICULTURA		
CLAS.	CANDIDATO	NOTA
1º	CRISTIELLE NUNES SOUTO	291,005
2º	MARIANA ROZA DE ABREU	277,110

CESAR AUGUSTO DA ROS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 2022/0001. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII. Objeto: formalizar o apoio ao projeto de Basic Funding "PROSHOCK: Melhoria das propriedades mecânicas de materiais por meio de laser shock peening". Data de Assinatura: 15/09/2023. Processo UFSC: 23080.036277/2021-66. Entidades. Assinam: Francisco Saboya Albuquerque Neto e Marcelo Fabrício Prim, pela EMBRAPPII; e Joana Celia dos Passos, pela UFSC.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CTPI 009/2023. Contrato de cotitularidade para estabelecimento dos direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual, no Brasil e Exterior, do depósito do Pedido de Registro do Programa de Computador intitulado "Tabuleiro Digital do Método Líquen", firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, CNPJ 95.591.764/0001-05, representada pelo seu Reitor, Luciano Schuch, e a Universidade Federal do Paraná - UFPR, CNPJ 75.095.679/0001-49, representada pelo seu Reitor, Ricardo Marcelo Fonseca. Assinatura: 29/12/2023. Vigência: durante o período de proteção da tecnologia. Processo administrativo Nº 23081.131256/2023-13.

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 208/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/12/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Execução e adaptação de calçadas acessíveis no Campus de Cachoeira do Sul/UFSM Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/01/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS SEGALLA  
 Pró Reitor de Administração

(SIDEAC - 11/01/2024) 153164-15238-2024NE999999



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 08 DE JANEIRO DE 2024  
ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que, de acordo com o Edital N. 005/2024, estarão abertas as inscrições para Seleção Pública para Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior desta Instituição, nas condições previstas no Edital e demais expedientes reguladores.

## 1. Das inscrições:

- Modalidade: via internet, exclusivamente no endereço eletrônico [www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/](http://www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/).

- Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

Início: 09h do dia 15 de janeiro de 2024 (segunda-feira)

Término: 23h59min do dia 19 de janeiro de 2024 (sexta-feira)

2. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 22/01/2024, conforme item 2.3 do Edital de abertura da Seleção Pública;

3. O candidato que desejar solicitar a isenção do pagamento da inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder a sua inscrição até o dia 16/01/2024, conforme disposições do subitem 2.4 do edital de abertura da Seleção Pública;

4. Ficarão à disposição dos interessados, na página da Seleção Pública, o Edital do Processo Seletivo e cópia da Resolução N. 016/2014-UFSM, a qual regulamenta o processo seletivo para Professores Substitutos na UFSM, e os modelos de planilhas utilizados para avaliação;

5. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas no Departamento Didático de origem da vaga ou na Coordenadoria de Concursos/PROGEP pelo telefone (55)3220-9658, ou através do e-mail [concursosdocente@ufsm.br](mailto:concursosdocente@ufsm.br);

6. O Edital N. 005/2024 pode ser encontrado no sítio da UFSM em [www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm](http://www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm).

## 7. Quadro de Vagas:

Nº de vagas	Campus de Lotação dos Docentes	Depto de realização da Seleção Pública	Área	Regime de Trabalho	Requisitos para assinatura do contrato	Inscrição	Remuneração
01	Santa Maria	Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas Centro de Educação Física e Desportos	Educação Física (ênfase em novas tecnologias de informação e comunicação e produção de textos)	20 horas semanais	Graduação em Educação Física e Doutorado.	R\$ 115,00	R\$ 3.839,21
01	Santa Maria	Departamento de Ciências Florestais Centro de Ciências Rurais	Recursos Florestais e Engenharia Florestal	40 horas semanais	Doutorado na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal.	R\$ 190,00	R\$ 6.356,02
01	Santa Maria	Departamento de Estruturas e Construção Civil Centro de Tecnologia	Engenharias: Acústica	20 horas semanais	Graduação em Engenharia.	R\$ 73,00	R\$ 2.437,59
01	Santa Maria	Departamento de Enfermagem Centro de Ciências da Saúde	Enfermagem e Saúde Pública	40 horas semanais	Graduação em Enfermagem e*	R\$117,00 (Residência/Especialização) R\$140,00(Mestrado) R\$190,00 (Doutorado)	R\$3.924,53(Residência/Especialização) R\$4.692,37(Mestrado) R\$6.356,02(Doutorado)
01	Santa Maria	Departamento de Ginecologia e Obstetria Centro de Ciências da Saúde	Ciências da Saúde/ Medicina/ Ginecologia e Obstetria	20 horas semanais	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetria concluída e reconhecida pelo MEC	R\$ 80,00	R\$ 2.681,35

\*Residência ou Especialização em enfermagem ou área da saúde ou Graduação em Enfermagem e Mestrado em enfermagem ou área da saúde ou Graduação em Enfermagem e Doutorado em enfermagem ou área da saúde.

LUCIANO SCHUCH

EDITAL Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2024  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 10 do Edital de Abertura de Seleção Pública N. 194, de 15/12/2022, publicado no DOU de 20/12/2022, Seção 3, páginas 118 a 122, e o Edital de Homologação de Seleção Pública N. 041, de 14/03/2023, publicado no DOU de 16/03/2023, Seção 3, página 70, prorroga por mais 1 (um) ano a validade da Seleção Pública de Professor Substituto na área de Física/Física Geral, do Departamento de Física/Centro de Ciências Naturais e Exatas.

LUCIANO SCHUCH

EDITAL Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2024  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 12 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 030, de 23/02/2022, publicado no DOU de 24/02/2022, Seção 3, páginas 92 a 97, e o Edital de Homologação de Concurso Público N. 014, de 31/01/2023, publicado no DOU de 09/02/2023, Seção 3, página 110, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Professor do Magistério Superior na área de Ciência da Computação/Teoria da Computação/Análise de Algoritmos Complexidade de Computação/Metodologia e Técnicas de Computação, da Coordenadoria Acadêmica/Campus de Cachoeira do Sul.

LUCIANO SCHUCH.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.000132/2024-90.  
Pregão Nº 113/2023. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.  
Contratado: 15.267.097/0001-70 - TIKINET EDICAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de tradução, versão, revisão e formatação de textos acadêmicos para a escola de filosofia, letras e ciências humanas da universidade federal de são paulo..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 14/01/2025. Valor Total: R\$ 67.339,80. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.000192/2024-11.  
Pregão Nº 113/2023. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.  
Contratado: 08.103.899/0001-80 - LUMEN PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviço especializado em correção gramatical, ortográfica e de adequação de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional e formatação de artigos científico-acadêmico conforme as normas abnt, apa e (ou) Vancouver para a escola de filosofia, letras e ciências humanas da universidade federal de são paulo.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 14/01/2025. Valor Total: R\$ 229.705,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.000196/2024-91.  
Pregão Nº 113/2023. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.  
Contratado: 08.966.620/0001-91 - MS TRADUCOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de tradução, versão, revisão e formatação de textos acadêmicos para a escola de filosofia, letras e ciências humanas da universidade federal de são paulo.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/01/2024 a 14/01/2025. Valor Total: R\$ 16.813,30. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023 - UASG 153031

Nº Processo: 23089025192/23-34. Objeto: Aquisição de macas de inox com rodinhas e dreno, para transporte de cadáveres e alocação do material utilizado em aulas práticas de anatomia humana - Campus Baixada Santista.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144, Vila Belmiro - Santos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00175-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALEXANDRE SHIRAHAMA INFORZATO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2024) 153031-15250-2024NE800108

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 - UASG 153031

Nº Processo: 23089027637/23-11. Objeto: Aquisição de lâminas histológicas para aulas práticas de graduação da disciplina de histologia dos cursos de Psicologia, Nutrição, Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Campus Baixada Santista. . Total de Itens Licitados: 27. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 144, Vila Belmiro - Santos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00153-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALEXANDRE SHIRAHAMA INFORZATO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2024) 153031-15250-2024NE800108

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DIRETORIA DE CONVÊNIOS

NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIOS DE INOVAÇÃO  
E INTERNACIONALIZAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo Ao Acordo de Parceria Nº 268/2020. Nº Processo SEI: 23089.124477/2020- 12. Conveniadas: CNPJ: 18.720.938/0001-41 - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ: 60.633.674/0001-55 - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, CNPJ: 05.505.390/0001-75 - Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - FIPT, CNPJ: 00.394.429/0144- 03 - Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, CNPJ: 64.037.492/0001-72 - Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF, CNPJ: 48.031.918/0001-24 - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, CNPJ: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, CNPJ: 01.844.555/0001-82 - CNH Industrial Brasil Ltda, CNPJ: 25.206.850/0001-71 - FHS Ferramentaria e Usinagem Ltda, CNPJ: 61.156.113/0001-75 - IOCHPE MAXION S.A., CNPJ: 19.036.355/0001-69 - Stampway Ferramentaria e Conformação de Metais Ltda e CNPJ: 60.453.032/0001-74 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Acordo de Parceria celebrado entre as partes em 16 de dezembro de 2020, por 8 (oito) meses a partir de 17 de dezembro de 2023. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994. Vigência do Segundo Termo Aditivo do Acordo de Parceria 27194.03.03/2020.01-00: 17/12/2023 a 16/08/2024. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 15/12/2023.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, o Decreto nº 11.781, de 14 de novembro de 2023, a Portaria nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, o Edital nº 15, de 31 de outubro de 2023, da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), publicado em 07 de novembro de 2023 e alterações, e o Edital nº 22, da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), de 26 de dezembro de 2023, torna público que a seleção de candidatas para provimento de vagas em cursos presenciais de graduação oferecidos pela UFTM, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, utilizar-se-á, conforme o Termo de Adesão da UFTM à edição de 2024, do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu, observando-se o seguinte:

## 1 - DAS NORMAS GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos às vagas em cursos presenciais de graduação oferecidos pela UFTM será para ingresso no primeiro semestre letivo, por meio do Sisu 2024 (<https://accessunico.mec.gov.br/sisu>), e será efetuada com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2023, desde que, cumulativamente, o candidato tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, e não tenha participado do referido Exame na condição de "treineiro".

1.2 Candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM deverão verificar as informações constantes deste Edital e do Termo de Adesão desta Instituição ao Sisu 2024/1, disponíveis no site <https://uftm.edu.br/graduacao?view=default>, selecionando "UBERABA" ou "ITURAMA", conforme o caso. Em seguida clicar em "SISU", escolher a opção "PROCESSOS EM ANDAMENTO".

1.2.1 O Processo Seletivo será regido pela íntegra do Edital N.º 01/2024 UFTM SISU, seus anexos e possíveis retificações, bem como pelo Estatuto, Regimento Geral e demais regulamentos da UFTM.

## 2 - DAS VAGAS

2.1 No total de 944, as vagas destinadas ao Sistema de Seleção Unificada - Sisu 2024, os cursos e as informações pertinentes constam descritas do Termo de Adesão.

2.2 Das vagas oferecidas para os cursos presenciais de graduação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) ficarão reservadas para o sistema de cotas proposto pela Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, suas complementações/atualizações, e pelas Portarias Normativas nº 21, de 5 de novembro de 2012, nº 9 de 5 de maio de 2017, nº 1.117 de 1º de novembro de 2018 e nº 2.027, de 16 de novembro de 2023.

2.3 Para obter mais informações sobre cada curso, acesse: <https://www.uftm.edu.br/cursos>.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participação no Sisu valem-se do número de inscrição e a senha do Enem e serão efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico <https://accessunico.mec.gov.br/sisu>.

3.2 Ao efetuar a inscrição em uma das modalidades de que trata a Lei nº 12.711, de 2012, o CANDIDATO deverá manifestar sua concordância na classificação e seleção de acordo com o disposto no caput do art. 20 da Portaria Normativa nº 21, de 2012, observada a renda familiar bruta per capita da modalidade escolhida.

## 4 - DO RESULTADO

4.1 Os candidatos inscritos, no Sisu 2024/1, para os cursos da UFTM serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos no ENEM, segundo os critérios de pesos, notas mínimas e médias de cada curso de graduação (expressos no referido Termo de Adesão, disponível na página do processo seletivo).

4.2 A chamada regular (primeira chamada) para matrícula será de responsabilidade do Sisu. Após o fim da primeira chamada e da Manifestação de Interesse feitas pelo sistema do Sisu, a segunda chamada e chamadas posteriores serão realizadas pela UFTM.

4.3 A UFTM utilizará a lista de espera de que tratam os subitens 1.8 e 1.9 da íntegra deste Edital para composição das listas de convocação para as demais chamadas, que serão divulgadas no link [www.uftm.edu.br/uberaba/sisu](http://www.uftm.edu.br/uberaba/sisu) para o Campus Sede Uberaba e no link <http://www.uftm.edu.br/graduacao/iturama/sisu> para o Campus Universitário de Iturama.

4.3.1 Para constar da lista de espera que trata o subitem 1.8, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE manifestar interesse por meio da página do Sisu na Internet em apenas um dos cursos para o qual optou por concorrer.

## 5 - DA MATRÍCULA

5.1 A convocação será feita pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico ou pela Secretaria Acadêmica do Campus Iturama, no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br)

5.2 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no site <https://uftm.edu.br/graduacao?view=default> por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica, nas datas informadas no Anexo I, disponível na íntegra do Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

5.3 Candidatos classificados em lista de espera deverão acompanhar publicações das listas de convocações, no site <https://uftm.edu.br/graduacao?view=default>, já que poderão acontecer cancelamentos de matrículas e, conseqüentemente, novas chamadas correspondentes até a 3ª semana de aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico.

## 6 - DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 Com início do 1º semestre letivo em 18 de março de 2024, maiores informações podem ser conferidas no 'Anexo I' - Calendário acadêmico de 2024 (Campus Sede) e no 'Anexo IV' - Calendário acadêmico de 2024 (Campus Universitário de Iturama), conforme o link: <http://uftm.edu.br/proens/ensino/calendarios-academicos>

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O cronograma de procedimentos, chamadas e matrículas constam dos Anexos I-A e I-B da íntegra do Edital.

7.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta, dos procedimentos e prazos estabelecidos no Edital do MEC, bem como de todos os demais prazos estabelecidos pelo Calendário de Chamadas e Matrículas que integram este Edital e de avisos informados na página UFTM deste processo seletivo.

7.2 As disposições contidas no site <https://uftm.edu.br/graduacao?view=default> constituirão normas integrantes deste Edital.

7.3 A UFTM, em seus campi, disponibilizará acesso gratuito à Internet para inscrição de interessados a participar do Processo Seletivo do SISU, nas datas previstas para inscrição.

7.4 Outras informações poderão ser obtidas na íntegra do Edital nº 22, de 26/12/2023 da Secretaria de Educação Superior do MEC e na íntegra do Edital nº 01/2024 UFTM SISU, de 08/01/2024, divulgados no site [www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br).

PATRÍCIA MARIA VIEIRA

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## DIVISÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 153035

Nº Processo: 23085.012231/2023-73.

Dispensa Nº 12231/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO.

Contratado: 19.344.350/0001-01 - INT COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de subestação de energia em média tensão - 13.800V, para viabilizar a ativação de usina fotovoltaica de 388,08kW - geração distribuída - GD, já instalada. A contratação inclui: elaboração de projeto elétrico completo a ser submetido e aprovado junto à concessionária CEMIG, fornecimento dos respectivos materiais e equipamentos, incluindo, mas não limitado ao relé de parametrização, transformadores de potenciais, barramentos e demais componentes e a prestação de serviço de engenharia para instalação de todos os requisitos necessários, na Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM - Campus de Uberaba - MG, localizado na Avenida Randolpho Borges Junior, 1400, Univerdecidade, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento e no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 23/01/2024 a 21/05/2024. Valor Total: R\$ 68.999,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 153035

Nº Processo: 23085.016305/2022-60. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 48.508.243/0001-61 - AR NITRO GASES DO AR LTDA. Objeto: Rescisão unilateral em razão do descumprimento de obrigações contratuais, conforme documentos acostados nos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade (PAAR) nº 23085.009796/2023-73 e do processo administrativo nº 23085.016305/2022-60, bem como do esgotamento do saldo contratual. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigos: 58,II; 78,XII e 79,I. Data de Rescisão: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 153036

Nº Processo: 23086.007980/2023-79.

Pregão Nº 37/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI.

Contratado: 50.679.969/0001-09 - TECAP INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de uso de sistemas de processamento de dados (softwares) para atender a demanda da PROPLAN da UFVJM, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 52.100,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23282.019262/2023-29. Espécie: Convênio de Concessão de Estágio. Concedente: F. J. Damasceno Pinho - Instituto de Pesquisa e Tecnologias Fitoterápicas - Instituto Damasceno. Instituição de Ensino: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, pela CONCEDENTE, a discentes matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Data da assinatura: 10/01/2024. Vigência: 5 anos. Signatários: Pela UNILAB: Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor, pelo Instituto Damasceno: Francisco Jerfesson Damasceno Pinho - Diretor Executivo

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23282.018172/2023-11. Espécie: Convênio. Conveniada: Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA. Convenente: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. Objeto: O objeto do presente Convênio é o registro, pela CONVENIENTE, de diplomas digitais dos alunos egressos dos cursos de graduação da CONVENIADA, nos termos da legislação vigente. Data da assinatura: 10/01/2024. Vigência: 36 meses. Signatários: Pela UNILAB: Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor, pela IESMA: Xermona Milhomem Costa Silva - Diretora Geral



**EDITAL Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Portaria nº 154 de 14/05/2021, publicada no DOU de 19/05/2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32, o Decreto nº 9.739 de 28.03.2019, publicado no DOU de 29.03.2019, o Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, a Portaria Interministerial ME/MEC Nº 9.359, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOU de 12.08.2021, e a Portaria nº 1.584, de 4 de novembro de 2011, publicada no DOU de 07.11.2011, as Resoluções nº 05, 06, 08 e 12/2013/CONSUNI e alterações, resolve tornar público que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas da Carreira de Magistério Superior, regida pela Lei 8.112/90 e pela Lei 12.772/12 e alterações, para o Instituto, Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

Instituto de Ciências da Saúde - ICS

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Graduação	Doutorado			
Farmácia / Hematologia / Citologia Clínica	Farmácia	Na área de Saúde ou áreas afins.	Escrita, Didática e Avaliação de Títulos	40h/DE	01

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

1.1 Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior no setor de estudo e afins e extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e socialização do saber, à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica, educacional e tecnológica, à Educação Aberta e a Distância, além de outras previstas na legislação vigente.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

2.1. O candidato aprovado ingressará no nível 1 da Classe A, percebendo remuneração composta pelo Vencimento Básico (VB), acrescido da Retribuição de Titulação (RT), de acordo com o regime de trabalho e titulação apresentada, observado o disposto no Quadro de especificação de vagas, deste Edital, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, a saber:

a) Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 10.481,64 (dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato deve enviar sua inscrição exclusivamente para o e-mail ics@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Concurso Público para Professor Efetivo - Edital nº 01/2024" no período estabelecido no Cronograma presente neste edital. No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto, especificando o Setor de Estudo, disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos < Modelos de Requerimento < Requerimento de Inscrição - Concurso Docente.

b) Curriculum vitae, conforme plataforma lattes;

c) Cópias dos históricos escolares dos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

d) Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição;

e) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 5.2;

f) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 5.10.

3.1.1. A documentação comprobatória do lattes deve ser entregue após a prova didática, conforme Cronograma previsto neste edital, e deverá conter os documentos na ordem em que estão dispostos no Barema (Anexo V deste edital), sendo contabilizados apenas as produções referentes aos últimos 5 (cinco) anos. Compete ao candidato organizar a documentação em PDF (arquivo único) e observar a pontuação máxima para cada item, evitando, assim, o envio de documentos que ultrapassem o máximo.

3.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada de documentos após o ato da inscrição.

3.3. O documento de que trata o subitem 3.1, alínea "b", deste Edital, poderá ser substituído por declaração/certidão da instituição competente que comprove ser o curso na área exigida, observado o disposto no Quadro de especificação de vagas.

3.4. A substituição referida no item anterior será aceita, exclusivamente, para efeito de inscrição no certame.

3.5. O candidato eventualmente aprovado deverá comprovar, até a data da posse, a titulação exigida na forma do disposto no "Quadro de especificação de vagas", através da apresentação do respectivo diploma, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, nos termos da legislação federal aplicável.

3.6. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

**4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, são isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.1.1. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos < Modelos de Requerimento < Requerimento de Isenção - Concurso Docente.

4.2 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: ics@unilab.edu.br, até o terceiro dia do período de inscrição. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Efetivo - Edital nº 01/2024".

4.3. O instituto acadêmico, conforme o caso, por meio do Número de Identificação Social (NIS) e de consulta ao REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º da Lei 13.656/2018.

4.3.1 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.3.1.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.4 A Diretoria do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, divulgará oficialmente o resultado dos pedidos de isenção e comunicará ao candidato no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a data imediatamente posterior ao prazo indicado no item 4.2, através do e-mail fornecido no citado requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4.5. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto na seção 03 deste edital.

**5. DA RESERVA DE VAGAS**

5.1 Pode concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato que se enquadrar nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 de 20/12/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.2 O candidato deverá indicar no "Requerimento de Inscrição", documento disponível no endereço eletrônico da Unilab, que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, anexar o laudo médico, conforme o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018, e observar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada. O laudo médico deverá ser legível, original ou cópia autenticada, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome e o CPF do candidato e o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo médico.

5.3 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, na forma do §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018. O percentual de reserva será observado na hipótese de provimento, quando do surgimento de novas vagas, para o mesmo setor de estudo, no prazo de validade do concurso.

5.4 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência, esse quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto nº 9508/2018 e parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.5 O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, caso aprovado, será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência declarada e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, conforme o disposto no artigo 5º do Decreto nº 9.508/2018.

5.6 A convocação, com data, horário, local e documentos necessários para o comparecimento ao procedimento de avaliação da Equipe Multiprofissional, será publicada oportunamente no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/niadi/>.

5.7 O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudos, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.8 Após a posse no cargo, o candidato nomeado em vaga reservada à pessoa com deficiência, não poderá arguir a deficiência declarada para justificar a concessão de aposentadoria.

5.9 Podem concorrer à reserva de vagas para pessoas negras aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.10 O candidato deverá indicar no "Requerimento de Inscrição" que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, anexar o Termo de Autodeclaração, documentos disponíveis no endereço eletrônico da Unilab, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 12.990/2014.

5.11 Às pessoas negras serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas, na forma do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014. O percentual será observado na hipótese de provimento, quando do surgimento de novas vagas, para o mesmo setor de estudo, no prazo de validade do concurso.

5.12 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme o disposto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12990/2014.

5.13 O candidato que concorre às vagas reservadas para pessoas negras concorrerá concomitantemente às vagas reservadas à ampla concorrência, do mesmo setor de estudo, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.14 Será facultado ao candidato desistir de concorrer à reserva de vagas para pessoas negras, mediante Requerimento a ser encaminhado para o e-mail da unidade/subunidade interessada, disponibilizado para inscrição, até as 17 (dezesete) horas do último dia do período de inscrição.

5.15 O candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, terá a sua Autodeclaração avaliada por Comissão de Heteroidentificação, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 10/04/2018. Referida Comissão emitirá parecer sobre a confirmação ou não da Autodeclaração, considerando, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato.

5.16 O procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

5.17 A convocação, com data, horário, local e documentos necessários para o comparecimento ao procedimento de heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra, será publicada oportunamente no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/sepip/>.

5.18 O candidato que não comparecer será eliminado do concurso público, conforme o disposto no parágrafo 5º do artigo 8º da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

5.19 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que se recusar à realização da filmagem será eliminado do concurso público, conforme dispõe o artigo 10 da Portaria Normativa nº 04/2018- MPDG.





5.20 O parecer da Comissão de Heteroidentificação será divulgado no local de inscrição. Será eliminado do concurso público o candidato cuja Autodeclaração não for confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, de acordo com o artigo 11 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG.

5.21 Caberá recurso à Comissão Recursal do parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, quando não certificada a veracidade da Autodeclaração de candidatos autodeclarados pretos ou pardos, que concorrem à reserva de vagas para pessoas negras, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 04 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06/04/2018, publicada no DOU de 10/04/2018. O recurso deverá ser encaminhado para o para o e-mail da unidade/subunidade interessada, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital, nos 02 (dois) dias úteis após a divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação. O resultado do recurso será divulgado no local de inscrição e/ou endereço eletrônico.

#### 6. DAS PROVAS

6.1. O concurso de que trata o presente Edital será constituído das seguintes etapas avaliativas:

- prova escrita, incluindo a etapa de leitura da prova escrita pelo candidato, com caráter eliminatório;
- prova didática, com caráter eliminatório;
- avaliação de títulos, com caráter classificatório.

6.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação com fotografia.

6.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.4. A prova escrita, que será realizada de forma presencial nas dependências da Unilab-Ceará, só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face da excepcionalidade prevista na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

6.4.1. A prova escrita terá 4 (quatro) horas de duração, e o candidato só poderá utilizar caneta esferográfica de cor azul e preta.

6.4.1.1. O tempo para realização da prova escrita será contado a partir do término do sorteio do ponto a ser desenvolvido - ou dos pontos a serem desenvolvidos - pelos candidatos (pontos constantes no anexo II deste edital); competindo à Banca Examinadora do certame a decisão de quantos pontos serão sorteados para a prova escrita: um ou mais de um.

6.5. Somente poderá participar da etapa subsequente o candidato aprovado na etapa anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato com média aritmética inferior a 7,0 (sete).

6.5.1. A lista dos aprovados na prova escrita e classificados para a etapa seguinte será divulgada no site institucional da Unilab.

6.6 É vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais.

6.7 Será pública a sessão referente à realização da prova didática, sendo vedado, aos candidatos concorrentes, mesmo os eliminados nas provas anteriores, assistir à realização da prova didática dos demais candidatos.

6.8. A prova didática, de caráter eliminatório, versará sobre assunto sorteado publicamente a cada candidato, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observado o programa de pontos do concurso (anexo II).

6.8.1 A Prova Didática ocorrerá presencialmente, nas dependências da Unilab.

6.8.2 A prova didática deve ter duração máxima de 50 minutos e mínima de 45 minutos. Cada candidato iniciará sua prova didática 24 horas após o sorteio de seu ponto (pontos constantes no anexo II deste edital). Na prova didática, poderão ser utilizados, para apresentação e exposição de conteúdo, quaisquer recursos audiovisuais, competindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e manuseio do equipamento necessário.

6.9 O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas será automaticamente eliminado do Concurso.

6.10 O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu ou aquelas da grade curricular dos cursos do Instituto, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

6.11 A carga horária será distribuída em quaisquer dos 3 (três) turnos de trabalho, de acordo com a programação estabelecida pela Diretoria do Instituto.

6.12. A entrega do cronograma detalhado com a confirmação da data, local e horários dos momentos avaliativos e divulgação de resultados e/ou alterações, se for o caso, são de responsabilidade do Instituto promotor do concurso público e serão publicadas no site da Unilab em momento oportuno.

#### 7. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1. A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Comissão Julgadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os seguintes critérios:

- formação acadêmica;
- atividades de docência e experiência profissional;
- produção científica, cultural, literária, filosófica ou artística;
- atividades de extensão, produção técnica e administrativa;
- atividades de formação e orientação de discentes.

7.2. O candidato deverá enviar cópia do curriculum vitae, cadastrado na plataforma lattes do CNPq, juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios, conforme subitem 3.1 e 3.1.1, bem como cronograma deste edital.

7.3. Somente será computada a produção científica, técnica, literária, filosófica ou artística dos últimos 5 (cinco) anos.

#### 8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. Será publicado no Diário Oficial da União o edital de homologação do resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, por ordem de classificação.

8.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

8.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

#### 9. DA INVESTIDURA NO CARGO

9.1. A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da Unilab, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

9.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

9.2.1. Em se tratando de título obtido em instituição estrangeira, será necessária a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação que deverá obedecer aos termos da legislação federal aplicável.

9.3. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial.

9.4. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de seu provimento no Diário Oficial da União - DOU.

9.5. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de até quinze dias, contados da data da posse.

9.6. A Unilab poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso, de acordo com o disposto no art. 50 da Portaria MEC nº 475/87. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da Unilab.

#### 10. VALIDADE DO CONCURSO

10.1. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

#### 11. DOS RECURSOS

11.1. No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Unilab.

11.2. Somente caberá recurso ao CONSUNI contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria do Instituto, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no site institucional da UNILAB e no quadro de avisos do Instituto responsável pelo certame.

11.3 O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto, será divulgado no site da Unilab - na seção Concursos - Concurso para Professor Efetivo, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de suas provas ao Diretor do Instituto (Modelo de Recurso constante no Anexo IV deste edital).

11.4 A interposição de recursos somente será recebida:

- Por escrito;
- Dentro do prazo;
- Pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Diretoria do Instituto.

11.5 O resultado final do concurso, depois de exauridos todos os prazos recursais administrativos, será homologado e publicado por edital no DOU.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o cargo, das Resoluções nº 05 e 6/2013/CONSUNI e alterações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

12.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no site institucional da UNILAB.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Reitora  
Exercício

#### ANEXO I

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)  
Secretaria do Instituto de Ciências da Saúde  
Campus das Auroras  
Rua José Franco de Oliveira, s/n  
CEP.: 62.790-970  
Redenção - CE - Brasil.  
Telefone: (085) 3332-6116



## ANEXO II

## PROGRAMA

Setor de estudo: Farmácia/ Hematologia/Citologia Clínica

- Hematopoeese: aspectos fisiopatológicos e exames laboratoriais empregados para avaliação da produção de células sanguíneas em diferentes estágios do desenvolvimento humano.
- Hemograma: coleta de amostra, técnicas manuais e automáticas de contagem, avaliação morfológica de células sanguíneas, interpretação de resultados laboratoriais e exames laboratoriais complementares.
- Principais anemias (aplástica, ferropriva, megaloblástica e hemolítica): ensaios laboratoriais empregados para investigação clínica.
- Coleta de amostras e ensaios laboratoriais para avaliação da hemostasia e distúrbios da coagulação.
- Leucemias: aspectos fisiopatológicos, classificação e exames laboratoriais aplicados no diagnóstico.
- Metahemoglobinas: agentes metahemoglobinizantes e análise clínico-laboratorial.
- Produtos farmacêuticos hemoderivados: principais indicações e controle de qualidade adotado nas farmacopeias.
- Espirmograma: coleta, preparo de amostra, análise e aspectos para serem relatados no laudo.
- Preparo de amostra e análise citológica de Líquido Cefalorraquidiano-LCR (líquor).
- Citologia cervicovaginal: coleta, preparo de amostras e produção de laudos com aplicação do sistema Bethesda.

## ANEXO III

## CRONOGRAMA:

Período de inscrições	15/01/2024 a 26/01/2024
Homologação das inscrições	02/02/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	02/02/2024
Período de Recurso	05 a 07/02/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições	08/02/2024
Prova Escrita	26/02/2024
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	26/02/2024
Sorteio dos pontos via Google Meet em conformidade com ordem alfabético do nome dos candidatos	27/02/2024
Prova Didática	28 e 29/02/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Didática	29/02/2024
Entrega de Currículo Lattes (3 vias) e comprovantes (da 1ª via)	01/03/2024
Análise do Currículo Lattes	04/03/2024
Resultado Final Preliminar	04/03/2024
Período de Recurso	05 a 07/03/2024
Divulgação do Resultado Definitivo do Concurso	08/03/2024

## ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
(ANEXAR EM CONJUNTO AS DOCUMENTAÇÕES QUE EMBASAM A FUNDAMENTAÇÃO)

Edital:	
Nome completo do requerente	
RG:	
CPF:	
Dados do pedido:	Recurso contra as inscrições ( ) Recurso contra o resultado parcial ( )
Fundamentação:	
Data e local:	
Assinatura:	

## ANEXO V

## BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos africanos	Pontuação máxima
<b>TITULAÇÃO</b>			
Título de graduação	5	10	
Título de especialização	5	10	
Título de mestrado	10	15	
Título de doutorado	10	20	
título de pós-doutorado	10	15	
Cursos de formação docente	1	5	
Pontuação máxima			25
<b>EXPERIÊNCIA LABORAL (pontuação por ano)</b>			
Docência em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	10	20	
Docência em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Docência em instituições públicas ou privadas de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Experiência de atuação em interpretação/tradução em Libras comprovados por órgãos e/ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação. (por ano de atuação)	5	10	
Pontuação máxima			30
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artigos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artigos em periódicos científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			15
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Orientador/Tutor de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão (por ano de atuação)	2	5	
Pontuação máxima			15
<b>ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS</b>			
Orientações concluídas pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado)	10	15	
Orientações concluídas em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação <i>stricto sensu</i> mestrado ou doutorado (sem ser o orientador)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização (sem ser o orientador)	3	8	
Pontuação máxima			15
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>			<b>100</b>





## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 5/2023/PROINTER

A Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 207 da CRFB/88, fundamentado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos termos do Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, torna público, por meio do presente, o resultado de inscrições para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da lei 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades nos Chamamentos Públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social através da celebração de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Colaboração.

Nº Inscrição	Nome do Inscrito	Resultado	Motivo
041	Instituto de Pesquisas Ciência da Métrica	Indeferido	Inconformidade item 3.2.1., "e", conforme item 3.2.2., do Edital.

O participante que tiver sua inscrição indeferida por motivo de ausência ou inconformidade de documentos, durante o período que consta no item 2.2. do Edital de Credenciamento nº 05/2023/PROINTER, poderá realizar nova inscrição.

Redenção, 11 de janeiro de 2024.  
ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00017/2023 publicado no D.O de 2023-11-24, Seção 3. Onde se lê: "Vigência: 23/11/2024 a 22/11/2025", leia-se: "Vigência: 23/11/2023 a 22/11/2024".

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## CÂMPUS PATO BRANCO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153177

Número do Contrato: 30/2021.  
Nº Processo: 23064.048672/2021-90.  
Contratante: UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO. Contratado: 11.490.790/0001-57 - IMUNIZADORA BELLI LTDA. Objeto: Reajuste, a partir de 01/12/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 116.331,89 (cento e dezesseis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), referente ao período de 11/2022 a 10/2023. Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.331,89. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2024).

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPARESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 54/2023

O Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/EBSERH, através de seu Agente de Licitação, divulga o resultado final do pregão de 54/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR que teve como vencedora as empresas MG35 ATACADO, PARAMED, M MED, AGW COMEX, ROMED, GUILBER FARMACEUTICA, ONIX, A F R DISTRIBUIDORA, SC COMERCIO, PROMED, HOSPSHOP, PINHEIROS, BRAMED, NORTEMED, CIENTÍFICA, SURGICALMEDI-IMPORTADORA, no valor global de R\$ 2.709.492,97 (Dois milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

ANA CLEICE DA COSTA SILVA  
Agente de licitação

(SIDE - 11/01/2024)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 61/2023

O Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/EBSERH, através de seu Agente de Licitação, divulga o resultado final do pregão de 61/2023 AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR que teve como vencedora as empresas A L F SILVA & CIA LTDA, BELBI, ALPHARAD, BRASIL MED, DIVINA MED, HEMOCARD, INVICTA CLEAN, LICITATRADE, LM MEDICAL LTDA, LOG DISTRIBUIDORA, ONIX COMERCIO, ORTOBENS, RADAR COM, ROMED, SOUZAMED, SURGICALMEDI, VIVA CARE, MAKE LINE COMERCIAL no valor global de R\$ 1.759.688,84 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VIVIANE MÔNICA DE ANDRADE FRAZÃO  
Agente de licitação

(SIDE - 11/01/2024)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 86/2023

O Complexo Hospitalar Universitário da UFPA/EBSERH, através de seu Agente de Licitação, divulga o resultado final do pregão de 86/2023 AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS que teve como vencedora a empresa GRAFICA IMPRESSUS LTDA, no valor global de R\$ 192.515,60 (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

VIVIANE MÔNICA DE ANDRADE FGRAZÃO  
Agente de licitação

(SIDE - 11/01/2024)

## FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 155021

Nº Processo: 23537.002373/2022-86. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG. Contratado: 06.133.353/0001-46 - LCSTECH COMERCIAL LTDA. Objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a conveniência da Administração. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 - Artigo: 1, inciso II do artigo 114 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh, versão 1.1, e cláusula décima segunda do CONTRATO ORIGINAL. Data de Rescisão: 16/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 152/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23759025836202354, publicada no D.O.U de 21/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços médicos de anestesiologia. Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181 Alto da Gloria - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GEIZA MOURA DE OLIVEIRA  
Agente de Licitação

(SIDE - 11/01/2024) 155902-26443-2024NE888888

## FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 - UASG 155180

Nº Processo: 23542005375202258. Objeto: Contratação de empresa, com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de serviço contínuo na área de Engenharia Clínica para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com substituição de peças por demanda), calibração, qualificação, validação, testes de segurança elétrica e auxílio no gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais em todas as Unidades Físicas e Anexos do HU-Univasf.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Jose de Sá Maniçoba S/n Centro, Centro - Petrolina/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/155180-5-00055-2023. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GILBERIO ITALO DE ARAUJO SANTOS  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 11/01/2024) 155180-26443-2024NE008000

## FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.016947/2023-13 - Pregão nº 182/2023-HUCAM/UFES. Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES para atender ao Setor de Engenharia Clínica e Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Data da Assinatura: 10/01/2024. Empresa: MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 37.014.740/0001-97, Item - Quant. - Valor Unitário: 3 - 15 - R\$200,00, 4 - 15 - R\$200,00; ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 09.376.051/0001-97, Itens: 8 - 6 - R\$3.834,14; PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 66.783.630/0002-79, Itens: 2 - 120 - R\$265,00, 5 - 120 - R\$190,00, 6 - 20 - R\$495,00; VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA / 09.051.083/0001-12, Itens: 7 - 110 - R\$40,71.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 207/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Máscaras Cirúrgicas, Máscara PFF2 e Máscara para Quimioterápicos, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserrh.

SELI STORCH RODRIGUES  
Agente de Licitação

(SIDE - 11/01/2024) 155012-26443-2024NE800218

## FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 88/2023

Empresa vencedora: CNPJ: 23.651.234/0001-02-AR TE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. Itens 2, 3 e 4. Valor total do fornecedor: R\$ 360.584,40. Valor global da Ata: R\$ 360.584,40.

JOSEANE DE JESUS SILVA  
Agente de Licitação

(SIDE - 11/01/2024) 155017-26443-2024NE800122

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 93/2023

Empresa vencedora: CNPJ: 09.342.946/0001-00-PR IME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. Item 1. Valor total do fornecedor: R\$ 195.000,00. Valor global da ata: R\$ 195.000,00.

JOSEANE DE JESUS SILVA  
Agente de Licitação

(SIDE - 11/01/2024) 155017-26443-2024NE800122

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 98/2023

Empresa vencedora: CNPJ: 04.648.801/0001-19-SU L SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA. Itens 5, 6 e Grupo 1. Valor total do fornecedor: R\$ 40.391,00. Valor global da Ata: R\$ 40.391,00.

JOSEANE DE JESUS SILVA  
Agente de Licitação

(SIDE - 11/01/2024) 155017-26443-2024NE800122



## FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 155009

Nº Processo: 23522.000840/2024-64.  
Inexigibilidade Nº 18/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA.  
Contratado: 09.528.196/0001-66 - ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva de sistema de braquiterapia..  
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30 - Inciso: II. Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total: R\$ 316.800,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

## EXTRATO DE COMODATO Nº 1/2024 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.001916/2023-35.  
Pregão Nº 24/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.  
Contratado: 66.969.262/0001-77 - UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para os itens n.º 01 e 02 do termo de referência, dos seguintes bens em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência: item 01: 1 (uma) unidade do disparador para agulha de biópsia, compatível com o disparo da agulha fornecida; item 02: 2 (duas) unidades disparador para agulha de biópsia, compatível com o disparo da agulha fornecida..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.001916/2023-35.  
Pregão Nº 24/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.  
Contratado: 66.969.262/0001-77 - UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de produtos para saúde, órtese, prótese e materiais especiais para o hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf)..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 19.662,96. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 191/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23541000319202318, publicada no D.O.U de 23/11/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BACKUP (HARDWARE E SOFTWARE) E DISASTER RECOVERY (RECUPERAÇÃO DE DESASTRES) PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFMS) Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi SANTA MARIA - RSEntrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANO DA SILVA REIS  
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIDE - 11/01/2024) 155125-26443-2024NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023 - UASG 155125

Nº Processo: 235410002912023. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de Mistura de gás padrão primária DLCO e de Hélio líquido refrigerado para o Hospital Universitário de Santa Maria.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, Camobi - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00208-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos..

JULIANO DA SILVA REIS  
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 11/01/2024) 155125-26443-2024NE999999

## FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 34/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com cessão de instrumentais em regime de comodato, compatíveis com os materiais a serem adquiridos, tendo por objetivo o atendimento das necessidades da especialidade de NEUROCIRURGIA do Hospital Universitário Getúlio Vargas HUGV/AM, para o período de 12 (doze) meses.

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA  
Agente de Licitação

(SIDE - 11/01/2024) 155018-26443-2023NE999999

## FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155019

Número do Contrato: 12/2021.  
Nº Processo: 23532.001600/2021-15.  
Pregão. Nº 52/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER.  
Contratado: 08.742.760/0001-86 - NUTRIVILLE RESTAURANTE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/01/2024 a 28/01/2025.. Vigência: 28/01/2024 a 28/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.124.499,89. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

## FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

## EXTRATO DE COMODATO Nº 18/2023 - UASG 155023

Nº Processo: 23539.004877/2023-00.  
Pregão Nº 28/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY.  
Contratado: 18.271.934/0001-23 - NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o(s) item(ns) n.º 37 do termo de referência, do(s) seguinte(s) bem(ns) em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência: cessão gratuita de 03 (três) equipamentos de análise de gases sanguíneos..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/01/2024 a 22/08/2024. Valor Total: R\$ 133.541,52. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 155023

Nº Processo: 23539.018928/2023-72.  
Regime Diferenciado de Contratações Nº 2/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY.  
Contratado: 48.393.324/0001-63 - UN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da central de resíduos do hospital universitário lauro wanderley - hulw-ufpb/ebserh.  
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: V. Vigência: 15/01/2024 a 08/07/2025. Valor Total: R\$ 514.115,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

## EXTRATO DE ACORDO

Acordo por meio do Projeto de Ensino celebrado entre, HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN HUMAP UFMS EBSEH, e FUNDAÇÃO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL FUNDMED. Objeto Otimização do cenário de acolhimento dos residentes: ambientação dos alojamentos. Data de assinatura 28/12/2023. Signatários Andrea de Siqueira Campos Lindenberg Superintendente Humap UFMS EBSEH, OLECI PEREIRA FROTA, Gerente de Ensino e Pesquisa Humap UFMS EBSEH e ANA LUIZA MAIA presidente da FUNDMED. Processo SEI HUMAP nº 23538.026079/2023-31.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155124

Número do Contrato: 1/2023.  
Nº Processo: 23538.011987/2022-49.  
Pregão. Nº 76/2022. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN.  
Contratado: 00.970.175/0001-21 - M.S. DIAGNOSTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início na data de 13/01/2024 e encerramento em 13/01/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlc 1.1.. Vigência: 13/01/2024 a 13/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.264,84. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

O Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, com sede na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, torna público que realizará período de acolhimento de PROPOSTA FINANCEIRA visando a contratação de empresa especializada em procedimentos anestésicos eletivos e de urgência/emergência para atendimento aos usuários dos serviços ofertados ao Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS, conforme descrito no edital disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/humap-ufms/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos/2024%20-%201>.  
Número do Processo: 23538.024898/2023-43.

Objetivo: O objeto do presente Chamamento Público é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação emergencial, empresa especializada em procedimentos anestésicos eletivos e de urgência/emergência para atendimento aos usuários dos serviços ofertados ao Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap/UFMS.

Prazo para Participação (horário de Brasília): Seg, 12/01/2024 - 00:00 até Qui, 17/01/2024 - 09:00.

Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta por MEIO ELETRÔNICO no endereço: [ucl.humap-ufms@ebserh.gov.br](mailto:ucl.humap-ufms@ebserh.gov.br) no formato PDF, até às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 DE JANEIRO DE 2024.

Estarão automaticamente desclassificadas as empresas que enviarem a proposta fora do prazo estabelecido e que não apresentarem regularidade fiscal e trabalhista.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
Gerente Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 79/2023

Cogera Servicos Eletricos Ltda Cnpj: 15.706.824/0001-59 Grupo 1: 01 Valor Total: R\$ 225.884,65 Valor GLOBAL: R\$ 225.884,65

FATIMA CRISTINA LENZ  
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIDE - 11/01/2024) 155124-26443-2024NE800090

## FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - UASG 155013

Nº Processo: 23526014660202349. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos variados pertencentes ao Serviço de Processamento de Roupas, demandados pelo Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário Onofre Lopes. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, Petrópolis - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-00103-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/02/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOSE TALLES DA SILVA  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 11/01/2024) 155013-26443-2024NE800132





## FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

## EXTRATO DE COMODATO Nº 24/2023 - UASG 155126

Processo nº 23540.012791/2023-11 Pregão SRP nº 61/2023 - Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), CNPJ nº 15.126.437/0020-06. Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A, CNPJ/MF 71.015.853/0001-45. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, em sistema de comodato, dos equipamentos especificados no ITEM 5 (DO COMODATO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO) do Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Valor: R\$ 347.576,00 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais). Vigência: 31/01/2024 a 31/01/2025. Data da Assinatura: 10/01/2024.

## HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato: 1125654  
Pregão eletrônico Nº: 0576/23  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28  
Nome do Contratado: CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT CIRÚRGICOS HOSPITALAR LTDA  
Nº CNPJ: 61.418.042/0001-31  
Objeto: Materiais para saúde - alongador caneta, eletrodos, pasta e placas eletrocautério.  
Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.  
Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 189.262,00 (Cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais).  
Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.  
Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Situação do Contrato: ativo  
Empenho: 2023NE510234 20/11/2023  
Data de Assinatura: 19/12/2023  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Luiz Antônio Fernandes, CPF 533.032.458-00.

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato: 1125663  
Pregão eletrônico Nº: 0576/23  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28  
Nome do Contratado: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA  
Nº CNPJ: 04.078.043/0001-40  
Objeto: Materiais para saúde - alongador caneta, eletrodos, pasta e placas eletrocautério.  
Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.  
Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais).  
Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.  
Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Situação do Contrato: ativo  
Empenho: 2023NE510235 20/11/2023  
Data de Assinatura: 19/12/2023  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhora Sheila Guterres da Silva, CPF 005.126.540-00.

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato: 1125671  
Pregão eletrônico Nº: 0576/23  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28  
Nome do Contratado: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nº CNPJ: 06.294.126/0001-00  
Objeto: Materiais para saúde - alongador caneta, eletrodos, pasta e placas eletrocautério.  
Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.  
Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 13.947,20 (treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).  
Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.  
Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Situação do Contrato: ativo  
Empenho: 2023NE510236 20/11/2023  
Data de Assinatura: 18/12/2023  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Marco Antônio Fleck, CPF 341.548.250-20.

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato: 1125686  
Pregão eletrônico Nº: 0576/23  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28  
Nome do Contratado: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Nº CNPJ: 74.913.278/0001-96  
Objeto: Materiais para saúde - alongador caneta, eletrodos, pasta e placas eletrocautério.  
Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.  
Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 199.092,00 (cento e noventa e nove mil e noventa e dois reais)

Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.  
Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Situação do Contrato: ativo  
Empenho: 2023NE510237 20/11/2023  
Data de Assinatura: 19/12/2023  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Felipe Petineli Ambrózio, CPF 676.204.180-91.

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato: 1125701  
Pregão eletrônico Nº: 0576/23  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28  
Nome do Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nº CNPJ: 12.889.035/0001-02  
Objeto: Materiais para saúde - alongador caneta, eletrodos, pasta e placas eletrocautério.  
Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.  
Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 6.917,82 (seis mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)  
Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.  
Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Situação do Contrato: ativo  
Empenho: 2023NE510238 20/11/2023  
Data de Assinatura: 19/12/2023  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Sedinei Roberto Stievens, CPF 004.421.050-70.

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato: 1125712  
Pregão eletrônico Nº: 0576/23  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28  
Nome do Contratado: RTS RIO S/A  
Nº CNPJ: 04.050.750/0001-29  
Objeto: Materiais para saúde - alongador caneta, eletrodos, pasta e placas eletrocautério.  
Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.  
Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.  
Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Situação do Contrato: ativo  
Empenho: 2023NE510239 20/11/2023  
Data de Assinatura: 28/12/2023  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Rogério Fereda, CPF 497.638.300-87.

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato: 1125793  
Pregão eletrônico Nº: 0576/23  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28  
Nome do Contratado: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME  
Nº CNPJ: 24.118.004/0001-37  
Objeto: Materiais para saúde - alongador caneta, eletrodos, pasta e placas eletrocautério.  
Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.  
Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 178.552,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).  
Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.  
Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Situação do Contrato: ativo  
Empenho: 2023NE510241 20/11/2023  
Data de Assinatura: 18/12/2023  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhora Sandra da Silva, CPF 019.680.009-92.

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato: 1125760  
Pregão eletrônico Nº: 0576/23  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28  
Nome do Contratado: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PROD SAUDE LTDA  
Nº CNPJ: 54.516.661/0080-05  
Objeto: Materiais para saúde - alongador caneta, eletrodos, pasta e placas eletrocautério.  
Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.  
Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 18.128,00 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais)  
Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.  
Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).





Situação do Contrato: ativo  
Empenho: 2024NE503765 03/01/2024  
Data de Assinatura: 08/01/2024  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado:  
Senhora Thais Cristina de Almeida Martinhao, CPF 322.283.068-19.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato: 1129541  
Pregão eletrônico N°: 0616/23  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 153089 SEI HCPA 23092.012270/2023-81  
Nome do Contratado: COTAÇÃO COM.REPR. IMPOR. E EXPORTAÇÃO LTDA  
Nº CNPJ: 72.568.587/0001-40  
Objeto: Material médico hospitalar - conectores, protetor ocular e filtros.  
Período de Vigência: O CONTRATO DE FORNECIMENTO VIGERÁ PELO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.  
Valor Total Previsto do Contrato: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).  
Recursos Finan.: Fonte nº 1002000000; Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 10.302.5018.8585.0043.9999.  
Fundamento Legal: nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Situação do Contrato: ativo  
Empenho: 2023NE510791 06/12/2023  
Data de Assinatura: 11/01/2024  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Luiz Claudio Silva Santos, CPF 022.993.678-45.

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 154151 SEI HCPA 23092.000003/2024-42- AQUISIÇÃO DE INSUMOS B BRAUN  
Contratado: LABORATORIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02 R\$8.523,41  
Fundamento Legal: Art. 30, da Lei 13.303/2016 e 131, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.  
Fonte: 1002000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999  
Autorização: 10/01/2024 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos  
Ratificação: 11/01/2024 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Aditivo: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO nº 1139749 AO CONTRATO Nº 0753781  
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Fonte nº: 1002000000- Grupo de Despesa nº 349030; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999  
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
Nota de Empenho: 2024NE500866 03/01/2024  
Data da Assinatura: 11/01/2024

Processo: 149234 SEI HCPA 23092.005119/2022-14  
Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o endereço e o CNPJ da empresa: De CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14, Ponte Preta, Itapira, SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51; Para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, Itapira, SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.  
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Adriano Gomes dos Santos, CPF 281.036.848-13.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1136832 AO CONTRATO Nº 1125654  
Contratada: CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT CIRÚRGICOS HOSPIT. LTDA  
CNPJ: 61.418.042/0001-31  
Fonte nº: 1002000000 Grupo de Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999  
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Nota de Empenho: 2024NE503758 03/01/2024  
Data da Assinatura: 04/01/2024  
Nº do Processo: 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28  
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade retificar a planilha de frequência com as quantidades de insumos informada na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato nº 1125654, de forma que, onde constou: quantidade anual, leia-se: quantidade para 24 meses, Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.  
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Luiz Antônio Fernandes, CPF 533.032.458-00.

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1136868 AO CONTRATO Nº 1125663  
Contratada: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA  
CNPJ: 04.078.043/0001-40  
Fonte nº: 1002000000 Grupo de Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999  
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Nota de Empenho: 2024NE503759 03/01/2024  
Data da Assinatura: 08/01/2024  
Nº do Processo: 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28

Objeto do Aditivo: Tem por finalidade retificar a planilha de frequência com as quantidades de insumos informada na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato nº 1125663, de forma que, onde constou: quantidade anual, leia-se: quantidade para 24 meses. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.  
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhora Sheila Guterres da Silva, CPF 005.126.540-00.

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1136881 AO CONTRATO Nº 1125671  
Contratada: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.294.126/0001-00  
Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999  
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Nota de Empenho: 2024NE503760 03/01/2024  
Data da Assinatura: 04/01/2024  
Nº do Processo: 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28  
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade retificar a planilha de frequência com as quantidades de insumos informada na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato nº 1125671, de forma que, onde constou: quantidade anual, leia-se: quantidade para 24 meses. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.  
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhora Sheila Guterres da Silva, CPF 005.126.540-00.

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1136887 AO CONTRATO Nº 1125686  
Contratada: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 74.913.278/0001-96  
Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999  
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Nota de Empenho: 2024NE503761 03/01/2024  
Data da Assinatura: 10/01/2024  
Nº do Processo: 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28  
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade retificar a planilha de frequência com as quantidades de insumos informada na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato nº 1125686, de forma que, onde constou: quantidade anual, leia-se: quantidade para 24 meses. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.  
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Felipe Petineli Ambrózio, CPF 676.204.180-91.

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1136890 AO CONTRATO Nº 1125793  
Contratada: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME  
CNPJ: 24.118.004/0001-37  
Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999  
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Nota de Empenho: 2024NE503765 03/01/2024  
Data da Assinatura: 10/01/2024  
Nº do Processo: 153002 SEI HCPA 23092.011711/2023-28  
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade retificar a planilha de frequência com as quantidades de insumos informada na Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato nº 1125686, de forma que, onde constou: quantidade anual, leia-se: quantidade para 24 meses. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.  
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhora Sandra da Silva, CPF 019.680.009-92.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO 1139758 AO CONTRATO Nº 0910875  
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Fonte nº: 1002000000 Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999  
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, do Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Nota de Empenho: 2024NE502200 03/01/2024  
Data da Assinatura: 11/01/2024  
Nº do Processo: 151227 SEI HCPA 23092.004341/2022-91  
Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o endereço e o CNPJ da empresa: De: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Rodovia Itapira-Lindoia, KM 14, Ponte Preta, Itapira, SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51 Para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, Itapira, SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivos que não colidirem com as deste TERMO.  
Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Adriano Gomes dos Santos, CPF 281.036.848-13.

**EDITAL DE 11 DE JANEIRO DE 2024  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 7-PROCESSO SELETIVO**

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a divulgação da retificação de pré-requisito do processo seletivo abaixo, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União do dia 08 de dezembro de 2023, página 103:

Para o PS 48 - Assistente I (Assistente de Pesquisa),  
Onde se lê: Bacharelado em Biomedicina, ou Ciências Biológicas, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Nutrição, ou Psicologia, ou Saúde Coletiva  
Leia-se: Bacharelado em Biomedicina, ou Enfermagem, ou Farmácia, ou Fisioterapia, ou Nutrição, ou Psicologia, ou Saúde Coletiva, ou Graduação em Ciências Biológicas.

HELENA AYAKO SUENO GOLDANI,  
Coordenadora da Comissão de Seleção





**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÕES ELETRÔNICOS**

Nº 876/23 - Registro de Preços de Medicamentos.  
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 25/01/2024, às 09:00 horas.  
Data e Horário de Disputa: dia 25/01/2024, às 10:00 horas.

A licitação acima está disponível no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br) - link licitações

Nº 882/23 - Aquisição de Conexão Estéril para Bolsas de Sangue, com locação de equipamento - Contrato.  
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 31/01/2024, às 09:00 horas.  
Data e Horário de Disputa: dia 31/01/2024, às 10:00 horas.

A licitação acima está disponível no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br) - link licitações

Nº 883/23 - Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Suporte ao Equipamento Servidor de Dados Corporativo tipo Blade do Fabricante HP - Contrato.  
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 06/02/2024, às 09:00 horas.  
Data e Horário de Disputa: dia 06/02/2024, às 10:00 horas.

A licitação acima está disponível no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br) - link licitações

Nº 885/23 - Aquisição de Ventilador de Parede Industrial.  
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 25/01/2024, às 09:00 horas.  
Data e Horário de Disputa: dia 25/01/2024, às 10:00 horas.

A licitação acima está disponível no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br) - link licitações

Nº 897/23 - Registro de Preços de Borrifador Longo para Lidocaína Spray Descartável Universal.  
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 30/01/2024, às 09:00 horas.  
Data e Horário de Disputa: dia 30/01/2024, às 10:00 horas.

A licitação acima está disponível no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br) - link licitações

Nº 903/23 - Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalar - Campo Doblado, Sonda Retal, Conjunto Débito Cardíaco e Fio Guia Dilatador Esofágico.  
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 29/01/2024, às 09:00 horas.  
Data e Horário de Disputa: dia 29/01/2024, às 10:00 horas.

A licitação acima está disponível no endereço [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br) - link licitações

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.  
MARCUS MANKE OLIVEIRA  
Coordenador da Comissão de Licitações

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
DIMAS DE OLIVEIRA ESTEVAM	XXX.731.829-XX	88881.924682/2023-01	PROAP 1017/2024	39.826,00	DE: 10/01/2024 A: 30/04/2024	2023NE006841 (C)
ELIANE ANSELMO DA SILVA	XXX.702.054-XX	88881.913953/2023-01	PDPG-AFIRMATIVAS 1014/2024	100.000,00	DE: 10/01/2024 A: 31/12/2028	2023NE006279 (C)
CARMEM EMMANUELY LEITAO ARAUJO	XXX.283.333-XX	88881.913979/2023-01	PDPG-AFIRMATIVAS 1011/2024	130.000,00	DE: 10/01/2024 A: 31/12/2028	2023NE006318 (C)
FABRICIA ROCHA CHAVES MIOTTO	XXX.278.861-XX	88881.928200/2023-01	PDPG-POSDOC 1013/2024	36.000,00	DE: 10/01/2024 A: 28/02/2026	2023NE006210 (C)
ORIEL TIAGO KOLLN	XXX.690.939-XX	88881.909363/2023-01	PRAPG 1012/2024	80.000,00	DE: 10/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006492 (I) 2023NE006400 (C)
MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE	XXX.996.239-XX	88881.927793/2023-01	PDPG-POSDOC 1018/2024	36.000,00	DE: 10/01/2024 A: 28/06/2026	2023NE006214 (C)
EDUARDO BRANDAO	XXX.573.578-XX	88881.882850/2023-01	PAEP 1016/2024	50.831,80	DE: 10/01/2024 A: 31/05/2024	2023NE003691 (C)
ROSANE DUARTE ROSA SELUCHINESK	XXX.394.201-XX	88881.885363/2023-01	DS 1015/2024	20.928,00	DE: 10/01/2024 A: 30/04/2024	2023NE006837 (C)
CARLOS ALBERTO MARCAL GONZAGA	XXX.025.169-XX	88881.929110/2023-01	PDPG-POSDOC 1010/2024	36.000,00	DE: 10/01/2024 A: 28/02/2026	2023NE006224 (C)
JENA HANAY ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX.178.193-XX	88881.909428/2023-01	PRAPG 1020/2024	80.000,00	DE: 10/01/2024 A: 31/10/2028	2023NE006180 (I) 2023NE006286 (C)
CARMEM REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	XXX.490.292-XX	88881.882591/2023-01	PAEP 1019/2024	28.000,00	DE: 10/01/2024 A: 31/05/2024	2023NE004234 (C)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
ANTONIO SERGIO MONTEIRO FILOCREAO	XXX.740.462-XX	88881.199986/2018-01	PROCAD-AM 1721/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
HILTON PEREIRA DA SILVA	XXX.142.692-XX	88881.200503/2018-01	PROCAD-AM 1774/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
ALEX FERNANDO DE ALMEIDA	XXX.119.048-XX	88881.200497/2018-01	PROCAD-AM 1707/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
KARYLLEILA DOS SANTOS ANDRADE KLINGER	XXX.982.841-XX	88881.200587/2018-01	PROCAD-AM 1747/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
EMERSON AUGUSTO CASTILHO MARTINS	XXX.213.728-XX	88881.200547/2018-01	PROCAD-AM 1697/2018	DE: 30/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
MARCIEL JOSE FERREIRA	XXX.159.996-XX	88881.199859/2018-01	PROCAD-AM 1756/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
EDMA DO SOCORRO SILVA MOREIRA	XXX.557.022-XX	88881.200606/2018-01	PROCAD-AM 1744/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
VILMA APARECIDA DE PINHO	XXX.385.251-XX	88881.200467/2018-01	PROCAD-AM 1713/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
MARCIA MANIR MIGUEL FEITOSA	XXX.389.578-XX	88881.200592/2018-01	PROCAD-AM 1755/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
MARIA CONSUELO ALVES LIMA	XXX.632.193-XX	88881.199848/2018-01	PROCAD-AM 1758/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
GEMILSON SOARES PONTES	XXX.128.132-XX	88881.200581/2018-01	PROCAD-AM 1751/2018	DE: 30/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
RAIRYS CRAVO HERRERA	XXX.734.752-XX	88881.200505/2018-01	PROCAD-AM 1706/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
DERNIVAL VENANCIO RAMOS JUNIOR	XXX.626.232-XX	88881.200491/2018-01	PROCAD-AM 1710/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
STELIO SOARES TAVARES JUNIOR	XXX.220.922-XX	88881.659603/2021-01	PROCAD-AM 606/2021	DE: 30/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
ROBERTO CARVALHO VELOSO	XXX.811.323-XX	88881.200551/2018-01	PROCAD-AM 1725/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
ALEXANDRO CEZAR FLORENTINO	XXX.078.011-XX	88881.200561/2018-01	PROCAD-AM 1720/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
SANDRO DE VARGAS SCHONS	XXX.516.070-XX	88881.200463/2018-01	PROCAD-AM 1715/2018	DE: 30/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
ARLENE DE JESUS MENDES CALDAS	XXX.220.913-XX	88881.200531/2018-01	PROCAD-AM 1698/2018	DE: 30/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
THIAGO AUGUSTO DA CUNHA	XXX.939.002-XX	88881.200459/2018-01	PROCAD-AM 1716/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
IOLETE RIBEIRO DA SILVA	XXX.539.351-XX	88881.199850/2018-01	PROCAD-AM 1757/2018	DE: 30/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
CLAUDIO EDUARDO DE CASTRO	XXX.868.078-XX	88881.200485/2018-01	PROCAD-AM 1732/2018	DE: 30/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
FABIO AFONSO MAZZEI MOURA DE ASSIS FIGUEIREDO	XXX.302.818-XX	88881.200475/2018-01	PROCAD-AM 1737/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA	XXX.708.152-XX	88881.200511/2018-01	PROCAD-AM 1704/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE	XXX.861.702-XX	88881.200585/2018-01	PROCAD-AM 1763/2018	DE: 30/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
FRANCISCO JOSE DA SILVA E SILVA	XXX.504.133-XX	88881.200533/2018-01	PROCAD-AM 1730/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
MARIA CLAUDENE BARROS	XXX.212.303-XX	88881.200515/2018-01	PROCAD-AM 1703/2018	DE: 30/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
EUGENIA ROSA CABRAL	XXX.345.642-XX	88881.200596/2018-01	PROCAD-AM 1749/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
MARILUCE PAES DE SOUZA	XXX.159.812-XX	88881.200465/2018-01	PROCAD-AM 1714/2018	DE: 30/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
OLAVO DE FARIA GALVAO	XXX.006.031-XX	88881.200447/2018-01	PROCAD-AM 1740/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
JOSE SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR	XXX.354.853-XX	88881.200600/2018-01	PROCAD-AM 1746/2018	DE: 30/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
ANTONIO JOSE CANTANHEDE FILHO	XXX.616.213-XX	88881.598671/2021-01	PROCAD-AM 2/2021	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
ANDERSON DE MOURA ZANINE	XXX.488.891-XX	88881.200539/2018-01	PROCAD-AM 1777/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
CLAUDIA QUINTINO DA ROCHA	XXX.952.376-XX	88881.472761/2019-01	PROCAD-AM 1216/2019	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
DEBORA MARTINS SILVA SANTOS	XXX.533.103-XX	88881.200471/2018-01	PROCAD-AM 1739/2018	DE: 31/08/2024 PARA: 31/07/2025	10/01/2024
DARIO HENRIQUE ALLIPRANDINI	XXX.386.978-XX	88881.842742/2023-01	PROAP 1205/2023	DE: 30/04/2024 PARA: 07/01/2024	10/01/2024
LUIS ANTONIO CAMPINHO PEREIRA DA MOTA	XXX.483.247-XX	88881.593596/2020-01	DS 1194/2020	DE: 30/04/2024 PARA: 31/12/2023	10/01/2024
DIEGO DE SOUSA DANTAS	XXX.846.084-XX	88881.707916/2022-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 1192/2022	DE: 28/02/2026 PARA: 10/01/2024	10/01/2024
MARTA MENDES DA ROCHA	XXX.574.816-XX	88881.882728/2023-01	PAEP 2143/2023	DE: 31/05/2024 PARA: 10/01/2024	10/01/2024
FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA	XXX.605.288-XX	88881.917101/2023-01	DS 2729/2023	DE: 30/04/2024 PARA: 02/01/2024	10/01/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
MARTA MENDES DA ROCHA	XXX.574.816-XX	88881.882728/2023-01	PAEP 2143/2023	DE: 24.797,40 PARA: 24.797,00	10/01/2024
DIEGO DE SOUSA DANTAS	XXX.846.084-XX	88881.707916/2022-01	PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 1192/2022	DE: 50.000,00 PARA: 25.000,00	10/01/2024

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154039

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 23105.040289/2020-89.

Pregão. Nº 28/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 10.779.497/0001-41 - LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: PRORROGAR o prazo da vigência do contrato nº 06/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/01/2024 a 12/01/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666/1993, em razão da deflação do IGP-M no período de dez/2022 a nov/2023; ALTERAR a Cláusula Terceira - Preço, em função da deflação. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 156.711,23. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 36/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23105002074202311. , publicada no D.O.U de 29/12/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventuais contratações de empresas especializadas para a prestação de serviços comuns de engenharia na Universidade Federal do Amazonas UFAM, com ênfase em manutenção predial, de forma continuada e sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), nas unidades situadas em Manaus/AM, Itacoatiara/AM, Parintins/AM, Benjamin Constant/AM e Humaitá/AM, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência e anexos. Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo MANAUS - AM Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/01/2024, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BRENDA DE JESUS MORAES ARAUJO  
Pregoeira

(SIDEAC - 11/01/2024) 154039-00001-2024NE000242

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 001/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: Sebastião José Nascimento de Souza. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 026 de 10/11/2023, homologado por meio da Portaria GR nº 15 de 03/01/2024, publicado no DOU em 04/01/2024. Vigência: de 12/01/2024 a 12/07/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 10/01/2024. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador Sebastião José Nascimento de Souza.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12970/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.129702/2023-96.

Dispensa Nº 12970/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "cooperativismo e associativismo em áreas de reforma agrária: potencialidades e desafios", oriundo do termo de execução descentralizada nº 51/2023 celebrado entre o instituto de colonização e reforma agrária (incra) e a universidade de Brasília (unb), firmado em 22 de dezembro de 2023. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 10/01/2024 a 22/12/2026. Valor Total: R\$ 31.003.418,74. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12531/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.125319/2023-69.

Dispensa Nº 12531/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de desenvolvimento institucional intitulado "aquisição de equipamentos para suporte às atividades acadêmicas da universidade de Brasília-unb, no âmbito do sistema universidade aberta do Brasil (uab)", oriundo do plano de trabalho 10619473, celebrado entre a coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior - capes e a universidade de Brasília, em 28 de novembro de 2023.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 10/01/2024 a 28/12/2024. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 67558/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.067558/2023-97.

Dispensa Nº 67558/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "plataforma cooper - saúde mental. A comunidade de prática ferramentas que possibilitam o desenvolvimento de processos formativos e colaborativos para a produção de evidências para organização do processo de trabalho das equipes de saúde mental e a tomada de decisão no âmbito da gestão". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 28/12/2023 a 28/10/2024. Valor Total: R\$ 350.000,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14204/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.142040/2023-40.

Dispensa Nº 14204/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "reestruturação da central de

atendimento às mulheres: diagnóstico e diretrizes de registro do ligue 180 para atendimento especializado, humanizado e com perspectiva de gênero" oriundo do termo de execução descentralizada nº 02/2023, firmado entre o ministério das mulheres e a universidade de Brasília, em 08 de dezembro de 2023.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 09/01/2024 a 08/10/2025. Valor Total: R\$ 1.228.932,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.051/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.140518/2023-05.

Dispensa Nº 14051/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Contratação da funape para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de extensão intitulado "programa de extensão para consolidação da política de vigilância em saúde do sus e participação da comunidade". Os recursos da presente contratação são oriundos da suplementação de valor que ocorreu no 3º termo aditivo referente ao termo de execução descentralizada, formalizado entre a universidade de Brasília (unb) e o ministério da saúde (ms).. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 09/01/2024 a 10/11/2025. Valor Total: R\$ 5.753.088,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.727/2023 - UASG 154040

Processo: 23106.127276/2023-56.

Dispensa Nº 12727/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa, intitulado "estruturação de monitoramento na gestão estratégica, de projetos e operações do ministério da saúde (ms)", oriundo do termo de execução descentralizada nº 150/2023, firmado entre o ministério da saúde e a universidade de Brasília, em 26 de dezembro de 2023.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 10/01/2024 a 26/12/2025. Valor Total: R\$ 2.956.780,80. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14314/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.143149/2023-02.

Dispensa Nº 14314/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da finatec para apoiar o projeto de pesquisa e extensão intitulado "apoio ao processo de realização da 5ª conferência nacional do meio ambiente - cnma: governança colaborativa e participação social".. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total: R\$ 1.799.820,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 40008/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.140008/2023-20.

Dispensa Nº 40008/2023. Contratante: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Contratação da fundação de apoio à pesquisa (FUNAPE) para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa e extensão "1964: projeções de um passado que não passa", oriundo do TED 17/2023, firmado entre Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a Universidade de Brasília. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 10/01/2024 a 21/06/2024. Valor Total: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14169/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.141693/2023-10.

Dispensa Nº 14169/2023. Contratante: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de extensão intitulado "Assistência técnica rural na perspectiva dos povos e territórios tradicionais do Brasil", oriundo do TED nº 06/2023 SNPCT/MMA, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e mudança do clima e a Universidade de Brasília. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/01/2024 a 26/06/2025. Valor Total: R\$ 1.349.784,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1102/2024 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.007157/2019-00.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 12/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 20.502.103/0001-67 - ATI - APARELHOS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA. Objeto: Obra de instalação de plataforma elevatória vertical para adequação da acessibilidade do edifício fe-3 da faculdade de educação (fe). Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: X. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 97.000,01. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154040

Número do Contrato: 68852/2023.

Nº Processo: 23106.068852/2023-16.

Dispensa Nº 68852/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: 1º encontro estudantil de ciência, educação e democracia. Vigência: 09/01/2024 a 10/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 880.000,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154040

Número do Contrato: 2/2022.  
Nº Processo: 23106.057738/2021-07.  
Pregão. Nº 19/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.  
Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.. Objeto: Acréscimo de 5.152 m² de áreas a serem limpas ao contrato 002/2022, sendo: 2.263,13 m² de áreas relativas as edificações da Unidade de Laboratórios de Ensino de Graduação (ULEG) da Faculdade de Medicina (FM); 214,92 m² de áreas relativas aos espaços do Centro de Pesquisa em Educação Infantil; e 73,95 m² de áreas relativas aos 05 (cinco) containers do Campus Faculdade de Ceilândia (FCE), conforme tipo de área e periodicidade de limpeza estabelecida no Projeto Básico (doc.SEI 10224521), equivalente a 1,55% do valor inicial atualizado do contrato e que somado aos acréscimos anteriores totaliza 3,94% do valor inicial atualizado do contrato, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n. 8.666/1993 e em conformidade com o anexo X da Instrução Normativa de serviços - IN05/2017. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.725.320,93. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

## DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO.  
Processo: 23106.002780/2024-25.  
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e CELERECREDA EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO INOVA SIMPLES (I.S.) (CNPJ nº 53.353.761/0001-93).  
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.  
Vigência: de 10/01/2024 a 09/01/2029.  
Assinam o Prof. John Lenon Cardoso Gardenghi (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e os Srs. Vasco Roberto Marinho Braga e Adelson Francisco de Araújo Júnior (representantes legais da empresa).

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 155/2023 - Lei 8.745, de 09/12/1993, Processo nº 23106.078964/2023-85; CONTRATANTE: Universidade de Brasília - UNB; CONTRATADO: PATRICIA CRISTINA CUNHA NUNES DE OLIVEIRA FONTOURA; OBJETO: Rescisão de Contrato referente a Professor Substituto, por iniciativa da contratante. DATA DA RESCISÃO: 02/01/2024.

EDITAL Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 12/2024 DE 10/01/2024; Unidade Acadêmica: FAU-PRO; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Projeto de Arquitetura, de Urbanismo (6.04.02.00-8) e de Paisagismo (6.04.04.04-3); Teoria e história da Arquitetura, do Urbanismo (6.04.01.01-0) e do Paisagismo (6.04.04.01-9). Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA  
Decana  
Em Exercício

EDITAL Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 16/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 486, publicado no Diário Oficial da União de 14/11/2024/ Unidade Acadêmica: Faculdade UnB Gama/ Área: Ciência da Computação / Linguagens de Programação/ Candidatos Aprovados: 1. Clênio Emídio da Fonseca.

Decana  
Em Exercício

## DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: MEMORANDO DE ENTENDIMENTO  
Processo: 23106.080566/2023-29.  
Participes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Universidad de Cádiz, Espanha.  
Objetivo: regulação da forma e das condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo.  
Assinatura: 11/01/2024.  
Vigência: de 11/01/2024 a 11/01/2029.  
O Senhor Virgílio Pereira de Almeida (Secretário de Assuntos Internacionais da UnB) e o Senhor Francisco Piniella Corbacho (Reitor da Universidad de Cádiz).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.013810/2023-76.  
Dispensa Nº 90248/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.  
Contratado: 00.398.022/0002-32 - PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA.  
Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva de ultrapurificador de água Milli-Q. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 16/01/2024 a 14/05/2024. Valor Total: R\$ 10.370,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

1. Prorrogar até 06/02/2024 o período de inscrições do Edital nº 069/2023 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante nas Áreas: Biotecnologia, Neurociência Teórica e Computacional e Filosofia, publicado no DOU nº 235, de 12/12/2023, Seção 3, página 80.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital..

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.023291/2023-06.  
Pregão Nº 4/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.  
Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para realizar agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total: R\$ 966.832,63. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, A UFGD E A FUNAEPE.  
PROCESSO UFGD Nº 23005.035512/2023-47.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, representada por seu Prefeito, o Sr. Aristeu Pereira Nantes, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, representada por seu Reitor, o Sr. Jones Dari Goettert; e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNAEPE, representada por seu Diretor Executivo, o Sr. Amilton Luiz Novaes.  
OBJETIVO: Projeto de Extensão "Adequação Ambiental do Parque Natural Municipal de Glória de Dourados e seu Entorno".  
VALOR: R\$ 231.610,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos e dez reais).  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155010

Número do Contrato: 81/2020.  
Nº Processo: 23523.046304/2019-38.  
Pregão. Nº 50/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 34.597.955/0005-13 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.. Objeto: Revisão do valor contratual, conforme Art. 107 do RLCE 1.1.. Vigência: 10/01/2024 a 13/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.024.948,77. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.077936/2020-88. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/FUFMT/2020. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar as Cláusulas: Quinta - Do Valor do Projeto, incluir os Parágrafos: Terceiro, Quarto, Quinto e Sexto na referida Cláusula que passa, respectivamente, a ter a seguinte redação: "O valor do Projeto, estimado em R\$ 168.500,00 [cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais], fica suplementado pela importância de R\$ 220.000,00 [duzentos e vinte mil reais], ficando o novo valor estimado em R\$ 388.500,00 [trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais]". "Parágrafo Terceiro: Os recursos aportados na conta específica do projeto deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade ou até a data da devolução do saldo remanescente". "Parágrafo Quarto: Os rendimentos líquidos auferidos pela aplicação financeira compõe o valor principal do projeto e poderão ser utilizados na execução das ações previstas no objeto do Projeto, mediante adequação e aprovação do plano de trabalho, formalizado através de termo aditivo". "Parágrafo Quinto: Sob o valor auferido pela aplicação financeira dos recursos incidirá as despesas operacionais aplicáveis ao projeto, tais como ressarcimentos à IFES, unidade de origem do projeto e a Fundação Uniselva". "Parágrafo Sexto: O Plano de Trabalho readequado é parte integrante deste instrumento.". Assinatura: 08/01/2024. Vigência: 12/12/2025. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva - Superintendente da Fundação Uniselva

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.085202/2021-53. Espécie: 2º Termo Aditivo de Supressão de Valor ao Convênio Nº 001/2022-PMNM-MT. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, Município de Nova Mutum - MT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a SUPRESSÃO de R\$ 40.206,53 (quarenta mil, duzentos e seis reais e cinquenta três centavos) do valor total do Convênio firmado entre as partes, nos termos previstos na Cláusula Quarta, Item 4.1., considerando a necessidade de readequação do Plano de trabalho aprovado para supressão de valores do Produto 04 - Revisão de Débitos Constituídos e Confessados com Relação aos Acréscimos Legais. Assinatura: 03/01/2024. Vigência: 11/01/2024. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT, Leandro Félix Pereira, Prefeito de Nova Mutum-MT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva - Superintendente da Fundação Uniselva

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154045

Número do Contrato: 30/2023.  
Nº Processo: 23108.080859/2022-13.  
Pregão. Nº 2/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 23.736.487/0001-70 - FABRI GRAFICA E CONFECOES LTDA. Objeto: Acrescentar 17,93% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de 18/12/2023,





equivalente a R\$ 351.073,04 (trezentos e cinquenta e um mil e setenta e três reais e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 e alterar a Cláusula 03 - Preço, em função do acréscimo. Vigência: 28/12/2023 a 18/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 351.073,04. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 28/12/2023).

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo Específico de Cooperação. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD. Objetivo: estabelecer a mútua colaboração para assegurar a participação dos discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação da FUFMT na SADHPD, de modo a oportunizar a realização de atividades em situações reais de vida e de trabalho, proporcionando aos discentes o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e interpessoal nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, fortalecendo a relação "ensino x serviço", e ainda a qualificação dos serviços prestados à população por meio da formação e do desenvolvimento dos profissionais que atuam na SADHPD. Da Vigência: O presente Acordo Específico de Cooperação terá prazo de vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da sua assinatura. Assinatura: 27/12/2023. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e pela SADHPD, Hellen Janayna Ferreira de Jesus.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024-UFMS

Processo nº 23104.034729/2022-31. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Universidad César Vallejo (UCV). Objeto: 2.1 - O Acordo de Cooperação tem por objeto promover o intercâmbio discente, tanto em nível de graduação quanto pós-graduação, a fim de estabelecer a cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas Universidades, conforme Plano de Trabalho (SEI 3770231), parte integrante do instrumento. Data de Assinatura: 10.01.2024. Vigência: 10.01.2024 a 10.01.2029. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e a Reitora da UCV.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 04/2024-UFMS, Processo nº 23104.024837/2023-86, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas Agra Comércio de Ferramentas LTDA e outras. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos de alvenaria, carpintaria e pintura para atendimento de toda a UFMS, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 197 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 56/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 10.01.2024. Vigência: 10.01.2024 a 10.01.2025. Valor: R\$2.238.770,77. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE, A VALE S.A., A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, E A FUNDAÇÃO GORCEIX. Aletação da cláusula 4.1 de valor passando para R\$ 3.691.363,09 e acréscimo da cláusula 4.2 de repasse. Data de assinatura: 22/12/2023. Assinaram: Pela UFOP: Claudia Aparecida Marliere de Lima, pela Vale: Ana Flavia Brant Mendes e Patrice Kassai Moreira Mazzoni; pelo ITV: Amilton Sinatora e pela Fundação Gorceix: Cristovam Paes de Oliveira.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154047

Número do Contrato: 1/2022. Nº Processo: 23110.038841/2021-81. Dispensa. Nº 3/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 meses. Vigência: 31/01/2024 a 30/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.281,10. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 29/12/2023).

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023 - UASG 154047

Nº Processo: 23110045090202311. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes de Telefonia. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00083-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO  
Pregoeira

(SIASnet - 11/01/2024) 154047-15264-2024NE080000

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.058058/2023-08. Pregão Nº 25/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 08.596.699/0001-06 - ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (KILOMETRAGEM COM FRANQUIA 3.000 KM/MÊS PARA VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL), PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES, COLABORADORES, CORPO ACADÊMICO E MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA (TERESINA), QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total: R\$ 102.954,80. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 10/01/2024).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.062878/2023-42. Pregão Nº 28/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS OFICIAIS, TRATORES, MÁQUINAS ROÇADEIRAS E GRUPO GERADORES, PERTENCENTES A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, NO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA (TERESINA), COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total: R\$ 684.353,82. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.063060/2023-75. Pregão Nº 28/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS OFICIAIS, TRATORES, MÁQUINAS ROÇADEIRAS E GRUPO GERADORES, PERTENCENTES A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, NO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (FLORIANO/PIAUÍ), COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total: R\$ 142.455,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.062957/2023-43. Pregão Nº 28/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS OFICIAIS, TRATORES, MÁQUINAS ROÇADEIRAS E GRUPO GERADORES, PERTENCENTES A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, NO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (BOM JESUS), COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total: R\$ 236.237,87. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.062824/2023-45. Pregão Nº 28/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS OFICIAIS, TRATORES, MÁQUINAS ROÇADEIRAS E GRUPO GERADORES, PERTENCENTES A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, NO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA (TERESINA/PIAUÍ), COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total: R\$ 132.958,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.062760/2023-27. Pregão Nº 28/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS OFICIAIS, TRATORES, MÁQUINAS ROÇADEIRAS E GRUPO GERADORES, PERTENCENTES A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, NO CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (PICOS/PIAUÍ), COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total: R\$ 205.372,62. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 19/2022. Nº Processo: 23111.056750/2022-19. Pregão. Nº 16/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 26.905.527/0001-59 - VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 19/2022, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93.. Vigência: 13/01/2024 a 13/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 137.797,42. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 16/2022. Nº Processo: 23111.040127/2022-21. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº 23111.060792/2023-07.. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.896,34. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 09/01/2024).





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024**

Instrumento: Contrato Nº 1/2024. Processo Administrativo: 23116.000206/2024-13. Licitação: RDC Nº 08/2023 (Contratação Pública: Lei 12.462/2011 - Artigo: 1, Inciso: I). Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, CNPJ n.º 94.877.586/0001-10. Contratada: D.D. VARGAS TERRAPLANAGEM DE AREIA, BRITA LTDA., CNPJ n.º 10.357.687/0001-70. Objeto: Execução de obra de infraestrutura viária da Unidade Bom Princípio - SAP, a ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos anexos ao Edital. Vigência: 10/01/2024 a 10/05/2025. Valor Total: R\$ 2.328.067,87. Data de assinatura: 10/01/2024.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 31/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23116019015202344, publicada no D.O.U de 08/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Outsourcing de Impressão Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RSEntrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDUARDO FIGURELLI PEREZ  
Diretor de Administração de Material

(SIDE - 11/01/2024) 154042-15259-2023NE111111

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA****EXTRATO DO CONVENIO**

UNIR X MPF  
PARTES: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA E MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL  
OBJETO: Estabelecer vínculo entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, credenciada pelo Lei Federal nº 7.011/1982 e reconhecida pela Portaria nº 1.316/2016, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Processo: 23118.001674/2020-61.  
VIGENCIA: início em 14/11/2023 e término em 14/11/2026  
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2023.  
NOME E CARGOS DOS REPRESENTANTES: JOSE JULIANO CEDARO- VICE-REITOR DA UNIR e DANIELA LOPES DE FARIA -REPRESENTANTE DO MPF

**EDITAL Nº 1/2024/PROGRAD/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente - CPSD, torna público o edital do Processo Seletivo Discente para Preenchimento de Vagas nos Cursos Presenciais de Graduação no Ano de 2024 (psd-paai Unir/2024) por meio da Política de Ação Afirmativa e Inclusão nos seguintes termos: da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; da Lei nº 9.394/1996; da Lei nº 9.784/1999; da Lei nº 12.089/2009; da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023; da Lei nº 13.146/2015; da Lei nº 13.184/2015; da Lei nº 13.409/2016; da Lei nº 13.709/2018; da Lei nº 13.868/2019; do Decreto nº 5.626/2005; do Decreto nº 9.034/2017; da Portaria nº 176/Interministerial/2018; da Portaria nº 23/MEC/2017; da Recomendação nº 03/Conade/SDH/PR/2012; do Regimento Geral da UNIR/2020; da Resolução nº 114/CONSUN/UNIR/2019; da Resolução nº 290/CONSEA/UNIR/2012; da Resolução nº 475/CONSEA/UNIR/2022; da Resolução nº 577/CONSEA/UNIR/2023; da Recomendação nº 04/MPF/2012; da Recomendação nº 02/MPF/PRRO/GAB PR3/2017; do Parecer nº 00616/2023/NUMF/ENS-IFES/PGF/AGU; da documentação constante no Processo SEI nº 23118.002574/2020-52 e nº 23118.015652/2023-21; e das demais condições previstas no Edital nº 01/2024/PROGRAD/UNIR de 11 de janeiro de 2024, torna pública a realização do Processo Seletivo Discente UNIR - Política de Ação Afirmativa e Inclusão da UNIR-PAAI/2024, com a oferta de 284 (duzentos e oitenta e quatro) vagas para acesso aos cursos de graduação da UNIR, para os 1º e 2º semestres letivos de 2024, que se dará por meio das notas obtidas pelos candidatos na edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2023, 2022 ou 2021.

As inscrições estarão abertas por tempo determinado, de 16/01/2024 a 28/01/2024.

O Edital, seus anexos, e possíveis erratas e editais complementares, encontrar-se-ão disponíveis na íntegra em <https://processoseletivo.unir.br/>.

JOSÉ JULIANO CEDARO  
Reitor  
Em exercício

**EDITAL Nº 2/2024/PROGRAD/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

Processo seletivo discente para preenchimento de vagas nos cursos presenciais de graduação da UNIR PSD UNIR/2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente - CPSD, torna público o edital do processo seletivo discente para preenchimento de vagas nos cursos presenciais de graduação da UNIR no ano de 2024 (PSD UNIR/2024) nos seguintes termos: a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; da Lei nº 9.394/1996; da Lei nº 9.784/1999; da Lei nº 12.089/2009; da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 12.711/2012; da Lei nº 13.146/2015; da Lei nº 13.184/2015; da Lei nº 13.409/2016; da Lei nº 13.709/2018; da Lei nº 13.868/2019; da Lei nº 14.723/2023; do Decreto nº 5.626/2005; do Decreto nº 7.824/2012; do Decreto nº 9.034/2017; do Decreto nº 11.781/2023 da Portaria nº 176/Interministerial/2018; da Portaria nº 18/MEC/2012, alterada pela Portaria 2.027/MEC/2023; da Portaria nº 9/MEC/2017; da Portaria nº 23/MEC/2017; da Recomendação nº 03/Conade/SDH/PR/2012; do Regimento Geral da UNIR/2020; da Resolução nº 114/CONSUN/UNIR/2019; da Resolução nº 290/CONSEA/UNIR/2012; da Resolução nº 475/CONSEA/UNIR/2022; da Resolução nº 577/CONSEA/UNIR/2023; da Recomendação nº 04/MPF/2012; da Recomendação nº 02/MPF/PRRO/GAB PR3/2017; do Parecer nº 00109/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU; da documentação constante no Processo SEI nº 23118.016920/2023-22 e das demais condições previstas no edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR de 12 de janeiro de 2024, torna pública a realização do processo seletivo discente para preenchimento de vagas nos cursos presenciais de graduação da UNIR no ano de 2024 (PSD UNIR/2024), com a oferta de 2.336 (dois mil, trezentos e trinta e seis) vagas para acesso aos cursos de graduação da UNIR, no 1º e 2º semestres letivos de 2024, que se dará por meio das notas obtidas pelos candidatos na edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2023, 2022 ou 2021.

As inscrições estarão abertas por tempo determinado, de 16/01/2024 a 28/01/2024.

O Edital, seus anexos, e possíveis erratas e editais complementares, encontrar-se-ão disponíveis na íntegra em <https://processoseletivo.unir.br/>.

JOSÉ JULIANO CEDARO  
Reitor  
Em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - UASG 154055**

Nº Processo: 23118.002749/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/154055-5-00045-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

KESSIA VIDAL FELIX  
Pregoeira

(SIASGnet - 09/01/2024) 154055-15254-2023NE800002

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2023 - UASG 154080**

Nº Processo: 23129.002574/2023-76.  
Pregão Nº 5/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Contratado: 06.935.906/0001-84 - PROJETER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de coffee break para atender aos eventos institucionais no âmbito da Universidade Federal de Roraima. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total: R\$ 295.630,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112.029668/2023-71.  
Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.  
Contratado: 32.496.213/0001-42 - BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Realização de obras de Reforma das instalações do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGE/CECH - Edifício 01, pavimento térreo, da UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos.  
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Vigência: 10/01/2024 a 06/10/2024. Valor Total: R\$ 625.829,39. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2023 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112.037014/2023-11.  
Regime Diferenciado de Contratações Nº 9/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.  
Contratado: 44.525.062/0001-92 - NILTON COSTA ENGENHARIA CIVIL LTDA. Objeto: Obra de reforma para implantação de sistemas de prevenção e combate a incêndio do setor 05 da ufscar - universidade federal de são carlos, campus são carlos.  
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Vigência: 28/12/2023 a 22/12/2024. Valor Total: R\$ 1.085.741,52. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS E ESTABELECIMENTO DE OBRIGAÇÕES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL Nº 174/2023 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112.026312/2022-03.  
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.  
Contratado: 63.025.530/0001-04 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO. Objeto: Reconhecimento mútuo de direitos e o estabelecimento de obrigações relativas à propriedade intelectual no Brasil e exterior resultante da pesquisa realizada de forma conjunta entre as partes, sob título: "Prato Adaptado para Auxílio de Alimentação".  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 17/07/2023 a . Data de Assinatura: 17/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 175/2023 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112.035472/2023-16.  
Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.  
Acordante: 337072899 - UNIVERSIDAD DEL GRAN ROSARIO. Objeto: Estabelecer relação institucional entre as partes, oportunizando o desenvolvimento conjunto de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, técnicas e culturais do interesse de ambas; bem como definir as formas e os meios para a execução de tais programas, projetos e atividades, nomeadamente a realização de pesquisas científicas, atividades de ensino e intercâmbios acadêmicos.  
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 20/12/2023 a 20/12/2028. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154049**

Número do Acordo de Cooperação Institucional: 88/2021.  
Nº Processo: 23112.011471/2021-14.  
Não se Aplica. Nº 0/. Acordante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.  
Acordante: 33.390.170/0001-89 - APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A.. Interveniente: 66.991.647/0001-30 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI.UFSCAR. Objeto: Ajuste de valores inicialmente pactuados ao acordo. Vigência: 08/01/2024 a 29/02/2024. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2024).

**EXTRATO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 70/2022 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112.019991/2021-75. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Rescisão consensual, não havendo prestações pendentes em favor de qualquer uma delas e, portanto, concedem uma à outra a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação pela relação havida em razão do acordo, reconhecendo não haver nada a reclamar a qualquer título, em âmbito material ou moral, em qualquer instância.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Data de Rescisão: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 154049**

Nº Processo: 2311200007202283. Objeto: Eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: <https://www.proad.ufscar.br/pt-br/servicos/compras/licitacoes>, - São Carlos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154049-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital esta disponível no [comprasgovernamentais](http://comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.proad.ufscar.br](http://www.proad.ufscar.br).

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2024) 154049-15266-2024NE800021

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI****AVISO DE RESCISÃO**

Processo nº 23122.009922/2023-04.

Conforme portaria nº 007, de 9 de janeiro de 2024, considerar rescindido a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2024, o contrato nº 017/2023 com a professora substituta Leila Bittencourt Reis da Silva.

ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO  
Reitora  
Em exercício

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 154050**

Número do Contrato: 94/2018.

Nº Processo: 23113.046471/2018-20.

Dispensa. Nº 90014/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPSE FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SE. Objeto: Promover o remanejamento financeiro com majoração do valor final do contrato. Vigência do Termo Aditivo: 11/01/2024 a 09/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 369.156,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 15/2023**

A Concorrência Eletrônica n. 15/2023 resultou na Adjudicação e Homologação da proposta e habilitação da empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n. 04.198.561/0001-06, com o valor global negociado de R\$ 910.028,49 (novecentos e dez mil vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Contratação

(SIDECA - 11/01/2024) 154050-15267-2024NE111111

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2023-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: ANTONIA DE LISBOA RODRIGUES DOS REIS, CPF: 098.574.684-03. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 96/2023. Vigência: 11/01/2024 até 05/07/2024. Data da Assinatura: 11/01/2024.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154051**

Número do Contrato: 93/2022.

Nº Processo: 23114.912205/2022-71.

Dispensa. Nº 18/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 02.414.568/0001-84 - FUNDAÇÃO FACEV. Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 093/2022, mediante a alteração da cláusula segunda, subcláusulas 2.1 e 2.1.1, respectivamente.. Vigência: 04/12/2023 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.116.392,16. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154051**

Número do Contrato: 93/2022.

Nº Processo: 23114.912205/2022-71.

Dispensa. Nº 18/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 02.414.568/0001-84 - FUNDAÇÃO FACEV. Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 093/2022, mediante a alteração da cláusula segunda, subcláusulas 2.1 e 2.1.1, respectivamente.. Vigência: 04/12/2023 a 01/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.116.392,16. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo Para Encerramento de Pendências Nº 5900.0111662.19.9. PARTES: UFV/ PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: Visa resolver todas as pendências, de parte a parte do "Termo de Cooperação" nº 5900.0111662.19.9 realizado(a) e das obrigações assumidas no período compreendido entre os dias 01/08/20019 e 09/07/2021. PROCESSO: Nº 004235/2019. VALOR: R\$ 61.333,78. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pelo PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, a Sra. Juliana Vaz Bevilacqua, Gerente Setorial de Tecnologia para o meio Ambiente. Pela FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2/2024**  
**RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção para Professor Substituto homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

1- CAMPUS UFV - FLORESTAL.

1.1- Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas. Edital de Seleção nº 89/2023 - Área: Análise Sensorial, Controle de Qualidade e Desenvolvimento de Novos Produtos (23114.920010/2023-86).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Henrique Marques Diniz	8,29	1º

Candidata aprovada e não classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Vanessa Vivian de Melo	7,36	2º

MARCOS RIBEIRO FURTADO  
Secretário

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 1/2024**  
**PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 72/2022

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade, por mais 1 (um) ano, a contar de 15 de março de 2024, do Edital de Concurso Público nº 72/2022, homologado pelo Conselho de Ensino e Extensão-Cepe, em sua 602ª reunião, realizada em 14.03.2023, ato este devidamente publicado no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2023, por meio do competente Edital de Homologação, conforme solicitação constante do processo de nº 23114.922612/2022-97.

MARCOS RIBEIRO FURTADO  
Secretário

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e ALEXANDRE FABEN ALVES. Objeto: executar serviços de docência universitária no Departamento de Arquivologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em regime de 40 horas semanais. Vigência: 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Adjunto A - nível 1. Data de assinatura: 19 de dezembro de 2023.

**EDITAL Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 209, de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOU 07 de dezembro de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 116/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 209 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PROFESSOR SUBSTITUTO - ASSISTENTE A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: MÉTODOS QUANTITATIVOS/ ESTATÍSTICA APLICADA

Candidato Aprovado
1º aprovado - Luiz Eduardo da Silva Gomes

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

- Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
- Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico [progepe.concursos@unirio.br](mailto:progepe.concursos@unirio.br)

JOSÉ DA COSTA FILHO

ANEXO I

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- .VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;





.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

. DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*

\*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

#### ANEXO II

##### RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicérides;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

6) Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

#### EDITAL Nº 19 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 207, de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOU 07 de dezembro de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 110/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 207 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: DIREITO PRIVADO/ DIREITO CIVIL - DIREITO DO CONSUMIDOR

Candidato Aprovado

1º aprovado - Marcelle Mourelle Perez Diós

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO  
REITOR

#### ANEXO I

##### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO. OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);

.1 FOTO 3X4

. DATA DO 1º EMPREGO

. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*

\*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

#### ANEXO II

##### RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.

Hemograma Completo;

Glicemia;

Colesterol total e fracional;

Triglicérides;

AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

Creatinina;

Urina EAS;

Radiografia do tórax (PA e Perfil).

VALIDADE: 6 meses.

Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)

Tipo Sanguíneo e Fator RH

2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 6 meses.

PSA

3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.

Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

6) Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

#### EDITAL Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 206, de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOU 07 de dezembro de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 108/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 206 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA; INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS, METODOLOGIA CIENTÍFICA, ANTROPOLOGIA CULTURAL, ANTROPOLOGIA CULTURAL NO BRASIL, ANTROPOLOGIA NOS MUSEUS

Candidato Aprovado

1º aprovado - Pedro Henrique Simonard Santos

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);

2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO

#### ANEXO I

##### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;

.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)



.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.  
 OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);  
 .1 FOTO 3X4  
 . DATA DO 1º EMPREGO  
 . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*  
 \*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:  
 VALIDADE: 3 meses.  
 Hemograma Completo;  
 Glicemia;  
 Colesterol total e fracional;  
 Triglicerídeos;  
 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);  
 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);  
 Creatinina;  
 Urina EAS;  
 Radiografia do tórax (PA e Perfil).  
 VALIDADE: 6 meses.  
 Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)  
 Tipo Sanguíneo e Fator RH  
 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:  
 VALIDADE: 6 meses.  
 PSA  
 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:  
 VALIDADE: ATÉ 3 meses.  
 Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG  
 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:  
 VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)  
 Citologia oncológica  
 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:  
 VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)  
 Mamografia  
 6) Exame apenas para o cargo de docente:  
 VALIDADE: 1 ano  
 Laringoscopia  
 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:  
 Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;  
 Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)  
 OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

## EDITAL Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 206, de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOU 07 de dezembro de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 108/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 206 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA; INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS, METODOLOGIA CIENTÍFICA, ANTROPOLOGIA CULTURAL, ANTROPOLOGIA CULTURAL NO BRASIL, ANTROPOLOGIA NOS MUSEUS

Candidato Aprovado
2º aprovado - Alexandre de Paiva Rio Camargo

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

- Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
- Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO

## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.  
 OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;  
 .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);  
 .1 FOTO 3X4  
 . DATA DO 1º EMPREGO  
 . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*  
 \*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:  
 VALIDADE: 3 meses.  
 Hemograma Completo;  
 Glicemia;  
 Colesterol total e fracional;  
 Triglicerídeos;  
 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);  
 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);  
 Creatinina;  
 Urina EAS;  
 Radiografia do tórax (PA e Perfil).  
 VALIDADE: 6 meses.  
 Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)  
 Tipo Sanguíneo e Fator RH  
 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:  
 VALIDADE: 6 meses.  
 PSA  
 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:  
 VALIDADE: ATÉ 3 meses.  
 Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG  
 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:  
 VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)  
 Citologia oncológica  
 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:  
 VALIDADE: 2 anos(a contar da data de realização)  
 Mamografia  
 6) Exame apenas para o cargo de docente:  
 VALIDADE: 1 ano  
 Laringoscopia  
 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:  
 Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;  
 Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)  
 OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

## EDITAL Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 208, de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOU 07 de dezembro de 2023, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 111/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 208 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PROFESSOR SUBSTITUTO - ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: DIREITO / DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Candidato Aprovado
1º aprovado - Roberto de Aragão Ribeiro Rodrigues

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

- Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
- Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

JOSÉ DA COSTA FILHO





## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- .VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.
- OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteado, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
- .1 FOTO 3X4
- . DATA DO 1º EMPREGO
- . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*
- \*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

- 1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:
- VALIDADE: 3 meses.  
Hemograma Completo;  
Glicemia;  
Colesterol total e fracional;  
Triglicérides;  
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);  
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);  
Creatinina;  
Urina EAS;  
Radiografia do tórax (PA e Perfil).  
VALIDADE: 6 meses.  
Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)  
Tipo Sanguíneo e Fator RH
- 45 anos:
- 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:
- VALIDADE: 6 meses.  
PSA
- 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:
- VALIDADE: ATÉ 3 meses.  
Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
- 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
- VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)  
Citologia oncológica
- 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:
- VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)  
Mamografia
- 6) Exame apenas para o cargo de docente:
- VALIDADE: 1 ano  
Laringoscopia
- 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:  
Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;  
Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
- OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 2/2024

## HOMOLOGAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, homologa e torna pública a relação de candidatos classificados no concurso público, objeto do Edital nº 170/2023, de 12 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2023, em vagas autorizadas conforme Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, dentro do quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das universidades federais, conforme Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017, atualizada pela Portaria Interministerial ME/MEC Nº 9.359, de 10 de agosto de 2021.

Técnico de Laboratório/Anatomia Humana - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	LÁZARO ANTONIO DOS SANTOS	2309200508
2	TÁBATHA DANIELLE FERREIRA ARANTES VIEIRA	2309200741
3	MARAÍSA ALVES MIRANDA	2309200264
4	PHILLIPE RODRIGUES ALVES SANTOS	2309200096
5	PAULO RICARDO LOPES	2309200207

Técnico em Contabilidade - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	CORDELIA LOPES GARCIA	2309200032
2	MARIANA FERREIRA ROSA	2309200679
3	JOATAN ALVES SANTOS NETO	2309200263
4	MARCOS PAULO MACIEL LOPES BARBOSA	2309200061
5	NAYANE SANTOS RIBEIRO ALVES	2309200135
6	GILVA NUNES DE AZEVEDO LEMES	2309200318
7	ALICE GONÇALVES DA SILVA	2309200412
8	LIARA TAÍSA DE MOURA SANCHES	2309200706
9	MARILDES APARECIDA SILVA	2309200546

Médico/Medicina de Família e Comunidade - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	KAROLINE AFONSO GALVAO ROMAO	2309200791
2	ANDERSON COELHO DE MENDONÇA JÚNIOR	2309200258
3	CAROLINA FREITAS DA SILVA	2309200125
4	SEMILIANA COUTO NOLLI	2309200365

MARCIO MAGNO COSTA

## EDITAL Nº 1/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 202/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 202/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 194/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, da seguinte forma:

Área: Fundamentos históricos, filosóficos e socioculturais da formação e do trabalho em Educação Física.

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2310500002	Augusto César Vilela Gama	AC	202,73

MARCIO MAGNO COSTA

## Ministério da Fazenda

## SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

- NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os Municípios e o Distrito Federal aderentes, relacionado(s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
- OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
- VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ENTES FEDERADOS ADERENTES	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA ASSINATURA	DE
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA	RS	92.902.154/0001-97	13031.010034/2024-72	03.01.2024	
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ	PI	41.522.210/0001-27	13031.010462/2024-03	08.09.2023	

## EXTRATO DE CONVÊNIO

- NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os Municípios e o Distrito Federal aderentes, relacionado(s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
- OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao convênio, celebrado em 15 de dezembro de 2022, para a integração dos dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022.
- VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ENTES FEDERADOS ADERENTES	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
MUNICÍPIO DE FRANCISÓPOLIS	MG	01.613.394/0001-16	13031.004367/2024-62	03/01/2024



SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 170010

Número do Contrato: 1/2023.  
Nº Processo: 18220.101360/2022-12.  
Dispensa. Nº 1/2023. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.  
Contratado: 42.422.253/0001-01 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A., Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 11/01/2024 a 10/01/2025 e alteração do Anexo I - Serviço de Produção de Soluções de TI - Especificação do Serviço de Hospedagem de Soluções de TI; do Anexo I.1 - Serviço de Hospedagem de Soluções de TI - Relação de Soluções de TI em Produção; do Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Especificação e do Anexo IV - Detalhamento do Orçamento, sem modificar o objeto da contratação nem seu equilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total Atualizado: R\$ 133.499.909,64. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
1ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2/2023

ESPÉCIE: Termo de Autorização. PARTES: A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal, E a empresa Porto Seco Centro Oeste S.A., CNPJ n. 02.680.379/0001-53. OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência da prestação dos serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco/Anápolis-GO, para carga geral e a granel, mediante autorização, em caráter provisório, transitório e precário, para o particular, até que seja possível a prestação regular do serviço. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência, em caráter provisório, transitório e precário, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração. Data de Assinatura: 16/10/2023.

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM

1. OBJETO: Transferência de propriedade do veículo Mitsubishi L200 TRITON 4X4, cor prata, placa OBL1961, patrimônio 2781458. Os bens foram transferidos da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ-MT, DRF/CBA/MT, CNPJ 00.394.460/0065-06, para o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ 01.612.452/0001-97, em atenção ao Termo de Transferência de Veículo, proferido no processo administrativo 14108-720.267/2023-28.  
2. Data da assinatura: 20/12/2023  
3. Representantes: pela DRF/CBA/MT, Gelson Jose Schwendler; pela MDA/MT, Paulo Henrique de Castro Silva.  
4. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.313, de 11/05/2018.

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PALMAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica Nº 3/2021. PROCESSO: 10265.445369/2021-23. NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que, entre si, celebram a União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PALMAS-TO e o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO. OBJETO: Instalação de PAV - Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal do Brasil no MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO, para prestação de serviços da RFB listados no Anexo II do Acordo de Cooperação Técnica, mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital do município, além de atendimento presencial ao contribuinte, com o fornecimento de orientações e prestação de serviços on-line no site da RFB. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021. VIGÊNCIA: Pelo prazo de cinco anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, bem como ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. SIGNATÁRIOS: DRF/PALMAS-TO, CNPJ: 00.394.460/0356-03, RICARDO WAGNER MAGALHÃES GOMES - Delegado da Receita Federal do Brasil em Palmas-TO e MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS-TO, CNPJ: 01.795.483/0001-20 - Josemar Carlos Casarin - Prefeito.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 170217

Número do Contrato: 30/2020.  
Nº Processo: 10280.721141/2020-76.  
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 2A RF. Contratado: 23.966.754/0001-04 - ATOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual para o período de 10/12/2023 a 09/12/2024, incluindo-se cláusula que permite à administração pública rescindir o contrato antecipadamente, a seu critério, com aviso prévio de no mínimo 30 dias.. Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.194,08. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
8ª REGIÃO FISCALALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS  
DIVISÃO DE CONFERÊNCIA DE BAGAGEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Chefe da Divisão de Conferência de Bagagem da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso III do art. 30 da Portaria ALF/GRU nº 3, de 14/01/21, faz saber que, considerando o descumprimento do regime de admissão temporária dos bens objeto do Termo de Concessão de Admissão Temporária - TECAT, fica Vossa Senhoria INTIMADO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do 16º dia da data da publicação deste Edital, a apresentar os bens para fins de apreensão e aplicação da pena de perdimento, tendo em vista a permanência definitiva dos bens no País não ter sido autorizada pelo órgão competente, conforme previsto no art. 54 da IN RFB nº 1600/15.

Informo que, após apresentação dos bens, será formalizado outro procedimento administrativo referente ao auto de infração de aplicação da pena de perdimento, em que Vossa Senhoria será intimado a tomar ciência e apresentar impugnação, se julgar cabível, no prazo legal, nos termos do Decreto-Lei nº 1.455/76, assegurando-se, assim, o contraditório e a ampla defesa. Decorrido o prazo estipulado, sem que tenha havido apresentação dos bens, os trâmites processuais terão prosseguimento de acordo com o § 3º do art. 23 do Decreto-Lei nº 1.455/76, inciso III do art. 71 e § 1º do art. 689 do Decreto nº 6.759/09 e Decreto nº 70.235/72.

Para entrega dos bens é necessário agendar o comparecimento na Alfândega do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - ALF/GRU através do telefone (11) 2445-2122.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 3ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 1/2024 - UASG 170040

Nº Processo: 10271.172789/2021-04.  
Não se Aplica Nº 1/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF. Contratado: 23.563.448/0001-19 - MUNICIPIO DE PINDORETAMA. Objeto: Prestação pelo MUNICÍPIO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no ANEXO II do presente ACORDO mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal e-CAC ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores e empregados públicos do município, a um Processo Digital. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2029. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 170040

Nº Processo: 13075145661202336. Objeto: Contratação de serviços continuado de gestão de frota das Unidades da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados, para manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Aracati, 909 - 4. andar, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/170040-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CAROLINA TEIXEIRA DE AQUINO NUNES  
Agente de Contratação

(SIASGnet - 09/01/2024) 170010-00001-2024NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 170058

Nº Processo: 13083.118402/2023-33.  
Pregão Nº 20/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 4A RF. Contratado: 23.572.690/0001-59 - LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas/profissionais de engenharia para: i) elaboração de laudo técnico acerca de manifestações patológicas prediais na área edificada, incluindo fundações, estrutura e cobertura do imóvel da agência da receita federal petrolina - pe, localizada na avenida dr. Fernando góes, nº 165. Bairro: centro, petrolina/pe, cep 56304-020; ii) execução de levantamento topográfico e sondagem spt na área do imóvel da arf petrolina e iii) execução de levantamento topográfico e sondagem spt na área do novo estande de tiros da direp, localizada na av. Mascarenhas de morais, 6333 - imbiribeira, recife/pe, cep: 51210-001, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/01/2024 a 02/05/2024. Valor Total: R\$ 47.600,00. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 170058

Número do Contrato: 31/2022.  
Nº Processo: 19615.720421/2022-74.  
Pregão. Nº 14/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 4A RF. Contratado: 11.808.559/0001-69 - INTELIGENCIA SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contrato por mais 12 meses, de 03/02/2024 a 02/02/2025 e supressão dos custos não renováveis.. Vigência: 03/02/2024 a 02/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.940.109,96. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 170116

Nº Processo: 1070772024220231. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação de sistema de combate a incêndio e pânico no edifício sede da DEMAC/RJ, partir de Projeto Executivo existente, bem como para obtenção do Certificado de Aprovação junto ao CBMERJ. Endereço: Rua Primeiro de Março, nº 6 (Centro - Rio de Janeiro - RJ).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. presidente Antonio Carlos 375 S/320 Castelo, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/170116-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível nos sites <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/ acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

ANA PAULA POMPEU OAIEN TOLFO  
Chefe-substituta da Dipol

(SIASGnet - 11/01/2024) 170010-00001-2024NE000001





Para atendimento da condição de representante legal, é necessário apresentar documento que comprove a outorga de poderes específicos para representar o interessado perante a Receita Federal do Brasil.

Interessado	Documento de Identificação	TECAT	Proc. Administrativo
FAHAD S M T H M ALMUTAIRI	P05459252	081760022019579TECAT01	13032.537679/2023-67
FATEMEH ESFANDIARIYALMEH	P55820806	081760022019663TECAT01	13032.537713/2023-01
ZAHRA HAJILARI GHOLIABAD	R55598628	081760022019659TECAT01	13032.537743/2023-18
JAYEZ R J S SH ALHAJRI	P05472079	081760022019583TECAT01	13032.606143/2023-07
BIJAN GHAFARI	N55605895	081760022019661TECAT01	13032.608014/2023-45
FAHD ALAZEMI	P05738763	081760022019582TECAT01	13032.608015/2023-90
KASRA AGHILI	M45985319	081760022019657TECAT01	13032.608017/2023-89
TALAL M A M S ALMAJDI	P06235779	081760022019572TECAT01	13032.608019/2023-78

LEO RODRIGO BOSSONARIO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Chefe da Divisão de Conferência de Bagagem da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos/São Paulo, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 30, inciso III, da Portaria ALF/GRU Nº 3, de 14/01/2021, pelo presente Edital faz saber que, nos termos do art. 23 § 1º do Decreto-Lei nº 70.235/72, fica o interessado abaixo relacionado, INTIMADO a, com fundamento no artigo 370 do Regulamento Aduaneiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do 16º dia da data da publicação deste Edital, promover a REEXPORTAÇÃO ou o DESPACHO PARA CONSUMO dos bens objeto do Termo de Concessão de Admissão Temporária - TECAT, assim como para efetuar o pagamento da multa prevista no inciso I do artigo 72 da Lei 10.833 de 2003, para fins de extinção do regime aduaneiro de admissão temporária a que estavam submetidos. Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 369 e do parágrafo 1º do artigo 370 do Decreto nº 6.759, de 2009 (Regulamento Aduaneiro), disciplinados nos artigos 53 e 54 da IN RFB nº 1600 de 2015, caso não sejam adotadas as devidas providências no prazo indicado, a Receita Federal dará início aos procedimentos para a cobrança dos tributos suspensos. Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido a manifestação do interessado, os trâmites processuais terão prosseguimento.

Interessado	Documento de Identificação	TECAT	Proc. Administrativo
MARIA CLARA COSTA FRAGA ANDRADE	YE312486	081760022028404TECAT01	13032.520345/2023-54
HARALD KRAUSS	CCPFC3XV4	081760023004715TECAT01	13032.668493/2023-59
GORDANA MIKOVIC MUCIBABIC	015506562	081760022018608TECAT01	13032.668494/2023-01
JAVIER FIERRO HERNANDEZ	G41096521	081760022057269TECAT01	13032.668496/2023-92
NIEVES MARTINEZ ABADIAS	AAI341579	081760022054515TECAT01	13032.668497/2023-37

LEO RODRIGO BOSSONARIO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 170156

Nº Processo: 10905.720290/2023-76.

Dispensa Nº 90011/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF.

Contratado: 10.852.997/0001-61 - ONDREPSB PR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação emergencial, pelo período fixo de 90 dias, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância orgânica com dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, localizadas em Curitiba, São José dos Pinhais, Paranaguá, Ponta Grossa, Londrina e Maringá, conforme condições estabelecidas no termo de referência e anexos.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 01/01/2024 a 31/03/2024. Valor Total: R\$ 2.002.187,13. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
10ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 170177

Número do Contrato: 12/2021.

Nº Processo: 11065.741372/2021-94.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF. Contratado:

30.009.282/0001-59 - CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA. Objeto:

Reajuste do preço do serviço de manutenção de elevadores para DRFNHO e unidades

vinculadas. Vigência: 03/12/2021 a 02/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$

44.081,76. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA MARIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 170183

Nº Processo: 11060729350202368. Objeto: Contratação de serviços continuados de telefonia fixa comutada - STFC - nas modalidades Local e Longa Distância Nacional e Internacional para as unidades da jurisdição da UG -170183, ou seja, para chamadas originadas da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS (DRF/STM) e suas unidades administrativas; e para chamadas originadas da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana/RS (ALF/URA) e suas unidades administrativas.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 12/01/2024 das 09h00 às 12h00. Endereço: Rua Riachuelo, 80, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/170183-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

DIOGENES FELIPE FUQUES CARVALHO  
Chefe Sepol Drf/stm

(SIASGnet - 11/01/2024) 170183-00001-2024NE000001

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

## EDITAL Nº 1/2024 CVM, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Concurso Público Para Provimento de Cargos de Inspetor e de Analista da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24-A da Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, resolve divulgar a abertura das inscrições e estabelecer normas para a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de Inspetor e de Analista, autorizado pela Portaria MGI nº 3.545, de 18 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 19/07/2023.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, executado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), visa ao preenchimento de 60 vagas, conforme indicado na tabela abaixo:

Cargo	Vagas Imediatas			
	Ampla	PCD	Negro	Total
Inspetor CVM	15	1	4	20
Analista CVM	30	2	8	40

1.2. O prazo de validade do concurso é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, com base no Art. 43, § 1º, do Decreto nº 9.739/2022.

1.3. Das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD), providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, e do § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações e 20% (vinte por cento) serão reservadas aos que concorrerem a cotas para negros, com fundamento na Lei nº 12.990/2014, na Instrução Normativa MGI nº 23/2023 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

1.4. A inscrição do candidato implicará concordância plena e integral com os termos deste Edital, de seus anexos, eventuais alterações e da legislação vigente.

## 2. DO CONCURSO

2.1. O concurso será realizado em 2 (duas) fases, conforme descrito a seguir:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. As fases mencionadas no subitem 2.1 serão executadas pela FGV e realizadas em todas as capitais do país.

2.2.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades onde serão realizadas as provas, conforme subitem 2.2, a FGV, mediante aprovação da CVM, se reserva o direito de alocar os candidatos em cidades próximas à determinada para a aplicação das provas.

2.3. A CVM e a FGV não assumem qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento, à alimentação e à hospedagem dos candidatos.

2.4. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Brasília/DF.

2.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para [concursocvm24@fgv.br](mailto:concursocvm24@fgv.br) em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital. Após essa data, o prazo estará precluso.



## 3. DOS CARGOS E ESPECIALIDADES

3.1. O número de vagas por especialidade, bem como a cidade de lotação, está estabelecido na tabela abaixo:

3.1.1. A remuneração inicial dos cargos, de R\$ 20.924,80 (vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), está prevista no Anexo XIV da Lei nº 11.890/2008.

Cargo	Especialidade	Cidade de Lotação	Vagas Imediatas			
			Ampla	PCD	Negro	Total
Inspetor CVM	Perfil 1 - Mercado de Capitais	São Paulo	5	1	1	7
	Perfil 2 - Mercado de Capitais	Rio de Janeiro	5	-	1	6
	Perfil 3 - Contabilidade e Auditoria	Rio de Janeiro	5	-	2	7
Analista CVM	Perfil 4 - Mercado de Capitais	Rio de Janeiro	11	1	3	15
	Perfil 5 - Gestão	Rio de Janeiro	5	1	1	7
	Perfil 6 - Contabilidade Pública	Rio de Janeiro	1	-	-	1
	Perfil 7 - Ciência de Dados	Rio de Janeiro	5	-	2	7
	Perfil 8 - TI / Sistemas e Desenvolvimento	Rio de Janeiro	4	-	1	5
	Perfil 9 - TI / Infraestrutura e Segurança	Rio de Janeiro	4	-	1	5

3.2. As atribuições de cada cargo, indicadas no Anexo III deste Edital, encontram-se previstas no Art. 71 da Lei nº 11.890/2008.

3.3. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- Ser aprovado neste concurso público;
- Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 70.436/1972;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições legais do cargo, conforme mencionado nos subitens 3.2 e 3.3 alíneas "r" e "s" deste Edital;
- Não estar em débito com o erário;
- Não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas nos arts 117, incs. IX e XI, da Lei 8.112/90, que incompatibilizam o ex servidor para nova investidura em cargo público federal pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI combinado com o parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal;
- Apresentar Carteira de identidade;
- Apresentar CPF;
- Apresentar Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela Internet);
- Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Apresentar Comprovante de PIS ou PASEP;
- Apresentar comprovante de residência, em seu nome, com o CEP;
- Apresentar Currículo atualizado;
- Para todas as especialidades, exceto Inspetor - Contabilidade e Auditoria (Perfil 3) e Analista - Contabilidade Pública (Perfil 6), apresentar Diploma de conclusão de curso superior, em nível de graduação, em qualquer área de formação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Para as especialidades Inspetor - Contabilidade e Auditoria (Perfil 3) e Analista - Contabilidade Pública (Perfil 6), apresentar Diploma de conclusão de curso superior concluído em contabilidade, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), bem como registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade;
- Apresentar outros documentos que, eventualmente, forem indicados, à época da posse; e
- Cumprir as determinações dos editais do concurso público.

3.4. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.3 e outros que, eventualmente, sejam definidos em editais futuros deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

3.5. Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao regime legal da Lei nº 8.112/1990.

3.6. Estará impedido de tomar posse o candidato ex-servidor demitido ou destituído de cargo em comissão, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal, conforme previsto no Art. 137 da Lei nº 8.112/1990, que não atenda a quaisquer dos requisitos mencionados nos subitens 3.2 e 3.3.

3.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o concurso público estarão abertas do dia 30 de janeiro de 2024 até o dia 06 de março de 2024.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

4.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, por meio da Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>, observando o seguinte:

- Acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 30 de janeiro de 2024 até as 16h do dia 06 de março de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília;
- Preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
  - No ato da inscrição, o candidato deverá se inscrever para uma das especialidades previstas na tabela do subitem 3.1, observada a cidade de lotação;
  - Selecionar a cidade que deseja realizar as provas;
  - Fazer upload de 1 (uma) foto 3X4 do rosto, tirada nos seis meses anteriores à publicação deste Edital, em formato JPEG ou JPG, com tamanho máximo de até 1MB, conforme orientações a seguir:
    - O rosto deverá estar de frente, em primeiro plano, com boa iluminação e sem sombras, bem como descoberto (sem chapéu, sem óculos escuros, sem cabelo cobrindo o rosto ou outros elementos que escondam a face do examinando, mesmo que parcialmente);
    - O fundo deverá ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar a foto do RG); e
    - A fotografia anexada poderá ser confrontada com a imagem do participante durante as etapas do concurso.
  - Ao finalizar o requerimento de inscrição, o candidato deverá obter a Guia de Recolhimento da União (GRU);
  - A GRU para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impressa e paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas, nos Correios, ou PIX realizado por meio da leitura de QR Code disponível no boleto;
  - O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRU) não seja efetuado até o dia 07 de março de 2024, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições;
  - Após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e guarda desse documento;
  - Após as 16h do dia 06 de março de 2024, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
  - Os candidatos inscritos poderão emitir a GRU, caso necessário, no máximo até às 16h do dia 07 de março de 2024, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- A FGV e a CVM não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- O pagamento da taxa de inscrição após o dia 07 de março de 2024, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRU e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outro meio via que não os especificados neste Edital.
- Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da GRU ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- Quando do pagamento da GRU, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento da referida GRU não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos do item 5 deste Edital.
- Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos locais, datas e prazos estipulados.
- A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
  - O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
  - No processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento por meio da Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 6.12 e 8.3.
- O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), negra, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão solicitar, por meio do telefone 0800-2834628, local com computador disponibilizado pela FGV para realização da sua inscrição.
  - O agendamento poderá ser realizado em qualquer das 26 (vinte e seis) capitais e Distrito Federal.
  - Os candidatos poderão agendar o disposto no subitem 4.19 do dia 29 de janeiro de 2024 até o dia 02 de fevereiro de 2024, respeitado o período de inscrição previsto no subitem 4.1.
  - Após o dia 02 de fevereiro de 2024 não serão aceitos pedidos de agendamento para realização de inscrição presencial.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 11.016/2022, e aos amparados pela Lei nº 13.656/2018, que garante isenção ao doador de medula mediante solicitação e comprovação conforme descrito nesse edital.





5.2. As isenções mencionadas no subitem 5.1 poderão ser solicitadas no período entre 16h do dia 30 de janeiro de 2024 e 16h do dia 02 de fevereiro de 2024, no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

5.3. Para comprovar a condição de hipossuficiência econômica, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal, e fazer o upload (imagem do original) dos documentos comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica:

- a) Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e
- b) Declaração de ser membro de família cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Anexo IV), legível e assinada.

5.4. Para comprovar a condição de doador de medula óssea, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade; e
- b) Carteirainha ou documento de doador emitida pelo órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.5. Não serão aceitos documentos enviados por fax, correio eletrônico, por meio postal, entregues pessoalmente na sede da FGV e/ou outros meios que não o expressamente previsto no subitem 5.2 deste Edital.

5.6. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.

5.7. As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.8. O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.

5.9. O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (ProUni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

5.10. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

5.11. O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data provável de 20 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

5.12. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

5.13. A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada até o dia 06 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

5.14. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24> e imprimindo a GRU para pagamento conforme prazos descritos no item 4 deste Edital.

5.15. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

#### 6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente concurso público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º da Lei nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular) e na Lei nº 14.768/2023 (surdez unilateral total ou bilateral), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º e caput do artigo 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

6.2. Serão reservadas aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do total de vagas previsto por cargo e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, de acordo com o § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.508/2018, desde que os candidatos assim se declarem com base em laudo médico (imagem do documento original) em que deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura, a categoria da deficiência e o diagnóstico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.2 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o § 3º do artigo 1º do Decreto nº 9.508/2018.

6.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico específico, na forma do disposto nos subitens 6.2 e 6.6 deste Edital - imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, das 16h do dia 30 de janeiro de 2024 até às 16h do dia 06 de março de 2024, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

6.4. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o candidato passar por perícia médica promovida por equipe de responsabilidade da FGV. No caso da não confirmação da deficiência declarada, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

6.5. O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.5.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

6.6. O laudo médico específico deverá conter:

- a) A espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a causa da deficiência;
- b) A indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- c) A deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 1 (um) ano antes, a contar da data de início do período de inscrição;
- d) A deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
- e) A deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual; e
- f) Conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM.

6.7. O candidato deverá manter aos seus cuidados o original do subitem 6.6 deste Edital. Caso seja solicitado pela FGV ou CVM, o candidato deverá enviar cópia legível do referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.8. O laudo terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

6.9. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no inciso III do artigo 3º e nos §§ e caput do artigo 4º do Decreto nº 9.508/2018.

6.10. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada na data provável de 22 de março de 2024 no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

6.11. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

6.11.1 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente ou complementar.

6.12. O candidato que, porventura, declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição por meio da Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail [concursocvm24@fgv.br](mailto:concursocvm24@fgv.br), para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

6.13. Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

6.14. O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação de perícia médica promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da FGV, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

6.14.1 Os candidatos realizarão a perícia médica nas cidades onde optaram por realizar as provas.

6.15. A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) As informações prestadas pelo candidato na solicitação de inscrição no concurso público;
- b) A natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
- c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) O resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

6.16. A equipe multiprofissional terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelos candidatos.

6.16.1. Informações adicionais constarão da convocação para a perícia médica.

6.17. A não observância do disposto no subitem 6.14, o não enquadramento da deficiência declarada pela equipe multiprofissional ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.18. O candidato considerado inapto pela equipe multiprofissional por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do certame.

6.19. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

6.20. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no concurso público e considerado apto pela equipe multidisciplinar da perícia médica, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência.

6.21. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do concurso público, continuará figurando apenas na listagem de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada fase; caso contrário, será eliminado do concurso público.

6.22. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

6.23. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

6.24. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

6.25. A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

#### 7. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até as 16h do dia 06 de março de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília, laudo médico específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.1. Os serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registrados em áudio e vídeo e disponibilizados nos períodos de recurso estabelecidos neste Edital.

7.1.2. Para concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico específico (imagem do documento original). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.3. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

7.1.4. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 06 de março de 2024, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico [concursocvm24@fgv.br](mailto:concursocvm24@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico específico que justifique o pedido.



7.1.5. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica (laudo médico específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.

7.1.6. O fornecimento do laudo médico (imagem do documento original) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação, ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico específico terá validade somente para este concurso público.

7.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.

7.2.1. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.

7.2.2. Terá o direito ao disposto no item anterior a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.

7.2.3. A prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

7.2.4. Deferida a solicitação de que o item 7.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

7.2.5. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

7.2.6. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7.2.7. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

7.2.8. O tempo total utilizado para amamentação permitirá o acréscimo na duração fixada para realização das provas até o máximo de 30 (trinta) minutos.

7.2.9. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.3. Será divulgada na data provável de 22 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

7.4. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos a que se refere o item 7.3, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

7.4.1. No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente ou complementar.

7.5. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos, sensores de controle de glicose e leitores, bombas de insulina, canetas de aplicação de insulina, agulhas ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação previamente à FGV por meio do correio eletrônico [concursosocvm24@fgv.br](mailto:concursosocvm24@fgv.br). Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

7.6. Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo por meio do correio eletrônico [concursosocvm24@fgv.br](mailto:concursosocvm24@fgv.br) tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

7.7. A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo por meio do e-mail [concursosocvm24@fgv.br](mailto:concursosocvm24@fgv.br) até as 16h do dia 06 de março de 2024, de acordo com o horário oficial de Brasília.

7.8. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do correio eletrônico [concursosocvm24@fgv.br](mailto:concursosocvm24@fgv.br), tais como por meio postal, telefone ou fax.

7.9. O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das fases do concurso público.

7.10. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos apresentados para requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a comissão do concurso poderá requerer a apresentação deles.

#### 8. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS

8.1. Serão reservados aos candidatos negros que autodeclarem tal condição no momento da inscrição, na forma da Lei nº 12.990/2014 e da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, 20% (vinte por cento) do total de vagas previsto por cargo e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público.

8.1.1. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

8.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), observado o período de inscrição disposto no subitem 4.2.

8.2.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

8.2.2. A relação dos candidatos inscritos na condição de negros será divulgada na data provável de 22 de março de 2024 no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

8.3. O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição por meio da Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail [concursosocvm24@fgv.br](mailto:concursosocvm24@fgv.br), para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

8.4. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

8.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no concurso serão convocados por meio de Edital, que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>, para entrevista, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito. O procedimento de heteroidentificação seguirá o previsto na Portaria Normativa nº 4/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

8.5.1. A entrevista será realizada em todas as capitais com candidatos autodeclarados negros aprovados na Prova Discursiva por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.

8.5.2. Os candidatos realizarão a entrevista de heteroidentificação nas cidades onde optaram por realizar as provas.

8.5.3. Será qualificado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 8.5.1.

8.5.4. O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração (Anexo V), a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. As cópias serão retidas pela Comissão.

8.5.5. A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados.

8.5.6. Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>, no dia de divulgação do edital de convocação para essa fase.

8.5.7. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

8.5.8. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

8.5.9. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela FGV para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

8.5.10. O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

8.5.11. Informações adicionais constarão da convocação para a entrevista.

8.6. O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento à entrevista, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, passando o candidato figurar apenas na lista de classificação geral.

8.7. O candidato que, no ato da inscrição, autodeclarar-se negro, se aprovado no concurso público e considerado apto pela comissão de heteroidentificação, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos negros.

8.8. Os candidatos negros com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

8.8.1. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

8.8.2. Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros.

8.8.3. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros, ou que optarem por concorrer a essas, farão jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados aos candidatos com deficiência.

8.9. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

8.10. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de negros aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

8.11. A classificação do candidato negro obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

8.12. A nomeação dos candidatos negros aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

#### 9. DAS PROVAS

9.1. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas em todas as capitais do país, na data provável de 26 de maio de 2024.

9.2. As provas serão aplicadas em 2 (dois) turnos, sendo:

a) No turno da manhã: Prova Objetiva de conhecimentos básicos e Prova Discursiva; e

b) No turno da tarde: Prova Objetiva de conhecimentos específicos;

9.2.1. O turno da manhã será de 8h às 12h30min e o turno da tarde de 15h às 19h, segundo horário de Brasília/DF.

9.2.2. Os locais para realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>, a partir do dia 20 de maio de 2024.

9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

9.4. Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados trinta minutos antes do início das provas, às 7h30min, no turno da manhã, e às 14h30min no turno da tarde, observando o horário oficial de Brasília/DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.

9.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

#### 9.6. DA PROVA OBJETIVA

9.6.1. A Prova Objetiva será composta por 110 (cento e dez) questões de múltipla escolha, sendo 40 (quarenta) de conhecimentos básicos e 70 (setenta) de conhecimentos específicos, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 110 (cento e dez) pontos.

9.6.2. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta.

9.6.3. As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, não sendo admitida consulta de qualquer natureza.

9.6.4. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

INSPETOR e ANALISTA - Todas as especialidades	
MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS - MANHÃ	
Disciplina	Questões
Língua Portuguesa	10
Estrutura do Mercado de Valores Mobiliários (MVM)	10
Fundamentos de Direito	10
Fluência em Dados	05
Raciocínio-Lógico	05
<b>Total</b>	<b>40</b>





INSPETOR e ANALISTA - Mercado de Capitais (Perfis 1, 2 e 4)	
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TARDE	
Disciplina	Questões
Funcionamento do Mercado de Valores Mobiliários (MVM)	20
Economia e Finanças	15
Contabilidade	15
Auditoria	10
Estatística	10
<b>Total</b>	<b>70</b>

INSPETOR - Contabilidade e Auditoria (Perfil 3)	
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TARDE	
Disciplina	Questões
Contabilidade	20
Funcionamento do Mercado de Valores Mobiliários (MVM)	20
Auditoria	15
Economia e Finanças	10
Sustentabilidade	05
<b>Total</b>	<b>70</b>

ANALISTA - Gestão (Perfil 5)	
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TARDE	
Disciplina	Questões
Administração e Gestão Pública	30
Direito Administrativo	15
Administração Financeira e Orçamentária	15
Auditoria Governamental	10
<b>Total</b>	<b>70</b>

ANALISTA - Contabilidade Pública (Perfil 6)	
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TARDE	
Disciplina	Questões
Contabilidade voltada para o setor público	30
Administração Financeira e Orçamentária	20
Auditoria Governamental	10
Direito Administrativo	10
<b>Total</b>	<b>70</b>

ANALISTA - Ciência de Dados (Perfil 7)	
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TARDE	
Disciplina	Questões
Ciência de Dados	25
Linguagens e Banco de Dados	20
Matemática e Estatística	15
Gestão de Projetos	10
<b>Total</b>	<b>70</b>

ANALISTA - TI / Sistemas e Desenvolvimento (Perfil 8)	
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TARDE	
Disciplina	Questões
Engenharia de Software e Desenvolvimento de Sistemas	40
Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais e Redes	20
Projetos e Governança TI	10
<b>Total</b>	<b>70</b>

ANALISTA - TI / Infraestrutura e Segurança (Perfil 9)	
MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TARDE	
Disciplina	Questões
Segurança da Informação	15
Serviços de computação em nuvem	15
Infraestrutura de servidores	10
Infraestrutura de redes	10
Banco de Dados	10
Projetos e Governança TI	10
<b>Total</b>	<b>70</b>

9.6.5. Será atribuída nota zero à questão que apresentar, no cartão de respostas, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

9.6.6. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.6.7. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

9.6.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

9.6.9. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

9.6.10. Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

9.6.11. A FGV divulgará as imagens dos cartões de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva no link <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos, a serem contados da data de publicação do resultado final do concurso público.

9.6.11.1. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

9.6.12. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:

- Obtiver 16 (dezesesseis) acertos em Conhecimentos Básicos;
- Obtiver 28 (vinte e oito) acertos em Conhecimentos Específicos; e
- Não obtiver nota zero na disciplina do Módulo I - Conhecimentos Básicos - Estrutura do Mercado de Valores Mobiliários (MVM).

9.6.13. O candidato que não for aprovado na forma do subitem 9.6.12 estará automaticamente eliminado do concurso público e não terá nenhuma classificação no certame.

9.6.14. Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.

9.7. DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1. Para todas as especialidades, exceto Inspetor - Contabilidade e Auditoria (Perfil 3), a Prova Discursiva será constituída de 2 (duas) questões, a serem respondidas em até 30 (trinta) linhas cada, valendo 20 (vinte) pontos cada, conforme disposto no Anexo II deste Edital, totalizando 40 (quarenta) pontos.

9.7.2. Para Inspetor - Contabilidade e Auditoria (Perfil 3), a Prova Discursiva será constituída de 3 (três) questões, a serem respondidas em até 30 (linhas) cada, conforme disposto no Anexo II deste Edital, valendo 20 (vinte) pontos a questão 1 e 10 (dez) pontos cada as questões 2 e 3, totalizando 40 (quarenta) pontos.

9.7.2.1. A terceira questão versará sobre o conteúdo de língua inglesa, conforme Anexo II deste Edital, e a(s) resposta(s) deverão ser respondidas em inglês.

9.7.3. Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem aprovados e classificados na Prova Objetiva até o quantitativo previsto na tabela abaixo, respeitados os empates na última posição:

Especialidade	Quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas		
	Ampla Concorrência	PCD	Negros
Perfil 1 - Mercado de Capitais	35	5	35
Perfil 2- Mercado de Capitais	28	5	28
Perfil 3 - Contabilidade e Auditoria	35	5	35
Perfil 4 - Mercado de Capitais	77	5	77
Perfil 5 - Gestão	35	5	35
Perfil 6 - Contabilidade Pública	7	5	7
Perfil 7 - Ciência de Dados	35	5	35
Perfil 8 - TI / Sistemas e Desenvolvimento	21	5	21
Perfil 9 - TI / Infraestrutura e Segurança	21	5	21

9.7.3.1. Os candidatos cujas provas discursivas não forem corrigidas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.7.3.2. Na insuficiência de candidatos negros e/ou com deficiência aprovados para a correção das provas discursivas no quantitativo previsto na tabela do item 9.7.3, a diferença será transferida à ampla concorrência.



9.7.3.3. Caso seja classificado para correção das Provas Discursivas, conforme o item 9.7.3, dentro do quantitativo para ampla concorrência e para negros e/ou pessoa com deficiência, o candidato negro e/ou com deficiência será considerado na lista de ampla concorrência, para efeito de correção, não sendo considerado na lista de reserva de vagas a que concorre.

9.7.4. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.

9.7.5. Na avaliação da Prova Discursiva, serão considerados os acertos das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato e a fluência e a coerência da exposição. A nota será prejudicada proporcionalmente caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações, e/ou colagem de textos e/ou de questões apresentadas na prova. A Prova Discursiva não admite consulta de qualquer natureza.

9.7.6. Será atribuída nota zero à questão da Prova Discursiva que:

- For escrita de forma diversa daquelas especificadas no item 9.7.4, em parte ou em sua totalidade;
- Estiver em branco; e/ou
- Apresentar letra ilegível.

9.7.7. A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste concurso.

9.7.8. Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para a avaliação.

9.7.8.1. Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.

9.7.8.2. A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões.

9.7.9. O Resultado Preliminar da Prova Discursiva e o espelho de correção serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

9.7.10. O Resultado Definitivo da Prova Discursiva será divulgado após a análise dos eventuais recursos contra o Resultado Preliminar, na forma prevista neste Edital.

9.7.11. Será reprovado na Prova Discursiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 16 (dezesseis) pontos do total da prova.

#### 10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

10.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

10.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, trinta dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.7. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.8. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10.8.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas e/ou da folha de textos definitivos.

10.8.2. Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

10.9. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

10.10. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local (sala) de realização das provas por, no mínimo, 3 (três) horas após o seu início.

10.11. A inobservância do subitem 10.10 acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.

10.12. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 10.10, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do concurso.

10.13. Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de colhidas suas respectivas assinaturas.

10.14. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso, ocasião em que a lacração de embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

10.15. Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização das provas em hipótese alguma.

10.16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final de cada prova, caso sua saída ocorra nos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

10.17. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 10.16.

10.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.19. Quando, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

10.19.1 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem de tempo para realização da prova será interrompida.

10.20. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

10.21. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

10.22. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 player, notebook, tablet, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

10.23. A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

10.24. A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

10.25. A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

10.26. No dia da realização das provas, caso o candidato precise portar arma, ele deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmuniar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

10.27. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

10.28. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

10.29. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato

c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 10.22;

d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) Não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;

h) Descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;

i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

j) Utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

k) Não permitir a coleta de sua assinatura;

l) For surpreendido portando anotações em papéis ou qualquer meio que não os permitidos para a realização da prova;

m) For surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;

n) Não permitir ser submetido ao detector de metal;

o) Não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;

p) Receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões; e

q) Não permitir a coleta de sua impressão digital.

10.30. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.

10.31. Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

10.32. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

10.33. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.34. Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

10.35. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

10.36. A partir do fechamento dos portões é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.

10.37. A partir do fechamento dos portões é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição, e deverá obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.





**11. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO**

11.1. A Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova Discursiva.

11.2. A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso.

11.3. Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cota para negros), observados os critérios de desempate deste Edital e a quantidade máxima de aprovados conforme Art. 39 do Decreto nº 9.739/2019.

11.4. Os candidatos classificados além do quantitativo máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019 e conforme Anexo VII deste Edital, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso público, nos termos dos § 1º e § 2º do Art. 39 do referido decreto.

11.4.1 Na ausência de candidatos aprovados suficientes até o quantitativo previsto no Anexo VII deste Edital, o quantitativo previsto para candidatos negros e/ou pessoa com deficiência será revertido para a ampla concorrência.

**12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003;

b) Obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

c) Obtiver maior pontuação na Prova Discursiva;

d) Tiver exercido a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal; e

e) For o candidato mais velho (no caso de ainda persistir o empate).

12.2. Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea "d" do subitem 12.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público, Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal.

12.2.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no item 12.2 no link de inscrição, no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

**13. DOS RECURSOS**

13.1. O Gabarito Oficial Preliminar e o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, bem como o Espelho de Correção e o Resultado Preliminar da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

13.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Objetiva ou contra o resultado preliminar da Prova Discursiva disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo.

13.3. Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva, o resultado preliminar da Prova Objetiva ou o resultado preliminar da Prova Discursiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>, respeitando as respectivas instruções.

13.3.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

13.3.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

13.3.3. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

13.3.4. Quando, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

13.3.5. Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.3.6. Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva ou contra o resultado preliminar da Prova Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

13.3.7. Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

13.3.8. Não serão aceitos recursos interpostos por meio de fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

13.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

13.5. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

**14. DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO**

14.1. O resultado final será homologado pela Superintendente de Gestão de Pessoas da CVM, mediante publicação no Diário Oficial da União, obedecida a legislação pertinente, não se admitindo recurso desse resultado.

14.2. Somente serão considerados aprovados no concurso os candidatos habilitados e classificados na forma do disposto nos subitens 9.6.13, 9.7.11, 11.13 e 11.14 deste edital. Tais candidatos estarão aptos a serem nomeados, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

14.3. A convocação dos candidatos com deficiência e dos candidatos negros aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

14.4. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, observado o preenchimento das vagas existentes.

14.5. Para os cargos de Inspetor e de Analista, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir todas as vagas de determinada especialidade, essas vagas poderão ser revertidas para outras especialidades, conforme indicado na coluna "Especialidade para Substituição" das Tabelas X1 e X2 do Anexo VI deste Edital.

14.5.1 A intercambialidade de vagas ocorrerá somente se esgotada a lista de candidatos aprovados e classificados em uma das especialidades de que tratam as Tabela X1 e X2 do Anexo VI deste Edital.

14.5.2 A intercambialidade de vagas obedecerá rigorosamente à classificação dos candidatos dentro de sua especialidade e à ordem de intercambialidade apresentada nas Tabelas X1 e X2 do Anexo VI deste Edital, coluna "Especialidade para Substituição".

14.5.3 Mesmo quando ocorrer a intercambialidade, os requisitos de curso superior específico e registro em conselho de classe, quando for o caso, serão observados conforme a lista de aprovados da qual o candidato faz parte conforme sua opção na inscrição, independentemente de a vaga disponível estar originalmente prevista na tabela de vagas ou ser proveniente de substituição pela tabela de intercambialidade do cargo.

14.6. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no subitens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, os documentos e certidões exigidos pela CVM. A CVM poderá solicitar outros documentos complementares.

14.7. Será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga quando convocado, observado o disposto no art. 22 da Instrução Normativa ME nº 2/2019.

14.8. Para efeito de início da contagem do prazo de validade do concurso, será considerada a publicação da homologação indicada no item 14.1.

14.9. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

14.10. Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

14.11. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.1, 3.2 e 3.3 deste Edital será excluído automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

14.12. Da mesma forma, será considerado desistente e excluído automaticamente do concurso público o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

14.13. Os candidatos aprovados além do número de vagas previsto na tabela do item 3.1 comporão o cadastro de reserva, até o limite estabelecido, e poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da CVM, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do Concurso.

14.14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este concurso, divulgados integralmente no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cvm24>.

15.3. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso por meio do telefone 0800- 2834628 ou pelo e-mail [concursosocvm24@fgv.br](mailto:concursosocvm24@fgv.br).

15.4. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo por meio do e-mail [concursosocvm24@fgv.br](mailto:concursosocvm24@fgv.br).

15.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail [concursosocvm24@fgv.br](mailto:concursosocvm24@fgv.br).

15.6. Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à CVM. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.

15.7. As despesas decorrentes da participação no concurso, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.

15.8. Os casos omissos até a homologação do concurso serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do concurso da CVM.

15.9. A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

15.10. A inscrição e participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).

15.10.1. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste concurso público.

15.10.2. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos dependem de aprovação em concurso público, (b) execução de contrato entre a CVM e a FGV para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos.

15.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

ANDRÉA ARAUJO ALVES DE SOUZA

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

\* O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do edital poderão ser exigidas nas provas.

- CONHECIMENTOS BÁSICOS (COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES)

1 - LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.



## 2 - ESTRUTURA DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (MVM)

Sistema Financeiro Nacional: legislação, bases, funções, estrutura e funcionamento. Mercado financeiro e de capitais: importância econômica; principais produtos dos mercados financeiro e de capitais. Regulação e autorregulação do mercado de valores mobiliários. Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019 e suas alterações) e seu impacto na regulação do mercado de valores mobiliários. Análise de Impacto regulatório. Decreto nº 10.411 de 30 de junho de 2020 e suas alterações. CVM: legislação, criação e natureza jurídica, atribuições, competência, organização e funcionamento. Administradores de Carteiras, Analistas de Valores Mobiliários, Assessores de Investimento e Consultores de Valores Mobiliários: Características, requisitos, funções e responsabilidades. Entidades administradoras de mercados organizados. Plataformas eletrônicas de investimento participativo (crowdfunding). Mercados de bolsa, balcão organizado e balcão não organizado: Características, requisitos, funções e responsabilidades. Intermediários, custodiantes, escrituradores, entidades de compensação e liquidação e depositários centrais. Características, requisitos, funções e responsabilidades. Companhias Abertas: conceito; obtenção e cancelamento de registro de emissor de valores mobiliários; categorias A e B; informações periódicas e eventuais. Hipóteses de dispensa de emissor de valores mobiliários. Fundos de investimento: Conceito; características gerais; estrutura e funcionamento; tipos de fundos de investimento; fundos abertos e fechados; objetivos para a constituição de um fundo de investimento; classes e subclasses de cotas; papéis e obrigações dos prestadores de serviços essenciais; e regulamento do fundo. Lei nº 14.430/2022. Lógica econômica-financeira. Valores mobiliários emitidos no âmbito de operações de securitização. Regime fiduciário e categorias S1 e S2 de companhias securitizadoras. Auditores independentes. Agências de classificação de risco. Características, requisitos, funções e responsabilidades. Valores Mobiliários: conceito e especificidade em relação a outros títulos. Mercados primário e secundário. A distribuição dos valores mobiliários no mercado. Legislação do mercado de valores mobiliários: Arts. 1368-C a 1368-F do Código Civil, Leis nº 6.385/1976 e alterações posteriores, 6.404/1976 e alterações posteriores.

## 3 - FUNDAMENTOS DE DIREITO

Direito Constitucional. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração Pública. Disposições gerais. Servidores públicos. Poder executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder legislativo. Estrutura. Funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. Poder judiciário. Disposições gerais. Órgãos do poder judiciário. Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. Composição e competências. Funções essenciais à justiça. Ministério Público e Advocacia Pública. Ordem Econômica e Financeira.

Direito Administrativo. Estado, governo e Administração Pública. Conceitos. Elementos. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. Decadência administrativa. Agentes públicos. Conceito. Espécies. Cargo, emprego e função pública. Provedimento. Vacância. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. Remuneração. Direitos e deveres. Responsabilidade. Processo administrativo disciplinar. Lei nº 8.112/1990. Poderes da Administração Pública. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Direito administrativo sancionador. Uso e abuso do poder. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso. Serviços públicos. Conceito. Elementos constitutivos. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização. Classificação. Princípios. Lei nº 13.460/2018 e seus regulamentos. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias e fundações. Empresas estatais. Controle da Administração Pública. Controle exercido pela Administração Pública. Controle judicial. Controle legislativo. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. Processo administrativo. Lei nº 9.784/1999. Licitações e contratos administrativos: Lei nº 14.133/2021. Ética Pública. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994). Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (Decreto nº 6.029/2007). Lei nº 12.813/2013 - Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego. Exposição de Motivos nº 37/2000 do Chefe da Casa Civil - Código de Ética da Alta Administração. Direito de acesso à informação no Brasil: normas constitucionais, Lei nº 12.527/2011, Decreto nº 7.724/2012 (Regulamenta a Lei nº 12.527/2011). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Atuação do Estado no Domínio Econômico. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Arts. 20 a 30, do Decreto-Lei nº 4.657/1942) e respectivo regulamento (Decreto nº 9.830/2019).

## 4 - FLUÊNCIA DE DADOS

Fluência em dados: conceitos, atributos, métricas, transformação de Dados. Análise de dados. Agrupamentos. Tendências. Projeções. Conceitos de Analytics. Aprendizado de Máquina. Inteligência Artificial. Processamento de Linguagem Natural. Governança de Dados: conceito, tipos (centralizada, compartilhada e Colegiada). Ciência de dados: Importância da informação. Big Data. Big Data em relação a outras disciplinas. Ciência dos dados. Ciclo de vida do processo de ciência de dados. Papéis dos envolvidos em projetos de Ciência de dados e Big Data. Computação em nuvens. Arquitetura de Big Data. Modelos de entrega e distribuição de serviços de Big Data. Plataformas de computação em nuvem para Big Data.

## 5 - RACIOCÍNIO LÓGICO

Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSPETOR e ANALISTA - Mercado de Capitais (Perfis 1, 2 e 4)

## 1 - FUNCIONAMENTO DO MVM

Financiamento de empresas por meio da emissão de valores mobiliários. Ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários: caracterização, etapas da oferta, ritos de registro e hipóteses não sujeitas a registro. Deveres de ofertantes, intermediários, emissores e respectivos administradores de tais agentes. Ofertas realizadas por meio de plataformas eletrônicas de investimento participativo. Distinções entre emissores de valores mobiliários nacionais e estrangeiros. Obtenção de registro e regimes de prestação de informações por emissores estrangeiros. Brazilian Depositary Receipts - BDR. Classificação dos programas de BDR e suas respectivas características. Requisitos, deveres e responsabilidades de emissores, patrocinadores e instituições depositárias. Governança corporativa e as companhias abertas: Princípios, mecanismos e legislação aplicável. Conflitos de agência nas companhias abertas: caracterização, identificação de hipóteses de conflitos entre (i) acionistas e credores, (ii) acionistas e administradores; e (iii) acionistas controladores e não controladores; e mecanismos de mitigação destes conflitos. Relações da companhia com demais partes interessadas ("stakeholders"). Questões ambientais, sociais e de governança ("ASG"): obrigações associadas à divulgação de informações ASG no contexto de companhias abertas, fundos de investimento, operações de securitização e de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. Recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD). Normas editadas pelo International Sustainability Standards Board. Ofertas públicas de aquisição de ações - OPA. Princípios gerais. Deveres e vedações de ofertantes, intermediários e avaliadores em relação à oferta. Modalidades de OPA existentes e respectivas regras específicas aplicáveis. Valores mobiliários: espécies existentes, suas respectivas características e classificação de um instrumento como valor mobiliário à luz do art. 2º, IX, da Lei nº 6.385/1976. Registro de propriedade dos valores mobiliários. Fundos de investimento: Distribuição, resgate e amortização de cotas. Encargos do fundo. Formas de remuneração, vedações e obrigações e hipóteses de substituição dos prestadores de serviços essenciais. Patrimônio líquido negativo e insolvência da classe de cotas. Categorias de fundos existentes, suas respectivas características e regras específicas aplicáveis. Operações de securitização: Lei nº 14.430/2022. Deveres e vedações das companhias securitizadoras. Prestadores de serviços relacionados à emissão. Obrigações de prestação de informações periódicas e eventuais. Emissão e distribuição de títulos de securitização, e suas divisões em classes, subclasses e séries. Conteúdo do instrumento de emissão de valores mobiliários em operações de securitização. Regras específicas aplicáveis às emissões e distribuições públicas de CRI e CRA. Responsabilidades no relacionamento com clientes. Regras cadastrais. Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. Recomendações de investimentos. Suitability. Operações nos mercados de bolsa e de balcão organizado: autorização para operar, pessoas autorizadas, regras de negociação, transparência na divulgação de operações e mecanismo de ressarcimento de prejuízos; telas de acesso à negociação em bolsas estrangeiras. O sistema de depósito e de custódia de títulos e valores mobiliários. Sistemática de compensação e liquidação de operações. Lei de Liberdade Econômica e seu impacto na regulação do mercado de valores mobiliários (Lei nº 13.874/2019 e suas alterações). Análise de Impacto regulatório. Decreto nº 10.411 de 30 de junho de 2020 e suas alterações. Autorregulação dos mercados organizados de valores mobiliários: estrutura e funcionamento. Investidor não residente. Registro, operações e divulgação de informações no País. Retorno e desvio-padrão de carteiras. Decisões sob incerteza e utilidade esperada. Aversão a risco. Riscos sistemáticos e idiossincráticos. Diversificação e otimização de portfólio. CAPM. Teoria de precificação por arbitragem (APT). Hipótese de mercados eficientes. Derivativos: função econômica; características, similaridades e diferenças entre mercados de derivativos de bolsa e balcão; operações de financiamento e arbitragem; operações com opções, a termo, contratos futuros e swaps. Empréstimos de valores mobiliários. Conceito, propósito e seu papel no mercado de valores mobiliários. Estratégias, aspectos regulatórios e operações envolvendo empréstimos de valores mobiliários. Índices de valores mobiliários: Índices com ponderação por capitalização de mercado, ponderação igualitária ou ponderação por fundamentos. Índices de retorno total e índices de retorno de preço. Índices representativos do mercado de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Ambientes regulatórios experimentais no mercado de valores mobiliários (sandbox regulatório): requisitos, finalidades, critérios de elegibilidade, processo de apresentação e análise de propostas, monitoramento e encerramento de participação. Inovações financeiras e incidência da regulação do mercado de valores mobiliários. Criptoativos e valores mobiliários: competência da CVM. Blockchain: potencial aplicação aos serviços prestados no mercado de valores mobiliários. Legislação do mercado de valores mobiliários: Arts. 1368-C a 1368-F do Código Civil, Leis nº 6.385/1976 e alterações posteriores, 6.404/1976 e alterações posteriores, 10.214/2001 e alterações posteriores, 12.810/2013 e alterações posteriores.

## 2 - ECONOMIA E FINANÇAS

## ECONOMIA

Microeconomia. Conceitos básicos: o problema econômico fundamental, mercado, fluxos econômicos em uma economia de mercado, variáveis-fluxo e variáveis-estoque. Teoria do Consumidor e determinação da curva de demanda: Preferências, utilidade e escolha. Curvas de indiferença e restrição orçamentária. Problema do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Curva de demanda. Curva de Engel. Equação de Slutsky. Elasticidades de demanda. Curva de demanda compensada. Medidas de bem-estar: excedente do consumidor, variação compensatória e variação equivalente. Poupança e consumo: Escolha intertemporal. Escolha sobre Incerteza. Teoria da Utilidade Esperada. Aversão a risco. Aversão a risco e demanda por hedge (seguro). Neutralidade e propensão a risco. Medidas de aversão a risco (absoluta e relativa). Mecanismos de redução de risco: hedge e diversificação de ativos. Teoria da firma e determinação da curva de oferta. Fatores de produção. Funções de produção, isoquantas e suas propriedades. Produtividade média e marginal. Curto e longo prazo. Rendimentos marginais e retornos de escala. Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Custos de produção no curto e longo prazo. Curvas de isocusto. Problema da firma. Oferta da firma no curto e no longo prazo. Oferta da Indústria. Excedente do produtor. Equilíbrio parcial de mercado e eficiência econômica. Políticas públicas e intervenção governamental: custos da tributação, controle de preços, tarifas e cotas. Estruturas de mercado. Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. Outras falhas de mercado: externalidades, bens públicos e assimetria de informação. Equilíbrio geral com trocas e economia do bem-estar. Ótimo de Pareto. Caixa de Edgeworth. Curva de contrato. Primeiro e segundo teoremas do bem-estar. Equilíbrio geral com produção. Economia comportamental. Aversão à perda. Comportamento de manada. Economia da regulação: racionalidade, políticas antitruste, interdependências, instrumentos, análise custo-benefício, análise da regulação.

Macroeconomia. Sistema Monetário: bancos comerciais e Banco Central. Balancete consolidado. Base monetária e meios de pagamento: criação e destruição. Multiplicador bancário. Oferta e Demanda por moeda. Balanço de Pagamentos. Conceito. Estrutura. Evolução. Contas Nacionais. Principais agregados macroeconômicos. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Índices. A teoria Keynesiana de determinação da renda. As funções consumo e poupança. Determinação da renda de equilíbrio. O multiplicador keynesiano. Consumo e escolha intertemporal. Investimento e seus determinantes. Modelo IS-LM. Governo: funções do governo, tributos, princípios gerais de tributação, tendências gerais da evolução do gasto público no mundo, déficit e dívida pública, marco regulatório a partir da década de 90, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Política monetária: objetivos e instrumentos, custos da inflação, regime de metas para a inflação. Regras de política monetária; modelos de credibilidade na política monetária. Modelos de oferta e demanda agregadas, inflação e desemprego. A função demanda agregada. As funções de oferta agregada de curto e longo prazo. Efeitos da política monetária e fiscal no curto e longo prazo. Choques de oferta. Inflação e Emprego: Curva de Phillips. Determinação do Nível de Preços. Introdução às Teorias da Inflação. A Rigidez dos reajustes de preços e salários. A Teoria da Inflação Inercial e a análise da Experiência Brasileira no combate à inflação: políticas de estabilização monetária da década de 1980 e início de 1990. Macroeconomia aberta e Teoria do Comércio Internacional. Regimes Cambiais. Crises Cambiais. Política monetária e fiscal numa economia aberta. Modelo IS-LM-BP. Vantagens Comparativas, Modelos e Teoremas de Comércio Internacional. Ciclos econômicos: Visão geral. Ciclos de crédito e sua relação com o ciclo de negócios. Flutuações do ciclo de negócios sob a perspectiva da firma. Comportamentos: do consumidor, do setor imobiliário, do setor externo. Teorias. Indicadores econômicos. Desemprego e inflação. Crescimento de longo prazo. Fatores que afetam o crescimento econômico. Modelos de Crescimento econômico: Harrod-Domar, Solow e de crescimento endógeno. Hipótese da convergência. Crescimento em uma economia aberta. Evolução da economia brasileira e da política econômica a partir do Plano de Metas (1956) até o fim da década de 80. Reformas estruturais da década de 1990. Economia brasileira no pós-Plano Real. O desempenho da economia brasileira e da política econômica no período recente.

## FINANÇAS

Administração Financeira. Regras de análise de investimentos. Análise de balanços e demonstrações financeiras. Medidas de lucratividade. Análise de indicadores: liquidez, solvência, gestão de ativos, lucratividade e valor de mercado. Análise horizontal e vertical. A equação DuPont e seus componentes. Análise de tendências. Vantagens e limitações da análise por indicadores. Custos de capital. Custo de capital e alavancagem. Estrutura de capital: teorias, assimetria informacional, custos de agência, sinalização. Estrutura de capital ótima. Relação entre estrutura de capital, problemas de governança corporativa e custos de agência. Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Fundamentos de Avaliação de Empresas: fluxos de caixa, crescimento e retorno sobre capital investido. Metodologias de avaliação: modelos e múltiplos. Valor Econômico Agregado e Criação de Valor. Economic Value Added - EVA e Market Value Added - MVA. Valor da firma e assimetria informacional. Política de dividendos. Preço de ação, dividendos e programas de recompra de ações. Tributação e Teoria da Clientela. Assimetria informacional e dividendos. Custo de agência e dividendos. Juros sobre Capital Próprio. Modelos de avaliação de ações. Modelos de precificação de títulos e valores mobiliários de renda fixa. Modelos de precificação de opções e futuros.





Investimentos e Risco. Sistema Financeiro Nacional. Características de operações e instrumentos do mercado financeiro. Índices de Mercado. Eficiência de Mercado e Finanças Comportamentais. Tipos de eficiência. Propriedades dos mercados e dos agentes financeiros. Estratégias de investimento. Anomalias de mercado. Viéses comportamentais. Previsão de analistas. Teoria de Carteiras. Retorno e risco. Seleção de investimentos por média-variância. Diversificação do risco. Fronteira eficiente. Funções utilidade e aversão ao risco. Ativo livre de risco. Custos de transações. Apreçamentos de ativos. Modelos CAPM e APT. Evidências empíricas. Seleção de investimentos baseados em modelos. Medidas de avaliação de performance de carteiras. Custos de transação: tipos, estimação de custos. Mercados eletrônicos: desenvolvimento, tipos de negociadores, características e usos dos sistemas de negociação, riscos, detecção de práticas abusivas. Estrutura a termo das taxas de juros. Taxas à vista e a termo. Riscos de liquidez, crédito e cambial. Principais teorias. Movimentos nas curvas de juros. Renda fixa. Apreçamento de instrumentos de renda fixa público e privado. Gestão de carteiras de renda fixa. Duration e convexidade. Imunização do risco e duration hedge. Derivativos: Instrumentos. Mercados. Benefícios, e Riscos. Arbitragem, Replicação e Custo de carregamento. Mercados a termo, futuros e swaps: precificação e valuation. Tipos negociados em mercados organizados no Brasil. Risco de base e hedge, Contango e Backwardation. Opções. Tipos e Estratégias de opções. Modelo Binomial. Modelo de Black-Scholes-Merton. Gestão de riscos. Gregas. Volatilidade implícita. Delta e delta-gama hedge. Risco. Medidas de volatilidade. Medidas de risco: VaR e expected shortfall. Premissas do modelo VaR. VaR de uma carteira. Testes de estresse e de cenários. Backtesting e Simulação.

Finanças Sustentáveis. Normas do International Sustainability Standard Board (ISSB) nº 1 e 2: noções. Mercados de emissões no Brasil e no mundo: noções de estrutura, funcionamento, oportunidades e desafios. Sustentabilidade em Mercados Organizados no Brasil. Novo Mercado: segmentos especiais, respectivos requisitos e Índice de Governança Corporativa - IGC. Índice de Sustentabilidade Empresarial-ISE. Índice de Diversidade - IDIVERSA. Redução de custo de capital de emissores e adoção de práticas ESG. Greenwashing, assimetria informacional e Assurance.

Microestrutura de Mercados e Investimentos Alternativos. Microestrutura de mercados organizados no Brasil: noções de estrutura e funcionamento de negociação de valores mobiliários. Tendências e inovações no Mercado de Capitais. Finanças descentralizadas. Criptoativos e Criptomercados. Tokenização e ativos digitais. Securitização e Fundos Estruturados. Sandbox regulatório. Crowdfunding. Mercado de Capitais Aberto (Open Capital Markets). Valores mobiliários no agronegócio. Debêntures de infraestrutura. Desafios legais e regulatórios no mercado de valores mobiliários: influenciadores digitais, pirâmides financeiras e mercado marginal de valores mobiliários.

### 3 - CONTABILIDADE

Legislação Societária: Lei nº 6.404/1976 e a convergência aos padrões contábeis emitidos pelo International Financial Reporting Standards - IFRS no Brasil. Estrutura e funcionamento do International Accounting Standards Board - IASB e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) vigentes e aprovadas pela CVM até a data de publicação do presente edital. Normas contábeis específicas emitidas pela CVM para os fundos de investimento

#### 4 - AUDITORIA

Normas Profissionais de auditoria (Técnicas e Éticas) e Comunicados Técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Pronunciamentos emitidos pelo Instituto de Auditoria Independente do Brasil (IBRACON), referendados pelo CFC. Normas e orientações sobre o registro e a atividade de Auditoria Independente emitidas pela CVM. Técnicas de Auditoria. Controle interno da entidade auditada: estudo, avaliação e emissão de relatório. Planejamento e programa de auditoria. Circularização e procedimentos alternativos. Fraude e Erro: responsabilidades e ações esperadas do auditor. Evidência de auditoria. Papéis de trabalho: elaboração, montagem final e guarda. Revisão analítica. Principais assuntos de auditoria - PAA. Asseguração razoável; Asseguração limitada; Revisão de Informações Intermediárias. Formas de opinião nos relatórios de auditoria. Informações obrigatórias anuais e eventuais perante os órgãos fiscalizadores. Independência e conflito de interesses. Controle de qualidade interno. Programa de revisão externa de qualidade. Programa de educação continuada. Exame de qualificação técnica. Estrutura e Funcionamento dos Organismos internacionais emissores de normas profissionais técnicas e éticas de auditoria (IAASB e IESBA). O processo de internalização das normas profissionais, técnicas e éticas internacionais de auditoria independente no Mercado de Valores Mobiliários brasileiro.

#### 5 - ESTATÍSTICA

Métodos para sumarização e análise exploratória de dados. Distribuição de frequências: absoluta, relativa, acumulada. Medidas de posição: média, moda, mediana e quartis. Medidas de dispersão: amplitude, variância, desvio-padrão, coeficiente de variação, amplitude interquartil. Medidas de Associação: Covariância e Correlação. Histogramas e curvas de frequência. Diagrama de caixa (boxplot) e identificação de valores atípicos (outliers). Diagrama de dispersão. Probabilidade. Conceito. Probabilidade Clássica e Contagem. Diagrama de Venn. Probabilidade Condicional e Independência. Teorema de Bayes. Independência de eventos. Eventos mutuamente excluídos. Independência de eventos, Teorema de Bayes e Teorema da Probabilidade Total. Variável aleatória discreta e contínua. Média e variância (amostral e populacional). Distribuições de probabilidade. Distribuições discretas: Uniforme, Bernoulli, Poisson e Binomial. Distribuições contínuas: Normal, Lognormal, t de Student, Qui-Quadrado e F-Snedecor. Transformações lineares da distribuição normal. Aproximação entre distribuição normal e binomial. Teorema do Limite Central e Lei dos Grandes Números. Inferência estatística. Amostragem. Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral. Tipos de amostragem: probabilística e não probabilística. Tipos de viés e métodos de contato em pesquisa. Tipos de erros. Estimação de parâmetros por ponto (método dos momentos, mínimos quadrados ordinários e máxima verossimilhança) e por intervalo. Intervalo de confiança. Testes de hipóteses. Testes paramétricos: médias e proporções. Correlação. Análise de regressão linear simples e múltipla. Modelo Clássico de Regressão Linear Normal: estimação, propriedades dos estimadores, testes de detecção das violações das hipóteses clássicas, violações das hipóteses clássicas: consequências e ajustes. Análise de Variância (ANOVA) em regressões. Análise multivariada. Técnicas de dependência e interdependência. Análise de dados categorizados: tabelas de Contingência e testes Qui-Quadrado. Séries temporais. Componentes estruturais das séries temporais e médias móveis. Modelos ARIMA. Predição. Testes de raiz unitária e cointegração.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSPETOR - Contabilidade e Auditoria (Perfil 3)

### 1 - CONTABILIDADE

Legislação Societária: Lei nº 6.404/1976 e a convergência aos padrões contábeis emitidos pelo International Financial Reporting Standards - IFRS no Brasil. Estrutura e funcionamento do International Accounting Standards Board - IASB e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) vigentes e aprovadas pela CVM até a data de publicação do presente edital. Normas contábeis específicas emitidas pela CVM para os fundos de investimento.

#### 2 - FUNCIONAMENTO DO MVM

Financiamento de empresas por meio da emissão de valores mobiliários. Ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários: caracterização, etapas da oferta, ritos de registro e hipóteses não sujeitas a registro. Deveres de ofertantes, intermediários, emissores e respectivos administradores de tais agentes. Ofertas realizadas por meio de plataformas eletrônicas de investimento participativo. Distinções entre emissores de valores mobiliários nacionais e estrangeiros. Obtenção de registro e regimes de prestação de informações por emissores estrangeiros. Brazilian Depositary Receipts - BDR. Classificação dos programas de BDR e suas respectivas características. Requisitos, deveres e responsabilidades de emissores, patrocinadores e instituições depositárias. Governança corporativa e as companhias abertas: Princípios, mecanismos e legislação aplicável. Conflitos de agência nas companhias abertas: caracterização, identificação de hipóteses de conflitos entre (i) acionistas e credores, (ii) acionistas e administradores; e (iii) acionistas controladores e não controladores; e mecanismos de mitigação destes conflitos. Relações da companhia com demais partes interessadas ("stakeholders"). Questões ambientais, sociais e de governança ("ASG"): obrigações associadas à divulgação de informações ASG no contexto de companhias abertas, fundos de investimento, operações de securitização e de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. Recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD). Normas editadas pelo International Sustainability Standards Board. Ofertas públicas de aquisição de ações - OPA. Princípios gerais. Deveres e vedações de ofertantes, intermediários e avaliadores em relação à oferta. Modalidades de OPA existentes e respectivas regras específicas aplicáveis. Valores mobiliários: espécies existentes, suas respectivas características e classificação de um instrumento como valor mobiliário à luz do art. 2º, IX, da Lei nº 6.385/1976. Registro de propriedade dos valores mobiliários. Fundos de investimento: Distribuição, resgate e amortização de cotas. Encargos do fundo. Formas de remuneração, vedações e obrigações e hipóteses de substituição dos prestadores de serviços essenciais. Patrimônio líquido negativo e insolvência da classe de cotas. Categorias de fundos existentes, suas respectivas características e regras específicas aplicáveis. Operações de securitização: Lei nº 14.430/2022. Deveres e vedações das companhias securitizadoras. Prestadores de serviços relacionados à emissão. Obrigações de prestação de informações periódicas e eventuais. Emissão e distribuição de títulos de securitização, e suas divisões em classes, subclasses e séries. Conteúdo do instrumento de emissão de valores mobiliários em operações de securitização. Regras específicas aplicáveis às emissões e distribuições públicas de CRI e CRA. Responsabilidades no relacionamento com clientes. Regras cadastrais. Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. Recomendações de investimentos. Suitability. Operações nos mercados de bolsa e de balcão organizado: autorização para operar, pessoas autorizadas, regras de negociação, transparência na divulgação de operações e mecanismo de ressarcimento de prejuízos; telas de acesso à negociação em bolsas estrangeiras. O sistema de depósito e de custódia de títulos e valores mobiliários. Sistemática de compensação e liquidação de operações. Lei de Liberdade Econômica e seu impacto na regulação do mercado de valores mobiliários (Lei nº 13.874/2019 e suas alterações). Análise de Impacto regulatório. Decreto nº 10.411 de 30 de junho de 2020 e suas alterações. Autorregulação dos mercados organizados de valores mobiliários: estrutura e funcionamento. Investidor não residente. Registro, operações e divulgação de informações no País. Retorno e desvio-padrão de carteiras. Decisões sob incerteza e utilidade esperada. Aversão a risco. Riscos sistemáticos e idiossincráticos. Diversificação e otimização de portfólio. CAPM. Teoria de precificação por arbitragem (APT). Hipótese de mercados eficientes. Derivativos: função econômica; características; similaridades e diferenças entre mercados de derivativos de bolsa e balcão; operações de financiamento e arbitragem; operações com opções, a termo, contratos futuros e swaps. Empréstimos de valores mobiliários. Conceito, propósito e seu papel no mercado de valores mobiliários. Estratégias, aspectos regulatórios e operações envolvendo empréstimos de valores mobiliários. Índices de valores mobiliários: Índices com ponderação por capitalização de mercado, ponderação igualitária ou ponderação por fundamentos. Índices de retorno total e índices de retorno de preço. Índices representativos do mercado de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Ambientes regulatórios experimentais no mercado de valores mobiliários (sandbox regulatório): requisitos, finalidades, critérios de elegibilidade, processo de apresentação e análise de propostas, monitoramento e encerramento de participação. Inovações financeiras e incidência da regulação do mercado de valores mobiliários. Criptoativos e valores mobiliários: competência da CVM. Blockchain: potencial aplicação aos serviços prestados no mercado de valores mobiliários. Legislação do mercado de valores mobiliários: Arts. 1368-C a 1368-F do Código Civil, Leis nº 6.385/1976 e alterações posteriores, 6.404/1976 e alterações posteriores, 10.214/2001 e alterações posteriores, 12.810/2013 e alterações posteriores.

#### 3 - AUDITORIA

Normas Profissionais de auditoria (Técnicas e Éticas) e Comunicados Técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Pronunciamentos emitidos pelo Instituto de Auditoria Independente do Brasil (IBRACON), referendados pelo CFC. Normas e orientações sobre o registro e a atividade de Auditoria Independente emitidas pela CVM. Técnicas de Auditoria. Controle interno da entidade auditada: estudo, avaliação e emissão de relatório. Planejamento e programa de auditoria. Circularização e procedimentos alternativos. Fraude e Erro: responsabilidades e ações esperadas do auditor. Evidência de auditoria. Papéis de trabalho: elaboração, montagem final e guarda. Revisão analítica. Principais assuntos de auditoria - PAA. Asseguração razoável; Asseguração limitada; Revisão de Informações Intermediárias. Formas de opinião nos relatórios de auditoria. Informações obrigatórias anuais e eventuais perante os órgãos fiscalizadores. Independência e conflito de interesses. Controle de qualidade interno. Programa de revisão externa de qualidade. Programa de educação continuada. Exame de qualificação técnica. Estrutura e Funcionamento dos Organismos internacionais emissores de normas profissionais técnicas e éticas de auditoria (IAASB e IESBA). O processo de internalização das normas profissionais, técnicas e éticas internacionais de auditoria independente no Mercado de Valores Mobiliários brasileiro

### 4 - ECONOMIA E FINANÇAS

#### ECONOMIA

Microeconomia. Conceitos básicos: o problema econômico fundamental, mercado, fluxos econômicos em uma economia de mercado, variáveis-fluxo e variáveis-estoque. Teoria do Consumidor e determinação da curva de demanda: Preferências, utilidade e escolha. Curvas de indiferença e restrição orçamentária. Problema do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Curva de demanda. Curva de Engel. Equação de Slutsky. Elasticidades de demanda. Curva de demanda compensada. Medidas de bem-estar: excedente do consumidor, variação compensatória e variação equivalente. Poupança e consumo: Escolha intertemporal. Escolha sobre Incerteza. Teoria da Utilidade Esperada. Aversão a risco. Aversão a risco e demanda por hedge (seguro). Neutralidade e propensão a risco. Medidas de aversão a risco (absoluta e relativa). Mecanismos de redução de risco: hedge e diversificação de ativos. Teoria da firma e determinação da curva de oferta. Fatores de produção. Funções de produção, isoquantas e suas propriedades. Produtividade média e marginal. Curto e longo prazo. Rendimentos marginais e retornos de escala. Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Custos de produção no curto e longo prazo. Curvas de isocusto. Problema da firma. Oferta da firma no curto e no longo prazo. Oferta da Indústria. Excedente do produtor. Equilíbrio parcial de mercado e eficiência econômica. Políticas públicas e intervenção governamental: custos da tributação, controle de preços, tarifas e cotas. Estruturas de mercado. Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. Outras falhas de mercado: externalidades, bens públicos e assimetria de informação. Equilíbrio geral com trocas e economia do bem-estar. Ótimo de Pareto. Caixa de Edgeworth. Curva de contrato. Primeiro e segundo teoremas do bem-estar. Equilíbrio geral com produção. Economia comportamental. Aversão à perda. Comportamento de manada. Economia da regulação: racionalidade, políticas antitruste, interdependências, instrumentos, análise custo-benefício, análise da regulação.

Macroeconomia. Sistema Monetário: bancos comerciais e Banco Central. Balancete consolidado. Base monetária e meios de pagamento: criação e destruição. Multiplicador bancário. Oferta e Demanda por moeda. Balanço de Pagamentos. Conceito. Estrutura. Evolução. Contas Nacionais. Principais agregados macroeconômicos. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Números-Índice. A teoria Keynesiana de determinação da renda. As funções consumo e poupança. Determinação da renda de equilíbrio. O multiplicador keynesiano. Consumo e escolha intertemporal. Investimento e seus determinantes. Modelo IS-LM. Governo: funções do governo, tributos, princípios gerais de tributação, tendências gerais da evolução do gasto público no mundo, déficit e dívida pública, marco regulatório a partir da década de 90, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Política monetária: objetivos e instrumentos, custos da inflação, regime de metas para a inflação. Regras de política monetária; modelos de credibilidade na política monetária. Modelos de oferta e demanda agregadas, inflação e desemprego. A função demanda agregada. As funções de oferta agregada de curto e longo prazo. Efeitos da política monetária e fiscal no curto e longo prazo. Choques de oferta. Inflação e Emprego: Curva de Phillips. Determinação do Nível de Preços. Introdução às Teorias da Inflação. A Rigidez dos reajustes de preços e salários. A Teoria da Inflação Inercial e a análise da Experiência Brasileira no combate à inflação: políticas de estabilização monetária da década



de 1980 e início de 1990. Macroeconomia aberta e Teoria do Comércio Internacional. Regimes Cambiais. Crises Cambiais. Política monetária e fiscal numa economia aberta. Modelo IS-LM-BP. Vantagens Comparativas, Modelos e Teoremas de Comércio Internacional. Ciclos econômicos: Visão geral. Ciclos de crédito e sua relação com o ciclo de negócios. Flutuações do ciclo de negócios sob a perspectiva da firma. Comportamentos: do consumidor, do setor imobiliário, do setor externo. Teorias. Indicadores econômicos. Desemprego e inflação. Crescimento de longo prazo. Fatores que afetam o crescimento econômico. Modelos de Crescimento econômico: Harrod-Domar, Solow e de crescimento endógeno. Hipótese da convergência. Crescimento em uma economia aberta. Evolução da economia brasileira e da política econômica a partir do Plano de Metas (1956) até o fim da década de 80. Reformas estruturais da década de 1990. Economia brasileira no pós-Plano Real. O desempenho da economia brasileira e da política econômica no período recente.

#### FINANÇAS

Administração Financeira. Regras de análise de investimentos. Análise de balanços e demonstrações financeiras. Medidas de lucratividade. Análise de indicadores: liquidez, solvência, gestão de ativos, lucratividade e valor de mercado. Análise horizontal e vertical. A equação DuPont e seus componentes. Análise de tendências. Vantagens e limitações da análise por indicadores. Custos de capital. Custo de capital e alavancagem. Estrutura de capital: teorias, assimetria informacional, custos de agência, sinalização. Estrutura de capital ótima. Relação entre estrutura de capital, problemas de governança corporativa e custos de agência. Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Fundamentos de Avaliação de Empresas: fluxos de caixa, crescimento e retorno sobre capital investido. Metodologias de avaliação: modelos e múltiplos. Valor Econômico Agregado e Criação de Valor. Economic Value Added - EVA e Market Value Added - MVA. Valor da firma e assimetria informacional. Política de dividendos. Preço de ação, dividendos e programas de recompra de ações. Tributação e Teoria da Clientela. Assimetria informacional e dividendos. Custo de agência e dividendos. Juros sobre Capital Próprio. Modelos de avaliação de ações. Modelos de precificação de títulos e valores mobiliários de renda fixa. Modelos de precificação de opções e futuros.

Investimentos e Risco. Sistema Financeiro Nacional. Características de operações e instrumentos do mercado financeiro. Índices de Mercado. Eficiência de Mercado e Finanças Comportamentais. Tipos de eficiência. Propriedades dos mercados e dos agentes financeiros. Estratégias de investimento. Anomalias de mercado. Viéses comportamentais. Previsão de analistas. Teoria de Carteiras. Retorno e risco. Seleção de investimentos por média-variância. Diversificação do risco. Fronteira eficiente. Funções utilidade e aversão ao risco. Ativo livre de risco. Custos de transações. Apreçamentos de ativos. Modelos CAPM e APT. Evidências empíricas. Seleção de investimentos baseados em modelos. Medidas de avaliação de performance de carteiras. Custos de transação: tipos, estimação de custos. Mercados eletrônicos: desenvolvimento, tipos de negociadores, características e usos dos sistemas de negociação, riscos, detecção de práticas abusivas. Estrutura a termo das taxas de juros. Taxas à vista e a termo. Riscos de liquidez, crédito e cambial. Principais teorias. Movimentos nas curvas de juros. Renda fixa. Apreçamento de instrumentos de renda fixa público e privado. Gestão de carteiras de renda fixa. Duration e convexidade. Imunização do risco e duration hedge. Derivativos: Instrumentos. Mercados. Benefícios, e Riscos. Arbitragem, Replicação e Custo de carregamento. Mercados a termo, futuros e swaps: precificação e valuation. Tipos negociados em mercados organizados no Brasil. Risco de base e hedge, Contango e Backwardation. Opções. Tipos e Estratégias de opções. Modelo Binomial. Modelo de Black-Scholes-Merton. Gestão de riscos. Gregas. Volatilidade implícita. Delta e delta-gama hedge. Risco. Medidas de volatilidade. Medidas de risco: VaR e expected shortfall. Premissas do modelo VaR. VaR de uma carteira. Testes de estresse e de cenários. Backtesting e Simulação.

Finanças Sustentáveis. Normas do International Sustainability Standard Board (ISSB) nº 1 e 2: noções. Mercados de emissões no Brasil e no mundo: noções de estrutura, funcionamento, oportunidades e desafios. Sustentabilidade em Mercados Organizados no Brasil. Novo Mercado: segmentos especiais, respectivos requisitos e Índice de Governança Corporativa - IGC. Índice de Sustentabilidade Empresarial-ISE. Índice de Diversidade - IDIVERSA. Redução de custo de capital de emissores e adoção de práticas ESG. Greenwashing, assimetria informacional e Assurance.

Microestrutura de Mercados e Investimentos Alternativos. Microestrutura de mercados organizados no Brasil: noções de estrutura e funcionamento de negociação de valores mobiliários. Tendências e inovações no Mercado de Capitais. Finanças descentralizadas. Criptoativos e Criptomercados. Tokenização e ativos digitais. Securitização e Fundos Estruturados. Sandbox regulatório. Crowdfunding. Mercado de Capitais Aberto (Open Capital Markets). Valores mobiliários no agronegócio. Debêntures de infraestrutura. Desafios legais e regulatórios no mercado de valores mobiliários: influenciadores digitais, pirâmides financeiras e mercado marginal de valores mobiliários.

#### 5 - SUSTENTABILIDADE

Estrutura e funcionamento do International Sustainability Standards Board - ISSB. Estrutura e funcionamento do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade - CBPS. Conceito, Abrangência e Objetivos da Informação de Sustentabilidade e do Relatório de Sustentabilidade. Normas de Divulgação de Informações de Sustentabilidade. Materialidade Financeira e de Impacto. Informação Material Relacionada a Riscos e Oportunidades de Sustentabilidade: Definição e abrangência da informação. Requerimentos Gerais para Divulgação de Informação Financeira Relacionada à Sustentabilidade (IFRS S1): Objetivo, escopo e estrutura conceitual. Conteúdos principais de divulgação. Requerimentos Gerais. Divulgações Relacionadas ao Clima (IFRS S2) - Objetivo e escopo. Conteúdos principais de divulgação. Relatório de Informações Financeiras de Sustentabilidade e a Resolução CVM nº 193, de 23 de outubro de 2023. Relato Integrado e a Resolução CVM nº 14, de 9 de dezembro de 2020: Definição e objetivo do relato integrado. Conceitos fundamentais. Princípios. Elementos de conteúdo.

#### - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANALISTA - Gestão (Perfil 5)

##### 1 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Gestão Estratégica. Planejamento. Conceito. Níveis. Planejamento estratégico. Conceito. Formulação estratégica. Análise e projeção de cenários. Indicadores de desempenho: conceito, formulação e análise. Balanced Scorecard (BSC).

Gestão de Pessoas. Organização da área de gestão de pessoas no Serviço Público Federal. Evolução dos modelos de gestão de pessoas. Conceito e papel da área gestão pessoas na organização contemporânea. Métodos de influência e poder. A abordagem convencional de direção e controle. Pressuposto da integração entre os objetivos individuais e organizacionais. Gestão estratégica de pessoas. Estratégia organizacional e a integração com os processos de gestão de pessoas. Cultura e clima organizacional. Indicadores de gestão do clima organizacional. Mudança e desenvolvimento organizacional. Diversidade nas organizações. Diversidade e desigualdade. Tipos de discriminação. Estratégia de inclusão e gestão da diversidade. Vieses inconscientes. Políticas públicas de inclusão social. Gestão por competências. Modelo de gestão estratégico de pessoas com base em competências. As competências nos níveis organizacionais. Mapeamento de competências e sua aplicação aos processos de gestão de pessoas. Recrutamento e Seleção de pessoas. Instrumentos, técnicas e metodologias de recrutamento e seleção de pessoas. A seleção de pessoas e o provimento de cargos no serviço público federal. Remuneração e benefícios. Descrição, análise e avaliação de cargos. Estrutura salarial. Planos de benefícios. Treinamento e desenvolvimento. O processo de treinamento. Educação corporativa. Aprendizagem organizacional. Gestão do desempenho. Métodos tradicionais e contemporâneos. Emprego da avaliação de desempenho nos processos de gestão de pessoas. Gestão de carreira. Estrutura e tipos. Processo de sucessão e planejamento de carreira. Saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho. Modelos. Indicadores de qualidade de vida no trabalho. Doenças profissionais. Métricas e indicadores de desempenho na gestão de pessoas. People analytics. Balanced Scorecard (BSC) aplicado à gestão de pessoas.

Gestão de Projetos. Conceitos de gerenciamento de projetos. Ciclo de vida. Modelos, etapas, elaboração, técnicas de análise e avaliação de projetos. Noções gerais do PMBOK. Métodos cascata e ágil.

Gestão de Processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Modelagem de processos com Business Process Management (BPM).

##### 2 - DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e Administração Pública. Conceitos. Elementos. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. Decadência administrativa. Agentes públicos. Legislação pertinente. Lei nº 8.112/1990. Disposições constitucionais aplicáveis. Disposições doutrinárias. Conceito. Espécies. Cargo, emprego e função pública. Provimento. Vacância. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. Remuneração. Direitos e deveres. Responsabilidade. Processo administrativo disciplinar. Poderes da Administração Pública. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Regime jurídico-administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. Responsabilidade civil do Estado. Evolução histórica. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso. Serviços públicos. Conceito. Elementos constitutivos. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização. Classificação. Princípios. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias: poder normativo, fiscalizatório e sancionatório. Fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Bens Públicos. Controle da Administração Pública. Controle exercido pela Administração Pública. Controle judicial. Controle legislativo. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. Lei Anticorrupção: Lei nº 12.846/13. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006). Convenção Interamericana contra a Corrupção (Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002). Abuso de autoridade (Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019). Processo administrativo. Lei nº 9.784/1999. Licitações e contratos administrativos. Legislação pertinente. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços).. Direito de acesso à informação no Brasil: normas constitucionais, Lei nº 12.527/2011, Decreto nº 7.724/2012 (Regulamenta a Lei nº 12.527/2011). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Atuação do Estado no Domínio Econômico. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Arts. 20 a 30, do Decreto-Lei nº 4.657/1942) e respectivo regulamento (Decreto nº 9.830/2019).

##### 3 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Público: conceitos, classificação e princípios orçamentários. Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. Orçamento segundo a Constituição da República de 1988 e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA. Ciclo orçamentário. Sistema e Processo orçamentário. Emendas parlamentares ao Orçamento. Mecanismos retificadores do orçamento, créditos ordinários e adicionais. Receita pública: conceitos, classificações e estágios. Despesa pública: conceitos, classificações e estágios. Dívida ativa. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida fluante e fundada. Suprimento de fundos. Sistemas de informações orçamentárias. Acompanhamento e controle da execução orçamentária. Descentralização de créditos e movimentação de recursos financeiros. Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001.

##### 4 - AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Auditoria interna. Conceitos. Auditoria Governamental. Tipos de Auditoria: Conformidade, operacional, demonstrações contábeis. Instrumentos de fiscalização: Auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Plano de auditoria. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidades, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. Evidências. Caracterizações de achados de auditoria. Matrizes de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Relatórios de auditoria. Opinião do auditor. Monitoramento. Documentação da auditoria. Supervisão e controle de qualidade.

#### - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANALISTA - Contabilidade Pública (Perfil 6)

##### 1 - CONTABILIDADE VOLTADA PARA O SETOR PÚBLICO

NBC TSP Estrutura Conceitual - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG). Composição do Patrimônio Público. Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei nº 4.320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; e de acordo com o MCASP. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. Conceito de contas patrimoniais e de resultado. Função e estrutura das contas. Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. Transações no setor público. Despesa pública. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Receita pública. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Créditos Adicionais. Execução orçamentária e financeira. Fonte ou Destinação de Recursos. Suprimento de Fundos. Restos a Pagar. Despesas com Pessoal: definições, limites, controle e acompanhamento da Despesa Total com Pessoal. Despesas de Exercícios anteriores. Restos a pagar, empenho, liquidação e pagamento (Lei nº 4.320/1964 e MCASP). Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (NBC TSP 13). Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 13ª edição: Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. Legislação: Lei nº 4.320/1964, Decreto nº 93.872/1986, Lei Complementar nº 101/2000. Lei nº 10.180/2001. Decreto nº 6.976/2009. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e pela Portaria STN nº 1568, de 11 de dezembro de 2023: Parte Geral; Parte I - Procedimentos contábeis orçamentários; Parte II - Procedimentos contábeis patrimoniais; Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos (item 5. DÍVIDA ATIVA); Parte IV - Plano de Contas aplicado ao setor público - PCASP; Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC TSP 34 - Custos no Setor Público. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018. Manual do Processo Gerenciar Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN n. 1470 de 30 de junho de 2022.

##### 2 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Orçamento público. Conceito, abordagens moderna e tradicional. Técnicas e modelos orçamentários. Orçamento público: natureza política, econômica, gerencial e jurídica. Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. Princípios orçamentários. Orçamento segundo a Constituição da República de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO, Anexo de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais, Lei Orçamentária Anual - LOA. Ciclo orçamentário. Sistema e Processo orçamentário. Emendas parlamentares ao Orçamento. Mecanismos retificadores do orçamento, créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira. Estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Sistemas de informações orçamentárias. Acompanhamento e controle da execução orçamentária. Descentralização de créditos e movimentação de recursos financeiros. Sistemas de informações orçamentárias e de controle no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).





Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. Orientações aplicáveis ao processo de execução orçamentária das despesas relativas a pessoal, benefícios aos servidores, sentenças judiciais e pensões indenizatórias. Dívida ativa. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Suprimento de fundos. Regras para elaboração, execução e controle orçamentário previstas na Lei Federal nº 4.320/1964. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. Dívida pública e controle do endividamento. Limites e controle de despesa com pessoal. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos contábeis; Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Direito Tributário aplicado à Gestão Pública: retenção do Imposto de Renda, ISS e INSS. Retenção de tributos federais: Lei Federal nº 9.430/1996 (seção V do Capítulo V). Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012. Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022. Hipóteses de retenção de ISSQN na fonte previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (seção IV do Capítulo IV). Sistema Público de Escrituração Digital - SPED: Decreto nº 6.022/2007, Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021. CTG 2001 (R3) - procedimentos técnicos e demais formalidades a serem observados na escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao SPED. Conceito, objetivos e funcionamento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - E-Social: Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Conceito, objetivos e funcionamento do Módulo de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf): Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021. Conceito, objetivos e funcionamento da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb): Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021.

### 3 - AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Auditoria interna. Conceitos. Auditoria Governamental. Tipos de Auditoria: Conformidade, operacional, demonstrações contábeis. Instrumentos de fiscalização: Auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União (IN-TCU 84, de 22 de abril de 2020). Controle Interno: abrangência, classificação, estrutura e componentes. Lei nº 10.180/2001. Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016 - Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. O papel da auditoria interna na gestão de riscos. O modelo de três linhas.

### 4 - DIREITO ADMINISTRATIVO

Controle da Administração Pública. Controle exercido pela Administração Pública. Controle judicial. Controle legislativo. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. Lei Anticorrupção: Lei nº 12.846/13. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019). Processo administrativo. Lei nº 9.784/1999. Licitações e contratos administrativos. Legislação pertinente Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Decreto nº 11.462/2023 (sistema de registro de preços). Direito de acesso à informação no Brasil: normas constitucionais, Lei nº 12.527/2011, Decreto nº 7.724/2012 (Regulamenta a Lei nº 12.527/2011) e Decreto nº 8.777/2016 (Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal). Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Atuação do Estado no Domínio Econômico. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Arts. 20 a 30, do Decreto-Lei nº 4.657/1942) e respectivo regulamento (Decreto nº 9.830/2019).

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANALISTA - Ciência de Dados - (Perfil 7)

#### 1 - CIÊNCIA DE DADOS

Aprendizado de máquina e suas técnicas. Técnicas de classificação. Técnicas de regressão. Técnicas de agrupamento. Técnicas de redução de dimensionalidade. Técnicas de associação e recomendação. Noções de visão computacional. Deep learning e suas principais arquiteturas. Aprendizado por reforço. Aprendizado Semissupervisionado. Descoberta do Conhecimento / Knowledge Discovery in Database (KDD). Aprendizado de máquina aplicado a séries temporais. Conceitos de aprendizado de máquina. Fontes de erro em modelos preditivos. Avaliação de modelos preditivos. Underfitting, overfitting e técnicas de regularização. Otimização de hiperparâmetros. Validação cruzada. Métodos de seleção de atributos. Comitês (Ensemble). Separabilidade de dados. Tratamento de dados. Normalização numérica. Discretização. Tratamento de dados ausentes. Tratamento de outliers e agregações. Tratamento de dados desbalanceados. Superamostragem. Subamostragem. Desidentificação de dados sensíveis. Organização e identificação de variáveis qualitativas e quantitativas, nominais e ordinais, discretas e contínuas. Inferência bayesiana aplicada ao aprendizado de máquina. Seleção bayesiana de modelos. Média bayesiana de modelos. Redes neurais bayesianas. Modelos hierárquicos bayesianos. Inferência sequencial bayesiana. Ingestão de dados. Conceito. Ingestão de dados estruturados, semiestruturados e não estruturados. Ingestão de dados em lote (batch). Ingestão de dados em streaming. Ingestão de dados full x incremental. Ingestão de dados CDC (change data capture). Processamento de dados. Conceitos de processamento massivo e paralelo. Processamento em lote (batch). Processamento em tempo real (real time). Processamento MapReduce. Processamento de linguagem natural (PLN). Modelos grandes de linguagem (Large Language Models). Conceito e arquitetura. Aplicações em PLN. Geração de dados sintéticos. Fine tuning. Qualidade de dados. Conceitos e definições. Dimensões da qualidade de dados (visão DMBOK). Principais técnicas em qualidade de dados. Profiling. Matching. Deduplicação. Data cleansing. Enriquecimento. Boas práticas para adoção da qualidade de dados. Processos de qualidade para modelos de dados. Noções de governança de dados (visão DMBOK). Conceitos modernos de sistemas de informação. Serviços de Computação em Nuvem. Conceitos de Containers: construção, registro, execução e orquestração. Repositórios de código e versionamento. GitHub. SVN. Big Data. Fundamentos. Tipos de dados: estruturados, semiestruturados e não estruturados. Fluxo de Big Data: ingestão, processamento e disponibilização. Armazenamento de Big Data. Pipeline de dados. Processamento distribuído e MapReduce. Conceito de data lake. ETL X ELT. Soluções de Big Data. Arquiteturas de Big Data. Aprendizado de máquina distribuído, federado e em múltiplas GPUs. Ética e privacidade em ciência de dados. Princípios éticos na análise de dados. Legislações e regulamentações relacionadas à proteção, privacidade e segurança de dados. Noções da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Regtech: conceito e aplicações no mercado de capitais. Suptech: conceito e aplicações no mercado de capitais. Plataforma Microsoft Power BI. Apresentação de dados, elaboração e interpretação de gráficos, tabelas e mapas. Diagrama boxplot. Detecção de outliers.

#### 2 - LINGUAGENS E BANCO DE DADOS

Linguagem de programação Python. Sintaxe básica, operadores, variáveis. Estruturas de dados: dataframes, listas, matrizes, dicionários, conjuntos. Estruturas de controle de fluxo. Funções e escopo. Manipulação, limpeza, transformação e pré-processamento de dados com Pandas. Operações com arrays com NumPy. Visualização de dados com Matplotlib e Seaborn. Redes neurais com TensorFlow, Keras e PyTorch. Aprendizado de máquina com Scikit-learn e XGBoost. Aplicações de processamento de linguagem natural com NLTK, gensim e spaCy. Big data com Dask e PySpark. Programação orientada a objetos em Python. Jupyter Notebook. Linguagem SQL ANSI. Consultas, procedures, packages, funções, triggers e views. SQL/PL-SQL, DDL, DML, DQL, DTL e DCL. Noções de Javascript e HTML. Noções de Scala e Java. Banco de dados. Modelo de entidades e relacionamentos. Modelo relacional: teoria e normalização. Sistemas de Suporte à Decisão: inteligência de negócios. Processo de Data Warehousing, Data Warehouses, Tipos de Data Marts, Técnicas Básicas e Avançadas de Modelagem Multidimensional de Dados. Recuperação e visualização de dados - OLAP, Painéis e dashboards. Data Mining. Padrões JSON e XML. Integração de dados - Extração, transformação e carga (ETL). Data Lakes. Padrões: XML e XSLT. Linguagem de programação: JSON. Técnicas de implementação de SGBD. Transações: conceito, propriedades e implementação. Processamento e otimização de consultas. Recuperação e concorrência. Segurança em bancos de dados. Distribuição de dados e transações. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas mais difundidas. Algoritmos de busca e indexação: sequenciais, árvores, hashing, bitmaps. Administração de bancos de dados. MS SQL Server, MySQL, PostgreSQL: Instalação, operação, tuning, manutenção, gerenciamento, backup. Criação e manutenção de views, funções, stored procedures, triggers, segurança. Conexões. Interfaces de utilização: principais propriedades e características das bibliotecas mais difundidas. ODBC. Camadas de persistência.

#### 3 - MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Álgebra Linear para ciência de dados. Notação de vetores e matrizes. Operações com vetores e matrizes. Matriz identidade, inversa e transposta. Transformações lineares. Produto interno e norma. Normas L1 e L2. Autovalores e autovetores. Decomposição matricial: Cholesky, diagonalização, Singular Value Decomposition (SVD). Métodos para sumarização e análise exploratória de dados. Distribuição de frequências: absoluta, relativa, acumulada. Medidas de posição: média, moda, mediana e quartis. Medidas de dispersão: amplitude, variância, desvio-padrão, coeficiente de variação, amplitude interquartil. Medidas de Associação: Covariância e Correlação. Histogramas e curvas de frequência. Diagrama de caixa (boxplot) e identificação de valores atípicos (outliers). Diagrama de dispersão. Variáveis quantitativas e qualitativas. Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias e funções de probabilidade. Independência de eventos, Teorema de Bayes e Teorema da Probabilidade Total. Distribuições de probabilidade contínuas e discretas. Inferência estatística. Estimação de parâmetros por ponto (método dos momentos, mínimos quadrados e máxima verossimilhança) e por intervalo. Intervalo de confiança. Testes de hipóteses. Testes paramétricos. Análise de regressão linear simples e múltipla. Modelo Clássico de Regressão Linear Normal: estimação, propriedades dos estimadores, testes de detecção de violações das hipóteses clássicas, violações das hipóteses clássicas: consequências e ajustes. Regressão Logística. Regressões Lasso, Ridge e Elasticnet. Análise multivariada. Técnicas de dependência e interdependência. Análise de dados categorizados: tabelas de Contingência e testes Qui-Quadrado. Séries Temporais. Componentes estruturais. Médias móveis. Modelos ARIMA. Predição. Testes de raiz unitária e cointegração. Inferência Bayesiana: distribuições a priori e a posteriori, intervalo de credibilidade Bayesiano, fator de Bayes, Markov Chain Monte Carlo (MCMC).

#### 4 - GESTÃO DE PROJETOS

Gestão de Projetos: Gerenciamento de Projetos: Definições, conceitos básicos e ciclo de vida do projeto; Etapas de Planejamento e Gerenciamento de Projetos; Grupos de Processo e Áreas de Conhecimento; PMI (Project Management Institute) e PMBOK (Project Management Base of Knowledge); Habilidades e Competências do profissional de Gestão de Projetos (Project Management Professional - PMP). Ferramentas e Técnicas para Gerenciamento de Projetos; Administração do tempo e reuniões; Técnicas de tomada de decisão e acompanhamento de projetos; MS Project; Indicadores de desempenho em projetos; Gerenciamento de Projetos em Gestão da Informação; Gerenciamento por processos; Big Data e Qualidade da Informação.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANALISTA - TI / Sistemas e Desenvolvimento (Perfil 8)

#### 1 - ENGENHARIA DE SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Engenharia de Software - Metodologias ágeis aplicadas a projetos de desenvolvimento de software (SCRUM, XP, KANBAN). Engenharia de Requisitos: Elicitação, Especificação e Gerenciamento de requisitos. Prototipação. Usabilidade. Linguagem de modelagem UML 2.5.1. Desenvolvimento de Software: Implementação e manutenção de software; Gerência de Configuração; Qualidade de Software: métricas de Software. Testes de Software: Estratégias de testes. Técnicas de testes, Verificação e Validação. Gestão de defeitos (Bug tracking). Rastreabilidade dos cenários de teste. Métodos de automatização de testes. Testes em processos ágeis. Estimativa de Esforço: Análise de pontos de função (APF) - conceitos básicos e aplicações. Contagem em projetos de desenvolvimento e de manutenção: IFPUG e NESMA e uso de deflatores. Medição não funcional de software: SNAP (Software non-Functional Assessment Process). Qualidade de software: CMMI, MPS.BR. Indicadores/métricas de qualidade dos produtos de software.

Conceitos. Padrões de projeto (Design Patterns). Arquitetura Hexagonal. Arquitetura multicamadas. Arquitetura Orientada a Serviços. Microsserviços. Padrão arquitetural SOAP e REST. Domain Driven Design (DDD). Clean Architecture. Serverless. Arquitetura de sistemas baseada em nuvem. Desenvolvimento orientado a testes (TDD).

Linguagens de Programação - Fundamentos: lógica de programação; Operadores e expressões, Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Complexidade de algoritmos. Estruturas de dados; métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; paradigmas de programação; programação estruturada; programação orientada a objetos, programação funcional. Linguagens e plataformas de desenvolvimento de software: Java, PHP, Javascript, SQL. HTML e CSS. XML. JSON. Python.

#### 2 - ARQUITETURA DE COMPUTADORES, SISTEMAS OPERACIONAIS E REDES

Arquitetura de computadores e sistemas operacionais - Noções de arquitetura de computadores: organização e funcionamento dos componentes principais - processadores, sistemas de memória, sistemas de armazenamento e periféricos de entrada e saída; execução de instruções; paralelismo e multiprocessamento. Componentes da UCP; Conceito de interrupção (IRQ).

Sistemas operacionais: Conceituação, Gerenciamento de processadores - Conceito e estados de processo; Comunicação entre processos; Threads; Escalonamento; Primitivas de sincronização; Deadlocks; Starvation. Gerenciamento de memória: Áreas de memória de um processo; Algoritmos de alocação de memória; Fragmentação; Paginação; Segmentação; Memória Virtual; Substituição de páginas, gerenciamento de entrada/saída (I/O), gerenciamento de processos, sistemas de arquivos.

Redes de computadores: Arquitetura OSI da ISO; Arquitetura TCP/IP; SSL (Secure Sockets Layer): HTTPS, FTPS e SFTP. Redes P2P, WAN, LAN, WLAN.

#### 3 - PROJETOS E GOVERNANÇA DE TI

Planejamento de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações): Plano Diretor de TIC, Governança Digital, Governança e Gestão de TIC. Gerenciamento de Projetos e Produtos: abordagens de desenvolvimento e ciclo de vida. Abordagem PMBOK/PMI. Gerenciamento de Serviços de TI: Fundamentos em Gerenciamento de Serviços segundo ITIL® versão 4: Ciclo de Vida de Serviços; Processos de Transição e Operação de Serviços. Gestão de Riscos de TIC. Noções da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANALISTA - TI / Infraestrutura e Segurança (Perfil 9)

#### 1 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Conceituação de mecanismos de segurança em sistemas operacionais: boas práticas de hardening, ferramentas de segurança (firewall, IDS, IPS, EDR/XDR).

Conceitos de segurança da informação: DICA - Disponibilidade, Integridade, Confidencialidade, Autenticidade; Sistemas de Gestão de Segurança da Informação previstos na ISO/IEC 27001:2013; Controles de segurança previstos nas ISO/IEC 27002:2013 e CIS Critical Security Controls Version 8; Principais mecanismos de ataque (phishing, spear phishing, ransomware, dentre outros); Vulnerabilidades (Spoofing, Buffer Overflow, dentre outros); Organização da Segurança da Informação (Política, Normas e aspectos principais de um SGSI); Conceitos e ferramentas de Blue Team e Red Team; Frameworks de Segurança da Informação e Segurança Cibernética MITRE ATT&CK e NIST Cybersecurity Framework; Gerenciamento de riscos, de acordo com a norma ISO/IEC 27005:2019; Soluções de segurança: Firewall, Intrusion Detection System (IDS), Intrusion Prevention System (IPS), Security Information and Event Management (SIEM), Identity Access Management (IAM), Antivírus/EDR, Antispam.



Conceitos e definições de Certificação digital e assinatura digital: chaves simétricas, públicas e privadas; Autoridade certificadora e de registro; principais protocolos; Infraestrutura de chaves públicas ICP-Brasil. Criptografia: Algoritmos de chave simétrica e de chave pública. VPN (Redes privadas virtuais). Funções de hash criptográficos. Controle de acesso à rede e segurança na nuvem.

#### 2 - SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM

Conceitos de Computação em Nuvem: Elasticidade, Autoatendimento, pay-per-use; Diferença entre nuvem privada, híbrida e nuvem pública (AWS, Azure), vantagens e desvantagens de cada uma; Conceituação de IaaS, PaaS e SaaS; Infraestrutura como código (ANSIBLE); Arquitetura Serverless.

Conceituação sobre serviços de e-mail na nuvem: SPF, DKIM, DMARC, Antispam, relação entre DNS e serviço de e-mail, Configuração de Tenant Office 365; Mecanismos de autenticação e autorização (OAuth, SAML, dentre outros); Múltiplos fatores de autenticação (MFA).

#### 3 - INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES

Conceituação de serviços em sistemas Microsoft Windows: arquitetura do sistema operacional, Estruturas de Active Directory, FMSO Roles, Usuários, Grupos, Listas de distribuição, integração com Azure AD e Office 365; programação em windows powershell; Serviços de rede Windows: DNS, DHCP, Radius, Autenticação, Autoridade Certificadora Interna, Kerberos, Server Message Block (SMB), NTFS, compartilhamentos CIFS.

Conceituação de serviços em sistemas operacionais Linux (Redhat e Ubuntu) e servidores WEB Apache e NGINX (diretivas principais); conceitos de LDAP, NFS; Noções de Containers e Orquestração (Docker, Kubernetes); programação em linguagens de script: shell script (bash) e Python; Arquitetura de serviços WEB: protocolos HTTP, HTTPS, SSL, Proxy, balanceamento de carga.

Conceitos de Armazenamento de dados e mecanismos de Backup: Equipamentos DAS, NAS, discos SSD, matrizes de memórias flash (flash arrays), Armazenamento na nuvem, Armazenamento de objetos; Diferenças entre backups full, diferencial e incremental, períodos de retenção, frequência de backup, políticas e estratégias de backup/restore. RAID.

Conceituação de formas de monitoramento de serviços de TI: SNMP, RMON, MIB, monitoração via Agentes e Agentless, plataforma Zabbix, Grafana, ElasticSearch, dentre outras.

#### 4 - INFRAESTRUTURA DE REDES

Conceituação de Redes: Modelos de referência OSI e TCP/IP, Endereços IP, sub-rede, roteamento, principais protocolos de rede, VLANs, Virtual IPs, NAT, conceitos e criação de redes IPv4 e IPv6; Noções de configurações de redes de acesso (Camada 2): switches, interfaces físicas, transceivers, ARP/RARP, Spanning tree, IEEE 802.1x, RADIUS; Redes wireless (Wi-Fi): padrões IEEE 802.11a/n/ac/ax; Redes WAN: tecnologias MPLS, LAN-to-LAN, roteamento RIP e BGP, SD-WAN, Redes definidas por software (SDN); Ataques de rede e mecanismos de proteção (IDS, IPS, DDoS, WAF, DNSSEC, dentre outros); Noções sobre protocolos para aplicações de áudio e vídeo (videoconferência, telefonia VoIP): SIP, H.323, conceitos e padrões de codecs de áudio e vídeo. Meios de transmissão guiados, protocolo ethernet, protocolos de transporte da internet: UDP e TCP, DNS.

#### 5 - BANCOS DE DADOS

Banco de Dados. Conhecimentos de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) relacionais Microsoft SQL Server, Oracle, MySQL e PostgreSQL. Instalação e configuração. Administração (infraestrutura e aplicação). Backup e recuperação. Ajuste de desempenho de banco de dados. Bancos de dados NoSQL. Linguagem SQL e linguagem de programação para banco de dados. Ajuste de desempenho de aplicação. Ajuste de desempenho de comandos de SQL. Tolerância a falhas e continuidade de operação. Auditoria de banco de dados. Configuração de auditoria de dados. Produção de relatórios de auditoria. Transações.

#### 6 - Projetos e GOVERNANÇA DE TI

Gerenciamento de Projetos e Produtos: Abordagem Cascata. Abordagem PMBoK/PMI. Abordagem Ágil. Gerenciamento de Serviços de TI: Fundamentos em Gerenciamento de Serviços segundo ITIL® versão 4: Ciclo de Vida de Serviços; Processos de Transição e Operação de Serviços. Planejamento estratégico e tático de TIC. Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Cobit 2019.

### ANEXO II - CONTEÚDO PROVA DISCURSIVA

\* Perfis 1, 2 e 4 (Inspetor e Analista CVM - Mercado de Capitais):

- Questão 1 (20 pontos): Funcionamento do Mercado de Valores Mobiliários (ANEXO I deste Edital).

- Questão 2 (20 pontos): Qualquer disciplina constante do conteúdo programático de conhecimentos específicos do respectivo perfil (ANEXO I deste Edital).

\* Perfil 3 - Inspetor CVM - Contabilidade e Auditoria:

- Questão 1 (20 pontos): Contabilidade (ANEXO I deste Edital).

- Questão 2 (10 pontos): Qualquer disciplina constante do conteúdo programático de conhecimentos específicos do respectivo perfil (ANEXO I deste Edital).

- Questão 3 (10 pontos): Língua Inglesa - Estratégias de leitura e de produção de textos em língua inglesa: conhecimento de gêneros textuais diversos; capacidade de análise e de síntese; inferência e predição. Aspectos morfológicos, sintáticos e gramaticais relevantes à compreensão e à produção textual: formação e classe de palavras; uso de artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; modais; voz passiva, preposições, conjunções, e pronomes; comparação, expressões idiomáticas; relações de subordinação e coordenação; uso de palavras mais frequentes, sinonímia e antonímia; concordância nominal e verbal. Organização semântica e discursiva; coerência e coesão; colocação e coligação; funções retóricas; conhecimento e uso de figuras de linguagem; discurso direto e indireto.

\* Perfil 5 - Analista CVM - Gestão:

- Questão 1 (20 pontos): Administração e Gestão Pública (ANEXO I deste Edital).

- Questão 2 (20 pontos): Qualquer disciplina constante do conteúdo programático de conhecimentos específicos do respectivo perfil (ANEXO I deste Edital).

\* Perfil 6 - Analista CVM - Contabilidade Pública:

- Questão 1 (20 pontos): Contabilidade aplicada ao setor Público (ANEXO I deste Edital).

- Questão 2 (20 pontos): Qualquer disciplina constante do conteúdo programático de conhecimentos específicos do respectivo perfil (ANEXO I deste Edital).

\* Perfil 7 - Analista CVM - Ciência de Dados:

- Questão 1 (20 pontos): Ciência de dados (ANEXO I deste Edital).

- Questão 2 (20 pontos): Qualquer disciplina constante do conteúdo programático de conhecimentos específicos do respectivo perfil (ANEXO I deste Edital).

\* Perfil 8 - Analista CVM - TI / Sistemas e Desenvolvimento:

- Questão 1 (20 pontos): Engenharia de Software e Desenvolvimento de Sistemas (ANEXO I deste Edital).

- Questão 2 (20 pontos): Qualquer disciplina constante do conteúdo programático de conhecimentos específicos do respectivo perfil (ANEXO I deste Edital).

\* Perfil 9 - Analista CVM - TI / Infraestrutura e Segurança:

- Questão 1 (20 pontos): Segurança da Informação (ANEXO I deste Edital).

- Questão 2 (20 pontos): Qualquer disciplina constante do conteúdo programático de conhecimentos específicos do respectivo perfil (ANEXO I deste Edital).

### ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

\* Analista da CVM:

- Desenvolvimento de atividades ligadas ao controle, normatização, registro de eventos e aperfeiçoamento do mercado de valores mobiliários, elaboração de normas de contabilidade e de auditoria;

- Elaboração de normas contábeis e de auditoria e acompanhamento de auditores independentes;

- Desenvolvimento e auditoria de sistemas de processamento eletrônico de dados e de racionalização de métodos, procedimentos e tratamento de informações;

- Planejamento e controle nas áreas de administração, recursos humanos, orçamento, finanças e auditoria; e

- O exercício das atribuições previstas em leis e regulamentos específicos.

\* Inspetor da CVM:

- Fiscalização das entidades atuantes no mercado de valores mobiliários, apurando e identificando irregularidades;

- Orientar instituições na adoção de controles e procedimentos adequados;

- Coletar elementos para a avaliação da situação econômico-financeira das entidades fiscalizadas;

- Instruir inquéritos instaurados pela CVM no exercício de suas competências; e

- O exercício das atribuições previstas em leis e regulamentos específicos.

### ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG no \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o no \_\_\_\_\_,

declaro, para os devidos fins, que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço - o qual é abaixo indicado - e possuindo a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RENDA: \_\_\_\_\_

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA(*)
1					
2					
3					
4					
5					
6					

(\*) Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

### ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador do RG no \_\_\_\_\_, inscrito no CPF

sob o no \_\_\_\_\_, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.





ANEXO VI - INTERCAMBIALIDADE DE VAGAS

Tabela X1	
Relação de Intercambialidade para o Cargo de Inspetor	
Especialidade	Especialidade para Substituição
Inspetor - Mercado de Capitais (São Paulo)	(1) Inspetor - Mercado de Capitais (Rio de Janeiro); (2) Inspetor - Contabilidade e Auditoria.
Inspetor - Mercado de Capitais (Rio de Janeiro)	(1) Inspetor - Mercado de Capitais (São Paulo); (2) Inspetor - Contabilidade e Auditoria.
Inspetor - Contabilidade e Auditoria	(1) Inspetor - Mercado de Capitais (Rio de Janeiro); (2) Inspetor - Mercado de Capitais (São Paulo).

Tabela X2	
Relação de Intercambialidade para o Cargo de Analista	
Especialidade	Especialidade para Substituição
Analista - Mercado de Capitais	(1) Analista - Gestão; (2) Analista - Contabilidade Pública.
Analista - Gestão	(1) Analista - Mercado de Capitais; (2) Analista - Contabilidade Pública.
Analista - Contabilidade Pública	(1) Analista - Gestão; (2) Analista - Contabilidade Pública.
Analista - Ciência de Dados	(1) Analista - TI / Sistemas e Desenvolvimento; (2) Analista - TI / Infraestrutura e Segurança.
Analista - TI / Sistemas e Desenvolvimento	(1) Analista - TI / Infraestrutura e Segurança; (2) Analista - Ciência de Dados.
Analista - TI / Infraestrutura e Segurança	(1) Analista - TI / Sistemas e Desenvolvimento; (2) Analista - Ciência de Dados.

ANEXO VII - QUANTIDADE MÁXIMA DE APROVADOS (ANEXO II - DECRETO Nº 9.739/2019)

Cargo	Perfil	Quantidade Máxima de Aprovados			
		Ampla	PCD	Negro	Total
Inspetor CVM	Perfil 1 - Mercado de Capitais	21	2	6	29
	Perfil 2 - Mercado de Capitais	18	2	5	25
	Perfil 3 - Contabilidade e Auditoria	21	2	6	29
Analista CVM	Perfil 4 - Mercado de Capitais	35	3	10	48
	Perfil 5 - Gestão	21	2	6	29
	Perfil 6 - Contabilidade Pública	3	1	1	5
	Perfil 7 - Ciência de Dados	21	2	6	29
	Perfil 8 - TI / Sistemas e Desenvolvimento	16	2	4	22
	Perfil 9 - TI / Infraestrutura e Segurança	16	2	4	22

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 173039**

Número do Contrato: 1/2023.  
Nº Processo: 15414.621465/2022-28.  
Pregão. Nº 9/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - RJ.  
Contratado: 02.596.120/0001-29 - TELE ALARME SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é:  
1) prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2024 a 01/02/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.  
2) reajustar o valor do contrato, após a aplicação do ipca acumulado pelo período de novembro/2022 a outubro/2023, de aproximadamente 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), passando de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$7.861,50 (sete mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), com base na cláusula sexta - reajuste do contrato nº 01/2023e nos dispositivos do respectivo termo de referência, observados o art. 5º do decreto nº 1.054, de 07 de fevereiro 1994, e o quesito da anualidade contada da data da proposta, 22/11/2022.. Vigência: 02/02/2024 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.861,50. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 923197/2021, firmado pelo Município de BATALHA-PI, CNPJ 06.553.903/0001-86; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto adequação de estradas vicinais no município de batalha - pi; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 1.912.900,00; dos recursos: R\$ 1.910.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608103120ZV0001, NE 2021NE000755, de 29/12/2021 e R\$ 2.900,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 10/01/2024 FÁBIA CARVALHO LE LONNES e JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
916353/21	MESP	PM Guapiçu/SP	Altera contrap: R\$ 61.830,97	T Aditivo:11/01/2024
822214/15	MCIDADES	PM Goiandira/GO	Altera vigência: 28/06/2024	T Aditivo:29/12/2023
909166/20	MIDR	PM Montes Claros de Goiás/GO	Altera vigência: 01/04/2024	T Aditivo:29/12/2023
893922/19	MS	FMS DE MINEIROS - GO/GO	Altera vigência: 29/03/2024	T Aditivo:29/12/2023
889907/19	MS	FMS DE BELA VISTA DE GOIAS/GO	Altera vigência: 28/06/2024	T Aditivo:29/12/2023
876533/18	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/GO	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo:29/12/2023
766242/11	MS	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO/PE	Altera vigência: 25/06/2024	T Aditivo:26/12/2023
943566/23	MCIDADES	PM Sulina/PR	Altera contrap: R\$ 76.447,24	T Aditivo:11/01/2024
899271/20	MTUR	PM Nova Guataporanga/SP	Altera contrap: R\$ 75.653,44	T Aditivo:11/01/2024
880282/18	MESP	PM BARAÚNA/PB	Altera contrap: R\$ 20.918,67	T Aditivo:11/01/2024

823831/15	MCIDADES	PM EUCLIDES DA CUNHA/BA	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:30/12/2023
816617/15	MCIDADES	PM EUCLIDES DA CUNHA/BA	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:30/12/2023
826303/15	MCIDADES	PM EUCLIDES DA CUNHA/BA	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:30/12/2023
826304/15	MCIDADES	PM EUCLIDES DA CUNHA/BA	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:30/12/2023
826301/15	MCIDADES	PM EUCLIDES DA CUNHA/BA	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:30/12/2023
824736/15	MCIDADES	PM EUCLIDES DA CUNHA/BA	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:30/12/2023
899328/20	MESP	PM Jóia/RS	Altera vigência: 30/06/2024	T Aditivo:10/01/2024
837343/16	MS	HOSPITAL BENEFICIENTE DR CESAR SANTOS/RS	Altera vigência: 31/08/2024	T Aditivo:10/01/2024
869905/18	MTUR	PM Alexandria/RN	Altera vigência: 30/04/2024	T Aditivo:29/12/2023
928045/22	MESP	PM TAVARES/PB	Altera contrap: R\$ 8.739,02	T Aditivo
921617/2021	MAP/CAIXA	PM Tacuru/MS	Alt contrap: R\$ 218.103,72	T Aditivo:11/01/2024
863936/17	MCIDADES	PM PARNAIBA/PI	Altera vigência: 31/12/2024	T Aditivo:29/12/2023
908266/20	MCIDADES	PM CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB	Altera vigência: 30/03/2024	T Aditivo:31/12/2023
880838/2018	MCIDADES	PM Faina/GO	Altera vigência: 27/04/2024	T Aditivo: 10/01/2024
873588/2018	MCIDADES	PM Ceres/GO	Altera vigência: 19/04/2024	T Aditivo:10/01/2024
869851/2018	MTUR	PM Silvéria/GO	Altera vigência: 29/07/2024	T Aditivo:10/01/2024
893667/19	MCIDADES	PM FRANCISCO AYRES/PI	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo:23/12/2023
807392/14	MTUR	PM Extremoz/RN	Altera vigência: 29/02/2024	T Aditivo:28/12/2023
0222614-04/07	MCIDADES	Estado da Bahia/BA	Altera vigência: 19/08/2024	T Aditivo:11/01/2024
1091391-35/953068/23	MCIDADES	PM Illicinea/MG	Alteração do CPF do Prefeito	10/01/2024
819976/15	MCIDADES	PM Suzano/SP	Altera vigência: 31/03/2024	T Aditivo:11/01/2024
819973/15	MCIDADES	PM Suzano/SP	Altera vigência: 31/03/2024	T Aditivo:11/01/2024
0233458-43/07	MCIDADES	PM ITU/SP	Altera vigência: 14/03/2024	T Aditivo:08/01/2024
923889/21	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEDRAS DE FOGO/PB	Altera contrap: R\$ 2.815,52	T Aditivo:11/01/2024
937558/22	MDR	PM Juatuba/MG	Altera contrap: R\$ 25.061,88	T Aditivo: 10/01/2024
916599/21	MCIDADES	PM Igaratinga/MG	Altera contrap: R\$ 540.496,31	T. Aditivo: 10/01/2024
942411/23	MIDR	PM Alto Feliz/RS	Altera contrap: R\$ 348.715,85	T Aditivo:10/01/2024
921711/21	MIDR	PM Bento Gonçalves/RS	Altera contrap: R\$ 168.675,86	T Aditivo:10/01/2024
914426/21	MTUR	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTEN/RS	Altera contrap: R\$ 240,00	T Aditivo:10/01/2024
884683/19	MCIDADES	PM Poá/SP	Altera vigência: 03/04/2024	T Aditivo:03/01/2024
899339/20	MESP	PM Jaguari/RS	Alteração/inclusão de Cláusulas Contratuais	T Aditivo:10/01/2024



934939/22	MIDR	PM Carmópolis de Minas/MG	Altera contrap: R\$350,00	T Aditivo: 10/01/2024
904973/20	MESP	PM Cidade Ocidental/GO	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo: 26/12/2023
0425818-77/14	MESP	PM Rio Verde/GO	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo:29/12/2023
1064157-59 884420/19	MCIDADES	PM São Gonçalo do Amarante/RN	Altera vigência: 30/03/2024	T Aditivo:10/01/2024
902690/20	MAP	PM ELESBAO VELOSO/PI	Altera vigência: 23/12/2024	T Aditivo:23/12/2023
903213/20	MCIDADES	PM Novo Airão/AM	Altera vigência: 01/04/2025	T Aditivo:26/12/2023
892602/19	MCIDADES	PM Sena Madureira/AC	Altera vigência: 31/12/2024	T Aditivo:31/12/2024
925786/21	MCIDADES	PM Ipaumirim/CE	Altera contrap: R\$ 4.321,03	T Aditivo:10/01/2024
800711/13	MTUR	PM Extremoz/RN	Altera vigência: 29/02/2024	T Aditivo:29/12/2023
881779/18	MTUR	PM Anicuns/GO	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo:29/12/2023
899171/20	MTUR	PM Rio Bonito/RJ	Altera contrap: R\$ 171.558,96	T Aditivo:08/01/2024
885474/19	MCIDADES	PM SANTA BRÍGIDA/BA	Altera vigência: 05/05/2024	T Aditivo:03/01/2024
876545/18	MCIDADES	PM Capixaba/AC	Altera vigência: 31/12/2024	T Aditivo:10/01/2024
896025/19	MIDR	PM Capixaba/AC	Altera vigência: 30/11/2024	T Aditivo:10/01/2024
904688/20	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO RJ	Altera Vigência: 14/09/2024	T Aditivo: 12/12/2023
911277/21	MCIDADES	PM SÃO JOÃO/PE	Altera contrap: R\$ 39.551,30	T Aditivo: 10/01/2024
783372/13	MESP	PM Alexandria/RN	Altera vigência: 12/04/2024	T Aditivo:08/01/2024
896426/19	MIDR	PM Iracema/RR	Altera vigência: 10/03/2024	T Aditivo:10/01/2024
866775/18	MCIDADES	PM Três Ranchos/GO	Altera vigência: 31/01/2024	T Aditivo:29/12/2023
881172/18	MCIDADES	PM Ipameri/GO	Altera vigência: 28/06/2024	T Aditivo:29/12/2023
906267/20	SUDECO	PM Israelândia/GO	Altera vigência: 31/07/2024	T Aditivo:29/12/2023
891058/19	MTUR	PM CAJUEIRO DA PRAIA/PI	Altera vigência: 30/09/2024	T Aditivo:27/12/2023
907757/20	MIDR	PM TAVARES/PB	Altera vigência: 31/03/2024	T Aditivo:31/12/2023
902693/20	MAP	PM CAJUEIRO DA PRAIA/PI	Altera vigência: 30/09/2024	Ex-Ofício:30/12/2023

## CENTRALIZADORA NACIONAL CONTRATAÇÕES

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. Adm 5688.01.0717.224/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: GPM POSITIVA LTDA; 13.470.689/0001-60, contrato 00297/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.223/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: L S REIS CONSULTORIA LTDA ; 11.381.635/0001-00, contrato 00291/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.222/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: GLICERIO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ; 45.198.198/0001-06, contrato 00290/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.221/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: KM IMÓVEIS SERVIÇOS IMOBILIARIA LTDA ME ;16.837.784/0001-47 , contrato 00287/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.220/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: THIAGO C. A. SOUZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS; 49.963.289/0001-33, contrato 00279/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.219/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: NEW HOME IMOBILIARIA LTDA; 44.875.048/0001-19, contrato 00266/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.218/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: SANTOS E NASCIMENTO SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA; 21.686.940/0001-56, contrato 00253/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.217/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: ANDERSON & JACQUELINE IMOBILIARIA E ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA; 08.576.646/0001-23, contrato 00251/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.214/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: E P DE ALMEIDA CORRETAGEM DE IMOVEIS; 43.893.356/0001-04, contrato 00205/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.210/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: LFS IMOVEIS LTDA; 38.263.522/0001-59, contrato 00197/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.209/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: VERAS NEGOCIOS E INVESTIMENTOS LTDA; 25.125.452/0001-20, contrato 00194/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.208/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: MBM IMOVEIS LTDA; 49.835.557/0001-31, contrato 00193/2024; CR 0717/2023-5688

Processo: 5688.01.1132.0/2023; Contrato nº 212/2024; Registro de Preços para execução de serviços de pintura nas unidades da CAIXA na área de abrangência da SR João Pessoa e SR Campina Grande PB - ITEM 5; Contratada: HORUS Engenharia Ltda.; CNPJ (MF) 36.129.511/0001-55; Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF; CNPJ (MF) 00.360.305/5614-83; Cadastro de Reserva: Não; Valor global: R\$ 398.000,00 (trezentos e

noventa e oito mil reais); Pregão Eletrônico nº 454/5688-2023; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, incluídas nesse prazo eventuais prorrogações; Data de assinatura 10/01/2024.

Proc. Adm. 5688.01.0717.0/2023: Credenciamento de Imobiliárias para prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo território nacional, conforme Edital publicado. Contratados: (Contrato, Imobiliária, CNPJ): 10484/2023, MARIA ZANATTA IMOVEIS LTDA, 17.328.802/0001-28; 10485/2023, FD9 NEGOCIOS LTDA, 20.164.318/0001-15 ; 10486/2023, SPONCHIADO CONSTRUTORA LTDA, 28.238.246/0001-15; 10804/2023, IMOVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 18.890.709/0001-75; 10805/2023, SEABRA CORRETORA IMOBILIARIA LTDA, 20.753.853/0001-01; 10806/2023, 0445 IN SAMPAIO FINANCIAMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 26.600.549/0001-00; 10807/2023, ALCI OLIVEIRA E FILHO IMOVEIS LTDA, 40.120.373/0001-10; 10809/2023, INOVAR SOLUCOES E SERVICOS LTDA, 18.635.429/0001-10; 10868/2023, INVESTIMOB IMOVEIS LTDA, 51.160.305/0001-00; 10869/2023, REGINALDO ROSSO LTDA, 38.153.949/0001-02; 10901/2023, RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 50.763.326/0001-49; 10911/2023, MEGA NEGOCIOS PARTICIPAÇÕES LTDA, 30.644.294/0001-55. Credenciamento 0717/2023-5688. Enquadramento Legal: Art. 30 da Lei 13303/2016.

Proc. Adm. 5688.01.0717.0/2023: Credenciamento de Imobiliárias para prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo território nacional, conforme Edital publicado. Contratados: (Contrato, Imobiliária, CNPJ): 00008/2024, ADONIAS REIS - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 37.700.727/0001-91; 00022/2024, R P SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 19.842.504/0001-87; 00034/2024, PRIME RESIDENCIAL LTDA, 12.904.220/0001-29; 00083/2024, ANTONIO MAURICIO GOMES PIRES, 50.801.049/0001-11; 00086/2024, MARCELO BATISTA PIGIONI, 24.791.968/0001-41. Credenciamento 0717/2023-5688. Enquadramento Legal: Art. 30 da Lei 13303/2016.

Processo: 5688.01.0926.0X/2023; Contrato nº 175/2024; Contrato para fornecimento de itens de informática para unidades de conservação federais geridas pelo ICMBIO em Alto Paraíso/GO, Barreirinhas/MA, Macapá/AP, São José do Barreiro/SP, Rio das Ostras/RJ, Rio Acima/MG, Rio de Janeiro/RJ e Teresópolis/RJ - Item IV NOBREAKS; Contratada: ECCOPOWER Sistemas de Energia Importação, Exportação EIRELI; CNPJ (MF) 10.399.398/0002-15; SAP (900459260); Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF; CNPJ (MF) 00.360.305/5614-83; Valor global: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais); Pregão Eletrônico nº 421/5688-2023; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; Data de assinatura 09 / 01 / 2024.

Processo: 5688.01.1438.0/2023; Contrato nº 085/2024; Contrato para fornecimento de equipamentos (Item 1 29 drones) em unidades de conservação federais geridas pelo ICMBIO, situadas em Brasília/DF e São Roque de Minas/MG; Contratada: GOHOBBY Future Technology Ltda.; CNPJ(MF) 13.373.898/0001-95 SAP (090489634); Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF; CNPJ (MF) 00.360.305/5614-83; Valor global: R\$ 939.999,91 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos); Pregão Eletrônico nº 533/5688-2023; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; Data de assinatura 08 / 01 / 2024.

Processo: 5688.01.0926.0/2023; Contrato nº 174/2024; Contrato para fornecimento de itens de informática para unidades de conservação federais geridas pelo ICMBIO em Alto Paraíso/GO, Barreirinhas/MA, Macapá/AP, São José do Barreiro/SP, Rio das Ostras/RJ, Rio Acima/MG, Rio de Janeiro/RJ e Teresópolis/RJ - item 2 Impressoras; Contratada: CITE Eletrodomésticos Ltda; CNPJ(MF) 40.426.345/0001-26; SAP (900467483) ; Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF; CNPJ (MF) 00.360.305/5614-83; Valor global: R\$ 66.291,00 (Sessenta e seis mil e duzentos e noventa e um reais); Pregão Eletrônico nº 421/5688-2023; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; Data de assinatura 09 / 01 / 2024.

Proc. Adm 5688.01.0717.204/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: JC CONSULTORIA EM INVESTIMENTO IMOBILIARIO LTDA ; 43.770.633/0001-91, contrato 00143/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.205/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: LUBA NEGOCIOS IMOBILIARIOS ; 50.439.294/0001-20, contrato 00148/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.207/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: SEBEN & SEBEN INVESTIMENTOS IMOB LTDA ME; 22.004.854/0001-89, contrato 00160/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.206/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: WINCK ASSESSORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS ; 11.750.464/0001-31, contrato 00157/2024; CR 0717/2023-5688

Proc. Adm 5688.01.0717.189/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: ANTONIA APARECIDA MIGUEL IMOBILIARIA; 31.087.025/0001-06, contrato 00078/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.190/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: A1 ASSESSORIA EMPRESARIAL E IMOBILIARIA LTDA; 06.093.459/0001-63, contrato 00079/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.195/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: I22BRASIL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA; 27.608.863/0001-00, contrato 00084/2024; CR 0717/2023-5688 Proc. Adm 5688.01.0717.197/2023. Prestação de serviços de intermediação e/ou assessoramento na venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA, na abrangência das regionais do CRECI, em todo o território nacional. Contratado: TOPS IMOVEIS LTDA; 20.653.734/0001-87, contrato 00093/2024; CR 0717/2023-5688

AVISOS DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO CAIXA Nº 7/2024

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de fornecimento e instalação de sistema de ar-condicionado e atividades correlatas para as unidades da Caixa vinculadas à CEINF Base BR: SR Brasília Norte e SR Brasília Sul. Credenciamento: até às 09:00 horas do dia 02/02/2024. Recebimento das propostas: até às 10:00 horas do dia 02/02/2024. Recebimento dos lances: das 14:00 horas até às 14:30 horas, acrescido de horário randômico, do dia 02/02/2024. Processo Administrativo: 5688.01.0008.0/2024. Todos os horários são de Brasília/DF. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br. Contato e-mail: cecot23@caixa.gov.br.

ANA LUÍSA MOTA KLEIN  
LICITADORA

## LICITAÇÃO CAIXA Nº 4/2024

A CAIXA informa que esta licitação será realizada por meio de sistema eletrônico na internet. Processo: 5688.01.1779.0/2023; Objeto: Prestação de serviços comuns de planejamento e organização de eventos, incluindo prestação de serviços de infraestrutura, buffet e apoio logístico necessários à realização de reuniões corporativas e treinamentos em unidades da CAIXA, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, pelo prazo de 12 (doze) meses; Data/horário de credenciamento: até às 09h00min do dia 02.02.2024. Data/horário do recebimento das propostas: até às 10h00min do dia 02.02.2024. Data/horário do recebimento dos lances: das 12h00min às 12h30min do dia





02.02.2024. Disponibilização do edital no endereço: <http://licitacoes.caixa.gov.br>; opção Pesquisa de Certame, selecionar Licitação CAIXA, selecionar comprador CAIXA, em certame informar o número 0004, em ano informar 2024, selecionar compradores CECOT e clicar em pesquisar. Contato e-mail: [licitacoes.bu@caixa.gov.br](mailto:licitacoes.bu@caixa.gov.br)

KARINA YAMADA BALDONI  
Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº.013/5688-2024

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Processo: 5688.01.1522.0/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento em modelo que compreende atendimento dentro dos conceitos de multi-sites (localidades de serviços interligadas), incluindo serviços operacionais multimeios, por atendimento humano recebido e/ou gerado, falado ou escrito, telefônico, plataformas, formulários eletrônicos, e-mails, mídias digitais, redes sociais, lojas de aplicativos, aplicativo de mensagens instantâneas e/ou chat, ou outros meios de comunicações definidos e/ou fornecidos pela CAIXA, tratamentos de ocorrências dos produtos, serviços e sistemas sob gestão da CAIXA, transferência de conhecimento de tecnologia da informação e de negócios incluindo a geração, o tratamento de informações gerenciais e as atividades acessórias, pelo período de 12 (doze) meses. Horário e data do credenciamento para o Pregão: até as 23h59 do dia 02/02/2024. Horário e data do recebimento das propostas e documentação de habilitação: até às 10h00 do dia 05/02/2024. Horário e data do recebimento dos lances: das 15h às 15h30 do dia 05/02/2024. Edital e informações no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), no quadro Compradores CAIXA - no link Em Andamento - Pregão Eletrônico nº. 013/5688-2024. Contato: endereço eletrônico [licitacoes.br@caixa.gov.br](mailto:licitacoes.br@caixa.gov.br).

FABIO NERI  
Licitação

### CENTRALIZADORA NACIONAL GESTÃO FORMAL DE CONTRATOS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo de Aditamento de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 11133/2022, de fornecimento e instalação de fechaduras módulo teclado, fechaduras eletromagnéticas para salas de autoatendimento e fechaduras de retardo de tempo para cofres, incluindo assistência técnica on site, com reposição de peças, componentes e acessórios para atendimento às Unidades da CAIXA localizadas na Região Nordeste ITEM II; Contratada: ACERT ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; CNPJ: 04.010.368/0001-91; Novo Prazo: de 16/12/2023, até 15/12/2024; Valor Global: R\$ 110.533,47; Modalidade: Pregão Eletrônico; Enquadramento legal: Art. 71, caput, da Lei 13.303/16; Item Orçamentário: 3106-01 - Equipamentos de Segurança; Processo Administrativo: 5688.01.0463.0/2022; Data de Assinatura: 12.12.2023.

1º Termo de Aditamento de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 11327/2022, de fornecimento e instalação de fechaduras módulo teclado, fechaduras eletromagnéticas para salas de autoatendimento e fechaduras de retardo de tempo para cofres, incluindo assistência técnica on site, com reposição de peças, componentes e acessórios para atendimento às Unidades da CAIXA localizadas na Região Norte ITEM I; Contratada: ACERT ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; CNPJ: 04.010.368/0001-91; Novo Prazo: de 22/12/2023, até 21/12/2024; Valor Global: R\$19.548,14; Modalidade: Pregão Eletrônico; Enquadramento legal: Art. 71, caput, da Lei 13.303/16; Item Orçamentário: 3106-01 - Equipamentos de Segurança; Processo Administrativo: 5688.01.0463.0/2022; Data de Assinatura: 20.12.2023.

3º Termo Aditivo Renovação de Locação Contrato 90163/2013da AG. NORTH SHOPPING CARUARU/PE - 1890-2 à Av. Adjar da Silva Case, 800 Lj. Muc 800, North Shopping Caruaru, Indianópolis, Caruaru/PE, CEP 55024-740, 60 meses; de 01/10/2023 até 30/09/2028; valor R\$ 53.787,62; índice baseado na VARIACÃO POSITIVA do IGP-M/FGV; 5º dia útil; extinção da ação renovatória 0800579-53.2023.4.05.8302 - Comarca de Caruaru/PE Vara 24; nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016; Proc. Adm. 2302/2020 7073.01.683.0/2013; Locadora: WA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 04.364.111/0002-19; assinatura 11/01/2024 Rubrica 5704-01 (cefor.asb).

1º termo de aditamento de acréscimo de serviços ao Contrato nº 6845/2023, Processo Administrativo nº 5688.01.2446.0/2022 Ata de Registro de Preços 3494/2023; Contratada: REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ(MF) 02.990.551/0001-75; Espécie: Aditamento para acréscimo de serviços em 13,53% resultando em acréscimo no valor de R\$ 904.171,82 a partir de 17/01/2024; Novo valor global: R\$ 1.026.531,65; Objeto: serviços comuns de engenharia para adequação na Unidade da CAIXA Ag. Senhor do Bonfim/BA - SAP: 4500540921; Enquadramento Legal: Lei 13.303/2016, Lei nº 10.520, de 17/07/02; Decreto nº 5.450, de 31/05/05.

1º Termo de Aditamento de prorrogação de vigência do contrato nº 04966/2022, de fornecimento e instalação de portas de segurança com detector de metais PSDM, do tipo giratórias, incluindo assistência técnica on site, com reposição de peças, componentes e acessórios e operação de trade-in de equipamentos obsoletos para a região Nordeste; Contratada: ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA; CNPJ: 10.669.788/0001-87; Novo Prazo: de 08/01/2024, até 07/07/2025; Valor Global: R\$ 4.148.360,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Enquadramento legal: Art. 71, caput, da Lei 13.303/2016 e Cláusula Sétima do Instrumento Contratual; Item Orçamentário: 3106-01 - Equipamentos de Segurança; Processo Administrativo: 5688.01.0264.0/2022; Data de Assinatura: 02.01.2024.

5º Termo de Aditamento de Alteração Qualitativa (inclusão da base de tesouraria de Cascavel/PR) do contrato nº 4303/2021, de prestação de serviços comuns de transporte, tratamento e custódia de valores, no âmbito do Estado do Paraná: Item I MARINGÁ; Contratada: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ(MF) nº 43.035.146/0001-85; Modalidade: Pregão Eletrônico 049/2020; Aditamento sem valor de dispêndio; Enquadramento Legal: Lei 13.303/2016 - Artigo 81, 1º; no artigo 89 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA; Processo Administrativo: 7068.01.2041.0/2020. Assinado em 08/01/2024.

1º Termo de Aditamento de acréscimo de serviços ao contrato nº 07524/2023, de fornecimento, entrega e instalação de fechaduras eletromagnéticas em salas de autoatendimento (SAA) de Unidades da CAIXA nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, incluindo assistência técnica on site, com reposição de peças, componentes e acessórios, durante o período de garantia; Contratada: SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 44.691.899/0001-01; Alteração de Quantidades (de 10/01/2024 a 10/09/2024); Acréscimo do Valor Global de R\$4.206,61; Novo Valor Global: R\$37.859,49; Modalidade: Dispensa por Valor; Enquadramento legal: Artigo 81, 1º, da Lei nº 13.303/2016; Item de Acompanhamento: 3106-01 - Equipamentos de Segurança, especificamente no pré-comprometimento registrado no SAP, sob o nº 8000021877; Processo Administrativo: 5688.01.1131.1/2023; Data de Assinatura: 03.01.2024.

1º Termo de Aditamento de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 00075/2023, de fornecimento e instalação de conjunto de dispositivos para abertura e fechamento remoto de Unidades da CAIXA, composto por hardware com teclado e leitor biométrico, teclado externo, fechadura eletromecânica e acessórios de fixação para atendimento às Unidades da CAIXA nas Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste (ITEM I); Contratada: ACERT ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; CNPJ: 04.010.368/0001-91; Novo Prazo: de 10/01/2024, até 09/07/2024; Valor Global: R\$ 170.280,00; Modalidade: Pregão Eletrônico; Enquadramento legal: Art. 71, caput, da Lei 13.303/16; Item Orçamentário: 3106-01 - Equipamentos de Segurança; Processo Administrativo: 5688.01.0726.0/2022; Data de Assinatura: 05.01.2024.

3º Termo Aditivo - Renovação contrato 90622/2017 de locação de imóvel para uso da Agência Mangabeiras/MG, um prédio situado na Avenida Afonso Pena, números 4045, 4051, 4057, 4063, 4069, 4075 e 4081, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG, por 60 (sessenta) meses, de 17/10/2022 até 16/10/2027; índice de reajuste anual IPCA, mantendo as demais condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016. Proc. Adm. 11.0681.001/97; Valor Mensal do Aluguel: R\$124.500,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Referente a AÇÃO RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO, Processo nº 1015438-61.2022.4.01.3800, Expediente: 11.000.12159/2022, relativo ao período de 2022 a 2027, após assinatura do Aditamento a CAIXA desistirá da Ação e cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos e as custas iniciais e finais, se houver, serão suportadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Locadores: MARIA LUIZA ASSUNÇÃO PIMENTA MARTINS CPF sob o nº 198.531.146-15, BRUNO ASSUNÇÃO PIMENTA CPF sob o nº 195.531.146-15, IVAN ASSUNÇÃO PIMENTA CPF sob o nº 198.530.846-00, MARCOS ASSUNÇÃO PIMENTA CPF sob o nº 198.531.496-72, WANDER SANTOS PINTO CPF sob o nº 008.693.506-25, ACILIO MARCIO PERRI DE RESENDE CPF sob o nº 421.409.946-04, GERALDO MAGELA CAMPOS DE MORCERF CPF sob o nº 044.583.707-15 e REINALDO FLEMING CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA ME CNPJ sob nº 04.576.078/0001-00; Assinatura: 10/01/2024. RUBRICA: 5704-01

4º Termo Aditivo - Renovação contrato 90031/2014 de locação de imóvel para uso da AGÊNCIA MARTINS, um prédio situado na AVENIDA FENANDO VILELA, n 1.510, MARTINS, UBERLÂNDIA/MG CEP 38.400-458, por 60 (sessenta) meses, de 01/04/2024 até 31/03/2029; nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016. Proc. Adm. 7065.156/20014; Valor Mensal do Aluguel: R\$ 60.596,04; Locadora: CABRAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 15.572.941/0001-77; Assinatura: 10/04/2029 RUBRICA: 5704-01.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento de REVISÃO DE PREÇOS do contrato nº 15907/2020, de prestação de serviços de transporte, tratamento e custódia de valores para Unidades CAIXA, UL, CCA e Clientes no âmbito do estado de Pernambuco Item II Caruaru; Contratada: PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; CNPJ: 11.179.264/0001-70; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor: R\$ 170.271,11; Enquadramento Legal: artigo 69, inciso III da Lei 13.303/2016, Parágrafo Segundo do art. 68 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e Cláusula Quinta do instrumento contratual; Item de Acompanhamento: 5301-02; Pré-comprometimento SAP 8000022161; Processo: 7073.01.0565.2/2020; Data de assinatura: 10/01/2024.

### CENTRALIZADORA NACIONAL MANUTENÇÃO OPERAÇÕES CREDITO CONSIGNADO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADA: DIGITAL CONSIG SISTEMAS EIRELI, CNPJ 12.022.696/0001-36. DATA: 08/01/24. OBJETO fornecimento sistema DIGITALCONSIG para Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-- PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - SETAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - EDUCACAO, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 127.665,56. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 14/09/2026.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 CONTRATADA: STTÓRICO SISTEMAS LTDA, CNPJ 14.129.074/0001-37 DATA: 05/01/2024. OBJETO fornecimento do sistema INFOCONSIG para Reserva de Margem e Controle de Consignações com desconto em Folha de Pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS/SC VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 100.454,28 FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605 60. PRAZO: até 11/09/2028.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/2692-35 CONTRATADA: FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ 00.483.195/0001-78 DATA: 28/12/2023. OBJETO fornecimento do sistema SICON para Reserva de Margem e Controle de Consignações com desconto em Folha de Pagamento dos servidores da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIPIRA - PE VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 5.750,00 FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605 60. PRAZO: até 02/10/2025.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA, CNPJ 03.881.239/0001-06 DATA: 28/12/2023. OBJETO fornecimento do sistema ECONSIG para Reserva de Margem e Controle de Consignações com desconto em Folha de Pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 8.987,16 FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605 60. PRAZO: até 03/03/2024.

### CENTRALIZADORA NACIONAL PATRIMÔNIO E BENS DE TERCEIROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO CAIXA DISPUTA ABERTA Nº 1/2024

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram. A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 12/01/2024 a 29/01/2024 em horário bancário, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, Largo da Concórdia, 200, Brás, São Paulo, SP, das 10 às 16 horas e no escritório do leiloeiro público oficial, Wilkerson Machado dos Santos, situado na Av. Erasmo Braga, 227, Gr. 704, Centro, Rio de Janeiro / RJ e na página do leiloeiro [www.wmsleiloes.com.br](http://www.wmsleiloes.com.br). O certame realizar-se-á no dia 29/01/2024, às 11:00 horas, apenas na modalidade online na página do leiloeiro [www.wmsleiloes.com.br](http://www.wmsleiloes.com.br). Outras informações poderão ser obtidas por meio do email: [cepat@caixa.gov.br](mailto:cepat@caixa.gov.br)

FERNANDA PEREIRA MENDONÇA  
Gerente de Centralizadora - S.E.

### CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO:CENTRO ODONTOLÓGICO DRA ELLEN CRISTINA RIBEIRO BARRETO LTDA, CNPJ: 28.168.121/0001-66; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços de ODONTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÕES EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da CESAD CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA, DF, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar entidade na localidade abaixo, para prestação dos seguintes serviços: Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento em FISIOTERAPIA, ACUPUNTURA para o município de OSASCO/SP. A relação de documentos necessários estará disponível mediante requisição enviada por meio de solicitação junto à Central Saúde Caixa, opção Fale Conosco ([www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco](http://www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco)). A documentação completa deve ser





entregue durante o período de vigência deste edital, que corresponde ao 1º(primeiro) dia subsequente à publicação até 12/02/2024, mediante a abertura e envio por meio de protocolo junto à Central Saúde Caixa, opção Fale Conosco ([www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco](http://www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco)).

ALEXANDRE ILION VICENTINI  
Gerente de Centralizadora

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da CESAD CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA, DF, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar entidade na localidade abaixo, para prestação dos seguintes serviços: Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento em PSICOLOGIA - sendo que a especialidade Psicologia deverá necessariamente possuir profissionais com habilitação para atendimento TGD (Transtornos Gerais do Desenvolvimento) / TEA (Transtorno do Espectro Autista), para o município de SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A relação de documentos necessários estará disponível mediante requisição enviada por meio de solicitação junto à Central Saúde Caixa, opção Fale Conosco ([www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco](http://www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco)). A documentação completa deve ser entregue durante o período de vigência deste edital, que corresponde ao 1º(primeiro) dia subsequente à publicação até 11/02/2024, mediante a abertura e envio por meio de protocolo junto à Central Saúde Caixa, opção Fale Conosco ([www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco](http://www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco)).

ALEXANDRE ILION VICENTINI  
GERENTE DE CENTRALIZADORA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da CESAD CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA, DF, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar entidade na localidade abaixo, para prestação dos seguintes serviços: Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento em ENDOSCOPIA DIGESTIVA para o município de RECIFE/PE. A relação de documentos necessários estará disponível mediante requisição enviada por meio de solicitação junto à Central Saúde Caixa, opção Fale Conosco ([www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco](http://www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco)). A documentação completa deve ser entregue durante o período de vigência deste edital, que corresponde ao 1º(primeiro) dia subsequente à publicação até 11/02/2024, mediante a abertura e envio por meio de protocolo junto à Central Saúde Caixa, opção Fale Conosco ([www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco](http://www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco)).

ALEXANDRE ILION VICENTINI  
Gerente de Centralizadora

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da CESAD CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA, DF, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar entidade na localidade abaixo, para prestação dos seguintes serviços: Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento em FONOAUDIOLOGIA - sendo que a especialidade Fonoaudiologia deverá necessariamente possuir profissionais com habilitação para atendimento TGD (Transtornos Gerais do Desenvolvimento) / TEA (Transtorno do Espectro Autista), para o município de SAO CAETANO DO SUL/SP. A relação de documentos necessários estará disponível mediante requisição enviada por meio de solicitação junto à Central Saúde Caixa, opção Fale Conosco ([www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco](http://www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco)). A documentação completa deve ser entregue durante o período de vigência deste edital, que corresponde ao 1º(primeiro) dia subsequente à publicação até 11/02/2024, mediante a abertura e envio por meio de protocolo junto à Central Saúde Caixa, opção Fale Conosco ([www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco](http://www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco)).

ALEXANDRE ILION VICENTINI  
Gerente de Centralizadora

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da CESAD CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA, DF, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar entidade na localidade abaixo, para prestação dos seguintes serviços: Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento em FONOAUDIOLOGIA - sendo que a especialidade Fonoaudiologia deverá necessariamente possuir profissionais com habilitação para atendimento TGD (Transtornos Gerais do Desenvolvimento) / TEA (Transtorno do Espectro Autista), para o município de BRASILIA/DF. A relação de documentos necessários estará disponível mediante requisição enviada por meio de solicitação junto à Central Saúde Caixa, opção Fale Conosco ([www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco](http://www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco)). A documentação completa deve ser entregue durante o período de vigência deste edital, que corresponde ao 1º(primeiro) dia subsequente à publicação até 11/02/2024, mediante a abertura e envio por meio de protocolo junto à Central Saúde Caixa, opção Fale Conosco ([www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco](http://www.centraisaudecaixa.com.br/fale-conosco)).

ALEXANDRE ILION VICENTINI  
Gerente de Centralizadora

### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BELÉM - PA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955235/2023, firmado pelo Município de Benevides/PA, CNPJ 05.058.466/0001-61; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto reforma e revitalização da praça de integração de Benevides/PA.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 3.600.000,00; dos recursos: R\$ 3.444.923,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 154512217005Y0001, NE 2023NE003510, de 30/12/2023 e R\$ 155.077,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 10/01/2024 JOSIANE DA SILVA ARAÚJO e LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 954678/2023, firmado pelo Município de Benevides/PA, CNPJ 05.058.466/0001-61; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de via pública no perímetro urbano do município de Benevides/PA; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 4.834.919,00; dos recursos: R\$ 4.785.919,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003360, de 28/12/2023 e R\$ 49.000,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 10/01/2024 JOSIANE DA SILVA ARAÚJO e LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 954956/2023, firmado pelo Município de Floresta do Araguaia-PA, CNPJ 01.613.338/0001-81; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto

pavimentação asfáltica no município de Floresta do Araguaia; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.950.000,00; dos recursos: R\$ 1.912.356,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 175004, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003421, de 29/12/2023 e R\$ 37.644,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2023 - 31/12/2025 JOSIANE DA SILVA ARAÚJO e MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA AQUINO SANTIAGO.

### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CARUARU - PE

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 950610/2023, firmado pelo Município de GRAVATÁ-PE, CNPJ 11.049.830/0001-20; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto implantação de sistema de esgotamento sanitário na zona rural do município de Gravatá/PE.; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 750.000,00; dos recursos: R\$ 723.352,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 000001, Programa de Trabalho 1051122221C90001, NE 2023NE002243, de 05/12/2023 e R\$ 26.648,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2026 - 10/01/2024 Emerson Gomes de Almeida e JOSELITO GOMES DA SILVA.

Contrato de Repasse nº 949449/2023, firmado pelo Município de GRAVATÁ-PE, CNPJ 11.049.830/0001-20; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação em paralelos de pedras graníticas em ruas da sede do município de gravatá/pe.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 500.000,00; dos recursos: R\$ 481.104,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 000001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE002061, de 21/11/2023 e R\$ 18.896,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2026 - 10/01/2024 Emerson Gomes de Almeida e JOSELITO GOMES DA SILVA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 952623/2023, firmado pelo Município de LAGOA DO CARRO, CNPJ 40.893.778/0001-91, neste ato representando o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO, CNPJ 11.326.603/0001-02; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto ampliação de unidade de atenção especializada em saúde; Programa Atenção Especializada à Saúde; Valor: R\$ 723.485,00; dos recursos: R\$ 1.446.970,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302501885350026, NE 2023NE000220, de 27/12/2023, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302501885350026, NE 2023NE000221, de 27/12/2023 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2026 - 31/12/2023 EMERSON GOMES DE ALMEIDA e ROSINETE MARIA DA SILVA.

### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953710/2023, firmado pela Secretaria de Saúde do Estado Ceará, CNPJ 07.954.571/0001-04, neste ato representando o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ 74.031.865/0001-51; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma de unidade de atenção especializada em saúde; Programa Atenção Especializada à Saúde; Valor: R\$ 498.740,00; dos recursos: R\$ 498.740,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10303501821D90001, NE 2023NE000257, de 29/12/2023 no valor de R\$ 449.211,00 e NE 2023NE000258 no valor de R\$ 49.529,00, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10303501821D90001, NE 2023NE000258, de 29/12/2023 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência: 30/09/2026. Assinatura: 31/12/2023 - SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO, TANIA MARA SILVA COELHO e ELMANO DE FREITAS DA COSTA.

### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOIÂNIA - GO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 955497/2023, firmado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-GO, CNPJ 49.766.106/0001-90; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto obras de infraestrutura de pavimentação no estado de goiás; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 22.032.102,02; dos recursos: R\$ 21.811.781,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T17004, NE 2023NE003591, de 31/12/2023 e R\$ 220.321,02 de contrapartida. Vigência 31/12/2028 - 31/12/2023 ROSÂNGELA DE AZEVEDO MIRANDA ELYADES e PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.

Contrato de Repasse nº 955079/2023, firmado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-GO, CNPJ 49.766.106/0001-90; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto aquisição de equipamento para apoio à infraestrutura produtiva; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 3.860.404,04; dos recursos: R\$ 3.820.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 206082217005X0001, NE 2023NE001382, de 29/12/2023 e R\$ 40.404,04 de contrapartida. Vigência 30/09/2026 - 31/12/2023 ROSÂNGELA DE AZEVEDO MIRANDA ELYADES e PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.

Contrato de Repasse nº 955162/2023, firmado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-GO, CNPJ 49.766.106/0001-90; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto adequação de vias em municípios do estado de goiás; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 3.406.438,38; dos recursos: R\$ 3.372.374,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10052, NE 2023NE003478, de 30/12/2023 e R\$ 34.064,38 de contrapartida. Vigência 31/12/2027 - 31/12/2023 ROSÂNGELA DE AZEVEDO MIRANDA ELYADES e PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955470/2023, firmado pelo Município de Nova Veneza-GO, CNPJ 01.123.678/0001-24; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica para vias do município de Nova Veneza.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.456.724,00; dos recursos: R\$ 1.441.724,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003574, de 31/12/2023 e R\$ 15.000,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 31/12/2023 ROSÂNGELA DE AZEVEDO MIRANDA ELYADES e VALDEMAR BATISTA COSTA. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 949762/2023, firmado pelo Município de Goiânia-GO, CNPJ 01.612.092/0001-23; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - suas - ampliação de centro de referência de assistência social - cras; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R\$ 2.351.325,76; dos recursos: R\$ 2.327.812,50, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2023NE000414, de 28/11/2023 e R\$ 23.513,26 de contrapartida. Vigência 31/12/2027 - 31/12/2023 ROSÂNGELA DE AZEVEDO MIRANDA ELYADES e ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 949761/2023, firmado pelo Município de Goiânia-GO, CNPJ 01.612.092/0001-23; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto estruturação da rede





de serviços do sistema único de assistência social - suas - ampliação de centro de referência especializado de assistência social - creas; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R\$ 2.351.325,76; dos recursos: R\$ 2.327.812,50, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 0001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2023NE000413, de 28/11/2023 e R\$ 23.513,26 de contrapartida. Vigência 31/12/2027 - 31/12/2023 ROSÂNGELA DE AZEVEDO MIRANDA ELYADES e ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 949760/2023, firmado pelo Município de Goiânia-GO, CNPJ 01.612.092/0001-23; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - suas - ampliação de centro de convivência.; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R\$ 2.351.325,76; dos recursos: R\$ 2.327.812,50, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 0001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2023NE000412, de 28/11/2023 e R\$ 23.513,26 de contrapartida. Vigência 31/12/2027 - 31/12/2023 ROSÂNGELA DE AZEVEDO MIRANDA ELYADES e ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 949819/2023, firmado pelo Município de Goiânia/GO, CNPJ 01.612.092/0001-23; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social - suas - construção de unidade de acolhimento; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R\$ 2.351.325,76; dos recursos: R\$ 2.327.812,50, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2023NE000415, de 28/11/2023 e R\$ 23.513,26 de contrapartida. Vigência 31/12/2027 - 31/12/2023 ROSÂNGELA DE AZEVEDO MIRANDA ELYADES e ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ.

#### RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 944201/2023/MS/CAIXA, Contratado Município de Goiânia, DOU de 11/01/2024, seção 3, página 68, onde se lê (Contrato de Repasse nº 944201/2023, firmado pelo FMS DE GOIÂNIA, CNPJ37.623.352/0001-03; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Ente Interviente MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ 01.612.092/0001-23; Objeto ampliação de unidade de atenção especializada em saúde; Programa Atenção Especializada à Saúde; Valor: R\$1.699.908,00; dos recursos: R\$ 676.259,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 250107, Gestão 0001, Programa de Trabalho 10302501885350052, NE2023NE000126, de 01/12/2023, UG 250107, Gestão 0001, Programa de Trabalho10302501885350052, NE2023NE000127, de 01/12/2023e R\$1.023.649,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 31/12/2023 ROSÂNGELA DE AZEVEDO MIRANDA ELYADES, WILSON MODESTO POLLARA e ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ), leia-se (Contrato de Repasse nº 954682/2023, firmado pelo Município de Goiânia-GO, CNPJ 01.612.092/0001-23; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto sinalização e qualificação viária no município de Goiânia; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 16.800.000,00; dos recursos: R\$ 16.759.099,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 0001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003363, de 28/12/2023 e R\$ 40.901,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2027 - 31/12/2023 ROSÂNGELA DE AZEVEDO MIRANDA ELYADES e ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ). 31/12/2023.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JOÃO PESSOA - PB

##### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955287/2023, firmado pelo Município de RIACHÃO DO POÇO - PB, CNPJ 01.612.366/0001-84; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de estradas vicinais.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 3.833.065,00; dos recursos: R\$ 3.828.065,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608221700SX7031, NE 2023NE001387, de 30/12/2023 e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2027 - 30/12/2023 JOVÂNIO GOMES DA SILVA e MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MANAUS - AM

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 950580/2023, firmado pelo Município de Atalaia do Norte-AM, CNPJ 04.530.713/0001-18; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção de melhorias sanitárias domiciliares no município de atalaia do norte/am; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 389.205,00; dos recursos: R\$ 384.205,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1051222221C10001, NE 2023NE002218, de 05/12/2023 e R\$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 28/12/2026 - 28/12/2023 HAMILTON CESAR PACHECO BANDEIRA e DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 948590/2023, firmado pelo Município de Caruaru, CNPJ 04.530.044/0001-84, neste ato representando o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 14.090.756/0001-83; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Programa Atenção Especializada à Saúde; Valor: R\$ 1.442.819,00; dos recursos: R\$ 1.442.819,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302501885350013, NE 2023NE000173, de 08/12/2023 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 31/12/2023 HAMILTON CESAR PACHECO BANDEIRA e BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NATAL - RN

##### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 949312/2023, firmado pelo Município de Serrinha-RN, CNPJ 08.144.792/0001-80; junto à União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Reforma e modernização de campos de futebol e quadra poliesportiva no Município de Serrinha/RN; Programa Esporte; Valor: R\$ 480.000,00; dos recursos: R\$ 477.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812502600SL0001, NE 2023NE000325, de 23/11/2023 e R\$ 2.500,00 de contrapartida. Vigência 13/12/2026 - 29/12/2023 André Ricardo Mendes Vieira e José Antônio de Medeiros Clemente.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PORTO ALEGRE - RS

##### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 954567/2023, firmado pelo Município de Sentinela do Sul-RS, CNPJ 94.068.277/0001-08; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto aquisição de equipamento para apoio à produção.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 703.800,00; dos recursos: R\$ 382.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608221700SX0001, NE 2023NE001357, de 28/12/2023 e R\$ 512.800,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2026 - 31/12/2023 Iuri Jadovski e PAULO ROBERTO DE SOUZA COUTINHO.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PORTO VELHO - RO

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 949687/2023, firmado pelo Município de São Miguel do Guaporé-RO, CNPJ 22.855.167/0001-77; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto adequação de vias urbanas.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 299.277,08; dos recursos: R\$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE002119, de 22/11/2023 e R\$ 11.971,08 de contrapartida. Vigência 30/11/2026 - 31/12/2023 Simon Tupac Alvarez Catalan e Cornélio Duarte de Carvalho.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 948658/2023, firmado pelo Município de São Miguel do Guaporé-RO, CNPJ 22.855.167/0001-77; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto manutenção de estradas e via vicinais.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 584.003,00; dos recursos: R\$ 578.003,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608221700SX0001, NE 2023NE000765, de 08/11/2023 e R\$ 6.000,00 de contrapartida. Vigência 30/11/2026 - 31/12/2023 Simon Tupac Alvarez Catalan e Cornélio Duarte de Carvalho.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE - PE

##### RETIFICAÇÕES

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS, Contrato 1067.056-41, DOU de 05/01/2024, seção 3, página 97, onde se lê, T. Aditivo: 04/12/2023, leia-se: 25/12/2023. Contrato 1066.081-53 DOU de 05/01/2024, seção 3, página 97, onde se lê T. Aditivo: 04/12/2023, leia-se : 07/12/2023

#### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SALVADOR - BA

##### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953924/2023, firmado pelo Município de Lauro de Freitas-BA, CNPJ 13.927.819/0001-40; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto requalificação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de Lauro de Freitas; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 4.795.511,00; dos recursos: R\$ 4.785.919,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003148, de 26/12/2023 e R\$ 9.592,00 de contrapartida. Vigência 29/12/2027 - 29/12/2023 Mario Sergio de Oliveira Baptista e Moema Isabel Passos Gramacho.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955195/2023, firmado pelo Município de Sítio Novo-MA, CNPJ 05.631.031/0001-64; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação em bloco intertravado no município de sítio novo - ma.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 963.019,00; dos recursos: R\$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003479, de 30/12/2023 e R\$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 01/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Antonio Coelho Rodrigues.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955017/2023, firmado pelo Município de São Francisco do Brejão-MA, CNPJ 01.616.680/0001-35; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto implantação de sistema de abastecimento de água na zona urbana no município de São Francisco do Brejão - ma.; Programa Saneamento Básico; Valor: R\$ 962.000,00; dos recursos: R\$ 1.920.038,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1051222221CA0001, NE 2023NE003445, de 29/12/2023 e R\$ 1.981,00 de contrapartida. Vigência 01/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955209/2023, firmado pelo Município de Bela Vista do Maranhão - MA, CNPJ 01.612.347/0001-58; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica de vias no município de Bela Vista do Maranhão/MA; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.450.000,00; dos recursos: R\$ 1.442.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003492, de 30/12/2023 e R\$ 8.000,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955210/2023, firmado pelo Município de Bela Vista do Maranhão - MA, CNPJ 01.612.347/0001-58; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica de vias no município de Bela Vista do Maranhão/MA; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.450.000,00; dos recursos: R\$ 1.442.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003493, de 30/12/2023 e R\$ 8.000,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955326/2023, firmado pelo Município de Bela Vista do Maranhão - MA, CNPJ 01.612.347/0001-58; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica de vias no município de Bela Vista do Maranhão/MA; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.450.000,00; dos recursos: R\$ 1.441.142,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003542, de 30/12/2023 e R\$ 8.858,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 954554/2023, firmado pelo Município de Pindaré Mirim - MA, CNPJ 06.189.344/0001-77; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto aquisição de equipamentos para o setor de infraestrutura no município de Pindaré Mirim - MA.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 2.895.000,00; dos recursos: R\$ 2.865.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608221700SX0001, NE 2023NE001345, de 28/12/2023 e R\$ 30.000,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Alexandre Colares Bezerra Júnior.





## AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente ao Extrato do Contrato de Repasse nº 952081/2023, Município de Barra do Corda-MA, CNPJ 06.769.798/0001-17; à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela CAIXA, publicado no DOU de 10/01/2024, seção3, página 64, Carlos André Corrêa Cardoso e Rigo Alberto Telis de Sousa, CR data assinatura CR 31/12/2023.

CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO  
Gerente de Filial

## GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO PAULO - SP

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955056/2023, firmado pelo Município de Arujá-SP, CNPJ 56.901.275/0001-50; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto reforma e/ou adaptação de logradouro público; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.000.000,00; dos recursos: R\$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221700SY0001, NE 2023NE003453, de 29/12/2023 e R\$ 39.981,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2026 - 30/12/2023 Seussy Andrade Brito de Carvalho e Luis Antonio de Camargo.

## GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO TERESINA - PI

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 925455/2021, firmado pelo Município de BATALHA-PI, CNPJ 06.553.903/0001-86; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto adequação de estradas vicinais no município de batalha-pi.; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 765.500,00; dos recursos: R\$ 764.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608103120ZV0001, NE 2021NE000857, de 31/12/2021 e R\$ 1.500,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 10/01/2024 FÁBIA CARVALHO LE LONNES e JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO

## GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA - ES

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 952657/2023, firmado pelo Município de SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, CNPJ 27.167.402/0001-31; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Construção de praça pública no município de São José do Calçado/ES; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 500.000,00; dos recursos: R\$ 481.104,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221700SY0001, NE 2023NE002549, de 19/12/2023 e R\$ 18.896,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 Assinatura: 31/12/2023 Andre Felipe Pery Gonçalves e Antonio Coimbra de Almeida.

## REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO ANAPOLIS - GO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 955472/2023, firmado pelo Município de Anápolis-GO, CNPJ 01.067.479/0001-46; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica no município de anápolis.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 2.876.210,00; dos recursos: R\$ 2.870.210,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003576, de 31/12/2023 e R\$ 6.000,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2027 - 31/12/2023 ROSÂNGELA DE AZEVEDO MIRANDA ELYADES e ROBERTO NAVES E SIQUEIRA.

Contrato de Repasse nº 948518/2023, firmado pelo Município de Colinas do Sul, CNPJ 25.105.255/0001-40, neste ato representando o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 11.381.097/0001-46; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto ampliação de unidade de atenção especializada em saúde; Programa Atenção Especializada à Saúde; Valor: R\$ 346.458,00; dos recursos: R\$ 346.458,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302501885350052, NE 2023NE000144, de 05/12/2023 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 29/12/2026 - 30/12/2023 ROSÂNGELA DE AZEVEDO MIRANDA ELYADES e DORINEZ BATISTA VIEIRA

## REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO CAMPOS - RJ

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955565/2023, firmado pelo Município de Conceição de Macabu-RJ, CNPJ 29.115.466/0001-14; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Pavimentação em Trechos Urbanos do Município de Conceição de Macabu-RJ.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 960.980,00; dos recursos: R\$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003618, de 31/12/2023 e R\$ 961,00 de contrapartida. Vigência 30/08/2026 - 31/12/2023 LUIZ CLAUDIO DE FARIA ALVES e VALMIR TAVARES LESSA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 952029/2023, firmado pelo Município de Conceição de Macabu/RJ, CNPJ 29.115.466/0001-14; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Construção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R\$ 540.148,00; dos recursos: R\$ 534.800,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2023NE000459, de 12/12/2023 e R\$ 5.348,00 de contrapartida. Vigência 30/08/2026 - 31/12/2023 LUIZ CLAUDIO DE FARIA ALVES e VALMIR TAVARES LESSA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953996/2023, firmado pelo Município de Conceição de Macabu/RJ, CNPJ 29.115.466/0001-14; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Obra de Reforma e Revitalização das Áreas de Lazer Esportivas (Quadras); Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$1.375.677,00; dos recursos: R\$1.374.277,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221700SY0001, NE 2023NE003158, de 27/12/2023 e R\$1.400,00 de contrapartida. Vigência 31/08/2026 - 31/12/2023 LUIZ CLAUDIO DE FARIA ALVES e VALMIR TAVARES LESSA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 952962/2023, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde de Varre-sai/RJ, CNPJ 07.900.983/0001-61; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Programa Atenção Especializada à Saúde; Valor: R\$385.520,00; dos recursos: R\$385.520,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302501885350033, NE 2023NE000229, de 27/12/2023. Vigência 29/08/2026 - 29/12/2023 LUIZ CLAUDIO DE FARIA ALVES e RAFAEL FABBRI RAMOS.

## REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO CASCAVEL - PR

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955439/2023, firmado pelo Município de Cascavel-PR, CNPJ 76.208.867/0001-07; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de estradas vicinais; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 397.995,00; dos recursos: R\$ 393.895,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608221700SX0001, NE 2023NE001454, de 31/12/2023 e R\$ 4.100,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2025 - 31/12/2023 CELIO AMERICO ALVES IZIDORO e LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

## REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO ITABUNA - BA

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 954102/2023, firmado pelo Município de Taperoá-BA, CNPJ 13.850.342/0001-42; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação em vias urbanas na sede do município de Taperoá-BA.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 247.856,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 560007, Gestão 0001, Programa de Trabalho 202300003016, NE 2023NE003187, de 27/12/2023 e R\$ 9.000,00 de contrapartida. Vigência 31/03/2026 - 30/12/2023 Allan Bruno Martins Cantuária e Christianne Mary Pereira Guimarães.

## EXTRATO DE DISTRATO

Contrato de Repasse nº 867557/2018/MCIDADES/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADO: Município de Mucuri/BA, CNPJ 13.761.705/0001-73; Objeto termo de distrato. Fundamentação legal: Desistência do Tomador.. Data do distrato 10/01/2024.

## REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO POÇOS DE CALDAS-MG

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato de Repasse nº 917640/2021/MESP/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADO: Município de Machado/MG, CNPJ 18.242.784/0001-20; Objeto termo de rescisão. Fundamentação legal: Lei 8.666/1993. Data da rescisão 10 de janeiro de 2024.

## CASA DA MOEDA DO BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1454/2024, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 1392/2023, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Luminescence Sun Chemical Security Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.617/0001-16; para aquisição de tintas de segurança, oriundos do Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 0027/2023; referente ao Processo nº 18750.108891/2023-29; amparo legal: Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos da CMB; recurso orçamentário: "materiais e produtos", constante do orçamento de 2024; assinado em 09/01/2024; com vigência de 12 meses; no valor global de R\$ 101.590,00; Assinam pela CMB: Luis Carlos Batista e Marcos José dos Santos Filho - Superintendentes; assina pela Contratada: Marcos Antônio Anghinoni e Raphael Afonso de Godoy - Diretores.

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

A Casa da Moeda do Brasil (UASG 179083) comunica que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 00125/2023 - Processo nº: 18750.102125/2023-51. Objeto: Aquisição de Saco Plástico e Envelope Plástico para atender as demandas de produção de Cédulas, Moedas, Medalhas e Impressos Diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de itens licitados:3

Anteriormente marcada Data da sessão: 15 de JANEIRO de 2024, às 10h, transferida para 24 de janeiro de 2024, OBS:retificado o DESENHO DT-0323

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.casadamoeda.gov.br/portal/negocios/licitacoes/audiencia-publica-e-outros.html> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
E-mail: CPMARTINS@CMB.GOV.BR c/c licitacoes@cmb.gov.br.

CANDIDA P MARTINS  
Pregoeira

## SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 175007 - UASG 806030. Contrato RG Nº 93614/2021. Processo Nº: 00553/2021. INEXIGIBILIDADE Nº: 00553/2021. Contratante: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). CNPJ da Contratada: 08.397.078/0020-66 - G S H CORP PARTICIPACOES S.A. Objeto: Reajuste de valores. Vigência: 10/01/2024 a 05/05/2026. Data da Assinatura: 10/01/2024.

## REGIONAL BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 175009 /2024 - UASG 803010. Processo Nº SERPRO-PTC-2023/00181. INEXIGIBILIDADE Nº: 00934/2023. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 32.794.382/0001-69 - KEYCUSTOMER CONSULTORIA E EDUCACAO LTDA. Objeto: Contratação de dois cursos vinculados às Grades Básicas 2024-Experiência do Cliente com o objetivo de capacitar o corpo gerencial e funcional do SERPRO. Vigência: 10/01/2024 a 09/01/2025. Data da Assinatura: 10/01/2024. Valor total: R\$ 150.000,00.

## BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PE-2023/033; Contrato: 2023/265; Contratada: Amazon Informática Ltda; CNPJ/MF: 00.734.255/0001-88; Objeto: Operação e monitoramento de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC, bem como o suporte técnico especializado, voltados para o ambiente de monitoramento de ativos de TIC; Modalidade: Pregão Eletrônico; Fundamento legal: Lei 13.303/16; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Valor mensal: R\$54.894,07, Valor anual: R\$658.728,84, Valor global: R\$3.293.644,20; Vigência: 05 anos, contados a partir da assinatura; Decisão: Comitê de Administração da GEPAC do Banco em 19/12/2023; Data da assinatura: 28/12/2023.

PA-2023/441; Contrato: 2023/248; Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO; CNPJ/MF: 33.683.111/0001-07; Objeto: Fornecimento de informações relevantes informações sobre a renda de clientes por meio de consulta em massa e de forma online via API em base de dados específica no âmbito nacional para o cadastro de clientes do Banco da Amazônia S/A; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Enquadramento legal: Art. 30, Inciso I da Lei 13.303/2016; Item orçamentário: Crédito





com recursos próprios disponíveis em orçamento; Valor total: R\$900.000,00; Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, Art. 71 da Lei nº 13.303/16; Decisão: Comitê de Administração da GEPAC do Banco, em 03/11/2023; Data da assinatura: 28/12/2023. PE-2023/039; Contrato: 2023/267; Contratada: Chain Tecnologia e Serviços Ltda; CNPJ/MF: 12.006.665/0001-91; Objeto: Prestação de Serviços Especializados, em regime de empreitada sob demanda, de Subscrições de Softwares com suporte técnico, e de Treinamentos da plataforma Red Hat/Jboss, com objetivo garantir a continuidade, atualização e modernização do Barramento Corporativo de Serviços com base em microcontainers, nas dependências do Banco em Belém-Pará; Modalidade: Pregão Eletrônico; Fundamento legal: Lei 13.303/16; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Valor total: R\$49.247.873,12; Vigência: 05 anos, contados a partir da assinatura; Decisão: Diretoria Executiva-DIREX do Banco, em 22/12/2023; Data da assinatura: 28/12/2023.

Credenciamento 2022/009; Contrato:2023/254; Contratada:L F G de Sousa;CNPJ/MF:49.274.724/0001-12; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, devidamente registrada no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas (CFTA), para a prestação de serviços temporários técnicos, auxiliares ao processo de concessão e acompanhamento de crédito, na área de abrangência do Contratante; Modalidade: Inexigibilidade; Fundamento legal: Lei 13.303/2016; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Valor: a) Valores fixos conforme o valor da operação; b) No caso de pericia de comprovação de perdas, 1% do valor da operação, não podendo ser inferior a R\$230,00 e superior a R\$940,00; c) No caso de parecer técnico e relatório de verificação do estágio de execução física, com base em hora técnica (HT), sendo o valor da HT=R\$100,00. 1.1 Os quadros do parágrafo quinto da Cláusula, apresentam os valores máximos a serem pagos, discriminando as atividades remuneradas por hora técnica e as remuneradas por valor da operação; Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura e não admite prorrogação; Decisão: Comitê de Administração da GEPAC do Banco em 04/12/2023; Data da assinatura: 28/12/2023.

PE-2023/028; Contrato: 2023/269; Contratada: R Juez De Almeida; CNPJ/MF: 27.996.382/0001-01; Objeto: Fornecimento de 160 fragmentadoras de papel para as Unidades do Banco da Amazônia S/A, localizadas nos Estados: Pará, Maranhão, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Tocantins; Modalidade: Pregão Eletrônico; Fundamento legal: Lei 13.303/16; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Valor total: R\$576.000,00; Vigência: 12 meses, contados da assinatura; Decisão: Comitê de Administração da GEPAC do Banco, em 26/12/2023; Data da assinatura: 28/12/2023.

PE-2023/023; Contrato: 2023/259; Contratada: EMBRASG Empresa Brasileira De Serviços Gerais Ltda; CNPJ/MF: 01.248.111/0001-84; Objeto: Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para as Unidades do Banco localizadas no Estado de Roraima; Modalidade: Pregão Eletrônico; Fundamento legal: Lei 13.303/16; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Valor mensal: R\$16.800,00; Valor anual: R\$201.600,00; Valor global: R\$1.008.000,00; Vigência: 05 anos, contados a partir da assinatura; Decisão: Comitê de Administração da GEPAC do Banco, em 12/12/2023; Data da assinatura: 28/12/2023.

PE-2023/041; Contrato: 2023/257-01; Contratada: Daten Tecnologia Ltda; CNPJ/MF: 04.602.789/0001-01; Objeto: Fornecimento de 205 terminais de caixa, composta de microcomputador do tipo mini-PC, monitor, impressora, mouse, leitora de código de barras, leitora de cartão (Pin-Pads), integração do sistema operacional Linux 32 ou 64 bits com a aplicação do Banco para utilização como caixa-bancário nas Unidades/Agências do Banco da Amazônia, incluindo os serviços de atualização, configuração, customização, manutenção de suporte técnico "on site"e remoto; Modalidade: Pregão Eletrônico; Fundamento legal: Lei 13.303/16; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Valor total: R\$2.255.000,00; Vigência: 60 meses, a partir da assinatura; Decisão: Comitê de Administração da DIREP do Banco, em 14/12/2023; Data da assinatura: 28/12/2023

PA-2023/511; Contrato: 2023/268; Contratada: Gartner Do Brasil Serviços De Pesquisas Ltda; CNPJ/MF:02.593.165/0001-40; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de aconselhamento e prestação de informação imparcial sobre Tecnologia, Segurança e Gestão de Risco, Transformação Digital e Inovação com serviços de análise e de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações, na forma de subscrição (assinatura) em regime 24x7, exceto nos períodos de manutenção previamente informada pela Contratada; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Enquadramento legal: Art. 30, Inciso II, alínea "a", da Lei n.º 13.303/2016; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Valor total: R\$15.500.500,00; Vigência: 36 meses, a partir da assinatura; Decisão: Diretoria Executiva do Banco em 19/12/2023; Data da assinatura: 28/12/2023.

PE-2023/032; Contrato: 2023/264; Contratada: Engtron Engenharia Eletronica Ind e Com Ltda; CNPJ/MF: 19.267.632/0001-44; Objeto: Fornecimento, instalação de software de gerenciamento e ativação de 04 sistemas de no-breaks de 80KVA com tecnologia para operação de paralelo ativo conforme especificações do Termo de referência-Anexo III, do contrato, para utilização em paralelo redundante para atender o Site Backup do Banco; Modalidade: Pregão Eletrônico; Fundamento legal: Lei 13.303/16; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Valor total: R\$1.450.000,00; Vigência: 36 meses, contados a partir da assinatura; Decisão: Comitê de Administração da GEPAC do Banco, em 18/12/2023; Data da assinatura: 29/12/2023.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Aditivo; Credenciamento-2021/002; Contrato: 2022/017; Contratada: Brasil Serviços De Engenharia Eireli; CNPJ/MF: 17.032.252/0001-03; Objeto: Prorrogação contratual; Fundamento legal: Art.71 da Lei 13.303/2016; Vigência: 07/01/2024 a 06/01/2025; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Decisão: Comitê de Administração da GEPAC em 04/01/2024; Data da assinatura: 05/01/2024.

Espécie: Primeiro Aditivo; PE-2019/039; Contrato: 2019/222; Contratada: Solucion Logística e Eventos Eireli; CNPJ/MF: 12.941.636/0001-17; Objeto: Acréscimo quantitativo no valor de R\$1.280.122,97 para melhor adequação técnica aos serviços originalmente contratados, passando o valor global do contrato de R\$5.231.847,96 para R\$6.511.970,93; Fundamento legal: Art. 81, inciso II, c/c §1º da Lei 13.303/2016 c/c art. 105, inciso 2, alínea "a" e inciso 4, alínea "d" do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Decisão: Diretoria Executiva do Banco, de 20/10/2023; Data da assinatura: 08/01/2024.

Espécie: Primeiro Aditivo; Credenciamento 2021/002; Contrato: 2023/021; Contratada: R. Cardoso Engenharia Ltda; CNPJ/MF: 47.589.920/0001-50; Objeto: Prorrogação contratual; Fundamento legal: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016; Vigência: 16/02/2024 a 15/02/2025; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Decisão: Comitê de Administração da GEPAC em 04/01/2024; Data da assinatura: 08/01/2024.

#### RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União nº 2, 3 de janeiro de 2024, seção 3, página 93, onde se lê: "Valor mensal estimado pago passará de: R\$54.312,96 para R\$56.179,68" leia-se: "Valor global/ano estimado passará de: R\$54.312,96 para R\$56.179,68".

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 2023/260; PE-2023/015; Contratada: Mais Gás Indústria de Gases Ltda; CNPJ/MF: 25.089.951/0001-00; Objeto: Serviços de manutenção e recarga, incluindo mão de obra, material, equipamentos e substituição de peças para 918 extintores de incêndio do Edifício Sede, Site Backup e Agência de Soure, todas Unidades do BASA, localizadas no Estado do Pará; Modalidade: Pregão Eletrônico; Fundamento legal: Lei 13.303/2016, Lei 12.846/2013, Decretos 7.892/2013 e 10.024/2019; Valor total: R\$43.752,40; Vigência: 12 meses, incluídas eventuais prorrogações, contados da assinatura; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Decisão: Comitê de Administração da GEPAC do BASA, em 12/12/2023; Data da assinatura: 28/12/2023.

Ata de Registro de Preços: 2023/257; PE-2023/041; Contratada: Daten Tecnologia Ltda; CNPJ/MF: 04.602.789/0001-01; Objeto: Fornecimento de no máximo de 205 terminais de caixa, composta de microcomputador do tipo mini-PC, monitor, impressora, mouse, leitora de código de barras, leitora de cartão (Pin-Pads), integração do sistema

operacional Linux 32 ou 64 bits com a aplicação do Banco para utilização como caixa-bancário nas Unidades/Agências do Banco da Amazônia, incluindo os serviços de atualização, configuração, customização, manutenção de suporte técnico "on site" e remoto com garantia de 60 meses; Modalidade: Pregão Eletrônico; Fundamento legal: Lei 13.303/2016, Lei 12.846/2013, Decretos 7.892/2013 e 10.024/2019; Valor total: R\$2.255.000,00; Vigência: 12 meses, incluídas eventuais prorrogações, contados da assinatura; Item orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Decisão: Comitê de Administração da DIREP do BASA, em 14/12/2023; Data da assinatura: 28/12/2023.

#### BANCO DO BRASIL S.A.

#### DIRETORIA DE LOGÍSTICA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Contrato Projeto 21718 - Edital Cisterna nº 2023/00132 - Lote 01 - Contrato 2023/017 - Monte Santo (BA); Contratada: Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia - FATRES; Objeto: serviços para a implementação de cisternas de água de produção com serviço de acompanhamento familiar em benefício de famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água; Valor total: R\$ 3.931.944,00; Prazo de Execução: 22/12/2023 a 21/12/2025; Assinatura: 22/12/2023.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Contrato Projeto 21719 - Edital Cisterna nº 2023/00132 - Lote 02 - Contrato 2023/018 - Potengi, Salitre (CE); Contratada: Instituto Flor do Piqui; Objeto: serviços para a implementação de cisternas de água de produção com serviço de acompanhamento familiar em benefício de famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água; Valor total: R\$ 3.968.037,00; Prazo de execução: 22/12/2023 a 21/12/2025; Assinatura: 22/12/2023.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Contrato Projeto 21720 - Edital Cisterna nº 2023/00132 - Lote 03 - Contrato 2023/019 - Araiões (MA); Contratada: Instituto Flor do Piqui; Objeto: serviços para a implementação de cisternas de água de produção com serviço de acompanhamento familiar em benefício de famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água; Valor total: R\$ 2.544.576,00; Prazo de execução: 22/12/2023 a 21/12/2025; Assinatura: 22/12/2023.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Contrato Projeto 21721 - Edital Cisterna nº 2023/00132 - Lote 04 - Contrato 2023/020 - Carai, Novo Cruzeiro (MG); Contratada: Cáritas Diocesana de Araçuaí; Objeto: serviços para a implementação de cisternas de água de produção com serviço de acompanhamento familiar em benefício de famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água; Valor total: R\$ 4.009.467,00; Prazo de execução: 22/12/2023 a 21/12/2025; Assinatura: 22/12/2023.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Contrato Projeto 21722 - Edital Cisterna nº 2023/00132 - Lote 05 - Contrato 2023/021 - Damião (PB); Contratada: AS-PTA - Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa; Objeto: serviços para a implementação de cisternas de água de produção com serviço de acompanhamento familiar em benefício de famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água; Valor total: R\$ 3.879.813,00; Prazo de execução: 22/12/2023 a 21/12/2025; Assinatura: 22/12/2023.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Contrato Projeto 21723 - Edital Cisterna nº 2023/00132 - Lote 06 - Contrato 2023/022 - Betânia do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí (PI); Contratada: Obra Kolping Estadual do Piauí; Objeto: serviços para a implementação de cisternas de água de produção com serviço de acompanhamento familiar em benefício de famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água; Valor total: R\$ 4.080.126,00; Prazo de execução: 22/12/2023 a 21/12/2025; Assinatura: 22/12/2023.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Contrato Projeto 21724 - Edital Cisterna nº 2023/00132 - Lote 07 - Contrato 2023/023 - Ielmo Marinho, Parazinho (RN); Contratada: Associação de Apoio às Comunidades do Campo do Rio Grande do Norte - AACCRN; Objeto: serviços para a implementação de cisternas de água de produção com serviço de acompanhamento familiar em benefício de famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água; Valor total: R\$ 3.888.948,00; Prazo de execução: 22/12/2023 a 21/12/2025; Assinatura: 22/12/2023.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Contrato Projeto 21725 - Edital Cisterna nº 2023/00132 - Lote 08 - Contrato 2023/024 - Monte Alegre de Sergipe, Poço Redondo (SE); Contratada: Associação Mão no Arado de Sergipe - AMASE; Objeto: serviços para a implementação de cisternas de água de produção com serviço de acompanhamento familiar em benefício de famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água; Valor total: R\$ 2.576.686,00; Prazo de execução: 22/12/2023 a 21/12/2025; Assinatura: 22/12/2023.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Contrato Projeto 21726 - Edital Cisterna nº 2023/00132 - Lote 09 - Contrato 2023/025 - Inhapi, Olivença (AL); Contratada: Instituto Terraviva; Objeto: serviços para a implementação de cisternas de água de produção com serviço de acompanhamento familiar em benefício de famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água; Valor total: R\$ 3.814.819,50; Prazo de execução: 22/12/2023 a 21/12/2025; Assinatura: 22/12/2023.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Contrato Projeto 21727 - Edital Cisterna nº 2023/00132 - Lote 10 - Contrato 2023/026 - Itaíba, Manari (PE); Contratada: Diocese de Pesqueira - PE; Objeto: serviços para a implementação de cisternas de água de produção com serviço de acompanhamento familiar em benefício de famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água; Valor total: R\$ 3.961.747,50; Prazo de execução: 23/12/2023 a 21/12/2025; Assinatura: 23/12/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

LEILÃO OFICIAL 2022/920046 - Lote 01 - COMPRADOR: LUIZ MIGUEL CORDEIRO ZANETTI - CPF: 063.731.829-32 - OBJETO: Lote 01: IMÓVEL URBANO: Um terreno, situado na Alameda das Amarilhs, 193, Lote 43, Quadra B, do Loteamento JARDINS DE MONET RESIDENCE, no município de Maringá - PR. Matrícula 38.101 do 3º Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Maringá - PR. ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóveis Não de Uso - Valor da venda: R\$ 778.443,00. ASSINATURA em: 28.11.2023.

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### CREDENCIAMENTO Nº 2021/02327(7421)

CESUP Contratações SP; OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento administrativo credenciar Pessoa Jurídica, inclusive Empresa Individual, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, cujo objeto social contemple atividades técnicas especializadas de engenharia e/ou arquitetura, para a prestação de serviços técnicos profissionais, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo BANCO; publicado no D.O.U. de 30.07.2021, Seção 3, Página 54; O edital foi alterado e a errata nº 06 encontra-se à disposição no endereço eletrônico [www.bb.com.br/editaislicitacoes](http://www.bb.com.br/editaislicitacoes) > Credenciamentos > Credenciamento 2021/02327(7421).

JANAÍNA FARIAS DA SILVA AZEVEDO  
Responsável pela licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/00028 (7421)

CESUP Compras e Contratações SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão de faturas de água de 4600 unidades consumidoras do Banco e fornecimento de solução de monitoramento inteligente por IoT de água em 14 prédios pelo período inicial de 36 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme condições e exigências estabelecidas em edital; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 02.02.2024 às 08:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 1035728. Informações: [cesupcompras.espec@bb.com.br](mailto:cesupcompras.espec@bb.com.br), com cópia para [gilson5cs@bb.com.br](mailto:gilson5cs@bb.com.br).

GILSON CARDOSO DA SILVA  
Responsável pela licitação





## BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

## EXTRATO DE ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00012/2023, firmado em 17/01/2023, Favorecido: NETSAFE CORP LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16/01/2025 e ratificação dos preços unitários. Fundamento Legal: art. 71 e art. 69, inc. III da Lei nº 13.303/2016; Valor: R\$ 3.210,508,78.

## AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/70

OBJETO: Contratação de serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamento de microfilmagem para o laboratório do Centro de BackOffice Documental, localizado no Arquivo Nacional de Segurança, em Brasília; Realização do certame dia 06/02/2024; às 10h30min; Edital completo em 12/01/2024 que deve ser retirado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br) ou pelo e-mail [licitacoes@bbts.com.br](mailto:licitacoes@bbts.com.br).

Brasília, 11 de janeiro de 2024.  
ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA  
Autoridade Competente de Licitação

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A BB Tecnologia e Serviços S.A., por intermédio da Diretoria Administrativa e Financeira/ Gerência de Suprimentos e Gestão de Contratos, torna público a realização da consulta ao mercado para identificar possíveis alternativas para contratação de serviços de plataforma de solução integrada de gestão de inventário, com base em identificação por radiofrequência (RFID) e códigos de barras. O edital poderá ser retirado no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br).

ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA  
Autoridade Competente de Licitação

## BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio BNB/FUNDECI 2022.0010 - "Caprinocultura sustentável no Território do Curimataú", que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com sede em Fortaleza (CE), CNPJ: 07.237.373/0001-20 e a AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - XIQUE XIQUE, com sede em Barra de Santa Rosa (PB), CNPJ: 09.032.206/0001-78. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima - Da Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 23/06/2022 e término em 23/06/2024; DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Irenaldo Rubens Nunes Soares - Superintendente em exercício da Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Sustentável do Banco do Nordeste, CPF: 289.263.663-91; Laurindaluiza Soares de Macêdo - Gerente em exercício do Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa do Banco do Nordeste, CPF: 009.764.434-06; Maria José Sousa Silva - Diretora Presidente da AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - XIQUE XIQUE, CPF: 039.228.704-81.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga BNB/FUNDECI 2022.0014 - "Desenvolvimento de produto saneante/cosmético com ação antimicrobiana a base de agave e bentonita", que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com sede em Fortaleza (CE), CNPJ: 07.237.373/0001-20 e a PHILÍPEIA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, com sede em João Pessoa (PB), CNPJ: 30.567.878/0001-74. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima - Da Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 25/07/2022 e término em 25/06/2024; DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. SIGNATÁRIOS: Irenaldo Rubens Nunes Soares - Superintendente em exercício da Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Sustentável do Banco do Nordeste, CPF: 289.263.663-91; Laurindaluiza Soares de Macêdo - Gerente em exercício do Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa do Banco do Nordeste, CPF: 009.764.434-06; Alexander Silvestre Leal - Sócio Administrador da PHILÍPEIA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CPF: 067.443.654-79.

## Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

## SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI/ME nº 19973.113739/2023-14. ACT nº 107/2023.

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que celebram a União, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão e Inovação (Seges) e da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus (DRF-Manaus).

b) Objeto: Criar e fomentar de uma rede de espaços de trabalho de uso compartilhado e rotativo no estado do Amazonas, com infraestrutura adequada para trabalho remoto, disponibilizada para uso dos servidores, denominada de Sala 360°, a ser instalada na sede na Av. Governador Danilo de Matos Areosa, 1530, Bloco B, 3º andar, Distrito Industrial, no município de Manaus, AM.

c) Recursos: Não há transferência de recursos.

d) Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos a partir da publicação no DOU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

e) Data da assinatura: 10/01/2024.

f) Signatários: Roberto Seara Machado Pojo Rego (Seges), Cilair Rodrigues de Abreu (SSC), Eduardo Badaró Fernandes (DRF-Manaus).

## CENTRAL DE COMPRAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 20/2023 - UASG 201057

Nº Processo: 19973.109615/2022-45.

Não se Aplica Nº 50/2023. Contratante: CENTRAL DE COMPRAS.

Contratado: 02.313.673/0001-27 - ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. Objeto: O objeto do presente termo de adesão é a concordância, na qualidade de partícipe aderente, aos termos do acordo de cooperação técnica nº 50/2023 e de seu plano de trabalho, celebrado entre a união federal, representada pelo ministério da gestão e da inovação em serviços públicos (seges/mgi), e a agência nacional de saúde suplementar (ans), visando à participação das agências reguladoras federais na etapa de planejamento dos processos licitatórios gerenciados pela central de compras, vinculada à secretaria de gestão e inovação do ministério da gestão e da inovação em serviços públicos, de modo que a atuação compreenderá a indicação de membros da agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis (anp) e o apoio destes, como áreas técnicas, nas equipes de planejamento da contratação do portfólio do ano de 2023: serviços de saúde..

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 09/01/2024 a 08/01/2025. Valor Total: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 10154.137520/2023-71

Objeto: Cessão de Uso Gratuito Município de Foz do Iguaçu, de imóvel da União, com área de terreno com 5.874,29 m², localizado na Avenida José Maria de Brito - Vila Pérola - Jardim Central (Quadrante 10, Quadricula 1, Setor 07, Quadra 30, Lote 0572), bairro Centro Cívico, município de Foz do Iguaçu, matriculado sob o nº 98.281 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Foz do Iguaçu-PR, cadastrado no Sistema SPIUnet sob o RIP Imóvel 7563.01013.500-4 e RIP Utilização: 7563.01014.500-0, avaliado em R\$ 3.002.162,65 (Três milhões, dois mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), visando a construção e funcionamento da nova sede da Escola Municipal Papa João Paulo I, naquele município.

Cedente: União.

Cessionário: Município de Foz do Iguaçu/PR.

Finalidade: construção e funcionamento da nova sede da Escola Municipal Papa João Paulo I.

Fundamento Legal: art. 17, § 2º, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação por Cleise Mara Bittencourt, Superintendente Substituta do Patrimônio da União no Paraná e Ratificada por Lúcio Geraldo de Andrade, Secretário do Patrimônio da União.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 10154.141685/2023-48

Objeto: Cessão de Uso Gratuito ao CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP), de parte de imóvel da União, Sala n. 2150, com área de benfeitorias de 535,84 m², fração avaliada em R\$ R\$ 773.799,54 (setecentos e setenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), situado à Rua Formosa, nº 367, Edifício CBI - Conj. 2150/2160 - 21º andar, Centro, Município de São Paulo/SP, Estado de São Paulo, constituído por área de terreno com 1.171,38 m² e benfeitorias total de 1.064,17m², registrado sob a Certidão de Transcrição nº 25.266, Livro 02, Folha 01, no 5º Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), sob o RIP nº 7107 00523.500-8, tendo por finalidade a ampliação da Sede administrativa do CRT-SP e da capacidade de atendimento no município de São Paulo.

Cedente: União.

Cessionário: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP)

Finalidade: Ampliação da Sede administrativa do CRT-SP e da capacidade de atendimento no município de São Paulo.

Fundamento Legal: art. 17, § 2º, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação por Celso Santos Carvalho, Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo e Ratificada por Lúcio Geraldo de Andrade, Secretário do Patrimônio da União.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 10154.151256/2019-01

Objeto: Cessão de Uso Gratuito ao MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP, de imóvel de propriedade da União, com área de 27.400,00m², localizado na Rodovia Anhanguera, s/n, Km 100 da Rodovia sentido Interior/Capital, registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - SP, sob a matrícula nº 24.945, cadastrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, sob o RIP Imóvel nº 6291.00042.500-0 e RIP Utilização nº 6291.00016.500-9, avaliado em R\$ 25.631.330,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil e trezentos e trinta reais), tendo por finalidade ser destinado à implantação do projeto denominado "Centro de Integração Animal".

Cedente: União.

Cessionário: Município de Campinas-SP

Fundamento Legal: art. 17, § 2º, I, da Lei 8.666/93

Declaração de Dispensa de Licitação por Celso Santos Carvalho, Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo e ratificada por Lucio Geraldo de Andrade, Secretário do Patrimônio da União.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão do Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, referente à Dispensa de Licitação para Cessão de Uso Gratuito para o Município de Santos, estado de São Paulo, do imóvel da União, cadastrado no RIP SIAPA 7071 0108494-56, terrenos de marinha e acrescidos, com área de 1.700,00 m², e RIP SPIU 7071 01514.500-7, espelho d'água, área de 2.300,00 m², situado no Dique da Vila Gilda, Santos-SP, sem matrícula original, avaliado em R\$ 1.976.000 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil reais), tendo por finalidade à Implantação do Projeto Piloto de Provisão Habitacional, Regularização Fundiária e Urbanização - Parque Palafitas, com fulcro no art. 17, § 2º, I, da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, bem como os elementos constantes do processo nº 10154.102066/2023-38.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE  
Secretário

## AVISO

Seleção de Entidade

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 da Portaria ME nº 335, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto na Portaria SPU/MGI nº 3.859 de 19 julho de 2023 c/c a Portaria SPU/MGI nº 4.776, de 22 de agosto de 2023, e considerando os elementos que integram o Processo SEI nº 19739.141323/2023-51, informa que abre-se o prazo, de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente data, para apresentação de recursos relativos ao Aviso de Seleção publicado no Diário Oficial da União em 2 de outubro de 2023, seção 3, nº 188, p. 119.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

## SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

## EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 19739.110065/2021-07

INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: GENI PEIXOTO DA SILVA - CPF: \*\*\*.343.604-\*\*. OBJETO: situado na Rua Senador Rui Palmeira, nº 1147, Centro, Maragogi/AL.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: área total de 408,37 m².

ÁREA DA BENFEITORIA: Fração Ideal: 1,0 = 143,96 m².

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 210.890,44.

FINALIDADE: para fins comerciais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN

SPU n. 04, de 14/08 2018.

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Termo de Outorga assinado em 08/01/2024.

## EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 19739.143789/2021-29.

INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação.

OUTORGANTE: União.

OUTORGADO/INTERESSADO: LUIZ CARLOS PEREIRA - CPF: \*\*\*.096.204-\*\*. OBJETO: situado na Rua Miguel Geraldo, nº 569, Condomínio Rochas do Mar, Casa "A", Centro/Outeiro Barra de São Miguel/AL.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: área total de 1.472,25 m².





ÁREA DA BENFEITORIA: Fração Ideal: 0,166670 = 309,64 m<sup>2</sup>.  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 5.663,36.  
 FINALIDADE: para fins residenciais.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08 2018.  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Termo de Outorga assinado em 08/01/2024.

**EXTRATO DE OUTORGA**

PROCESSO: 19739.156483/2022-13  
 INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO/INTERESSADO: MERCEDES SANTOS DA SILVA - CPF: \*\*\*.053.704-\*\*. OBJETIVO: situado na Rua Manoel Canuto da Silva, s/n, Quadra 17, Lote 04, Ilha da Croa, Barra de Santo Antônio/AL.  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: área total de 360,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA BENFEITORIA: Fração Ideal: 1,0 = 360,00 m<sup>2</sup>  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 25.056,00  
 FINALIDADE: para fins residenciais  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08 2018.  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Termo de Outorga assinado em 08/01/2024.

**SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA**

PROCESSO: 04988.001760/2006-22  
 INSTRUMENTO: Termo de Apostila referente à ratificação do Termo de Entrega e Recebimento firmado entre a União e a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região - PRT7 em 27/03/2008, no Livro CT nº 018, fls. 150 (SEI, pdf 294/295 6287436).  
 OBJETO: imóvel de propriedade da União, situado na Av. Almirante Barroso, nº 466, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, bjetado da matrícula 19.793 do Registro de Imóveis da 2ª Zona - Comarca de Fortaleza/CE, cadastrado sob o RIP Utilização 1389 00635.500-1  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 4.505,18m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA BENFEITORIA: 11.308,21m<sup>2</sup>  
 FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, art. 79 do Decreto-lei nº 9.760/46, de 05 de setembro de 1946.  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 10/01/2024, no Livro nº 01 Apostila nº 01/2024, folha 57, da SPU/CE.

**SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE RESCISÃO**

PROCESSO: 04947.001608/2010-11  
 INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO/INTERESSADO: VALE S/A - CPF/CNPJ \*\*.\*92.510/0001-\*\*. OBJETIVO: imóvel composto por terreno de marinha, faixa de praia e espaço físico em águas públicas, com área de 393.470,12 m<sup>2</sup>, situado em Praia das Neves, município de Presidente Kennedy/ES.  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 393.470,12 m<sup>2</sup>  
 FINALIDADE: Termo de rescisão de contrato.  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II da Lei nº 8.666/93, bem como a autorização do Superintendente da SPU/ES.  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 28/12/2023, no Livro nº 02 de Contrato de Cessão da SPU/ES.

**SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO****EXTRATO DE OUTORGA**

PROCESSO: 10154.134306/2021-00  
 INSTRUMENTO: Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO: Roque Osmar Vogt (CPF: \*\*\*.502.269-\*\*) OBJETIVO: FAZENDA ESPERANÇA, Matrícula nº: 11.862, margem do Rio Formiga, s/n, zona rural, CEP: 78.307-000, Campos de Júlio/MT, Cadastrado sob o RIP nº: 1032.0100273-71, classificado como faixa de terreno marginal, que não pode constituir unidade autônoma, utilizada pelo proprietário de imóvel lindeiro.  
 ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 103.860,90 m<sup>2</sup>  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 30.119,66  
 FINALIDADE: Inscrição de Ocupação de terreno marginal para área de preservação permanente  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº: 9.636, de 15/05/1998, 1.561, de 13 de julho de 1977, D.L. nº: 2.398, de 1987, e arts. 7º, II e III, e 8º, caput, da IN SPU Nº: 04, de 14/08 2018.  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: indeterminado  
 VALOR DE RETRIBUIÇÃO: pagamento anual da taxa de ocupação  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: 16 de outubro de 2023

**EXTRATO DE OUTORGA**

PROCESSO: 10154.137261/2021-17  
 INSTRUMENTO: Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO: Iraldo Grisoste Barbosa (CPF: \*\*\*.384.861-\*\*) OBJETIVO: FAZENDA MANANCIAL DO NORTE I, Matrícula nº: 12.118, margem do Rio Juruena, s/n, zona rural, CEP: 78.307-000, Campos de Júlio/MT, Cadastrado sob o RIP nº: 1032.0100272-90, classificado como faixa de terreno marginal, que não pode constituir unidade autônoma, utilizada pelo proprietário de imóvel lindeiro.  
 ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 46.507,50 m<sup>2</sup>  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 13.487,18  
 FINALIDADE: Inscrição de Ocupação de terreno marginal para área de preservação permanente  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº: 9.636, de 15/05/1998, 1.561, de 13 de julho de 1977, D.L. nº: 2.398, de 1987, e arts. 7º, II e III, e 8º, caput, da IN SPU Nº: 04, de 14/08 2018.  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: indeterminado  
 VALOR DE RETRIBUIÇÃO: pagamento anual da taxa de ocupação  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: 16 de outubro de 2023

**EXTRATO DE OUTORGA**

PROCESSO: 10154.155202/2021-21  
 INSTRUMENTO: Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO: Rio Guaporé Agropecuária SA (CNPJ: \*\*.\*.206.0001-\*\*) OBJETIVO: FAZENDA SANTA AMÉLIA, Matrícula nº: 12.570, margem do Rio Guaporé, s/n, zona rural, CEP: 78.243-000, Nova Lacerda/MT, Cadastrado sob o RIP nº: 1040.0100058-59, classificado como faixa de terreno marginal, que não pode constituir unidade autônoma, utilizada pelo proprietário de imóvel lindeiro.  
 ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 60.287,40 m<sup>2</sup>  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 10.851,73  
 FINALIDADE: Inscrição de Ocupação de terreno marginal para área de preservação permanente  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº: 9.636, de 15/05/1998, 1.561, de 13 de julho de 1977, D.L. nº: 2.398, de 1987, e arts. 7º, II e III, e 8º, caput, da IN SPU Nº: 04, de 14/08 2018.  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: indeterminado  
 VALOR DE RETRIBUIÇÃO: pagamento anual da taxa de ocupação  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: 31 de janeiro de 2023

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ****EXTRATO DE OUTORGA**

PROCESSO: 10154.135236/2023-61  
 INSTRUMENTO: INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO/INTERESSADO: Carla Cristhian Salles - CPF \*\*\*.178.34\*-\*\*. OBJETIVO: Avenida Anibal Khury, 12253, Quadra 37, Lote 263, Balneário Guapê, situado no município de Pontal do Paraná/PR, cadastrado(s) sob RIP nº 0870 0100232-00  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 123,75 m<sup>2</sup>  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 22.935,82  
 FINALIDADE: Residencial  
 FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 1  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.636, de 15/05/1998, Decreto-Lei nº 2.398, de 1987 e a Instrução Normativa SPU nº. 4, de 14/08/18.  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado  
 VALOR DE RETRIBUIÇÃO: Taxa de ocupação, conforme art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21/12/87 - Pagamento Anual  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 10/01/2024

**EXTRATO DE OUTORGA**

PROCESSO: 10154.137735/2022-10  
 INSTRUMENTO: INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO/INTERESSADO: Márcia Aparecida Cruz Tows - CPF \*\*\*.733.10\*-\*\*. OBJETIVO: Avenida Brejatuba, S/N, Quadra B, Lote 02, Balneário Yemanjá, situado no município de Guaratuba/PR, cadastrado(s) sob RIP nº 7587 001462-10  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 375,00 m<sup>2</sup>  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 44.178,08  
 FINALIDADE: Residencial  
 FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 1  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.636, de 15/05/1998, Decreto-Lei nº 2.398, de 1987 e a Instrução Normativa SPU nº. 4, de 14/08/18.  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado  
 VALOR DE RETRIBUIÇÃO: Taxa de ocupação, conforme art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21/12/87 - Pagamento Anual  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 10/01/2022.

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE****AVISO DE ANULAÇÃO**

No Extrato de Outorga, publicado no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2024, Seção 3, pág. 115, solicita-se: tornar sem efeito a publicação da Superintendência no Rio Grande do Norte.

ADRIANO PLATINY TORQUATO DO RÊGO  
 Superintendente

**EXTRATO DE OUTORGA**

PROCESSO: 19739.139408/2022-98  
 INSTRUMENTO: INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO  
 OUTORGANTE: UNIÃO  
 OUTORGADO/INTERESSADO: Abmael Bezerra de Oliveira - CPF: \*\*\*.942.324-\*\*. OBJETIVO: Imóvel situado na Av. Beira Mar, nº 38, Praia de Búzios, Nísia Floresta/RN, cadastrado sob RIP nº 1763 0100823-69.  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 187,74 m<sup>2</sup>  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 250.250,00  
 FINALIDADE: Inscrição de ocupação para fim residencial.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei 9.760/46, Lei nº 9.636/98  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 10/01/2024, Arquivo SEI nº 39502714

**EXTRATO DE OUTORGA**

PROCESSO: 19739.139777/2021-08  
 INSTRUMENTO: INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO  
 OUTORGANTE: UNIÃO  
 OUTORGADO/INTERESSADO: Antonio Tulio Matos Chacon - CPF: \*\*\*.224.584-\*\*. OBJETIVO: Imóvel situado na Av. Atlântica, nº 874, Lote 02, Quadra 16, Loteamento Praia de Barreta, Nísia Floresta/RN, cadastrado sob RIP nº 1763 0100818-00.  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 155,07 m<sup>2</sup>  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 40.679,20  
 FINALIDADE: Inscrição de ocupação para fim residencial.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei 9.760/46, Lei nº 9.636/98  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: Indeterminado  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 10/01/2024, Arquivo SEI nº 39345642

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 10154.116656/2021-86  
 INSTRUMENTO: Contrato de Compra e Venda.  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO/INTERESSADO: RH Participações e Imobiliária Ltda, compradora, inscrita sob o CNPJ nº \*\*.\*58.605/0001-\*\*. OBJETIVO: imóvel situado rua Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém- Duque de Caxias/RJ, SPIUNET RIP nº 5033.01155.500-3,  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 38.556,00m<sup>2</sup>,  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais),  
 FINALIDADE: venda.  
 FUNDAMENTO LEGAL: artigos 23 e 24 da Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, bem como, na Lei no 13.240 de 30 de Dezembro de 2015.  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: venda.  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 11 de maio de 2022.

**EXTRATO DE TERMO DE REVERSÃO**

PROCESSO: 04967.010330/2016-11  
 INSTRUMENTO: Termo de Reversão  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO/INTERESSADO: [PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CNPJ \*\*.\*89.715/0032-\*\*. OBJETIVO: Av. Presidente Vargas, nº 522, 14º e 21º andares - Centro do Município do Rio de Janeiro/RJ, cadastrado sob RIP Utilização nº 6001.02093.500.6.  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 40,91 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DA BENFEITORIA: 700,88 m<sup>2</sup>  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.738.393,74  
 FINALIDADE: Imóvel devolvido à União.  
 FUNDAMENTO LEGAL: disposto no artigo 79, §4º do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, com o disposto no art. 1º da Portaria SPU/ME nº 8.678, de 30 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. de 10 de outubro de 2022.  
 LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 09 de janeiro de 2024, no Livro nº 05 - Termos Decorrentes SPU/RJ, às folhas nºs 149/150.

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 10154.135060/2023-47  
 INSTRUMENTO: Apostila  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO/INTERESSADO: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - CNPJ nº \*\*.\*58.851/0001-\*\*  
 OBJETO: Reversão do imóvel situado na Praça Francisco Pereira, nº 40, no Município de Urubici/SC, com área total de 459,48m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), cadastrado no SPIUnet sob RIP Imóvel nº 8371.00052.500-8 e RIP Utilização nº 8371.00053.500-3, objeto do Termo de Entrega celebrado entre a União e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina em 26/03/2008, registrado no Livro nº 003 - Diversos, às fls. 079-080, em razão de não haver mais interesse do outorgado na área entregue, conforme manifestado por meio do Ofício P/SAO nº 348/2023. ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 459,48 m<sup>2</sup>  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, § 4º, Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946  
 LAVRATURA DO ATO: Em 30 de dezembro de 2023, no Livro nº 001 - APOSTILAS, à folha 54, da SPU/SC.

## EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 10154.102048/2021-94.  
 INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO/INTERESSADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS PAIXAO EIRELI - CNPJ \*\*.\*66.168/0001-\*\*  
 OBJETO: Imóvel situado na Avenida Vieira e Silva, 646; bairro Canto Grande; CEP: 88215-000 - Bombinhas/SC; cadastrado sob RIP nº 5537010028607.  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 165,88m<sup>2</sup>, totalmente inseridos em área pertencente à União.  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$252.525,01 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo).  
 FINALIDADE: Promover a regularidade dominial dos bens da União e a adequada destinação.  
 FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01

## EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 10154.131983/2021-68  
 INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO/INTERESSADO: EMERSON GELATTI - CPF \*\*.\*061.089-\*\*  
 OBJETO: IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA B, S/N, FUNDOS DA FARMACIA FERRUGEM; BAIRRO CAPÃO; CEP: 88495-000 - GAROPABA/SC; CADASTRADO SOB RIP Nº 8113010005961.  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 441m<sup>2</sup>, sendo 34,68m<sup>2</sup> inseridos em área de domínio da União.  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$21.905,96 (vinte e um mil novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos).  
 FINALIDADE: Promover a regularidade dominial dos bens da União e a adequada destinação.  
 FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01

## EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 10154.135130/2022-86.  
 INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO/INTERESSADO: Condomínio Residencial Farol da Barra - CNPJ \*\*.\*27.030/0001-\*\*  
 OBJETO: Imóvel situado na Rua Lauro Muller, nº 1084 - Condomínio Residencial Farol da Barra; bairro Fazenda; CEP: 88301-401 - Itajaí/SC; cadastrado sob RIP nº 8161010121252.  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 645,97m<sup>2</sup>, sendo 393,70m<sup>2</sup> inseridos em área pertencente à União.  
 VALOR DO IMÓVEL: R\$349.680,40 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).  
 FINALIDADE: Promover a regularidade dominial dos bens da União e a adequada destinação.  
 FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01

## EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 10154.169160/2022-96  
 INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação  
 OUTORGANTE: União  
 OUTORGADO/INTERESSADO: Amaury Medeiros de Figueiredo - CPF \*\*.\*694.624-\*\*  
 OBJETO: Imóveis situados na Avenida Nova Aurora, quadra B1 do Loteamento do Farol; Bairro Praia do Sonho; CEP: 88139-173 - Palhoça/SC; cadastrado sob os RIP's Nº 8233010042426; 8233010042507; 8233010042698; 8233010042779; 8233010042850; 8233010042930.  
 ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: Lote 02: área total de 337,50 m<sup>2</sup> e 336,85m<sup>2</sup> de domínio da União; Lote 03: área total de 337,50 m<sup>2</sup> totalmente inserido em área de domínio da União; Lote 04: área total de 346,87 m<sup>2</sup> totalmente inserido em área de domínio da União; Lote 06: área total de 337,50 m<sup>2</sup> e 3,38 m<sup>2</sup> de domínio da União; Lote 07: área total de 337,50 m<sup>2</sup> e 16,70 m<sup>2</sup> de domínio da União; Lote 08: área total de 340,62 m<sup>2</sup> e 31,34 m<sup>2</sup> de domínio da União.  
 VALOR DO IMÓVEL: Lote 2 - R\$54.091,37; Lote 3 - R\$54.195,75; Lote 4 - R\$64.055,44; Lote 6 - R\$542,76; Lote 7 - R\$2.681,68; Lote 8 - R\$5.787,46.  
 FINALIDADE: Promover a regularidade dominial dos bens da União e a adequada destinação. FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01

## SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

## DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 170085

Nº Processo: 13621.110526/2023-36.  
 Pregão Nº 16/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. ADM. DO ME-MINAS GERAIS.  
 Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de manutenção da frota de veículos da srtb/mg.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2023 a 28/06/2026. Valor Total: R\$ 806.438,95. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2023

O Pregoeiro da SRA-PE, torna público o resultado do Pregão eletrônico nº 10/2023, onde saiu vencedora a empresa O & S SOLUCOES E PROJETOS LTDA, pelo melhor lance e com valor negociado de r\$47.300,00.

JOSE BERNARDO DA SILVA  
 Chefe do SELIC/SRA/PE

(SIDE - 11/01/2024)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-11-23, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 444.624,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 447.456,00.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2023 publicado no D.O de 2024-01-11, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 444.624,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 441.792,00.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2023 publicado no D.O de 2024-01-12, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 433.296,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 438.960,00.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2023 publicado no D.O de 2024-01-12, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 433.296,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 430.464,00.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 170075

Nº Processo: 11046.101334/2022-11.  
 Pregão Nº 17/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. ADM. DO ME - BAHIA.  
 Contratado: 14.205.535/0001-03 - MARCELO VIDAL MARQUES. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação para realizar instalações e adequações, conforme projeto de prevenção e segurança contra incêndio e pânico (ppscip) aprovado pelo corpo de bombeiros da bahia. A empresa fornecerá os materiais, equipamentos, mão de obra, bem como todos os insumos exigidos para o atendimento ao projeto. Contempla também a instalação e ou reparo dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (spda), da procuradoria da fazenda nacional na bahia - pfn/ba.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024. Valor Total: R\$ 390.000,00. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

## EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - UASG 238014

Processo nº 44103.008459/2021-10; Contrato nº 01.033347.2022; Pedido de Compra nº 036561; Contratada: LATIN TECHNOLOGY DISTRIBUIÇÃO INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 00.487.344/0001-77. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Principal, para prorrogar o seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 13/01/2024, bem como o saldo de horas de Orientação Técnica; Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.928.160,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, cento e sessenta reais). Data da assinatura: 09/01/2024; Fundamentação Legal: art. 71 da Lei 13.303/2016.

Processo nº 44101.000153/2016-60; Contrato nº 01.028603.2018; Pedido de Compra nº 036541; Contratada: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Principal, para reajustar com base no índice negociado do INPC a partir de 14/01/2022 e prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência por 06 (seis) meses; Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 812.408,77 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e oito reais e setenta e sete centavos). Data da assinatura: 09/01/2024; Fundamentação Legal: arts. 57, §4º e 65, II, d e §5º ambos a Lei nº 8.666/1993.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 907/2023

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, sagraram-se vencedoras desta licitação as seguintes empresas e respectivos itens totais: JEAN ALEXANDRE W.DE MORAIS item 1 R\$4.218,51. MÁRCIA ADRIANA DE S.SUP.DE INFORMÁTICA item 2 R\$396,00. MEGA LICITAÇÕES LTDA. item 3 R\$11.770,00. PROCOMP SOL.EM TECNOLOGIA LTDA. item 4 R\$19.889,84. MELRILI FLÁVIA A.C.ANDRADE item 5 R\$642,00. SCORPION INFORMÁTICA LTDA. item 6 R\$357,42. SAM INFORMÁTICA LTDA. itens 13 e 16 R\$8.130,00. RENOVACCIO COM. DE ELETROELETRONICOS LTDA. item 14 R\$5.670,00. Os itens 7 a 11 e 15 foram desertos e item 12 cancelado na aceitação, sendo ambos revogados da licitação.

WALLACE GOMES DE SOUZA  
 Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 238014-07048-2024NE021772

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 925/2023 - UASG 238014

Nº Processo: 44104003216202258. Objeto: Contratação de 2.000 (duas mil) Subscrições BTS (Base Technology Subscription) e 2.000 (duas mil) Subscrições DIS (Data Intelligence Service) da Solução de Gestão de Ativos Snow Software pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Prof. Alvaro Rodrigues,460, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/238014-5-00925-2023. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CANDIDA BEGAMI SANCHES DA SILVA  
 Pregoeira

(SIASGnet - 11/01/2024) 238014-07048-2024NE021772





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 912/2023 - UASG 238014**

Nº Processo: 44104001619202343. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma das cabines dos grupos motor-gerador do Data Center Rio de Janeiro (DCRJ) da Dataprev, com prazo de execução de 120 dias corridos, conforme condições deste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Prof. Alvaro Rodrigues,460, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/238014-5-00912-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

WALLACE GOMES DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2024) 238014-07048-2024NE021772

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**  
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE ADESÃO**

Processo nº 04600.002951/2023-18.  
ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 0759907/2023. PARTICIPES: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap (CNPJ nº 00.627.612/0001-09) e a Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, (CNPJ/MF sob o nº 01.678.363/0001-43). OBJETO: Adesão ao Protocolo de Intenções EVG nº 13/2023, celebrado entre a Enap e instituições parceiras visando à oferta de catálogo unificado de cursos a distância para capacitação e aperfeiçoamento no âmbito da Escola Virtual.Gov (EV.G). RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros. VIGÊNCIA: até 31/07/2028. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024. SIGNATÁRIOS: Betânia Lemos, Presidenta da Enap e Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 114702**

Número do Contrato: 35/2021.  
Nº Processo: 04600.003226/2021-97.  
Dispensa. Nº 33/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 35/2021, contemplando-se, nesta ocasião, a data de assinatura até 28/05/2025, conforme art. 57, § 1º, inciso iii, da lei nº 8.666/93. alterar a cláusula nona - dos serviços previstos. Vigência: 11/01/2024 a 28/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 433.572,21. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 114702**

Número do Contrato: 33/2021.  
Nº Processo: 04600.003112/2021-47.  
Dispensa. Nº 31/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Alterar a cláusula nona- serviços previstos. Vigência: 11/01/2024 a 21/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 230.379,15. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**Ministério da Igualdade Racial****GABINETE DA MINISTRA****EXTRATO DE ADESÃO**

Processo SEI nº: 21290.204392/2023-31. Espécie: Extrato de Termo de Adesão e Compromisso. Participes: a União, por intermédio do Ministério da Igualdade Racial, e o Município de Bom Despacho - MG. Objeto: Adesão do Município de Bom Despacho - MG ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial na modalidade de Gestão Intermediária e a definição de obrigações e responsabilidades, com a finalidade de implementar as políticas de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial em todo país. Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2024. Vigência: O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência ilimitada, observado o que dispõe a cláusula nona do termo de adesão. Signatários: Anielle Francisco da Silva, Ministra da Igualdade Racial, Bertolino da Costa Neto, Prefeito do Município de Bom Despacho - MG, e Maria das Graças Epifânio da Silva, Coordenadora VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional****SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 02/01/2024, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 951885/2023, onde se lê: Vigência: 31/12/2023 a 02/01/2026 leia-se: Vigência: 31/12/2023 a 02/01/2026.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 29/12/2023, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 947103/2023, onde se lê: Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2025 leia-se: Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2025.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 27/12/2023, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 944311/2023, onde se lê: Data de Assinatura: 22/12/2023, leia-se: Data de Assinatura: 20/12/2023.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 443001**

Número do Contrato: 3/2021.  
Nº Processo: 02501.000478/2021-57.  
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratado: 02.772.768/0001-09 - HYDROCONSULT HIDROMETRIA COM. E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Reajustar o valor contratual. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.091,24. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**DIRETORIA COLEGIADA****ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS****EDITAL Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**  
**SELEÇÃO**

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL  
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
BRA/IICA/18/001 - EDITAL 002/2024  
SELECIONA CONSULTOR (A) POR PRODUTO  
OBJETO: Contratação de consultoria individual para propor um método padronizado para avaliação de resultados a ser aplicado em planos de bacias hidrográficas e elaboração de um Manual com etapas e passos para aplicação do método.  
QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA (ELIMINATÓRIA): Nível superior completo em qualquer área de formação com tempo mínimo de formação de 10 anos. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência comprovada em avaliação de planos, programas e projetos; Elaboração, acompanhamento e avaliação de planos de recursos hídricos. Obs.: O(a) candidato(a) que não atender à qualificação mínima requerida será desclassificado(a). DURAÇÃO DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias. NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma).

OS INTERESSADOS DEVERÃO CONSULTAR O TERMO DE REFERÊNCIA CÓDIGO 24592 E MANIFESTAR INTERESSE ATRAVÉS DO SITE DO IICA (<https://www.iica.int/pt/node/75>), COM CADASTRAMENTO E ANEXAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, NO PERÍODO DE 12/01/2024 ATÉ O DIA 26/01/2024. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CADASTROS QUE NÃO CONSTAREM, ANEXO, O CURRÍCULUM VITAE.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que esta contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

FLAVIA CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA  
Diretora Nacional do Projeto BRA/IICA/18/001

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

DNOCS-95/2023-BA Espécie: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços comuns de engenharia, através do Sistema de Registro de Preços, para "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO), IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) e PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, EM VIAS URBANAS E RURAIS DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CEST-BA - DNOCS, num total de 8.346.000 m<sup>2</sup> de área, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 07/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição: EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO) - MESORREGIÕES: EXTREMO O ESTEBAIANO E VALE DO SÃO FRANCISCO; Contratada: JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 24.996.771/0001-49; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura pelas as partes interessadas, não podendo ser prorrogada; Valor Unitário: R\$ 13,2800; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 28.12.2023; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia, Rafael Guimarães de Carvalho e o Representante da Contratada, Michelle Félix Ribeiro; Processo 59404.000898/2023-11.

DNOCS-96/2023-BA Espécie: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços comuns de engenharia, através do Sistema de Registro de Preços, para "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO), IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) e PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, EM VIAS URBANAS E RURAIS DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CEST-BA - DNOCS, num total de 8.346.000 m<sup>2</sup> de área, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 07/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição: EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO) EM VIAS URBANAS E RURAIS DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CEST-BA - DNOCS; Contratada: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.866.305/0001-67; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura pelas as partes interessadas, não podendo ser prorrogada; Valor Unitário: R\$ 15,3490; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 29.12.2023; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia, Rafael Guimarães de Carvalho e o Representante da Contratada, José Cidrão Filho; Processo 59404.000898/2023-11.

DNOCS-97/2023-BA Espécie: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços comuns de engenharia, através do Sistema de Registro de Preços, para "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO), IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) e PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, EM VIAS URBANAS E RURAIS DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CEST-BA - DNOCS, num total de 8.346.000 m<sup>2</sup> de área, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 07/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição: EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO) NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA; Contratada: KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 11.796.408/0001-38; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura pelas as partes interessadas, não podendo ser prorrogada; Valor Unitário: R\$ 16,9700; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 10.01.2024; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia, Rafael Guimarães de Carvalho e o Representante da Contratada, Isac Santos Joaquim Boaventura; Processo 59404.000898/2023-11.

DNOCS-98/2023-BA Espécie: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços comuns de engenharia, através do Sistema de Registro de Preços, para "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO), IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) e PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, EM VIAS URBANAS E RURAIS DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CEST-BA - DNOCS, num total de





8.346.000 m² de área, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 07/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição: EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) - MESORREGIÕES: EXTREMO OESTE BAIANO E VALE DO SÃO FRANCISCO; Contratada: QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura pelas as partes interessadas, não podendo ser prorrogada; Valor Unitário: R\$ 75,0000; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 29.12.2023; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia, Rafael Guimarães de Carvalho e o Representante da Contratada, Rafaella Fernandes Weyll Pimentel; Processo 59404.000898/2023-11.

DNOCS-100/2023-BA Espécie: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços comuns de engenharia, através do Sistema de Registro de Preços, para "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO), IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), EXECUÇÃO DE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, EM VIAS URBANAS E RURAIS DE MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CEST-BA - DNOCS, num total de 8.346.000 m² de área, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 07/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição: EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD - MESORREGIÕES: EXTREMO OESTE BAIANO E VALE DO SÃO FRANCISCO; Contratada: ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 28.226.014/0001-47; Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura pelas as partes interessadas, não podendo ser prorrogada; Valor Unitário: R\$ 129,0000; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013; Data da Assinatura: 28.12.2023; Assinam: Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia, Rafael Guimarães de Carvalho e o Representante da Contratada, Fábio Rezende Parente; Processo 59404.000898/2023-11.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 193002

Número do Contrato: 26/2021.  
Nº Processo: 59400.005250/2020-28.  
Pregão. Nº 14/2021. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo, tem por objeto a adequação do contrato dnoes nº 26/2021 (0938958) aos procedimentos previstos na instrução normativa dg nº 1/2023, de 16 de janeiro de 2023 (1520390) para acesso de usuários aos sistemas estruturantes da administração pública federal, passando a ser parte integrante do instrumento no que for pertinente.. Vigência: 11/01/2024 a 29/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.110.498,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/01/2024).

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 533018

Nº Processo: 59800000912202311. Objeto: Contratação de serviços contínuos de coteiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais de consumo, uniforme e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sbn, Quadra 01, Bloco F, Ed. "palácio da Agricultura", 18º, 19º e 20º Andares, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/533018-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULA CORREIA DE BRITO  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 10/01/2024) 533018-53207-2024NE800875

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

#### EXTRATO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N.º 883045/2019

Processo nº 59336.000909/2019-37. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio TransfereGov.br nº 883045/2019, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN, CNPJ nº 08.294.662/0001-23; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, JOSÉ LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO, Diretor de Administração, CPF 085.357.524-04, CI 694.519 SDS/PE, domiciliado em Recife/PE; e do MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, Prefeito, CI 1.597.094 ITEP/RN, CPF 026.005.894-73, domiciliado em Assú/RN; 3) Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do Convênio por mais 360 (trezentos e sessenta) dias e a contrapartida de R\$ 35.874,39 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 1.496.959,87 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos); 4) Prazo de vigência: 14 de janeiro de 2025; 5) Data da Assinatura: 10/01/2024.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001094/2022-60.  
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0319.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Impermeare Serviços De Engenharia Ltda. OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia para impermeabilizar com poliuréia as juntas de dilatação do aqueduto Jacaré, wbs-2305, localizado no eixo leste do PISF - Projeto de Integração do rio São Francisco com bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional. Os Serviços objeto deste Contrato encontram-se descritos e caracterizados no Termo de Referência, Anexo II que é parte integrante do Edital nº 54/2023. PRAZO: Os prazos para execução dos serviços e vigência do contrato são os estabelecidos no item 11 do Termo de Referência, Anexo II que integra o Edital nº 54/2023. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais) obedecidos os preços unitários ou global constantes da Proposta de Preços da contratada. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta do programa de trabalho 18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste, categoria econômica 3, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura. Conforme nota de empenho nº 490096 de 28/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD - Codevasf. FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA - Impermeare serviços de engenharia Ltda.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.004161/2023-89.  
ESPÉCIE: Contrato nº 0.0320.00/2023, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Nabla Construções Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de execução de capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de pavimentação asfáltica com CBUQ, de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), em vias urbanas e rurais de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Rio Grande do Norte, conforme quantitativos estimados na planilha de custos e abaixo discriminados: Lote 4: Pavimentação em bloco intertravado de concreto. PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e não admite prorrogação. O prazo de vigência dos contratos firmados a partir do presente SRP será a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, contado em dias consecutivos, com prazo de execução do objeto de 12 (doze) meses. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) obedecido ao preço global constante da Proposta de Preços da contratada. O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pela Codevasf não poderá ser ultrapassado pela contratada, salvo no caso de expedição de empenho complementar. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta de créditos do programa de trabalho, 20.608.2217.005X.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Sustentável local Integrado, sob gestão da Codevasf - Sede. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf. HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD - Codevasf. MANOEL CARVALHO CIDRÃO - Representante da Contratada Nabla Construções Ltda.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.003153/2021-53.  
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.676.00/2021, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Empresa Hidrocel Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: O presente termo aditivo visa aditar o Contrato nº 0.676.00/2021, e que tem por objeto é a perfuração e instalação de poços tubulares, em áreas cristalinas, metassedimentares e sedimentares nos municípios da área de atuação da Codevasf, no Estado do Ceará. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: À prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/01/2024, passando seu vencimento para 28/04/2024. DA APROVAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: À aprovação do novo Cronograma físico-financeiro constante à peça 120 do processo nº 59500.003153/2021-53. DOS RECURSOS: Os recursos correrão à conta do programa de trabalho nº 197841 - 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional. Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00. Execução física do contrato: 50%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidam com as estabelecidas neste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental - CODEVASF. CIRINEU RIBEIRO DO NASCIMENTO - Diretor Sócio-Administrativo - Hidrocel Comércio e Serviços LTDA.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 37/2023

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - comunica aos interessados no Edital nº 37/2023 - Pregão Eletrônico - SRP - que tem por objeto fornecimento, transporte, carga e descarga de caminhões e veículos, por sistema de registro de preços - SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no Distrito Federal, que foram consideradas vencedoras as empresas: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, cnpj 04.104.117/0007-61, para o item 1, pelo valor total de R\$ 2.160.000,00 (Dois milhões, cento e sessenta mil reais); ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, cnpj 36.519.422/0001-15, para os itens 2, 3, e 5, pelo valor total de R\$ 12.595.000,00 (Doze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais); DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, cnpj 34.263.393/0001-48, para os itens 4, 6, e 10, pelo valor total de R\$ 2.807.000,00 (Dois milhões, oitocentos e sete mil reais); NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cnpj 51.552.005/0001-68, para o item 7, pelo valor total de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais); CONCEPT COMERCIO E IMPORTAÇÕES LTDA, cnpj 37.846.312/0001-20, para o item 12, pelo valor total de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais); perfazendo o valor global da Ata de Registro de Preços de R\$ 18.147.000,00 (Dezoito milhões, cento e quarenta e sete mil reais), conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sítios: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.codevasf.br](http://www.codevasf.br).

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente

(SIDECA - 11/01/2024) 195006-11202-2024NE700021

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 82/2023

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - Comunica aos interessados no EDITAL Nº 82/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - que tem por objeto "CAPA ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM VIAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NO ESTADO DO CEARÁ", que foi vencedora a empresa: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 72.432.727/0001-59; PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 77.455.319,20 (SETENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); CONFORME DOCUMENTOS DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, DISPONÍVEIS NOS SÍTIOS: [WWW.GOV.BR/COMPRAS](http://WWW.GOV.BR/COMPRAS) E [WWW.CODEVASF.GOV.BR](http://WWW.CODEVASF.GOV.BR)

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente

(SIDECA - 11/01/2024) 195006-11201-2023NE400015

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 100/2023

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Edital nº 100/2023 - Pregão Eletrônico, que tem por objeto a execução de pontes com cabeceiras modulares em concreto armado e transposição mista, em municípios diversos localizados no estado de Goiás, que foi considerada vencedora a empresa: CONSTRUTORA INGÁ LT DA, CNPJ: 33.549.114/0001-44, para os itens 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 23.782.453,61 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). Detalhamento conforme documentos de realização do pregão eletrônico, disponíveis nos sítios: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [licitacoes.codevasf.gov.br](http://licitacoes.codevasf.gov.br).

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente

(SIDECA - 11/01/2024) 195006-11201-2024NE400015



## 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.002437/2023-75

ESPÉCIE: Contrato nº 1.1202.00/2023, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.666.391/0001-43. OBJETO: pavimentação em CBUQ, em vias do município de Varzelândia/MG. Prazo: 240 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: 4.004.807,06. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº \*\*\*.021.516-\*\*, e pela contratada o Sr. Edilson Júnio Rodrigues, CPF nº \*\*\*.107.006-\*\*.

## 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 59520.002278/2023-90-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0476.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0014-40 e a contratada MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.260.240/0001-04; Objeto: Contratação de serviços de execução de pontes com cabeciras modulares em concreto armado e transposição mista, para atender demandas de municípios diversos, localizados na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF (Bom Jesus da Lapa), no estado da Bahia, por meio de Adesão ao item 05 da Ata de Registro de Preços nº 79/2022 - SRP da Codevasf/Sede; Prazo de vigência do contrato: 18 meses; Valor de R\$ 1.446.788,87; Recurso: Programa de trabalho:15.451.2217.00VH.0001 e 20.608.2217.00SX.0029; Data: 09.01.2024; Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR e Milton Sales Santana - MOBICON.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2023, Codevasf/2ª Superintendência Regional - Processo nº 59520.001684/2023-35-e. OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é o fornecimento de chaves de partida eletrônica Soft-Start, cabos elétricos unipolares de baixa e média tensão, aparelhos de ar condicionado split, capacitores trifásicos, contadores tripolares para capacitor, disjuntores tripolares de caixa moldada, medidores de vazão eletromagnéticos de inserção, analisadores de energia trifásico, GPS GNSS, bateria para GPS GNSS, drone RTK, base RTK, bateria para drone RTK, drone 4k, acessórios para drone 4k, software de processamento de imagem, roçadeira hidráulica articulada, martelo perfurador rompedor elétrico, chave de impacto elétrica Brushless a bateria e retificador industrial trifásico tiristorizado microprocessado, visando atender demandas dos perímetros públicos de irrigação, no estado da Bahia. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 26/2023 - SRP - Codevasf/2ª Superintendência Regional. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 13.303/2016, nº 8.248, de 23/10/91, e Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 10.024/2019 e Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 7.892/13. O Resultado foi homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, por meio da Resolução Regional nº 1134, de 22/12/2023, peça 191, constante do Processo nº 59520.001684/2023-35-e, e publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de dezembro de 2023, seção 3, Página 168. ASSINATURA: 28/12/2023, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial da União: DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO - CNPJ nº 02.997.059/0001-21, Valor Global de R\$ 185.076,00 (cento e oitenta e cinco mil e setenta e seis reais), ITENS 40, 41, 42, 45 e 46; EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ nº 03.497.158/0001-07, Valor Global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), ITEM 52; ANA CRISTINA MANJABOSCO - CNPJ nº 10.688.308/0001-25, Valor Global de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), ITEM 59; MINIPA DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 10.719.113/0001-03, Valor Global de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), ITEM 48; POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ nº 16.847.452/0001-43, Valor Global de R\$ 43.734,00 (quarenta e três mil e setecentos e trinta e quatro reais), ITEM 53; S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº 27.253.891/0001-44, Valor Global de R\$ 230.928,70 (duzentos e trinta mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), ITENS 2, 4, 6, 7, 9, 36, 37 e 38; INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDICAO LTDA - CNPJ nº 37.557.476/0001-38, Valor Global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), ITEM 47; M5 DRONES LTDA - CNPJ nº 46.955.586/0001-49, Valor Global de R\$ 18.345,50 (dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), ITENS 55 E 56; PEDROS NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 51.118.112/0001-82, Valor Global de R\$ 63.824,00 (sessenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais), ITEM 54; SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 51.536.795/0006-00, Valor Global de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), ITEM 51. Valor total de R\$ 1.284.208,20 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oito reais e vinte centavos). As Atas encontram-se disponíveis na íntegra no sítio [http://www.codevasf.gov.br/Licitacoes/Superintendencia\\_Regional\\_Bom\\_Jesus\\_da\\_lapa/BA](http://www.codevasf.gov.br/Licitacoes/Superintendencia_Regional_Bom_Jesus_da_lapa/BA).

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2023, Codevasf/2ª Superintendência Regional - Processo nº 59520.002154/2023-12-e. OBJETO: Sistema de Registro de Preço - SRP para carga, transporte e descarga de caminhões pipa, motoniveladoras e retroescavadeiras, visando atender demandas de municípios, associações, cooperativas e de outras ações na área de atuação da Codevasf, no estado da Bahia. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 59/2023 - SRP - Codevasf/2ª Superintendência Regional. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 13.303/2016, nº 8.248, de 23/10/91, e Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 10.024/2019 e Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 7.892/13. O Resultado foi homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, por meio da Resolução Regional nº 1208, de 29/12/2023, peça 70, constante do Processo nº 59520.002154/2023-12-e, e publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de janeiro de 2024, seção 3, Página 106. ASSINATURA: 03/01/2024, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial da União: GALLOTTI TRUCKS COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 32.206.016/0001-41, ITEM 1, no valor de R\$ 5.580.000,00; LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA., CNPJ 11.260.925/0002-79, ITEM 3, no valor de R\$ 8.021.000,00; RIO VERMELHO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.872.557/0001-13, ITEM 4, no valor de R\$ 1.609.800,00; TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.745.179/0001-31, ITEM 5, no valor de R\$ 4.654.000,00; BG QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.848.967/0001-11, ITEM 6, no valor de R\$ 774.000,00; Valor global de R\$ 20.638.800,00 (vinte milhões, seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). As Atas encontram-se disponíveis na íntegra no sítio [http://www.codevasf.gov.br/Licitacoes/Superintendencia\\_Regional\\_Bom\\_Jesus\\_da\\_lapa/BA](http://www.codevasf.gov.br/Licitacoes/Superintendencia_Regional_Bom_Jesus_da_lapa/BA).

JOÃO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2023, Codevasf/2ª Superintendência Regional - Processo nº 59520.002212/2023-08-e. OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento, instalação/montagem e comissionamento (com documentação e homologação junto a COELBA) de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica on-grid no âmbito da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 60/2023 - SRP - Codevasf/2ª Superintendência Regional. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 13.303/2016, nº 8.248, de 23/10/91, e Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 10.024/2019 e Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 7.892/13. O Resultado foi homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, por meio da Resolução Regional nº 1205, de 29/12/2023, peça 76, constante do Processo nº 59520.002212/2023-08-e, e publicado

no Diário Oficial da União do dia 03 de janeiro de 2024, seção 3, Página 106. ASSINATURA: 10/01/2024, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial da União: ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA., CNPJ 37.925.894/0001-30, ITEM 1, no valor de R\$ 2.152.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil reais). A Ata encontra-se disponível na íntegra no sítio [http://www.codevasf.gov.br/Licitacoes/Superintendencia\\_Regional\\_Bom\\_Jesus\\_da\\_lapa/BA](http://www.codevasf.gov.br/Licitacoes/Superintendencia_Regional_Bom_Jesus_da_lapa/BA).

## 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Convênio Nº 905878/2020. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195002. Conveniente: MUNICIPIO DE PETROLINA, CNPJ nº 10358190000177. Presente termo visa prorrogar o prazo por 02 (dois) anos, contados a partir de 01/01/2024, passando seu vencimento para 31/12/2025. Valor Total: R\$ 45.253.530,38, Valor de Contrapartida: R\$ 2.765.186,69, Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2025. Data de Assinatura: 29/12/2020. Signatários: Concedente: EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO, CPF nº \*\*\*.828.574-\*\*, Conveniente: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, CPF nº \*\*\*.980.904-\*\*.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2023

PROCESSO: 59530.002374/2023-19-e

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através da sua 3ª Superintendência Regional em Petrolina - PE, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 48/2023, que tem por objeto o fornecimento, carga e transporte, por Sistema de Registro de Preços -SRP, de caminhões pipa para atendimento de diversas localidades no estado de Pernambuco, na área de atuação da 3ª SR Codevasf que foi declarada vencedora a proposta da empresa: HGV - HUGO GURGEL VECULOS LTDA, CNPJ: 24.355.745/0001-31, para o Item 1, pelo valor unitário de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil), e pelo valor global de R\$ 3.736.000,00 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil reais); para o Item 2, pelo valor unitário de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), e pelo valor global de R\$ 9.940.000,00 (nove milhões, novecentos e quarenta mil reais), totalizando o valor da ata em R\$ 13.676.000,00 (treze milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais) conforme documentos de realização do Pregão Eletrônico, disponíveis no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Petrolina, 11 de janeiro de 2024.  
EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO  
Superintendente

## 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59540.001217/2023-77.

ESPÉCIE: Contrato nº 4.0321.00/2023. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26. CONTRATADA: TOTAL SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ nº 13.364.910/0001-03. OBJETO: construção de um abrigo para quadro de comando de motores e execução de infraestrutura de adução de água bruta, que interligará duas motobombas flutuantes, a serem implantadas no reservatório de distribuição do perímetro Jacaré-Curituba, à adutora LS-3.1 existente no setor 3, localizado no município de Poço Redondo, Estado de Sergipe. PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura. VALOR: R\$ 91.778,39 (noventa e um mil, setecentos e setenta e trinta e nove centavos). RECURSOS: Programa de Trabalho 20.607.2217.20EY.0020 - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na, Região Nordeste - Plano Orçam.: 0001 - Perímetros Públicos de Irrigação Sociais - Codevasf, sob a gestão da Área de Gestão de Gestão de Empreendimentos de Irrigação da CODEVASF, o que consta na Nota de Empenho nº. 540285/2023. Data da Assinatura: 08/01/2024. Assinam: Thomas Jefferson França da Costa/Superintendente Regional 4ª/SR e Eliana Tavares da Silva Alves/Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59540.001421/2023-98.

ESPÉCIE: Contrato nº - 4.0331.00/2023. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26. CONTRATADA: TOTAL SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA, CNPJ nº 13.364.910/0001-03. OBJETO: Execução dos serviços de operação e manutenção da infraestrutura de irrigação e drenagem de uso comum do Projeto Público de Irrigação Betume, localizado nos municípios de Neópolis, Ilha das Flores e Pacatuba, no Estado de Sergipe. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da assinatura. VALOR: R\$ 270.459,95 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). RECURSOS: Programas de Trabalho: 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional - Plano Orçamentário 0000 - Nacional - PTRES nº 219365 e 20.607.2217.20EY.0020 - Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste - Plano Orçamentário 0001 - Perímetros Públicos de Irrigação Sociais - Codevasf - PTRES nº 172107. Data da Assinatura: 08/01/2024. Assinam: Thomas Jefferson França da Costa/Superintendente Regional 4ª/SR e Eliana Tavares da Silva Alves/Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59540.001986/2021-11.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.227.00/2021, firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e a empresa VIBAL Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 32.815.029/0001-18. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual 90 (dias) dias, contados a partir de 25/12/2023, passando seu vencimento para 24/03/2024. RECURSOS: programa de trabalho nº 15.244.2217.00SX.0028 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado de Sergipe, categoria econômica 4, PTRES 2077972. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024. ASSINAM: Thomas Jefferson França da Costa/Superintendente Regional da 4ª/SR da CODEVASF e Ivandir Brilhante de Araújo Júnior/Contratada.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59540.001318/2023-48.

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 04.0569.00/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO, CNPJ nº 13.107.453/0001-63. OBJETO: Doação de 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 90 CV, Cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança., Tombamento(s): 334.146-5. VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). RECURSOS: PTRES 219393 - Emenda Individual 27330006SE6, sob gestão da 4ª Superintendência Regional da Codevasf. Fundamento legal: Art. 29, inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023. ASSINAM: Thomas Jefferson França da Costa/Superintendente Regional e Givanildo de Souza Costa/Prefeito.

## EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 59540.000493/2022-37.

ESPÉCIE: RESCISÃO DO CONTRATO nº 4.0229.00/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26. CONTRATADA: ALICERCE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.369.253/0001-77. OBJETO: Rescindir a partir de 11/01/2024 o contrato nº 4.0229.00/2022, que tem por objeto a obras de engenharia para





construção de Terminal Rodoviário (etapa 03 da obra de implantação do Complexo Comercial da Praça Tenisson Fontes) no município de Itabaianinha, no estado de Sergipe. FUNDAMENTO LEGAL: art. 72 da Lei 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024. ASSINA: Thomas Jefferson França da Costa, Superintendente Regional e Jozimar Lima da Silva/Contratada.

### SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2023, da CODEVASF/4ªSR - Processo nº 59540.001156/2023-48. OBJETO: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de caminhões basculantes e máquinas pesadas destinadas a ações de estruturação de entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, localizadas nas áreas de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências, descritos no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 13/2023 - SRP - CODEVASF/4ªSR. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 5.450/05 e nº 7.174/10, nº 6.204/07 e 7.892/13. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/01/2024, seção 3, página 108 e autorizado pelo Diretor-Presidente da Codevasf, sr. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Resolução nº 1071/2023, constante à peça 86 do Processo nº 59540.001156/2023-48. ASSINATURA: 30/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: BG QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 26.848.967/0001-11 - ITENS 6 e 10 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/4ªSR. THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA - Superintendente Regional da Codevasf/4ªSR - DATA: 30/12/2023.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2023, da CODEVASF/4ªSR - Processo nº 59540.001359/2023-34. OBJETO: Eventual fornecimento, transporte, carga, descarga de equipamentos e materiais de TI, visando atender às necessidades da 4ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências, descritos no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2023 - SRP - CODEVASF/4ªSR. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 5.450/05 e nº 7.174/10, nº 6.204/07 e 7.892/13. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/01/2024, seção 3, página 108 e autorizado pelo Superintendente Regional da Codevasf 4ªSR, Sr. THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA, Resolução Regional nº 564/2023, constante à peça 62 do Processo nº 59540.001359/2023-34. ASSINATURA: 29/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 42.810.782/0001-74 - ITENS 7, 16, 21, 22, 25, 26, 27, 40, 41 e 42 - VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 22.442,76 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/4ªSR. THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA - Superintendente Regional da Codevasf/4ªSR - DATA: 29/12/2023.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2023, da CODEVASF/4ªSR - Processo nº 59540.001156/2023-48. OBJETO: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de caminhões basculantes e máquinas pesadas destinadas a ações de estruturação de entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, localizadas nas áreas de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências, descritos no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 13/2023 - SRP - CODEVASF/4ªSR. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 5.450/05 e nº 7.174/10, nº 6.204/07 e 7.892/13. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/01/2024, seção 3, página 108 e autorizado pelo Diretor-Presidente da Codevasf, sr. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Resolução nº 1071/2023, constante à peça 86 do Processo nº 59540.001156/2023-48. ASSINATURA: 30/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: XCMG BRASIL INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 14.707.364/0001-10 - ITEM 5 - VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.820.000,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil reais). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/4ªSR. THOMAS JEFFERSON FRANÇA DA COSTA - Superintendente Regional da Codevasf/4ªSR - DATA: 30/12/2023.

### 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 5.0332.00/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF- e a empresa CLPT Construtora EIRELI EPP, CNPJ nº 25.165.699/0001-70. OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em vias urbanas e rurais do município alagoano de Coité do Nóia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 07.637.834,97 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), obedecidos os preços unitários constantes da proposta de preços da contratada. RECURSOS: PTRES 237684 - 15.451.2217.00VH.0001 - APOIO A PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL NACIONAL - Plano Orçam.: 0000 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado PI: AL015100VH2. Nota de Empenho nº 2023NE550569, emitida em 28/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, Hugo Leonardo Ferreira Rocha, Superintendente Regional Substituto da 5ª SR e pela Contratada, Mario Lino de Mendonça Neto. Processo administrativo nº 59550.001564/2023-81-e.

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 5.0328.00/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF- e a empresa Construtora Aurélio e Serviços Ltda., CNPJ nº 19.703.302/0001-54. OBJETO: Execução dos serviços referentes à 2ª etapa do espaço multieventos e da pavimentação, em torno da lagoa do município de Ouro Branco, Alagoas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$04.384.007,94 (quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, sete reais e noventa e quatro centavos), obedecidos os preços unitários constantes da proposta de preços da contratada. RECURSOS: Programa de Trabalho 15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional - PTRES: 237684 - sob a gestão da 5ª Superintendência Regional. Nota de Empenho nº 2023NE550561, emitida em 29/12/2023. DATA: 08/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, Hugo Leonardo Ferreira Rocha, Superintendente Regional Substituto, e pela Contratada, Aurélio Miguel de Almeida Nascimento e Silva. Processo administrativo nº 59550.001372/2023-74-e.

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.0018.00/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa Facilita Serviços, Vendas e Assistência Técnica Agroindustrial, CNPJ nº 10.304.614/0001-10, para fornecimento de kits de irrigação. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa readequar a planilha orçamentária contratada, acrescentando quantitativos e alterando o valor, passando o total do instrumento de R\$ 05.424.620,18 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais e dezoito centavos), para R\$ 06.752.145,10 (seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e dez centavos), representando um acréscimo de R\$ 01.327.524,92 ( um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondendo a 24,47% (vinte e quatro inteiros e

quarenta e sete centésimos por cento) do valor inicialmente contratado; prorrogar o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/02/2024, passando seu vencimento para 23/02/2025; e aprovar o novo cronograma financeiro, anexado à peça 217 do processo nº 59550.000851/2022-92-e. RECURSOS: Programa de Trabalho nº 15.244.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional e Programa de Trabalho nº 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Nacional, ambos na Categoria Econômica 4, sob gestão orçamentária da 5ª Superintendência Regional, Nota de Empenho nº 2023NE662. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 08/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, Hugo Leonardo Ferreira Rocha, Superintendente Regional Substituto, e pela Contratada, Djael Dias da Silva Júnior.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento nº 5.0169.00/2023. CONTRATANTE: CODEVASF- 5ª Superintendência Regional, CNPJ nº 00.399.857/0015-21. CONTRATADA: Maxfer Metais Eireli, CNPJ nº 66.553.298/0001-75 OBJETO: Fornecimento dos bens indicados no Termo de Referência (peça 2 do processo administrativo eletrônico 59550.001550/2023-67-e). FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 13.303/2016, art. 29, II e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, art. 98, II. VALOR: R\$28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/01/2023. ASSINAM: Pela Codevasf, Hugo Leonardo Ferreira Rocha, Superintendente Regional Substituto, e pela contratada, Jeilson Borges.

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n.º 5.0329.00/2023, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF- e a empresa Construtora Samisa LTDA., CNPJ nº 43.191.459/0001-22. OBJETO: Execução da obra de reforma e adequações, da área compartilhada, no prédio do Ministério da Gestão e Inovação, SRA/MGI/AL, visando a instalação da Sede da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, em Maceió, Alagoas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 252.796,10 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos), obedecidos os preços unitários constantes da proposta de preços da contratada. RECURSOS: As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho nºs 20.608.2217.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Local Integrado - Nacional, 18.544.2221.15XT.0027 - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No estado de Alagoas, 20.608.2217.00SX.7004 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas e 20.608.2217.00SX.0027 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado de Alagoas, sob a gestão da 5ª Superintendência Regional. Notas de Empenho nº 2023NE550564 e nº 2023NE550567, emitidas em 29/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, Hugo Leonardo Ferreira Rocha, Superintendente Regional Substituto da 5ª SR e pela Contratada, Bruno Gonzalez da Nóbrega. Processo administrativo nº 59550.001346/2023-46-e.

### 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001766/2023-11  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0593.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIO: Município de Sento Sé, CNPJ: 13.692.736/0001-10, estabelecido no estado da Bahia. OBJETO: Doação de 07 (sete) barcos de alumínio, comprimento individual de 6 metros, largura individual máxima da boca de 1,40 metro, capacidade para motorização individual de até 25 HP, rebitados, lotação máxima individual de 04 pessoas. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 59.185,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.002141/2023-69  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0675.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Portal do Sertão e Recôncavo - IDESER, CNPJ: 28.352.277/0001-00, estabelecido no município de São Gonçalo dos Campos/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) trator agrícola 90 CV, marca Yanmar Solis; 01 (uma) carreta agrícola com dois eixos e quatro rodas, marca IAC, modelo CAM 6000, cor azul, com capacidade para 6.000 (seis mil) kg; 01 (uma) grade aradora de controle remoto 14 discos x 26", marca Romha. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 207.365,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.002254/2023-64  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0718.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Cooperativa Agropecuária de São José Responsabilidade Limitada - COOAPSI, CNPJ: 13.988.381/0001-00, estabelecida no município de Itiúba/BA. OBJETO: Doação de 01 (uma) máquina forrageira, motor BFDE 10 cv. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 14.400,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.002249/2023-51  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0724.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação dos Fazendeiros e Vaqueiros de Pé de Serra, CNPJ: 05.091.309/0001-58, estabelecida no município de Pé de Serra/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) trator agrícola 75 CV, marca Yanmar Solis; 01 (uma) grade aradora de controle remoto 14 discos x 26", marca Romha; 01 (uma) carreta tanque dois eixos com capacidade para 6.000 (seis mil) litros, marca IAC, modelo CTA 6.000; e 01 (um) pulverizador agrícola manual 20 litros. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 226.532,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023.

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.002277/2023-79  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0725.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação de Desenvolvimento Rural Comunitário do Terrão I, Terrão II, Botelho e Jenipapo, CNPJ: 03.545.117/0001-49, estabelecida no município de São Felipe/BA. OBJETO: Doação de kit corte e costura, contendo: 01 (uma) máquina de corte de disco 4"; 01 (uma) máquina de costura tipo doméstica; 01 (uma) máquina de costura tipo overlock; 01 (uma) máquina de costura tipo galoneira industrial; 02 (duas) máquinas de costura tipo reta direct drive completa; 01 (uma) máquina elétrica de costura industrial tipo pespontadeira; 01 (uma) máquina de costura tipo semi industrial ZIG ZAG (1AG) DIRECT DRIVE; 01 (uma) máquina manual de pregar botões/ilhós; 01 (uma) mesa de corte de tecidos, dimensões: 2,00 metros X 1,50 metro X 0,90 metro; 04 (quatro) rolos de tecido, material: 100% poliéster, com 50 metros, cada; 03 (três) rolos de tecido, malha 100% algodão, com 20 kg, cada; e





04 (quatro) rolos de tecido brim, material: 50% algodão e 50% poliéster, com 50 metros, cada. Kit Panificação, contendo: 01 (um) armário para crescimento de pães (20 esteiras); 01 (uma) balança eletrônica digital 20 kg; 01 (uma) divisora de massa; 01 (uma) amassadeira 25 kg; 01 (uma) modeladora de massa; 01 (uma) batedeira industrial 12 litros; 01 (um) forno industrial a gás (10 esteiras); e 01 (um) cilindro elétrico para massas. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 67.770,64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59560.002294/2023-14  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0728.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento e Igualdade Social do Nordeste - IDIS NORDESTE, CNPJ: 04.186.541/0001-07, estabelecido no município de Juazeiro/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) trator agrícola 90 CV, marca Yanmar Solis; e 01 (uma) grade aradora de controle remoto 14 discos x 26", marca Romha. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 189.200,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59560.002322/2023-95  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0737.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária Rural de Boqueirão, CNPJ: 13.195.763/0001-87, estabelecida no município de Santa Teresinha/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) trator agrícola, com potência mínima de 75 CV, marca Yanmar Solis; 01 (uma) carreta tanque agrícola, dois eixos, quatro rodas, cor azul, modelo CTA 6000, marca IAC, com capacidade para 6.000 (seis mil) litros; 01 (uma) grade aradora de controle remoto 14 discos x 26", marca Romha; e 02 (dois) pulverizadores agrícolas costais manuais. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 226.699,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59560.002332/2023-21  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0740.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação de Pequenos Agricultores de Serra Branca, CNPJ: 46.285.057/0001-85, estabelecida no município de Santaluz/BA. OBJETO: Doação de 01 (uma) máquina retroescavadeira, sobre rodas, motor diesel, tração 4x4, potência 97 HP, marca XCMG. VALOR DO BEM: R\$ 343.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59560.002363/2023-81  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0755.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, CNPJ: 48.555.775/0060-00, estabelecida no município de São Gonçalo dos Campos/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) trator agrícola 75 CV, marca Yanmar Solis; 01 (uma) carreta agrícola de madeira, dois eixos, quatro rodas, modelo CAM 6000, marca IAC, com capacidade de transporte de 6.000 (seis mil) kg; e 01 (um) arado reversível hidráulico, modelo ARRH 328. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 201.600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59560.002406/2023-29  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0769.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Rio Real, CNPJ: 13.253.638/0001-86, estabelecido no município de Rio Real/BA. OBJETO: Doação de 200 (duzentas) caixas d'água em polietileno de 1.000 (mil) litros; e 05 (cinco) caixas d'água em polietileno de 5.000 (cinco mil) litros. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 49.646,05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59560.002422/2023-11  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0774.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIO: Centro de Terapias Naturais Gianni Bande - CETEGIB, CNPJ: 03.340.003/0001-62, estabelecido no município de Juazeiro/BA. OBJETO: Doação de materiais para estruturação de avicultura, contendo: 03 (três) unidades de tela metálica para galinheiro medindo 1,80 metro x 50 metros; 100 (cem) estacas de madeira tratada 04 cm x 06 cm; 08 (oito) estacas de madeira tratada 10 cm x 12 cm; 06 (seis) estacas de madeira tratada 16 cm x 18 cm; e 15 (quinze) sacos de ração para postura de galinha, com 40 kg, cada; Doação de materiais para estruturação de horta comunitária, contendo: 1.150 (mil cento e cinquenta) conectores iniciais para mangueira de polietileno DN 16 mm com anel de vedação (chula); 45 (quarenta e cinco) curvas de PVC soldável 90° DN 50mm; 15 (quinze) curvas de PVC soldável 90° DN 75 mm; 740 (setecentos e quarenta) microaspersores tipo bailarina completo, com emissor, estaca e chicote; 01 (um) filtro de disco para irrigação DN 50 mm; 03 (três) filtros de disco para irrigação DN 75 mm; 04 (quatro) luvas de redução PVC 75 mm x 50 mm; 24 (vinte e quatro) rolos de mangueira de polietileno DN 16 mm para microaspersores, com 500 metros, cada; 86 (oitenta e seis) registros PVC tipo esfera soldável DN 50 mm; 08 (oito) registros de PVC tipo esfera soldável DN 75 mm; 04 (quatro) conexões Tê de PVC tipo soldável DN 50mm; 06 (seis) conexões Tê de PVC tipo soldável 75mm; 255 (duzentos e cinquenta e cinco) tubos PVC soldáveis DN 50 mm, PN 40; 138 (cento e trinta e oito) tubos PVC soldáveis DN 75 mm, PN 60; e 38 (trinta e oito) conexões Tê soldáveis com redução 75 mm x 50 mm. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 43.152,79. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59560.002441/2023-48  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0780.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Cooperativa Agropecuária de São José Responsabilidade Limitada - COOAPSJ, CNPJ: 13.988.381/0001-00, estabelecida no município de Itiúba/BA. OBJETO: Doação de 02 (duas) máquinas forrageiras montadas sobre reboques com motores a diesel. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 28.800,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59560.002446/2023-71  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0781.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária de Laje Bonita, CNPJ: 03.044.397/0001-91, estabelecida no município de Capela do Alto Alegre/BA. OBJETO: Doação de 01 (uma) grade niveladora agrícola GNC 2820 de controle remoto. VALOR DO BEM: R\$ 28.500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59560.002449/2023-12  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0782.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIO: Centro de Terapias Naturais Gianni Bande - CETEGIB, CNPJ: 03.340.003/0001-62, estabelecido no município de Juazeiro/BA. OBJETO: Doação de 01 (uma) estufa agrícola para cultivo de hortaliças em aço galvanizado com 210 m², sendo 30 metros x 7 metros x 3 metros. VALOR DO BEM: R\$ 49.300,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59560.002462/2023-85  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0788.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação de Moradores da Lagoa dos Bois e Região, CNPJ: 14.505.897/0001-10, estabelecida no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. OBJETO: Doação de 25 (vinte e cinco) caixas d'água em polietileno, com capacidade para 5.000 (cinco mil) litros, cada. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 52.500,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59560.002482/2023-34  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06.0795.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Cooperativa Agropecuária de São José Responsabilidade Limitada - COOAPSJ, CNPJ: 13.988.381/0001-00, estabelecida no município de Itiúba/BA. OBJETO: Doação de 02 (duas) máquinas forrageiras montadas sobre reboques com motores a diesel. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 28.800,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 59560.002525/2023-81  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0401.00/2023. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIO: Distrito de Irrigação de Curaçá - DIC, CNPJ: 63.094.437/0001-51, estabelecido no município de Juazeiro/BA. OBJETO: Doação de 01 (um) veículo utilitário usado, tipo caminhonete, marca/modelo VW/AMAROK, placa policial OVB-1448. VALOR DO BEM: R\$ 82.143,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

**8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 8.0238.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa PROPLAN CONSTRUTORA LTDA. Processo nº 59580.000007/2024-76. OBJETO: Contratação de Serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ, no Município de Balsas/MA, conforme Edital nº 12/2023- 8ª/SR. O valor total deste contrato é de R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais). Autorizada pela Resolução Regional Nº 537 de 29 de dezembro de 2023 pelo Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luis Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Maria Fernanda Cunha Silva - Representante legal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 8.0240.00/2023 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa PROPLAN CONSTRUTORA LTDA. Processo nº 59580.000009/2024-65. OBJETO: Contratação de Serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ, no Município de Sambaíba/MA, conforme Edital nº 12/2023- 8ª/SR. O valor total deste contrato é de R\$ 1.437.268,84 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos.) Autorizada pela Resolução Regional Nº 537 de 29 de dezembro de 2023 pelo Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024. ASSINAM: Clóvis Luis Paz Oliveira, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Maria Fernanda Cunha Silva - Representante legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 904936/2020. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195015. Conveniente: MUNICIPIO DE MATA ROMA, CNPJ nº 06119945000103. Solicitação de Prorrogação de Prazo de vigência Ref.: Convênio Plataforma +Brasil N.º 904936/2020. Valor Total: R\$ 482.275,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.775,00, Vigência: 31/12/2023 a 28/06/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: CLOVIS LUIS PAZ OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.086.073-\*\*, Conveniente: BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, CPF nº \*\*\*.476.663-\*\*.

**9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO****EXTRATO DE DOAÇÃO**

PROCESSO Nº 59504.000867/2023-31-e  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 09.0001.00/2024 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (uma) Caminhonete, tombamento nº 316.349-6, no valor total de R\$ 213.890,00(duzentos e treze mil e oitocentos e noventa reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

**15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro Preços - 15ª Superintendência Regional da CODEVASF - UASG - 195023, Processo nº : 59501.000067/2023-41. OBJETO: a aquisição de Agroindústria de Polpa de Frutas para desenvolvimento da APL - Apoio a Unidade de Produção / Beneficiamento / Industrialização de produtos primários, nos municípios da área de atuação da Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Pernambuco.MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º 00007/2023. FUNDAMENTO: Lei n.º 13.303/2016, do Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538/2015 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. A Adjudicação/ Homologação com publicação no Diário Oficial da União de 26.12.2023, seção 3, página 125, através da Resolução Nº 049/2023. ASSINATURA: 27.12.2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. A empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 46.686.119/0001-60, para o item 1, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); a empresa D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.950.917/0001-98, para o item 3 no valor unitário de R\$ 1.800,00 ( hum mil e oitocentos reais) e no valor global de R\$ 180.000,00 ( cento e oitenta mil reais), para o item 4 no valor unitário de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), e no valor global de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais), para o item 6 no valor unitário de R\$ 1.777,00 ( hum mil e setecentos e setenta e sete reais), e no valor global de R\$ 177.700,00 ( cento e setenta e sete mil e setecentos reais), para o item 10





no valor unitário de R\$ 2.335,00 e no valor global de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais); a empresa FRAN PRINT LTDA, CNPJ: 47.915.410/0001-26, para o item 5 no valor unitário de R\$ 22,63 (vinte dois reais e sessenta e três centavos) e no valor global de R\$ 2.263,00 (dois mil e duzentos e sessenta e três reais); a empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 44.259.236/0001-12, para o item 7, no valor unitário de R\$ 1.370,11 (hum mil e trezentos e setenta reais e onze centavos), e no valor global de R\$ 137.011,00 (cento e trinta e sete mil e onze reais); a empresa 3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.865.006/0001-95, para o item 8 no valor unitário de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais) e no valor global de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais); IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA, CNPJ: 10.563.563/0001-41, para o item 9, no valor unitário de R\$ 7.380,63 (sete mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) e no valor global de R\$ 738.063,14 (setecentos e trinta e oito mil e sessenta e três reais e catorze centavos); a empresa SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001-61, para o item 12, no valor unitário de R\$ 3.280,53 (três mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) e no valor global de R\$ 328.053,00 (trezentos e vinte e oito mil e cinquenta e três reais). Totalizando o valor total em ata de R\$ 2.371.590,14 (Dois milhões e trezentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa reais e catorze centavos). A Ata encontra-se disponível na íntegra na CODEVASF/ 15ª SR e no site <http://www.codevasf.gov.br>.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão Consensual nº 01/2024, do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 038/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a senhora RAYANNE NAYLA OLINDA COSTA, matrícula SIAPE 3293163, na forma do constante do Processo nº 08007.001824/2022-62  
OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria Interministerial ME-MJSP nº 4.386, de 16 de abril de 2021, teve por objeto a prestação de serviços técnicos, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias, com exercício na cidade de Brasília/DF.  
DATA DA RESCISÃO: 10/01/2024. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e RAYANNE NAYLA OLINDA COSTA.

### POLÍCIA FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 200334

Número do Contrato: 45/2020.  
Nº Processo: 08211.000470/2020-51.  
Pregão. Nº 25/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 45/2020-cgad/dlog/pf, com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, de 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.  
com a presente prorrogação o contrato assumirá 48 (quarenta e oito) meses de vigência (11/01/2021 a 11/01/2025), não ultrapassando o limite legal e contratual de 60 (sessenta) meses.. Vigência: 12/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.495.804,39. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200380

Número do Contrato: 7/2023.  
Nº Processo: 08220.003037/2023-10.  
Dispensa. Nº 12/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 43.573.020/0001-64 - DNS ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato nº 07/2023-sr/pf/ac por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendido o período de 09/01/2024 a 08/05/2024, com fundamento no artigo 105 da lei 14.133/2021 e na cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 09/01/2024 a 08/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.000,00. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2024).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 200402

Nº Processo: 08361.004857/2020-63.  
Tomada de Preços Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP.  
Contratado: 27.135.900/0001-00 - E. C. PACHECO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de estrutura e cobertura de passarelas e reforma da sala do plantão da sr/pf/ap, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 18/12/2023 a 17/12/2024. Valor Total: R\$ 284.271,55. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 200382

Nº Processo: 08240.007722/2022-98.  
Pregão Nº 9/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 34.696.562/0001-33 - H2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para reforma da casa funcional 10, localizada na rua Gilson Moreira (antiga rua dos bancários) nº 10, bairro São Jorge, Manaus/AM, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2026. Valor Total: R\$ 225.117,50. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

##### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00026/2023 publicado no D.O de 2023-12-20, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024. . Leia-se: Vigência: 11/01/2024 a 18/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.003963/2023-00.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 33.543.232/0001-45 - SR ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra e serviços eventuais, nas unidades da superintendência regional da polícia federal em minas gerais e suas delegacias descentralizadas, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2024. Valor Total: R\$ 3.151.232,28. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 200394

Nº Processo: 08420.007652/2023-31.  
Pregão Nº 12/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 44.514.561/0001-84 - 44.514.561 ITAMAR LÊNIO OLIVEIRA FONSECA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tratador de cães para atender as necessidades do canil instalado na Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Rio Grande do Norte, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 81.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023 - UASG 200394

Nº Processo: 08420.005266/2023-12.  
Pregão Nº 8/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO RN. Contratado: 16.505.678/0001-66 - SUPREMAX SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de vigilância armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2024 a 01/01/2025. Valor Total: R\$ 1.192.400,99. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.017871/2022-40.  
Concorrência Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 04.743.858/0001-05 - MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de implantação do pátio multipropósito da superintendência regional de polícia federal no estado do rio de janeiro - sr/pf/rj.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2025. Valor Total: R\$ 11.065.001,97. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.027712/2023-34.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 81.571.010/0001-89 - ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos táticos e seus respectivos acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 21.304,80. Data de Assinatura: 30/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.027706/2023-87.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 37.483.573/0001-23 - EQUIPAMENTOS TATICOS DO SUL DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos táticos e seus respectivos acessórios.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. Valor Total: R\$ 2.588,97. Data de Assinatura: 30/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.027709/2023-11.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 39.847.418/0001-74 - CORDOVA SCHRAMM COMERCIO DE COLDRES E ACESSORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos táticos e seus respectivos acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 136.471,44. Data de Assinatura: 30/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.027707/2023-21.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 18.829.256/0001-71 - RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos táticos e seus respectivos acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 4.600,00. Data de Assinatura: 30/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.027705/2023-32.  
Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.  
Contratado: 15.290.734/0001-20 - AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos táticos e seus respectivos acessórios.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2024. Valor Total: R\$ 11.966,40. Data de Assinatura: 30/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200378

Número do Contrato: 5/2022.  
Nº Processo: 08475.005850/2022-43.  
Dispensa. Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO.  
Contratado: 05.104.611/0001-01 - WIANET SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, pelo período de 03/12/2023 a 02/12/2024. Vigência: 03/12/2023 a 02/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.397,60. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE SUSPENSÃO Nº 08490.004607/2022-10

Processo nº 08490.004607/2022-10. Partes: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, CNPJ 00.394.494/0039-09 e KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.211.786/0001-63 e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 07.555.412/0001-37. Objeto: Formalizar a suspensão da execução contratual ocorrida entre o período de 17/10/2023 até 03/12/2023, decorrente das intempéries climáticas que atingiram o Estado de Santa Catarina, caracterizando impedimento por força maior, com fundamento no parágrafo único do artigo 8º; art. 57, § 1º; inciso II, do artigo 65; e §5º do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93, ratificando-se no que couber, para todos os fins e direitos, as demais cláusulas e condições avençadas no aludido Contrato. Como efeito da suspensão contratual, a vigência da contratação será de 12 (doze) meses, sendo o prazo de 03 (três) meses para execução dos serviços, reiniciados em 04/12/2023.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Doação de bens móveis diversos que faz a Superintendência Regional da Polícia Federal em Sergipe em favor do município de Aracaju, representado pela Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania. Processo nº: 08520.003809/2023-21. Doador: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE, CNPJ 00.394.494/0041-23. Donatário: Município de ARACAJU/SE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA (SEMDEC), CNPJ 13.128.780/0096-62. Objeto: (a) 1 armário alto com duas portas, tombamento 2019064775, no valor unitário líquido de R\$ 379,90; (b) 1 armário alto com quatro gavetas, tombamento 2010084455, no valor unitário líquido de R\$ 46,21; (c) 2 armários semiabertos, tombamentos 2019064846 e 2019064877, no valor unitário líquido R\$ 353,70; (d) 3 armários baixos com quatro portas, tombamentos 2019031240, 2019031239 e 2019031238, no valor unitário líquido de R\$ 1.125,00; (e) 3 armários volante de madeira, tombamentos 2010065213, 2010065252 e 2010065233, no valor unitário líquido de R\$ 5,27; (f) 4 cadeiras, tombamentos 2018037071, 2018037080, 2018037149 e 2018037065, no valor unitário líquido de R\$ 256,79; (g) 1 cadeira, tombamento 2016059889, no valor unitário líquido de R\$ 200,20; (h) 6 cadeiras com rodízio, tombamentos 2019003667, 2019003675, 2019003703, 2019003720, 2019003722 e 2019003643, no valor unitário líquido de R\$ 247,28; (i) 3 cadeiras com rodízio, tombamentos 2019003747, 2019003780 e 2019003783, no valor unitário líquido de R\$ 225,59; (j) 8 cadeiras de escritório fixas, tombamentos 2019026929, 2019026913, 2019026897, 2019026880, 2019026858, 2019026877, 2019026878 e 2019026917, no valor unitário líquido de R\$ 246,99; (k) 3 cadeiras giratórias executivas, tombamentos 2013001032, 2013001037 e 2013001034, no valor unitário líquido de R\$ 38,00; (l) 28 cadeiras sem braço com três lugares sobre longarina, tombamentos 2019003811, 2019003786, 2019003787, 2019003790, 2019003791, 2019003793, 2019003795, 2019003796, 2019003797, 2019003798, 2019003799, 2019003801, 2019003802, 2019003803, 2019003804, 2019003807, 2019003808, 2019003809, 2019003810, 2019003812, 2019003813, 2019003815, 2019003816, 2019003817, 2019003818, 2019003819, 2019003821 e 2019003823; no valor unitário líquido de R\$ 235,23; (m) 1 mesa para computador em cerejeira, tombamento 2010082468, no valor unitário líquido de R\$ 9,80; (n) 1 mesa para microcomputador, tombamento 2010082268, no valor unitário líquido de R\$ 50,00; (o) 2 mesas para microcomputador de estrutura em aço ABNT tubular, tombamentos 2010084780 e 2010084776, no valor unitário líquido de R\$ 626,90; (p) 2 mesas retas em madeira med.1,20x0,60 com pés de metal, tombamentos 2010084556 e 2010084555, no valor unitário líquido de R\$ 20,71; (q) 2 mesas retangulares, tombamentos 2019073787 e 2019073786, no valor unitário líquido de R\$ 271,00; (r) 1 poltrona diretoria, tombamento 2013000990, no valor unitário líquido de R\$ 68,40; (s) 1 poltrona giratória com braços, tombamento 2010082708, no valor unitário líquido de R\$ 220,00; (t) 1 poltrona operacional, espaldar alto com revestimento em tela, tombamento 2019032140, no valor unitário líquido de R\$ 608,00; (u) 1 sofá de um lugar, tombamento 2019003884, no valor unitário líquido de R\$ 887,15; (v) 2 sofás de dois lugares, tombamentos 2019003902 e 2019003913, no valor unitário líquido de R\$ 1443,14. Totalizando R\$ 23.155,34 (vinte e três mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018. Signatários: Aline Marchesini Pinto, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, e Silvio Leonardo Vieira Prado, Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania. Data da assinatura: 02/01/2024.

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 200235

Nº Processo: 08219.001784/2023-44.  
Dispensa Nº 12/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO ACRE.  
Contratado: 41.521.003/0001-58 - MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para elaboração de projetos de implantação executivos e planilha de custos de referência, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Valor Total: R\$ 72.999,99. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200235

Número do Contrato: 5/2022.  
Nº Processo: 08219.002570/2022-12.  
Pregão. Nº 17/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO ACRE. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE. Objeto: Tem como objeto a prorrogação do contrato nº 05/2022 para que sua vigência seja estendida de 17/01/2024 a 16/01/2025. Vigência: 17/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.548,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 200114

Número do Contrato: 4/2019.  
Nº Processo: 08655.046333/2018-20.  
Pregão. Nº 16/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA. Contratado: 07.815.993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 4/2019, por 180 (cento e oitenta) dias, do dia 31/01/2024 até o dia 29/07/2024, nos termos do § 4º, do art. 57, da lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na portaria arsal nº 026/2023, que reajustou a tarifa do transporte público a partir de 13 de novembro de 2023 no município de salvador/ba, a resolução agerba nº 20/2023 (52416135), que reajustou a tarifa de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros dos municípios de simões filho e seabra, passando a vigorar a partir do dia 10/08/2023, e o decreto municipal nº 70/2023 (52416135), que reajustou a tarifa de transporte público no município de barreiras-ba.. Vigência: 01/02/2024 a 29/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.271.161,68. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200112

Número do Contrato: 5/2021.  
Nº Processo: 08653.008048/2020-45.  
Dispensa. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO CEARA. Contratado: 34.028.316/0010-02 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 20/01/2024 a 19/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.000,00. Data de Assinatura: 28/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200111

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 08652.000882/2019-69.  
Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA. Contratado: 41.644.220/0001-35 - DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES S.A. Objeto: Alterar a pessoa jurídica contratada mob serviços de telecomunicações ltda, cnpj nº 07.870.094/0001-07, pela empresa db3 serviços de telecomunicações s.a., cnpj nº 41.644.220/0001-35, em virtude da incorporação da primeira pela segunda.. Vigência: 08/01/2024 a 12/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.480,00. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 200118

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 08659.011993/2021-55.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PARANA. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto acrescentar 14,22% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, o que representa um incremento de R\$ 1.408.827,60 (um milhão quatrocentos e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", e seu § 1º, da lei n.º 8.666/1993; Vigência: 02/03/2021 a 02/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.309.904,51. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 034/2019, que entre si celebram A UNIÃO, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, CNPJ 00.394.494/0114-13, neste ato representada por seu Superintendente Substituto, o Senhor Fabrício Bianchi Rodrigues, CPF nº 813.508.990-20, e o estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, CNPJ 01.935.819/0001-03, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor Mauro Caobelli, CPF nº 484.288.500-97. Objeto: A inclusão de um item, logo após o item 2.1.10 da Cláusula Segunda - Das Obrigações, no Termo de Cooperação nº 034/2019, referentes às Obrigações da SRPRF. ALTERAÇÃO: Fica incluído o item 2.1.10.1 na Cláusula Segunda - Das Obrigações no Termo de Cooperação nº 034/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: "Indicar local apropriado para o transbordo quando o veículo a ser removido estiver carregado com carga viva, perigosa, perecível ou de alto valor, procedimento que deverá preceder o transporte até o pátio do depósito". Prazo: O presente instrumento vigorará até o final da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 034/2019, que encerra em 08/08/2024, podendo ser alterado de comum acordo pelos partícipes mediante a lavratura de Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente. Processo PRF nº 08660.066766/2018-22.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200116

Número do Contrato: 26/2021.  
Nº Processo: 08657.076304/2021-78.  
Dispensa. Nº 26/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 36.726.922/0001-28 - FORTLARM SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência com reajuste dos preços, em razão da atualização pelo índice ipca (índice nacional de preços ao consumidor amplo) acumulado entre out/2022 e out/2023, conforme autorizam o art. 55, inciso iii e art. 65, parágrafo 8º, da lei n.º 8.666/93, referente ao contrato 26/2021 para contratação de serviço de vigilância eletrônica monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com equipe de ronda para atendimento dos alarmes, visando a proteção das dependências da sede da 7ª delegacia/rj, localizada na cidade de resende/rj, conforme especificações contidas no termo de referência (sei nº 34531974).. Vigência: 09/12/2023 a 09/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.050,00. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2023).



## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 0864000009202472

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT:

08588911000789, G001682470, 10/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

29316596000468, G001682471, 10/11/2023, art. 43, §7º, I - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

52611183000185, G002532499, 10/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

52611183000185, G002532500, 10/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

01387400000164, G002744607, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

04292445000143, G002594014, 10/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

04292445000143, G002594015, 10/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

04292445000143, G002594016, 10/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

04292445000143, G002594017, 10/11/2023, art. 43, §7º, I - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

04420916000666, G002744608, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

04420916000666, G002744609, 10/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

04420916000666, G002744610, 10/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

04420916000666, G002744611, 10/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

01194185000185, F000006066, 10/11/2023, art. 43, §4º, I - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

00020682000102, G002381957, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

00020682000102, G002381958, 10/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

35379116000168, G001469951, 10/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

37819138000127, G001469952, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

35379116000168, G001469953, 10/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

35379116000168, G001469954, 10/11/2023, art. 43, §3º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

37819138000127, G001469955, 10/11/2023, art. 43, §6º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

35379116000168, G001469956, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

37819138000127, G001469957, 10/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

35379116000168, G001469958, 10/11/2023, art. 43, §3º, XI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

37819138000127, G001469959, 10/11/2023, art. 43, §7º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

35379116000168, G001469960, 10/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

37819138000127, G001469961, 10/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

02599958000176, G000141707, 10/11/2023, art. 43, §4º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

02599958000176, G000141708, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

02599958000176, G000141709, 10/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

35379116000168, G001469962, 10/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

37819138000127, G001481249, 10/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

00181221000103, G002744612, 10/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

35203047000137, G002744613, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

00181221000103, G002744614, 10/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

35203047000137, G002744615, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

00181221000103, G002744616, 10/11/2023, art. 43, §4º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

00181221000103, G002744617, 10/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

35203047000137, G002744618, 10/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

42310177006841, G002614652, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

33337122020900, G002614653, 10/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

29316596000115, G000428938, 10/11/2023, art. 43, §4º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

62894969000100, G002405048, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

35820448009435, G002405049, 10/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

62894969000100, G002405050, 10/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

35820448009435, G002431905, 10/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

87613535000116, G002218293, 10/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

87613535000116, G002288337, 10/11/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

87613535000116, G002288338, 10/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

87613535000116, G002288339, 10/11/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

10390278000176, G002763033, 10/11/2023, art. 43, §2º, X - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

64429400000361, G002763034, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXIX - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

10390278000176, G002763035, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

64429400000361, G002763036, 10/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

10390278000176, G002763037, 10/11/2023, art. 43, §3º, V - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

64429400000361, G002763038, 10/11/2023, art. 43, §6º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

10390278000176, G002763039, 10/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

64429400000361, G002763040, 10/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

88657820000100, G002744619, 10/11/2023, art. 43, §2º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

04894085000150, G002744620, 10/11/2023, art. 43, §6º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

88657820000100, G002744621, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

04894085000150, G002744622, 10/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

88657820000100, G002744623, 10/11/2023, art. 43, §3º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

04894085000150, G002744624, 10/11/2023, art. 43, §6º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

88657820000100, G002744625, 10/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

04894085000150, G002744626, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17642024000228, G001251466, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17642024000228, G001443690, 10/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17642024000228, G001443692, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17642024000228, G001443694, 10/11/2023, art. 43, §7º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17642024000228, G001466510, 10/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

05601232000119, G001481250, 10/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

05601232000119, G001565876, 10/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

18217592000163, G002532501, 10/11/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

62227509004035, G002532502, 10/11/2023, art. 43, §7º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

18217592000163, G002532922, 10/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

62227509004035, G002541397, 10/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

18217592000163, G002541398, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

62227509004035, G002541399, 10/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

18217592000163, G002541400, 10/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

62227509004035, G002541401, 10/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

18217592000163, G002541402, 10/11/2023, art. 43, §2º, XII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

62227509004035, G002549091, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXVI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

11440984000148, G002043628, 10/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

33453598013705, G002043629, 10/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

01387400000164, G002744627, 10/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

01387400000164, G002744628, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

01387400000164, G002744629, 10/11/2023, art. 43, §3º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

01387400000164, G002744630, 10/11/2023, art. 43, §6º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17427258000171, G000950946, 10/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17427258000171, G000950947, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17427258000171, G000950948, 10/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17427258000171, G000950949, 10/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17427258000171, G000950950, 10/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17427258000171, G000950951, 10/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17427258000171, G000950952, 10/11/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

17427258000171, G000950953, 10/11/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

11538861000144, G002580367, 10/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

39299104468, G002744631, 10/11/2023, art. 43, §2º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

39299104468, G002744632, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

39299104468, G002744633, 10/11/2023, art. 43, §2º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

39299104468, G002744634, 10/11/2023, art. 43, §3º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

39299104468, G002744635, 10/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

53677498000198, G002748821, 10/11/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

53677498000198, G002748822, 10/11/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

12406335000193, G001039678, 10/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

08270551000187, G002744636, 10/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

72332505000750, G002744637, 10/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;





08270551000187, G002744638, 10/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 72332505000750, G002744639, 10/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 03307982000157, G001565877, 10/11/2023, art. 43, §2º, XX - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 03307982000580, G001565878, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXIV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 03307982000157, G001565879, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 03307982000580, G001565880, 10/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 03307982000157, G001565881, 10/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 03307982000580, G001623971, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 03307982000157, G001623972, 10/11/2023, art. 43, §2º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 03307982000580, G001623973, 10/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 17427258000171, G000950954, 10/11/2023, art. 43, §6º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 17427258000171, G000950955, 10/11/2023, art. 43, §3º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 45241771000109, G001682472, 10/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 35820448019821, G001682473, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 45241771000109, G001682474, 10/11/2023, art. 43, §2º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 35820448019821, G001682475, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXVI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 01387400000164, G000592444, 10/11/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 01387400000164, G000592445, 10/11/2023, art. 43, §3º, XII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 01387400000164, G000592446, 10/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 01387400000164, G000592447, 10/11/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 09284125000165, G002509753, 10/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 05324072000108, G002509754, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 07069487000370, G002376430, 10/11/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 07069487000370, G002376431, 10/11/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 10793008000106, G002376432, 10/11/2023, art. 43, §7º, I - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 07069487000370, G002376433, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 10793008000106, G002376434, 10/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 07069487000370, G002376435, 10/11/2023, art. 43, §2º, XVIII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 07069487000370, G002376436, 10/11/2023, art. 43, §4º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 07069487000370, G002376437, 10/11/2023, art. 43, §2º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 10793008000106, G002376438, 10/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 07069487000370, G002376439, 10/11/2023, art. 43, §2º, XV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 10793008000106, G002376440, 10/11/2023, art. 43, §6º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 12406335000193, G001039679, 10/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 46395687005414, G002555126, 10/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 46395687005414, G002555128, 10/11/2023, art. 43, §6º, II - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 46395687005414, G002555130, 10/11/2023, art. 43, §6º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 12958465000309, G001896572, 10/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 06225292000147, G001896573, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 23725712000173, F000006067, 10/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 44209336003583, F000006068, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 23725712000173, F000006069, 10/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 44209336003583, F000006070, 10/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 23725712000173, F000006071, 10/11/2023, art. 43, §3º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 44209336003583, F000006072, 10/11/2023, art. 43, §6º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 49871213000188, F000006073, 10/11/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 74167222000130, F000006074, 10/11/2023, art. 43, §4º, V - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 74167222000130, F000006075, 10/11/2023, art. 43, §4º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 56105166000127, F000006076, 10/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 08764471000188, F000006077, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 56105166000127, F000006078, 10/11/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 08764471000188, F000006079, 10/11/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 74167222000130, F000006080, 10/11/2023, art. 43, §3º, XI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 74167222000130, F000006081, 10/11/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 74167222000130, F000006082, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 48105573000106, G001874962, 10/11/2023, art. 43, §2º, IX - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 23314594003800, G001874963, 10/11/2023, art. 43, §6º, XXVIII - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;  
 22869635000162, G002326114, 10/11/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 08/03/2024;

Infrações ao Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF nº 15/2022, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95:

23858964000170, D000495411, 10/11/2023, Art. 99, XV, 08/03/2024;  
 19814642000152, D000501572, 10/11/2023, Art. 99, V, a, 08/03/2024;  
 19814642000152, D000501573, 10/11/2023, Art. 99, V, b, 08/03/2024;  
 19814642000152, D000501574, 10/11/2023, Art. 99, VI, b, 08/03/2024;  
 19814642000152, D000501575, 10/11/2023, Art. 99, V, a, 08/03/2024;  
 19814642000152, D000501576, 10/11/2023, Art. 99, VI, b, 08/03/2024;  
 19814642000152, D000501577, 10/11/2023, Art. 99, V, c, 08/03/2024;

Infrações relativas à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas - Lei 11.705/08:

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA

Diretor de Operações

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LEILÃO

Edital Nº 6/2023 - UASG 200116

A Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro comunica aos interessados que realizará LEILÃO de veículos de terceiros, na forma online, o certame será composto apenas de veículos avaliados como conservados.

O leilão será realizado no dia 29 de janeiro de 2024, às 10h00min, no site: [www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br).

O objetivo do presente leilão é a venda de veículos recolhidos, removidos, apreendidos e retirados de circulação nas Rodovias Federais do Estado do Rio de Janeiro, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que estará disponível gratuitamente, a partir desta publicação, no site do Leiloeiro Oficial ([www.joaomilio.com.br](http://www.joaomilio.com.br)) e da PRF (<https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/rio-de-janeiro>).

O edital também poderá ser solicitado através do e-mail [leilao.rj@prf.gov.br](mailto:leilao.rj@prf.gov.br). Processo SEI nº 08657.037370/2023-94;

CLAUDIO RODRIGUES RICARDO PEREIRA;

Membro da CRGPL

### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAS

#### DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

#### COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

#### DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

#### EXTRATOS DE DOAÇÃO

Processo nº 08016.025617/2023-75. Termo de Doação Alagoas/AL (26213092). Doador: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: o ESTADO DE ALAGOAS, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS/SERIS/AL. Objeto: Doação de 160 (cento e sessenta) Algemas Táticas Policiais. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, nomeado pelo Ato Governamental do dia 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 86.113 de 1 de janeiro de 2023 folha 5.

Processo nº 08016.025617/2023-75. Termo de Doação Bahia/BA (26213095). Doador: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: e o ,e o ESTADO DA BAHIA/BA, representado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE SALVADOR/BA. Objeto: Doação de 170 (cento e setenta) Algemas Táticas Policiais. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES, nomeado pelo Ato Governamental decreto simples, publicado no Diário Oficial do Estado 02 de abril de 2022.

Processo nº 08016.025617/2023-75. Termo de Doação Goiás/GO (26213098). Doador: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: e o ESTADO DO GOIÁS, representado pela DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- DGAP DO GOIÁS. Objeto: Doação de 160 (cento e sessenta) Algemas Táticas Policiais. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. JOSIMAR PIREZ NICOLAU DO NASCIMENTO, nomeado pelo Ato Governamental DECRETO DE 16 DE dezembro DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás- DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.698.

Processo nº 08016.025617/2023-75. Termo de Doação Mato Grosso/MT (26213100). Doador: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: e o ESTADO DO MATO GROSSO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT. Objeto: Doação de 160 (cento e sessenta) Algemas Táticas Policiais. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI, nomeado pelo Ato Governamental nº 5.370/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº de 30/12/2022.

Processo nº 08016.025617/2023-75. Termo de Doação Mato Grosso do Sul/MS (26213101). Doador: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: e o ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, representado pelo DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: Doação de 170 (cento e setenta) Algemas Táticas Policiais. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, nomeado pelo Ato Governamental Decreto "P" nº 248 de 14 de fevereiro de 2023 , publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.078 de 15 de fevereiro de 2023.

Processo nº 08016.025617/2023-75. Termo de Doação Pernambuco/PE (26213105). Doador: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: e o ESTADO DE PERNAMBUCO, representado pela SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS/PE. Objeto: Doação de 180 (cento e oitenta) Algemas Táticas Policiais. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA nomeado pelo Ato Governamental do dia 20/10/2023, nº 6554, datado de 19 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Outubro de 2023.

Processo nº 08016.025617/2023-75. Termo de Doação Paraná/PR (26213104). Doador: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: e o ESTADO DO PARANÁ,





representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/PR. Objeto: Doação de 160 (cento e sessenta) Algemas Táticas Policiais. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. HUDSON LEÔNICIO TEIXEIRA, nomeado pelo Ato Governamental nº 12, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11328 de 01 de janeiro de 2023.

Processo nº 08016.025617/2023-75. Termo de Doação Rio de Janeiro/RJ (26213107). Doador: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/RJ. Objeto: Doação de 180 (cento e oitenta) Algemas Táticas Policiais. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e a Sra. MARIA ROSA LO DUCA NEBEL, nomeada pelo Ato do Governador, Decreto de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de janeiro de 2023.

Processo nº 08016.025617/2023-75. Termo de Doação de Rondônia/RO (26213109). Doador: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: e o ESTADO DE RONDÔNIA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/RO. Objeto: Doação de 170 (cento e setenta) Algemas Táticas Policiais. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e o Sr. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, nomeado pelo Ato Governamental Decreto nº 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado dia 2 de março de 2020.

Processo nº 08016.025617/2023-75. Termo de Doação Sergipe/SE (26213112). Doador: A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN. Donatário: e o ESTADO DE SERGIPE, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR/SE. Objeto: Doação de 164 (cento e sessenta e quatro) Algemas Táticas Policiais. O Termo de Doação foi assinado pelos representantes: Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretário Nacional de Políticas Penais e a Sra. VIVIANE CRUZ PESSOA, nomeada pelo Ato Governamental Decreto de 09 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Janeiro de 2023.

**DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL**  
**DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 200602**

Nº Processo: 08019.002551/2023-15.

Pregão Nº 48/2023. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN.

Contratado: 11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada e fornecimentos de materiais (insumos + utensílios + equipamentos), nos termos da tabela abaixo, para atender às necessidades da penitenciária federal em mossoró/rn,.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 118.921,56. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00017/2023 publicado no D.O de 2023-01-27, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/01/2023 a 24/01/2024. . Leia-se: Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

**EDITAL Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.009371/2023-76. Requerentes: José Seripieri Filho e Amil Assistência Médica Internacional S.A. Advogados: Ticiania Lima, Marcela Mattiuzzo, Anna Binotto, Ana Valéria Fernandes, José Alexandre Buai Neto e Giovana Vieira Porto. Natureza da operação: aquisição de controle unitário. Setor econômico envolvido: planos de saúde (CNAE 6550-2/00).

FELIPE NEIVA MUNDIM  
Superintendente-Adjunto  
Substituto

**EDITAL Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.000024/2024-69. Requerentes: General Atlantic (LV), LLC e LiveMode Serviços Digitais S.A. Advogados: Daniel Costa Rebello e Alexandre Horn Pureza Oliveira. Natureza da Operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (CNAE 5911-1/99).

FELIPE NEIVA MUNDIM  
Superintendente-Adjunto  
Substituto

**EDITAL Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.008683/2023-62. Requerentes: ZeroNorth A/S e Alpha Ori Technology Holdings Pte. Ltd. Advogados: Renata Zuccolo, Stephanie Scanduzzi e Matheus Martins. Natureza da operação: fusão. Setor econômico envolvido: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00).

FELIPE NEIVA MUNDIM  
Superintendente-Adjunto  
Substituto

**EDITAL Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.009317/2023-21. Stefanini Participações S.A. e STF Rafael Segurança e Defesa S.A. Advogadas: Luciana Martorano e Maria Wagner. Natureza da operação: consolidação de controle. Setor econômico envolvido: mercado de serviços de TI, segurança cibernética e sistemas de comunicação (CNAEs 6204-0/00, 6209-1/00 e 6120-5/99).

FELIPE NEIVA MUNDIM  
Superintendente-Adjunto  
Substituto



**INLABS** O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse [inlabs.in.gov.br](http://inlabs.in.gov.br) e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

**Diário Oficial da União Digital**  
Cada vez mais universal e tecnológico





## Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

## SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2023 publicado no D.O de 2024-01-11, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 19/12/2023 a 18/12/2024. Leia-se: Vigência: 19/12/2023 a 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 193101

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 02003.001533/2019-22.  
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DE ALAGOAS/AL. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/01/2024. A 12/01/2025, nos termos do art. 57 inciso, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.749,51. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 78/2023

Processo nº 02013.001730/2023-17. Espécie: Termo de Doação que entre si celebram o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO E O INSTITUTO BRASILEIRO O MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.  
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 05 (cinco) mesas, 01 (um) Painele de Visualização - Video Wall, 01 (um) Armário, 10 (dez) Armadilhas fotográficas, 10 (dez) Rastreadores/comunicadores satelital, 02 (dois) Bebedouros, 03 (três) Microcomputadores, 04 (quatro) Desktops, 08 (oito) Notebooks, constante no anexo I, para uso exclusivo do DONATÁRIO na execução do REM.  
DO VALOR: O valor total dos bens doados é de R\$ 202.379,80 (duzentos e dois mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023.  
ASSINATURA: Sra. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ - Secretária Geral do Funbio e a Sra. CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO DE MATOS- Superintendente do IBAMA.

## SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 193117

Nº Processo: 02020001913202335. Objeto: Contratação de serviço de tratadores de animais - a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - para atendimento do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) da Superintendência do Estado do Piauí (Supes/PI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Homero Castelo Branco, 2240, Horto Florestal - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/193117-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES  
Superintendente

(SIASGnet - 10/01/2024) 193117-19211-2024NE080005

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e no Artigo 26 da Instrução Normativa ICMBio nº. 09, de 23 de agosto de 2023, notifica a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
MIRIAN ALVES RODRIGUES	***.286.882-**	033077-B	02119.000797/2020-03
ROBSON FERNANDO CARDOSO	***.394.142-**	023707-B	02119.000863/2020-37

Neste ato é franqueado ao interessado, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste Edital:

- apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração; ou
- aderir a uma das seguintes soluções legais possíveis para o encerramento do

processo:

- pagamento da multa com desconto;
- parcelamento da multa; ou
- conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de

recuperação da qualidade do meio ambiente.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI e no Portal de Autuações Ambientais Federais, mediante solicitação de acesso.

ARIANA CELLA RIBEIRO  
Chefe do Parque Nacional de Picaás Novos

## DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE PROTEÇÃO

## COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Coordenador de Apuração de Infrações Ambientais Substituto, no uso de suas atribuições legais e considerando que a ciência do auto de infração supracitado ocorreu durante a vigência dos Decretos 9.760/19 e 11.080/22, notifica a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) abaixo elencada(s) para, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste Edital, requerer a realização de audiência de conciliação, preferencialmente por videoconferência; a adesão imediata a uma das soluções legais previstas no Decreto 6.514/08; ou apresentar defesa.

A adesão a uma das soluções legais previstas no Decreto 6.514/08 será admitida após a consolidação da multa e o interessado deverá indicar expressamente a solução desejada em seu requerimento. As soluções legais possíveis para o encerramento do processo são as seguintes: a) o pagamento da multa à vista com 30% de desconto; b) o parcelamento da multa; ou c) a conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, na modalidade direta, com até 40% de desconto.

PROCESSO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO
02123.001120/2020-15	SERGIO VITOR MOREIRA BESERRA	***.029.493-**	8I83BES1
02123.001288/2020-21	EDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.479.053-**	8J1FTX

O requerimento para realização de audiência de conciliação ambiental interromperá o prazo para oferecimento de defesa.

Cientifica-se que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI do ICMBio, mediante cadastro para solicitação de acesso pelo endereço eletrônico: [https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0).

ADRIANO JOSÉ BARBOSA SOUZA  
Coordenador de Apuração de Infrações Ambientais  
Substituto

**GERÊNCIA REGIONAL NORTE**  
**FLORESTA NACIONAL DE MULATA**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2024 - FLORESTA NACIONAL DE MULATA/ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 6.514/2008, e na Instrução Normativa GABIN ICMBIO nº. 09, de 23 de agosto de 2023, notifica os interessados do embargo de todas as obras ou atividades na área de 0,774 hectares compreendida no polígono formado pelos seguintes vértices (Datum SIRGAS 2000): E1: 1º9'19.19"S e 54º15'26.2"W; E2: 1º9'19.15"S e 54º15'25.7"W; E3: 1º9'19.28"S e 54º15'25.2"W; E4: 1º9'19.33"S e 54º15'24.7"W; E5: 1º9'19.28"S e 54º15'24.0"W; E6: 1º9'19.33"S e 54º15'23.6"W; E7: 1º9'19.51"S e 54º15'23.0"W; E8: 1º9'20.23"S e 54º15'23.0"W; E9: 1º9'21.03"S e 54º15'22.7"W; E10: 1º9'21.57"S e 54º15'23.1"W; E11: 1º9'22.20"S e 54º15'23.1"W; E12: 1º9'22.34"S e 54º15'23.4"W; E13: 1º9'22.02"S e 54º15'23.7"W; E14: 1º9'22.29"S e 54º15'24.2"W; E15: 1º9'22.34"S e 54º15'24.6"W; E16: 1º9'21.93"S e 54º15'25.0"W; E17: 1º9'21.12"S e 54º15'24.6"W; E18: 1º9'20.59"S e 54º15'24.7"W; E19: 1º9'20.59"S e 54º15'25.1"W; E20: 1º9'20.94"S e 54º15'25.2"W; E21: 1º9'21.62"S e 54º15'25.6"W; E22: 1º9'21.62"S e 54º15'26.1"W; E23: 1º9'20.86"S e 54º15'26.2"W; E24: 1º9'20.09"S e 54º15'26.4"W. A área fica localizada no interior da Unidade de Conservação Floresta Nacional de Mulata, município de Monte Alegre/PA. Os interessados ficam intimados a comparecerem na Sede da Unidade de Conservação, sito à Av. Tapajós nº 2449 - Bairro: Laginho, CEP: 68.041-148 - Santarém/PA, no prazo de 10 dias, munidos dos documentos comprobatórios da dominialidade da área. Processo ICMBio nº 02121.002157/2023-23 referente à Ação Fiscalizatória nº 21V0SOH e Termo de Embargo NC1G97IC, que resultou no embargo de todas as obras ou atividades na área relacionada.

YAGO ESTOUÇO RODRIGUES  
Chefe da Floresta Nacional de Mulata

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2024 - FLORESTA NACIONAL DE MULATA/ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 6.514/2008, e na Instrução Normativa GABIN ICMBIO nº. 09, de 23 de agosto de 2023, notifica os interessados do embargo de todas as obras ou atividades na área de 2,139 hectares compreendida no polígono formado pelos seguintes vértices (Datum SIRGAS 2000): E1: 1º8'4.19"S e 54º15'42.7"W; E2: 1º8'3.96"S e 54º15'41.0"W; E3: 1º8'4.81"S e 54º15'40.5"W; E4: 1º8'5.89"S e 54º15'40.7"W; E5: 1º8'6.67"S e 54º15'40.6"W; E6: 1º8'6.98"S e 54º15'39.8"W; E7: 1º8'8.29"S e 54º15'40.4"W; E8: 1º8'8.13"S e 54º15'41.2"W; E9: 1º8'7.75"S e 54º15'42.6"W; E10: 1º8'6.67"S e 54º15'42.9"W; E11: 1º8'5.82"S e 54º15'43.6"W; E12: 1º8'5.28"S e 54º15'43.0"W; E13: 1º8'11.44"S e 54º15'38.1"W; E14: 1º8'11.93"S e 54º15'36.7"W; E15: 1º8'12.09"S e 54º15'36.0"W; E16: 1º8'13.12"S e 54º15'35.8"W; E17: 1º8'14.16"S e 54º15'36.0"W; E18: 1º8'15.63"S e 54º15'35.9"W; E19: 1º8'16.09"S e 54º15'35.8"W; E20: 1º8'16.44"S e 54º15'36.2"W; E21: 1º8'16.24"S e 54º15'37.1"W; E22: 1º8'15.78"S e 54º15'37.3"W; E23: 1º8'15.33"S e 54º15'38.3"W; E24: 1º8'14.16"S e 54º15'39.5"W; E25: 1º8'13.19"S e 54º15'39.6"W; E26: 1º8'13.59"S e 54º15'38.8"W; E27: 1º8'12.63"S e 54º15'38.8"W; E28: 1º8'11.70"S e 54º15'38.8"W. A área fica localizada no interior da Unidade de Conservação Floresta Nacional de Mulata, município de Monte Alegre/PA. Os interessados ficam intimados a comparecerem na Sede da Unidade de Conservação, sito à Av. Tapajós nº 2449 - Bairro: Laginho, CEP: 68.041-148 - Santarém/PA, no prazo de 10 dias, munidos dos documentos comprobatórios da dominialidade da área. Processo ICMBio nº 02121.002159/2023-12 referente à Ação Fiscalizatória nº 21JIEE9 e Termo de Embargo 5RV178V9, que resultou no embargo de todas as obras ou atividades na área relacionada.

YAGO ESTOUÇO RODRIGUES  
Chefe da Floresta Nacional de Mulata

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2024 - FLORESTA NACIONAL DE MULATA/ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 6.514/2008, e na Instrução Normativa GABIN ICMBIO nº. 09, de 23 de agosto de 2023, notifica os interessados do embargo de todas as obras ou atividades na área de 3,80 hectares compreendida no polígono formado pelos seguintes vértices (Datum SIRGAS 2000): E1: 1º7'11.70"S e 54º14'3.1"W; E2: 1º7'10.66"S e 54º14'2.7"W; E3: 1º7'10.14"S e 54º14'2.2"W; E4: 1º7'9.62"S e 54º14'2.1"W; E5: 1º7'9.45"S e 54º14'1.8"W; E6: 1º7'9.53"S e 54º14'1.4"W; E7: 1º7'9.53"S e 54º14'1.4"W; E8: 1º7'9.04"S e 54º14'0.8"W; E9: 1º7'8.75"S e 54º14'0.2"W; E10: 1º7'8.52"S e 54º13'59.5"W; E11: 1º7'8.46"S e 54º13'59.1"W; E12: 1º7'8.66"S e 54º13'58.4"W; E13: 1º7'9.66"S e 54º13'58.2"W; E14: 1º7'10.38"S e 54º13'58.4"W; E15: 1º7'11.13"S e 54º13'57.7"W; E16: 1º7'11.51"S e 54º13'57.8"W; E17: 1º7'12.04"S e 54º13'57.6"W; E18: 1º7'12.79"S e 54º13'56.6"W; E19: 1º7'13.44"S e 54º13'55.9"W; E20: 1º7'13.84"S e 54º13'56.0"W; E21: 1º7'14.38"S e 54º13'56.0"W; E22: 1º7'14.74"S e 54º13'56.5"W; E23: 1º7'15.50"S e 54º13'56.1"W; E24: 1º7'16.31"S e 54º13'56.0"W; E25: 1º7'16.62"S e 54º13'56.4"W; E26: 1º7'16.26"S e 54º13'57.6"W; E27: 1º7'15.61"S e 54º13'58.6"W; E28: 1º7'15.48"S e 54º13'59.4"W; E29: 1º7'15.29"S e 54º13'59.6"W; E30: 1º7'15.07"S e 54º13'0.0"W; E31: 1º7'14.24"S e 54º14'1.0"W; E32: 1º7'13.54"S e 54º14'2.1"W; E33: 1º7'13.45"S e 54º14'2.5"W; E34: 1º7'12.82"S e 54º14'2.8"W; E35: 1º7'12.35"S e 54º14'3.0"W. A área fica localizada no interior da Unidade de Conservação Floresta Nacional de Mulata, município de Monte Alegre/PA. Os interessados ficam intimados a comparecerem na Sede da Unidade de Conservação, sito à Av. Tapajós nº 2449 - Bairro: Laginho, CEP: 68.041-148 - Santarém/PA, no prazo de 10 dias, munidos dos documentos comprobatórios da dominialidade da área. Processo ICMBio nº 02121.002160/2023-47 referente à Ação Fiscalizatória nº NOASFWK e Termo de Embargo 08WQTVCR, que resultou no embargo de todas as obras ou atividades na área relacionada.

YAGO ESTOUÇO RODRIGUES  
Chefe da Floresta Nacional de Mulata





## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2024 - FLORESTA NACIONAL DE MULATA/ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 6.514/2008, e na Instrução Normativa GABIN ICMBIO nº. 09, de 23 de agosto de 2023, notifica os interessados do embargo de todas as obras ou atividades na área de 10,68 hectares compreendida no polígono formado pelos seguintes vértices (Datum SIRGAS 2000): E1: 1°9'8.83"S e 54°32'14.7"W; E2: 1°9'9.32"S e 54°32'14.8"W; E3: 1°9'8.09"S e 54°32'15.0"W; E4: 1°9'7.46"S e 54°32'15.1"W; E5: 1°9'5.55"S e 54°32'15.3"W; E6: 1°9'5.99"S e 54°32'15.3"W; E7: 1°9'6.33"S e 54°32'15.3"W; E8: 1°9'3.74"S e 54°32'15.4"W; E9: 1°9'21.03"S e 54°32'22.7"W; E10: 1°9'7.06"S e 54°32'15.4"W; E11: 1°9'9.66"S e 54°32'15.4"W; E12: 1°9'6.67"S e 54°32'15.5"W; E13: 1°8'51.98"S e 54°32'15.6"W; E14: 1°9'3.05"S e 54°32'15.6"W; E15: 1°8'51.49"S e 54°32'15.9"W; E16: 1°9'2.85"S e 54°32'15.9"W; E17: 1°9'9.76"S e 54°32'16.0"W; E18: 1°9'9.37"S e 54°32'16.3"W; E19: 1°9'8.88"S e 54°32'16.3"W; E20: 1°9'8.44"S e 54°32'16.3"W; E21: 1°8'51.30"S e 54°32'16.4"W; E22: 1°8'52.28"S e 54°32'16.4"W; E23: 1°9'2.41"S e 54°32'16.4"W; E24: 1°8'53.01"S e 54°32'16.5"W; E25: 1°8'49.63"S e 54°32'16.7"W; E26: 1°8'50.37"S e 54°32'16.7"W; E27: 1°8'50.76"S e 54°32'16.7"W; E28: 1°8'53.94"S e 54°32'16.7"W; E29: 1°9'2.27"S e 54°32'16.7"W; E30: 1°9'7.95"S e 54°32'16.7"W; E31: 1°9'1.87"S e 54°32'16.9"W; E32: 1°8'54.97"S e 54°32'17.1"W; E33: 1°8'58.59"S e 54°32'17.1"W; E34: 1°8'59.43"S e 54°32'17.1"W; E35: 1°8'49.39"S e 54°32'17.2"W; E36: 1°9'8.24"S e 54°32'17.2"W; E37: 1°9'8.39"S e 54°32'17.2"W; E38: 1°9'9.22"S e 54°32'17.2"W; E39: 1°8'49.39"S e 54°32'17.3"W; E40: 1°9'9.71"S e 54°32'17.3"W; E41: 1°8'55.95"S e 54°32'17.4"W; E42: 1°9'0.45"S e 54°32'17.5"W; E43: 1°8'49.83"S e 54°32'17.6"W; E44: 1°8'50.07"S e 54°32'17.8"W; E45: 1°9'9.95"S e 54°32'17.8"W; E46: 1°8'56.83"S e 54°32'18.0"W; E47: 1°8'57.27"S e 54°32'18.0"W; E48: 1°8'50.22"S e 54°32'18.2"W; E49: 1°9'9.95"S e 54°32'18.2"W; E50: 1°8'50.12"S e 54°32'18.8"W; E51: 1°9'9.76"S e 54°32'18.8"W; E52: 1°9'8.97"S e 54°32'19.1"W; E53: 1°8'49.49"S e 54°32'19.4"W; E54: 1°8'49.39"S e 54°32'19.5"W; E55: 1°8'49.29"S e 54°32'19.7"W; E56: 1°9'8.14"S e 54°32'19.9"W; E57: 1°8'49.05"S e 54°32'20.2"W; E58: 1°9'7.75"S e 54°32'20.3"W; E59: 1°9'7.46"S e 54°32'20.7"W; E60: 1°9'6.72"S e 54°32'21.1"W; E61: 1°9'6.04"S e 54°32'21.2"W; E62: 1°8'49.09"S e 54°32'21.4"W; E63: 1°9'4.81"S e 54°32'21.5"W; E64: 1°9'3.98"S e 54°32'21.9"W; E65: 1°9'2.95"S e 54°32'22.2"W; E66: 1°9'0.85"S e 54°32'22.5"W; E67: 1°8'54.82"S e 54°32'22.9"W; E68: 1°8'58.69"S e 54°32'23.4"W. A área fica localizada no interior da Unidade de Conservação Floresta Nacional de Mulata, município de Monte Alegre/PA. Os interessados ficam intimados a comparecerem na Sede da Unidade de Conservação, sito à Av. Tapajós nº 2449 - Bairro: Laguinho, CEP: 68.041-148 - Santarém/PA, no prazo de 10 dias, munidos dos documentos comprobatórios da dominialidade da área. Processo ICMBio nº 02121.001080/2021-11 referente à Ação Fiscalizatória nº D6KYJEQ e Termo de Embargo J47DGI1N, que resultou no embargo de todas as obras ou atividades na área relacionada.

YAGO ESTOUÇO RODRIGUES  
Chefe da Floresta Nacional de Mulata

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## COMUNICADO Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante nos autos pertinentes e da devolução do ofício destinado à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo do processo instaurado para averiguar a necessidade de se aplicar o disposto no art. 25, inciso II, alínea "d" e "e" da Resolução ANP nº 8, de 6.3.2007, DOU de 8 de março de 2007, torna público, que:

I - O agente abaixo identificado deverá apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/1999:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOC. REF.	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.238112/2023-84	OFÍCIO Nº 907/2023/SDI-CIUR/SDI-CRAT/SDI/ANP-RJ	83.339.291/0001-74	LUBRIFICOMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

II - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, A/C Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, nº 65, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-040, tendo como referência o número do processo. A documentação deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena de seu não reconhecimento; ou por meio de petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visto que o processo em referência é exclusivamente processado em suporte digital.

III - Os processos encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo link está disponível na página institucional da ANP na internet. Qualquer documentação poderá ser protocolada diretamente no módulo de petição eletrônica do SEI, após prévio cadastramento no sistema, conforme Manual do Usuário Externo disponibilizado na mesma página.

IV - Conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei nº 9.784/99, os processos administrativos terão continuidade independente da apresentação da Defesa Administrativa.

JARDEL FARIAS DUQUE  
Superintendente de Distribuição e Logística  
Em Exercício

## COMUNICADO Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante no processo em referência e das devoluções dos ofícios destinados à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo do processo instaurado para averiguar a necessidade de se aplicar o disposto no art. 41, inciso II, alínea "a", da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, torna público, sob a forma de extrato, que:

I - Após regular desenvolvimento do processo administrativo em referência, com a devida abertura à participação pela sociedade interessada, em 9 de janeiro de 2024 foi tornada pública a decisão de revogar a Autorização nº 399, de 7 de maio de 2015, anteriormente outorgada a sociedade MISTER OIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.948.173/0003-06, com a publicação no Diário Oficial da União do Despacho SDL-ANP nº 13, de 8 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 9 de janeiro de 2024.

II - Neste sentido, é fundamental que empresa interrompa as atividades anteriormente desempenhadas com base na Autorização mencionada acima.

III - Cumpre informar que da decisão administrativa cabe recurso, a ser interposto no prazo improrrogável de 10 dias, contados a partir da publicação desta comunicação no Diário Oficial da União.

## COMUNICADO Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
634779, 27 de abril de 2023	48600.201566/2023-19	11.378.430/0001-68	POLY PETRO LUBRIFICANTES EIRELI - EPP
634773, 27 de abril de 2023	48600.201563/2023-85	30.523.274/0001-26	LLM LUBRIFICANTES LTDA
634798, 09 de maio de 2023	48610.209109/2023-53	43.113.260/0001-86	F R V CUNHA LTDA
639580, 05 de maio de 2023	48610.207983/2023-56	44.672.440/0001-60	IMPERIUM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA
903515, 13 de janeiro de 2023	48600.200114/2023-10	31.075.380/0001-57	LUBCOM INTERMEDICACAO EIRELI
632483, 07 de março de 2023	48600.200108/2023-62	33.655.766/0001-63	ADVENTURE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
623800, 28 de dezembro de 2022	48610.233855/2022-87	04.127.469/0001-47	AUTO POSTO ÁGUAS LTDA
632839, 30 de janeiro de 2023	48610.232420/2022-15	33.655.766/0001-63	ADVENTURE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
900597, 12 de janeiro de 2023			
630065, 07 de dezembro de 2022	48610.231511/2022-33	00.124.974/0001-87	AUTO POSTO PONTE DE PEDRA DE IPE E TRANSPORTADORA LTDA
628001, 04 de novembro de 2022	48610.227996/2022-61	34.189.763/0002-25	CRISTAL SERVICO E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

As defesas, as alegações finais e os recursos deverão ser apresentadas no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (0XX61) 3255-5218 e 3255.5221

ANTONIO HENRIQUE VAZ SANTOS  
Chefe do Escritório Sede / ANP





## COMUNICADO Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes nos processos em referência, cujo objeto é a revogação da autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos, conforme art. 30, II, Resolução ANP nº 41/2013, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.229025/2023-36 Ofício n.º 3664/2023/SDL-CREV	20.494.518/0001-36	ABS BRITO COMBUSTIVEIS LTDA
48610.230808/2023-62 Ofício n.º 3768/2023/SDL-CREV	44.170.679/0001-32	AUTO POSTO FELICIANO LTDA
48610.231054/2023-68 Ofício n.º 3803/2023/SDL-CREV	26.943.995/0001-18	AUTO POSTO MELANCIAS
48610.231085/2023-19 Ofício n.º 3806/2023/SDL-CREV	36.599.311/0001-66	POSTO DE COMBUSTIVEL CRISTIANO LTDA
48610.231111/2023-17 Ofício n.º 3808/2023/SDL-CREV	33.011.224/0001-58	AUTO POSTO DIAS NETO
48610.231836/2023-05 Ofício n.º 3830/2023/SDL-CREV	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI
48610.231850/2023-09 Ofício n.º 3836/2023/SDL-CREV	13.074.634/0001-30	J A LINS EPP
48610.232137/2023-74 Ofício n.º 3848/2023/SDL-CREV	32.007.342/0001-20	JS COMBUSTIVEIS EIRELI
48610.233179/2023-22 Ofício n.º 3914/2023/SDL-CREV	07.805.436/0001-05	L C PETRÓLEO LTDA
48610.233208/2023-56 Ofício n.º 3925/2023/SDL-CREV	01.197.786/0001-41	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS DE ITAMARI ME
48610.233362/2023-28 Ofício n.º 3936/2023/SDL-CREV	02.834.260/0001-98	FRANCISCO CARLOS LIMA DE SOUZA CIA LTDA
48610.233445/2023-17 Ofício n.º 3943/2023/SDL-CREV	14.056.375/0001-88	ECO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
48610.233512/2023-01 Ofício n.º 3951/2023/SDL-CREV	33.358.459/0001-10	AUTO POSTO JACINTINHO LTDA
48610.233624/2023-54 Ofício n.º 3973/2023/SDL-CREV	11.166.265/0001-80	NOVO RIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP
48610.233628/2023-32 Ofício n.º 3975/2023/SDL-CREV	08.516.727/0001-38	AUTO POSTO JJ RODRIGUES LTDA
48610.233647/2023-69 Ofício n.º 3983/2023/SDL-CREV	07.243.086/0001-22	LEAL & SILVA LTDA
48610.233758/2023-75 Ofício n.º 4015/2023/SDL-CREV	09.305.060/0001-97	AUTO POSTO BOM JARDIM LTDA
48610.233843/2023-33 Ofício n.º 4015/2023/SDL-CREV	09.305.060/0001-97	AUTO POSTO BOM JARDIM LTDA
48610.233846/2023-77 Ofício n.º 4022/2023/SDL-CREV	24.319.022/0001-87	POSTO NOSSA SENHORA DO Ó LTDA
48610.233933/2023-24 Ofício n.º 4035/2023/SDL-CREV	33.155.890/0001-60	MANOEL DE ALMEIDA NETO
48610.234041/2023-41 Ofício n.º 4056/2023/SDL-CREV	08.515.249/0001-41	POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI
48610.234045/2023-29 Ofício n.º 4058/2023/SDL-CREV	10.731.252/0001-44	POSTO JOYCE VII EIRELI
48610.234056/2023-17 Ofício n.º 4060/2023/SDL-CREV	05.479.415/0001-03	GREGORIO MARTINS BARBOSA ME
48610.234110/2023-16 Ofício n.º 4069/2023/SDL-CREV	05.402.560/0001-96	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL CABRAL & OLIVEIRA LTDA
48610.234191/2023-54 Ofício n.º 4085/2023/SDL-CREV	15.381.583/0001-15	ADVEN - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA POSTO CAMINHONEIRO 3
48610.234233/2023-57 Ofício n.º 4093/2023/SDL-CREV	31.341.348/0001-76	AUTO POSTO BRASIL COMBUSTIVEL LTDA
48610.234247/2023-71 Ofício n.º 4099/2023/SDL-CREV	44.724.201/0001-07	AUTO POSTO ROSSI LTDA
48610.234712/2023-73 Ofício n.º 4129/2023/SDL-CREV	10.978.518/0002-39	S P MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA

A defesa administrativa e a documentação requisitada no bojo dos respectivos processos administrativos deverão ser apresentadas, formalmente, e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, preferencialmente por meio do sistema SRD-PR, disponível no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), ou por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento.

Conforme previsto no art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal, dando-se prosseguimento ao feito, ensejando a adoção de providências para a revogação definitiva da autorização anteriormente concedida, sem prejuízo de outras determinações legais cabíveis.

JARDEL FARIAS DUQUE  
Superintendente Adjunto de Distribuição e Logística

## COMUNICADO Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes nos processos em referência, cujo objeto é a revogação da autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos, conforme art. 30, II, Resolução ANP nº 41/13, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.209477/2021-30 Ofício n.º 2086/2021/SDL-CREV	79.581.062/0001-94	J RAMALHO & CIA. LTDA
48610.215677/2021-21 Ofício n.º 347/2022/SDL-CREV	33.337.320/0001-90	GARAGEM N. S. DE FÁTIMA LTDA
48610.203970/2020-65 Ofício n.º 381/2022/SDL-CREV	15.211.436/0001-05	COELHO, MENDES & SILVA LTDA
48610.217761/2021-80 Ofício n.º 703/2022/SDL-CREV	27.262.492/0001-40	POSTO EDU LTDA
48610.219692/2021-49 Ofício n.º 604/2022/SDL-CREV	30.830.963/0001-83	PETROLINS - COM. & DIST. DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
48610.211447/2022-74 Ofício n.º 2774/2023/SDL-CREV	19.871.109/0001-22	DANUBIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
48610.213267/2022-27 Ofício n.º 2875/2023/SDL-CREV	03.149.124/0002-02	CORDEIRO & CÂNDIDO LTDA
48610.228663/2023-30 Ofício n.º 4068/2023/SDL-CREV	20.646.075/0001-51	COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO CUMBIENSE EIRELI - ME
48610.228834/2023-21 Ofício n.º 4079/2023/SDL-CREV	11.976.094/0001-55	OSVALDO TEIXEIRA DE AZEVEDO E CIA LTDA
48610.228842/2023-77 Ofício n.º 4155/2023/SDL-CREV	24.594.160/0005-06	ADAUTO GOUVEIA MOTTA - EPP
48610.211370/2022-32 Ofício n.º 2767/2023/SDL-CREV	29.835.123/0001-24	POSTO SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO LTDA

As alegações finais e a documentação requisitada no bojo dos respectivos processos administrativos deverão ser apresentadas, formalmente, e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, preferencialmente por meio do sistema SRD-PR, disponível no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), ou por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento.

Conforme previsto no art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da alegação final ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal, dando-se prosseguimento ao feito, ensejando a adoção de providências para a revogação definitiva da autorização anteriormente concedida, sem prejuízo de outras determinações legais cabíveis.

JARDEL FARIAS DUQUE  
Superintendente Adjunto de Distribuição e Logística



## COMUNICADO Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes nos processos em referência, cujo objeto é a revogação da autorização do exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41/2013, torna público, sob a forma de extrato, que, após a conclusão de processo administrativo regularmente desenvolvido nos termos da Lei nº 9.784/99, foi revogada a autorização outorgada para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, devendo o referido agente econômico cessar imediatamente toda e qualquer prática relacionada à atividade de revenda varejista de combustível automotivo, sob pena de aplicação das disposições contidas na Lei nº 9.847/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.200340/2019-03 Ofício n.º 3775/2023/SDL-CREV	03.776.075/0001-57	GP COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP
48610.201249/2019-05 Ofício n.º 3542/2023/SDL-CREV	17.335.829/0001-48	POSTO UNIÃO LTDA
48610.210483/2019-15 Ofício n.º 3891/2023/SDL-CREV	02.152.072/0002-60	POSTO RURAL DE GOIÁS LTDA
48610.211363/2019-35 Ofício n.º 3913/2023/SDL-CREV	13.396.337/0001-01	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS REI DO AGRESTE LTDA. ME
48610.211376/2019-12 Ofício n.º 3916/2023/SDL-CREV	17.285.393/0001-20	POSTO URUQUÊ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
48610.211478/2019-20 Ofício n.º 3672/2023/SDL-CREV	17.375.212/0001-56	AUTO POSTO SUAPE LTDA
48600.201389/2019-94 Ofício n.º 3919/2023/SDL-CREV	02.535.732/0001-01	ZANATTA & ALBARELLO LTDA
48610.205671/2018-41 Ofício n.º 3920/2023/SDL-CREV	55.531.172/0003-45	JULIO ROBERTO DE ALMEIDA CESAR
48610.222159/2019-40 Ofício n.º 4176/2023/SDL-CREV	17.690.058/0001-07	UNIÃO AUTO POSTO RESTAURANTE LTDA
48610.204486/2021-34 Ofício n.º 4238/2023/SDL-CREV	03.686.879/0001-65	AUTO POSTO GASOL LTDA
48610.205096/2021-81 Ofício n.º 3673/2023/SDL-CREV	24.521.354/0001-40	AUTO POSTO K26 LTDA - EPP
48610.217819/2022-76 Ofício n.º 4184/2023/SDL-CREV	24.702.153/0001-49	SAÍDA SUL POSTOS E SERVIÇOS LTDA
48610.206079/2018-66 Ofício n.º 3676/2023/SDL-CREV	73.235.848/0001-73	AUTO POSTO IRMÃOS MUCELIN LTDA
48610.210645/2019-15 Ofício n.º 3530/2023/SDL-CREV	12.560.781/0001-58	R P J DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME
48610.211506/2019-17 Ofício n.º 3674/2023/SDL-CREV	07.686.897/0001-06	POSTO BM PETRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME
48610.223615/2019-79 Ofício n.º 4178/2023/SDL-CREV	09.386.909/0001-02	POSTO COMERCIAL UNB LTDA

As empresas acima ficam cientes de que poderão apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, preferencialmente por meio do sistema SRD-PR, disponível no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), ou por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, na forma dos artigos 56 e seguintes da Lei nº 9.784/99. Uma vez decorrido o prazo concedido e, independentemente da manifestação do agente interessado, caso não haja o atendimento integral das exigências formuladas, o referido processo administrativo será arquivado, nos termos do artigo 52 da Lei nº 9.784/99.

JARDEL FARIAS DUQUE  
Superintendente Adjunto de Distribuição e Logística

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**  
**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 214/2023 Processo nº 48039.001078/2023-35 Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de materiais para o serviço de copeiragem (café, água mineral e açúcar), para atender às necessidades da Residência de Fortaleza-REFO, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

ATA REGISTRO DE PREÇO: 056/DEAMP/2023

VIGÊNCIA: 11/01/2024 A 11/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024

NOME: GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA

CNPJ: 41.419.135/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 13.261,40

UNIDADE GESTORA: 495370

UNIDADES PARTICIPANTES: não tem

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208 2023**

Processo nº 48095.001270/2023-57

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL E REPAROS EM GERAL, de forma contínua, visando atender às necessidades da Superintendência Regional de Porto Alegre da CPRM, com fornecimento de uniformes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

Item 1: Cancelado no julgamento.

Processo Licitatório FRACASSADO.

RUBEM DE SOUZA MONÇÃO JUNIOR

Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246 2023**

Processo nº 48096.001775/2023-10

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada das edificações do Serviço Geológico do Brasil, no âmbito da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RECIFE - SUREG-RE, compreendendo o fornecimento e a utilização de insumos adequados e suficientes para a execução do serviço, dadas as condições, quantidades e exigências, conforme as especificações constantes do Termo de Referência deste Edital.

Item 1: Cancelado.

Licitação deserta.

RUBEM DE SOUZA MONÇÃO JUNIOR

Pregoeiro

**EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.**  
**ELETRONUCLEAR S/A**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO Nº 303/2023**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/12/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2023, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/01/2024, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de kit moldura e módulo.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA CHAGAS  
Chefe do Departamento de Suprimentos de Novos Empreendimentos (em Exercício)

(SIDECA - 11/01/2024) 910847-91081-2024NE017691

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

EDITAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE EPI's  
DAN.A-PQ - 001.2023

Informamos que a Lista de bens Pré-Qualificados Permanente referente ao Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE EPI's - DAN.A-PQ - 001.2023, publicado em 20/07/2023, sofreu alterações.

Desta forma, deve ser considerado a lista de Pré-Qualificação Permanente atualizada, de 11/01/2024, que segue em anexo no site da Eletronuclear S.A. Gina da Silva Passamani - Supervisora.

NILO MARTINS FRAGA  
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratações Nacionais - DAN.A.

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 273/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de parafusos e arruelas

ALEXANDRE DE OLIVEIRA CHAGAS  
Chefe do Departamento de Suprimentos de Novos Empreendimentos em Exercício

(SIDECA - 11/01/2024) 910847-91081-2024NE017691

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 288/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de empilhadeira elétrica

ALEXANDRE DE OLIVEIRA CHAGAS  
Chefe do Departamento de Suprimentos de Novos Empreendimentos (em Exercício)

(SIDECA - 11/01/2024) 910847-91081-2024NE017691





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2023 - UASG 910847**

Nº Processo: DAN.A/PE-321/2023. Objeto: Fornecimento de CABO SINAL REDE COMPUTADOR. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/910847-5-00321-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/02/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

NILO MARTINS FRAGA  
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratações  
Nacionais

(SIASGnet - 10/01/2024) 910847-09108-2024NE017691

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004248015**

Objeto: Aquisição de Cilindro de amostr. de gás nat Al316L 50 e Case para proteção e transporte polipropil  
Abertura das propostas: 19/01/2024 às 20:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004245904**

Objeto: Aquisição de Enrolador de Mangote  
Abertura das propostas: 24/01/2024 às 16:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004245906**

Objeto: Aquisição de Atuador elétrico inteligente  
Abertura das propostas: 24/01/2024 às 16:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 7003380464/2024-PETROBRAS**

Aviso de licitação 6 referente à convocação de Pré-qualificação Nº 7003380464/2024-Petrobras,  
Objeto: Paradas de Manutenção de Unidades de Grande Porte.  
Data limite para envio do questionário: 30/01/2024  
Obs: Para maiores informações acesse [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMITÊ DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004247161**

Objeto: Aquisição de Sensor de proximidade  
Abertura das propostas: 24/01/2024 às 16:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004245402**

O processo de Pregão Eletrônico 7004245402 que objetiva comprar/contratar Aquisição de Manta resistente à fogo. possui previsão de início para em 12/01/2024 às 09:00 horas., previsão para abertura de propostas em 24/01/2024 às 17:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 25/01/2024 às 14:30 horas..  
O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

FERNANDA PEREIRA GALVAO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004248492**

Objeto: Serv. de manutenção do sistema fixo de incendio  
Abertura das propostas: 02/02/2024 às 12:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004242547**

Objeto: Aquisição de Permutador e feixe tubular  
Abertura das propostas: 24/01/2024 às 16:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004243482**

Objeto: Serviços de manutenção de detectores de gases de fabricação RIKEN KEIKI com fornecimento de partes e peças  
Abertura das propostas: 05/02/2024 às 17:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004247804**

Objeto: Aquisição de Sensor específico para controlador Marathon  
Abertura das propostas: 19/01/2024 às 17:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004243481**

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEDIDOR DE VAZÃO E TRANSMISSORES  
Abertura das propostas: 05/02/2024 às 17:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004247882**

Objeto: Aquisição de Cabo óptico telecomunicações  
Abertura das propostas: 19/01/2024 às 17:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004248132**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETE BOMBEIRO AMA  
Abertura das propostas: 22/01/2024 às 20:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**GERÊNCIA SETORIAL DE PUBLICIDADE E MÍDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE FEIXES E PEÇAS USADAS  
REVAP - PEA 0047854\_2

A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, por meio da Comissão de Alienação, torna público que realizará Licitação Eletrônica do tipo maior oferta de preço, para alienação de feixes e peças usadas localizados na Rod Presidente Dutra, S/N BR 116, Jardim Motorama, São José dos Campos-SP, CEP: 12223-900. A licitação eletrônica terá início previsto para 08h00 do dia 15/01/2024 e as propostas deverão ser apresentadas no PORTAL SUPERBID ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)). O Edital completo da licitação estará disponível no PORTAL SUPERBID ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e no site da PETROBRAS ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) - Canais de Negócios).

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

**AVISO DE PENALIDADE**

PAR-PB.010.05162/2023

ATO DO MEMBRO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, PAUTA CI 274-2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O MEMBRO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE (CI) DA PETROBRAS, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 8º, §1º da Lei nº 12.846/2013, o DOU nº 2, seção 2, pág. 30, de 03/01/2024, o item 4.1 do Regimento Interno do CI e o parágrafo único do art. 215 do Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras (RLCP), decide pela aplicação à pessoa jurídica KAMOV CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., CNPJ: 34.427.108/0001-87, das sanções administrativas de: i) multa, no valor de R\$ 193.236,63 (cento e noventa e três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.846/2013; ii) publicação extraordinária da decisão condenatória, conforme previsto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.846/13: a) em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional; b) em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias; c) em seu sítio eletrônico, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias e em destaque na página principal do referido sítio; e iii) suspensão de participação em licitação, impedimento de contratar com a Petrobras e suspensão e impedimento de inscrição cadastral, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto nos art. 204 c/c art. 205, III do RLCP (v2).

KARLIS MIRRA NOVICKIS  
Relator - Membro do Comitê de Integridade

**AVISO DE PENALIDADE**

PAR-PB.005.05444/2023

ATO DO MEMBRO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, PAUTA CI 276-2023 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O MEMBRO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE (CI) DA PETROBRAS, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 8º, §1º da Lei nº 12.846/2013, o DOU nº 2, seção 2, pág. 30, de 03/01/2024, o item 4.1 do Regimento Interno do CI e o parágrafo único do art. 215 do Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras (RLCP), decide pela aplicação à pessoa jurídica ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 72.876.030/0001-77, das sanções administrativas de: i) multa, no valor de 2.717,73 (dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos), conforme art. 6º, inciso I, da Lei nº 12.846/2013; ii) publicação extraordinária da decisão condenatória, conforme previsto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.846/13, c/c art. 19 do Decreto nº 11.129/2022, nos seguintes termos: a) em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional; b) em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 30 (trinta) dias; c) em seu sítio eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias e em destaque na página principal do referido sítio; e iii) suspensão de participação em licitação, impedimento de contratar com a Petrobras e suspensão e impedimento de inscrição cadastral, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto nos art. art. 205 c/c art. 206 inciso III c/c art. 209 c/c art. 210, do RLCP.

ROBERTA MUNIZ CODIGNOTO  
Relatora - Membro do Comitê de Integridade

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004247879**

O processo de Modo de Disputa Aberto 7004247879 que objetiva comprar/contratar Serviços de Monitoramento de Sulfeto de Hidrogênio H2S no ar de entorno do Terminal Almirante Barroso possui previsão de início para em 12/01/2024 às 12:00 horas., previsão para abertura de propostas em 02/02/2024 às 12:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 02/02/2024 às 14:30 horas..

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004249217

O processo de Pregão Eletrônico 7004249217 que objetiva comprar/contratar Garantir o fiel cumprimento das obrigações contraidas pela TRANSPETRO - CONTRATADA perante a NFE - CONTRATANTE, nos termos dos contratos de prestação de serviços de Operação e Manutenção do Terminal de Regaseificação de Barcarena e de São Francisco do Sul possui previsão de início para em 12/01/2024 às 12:00 horas., previsão para abertura de propostas em 24/01/2024 às 12:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 24/01/2024 às 14:30 horas..

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

TATIANE DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeira

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - TRANSPETRO

OBJETO: Chamamento público para autorização de uso de espaço (cessão onerosa) no complexo do Terminal da Ilha D'água, para utilização da área do restaurante, com a finalidade de comercialização de lanches e ou refeições à força de trabalho no terminal, conforme as especificações do Instrumento de Chamamento Público e de seus adendos.

Data: de 15 de janeiro de 2024 até 24 de janeiro de 2024.

Informações complementares poderão ser obtidas no site: <https://plai.transpetro.com.br/consulta.web/busca/60c7621235ea6f32d803e6e0#lbtnConsultar>

CLEUBER WUDSON TORRES QUEIROZ  
Gerente de Estudos e Planejamento de Contratação

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE LICITACÃO No. 7004126209

ERRATA DO AVISO DE LICITACAO, publicado no Diário Oficial da União n. 136, de 19/07/2023, Seção 3, página 113, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7004126209, cujo objeto é Serviços de telecomunicações - estação rádio INMARSAT C para os navios, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para comunicar que a oportunidade Petronect nº 7004126209 será eliminada e substituída pela oportunidade nº 7004248096, devido a revisão documental, ocasionada pela alteração da incidência tributária e, por consequência, do modelo da Planilha de Preços, além da revisão da Minuta Contratual que teve seu padrão atualizado. A abertura de propostas será realizada no dia 24/01/2024 às 12 horas e o início da disputa de preços será no dia 24/01/2024 às 14h30min.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

BRUNO MAGNO MAGALHÃES RAMOS  
Pregoeiro

## PETROBRAS LOGÍSTICA DE GÁS

## TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA BRASIL S.A

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1732340

Objeto: Serviços de computação em nuvem Google com suporte técnico e consultoria

Abertura da Proposta: 02/02/2024 às 17h

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal <https://comprastbg.com.br>

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

## Ministério das Mulheres

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 954853/2023, Nº Processo: 21260203314202376, Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, Conveniente: ASSOCIACAO MULHERES PELA PAZ CNPJ nº 09548043000180, Objeto: Cultura de Paz na luta contra a violência às mulheres e meninas, visando à realização de oficinas de educação popular feminista, trabalhando aspectos subjetivos e objetivos, para a desconstrução de estereótipos discriminatórios e o fortalecimento das participantes para alterar a realidade vigente., Valor Total: R\$ 350.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000269, Valor: R\$ 131.261,47, PTRES: 225481, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041; Num Empenho: 2023NE000268, Valor: R\$ 218.738,53, PTRES: 225481, Fonte Recurso: 1444000000, ND: 335041, Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024, Data de Assinatura: 29/12/2023, Signatários: Concedente: APARECIDA GONCALVES CPF nº \*\*\*.535.871-\*\*, Conveniente: CLARA CHARF CPF nº \*\*\*.598.668-\*\*.

## Ministério da Pesca e Aquicultura

## SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA

## EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº. 950836/2023.

Processo nº. 00350.009744/2023-14.

Concedente: Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ: 49.381.076/0001-01.

Conveniente: Sindicato Rural de Cocalzinho de Goiás - CNPJ: 11.402.538/0001-49.

Objeto: Aquicultura Sustentável na Ride-DF.

Valor Total: R\$ 499.996,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024.

Data da Assinatura: 29/12/2023.

Signatário Concedente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares - Secretária Nacional de Aquicultura.

Signatário Conveniente: Silvío Jose Coelho - Presidente do Sindicato Rural de Cocalzinho de Goiás

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

## Ministério do Planejamento e Orçamento

## FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

## DIRETORIA EXECUTIVA

## COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

## GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 114601

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 45142.001206/2020-61.

Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ.

Contratado: 34.028.316/0002-94 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.. Vigência: 26/01/2024 a 25/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.459.793,56. Data de Assinatura: 04/01/2024.

R\$ 3.459.793,56. Data de Assinatura: 04/01/2024.

R\$ 3.459.793,56. Data de Assinatura: 04/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2024).

## Ministério de Portos e Aeroportos

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ficam espólio, herdeiros e legatários de OTAVIO AUGUSTO MUNHOZ SILVA, CPF nº \*\*\*.544.849-\*\*, intimados da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Demandas Externas - Autos/CJDE/SPL, que concluiu que o Auto de Infração (AI) nº 000940.I/2023 seja declarado nulo, face ao falecimento do autuado, e que seja o processo arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.014345/2023-91; Auto de Infração nº 000940.I/2023; Unidade Emissora CMCP; Capitulação correspondente a art. 302, inciso II, alínea "d" da Lei nº 7.565/1.986 c/c Item 61.17(a)(1) do(a) RBAC 61 de 22/06/2012. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

BRUNO KRUCHAK BARROS  
Chefe de Assessoria  
Substituto

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por serem frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. SERGIO LUIZ FIGUEIREDO FILHO, CPF nº \*\*\*.117.528-\*\*, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.000728/2024-62; Auto de Infração nº 000021.I/2024; Unidade Emissora CMCP; Capitulação correspondente a art. 299, inciso V da Lei 7565 de 19/12/1986. O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderão apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse [www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei](http://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei) e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em [www.gov.br/anac/pt-br](http://www.gov.br/anac/pt-br). Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: [www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal](http://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço [www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei](http://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei).

BRUNO KRUCHAK BARROS  
Chefe de Assessoria  
Substituto

## RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 94/2023 publicada no D.O.U de 29/12/2023, Seção 3, Pág. 261, Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2023. TULIO CAMARGO DA SILVA. Gerente de Gestão Estratégica de Recursos - Substituto. Leia-se: Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2023. SILVIA DE SOUSA BARBOSA. Gerente de Gestão Estratégica de Recursos.

(SIDEAC - 11/01/2024) 113214-20214-2024NE800000





## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

- Espécie: Ordem de Serviço nº 17/2024/SRA;
- Processo nº 00058.054124/2023-44;
- Contrato: Contrato de Concessão nº 004/ANAC/2023 - SBSG;
- Concedente: a União, por intermédio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
- Concessionária: Concessionária do Aeroporto Internacional de Natal S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 51.337.979/0001-29;
- Objeto: Autorização para o início da Fase I de execução do Contrato de Concessão nº 004/ANAC/2023 - SBSG;
- Vigência: 30 (trinta) anos;
- Valor: R\$ 1.327.683.988,36 (um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis centavos);
- Local e data de assinatura: Brasília/DF, em 11 de janeiro de 2024.

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 4-SF/2024/0208

Contratante: INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0208-12. Contratada: CLARO S.A., CNPJ: 40.432.544/0001-47 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicado de 50 Mbps de velocidade, com serviço de instalação, implantação, configuração e manutenção para atender o Aeroporto de Flores - SWFN. Valor global: R\$ 16.890,24. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/ADLI-3/SWFN/2024. Recursos orçamentários: 208.31106.006-7.20118-3. Vigência: 12 meses, contados a partir da data especificada na Ordem de Serviço/Fornecimento.

**GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS, COMERCIAIS E CONVÊNIOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS**

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/ADCO/ADLA/2023

Processo: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 144/ADLI-3/SEDE/2023. Vencedora: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS METÁLICOS MINAS BRASIL LTDA, CNPJ Nº 34.113.188/0001-04. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE VESTIÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NOS AEROPORTOS ADMINISTRADOS INFRAERO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - LOTE 2 no valor de R\$ 34.956,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3521.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 399008

Nº Processo: 50905.003903/2023-21.

Pregão Eletrônico Nº 20/2023. Contratante: 42.266.890/0001-28 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 58.619.404/0008-14 - SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.. Objeto: Prestação dos serviços de sustentação de solução de segurança perimetral integrada, composta por Sistema de Vídeo Monitoramento (SVM), Sistema de Leitura de Placas e Reconhecimento Facial (LPR) e Sistema de Controle de Acesso (SCA), incluindo o fornecimento de materiais, os serviços de manutenção preventiva, corretiva, suporte técnico e eventuais adequações de sua infraestrutura. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 10.024/2019, 8.945/2016, 3.555/2000, 9.507/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.248/1991, Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, Regulamento de Licitações e Contratos da PortosRio (IN.GECOMP.06.001). Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total deste Contrato: R\$ 2.470.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**Ministério dos Povos Indígenas****GABINETE DA MINISTRA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024**  
**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA**

Convoca os membros titulares e suplentes do Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI, conforme previsto no Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023, e na Portaria MPI nº 342, de 29 de dezembro de 2023, para 1ª Reunião Ordinária de 2024.

A Ministra de Estado dos Povos Indígenas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o quanto disposto no art. 4º, §3º do Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023, CONVOCA, pelo presente Edital, os membros do Conselho Nacional de Política Indigenista indicados conforme disposto na Portaria MPI nº 342, de 29 de dezembro de 2023, para tomarem posse e participarem da primeira reunião ordinária do ano de 2024, a realizar-se nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, em Brasília/DF.

SONIA GUAJAJARA

**FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 194068

Número do Contrato: 791/2021.

Nº Processo: 08067.001861/2021-85.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: COORDENACAO REGIONAL SUL DA BAHIA/BA. Contratado: 10.369.790/0001-30 - NAFSEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência e reajuste do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 791/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do §4º, inciso i do Artigo 92 da Lei 14.133/21, com início na data de 27/12/2023 e término em 27/12/2024. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 246.244,04. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2023).

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 194035

Número do Contrato: 9/2021.

Nº Processo: 08620.009391/2020-94.

Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2021, tendo por objeto a prestação continuada de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**Ministério da Previdência Social****INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Juceline de Jesus (NB: 1755804617, CPF: 72789638500, Protocolo: 1938358872); Ronilza Campos Braz (NB: 5374670324, CPF: 01091437955, Protocolo: 253274691, Representante Legal: Maria Aparecida de Campos, CPF 06989060980); Guilherme Fernandes de Lima Fek Duarte (NB: 5476864403, CPF: 07900233938, Protocolo: 1125033347, Representante Legal: Ivonete Fernandes de Lima, CPF 89226127972); Elaine Prado de Almeida (NB: 5513587862, CPF: 40489942806, Protocolo: 1597346138); Jose Pereira Menezes (NB: 7003490332, CPF: 03383747107, Protocolo: 820930684); Joao Alves Marinho (NB: 5356080332, CPF: 08706964249, Protocolo: 1452691116); Euclimar da Silva Feliciano (NB: 5313827924, CPF: 06029747711, Protocolo: 398255096, Representante Legal: Fatima da Silva Feliciano, CPF 13270641702); Matheus Tavares de Souza (NB: 5427382433, CPF: 04659822125, Protocolo: 50876706, Representante Legal: Durvalino Balda de Souza, CPF 01655293184); Myrian Gomes de Jesus (NB: 6115803997, CPF: 06008723198, Protocolo: 687688250, Representante Legal: Maria Nazare Martins de Jesus, CPF 64445135100); Vitoria Kettle Araujo Silva (NB: 7010672955, CPF: 01909966258, Protocolo: 633445556, Representante Legal: Elizangela Correia Araujo, CPF 66818664253); Luiz Antonio Gonçalves (NB: 7012219298, CPF: 56926316104, Protocolo: 689948486); Maria Eduarda Santos da Conceicao (NB: 7012395126, CPF: 06920220580, Protocolo: 691751398, Representante Legal: Joseilda Helena dos Santos, CPF 58166580500); Oliveira Jose dos Santos (NB: 1962912997, CPF: 15755463883, Protocolo: 896554677); Samuel da Rocha Barp (NB: 1240615288, CPF: 01075496977, Protocolo: 1236028769); Ravila Lethicia Barbosa Soares (NB: 5292976047, CPF: 04249807118, Protocolo: 776758088, Representante Legal: Andreia Moreira Barbosa, CPF 02051149119); Maria de Lourdes Pereira de Souza (NB: 7042017120, CPF: 39048047587, Protocolo: 2106246582); Joaquim Cardoso dos Santos (NB: 1048587875, CPF: 00674828640, Protocolo: 40296847, Representante Legal: Matilde Rodrigues dos Santos, CPF 82319626620); Abadia Cravino de Souza (NB: 5370315007, CPF: 82807736149, Protocolo: 2103975973); Sebastiana Varjao dos Santos (NB: 1179418937, CPF: 65073630572, Protocolo: 2049768874); Domingos Nunes de Barros (NB: 5513494929, CPF: 51587181304, Protocolo: 19986845); Maria Conceicao Costa Santos (NB: 7089115713, CPF: 23280778549); Abidoral Silva de Sousa (NB: 1707374101, CPF: 00915454394, Representante Legal: Lindalva Silva de Sousa, CPF 00197134360); Joaquim Antonio Lima Borges (NB: 1625955119, CPF: 10721360904, Protocolo: 1237834732, Representante Legal: Vanessa Ferreira Lima, CPF 03125399165); Daniel de Souza Santos (NB: 1387542335, CPF: 36850698885, Protocolo: 1267428732, Representante Legal: Maria Das Dores de Souza, CPF 16048041810); Gyan Gonçalves Benfica (NB: 5219141550, CPF: 08329538656, Protocolo: 1743279285, Representante Legal: Terezinha Gonçalves da Silva, CPF 07527189673); Maria Elci Machado da Silva (NB: 5385681357, CPF: 05507656460, Protocolo: 1125176992); Jaciro Azevedo dos Santos (NB: 7045188111, CPF: 11453338500, Protocolo: 1074319032); Jorge da Conceicao Barbosa (NB: 7031528900, CPF: 86578577580, Protocolo: 1692685664);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Wellimar Rically Castro Fernandes (NB: 7007290451, CPF: 99905680225); Rafael Junio Pereira de Souza (NB: 1064190577, CPF: 03560199182, Representante Legal: Maria Cabral de Souza, CPF 00000000000); Marta dos Santos Ferreira (NB: 7027936683, CPF: 16366166153, Protocolo: 905503033); Ana Julia Passos da Silva (NB: 1727835848, CPF: 07646037362, Representante Legal: Francisca Ivedua Passos da Silva, CPF 02924220327); Raimunda Rodrigues dos Santos (NB: 1134371710, CPF: 00818684305, Representante Legal: Maria Das Neves de Araujo dos Santos, CPF 00000000000); Maria Das Dores Freire da Silva (NB: 7016829481, CPF: 43050310430); Enilda Maria Ferreira da Silva (NB: 1404774464, CPF: 51322730415, Protocolo: 939005810); Antonio Pereira (NB: 7022849545, CPF: 27922952368, Protocolo: 1104948943); Carlos Henrique da Fontoura Gianello (NB: 7035086251, CPF: 05460507006, Protocolo: 7716842, Representante Legal: Fabiana Almeida da Fontoura, CPF 03038318043); Ronaldo Lagares da Silva (NB: 5280990724, CPF: 53199006272, Protocolo: 96884372, Representante Legal: Ronilda Costa da Silva, CPF 83793259234); Jose Elenilson dos Anjos Varella (NB: 1011810376, CPF: 08412474473, Protocolo: 796012468, Representante Legal: Maria de Fatima dos Anjos e Silva, CPF 00000000000); Flavia Roberta Araujo da Silva (NB: 1029414774, CPF: 60118364375, Representante Legal: Francisca Antonia Araujo da Silva, CPF 00000000000); Maria de Fatima Medeiros Lino (NB: 5385668610, CPF: 97769789753); Maria Lucia de Lima Moraes (NB: 5388994186, CPF: 04998944215, Protocolo: 1988427106); Luany Maria da Silva (NB: 7029302177, CPF: 14464315410, Protocolo: 24777086, Representante Legal: Luzinete Severino da Silva, CPF 05507854424); Maria Francisca dos Santos (NB: 5337288063, CPF: 41233221825, Protocolo: 531245494); Regina Ferreira Rufino (NB: 1033686686, CPF: 61108359272); Geraldo Afonso Ferreira (NB: 7012458314, CPF: 32314876172); Arnaldo Barbosa de Oliveira (NB: 1046610926, CPF: 99615118168, Protocolo: 1100415859); Pamela Yoko Araki da Rosa (NB: 1045724391, CPF: 22749558832, Protocolo: 449625479, Representante Legal: Antonia Marcondes da Rosa, CPF 02107292876); Jose Guiovaldo Dias de Oliveira (NB: 5331917166, CPF: 62496735804, Protocolo: 1507335520); Valentina Barbosa Ferreira da Silva (NB: 7029311060, CPF: 05945841242, Protocolo: 318229899, Representante Legal: Disrhaely de Oliveira Barbosa Ferreira, CPF 80190170204); Monica Miranda da Costa (NB: 1233632814, CPF: 02249084130, Protocolo: 1708086314); Lucas Jose Alves Ferreira da Silva (NB: 5271457890, CPF: 08485295455, Protocolo: 180100163, Representante Legal: Rosana Alves Sa Barreto, CPF 47598573468); Celina Maria da Silva Santos (NB: 5397975717, CPF: 39883019491, Protocolo: 2017685635); Domingos Sena Gonçalves (NB: 5528452771, CPF: 00708774830, Protocolo: 1815690653); Kethelin da Conceicao (NB: 5401194125, CPF: 08766400996, Protocolo: 1302978026, Representante Legal: Sidneia da Conceicao, CPF 05664514922); Geraldo Barbosa Sena (NB: 5062913647, CPF: 32767927968, Protocolo: 1371176529); Yasmin dos Santos Luiz de Castro Lima (NB: 5452228850, CPF: 15863726709, Protocolo: 1971323550, Representante Legal: Erica dos Santos Luiz, CPF 11443884731); Andressa Jeane Inacio Catalao (NB: 5463695977, CPF: 14584384738, Protocolo: 102567786, Representante Legal: Andrea Cristina Inacio, CPF 95795340472); Bruno Tiago Fidelis da Silva (NB: 5306747058, CPF: 08236335941, Protocolo: 2132891558); Luis Paulo Quevedo (NB: 5481091719, CPF: 24450278020, Protocolo: 440557545); Ademir Henrique Gonçalves (NB: 7025473821, CPF: 78973392700, Protocolo: 652865172); Kaue de Campos (NB: 5417101628, CPF: 03347159039, Protocolo:





1469925852, Representante Legal: Dionisio Daniel de Campos, CPF 92979130087); Iracema Maria da Silva Rocha (NB: 5451666918, CPF: 00806758830, Protocolo: 937615372); Leonora Cidelcina de Jesus (NB: 5519070292, CPF: 10693990864, Protocolo: 1928407456); Lucas Dalmas dos Santos (NB: 5313456586, CPF: 04098992167, Protocolo: 311589058, Representante Legal: Marcia Elisabete Bueno Dalmas, CPF 58057803134); Bruna Carolina Diniz Viana (NB: 7023378430, CPF: 00616499299, Protocolo: 1691159633); Jeferson Olivera Nunez (NB: 7017165820, CPF: 86770128004, Protocolo: 1221617489); Laudelino Lemes de Miranda (NB: 1318863292, CPF: 19814062120, Protocolo: 1085114842); Flavia Ferreira (NB: 1330085857, CPF: 04975139944, Protocolo: 464623353); Joana Benites (NB: 7017638272, CPF: 14843692115, Protocolo: 1952134362); Renzo Bertachini Moretti (NB: 1236823262, CPF: 44102903801, Protocolo: 1009204970, Representante Legal: Roseli de Fatima Cardoso, CPF 02699015822); Daiane de Almeida Freitas (NB: 5451664230, CPF: 02005341061, Protocolo: 1070217837); Wesley Rodrigues de Souza (NB: 5421254069, CPF: 23368636855, Protocolo: 596553607); Inacio Lioila do Nascimento (NB: 1218393995, CPF: 41570707120); Jeferson Luiz Machado Gomes (NB: 5498806759, CPF: 96327820204); Larixa Souza Macene (NB: 5069253960, CPF: 00723765111); Joao Vitor Rodrigues Nascimento (NB: 1755140565, CPF: 04991241383, Protocolo: 423851065, Representante Legal: Maria da Conceicao R do Nascimento, CPF 83614397300);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO  
Presidente

## DIRETORIA DE BENEFÍCIOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 50/2022. INSTRUMENTO: Processo nº 35000.000776/2019-22. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E BECKER FINANCEIRA S.A.. OBJETO: Adequação aos termos da Instrução Normativa INSS/PRES Nº 138 de 10 de novembro de 2022, alterada pela Instrução Normativa INSS/PRES Nº 143 de 10 de fevereiro de 2023 visando a realização de consignações de descontos nos benefícios elegíveis pelo INSS, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito e/ou cartão consignado de benefício. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão e pela Instituição Consignatária: ELEONOR OSCAR BECKER JUNIOR e EDERSON JACOBS, Procuradores. VIGÊNCIA: até 15/02/2025 a partir da publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 510178

Número do Contrato: 118/2022.  
Nº Processo: 35378.000314/2014-12.  
Tomada de Preços. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 54.923.966/0001-20 - GV ENGENHARIA CONSTRUCAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o contrato nº 118/2022, cujo objeto é a execução de serviços de reforma do imóvel próprio do contratante, situado na rua rio branco, número 12-27, bauru/sp, que visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato para até 10/02/2024, conforme consta da cláusula primeira - do objeto, com fundamento legal no item 2.4 do contrato e na lei nº 8.666/1993: artigos 57, § 1º, inciso ii, e §§ 2º e 3º; 58, i; 60, caput; 61, caput e § único; e 65, i, "a" e "b" e §§ 1º e 2º. Vigência: 20/12/2023 a 10/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.800.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2023).

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 11/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/01/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado da frota oficial, com fornecimento de combustíveis - gasolina, etanol e óleo diesel, na rede de postos credenciados da circunscrição da Superintendência Regional Sudeste I, no Estado de São Paulo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

KLAUS JOSEF RUF TENORIO  
Chefe da Divisão de Logística, Licitações e Contratos

(SIDECA - 11/01/2024) 510178-57202-2024NE800009

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

### EXTRATO DE ESCRITURA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 35014.245673/2020-74. ASSUNTO: Escritura de venda e compra do imóvel "UMA CASA, sob nº 99, com frente para a Rua Rio Tapajós, antiga Rua "F" e seus respectivo terreno constituído pelo lote 52 da quadra 20, do loteamento denominado Conjunto Residencial Jardim Piratininga, Osasco/SP, medindo 8,97 metros de frente para a Rua Tapajós; 27,69 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 51 da mesma quadra (casa nº 105); 27,31 metros do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confrontando com os lotes 53 da mesma quadra (casa nº 89) e 8,7 metros nos fundos; com os lotes 13 e 14 da mesma quadra, encerrando a área de 244,64 m2, neste Município e Comarca de Osasco. OUTORGANTE VENDEDOR: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, inscrito sob o CNPJ nº 29.979.036/0385-47, representado pelo seu Gerente Executivo, ERONALDO JOSÉ DA SILVA. OUTORGANTES COMPRADORES: TEREZA GOMES CARVALHO, portadora da carteira de identidade RG nº 29.695.175-4, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.944.057-17; MEIRE GOMES CARVALHO, portadora da carteira de identidade RG nº 5.689.853-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 897.593.898-00 e MARCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 9.839.785 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.598.308-35. LAVRATURA: 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, Livro 1563, Pág. 325/330, em Osasco em 29/11/2022. VALOR DA VENDA: Cr\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros). REGISTRO DO SERVIÇO NOTARIAL: 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, Matrícula nº 49.085 do Livro nº 2, R.02, em 07/12/2022.

## Ministério das Relações Exteriores

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

#### INSTITUTO RIO BRANCO

#### EDITAL DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Instituto Rio Branco (IRBr), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Ministério da Igualdade Racial e a Fundação Cultural Palmares (FCP), considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, sobre o Programa de Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco, celebrado em 9 de novembro de 2023, e com fundamento no art. 4º, VII, da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e no Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023, estabelecem as regras e tornam pública a realização do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco 2024/1 - Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia e a convocação de candidatos para o procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA  
1.1. O Programa de Ação Afirmativa do IRBr (PAA) 2024/1, regido pelo presente edital, tem como objetivo ampliar as oportunidades de acesso aos quadros do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e incentivar e apoiar o ingresso de negros (pretos e pardos) na carreira de diplomata, mediante a concessão de bolsas-prêmio destinadas ao custeio de estudos preparatórios ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD).

#### 2. DA BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA

2.1. Serão concedidas até 32 (trinta e duas) Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia, nos seguintes termos:

2.1.1. 16 (dezesseis) Bolsas-Prêmio para os candidatos negros do CACD 2022, aprovados na primeira fase, em observância à classificação constante nos subitens 5.1 deste edital; e

2.1.2. 16 (dezesseis) Bolsas-Prêmio para as candidatas negras do CACD 2022, aprovadas na primeira fase, em observância à classificação constante no subitem 5.2 deste edital.

2.2. O valor total da bolsa-prêmio, a ser concedida a cada candidato selecionado, corresponderá a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e será pago pelo CNPq em parcela única, mediante descentralizações orçamentárias previamente realizadas pelo IRBr e pelo MIR.

2.3. A bolsa-prêmio deverá ser utilizada para custeio de material bibliográfico e para o pagamento de cursos preparatórios ou de professores especializados nas disciplinas exigidas pelo CACD e terá vigência improrrogável de 1 (um) ano.

2.4. Dentro das finalidades do programa, e com vistas ao pleno aproveitamento do incentivo proporcionado aos bolsistas, poderá ser autorizado o emprego de, no máximo, 30% dos recursos da bolsa-prêmio para despesas de manutenção, desde que tal previsão conste no plano de estudos e desembolso dos recursos, de modo detalhado e justificado.

2.5. O beneficiário da bolsa-prêmio deverá inscrever-se como negro no CACD cujo edital de abertura for publicado após a data de desembolso da bolsa-prêmio ao candidato. A não observância desse requisito resultará na obrigação do bolsista de devolver ao CNPq os recursos recebidos.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1. São requisitos para a participação no programa:

a) ser brasileiro nato, conforme art. 12, § 3º, V, da Constituição Federal;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) estar em dia com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

d) ter concluído curso de graduação de nível superior, em instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, ou estar habilitado a concluir curso dessa natureza até a data de divulgação do resultado final do PAA 2024/1;

e) ter completado a idade mínima de 18 anos até a data do procedimento de heteroidentificação, conforme o item 6 deste edital;

f) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

g) criar e-mail funcional do CNPq (domínio "@pq.cnpq.br") após a divulgação do resultado final da seleção do PAA 2024/1, conforme orientações a serem oportunamente enviadas pelo CNPq aos selecionados;

h) ter se inscrito no CACD 2022, conforme o Edital nº 1, de 15 de fevereiro de 2022, para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras;

i) ter sido aprovado entre a 91ª e a 154ª posição, no caso de candidatos homens que se autodeclararam negros; e entre a 96ª e a 233ª posição, no caso de candidatas mulheres que se autodeclararam negras, respeitados os empates na última colocação, conforme o resultado final da Primeira Fase do CACD 2022, em observância ao disposto no subitem 5.7 do Edital de Abertura do CACD 2022.

j) ter sua autodeclaração como pessoa negra confirmada, por comissão de heteroidentificação, em procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos negros, conforme os itens 5 e 6 deste edital; e

k) não ter recebido quatro Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS A CANDIDATOS QUE JÁ TENHAM SIDO BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

4.1. Além de observância dos requisitos acima, poderá pleitear a concessão de nova bolsa no PAA 2024/1 o candidato que já tenha sido beneficiário do Programa, mediante as seguintes condições:

a) a primeira renovação da bolsa-prêmio é condicionada à obtenção de nota mínima de aprovação na Primeira Fase do CACD 2022;

b) a segunda renovação da bolsa-prêmio é condicionada à obtenção das notas mínimas de aprovação de 60,00 pontos, na prova de língua portuguesa, e de 50,00 pontos, na prova de língua inglesa, ambas da Segunda Fase do CACD 2022; e

c) a terceira renovação da bolsa-prêmio é condicionada à aprovação na Terceira Fase do CACD 2022.

#### 5. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

5.1. Consoante o disposto no subitem 2.1.1 deste edital, estão convocados para o procedimento complementar à autodeclaração os seguintes candidatos homens aprovados entre a 91ª e a 154ª posição na primeira fase CACD 2022:

- Vitor Carmezim Sanches
- Roberto Douglas da Silva Souza
- Cleberton de Oliveira Reis
- Marcio de Oliveira Bezerra
- Vitor Bruno Martins Macedo
- Luiz Henrique Almeida de Jesus
- Daniel Rocha Silva
- Murilo da Silva
- Jose Cassimiro da Silva
- Felipe Queiroz Mendes
- Romario de Jesus Santos
- Getulio Cajé dos Santos
- Nathan Catalano Batista
- Guilherme Ribeiro Faria Rodrigues
- Ricardo Neves dos Santos
- Genaro Jose Melo de Amorim
- Bruno Ribeiro de Abreu
- Gustavo Barreto Alves
- Douglas Jose de Andrade Branco
- Thalys Deusdara Monsueth Alves
- Ezequiel Jesus da Costa
- Thiago de Oliveira Costa
- Icaro Gabriel da Silva Danin
- Thomaz Silva Simoes
- Thyago Teglás Ferreira Capellani
- Caio Moraes Tinti dos Santos
- Alexander Rodrigues do Amaral
- Tiago Silva Santos
- Sandro Carvalho da Silva
- Bruno Leonardo Lopes Ferreira
- Andreico Patricio de Souza
- Ayrton Vinicius Hermengildo da Silva
- Marcel Ribeiro Padinha
- Nicolas Batista Rodrigues
- Charles Trindade Baldaia
- Gabriel Augusto Alves Gomides
- Joao Pedro dos Santo Landim
- Edimilson Rosario da Silva
- Claudio Cesar Ferreira da Silva
- Joao Ricardo da Costa Goncalves
- Filipe Maia Torres Nery
- Kellson Marcus Coleta da Silva





5.2. Consoante o disposto no subitem 2.1.2 deste edital, estão convocados para o procedimento complementar à autodeclaração as seguintes candidatas mulheres aprovadas entre a 96ª e a 233ª posição na primeira fase do CACD 2022:

1. Ana Flavia Laurindo
2. Luiza Oliveira Bezerra
3. Heloisa Helena de Oliveira Santos
4. Flora Carvalho de Oliveira E Freitas Fonseca
5. Amanda Abreu da Silveira
6. Maina Lago da Cruz
7. Thais Coutinho de Oliveira
8. Solange Dias da Silva
9. Eduarda Lopes de Souza
10. Karina Felix Ramos
11. Larissa Sandes Neves
12. Nara Thwanny Anastacio Carvalho de Oliveira
13. Carla Manoela Cruz Carneiro
14. Larissa Lana Querino de Oliveira
15. Aurinete Barbosa Tiago
16. Sarah Caroline de Andrade Firmino
17. Caroline Barbosa Souza de Oliveira
18. Tailanna Raugylla de Carvalho Moura
19. Avila Jessyca Teixeira de Menezes
20. Andreia Katiane Lima Linhares da Silva
21. Shayana Sarah Vieira de Andrade Mousinho
22. Jacqueline Feitosa de Oliveira
23. Walkerlucia do Rego Barros
24. Jullimaria Emanuelle Dutra da Silva
25. Samea Larisse Andrade
26. Magali Matos
27. Glaucy Meyre de Oliveira Ribeiro
28. Dalila Noletto Torres
29. Andressa Mayara de Araujo Rezende Diniz Faria
30. Fernanda Rodrigues Vilarim
31. Thayna Coelho Duarte Osorio
32. Carla Regina Iza
33. Luciana Moraes Salgado
34. Ana Claudia Elias Esteveao
35. Iane Maria de Almeida
36. Erika Domingos Silva
37. Sonia Rejane Gomes de Azeredo Souza
38. Naiara Lorraine Lopes Daitokio
39. Thais Cristina de Melo Salvador
40. Camila Alair Gomes
41. Jeanny Michele Gomes Campos
42. Camila Andreza Henrique Ribeiro

5.3. Os candidatos listados nos subitens 5.1 e 5.2 estão classificados conforme seu desempenho no CACD 2022, em atendimento ao subitem 3.1, alínea "i", deste edital

5.3.1. A ordem de classificação nos subitens 5.1 e 5.2 será observada para efeitos de concessão de bolsas-prêmio, observados os limites de 16 (dezesesseis) bolsas para candidatas mulheres e 16 (dezesesseis) para candidatos homens.

5.4. Por ocasião de seu comparecimento para o procedimento complementar à autodeclaração, o candidato deverá apresentar pessoalmente, na Secretaria Acadêmica do IRBr, os seguintes documentos:

a) cópia do diploma ou do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, ou de declaração, da instituição em que estiver matriculado, de que está habilitado a concluir curso dessa natureza até a data de convocação dos candidatos selecionados no PAA 2024/1;

b) cópia do documento de identidade; e

c) cópia do CPF.

5.4.1. As cópias dos documentos listados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 5.4 poderão ser simples, desde que mediante apresentação do original.

5.5. Os candidatos mencionados nos subitens 5.1 e 5.2 que optarem por não receber a bolsa-prêmio deverão manifestar sua desistência por mensagem endereçada ao correio eletrônico lista.paa@itamaraty.gov.br.

#### 6. DO PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

6.1. O procedimento complementar à autodeclaração dos candidatos negros será regido pelas regras contidas neste edital, e, no que couber, em observância à Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e à Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação (MGI).

6.2. O candidato à bolsa-prêmio deverá comparecer perante comissão de heteroidentificação, designada pela Diretora-Geral do IRBr, no endereço Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lotes 2 e 3, Brasília/DF, CEP 70070-600, às suas expensas, nas datas de 5 e 6 de fevereiro de 2024, conforme cronograma e instruções constantes do Anexo I deste edital.

6.3. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação terá sua inscrição no PAA 2024/1 cancelada.

6.4. O candidato que tenha sido avaliado pela comissão de heteroidentificação constituída no âmbito do CACD 2022, independentemente do resultado de confirmação ou não da sua autodeclaração naquele certame, deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação do PAA 2024/1.

6.5. A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros:

a) um funcionário diplomático designado pela Diretora-Geral do IRBr, que presidirá a comissão;

b) um funcionário diplomático designado pelo Secretário de Gestão Administrativa do MRE;

c) um representante indicado pelo CNPq;

d) um representante indicado pelo MIR; e

e) um representante indicado pela FCP.

6.6. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos arts. 18 a 21, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o membro da comissão de heteroidentificação será substituído por suplente, a ser designado na forma do subitem 6.4 deste edital.

6.7. A comissão de heteroidentificação será constituída por pessoas:

a) de reputação ilibada;

b) residentes no Brasil;

c) que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288/2010; e

d) preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

6.8. A composição da comissão de heteroidentificação deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

6.9. Os membros da comissão de heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

6.10. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no CACD 2022.

6.10.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

6.10.2. Não serão considerados, para os fins do subitem 6.10, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados

em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, ou em processos seletivos de qualquer natureza.

6.11. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

6.11.1. O candidato que se recusar a ser filmado terá sua inscrição no PAA 2024/1 cancelada.

6.12. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação terão suas inscrições no PAA 2024/1 canceladas.

6.12.1. A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

6.13. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

6.13.1. As deliberações da comissão de heteroidentificação, bem como os registros de imagens em vídeo, terão validade apenas para o PAA 2024/1, não servindo para outras finalidades.

6.13.2. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

6.13.3. O teor do parecer motivado da comissão terá seu acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

6.13.4. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação, do qual constarão os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração e as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados, será divulgado, oportunamente, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mre/pt-br/instituto-rio-branco/editais>.

6.14. O candidato que desejar interpor recurso contra a decisão da comissão de heteroidentificação disporá do prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia útil posterior à divulgação do resultado provisório, e deverá seguir as instruções do item 7 deste edital.

6.15. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, poderá recorrer apenas o candidato por ela prejudicado.

6.16. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação:

a) um funcionário diplomático designado, conjuntamente, pela Diretora-Geral do IRBr e pelo Secretário de Gestão Administrativa do MRE;

b) um representante indicado pelo MIR; e

c) um representante indicado pela FCP.

6.17. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos arts. 18 a 21, da Lei nº 9.784/1999, o membro da comissão recursal será substituído por suplente, a ser designado na forma do subitem 6.16 deste edital.

6.18. Aplica-se à comissão recursal o disposto nos subitens 6.9, 6.10, 6.10.1, 6.10.2, 6.12, 6.12.1 e 6.13 deste edital.

6.19. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

6.20. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

6.21. Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação poderão ser divulgadas em edital específico.

#### 7. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá encaminhar requerimento escrito para o e-mail lista.paa@itamaraty.gov.br, ou entregá-lo na Secretaria Acadêmica do IRBr.

7.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração do seu recurso. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital.

7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

7.4. Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a comissão de heteroidentificação, a comissão recursal ou os órgãos envolvidos na realização do PAA 2024/1.

#### 8. DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA

8.1. O resultado final do PAA 2024/1, condicionado às regras deste edital, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mre/pt-br/instituto-rio-branco/editais>, na data provável de 15 de fevereiro de 2024.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato à bolsa-prêmio do PAA 2024/1 implicará a aceitação das normas contidas neste edital e em comunicados publicados pelo IRBr e pelo CNPq.

9.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao PAA 2024/1 que sejam publicados no Diário Oficial da União, ou divulgados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mre/pt-br/instituto-rio-branco/editais>.

9.3. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31, da Lei nº 12.527/2011.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela direção-geral do IRBr, considerando-se especialmente as regras estabelecidas pela Instrução Normativa nº 23, de 2023, do MGI, independentemente de transcrição no edital.

Brasília, 11 de janeiro de 2024.

GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral IRBr

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO  
Presidente CNPq

ANIELLE FRANCO  
Ministra Ministério da Igualdade Racial

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES  
Presidente Fundação Cultural Palmares

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA E INSTRUÇÕES RELATIVOS AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Convocação dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação:

DATA: 5 de fevereiro de 2024. HORÁRIO: 9 horas (horário de Brasília/DF).

Alexander Rodrigues do Amaral / Amanda Abreu da Silveira / Ana Claudia Elias Esteveao / Ana Flavia Laurindo / Andreia Katiane Lima Linhares da Silva / Andreico Patricio de Souza / Andressa Mayara de Araujo Rezende Diniz Faria / Aurinete Barbosa Tiago / Avila Jessyca Teixeira de Menezes / Ayrton Vinicius Hermengildo da Silva / Bruno Leonardo Lopes Ferreira / Bruno Ribeiro de Abreu / Caio Moraes Tinti dos Santos / Camila Alair Gomes / Camila Andreza Henrique Ribeiro / Carla Manoela Cruz Carneiro / Carla Regina Iza / Caroline Barbosa Souza de Oliveira / Charles Trindade Baldaia / Claudio Cesar Ferreira da Silva / Cleberton de Oliveira Reis

DATA: 5 de fevereiro de 2024. HORÁRIO: 14 horas (horário de Brasília/DF).

Dalila Noletto Torres / Daniel Rocha Silva / Douglas Jose de Andrade Branco / Edimilson Rosario da Silva / Eduarda Lopes de Souza / Erika Domingos Silva / Ezequiel Jesus da Costa / Felipe Queiroz Mendes / Fernanda Rodrigues Vilarim / Filipe Maia Torres Nery / Flora Carvalho de Oliveira E Freitas Fonseca / Gabriel Augusto Alves Gomides / Genaro Jose Melo de Amorim / Getulio Caje dos Santos / Glaucy Meyre de Oliveira Ribeiro / Guilherme Ribeiro Faria Rodrigues / Gustavo Barreto Alves / Heloisa Helena de Oliveira Santos / Iane Maria de Almeida / Icaro Gabriel da Silva Danin / Jacqueline Feitosa de Oliveira





DATA: 6 de fevereiro de 2024. HORÁRIO: 9 horas (horário de Brasília/DF).  
Jeanny Michele Gomes Campo / Joao Pedro dos Santo Landim / Joao Ricardo da Costa Goncalves / Jose Cassimiro da Silva / Jullimaria Emanuelle Dutra da Silva / Karina Felix Ramos / Kellson Marcus Coleta da Silva / Larissa Lana Querino de Oliveira / Larissa Sandes Neves / Luciana Moraes Salgado / Luiz Henrique Almeida de Jesus / Luiza Oliveira Bezerra / Magali Matos / Maina Lago da Cruz / Marcel Ribeiro Padinha / Marcio de Oliveira Bezerra / Murilo da Silva / Naiara Lorraine Lopes Daitokio / Nara Thwanny Anastacio Carvalho de Oliveira / Nathan Catalano Batista / Nicolas Batista Rodrigues

DATA: 6 de fevereiro de 2024. HORÁRIO: 14 horas (horário de Brasília/DF).  
Ricardo Neves dos Santos / Roberto Douglas da Silva Souza / Romario de Jesus Santos / Samea Larisse Andrade / Sandro Carvalho da Silva / Sarah Caroline de Andrade Firmino / Shayana Sarah Vieira de Andrade Mousinho / Solange Dias da Silva / Sonia Rejane Gomes de Azeredo Souza / Tailanna Raugylla de Carvalho Moura / Thais Coutinho de Oliveira / Thais Cristina de Melo Salvador / Thallys Deusdara Monsueth Alves / Thayna Coelho Duarte Osorio / Thiago de Oliveira Costa / Thomaz Silva Simoes / Thyago Teglas Ferreira Capellani / Tiago Silva Santos / Vitor Bruno Martins Macedo / Vitor Carmezim Sanches / Walkerlucia do Rego Barros

2. O procedimento de heteroidentificação será realizado na sede do Instituto Rio Branco, localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5 - Lotes 2/3, Brasília/DF.

3. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local, dia e horário designados acima.

4. Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o seu início.

5. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

7. Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de 11 de janeiro de 2024.

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 240010

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 09010.000017/2021-55.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: DEPTO DE TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Acréscimo de 24,95% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 2.454.782,24 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993 e alteração da cláusula 3 - preço, em função do acréscimo.. Vigência: 28/12/2023 a 03/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.217.219,11. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 28/12/2023).

## Ministério da Saúde

### GABINETE DA MINISTRA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 952873/2023 Nº Processo: 25000.184869/2023-23 Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE. Convenente: PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/BA, CNPJ nº 08.086.458/0001-17. Objeto: PROJETO VOLTADO PARA EQUIDADE DE GENERO, RACA, E VALORIZACAO DAS TRABALHADORAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, para o programa 10.128.5021.20YD.0001. Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor do Repasse: R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 173279, Fonte Recurso: 1002000000, ND: 33.40.41, Num Empenho: 001305, Vigência: 30/12/2023 a 22/06/2025 Data de Assinatura: 30/12/2023 Signatários: Concedente: N?SIA TRINDADE LIMA - CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: BRUNO SOARES REIS, CPF nº \*\*\*.228.985-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 952876/2023 Nº Processo: 25000.183932/2023-12 Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE. Convenente: ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO CEARA/CE, CNPJ nº 73.695.868/0001-27. Objeto: PROJETO VOLTADO PARA EQUIDADE DE GENERO, RACA, E VALORIZACAO DAS TRABALHADORAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, para o programa 10.128.5021.20YD.0001. Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor do Repasse: R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 173279, Fonte Recurso: 1002000000, ND: 33.30.41, Num Empenho: 001286, Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2025 Data de Assinatura: 28/12/2023 Signatários: Concedente: N?SIA TRINDADE LIMA - CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA, CPF nº \*\*\*.763.193-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 952878/2023 Nº Processo: 25000.183937/2023-37 Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE. Convenente: ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO CEARA/CE, CNPJ nº 73.695.868/0001-27. Objeto: PROJETO VOLTADO PARA EQUIDADE DE GENERO, RACA, E VALORIZACAO DAS TRABALHADORAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, para o programa 10.128.5021.20YD.0001. Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor do Repasse: R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 173279, Fonte Recurso: 1002000000, ND: 33.30.41, Num Empenho: 001285, Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2025 Data de Assinatura: 28/12/2023 Signatários: Concedente: N?SIA TRINDADE LIMA - CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA, CPF nº \*\*\*.763.193-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 943992/2023 Nº Processo: 25000.086067/2023-59 Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE. Convenente: ASSOC DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ATAIEIA/MG, CNPJ nº 17.962.978/0001-37. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, para o programa 10.302.5018.8535.0031. Valor Total: R\$ 247.446,00, Valor do Repasse: R\$ 247.446,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 221763, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 44.50.42, Num Empenho: 000484, Vigência: 28/12/2023 a 20/06/2025 Data de Assinatura: 28/12/2023 Signatários: Concedente: N?SIA TRINDADE LIMA - CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: BONN YBSEN AMADOR, CPF nº \*\*\*.661.736-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 952885/2023 Nº Processo: 25000.183940/2023-51 Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE. Convenente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/RS, CNPJ nº 11.358.235/0001-76. Objeto: PROJETO VOLTADO PARA EQUIDADE DE GENERO, RACA, E VALORIZACAO DAS TRABALHADORAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, para o programa 10.128.5021.20YD.0001. Valor Total: R\$ 434.541,00, Valor do Repasse: R\$ 434.541,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 173279, Fonte Recurso: 1002000000, ND: 33.40.41, Num Empenho: 001295, Vigência: 30/12/2023 a 22/06/2025 Data de Assinatura: 30/12/2023 Signatários: Concedente: N?SIA TRINDADE LIMA - CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: SEBASTIAO DE ARAUJO MELO, CPF nº \*\*\*.697.971-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 953724/2023 Nº Processo: 25000.189087/2023-81 Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE. Convenente: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA/RS, CNPJ nº 87.316.618/0001-43. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, para o programa 10.302.5018.8535.0001. Valor Total: R\$ 358.624,00, Valor do Repasse: R\$ 358.624,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 173224, Fonte Recurso: 1444000000, ND: 44.50.42, Num Empenho: 001696, Vigência: 28/12/2023 a 20/06/2025 Data de Assinatura: 28/12/2023 Signatários: Concedente: N?SIA TRINDADE LIMA - CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: JORGE PAULO DE MAMAN, CPF nº \*\*\*.721.760-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 954417/2023 Nº Processo: 25000.193391/2023-22 Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE. Convenente: HOSPITAL SAO MARCOS/SP, CNPJ nº 50.730.902/0001-51. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, para o programa 10.302.5018.8535.0035. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor do Repasse: R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 220719, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 44.50.42, Num Empenho: 001725, Vigência: 29/12/2023 a 21/06/2025 Data de Assinatura: 29/12/2023 Signatários: Concedente: N?SIA TRINDADE LIMA - CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: GILBERTO BRUZA NETO, CPF nº \*\*\*.355.928-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 954074/2023 Nº Processo: 25000.192520/2023-65 Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE. Convenente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/TO, CNPJ nº 11.046.759/0001-21. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE DIGITAL, TELESUDE E INOVACAO NO SUS, para o programa 10.126.5021.20YN.0001. Valor Total: R\$ 12.999.990,00, Valor do Repasse: R\$ 12.999.990,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 237440, Fonte Recurso: 1002000000, ND: 44.40.42, Num Empenho: 001711, Vigência: 29/12/2023 a 10/01/2026 Data de Assinatura: 29/12/2023 Signatários: Concedente: N?SIA TRINDADE LIMA - CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: WAGNER RODRIGUES BARROS, CPF nº \*\*\*.152.801-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 954080/2023 Nº Processo: 25000.192519/2023-31 Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE. Convenente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/TO, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURACAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE DIGITAL, TELESUDE E INOVACAO NO SUS, para o programa 10.126.5021.20YN.0001. Valor Total: R\$ 8.249.266,00, Valor do Repasse: R\$ 8.249.266,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 237440, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 44.40.42, Num Empenho: 001710, Vigência: 30/12/2023 a 22/06/2025 Data de Assinatura: 30/12/2023 Signatários: Concedente: N?SIA TRINDADE LIMA - CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: JOSINIANE BRAGA NUNES, CPF nº \*\*\*.843.291-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 953729/2023, Nº Processo: 25000183930202315, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 06914894000101, Objeto: PROJETO VOLTADO PARA EQUIDADE DE GENERO, RAÇA, E VALORIZACAO DAS TRABALHADORAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001707, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 173279, Fonte Recurso: 1002000000, ND: 334041, Vigência: 29/12/2023 a 29/11/2025, Data de Assinatura: 29/12/2023, Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO CPF nº \*\*\*.980.904-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 953738/2023, Nº Processo: 25000183693202392, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN CNPJ nº 08258295000102, Objeto: PROJETO VOLTADO PARA EQUIDADE DE GENERO, RAÇA, E VALORIZACAO DAS TRABALHADORAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, Valor Total: R\$ 499.380,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 231.000,00; 2024 - R\$ 268.380,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001701, Valor: R\$ 231.000,00, PTRES: 173279, Fonte Recurso: 1002000000, ND: 333041, Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2025, Data de Assinatura: 29/12/2023, Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: CILILIA RAQUEL MAIA LEITE CPF nº \*\*\*.778.574-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 954680/2023, Nº Processo: 25000193489202380, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA CNPJ nº 05095474000188, Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE, Valor Total: R\$ 320.984,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.984,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001769, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 220812, Fonte Recurso: 1002000000, ND: 445042, Vigência: 30/12/2023 a 22/06/2025, Data de Assinatura: 30/12/2023, Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: CAIO ABUJAMRA CPF nº \*\*\*.029.048-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 954422/2023, Nº Processo: 25000193368202338, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: APAS-ASSOCIACAO DE PROTECAO E AMPARO A SAUDE CNPJ nº 28064274000163, Objeto: AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 5.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 5.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001742, Valor: R\$ 5.000.000,00, PTRES: 237533, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335043, Vigência: 30/12/2023 a 22/06/2025, Data de Assinatura: 30/12/2023, Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: JOSE GERALDO REIS DE MELO CPF nº \*\*\*.025.765-\*\*.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 955276/2023, Nº Processo: 25000194240202391, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF CNPJ nº 28481233000172, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 3.024.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 3.024.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001809, Valor: R\$ 3.024.000,00, PTRES: 224862, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 445042, Vigência: 30/12/2023 a 22/06/2025, Data de Assinatura: 30/12/2023, Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Convenente: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR CPF nº \*\*\*.947.133-\*\*.





**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 954393/2023, Nº Processo: 25000182568202365, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: INSTITUTO DE POLITICAS PUBLICAS BRASIL DIGITAL CNPJ nº 05295446000104, Objeto: AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 1.999.873,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 1.999.873,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001740, Valor: R\$ 1.999.873,00, PTRES: 227923, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335043, Vigência: 30/12/2023 a 02/03/2025, Data de Assinatura: 30/12/2023, Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Conveniente: MARLEN NUBIA MACHADO TEIXEIRA CPF nº \*\*\*.819.322-\*\*.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 955043/2023, Nº Processo: 25000193970202375, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: APAS-ASSOCIACAO DE PROTECAO E AMPARO A SAUDE CNPJ nº 28064274000163, Objeto: AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 7.905.653,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 4.221.091,00; 2024 - R\$ 3.684.562,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001795, Valor: R\$ 505.653,00, PTRES: 237534, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335043; Num Empenho: 2023NE001793, Valor: R\$ 4.852.449,00, PTRES: 237532, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335043, Vigência: 30/12/2023 a 22/06/2025, Data de Assinatura: 30/12/2023, Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Conveniente: JOSE GERALDO REIS DE MELO CPF nº \*\*\*.025.765-\*\*.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 952924/2023, Nº Processo: 25000183938202381, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ nº 11370658000101, Objeto: PROJETO VOLTADO PARA EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, E VALORIZAÇÃO DAS TRABALHADORAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, Valor Total: R\$ 390.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 60.000,00; 2024 - R\$ 330.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001292, Valor: R\$ 60.000,00, PTRES: 173279, Fonte Recurso: 1002000000, ND: 334041, Vigência: 29/12/2023 a 27/12/2025, Data de Assinatura: 29/12/2023, Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Conveniente: MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA CPF nº \*\*\*.332.895-\*\*.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 955346/2023, Nº Processo: 25000192769202371, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO FELIX CNPJ nº 15979826000111, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 103.609,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.609,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001836, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 173183, Fonte Recurso: 1444000000, ND: 445042, Vigência: 30/12/2023 a 22/06/2025, Data de Assinatura: 30/12/2023, Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Conveniente: HUMBERTO AUGUSTO RODRIGUES ALVES CPF nº \*\*\*.847.475-\*\*.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 954669/2023, Nº Processo: 25000193483202311, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: HOSPITAL SAO ROQUE. CNPJ nº 90156217000188, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 303.619,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.619,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001772, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 221026, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 445042, Vigência: 30/12/2023 a 22/06/2025, Data de Assinatura: 30/12/2023, Signatários: Concedente: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA CPF nº \*\*\*.005.407-\*\*, Conveniente: CLOVIS DALL AGNOL CPF nº \*\*\*.405.010-\*\*.

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 942664/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 122, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 942681/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 122, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 943926/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 121, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 944071/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 121, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 944133/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 122, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 944137/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 122, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 944565/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 121, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 944599/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 122, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 946494/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 122, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 946550/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 122, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 946563/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 122, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 947201/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 122, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 947278/2023, publicada no DOU nº 223, de 24/11/2023, Seção 3, página nº 122, por ter sido publicado em duplicidade.

NÍSIA TRINDADE LIMA  
Ministra de Estado da Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO 1º TERMO DE AJUSTE AO 162º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: 1º Termo Ajuste ao 162º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ nº 00.530.493/0001-71, a ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, CNPJ nº 04.096.431/0001-54, e o MUNICÍPIO DE SALVADOR, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.927.801/0005-72.

OBJETO: firmar a Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO, a ORGANIZAÇÃO e a SECRETARIA, para o desenvolvimento das ações do Projeto "Qualificação e fortalecimento da gestão, vigilância e redes de atenção do SUS no Município de Salvador/BA".

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

DATA DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência atrelada ao seu Termo de Cooperação.

NUP: 25000.178104/2023-54

SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA - Pelo Ministério da Saúde, SOCORRO GROSS GALIANO - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, e ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA - Pela Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.

**EXTRATO DO 162º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: 162º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ nº 00.530.493/0001-71, a ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, CNPJ nº 04.096.431/0001-54, e o MUNICÍPIO DE SALVADOR, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.927.801/0005-72.

OBJETO: firmar a Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO, a ORGANIZAÇÃO e a SECRETARIA, para o desenvolvimento das ações do Projeto "Qualificação e fortalecimento da gestão, vigilância e redes de atenção do SUS no Município de Salvador/BA".

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

DATA DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

NUP: 25000.178104/2023-54

SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA - Pelo Ministério da Saúde, SOCORRO GROSS GALIANO - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, e ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA - Pela Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.



## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 10/2024 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 149/2023; Processo de Execução: 25000.001083/2024-61.

Itens	Descrição do Objeto	Unid. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	Unidade	26.200	1,31	34.322,00
6	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32.	Unidade	42.750	1,31	56.002,50
7	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO.(Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 6)	Unidade	14.250	1,31	18.667,50
8	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	63.000	1,31	82.530,00
9	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO. (Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 8)	Unidade	21.000	1,31	27.510,00
13	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPÁ, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	76.500	1,26	96.390,00
17	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL.	Unidade	1.338.900	0,1138	152.366,8200
18	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ(Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 17)	Unidade	446.300	0,1138	50.788,9400
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL.	Unidade	1.263.900	0,1138	143.831,8200
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ. (Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 19)	Unidade	421.300	0,1138	47.943,9400
21	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL.	Unidade	888.900	0,1138	101.156,8200
22	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ (Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 21)	Unidade	296.300	0,1138	33.718,9400

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. Vigência: 11.01.2024 a 11.01.2025

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 19/2024 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 155/2023; Processo de Execução: 25000.001128/2024-05.

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	QUETIAPINA, 300 MG Cota Reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do Item 1	Comprimido	1.282.176	0,8900	1.141.136,6400

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X M D G COMERCIAL LTDA. Vigência: 11.01.2024 a 11.01.2025

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20/2024 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 149/2023; Processo de Execução: 25000.001114/2024-83.

Itens	Descrição do Objeto	Unid. de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
15	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR	Rolo 4,5m	31.278	7,9950	250.067,6100
16	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, DE 100 MM.(Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 15)	Rolo 4,5m	10.426	7,9950	83.355,8700
25	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22 G X 1", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	207.375	0,2314	47.986,5750
26	SERINGA, POLIPROPILENO, 10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA 22GX1", (Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 25)	Unidade	69.125	0,2314	15.995,5250

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X PRÓ - NUTRIR LTDA. Vigência: 11.01.2024 a 11.01.2025

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.023265/2023-10.  
Inexigibilidade Nº 90332/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.  
Contratado: 19.501.429/0002-71 - MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA.  
Objeto: Contratação de Trientina Cloridrato, 250mg.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 25.963.938,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.066173/2023-16.  
Dispensa Nº 90264/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.  
Contratado: 43.640.754/0001-19 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP. Objeto: Contratação de Sulfadiazina 500mg.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 983.865,30. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.051109/2023-31.  
Dispensa Nº 90289/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.  
Contratado: 43.640.754/0001-19 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP. Objeto: Contratação de Dicloridrato de Etambutol 400 mg.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 743.363,20. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.106723/2023-47.  
Dispensa Nº 188/2023. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.  
Contratado: 43.640.754/0001-19 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP. Objeto: Aquisição de Sofosbuvir 400mg.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXXII. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 9.012.139,08. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2023 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.040039/2023-95.  
Inexigibilidade de Licitação Nº 90350/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.  
Contratado: 33.009.945/0002-04 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A.  
Objeto: Aquisição de Pertuzumabe 30mg/ml Solução Injetável.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 338.065.809,85. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.033952/2023-35.  
Inexigibilidade de Licitação Nº 90529/2023. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.  
Contratado: 25.210.463/0003-70 - PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de Volanesorsena, Sódica, 200 mg/ml, injetável, seringa preenchida.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 40.616.317,40. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.043123/2023-61.

Inexigibilidade Nº 90516/2023. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.

Contratado: MULTICARE PHARMACEUTICALS LLC, representada pela empresa nacional MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, CNPJ: 24.331.585/0001-90 - Objeto: Aquisição de Ivacaftor, associado ao Tezacaftor, 150 mg / 150 mg + 100 mg.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 8.197.190,40. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 11/2024 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 169/2023; Processo: 25000.039054/2023-91.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Reagente p/ Diagnóstico Clínico 4, Conj. Completo, Qualitativo Anti Leptospira Interrogans IGM, Elisa, Teste	Teste	67.488	10,75	725.496,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A. Vigência: 11.01.2024 a 11.01.2025

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 15/2024 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 144/2023; Processo de Execução: 25000.193178/2023-11.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
42	Salbutamol, 100 mcg/dose, aerosol oral (cota reservada de 25% para ME/EPP do item 41)	Frasco 200 dose(s)	12.600	10,49	132.174,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Vigência: 11.01.2024 a 11.01.2025

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 18/2024 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 144/2023; Processo de Execução: 25000.193176/2023-21.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
26	Ibuprofeno, 600mg (cota reservada de 25% para ME/EPP do item 25)	Comprimido	1.387.500	0,1680	233.100,0000
37	Permetrina, 50 mg/ml, Loção	Frasco 60 ml	672.413	2,9499	1.983.551,1087
38	Permetrina, 50 mg/ml, Loção (cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 37)	Frasco 60 ml	224.137	2,9499	661.181,7363
43	Sulfametoxazol, associada à Trimetoprima, 400 mg + 80 mg	Comprimido	278.000	0,1800	50.040,000

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X MARCELLE HORTER Vigência: 11.01.2024 a 11.01.2025

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 100/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2500002445202350. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de CONCENTRADO DE FATOR DE COAGULAÇÃO, FATOR VIII RECOMBINANTE, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, conforme demais descrições contidas no Edital e seus Anexos.

EDNALDO MANOEL DE SOUSA  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 11/01/2024) 250110-00001-2023NE800000

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 250110

Número do Contrato: 50/2022.

Nº Processo: 25000.092005/2021-14.

Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 08.030.124/0001-21 - AGENCIA AEROTUR LTDA. Objeto: Indicar os créditos orçamentários pelos quais correrão as despesas do contrato n.º 50/2022, firmado entre a união, por intermédio da coordenação-geral de material e patrimônio, da subsecretaria de assuntos administrativos, da secretaria executiva do ministério da saúde e a empresa agência aerotur ltda., Vigência: 22/06/2022 a 22/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.871.202,41. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO  
AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 250014

Nº Processo: 25013.000054/2023-51.

Pregão Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MS/AP.

Contratado: 15.741.481/0001-63 - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para executar serviços continuados de agenciamento de viagens para voos regulares e domésticos, sob demanda, para o deslocamento a serviço de servidores e colaboradores da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amapá. Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 08/01/2024 a 08/01/2025. Valor Total: R\$ 229.400,02. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO  
AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 250015

Nº Processo: 25009.000545/2023-61.

Pregão Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MS/AM.

Contratado: 21.435.341/0001-60 - FENIX RH SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção, de copeiragem e de auxiliar de movimentação de carga em geral (ajudante - serviços gerais), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas - SEMS/AM.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 180.490,96. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 250052

Nº Processo: 25410.016276/2023-11.

Pregão Nº 1/2023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ.

Contratado: 44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de Dobutamina cloridrato 12,5 mg.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/01/2024 a 04/05/2024. Valor Total: R\$ 5.336,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 250052

Nº Processo: 25410.013377/2023-22.

Inexigibilidade Nº 90432/2023. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ.

Contratado: 32.150.633/0001-72 - LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA. Objeto: Aquisição de videoendoscópios e videogastrosópios marca Fuji Film, compreendida garantia de 24 meses.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 10/01/2024 a 12/06/2024. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 250052

Número do Contrato: 10/2023.

Nº Processo: 25410.003585/2022-32.

Pregão. Nº 263/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ. Contratado: 27.498.289/0001-77 - LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 10/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2024 até 01/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 02/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.999,25. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 315/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipos. ( PROCESSO: 25410.012424/2022-30 )

DIOGO YOSHIDA  
Presidente Substituto da Comissão Permanente de  
Licitação

(SIDE - 11/01/2024) 250052-00001-2024NE000067

## INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 250057

Nº Processo: 25057.020969/2023-77.

Pregão Nº 90/2023. Contratante: INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA.

Contratado: 21.544.585/0001-80 - JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material (equipos para infusão de soluções e medicamentos, através de bomba infusora)..

Fundamento Legal: Parágrafo Único, do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 09/01/2024 a 07/04/2024. Valor Total: R\$ 450.960,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 204/2023**

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 204/2023, declarando vencedora pelo critério do menor preço a empresa: M4 IMPORT COMER MAT MED.HOSP LTDA, nos itens 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 012, perfazendo o total de R\$ 1.556.375,00. OBS: Os itens 002 e 011 foram CANCELADOS.

BRENNO FERNANDES MUCCI  
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 250057-00001-2023NE800013

**SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA****DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALAGOAS E SERGIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 257023**

Número do Contrato: 3/2021.  
Nº Processo: 25034.000106/2020-07.  
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA AL/SE. Contratado: 08.794.171/0001-41 - SOLONTEC SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência de que trata a cláusula segunda do contrato nº 03/2021 pelo prazo de até 12 (doze) meses, de 03/03/2024 a 02/03/2025 com cláusula resolutive onde o contrato poderá ser findado com aviso com mínimo de 60 dias desde que concluso novo processo licitatório, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam e ainda, de acordo com o processo nº25034.000106/2020-07 e 25034.000322/2021-25.. Vigência: 03/03/2024 a 03/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 162.449,40. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2023).

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTAMIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 257042**

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 25053.000517/2020-66.  
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTAMIRA. Contratado: 26.401.781/0001-10 - FUNERARIA PARAPAX LTDA. Objeto: Terceiro termo aditivo de contrato de prestação de serviços nº 1/2021, que fazem entre si a União, por intermédio do Distrito Sanitário Especial Indígena de Altamira - DSEI/ATM, e a empresa FUNERARIA PARAPAX LTDA, prestação de serviços funerários incluindo fornecimento de urnas simples adulto e infantil, urnas zincadas, documentação para liberação do corpo/atestado de óbito, serviços de embalsamento e traslado rodoviário até a aldeia de indígenas em trânsito na casa de altamira. Vigência: 24/03/2023 a 23/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.150,00. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2023).

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO PURUS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2023**

NUP: nº 25033.000196/2023-81, O objeto: contratar empresa especializada na prestação de Serviços de 21 (vinte e um ) Auxiliar administrativo de nível médio de forma continuada, para atender às demandas deste DSEI/ARP, CASAI/RBR e POLOS.Foi realizada a licitação na modalidade do Ti po na forma Eletrônica, sob nº 04/2023, em conformidade com a legislação vigente. A licitação teve início Às 10:30 horas do dia 18 de dezembro de 2023 e foi encerrada a sessão às 17:45hs do dia 09 de janeiro de 2024. A licitação teve como vencedora a seguinte empresa: CNPJ Nº 13.993.675/0001-20 - M. L. PERES EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do Grupo 01, itens 01, 02 e 03,valor total de R\$ 906.290,00. Considerando que foi aceito 01(um) empresa participante vencedora do certame, no valor estimado de R\$ 919.213,68 (novecentos e dezenove mil duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Pregão encerrado com valor de R\$ 906.290,00.

FELISBERTO DE SOUSA ROCHA  
Pregoeiro do DSEI/ARP

(SIDE - 11/01/2024) 257022-00001-2024NE111111

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 46/2023**

NUP: nº 25033.001287/2023-33, O objeto: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades do DSEI Alto Rio Purus nas ações de manutenção corretiva, preventiva e de implantação de Sistemas de abastecimento de Água nas aldeias. Foi realizada a licitação na modalidade do Tipo Pregao na forma Eletrônica, sob nº 48/2023, em conformidade com a legislação vigente. A licitação teve início Às 10:30 horas do dia 29 de dezembro de 2023 e foi encerrada a sessão às 15:59 horas do dia 09 de janeiro de 2024. A licitação teve como vencedoras as seguintes empresas: CNPJ nº 10.732.150/0001-43 - COMERCIAL CEDRO LTDA. vencedora vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 136.080,00. CNPJ nº 29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, vencedora dos itens 01e 02, perfazendo o valor total de R\$ 46.346,86,CNPJ nº 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTASLTDA, vencedora dos itens 05, 06, 09 e 10, perfazendo perfazendo o valor total de R\$ 154.202,74, CNPJ nº 97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, vencedora dos itens 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$108.453,00. Considerando que foram aceitos 04 empresas participantes vencedoras do certame valor estimado R\$ 626.398,72, pregão encerrado com o de 445.082,60.8

FELISBERTO DE SOUSA ROCHA  
Pregoeiro do DSEI/ARP.

(SIDE - 11/01/2024) 257022-00001-2024NE111111

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ARAGUAIA****AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

O Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia - DSEI Araguaia, através do Seu Coordenador Distrital de Saúde Indígena, convoca a empresa CSS Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.664.240/0001-65, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2023, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (processo nº 25045.000835/2022-98), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, tipo pick UP e Van, com quilometragem livre, seguro total, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus e lavagens, para atendimento a Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Araguaia, CASAI-GYN, Polos Bases (São Félix do

Araguaia-MT, Confresa-MT, Santa Terezinha-MT), e Aldeias localizadas no Estado do Tocantins - Município de Lagoa da Confusão), bem como demais aldeias sob jurisdição do DSEI Araguaia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Segue o e-mail de contato para tratativa da assinatura: selog.araguaia@saude.gov.br

LABÉ KÁLARIKI IDJAWARU KARAJÁ  
Coordenador Distrital de Saúde Indígena

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - CUIABÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 257039**

Número do Contrato: 6/2023.  
Nº Processo: 25049.000951/2020-13.  
Tomada de Preços. Nº 11/2022. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - CUIABA. Contratado: 37.374.907/0001-20 - SOCITEC CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 06/2023 da empresa socitec construções com objeto acrescentar (9,24 %) do contrato do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 50.571,34 (cinquenta mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), passando o contrato ao valor total de R\$ 598.017,81 (quinhentos e noventa e oito mil dezessete reais e oitenta e um centavos).. Vigência: 11/01/2024 a 16/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 598,02. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 257034**

Nº Processo: 25046.001623/2023-07.  
Dispensa Nº 7/2023. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MARANHÃO. Contratado: 22.030.711/0001-41 - M D L SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrações de 20 litros, para consumo na Sede do DSEI/MA, e nas Casas de Apoio à Saúde Indígena de São Luís/MA e Imperatriz/MA. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 26.676,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 257034**

Nº Processo: 25046.001623/2023-07.  
Dispensa Nº 10/2023. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MARANHÃO. Contratado: 11.793.272/0002-93 - EMPREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrações de 20 litros, para consumo na Casa de Apoio à Saúde Indígena de Teresina/PI. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 6.264,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 20/2023**

O Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão, por meio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 20/2023, do processo 25046.001424/2022-18, cujo objeto é o reaproveitamento de processo licitatório visando à aquisição de materiais de consumo a serem utilizados na execução das ações de monitoramento e controle da qualidade da água dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento em operação nas aldeias indígenas na abrangência do DSEI/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do item 1, a empresa APONTUAL COMERCIO LTDA, CNPJ 08.307.817/0001-19, com valor global de R\$ 9.080,00.

JEZILDES MELO DE SOUSA  
Chefe do SELOG/DSEI-MA

(SIDE - 11/01/2024) 257034-00001-2023NE800060

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2024 - UASG 257036**

Número do Contrato: 5/2011.  
Nº Processo: 25185.001170/2011-82.  
Dispensa. Nº 3/2011. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MATO GROSSO SUL. Contratado: 191.091.309-00 - MARLENE INEZ STEFFENS CILIAO ALVES. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo previsto na cláusula segunda, que trata da vigência e da prorrogação do contrato nº 05/2011, por mais 12 (doze) meses daquele previsto inicialmente, a partir de 16/03/2024 com término em 15/03/2025.. Vigência: 16/03/2024 a 15/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.943,20. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MINAS GERAIS E  
ESPÍRITO SANTO****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 15/2023**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/01/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada local (ligações de fixo p/ fixo e ligações de fixo p/ móvel) e Serviço de Telefonia Fixa Comutada de longa distância nacional (STFC LDN) (ligações de fixo p/ fixo e ligações de fixo p/ móvel) com origem de um PABX equipado com link digital bidirecional E1 ou SIP- com 30 canais e 50 ramais DDR, para atender as necessidades do DSEI/MGES. Total de Itens Licitados: 00012 Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h30. Endereço: Av. Piracicaba, 325 Ilha Dos Araujos - GOVERNADOR VALADARES - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2024, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

IZAC BARBOSA AXER  
Coordenador Distrital - Substituto

(SIDE - 11/01/2024) 257035-00001-2024NE800000





## DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 257050

Nº Processo: 25062001347202290. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de estudo geofísico (pesquisa hidrogeológica) em 14 aldeias pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h59. Endereço: Avenida Guaporé, Nº 3046, Jardim Clodoaldo, Jardim Clodoaldo - Cacoal/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/257050-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

IRAJA SOARES DE SOUZA  
Chefe Selog Substituto

(SIASGnet - 11/01/2024) 257050-00001-2024NE800011

## DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XAVANTE

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 16/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/12/2023. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2023, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/01/2024, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, cujo objetivo é disponibilizar todos os dispositivos necessários para atender a demanda de trabalho das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSIs) que atuam no território nas Casas de Saúde Indígena (CASAs), bem como estruturar as Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSIs) e CASAs do DSEI Xavante.

BRUNO TSEREBUTUWE TSERENHIMI RAMI  
Coordenador Distrital

(SIDE - 11/01/2024) 257040-00001-2024NE111111

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE  
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 257003

Nº Processo: 25209.006009/2022-32. Pregão Nº 67/2023. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS. Contratado: 67.774.679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento analítico. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total: R\$ 1.594.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023 - UASG 257003

Nº Processo: 25209.002553/2023-96. Pregão Nº 43/2023. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS. Contratado: 42.160.812/0006-59 - BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de sistema de identificação automatizada por espectrometria de massa maldi-tof. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Valor Total: R\$ 1.595.689,34. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 253003

Número do Contrato: 25/2021. Nº Processo: 33910.007956/2021-61. Pregão. Nº 20/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR. Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a vigor a partir de 03/01/2024 até 03/01/2025. o reajuste do valor do contrato no percentual de 5,90%, pelo ipc-a - índice nacional de preços ao consumidor amplo, a contar de 29/11/2022, com fundamento na cláusula sexta do contrato nº 25/2021;. Vigência: 03/01/2024 a 03/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.481,45. Data de Assinatura: 03/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2024).

## 4 DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Cargo/Área	Vagas imediatas			
	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Negros	Total
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Área 1	2	*	1	3
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Área 2	29	2	8	39
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Área 3	3	1	1	5
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Área 4	2	*	1	3

\* Em razão do quantitativo total de vagas imediatas, não haverá reserva de vaga, mantendo-se o cadastro de reserva.

4.2 Os candidatos serão lotados de acordo com a disponibilidade de vagas e a necessidade interna de serviço da Agência. A lotação pode ocorrer em qualquer unidade da federação em que a Anvisa possua representação, incluindo coordenações e postos de portos, aeroportos e fronteiras.

4.3 O candidato aprovado, nomeado e empossado não poderá solicitar remoção para outra Unidade da Federação antes de finalizado o período de estágio probatório.

4.4 O candidato aprovado, nomeado e empossado poderá ser removido, de ofício, no âmbito da ANVISA, no caso de imperiosa necessidade de serviço, a partir do início de exercício de suas atribuições.

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## EDITAL Nº 1 - ANVISA, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Diretor-Presidente, tendo em vista a autorização publicada por meio da Portaria MGI nº 2.853, de 18 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e o disposto na Lei Federal nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e suas alterações, na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e suas alterações, e no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, mediante as condições estabelecidas neste edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas e fases, todas de responsabilidade do Cebbraspe:

## 1.2.1 Primeira etapa:

- provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- avaliação de títulos, de caráter classificatório.

## 1.2.2 Segunda etapa:

- curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas objetivas, a prova discursiva e o curso de formação, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, serão realizados em Brasília/DF.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

## 2 DO CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: formular e avaliar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaborar normas para regulação do mercado; planejar e coordenar ações de fiscalização de alta complexidade; gerenciar, coordenar e orientar equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos; fazer gestão de informações de mercado de caráter sigiloso; executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras de que trata a Lei nº 10.871/2004; fiscalizar o cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientar os agentes do mercado regulado e ao público em geral; implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; subsidiar e dar apoio técnico às atividades de normatização e regulação; e subsidiar a formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes às autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras.

REMUNERAÇÃO: R\$ 16.413,35.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

## 2.1 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 1

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Química, Química, Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica ou Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

## 2.2 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 2

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

## 2.3 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 3

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Biologia, Enfermagem, Odontologia, Biomedicina, Fisioterapia ou Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

## 2.4 CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 4

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Informática, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas ou Engenharia de Redes, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

## 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área.

## 5 DAS RESERVAS DE VAGAS

## 5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.1.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.



5.1.1.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.1.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009; e na Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da solicitação de inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via upload, na forma do subitem 5.1.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.1.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.1.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.1.2.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.1.2.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

5.1.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.1.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

5.1.2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 5.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.1.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto nº 9.508/2018.

5.1.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.1.3 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 5.1.2 deste edital.

5.1.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4 O candidato que for considerado pessoa com deficiência à luz da legislação norteadora do concurso, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral por cargo/área.

5.1.5 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 5.1.1 deste edital.

5.1.6 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

5.1.7 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.1.7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

5.1.7.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.1.8 A inobservância do disposto no subitem 5.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.1.8.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

#### 5.1.9 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1.9.1 Os candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência aprovados na prova discursiva serão convocados, antes da convocação para a avaliação de títulos, para se submeterem à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e de mais três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações; e na Lei Federal 14.768, de 22 de dezembro de 2023.

5.1.9.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- as informações prestadas pelo candidato no ato da solicitação de inscrição no concurso público;
- a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

5.1.9.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.1.9.3.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original deverá estar acompanhado de sua cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desse documento.

5.1.9.3.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retida pela equipe do Cebraspe. Caso seja apresentado somente o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, este será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

5.1.9.3.3 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

5.1.9.4 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

- capacidade de comunicação e interação social;
- reciprocidade social;
- qualidade das relações interpessoais; e
- presença ou ausência de estereótipos verbais, estereótipos motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.1.9.5 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem e com AASI.

5.1.9.6 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.1.9.7 Quando se tratar de deficiência física, o laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e/ou órteses.

5.1.9.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);
- apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.9.5 a 5.1.9.7 deste edital;
- deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.9.4 deste edital, se for o caso;
- não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 deste edital.

5.1.9.8.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área.

5.1.9.9 As vagas definidas no subitem 5.1.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

#### 5.2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

5.2.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho 2023.

5.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.2.1.2 Considera-se pessoa negra a pessoa que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que possuir traços fenotípicos que a caracterizem como de cor preta ou parda.

5.2.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.1.4 Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros.

5.2.1.5 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

5.2.1.6 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.





5.2.1.7 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.2.2 Os candidatos que se autodeclararem negros concorrerão concomitantemente:

- a) às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;
- b) às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

5.2.2.1 As pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.2.2 As pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

5.2.2.2.1 As pessoas negras que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras, na forma do § 1º do art. 9º da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

5.2.2.2.2 O disposto nos subitens 5.2.2.2 e 5.2.2.2.1 deste edital somente se aplica ao candidato que se autodeclarou negro que tiver obtido a pontuação mínima para aprovação em cada fase do certame.

5.2.3 Em caso de não preenchimento de vaga reservada a candidatos negros no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa negra aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

5.2.3.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo/área.

5.2.3.2 Na hipótese de todas as pessoas aprovadas na ampla concorrência serem nomeadas e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do certame, deverão ser nomeadas as pessoas aprovadas que se encontrem na lista da reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a ordem de classificação geral por cargo/área.

5.2.3.3 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a pessoas negras.

#### 5.2.4 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.4.1 Nos termos do art. 15 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação todos os candidatos que se autodeclararam negros aprovados na prova discursiva.

5.2.4.2 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

5.2.4.3 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar, presencialmente, à comissão de heteroidentificação.

5.2.4.3.1 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados. A composição da comissão garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

5.2.4.3.2 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24).

5.2.4.4 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.2.4.4.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.2.4.5 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.2.4.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.2.4.5.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.2.4.5 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.2.4.6 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.2.4.6.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.2.4.6.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.2.4.6.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.2.4.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) prestar declaração falsa;
- c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

5.2.4.7.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.2.4.7.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

5.2.4.7.3 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para providências cabíveis, conforme o art. 26, caput, da Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

5.2.4.7.4 As hipóteses de que tratam os subitens 5.2.4.7.1 e 5.2.4.7.2 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.2.5 O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24) e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

5.2.5.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

5.2.5.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.2.5.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.2.5.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.2.6 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

#### 6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24) e deverá ser impressa, para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.4.1 A GRU Cobrança utilizada para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser gerada no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line. Em caso de necessidade de reimpressão, o participante deverá gerar novamente a GRU Cobrança no mesmo endereço, pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4.2 O pagamento por Pix deve ser realizado por meio do QR code apresentado na GRU Cobrança disponibilizada no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24).

6.2.4.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU Cobrança gerada fora do sistema de inscrição, Pix com QR code ou código diferentes dos gerados na GRU Cobrança ou fora do prazo a que se refere o subitem 6.2.5 deste edital.

6.2.4.4 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas e discursivas.

#### 6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área a que deseja concorrer.

6.4.1.1 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de área, opção de atendimento especializado e sistema de concorrência.

6.4.1.1.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.1.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as solicitações realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.3 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.1.4 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita à Anvisa, por meio de seus canais de atendimento: atendimento.ggpes@anvisa.gov.br.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas e discursivas.





**6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, proceder conforme subitem 6.4.8.2.1 deste edital ou enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), a imagem legível da documentação de que trata o subitem 6.4.8.2.2 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022):

a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018): atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

6.4.8.3 A realização do procedimento constante do subitem 6.4.8.2.1 deste edital ou o envio da documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.4.8.2.2 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão da GRU, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24).

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.10.1 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24).

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.8.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.8.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.8.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24).

6.4.8.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

**6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

6.4.9.1 O candidato que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.9.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.1.2 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.6 deste edital.

6.4.9.1.3 Os candidatos que tenham em seu corpo equipamento tipo marca-passo ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de insulina, para a realização das provas, deverão proceder na forma do subitem 6.4.9.1.2 deste edital.

6.4.9.1.4 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no laudo, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição, não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especializado do candidato.

6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

6.4.9.2.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou no caso de outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.2.1.1 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 15.2 deste edital.

6.4.9.3 A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas/fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas/fases;

b) enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.3.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas/fases, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas/fases.

6.4.9.3.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.3.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.4.9.3.2.2 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.9.3 e 6.4.9.3.1 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

6.4.9.3.2.2.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

6.4.9.4 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas/fases armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.5.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.9.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas e demais fases do concurso, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passo etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo "ATENDIMENTOS ADICIONAIS" e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e

b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

6.4.9.6.1 O atendimento especializado de computador para as provas discursivas será deferido somente para candidatos com deficiência visual ou para candidatos com deficiência física de tetraplegia.

6.4.9.7 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas/fases em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.8 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via upload, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

6.4.9.8 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.8.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.8.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.8.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.





6.4.9.9 O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.9.10 No caso de solicitação de atendimento especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.11 A solicitação de atendimento especializado, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.12 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24).

6.4.9.12.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do

## 7 DAS ETAPAS E FASES DO CONCURSO

7.1 As etapas e fases do concurso estão descritas no quadro a seguir:

ETAPA	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Primeira etapa	(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos básicos	50	Eliminatório e classificatório
	(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos complementares	28	
	(P <sub>3</sub> ) Objetiva	Conhecimentos específicos	42	
	(P <sub>4</sub> ) Discursiva	-	-	Classificatório
	(P <sub>5</sub> ) Avaliação de títulos	-	-	
Segunda etapa	(P <sub>6</sub> ) Curso de formação	-	80	Eliminatório e classificatório

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

7.3 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.3 deste edital.

7.4 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

## 8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 120,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 8.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 15.22 e 15.24 deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

### 8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

8.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.12.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.9.12.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.9.12.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

6.4.9.12.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.9.12.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24).

8.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos básicos P<sub>1</sub>;

b) obtiver nota inferior a 9,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos complementares P<sub>2</sub>;

c) obtiver nota inferior a 0,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos P<sub>3</sub>;

d) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.11.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 deste edital serão ordenados por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P<sub>1</sub>, P<sub>2</sub> e P<sub>3</sub>, e listados em ordem alfabética.

### 8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), e seguir as instruções ali contidas.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.7 O deferimento de recurso contra item de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação do item ou a alteração de seu gabarito. A anulação de item se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado no item foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento do item; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para o item.

8.12.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.12.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.12.10 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

## 9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva valerá 10,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, a respeito de regulação e vigilância sanitária.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto - o qual será gravado em áudio -, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 O documento de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 O documento de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

9.6 O documento de texto definitivo não será substituído por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.



## 9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Para cada cargo/área/sistema de concorrência, será corrigida a prova discursiva dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo com os quantitativos especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

Cargo/Área	Ampla concorrência	PcD	Negros
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Área 1	26	5	26
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Área 2	176	18	176
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Área 3	42	5	42
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Área 4	26	5	26

9.7.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros aprovados nas provas objetivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 9.7.1 deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos da ampla concorrência posicionados nas provas objetivas até o limite de correções estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

9.7.2 O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma dos subitens 9.7.1 ou 9.7.1.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.3 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva listará apenas os candidatos que tiverem sua prova discursiva corrigida, conforme os subitens 9.7.1 e 9.7.1.1 deste edital.

9.7.4 A prova discursiva avaliará o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.4.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.7.4.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

9.7.4.1.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.

9.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 10,00 pontos;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;

d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;

e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NPD), como sendo  $NPD = NC - 2 \times NE \div TL$ ;

f) será atribuída nota zero ao texto que obtiver  $NPD < 0,00$ .

9.7.6 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota na prova discursiva igual a zero.

9.7.7 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver NPD  $\geq 5,00$  pontos.

9.7.7.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.7.7 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.8 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.

9.7.9 O candidato que se enquadrar no subitem 9.7.8 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

## 9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), e seguir as instruções ali contidas.

9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

9.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

9.8.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

## 10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova discursiva, e mais bem classificados, considerando-se a soma da nota final nas provas objetivas e da nota final na prova discursiva, dentro dos quantitativos previstos no Anexo III do Decreto nº 9.739/2019, conforme quadro constante do subitem 11.5 deste edital, respeitados os empates na última colocação.

10.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros aprovados na prova discursiva seja inferior ao quantitativo estabelecido no quadro constante do subitem 11.5 deste edital, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos da ampla concorrência posicionados na prova discursiva até o limite das convocações estabelecidas no referido quadro, respeitados os empates na última colocação.

10.1.2 O candidato que não for convocado para a avaliação de títulos na forma dos subitens 10.1 ou 10.1.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.2 A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos enviados seja superior a esse valor.

10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,40	2,40
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,20	1,20
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,60	1,20
D	Aprovação em concurso público na Administração Pública ou na iniciativa privada, para empregos/cargos na área a que concorre.	0,20	0,40
E	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área a que concorre.	0,40 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	3,20
F	Exercício de profissional na Administração Pública relacionados à área de regulação e(ou) vigilância sanitária.	0,20 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	1,60
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

10.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

10.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

10.6.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

10.6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

10.6.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

10.7 O envio da documentação constante do subitem 10.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

10.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 10.11 deste edital.

10.8.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

10.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

10.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

## 10.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).

10.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.12 deste edital.

10.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

10.11.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE.





10.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que o este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 10.11.2 deste edital.

10.11.3 Para receber pontuação relativa à aprovação em concurso público descrita na alínea D, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

10.11.3.1 Comprovar a aprovação em concurso público por meio de envio da imagem legível de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

- cargo/emprego concorrido;
- requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;
- aprovação e(ou) classificação.

10.11.3.2 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, enviar imagem legível do Diário Oficial, com a publicação do resultado final do concurso, em que conste o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e(ou) a classificação, com identificação clara do candidato.

10.11.3.3 Não será considerada concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e(ou) de análise de currículos e(ou) de provas práticas e(ou) testes psicotécnicos e(ou) entrevistas.

10.11.4 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional descrita na alínea E, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: será necessário o envio da imagem legível de três documentos: 1 - diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.4.2.1 deste edital; 2 - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 - declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) para exercício de atividade/instituição pública: será necessário o envio da imagem legível de dois documentos: 1 - diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.4.2.1 deste edital; 2 - declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessário o envio da imagem legível de três documentos: 1 - diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.4.2.1 deste edital; 2 - contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 - declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

d) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: será necessário o envio da imagem legível de três documentos: 1 - diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.4.2.1 deste edital; 2 - recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibos do período trabalhado como

autônomo, com os valores recebidos e os respectivos descontos de impostos; e 3 - declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

10.11.4.1 A declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem 10.11.4 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

10.11.4.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

10.11.4.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

10.11.4.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

10.11.5 Para receber a pontuação referente à alínea F, o candidato deverá apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

10.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.13 Cada título será considerado uma única vez.

10.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste edital serão desconsiderados.

10.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10.15.1 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

#### 11 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA NO CONCURSO

11.1 A nota final na primeira etapa no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO), da nota final na prova discursiva (NFDP) e da nota final na avaliação de títulos.

11.2 Após o cálculo da nota final na primeira etapa no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 12 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

11.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados na primeira etapa no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista única de classificação geral por cargo/área.

11.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem negros, se não forem eliminados na primeira etapa no concurso e considerados negros no procedimento de heteroidentificação, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

11.5 O edital de resultado final na primeira etapa no concurso público contemplará a relação dos candidatos aprovados, ordenados por classificação, dentro dos quantitativos previstos no quadro a seguir, de acordo com o Anexo III do Decreto nº 9.739/2019:

Limite de aprovados no concurso, conforme o Anexo III do Decreto nº 9.739/2019 (incluídas as vagas imediatas)				
Cargo/Área	Ampla concorrência	PcD	Negros	Total
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Área 1	13	1	3	17
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Área 2	88	6	23	117
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Área 3	20	2	5	27
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Área 4	13	1	3	17

11.5.1 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro aprovado até a classificação estipulada no quadro acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definido pelo Decreto nº 9.739/2019.

11.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam o subitem 11.5 deste edital e o Anexo III do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

11.7 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do disposto no art. 39, § 3º, do Decreto nº 9.739/2019.

11.8 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

#### 12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA NO CONCURSO

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos P<sub>3</sub>;
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos P<sub>3</sub>;
- obtiver a maior nota na prova discursiva P<sub>4</sub>;
- obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos complementares P<sub>2</sub>;
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos P<sub>1</sub>;
- tiver maior idade;
- tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

12.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "h" do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final na primeira etapa no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

12.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

12.3 Os candidatos a que se refere a alínea "i" do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final na primeira etapa no concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

#### 13 DO CURSO DE FORMAÇÃO

13.1 A segunda etapa deste concurso, constituída do curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regida pelas normas inerentes à categoria funcional, por este edital e pelo edital de convocação para a matrícula.

13.2 Serão convocados para o curso de formação os candidatos aprovados na primeira etapa no concurso, dentro dos quantitativos estabelecidos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital.

13.2.1 A critério da Administração Pública e da disponibilidade das vagas, poderão ser convocados para a matrícula em outras turmas do curso de formação os demais candidatos aprovados na primeira etapa no concurso, observada a ordem de classificação, após a homologação do resultado final no concurso dos candidatos aprovados na primeira turma.

13.3 O curso de formação será realizado na cidade de Brasília/DF, em período e local a serem divulgados no edital de convocação para essa etapa.

13.4 O curso de formação terá 160 horas/aula de duração, observando o horário comercial de trabalho. Serão ministradas até seis disciplinas no curso de formação pelo Cebraspe e duas disciplinas pela Anvisa.

13.5 A avaliação do curso de formação consistirá de prova objetiva, composta de 80 itens para julgamento certo ou errado, acerca dos conteúdos ministrados no curso.

13.6 Para efetuar a matrícula no curso de formação, o candidato deverá preencher a ficha de matrícula por meio do endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), no período determinado no edital de convocação dessa etapa.

13.6.1 O candidato que não confirmar sua matrícula no curso de formação, no período determinado no edital de convocação dessa etapa, será eliminado do certame.

13.6.1.1 O Cebraspe não se responsabiliza pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

- deixar de efetuar a matrícula no curso de formação profissional;
- se afastar, por qualquer motivo, do curso;
- não frequentar, no mínimo, 85% das horas de atividades;
- obtiver nota final no curso de formação profissional inferior a 60% dos pontos possíveis; e

e) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais.

13.8 Durante o curso de formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma do art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

13.9 Demais informações a respeito do curso de formação serão divulgadas no edital de convocação para essa etapa.

#### 14 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

14.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final obtida na primeira etapa do concurso e da nota final obtida no curso de formação.

14.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do subitem 14.5 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.



14.3 O candidato que for considerado pessoa com deficiência, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral por cargo/área.

14.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem negros, se não forem eliminados no concurso e considerados negros no procedimento de heteroidentificação, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

#### 14.5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL NO CONCURSO

14.5.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa;
- obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos P<sub>3</sub>;
- obtiver maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos P<sub>3</sub>;
- obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos P<sub>1</sub>;
- obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos complementares P<sub>2</sub>;
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos complementares P<sub>2</sub>;
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos P<sub>1</sub>;
- tiver maior idade;
- tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

14.5.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "h" do subitem 14.5.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final na primeira etapa do concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

14.5.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

14.5.3 Os candidatos a que se refere a alínea "i" do subitem 14.5.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final na primeira etapa do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

14.5.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 14.5.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

#### 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação e o cumprimento das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24).

15.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

15.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

15.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 - SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24), ressalvado o disposto no subitem 15.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br).

15.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando e-mail para o endereço eletrônico [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br).

15.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.3 deste edital.

15.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

15.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 15.5 deste edital.

15.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 - SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe - Anvisa/2024 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br), acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

15.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 15.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

15.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

15.9.1 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

15.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

15.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou

documentos digitais não citados no subitem 15.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

15.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 15.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

15.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e das demais fases/etapas, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

15.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

15.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

15.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

15.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

15.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

15.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

15.15.1 A inobservância do subitem 15.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

15.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

15.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

15.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

15.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.9.3 deste edital.

15.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

15.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

15.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

15.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 15.22 deste edital.

15.22.1.1 Durante o período de provas, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 15.9 deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entres outros.

15.22.1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.

15.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 15.22 deste edital.

15.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

15.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

15.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 15.22 deste edital no dia de realização das provas.

15.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

15.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

15.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 15.22 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;





j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;

s) não permitir a coleta de dado biométrico.

15.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

15.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

15.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

15.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

15.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 15.7 ou 15.8 deste edital, conforme o caso, e perante a Anvisa, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

15.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames de avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

15.32 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.

15.33 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 16 deste edital.

15.33.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens, desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

15.34 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15.35 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela Anvisa.

16 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

16.1 HABILIDADES

16.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

16.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

16.2 CONHECIMENTOS

16.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODAS AS ÁREAS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de seqüênciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS: 1 Princípios, direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal. 2 Organização política e administrativa do Estado na CF/88. 3 Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário na CF/88. 4 Atribuições, competências e relações entre esferas de governo no regime federativo na CF/88. 5 Administração Pública na CF/88. 6 Planejamento e Orçamento na CF/88: Objetivos da República, Planos Setoriais. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 7 Participação e controle social na CF/88. 8 Ética e conduta do servidor público. 9 Ciclo de políticas públicas: identificação de problemas; definição dos objetivos da intervenção; formação de agenda; formulação - diagnóstico e desenho de programas; processo decisório - definição de escopo, escala, atores envolvidos e públicos-alvo; implementação; monitoramento; avaliação.

REALIDADE BRASILEIRA ATUAL: 1 Dinâmica e estrutura demográfica do Brasil. 2 Desigualdades socioeconômicas e regionais. 3 Direitos humanos, discriminação e exclusão social, com atenção aos direitos e à situação de mulheres, crianças, adolescentes e idosos, pessoas com deficiência, indígenas, negros, pessoas LGBTQIA+, e outros grupos minoritários ou vulneráveis. 4 Novas tecnologias e transformações no mundo do trabalho. 5 Mudanças na estrutura produtiva brasileira. 6 Desenvolvimento urbano brasileiro: o crescimento das cidades e os desafios urbanos. 7 Meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais. 2 Itens gramaticais relevantes para compreensão de conteúdos semânticos. 3 Conhecimento e uso das formas contemporâneas da linguagem inglesa.

INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional Windows. 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (pacotes Microsoft Office). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Edge e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Microsoft Outlook). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Computação na nuvem (cloud computing). 4 Conceitos de organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage). 6 Banco de dados. 6.1 Organização de arquivos e métodos de acesso. 6.2 Abstração e modelos de dados. 6.3 Sistemas gerenciadores de banco de dados. 6.4 Linguagens de definição e manipulação de dados. 6.5 SQL. 6.6 Controle de proteção, segurança e integridade. 6.7 Banco de dados distribuídos e orientado a objetos. 7 Serviços públicos digitais. 8 Noções de Inteligência Artificial.

POLÍTICAS DE SAÚDE, SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E VIGILÂNCIA SANITÁRIA: I POLÍTICAS DE SAÚDE: 1 Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 2 Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações (regulamenta a Lei nº 8.080/1990). 3 Organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS): Lei nº 8.142/1990 e suas alterações - dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. II SAÚDE COLETIVA E DIRETO SANITÁRIO: 1 Determinantes sociais do processo saúde-doença-cuidado, da organização social das práticas e dos serviços de saúde; abordagens de ações de saúde (promoção, proteção, recuperação, reabilitação). 2 Objetivos do desenvolvimento sustentável. 3 Saúde como direito constitucional e acesso a bens e serviços. 4 Judicialização em saúde. III POLÍTICAS SETORIAIS DE SAÚDE: 1 Política de medicamentos. 2 Política de assistência farmacêutica. 3 Política de ciência e tecnologia em saúde. 4 Política de gestão e incorporação de tecnologias no SUS e o papel da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC): Lei nº 14.313/2022. 5 Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico Industrial da Saúde. IV EVOLUÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO BRASIL: 1 Vigilância sanitária. 1.1 Conceitos. 1.2 Áreas de abrangência. 1.3 Funções. 1.4 Lei nº 9.782/1999 e suas alterações (define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências). 2 Decreto nº 3.029/1999 (aprova o regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências). 3 Regimento Interno da ANVISA. 4 Lei nº 6.437/1977 e suas alterações (configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências). 5 Gestão e funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). 6 Integração e desafios para o SNVS. V REGULAÇÃO: 1 O papel regulador do Estado: pressupostos, objetivos e instrumentos. 2 Regulação setorial: regulação sanitária e regulação econômica. 3 Agências reguladoras. 4 Regulação de mercados. 5 Regulação dos incentivos. 6 Noções sobre monopólios naturais, estruturas de mercado, indústrias de rede, eficiência econômica, externalidades, bens públicos e assimetria de informação. 7 Falhas de mercado. 8 Estado e regulação. 9 Falhas de governo. 10 Órgãos reguladores no Brasil: histórico e características das autarquias. 11 Regulação moderna, de incentivos. 12 Modelos de seleção adversa e prejuízo moral.

CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES COMUNS A TODAS AS ÁREAS

GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS E GESTÃO DA MUDANÇA ORGANIZACIONAL: 1 Ciclo PDCA (plan, do; check; and act); macroprocessos finalísticos (primário, de negócio), gerenciais (de gestão) e de suporte (de apoio). 2 Objective key results (OKR). 3 Ferramentas de mudança organizacional: benchmarking, programa de qualidade, aprendizado organizacional e planejamento estratégico. 4 Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados, transparência organizacional, trabalho em equipe, cultura da responsabilidade e mecanismos de rede. 5 Gestão do conhecimento. 6 Planejamento e avaliação. 7 Política de inovação da Anvisa.

BOAS PRÁTICAS E GOVERNANÇA REGULATÓRIAS: 1 Princípios de boas práticas e qualidade regulatória, princípios de boas práticas de governança regulatória. 2 Planejamento, construção da intervenção regulatória, avaliação de impacto regulatório (AIR), gestão do estoque, monitoramento, avaliação do resultado regulatório (ARR). 3 Participação social. 4 Simplificação administrativa. 5 Boas práticas ao longo do ciclo de vida de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.

TRANSPARÊNCIA E CONFIDENCIALIDADE: 1 Princípio da transparência e prestação de contas (accountability). 2 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 3 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei nº 13.709/2018). 4 Canais de acesso à informação. 5 Mecanismos de consulta sobre a regularidade de empresas e produtos.

ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS: 1 Princípio da precaução. 2 Conceito e caracterização do risco, diferença entre risco, incerteza e erro. 3 Identificação do dano e suas causas. 4 Ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (planejamento, procedimentos, avaliação da exposição ao risco, consequências econômicas, políticas e sociais), incerteza da avaliação. 5 Decisão e ação. 6 Comunicação de risco. 7 Monitoramento dos fatores de risco. 8 Avaliação de benefício-risco.

EPIDEMIOLOGIA: 1 Métodos de estudos epidemiológicos (inquérito, investigação). 2 Vigilância epidemiológica: conceito, propósito, funções, coleta de dados e informações, investigação epidemiológica, busca ativa de casos. 3 Comunicação de risco em emergências de saúde pública. 4 Regulamento sanitário internacional. 5 Saúde do viajante.

SÍNTESE E ANÁLISE DE DADOS E EVIDÊNCIAS PARA TOMADA DE DECISÃO REGULATÓRIA: 1 Revisão sistemática e metanálises. 2 Princípios e racionalidade de uma revisão sistemática. 3 Avaliação crítica de trabalhos científicos. 4 Níveis de evidências de dados científicos e conceitos aplicados. 5 Métodos e etapas de análise de dados. 6 Dados estruturados e não estruturados. 7 Visualização de dados e storytelling. 8 Dado de vida real e evidência de mundo real. 9 Uso de evidência para tomada de decisão regulatória.

CONTROLE E GESTÃO DA QUALIDADE: 1 Conceito, aspectos gerais, pontos críticos, fatores que afetam a qualidade dos produtos sujeitos aos regulamentos sanitários, requisitos para um sistema de qualidade total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da qualidade. 2 Controle estatístico dos dados do controle de qualidade, processo e controle em processo. 3 Verificação de conformidade de matérias-primas, etapas de fabricação e produto acabado. 4 Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos, gestão da qualidade, auditoria da qualidade (finalidade e procedimentos).

REGULAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 1 Lei nº 6.030/1976 e suas alterações (dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, os cosméticos, os saneantes e outros produtos, e dá outras providências). 2 Decreto nº 8.077/2013 e suas alterações (regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360/1976, e dá outras providências). 3 Regularização de produtos.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO: 1 Medidas preventivas e cautelares. 2 Infração sanitária. 3 Celebração de termo de compromisso. 4 Poder de polícia. 5 Planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade. 6 Controle sanitário de ambientes e estabelecimentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 1 PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS: 1 Vigilância sanitária: prevenção e contato de contaminação de riscos ambientais. 2 Controle de fontes de poluição do meio ambiente. 3 Resíduos sólidos em serviços de saúde. 4 Prevenção de riscos ambientais.

BOAS PRÁTICAS LABORATORIAIS: 1 Definições, condições organizacionais e de gestão: organização e gestão de laboratório, documentos, registros, auditoria interna e ações corretivas e preventivas, processos específicos, amostragem, coleta e manuseio de amostras.

TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE: 1 Tecnologia e classificação das áreas limpas em ambiente industrial. 2 Escalonamento de produção de industrial. 3 Controle estatístico dos dados do controle de qualidade, processo e controle em processo. 4 Métodos de esterilização, desinfecção e assepsia. 5 Análise microbiológica de produtos. 6 Controle microbiológico de águas purificadas. 7 Sistema da qualidade e seus elementos, política da qualidade para fabricação e ciclo de vida de produtos. 8 Controle da contaminação microbiana em processos produtivos na indústria.

COMPOSTOS DE CARBONO: 1 Reações químicas orgânicas. 2 Reações de substituição e adição nucleofílica. 3 Reações de oxidação e redução. 4 Lipídeos. 5 Aminoácidos e proteínas. 6 Identificação de compostos orgânicos. 7 Rotas de síntese química, impurezas relacionadas e não relacionadas, formas amorfas e polimorfismo, solventes residuais e metais pesados. 8 Métodos sintéticos gerais para a obtenção de amins. 8.1 Amidas, ácidos carboxílicos e seus derivados, aldeídos e cetonas aplicados à síntese de compostos químicos. 9 Vias de purificação e cristalização. MÉTODOS ANALÍTICOS: 1 Volumetrias de oxirredução e de complexação. 2 Volumetria de neutralização em meio aquoso e não aquoso. 3 Identificação, caracterização e quantificação de compostos químicos. 3.1 Espectroscopia no ultravioleta e no visível. 3.2 Espectroscopia no infravermelho. 3.3 Cromatografia de camada fina. 3.4 Cromatografia





líquida de alta eficiência. 3.5 Cromatografia quiral e análise de compostos químicos enantioméricos. 3.6 Espectrometria de massas. 3.7 Difração de raios X. 3.8 Análise térmica.

**ESTUDOS DE ESTABILIDADE:** 1 Desenho e condições do estudo e amostragem. 2 Monitoramento dos estudos de estabilidade: especificações para estabilidade, avaliação físico-química, avaliação microbiológica, fotoestabilidade. 3 Interpretação dos resultados de estabilidade e fotoestabilidade.

**PROJEÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE:** 1 Equação de Arrhenius e as consequências para a concepção de estudos de estabilidade. 2 Cinéticas de reação e interpretação de dados cinéticos: teoria do estado de transição, efeito do solvente (meio), efeito do pH (gráficos tipo V, curvas sigmóides, curvas em sino). 3 Acompanhamento de reações de decomposição de fármacos: ordem das reações químicas (ordem zero, primeira ordem, segunda ordem, pseudoprimeira ordem). 4 Principais reações de decomposição química de compostos químicos. 4.1 Hidrólise: natureza da reação, catálise, estrutura e reatividade. 4.2 Oxidação: natureza da oxidação, cinética. 4.3 Fotólise: energética nas reações de fotólise, cinética, reações de fotólise de interesse farmacêutico, prevenção das reações de fotólise.

**PRODUÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE:** 1 Produção, controle de qualidade e desempenho de materiais implantáveis. 2 Tecnologia, tipos e eficiência de esterilização de produtos médicos.

**PRODUTOS ELETROMAGNÉTICOS:** 1 Certificação eletromédica de equipamentos eletromédicos. 2 Ondulatória: ultrassom, efeito Doppler, refração, reflexão e lentes. 3 Eletromagnetismo: propriedades magnética, paramagnética e diamagnética, fontes de interferência eletromagnética, controles de interferências eletromagnéticas. 4 Óptica e a natureza da luz.

**RADIAÇÃO:** 1 Espectro das radiações. 2 Fontes de radiações ionizantes. 3 Geração de raios X e irradiação gama, beta e alfa. 4 Proteção contra radiações ionizantes.

**EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS:** 1 Máquinas elétricas: características dos equipamentos resistentes à explosão. 2 Motores elétricos. 3 Eletrônica: amplificadores diferenciais. 4 Tipos de isolamento de amplificadores. 5 Filtros para melhoria da relação sinal/ruído. 6 Correntes de fuga. 7 Circuitos elétricos. 8 Medidas elétricas usadas em sistemas eletrônicos. 9 Materiais elétricos aplicados em sistemas eletrônicos. 10 Instalações elétricas. 11 Tipos de instalações de baixa tensão: sistema de aterramento, dispositivos de proteção em rede de baixa tensão. 12 Transdutores: eletrodos de captação de sinal. 13 Transdutores de ultrassom, pressão e posição.

**TECNOLOGIA DE ALIMENTOS:** 1 Transformação de alimentos. 2 Conservação de alimentos. 3 Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos. 4 Noções de microbiologia de alimentos. 5 Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA).

**MAQUINAS:** 1 Máquinas hidráulicas. 2 Máquinas térmicas. 3 Mecânica aplicada a máquinas.

#### CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 2

**FARMACOLOGIA:** 1 Bases fisiológicas da farmacologia. 1.1 Mediadores químicos. 1.2 Receptores farmacológicos. 1.3 Interação droga-receptor. 1.4 Relação entre estrutura e atividade dos fármacos. 2 Farmacologia clínica. 3 Farmacocinética. 3.1 Vias de administração. 3.2 Absorção. 3.3 Biodisponibilidade. 3.4 Meia-vida. 3.5 Distribuição. 3.6 Metabolização e excreção. 4 Fatores físico-químicos na transferência de drogas através de membranas celulares e absorção de drogas. 5 Farmacometria. 5.1 Modelos farmacocinéticos para avaliação de segurança e eficácia de medicamentos. 6 Farmacodinâmica. 6.1 Mecanismo de ação de drogas. 6.2 Alvos moleculares dos fármacos. 6.3 Relação dose e efeito. 6.4 Potência e eficácia. 6.5 Antagonistas competitivos e não competitivos. 6.6 ED<sub>50</sub> e DL<sub>50</sub>.

**EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA, PESQUISA CLÍNICA E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE:** 1 Conceitos básicos. 2 Fases das pesquisas clínicas. 3 Tipos e desenho de estudos clínicos. 4 Desenhos de estudos clínicos para avaliação de segurança e eficácia de medicamentos e produtos para saúde. 5 Diretrizes para relato dos principais tipos de estudos: EQUATOR network: Enhancing the Quality and Transparency Of health Research. 6 The Grading of Recommendations Assessment, Development and Evaluation (GRADE). 7 Avaliação de tecnologias em saúde: conceitos básicos, objetivos e etapas básicas de um processo de avaliação de tecnologia em saúde (ATS).

**BOAS PRÁTICAS CLÍNICAS (BPC):** 1 Termos e definições. 2 Regulamentação de pesquisas clínicas no Brasil. 3 Os papéis dos comitês de ética (CEP), da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). 4 Responsabilidades e atribuições dos investigadores e patrocinadores. 5 Segurança do paciente e do voluntário de pesquisas clínicas. 6 Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE. 7 Regulação sanitária de ensaios clínicos no Brasil.

**BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF):** 1 Conceito, evolução. 2 A importância das BPF para garantia da segurança, eficácia e qualidade dos produtos. 3 Validação. 3.1 Conceito. 3.2 Tipos de validação (prospectiva, retrospectiva). 3.3 Validação de processos. 3.4 Validação de equipamentos. 3.5 Validação de limpeza. 3.6 Validação analítica. 3.7 Características dos procedimentos analíticos. 3.8 Protocolo de validação. 3.9 Plano mestre de validação. 3.10 Relatório de validação. 4 Revalidação. 5 Certificação de Boas Práticas de Fabricação. 6 Revisão periódica de produto. 7 Estado de controle. 8 Revisão periódica da qualidade.

**BOAS PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO (BPA):** 1 Princípios de boas práticas. 2 Componentes da avaliação. 2.1 Avaliação de estudos pré-clínicos e clínicos para comprovação de eficácia e segurança. 2.2 Avaliação da qualidade. 3. medicamentos classificados como novos, sintéticos, semissintéticos, genéricos e similares, fitoterápicos, biológicos e terapias avançadas, radiofármacos, gases medicinais, medicamentos dinamizados: homeopáticos, antroposóficos e anti-homotóxicos.

**LIMITES DE SEGURANÇA DE IMPUREZAS, PRODUTOS DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINANTES:** 1 Características estruturais dos compostos químicos. 2 Rotas de síntese dos compostos químicos, reações químicas orgânicas e inorgânicas, impurezas relacionadas e não relacionadas, formas amorfas e polimorfismo, solventes residuais e metais pesados. 3 Métodos analíticos aplicados para caracterização e identificação. 4 Limites e máxima administração diária estabelecida de impurezas, produtos de degradação e contaminantes em ingredientes farmacêuticos ativos, medicamentos e alimentos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária; limites de segurança de nitrosaminas.

**EQUIVALÊNCIA FARMACÊUTICA, BIOEQUIVALÊNCIA E BIODISPONIBILIDADE:** 1 Equivalência farmacêutica e perfil de dissolução: conceitos, aplicabilidade, avaliação e interpretação de resultados. 2 Parâmetros utilizados na comparação do medicamento-teste com o de referência. 3 Bioequivalência/biodisponibilidade relativas e bioequivalência: aspectos gerais, conceitos e aplicabilidade. 4 Sistemas de classificação biofarmacêutica de fármacos: desempenho in vivo (bioequivalência). 5 Fatores da formulação e do processo produtivo que podem alterar o desempenho do medicamento.

#### CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 3

**EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA, PESQUISA CLÍNICA E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE:** 1 Conceitos básicos. 2 Fases das pesquisas clínicas. 3 Tipos e desenho de estudos clínicos. 4 Desenhos de estudos clínicos para avaliação de segurança e eficácia de medicamentos e produtos para saúde. 5 Diretrizes para relato dos principais tipos de estudos: EQUATOR network: Enhancing the Quality and Transparency Of health Research. 6 The Grading of Recommendations Assessment, Development and Evaluation (GRADE). 7 Avaliação de tecnologias em saúde: conceitos básicos, objetivos e etapas básicas de um processo de avaliação de tecnologia em saúde (ATS).

**BOAS PRÁTICAS CLÍNICAS (BPC):** 1 Termos e definições. 2 Regulamentação de pesquisas clínicas no Brasil. 3 Os papéis dos comitês de ética (CEP), da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). 4 Responsabilidades e atribuições dos investigadores e patrocinadores. 5 Segurança do paciente e do voluntário de pesquisas clínicas. 6 Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE. 7 Regulação sanitária de ensaios clínicos no Brasil.

**BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF):** 1 Conceito, evolução. 2 A importância das BPF para garantia da segurança, eficácia e qualidade dos produtos. 3 Validação. 3.1 Conceito. 3.2 Tipos de validação (prospectiva, retrospectiva). 3.3 Validação de processos. 3.4 Validação de equipamentos. 3.5 Validação de limpeza. 3.6 Validação analítica. 3.7 Características dos procedimentos analíticos. 3.8 Protocolo de validação. 3.9 Plano mestre de validação. 3.10 Relatório de validação e revalidação. 4 Certificação de Boas Práticas de Fabricação. 5 Revalidação. 6 Revisão periódica de produto. 7 Estado de controle. 8 Revisão periódica da qualidade.

**BIOTECNOLOGIA:** 1 Conceitos e fundamentos dos processos de obtenção de produtos por processos biotecnológicos. 2 Vacinas, anticorpos monoclonais, biomateriais e biomedicamentos.

**CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO:** 1 Ensaios, especificações, amostragem e parâmetros de qualidade a serem realizados nas matérias-primas farmacêuticas, nos controles em processos e no produto acabado para medicamentos classificados como: sintéticos, fitoterápicos, biológicos e biotecnológicos, radiofármacos, gases medicinais, antroposóficos, anti-homotóxicos e antroposóficos nas diferentes formas farmacêuticas.

**CONTROLE MICROBIOLÓGICO:** 1 Considerações gerais, aplicabilidade, ensaios e avaliação dos resultados: formas de contaminação microbiológica, controles necessários. 2 Métodos de promoção e inibição de crescimento e a sua aplicabilidade. 3 Fatores que influenciam na carga microbiana no produto final. 4 Teste limite microbiano e especificações microbiológicas para produtos não estéreis e estéreis. 5 Microbiologia e controle da água. 6 Determinação de endotoxinas bacterianas pelos métodos in vitro e in vivo. 7 Teste de esterilidade. 8 Determinação da potência microbiana do antibiótico. 9 Métodos alternativos de avaliação da qualidade microbiológica de um produto.

**CONTROLE DA QUALIDADE DE PRODUTOS:** 1 Imunológicos, hemocomponentes, hemoderivados, kits para diagnóstico de uso in vitro utilizados para diagnósticos das funções bioquímicas, sorologia, hematologia e reagentes imuno-hematológicos. 2 Fundamentos metodológicos aplicados ao diagnóstico. 2.1 Eletroforese de proteínas. 2.2 Hemoglobina e lipoproteína. 2.3 ELISA. 2.4 Imunofluorescência. 2.5 Western blot. 2.6 Aglutinação. 2.7 Quimioluminescência. 2.8 Testes rápidos. 2.9 Amplificação de ácidos nucleicos. 2.10 Reação em cadeia da polimerase (PCR).

**MICROBIOLOGIA CLÍNICA:** 1 Principais patógenos causadores de infecções hospitalares. 2 Mecanismos de resistência aos antimicrobianos. 3 Transpeptidases e peptidoglicano. 4 Vacinas para patógenos causadores de infecções hospitalares. 5 Imunoterapia passiva e patógenos causadores de infecções hospitalares. 6 Metabolismo e crescimento microbiano (bactérias, fungos, arqueas). 7 Isolamento de microrganismos: métodos de isolamento e coloração. 8 Métodos utilizados na preservação de microrganismos. 9 Métodos de esterilização, desinfecção e assepsia. 10 Análise microbiológica de produtos. 11 Técnicas de biologia molecular aplicadas à microbiologia. 12 Princípios utilizados em estudos de estabilidade e fotoestabilidade.

**TOXICOLOGIA:** 1 Conceitos de toxicologia. 2 Avaliação de toxicidade. 3 Toxicocinética. 4 Toxicodinâmica. 5 Toxicologia de alimentos. 6 Ensaios de citotoxicidade e genotoxicidade: conceitos, aplicações e avaliações. 7 Procedimentos e fundamentos. 8 Fatores que influenciam as respostas. 9 Correlação in vitro e in vivo. 10 Métodos de avaliação da mutagenicidade de compostos químicos.

#### CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ÁREA 4

**ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS:** 1 Desenvolvimento e sustentação de software. 1.1 Modelagem de negócio. 1.2 Levantamento e gerenciamento de requisitos. 1.3 Análise e projeto de software. 1.4 Estrutura de dados e algoritmos. 1.5 Implementação, teste e homologação. 1.6 Low-code e no-code software development. 2 Gerenciamento de produtos de software. 2.1 Gerenciamento de produtos com métodos ágeis (Scrum, Kanban, XP, Lean). 2.2 Gerenciamento de serviços (ITIL v4). 3 Engenharia de Software. 3.1 Engenharia de requisitos. 3.2 Gestão de backlog. 3.3 Produto mínimo viável (MVP). 3.4 Técnica de estimativas: análise de pontos de função e story points. 3.5 Qualidade do software: análise estatística de código, teste unitário, teste de integração e teste de RNF (carga, estresse). 3.6 Gestão de configuração. 4 SOA e Web services. 4.1 Conceitos básicos. 4.2 Aplicações. 4.3 UDDI (universal description discovery and integration). 4.4 WSDL (web services description language). 4.5 SOAP (simple object access protocol). 5 Padrões de interoperabilidade. 5.1 ePING e padrões de interoperabilidade e informação em saúde. 6 Aplicações de inteligência artificial: aprendizado de máquina. 7 Processamento de linguagem natural, visão computacional e deep learning. 8 Banco de dados. 8.1 Fundamentos. 8.2 Finalidades. 8.3 Níveis de abstração. 8.4 Modelagem de dados. 8.5 Modelagem funcional. 9 Administração de dados. 9.1 Fundamentos. 9.2 Sistemas de gerenciamento de banco de dados. 9.3 Utilização das linguagens de definição e de manipulação de dados e normalização. 9.4 Álgebra relacional. 9.5 SQL/ANSI. 9.6 Linguagens procedurais embarcadas e conceitos de processamento de transações. 10 Administração de banco de dados. 10.1 Fundamentos. 10.2 Organização de arquivos. 10.3 Técnicas de armazenamento. 10.4 Métodos de acesso. 10.5 Tipos de bancos de dados. 10.6 Projeto de bancos de dados. 10.7 Conceitos de administração e tuning de banco de dados. 10.8 Controle de acesso. 10.9 Usuário. 10.10 Cálculo volumétrico. 10.11 Replicação. 10.12 Cluster. 10.13 Particionamento e esquemas. 11 Arquitetura de banco de dados: relacional e não relacional. 12 Conceitos de soluções de suporte à decisão. 12.1 DW (datawarehouse). 12.2 OLAP (on-line analytical processing). 12.3 Mineração de dados. 12.4 BI (business intelligence). 13 Conceitos de GED, workflow e gestão do conhecimento. 14 Conceitos de big data. 15 Bancos de dados em nuvem.

**GERENCIAMENTO DE PROJETOS:** 1 Estrutura de gerenciamento de projetos. 1.1 Ciclo de vida e organização do projeto. 1.2 Processos de gerenciamento de projetos. 1.3 Áreas de conhecimento em gerenciamento de projeto. 1.4 Ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos. 1.5 Escritório de projetos. 1.6 Conceitos de gestão de programas e de gestão de portfólio de projetos.

**REDES DE COMPUTADORES:** 1 Internet, protocolos de rede, arquitetura de camadas. 2 Camada de aplicação. 3 Camada de transporte. 4 Camada de rede e roteamento. 5 Camada de enlace e redes locais. 6 Rede multimídia. 7 Segurança em redes de computadores. 8 Gerenciamento de rede. 9 Nuvem. 9.1 Orientação a serviço. 9.2 Infraestrutura como serviço. 9.3 Software como serviço. 9.4 Plataforma como Serviço. 10 Processos e threads. 11 Deadlocks. 12 Gerenciamento de memória. 13 Entrada/saída de dados. 14 Sistemas de arquivos. 15 Sistemas operacionais multimídia. 16 Sistemas com múltiplos processadores. 17 Sistemas virtualizados. 18 Segurança em sistemas operacionais. 19 Sistemas operacionais Linux, Unix e Windows. 19.1 Noções e histórico. 19.2 Sistema de arquivos. 19.3 Interfaces e programas; principais programas e aplicativos. 20 Software livre. 20.1 Conceitos de software livre e código aberto. 20.2 Licenças de software. 20.3 Desenvolvimento e gerência de projetos com software livre. 20.4 Modelos de negócio de software livre. 20.5 Principais produtos de software livre. 20.6 Interoperabilidade e padrões abertos. 20.7 Desenvolvimento de tecnologia aberta. 20.8 Software público brasileiro. 21 Legislação sobre contratação de TI. 21.1 Legislação básica do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP): Lei nº 14.133/2021. 21.2 Legislação específica: Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

**GOVERNANÇA DE TI:** 1 Alinhamento estratégico entre TI e negócios. 2 BSC (balanced score card). 3 COBIT (control objectives for information and related technology): conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos de informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos, objetivos de controle. 4 ITIL v4 (information technology infrastructure library): conceitos básicos, estrutura e objetivos, implementação de gerenciamento de serviços de TI. 5 Modelagem de processos: conceitos básicos, identificação e delimitação de processos de negócio. 6 Instrumentos estratégicos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). 7 Construção e mensuração de indicadores de processos.

**SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** 1 Política de segurança. 2 Ameaças e ataques. 3 Mecanismos de segurança. 3.1 Firewall. 3.2 Detectores de intrusão. 3.3 Serviços de autenticação. 3.4 Criptografia. 3.5 Assinatura digital. 3.6 Certificação digital. 3.7 Protocolos SSL, TLS e IPsec. 3.8 Arquitetura de segurança lógica e física; arquitetura de segurança OSI. 4 Noções sobre as ISO 27001, 27002 e 27005 e Instrução Normativa GSI/PR nº 3/2021.

ANTONIO BARRA TORRES  
DIRETOR-PRESIDENTE





## ANEXO I

## CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de inscrições e de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	22/1 a 16/2/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	19 e 20/2/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	23 a 27/2/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	26 e 27/2/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	4/3/2024
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	6/3/2024
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	13/3/2024
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	13 a 15/3/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	14 e 15/3/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	22/3/2024
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	22/3/2024
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	4/4/2024
Aplicação das provas objetivas e discursiva	21/4/2024
Consulta individual aos gabaritos preliminares das provas objetivas	23 a 25/4/2024 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	23/4/2024
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	24 e 25/4/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	26/4/2024
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	21/5/2024

\* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Anvisa e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

\*\* As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial da União e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anvisa_24).

## ANEXO II

## MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSSICOSSOCIAL

(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) \_\_\_\_\_, CID-10 \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funionalidades \_\_\_\_\_.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento \_\_\_\_\_.

Cidade/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

## 5ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NORTE

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO AMAPÁ

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 4/2023

Processo nº 25762.914915/2023-16 DOADORA: Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Amapá - CVPAF-AP/GGPAF/ANVISA (CNPJ 03.112.386/0013-55). DONATÁRIA: Prefeitura de Tabatinga (CNPJ 04.011.805/0001-91). OBJETO: Doação dos bens discriminados no Termo de Doação nº 04/2023. AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; Instrução Normativa nº 03 de 15 de maio de 2008. VALOR: R\$25.467,50 (Vinte e Cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Nascimento Barbosa, Coordenador Estadual da CVPAF-AP - Substituto; e, Saul Nunes Bemerguy, Prefeito de Tabatinga.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 5/2023

Processo nº 25762.914915/2023-16 DOADORA: Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Amapá - CVPAF-AP/GGPAF/ANVISA (CNPJ 03.112.386/0013-55). DONATÁRIA: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Amapá (CNPJ- 00.394.544/0178-27) OBJETO: Doação dos bens discriminados no Termo de Doação nº 05/2023. AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; Instrução Normativa nº 03 de 15 de maio de 2008. VALOR: R\$86.814,50 ( Oitenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Nascimento Barbosa, Coordenador Estadual da CVPAF-AP - Substituto; e, Paula Simone Jucá Carrera, Superintendente do Núcleo do MS/AP.

## GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de locação de equipamento com fornecimento de insumos nº 624/23, Processo nº 729/23, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.807.173/0001-70. Objeto: prestação de serviços de LOCAÇÃO DE DILUIDORES ELETRÔNICOS E FORNECIMENTO DE INSUMO (DESINFETANTE COM PRINCÍPIO ATIVO BIGUANIDA OU GLUCOPROTAMINA), PARA HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SUAS FILIAIS, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal, mediante acordo entre as partes,. Pela locação e fornecimento de insumos pela LOCADORA, o LOCATÁRIO se obriga a pagar o preço máximo estimado de R\$ 324.999,84 (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), para 12 (doze) meses de locação. Valor do fornecimento de insumos: Valor mensal máximo: R\$ 26.470,00(vinte e seis mil e quatrocentos e setenta reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 638/23, Processo nº 1350/23, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa NOVUS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 88.176.995/0001-97. Objeto: prestação de serviços DE QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS DA CADEIA DO FRIO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal,. Em retribuição aos serviços constantes da cláusula primeira prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE se obriga a pagar o valo total anual de R\$ 376.000,00(trezentos e setenta e seis mil reais)

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º aditamento 641/2023 ao contrato de prestação de serviços nº 309/23, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa RADIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S, inscrita no CNPJ nº 87.133.765/0001-88. Objeto: refere-se ao acréscimo ao Contrato de prestação de serviço nº 309/23, de 60 (sessenta) exames de densitometria óssea - coluna e fêmur, conforme solicitação juntada ao processo e memorando de cálculo MEMO GSUP Nº 765. Em razão do acréscimo de 25,00% ao Contrato, o CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Valor acrescido ao contrato R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 9º aditamento 001/2024 ao contrato de prestação de serviços nº 442/20, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa FÁCIL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 81.768.343/0001-00. Objeto: refere-se ao acréscimo de serviços ao contrato original, para alteração do sistema para criar uma funcionalidade não existente atualmente. As tarefas do sistema, chamadas de Providências, são criadas para diversos usuários e algumas destas tarefas necessitam de um alerta ao solicitante quando do seu cumprimento pelo responsável executor, conforme solicitação do CONTRATANTE, com orçamento da CONTRATADA nº 503208-04, juntado a este instrumento. Em razão do acréscimo de 0,82% ao Contrato, o CONTRATANTE pagará o valor acrescido R\$ 1.116,17 (um mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 10º aditamento 004/2024 ao contrato de prestação de serviços nº 442/20, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa FÁCIL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 81.768.343/0001-00. Objeto: refere-se à supressão de serviços ao contrato original, conforme solicitação e justificativa do CONTRATANTE - Ofício nº 5924/2023/AJ/GHC, a concordância da CONTRATADA, juntadas ao processo. Em razão da supressão de 9,00% ao Contrato, o CONTRATANTE pagará os valores anuais após reajuste com desconto R\$ 54.704,80(cinquenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º aditamento 011/2024 ao contrato de prestação de serviços e obras nº 163/23, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA., inscrita no CNPJ nº 88.692.264/0001-02. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo de execução para cumprimento dos serviços objeto do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias, de 09/01/24 até 06/05/24, bem como ao acréscimo de serviços, conforme documentos juntados ao processo. Em razão do acréscimo de 3,3216% ao Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 44.177,49 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 540/2023 - SRP**

Objeto: aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais (PRÓTESES VALVULARES BIOLÓGICAS), com comodato de MEDIDORES DE VÁLVULAS CARDÍACAS, pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., ABERTURA: 31/01/2024 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

NEURY JOÃO MORETTO  
Gerente de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 555/2023 - SRP**

Objeto: aquisição de Material de Manutenção (AZULEJO, CHAPA MDF, CONECTORES, RALO PVC, TUBOS, DENTRE OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Filiais,. ABERTURA: 20/02/2024 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

NEURY JOÃO MORETTO  
Gerente de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 591/2023 - SRP**

Objeto: aquisição de Medicamentos Manipulados (AGUA BORICADA e SULFATO DE ALUMINIO (ALUMEN) 1% 1000 ml SOL INJ - solução estéril), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., ABERTURA: 15/02/2024 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

NEURY JOÃO MORETTO  
Gerente de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E FILIAIS, SOB DEMANDA, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal,. ABERTURA: 19/02/2024 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

NEURY JOÃO MORETTO  
Gerente de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2023**

Objeto: aquisição de Instrumental Médico Hospitalar (ELETRODOS, PINÇAS, TROCATER, DENTRE OUTROS), em entrega única, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Filiais,. ABERTURA: 05/02/2024 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

NEURY JOÃO MORETTO  
Gerente de Suprimentos

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33.2022, celebrado em 11/01/2024, entre a HEMOBRÁS e a ELUS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 01.459.413/0001-00; b) Objeto: 1. Acréscimo contratual de 24,5% (vinte e quatro virgula cinco por cento), representando R\$ 95.832,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais) sobre o valor total do Contrato; c) Fundamento Legal: art. 81, II e §1º da Lei nº 13.303/2016; d) Valor: R\$ 486.877,90 (quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), cobertos pelo saldo constante nas contas orçamentárias nº 2.205.900.000; e) Signatários: Contratante: Antonio Edson de Souza Lucena - Hemobrás; Contratada: Julio Cesar Gomes da Silva Filho- Representante Legal; f) Processo nº 25800.000565/2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024**  
**CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente da HEMOBRÁS - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Portaria nº 13, de 07 de junho de 2019, o disposto na Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004 e no Estatuto da Empresa, alterado na 1ª Assembleia Extraordinária de 08 de janeiro de 2024, face à Homologação do Edital Hemobrás nº 01, de 25 de outubro de 2021 de Abertura de Inscrições, ocorrida em 22 de fevereiro de 2022, resolve:

CONVOCAR para procedimento de pré-admissão, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Hemobrás 2021. A Hemobrás encaminhou aos(as) candidatos(as), via ECT/Correios e e-mail, carta de convocação informando local de apresentação, data, horário e documentação a ser entregue.

Técnico Industrial e de Gestão Corporativa - Mecânica:

Nome	Inscrição
Edivaldo Luiz de França	265010913

Analista Administrativo de Assuntos Corporativos - Tecnologia da Informação:

Nome	Inscrição
Romullo Rommel Brandão Ferreira	265016902
Genildo Ferreira Rodrigues	265003398

RECIFE/PE, 11 de janeiro de 2024.  
ANTONIO EDSON DE SOUZA LUCENA  
Presidente

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ****ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 254450**

Nº Processo: 25388.000626/2023-44.  
Inexigibilidade Nº 12/2023. Contratante: ESCOLA NAC. DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA. Contratado: 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD. Objeto: Contratação de aquisição de equipamentos de sequenciamento genético da marca thermo fisher scientific. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 10/05/2024. Valor Total: R\$ 341.051,97. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 254450**

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 25388.000959/2022-92.

Pregão. Nº 25/2022. Contratante: ESCOLA NAC. DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA. Contratado: 27.721.364/0001-17 - BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. Objeto: Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2023, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.000,00. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

**INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 254474**

Nº Processo: 25792.000474/2023-16.

Dispensa Nº 90104/2023. Contratante: INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE.

Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "avaliação de estratégia para a eliminação da malária no brasil".. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2026. Valor Total: R\$ 1.500.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 254474**

Nº Processo: 25792.000455/2023-81.

Dispensa Nº 90097/2023. Contratante: INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE.

Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "capacidade de auto disseminação de larvicidas por aedes spp. Através de estações disseminadoras de larvicida".. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 11/01/2024 a 11/07/2024. Valor Total: R\$ 299.564,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 254474**

Nº Processo: 25792.000482/2023-54.

Dispensa Nº 90106/2023. Contratante: INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE.

Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "auto disseminação de larvicida para controle de aedes".. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2026. Valor Total: R\$ 2.823.715,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 254474**

Nº Processo: 25792.000467/2023-14.

Dispensa Nº 90101/2023. Contratante: INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE.

Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "telemal".. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2027. Valor Total: R\$ 5.418.177,60. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 254492**

Nº Processo: 25029.000384/2023-78.

Pregão Nº 46/2023. Contratante: INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS.

Contratado: 04.880.181/0001-49 - AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente - banho seco laboratório e pipetador capacidade até 100ml, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 9.056,45. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 254492**

Nº Processo: 25029.000384/2023-78.

Pregão Nº 46/2023. Contratante: INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS.

Contratado: 20.146.697/0001-10 - CELIO SOLIDADE ROMANO. Objeto: Material permanente - micropipeta capacidade aspiração até 10 mcl, 100 mcl, 1000 mcl, 2,5 mcl, 20 mcl, 200 mcl e 300 mcl, nas condições estabelecidas no termo de referência. Garantia complementar à garantia legal de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 34.500,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 254492**

Nº Processo: 25029.000384/2023-78.

Pregão Nº 46/2023. Contratante: INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS.

Contratado: 22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente - dinamômetro tipo manual, nas condições estabelecidas no termo de referência. Garantia contratual complementar à garantia legal de 12(doze) meses.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 3.137,56. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 254492**

Nº Processo: 25029.000384/2023-78.  
Pregão Nº 46/2023. Contratante: INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS.  
Contratado: 04.880.181/0001-49 - AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente - banho seco laboratório e pipetador capacidade até 100ml, nas condições estabelecidas no termo de referência. Garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de 12 (doze) meses.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024.  
Valor Total: R\$ 9.056,45. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 254492**

Nº Processo: 25029.000097/2023-68.  
Pregão Nº 16/2023. Contratante: INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS.  
Contratado: 40.175.705/0001-64 - CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material laboratorial, nas condições estabelecidas no termo de referência. Garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de 12 (doze) meses.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/10/2023 a 20/02/2024. Valor Total: R\$ 22.195,90. Data de Assinatura: 11/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023 - UASG 254492**

Nº Processo: 25029.000384/2023-78.  
Pregão Nº 46/2023. Contratante: INST.NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS.  
Contratado: 07.590.023/0001-42 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente - aparelho de avaliação gordura corporal, nas condições estabelecidas no termo de referência. Garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal de 12 (doze) meses.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 24.960,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 254447**

Nº Processo: 25384.000743/2023-48.  
Pregão Nº 49/2023. Contratante: INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA.  
Contratado: 02.814.280/0002-88 - CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 10/05/2024. Valor Total: R\$ 4.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 254447**

Nº Processo: 25384.000476/2023-17.  
Pregão Nº 39/2023. Contratante: INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA.  
Contratado: 55.983.274/0001-30 - OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 20/05/2024. Valor Total: R\$ 89.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 254447**

Nº Processo: 25384.000476/2023-17.  
Pregão Nº 39/2023. Contratante: INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA.  
Contratado: 07.758.951/0001-73 - FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 09/07/2024. Valor Total: R\$ 387.168,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 37/2023**

A Pregoeira no uso das atribuições a que lhe confere a Portaria de nº49/2023-IFF, faz saber que no dia 11 de janeiro de 2023, foi homologado o resultado de Pregão Eletrônico de nº 37/2023-IFF para complementar, tendo como vencedoras as empresas: IES Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares, nos itens 45 e 46 no valor total de R\$ 360,00; Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda, nos itens 49 e 50 no valor total de R\$ 45.555,00. Valor total da Licitação R\$ 45.915,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais).

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE  
Pregoeira

(SIDE - 11/01/2024) 254420-25201-2024NE000047

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 - UASG 254447**

Nº Processo: 25384000892202315. Objeto: Aquisição de Materiais Cirúrgicos em Geral / LAGODÃO. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida Rui Barbosa, 716 - Flamengo, Flamengo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254447-5-00059-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE  
Pregoeira

(SIASGnet - 11/01/2024) 254420-25201-2024NE000047

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - UASG 254447**

Nº Processo: 25384001130202328. Objeto: Aquisição de Materiais Cirúrgicos em Geral. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Avenida Rui Barbosa, 716 - Flamengo, Flamengo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254447-5-00074-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE  
Chefe de Compras

(SIASGnet - 11/01/2024) 254420-25201-2024NE000045

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços. Processo: 25387.000193/2023-37. Objeto: Aquisição de Material de Pintura. Ata 419/2023, Contratada: MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COM E IND LTDA, CNPJ: 04.603.090/0001-66, item 6, valor R\$ 1.280,00; Ata 420/2023, Contratada: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 11.202.638/0001-21, item 02, valor R\$ 6.500,00; Ata 421/2023, Contratada: A.S. NICOLAU MATS DE CONSTR E INSUMOS LTDA, CNPJ: 28.617.955/0001-01, item 01, valor R\$ 18.000,00; Ata 422/2023, Contratada: GENTILEZA COM. DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.391.734/0001-17, itens 05 e 11, valor R\$ 1.864,00; Ata 423/2023, Contratada: QUALITY LUX COM E IND DE MATS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 28.780.007/0001-92, itens 07 e 08, valor R\$ 1.743,50; Ata 424/2023, Contratada: GUSTAVO LUIZ FREITAS DE SOUSA-MEI, CNPJ: 41.640.044/0001-63, itens 03 e 09, Valor R\$ 655,00; Ata 425/2023, Contratada: BTS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 44.387.697/0001-70, item 10, valor R\$ 2.550,00. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 95/2023; Data da Assinatura: 11/01/2024; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

JORGE SOUZA MENDONÇA  
Diretor Executivo

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 797/2023 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386.001709/2023-71.  
Pregão Nº 243/2023. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.  
Contratado: 08.236.152/0001-08 - AGUIA SOLUCOES TECNOLOGICAS EM ACO INOX LTDA. Objeto: Aquisição de dornas 200l.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2023 a 23/10/2024. Valor Total: R\$ 2.270.000,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 421/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25386002553202345, publicada no D.O.U de 15/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peso padrão KN WAAGEN e elastico STERILEX Novo Edital: 12/01/2024 das 09h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/01/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JUNILTON BARBOSA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 254445-25201-2023NE000045

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 398/2023**

O pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 598/2023 - DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico n. 398/2023. Que teve como vencedora do único Grupo a empresa: FOCUS RESGATE CENTRO DE TREINAMENTO LTDA. Totalizando o valor de R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais).

EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 254445-25201-2024NE000045

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 434/2023**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 342/2023 DIBIO, vem publicar o resultado do pregão eletrônico 434/2023. Foi vencedor da licitação a licitante LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO no valor total de R\$ 115.374,00 ( cento e quinze mil trezentos e setenta e quatro reais ).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA  
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 254445-25201-2024NE800040

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00020/2023 publicado no D.O de 2024-01-12, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 386.338,20. Leia-se: Valor Total: R\$ 411.516,00.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2023 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386001906202390. Objeto: Contratação de Suporte Técnico Especializado para os equipamentos DELL Appliance Hiperconvergente. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00374-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JUNILTON BARBOSA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2024) 254445-25201-2024NE999999



**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 254420**

Nº Processo: 25380.002378/2022-65.  
Pregão Nº 51/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.  
Contratado: 17.017.798/0001-87 - OXIACRE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GASES LTDA.  
Objeto: A aquisição de gases medicinais e glp (gás liquefeito de petróleo) para uso em laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/01/2024 a 25/02/2024.  
Valor Total: R\$ 31.545,20. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 254420**

Número do Contrato: 11/2021.  
Nº Processo: 25380.002559/2020-20.  
Pregão. Nº 44/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 04.842.765/0001-20 - NETWAY TELECOM LTDA. Objeto: Do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 11/2021 doc .sei 0537789, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 27/01/2024 e término em 27/01/2025.. Vigência: 27/01/2024 a 27/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

**COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 254462**

Número do Contrato: 58/2021.  
Nº Processo: 25389.000405/2020-13.  
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.. Vigência: 13/01/2024 a 13/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.307,18. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2023 - UASG 254462**

Número do Contrato: 10/2018.  
Nº Processo: 25389.000186/2017-77.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 9/2017. Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 72.544.711/0001-38 - ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução.. Vigência: 30/01/2024 a 28/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 430.418,51.  
Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

**COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 025263/2023 (SAGE 149/2023) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/DF inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN - Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040, a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, através da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP e com a intervenção da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOPEC, inscrita no CNPJ/MF nº 02.385.669/0001-74, com sede na Av. Brasil, 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro-RJ. Objeto: Realização do "Curso de Especialização em Avaliação em Saúde, modalidade a Distância" tendo como foco as políticas (planos, programas, projetos e ações), os serviços (estruturas, processos e resultados) e as redes de atenção à saúde, voltado para profissionais de nível superior, prioritariamente para os servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e as remanescentes para profissionais que atuam na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Valor R\$ 1.109.397,17 (Um milhão, cento e nove mil e trezentos e noventa e sete reais e dezesseite centavos). Assinatura: 21 de dezembro de 2023. Vigência: A partir da data de assinatura até 21/12/2025. Signatários: r LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF \*\*\*.015.204-\*\*, Secretaria SES/DF; MARIO SANTOS MOREIRA, CPF \*\*\*386.357-\*\*, Presidente Fiocruz; e CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM, CPF \*\*\*.522.297-\*\*, Diretora FIOPEC. Processo FIOCRUZ nº 25388.000772/2022-99.

**Ministério do Trabalho e Emprego**

**SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4HBF77, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento>.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	14152.088384/2023-50	AI	22.554.995-6
BOM DIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14185.012646/2023-28	ND	20.273.866-3
C R DOS SANTOS JUNIOR & CIA LTDA	14185.014184/2023-83	ND	20.275.591-6
C. A. DA SILVA COM. DE CAFE LTDA	14152.110796/2023-83	AI	22.577.407-1
CARVOARIA CUJUBIM LTDA	14152.027450/2023-15	AI	22.494.065-1
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDONIA LTDA	14152.139295/2023-89	AI	22.605.906-5
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDONIA LTDA	14152.139490/2023-17	AI	22.606.101-9
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDONIA LTDA	14152.139493/2023-42	AI	22.606.104-3
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDONIA LTDA	14152.139494/2023-97	AI	22.606.105-1
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDONIA LTDA	14152.139496/2023-86	AI	22.606.107-8
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDONIA LTDA	14152.139506/2023-83	AI	22.606.117-5
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDONIA LTDA	14185.019960/2023-31	ND	20.282.337-7
COOPERATIVA MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES - C	14152.141636/2023-86	AI	22.608.247-4
COOPERATIVA MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES - C	14152.141644/2023-22	AI	22.608.255-5
COOPERATIVA MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES - C	14152.141648/2023-19	AI	22.608.259-8
COOPERATIVA MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES - C	14152.141649/2023-55	AI	22.608.260-1
COOPERATIVA MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES - C	14152.141650/2023-80	AI	22.608.261-0
COOPERATIVA MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES - C	14152.141651/2023-24	AI	22.608.262-8
COOPERATIVA MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES - C	14185.020474/2023-66	ND	20.282.885-9
COOPERATIVA MISTA AGRO INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	14152.130896/2022-45	AI	22.385.953-2
COOPERATIVA MISTA AGRO INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	14152.130897/2022-90	AI	22.385.954-1
COOPERATIVA MISTA AGRO INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	14152.130898/2022-34	AI	22.385.955-9
DANILO CASTRO FERREIRA	14152.105927/2023-19	AI	22.572.538-0
DANILO CASTRO FERREIRA	14152.128506/2023-58	AI	22.595.117-7
DANILO CASTRO FERREIRA	14152.130158/2023-89	AI	22.596.769-3
DANILO CASTRO FERREIRA	14152.130161/2023-01	AI	22.596.772-3
DANILO CASTRO FERREIRA	14152.130162/2023-47	AI	22.596.773-1
DANILO CASTRO FERREIRA	14152.130163/2023-91	AI	22.596.774-0
DANILO CASTRO FERREIRA	14152.130164/2023-36	AI	22.596.775-8
DANILO CASTRO FERREIRA	14152.130165/2023-81	AI	22.596.776-6
ECOMAB MADEIRAS LTDA	14152.083974/2023-96	AI	22.550.585-1
ECOMAB MADEIRAS LTDA	14152.083977/2023-20	AI	22.550.588-6
ECOMAB MADEIRAS LTDA	14152.083981/2023-98	AI	22.550.592-4
ECOMAB MADEIRAS LTDA	14152.083985/2023-76	AI	22.550.596-7
ECOMAB MADEIRAS LTDA	14185.011878/2023-69	ND	20.272.891-9
ELIEZIO GORZA	14152.103223/2023-01	AI	22.569.834-0
F A DA SILVA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	14152.109126/2023-14	AI	22.575.737-1
FGV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14152.101235/2023-93	AI	22.567.846-2
GIVANILDO DETTMANN	14152.071467/2023-18	AI	22.538.078-1
GIVANILDO DETTMANN	14152.071781/2023-92	AI	22.538.392-6
GIVANILDO DETTMANN	14152.071782/2023-37	AI	22.538.393-4
GIVANILDO DETTMANN	14152.071783/2023-81	AI	22.538.394-2
GIVANILDO DETTMANN	14152.071784/2023-26	AI	22.538.395-1
GIVANILDO DETTMANN	14152.071785/2023-71	AI	22.538.396-9
H A F IND E COM CERAMICA EIRELI	14152.081804/2022-96	AI	22.336.861-0
H A F IND E COM CERAMICA EIRELI	14185.014662/2022-74	ND	20.240.557-5
IDEVALDO D ORAZIO	14152.161480/2022-79	AI	22.416.522-4
IDEVALDO D ORAZIO	14152.161484/2022-57	AI	22.416.526-7





IDEVALDO D ORAZIO	14152.161489/2022-80	AI	22.416.531-3
IDEVALDO D ORAZIO	14152.161493/2022-48	AI	22.416.535-6
IDEVALDO D ORAZIO	14152.161546/2022-21	AI	22.416.588-7
IDEVALDO D ORAZIO	14185.025321/2022-24	ND	20.251.990-2
IDEVALDO D'ORAZIO	14152.142628/2022-76	AI	22.397.685-7
IGN INDUSTRIA DE PAPEL EIRELI	14185.008033/2022-13	ND	20.233.543-7
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TOP EIRELI	14185.005021/2022-29	ND	20.230.417-5
JBV COMERCIO E SERVICO LTDA	14185.012139/2023-94	ND	20.273.189-8
JORGE AMADO REIS DOS SANTOS	14152.088416/2023-17	AI	22.555.027-0
JOSE DE QUEIROZ SOBRINHO	14152.001467/2022-61	AI	22.256.570-5
JOSE DE QUEIROZ SOBRINHO	14152.001475/2022-16	AI	22.256.578-1
LAURINDO ALVES DE ARAUJO	14152.125436/2022-03	AI	22.380.493-2
MANUEL SANCHES CASADO	14152.088362/2023-90	AI	22.554.973-5
MARIZETE DOS SANTOS	14152.088418/2023-14	AI	22.555.029-6
MARTA LINA DE FREITAS	14152.088378/2023-01	AI	22.554.989-1
MB6 SERVICOS DE BRITAGEM LTDA	14185.012219/2023-40	ND	20.273.325-4
N L DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS	14152.152993/2023-70	AI	22.619.604-6
N L DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS	14152.152994/2023-14	AI	22.619.605-4
N L DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS	14152.152995/2023-69	AI	22.619.606-2
N L DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS	14152.152996/2023-11	AI	22.619.607-1
N L DE OLIVEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS	14185.021831/2023-11	ND	20.284.455-2
NILTON DOS SANTOS SOARES ESTRUTURAS METALICAS LTDA	14185.013776/2023-88	ND	20.275.159-7
PAULA LILIANE PINHEIRO TEIXEIRA	14152.088389/2023-82	AI	22.555.000-8
PORT & MOVEIS ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA	14152.224058/2021-51	AI	22.253.364-1
PORT & MOVEIS ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA	14152.224214/2021-83	AI	22.253.520-2
PORT & MOVEIS ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA	14152.224215/2021-28	AI	22.253.521-1
PORT & MOVEIS ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA	14152.224217/2021-17	AI	22.253.523-7
PORT & MOVEIS ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA	14152.224219/2021-14	AI	22.253.525-3
PORT & MOVEIS ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA	14152.224221/2021-85	AI	22.253.527-0
PORT & MOVEIS ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA	14185.037617/2021-15	ND	20.225.093-8
PORTO MOREIRA COMERCIO LTDA	14185.004665/2023-81	ND	20.264.601-7
QUEIROZ & GORZA LTDA	14152.109144/2023-04	AI	22.575.755-9
RECICLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14185.011944/2023-09	ND	20.272.965-6
RESTAURANTE IGARAPE LTDA	14152.096538/2023-87	AI	22.563.149-1
RESTAURANTE IGARAPE LTDA	14152.096540/2023-56	AI	22.563.151-2
RESTAURANTE IGARAPE LTDA	14152.096541/2023-09	AI	22.563.152-1
RESTAURANTE IGARAPE LTDA	14152.096542/2023-45	AI	22.563.153-9
RESTAURANTE IGARAPE LTDA	14185.013800/2023-89	ND	20.275.183-0
RLP - RONDONIA LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS DE COLETAS DE	14152.103774/2023-67	AI	22.570.385-8
RLP - RONDONIA LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS DE COLETAS DE	14152.103775/2023-10	AI	22.570.386-6
RLP - RONDONIA LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS DE COLETAS DE	14152.103777/2023-09	AI	22.570.388-2
RLP - RONDONIA LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS DE COLETAS DE	14152.103779/2023-90	AI	22.570.390-4
RLP - RONDONIA LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS DE COLETAS DE	14152.104268/2023-95	AI	22.570.879-5
RLP - RONDONIA LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS DE COLETAS DE	14152.104269/2023-30	AI	22.570.880-9
RLP - RONDONIA LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS DE COLETAS DE	14152.147181/2023-11	AI	22.613.792-9
RLP - RONDONIA LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS DE COLETAS DE	14185.013950/2023-92	ND	20.275.345-0
RUMO AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	14152.120236/2023-37	AI	22.586.847-4
RUMO AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	14152.120446/2023-25	AI	22.587.057-6
SANTINI & FILHOS LTDA	14152.180136/2023-60	AI	22.646.747-3
SANTINI & FILHOS LTDA	14152.180137/2023-12	AI	22.646.748-1
SANTINI & FILHOS LTDA	14152.180139/2023-01	AI	22.646.750-3
SANTINI & FILHOS LTDA	14152.180140/2023-28	AI	22.646.751-1
SANTINI & FILHOS LTDA	14152.180143/2023-61	AI	22.646.754-6
SANTINI & FILHOS LTDA	14185.025411/2023-04	ND	20.288.716-2
VVT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	14152.028373/2023-11	AI	22.494.988-8
ZE CARLOS CAFE LTDA	14152.111145/2023-19	AI	22.577.756-8
ZE CARLOS CAFE LTDA	14152.111157/2023-35	AI	22.577.768-1

ROSANA DE TOMAZ DE SALIGNAC E SOUZA  
Chefe da Seção de Multas e Recursos

**EDITAL DE 10 DE JANEIRO DE 2024**  
**DECISÃO RAN6TV**

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocessos.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocessos.trabalho.gov.br/Atendimento>.

(\*) Diante da decisão administrativa final de procedência do auto de infração que caracterize submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravo, estará o autuado sujeito a ter seu nome incluído em listas ou cadastros de empresas, conforme preceitos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
B W MADEIRAS LTDA	14152.122250/2021-11	AI	22.152.084-8	1.476,36
B W MADEIRAS LTDA	14152.122251/2021-58	AI	22.152.085-6	492,12
B W MADEIRAS LTDA	14152.122252/2021-01	AI	22.152.086-4	574,14
B W MADEIRAS LTDA	14152.122253/2021-47	AI	22.152.087-2	5.022,98
B W MADEIRAS LTDA	14152.122254/2021-91	AI	22.152.088-1	1.750,28
B W MADEIRAS LTDA	14185.021002/2021-69	ND	20.207.993-7	110.179,00
IESA INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA	14152.047654/2022-91	AI	22.302.711-1	1.551,35
IESA INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA	14152.048184/2022-83	AI	22.303.241-7	11.646,84
IESA INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA	14152.048185/2022-28	AI	22.303.242-5	10.591,60
IESA INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA	14152.048187/2022-17	AI	22.303.244-1	2.296,56
IESA INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA	14152.048190/2022-31	AI	22.303.247-6	1.773,68
IESA INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA	14152.048193/2022-74	AI	22.303.250-6	1.476,36
IESA INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA	14152.048199/2022-41	AI	22.303.256-5	1.934,74
IESA INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA	14185.008803/2022-10	ND	20.234.337-5	117.233,70
INSTITUTO AMAZONIA	14152.121394/2021-42	AI	22.151.228-4	1.551,35
INSTITUTO AMAZONIA	14152.121424/2021-11	AI	22.151.258-6	12.959,16
INSTITUTO AMAZONIA	14152.121425/2021-65	AI	22.151.259-4	13.026,82
INSTITUTO AMAZONIA	14152.121426/2021-18	AI	22.151.260-8	1.804,44



INSTITUTO AMAZONIA	14152.121427/2021-54	AI	22.151.261-6	2.296,56
INSTITUTO AMAZONIA	14185.020858/2021-17	ND	20.207.846-9	210.916,79
IPE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	14152.121385/2022-32	AI	22.376.442-6	1.714,65
IPE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	14152.200711/2022-77	AI	22.455.753-0	816,50
J A J SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LTDA	14152.115153/2021-64	AI	22.145.017-3	513,66
J A J SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LTDA	14152.115161/2021-19	AI	22.145.025-4	146,76
J A J SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LTDA	14152.115164/2021-44	AI	22.145.028-9	238,77
J A J SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LTDA	14152.115165/2021-99	AI	22.145.029-7	2.546,93
J A J SOCIEDADE AGRICOLA E PECUARIA LTDA	14185.019775/2021-85	ND	20.206.747-5	114.277,36
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.134687/2022-71*	AI	22.389.744-2	408,25
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.134697/2022-14	AI	22.389.754-0	816,50
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.134741/2022-88	AI	22.389.798-1	3.582,69
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.134889/2022-12	AI	22.389.946-1	408,25
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.134892/2022-36	AI	22.389.949-6	408,25
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.134918/2022-46	AI	22.389.975-5	2.072,16
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.134922/2022-12	AI	22.389.979-8	2.154,75
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.134925/2022-48	AI	22.389.982-8	3.582,69
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.134927/2022-37	AI	22.389.984-4	2.154,75
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.134929/2022-26	AI	22.389.986-1	2.387,08
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.136793/2022-99	AI	22.391.850-4	1.436,78
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.136799/2022-66	AI	22.391.856-3	2.154,75
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.136800/2022-52	AI	22.391.857-1	3.582,69
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.136803/2022-96	AI	22.391.860-1	3.582,69
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.136887/2022-68	AI	22.391.944-6	3.582,69
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.137096/2022-55	AI	22.392.153-0	3.582,69
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.137706/2022-11	AI	22.392.763-5	2.154,75
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.137838/2022-42	AI	22.392.895-0	4.082,52
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.138690/2022-63	AI	22.393.747-9	4.082,52
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.139559/2022-13	AI	22.394.616-8	408,25
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.140320/2022-96	AI	22.395.377-6	3.582,69
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.140370/2022-73	AI	22.395.427-6	3.582,69
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.140373/2022-15	AI	22.395.430-6	3.582,69
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.140380/2022-17	AI	22.395.437-3	3.582,69
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.141432/2022-64	AI	22.396.489-1	88.235,98
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.142604/2022-17	AI	22.397.661-0	3.582,69
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.142631/2022-90	AI	22.397.688-1	3.582,69
VINICIUS EUGENIO FOLETO	14152.144082/2022-98	AI	22.399.139-2	1.295,04

ROSANA DE TOMAZ DE SALIGNAC E SOUZA  
Chefe da Seção de Multas e Recursos

## FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 264001

Número do Contrato: 9/2023.  
Nº Processo: 47648.001345/2023-33.  
Pregão. Nº 9/2023. Contratante: FUNDACENTRO - FUND.JORGE DUPRAT/CTN/SEDE - SP.  
Contratado: 15.267.097/0001-70 - TIKINET EDICAO LTDA. Objeto: Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do Contrato. Vigência: 13/09/2023 a 12/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.750,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 264001

Número do Contrato: 8/2023.  
Nº Processo: 47648.001370/2023-17.  
Pregão. Nº 9/2023. Contratante: FUNDACENTRO - FUND.JORGE DUPRAT/CTN/SEDE - SP.  
Contratado: 00.662.315/0001-02 - PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do Contrato. Vigência: 13/03/2023 a 12/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.375,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## Ministério dos Transportes

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 390004

Nº Processo: 50000.014343/2023-24.  
Pregão Nº 14/2023. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO.  
Contratado: 01.134.191/0001-47 - SERVIX INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para a renovação da garantia, suporte técnico, direito de atualização de versão dos softwares e suporte especializado para os ativos que compõem as soluções de tic relacionadas na tabela abaixo, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2027. Valor Total: R\$ 166.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### EDITAL Nº 3 - ANTT, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES

O Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT torna pública a retificação dos subitens 5.1.1.4 e 5.1.9.1 do Edital nº 1 - ANTT, de 27 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009; e na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023.

[...]

5.1.9.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e de mais três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações; e da Lei Federal nº 14.768/2023.

[...]

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral da ANTT

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9325/2023/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 28 (vinte e oito). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

01.637.895/0106-00, MLV6E02, EPSMA00651232023, 683-12; IVU0037, EPSMA00642832023, 683-12; 36.658.014/0001-44, ESTOC01, EPSMA00552072023, 683-11; 03.341.775/0004-61, JAT5F12, EPSMA00648072023, 683-11; 76.104.397/0019-52, FZA2H41, EPSMA00637222023, 683-12; 45.989.050/0018-20, RYP6D43, EPSMA00635472023, 683-13; 07.307.902/0001-14, RXU9F04, EPSMA00635452023, 683-13; 00.455.874/0001-33, MPU1113, EPSMA00635232023, 683-13; 01.826.229/0003-04, QJG2405, EPSMA00609702023, 683-13; 83.310.441/0048-80, RLM9H05, EPSMA00516752023, 683-12; 06.107.743/0001-41, GXA5911, EPSMA00519202023, 683-13; 07.401.436/0001-31, CUH5E17, EPSMA00554222023, 683-12; 18.105.959/0001-57, SIJ9C88, EPSMA00605352023, 683-12; 60.869.336/0232-49, RIV8C31, EPSMA00601422023, 683-11; SQW0G11, EPSMA00599862023, 683-12; FOS9J06, EPSMA00597352023, 683-12; 04.854.422/0028-03, BEI8B15, EPSMA00549532023, 683-12; 61.156.501/0115-14, ATI9E35, EPSMA00578902023, 683-12; 31.056.708/0009-45, MFI8D06, EPSMA00592252023, 683-11; 00.506.346/0001-66, ONP4C12, EPSMA00613532023, 683-12; 22.447.684/0004-50, PUQ5018, EPSMA00626552023, 683-12; 18.226.672/0001-85, ECM5I35, EPSMA00627302023, 683-12; 09.433.294/0003-81, AYB2G51, EPSMA00659792023, 683-12; 13.987.350/0002-16, BCA7G68, EPSMA00677172023, 683-11; 90.912.429/0001-48, IUM3708, EPSMA00675022023, 683-12; 16.930.087/0003-06, RUY7D86, EPSMA00670632023, 683-12; 32.377.875/0001-01, EPU7922, EPSMA00666332023, 683-11; 62.258.884/0122-23, IOV5985, EPSMA00668022023, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT





**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9333/2023/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

04.173.295/0001-59, JDLOA47, FRMEV01276122023, 606-82; 92.213.677/0001-26, JAA9B64, FRMEV01294602023, 606-82; 14.460.993/0002-70, RXTOD91, FRMEV00549222023, 606-82; 108.599.996-37, AQS1C63, FRMEV00818322023, 606-82; 05.682.283/0001-12, JAT7B80, FRMEV01073552023, 606-82; 21.254.180/0001-08, PYD8G74, FRMEV01108842023, 606-82; 01.655.996/0001-36, JAEOD89, FRMEV01225792023, 606-82; 04.886.150/0001-03, QJT7C23, FRMEV01261812023, 606-82; 00.125.890/0001-68, GCY4J97, FRMEV01388012023, 606-82; FVHOB74, FRMEV01389222023, 606-82; FVHOB74, FRMEV01390542023, 606-82; 17.970.660/0001-06, SCYOF66, FRMEV01392862023, 606-82; 978.663.265-68, NYR8353, FRMEV01406322023, 606-82; 00.380.318/0001-45, IVD2010, FRMEV01413102023, 606-82; 13.229.360/0001-01, CSN2B32, FRMEV01417862023, 606-82; 29.168.281/0001-78, IDN8091, FRMEV01420412023, 606-82; 03.787.171/0001-09, IQB7E44, FRMEV01422762023, 606-82; 26.924.337/0001-89, RAC3C33, FRMEV01423752023, 606-82; 019.065.745-61, RVQ1I43, FRMEV01424202023, 606-82; 37.578.915/0001-99, JOZ2D49, FRMEV01428442023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9343/2023/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

00.413.924/0001-10, DPE2A32, FRMEV01290482023, 606-82; 02.934.813/0001-84, QHJOF40, FRMEV00564942023, 606-82; 05.526.385/0001-49, PPA1A52, FRMEV00593782023, 606-82; 65.348.468/0001-17, RVZ0J02, FRMEV00899512023, 606-82; 10.263.997/0001-26, IWC1G97, FRMEV01126932023, 606-82; IZR1H70, FRMEV01417742023, 606-82; JBY1J97, FRMEV01421332023, 606-82; 65.664.807/0001-74, BYW3526, FRMEV01159482023, 606-82; 12.004.841/0001-56, LSO9656, FRMEV01336602023, 606-82; 82.809.088/0002-32, RYS1H96, FRMEV01345662023, 606-82; 03.831.403/0015-76, RYF6F76, FRMEV01356582023, 606-82; 17.580.527/0001-35, FDB6C73, FRMEV01368642023, 606-82; 23.798.339/0001-80, LKV7J88, FRMEV01404142023, 606-82; 82.809.088/0006-66, CQU1A95, FRMEV01409392023, 606-82; 03.323.260/0001-96, GXM5I88, FRMEV01418342023, 606-82; 05.027.785/0001-00, SHC6C64, FRMEV01418472023, 606-82; 09.644.103/0001-69, INL1C04, FRMEV01424642023, 606-82; 08.802.586/0001-10, QHP5050, FRMEV01429722023, 606-82; 076.483.009-07, AYC6C90, FRMEV01436682023, 606-82; 847.025.594-00, RCZ9F61, FRMEV01437172023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9344/2023/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em

desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

42.711.928/0001-24, OYA8H27, FRMEV01281942023, 606-82; 06.097.503/0001-03, RDF9F00, FRMEV01297432023, 606-82; 07.033.854/0001-13, MFR4J29, FRMEV01302302023, 606-82; 82.506.908/0001-36, RLM8J75, FRMEV00896442023, 606-82; 12.656.305/0001-35, FDY4D24, FRMEV01071672023, 606-82; 02.191.966/0001-89, RLD1C62, FRMEV01246712023, 606-82; RXQOE83, FRMEV01249142023, 606-82; RLD1C61, FRMEV01253632023, 606-82; 07.214.082/0001-16, RRX5C07, FRMEV01329772023, 606-82; 24.545.888/0001-06, PVD2G56, FRMEV01339682023, 606-82; 05.215.535/0001-01, RXL7H10, FRMEV01356372023, 606-82; 30.665.406/0001-54, CVP1J92, FRMEV01360272023, 606-82; 60.896.248/0004-57, BGW6724, FRMEV01375362023, 606-82; 959.305.820-68, MEL4A30, FRMEV01407772023, 606-82; 91.004.317/0001-51, ECM8575, FRMEV01411912023, 606-82; 13.847.008/0001-30, MLG4401, FRMEV01421002023, 606-82; 00.738.423/0001-03, RYA8H08, FRMEV01426262023, 606-82; 28.772.658/0001-30, GGG3C92, FRMEV01429232023, 606-82; 82.689.514/0005-94, FUF6509, FRMEV01429372023, 606-82; 30.869.478/0001-13, RYO0I05, FRMEV01434992023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9349/2023/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

52.957.693/0001-09, ECV5462, FRMEV00860652023, 606-82; 05.561.202/0001-26, IZR4H62, FRMEV00879722023, 606-82; 92.025.246/0001-36, IZNSC38, FRMEV00893112023, 606-82; 207.934.480-34, IKE9G46, FRMEV00869342023, 606-82; 03.631.626/0001-94, RLN5C55, FRMEV00891352023, 606-82; 21.568.756/0001-01, IVI3A60, FRMEV00846532023, 606-82; 12.431.047/0001-99, GBS4H44, FRMEV00512612023, 606-82; GGC7B15, FRMEV00527082023, 606-82; 429.502.019-20, MLJ5920, FRMEV00662672023, 606-82; 600.553.599-49, MEO9D14, FRMEV00660562023, 606-82; 80.093.057/0001-11, QJH0624, FRMEV00768702023, 606-82; 42.477.326/0001-54, ECM7B16, FRMEV00950272023, 606-82; 36.318.624/0001-07, SFQ9G11, FRMEV01009752023, 606-82; 474.417.980-00, ATG5J50, FRMEV01005572023, 606-82; 26.686.278/0001-58, RKZ8I54, FRMEV01028102023, 606-82; 82.873.563/0001-59, RLJ2C55, FRMEV01013662023, 606-82; 10.466.983/0001-00, JBJ7H21, FRMEV01025422023, 606-82; 34.868.162/0001-68, IPX7745, FRMEV00984352023, 606-82; 02.232.021/0001-68, FXYOJ85, FRMEV00991522023, 606-82; 73.230.039/0002-50, MAC6749, FRMEV00975012023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9350/2023/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

89.626.386/0001-55, IYS3197, FRMEV00899732023, 606-82; IZIOCA1, FRMEV00886322023, 606-82; IYR8761, FRMEV00902102023, 606-82; 31.500.828/0001-32, OBW6A79, FRMEV00840572023, 606-82; 40.035.600/0001-00, LNK4D08, FRMEV00865032023, 606-82; 18.410.434/0001-25, AKF4I00, FRMEV00831812023, 606-82; 31.522.093/0001-48, RDG3F21, FRMEV00531822023, 606-82; 48.335.944/0001-46, QXE0080, FRMEV00724052023, 606-82; RMS4E44, FRMEV00724092023, 606-82; 019.570.459-22, AWF3F96, FRMEV00678272023, 606-82; 80.831.696/0001-37, AVR7242, FRMEV00673382023, 606-82; 35.783.134/0001-00, IMM4F64, FRMEV00806082023, 606-82; 42.716.901/0001-24, MFD6I27, FRMEV00824992023, 606-82; 81.364.697/0001-81, QJY5624, FRMEV01024802023, 606-82; 10.466.983/0001-00, BIB9C43, FRMEV01026042023, 606-82; JAW8D72, FRMEV01026492023, 606-82; 01.919.294/0001-12, QJW9379, FRMEV01006252023, 606-82; 85.155.372/0002-20, BEU1D74, FRMEV01048652023, 606-82; 03.341.563/0001-31, IUF2426, FRMEV01049812023, 606-82; 02.551.325/0001-98, RLD9B55, FRMEV00963182023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT





**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9351/2023/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

41.104.296/0002-59, FREVP00747142023, 773-0; 37.979.541/0001-13, FREVP00712792023, 773-0; 34.594.506/0001-98, FREVP00713302023, 773-0; 04.613.107/0001-66, FREVP00713712023, 773-0; 07.316.840/0001-07, FREVP00718952023, 773-0; 21.540.999/0001-31, FREVP00719202023, 773-0; 297.028.158-94, FREVP00720172023, 773-0; 136.218.447-08, FREVP00333832023, 773-0; 110.342.337-18, FREVP00329042023, 773-0; 090.184.296-60, FREVP00708782023, 773-0; 01.121.175/0001-10, FREVP00732882023, 773-0; 044.578.218-88, FREVP00741022023, 773-0; 381.325.338-44, FREVP00741942023, 773-0; 088.028.809-48, FREVP00742342023, 773-0; 011.036.299-30, FREVP00743042023, 773-0; 33.926.102/0001-91, FREVP00744022023, 773-0; 04.124.816/0001-88, FREVP00744772023, 773-0; 01.586.588/0001-70, FREVP00745332023, 773-0; 353.424.358-70, FREVP00746152023, 773-0; 14.748.277/0001-01, FREVP00746272023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9353/2023/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

297.084.628-45, FREVP00711252023, 773-0; 027.235.845-26, FREVP00712282023, 773-0; 859.366.939-53, FREVP00713312023, 773-0; 096.872.588-02, FREVP00716172023, 773-0; 19.685.157/0001-26, FREVP00716602023, 773-0; 47.436.475/0001-99, FREVP00722952023, 773-0; 03.194.266/0001-00, FREVP00629922023, 773-0; FREVP00629962023, 773-0; 03.475.418/0008-10, FREVP00640282023, 773-0; FREVP00641222023, 773-0; 039.058.985-35, FREVP00700332023, 773-0; 17.336.414/0001-99, FREVP00728022023, 773-0; FREVP00728032023, 773-0; 569.588.541-87, FREVP00734302023, 773-0; 26.748.472/0001-10, FREVP00742362023, 773-0; 75.990.176/0001-37, FREVP00744242023, 773-0; 26.541.896/0001-00, FREVP00745842023, 773-0; 20.219.025/0003-50, FREVP00746412023, 773-0; 171.881.038-52, FREVP00746722023, 773-0; 032.560.104-66, FREVP00747702023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9360/2023/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

36.979.923/0001-84, SDD1H44, FRMEV01437652023, 606-82; 72.107.543/0001-13, IVB8H59, FRMEV01437972023, 606-82; 504.020.528-70, NNZ0G69, FRMEV01439152023, 606-82; 80.415.771/0001-89, QJ1136, FRMEV01439402023, 606-82; 041.617.309-85, MAZ0735, FRMEV01439812023, 606-82; 10.773.602/0001-35, BDR2B36, FRMEV01440462023, 606-82; RHA8C76, FRMEV01442362023, 606-82; 21.265.161/0001-87, SDV3D59, FRMEV01440522023, 606-82; 08.530.905/0001-85, LRX4A66, FRMEV01440552023, 606-82; 42.427.670/0001-39, OWY4C73, FRMEV01440852023, 606-82; 09.381.943/0001-86, JAU9B74, FRMEV01441392023, 606-82; 00.229.686/0001-97, EWJ8146, FRMEV01441502023, 606-82; 06.281.096/0001-90, BAX8D83, FRMEV01441582023, 606-82; 20.345.391/0001-93, ACY9E35, FRMEV01441882023, 606-82; 24.970.627/0001-33, IXB2A11, FRMEV01441932023, 606-82; 41.863.995/0001-00, QJJ6G95, FRMEV01441912023, 606-82; DUH0F40, FRMEV01443272023, 606-82; 502.283.666-15, JGB5573, FRMEV01442452023, 606-82; 26.888.608/0001-98, BWZ1E23, FRMEV01444062023, 606-82; 16.815.701/0001-19, IQI1720, FRMEV01444152023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9362/2023/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 10 (dez). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

83.056.804/0001-30, RYK3J67, EPSMA00840862023, 683-12; QJE5D10, EPSMA00841282023, 683-12; 24.595.700/0001-34, RBC8B98, EPSMA00841012023, 683-12; 80.475.007/0001-07, SFA2G54, EPSMA00841042023, 683-12; 04.503.660/0022-70, AYA7F14, EPSMA00841082023, 683-12; 07.225.332/0001-13, BEM6C50, EPSMA00841112023, 683-12; 61.186.888/0095-73, BDN4G88, EPSMA00841212023, 683-12; 02.828.475/0001-04, IDX9162, EPSMA00841382023, 683-12; 97.078.463/0057-62, JAK4G02, EPSMA00841512023, 683-12; 01.637.895/0146-05, NYX1596, EPSMA00841602023, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9363/2023/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 15 (quinze). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

33.444.873/0001-42, MMC7I39, FRMEV01439822023, 606-82; 83.478.743/0001-07, QIX0732, FRMEV01446012023, 606-82; RYB0F33, FRMEV01446652023, 606-82; 73.477.424/0001-15, QJL2228, FRMEV01446092023, 606-82; 14.751.361/0001-84, RLP9A00, FRMEV01446812023, 606-82; 07.735.944/0001-56, QAV9J88, FRMEV01446822023, 606-82; 00.560.558/0003-93, AZU3F60, FRMEV01446982023, 606-82; 07.605.656/0001-87, RYH7I80, FRMEV01447032023, 606-82; 03.054.678/0001-45, AWH0A65, FRMEV01447522023, 606-82; 91.088.765/0001-80, IRW4965, FRMEV01447842023, 606-82; 03.612.570/0001-20, PWQ1F16, FRMEV01448152023, 606-82; 32.022.175/0001-96, EOF5F22, FRMEV01448342023, 606-82; 12.440.254/0001-00, RXM0A20, FRMEV01448382023, 606-82; 10.257.014/0001-49, SCL6B17, FRMEV01448312023, 606-82; 09.097.481/0001-70, AXZ2751, FRMEV01448392023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9365/2023/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e





dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 10 (dez). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

24.729.451/0001-22, SEK8F77, EPSMA00841892023, 683-12; 46.892.492/0001-78, RA8E8D82, EPSMA00841922023, 683-11; 14.170.909/0006-07, RNJ6I38, EPSMA00842202023, 683-12; 17.469.701/0040-83, LPO9I47, EPSMA00842432023, 683-12; 01.740.432/0033-89, EVQ4E92, EPSMA00842532023, 683-12; 23.844.422/0001-49, JBB4G13, EPSMA00842562023, 683-13; 50.221.019/0038-28, JAD2I40, EPSMA00842572023, 683-12; 07.526.557/0068-17, MTC1I65, EPSMA00842592023, 683-12; 01.025.817/0001-87, QHZ3778, EPSMA00842682023, 683-11; 86.907.235/0003-49, QJM7383, EPSMA00842812023, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9366/2023/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 14 (quatorze). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

110.792.901-68, EKZ1H45, FRMEV01448592023, 606-82; 43.891.319/0001-67, MLU1E14, FRMEV01448992023, 606-82; 29.333.569/0001-50, RCO1J11, FRMEV01449072023, 606-82; 34.580.997/0002-07, NDI9F07, FRMEV01449092023, 606-82; 00.491.579/0001-32, MJL2E85, FRMEV01449132023, 606-82; 59.314.484/0001-96, PKZ4470, FRMEV01449732023, 606-82; 13.252.170/0001-05, EJV9466, FRMEV01449912023, 606-82; 73.477.424/0001-15, RXU9I44, FRMEV01450492023, 606-82; 20.911.943/0001-83, SJ2D05, FRMEV01450912023, 606-82; 992.977.105-06, ATQ2F54, FRMEV01451232023, 606-82; 34.051.851/0001-85, AVROF77, FRMEV01451302023, 606-82; 04.770.253/0001-03, OJTS23, FRMEV01451682023, 606-82; 10.673.610/0001-00, GJC6J25, FRMEV01451692023, 606-82; QPH8H94, FRMEV01451792023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9367/2023/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 11 (onze). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

81.599.359/0001-29, MLD4159, FRMEP00303562023, 683-13; 976.998.967-34, KWZ7C50, FRMEP00303582023, 683-13; 03.308.240/0001-46, OOM6I48, FRMEP00303642023, 683-12; 782.480.279-53, OBE9H14, FRMEP00303712023, 683-12; 15.236.951/0001-31, JBQ1D83, FRMEP00303912023, 683-12; 09.422.256/0001-61, ISN3785, FRMEP00304032023, 683-13; 08.588.911/0007-89, CQU1A24, FRMEP00304052023, 683-12; 03.757.239/0002-80, GI1D75, FRMEP00304132023, 683-13; 10.948.789/0001-60, RYS8J36, FRMEP00304412023, 683-11; 36.977.942/0001-71, KPQ3C33, FRMEP00304512023, 683-13; 30.064.303/0001-39, OAZ1J42, FRMEP00304572023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9368/2023/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

028.989.199-00, ABNO71, FRMEV01452402023, 606-82; 49.914.641/0001-40, HBN4664, FRMEV01452562023, 606-82; 23.106.813/0001-66, QJE6J13, FRMEV01452902023, 606-82; 633.431.260-04, ITM0648, FRMEV01453472023, 606-82; 920.069.148-04, GSW2103, FRMEV01453562023, 606-82; 915.535.985-04, BTR9C48, FRMEV01453812023, 606-82; 03.739.896/0001-13, JCA1I49, FRMEV01453972023, 606-82; 616.331.861-72, AUL8534, FRMEV01454512023, 606-82; 95.399.333/0001-41, BED8I67, FRMEV01454912023, 606-82; 08.579.998/0001-32, RYE8I99, FRMEV01455232023, 606-82; 12.463.636/0001-59, SEG0A22, FRMEV01455252023, 606-82; 10.673.610/0001-00, OQB5F04, FRMEV01456282023, 606-82; 04.770.253/0001-03, JDM7A86, FRMEV01456632023, 606-82; 59.314.484/0001-96, RPYOG67, FRMEV01457102023, 606-82; 12.495.567/0001-65, BDG2F20, FRMEV01457332023, 606-82; 36.093.598/0001-58, RLF5J89, FRMEV01457702023, 606-82; 020.597.439-23, IQY1A36, FRMEV01457892023, 606-82; 11.496.657/0001-08, RXM3J20, FRMEV01458092023, 606-82; 09.166.926/0001-26, GIT5867, FRMEV01458282023, 606-82; 06.231.844/0001-20, RRT0J94, FRMEV01458552023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9369/2023/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 11 (onze). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

07.395.369/0002-70, JCE1C51, EPSMA00843242023, 683-12; 91.022.632/0022-36, AFO5542, EPSMA00843262023, 683-12; 04.176.791/0002-47, JBN7E16, EPSMA00843272023, 683-12; 16.624.611/0045-61, GSV5146, EPSMA00843292023, 683-11; GSV4478, EPSMA00843722023, 683-11; 61.186.888/0095-73, OLG4G63, EPSMA00843342023, 683-12; 16.624.611/0098-73, QXA3594, EPSMA00843622023, 683-11; 52.406.329/0009-08, GEQ4C06, EPSMA00843682023, 683-13; 12.006.181/0067-79, KLF3J11, EPSMA00843712023, 683-12; 22.058.210/0001-73, KYM5193, EPSMA00843902023, 683-11; 07.526.557/0070-31, RUM4G36, EPSMA00844132023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9387/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no site eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 28 (vinte e oito). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.





CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

35.206.834/0001-32, DJC9E02, FRMEP00125442023, 683-11; DTA9D75, FRMEP00125452023, 683-13; 22.829.888/0001-02, RAK1519, FRMEP00155552023, 683-12; 17.356.002/0001-10, IJ20834, FRMEP00156162023, 683-12; IJ80G68, FRMEP00161862023, 683-12; 74.766.452/0001-15, IYL5537, FRMEP00219632023, 683-12; 52.406.329/0009-08, GEQ8C25, FRMEP00222072023, 683-11; 03.965.584/0017-95, QYP1F18, FRMEP00120482023, 683-12; 18.162.321/0001-58, RTH9H17, FRMEP00178032023, 683-13; 27.669.257/0001-97, PPX0B93, FRMEP00200252023, 683-11; 34.473.961/0001-35, GCI4D27, FRMEP00205352023, 683-12; 75.813.923/0003-23, SCG6F17, FRMEP00216602023, 683-12; 25.349.483/0001-65, QCI2A64, FRMEP00138702023, 683-11; 03.875.931/0002-02, FKD8J23, FRMEP00142552023, 683-12; FUH4F03, FRMEP00143392023, 683-13; 004.818.640-67, IRH6I30, FRMEP00177972023, 683-12; 02.526.512/0001-11, BBM9842, FRMEP00226842023, 683-13; 10.298.607/0001-53, EFW2673, FRMEP00226872023, 683-12; AVVOI77, FRMEP00228302023, 683-12; 14.469.017/0001-05, RCC8B90, FRMEP00122622023, 683-13; 45.610.929/0001-70, RKO8A42, FRMEP00127692023, 683-12; 00.838.511/0001-87, SGO9G36, FRMEP00144542023, 683-13; 387.702.788-14, EKH5529, FRMEP00150762023, 683-11; 20.146.015/0001-70, SIF5C46, FRMEP00209592023, 683-11; 50.623.211/0001-59, MKO3G59, FRMEP00175932023, 683-13; 07.312.742/0001-00, BDA8500, FRMEP00228262023, 683-11; MMKOH41, FRMEP00225722023, 683-11; BDA2651, FRMEP00224592023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração  
- GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9460/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

251.151.988-78, GVK9257, FRMEV00465792023, 606-82; 00.873.894/0017-91, RUA8B70, FRMEV00520752023, 606-82; 62.379.813/0001-91, FJNG606, FRMEV00619332023, 606-82; 100.513.198-88, DHF6A14, FRMEV00627812023, 606-82; 076.809.256-66, MTZ5526, FRMEV00826662023, 606-82; 17.385.304/0001-17, QML2G10, FRMEV00800182023, 606-82; 05.235.195/0001-72, BBV8408, FRMEV00906532023, 606-82; 01.503.220/0001-09, JBN7F14, FRMEV00626142023, 606-82; 10.783.431/0001-25, EOF6F54, FRMEV00703792023, 606-82; EOF6F54, FRMEV00702642023, 606-82; 23.079.794/0001-26, RNU1E51, FRMEV00837102023, 606-82; 20.331.527/0001-06, AXB7C41, FRMEV00827822023, 606-82; 54.548.300/0001-39, GGM3B23, FRMEV00765902023, 606-82; FQL3J54, FRMEV00808552023, 606-82; 048.725.359-01, ANR0J70, FRMEV00946242023, 606-82; 20.893.857/0001-95, JBT3J43, FRMEV00961142023, 606-82; JBT3J41, FRMEV00969072023, 606-82; JBT3J43, FRMEV00967882023, 606-82; 18.894.038/0001-10, HLK8G49, FRMEV00951732023, 606-82; 18.355.703/0001-06, FCL6I20, FRMEV00558192023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9462/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

13.022.072/0001-81, RXY7D06, FRMEV00614392023, 606-82; RXR4E73, FRMEV00629472023, 606-82; 02.726.560/0013-97, RSC7A38, FRMEV00502222023, 606-82; 17.094.940/0001-90, rdn7h32, FRMEV00528112023, 606-82; 43.399.567/0001-95, GJS8J84, FRMEV00499702023, 606-82; 14.755.914/0001-77, QCC3E00, FRMEV00635012023, 606-82; 91.736.355/0001-07, JBF4C16, FRMEV00699682023, 606-82; 02.191.966/0001-89, RYD9B61, FRMEV00677162023, 606-82; RXS9F45, FRMEV00690172023, 606-82; 06.241.044/0001-90, RNZ3J69, FRMEV00816982023, 606-82; 43.943.784/0001-02, QSM4H40, FRMEV007422023, 606-82; 76.104.397/0001-23, BCZ2B19, FRMEV00849492023, 606-82; 76.355.197/0001-43, RXR4I60, FRMEV00844152023, 606-82; 05.848.549/0001-54, QHT8859, FRMEV00782852023, 606-82; 82.714.783/0001-30, NJD9983, FRMEV00918402023, 606-82; 01.651.522/0001-16, IPW4720, FRMEV00915882023, 606-82; 38.856.126/0001-35, GJJI49, FRMEV00966782023, 606-82; 80.393.960/0001-06, BEY7H82, FRMEV01014902023, 606-82; BEY7H85, FRMEV01022512023, 606-82; BEY7H81, FRMEV01022642023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9463/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 10 (dez). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

09.475.360/0001-14, RUV0H07, FRMEV00496172023, 606-82; RUL8G60, FRMEV00494882023, 606-82; 02.191.966/0001-89, RXO7B29, FRMEV0070192023, 606-82; 053.312.979-60, ALF9E99, FRMEV00625572023, 606-82; 75.703.256/0001-64, BDX8A39, FRMEV00905082023, 606-82; BDT7B31, FRMEV00865712023, 606-82; 30.788.073/0001-50, RMU6E74, FRMEV00880612023, 606-82; 618.210.129-68, MHI2293, FRMEV00857302023, 606-82; 37.211.929/0001-70, PSHOF16, FRMEV00936262023, 606-82; 11.152.100/0001-50, DTC5A79, FRMEV01025762023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9472/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

147.642.417-90, FREVP00320492023, 773-0; 405.460.238-00, FREVP00607192023, 773-0; 400.172.728-58, FREVP00622602023, 773-0; 915.234.787-72, FREVP00127892023, 773-0; 103.506.107-46, FREVP00213262023, 773-0; 957.072.207-04, FREVP00147182023, 773-0; 084.481.957-36, FREVP00309202023, 773-0; 29.336.278/0001-16, FREVP00438112023, 773-0; FREVP00438402023, 773-0; FREVP00439682023, 773-0; 096.563.319-58, FREVP00528022023, 773-0; 40.153.189/0001-77, FREVP00607152023, 773-0; 001.675.607-00, FREVP00465332023, 773-0; 735.708.267-91, FREVP00255742023, 773-0; 849.196.557-20, FREVP00282542023, 773-0; 055.324.297-07, FREVP00352152023, 773-0; 10.194.640/0001-33, FREVP00472892023, 773-0; 546.477.627-34, FREVP00281912023, 773-0; 926.850.807-91, FREVP00153172023, 773-0; FREVP00155022023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9473/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

773.555.717-53, FREVP00040952023, 773-0; 414.923.498-10, FREVP00611672023, 773-0; 809.328.437-00, FREVP00065532023, 773-0; 03.570.589/0001-51, FREVP00379092023, 773-0; 014.714.173-79, FREVP00340282023, 773-0; 35.219.374/0001-87, FREVP00365462023, 773-0; 074.574.957-70, FREVP00373362023,





773-0; 133.947.527-86, , FREVP00323342023, 773-0; 465.521.848-75, , FREVP00553232023, 773-0; 788.835.395-91, , FREVP00623232023, 773-0; 006.840.847-16, , FREVP00260032023, 773-0; 873.871.747-68, , FREVP00364442023, 773-0; 658.849.652-49, , FREVP00460862023, 773-0; 657.396.987-15, , FREVP00469292023, 773-0; 16.595.731/0001-67, , FREVP00470652023, 773-0; 321.654.127-49, , FREVP00263832023, 773-0; 320.502.240-87, , FREVP00615332023, 773-0; 251.903.078-08, , FREVP00176392023, 773-0; 395.636.347-72, , FREVP00457222023, 773-0; , FREVP00457302023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9475/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
108.422.487-90, , FREVP00092612023, 773-0; 788.927.837-34, , FREVP00203282023, 773-0; 116.595.327-79, , FREVP00242062023, 773-0; 009.998.287-03, , FREVP00159002023, 773-0; 055.968.557-23, , FREVP00173682023, 773-0; , FREVP00409682023, 773-0; , FREVP00369482023, 773-0; 119.099.907-28, , FREVP00329502023, 773-0; 137.070.957-97, , FREVP00111732023, 773-0; 142.208.117-61, , FREVP00123182023, 773-0; 28.108.140/0001-05, , FREVP00125642023, 773-0; 994.362.647-04, , FREVP00145112023, 773-0; 083.079.717-30, , FREVP00294222023, 773-0; 47.193.149/0001-06, , FREVP00496332023, 773-0; 644.629.517-00, , FREVP00382372023, 773-0; 011.926.257-65, , FREVP00356722023, 773-0; 09.601.070/0001-70, , FREVP00516822023, 773-0; 114.203.817-33, , FREVP00557952023, 773-0; 138.930.317-90, , FREVP00501872023, 773-0; 13.532.360/0001-86, , FREVP00627162023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9476/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 15 (quinze). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
108.422.487-90, , FREVP00073212023, 773-0; , FREVP00094222023, 773-0; 084.517.217-45, , FREVP00085402023, 773-0; 124.035.337-50, , FREVP00414092023, 773-0; 23.373.000/0003-02, , FREVP00630262023, 773-0; 104.972.037-74, , FREVP00413712023, 773-0; 889.989.917-72, , FREVP00075252023, 773-0; 057.386.897-20, , FREVP00171992023, 773-0; 301.828.167-53, , FREVP00379762023, 773-0; 10.791.801/0001-76, , FREVP00609172023, 773-0; 07.413.104/0001-77, , FREVP00337532023, 773-0; , FREVP00337942023, 773-0; 03.194.266/0001-00, , FREVP00618802023, 773-0; , FREVP00618812023, 773-0; , FREVP00618162023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9520/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8,

SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
561.549.929-04, MDS1351, FRMEV00491922023, 606-82; 27.454.860/0001-51, NLP6F19, FRMEV00466312023, 606-82; 05.543.757/0001-45, RFT5H67, FRMEV00544292023, 606-82; 45.769.133/0001-65, QRF3G98, FRMEV00592782023, 606-82; QRF3G99, FRMEV00582502023, 606-82; RBF1B52, FRMEV00590512023, 606-82; 970.626.779-49, RLJ1G07, FRMEV00582492023, 606-82; RLJ1G07, FRMEV00582452023, 606-82; RLJ1G07, FRMEV00561872023, 606-82; 003.631.575-30, ETU6I00, FRMEV00600282023, 606-82; 23.711.013/0005-06, SAU2I40, FRMEV00663862023, 606-82; 410.389.406-72, GRX0075, FRMEV00634382023, 606-82; 09.176.630/0001-96, RYF2E29, FRMEV00640992023, 606-82; RYQ3H53, FRMEV00639312023, 606-82; RYF2D79, FRMEV00618522023, 606-82; 19.324.338/0001-27, RYI4J14, FRMEV00696922023, 606-82; 23.248.962/0001-60, IZP6J82, FRMEV00760942023, 606-82; 12.739.224/0001-07, RPF5A03, FRMEV00769202023, 606-82; 04.559.820/0001-79, OPX5B71, FRMEV00844602023, 606-82; 08.868.097/0001-60, IQA5440, FRMEV00845182023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9522/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
34.536.898/0001-39, RFC1I66, FRMEV00530892023, 606-82; QWV9F17, FRMEV00536222023, 606-82; 34.713.132/0003-44, MJZ1D64, FRMEV00607872023, 606-82; MJZ1D64, FRMEV00622842023, 606-82; MKK6C63, FRMEV00634022023, 606-82; 35.670.747/0002-12, RZR7D41, FRMEV00612482023, 606-82; 14.754.304/0001-59, OKU6907, FRMEV00641962023, 606-82; 29.720.940/0001-37, HIGOI79, FRMEV00718952023, 606-82; 35.670.747/0001-31, JBG4C04, FRMEV00683012023, 606-82; 16.622.762/0001-60, IPTOJ67, FRMEV00516762023, 606-82; 08.966.240/0001-57, bxe1775, FRMEV00748442023, 606-82; BPO1I82, FRMEV00756862023, 606-82; ODR8B26, FRMEV00776132023, 606-82; 29.751.722/0001-60, ODJ1B45, FRMEV00732652023, 606-82; 08.061.801/0001-79, QCX0480, FRMEV00769992023, 606-82; QCX8D16, FRMEV00755382023, 606-82; 32.910.561/0001-14, MHY6C92, FRMEV00793142023, 606-82; 34.194.200/0001-44, INN4E50, FRMEV00832642023, 606-82; 03.739.896/0001-13, IRKOH05, FRMEV00827772023, 606-82; 03.658.876/0001-18, QJA3B48, FRMEV00784752023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9527/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, , de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
112.014.967-30, , FREVP00300702023, 773-0; 371.073.618-80, , FREVP00612562023, 773-0; 110.990.279-42, , FREVP00613822023, 773-0; 36.264.704/0001-19, , FREVP00634282023, 773-0; 29.178.066/0001-58, , FREVP00638692023, 773-0; 087.984.329-23, , FREVP00639612023, 773-0; , FREVP00639742023, 773-0; 33.341.544/0001-76, , FREVP00641572023, 773-0; 038.172.519-71, , FREVP00646362023, 773-0; 14.593.853/0001-99, , FREVP00653542023, 773-0; 009.847.839-70, , FREVP00659352023, 773-0; , FREVP00659542023, 773-0; 26.294.883/0001-83, , FREVP00679952023, 773-0; , FREVP00680042023, 773-0; 75.821.546/0001-02, , FREVP00688792023, 773-0; 080.386.579-18, , FREVP00700982023, 773-0; 41.738.664/0001-30, , FREVP00708272023, 773-0; 19.350.180/0041-57, , FREVP00716692023, 773-0; 26.621.050/0001-80, , FREVP00718312023, 773-0; , FREVP00723752023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT





**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9540/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

05.731.844/0001-26, CLJ6626, EPSMA00564982023, 683-13; 04.786.838/0001-03, RJZ6A90, EPSMA00618172023, 683-12; 059.044.946-02, GYI4697, EPSMA00641432023, 683-13; 62.647.052/0002-92, HDI7B47, EPSMA00684682023, 683-11; 19.072.896/0001-42, DBL7H21, EPSMA00738752023, 683-11; 015.169.096-07, MTK4111, EPSMA00739772023, 683-11; 11.985.456/0001-74, RQQ3H81, EPSMA00749562023, 683-12; RQPOD60, EPSMA00749792023, 683-12; 01.258.944/0005-50, IY3A09, EPSMA00756812023, 683-12; 31.688.343/0001-14, BBG3320, EPSMA00790312023, 683-13; 08.969.770/0001-59, RKU5D09, EPSMA00799352023, 683-13; 01.336.128/0001-93, QAK6A02, EPSMA00802222023, 683-13; 33.081.704/0036-15, SHR4D74, EPSMA00806392023, 683-12; 04.872.297/0016-12, JCD9I99, EPSMA00810232023, 683-13; 19.493.141/0001-11, RAC3010, EPSMA00860522023, 683-13; 01.610.798/0001-56, FIO3C83, EPSMA00861982023, 683-12; 02.957.518/0008-10, ODC3G06, EPSMA00862522023, 683-13; 29.067.113/0372-78, MPE7H10, EPSMA00862562023, 683-11; 636.253.850-15, IQZ5C88, EPSMA00852452023, 683-13; 02.914.460/0316-25, LRE9H83, EPSMA00852942023, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9541/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 13 (treze). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

06.933.939/0001-95, QRK7H70, EPSMA00560202023, 683-13; 01.637.895/0135-44, GIL0D36, EPSMA00575342023, 683-12; KXT5I17, EPSMA00576652023, 683-13; MRX8G54, EPSMA00577362023, 683-12; 02.351.144/0010-09, FDZ1744, EPSMA00677592023, 683-13; 39.701.066/0001-44, MRV2C00, EPSMA00713262023, 683-13; 85.099.471/0003-13, RAD5529, EPSMA00740492023, 683-12; 03.249.921/0005-04, ISOOC87, EPSMA00741162023, 683-11; 05.532.428/0001-07, RHY3J81, EPSMA00770102023, 683-11; RHY3J81, EPSMA0077222023, 683-11; RHY3J81, EPSMA00774002023, 683-11; 12.227.894/0001-36, BYA2F23, EPSMA00772452023, 683-13; 75.802.041/0001-09, BEJ7C05, EPSMA00785972023, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9544/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 21 (vinte e um). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

10.667.134/0001-14, OJY2A23, FRMEV00555752023, 606-82; 062.465.356-07, PUJ3E08, FRMEV00615232023, 606-82; 354.027.929-68, DZZ7610, FRMEV00631372023, 606-82; 03.523.549/0001-59, RAC8084, FRMEV00643102023, 606-82; 17.098.430/0001-90, ILH5B15, FRMEV00731192023, 606-82; 10.940.312/0001-39, BED8E25, FRMEV00781662023, 606-82; 19.495.302/0001-06, RHK4D41, FRMEV00886102023, 606-82; 02.533.011/0001-62, QJQ6C40, FRMEV00962932023, 606-82; 16.577.642/0001-98, SHZ6E27, FRMEV00980252023, 606-82; 109.743.718-31, OLC9A92, FRMEV00986212023, 606-82; 09.433.294/0001-10, MLR6I82, FRMEV01067122023, 606-82; 08.656.591/0001-61, FDB0810, FRMEV01090432023, 606-82; 06.269.345/0001-21, RXY0H54, FRMEV01103882023, 606-82; 22.970.878/0001-92, FXJ2J38, FRMEV0111482023, 606-82; 30.463.547/0001-94, RYJ8J54, FRMEV01142122023, 606-82; 08.724.761/0001-06, BAT5G15, FRMEV01154682023, 606-82; 79.942.140/0006-43, RXQ9J61, FRMEV01168472023, 606-82; 02.551.325/0001-98, QHV2A38, FRMEV01176152023, 606-82; 02.453.377/0001-21, IOA6C60, FRMEV01184172023, 606-82; 28.247.654/0001-33, QUN9A98, FRMEV01187282023, 606-82; 06.134.846/0001-09, FZR1776, FRMEV01199182023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9551/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 13 (treze). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

05.757.112/0001-05, OAY3436, FRMEP00215722023, 683-12; 101.568.826-80, BXE4C43, FRMEP00235432023, 683-13; 51.222.043/0001-52, NJP0D85, FRMEP00242542023, 683-12; 03.672.107/0001-74, GAI4I27, FRMEP00250572023, 683-12; 616.347.511-91, JZP9007, FRMEP00269202023, 683-11; 06.073.375/0001-68, RFS3H98, FRMEP00270822023, 683-12; 435.854.699-49, mmd8788, FRMEP00284772023, 683-12; 37.265.513/0001-34, ATM4G28, FRMEP00299662023, 683-11; 21.203.022/0001-29, IZU7C66, FRMEP00299902023, 683-13; 03.266.537/0005-10, RHA6H05, FRMEP00300192023, 683-13; 23.373.000/0003-02, RVE4E52, FRMEP00301052023, 683-13; RVG1I56, FRMEP00302162023, 683-12; 59.109.165/0001-49, AXH3G66, FRMEP00302372023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9552/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 22 (vinte e dois). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

09.277.819/0001-75, RLF6G10, FRMEV01012212023, 606-82; 31.033.373/0001-92, QIZ1H71, FRMEV01229742023, 606-82; 492.173.569-72, KAK5560, FRMEV01252522023, 606-82; 08.427.008/0010-31, RKW6F80, FRMEV01288962023, 606-82; 28.823.132/0001-32, RHV1B71, FRMEV01294632023, 606-82; 13.657.563/0001-07, JBM4B13, FRMEV01313222023, 606-82; 05.324.485/0001-92, RNF2G83, FRMEV01344412023, 606-82; 78.637.063/0001-40, IVQ2B89, FRMEV01345512023, 606-82; 05.767.080/0001-29, PKU4E19, FRMEV01346572023, 606-82; 81.804.676/0001-30, RXL2D30, FRMEV01354912023, 606-82; 05.830.301/0001-66, BEL2F88, FRMEV01380042023, 606-82; 41.973.565/0001-32, IDZ1586, FRMEV01390062023, 606-82; 28.036.166/0001-87, QJN7D30, FRMEV01397862023, 606-82; 004.663.350-24, MEI5811, FRMEV01398672023, 606-82; 631.179.089-00, LYC3973, FRMEV01398902023, 606-82; 03.940.069/0001-93, RYI8G93, FRMEV01403672023, 606-82; RXX2D69, FRMEV01403692023, 606-82; 92.279.363/0001-26, JAS7I92, FRMEV01404932023, 606-82; 23.373.000/0003-02, RVD3D77, FRMEV01406522023, 606-82; RUY7B35, FRMEV01409952023, 606-82; 17.202.796/0001-68, ARV1B26, FRMEV01409962023, 606-82; 006.486.270-47, MIH3C47, FRMEV01421782023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração -  
GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9555/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos



da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 12 (doze). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
14.526.365/0001-69, FREVP00716182023, 773-0; FREVP00716222023, 773-0;  
28.860.568/0001-00, FREVP00724672023, 773-0; 934.252.602-00, FREVP00724902023, 773-0; 497.719.108-09, FREVP00726102023, 773-0;  
05.638.087/0001-40, FREVP00730632023, 773-0; FREVP00730732023, 773-0;  
02.401.856/0001-02, FREVP00743492023, 773-0; 388.281.318-02, FREVP00746882023, 773-0;  
085.231.288-16, FREVP00747622023, 773-0; 093.348.497-62, FREVP00749042023, 773-0; 13.150.221/0001-98, FREVP00749912023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9556/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 23 (vinte e três). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
941.156.640-53, IWZ6666, FRMEV01465312023, 606-82; 32.099.122/0001-73, POD1H32, FRMEV01466302023, 606-82; 92.514.884/0001-10, IUB3840, FRMEV01467632023, 606-82; 09.911.500/0001-50, QOQ1B33, FRMEV01469652023, 606-82; 56.041.825/0001-09, DJC6142, FRMEV01474572023, 606-82; 17.686.761/0002-22, KXM1878, FRMEV01474642023, 606-82; 505.057.421-87, IWW0E60, FRMEV01477372023, 606-82; 41.918.595/0001-46, CPNSG67, FRMEV01477472023, 606-82; 83.478.743/0001-07, RLD2A12, FRMEV01477582023, 606-82; 01.746.608/0001-22, FZW2135, FRMEV01477862023, 606-82; 40.417.799/0001-30, MFZ4D06, FRMEV01478932023, 606-82; 93.243.723/0001-00, IIF6654, FRMEV01480002023, 606-82; IIF6654, FRMEV01485762023, 606-82; 37.396.718/0001-59, QOV6D97, FRMEV01482272023, 606-82; 11.507.189/0001-20, QYPOD61, FRMEV01482312023, 606-82; 11.414.555/0001-04, ENNS104, FRMEV01482892023, 606-82; 88.671.003/0001-06, IZK3I89, FRMEV01483152023, 606-82; JAU7G14, FRMEV01483162023, 606-82; 09.560.142/0001-88, IYP5672, FRMEV01483802023, 606-82; 93.042.315/0001-82, IZZ7J07, FRMEV01485472023, 606-82; 09.007.304/0001-55, BCX9C41, FRMEV01488272023, 606-82; 024.850.169-09, FLV0153, FRMEV01488442023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9559/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
09.433.294/0001-10, QIH9617, FRMEV01490592023, 606-82; MML7A73, FRMEV01499882023, 606-82; 037.584.709-00, MJF9J17, FRMEV01506042023, 606-82; 07.492.766/0001-80, AXD5D31, FRMEV01506142023, 606-82; 25.325.121/0001-34, RXE4J44, FRMEV01506462023, 606-82; 16.764.963/0001-00, PVZ2076, FRMEV01507502023, 606-82; 02.945.966/0002-08, GIL7D04, FRMEV01507792023, 606-82; 09.372.147/0001-87, API6B10, FRMEV01497632023, 606-82; 88.268.800/0001-39, IPF5594, FRMEV01509762023, 606-82; 04.463.344/0001-98, MLG2E45, FRMEV01492512023, 606-82; 40.078.261/0001-49, JOS3D85, FRMEV01512912023, 606-82;

000.953.370-24, IFF2521, FRMEV01514622023, 606-82; 169.788.891-72, NUB7G26, FRMEV01504552023, 606-82; 083.317.629-32, QJG7E58, FRMEV01516002023, 606-82; 21.776.838/0001-41, PHZ3H73, FRMEV01516262023, 606-82; 21.437.447/0006-07, QQG1521, FRMEV01516312023, 606-82; 10.514.661/0001-99, OBR9A00, FRMEV01517752023, 606-82; 17.180.382/0001-85, RXO1D71, FRMEV01518322023, 606-82; 006.429.499-48, ATA8868, FRMEV01518622023, 606-82; 82.130.436/0001-60, MIP0380, FRMEV01518762023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9560/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
02.616.906/0001-60, AZX7G45, FRMEV01519522023, 606-82; 011.432.220-16, IUO9J22, FRMEV01519962023, 606-82; 006.214.469-39, QIC6B84, FRMEV01520162023, 606-82; 13.610.200/0001-08, DOR9669, FRMEV01520652023, 606-82; 35.401.837/0001-27, CUE2B07, FRMEV01521582023, 606-82; CUE2B07, FRMEV01523442023, 606-82; 18.283.493/0001-80, EGG3I49, FRMEV01521982023, 606-82; 04.501.554/0001-23, RXO4I50, FRMEV01522042023, 606-82; 11.434.870/0001-95, ACZ4D20, FRMEV01522942023, 606-82; 023.070.059-43, BAT2D40, FRMEV01523092023, 606-82; 10.352.121/0001-56, JBL8B63, FRMEV01523272023, 606-82; 65.832.750/0001-75, EWJ4B26, FRMEV01523892023, 606-82; 07.444.112/0001-80, IVM7282, FRMEV01524642023, 606-82; 06.879.603/0001-91, QIH8G71, FRMEV01524902023, 606-82; 036.485.114-75, KDN7420, FRMEV01525302023, 606-82; 316.421.289-53, AVD6A13, FRMEV01525512023, 606-82; 882.973.140-49, IGB7867, FRMEV01525672023, 606-82; 02.396.219/0001-87, MKZ3070, FRMEV01526392023, 606-82; 088.421.399-47, MKQ0E60, FRMEV01526942023, 606-82; 06.789.693/0001-20, RLA8B83, FRMEV00004972024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9578/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
12.229.179/0001-32, HEU7I34, EPSMA00488102023, 683-13; 028.091.565-90, RCZ0C85, EPSMA00635582023, 683-11; 30.069.314/0033-99, RKP4G62, EPSMA00646132023, 683-11; RKI5C11, EPSMA00646242023, 683-11; RJE4E92, EPSMA00652262023, 683-11; 13.727.240/0001-34, RDH6J51, EPSMA00659422023, 683-13; 83.796.763/0001-18, QHN2200, EPSMA00696812023, 683-13; 07.117.852/0001-02, JD07A00, EPSMA00689152023, 683-13; 33.920.299/0003-13, FXD0J31, EPSMA00701472023, 683-12; RIQ7B91, EPSMA00697922023, 683-12; QOQ4D48, EPSMA00698662023, 683-12; 50.221.019/0038-28, FDB7F90, EPSMA00680282023, 683-12; MKU2E13, EPSMA00676962023, 683-11; 18.786.988/0003-93, RUB0D90, EPSMA00607422023, 683-12; 25.245.395/0001-13, KWE8E83, EPSMA00663982023, 683-11; 22.614.429/0001-01, AZC2I59, EPSMA00642142023, 683-13; 16.617.789/0001-64, RNA1A32, EPSMA00635502023, 683-12; 07.526.557/0046-01, RIP9H34, EPSMA00502982023, 683-12; QKH1893, EPSMA00527792023, 683-12; RIZ4E82, EPSMA00520252023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9579/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico





www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 11 (onze). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
22.862.891/0001-28, QWE1H05, EPSMA00598742023, 683-11;  
07.733.015/0001-08, ELI4F85, EPSMA00617732023, 683-12; 13.653.928/0005-40, RDI8111,  
EPSMA00708632023, 683-13; 75.553.115/0007-06, BCJ4H50, EPSMA00703912023, 683-12;  
06.125.803/0001-59, JAW2H38, EPSMA00711012023, 683-12; JBV6H04,  
EPSMA00702342023, 683-12; 22.281.507/0002-84, BCZ3J31, EPSMA00689992023, 683-11;  
24.966.233/0008-88, PPY5A65, EPSMA00715302023, 683-13; 13.469.249/0001-92,  
MSA4C70, EPSMA00673092023, 683-13; 50.221.019/0038-28, FVO9B18,  
EPSMA00683052023, 683-12; 24.551.330/0003-03, RSA6B13, EPSMA00653802023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9581/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 10 (dez). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
075.360.286-52, FREVP00635712023, 773-0; 132.359.547-32,  
FREVP00616312023, 773-0; 08.610.411/0001-00, FREVP00517522023, 773-0; 080.335.717-64,  
FREVP00327702023, 773-0; 29.566.131/0001-12, FREVP00369822023, 773-0;  
884.955.237-87, FREVP00424662023, 773-0; 04.683.341/0001-60, FREVP00157112023,  
773-0; 243.739.406-06, FREVP00411562023, 773-0; 497.432.017-34, FREVP00465452023,  
773-0; 399.907.297-00, FREVP00375292023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9582/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, , de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 17 (dezessete). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
13.309.358/0001-42, BEH1E43, FRMEP00225492023, 683-12;  
17.667.793/0001-08, NPC8G55, FRMEP00232682023, 683-12; 39.644.221/0001-38,  
RNN5A77, FRMEP00244492023, 683-12; 10.922.739/0001-04, QIS6D19,  
FRMEP00248672023, 683-12; QIW1490, FRMEP00250662023, 683-12; QIS6229,  
FRMEP00251272023, 683-12; 07.969.705/0001-60, IUM6903, FRMEP00264272023, 683-13;  
00.133.166/0001-86, NRZ2134, FRMEP00268132023, 683-12; OOM8774,  
FRMEP00268142023, 683-12; 19.401.049/0001-84, IYQ4465, FRMEP00269582023, 683-11;  
05.887.516/0001-13, NLB5779, FRMEP00270712023, 683-11; 47.400.336/0001-05,  
MJM9F06, FRMEP00271652023, 683-11; 26.633.847/0001-05, IVG3F62,  
FRMEP00274892023, 683-13; 22.482.228/0001-06, RNN8D37, FRMEP00278112023, 683-12;  
RNASH14, FRMEP00278492023, 683-12; QPQ2152, FRMEP00278692023, 683-12;  
11.114.599/0001-00, KWP9J25, FRMEP00282922023, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9585/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
24.408.472/0001-46, FXL0036, FRMEV00516092023, 606-82; 39.445.159/0001-55,  
OMX1G06, FRMEV00551602023, 606-82; 090.487.084-78, BFZ7H32,  
FRMEV00581482023, 606-82; BFZ7H32, FRMEV00640402023, 606-82; 016.376.920-64,  
IZL9H81, FRMEV00616062023, 606-82; 43.865.877/0001-58, MH9E86,  
FRMEV00586042023, 606-82; 13.678.100/0001-13, IWC9B60, FRMEV00725662023, 606-82;  
14.499.746/0004-49, JBV8A50, FRMEV00720362023, 606-82; 30.794.462/0001-99,  
OPB8A45, FRMEV00558522023, 606-82; 03.875.931/0002-02, DEI9F65,  
FRMEV00623772023, 606-82; 018.356.411-13, DAL5J80, FRMEV00473442023, 606-82;  
33.632.813/0001-53, GVR9F12, FRMEV00558612023, 606-82; 19.521.322/0001-04,  
QBH2195, FRMEV00710722023, 606-82; 31.626.973/0001-64, RY5E5J3,  
FRMEV00760102023, 606-82; 46.229.723/0001-68, PZO8H90, FRMEV00852712023, 606-82;  
44.074.538/0001-16, MGVO39, FRMEV00836832023, 606-82; 34.277.270/0001-66,  
MHH2H60, FRMEV00853062023, 606-82; 03.846.999/0001-82, DTC213,  
FRMEV00875442023, 606-82; DTC213, FRMEV00839952023, 606-82; 81.632.093/0016-55,  
RXK7G57, FRMEV00862282023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9587/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, , de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 16 (dezesseis). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
406.857.918-07, FREVP00647572023, 773-0; 094.563.909-00,  
FREVP00670522023, 773-0; 090.756.967-60, FREVP00681382023, 773-0;  
FREVP00681402023, 773-0; FREVP00681412023, 773-0; 62.806.575/0001-53,  
FREVP00690212023, 773-0; 379.529.778-81, FREVP00692072023, 773-0; 12.998.270/0001-12,  
FREVP00692642023, 773-0; 673.915.836-34, FREVP00696352023, 773-0;  
00.149.085/0001-74, FREVP00699152023, 773-0; 405.105.828-00, FREVP00699972023,  
773-0; 13.069.001/0001-34, FREVP00704212023, 773-0; 251.991.375-49,  
FREVP00706172023, 773-0; 45.058.680/0001-32, FREVP00712852023, 773-0;  
24.219.897/0001-07, FREVP00712912023, 773-0; 064.093.308-47, FREVP00717282023,  
773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9588/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 15 (quinze). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
15.715.370/0001-82, NIQ5045, EPSMA00707862023, 683-11;  
26.051.817/0002-63, AXN8E48, EPSMA00740942023, 683-12; AXO5A11,  
EPSMA00745332023, 683-12; 39.815.253/0003-10, SFQ6A20, EPSMA00742662023, 683-





13; 95.424.735/0001-59, IYN3436, EPSMA00752422023, 683-11; IYN5907, EPSMA00756542023, 683-11; IYN3E35, EPSMA00761482023, 683-11; 079.310.307-02, OYD0217, EPSMA00757892023, 683-13; 164.437.787-07, KTJ2D09, EPSMA00764012023, 683-13; 13.783.221/0004-78, BCM6549, EPSMA00767642023, 683-12; 03.322.852/0001-93, HIA2346, EPSMA00791922023, 683-11; 29.617.631/0002-17, ODO5441, EPSMA00799502023, 683-12; 91.495.549/0112-75, ISX0520, EPSMA00801632023, 683-11; 60.560.349/0002-90, NNGOD04, EPSMA00801992023, 683-11; BPQ4340, EPSMA00802642023, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9591/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
15.096.691/0002-27, GKF4B28, FRMEV00922262023, 606-82; 01.962.300/0001-14, EWU9253, FRMEV01138142023, 606-82; EWU9253, FRMEV01139082023, 606-82; 14.962.215/0001-06, GEF6B88, FRMEV01314162023, 606-82; 09.433.294/0001-10, REB4C37, FRMEV01314662023, 606-82; 059.353.566-94, PKXOD76, FRMEV01328192023, 606-82; 10.458.775/0002-40, QJK9588, FRMEV01339592023, 606-82; 23.373.000/0003-02, PVHOB06, FRMEV01353452023, 606-82; 60.829.264/0002-65, OLD8569, FRMEV01357092023, 606-82; OZH4290, FRMEV01365702023, 606-82; 07.500.990/0001-76, RXU3B62, FRMEV01358412023, 606-82; QJU3727, FRMEV01360642023, 606-82; 05.024.753/0001-50, JAYOF91, FRMEV01381922023, 606-82; 02.507.334/0001-81, JAN8A45, FRMEV01422962023, 606-82; 04.008.822/0005-01, J CZ3133, FRMEV01430192023, 606-82; JDB2B44, FRMEV01438422023, 606-82; 76.814.003/0001-20, RRI1C34, FRMEV01434872023, 606-82; 01.614.582/0001-69, QIE5553, FRMEV01437572023, 606-82; 07.547.454/0001-26, RHC5G79, FRMEV01441622023, 606-82; 00.240.698/0003-84, GFW1638, FRMEV01470462023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9593/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 14 (quatorze). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
15.096.691/0002-27, GKF4B28, FRMEV00917612023, 606-82; 05.487.593/0001-86, OZ18H44, FRMEV01476722023, 606-82; 20.044.656/0001-13, BWP6336, FRMEV01484062023, 606-82; 46.571.549/0001-37, ITW6I30, FRMEV01486062023, 606-82; 14.398.381/0001-13, MKI4F21, FRMEV01486472023, 606-82; 05.158.170/0001-12, RXY3E83, FRMEV01486962023, 606-82; RLK7B57, FRMEV01487462023, 606-82; 76.080.738/0010-69, NDT1513, FRMEV01489082023, 606-82; 68.979.111/0005-59, JBS4A25, FRMEV01494332023, 606-82; 600.786.269-00, AUI7969, FRMEV01497892023, 606-82; 20.874.253/0001-00, RYB0E34, FRMEV01506502023, 606-82; 26.549.889/0001-54, SYA3J46, FRMEV01506852023, 606-82; 20.553.307/0001-27, MAM8116, FRMEV01509402023, 606-82; 061.882.155-44, IQM4I22, FRMEV01512262023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9594/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os

campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 12 (doze). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
144.850.387-69, FREVP00723062023, 773-0; 101.914.144-17, FREVP00732322023, 773-0; 00.536.772/0032-49, FREVP00744812023, 773-0; 860.456.625-20, FREVP00745202023, 773-0; 040.006.261-59, FREVP00745362023, 773-0; 329.334.348-14, FREVP00745622023, 773-0; 02.274.615/0001-31, FREVP00746532023, 773-0; 17.353.801/0001-33, FREVP00747642023, 773-0; 160.370.478-71, FREVP00747652023, 773-0; 30.759.061/0001-06, FREVP00748102023, 773-0; 12.165.633/0001-39, FREVP00749252023, 773-0; 131.102.187-63, FREVP00749542023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9375/2023/WEB/RNTRC**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Resolução nº 4.799/15, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023, NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;

MARCIO DA SILVA PINHEIRO, 19.860.745/0001-59, CRGRN00003532021, 14/09/2020; CARVALHO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI, 35.446.440/0001-51, CRGRN00004632021, 13/08/2020; HELDER ELIAS DE SOUSA, 37.756.914/0001-97, CRGRN00004342021, 30/09/2020; CRGRN00004322021, 28/09/2020; PAES E CONGELADOS MOXUARA LTDA, 01.978.924/0001-20, CRGRN00006582021, 22/11/2020; TRES G DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS LTDA, 28.880.380/0001-15, CRGRN00006952021, 06/11/2020; TRANSLUCAS - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA, 14.173.378/0001-00, CRGRN00007622021, 17/09/2020; WW CASIMIRENSE INCORPORACOES EIRELI, 13.474.882/0001-79, CRGRN00007142021, 06/11/2020; J. F. CAMPOS COMERCIO, 05.476.986/0001-94, CRGRN00004452021, 15/10/2020; BIOTAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, 11.801.779/0001-60, CRGRN00007202021, 14/11/2020; JANAINA DA SILVA CONCEICAO, 31.972.200/0001-30, CRGRN00004592021, 18/02/2020; DISTRIBUI CARNES E DERIVADOS LTDA, 05.553.301/0003-28, CRGRN00007482021, 22/11/2020; J. DE SOUSA MACEDO & CIA LTDA, 10.841.640/0001-88, CRGRN00004312021, 09/11/2020; EXPRESSO PREDILETO TRANSPORTES, LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA, 29.863.420/0005-07, CRGRN00006432021, 16/11/2020; ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO, 19.388.239/0001-09, CRGRN00004372021, 30/09/2020; S. A. TONON, 08.716.717/0001-46, CRGRN00007192020, 11/02/2020; JINTUO BRASIL INVESTIMENT EIRELI, 37.222.249/0001-51, CRGRN00007182021, 24/02/2021; CRGRN00006722021, 24/02/2021; ARAUJO E VELOSO LTDA, 34.883.118/0001-27, CRGRN00006832022, 20/12/2021; TRANSPORTES ARI LTDA, 85.155.372/0004-92, CRGRN00004132021, 12/02/2021; CAMARGO CORREA INFRA LTDA, 11.178.032/0002-89, CRGRN00003572023, 25/01/2023; CONECTION COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, 30.048.795/0001-79, CRGRN00003592023, 09/12/2022; CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA, 01.932.232/0003-02, CRGRN00003632023, 08/12/2022; MONTEIRO & NASCIMENTO TRANSPORTADORA LTDA, 09.229.680/0001-94, CRGRN00003642023, 08/12/2022; MAG RIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 32.968.298/0001-14, CRGRN00004112023, 13/01/2023; LUCPLAST COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS E ALUMINIO LTDA, 12.560.393/0001-77, CRGRN00004102023, 13/01/2023; LOGSERVICE SERVICOS DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO LTDA, 17.532.986/0001-43, CRGRN00003962023, 28/12/2022; MARGARIDA GAS LTDA, 38.076.230/0001-07, CRGRN00004952023, 29/01/2023; CRGRN00004942023, 26/01/2023; RINALDI TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, 24.498.084/0001-01, CRGRN00004742023, 19/01/2023; TRANSGAS TRANSPORTES LTDA, 80.347.818/0001-14, CRGRN00004622023, 23/01/2023; IC TRANSPORTES LTDA., 49.871.213/0010-79, CRGRN00004042023, 24/01/2023; CRGRN00004052023, 24/01/2023; BREHM COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 92.597.137/0003-55, CRGRN00007182023, 17/02/2023; VIDAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 16.941.799/0008-27, CRGRN00003542023, 01/03/2023; LOGICA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 05.895.386/0001-60, CRGRN00007092023, 20/02/2023; VALLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 05.906.784/0001-35, CRGRN00003682023, 02/12/2022.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos  
de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9378/2023/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 34 (trinta e quatro). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
01.962.300/0001-14, FWX7453, FRMEV01469282023, 606-82; ENZ3701, FRMEV01470392023, 606-82; FNM1E73, FRMEV01471312023, 606-82; FEK8772, FRMEV01472732023, 606-82; FNB6496, FRMEV01473022023, 606-82; 28.476.724/0001-25, MBU2I38, FRMEV01469842023, 606-82; 08.374.123/0001-02, JDA2G19,





FRMEV01470172023, 606-82; 33.514.165/0001-30, ECM2F05, FRMEV01470302023, 606-82; 26.166.430/0001-71, RYOSE78, FRMEV01470422023, 606-82; 12.500.952/0001-53, RYF1D89, FRMEV01470582023, 606-82; 092.290.729-31, IEN2C46, FRMEV01471072023, 606-82; 02.968.651/0001-03, RHS4I78, FRMEV01471112023, 606-82; 23.792.941/0001-00, EDU8D95, FRMEV01471822023, 606-82; 511.952.591-15, FNS8I78, FRMEV01471902023, 606-82; 073.107.399-14, MLP4B93, FRMEV01472062023, 606-82; 76.299.270/0001-07, SEB5D36, FRMEV01472242023, 606-82; 01.025.080/0001-00, JAA4A31, FRMEV01472272023, 606-82; 83.478.743/0001-07, QJV4I55, FRMEV01472452023, 606-82; QJX4434, FRMEV01472492023, 606-82; 19.815.124/0001-53, ROP4D93, FRMEV01472482023, 606-82; 06.368.141/0001-48, IRA4C32, FRMEV01472522023, 606-82; 37.104.978/0001-03, OLA6F80, FRMEV01473062023, 606-82; 01.898.290/0001-03, REAOE29, FRMEV01473492023, 606-82; 00.123.578/0001-35, QHS2G63, FRMEV01474112023, 606-82; 05.633.241/0001-91, CVP1572, FRMEV01474492023, 606-82; 07.607.242/0001-97, RLC6F56, FRMEV01474732023, 606-82; 12.471.468/0001-43, OPB8666, FRMEV0147482023, 606-82; 50.190.711/0001-44, GIQ4G57, FRMEV01475022023, 606-82; 17.644.817/0001-03, QBA8J51, FRMEV01475182023, 606-82; 29.171.066/0001-26, GDD0J50, FRMEV01475592023, 606-82; 05.127.341/0001-46, QJC5638, FRMEV01475892023, 606-82; 17.285.216/0001-43, IY4871, FRMEV01475972023, 606-82; 13.689.432/0001-01, GGF8H75, FRMEV01476212023, 606-82; 01.554.759/0008-55, QVT4I69, FRMEV01476362023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9379/2023/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 31 (trinta e um). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
08.304.706/0001-59, FCB2F85, EPSMA00846572023, 683-12; 61.084.018/0001-03, DYG1C79, EPSMA00846812023, 683-11; FVPSJ58, EPSMA00848182023, 683-11; FLJ4A72, EPSMA00849052023, 683-13; EIA9339, EPSMA00849242023, 683-11; 12.006.181/0064-26, IWT6B61, EPSMA00846912023, 683-12; 054.834.106-02, GZG4E89, EPSMA00847012023, 683-11; 01.637.895/0106-00, ITS0044, EPSMA00847102023, 683-11; MHW4G35, EPSMA00847782023, 683-12; 42.587.384/0002-11, RBD8D45, EPSMA00847392023, 683-12; 02.351.212/0001-49, IML7D66, EPSMA00847472023, 683-12; 75.904.383/0014-46, RYU3A47, EPSMA00847502023, 683-12; 61.186.888/0095-73, JAX7I69, EPSMA00847752023, 683-11; 736.679.000-15, MDL8209, EPSMA00847972023, 683-12; 19.900.000/0033-53, SJO3I07, EPSMA00848102023, 683-13; 01.236.287/0014-30, IYX2H37, EPSMA00848112023, 683-12; BAL1455, EPSMA00848692023, 683-12; 02.513.991/0001-31, HKQ2631, EPSMA00848552023, 683-11; 75.023.689/0001-79, RDZ0C59, EPSMA00848782023, 683-11; 30.069.314/0065-76, RID4C43, EPSMA00848892023, 683-11; RJI5C63, EPSMA00848922023, 683-13; KVV9D08, EPSMA00849032023, 683-13; LSD7H65, EPSMA00849232023, 683-13; KR68F89, EPSMA00849262023, 683-13; 16.624.611/0045-61, GSV5069, EPSMA00848982023, 683-11; HDG6754, EPSMA00849252023, 683-11; 61.142.766/0004-48, IYK9G73, EPSMA00849102023, 683-11; 21.801.144/0001-17, KDX2309, EPSMA00849132023, 683-11; 01.591.487/0001-97, IHL8834, EPSMA00849282023, 683-11; 16.941.799/0003-12, RBL2B70, EPSMA00849672023, 683-12; 00.281.222/0002-00, AKI5A11, EPSMA00849752023, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9380/2023/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 29 de dezembro de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
03.619.140/0002-11, MQX6E37, EPSMA00846222023, 683-13; 61.586.558/0020-58, QWP3G11, EPSMA00846272023, 683-12; 10.438.289/0001-89, LPY2228, EPSMA00846302023, 683-13; 61.736.732/0035-88, SFS1H31, EPSMA00846502023, 683-12; 52.548.435/0122-66, FMA6120, EPSMA00846492023, 683-12; 07.110.857/0001-03, RXY1H31, EPSMA00847172023, 683-12; 75.263.400/0001-99, BEU8D83, EPSMA00847242023, 683-12; 19.255.550/0001-80, RQR9J31, EPSMA00847332023, 683-12; 83.011.247/0009-98, RYE9C26, EPSMA00847372023, 683-13; 07.702.969/0001-53, AZY5D54, EPSMA00847652023, 683-12; 23.122.434/0010-50, SDC4E07, EPSMA00847682023, 683-12; 01.390.877/0001-07, RAD6274, EPSMA00847722023, 683-13; 14.524.124/0001-80, ITF0360, EPSMA00847822023, 683-12;

44.978.031/0001-97, LRE7G13, EPSMA00848072023, 683-12; 59.568.428/0004-20, EZL8I65, EPSMA00848882023, 683-13; 04.872.297/0016-12, JCD9J16, EPSMA00848912023, 683-13; 05.012.801/0001-90, MRD5793, EPSMA00849042023, 683-11; 16.624.611/0045-61, GSV4714, EPSMA00849142023, 683-11; 03.678.251/0001-18, BCQ9380, EPSMA00849192023, 683-13; 07.991.107/0001-98, AT57J17, EPSMA00849392023, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9384/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
33.899.204/0001-65, PLI6778, FRMEP00307622023, 683-12; 08.588.911/0007-89, FEI4E97, FRMEP00307862023, 683-12; 13.022.373/0001-05, NTY3015, FRMEP00286552023, 683-12; RAK8D61, FRMEP00287502023, 683-12; RAT5A29, FRMEP00287632023, 683-12; RRI5C04, FRMEP00178832023, 683-12; RAT5B79, FRMEP00179452023, 683-12; RAK8E61, FRMEP00181892023, 683-12; RAK8E31, FRMEP00182042023, 683-12; OAQ0A11, FRMEP00182572023, 683-12; QCJ4331, FRMEP00182862023, 683-12; RAT5B79, FRMEP00182982023, 683-12; OAY1758, FRMEP00306192023, 683-12; 30.691.519/0001-24, SEJ2G18, FRMEP00292712023, 683-12; SEJ2G18, FRMEP00294712023, 683-12; 01.731.823/0001-50, DAF2D03, FRMEP00188482023, 683-12; 47.109.304/0001-55, AMP6I73, FRMEP00274662023, 683-12; 40.049.067/0001-35, AOS7E44, FRMEP00282482023, 683-11; 16.782.877/0001-11, ACZ1C88, FRMEP00304832023, 683-12; 17.363.635/0001-56, RYR9E87, FRMEP00265192023, 683-12; 01.655.996/0001-36, JAZ1E34, FRMEP00274612023, 683-12; 10.964.425/0001-74, GDO5024, FRMEP00282372023, 683-13; 26.271.414/0001-49, JAV2H87, FRMEP00301602023, 683-12; 195.821.988-69, RHT9C88, FRMEP00303312023, 683-12; BWW0392, FRMEP00303512023, 683-12; 11.863.267/0001-29, MIS7I12, FRMEP00304352023, 683-12; 022.295.040-45, IMO1C96, FRMEP00306312023, 683-12; 09.176.630/0001-96, RYR5H06, FRMEP00306362023, 683-12; 84.308.980/0008-50, QWO3F83, FRMEP00213762023, 683-13; QWN4D27, FRMEP00220372023, 683-13; 752.840.060-20, MGM3I04, FRMEP00239252023, 683-12; 13.434.315/0001-99, RHH8F55, FRMEP00272102023, 683-12; 08.949.033/0001-94, PKI6E36, FRMEP00276762023, 683-11; 01.069.993/0001-10, IZE3E99, FRMEP00280882023, 683-11; 31.148.463/0001-29, RJZ4J49, FRMEP00301592023, 683-13; 29.233.168/0001-29, JAK3F75, FRMEP00305042023, 683-12; 024.613.499-24, MLY7268, FRMEP00306052023, 683-12; 13.605.215/0001-88, CUF2019, FRMEP00309512023, 683-11; 01.655.996/0006-40, JBL3G38, FRMEP00309582023, 683-12; 00.950.001/0001-05, RTH7D50, FRMEP00309812023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9385/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
84.629.708/0001-04, CVM0E61, FRMEP00307292023, 683-12; 099.450.637-66, PXX2I42, FRMEP00307412023, 683-12; 28.849.326/0001-07, FVOC22, FRMEP00307702023, 683-12; 12.059.896/0001-63, SHS5E35, FRMEP00249482023, 683-11; 95.441.119/0001-06, AWR3I66, FRMEP00300332023, 683-12; 031.169.167-64, cry9f61, FRMEP00305892023, 683-13; 10.654.834/0001-74, RHF1H60, FRMEP00165242023, 683-12; 24.153.141/0001-02, QRJ2A60, FRMEP00215032023, 683-12; 22.036.540/0001-68, MKZ8A20, FRMEP00275872023, 683-11; 033.572.789-10, QIQ8G57, FRMEP00283862023, 683-12; 050.324.971-85, OAU3I79, FRMEP00301792023, 683-12; 03.831.403/0001-70, FYJ3D81, FRMEP00304342023, 683-12; SUBOC85, FRMEP00305182023, 683-12; SVE4F96, FRMEP00305312023, 683-12; SWIOA28, FRMEP00305712023, 683-13; SUV6E18, FRMEP00306202023, 683-12; SVS4H28, FRMEP00307722023, 683-13; FQO3F25, FRMEP00307962023, 683-13; 14.783.477/0001-03, SED1E04, FRMEP00304782023, 683-11; 02.046.721/0001-68, QLU8A04, FRMEP00305652023, 683-11; 26.564.534/0002-15, RAT2C95, FRMEP00213652023, 683-12; 308.460.800-87, OHA4031, FRMEP00288592023, 683-12; 814.683.857-04, LRN4G34, FRMEP00303362023, 683-12; 01.937.440/0003-02, GCV2336, FRMEP00303752023, 683-12; dtp2j24, FRMEP00306282023, 683-12; 81.382.525/0001-30, RXP8C98, FRMEP00304692023, 683-12; 06.171.462/0001-58, BWQ9D92, FRMEP00305972023, 683-12; 12.827.912/0001-10, JASOH82, FRMEP00307242023, 683-12; 00.380.314/0001-67, JAC4F57, FRMEP00255392023, 683-12;





07.859.913/0001-07, QIO2C35, FRMEP00285592023, 683-12; 50.200.382/0001-75, NJW9D44, FRMEP00303132023, 683-12; 15.373.155/0001-40, mfk0j47, FRMEP00305472023, 683-12; KWT1J42, FRMEP00305832023, 683-12; 11.455.829/0001-03, QAM3693, FRMEP00307592023, 683-12; 79.912.556/0001-04, MIK9H62, FRMEP00307662023, 683-12; 02.726.560/0001-53, SBY5146, FRMEP00307792023, 683-12; 42.475.336/0001-50, RLC8F93, FRMEP00307872023, 683-12; 33.241.196/0001-65, JBK2E16, FRMEP00308042023, 683-11; 10.466.983/0001-00, JBD0C68, FRMEP00309832023, 683-12; 08.215.974/0001-02, IZA1G86, FRMEP00309922023, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9386/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuação ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 37 (trinta e sete). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

19.632.116/0001-71, SHF2C33, FRMEP00306462023, 683-11; 49.151.483/0001-14, DWN3E99, FRMEP00306472023, 683-12; EJC1020, FRMEP00308412023, 683-12; EJK9G89, FRMEP00308832023, 683-12; DWE9D52, FRMEP00309332023, 683-12; 61.084.018/0001-03, BXR5B89, FRMEP00306512023, 683-11; GHL5I72, FRMEP00306942023, 683-11; 25.530.240/0001-29, GXM2C23, FRMEP00306922023, 683-12; 05.931.640/0001-39, KXS2I42, FRMEP00307612023, 683-12; 397.148.338-09, DTV6369, FRMEP00175412023, 683-11; 02.830.994/0001-07, QWT5400, FRMEP00299362023, 683-11; QQL1040, FRMEP00300292023, 683-11; RFR6A15, FRMEP00301342023, 683-12; 32.438.772/0003-68, FPC3G03, FRMEP00307462023, 683-12; 08.360.383/0001-10, LUC2G02, FRMEP00208512023, 683-13; 04.945.686/0001-44, SCW3D62, FRMEP00271942023, 683-11; 24.577.939/0001-81, IWA3H54, FRMEP00281182023, 683-12; 39.593.143/0001-90, RRI1D30, FRMEP00303112023, 683-12; 02.492.038/0001-54, OOM7C98, FRMEP00304442023, 683-13; 571.817.051-72, IMC9G85, FRMEP00214482023, 683-12; 04.729.449/0001-46, MKI5444, FRMEP00268342023, 683-11; 78.514.890/0001-47, RDX5I49, FRMEP00277352023, 683-12; 05.845.537/0001-76, OQL1I10, FRMEP00301812023, 683-12; KHV1689, FRMEP00303872023, 683-12; KHV1689, FRMEP00304242023, 683-12; 11.420.958/0001-58, ISK3638, FRMEP00302242023, 683-12; 50.835.549/0001-74, GJJ6G25, FRMEP00305942023, 683-12; 00.358.207/0001-32, RKD1J76, FRMEP00254042023, 683-13; 83.478.743/0001-07, RAJ5J95, FRMEP00279992023, 683-12; 023.182.339-85, NXR9D60, FRMEP00286482023, 683-13; 85.183.747/0001-85, OKF8I39, FRMEP00290812023, 683-12; REA1B10, FRMEP00294882023, 683-12; QTM0167, FRMEP00295922023, 683-12; 32.492.373/0001-13, SFQ3G54, FRMEP00308892023, 683-12; RQS7A22, FRMEP00309852023, 683-12; 83.303.404/0001-81, FMZ1012, FRMEP00308462023, 683-11; 77.505.550/0001-97, BEZ4J46, FRMEP00309652023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9388/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuação ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

19.949.583/0001-20, DHS2451, FRMEV01483872023, 606-82; 27.455.937/0001-08, SIA8G92, FRMEV01488622023, 606-82; 85.142.446/0001-03, RDV9C24, FRMEV01489952023, 606-82; RKY9H31, FRMEV01493772023, 606-82; RXK7I01, FRMEV01516772023, 606-82; 50.714.357/0001-00, IRH4J27, FRMEV01468672023, 606-82; 12.387.939/0001-30, AOI3F56, FRMEV00626382023, 606-82; 03.567.329/0001-27, JBQ8D31, FRMEV01287622023, 606-82; 09.097.892/0001-65, RZNOB91, FRMEV01476182023, 606-82; 14.600.844/0001-88, GHJ2E78, FRMEV01455972023, 606-82; 12.126.547/0001-17, MLL9I30, FRMEV01489902023, 606-82; 35.109.252/0001-38, ESS1E31, FRMEV01479822023, 606-82; 20.817.402/0001-90, RON9J76, FRMEV01504172023, 606-82; 20.584.786/0001-49, FVY4E94, FRMEV01490742023, 606-82; 18.779.372/0001-23, GHU7E57, FRMEV01490802023, 606-82; 06.030.377/0001-70, RDX0A70, FRMEV01509272023, 606-82; 05.356.535/0001-13, RHH2E42, FRMEV01496082023, 606-82; 50.591.886/0001-63, HJZ0B33, FRMEV01501102023, 606-82; 08.245.903/0001-44, MMI9979, FRMEV01504222023, 606-82; 51.811.426/0001-66, NXX0G30, FRMEV01515522023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9389/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuação ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

184.504.788-55, BWI9379, FRMEV01479262023, 606-82; 10.511.532/0001-47, DJE5F05, FRMEV01484582023, 606-82; 14.912.217/0001-82, SIG6I88, FRMEV01489572023, 606-82; 18.457.451/0001-18, RLA3J62, FRMEV01493102023, 606-82; 08.241.054/0001-50, JBU0C72, FRMEV01314912023, 606-82; 09.942.835/0001-35, MIW4220, FRMEV01452292023, 606-82; 19.534.019/0001-46, OPE9I54, FRMEV00707302023, 606-82; 116.383.381-91, KUS7508, FRMEV00885932023, 606-82; 11.371.712/0001-33, IYU1657, FRMEV01043212023, 606-82; 05.000.927/0001-45, JCF0E60, FRMEV01433602023, 606-82; 05.115.544/0002-01, QIK4I86, FRMEV01472002023, 606-82; 11.534.552/0001-04, IKU4E12, FRMEV01490392023, 606-82; 10.571.189/0001-26, RDV8B04, FRMEV01402142023, 606-82; 531.262.629-53, MGN1669, FRMEV01476482023, 606-82; 85.075.109/0001-40, BBA8280, FRMEV01470192023, 606-82; BDO9G33, FRMEV01470212023, 606-82; 73.860.777/0001-08, QIM1G91, FRMEV01498742023, 606-82; 802.652.359-87, AWZ2244, FRMEV01506562023, 606-82; 09.425.615/0001-34, RLC5I00, FRMEV01508682023, 606-82; 21.112.552/0001-61, GVQ4I29, FRMEV01516172023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9390/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuação ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

30.911.832/0001-20, QHR6J31, FRMEV01478162023, 606-82; 908.978.469-15, MHX0F66, FRMEV01483842023, 606-82; 081.388.709-74, HQG2C34, FRMEV00934722023, 606-82; 025.257.585-79, EPU5E02, FRMEV01306282023, 606-82; 08.734.901/0001-19, MJT6300, FRMEV01366842023, 606-82; 956.217.500-63, RAF2I00, FRMEV01426432023, 606-82; 05.638.569/0002-81, RYM6F38, FRMEV0147722023, 606-82; MEK7J74, FRMEV01454422023, 606-82; RYR8J36, FRMEV01502972023, 606-82; 17.005.051/0001-09, MFG0F68, FRMEV01161662023, 606-82; 09.607.358/0001-51, JAP3G19, FRMEV01324272023, 606-82; 11.800.015/0001-50, QNRS235, FRMEV01483352023, 606-82; 037.043.569-99, RYJ4F07, FRMEV01410032023, 606-82; 07.067.001/0001-00, BEF8G01, FRMEV00853852023, 606-82; 11.216.909/0001-06, MFK3C66, FRMEV00869912023, 606-82; 00.761.023/0001-19, SCE1G41, FRMEV01061702023, 606-82; 44.755.400/0001-82, IQU0197, FRMEV01253132023, 606-82; 100.658.969-47, MEG3469, FRMEV01494972023, 606-82; 11.826.704/0001-34, fck8d57, FRMEV01502272023, 606-82; 024.022.159-17, AUM6F23, FRMEV01517602023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9391/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado





responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR. ; 812.793.290-68, IS14A52, FRMEV01484012023, 606-82; 043.626.469-22, FPZ6H37, FRMEV01488712023, 606-82; 52.744.828/0001-58, FVV1C01, FRMEV01494562023, 606-82; 01.543.579/0001-00, ILH4679, FRMEV01419582023, 606-82; 992.119.128-49, MAG2I76, FRMEV01474672023, 606-82; 12.299.298/0001-61, GAT7F97, FRMEV01494832023, 606-82; 963.843.796-00, NTO3H08, FRMEV01460272023, 606-82; 32.043.206/0001-95, CSN7H54, FRMEV01476472023, 606-82; 78.662.558/0001-20, QJU1540, FRMEV00614572023, 606-82; RXL5J30, FRMEV00617892023, 606-82; RXL6B30, FRMEV00618002023, 606-82; RKZ5A40, FRMEV00624052023, 606-82; RYR5A40, FRMEV00634332023, 606-82; RXL6I30, FRMEV00635462023, 606-82; 115.152.790-49, JBC2340, FRMEV01358922023, 606-82; 424.375.719-49, AQF1958, FRMEV01506362023, 606-82; 072.933.259-40, HRZ6A88, FRMEV01510242023, 606-82; 28.632.465/0001-84, QQE3J13, FRMEV01511432023, 606-82; 806.880.980-53, ATS4398, FRMEV01499372023, 606-82; 275.742.628-10, APQ9E94, FRMEV01516722023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9392/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR. ; 03.403.796/0001-11, RRD4C87, FRMEV01479352023, 606-82; 05.573.800/0001-15, SDL3J63, FRMEV01482002023, 606-82; 11.356.092/0001-63, RAF9598, FRMEV01487422023, 606-82; 10.717.218/0001-15, LXF1675, FRMEV01487962023, 606-82; 43.857.279/0001-37, BYY5H02, FRMEV01027282023, 606-82; 75.809.442/0001-82, MFE1106, FRMEV01418212023, 606-82; 42.268.424/0001-81, BEY2G32, FRMEV01457632023, 606-82; 45.082.059/0001-04, BCK3D37, FRMEV01096352023, 606-82; 387.721.834-20, IKI5931, FRMEV01186542023, 606-82; 07.207.996/0001-50, cul7a34, FRMEV01489792023, 606-82; 06.063.864/0001-39, OCW9E60, FRMEV00940572023, 606-82; 17.471.544/0001-80, CQH7939, FRMEV01212192023, 606-82; 08.048.279/0001-95, MFR5F00, FRMEV01261302023, 606-82; 26.952.692/0001-61, QMK7I28, FRMEV00735182023, 606-82; 39.612.228/0001-78, IRL7F34, FRMEV01129292023, 606-82; 78.662.558/0001-20, RKZ5A40, FRMEV01445942023, 606-82; RDX0540, FRMEV01446362023, 606-82; 80.432.693/0004-73, RDV6E20, FRMEV01506712023, 606-82; 16.561.401/0001-50, ISI7439, FRMEV01507702023, 606-82; 11.280.270/0001-10, JDM1H01, FRMEV01514712023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9393/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR. ; 03.861.231/0001-88, QBR6H87, FRMEV00857992023, 606-82; 10.425.282/00037-33, QCI6B09, FRMEV01478492023, 606-82; QCE2E17, FRMEV01512532023, 606-82; 10.676.513/0001-70, DBC1047, FRMEV01480442023, 606-82; 16.642.858/0001-90, OKD4348, FRMEV01485242023, 606-82; 04.262.862/0001-43, HIL0I36, FRMEV01489512023, 606-82; 014.925.467-98, KPW3353, FRMEV00657412023, 606-82; 80.432.693/0004-73, RLG9J15, FRMEV01432602023, 606-82; RYC2C38, FRMEV01514462023, 606-82; RYD6C78, FRMEV01515052023, 606-82; RYH1I88, FRMEV01503582023, 606-82; RLI1I24, FRMEV01517462023, 606-82; 08.871.888/0001-40, GGI1D81, FRMEV01458212023, 606-82; 10.425.282/0065-97, RAY5E85, FRMEV01509662023, 606-82; 29.858.013/0001-88, JAT6G83, FRMEV01509892023, 606-82; JAT6G83, FRMEV01510412023, 606-82; IZY8D30, FRMEV01515682023, 606-82; 24.700.170/0001-47, RHL3B56, FRMEV01492892023, 606-82; 48.572.080/0001-86, RZT0B18, FRMEV01501652023, 606-82; 07.706.796/0001-41, JBI1I59, FRMEV01516362023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9394/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR. ; 76.667.682/0006-67, RHU5A31, FRMEV01480332023, 606-82; AZM0195, FRMEV01484292023, 606-82; 72.449.978/0001-46, RLO7D80, FRMEV01481242023, 606-82; 012.320.270-14, IZY8D46, FRMEV01488312023, 606-82; 06.281.096/0001-90, BAV8D83, FRMEV01489092023, 606-82; 11.086.891/0001-67, QTO1A99, FRMEV01489532023, 606-82; 22.416.902/0001-46, GZG7E53, FRMEV01396592023, 606-82; 10.418.783/0001-81, JAP2D18, FRMEV01480182023, 606-82; 79.440.152/0001-65, BDP1H39, FRMEV01481512023, 606-82; 082.185.296-59, AOHSA52, FRMEV00813002023, 606-82; 18.594.208/0002-22, SEN7B11, FRMEV01150712023, 606-82; SEN2B16, FRMEV01515022023, 606-82; 10.476.110/0001-88, RAG7010, FRMEV01415982023, 606-82; 024.688.100-31, INT0F71, FRMEV01429862023, 606-82; 31.148.463/0001-29, RIT9B37, FRMEV01406832023, 606-82; 00.950.001/0001-05, QOU0H20, FRMEV01499182023, 606-82; 07.152.344/0001-65, FRH2148, FRMEV01507602023, 606-82; 18.117.723/0001-30, RDW1E53, FRMEV01513322023, 606-82; 099.611.079-85, ESA5H96, FRMEV01515692023, 606-82; 47.509.120/0001-82, AXP6628, FRMEV01516572023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9397/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR. ; 10.307.895/0006-70, PDU1557, FRMEV01477532023, 606-82; 38.264.965/0001-64, RVQ7E79, FRMEV01479632023, 606-82; 07.766.146/0001-91, INA5F23, FRMEV01481982023, 606-82; 20.965.286/0001-57, LUE9J27, FRMEV01390332023, 606-82; 13.344.026/0001-07, QPR3992, FRMEV01453762023, 606-82; 001.519.280-61, QHK1A18, FRMEV01459022023, 606-82; 82.508.433/0001-17, LZZ5742, FRMEV01490032023, 606-82; 721.349.255-15, OWA1B74, FRMEV00577472023, 606-82; 33.401.385/0001-58, QHW9I97, FRMEV01474432023, 606-82; 342.894.021-00, RNU9C04, FRMEV01477882023, 606-82; PWV0E80, FRMEV01478112023, 606-82; 121.886.188-66, GRN4D39, FRMEV01158712023, 606-82; 10.215.988/0002-40, RHI3B79, FRMEV01479362023, 606-82; 00.866.427/0001-77, QCB7829, FRMEV01483602023, 606-82; 73.811.234/0001-92, QJG5424, FRMEV01344872023, 606-82; 81.001.026/0001-56, LZM5C71, FRMEV01498042023, 606-82; 10.941.918/0001-99, RKW3E84, FRMEV01498382023, 606-82; 32.220.547/0001-99, QHQOC36, FRMEV01511312023, 606-82; QHQOC36, FRMEV01513582023, 606-82; 29.240.822/0001-21, GDM8H68, FRMEV01512292023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9398/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado





responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

07.649.383/0001-72, AQY1G60, FRMEV01480342023, 606-82; 00.718.661/0003-19, MHX6791, FRMEV01485012023, 606-82; 42.747.611/0001-48, JAZ4B40, FRMEV01485842023, 606-82; 33.899.204/0001-65, RCW6A73, FRMEV01487772023, 606-82; PLH0679, FRMEV01488022023, 606-82; RDJOF28, FRMEV01488652023, 606-82; 00.526.744/0001-44, IPJ8H72, FRMEV01494292023, 606-82; 08.628.629/0012-45, CUG9840, FRMEV01445182023, 606-82; 06.145.928/0001-40, RDW7E64, FRMEV01459092023, 606-82; 07.164.365/0001-09, RUK2H11, FRMEV01240902023, 606-82; 47.163.818/0001-99, MEA1E67, FRMEV01279912023, 606-82; 91.852.087/0001-80, IVG2271, FRMEV01426162023, 606-82; 10.215.988/0002-40, RUD6F46, FRMEV01482552023, 606-82; 01.273.320/0001-88, FNA1I29, FRMEV01210382023, 606-82; OGG9C42, FRMEV01210492023, 606-82; FNA1I29, FRMEV01211612023, 606-82; OGG9C42, FRMEV01211642023, 606-82; 01.149.137/0001-75, OKU0G62, FRMEV01487262023, 606-82; KAP2I42, FRMEV01482212023, 606-82; 17.154.899/0001-08, RTD6C45, FRMEV01507242023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9399/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

07.271.074/0001-01, IYL1532, FRMEV01478862023, 606-82; JAA9A15, FRMEV01478962023, 606-82; 15.823.601/0001-71, JAX4D05, FRMEV01479912023, 606-82; 943.964.340-49, IVZ7508, FRMEV01490072023, 606-82; 05.316.470/0001-82, QJZ8905, FRMEV01490302023, 606-82; 04.173.295/0001-59, JBS8I54, FRMEV01467372023, 606-82; JDLOA47, FRMEV01470032023, 606-82; JBE5J48, FRMEV01483922023, 606-82; IZH9C90, FRMEV01505732023, 606-82; JBO6F37, FRMEV01508342023, 606-82; 269.218.548-09, EK3E47, FRMEV00620222023, 606-82; 20.604.229/0001-42, RMS1J37, FRMEV01387022023, 606-82; 06.886.720/0001-82, QJ2B43, FRMEV01469162023, 606-82; 25.426.287/0001-47, MKB4182, FRMEV01476382023, 606-82; 33.309.689/0001-90, MMM9I57, FRMEV01487392023, 606-82; RXM9B99, FRMEV01513402023, 606-82; 09.599.621/0001-08, MKL3E19, FRMEV01508172023, 606-82; 14.752.202/0001-02, PRO8508, FRMEV01508282023, 606-82; 25.485.681/0001-56, HDI5416, FRMEV01508922023, 606-82; 11.758.701/0003-72, RAE0C53, FRMEV01512382023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9400/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

077.750.649-19, LXO1F81, FRMEV01478842023, 606-82; 131.127.746-39, NLY4B81, FRMEV00849192023, 606-82; 44.916.895/0001-84, MMF4A08, FRMEV01468522023, 606-82; 286.090.868-44, GQB8E74, FRMEV00752742023, 606-82; 482.494.916-53, HJZ2256, FRMEV01403292023, 606-82; 14.460.993/0002-70, RYE0I28, FRMEV01489642023, 606-82; RYE0I18, FRMEV01507172023, 606-82; RXT0D81, FRMEV01513622023, 606-82; QJC3423, FRMEV01517472023, 606-82; 22.281.412/0001-80, AEX8G49, FRMEV01054362023, 606-82; 01.655.996/0001-36, JBB7I06, FRMEV01163702023, 606-82; JAZ8D76, FRMEV01167042023, 606-82; 22.447.684/0001-07, QXR2G04, FRMEV01411942023, 606-82; 22.447.684/0008-83, RIV8C37, FRMEV01295982023, 606-82; RIW7E91, FRMEV01493372023, 606-82; 32.072.119/0001-66, JAT9C06, FRMEV01327212023, 606-82; 055.881.426-32, RFC3D65, FRMEV01421512023, 606-82; 10.352.121/0001-56, JBL8B63, FRMEV01510372023, 606-82; 03.300.197/0001-72, RLO3F90, FRMEV01512702023, 606-82; 49.912.147/0001-47, RLF3A49, FRMEV01499842023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9403/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

09.166.926/0001-26, EWH0704, FRMEV01483682023, 606-82; FKQ3C93, FRMEV01330122023, 606-82; 05.034.568/0001-47, ITI3093, FRMEV01485622023, 606-82; 19.763.765/0001-01, QCI3A34, FRMEV01428812023, 606-82; 27.366.124/0001-41, IHP6J68, FRMEV01473532023, 606-82; 997.665.589-49, KEM0J66, FRMEV01484542023, 606-82; 531.898.841-53, DPS7E86, FRMEV01468172023, 606-82; 039.143.759-30, ATPOJ40, FRMEV01482142023, 606-82; ATPOJ40, FRMEV01482252023, 606-82; 961.802.346-04, PER6B21, FRMEV00762782023, 606-82; 21.400.858/0001-13, QPI8387, FRMEV00788192023, 606-82; 82.563.891/0001-59, MKX3212, FRMEV01472312023, 606-82; 29.054.702/0001-30, ISF2F48, FRMEV01454902023, 606-82; 016.215.876-90, RNM3G19, FRMEV01406212023, 606-82; 30.910.828/0001-48, GXM5297, FRMEV01496942023, 606-82; 789.611.305-87, OLI9C81, FRMEV01499572023, 606-82; 11.100.148/0001-14, BEJ9G73, FRMEV01493442023, 606-82; 048.028.239-08, AOU9F83, FRMEV01517552023, 606-82; 032.308.789-22, JQO7J99, FRMEV01517582023, 606-82; 16.041.592/0014-44, DJF3200, FRMEV01323622023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9407/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

08.688.981/0001-13, JALOG87, FRMEV01341922023, 606-82; JBO4I88, FRMEV01358442023, 606-82; JAQ3I26, FRMEV01361502023, 606-82; IVX4959, FRMEV01491992023, 606-82; JALOG87, FRMEV01499922023, 606-82; 41.104.296/0002-59, RYJ5F40, FRMEV01482752023, 606-82; RYP9F30, FRMEV01455262023, 606-82; RYB7F30, FRMEV01388452023, 606-82; RXN3F30, FRMEV01459332023, 606-82; 79.517.546/0001-74, RLE6D50, FRMEV01482982023, 606-82; 01.771.322/0001-05, QJL4943, FRMEV01486022023, 606-82; 10.927.264/0005-72, QIZ3120, FRMEV01486672023, 606-82; 11.436.910/0001-38, RYC1I33, FRMEV01489752023, 606-82; 09.033.808/0001-40, GXH8730, FRMEV01238412023, 606-82; 24.150.401/0001-96, RZL8F26, FRMEV01392172023, 606-82; 10.522.551/0001-79, QJT8B17, FRMEV01488832023, 606-82; 31.724.951/0001-37, GXH7B74, FRMEV01332152023, 606-82; 112.385.476-99, PPD0I90, FRMEV01403182023, 606-82; 29.223.425/0001-41, IQI9A40, FRMEV01505242023, 606-82; 34.393.242/0001-04, BEH3I84, FRMEV01499422023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente Substituto de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9470/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 2 de janeiro de 2024.





ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.; 04.772.710/0001-90, FREVP00748222023, 773-0; 77.500.049/0003-08, FREVP00750672023, 773-0; 099.712.888-77, FREVP00749132023, 773-0; 933.903.787-15, FREVP00693922023, 773-0; 486.267.648-04, FREVP00705492023, 773-0; 04.019.769/0003-74, FREVP00665132023, 773-0; FREVP00665142023, 773-0; FREVP00665152023, 773-0; 12.756.620/0001-34, FREVP00689662023, 773-0; 07.195.511/0001-55, FREVP00746222023, 773-0; 475.523.795-53, FREVP00640392023, 773-0; FREVP00640432023, 773-0; 21.364.764/0001-36, FREVP00644592023, 773-0; 218.099.339-00, FREVP00660452023, 773-0; 038.692.868-14, FREVP00689432023, 773-0; 029.988.949-17, FREVP00719812023, 773-0; 11.900.036/0001-48, FREVP00731942023, 773-0; 04.019.769/0001-02, FREVP00752582023, 773-0; FREVP00752842023, 773-0; 368.797.378-62, FREVP00740752023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9482/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.; 28.475.710/0001-97, QJV5564, EPSMA00809912023, 683-11; 08.811.119/0008-22, ROL8C61, EPSMA00817522023, 683-12; 04.834.285/0012-70, BCN5336, EPSMA00820352023, 683-12; 60.498.706/0134-88, PXG5804, EPSMA00821482023, 683-12; 60.498.706/0209-30, IYM3055, EPSMA00821952023, 683-12; IGI8C47, EPSMA00822252023, 683-13; JAI5F40, EPSMA00822962023, 683-13; 30.746.491/0001-85, SFT7E20, EPSMA00713042023, 683-11; SGA4H08, EPSMA00713172023, 683-11; SFT7E20, EPSMA00718582023, 683-11; 01.682.147/0001-71, BAU2H32, EPSMA00804852023, 683-11; QVD0335, EPSMA00795842023, 683-13; 28.126.928/0005-60, PPY5060, EPSMA00805932023, 683-11; 51.410.529/0001-14, RYD6D48, EPSMA00820492023, 683-12; 64.904.295/0004-56, GVI9F94, EPSMA00771122023, 683-13; IZK3H50, EPSMA00772862023, 683-13; 10.930.744/0001-69, IUA9172, EPSMA00823082023, 683-13; 15.787.198/0002-53, RLC6D56, EPSMA00810212023, 683-11; 81.615.627/0003-10, RKW3C33, EPSMA00851112023, 683-12; 31.497.348/0002-40, SHG8C02, EPSMA00852732023, 683-11; 30.069.314/0065-76, KRG7G88, EPSMA00854192023, 683-13; RJO5B96, EPSMA00855332023, 683-11; KXH7E21, EPSMA00855642023, 683-11; 27.770.821/0001-63, QHF9E88, EPSMA00849682023, 683-13; 18.594.208/0003-03, CUD4E18, EPSMA00641562023, 683-11; 12.982.965/0002-97, MQT3D89, EPSMA00761192023, 683-13; 32.212.316/0001-33, QKB4B50, EPSMA00848442023, 683-11; 77.753.275/0014-45, AZA0H89, EPSMA00841272023, 683-12; QTK3A77, EPSMA00844382023, 683-12; 83.514.216/0001-00, RXX5C09, EPSMA00843602023, 683-13; 77.863.223/0031-22, QIQ3J45, EPSMA00849972023, 683-12; 48.539.407/0073-92, QPW6490, EPSMA00612412023, 683-12; 42.150.391/0008-47, IXW5459, EPSMA00713542023, 683-12; 01.751.891/0002-61, BWK4B75, EPSMA00821402023, 683-13; 05.233.521/0001-02, BDG8G37, EPSMA00848992023, 683-13; SEV2B36, EPSMA00849152023, 683-13; 21.264.785/0001-80, BDW1197, EPSMA00857612023, 683-11; 29.365.880/0001-81, LUTU6D0, EPSMA00833132023, 683-13; LUTU6D40, EPSMA00837872023, 683-11; FWU0H66, EPSMA00837912023, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9484/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.; 11.758.701/0003-72, MJN1G65, EPSMA00806122023, 683-13; 26.664.087/0001-95, MHM2D19, EPSMA00807092023, 683-11; 94.541.422/0007-03, MIW3C20, EPSMA00808702023, 683-11; 60.869.336/0219-71, NPN7C45, EPSMA00814082023, 683-12; 86.530.318/0009-57, RRT4H32, EPSMA00569662023, 683-12; RYK7A59, EPSMA00579612023, 683-12; 496.014.234-00, PFF7393, EPSMA00818562023, 683-13; 24.490.401/0035-84, PVU3763, EPSMA00809602023, 683-13; 86.439.494/0002-01, GVH3G38, EPSMA00810152023, 683-11; 91.023.168/0003-30, IVO7C17, EPSMA00812842023, 683-12; IVY5J87, EPSMA00823142023, 683-12; 83.310.441/0102-60, OKF2E24, EPSMA00821072023, 683-12; 88.094.701/0004-20, MWC9A09, EPSMA00821312023, 683-12; 89.305.239/0005-07, JBW9G18,

EPSMA00813682023, 683-12; 86.445.822/0001-00, ISN4433, EPSMA00849892023, 683-13; 16.736.685/0001-79, MDV7B14, EPSMA00850832023, 683-11; 83.310.441/0009-74, RJV7G05, EPSMA00853102023, 683-11; RKB3J16, EPSMA00853142023, 683-11; 91.495.549/0008-26, JCS9500, EPSMA00606072023, 683-12; 83.158.824/0070-43, MLQ2720, EPSMA00679242023, 683-12; 91.495.549/0104-65, LXF9008, EPSMA00847892023, 683-11; MFE0A46, EPSMA00854682023, 683-11; 75.300.491/0003-57, MFR2C09, EPSMA00848672023, 683-13; MFR2C09, EPSMA00852162023, 683-13; 56.992.951/0019-78, FGO4F44, EPSMA00643842023, 683-12; 83.310.441/0029-18, QHX4518, EPSMA00665062023, 683-12; 28.129.260/0018-29, OYF1E36, EPSMA00842912023, 683-13; 56.228.356/0077-30, RAG5H65, EPSMA00848172023, 683-12; 10.265.949/0008-43, RLF8H64, EPSMA00848832023, 683-12; 48.541.510/0004-45, EMA8919, EPSMA00819872023, 683-11; 89.677.595/0001-28, JAX8E57, EPSMA00839512023, 683-12; 23.015.476/0001-00, MGL7671, EPSMA00849942023, 683-13; 60.869.336/0104-22, RBA7A63, EPSMA00851252023, 683-11; 05.755.563/0005-37, MHIS024, EPSMA00818272023, 683-13; 91.982.496/0050-80, MIV8D90, EPSMA00821082023, 683-12; 88.896.899/0002-02, IWQ7J60, EPSMA00827532023, 683-12; 01.125.291/0002-98, RKW9D60, EPSMA00843852023, 683-13; EHB7D13, EPSMA00843922023, 683-12; 56.228.356/0019-60, RXN4I56, EPSMA00845992023, 683-12; 13.495.487/0002-53, EOF4377, EPSMA00846932023, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9486/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 40 (quarenta). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.; 14.170.909/0005-26, JACSJ76, EPSMA00817852023, 683-12; 76.107.770/0035-49, BDF2H18, EPSMA00803132023, 683-12; RHN9A06, EPSMA00803722023, 683-12; ATZ6999, EPSMA00805922023, 683-11; 92.561.133/0001-55, IZM7110, EPSMA00807932023, 683-11; 50.380.403/0001-81, PLS9J88, EPSMA00811182023, 683-13; 26.245.961/0001-50, PPA5609, EPSMA00814442023, 683-11; 19.518.245/0001-33, ETU5256, EPSMA00819102023, 683-11; 21.534.273/0001-96, OSW4723, EPSMA00751062023, 683-13; 30.977.169/0001-67, MQJ9J86, EPSMA00821112023, 683-13; 17.227.422/0001-05, RNV1C61, EPSMA00656492023, 683-12; RLC0C24, EPSMA00663992023, 683-12; 88.610.126/0005-52, JAZ7I85, EPSMA00851032023, 683-12; 10.590.746/0001-56, RDX2B67, EPSMA00851432023, 683-12; 18.937.764/0001-73, SED8I79, EPSMA00852102023, 683-12; 06.066.618/0001-30, RYG6B37, EPSMA00852212023, 683-12; 02.905.110/0104-33, GIW5F15, EPSMA00853052023, 683-13; 62.258.884/0024-22, OMV9225, EPSMA00853302023, 683-12; FSK8G72, EPSMA00853422023, 683-12; 28.582.543/0001-83, SFW0D51, EPSMA00853452023, 683-12; 62.258.884/0002-17, GGG3C92, EPSMA00841572023, 683-12; RAB7F72, EPSMA00844092023, 683-12; RAH4A81, EPSMA00844752023, 683-12; 02.225.085/0001-31, BCH8015, EPSMA00850272023, 683-13; 60.874.724/0005-10, MEU1G35, EPSMA00565232023, 683-12; 44.048.673/0001-97, QHV2A38, EPSMA00677602023, 683-12; 51.132.360/0001-88, PQO9I00, EPSMA00762502023, 683-12; 08.916.852/0001-35, RGJ0D86, EPSMA00772732023, 683-12; OBD6A80, EPSMA00779982023, 683-12; 03.081.895/0005-58, JCH4C88, EPSMA00845602023, 683-12; 23.122.434/0017-27, RXK3E64, EPSMA00846132023, 683-12; 34.188.652/0001-13, QRF4A84, EPSMA00852892023, 683-13; 07.166.470/0001-79, IZM3A72, EPSMA00688112023, 683-13; 04.619.652/0001-60, RQP1C03, EPSMA00844322023, 683-13; RQP3G60, EPSMA00855902023, 683-11; 13.605.215/0001-88, DLK6000, EPSMA00780852023, 683-11; 109.825.660-34, RL14F53, EPSMA00847872023, 683-11; 789.547.385-91, MRPOB78, EPSMA00856422023, 683-11; 61.252.540/0001-57, RPS2C63, EPSMA00860342023, 683-12; 48.347.736/0003-29, IZY8A98, EPSMA00852132023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9495/2024/WEB/EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.; 072.390.106-60, NGJ4H99, FRMEP00307452023, 683-12; 322.468.868-80, FUN2F49, FRMEP00307842023, 683-12; 922.452.269-68, MLX9G33, FRMEP00307992023, 683-12; 09.338.337/0004-20, RKI5C14, FRMEP00229862023, 683-11; RKI5C05, FRMEP00229872023, 683-11; RIS5B45, FRMEP00230162023, 683-11; 64.170.087/0001-28, CUM5000, FRMEP00236832023, 683-11; 050.392.486-52, EIX6A74,





FRMEP00245442023, 683-12; 11.455.829/0001-03, QAN4509, FRMEP00265352023, 683-12; QAN4F08, FRMEP00267282023, 683-12; QAO9116, FRMEP00267642023, 683-12; 35.797.481/0001-92, DPCOE59, FRMEP00272582023, 683-12; 24.660.941/0001-10, RAESG27, FRMEP00273212023, 683-12; 02.916.265/0091-16, GIZ5C14, FRMEP00273362023, 683-13; 039.442.581-26, HHK5755, FRMEP00288552023, 683-13; 026.431.169-84, OAYOd25, FRMEP00288942023, 683-12; 010.015.750-59, qHS7096, FRMEP00310862023, 683-11; 05.251.648/0005-88, RZP6A67, FRMEP00310902023, 683-12; 05.251.648/0004-05, GFT9114, FRMEP00310952023, 683-12; 321.211.878-47, NXG5115, FRMEP00305622023, 683-11.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9499/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
10.422.938/0001-53, RYJ4C19, FRMEV00781012023, 606-82; RLH1189, FRMEV00788582023, 606-82; RLK0J19, FRMEV00828232023, 606-82; 04.036.009/0001-03, IOV9424, FRMEV00922472023, 606-82; 048.301.906-20, EOF8377, FRMEV01136302023, 606-82; 05.638.569/0001-09, RYF0F72, FRMEV01162272023, 606-82; RYI3J68, FRMEV01275582023, 606-82; RYPOC12, FRMEV01524272023, 606-82; 37.389.752/0001-04, JCA4I90, FRMEV01172842023, 606-82; 09.372.147/0001-87, ARD5A64, FRMEV01216152023, 606-82; 32.814.772/0001-53, AEW5343, FRMEV01291792023, 606-82; 08.946.091/0001-64, IZR1C79, FRMEV01313952023, 606-82; 35.734.858/0001-64, QHF3A29, FRMEV01378582023, 606-82; 29.950.332/0001-19, EGJ1F14, FRMEV01507632023, 606-82; 05.076.619/0001-01, AZI7316, FRMEV01519152023, 606-82; 081.437.319-44, IYC9B70, FRMEV01519642023, 606-82; 89.982.177/0004-97, BDS9B86, FRMEV01520042023, 606-82; 15.648.188/0001-56, BBA8E80, FRMEV01520182023, 606-82; 31.829.528/0001-00, QIW5I25, FRMEV01230072023, 606-82; 05.885.677/0001-78, SEE3D98, FRMEV01510972023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9500/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
92.534.593/0001-94, JBF2F47, FRMEV00618262023, 606-82; 08.275.418/0001-13, RKZ7110, FRMEV00737302023, 606-82; 31.148.463/0001-29, NPD4F25, FRMEV01008942023, 606-82; RJB9G68, FRMEV01020492023, 606-82; 06.960.631/0001-39, IYQ0C50, FRMEV01125572023, 606-82; 81.615.627/0001-59, RLL2F86, FRMEV01185252023, 606-82; RLL3F89, FRMEV01187792023, 606-82; QJY0F95, FRMEV01190212023, 606-82; 08.175.926/0001-20, RLG2C80, FRMEV01227572023, 606-82; 10.673.610/0001-00, GJC6J25, FRMEV01270892023, 606-82; 31.497.348/0002-40, qug0490, FRMEV01496792023, 606-82; 15.003.579/0001-13, JBL8I10, FRMEV01519582023, 606-82; 06.325.875/0001-40, QJN8049, FRMEV01520932023, 606-82; 19.724.022/0001-22, QIW3J89, FRMEV01521222023, 606-82; 88.651.500/0001-34, JCC8I47, FRMEV01521752023, 606-82; JCISA87, FRMEV01523802023, 606-82; 27.892.171/0001-29, KVG5B74, FRMEV01521962023, 606-82; EMU5A45, FRMEV01524532023, 606-82; 30.615.774/0001-98, MIG2454, FRMEV01524812023, 606-82; 09.240.348/0001-20, QNQ2A60, FRMEV01170222023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9501/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação

vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
036.314.979-11, MLD9B62, FRMEV00682242023, 606-82; 32.117.721/0001-72, BCQ7A24, FRMEV00772802023, 606-82; BCQ7A24, FRMEV00772852023, 606-82; 25.999.765/0001-08, QMC8G99, FRMEV00830392023, 606-82; 30.959.265/0001-82, SEF3C57, FRMEV00956972023, 606-82; 11.163.721/0001-39, LRR6I07, FRMEV00984142023, 606-82; 11.914.299/0001-06, JBOQ7G26, FRMEV00996482023, 606-82; 02.936.443/0001-14, QHP2227, FRMEV01019042023, 606-82; 284.048.151-00, HQZ8I57, FRMEV01054542023, 606-82; 02.396.219/0001-87, QIV5449, FRMEV01085812023, 606-82; QHI5077, FRMEV01085822023, 606-82; 01.708.217/0001-13, LMW1C40, FRMEV01100522023, 606-82; 07.200.655/0001-52, IZW9A07, FRMEV01214762023, 606-82; 08.588.911/0025-60, fpx3a09, FRMEV01289102023, 606-82; 13.281.792/0001-61, PLI6876, FRMEV01515632023, 606-82; 82.723.461/0001-57, QHO1110, FRMEV01521302023, 606-82; 07.569.173/0001-74, IUX5I91, FRMEV01521572023, 606-82; 13.723.761/0001-13, ILQ9978, FRMEV01521612023, 606-82; 28.212.779/0001-28, FJV9H65, FRMEV01522892023, 606-82; 19.324.338/0001-27, HKE4016, FRMEV01135552023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9503/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
01.127.671/0008-57, RYG4D17, FRMEV00867992023, 606-82; 81.618.746/0001-65, MIJ6771, FRMEV00889552023, 606-82; 05.821.578/0003-94, AZA2E55, FRMEV00973652023, 606-82; 07.233.495/0001-48, QOY8G69, FRMEV00973942023, 606-82; 060.373.269-08, MIG9D05, FRMEV01092532023, 606-82; 01.655.996/0006-40, JCG6E03, FRMEV01165412023, 606-82; 22.149.533/0001-72, QTK8B67, FRMEV01190052023, 606-82; RLF6A71, FRMEV01228972023, 606-82; 14.460.993/0002-70, RYE0I28, FRMEV01324082023, 606-82; QJP5124, FRMEV01328812023, 606-82; 12.470.796/0001-25, JAW1E90, FRMEV01511842023, 606-82; 43.951.452/0001-61, MLV8J63, FRMEV01513302023, 606-82; 014.528.631-21, NGN4G11, FRMEV01494282023, 606-82; 39.802.345/0001-02, RYI2E25, FRMEV01518202023, 606-82; 318.107.818-25, IUU7D99, FRMEV01518702023, 606-82; 01.127.671/0003-42, RHH7A53, FRMEV01519672023, 606-82; 22.446.279/0001-74, RAS6F12, FRMEV01523152023, 606-82; 17.766.151/0001-58, IWD7532, FRMEV01523172023, 606-82; 07.170.626/0001-95, JAP4C46, FRMEV01523972023, 606-82; 375.319.309-78, NBD9938, FRMEV01473182023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
9504/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
22.463.970/0014-80, RTP6G86, FRMEV00805792023, 606-82; RTI5H15, FRMEV00826952023, 606-82; 943.950.805-10, KXP8554, FRMEV00969802023, 606-82; 005.698.839-70, MH09C89, FRMEV00982852023, 606-82; 93.228.161/0001-18, IYL8522, FRMEV01074312023, 606-82; 175.565.896-68, GSH9E19, FRMEV01170012023, 606-82; 12.544.428/0001-84, IIV2797, FRMEV01178482023, 606-82; 26.981.706/0001-75,





AUJ3C87, FRMEV01228712023, 606-82; 07.363.001/0001-40, EWJ3A73, FRMEV01246012023, 606-82; 19.270.801/0001-03, MIJ2428, FRMEV01315242023, 606-82; 972.630.286-20, GSG7583, FRMEV01504292023, 606-82; 31.626.973/0001-64, RXW1172, FRMEV01517762023, 606-82; 070.450.785-44, EXP0A49, FRMEV01518462023, 606-82; 977.326.990-68, MKT2J83, FRMEV01520882023, 606-82; 33.590.672/0001-53, AXJ7A78, FRMEV01521122023, 606-82; 053.206.186-11, RWI3C77, FRMEV01521922023, 606-82; 027.314.249-66, MKS1827, FRMEV01523142023, 606-82; 716.304.061-04, MCU4C42, FRMEV01523342023, 606-82; 23.335.070/0001-04, AXD7F55, FRMEV01523382023, 606-82; 024.310.359-05, AWX3E84, FRMEV01523572023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.505/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
003.276.370-05, MLM4E60, FRMEV00754532023, 606-82; 13.657.563/0001-07, OVH8H42, FRMEV00755192023, 606-82; 41.104.296/0002-59, RXV7F30, FRMEV00842512023, 606-82; QIZ3C30, FRMEV00843382023, 606-82; RYP6F30, FRMEV00850052023, 606-82; RYOF30, FRMEV01525742023, 606-82; QIZ1D20, FRMEV01526132023, 606-82; 13.045.702/0002-14, JCE5114, FRMEV01019922023, 606-82; 08.777.946/0001-70, AXG0D04, FRMEV01267442023, 606-82; 27.317.492/0001-08, NPPOI20, FRMEV01284292023, 606-82; AQU3I23, FRMEV01284322023, 606-82; 31.588.562/0001-21, QIG6A14, FRMEV01313892023, 606-82; 12.795.493/0001-82, BSG7751, FRMEV01492582023, 606-82; 029.305.829-60, MJP8E87, FRMEV01504562023, 606-82; 02.913.489/0005-41, QRJ8F02, FRMEV01517952023, 606-82; 15.772.554/0001-84, IVM8E67, FRMEV01518392023, 606-82; 08.427.008/0001-40, RAC0280, FRMEV01520372023, 606-82; QJR7490, FRMEV01521202023, 606-82; 03.394.990/0001-88, MIQ8A65, FRMEV01523102023, 606-82; 08.764.619/0001-84, RMX5E40, FRMEV01523762023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.506/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
82.363.235/0001-02, BEX8H67, FRMEV00592432023, 606-82; 443.657.210-20, IRL3B38, FRMEV00625622023, 606-82; 07.557.806/0001-24, RTS4G81, FRMEV00699272023, 606-82; 11.276.720/0001-09, QHC5A90, FRMEV00840272023, 606-82; 14.173.266/0001-40, RRU4D53, FRMEV00875112023, 606-82; 947.900.519-00, QIS9880, FRMEV00921662023, 606-82; 92.956.077/0001-58, IYN7666, FRMEV01086132023, 606-82; 14.382.326/0001-35, RXX1G49, FRMEV01128262023, 606-82; 26.294.883/0001-83, SJA6D90, FRMEV01141002023, 606-82; 377.006.180-20, LYF2243, FRMEV01173432023, 606-82; 38.468.563/0001-81, RRD9F08, FRMEV01290322023, 606-82; 29.801.452/0001-54, DBL4F87, FRMEV01301232023, 606-82; 466.465.310-72, MIF6I71, FRMEV01317442023, 606-82; 066.611.345-93, PAN2G73, FRMEV01506862023, 606-82; 35.565.286/0001-37, MEB5F42, FRMEV01507122023, 606-82; 27.669.026/0001-83, JBY7H79, FRMEV01504622023, 606-82; 11.193.388/0001-00, MLJ0E40, FRMEV01504242023, 606-82; 07.408.118/0001-00, NTR6407, FRMEV01518942023, 606-82; 83.796.763/0001-18, MIJ6426, FRMEV01526182023, 606-82; 36.660.021/0001-80, MIW7A33, FRMEV01527202023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.507/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 -

TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
05.161.568/0001-08, SCS8H12, FRMEV00848492023, 606-82; 775.909.291-15, FLL4J56, FRMEV00870402023, 606-82; 17.208.504/0001-02, DWF1J45, FRMEV00909502023, 606-82; 08.067.638/0001-51, MKX8496, FRMEV00997612023, 606-82; MJK0472, FRMEV00997652023, 606-82; 015.585.649-93, MEU3216, FRMEV01165202023, 606-82; 23.612.315/0001-95, GJL0H72, FRMEV01204002023, 606-82; 39.943.613/0001-06, JZ6A88, FRMEV01289592023, 606-82; 102.690.169-37, AEI6757, FRMEV01510642023, 606-82; 057.088.354-78, NNG4G87, FRMEV01499352023, 606-82; 891.774.445-15, MGS0H18, FRMEV01515642023, 606-82; 10.376.693/0002-56, OEX7D73, FRMEV01518782023, 606-82; 540.083.444-20, CUA5F56, FRMEV01522612023, 606-82; 130.263.226-44, FSR2B14, FRMEV01524202023, 606-82; 38.581.997/0002-74, SHT5D90, FRMEV01525052023, 606-82; 31.164.609/0001-20, EBO9G62, FRMEV01525482023, 606-82; FWT7111, FRMEV01525492023, 606-82; 10.473.326/0001-90, MLZ3A51, FRMEV01527732023, 606-82; 436.739.960-53, INF6231, FRMEV01485662023, 606-82; 02.295.098/0001-87, BEX7D16, FRMEV01514732023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.508/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
409.531.490-72, NPL5D64, FRMEV00576292023, 606-82; NPL5D64, FRMEV00581232023, 606-82; NPL5D64, FRMEV00588802023, 606-82; NPL5D64, FRMEV00588732023, 606-82; NPL5D64, FRMEV00583822023, 606-82; NPL5D64, FRMEV00598742023, 606-82; NPL5D64, FRMEV00602162023, 606-82; 030.315.159-51, JAF4G81, FRMEV00600752023, 606-82; 04.176.598/0001-25, OHL3D37, FRMEV00868582023, 606-82; 781.213.291-91, AQH7I28, FRMEV01087022023, 606-82; 19.269.403/0001-69, ISF1D29, FRMEV01096302023, 606-82; 007.101.270-22, QHA6H45, FRMEV01159442023, 606-82; 32.613.205/0001-39, ISJ4I91, FRMEV01313402023, 606-82; 026.551.006-62, BTB9C43, FRMEV01316782023, 606-82; 31.702.656/0001-80, DIM6I90, FRMEV01511552023, 606-82; 36.308.448/0001-14, CRY0854, FRMEV01504572023, 606-82; 75.360.149/0001-80, MLG8378, FRMEV01517932023, 606-82; 028.868.549-05, QIX8I22, FRMEV01519242023, 606-82; 18.520.785/0001-99, RBT6C86, FRMEV01523902023, 606-82; 14.939.378/0001-60, RBE2B99, FRMEV00948402023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.509/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
284.445.398-80, MLA2A28, FRMEV00749982023, 606-82; 745.910.966-53, HKI2441, FRMEV00877132023, 606-82; 08.840.653/0001-90, FMK4F10, FRMEV00888212023, 606-82; 057.910.104-51, NMN9B58, FRMEV00984262023, 606-82; 32.783.455/0001-17, ILS6B61, FRMEV01098272023, 606-82; 027.402.349-02, DFJ7D12, FRMEV01134842023, 606-82; 04.908.678/0001-28, RAB3J63, FRMEV01201332023, 606-82; 12.605.510/0001-71, AYF8F58, FRMEV01248002023, 606-82; 10.156.893/0001-12, RIA9E18, FRMEV01259472023, 606-82; 30.154.964/0001-55, QNJ6D55, FRMEV01301152023, 606-82; 17.132.171/0001-77, JCH6A96, FRMEV01490872023, 606-82;





13.045.352/0001-05, IVC2429, FRMEV01491542023, 606-82; 00.633.841/0001-36, RHE4G38, FRMEV01511672023, 606-82; 33.977.751/0001-11, RYD1B96, FRMEV01516582023, 606-82; 006.976.549-90, MDX0E15, FRMEV01516602023, 606-82; 494.795.989-49, MJJ0H83, FRMEV01518562023, 606-82; 24.386.661/0001-65, RXS2E11, FRMEV01519852023, 606-82; 46.566.861/0001-32, EJW9F66, FRMEV01521182023, 606-82; 320.634.138-86, BTO6F86, FRMEV01522412023, 606-82; 056.389.144-04, KIT3046, FRMEV01523672023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.510/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuação ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
10.237.146/0001-09, QHN1822, FRMEV00576942023, 606-82; MMC3035, FRMEV00582792023, 606-82; 908.046.945-91, DUI0J70, FRMEV00821832023, 606-82; 881.848.896-15, HML6E83, FRMEV00940072023, 606-82; 03.203.556/0001-73, EGX0006, FRMEV01050632023, 606-82; 11.964.941/0001-61, CUD6F59, FRMEV01132562023, 606-82; 19.053.505/0001-42, MXFOA04, FRMEV01232622023, 606-82; 656.032.140-15, CGR3A19, FRMEV01275792023, 606-82; 14.733.248/0001-76, OBX9A89, FRMEV01298772023, 606-82; 384.218.874-91, FQJ7H02, FRMEV01318602023, 606-82; 21.430.615/0001-28, REB1C46, FRMEV01318702023, 606-82; 86.628.401/0001-06, NPO0F12, FRMEV01509872023, 606-82; GXH7617, FRMEV01516272023, 606-82; 00.633.841/0001-36, BET7C01, FRMEV01511892023, 606-82; RHD9I83, FRMEV01513922023, 606-82; 21.922.510/0001-96, LLJ5281, FRMEV01516122023, 606-82; 27.036.976/0001-70, HXR5115, FRMEV01516812023, 606-82; 767.964.930-87, AUZ8C87, FRMEV01518472023, 606-82; 07.539.346/0001-01, RYD7J25, FRMEV01523602023, 606-82; 20.912.537/0001-35, RXY3D19, FRMEV01506212023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.511/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuação ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
11.485.837/0001-94, MHT7506, FRMEV00560582023, 606-82; 09.302.299/0001-03, SHE4H78, FRMEV00693312023, 606-82; 076.265.136-90, FUD7G61, FRMEV00726592023, 606-82; 09.607.215/0001-40, IYI0370, FRMEV00958912023, 606-82; 471.933.600-00, ISS4E30, FRMEV00961282023, 606-82; 05.659.785/0037-33, OKC4211, FRMEV00998482023, 606-82; 13.011.004/0001-17, QPISH04, FRMEV01005772023, 606-82; 13.540.173/0001-44, EUL1131, FRMEV01087892023, 606-82; EUL1131, FRMEV01086052023, 606-82; 19.402.573/0001-70, QHR5037, FRMEV01293782023, 606-82; 09.105.146/0001-76, IQY5111, FRMEV01520912023, 606-82; 652.070.686-87, MAV2C34, FRMEV01522652023, 606-82; 05.882.065/0001-21, SER6G32, FRMEV01522712023, 606-82; 06.111.732/0001-35, RTI8E17, FRMEV01523732023, 606-82; 11.988.591/0001-73, HHS6J60, FRMEV01523812023, 606-82; 02.223.206/0001-06, REB6J38, FRMEV01524802023, 606-82; 04.446.277/0002-84, BAM4E95, FRMEV01526432023, 606-82; 04.382.585/0001-02, PYM9094, FRMEV01526922023, 606-82; 84.696.178/0001-09, MHF5288, FRMEV01527862023, 606-82; 081.793.596-70, CRY7641, FRMEV01527892023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.512/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação

do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuação ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
76.299.270/0001-07, BDR6E38, FRMEV00624212023, 606-82; BBL1495, FRMEV00631512023, 606-82; 87.246.120/0001-51, IYZ4D63, FRMEV00953712023, 606-82; 28.681.544/0001-85, CUD4H88, FRMEV00977542023, 606-82; 090.487.084-78, BFZ7H32, FRMEV00983512023, 606-82; 43.720.277/0001-00, PUA7E36, FRMEV00994552023, 606-82; 78.266.566/0001-57, RKZ5C81, FRMEV01035732023, 606-82; 10.618.439/0001-36, MLK0812, FRMEV01053712023, 606-82; 016.213.609-97, AWS0F14, FRMEV01131892023, 606-82; 20.474.877/0001-21, IRV5723, FRMEV01169352023, 606-82; 04.770.253/0003-67, GHK6A76, FRMEV01242762023, 606-82; 83.475.475/0001-61, OKF5429, FRMEV01302532023, 606-82; 37.594.825/0001-91, MLW0F83, FRMEV01303042023, 606-82; 13.387.328/0001-54, JAZ0J40, FRMEV01316632023, 606-82; 16.100.534/0001-20, CUB2E45, FRMEV01507012023, 606-82; 10.765.251/0007-06, ASH9E46, FRMEV01518842023, 606-82; 23.448.219/0001-53, IZP6A09, FRMEV01520302023, 606-82; 09.553.839/0001-21, QIT0F47, FRMEV01523082023, 606-82; 21.979.806/0001-43, RTO8D06, FRMEV01525452023, 606-82; 80.441.454/0001-37, RLK0G83, FRMEV00977942023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.513/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuação ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
07.932.466/0001-74, OUH6C93, FRMEV00545282023, 606-82; RBD8G17, FRMEV00546332023, 606-82; 07.603.818/0001-48, RYP2D94, FRMEV00888592023, 606-82; 433.331.840-87, IDAGC57, FRMEV00979072023, 606-82; 94.306.370/0001-03, JBX0304, FRMEV00999332023, 606-82; 13.569.064/0047-32, QUG8210, FRMEV01019082023, 606-82; 10.514.661/0001-99, QCR5448, FRMEV01049522023, 606-82; 23.187.233/0001-40, SDS4F17, FRMEV01132802023, 606-82; 22.718.036/0001-48, RRP5H82, FRMEV01163302023, 606-82; 06.983.881/0001-94, GEJ4J21, FRMEV01168242023, 606-82; 25.634.551/0001-38, SGO4A05, FRMEV01194782023, 606-82; 04.960.743/0001-64, SEK7J91, FRMEV01217072023, 606-82; 10.643.735/0001-97, PLY2A94, FRMEV01242822023, 606-82; 089.198.189-67, LWW3E74, FRMEV01519102023, 606-82; 79.176.079/0001-66, BDZ9J73, FRMEV01523562023, 606-82; 10.466.983/0008-86, JBV2I68, FRMEV01523642023, 606-82; 47.913.836/0001-40, QHK3H60, FRMEV01527752023, 606-82; 02.229.804/0008-69, GAS1F97, FRMEV01528212023, 606-82; 078.730.559-65, QHMOI13, FRMEV01198032023, 606-82; 06.220.924/0001-80, MBG3377, FRMEV01449492023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.514/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuação ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
061.850.215-79, DBM9344, FRMEV00621662023, 606-82; 47.027.856/0001-14, MIP3A62, FRMEV00880512023, 606-82; 23.792.047/0001-30, QOW7473, FRMEV01010722023, 606-82; 09.433.294/0002-09, RLN8A17, FRMEV01032882023, 606-82; RLN9G67, FRMEV01043802023, 606-82; 07.223.409/0001-16, QJZ4316, FRMEV01225202023, 606-82; 21.835.730/0001-82, IZH3J64, FRMEV01259412023, 606-82; 71.215.925/0001-06, FWT5B65, FRMEV01263802023, 606-82; 06.080.693/0001-56, BZB4I71, FRMEV01273002023, 606-82; 09.433.294/0004-62, SCU6A87, FRMEV01336652023, 606-82; 11.504.615/0001-71, ISE6J44, FRMEV01501972023, 606-82; IWD1349, FRMEV01519532023, 606-82; 94.355.435/0001-00, GEJ4C83, FRMEV01518042023, 606-82; 09.433.294/0001-10, QHW9D50, FRMEV01519042023, 606-82; MLD9G53, FRMEV01519112023, 606-82; 39.966.548/0001-26, SCC6C18, FRMEV01519472023, 606-82; 14.742.299/0001-64, FXS6I71, FRMEV01524872023, 606-82; 01.126.097/0001-46, MWE2H89, FRMEV01528162023, 606-82; 89.277.511/0001-69, JAL9A94, FRMEV01528312023, 606-82; 06.101.721/0001-74, JAP4I70, FRMEV01504272023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração





**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.515/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

07.447.199/0001-40, SFY918, FRMEV00711612023, 606-82; 87.958.666/0001-35, JAP3E49, FRMEV00721902023, 606-82; 076.991.176-54, MTZ5F66, FRMEV00896862023, 606-82; 15.659.446/0001-08, HBZ1H07, FRMEV01124472023, 606-82; 255.393.536-68, GVF5875, FRMEV01144812023, 606-82; 01.762.473/0001-99, BDA7J25, FRMEV01227162023, 606-82; 04.820.527/0001-13, OPT4H88, FRMEV01289852023, 606-82; 01.968.151/0001-09, JBCOD22, FRMEV01308122023, 606-82; JBX1D06, FRMEV01308132023, 606-82; JBX1C04, FRMEV01310242023, 606-82; 04.008.822/0005-01, JCB7D67, FRMEV01510002023, 606-82; 09.232.567/0001-68, KFA8I34, FRMEV01519752023, 606-82; 095.079.056-77, CVP6D11, FRMEV01521072023, 606-82; 25.261.989/0001-18, QIV0J67, FRMEV01521092023, 606-82; 09.511.944/0001-06, PXG8092, FRMEV01522162023, 606-82; 32.408.563/0001-00, QXX1D06, FRMEV01522822023, 606-82; 50.038.563/0001-47, DJE5F03, FRMEV01523832023, 606-82; 08.796.917/0001-56, QJY9B88, FRMEV01524982023, 606-82; 44.696.129/0001-51, FDC7241, FRMEV01365252023, 606-82; 43.218.953/0001-33, GKG6A26, FRMEV01493792023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.516/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

034.407.135-98, JZZ6A64, FRMEV00982372023, 606-82; 77.789.477/0001-22, RHE8A80, FRMEV01040802023, 606-82; BAF2E40, FRMEV01142722023, 606-82; 05.158.170/0001-12, RLJ0B30, FRMEV01061532023, 606-82; 29.270.622/0001-11, RYJ7E35, FRMEV01068922023, 606-82; 01.618.261/0001-32, MMJ6862, FRMEV01105732023, 606-82; 21.476.713/0001-04, JAV3J57, FRMEV01143332023, 606-82; 17.238.787/0001-27, MAM5J82, FRMEV01249982023, 606-82; 50.657.906/0001-51, IRA2468, FRMEV01508242023, 606-82; 85.054.773/0001-03, AJJ8E64, FRMEV01493282023, 606-82; 05.027.785/0001-00, SHC6C64, FRMEV01512132023, 606-82; 09.430.428/0001-49, MDJ7D03, FRMEV01516252023, 606-82; 10.574.104/0001-63, QXH3337, FRMEV01518422023, 606-82; 27.310.415/0001-18, LZXC011, FRMEV01519362023, 606-82; 09.003.761/0001-71, MJF1455, FRMEV01520852023, 606-82; 00.739.209/0001-71, GIV6G36, FRMEV01522062023, 606-82; 02.551.325/0001-98, QHV2A38, FRMEV01524992023, 606-82; 82.809.088/0006-66, DCU9G17, FRMEV01526422023, 606-82; SWB5C44, FRMEV01526592023, 606-82; 61.683.652/0001-62, DAO1221, FRMEV01527122023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.517/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da

ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

75.553.115/0007-06, RLL8G15, FRMEV01464962023, 606-82; 75.990.176/0001-37, BDE5A31, FRMEV01498312023, 606-82; BDP4G62, FRMEV01506022023, 606-82; AVC9A14, FRMEV01481482023, 606-82; BEG4B23, FRMEV01509262023, 606-82; 30.840.372/0001-97, HGJ2B21, FRMEV00672132023, 606-82; 55.184.691/0001-12, EJV7357, FRMEV00831372023, 606-82; 80.149.511/0002-90, ANO8E08, FRMEV00902612023, 606-82; 08.158.720/0013-25, JDO3B22, FRMEV01059892023, 606-82; JCX3B23, FRMEV01062162023, 606-82; JCN3B23, FRMEV01063612023, 606-82; 01.618.261/0001-32, QJL4129, FRMEV01105702023, 606-82; 11.767.941/0001-71, GVP8886, FRMEV01111252023, 606-82; 00.749.040/0001-30, JCIOB61, FRMEV01184252023, 606-82; 01.448.790/0001-35, FNH2636, FRMEV01499562023, 606-82; 87.830.840/0001-60, IZHOA65, FRMEV01517592023, 606-82; 11.069.370/0001-00, RTL7B63, FRMEV01520762023, 606-82; 20.787.091/0001-64, FNTOD52, FRMEV01520992023, 606-82; 01.554.759/0011-50, GDS6319, FRMEV01523432023, 606-82; 06.269.345/0001-21, RYD4J86, FRMEV01070522023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.518/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

83.666.297/0001-56, QTK0582, FRMEV01466282023, 606-82; 82.174.194/0001-06, MIV3467, FRMEV01482562023, 606-82; 30.689.889/0001-27, ODD9834, FRMEV00570712023, 606-82; 08.840.256/0001-19, JBE1D71, FRMEV00708482023, 606-82; 15.630.169/0001-00, PPX7B53, FRMEV00958432023, 606-82; 29.741.199/0001-90, RDU5I00, FRMEV00979592023, 606-82; RXZ3J00, FRMEV01003612023, 606-82; 12.440.254/0001-00, RXQ8A00, FRMEV01086622023, 606-82; RLA0G60, FRMEV01085032023, 606-82; 04.648.053/0001-74, RYI7D60, FRMEV01153272023, 606-82; 07.405.403/0001-60, QHH1G07, FRMEV01180862023, 606-82; 78.881.414/0001-64, QJN1144, FRMEV01226102023, 606-82; 92.279.363/0001-26, JAC5H83, FRMEV01302752023, 606-82; 80.389.273/0002-90, QCN9500, FRMEV01493332023, 606-82; 19.514.141/0001-50, QBO6A98, FRMEV01520592023, 606-82; 87.440.434/0001-90, JBI9I76, FRMEV01523302023, 606-82; 00.766.315/0002-25, LSN8733, FRMEV01524852023, 606-82; 92.487.388/0001-15, IZP7H62, FRMEV01526082023, 606-82; 82.812.090/0002-60, EOE2457, FRMEV01526762023, 606-82; 01.996.506/0001-65, JAA6C66, FRMEV01519382023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.519/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 33 (trinta e três). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

07.031.916/0001-58, BBX7105, FRMEV01472852023, 606-82; 048.047.319-53, MFJ2085, FRMEV01506132023, 606-82; 49.984.809/0001-94, MAS1G05, FRMEV00823452023, 606-82; 02.830.994/0001-07, QUI3984, FRMEV00889572023, 606-82; RTV7J75, FRMEV00812962023, 606-82; QUI4243, FRMEV00904922023, 606-82; 01.274.689/0001-05, CUA0D37, FRMEV00904852023, 606-82; 20.146.015/0001-70, QPD8437, FRMEV00928642023, 606-82; QPD8437, FRMEV00937972023, 606-82; 23.060.136/0001-92, RXX2F23, FRMEV00966722023, 606-82; 01.962.300/0001-14, FFK4I37, FRMEV01185302023, 606-82; FMM9H82, FRMEV01188032023, 606-82; FBD0015, FRMEV01188352023, 606-82; FDY3252, FRMEV01189332023, 606-82; FWX7453, FRMEV01191522023, 606-82; FNM1E73, FRMEV01192222023, 606-82; FEK8772, FRMEV01193242023, 606-82; 11.236.127/0001-20, GJB6J01, FRMEV01258522023, 606-82; 043.030.609-17, BDJ7F24, FRMEV01269862023, 606-82; 076.018.379-12, BBM2G43, FRMEV01276612023, 606-82; 31.292.413/0001-10, GVI5018, FRMEV01305342023, 606-82; 02.697.904/0001-43, GFL3E98, FRMEV01383152023, 606-82; 07.213.131/0001-04, REB4J26, FRMEV01479152023, 606-82; 92.954.106/0001-42, ISD6986, FRMEV01507092023, 606-82; 33.444.873/0001-42, MIMC7139, FRMEV01517972023, 606-82; 15.096.691/0002-27, BXZ4F27, FRMEV01521622023, 606-82; 07.673.005/0001-24, HJF4A03, FRMEV01521692023, 606-82; 696.373.189-68, ONJ5I99, FRMEV01525022023, 606-82; 624.632.765-68, ATL8F20, FRMEV01525362023, 606-82; 09.477.685/0001-36, RKX7D96, FRMEV01525732023, 606-82; 11.721.543/0001-14, DTC1A65, FRMEV01527322023, 606-82; 00.070.408/0007-25, MIQ2063, FRMEV01445582023, 606-82; 04.369.750/0001-96, JCE3H76, FRMEV01524862023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração





**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.525/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 9 (nove). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR. ;  
21.678.945/0001-37, RFN9A56, FRMEV00542982023, 606-82; RHF7G44,  
FRMEV00533542023, 606-82; 08.752.353/0001-50, KVM5088, FRMEV00555102023, 606-82;  
03.320.146/0001-02, EJV8225, FRMEV00658862023, 606-82; 06.915.059/0001-96,  
PPV8A10, FRMEV00616512023, 606-82; 33.890.542/0001-36, RPW6F61,  
FRMEV00698242023, 606-82; 07.125.043/0001-42, BBP7I51, FRMEV00722522023, 606-82;  
47.197.515/0002-78, MBC1G33, FRMEV00702152023, 606-82; 03.291.842/0001-38,  
GYS8771, FRMEV00716842023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.526/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR. ;  
24.487.895/0001-07, FREVP00596362023, 773-0; 353.989.888-32, ,  
FREVP00611692023, 773-0; 082.633.554-35, , FREVP00630802023, 773-0; 39.341.744/0001-05, ,  
FREVP00633302023, 773-0; 058.225.335-74, , FREVP00641312023, 773-0;  
18.728.918/0001-17, , FREVP00648912023, 773-0; 12.711.655/0001-57, ,  
FREVP00654962023, 773-0; 07.063.698/0001-33, , FREVP00664242023, 773-0; 030.951.266-20, ,  
FREVP00669902023, 773-0; 055.420.359-65, , FREVP00679572023, 773-0; 005.050.717-62, ,  
FREVP00700622023, 773-0; 108.949.246-48, , FREVP00704062023, 773-0; 795.914.189-49, ,  
FREVP00717442023, 773-0; 10.215.988/0002-40, , FREVP00752522023, 773-0; ,  
FREVP00752542023, 773-0; , FREVP00752552023, 773-0; , FREVP00752612023, 773-0; ,  
FREVP00752672023, 773-0; , FREVP00752702023, 773-0; , FREVP00752712023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.528/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR. ;  
770.988.629-91, FREVP00581132023, 773-0; 08.782.456/0001-62, ,  
FREVP00622712023, 773-0; 03.542.825/0001-26, , FREVP00623612023, 773-0; 049.734.429-76, ,  
FREVP00628992023, 773-0; 08.770.333/0001-01, , FREVP00638862023, 773-0;  
048.234.425-39, , FREVP00641302023, 773-0; 029.200.700-02, , FREVP00647272023, 773-0;  
033.921.199-70, , FREVP00653102023, 773-0; 027.587.299-89, , FREVP00674712023, 773-0;  
788.340.408-30, , FREVP00686092023, 773-0; 03.238.118/0001-40, , FREVP00702962023, 773-0;  
080.290.289-89, , FREVP00704122023, 773-0; 03.326.730/0001-75, , FREVP00721962023, 773-0;  
04.019.769/0003-74, , FREVP00752412023, 773-0; , FREVP00752422023, 773-0; ,  
FREVP00752502023, 773-0; , FREVP00752572023, 773-0; , FREVP00752592023, 773-0; ,  
FREVP00752602023, 773-0; , FREVP00752662023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.529/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 16 (dezesseis). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR. ;  
118.280.497-78, , FREVP00302732023, 773-0; 35.694.960/0001-83, ,  
FREVP00648772023, 773-0; 254.393.837-00, , FREVP00302022023, 773-0; 23.373.000/0013-76, ,  
FREVP00752892023, 773-0; 05.622.093/0001-00, , FREVP00515402023, 773-0;  
07.976.147/0013-02, , FREVP00571072023, 773-0; 040.483.728-07, , FREVP00626592023, 773-0;  
832.246.617-04, , FREVP00659572023, 773-0; 07.976.147/0022-95, ,  
FREVP00660592023, 773-0; 860.537.325-32, , FREVP00670192023, 773-0; ,  
FREVP00670322023, 773-0; , FREVP00671382023, 773-0; 44.777.778/0001-87, ,  
FREVP00686282023, 773-0; 082.967.847-69, , FREVP00689672023, 773-0; 014.886.079-66, ,  
FREVP00703332023, 773-0; 072.129.739-04, , FREVP00720072023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.532/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR. ;  
100.619.577-71, , FREVP00088062023, 773-0; 115.886.417-59, ,  
FREVP00109422023, 773-0; 350.179.707-97, , FREVP00144932023, 773-0; 122.864.577-94, ,  
FREVP00242742023, 773-0; 026.351.017-44, , FREVP00159422023, 773-0; 142.032.217-65, ,  
FREVP00234352023, 773-0; , FREVP00234262023, 773-0; 134.927.437-22, ,  
FREVP00214242023, 773-0; 003.999.777-40, , FREVP00434582023, 773-0; 082.824.877-08, ,  
FREVP00172002023, 773-0; , FREVP00156472023, 773-0; 011.703.067-80, ,  
FREVP00323862023, 773-0; 052.110.576-51, , FREVP00330572023, 773-0; 29.815.159/0001-46, ,  
FREVP00517782023, 773-0; 098.337.217-96, , FREVP00528282023, 773-0;  
027.953.467-10, , FREVP00484632023, 773-0; 072.664.207-09, , FREVP00465812023, 773-0;  
008.551.160-99, , FREVP00540652023, 773-0; 751.943.337-49, , FREVP00229122023, 773-0;  
37.811.229/0001-16, , FREVP00604102023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.535/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR. ;  
62.258.884/0024-22, RVV5B61, EPSMA00506552023, 683-12; OOA1117,  
EPSMA00507232023, 683-12; RNQ3H87, EPSMA00503682023, 683-12; 60.869.336/0081-00, RYC6B40, EPSMA00542472023, 683-12; 05.989.100/0001-06, MFT5A89,  
EPSMA00538042023, 683-13; 02.067.154/0001-26, RUN8J60, EPSMA00560052023, 683-11;  
RUN8J60, EPSMA00556842023, 683-13; 90.657.289/0112-24, IVV0709,  
EPSMA00551332023, 683-11; 04.987.734/0001-67, FRUSG05, EPSMA00613392023, 683-13;  
93.429.074/0001-29, JAE4I52, EPSMA00605842023, 683-11; 61.092.037/0036-01, IUJ3I79, EPSMA00624542023, 683-12; IUI8C73, EPSMA00625792023, 683-12;





07.957.149/0002-93, RMM8H66, EPSMA00626812023, 683-12; 56.883.820/0002-04, MEL4H46, EPSMA00627502023, 683-12; 07.526.557/0049-54, GGB9G93, EPSMA00625012023, 683-12; RUV7B40, EPSMA00626182023, 683-12; RUV7D52, EPSMA00625362023, 683-12; 82.617.457/0001-04, MKB8A56, EPSMA00641792023, 683-13; 76.630.573/0002-41, IVE4678, EPSMA00641812023, 683-12; MMMOE22, EPSMA00642112023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.537/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

44.837.524/0001-07, RMX0J52, EPSMA00558892023, 683-12; 03.415.222/0046-65, MLZ7A94, EPSMA00572252023, 683-12; 053.705.878-84, RC24I33, EPSMA00576202023, 683-11; 02.838.996/0001-34, OYF0J83, EPSMA00580292023, 683-13; 91.501.783/0003-04, RYQ3J65, EPSMA00629152023, 683-13; 84.046.101/0247-00, RRR3C92, EPSMA00667332023, 683-12; 08.706.145/0001-14, QSG0855, EPSMA00694642023, 683-12; 17.469.701/0260-52, RYB5I48, EPSMA00715932023, 683-12; 28.138.113/0008-43, REB5J22, EPSMA00718442023, 683-11; 01.107.327/0015-25, RUT8G83, EPSMA00721302023, 683-12; 02.290.482/0001-97, EBH9789, EPSMA00771352023, 683-13; 33.876.145/0052-50, JBR5C40, EPSMA00789472023, 683-12; 02.691.482/0001-07, PPL3363, EPSMA00804412023, 683-13; 73.410.326/0059-87, PEA2025, EPSMA00811162023, 683-12; 17.732.545/0002-76, QUR5507, EPSMA00811882023, 683-12; 29.617.631/0001-36, KZN9F74, EPSMA00858762023, 683-12; RQR7H02, EPSMA00859522023, 683-13; 19.900.000/0008-42, QRC1702, EPSMA00858972023, 683-12; AKT0C21, EPSMA00862072023, 683-12; 02.640.179/0001-77, QJR4845, EPSMA00862512023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.538/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

22.266.175/0015-83, SFW2I77, EPSMA00600322023, 683-12; SFP4D97, EPSMA00606252023, 683-12; RBH6B28, EPSMA00607862023, 683-12; 56.228.356/0121-48, FVG4F25, EPSMA00611922023, 683-12; 78.274.610/0001-70, QIE9289, EPSMA00613102023, 683-13; 32.499.238/0001-08, PPP3C82, EPSMA00660512023, 683-12; 07.225.332/0010-04, BCV9A88, EPSMA00672932023, 683-12; 13.597.960/0001-22, OCX3I79, EPSMA00675972023, 683-12; 02.845.645/0001-50, RYE6J67, EPSMA00677582023, 683-13; 02.614.911/0002-15, CUG1A13, EPSMA00710952023, 683-12; 87.678.132/0012-08, RUP5F86, EPSMA00719712023, 683-12; 12.774.206/0002-39, QTL6H49, EPSMA00719932023, 683-12; 07.358.761/0016-45, EKU4E38, EPSMA00724802023, 683-12; 60.882.628/0042-68, SFX0C90, EPSMA00729142023, 683-12; 28.685.553/0001-44, EGJ3I95, EPSMA00744822023, 683-11; 06.263.976/0001-33, FKK0814, EPSMA00745472023, 683-13; 03.470.727/0041-18, EPU6D55, EPSMA00755182023, 683-13; GEM7150, EPSMA00756322023, 683-11; 05.757.384/0001-05, OBQ2082, EPSMA00860832023, 683-11; 97.078.463/0007-01, MDE4046, EPSMA00862582023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.539/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do

Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

04.223.162/0002-20, MLY0039, EPSMA00562892023, 683-13; 18.105.959/0003-19, KAD7898, EPSMA00605962023, 683-12; BEH2A50, EPSMA00613482023, 683-12; 84.978.485/0006-97, AYL7H22, EPSMA00620572023, 683-11; 61.155.883/0001-01, FFI0J60, EPSMA00685262023, 683-13; 24.595.700/0001-34, RBC8B98, EPSMA00686512023, 683-12; 08.853.064/0001-47, MFZ4G65, EPSMA00688722023, 683-13; 07.358.761/0016-45, IUX8167, EPSMA00734272023, 683-12; 004.940.920-41, RUR3G18, EPSMA00739572023, 683-11; 02.916.265/0070-91, RAB0D40, EPSMA00739812023, 683-11; 50.380.403/0001-81, OEQ4E35, EPSMA00741602023, 683-13; 24.551.330/0001-33, PQZ6F80, EPSMA00758742023, 683-11; 62.258.884/0024-22, RUZ2B31, EPSMA00777142023, 683-13; RVA4C21, EPSMA00783742023, 683-12; RYV5B61, EPSMA00784542023, 683-12; HFD3A87, EPSMA00785242023, 683-12; 41.037.416/0001-61, RFF3E18, EPSMA00785422023, 683-11; 50.955.707/0004-72, JDP6E04, EPSMA00861072023, 683-13; 07.358.761/0007-54, RNM4D36, EPSMA00862042023, 683-12; 33.931.486/0014-55, AVR7C12, EPSMA00862162023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.542/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

88.651.500/0013-78, RYE8G53, FRMEV00590562023, 606-82; RYS2B43, FRMEV00599182023, 606-82; 04.385.998/0001-40, OPX9E75, FRMEV00667032023, 606-82; 15.255.604/0001-56, RNI9I06, FRMEV00676042023, 606-82; RNI9I06, FRMEV00682912023, 606-82; 17.719.797/0001-84, DBX6539, FRMEV00715982023, 606-82; 58.731.993/0001-51, FOI3229, FRMEV00797352023, 606-82; 16.942.563/0001-39, SIF7G00, FRMEV00852332023, 606-82; 853.286.001-00, SCA5B20, FRMEV00856642023, 606-82; 958.494.830-04, INJOF31, FRMEV00939722023, 606-82; 38.258.916/0001-19, AUJ4G81, FRMEV00978292023, 606-82; 12.837.090/0001-59, RLA0B36, FRMEV01014772023, 606-82; RLD1H75, FRMEV01019372023, 606-82; RLI3D53, FRMEV01019692023, 606-82; RYC3H55, FRMEV01019802023, 606-82; 01.464.000/0001-05, FEI1B39, FRMEV01064462023, 606-82; 23.077.130/0001-28, MHA7588, FRMEV01087742023, 606-82; 11.827.323/0001-70, IZO4I22, FRMEV01093712023, 606-82; 297.794.130-49, IEG9H86, FRMEV01121282023, 606-82; 07.133.740/0001-45, IMZ3F32, FRMEV01168092023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.543/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

003.718.736-81, MWU5F91, FRMEV00548752023, 606-82; 06.111.732/0001-35, LKY2I05, FRMEV00659302023, 606-82; 973.092.308-68, EGL9H82, FRMEV00670612023, 606-82; 07.265.878/0001-06, PGS8753, FRMEV00669052023, 606-82; 698.144.226-49, QNS5777, FRMEV00733842023, 606-82; 305.748.098-56, EJV7360, FRMEV00741992023, 606-82; EKH2556, FRMEV00744502023, 606-82; 636.196.280-68, LZFI378, FRMEV00794242023, 606-82; 05.649.887/0001-67, AWHO159, FRMEV00801562023, 606-82; 10.141.382/0001-27, JAF6I01, FRMEV00818402023, 606-82; 13.094.183/0001-01, EXZF631, FRMEV00846262023, 606-82; 07.136.454/0001-33, IZY7C10, FRMEV00879582023, 606-82; 029.072.969-65, MTR6J74, FRMEV00934992023, 606-82; 04.173.295/0001-59, JBJ9H90, FRMEV00957852023, 606-82; 15.804.703/0001-40, FOF4A44, FRMEV00981652023, 606-82; 08.379.451/0004-36, RXO7D06, FRMEV01042942023, 606-82; 09.556.351/0001-58, RYP1F11, FRMEV01044812023, 606-82; 11.856.562/0001-58, PLN9B34, FRMEV01056992023, 606-82; 43.638.307/0001-25, MKM5E85, FRMEV01081352023, 606-82; 14.438.656/0001-03, RYD1I57, FRMEV01106372023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração





**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.547/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 23 (vinte e três). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

00.988.729/0001-18, CZB1645, EPSMA00534972023, 683-13; 624.087.557-00, IMU2F69, EPSMA00614592023, 683-11; 08.858.785/0001-40, QBT3A50, EPSMA00642312023, 683-13; 04.208.296/0001-91, BBU2B93, EPSMA00655262023, 683-13; 23.373.000/0003-02, RMI4A59, EPSMA00655652023, 683-12; RMI4A94, EPSMA00655692023, 683-13; RUY3E56, EPSMA00659632023, 683-12; RMI2G50, EPSMA00659892023, 683-12; RVA4179, EPSMA00659912023, 683-12; RVA1B54, EPSMA00659932023, 683-12; RUX2I86, EPSMA00659952023, 683-12; 88.815.295/0005-29, QJO1E40, EPSMA00683712023, 683-11; GHJ7B97, EPSMA00695412023, 683-12; AWH4D55, EPSMA00696182023, 683-11; 889.359.577-04, LMI2G95, EPSMA00718662023, 683-11; 84.046.101/0057-48, RFY8B54, EPSMA00722962023, 683-13; PHX5B87, EPSMA00723132023, 683-12; 08.803.452/0001-13, RDX1J33, EPSMA00724142023, 683-13; 91.982.496/0028-11, JBJOJ01, EPSMA00737682023, 683-12; JBJOJ01, EPSMA00744182023, 683-12; 26.733.625/0001-56, FCF2B00, EPSMA00746292023, 683-12; 52.502.978/0001-55, CTM1C51, EPSMA00748072023, 683-11; 17.040.809/0001-40, QNF1G02, EPSMA00754722023, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.549/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

23.514.829/0002-99, OIF9E37, FRMEV01028352023, 606-82; 09.302.299/0001-03, RVW1H98, FRMEV01203792023, 606-82; 06.847.952/0001-21, OWJ8I81, FRMEV01207122023, 606-82; 10.176.510/0001-78, DBM7579, FRMEV01223032023, 606-82; 26.496.459/0001-11, FWC8G22, FRMEV01225162023, 606-82; 42.070.885/0001-45, BZL2A65, FRMEV01233732023, 606-82; 05.358.104/0001-96, IZR7E88, FRMEV01247172023, 606-82; 37.861.786/0001-41, NSD3B38, FRMEV01252822023, 606-82; 11.458.223/0001-13, RBW6H90, FRMEV01252842023, 606-82; QCM1A35, FRMEV01252862023, 606-82; 08.639.355/0001-37, REA6B99, FRMEV01253822023, 606-82; 04.983.701/0001-49, RAJ4F73, FRMEV01259272023, 606-82; QJH8H69, FRMEV01262332023, 606-82; QJP1457, FRMEV01262352023, 606-82; RDU0B78, FRMEV01264782023, 606-82; RXT3I92, FRMEV01266592023, 606-82; RKY9A77, FRMEV01267972023, 606-82; 06.177.073/0001-30, EZN1011, FRMEV01273792023, 606-82; 40.049.861/0001-89, GFQ2C85, FRMEV01282502023, 606-82; 08.427.008/0010-31, RKX2E70, FRMEV01282962023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.550/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 13 (treze). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

004.550.717-13, FREVP00307022023, 773-0; 057.851.667-55, FREVP00519732023, 773-0; 005.802.742-41, FREVP00609902023, 773-0; 22.058.619/0001-90, FREVP00610282023, 773-0; 535.257.289-72, FREVP00646402023, 773-0; 31.936.887/0001-58, FREVP00666072023, 773-0; 090.569.329-93, FREVP00669522023, 773-0; 92.682.038/0198-03, FREVP00671372023, 773-0; 057.205.666-43, FREVP00679742023, 773-0; 29.846.985/0001-52, FREVP00683612023, 773-0; 61.198.164/0013-01, FREVP00703282023, 773-0; 223.224.938-72, FREVP00708802023, 773-0; 16.614.162/0001-50, FREVP00714792023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.553/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 10 (dez). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

19.900.000/0039-49, FXV8G23, EPSMA00778992023, 683-12; BT54421, EPSMA00779532023, 683-12; HOF5A43, EPSMA00781442023, 683-12; 04.641.376/0334-92, OVJ3I91, EPSMA00817112023, 683-13; 08.199.996/0024-04, EOE8A96, EPSMA00833182023, 683-11; 896.307.857-49, LVC2A64, EPSMA00834902023, 683-11; 38.507.554/0001-52, SJA2G66, EPSMA00836812023, 683-13; 02.974.733/0009-00, FVP6A36, EPSMA00837982023, 683-13; 10.530.485/0001-89, LSD9870, EPSMA00838342023, 683-13; 33.722.548/0001-02, QRJ6A01, EPSMA00838952023, 683-12.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.554/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 16 (dezesseis). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

23.373.000/0003-02, RTQ1I90, FRMEV01395072023, 606-82; 03.005.631/0001-91, QHY5I01, FRMEV01425092023, 606-82; 01.427.003/0001-79, ALT1F60, FRMEV01428642023, 606-82; 90.378.894/0001-40, JBY8B65, FRMEV01433542023, 606-82; 221.818.828-78, DTA7C10, FRMEV01435092023, 606-82; 627.090.621-00, DGU9C85, FRMEV01435442023, 606-82; 39.416.801/0001-78, FUR3A91, FRMEV01436192023, 606-82; 088.163.759-90, MCJ7F44, FRMEV01436232023, 606-82; 08.631.265/0001-08, IWA3613, FRMEV01437542023, 606-82; 81.724.908/0001-40, AZF5360, FRMEV01443252023, 606-82; 15.781.337/0001-50, QIE2404, FRMEV01444842023, 606-82; 08.459.807/0001-07, RHV7H53, FRMEV01445792023, 606-82; 54.548.300/0001-39, FQL3J54, FRMEV01447212023, 606-82; 12.440.626/0001-06, QJX8I60, FRMEV01448272023, 606-82; 08.168.789/0001-04, MIX7H80, FRMEV01456002023, 606-82; 47.706.760/0001-82, QIO4C90, FRMEV01459902023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 9.557/2024/WEB/EXCESSO DE PESO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista



completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 30 (trinta). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
760.677.694-68, SIL6A56, EPSMA00839672023, 683-11; 17.140.820/0007-77, EHVO480, EPSMA00839742023, 683-13; 33.722.548/0001-02, RPU2E72, EPSMA00840002023, 683-12; 75.200.410/0001-85, BVC1H22, EPSMA00841372023, 683-13; 83.486.241/0001-10, QHG3F00, EPSMA00843392023, 683-13; 12.006.181/0036-72, RMXOC64, EPSMA00843772023, 683-12; 07.288.647/0004-52, GDD7C71, EPSMA00847412023, 683-12; FYZ5B31, EPSMA00847802023, 683-12; 962.256.888-20, RBL2B70, EPSMA00848022023, 683-12; RBL2B70, EPSMA00848052023, 683-12; 31.497.348/0002-40, SIV8H82, EPSMA00848372023, 683-13; SYC7H60, EPSMA00848382023, 683-13; SHN3F98, EPSMA00850752023, 683-11; 00.204.820/0001-03, MLK6113, EPSMA00850742023, 683-12; 05.289.754/0001-27, JA06C26, EPSMA00851082023, 683-12; 07.505.157/0001-18, RXY4F49, EPSMA00851532023, 683-12; 78.391.612/0001-40, AWN3J51, EPSMA00851822023, 683-11; 019.928.837-26, GVH2D41, EPSMA00851842023, 683-11; 17.737.980/0001-02, MKX7E38, EPSMA00851952023, 683-11; 33.042.730/0019-33, RGC5E27, EPSMA00852002023, 683-12; 92.660.604/0002-63, AXK7186, EPSMA00852012023, 683-12; 28.151.393/0002-34, RWZ9H34, EPSMA00852322023, 683-11; 05.883.728/0001-22, RNROJ10, EPSMA00852602023, 683-12; 64.904.295/0036-33, RTY3C65, EPSMA00853872023, 683-13; 09.338.337/0004-20, RJO5B95, EPSMA00854322023, 683-11; RJK5H73, EPSMA00856392023, 683-11; RJK5H83, EPSMA00856962023, 683-11; RKP4G61, EPSMA00857012023, 683-11; 16.404.287/0461-47, EWX1A49, EPSMA00855112023, 683-13; 078.896.487-90, GZGOG79, EPSMA00856992023, 683-13.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9.558/2024/WEB/CMT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 1 (um). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
09.338.337/0004-20, RJF5A44, EPSMA00856902023, 690-40.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9.562/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 11 (onze). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
000.428.137-35, FREVP00112912023, 773-0; 931.962.961-72, FREVP00604132023, 773-0; 37.014.822/0001-31, FREVP00623282023, 773-0; 25.248.750/0001-08, FREVP00046872023, 773-0; 347.418.289-72, FREVP00620132023, 773-0; FREVP00620402023, 773-0; 03.194.266/0001-00, FREVP00636422023, 773-0; FREVP00631142023, 773-0; FREVP00630202023, 773-0; 091.369.658-71, FREVP00640942023, 773-0; 092.410.837-19, FREVP00327512023, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9.570/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa

acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
079.793.696-37, PUJ9030, FRMEV01029362023, 606-82; 343.476.236-15, GUV1A40, FRMEV00932862023, 606-82; 86.843.596/0001-07, RYH8E57, FRMEV00905332023, 606-82; 031.359.316-76, MSJ6G71, FRMEV01035372023, 606-82; 10.264.128/0001-16, EIJL8F20, FRMEV01056822023, 606-82; 23.167.083/0001-03, PUP5I87, FRMEV00967192023, 606-82; 883.664.561-53, NLX1B75, FRMEV00652352023, 606-82; 22.482.228/0001-06, RNM9A19, FRMEV00951352023, 606-82; QOS6349, FRMEV00957772023, 606-82; 011.872.190-96, INJ2I82, FRMEV01028532023, 606-82; 86.447.224/0001-61, MJY9846, FRMEV00713422023, 606-82; 02.832.043/0001-69, HGM7525, FRMEV00536862023, 606-82; 00.124.733/0001-38, AUH1444, FRMEV00576582023, 606-82; 37.194.159/0001-02, OZ3D07, FRMEV00787302023, 606-82; 15.619.326/0001-79, OPX6338, FRMEV00746742023, 606-82; 36.562.995/0001-21, SDX2I82, FRMEV00654672023, 606-82; 10.215.988/0002-40, RUP5G15, FRMEV00815772023, 606-82; RHJ5G39, FRMEV00608672023, 606-82; RUP5F90, FRMEV00609612023, 606-82; 00.837.742/0001-76, KOZ5F35, FRMEV00827922023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 9.571/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br) ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, ASA SUL, BRASILIA, . Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundametação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 16 (dezesseis). BRASÍLIA, 4 de janeiro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
04.476.820/0001-05, MHX5178, FRMEV01063582023, 606-82; 096.289.349-88, GZG1B46, FRMEV01025632023, 606-82; 11.293.977/0001-60, AXA8A76, FRMEV00898122023, 606-82; 811.803.579-49, MIQ5E63, FRMEV01021442023, 606-82; 09.229.746/0001-46, FXK9A25, FRMEV00851422023, 606-82; 80.682.735/0001-81, QID0400, FRMEV00710762023, 606-82; 010.129.370-46, AWO4B10, FRMEV00794622023, 606-82; 24.683.697/0001-00, QWY9826, FRMEV00894372023, 606-82; 950.786.735-04, PEW9C70, FRMEV00892022023, 606-82; 019.558.349-38, ODF4068, FRMEV00935572023, 606-82; 43.236.780/0001-86, MLS4B99, FRMEV00591532023, 606-82; 094.544.308-07, DJE3142, FRMEV00798082023, 606-82; 10.964.395/0001-04, DPC5G00, FRMEV00674472023, 606-82; 46.917.936/0001-82, FXH9E52, FRMEV00657562023, 606-82; 22.620.408/0001-07, Rbq1c16, FRMEV00818812023, 606-82; OAP3790, FRMEV00818832023, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

##### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Representado por seu Superintendente Regional no Estado do Amapá, MARCELLO VIEIRA LINHARES. PERMISSONÁRIA: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.494/0140-05. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso nº ULPG/DNIT 001/2024. RESUMO DO OBJETO: permissão de uso consiste na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-156/AP para Construção da Nova Unidade Operacional da PRF - UOP04- Laranjal do Jari no trecho KM 34, uma área total de 8.000 m<sup>2</sup> (oito mil metros quadrados). FUNDAMENTO LEGAL: Art.103 do Código Civil Brasileiro, o art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001. DO PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 627.644,16 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão de 10 (dez) anos consecutivos. Contudo, a PERMISSONÁRIA é isenta pagamentos ao DNIT pela autorização do uso do objeto da presente permissão, conforme o art. 12 da Lei nº 13.116, de 2015. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. PROCESSO: 50008.000261/2023-22. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

##### DIRETORIA EXECUTIVA

##### COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 452/2023-00 - UASG 393003

Com base na documentação acostada nos autos do Processo nº 50600.036259/2023-01, RDC nº 452/2023-00, e decorrido o prazo recursal, homologado e adjudicado o presente procedimento licitatório, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Vencedor: CONSÓRCIO PENEDO - NEÓPOLIS, formado pelas empresas ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: nº 75.911.438/0001-20 e CONSTRUTORA A. GASPAS S/A - CNPJ: 08.323.347/0001-87, com o valor de R\$ 202.999.312,77 (duzentos e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil trezentos e doze reais e setenta e sete centavos).

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Executivo





## COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 614/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/12/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa ou consórcio de empresa para a execução dos serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, subdividido em 22 lotes nos estados de Amapá, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Roraima, Santa Catarina e Tocantins, totalizando 7.987,80 km de extensão. Total de Itens Licitados: 00022 Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Mezanino - Cgcl Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/02/2024, às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

NATHALIA PRADO RADEL  
Pregoeira

(SIDE - 11/01/2024) 393003-39252-2024NE800661

AVISO DE SUSPENSÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 608/2023 - UASG 393003

Nº Processo: 50600042086202351. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/12/2023. Objeto: Contratação de Empresa(s) para Execução dos Serviços Remanescentes das Obras de Adequação de Capacidade, Implantação de Melhorias e Eliminação de Pontos Críticos na Rodovia BR-020/GO, Perímetro Urbano de Formosa (GO). Lote único.

CRISTIANO FERREIRA COSTA  
Presidente da Comissão

(SIDE - 11/01/2024) 393003-39252-2024NE800661

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393026

Número do Contrato: 21/2024.

Nº Processo: 50620.000008/2024-22.

Pregão. Nº 579/2023. CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Alagoas, ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA. CONTRATADA: F.P. CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 41.160.680/0001-98. INSTRUMENTO: UT-20.00021/2024. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Retificação de Valor. RESUMO DO OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - Onde se lê: "5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 41.779.928,86 (quarenta e um milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)". Leia-se: "5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 41.766.400,16 (quarenta e um milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos reais e dezesseis centavos)". FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50620.000008/2024-22. VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 11/04/2027. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO (PI): R\$ 41.766.400,16. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL: Nº 1/2024

PROCESSO Nº: 50601.001447/2022-19. CEDENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. CNPJ DO CEDENTE: 04.892.707/0001-00. CESSIONÁRIA: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP. CNPJ DA CESSIONÁRIA: 03.508.097/0001-36. OBJETO: cessão de uso gratuito de fração de terreno, devidamente delimitada e identificada, NA IP4 DA CIDADE DE ITACOATIARA/AM, RUA JAUARY, JAUARY II, CEP 69100-000, fração de terreno essa na qual a cessionária se responsabilizará, junto à cedente, pela estrutura de (uma) caixa de ancoragem com tubo subterrâneo e 1 (um) e um contêiner (data center modular). FUNDAMENTO LEGAL: LEIS Nº 8.666/1993 E Nº 9.636/1998, DECRETO-LEI Nº 9.760/1946 E DECRETO Nº 3.725/2001. DATA DE ASSINATURA: Manaus/AM, 08/01/2024. VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da data de sua publicação.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024

Nº CONTRATO: 00017/2024. Nº PROCESSO: 50600.024938/2023-29. CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT. CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0001-00. CONTRATADA: FOCUS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 05.410.666/0001-31. OBJETO: Elaboração do Projeto As Built de Engenharia e A Execução das Obras e Serviços Emergenciais de Recuperação Estrutural Naval do Porto (IP4) No Município de Humaitá, No Estado do Amazonas, Pelo Regime de Dispensa de Licitação - DL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.528.864,64 (onze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE3767 JURISDIÇÃO: SRDNIT/AM. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INC. VIII DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: 318 (trezentos e dezoito) DIAS CONSECUTIVOS VIGÊNCIA: 15/01/2024 a 27/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024

## SERVIÇO 9-SRE-AM

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.024938/2023-29.

Dispensa Nº 90001/2023. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT.

Contratado: 05.410.666/0001-31 - FOCUS EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Elaboração do projeto as built de engenharia e a execução das obras e serviços emergenciais de recuperação estrutural naval do porto (IP4) no município de Humaitá, no estado do Amazonas, pelo regime de dispensa de licitação - DL.

Valor do contrato: R\$ 11.528.864,64 (onze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Nota de empenho: 2023NE3767

Jurisdição: SRDNIT/AM.

Fundamento Legal: Artigo 75, inc. VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Prazo de execução: 318 (trezentos e dezoito) dias consecutivos

Vigência: 15/01/2024 a 27/11/2024.

Valor Total: R\$ 11.528.873,26. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-050/2023

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO. PERMISSONÁRIA: PREFABRICK ENGENHARIA LTDA, representada pelo seu diretor LESLIE FREIRE PINTO. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 03-050/2023. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio na rodovia BR-222/CE, km 11,4 ao 21,2, no trecho: ENTR BR-222 - DIV CE/PI; subtrecho: SNV-222BCE0035, ENTR BR-020 - ACESSO OESTE CAUCAIA, segmento do km 11,4 ao km 21,2, numa extensão de 948,920m por 6,124m de largura, perfazendo uma área total de 5.811,19m² (cinco mil oitocentos e onze vírgula dezenove metros quadrados). FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001 e Resolução DG/DNIT nº 07/21. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado equivale a R\$ 586.464,90 (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição de ACESSO. PRAZO: 10 (dez) anos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50603.001553/2023-63. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação do Termo de Doação de Bem Móvel nº 21/2023. PROCESSO: 50603.002447/2023-05. ESPÉCIE: Termo de Retificação do Termo de Doação de Bem Móvel nº 21/2023. OBJETO: retificar o Anexo I do Termo de Doação nº 21/2023, publicado no DOU nº 243, de 22/12/2023, seção 03, pg. 229: O Anexos I - Avaliação dos Bens Móveis passa a vigorar com a redação constante da tabela anexa a este termo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 21/2023 que não tenham sido modificados pelo presente Termo. FUNDAMENTO LEGAL: art. 17, inc. II, alínea "a", da Lei 8.666/93, em combinação com o art. 14 do Decreto nº 9.373/18. EFICÁCIA: Este Termo terá sua eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 11/01/2024.

Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2024.  
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional do DNIT/CE

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE PENALIDADE

## 1ª INSTÂNCIA

O Coordenador de Engenharia Substituto da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Autarquia (Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 publicada em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77 no Diário Oficial da União), com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e adotando como fundamento deste ato o DESPACHO DECISÓRIO Nº 1756/2023/DF/COENGE - CAF - GO/DF/SRE - GO, constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50612.000208/2022-12 resolve dar publicidade a todos de interesse bem como ao Consórcio JM/IGUATEMI (formado pelas empresas JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 24.946.352/0001-00 e IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 83.256.172/0001-58 - tendo como líder a empresa JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. - as penalidades de MULTA, no valor de R\$ R\$ 8.474,80 (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), cujo valor deverá ser atualizado nos termos da IN 6/2019, cumulada com a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT pelo prazo de 4 (quatro) meses, com fundamento no Parágrafo 2º, do Artigo 47, da Lei nº 12.462/2011 c/c Artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, sob a corroboração do item 25, do Edital nº 0410/2017-12, que rege o Contrato UT/12-00988/2017, bem como nos Artigos 22, 25 e 27, da Instrução Normativa nº 06/2019. Fica o Consórcio notificado, nos termos do OFÍCIO Nº 242183/2023/DF/COENGE - CAF - GO/DF/SRE - GO (recebido via correios pela empresa líder do Consórcio em comento em 29/12/2023), das penalidades administrativas de 1ª instância em voga consoante determina o artigo 40 da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT, DE 24 DE MAIO DE 2019.

GUSTAVO ZANELATI RIBEIRO  
Coordenador de Engenharia Substituto - DNIT GO/DF

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 626/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de supervisão da execução e supervisão ambiental das obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção da ponte sobre o Rio Araguaia em Luiz Alves - GO e seus acessos na BR-080/GO/MT

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER  
Superintendente Regional - Dnit-go/df

(SIDE - 11/01/2024) 393011-39252-2024NE800022

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2023 - UASG 393010

Nº Processo: 50619001534202287. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Programa de Proteção da Fauna Silvestre - PPF, na Rodovia BR-419/MS; Trecho: BR-163 (A) (Rio Verde de Mato Grosso) - Entr. BR-060(B)/267(B) (Jardim); Subtrecho: Entrº BR 163(B)/MS 080(A) - Entrº MS-080(B)/228(A); Segmento: Km 11,3 ao Km 63,8; Extensão: 52,5 km.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Antonio Maria Coelho, 3099 - Bairro Jardim Dos Estados, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/393010-5-00433-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: HOME PAGE: <https://www.gov.br/dnit/pt-br> EDITAL:<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-delicitacoes/> ESCLARECIMENTOS: [scl.ms@dnit.gov.br](mailto:scl.ms@dnit.gov.br).

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente

(SIASGnet - 11/01/2024) 393010-39252-2024NE800002





SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS  
SERVIÇO 2-SRE-MG

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 393031

Número do Contrato: 1048/2018.  
Nº Processo: 50606.003501/2018-34.  
Pregão: Nº 363/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT.  
Contratado: 17.155.391/0001-16 - CONSTRUTORA APIA S/A.. Objeto: Prorrogação de prazo: (a) de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, elevando o prazo para 2160 (dois mil cento e sessenta) dias consecutivos; (b) de execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, elevando o prazo para 2156 (dois mil cento e cinquenta e seis) dias consecutivos, por interesse da administração, autorizado pelo superintendente regional, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos.  
aumento de valor contratual: a PI para R\$ 135.692.423,87 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) a PI, face acréscimo de R\$ 25.036.874,87 (vinte e cinco milhões, trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), autorizado pelo superintendente regional no estado de minas gerais, conforme consta do processo administrativo nº 50606.003501/2018-34.  
o prazo de execução dos trabalhos objeto do contrato acima referido, celebrado em data de 08/02/2019, com início a partir da data de 12/02/2019 e cujo vencimento estava previsto para a data de 12/01/2024, passa a vencer na data de 06/01/2025, o prazo de vigência, que estava previsto para término em 12/01/2024, passa a vencer na data de 06/01/2025 em virtude dos seguintes fatos:  
(i) prorrogações de prazo: - (a) prorrogação da execução por mais 360 dias consecutivos, contados a partir de 13/01/2024, passando a vencer em data de 06/01/2025. (b) prorrogação da vigência por mais 360 dias consecutivos, contados a partir de 13/01/2024 passando a vencer em data de 06/01/2025. Os eventos aqui citados foram regularmente autorizados pelo superintendente regional, Antônio Gabriel oliveira dos Santos, conforme consta do processo administrativo sei nº 50606.003501/2018-34.. Vigência: 13/01/2024 a 06/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 135.692.423,87. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado da Paraíba notifica FAGNER DE QUEIROZ MOTA, CPF: \*\*\*.287.534-\*\*, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, defesa escrita referente à responsabilização solidária por danos ao patrimônio do DNIT, conforme consta do processo administrativo nº 50613.001731/2023-37, tendo em vista informações insuficientes para notificação postal. O processo prosseguirá independente de manifestação e/ou comparecimento, conforme Lei 9784/1999. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do telefone (83) 3215-8300 ou pessoalmente, no seguinte endereço: Av. Coronel Estevão D'Ávila Lins, 392, Cruz das Armas - João Pessoa/PB, CEP 58.085-010.

ARNALDO MONTEIRO COSTA  
Superintendente Regional - DNIT/PB

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.  
PERMISSIONÁRIA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.  
INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso TPEU-09-003/2024.  
RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-153, com ocupação transversal no km 109+590m, por rede de esgoto sanitário.  
PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos contados a partir da data de publicação no DOU.  
PROCESSO Nº: 50609.001968/2021-15.  
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.  
PERMISSIONÁRIA: Município de Ibaiti/PR.  
INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso TPEU-09-004/2024.  
RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-153, para acesso de uso público (revitalização das margens da rodovia) do km 106+200m ao km 107+960m, LD/LE.  
PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos contados a partir da data de publicação no DOU.  
PROCESSO Nº: 50609.002869/2023-12.  
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 390070

Nº Processo: 50009.000915/2023-16.  
Regime Diferenciado de Contratações Nº 509/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DE RR - DNIT.  
Contratado: 03.367.118/0001-40 - CONSTRUTORA SINARCO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das OAEs na rodovia BR-210/RR.  
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: II.  
Vigência: 13/01/2024 a 10/07/2025. Valor Total: R\$ 54.127.643,25. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2024 - UASG 393013

Número do Contrato: 355/2014.  
Nº Processo: 50616.002153/2013-54.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 222/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 76.592.542/0001-62 - IVAI ENGENHARIA DE OBRAS SOCIEDADE ANONIMA. Objeto: Termo aditivo decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, visando restabelecer suas condições iniciais, tendo em vista os aumentos procedidos pela petrobras no custo de aquisição de materiais asfálticos, sendo o valor global do contrato (pi+r) de R\$ 527.077.739,17 (quinhentos e vinte e sete milhões, setenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), dos quais R\$ 364.979.641,58 (trezentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) à preços iniciais, R\$ 162.098.097,59 (cento e sessenta e dois milhões, noventa e oito mil noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) correspondente à parcela de reajustamento e, por último, sendo incluído por meio do presente a parcela decorrente do reajuste extraordinário dos custos de aquisição dos materiais asfálticos de R\$ 245.100,98 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais e noventa e oito centavos), referente ao período de maio/2023 a outubro/2023.. Vigência: 09/01/2024 a 26/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 364.979.641,58. Data de Assinatura: 09/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/01/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## RDC ELETRÔNICO Nº 600/2023 - UASG 393023

Nº Processo: 50623001279202394 . Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/12/2023 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de supervisão das obras de construção da ponte sobre o Ribeirão Aldeia Grande e seus acessos (encabeçamentos), na Rodovia BR-010/TO. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 103 Sul Acso 01, Conj. 01, Avenida Jk. PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2024, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAROLINE RIBEIRO SIMOES  
Presidente da Comissão

(SIDEC - 11/01/2024) 393023-39252-2023NE800002

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 393023

Número do Contrato: 16/2021.  
Nº Processo: 50623.001438/2020-16.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 05.726.886/0001-79 - BURITI IMOVEIS LTDA. Objeto: O valor mensal do contrato de locação, então de R\$ 47.979,75 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), passará a ser de R\$ 46.453,41 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), em decorrência do reajustamento baseado no índice geral de preços de mercado - igpm, referente ao período entre janeiro e dezembro de 2023, o qual foi de -3,18%, segundo o documento sei 16637102. Assim, o valor anual do contrato passará a ser de R\$ 557.440,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).. Vigência: 14/01/2021 a 14/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 557.440,92. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2024).

## Banco Central do Brasil

## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 188/2023

Processo nº 249299. Objeto: Aquisição de bandeiras e cartuchos para plotter. Critério de julgamento: menor preço. Vencedor do Grupo 1: FLAGBANNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 43.531.856/0001-04. Valor total do Grupo 1: R\$30.100,00. Vencedor do Grupo 2: VIGA INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.922.138/0001-97. Valor total do Grupo 2: R\$12.648,00.

GISELE MATZENBACHER BARNASQUE  
Pregoeira

## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 116.764 - Espécie: 6º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-51859/2018. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o seu prazo de vigência e reajustar o valor dos serviços técnicos contratados, reajustando o valor da unidade do PI-BC (Profissional Ideal para execução de serviços técnicos de TI no Banco Central). Contratada: Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA. CNPJ: 01.645.738/0001-79. Base Legal: Inciso II e § 4º do artigo 57 e no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publicação do Contrato Original: DOU de 15.01.2019, Seção 3, pág. 24. Valor do Aditivo: R\$ 7.717.822,43. Vigência: 10.01.2024 a 10.01.2025. Assinatura: 10.01.2024.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM RECIFE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 175432. Aditivo de Contrato Bacen/ADREC-50698/2020-7. Objeto: reajuste, com base na sua Cláusula Décima Terceira, do contrato de prestação dos serviços de operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças de reposição dos equipamentos e componentes do sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica, do Banco Central do Brasil, no Recife/PE, passando o valor mensal de R\$ 15.533,85 para R\$ 15.773,38 a partir de 8.9.2023. Contratada: ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.976.914/0001-92. Publicação do contrato original: DOU de 24.9.2020, seção 3, pág. 35. NE: 00.165/2023. Valor: R\$ 189.280,56. Vigência: 21.9.2023 a 20.9.2024. Assinatura: 10.1.2024.

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 41.115, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/03/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 11 de janeiro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/03/2024	03/06/2024	compradora	vendedora	até 16.000
01/03/2024	02/12/2024	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.









**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2022. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa INGRAM MICRO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.771.935/0011-06. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; e, Resguardar o direito à Contratada de solicitar o reajuste, nos termos do Parágrafo único da Cláusula Terceira do contrato. Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024. Data de Assinatura: 20/12/2023. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.419.200,26. Valor Global do Contrato: R\$ 4.393.441,12. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, FRANCISCO AUGUSTO ZANET e NEIVA MARIA DA SILVA, Representantes Legais. Processo MPF/PGR: 1.00.000.014968/2021-09.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

DE CONVÊNIO Nº 2/2021

Convenientes: Ministério Público Federal - MPF, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, inscrita no CNPJ nº 26.989.715/0058-48, com sede à Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 2020, Bela Vista, São Paulo e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, com sede na Avenida Nove de Julho, 2029, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, mantenedora da ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, com sede na Rua Plínio Barreto, 365, Bela Vista, SP/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0018-92. Objeto: Proporcionar aos alunos matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação - Nível Superior a realização de estágio no MPF. Vigência: 11/03/2024 a 10/02/2027 - 36 meses. Data e assinatura: 09/01/2024. Dra. Cristina Marelim Vianna - Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região e Profº Dr. Oscar Vilhena Vieira - Diretor.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 39/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, comissionamento e manutenção de soluções audiovisuais destinadas à modernização dos sistemas multimídia da Procuradoria-Geral do Trabalho, conforme as especificações e condições descritas no edital e seus anexos.

LAURIBERTO MAXIMO ALVES  
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 200200-00001-2023NE000117

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 16/2023**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/12/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados para manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, modelos janela e splits hi-wall, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender à Sede, Anexo I e Procuradorias do Trabalho nos Municípios que fazem parte da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Churchill, 94, 11º Andar, Castelo Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELA PEREIRA ALVARO  
Pregoeira

(SIDE - 11/01/2024) 200044-00001-2024NE000001

**Tribunal de Contas da União****SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 30001**

Nº Processo: 014.630/2023-0. Objeto: Fornecimento de microfones de mesa e câmeras panorâmicas 180°, certificados para a plataforma Microsoft Teams.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 12/01/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administracao Federal Sul; Lote 1, Sala 117, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/30001-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE  
Agente de Contratacao

(SIASGnet - 10/01/2024) 30001-00001-2024NE000001

**Defensoria Pública da União****SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90001/2024**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/01/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos switches de datacenter e distribuição para função core de rede corporativa, e Unidades da DPU contemplando a integração das redes, garantia e suporte técnico, instalação, configuração a fim de assegurar a conectividade da rede e o fornecimento dos serviços de telecomunicações para a configuração da topologia de redes, implementação e gerência para as demandas de comunicação, pelo período de 60 meses.

JOAO EGIDIO MORAES CUNHA  
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 290002-00001-2024NE000008

**Poder Legislativo****CÂMARA DOS DEPUTADOS****DIRETORIA-GERAL****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****COORDENAÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 1.148.782/2023. ESPÉCIE: Contrato n. 2023/333.0- firmado com a INFORVIEW BROADCAST LTDA. CNPJ n. 12.534.397/0001-80. OBJETO: Aquisição de monitor de vídeo para broadcast com entrada SDI. Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2023. VIGÊNCIA: 27/12/23 a 26/06/24. VALOR: R\$ 25.800,00.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo 589.831/2020. ESPÉCIE: Contrato nº 2021/122.6- firmado com a PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 78.533.312/0001-58. OBJETO: Prestação de serviços continuados nas áreas de design para publicidade, redes sociais, exposições, educação à distância e revisão publicitária de produtos multimídia, produção editorial e de multimídia. AMPARO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Reajuste salarial no percentual de 2,5%, a partir de 01/04/2022, para as categorias de Designer de Comunicação Multimídia Pleno e Designer de Comunicação Multimídia Sênior, conforme cláusula quarta da CCT 2022/2023, não homologada; Reajuste salarial no percentual de 5%, a partir de 01/04/2023, para as categorias de Designer de Comunicação Multimídia Pleno e Designer de Comunicação Multimídia Sênior, conforme cláusula quarta da CCT 2023/2024 DF000266/2023; Reajuste do auxílio-alimentação de R\$35,00 para R\$36,00, a partir de 01/04/2023, para a categoria de Designer de Comunicação Multimídia Pleno, conforme § 1º da cláusula décima da CCT DF000266/2023; Reajuste salarial no percentual de 4,36%, a partir de 01/08/2023, para as categorias de Designer Sênior Produção Editorial e Assistente Editorial, de acordo com a alínea "a" da cláusula quarta da CCT DF000447/2023; Reajuste salarial no percentual de 3,50%, a partir de 01/08/2023, para a categoria de Designer Coordenador Produção Editorial, de acordo com a alínea "b" da cláusula quarta da CCT DF000447/2023; Reajuste do auxílio creche de R\$550,00 para R\$573,98, a partir de 01/09/2023, para as categorias de Designer Sênior Produção Editorial, Assistente Editorial e Designer Coordenador Produção Editorial, conforme cláusula vigésima da CCT DF000447/2023; Abono especial sobre os salários vigentes em 31/03/2023, para as categorias de Designer Sênior Produção Editorial e Assistente Editorial, no percentual de 14%, e Designer Coordenador Produção Editorial, no percentual de 10%, de acordo com o § 1º da cláusula décima da CCT DF000447/2023; Reequilíbrio da taxa dos encargos sociais de 44,13% para 44,47%, a partir de 01/01/2023, em decorrência da alteração do percentual do SAT de 1,97% para 2,24%, em 2023; Reequilíbrio da taxa do BDI de 21,73% para 21,81%, a partir de 01/09/2023, em decorrência da alteração das alíquotas de PIS e COFINS de 0,64% para 0,65% e de 2,97% para 3,02%, respectivamente. VALOR: R\$ 7.632.231,58.

Processo 867.915/2021. ESPÉCIE: Contrato nº 2021/161.4- firmado com a SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 24.921.066/0001-82. OBJETO: Prestação de serviços continuados nas áreas de operação de tráfego, condução e higienização de veículos. AMPARO LEGAL: alínea "d", do inciso II, art.65 da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro do auxílio-transporte devido ao reajuste de 15% no coeficiente tarifário para serviços de transporte oriundos de regiões do entorno no DF, conforme Deliberações ANTT nºs 244/2023 e 246/2023, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2023. VALOR: R\$ 11.415.497,76.

Processo 384.285/2020. ESPÉCIE: Contrato nº 2022/211.1- firmado com a PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 78.533.312/0001-58. OBJETO: Prestação de serviços continuados de atendimento e suporte técnico à microinformática, com dedicação exclusiva de profissionais, por empresa especializada. AMPARO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, contados a partir de 12/01/2024; Reequilíbrio da taxa de encargos sociais de 47,40% para 46,15%, em decorrência da redução do percentual relativo ao Aviso Prévio Trabalhado de 1,20% para 0,12%, a partir de 12/01/2024, com amparo no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário do Tribunal de Contas da União; Reequilíbrio da taxa de BDI de 19,80% para 19,83%, em decorrência da alteração da alíquota média da COFINS de 3,00% para 3,02%, com efeitos a partir de 12/01/2024. Alteração do prazo de comunicação formal da rescisão, previsto no item 21.3.1, com antecedência mínima de 45 para 30 dias. VALOR: R\$ 11.448.514,44.

Processo 300.002/2021. ESPÉCIE: Contrato n. Contrato nº 2021/108.5- firmado com a PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 78.533.312/0001-58. OBJETO: Prestação de serviços continuados na área de gráfica. AMPARO LEGAL: alínea "d", do inciso II, art.65 da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro com aumento da taxa de Encargos Sociais de 44,29% para 44,47%, com efeitos a partir de 1º/01/2023, decorrente do aumento de SAT de 2,10% para 2,24% no exercício de 2023; Repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho DF000649/2023, com efeitos a partir de 01/08/2023, contemplando: Reajuste salarial em 5% incidente sobre o salário vigente em 31/07/2023; Reajuste do adicional de insalubridade decorrente da variação do piso da categoria, que passou de R\$1.509,61 para R\$1.585,09; Reajuste do valor mensal de Auxílio funeral e Seguro de vida de R\$15,04 para R\$15,79 por funcionário. Reajuste em 4,6082% correspondente à variação acumulada do IPCA no período de setembro/22 a agosto/23 incidente sobre EPIS relacionados a posto de trabalho com efeitos financeiros a partir de 10/08/2023; Reequilíbrio econômico-financeiro referente à majoração da Taxa de Administração de 21,07% para 21,15%, devido à alteração de percentuais médios de PIS - de 0,64% para 0,65% - e de COFINS - de 2,97% para 3,02% no período de setembro/22 a agosto/23, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2023 VALOR: R\$ 6.347.798,76.

Processo 422.148/2020. ESPÉCIE: Contrato n. Contrato nº 2022/171.2- firmado com a G4F - SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. CNPJ: 07.094.346/0001-45. OBJETO: Prestação de serviços continuados, por empresa especializada, referentes a apoio a Processos, Tratamento de Dados e Inovação em Tecnologia da Informação, com dedicação exclusiva de profissionais. AMPARO LEGAL: art. 57, § 1º, III, da LEI n. 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das 40 horas anuais de capacitação previstas no item 14.27.1 para a vigência de 03/10/2022 a 02/10/2023 VALOR: R\$ 8.515.301,72.

Processo 1.078.115/2022. ESPÉCIE: Contrato n. Contrato nº 2023/024.1- firmado com a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 04.198.254/0001-17. OBJETO: renovação e aquisição de Softwares Adobe. AMPARO LEGAL: §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: acréscimo de aproximadamente 22,58% às quantidades inicialmente contratadas para o item 1, correspondente a R\$ 104.160,00 e ajuste da vigência contratual de modo a comportar os 36 meses de direito de uso das licenças acrescidas, que deverão ser ativas em 24/01/24. VALOR: R\$ 1.129.690,00.

Processo 485.017/2020. ESPÉCIE: Convênio de Reciprocidade nº 2020/141.4 - firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: a mútua cooperação para o aprimoramento dos respectivos planos de saúde e compartilhamento da rede de credenciados do Saúde Caixa. AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/1993. FINALIDADE DO ADITIVO: Os valores das auditorias médicas passam a vigorar conforme Anexo I do Convênio; os efeitos financeiros decorrentes se iniciam a partir de 30/12/2023; alterar a redação da Cláusula Segunda do Termo 141/2020; alterar a redação da Cláusula Quarta do Termo 141/2020; quantidade fixa de beneficiários distribuídos por UF. Vigência: 30/12/2023 a 29/12/2024. VALOR: R\$ 300.000.000,00.





## EXTRATO DE APOSTILA

Processo 232.692/2021. ESPÉCIE: Contrato nº 2021/147.3- firmado com a GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ n. 73.509.440/0001-42. OBJETO: prestação de serviços continuados por alocação de postos de trabalho nas áreas de manutenção, operação e execução de intervenções nas instalações elétricas e hidrossanitárias dos edifícios e das áreas da Câmara dos Deputados. AMPARO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DA APOSTILA: Reajuste salarial de 4,33% incidente sobre os salários de abril/2023, decorrente da CCT DF000297/2023, com efeitos a partir de 01/05/2023; Reajuste do adicional de insalubridade decorrente da variação do salário mínimo, a partir de 01/01/2023 decorrente dos efeitos da Medida Provisória n. 1.143/2022 e a partir de 01/05/2023 decorrente da vigência da Lei nº 14.663/2023 VALOR: R\$38.796.723,04.

## EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Processo 954742/2023. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2023/339.0- firmado com a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ: n. 88.243.688/0001-81. OBJETO: operação de sistemas de transmissão de TV Digital, na Cidade de Caxias do Sul, no âmbito de programa Digitaliza Brasil, do Ministério das Comunicações. AMPARO LEGAL: Art. 184 da Lei n. 14.133/21. VIGÊNCIA: 26/12/2023, por tempo indeterminado.

Processo 1195015/2023. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n. 2023/310.0- firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU. CNPJ: n. 00.627.781/0001-49. OBJETO: implantação de operação do sistema de transmissão de Rádio em frequência modulada - FM na Cidade de Caxambu/MG. AMPARO LEGAL: Art. 184 da Lei n. 14.133/21. VIGÊNCIA: 15/12/2023, por tempo indeterminado.

Processo 954980/2023. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n. 2023/344.0- firmado com a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARÁIBA. CNPJ: n. 08.761.124/0001-00. OBJETO: operação de sistemas de transmissão de TV Digital, no Estado da Bahia, no âmbito de programa Digitaliza Brasil, do Ministério das Comunicações. AMPARO LEGAL: Art. 184 da Lei n. 14.133/21. VIGÊNCIA: 27/12/2023, por tempo indeterminado.

Processo 955003/2023. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n. 2023/345.0- firmado com a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: n. 77.799.542/0001-09. OBJETO: operação de sistemas de transmissão de TV Digital, no Estado do Paraná, no âmbito de programa Digitaliza Brasil, do Ministério das Comunicações. AMPARO LEGAL: Art. 184 da Lei n. 14.133/21. VIGÊNCIA: 27/12/2023, por tempo indeterminado.

Processo 954497/2023. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n. 2023/342.0- firmado com a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS. CNPJ: n. 25.053.125/0001-00. OBJETO: operação de sistemas de transmissão de TV Digital, no Estado do Tocantins, no âmbito de programa Digitaliza Brasil, do Ministério das Comunicações. AMPARO LEGAL: Art. 184 da Lei n. 14.133/21. VIGÊNCIA: 26/12/2023, por tempo indeterminado.

Processo 955370/2023. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n. 2023/340.0- firmado com a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO. CNPJ: n. 03.929.049/0001-11. OBJETO: operação de sistemas de transmissão de TV Digital, no Estado do Mato Grosso, no âmbito de programa Digitaliza Brasil, do Ministério das Comunicações. AMPARO LEGAL: Art. 184 da Lei n. 14.133/21. VIGÊNCIA: 26/12/2023, por tempo indeterminado.

Processo 955046/2023. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n. 2023/338.0- firmado com a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ: n. 11.426.103/0001-34. OBJETO: operação de sistemas de transmissão de TV Digital, no Estado de Pernambuco, no âmbito de programa Digitaliza Brasil, do Ministério das Comunicações. AMPARO LEGAL: Art. 184 da Lei n. 14.133/21. VIGÊNCIA: 26/12/2023, por tempo indeterminado.

Processo 954525/2023. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n. 2023/337.0- firmado com a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO. CNPJ: n. 36.046.217/0001-80. OBJETO: operação de sistemas de transmissão de TV Digital, no Estado do Espírito Santo, no âmbito de programa Digitaliza Brasil, do Ministério das Comunicações. AMPARO LEGAL: Art. 184 da Lei n. 14.133/21. VIGÊNCIA: 26/12/2023, por tempo indeterminado.

## SENADO FEDERAL

## DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2023/0273. Processo: 200.018089/2023-17. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO - MG. CNPJ: 20.929.212/0001-65. Data da assinatura: 10/01/2024. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência início: 10/01/2024, final: 09/01/2029. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Fernando Boarato Meneguim, Diretor-Executivo, pela CÂMARA: Elisson de Assis Casarino, Presidente.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2023/0284. Processo: 200.020499/2023-10. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM - SP. CNPJ: 67.991.448/0001-95. Data da assinatura: 09/01/2024. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência início: 09/01/2024, final: 08/01/2029. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Fernando Boarato Meneguim, Diretor-Executivo, pela CÂMARA: Roberta de Souza Bueno de Oliveira, Presidente.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2023/0237. Processo: 200.021015/2023-50. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO - MG. CNPJ: 97.511.133/0001-64. Data da assinatura: 10/01/2024. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de seus partícipes. Vigência início: 10/01/2024, final: 10/01/2029. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Fernando Boarato Meneguim, Diretor-Executivo, pela CÂMARA: Wellington de Souza Nacarate dos Santos, Presidente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao TED 2020/0001, celebrado com o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ. CNPJ: 00.488.478/0001-02. Processo: 200.013044/2023-48. Data da Assinatura: 10/01/2024. Objeto: Prorrogação do termo de execução descentralizada de 13 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Sérgio José Américo Pedreira.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato CT2022/0003, celebrado com a empresa R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 11.162.311/0001-73. Processo: 200.010975/2023-94. Data da Assinatura: 11/01/2024. Objeto: Prorrogação de 13/01/2024 a 12/01/2025. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa: 339037. Notas de Empenhos serão emitidas após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária de 2024 no sistema SIAFI. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Gildeilson Braz Torres.

Espécie: 06º Termo Aditivo ao Contrato CT2022/0002, celebrado com a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 09.370.244/0001-30. Processo: 200.010976/2023-39. Data da Assinatura: 11/01/2024. Objeto: Alteração da razão social da CONTRATADA, passando de "DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI" para "DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Alteração de endereço e CEP da CONTRATADA, passando sua sede para "SIA Trecho 17, Via IA-4, Lote nº 495, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 71.200-260. Prorrogação de 13/01/2024 a 12/01/2025. Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664. Natureza de Despesa 339037. Nota de Empenho será emitida após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária de 2024 no sistema SIAFI. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Luiz Carlos da Silva Batista.

## DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Secretaria de Administração de Contratações (SADCON), DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.016205/2023-55, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via e-mail e via postal com aviso de recebimento, conforme demonstra o relatório de rastreamento do AR nº OV432437955BR, resolve notificar a empresa JS CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.544.864/0001-42, para efetuar a liquidação do débito no valor de R\$ 1.830,11 (mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da publicação deste Edital, nos termos do Art. 3º do Ato da Comissão Diretoria nº 11 de 2012, referente a penalidade aplicada pela Portaria DIRECON nº 259, de 01/11/2023. O comprovante de pagamento deverá ser dirigido à SADCON, via Serviço de Protocolo Administrativo, localizado no térreo do Anexo I, nos dias úteis das 9 às 17 horas; ou entregue via correio, aos cuidados da Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações (COPLAC) da Secretaria de Administração de Contratações do Senado Federal (SADCON), sito à Via N2, bloco de apoio 2, ao lado da Agência do Banco do Brasil, 1º andar, sala 17, CEP: 70.165-900; ou ainda através do e-mail seinpe@senado.leg.br, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão ".PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

FELIPE ORSETTI PRADO  
Diretor da SADCON  
Em exercício

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Secretaria de Administração de Contratações (SADCON), DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.011085/2023-08, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via e-mail e via postal com aviso de recebimento, conforme demonstra o relatório de rastreamento do AR nº OV432438023BR, resolve, com base no art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, notificar a empresa ZALA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.950.390/0001-75, a interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra a penalidade de MULTA no valor de R\$ 541,05 (quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos), aplicada pela Diretoria-Executiva de Contratações do Senado Federal, por intermédio da Portaria nº 289, de 12/12/2023, pelo atraso na apresentação da ART; e atraso na execução do objeto; e não emissão dos RDO's, referente à Nota de Empenho nº 2023NE001410, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, em descumprimento aos subitens 21.8, 29.4 e 32.1, inciso XXVII, todos do supracitado instrumento convocatório. O referido recurso deverá ser dirigido à SADCON, via Serviço de Protocolo Administrativo, localizado no térreo do Anexo I, nos dias úteis das 9 às 17 horas; ou entregue via correio, aos cuidados da Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações (COPLAC) da Secretaria de Administração de Contratações do Senado Federal (SADCON), sito à Via N2, bloco de apoio nº 16, ao lado da Agência do Banco do Brasil, 1º andar, sala 11, CEP: 70.165-900; ou ainda através do e-mail seinpe@senado.leg.br, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão ".PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (61) 3303-1733.

FELIPE ORSETTI PRADO  
Diretor da SADCON  
Em exercício

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Secretaria de Administração de Contratações (SADCON), DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.011603/2023-85, tendo em vista a tentativa fracassada de notificação via e-mail e via postal com aviso de recebimento, conforme demonstra o relatório de rastreamento do AR nº OV432437969BR, resolve, com base no art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, notificar a empresa ZALA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.950.390/0001-75, a interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra a penalidade de MULTA no valor de R\$ 327,90 (trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos), aplicada pela Diretoria-Executiva de Contratações do Senado Federal, por intermédio da Portaria nº 286, de 07/12/2023, pelo atraso na apresentação da ART e dos RDO's relativos à execução do objeto da Nota de Empenho nº 2023NE1460, emitida a partir do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, em descumprimento ao inciso XXVII do subitem 32.1 e ao subitem 32.2 do Capítulo XXXII, além do Anexo 6, Letra "B", em especial os itens 4, 5 e 7, todos do supracitado instrumento convocatório. O referido recurso deverá ser dirigido à SADCON, via Serviço de Protocolo Administrativo, localizado no térreo do Anexo I, nos dias úteis das 9 às 17 horas; ou entregue via correio, aos cuidados da Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações (COPLAC) da Secretaria de Administração de Contratações do Senado Federal (SADCON), sito à Via N2, bloco de apoio nº 16, ao lado da Agência do Banco do Brasil, 1º andar, sala 11, CEP: 70.165-900; ou ainda através do e-mail seinpe@senado.leg.br, em formato de documento compatível com o Microsoft Office ou extensão ".PDF". Destaca-se que os autos do citado processo estão com vista franqueada a essa empresa, em conformidade com o disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (61) 3303-1733.

FELIPE ORSETTI PRADO  
Diretor da SADCON  
Em exercício



## Poder Judiciário

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 145/2023 entre o STF e a empresa REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA (Processo SEI nº 011122/2023). Objeto: aquisição de monitores de TV, suportes, conversores e projetores e prestação de garantia por 12 meses, item 1. Valor total estimado: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 10/01/2024. Vigência: 14 (quatorze) meses improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura. Assinam: pelo STF, Márcio Kazuaki Fusissava, Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações; e pela empresa, Leandro Figueiredo de Castro, Representante Legal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 147/2023 entre o STF e a empresa JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - EPP (Processo SEI nº 011124/2023). Objeto: aquisição de monitores de TV, suportes, conversores e projetores e prestação de garantia por 12 meses, item 4. Valor total estimado: R\$ 2.629,90 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 10/01/2024. Vigência: 14 (quatorze) meses improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura. Assinam: pelo STF, Márcio Kazuaki Fusissava, Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações; e pela empresa, Jean Alexandre Wendler de Moraes, Representante Legal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato n. 3/2021, celebrado entre o STF e a RCS TECNOLOGIA LTDA (Processo Eletrônico n. 012211/2019). Objeto: a) crescer 0,03% ao valor inicial atualizado do Contrato, correspondente a R\$ 10.350,97, a partir de 10/01/2024; e b) suprimir 0,02% ao valor inicial atualizado do Contrato, correspondente a R\$ 6.900,64, a partir de 10/01/2024. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 4.140.582,13. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Assinatura: 10/01/2024. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela empresa, Rodrigo da Costa Silva, Representante Legal.

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções n. 005/2023, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Processo: 09974/2023. Objeto: formação de parceria entre os partícipes para envidar os esforços necessários para o estabelecimento de marco de cooperação não exclusivo, com o objetivo de fortalecer políticas alternativas ao encarceramento, políticas de cidadania e de garantia voltadas às pessoas em cumprimento de medidas diversas da prisão, às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional e as políticas de participação social na execução penal. Assinatura: 11/01/2024. Signatário: pelo CNJ, Ministro Luís Roberto Barroso - Presidente; pelo MJSP, Flávio Dino - Ministro da Justiça e Segurança Pública.

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 129/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de mobiliário: mesas, painéis, bancos, estações de trabalho e gaveteiros.

ANNA CAROLINA SEIXAS LOPES  
Pregoeira

(SIDE - 11/01/2024) 050001-00001-2024NE000107

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 121/2023

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedora: G4F Soluções Corporativas Ltda. CNPJ: 07.094.346/0001-45.

ANNA CAROLINA SEIXAS LOPES  
Pregoeira

(SIDE - 11/01/2024) 050001-00001-2024NE000107

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 136/2023

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Vencedoras: Clip Paper Comércio de Papéis Ltda.- CNPJ: 46.346.853/0001-80 - Item 2; Ipê PapéisEireli-EPP - CNPJ: 26.221.498/0001-06 - Itens 3, 4, 5 e 7; RafaPaper Distribuidora Ltda. - CNPJ: 30.735.649/0001-11 - Itens 6, 8 e 9. Os itens 1 e 10 restaram fracassados.

FILIPPE DE SOUSA MENDES  
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 050001-00001-2024NE000107

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRF- 2ª RG, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados nas Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:

Ata (n.º)	Pregão (nº)	Objeto - Aquisição de	Publicação na íntegra D.O.U Seção 3	Processo	Contratada
047/2023	013/2023	Aquisição de monitores, com garantia on site, atuando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	17/10/2023, nº 197, pág. 244	TRF2-EOF-2022/00160.02	Fagundes Distribuição Ltda
046/2023	013/2023	Aquisição de microcomputadores, com garantia on site, atuando o Tribunal Regional Federal da 2ª Região.	17/10/2023, nº 197, pág. 244	TRF2-EOF-2022/00160.01	Login Informática Comércio e Representação Ltda

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO  
Diretor-Geral



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6007292/2023-00. , publicada no D.O.U de 20/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para prestação de serviços de tradução e interpretação de línguas estrangeiras, com respectivos equipamentos Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41 Asa Sul - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/01/2024, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS FRANCA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDE - 11/01/2024) 080001-00001-2024NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90005/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6011496/2023-00. , publicada no D.O.U de 21/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41 Asa Sul - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS FRANCA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDE - 11/01/2024) 080001-00001-2024NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90012/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6012815/2023-00. , publicada no D.O.U de 29/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de estenotipia Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41. Asa Sul - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/01/2024, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS FRANCA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDE - 11/01/2024) 080001-00001-2024NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90014/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6006395/2023-00. , publicada no D.O.U de 29/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41. Asa Sul - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/01/2024, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS FRANCA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDE - 11/01/2024) 080001-00001-2024NE000001  
(Of. El. nº .)

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023

Processo n. 0021522-71.2023. Dispensa n. 62/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ 03.658.507/0001-25. Contratado: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV. CNPJ 33.641.663/0001-44. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para organização, planejamento e realização do VIII Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva dos cargos de analista judiciário e técnico judiciário do quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º e 2º Grau da Primeira Região. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 29/12/2023 a 02/02/2026. Data de assinatura: 28/12/2023. Valor: R\$ 8.910.000,00. Assinam o instrumento: Pelo Contratante, o Senhor CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região e pelo Contratado, o Senhor CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL, Representante.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2023

Processo n. 0018288-18.2022. Pregão n. 40/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ 03.658.507/0001-25. Contratado: 30.814.456 GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO. CNPJ 30.814.456/0001-56. Objeto: Fornecimento e montagem de mobiliários - gaveteiros, estações de trabalho e mesa de centro, incluindo assistência técnica da garantia. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 29/12/2023 a 06/05/2029. Data de assinatura: 28/12/2023. Valor: R\$ 32.000,00. Assinam o instrumento: Pelo Contratante, o Senhor CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região e pelo Contratado, o Senhor GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO, Representante.



## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: TECASSISTIVA - Tecnologia Assistiva, Comercialização, Importação e Exportação de Programas e de Equipamentos de Informática Ltda.; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos e softwares com tecnologia assistiva, que fazem parte da Biblioteca do TRF 2ª Região; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 099/2023; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; Crédito Orçamentário: Nota de Empenho: 2023NE000576; O valor ANUAL do Contrato: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); Data da assinatura: 09/01/2024; TRF2-EOF-2023/00183; Contrato nº TRF2-CON-2024/00007.

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região torna público o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, tintas, lâmpadas, conectores para o Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), correspondente ao Pregão nº 80/2023, homologado em 22/12/2023, conforme subprocessos N.º TRF2-EOF-2023/00149.05 e .06. Foram celebradas as atas TRF2-ARP-2024/00004 e TRF2-ARP-2024/00005, com vigência de 11/01/2024 a 11/01/2025, no valor global de R\$ 76.258,00, cujas íntegras podem ser consultadas por meio do link: <https://www.jfes.jus.br/transparencia-publica/lista-contratos/?anoassinatura=2024>.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO  
Diretor da Secretaria Geral

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de empenho: 2023NE000599, emitida em 29/12/2023. Contratante: TRF-2ªRG. Contratada: NILKO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: aquisição de armários de aço (roupeiro) (Ata n.º TRF2-ARP-2023/00110). Modalidade de Licitação: Lei nº 14.133/2021 c/c decreto 11462/2023. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168413. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 52.941,00. Proc. nº TRF2-EOF-2023/00118.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de empenho: 2023NE000600, emitida em 29/12/2023. Contratante: TRF-2ªRG. Contratada: NILKO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: aquisição de armários de aço (roupeiro) (Ata n.º TRF2-ARP-2023/00110). Modalidade de Licitação: Lei nº 14.133/2021 c/c decreto 11462/2023. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168418. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 22.689,00. Proc. nº TRF2-EOF-2023/00118.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0305551-84.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.023.12.2021 ao Contrato nº 04.023.10.2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 meses, a partir de 10/01/2024; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato; Data de assinatura: 10/01/2024; Vigência: 12 meses, de 10/01/2024 até 09/01/2025; Valor Total: R\$ 66.885,60; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 043/2021; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral em exercício e, pela Contratada, a Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira e o Sr. Alex Eduardo de Freitas, Procuradores.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 55/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0003414-37.2023.4. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução da 1ª fase da Reforma Elétrica do Galpão Presidente Wilson, que consiste na substituição da cabine primária de entrada de energia.

RAIANY OLIVEIRA REIS  
Pregoeira

(SIDE - 11/01/2024) 090029-20901-2024NE000100

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 43/2023

O TRF da 5ª Região torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 43/2023 (PAV SEI nº 0003752-47.2023.4.05.7000) - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e/ou etanol), utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica) e senha pessoal, pelo período de 03 (três) anos, para atender à frota do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - foi adjudicado e homologado em favor da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, a uma taxa de desconto de 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO  
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 090031-00001-2024NE099999

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 49/2023

O TRF da 5ª Região torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 49/2023 (PAV SEI nº 0013179-05.2022.4.05.7000) - Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços continuados na área de auditoria médico-hospitalar e correlatos, bem como de assessoramento técnico ao Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seções Judiciárias - TRFMED - foi adjudicado e homologado em favor da empresa MURTA GESTÃO E AUDITORIA EM SISTEMAS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.265/0001-46, para o Grupo Único, com o preço global de R\$ 1.604.476,92 (um milhão e seiscentos e quatro mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO  
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 090031-00001-2024NE099999

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 38/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0002452-08.2020. , publicada no D.O.U de 28/12/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de seguro para a frota de veículos oficiais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza a para-brisas, retrovisores, faróis, lanternas e assistência 24 horas, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), que integra este ato convocatório. Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 Portal da Amazônia - RIO BRANCO - ACEntrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/01/2024, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BRUNA SILVA BRASIL  
Seção de Compras, Licitações e Contratos

(SIDE - 11/01/2024) 070002-00001-2024NE000001

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA TRE/AL nº 14-B/2023; Proc. SEI nº 0002678-78.2023.6.02.8000; PE nº 50/2023; Fund. Legal: Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, em consonância com a Lei Complementar nº 198/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, com alterações e demais normas legais aplicáveis; Gerenciador da Ata: TRE/AL; Vigência: 12 meses, contados da publicação do extrato no DOU; Assinatura: 15/12/2023; Objeto: Registro de Preços de material de limpeza e produtos de higienização para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas na manutenção de suas atividades no exercício de 2023; Relação contendo: fornecedor, CNPJ, item, marca, unidade, quantidade, valor unitário, valor total, respectivamente (consultar o PE nº 50/2023, no site: [www.tre-al.jus.br](http://www.tre-al.jus.br) - Transparência - Gestão de Contratações - Atas de Registro de Preços); ACS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 51.600.250/0001-01; Item 03, Nobre, Unidade, 360, R\$ 15,00, R\$ 5.400,00.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA TRE/AL nº 14-C/2023; Proc. SEI nº 0002678-78.2023.6.02.8000; PE nº 50/2023; Fund. Legal: Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, em consonância com a Lei Complementar nº 198/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, com alterações e demais normas legais aplicáveis; Gerenciador da Ata: TRE/AL; Vigência: 12 meses, contados da publicação do extrato no DOU; Assinatura: 15/12/2023; Objeto: Registro de Preços de material de limpeza e produtos de higienização para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas na manutenção de suas atividades no exercício de 2023; Relação contendo: fornecedor, CNPJ, item, marca, unidade, quantidade, valor unitário, valor total, respectivamente (consultar o PE nº 50/2023, no site: [www.tre-al.jus.br](http://www.tre-al.jus.br) - Transparência - Gestão de Contratações - Atas de Registro de Preços); DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 09.617.964/0001-58; Item 04, Icasa, Unidade, 344, R\$ 10,70, R\$ 3.680,80; Item 06, Vassouras Pernambucanas, Unidade, 330, R\$ 3,80, R\$ 1.254,00; Item 13, Vassouras Pernambucanas, Unidade, 440, R\$ 8,50, R\$ 3.740,00.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA TRE/AL nº 14-D/2023; Proc. SEI nº 0002678-78.2023.6.02.8000; PE nº 50/2023; Fund. Legal: Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, em consonância com a Lei Complementar nº 198/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, com alterações e demais normas legais aplicáveis; Gerenciador da Ata: TRE/AL; Vigência: 12 meses, contados da publicação do extrato no DOU; Assinatura: 15/12/2023; Objeto: Registro de Preços de material de limpeza e produtos de higienização para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas na manutenção de suas atividades no exercício de 2023; Relação contendo: fornecedor, CNPJ, item, marca, unidade, quantidade, valor unitário, valor total, respectivamente (consultar o PE nº 50/2023, no site: [www.tre-al.jus.br](http://www.tre-al.jus.br) - Transparência - Gestão de Contratações - Atas de Registro de Preços); BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 28.719.518/0001-07; Item 16, LET, Unidade, 360, R\$ 4,98, R\$ 1.792,80.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA TRE/AL nº 14-F/2023; Proc. SEI nº 0002678-78.2023.6.02.8000; PE nº 50/2023; Fund. Legal: Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, em consonância com a Lei Complementar nº 198/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, com alterações e demais normas legais aplicáveis; Gerenciador da Ata: TRE/AL; Vigência: 12 meses, contados da publicação do extrato no DOU; Assinatura: 18/12/2023; Objeto: Registro de Preços de material de limpeza e produtos de higienização para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas na manutenção de suas atividades no exercício de 2023; Relação contendo: fornecedor, CNPJ, item, marca, unidade, quantidade, valor unitário, valor total, respectivamente (consultar o PE nº 50/2023, no site: [www.tre-al.jus.br](http://www.tre-al.jus.br) - Transparência - Gestão de Contratações - Atas de Registro de Preços); MILLENIUM LICITACOES LTDA., CNPJ nº 41.467.016/0001-96; Item 08, Nobre, Rolo, 400, R\$ 73,73, R\$ 29.492,00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023; Processo SEI nº 0006777-91.2023.6.02.8000; Fund. Legal: art. 39 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 da Categoria e na Cláusula Sétima do Contrato nº 04/2023; Partes: União, através do TRE/AL, e a empresa FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.510/0001-90; Objeto: repactuação do valor do Contrato nº 04/2023, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados e continuados em ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO - EDITOR, para exercer as atividades de edição de arte, fotografia, imagens, web e outras atividades afins em apoio à Assessoria de Comunicação Social do TRE/AL. O valor mensal do contrato passa de R\$ 7.180,76 (sete mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos), para R\$ 7.645,45 (sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), a partir de 10 de fevereiro de 2023 e de R\$ 7.645,45 (sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 1º de junho de 2023. O novo valor do contrato, após a repactuação, é de R\$ 97.692,06 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos). Assinatura: 09/01/2024.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17/2022; Proc. SEI nº 0008546-37.2023.6.02.8000; Partes: União, por intermédio do TRE/AL e a empresa SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 11.064.603/0001-73; Objeto: registrar a alteração da razão social da contratada, efetivada no contrato social da empresa, para que ao invés de TM SUL LTDA - ME, passe a constar o nome empresarial SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA; Assinatura: 13/12/2023.



## EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESFAZIMENTO CONTRATUAL

Processo nº 00010796-77.2022.6.02.8000; Espécie: Termo de Reconhecimento de Desfazimento Contratual, de contratação formalizada através de Nota de Empenho, entre o TRE/AL e a empresa EDITORIAL CASA LTDA, CNPJ nº .42.771.396/0001-10, para prestação de serviços editoração/diagramação - publicação do relatório de gestão do tre/al, relativo ao biênio 2021-2022. Assinatura: 13/11/2023.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 070023

Número do Contrato: 51/2022.  
Nº Processo: 21 .0.000009634-0.  
Pregão. Nº 20/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS. Contratado: 22.068.281/0001-57 - CWF BRASIL SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuar. Vigência: 21/12/2023 a 14/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 825.497,28. Data de Assinatura: 21/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 070023

Número do Contrato: 101/2022.  
Nº Processo: 23.0.000009922-8.  
Pregão. Nº 65/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Contratado: 06.189.352/0001-13 - AR OESTE SISTEMAS TÉRMICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato TRE/GO nº 101/2022. Vigência: 12/01/2024 a 12/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 190.410,96. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 11/2024. SEI nº. 0010924-67.2023.6.27.8000 (PGE N.º 41/2023). Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: VBM EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 31.885.247/0001-66). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de sistema de armazenamento em estrutura porta paletes na Central de Armazenamento de Urnas do TRE-MA. Valor Total: R\$ 548.329,60. Nota de Empenho: 2023NE00063. Elemento de Despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070143 - COINF; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: INV PERMAN. Vigência: 12 (doze) meses, com início no primeiro dia útil seguinte à data da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura do último signatário: 10/01/2024. Signatários: Desembargador Des. José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente do TRE-MA e o Sr. José Cleimar Correa Sena, Representante da Contratada.

Contrato nº. 12/2024. SEI nº. 0013642-37.2023.6.27.8000 (PGE N.º 41/2023-TRE/PI). Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA (CNPJ nº 76.366.285/0001-40). Objeto: Aquisição de licenças para o software veeam backup & replication enterprise plus. Valor Total: R\$ 561.600,00. Nota de Empenho: 2023NE000667. Elemento de Despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070162 - SERED; Natureza da Despesa: 44.90.40 - Serviços de TIC; Planos Internos: INV SOFTWR. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início no primeiro dia útil seguinte à data da publicação no Diário Oficial da União. Data de assinatura do último signatário: 10/01/2024. Signatários: Desembargador Des. José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente do TRE-MA e o Sr. Andrei Garcia, Representante da Contratada.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 70005

Nº Processo: 10486412023627800. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de produtos e materiais médicos/medicamentos.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha, Areinha - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70005-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/01/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

THIEGO CHUNG DE FARIAS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/01/2024) 70005-00001-2024NE000001

## SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 12/2024. SEI nº. 0013642-37.2023.6.27.8000 (PGE N.º 41/2023-TER/PI). Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA. (CNPJ nº 76.366.285/0001-40). Objeto: aquisição de licenças veeam data socket. Valor Total: R\$ 561.600,00. Nota de Empenho: 2023NE000667. Elemento de Despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de causas e gestão administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070162 - SERED; 44.90.40 - Serviços de TIC; Planos Internos: INV SOFTWR. Data de assinatura do último signatário: 10/1/2024. Signatários: Desembargador Des. José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente do TRE-MA e o Sr. ANDREI GARCIA, Representante da Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº. 9/2023, referente prestação de serviços continuados de apoio administrativo na área de recepção do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Fórum Eleitoral de São Luís. SEI Nº 0006975-35.2023.6.27.8000. Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA (CNPJ-MF, sob o nº. 11.399.787/0001-22). Objeto do aditivo: repactuação do Contrato nº. 9/2023. Novo valor: R\$ 363.569,68, a partir de maio/2023. Dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070383 - SEGEC; Natureza da Despesa: 33.90.37 - Mão de Obra Terceirizada; Plano Interno: ADM APOIO. Notas de Empenho de reforço: 2023NE00021. Data de assinatura do último signatário: 10/1/2024. Signatários: Desembargador Jose Luiz Oliveira de Almeida, Presidente do TRE/MA e a Sr. Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, representante da contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2024

Objeto: Prestação de serviços de buffet, para fornecimento de alimentação (lanches diversos, bebidas e afins) para atender às sessões plenárias. Proc. Adm. nº 0004360-89.2023.6.12.8000. Empresa vencedora e valor unitário: DOIS AMORES COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA, CNPJ 15.659.805/0001-19: Item 1 - R\$ 24,99. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site deste Tribunal [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br).

MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI  
Pregoeira

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2023 - UASG 070004

Nº Processo: 0013880-19.2023.6.14.8000.  
Pregão Nº 49/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.  
Contratado: 00.855.265/0001-71 - VISAO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. Objeto: Aquisição de envelopes plásticos autoadesivos para a embalagem da urna eletrônica.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2024. Valor Total: R\$ 3.234,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2023 - UASG 070004

Nº Processo: 0013855-06.2023.6.14.8000.  
Pregão Nº 28/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.  
Contratado: 48.378.321/0001-50 - LDC TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de bens permanentes de tecnologia da informação (mini computador com monitor).  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2023 a 28/03/2024. Valor Total: R\$ 233.240,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 070019

Nº Processo: 21366/2023.  
Pregão Nº 46/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA.  
Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS. Objeto: Aquisição de equipamentos para coleta de informações biométricas, com assistência e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total: R\$ 2.162.400,00. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 1/2024

Nº PAD 17633/2023 - Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, CNPJ: 75.234.757/0001-49. Objeto: A autorização de uso de um terreno, sob a forma não onerosa, localizado ao lado do estacionamento do Fórum Eleitoral de Francisco Beltrão (69ª ZE), denominado estacionamento 2, destinado ao estacionamento de veículos pelo AUTORIZATÁRIO. Valor: SEM VALOR. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 184. Vigência: de 10/01/2024 a 10/01/2029. Data de Assinatura: 10/01/2024.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

Edital de Chamamento Público nº 01/2023. SEI nº 0010573-73.2023.6.17.8000. PROCEDÊNCIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. OBJETO: Prospecção do mercado imobiliário do município de Vitória de Santo Antão/PE, para fins de locação de imóvel. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e IN SEGES/ME 103/2022. ESPECIFICAÇÕES: as informações necessárias à participação do chamamento constam do endereço eletrônico <https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/chamamento-publico-para-locacao-de-imoveis/chamamento-publico-para-locacao-de-imoveis>, onde os interessados poderão ler e obter o texto do edital na íntegra. PRAZO: 15 dias a contar da publicação. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024. SIGNATÁRIA:

MARIA TERESA DE LIMA  
Secretária de Administração

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0015497-03.2023.6.18.8000.  
Dispensa. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI.  
Contratado: 077.610.153-68 - MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO. Objeto: Locação temporária do imóvel para abrigar o cartório eleitoral da 91ª zona eleitoral, localizado na av. Coronel jonas correia, nº 225, bairro centro, no município de luís correia-pi.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Vigência: 08 (oito) meses, a contar da data definida no Termo de Recebimento do Imóvel. Valor Total: R\$ 17.600,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).





## EXTRATOS DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico SRP 34/2023 (SEI nº 0011282-81.2023.6.18.8000).  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 56/2023  
BENEFICIÁRIA: ONE COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.517.117/0001-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
23	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS COM 3/4" - (CX 50M)	CAIXA COM 50 METROS	6	470,00	2.820,00
24	TUBO ESPIRAL ORGANIZADOR DE CABOS COM 1" - (CX 50M)	CAIXA COM 50 METROS	6	640,00	3.840,00
				TOTAL	6.660,00

Pregão Eletrônico SRP 34/2023 (SEI nº 0011282-81.2023.6.18.8000).  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2023  
BENEFICIÁRIA: B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA  
CNPJ: 22.808.990/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
25	COPO DE VIDRO COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, LISO, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA 250 ML, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 13 CM, DIÂMETRO: 7 CM, ESPESSURA: 2MM MARCA: NADIR - CATMAT:256054	Unidade	1.000	6,04	6.040,00

Pregão Eletrônico SRP 34/2023 (SEI nº 0011282-81.2023.6.18.8000).  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2023  
BENEFICIÁRIA: CENTER LIMP LTDA  
CNPJ: 24.922.187/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
32	SACO DE LIXO - 100 LITROS	PACOTE COM 5 UNIDADES	4.000	1,70	6.800,00

Pregão Eletrônico SRP 40/2023 (SEI nº 0001976-88.2023.6.18.8000).  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 46/2023  
BENEFICIÁRIA: Simportadora LTDA  
CNPJ: 46.957.156/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
22	Disco SSD 250GB Sata III a) Unidade de estado sólido b) Capacidade mínima de 250 GB c) Aplicação: Microcomputador d) Interface: SATAIII - Fabricante: Goldenfir	Unidade	50	103,00	5.150,00

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 070006

Número do Contrato: 55/2023.  
Nº Processo: 0017361-76.2023.6.18.8000.  
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 11.266.883/0001-00 - INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Retificar o valor unitário e total do item 6 - serviço de apoio operacional, investigação e análise de alertas e comportamentos suspeitos, com pagamento mensal. 24 meses (pagamento mensal), para ajustá-lo ao valor unitário da ata de registro de preços tre-pa nº 58/2023, que deu origem ao contrato. Em virtude de erro material, retifica-se o valor unitário e total do item 6 constante da cláusula primeira do contrato tre-pi nº 55/2023, de forma que onde se lê: "r\$ 170.904,00", leia-se: "r\$ 107.904,00". Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.035.156,00. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.0.000045420-3. OBJETO: fornecimento de energia elétrica, na respectiva área de concessão, durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. CONCESSIONARIA: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ 60.444.437/0001-46. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$2.000.000,00. AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva. Diretora-Geral.

PROCESSO Nº 2023.0.000045371-1. OBJETO: fornecimento de água e tratamento de esgoto, na respectiva área de concessão, durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. CONCESSIONARIA: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE. CNPJ 33.352.394/0001-04. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 3.800,00. AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva. Diretora-Geral.

PROCESSO Nº 2023.0.000045391-6. OBJETO: fornecimento de água e tratamento de esgoto, na respectiva área de concessão, durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. CONCESSIONARIA: PROLAGOS S/A. CNPJ 02.150.327/0001-75. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 13.000,00. AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva. Diretora-Geral.

PROCESSO Nº 2023.0.000045403-3. OBJETO: fornecimento de água e tratamento de esgoto, na respectiva área de concessão, durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. CONCESSIONARIA: ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A. CNPJ 42.644.220/0001-06. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 38.000,00. AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva. Diretora-Geral.

PROCESSO Nº 2023.0.000047698-3. OBJETO: custeio do serviço de iluminação pública, na respectiva área de concessão, durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. CONCESSIONARIA: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. CNPJ 60.444.437/0001-46. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 50.000,00. AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva. Diretora-Geral.

## ASSESSORIA JURÍDICA

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.0.000045387-8. OBJETO: emissão de empenho para cobrir as despesas referentes aos serviços de fornecimento de água e recolhimento de esgoto na respectiva área de concessão durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. CONCESSIONARIA: ÁGUAS DO PARAÍBA S/A. CNPJ 19.080.515/0001-77. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$500,00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva. Diretora-Geral.

PROCESSO Nº 2023.0.000045386-0. OBJETO: emissão de empenho para cobrir as despesas referentes aos serviços de fornecimento de água e recolhimento de esgoto na respectiva área de concessão durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. CONCESSIONARIA: ÁGUAS DO PARAÍBA S/A. CNPJ 19.080.515/0001-77. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$10.000,00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva. Diretora-Geral.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.0.000045397-5. OBJETO: fornecimento de água e recolhimento de esgoto na respectiva área de concessão durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. CONCESSIONARIA: F.AB. ZONA OESTE S.A. CNPJ: 14.863.079/0001-99. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$15.000,00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva. Diretora-Geral.

PROCESSO Nº 2023.0.000045399-1. OBJETO: fornecimento de água e recolhimento de esgoto na respectiva área de concessão durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. CONCESSIONARIA: AGUAS DO RIO 1 SPE S.A -CNPJ: 42.310.775/0001-03. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 50.000,00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva. Diretora-Geral.

PROCESSO Nº 2023.0.000045407-6. OBJETO: fornecimento de energia elétrica na respectiva área de concessão durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. CONCESSIONARIA: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ:33.050.071/0001-58. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 250.000,00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva. Diretora-Geral.

PROCESSO Nº 2023.0.000045418-1. OBJETO: fornecimento de energia elétrica na respectiva área de concessão durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. CONCESSIONARIA: ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ:19.527.639/0001-58. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 8.000,00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva. Diretora-Geral.

PROCESSO Nº 2023.0.000045425-4. OBJETO: fornecimento de gás canalizado na respectiva área de concessão durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024. CONCESSIONARIA: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG. CNPJ: 33.938.119/0002-40. FUND. LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 900,00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva. Diretora-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 2023.0.000013135-8. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 30/2023, relativo à contratação de prestação de serviço de elaboração de laudo técnico de avaliação do valor de imóvel. CONTRATADA: REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA. CNPJ: 40.671.657/0001-03. OBJETO: Alteração qualitativa do objeto do contrato para prestação de serviço de elaboração de laudos técnicos de avaliação do valor de locação ou venda de imóveis; e alteração quantitativa com o acréscimo de 18,75% (dezoito vírgula setenta e cinco por cento) do valor contratual original, correspondente à adição de 3 (três) unidades do item contratado. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$3.660,00, a ser empenhado por ocasião da liberação orçamentária do presente exercício. VALOR GLOBAL APÓS O ACRÉSCIMO: R\$23.180,00. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do orçamento vigente do TRE-RJ. VIGÊNCIA: De 10/01/2024 a 10/07/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO 2023.0.000011872-6.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico n. 46/2023, realizado com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de agente de integração de estágio pelo período de 24 meses, tendo como vencedora do item único a licitante MAIS ESTÁGIOS LTDA., com o preço de R\$1.994.395,00.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA  
Diretora-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Saraiva Educação S/A. CNPJ da Contratada: 50.268.838/0001-39. Objeto: Assinatura anual da Biblioteca Digital Saraiva. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. N. do Empenho: 2023NE000824. Data do Empenho: 30/10/2023. Valor: R\$ 23.040,00. Data da assinatura: 19/12/2023. Vigência: 19/12/2023 até o término do prazo de 1 ano dos acessos. Contrato n. 057/2023. PAE 30.598/2023.



## EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Ephisteme - Pesquisa e Planejamento em Educação Ltda. CNPJ da Contratada: 08.259.573/0001-46. Objeto: Prestação de consultoria pedagógica especializada à EJESC. Fundamentação Legal: art. 25, II, e 13, III, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. N. do Empenho: 2023NE000918. Data do Empenho: 19/12/2023. Valor: R\$ 40.640,00. Data da assinatura: 19/12/2023. Contrato n. 072/2023. PAE 35.653/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 02 ao contrato de Execução de Obra 04/2022, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal e a empresa CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP. b)Objeto: suprimir e acrescer e prorrogar o prazo de execução do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula 18ª do contrato inicial c/c artigo 65, I, alíneas 'a' e 'b', e § 1º da Lei 8.666/93. d)Prorrogação do prazo de execução: 06 meses para a execução do contrato inicial, acrescido de 30 dias, a contar da assinatura do termo aditivo. e)Vigência a partir da data de assinatura do termo aditivo. f)Valor ajustado do contrato: R\$ 2.197.556,69. g)Data da assinatura: 29/12/2023. h)PA 0018068/2022.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 59/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/01/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, dos equipamentos que compõe o parque gráfico, com recurso financeiro registrado por aquisição de peças de reposição

ISABELLA DE SOUSA BRITO  
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

(SIDE - 11/01/2024) 100001-00001-2024NE000001

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 136/2023, Proad 59498/2023. Partes: TRT-2ª Região e o Município de Campo Limpo Paulista (CNPJ: 45.780.095/0001-41). Objeto: Acordo de Cooperação Técnica para integração entre sistemas através do padrão do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI). Vigência: 5 (cinco) anos a partir da assinatura. Assinam em 11/01/2024, pelo TRT-2ª Região: Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora Presidente e, pelo município: Eron da Rocha Santos, Procurador-Geral.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 95/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 61.796/2023, publicada no D.O.U de 19/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de movimentação de bens Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco a - Sala 1201 Barra Funda - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/01/2024, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

AQUILES JOSE MALVEZZI  
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIDE - 11/01/2024) 080010-00001-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023 - UASG 80010

Nº Processo: 68.041/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de suporte especializado para equipamentos de armazenamento de dados corporativo (storage) modelo IBM Storwize V5000. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco a - Sala 1201, Barra Funda - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80010-5-00098-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/01/2024 às 11h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

AQUILES JOSE MALVEZZI  
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIASgnet - 11/01/2024) 80010-00001-2024NE0000054

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

Processo: CP 01/2023.

O TRT da 3ª Região comunica aos proponentes que tenham encaminhado documentação para participar do Edital do Chamamento Público n. 01/2023 que, por determinação da Exma. Desembargadora Presidente, foi agendada visita ao imóvel ofertado pela empresa Lemonde Negócios Imobiliários Ltda., localizado na Rua Santa Catarina n. 480, Centro, Belo Horizonte, esclarecendo-se que outros imóveis poderão ser visitados, a critério da Administração, no curso da análise do processo.

A referida visita deverá ocorrer no dia 12/01/2024, a partir das 10:00 horas. Esclarecemos que o objeto do Chamamento Público n. 01/2023 é a prospecção do mercado imobiliário para futura aquisição de imóvel (edificado ou terreno), que atenda aos requisitos para abrigar o Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte. Eventuais esclarecimentos devem ser enviados para o endereço eletrônico [licitacao@trt3.jus.br](mailto:licitacao@trt3.jus.br).

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2024.  
ANA RITA GONÇALVES LARA  
Secretária de Licitações e Contratos

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de cartuchos de dados LTO-8. PROAD n.º 25.914/2023 (Ata de registro de Preço - Participação) e n.º 832/2024 (Acompanhamento). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar n.º 123/2006; Decretos n.ºs 10.024/2019, 8.538/2015, 7.892/2013, 9.488/2018, 7.746/2012, 7.174/2010, 8.539/2015 e Res. 310/21 - CSJT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa n.º 3390.30.17, Programa de Trabalho - 02.122.0033.4256.0026 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco), Plano Orçamentário SEGO - Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário. EMPENHO: 2023NE001128, no valor de R\$2.990,00. VALOR DO CONTRATO: R\$2.990,00. VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até o recebimento definitivo ao objeto, sem prejuízo dos prazos de garantia e suporte técnico do produto entregue. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024. Assinam o presente instrumento, pelo TRT6, a Exmo. Desembargador Vice-Presidente, Sr. Sergio Torres Teixeira e, pela Contratada, as Sras. Jamelly Braga Ribeiro e Letycia Hilário Raddi Mira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT da 6ª REGIÃO e WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Prestação de serviços de acesso à internet por meio de circuito de banda larga dedicada. OBJETO: Suprimir a prestação de Serviços no Edifício da STI - Item 1 do Lote 1, ocasionando uma redução de R\$1.333,33 no valor mensal contratual. PROAD n.º 22.028/2023 (Alteração) e PROAD n.º 15.000/2019 (Acompanhamento). FUNDAMENTO LEGAL: Art. art. 65, II, §2º, II da Lei n.º 8.666/1993 e cláusula décima oitava contratual. DATA DE ASSINATURA: 10.01.2024. Assinam o presente termo, pelo TRT6, o Exmo. Desembargador Vice-Presidente, Sr. Sergio Torres Teixeira e, pela Contratada, o Sr. Juan Antonio de Carvalho Raindo.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT da 6ª REGIÃO e XP ON CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: Acréscimo de 15 (quinze) acessos simultâneos aos usuários administradores de reunião na Plataforma Zoom. PROAD n.º 23.594/2023 (Alteração) e PROAD n.º 3.282/2021 (Acompanhamento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.40.18, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco. EMPENHO: Nota de empenho 2023NE000125, no valor de R\$129,20. FUNDAMENTO LEGAL: Art. art. 65, I, "b" e §1º da Lei n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 10.01.2024. Assinam o presente termo, pelo TRT6, o Exmo. Desembargador Vice-Presidente, Sr. Sergio Torres Teixeira e, pela Contratada, o Sr. Aguinaldo Alves Barbosa.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 90001/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/01/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Papel A4, confeccionado com insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, sem timbre, gramatura de 75g/m, branco, medindo 210 x 297mm, alcalino não reciclado, embalagem protetora contra umidade, em papel com revestimento poliestileno ou BOPP (Película de Polipropileno Biontado). Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 15/01/2024 das 08h00 às 16h00. Endereço: Avsantos Dumont 3384 Bairro Aldeota - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/01/2024, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLARA DE ASSIS SILVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 11/01/2024) 080004-00001-2024NE009999

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 51/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 7763/2023, publicada no D.O.U de 22/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de organização e gerenciamento de eventos, mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Avsantos Dumont 3384 Aldeota - FORTALEZA - CE Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/01/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FRANCISCO MARCEYRON NEVES VIEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 11/01/2024) 080004-00001-2024NE999999

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 02/24. Proad n.º 7104/2023. Contratada: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME. CNPJ: 27.761.457/0001-75. Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrafas de 20 (vinte) litros de politereftalato de etileno - PET. Valor global R\$ 63.320,94. Empenho n.º 2024NE000022. Fund. Legal: Lei n.º 8.666/93. Ass: Neira São Thiago C. Frota, Diretora Geral (Contratante), Camila Fragoso Aguiar dos Anjos, pela Contratada, em 11/01/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 03/24. Proad n.º 7104/2023. Contratada: BRAZLIMP DISTR. DE PROD. E SERV. LIMPEZA LTDA. CNPJ: 33.764.584/0001-20. Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrafas de 20 (vinte) litros de politereftalato de etileno - PET. Valor global R\$ 1.969,44. Empenho n.º 2024NE000023. Fund. Legal: Lei n.º 8.666/93. Ass: Neira São Thiago C. Frota, Diretora Geral (Contratante), Marcio Cleber Cysne Miranda, pela Contratada, em 11/01/2024.

## AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 30/2023  
Proad nº 8077/2023.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 54/2023, firmada com a empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 23.417.238/0001-12, para eventual aquisição de materiais de consumo/permanentes diversos, com fulcro na fundamentação exposta no Parecer TRT.DG.AJA nº 003/2024 e no item IV, art. 20 do Decreto nº 7.892/2013. Autor: Neira São Thiago Cysne Frota. Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas/TRT7, em 09/01/2024.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO  
Diretora da Secretaria Administrativa





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1/2024. Processo: TRT8 PROAD n. 4507/2023; Objeto: Eventual aquisição de materiais gráficos que possam auxiliar na divulgação das ações e iniciativas realizadas pelo TRT8º pelo período de 12 (doze) meses, nos Estados do Pará e Amapá; Empresa: Gráfica e Editora Santa Cruz Ltda; CNPJ: 02.373.761/0001-14; Valor Total: R\$ 211.277,00 (duzentos e onze mil e duzentos e setenta e sete reais); Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 37/2023; Data de assinatura: 03/01/2024; Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; Signatários: pelo Tribunal a Senhora Regina Uchôa de Azevedo, Diretora-Geral e, a Senhora Marialba Lobo Ferreira, pelo detentor do registro.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 91/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção para o TRT da 10ª Região, situadas em Palmas e Araguaína-TO. Empresa Vencedora: Saara Obras e Serviços Ltda. Valor Homologado: R\$203.408,40. Brasília, 11 de janeiro de 2024.

THAIS DE ARAÚJO MARTINS MACIEL  
Chefe da Divisão de Licitações - Substituta

(SIDE - 11/01/2024) 080016-00001-2024NE000033

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

PROAD Nº 4728-2023. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: F F AZZI PARANHOS COMERCIAL LTDA, CNPJ-MF sob o nº 02.134.947/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, para fornecimento de lanches a serem entregues por ocasião dos eventos de capacitação, tais como: capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, simpósio, seminário e outros eventos da mesma natureza, realizados por este Tribunal na Capital do Estado de Rondônia, em Porto Velho, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Assinado: 26/12/2023. Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: Capacitação de Recursos Humanos e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Fama, Elemento de Despesa: 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor Total: R\$34.980,00. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral do TRT 14ª Região e a senhora Fabiolla França Azzi Paranhos, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021. PROAD Nº 336-2021. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., CNPJ-MF sob o nº 61.074.175/0001-38. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 3,5861% ao valor do Contrato Nº 19/2021 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 54 (cinquenta e quatro) veículos pertencentes à frota oficial deste Regional, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital). Vigência: a partir de 24h do dia 22/11/2023 até 24 h do dia 22/09/2024. Assinado: 13/12/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor Anual: R\$ 31.105,15. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral do TRT 14ª Região e o senhor Alexandre Ponciano Serra, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021. PROAD Nº 4646-2021. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: MGU ELEVADORES LTDA, CNPJ-MF sob o nº 22.391.531/0001-95. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, reajuste de preços, atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato Nº 11/2021 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (dois) elevadores da Marca OTIS, SÉRIE ADV311VF, NJ3109 e J3110, instalados no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, sendo que a contratada deverá fornecer conforme a necessidade de substituições de peças, essas serão adquiridas pelo Contratante, mediante apresentação de laudo técnico em autos apartado. Assinado: 15/12/2023. Vigência: fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, com início em 24/02/2024 e término em 23/08/2026, não podendo ser prorrogada por ter atingido o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: PTRES 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor Total (30 meses): R\$ 30.745,80. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral do TRT 14ª Região e o senhor Geovani Alves Maia, representante da contratada.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 11/2023- PROAD-51/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO. Contratado: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o n.º10.528.510/0001-90, Repactuação de preços decorrente da CCT 2023/2024, somente do posto de serviços prestados no edifício trabalhista no Acre, dotação orçamentária e endosso da garantia contratual, referentes ao Contrato No 11/2023, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção nas instalações elétricas em imóveis da União em uso pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato valor global referente 30 meses R\$ 776.589,60 data de Assinatura: 09/01/2024. LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO CONTRATANTE e ADRIANO DE ANDRADE SILVA CONTRATADA

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 19/2023- PROAD-6127/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO. Contratado: EMPRESA JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o n.º13.963.910/0001-11, Objeto: Alteração de qualificação mínima exigida e incluir serviço de limpeza, sem custo adicional à administração, ao Contrato n.º19/2023, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, com o fornecimento de mão de obra residente, EPI's, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a fim de atender o Tribunal Regional do Trabalho npo Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e demais documentos data de Assinatura: 03/01/2024. LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO CONTRATANTE e FRANCISCO PEREIRA BORGES JÚNIOR- CONTRATADA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD 17706/2020. Contrato: 01/2021. Espécie: III TA. Partes: TRT e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. CNPJ: 59.456.277/0001-76. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2024. Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, João Carlos Orestes. Data: 19/12/2023.

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2023

PROAD nº 33889/2023. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2023. Partes: TRT e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA. CNPJ: 45.780.087/0001-03. Objeto: integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pelo Município, Rodolfo Wilson Rodrigues Braga. Data: 22/12/2023.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 80026

Nº Processo: 22546/2023. Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de impressões monocromática e policromática, incluindo programação visual e editoração eletrônica e acabamentos afins, utilizando equipamento a laser digital de rede e acessórios, bem como off set, com o fornecimento de todo o material de suprimento, papel, custos com impressão da chapa e mão de obra especializada, conforme as especificações e condições deste Termo de Referência (TR) e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/80026-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 14h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO  
Chefe da Seção de Licitações

(SIASGnet - 10/01/2024) 80026-00001-2024NE000024

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 3/2020. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Odontologia Especializada Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato n. 3/2020, de prestação de serviços de assistência odontológica: a partir da data de assinatura, até o dia 07/01/2025. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 000650-71.2019.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2024. Assinado por: Josué Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e João Renato Profeta Moura, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 19736499. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Durval Carneiro Neto). CONTRATADA: MONTE MORYAH ENGENHARIA LTDA (Sr. Alberto Silva Azevedo Júnior), CNPJ/MF 09.010.376/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, com a finalidade de prestar serviço de fiscalização e acompanhamento da obra de Reforma do Ed. Pompeu de Sousa Brasil (JEF 2). Valor Total: R\$ 64.999,99 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 22/01/2024 e término previsto para o dia 19/06/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 192201; ND 44.90.51; Nota de Empenho 2023NE1071, emitida em 12/12/2023. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/1993, na Instrução Normativa n. 03/2018 do MPDG. PAe 0026070-30.2023.4.01.8004. Ass. em 10/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TA ao contrato 14830134. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Durval Carneiro Neto). CONTRATADA: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (Sr. Felipe Madureira Mendes de Sousa); CNPJ: 21.374.909/0001-80. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2024 e término previsto para 31/01/2025. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. P.A. 0022869-98.2021.4.01.8004-JFBA. Ass: 11/01/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, de forma contínua, de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras de portas, mobiliários e veículos, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N.0014308-17.2023.4.01.8004. Resultado da licitação: Itens cancelados por falta de propostas válidas.

Salvador, 11 de janeiro de 2024.  
MARISTELA LIMA DE AMORIM  
PregoeiraRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura das paredes e portas das áreas internas do prédio da Subseção Judiciária de Itabuna, com fornecimento de todo material necessário, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N.0014855-57.2023.4.01.8004. Empresa vencedora: Honorato e Lima Soluções Ltda, CNPJ: 49.776.067/0001-01, pelo valor total de R\$22.499,71.

Salvador, 11 de janeiro de 2024.  
MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço contínuo de manutenção de elevadores, com fornecimento de peças e ferramentas necessárias, a serem executados nas dependências do prédio sede da Subseção Judiciária de Jequié/BA, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N.0026006-20.4.01.8004. Empresa vencedora: Manutécnica Manutenção Ltda, CNPJ: 03.758.809/0001-75, pelo valor global de R\$22.776,00.

Salvador, 11 de janeiro de 2024.  
MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras/serviços de engenharia para execução de serviços/reforma para construção das novas guaritas da entrada principal do Fórum Teixeira de Freitas, Salvador, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N.0013412-71.2023.4.01.8004. Empresa vencedora BP Engenharia Ltda, CNPJ 39.935.331/0001-59 com o valor global de R\$173.000,00.

Salvador, 11 de janeiro de 2024.  
MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à confecção e reforma de mobiliário utilizados em todas unidades que integram a Seção Judiciária do Estado da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N.0028814.2023.4.01.8004. Empresas vencedoras: Império MDF Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 02.815.283/0001-55, itens 02: R\$210,00, 06:R\$386,00, 08:R\$696,00, 10:R\$144,00, 11:R\$200,00 e 16:R\$1.150,00; Comercial Félix Ltda, CNPJ 34.904.141/0001-50, itens 15: R\$552,00 e 18:R\$1.900,00; Distribuidora Ltda, CNPJ 48.618.434/0001-86, itens 03:R\$9.515,40, 04:R\$6.163,74, 17:R\$1.664,50 e 20:R\$1.875,00. Itens 01, 05, 07, 09, 12, 13, 14 e 19, cancelados por ausência de propostas válidas.

Salvador, 11 de janeiro de 2024.  
MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 90012**

Nº Processo: 79581320234018004. Objeto: Registro de preço para aquisição de café e açúcar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90012-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

(SIASGnet - 11/01/2024) 90012-00001-2024NE100000

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 90001/2024**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/12/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Avaliação ambiental com emissão de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade, em todos os cargos/funções dos setores da Seção Judiciária do Distrito Federal.

FELIPE BARBOSA DE TOLEDO  
Pregoeiro

(SIDECE - 11/01/2024) 090023-00001-2024NE011111

**DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo eletrônico nº 0021011-58.2023.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Contratada: AC SEGURANÇA EIRELI./CNPJ: 09.459.901/0001-10./Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 10/2023./ Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2024./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93/Data da assinatura: 10/01/2024./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Nathan Almeida Andrade, Representante Legal, pela Contratada.

**AVISO DE ANULAÇÃO**

O Diretor da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal, Erico de Souza Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial da União nº 3, de 4 de janeiro de 2024, seção 3, página 141, referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 10/2023.

ERICO DE SOUZA SANTOS

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ  
DIRETORIA DO FORO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Proc.: 41178620234018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: Água Adicionada de Sais Gurguéia Ltda. (CNPJ/MF n. 07.670.302/0001-16). Objeto: locação de imóvel para sediar a Subseção Judiciária de Corrente - PI. Fundamentação legal: art. 74, V, § 5º e art. 106 da Lei n. 14.133/2021, c/c a Lei n. 8.245/1991. Valor mensal: R\$ 11.883,85. Declaração de Inexigibilidade por: Ana Valéria Neiva Moreira Araújo - Diretora da Secretaria Administrativa. Ratificação por: Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso - Diretor do Foro da Justiça Federal - PI. Data da declaração/ratificação de inexigibilidade de licitação: 19 de setembro de 2023.

**2ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Aditamento ao Contrato Administrativo 19/2019. Processo JFES-EOF-2019/00073. Objeto: Prorrogação do prazo de prestação dos serviços por mais 12 meses e Reajustes Contratuais. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: ALGAR MULTIMÍDIA S/A, CNPJ nº 04.622.116/0001-13. Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Item 10.2 do Contrato. Novo Valor Global: R\$ 65.460,72. Programa de Trabalho: 168364. Elemento de Despesa: 339040-13. Nota de Empenho: 106 de 18/01/2023. Data de Assinatura: 11/01/2024. Vigência: A partir da data da assinatura. Signatários: MM. Rogerio Moreira Alves, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Marcos Roberto Lopes de Oliveira, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Décimo Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo 08/2018. Processo JFES-EOF-2016/00180. Objeto: Repactuação Contratual. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: CEP - SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 30.964.795/0001-19. Fundamentação legal: Cláusula Nona do Contrato e na Convenção Coletiva do Trabalho - CCT 2021/2022. Novo Valor Global Anual: R\$ 762.332,21. Data de Assinatura: 10/01/2024. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: MM. Rogerio Moreira Alves, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Vânia Maria Cestaro Pereira, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 90014**

Nº Processo: JFES-EOF-2023/205. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, com fornecimento de peças e insumos, com ônus para Contratante. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/90014-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/01/2024 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIANA SILVA PRADO LUCHI  
Supervisora - Seção de Licitações

(SIASGnet - 10/01/2024) 90014-00001-2024NE000001

**3ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 0003073-05.2023.4.03.8002. Contrato nº 1/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 16/2023 / Dispensa de Licitação com base no art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93 e na Orientação Normativa-AGU nº 79, de 29/12/2023 - remanescente de obra. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Conservil Construções e Serviços LTDA (CNPJ: 17.515.104/0001-31). Objeto: Prestação de serviços especializados em engenharia para pavimentação e jardinagem no estacionamento, ampliações de banheiros, pintura predial e adequações de ambientes internos no prédio do Juizado Especial Federal de Campo Grande. Vigência: 230 dias corridos. Valor Global: R\$ 322.200,61. Assinatura: 10/01/2024. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Otavio Schrader de Oliveira, proprietário.

**4ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA****DIRETORIA DO FORO****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2023**

P.A.: 0002323-73.2023.4.04.8002. Espécie: Contrato n.º 65/2023. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 37.247.494/0001-13. OBJETO: Aquisição de: Item 02 - Parafusadeira sem fio - Bivolt - 2 unidades. BASE LEGAL: Pregão 23/2022, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19. CLASS. ORÇ.: PT 168364, ED 339030, NE 2023NE000742 de 12/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 542,08. VIG.: de 20/12/2023 até 19/03/2025. ASS: 20/12/2023, Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023**

P.A.: 0003844-53.2023.4.04.8002. Espécie: Contrato n.º 70/2023. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 03.619.767/0001-15. OBJETO: Fornecimento de 2 microcomputadores padrão "workstation" para a Seção Judiciária de Santa Catarina. BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços 23/2023 oriunda do Pregão 71/2023 SJPR, Leis 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90. CLASS. ORÇ.: PT 168364, ED 449052, NE 2023NE000765 de 26/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00. VIG.: de 03/01/2024 até 02/01/2029. ASS: 03/01/2024, Rodrigo Koehler Ribeiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023**

P.A.: 0003239-10.2023.4.04.8002. Espécie: Contrato n.º 71/2023. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: GLOBO NISSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.478.936/0001-83. OBJETO: Aquisição de: ITEM 01 - 04 (quatro) veículos oficiais do Grupo "B", do tipo Sedan. BASE LEGAL: Pregão 30/2023, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei 8.666/93. CLASS. ORÇ.: PT 168312, ED 449052, NE 2023NE000768 de 27/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 574.880,00. VIG.: de 28/12/2023 até 26/05/2024. ASS: 28/12/2023, Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2023**

P.A.: 0003239-10.2023.4.04.8002. Espécie: Contrato n.º 72/2023. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 05.035.532/0020-40. OBJETO: Aquisição de: ITEM 02 - 01 (um) veículo do Grupo "H", blindado, com carroceria tipo Sport Utility Vehicle - SUV. BASE LEGAL: Pregão 30/2023, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei 8.666/93. CLASS. ORÇ.: PT 168312, ED 449052, NE 2023NE0000769 de 27/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 468.000,00. VIG.: de 10/01/2024 até 06/09/2024. ASS: 10/01/2024, Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro.





## EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2023

P.A.: 0003901-71.2023.4.04.8002. Espécie: Contrato n.º 73/2023. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ 02.543.216/0011-09. OBJETO: Fornecimento de 01 DELL EMC POWERPROTECT DD9400. BASE LEGAL: Pregão 24/2023, ARP 16/2023, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto 7.892/13, Decreto 7.174/10, Lei 8.666/93. CLASS. ORÇ.: PT 168364/168364, ED 449052/339040, NE 2023NE000774/2023NE000775, de 28/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.610.000,00. VIG.: de 28/12/2023 até 26/05/2024. ASS: 28/12/2023, Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023

P.A.: 0001961-71.2023.4.04.8002. Espécie: Contrato n.º 75/2023. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ 04.892.991/0001-15. OBJETO: fornecimento de pacotes de serviço e subscrição de software do fabricante Palo Alto Networks, pelo período de 12 meses. BASE LEGAL: Pregão 05/2023, ARP 10/2023, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto 7.892/13 e Lei 8.666/93. CLASS. ORÇ.: PT 168364, ED 339040, NE 2023NE000779, de 29/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 527.040,00. VIG.: de 03/01/2024 até 02/02/2025. ASS: 03/01/2024, Rodrigo Koehler Ribeiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

P.A. 0002537-64.2023.4.04.8002. Pregão nº 24/2023. OBJETO: registro de preços de soluções de repositórios para armazenamento de cópias de segurança ("appliance de backup") em disco, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e garantia do fabricante por 60 (sessenta) meses, para a Justiça Federal da 4ª Região; UG 090019. BASE LEGAL: art. 10 do Decreto 7.892/13, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. VALIDADE: 12 meses a partir da assinatura. ASS: Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro. ASS: 27/12/2023. Ata nº 16/2023 - Fornecedor: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ 02.543.216/0011-09. Item 01 - Solução de armazenamento de backup em disco - TIPO 01 (150 TB cada). Preço unitário: R\$ 830.000,00. Capacidade de fornecimento: 24. Item 02 - Solução de armazenamento de backup em disco - TIPO 02 (320 TB cada). Preço unitário: R\$ 1.610.000,00. Capacidade de fornecimento: 12.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

P.A. 0003245-17.2023.4.04.8002. Pregão nº 32/2023. OBJETO: registro de preços mediante desconto adicional sobre as tabelas de preços de licenças de uso, subscrição de licenças, manutenção de licenças, upgrade de programas de computador e serviços do fabricante MICROSOFT, destinados aos equipamentos servidores e estações de trabalho da Justiça Federal da 4ª Região; UG 090019. BASE LEGAL: art. 10 do Decreto 7.892/13, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. VALIDADE: 12 meses a partir da assinatura. ASS: Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro. ASS: 29/12/2023. Ata nº 17/2023 - Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 57.142.978/0001-05. Item 01 - Licenciamento enterprise agreement / enterprise agreement subscription / server and cloud enrollment. Percentual de desconto registrado: 20%. Quantidade total registrada: 13620. Item 02 - Licenciamento "Select Plus". Percentual de desconto registrado: 19,05%. Quantidade total registrada: 15147.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A.: 0001899-65.2022.4.04.8002. Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 10/2023. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. LOCADORAS: INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 26.948.260/0001-87 e ARG HOLDING LTDA, CNPJ 12.683.831/0001-94. OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, composto pelas salas comerciais nºs 01, 02, 04 e 06 no primeiro andar, e vagas de garagens nºs 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, totalizando área de 600,87m², localizado na esquina da Av. Barão do Rio Branco e Rua Victor Baptista Adami, em Caçador, SC. OBJETO DO ADITIVO: Alteração do critério de medição e de pagamento da locação em periodicidade inferior à mensal, de forma excepcional e restrita ao último mês de cada exercício financeiro. BASE LEGAL: art. 65, II, c, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91. ASS: 18/12/2023, Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A.: 0000198-45.2017.4.04.8002. Espécie: 4º Aditivo ao Contrato nº 23/2017. LOCATÁRIA: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. LOCADORA: L. A. ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 72.185.549/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: Locação dos primeiro, segundo e terceiro andares, do Bloco "A" do edifício Lages Business Center, imóvel não residencial, localizado na Avenida Belizário Ramos, 3.800, Centro, Lages/SC, totalizando uma área privativa de 1.510,35m², para abrigar as instalações da sede da Subseção Judiciária de Lages. OBJETO DO ADITIVO: Alteração do critério de medição e de pagamento da locação em periodicidade inferior à mensal, de forma excepcional e restrita ao último mês de cada exercício financeiro. BASE LEGAL: art. 65, II, c, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91. ASS: 22/12/2023, Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A.: 0001907-76.2021.4.04.8002. Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 26/2021. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. LOCADORA: PHL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 00.832.602/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: locação dos 2º, 3º e 4º pavimentos e duas salas do 1º andar, totalizando 1.474,50 m2, do Edifício Portugal, imóvel não residencial, localizado na Av. Marcolino Martins Cabral, 2001, esquina com Rua Rio Branco, Tubarão, SC. OBJETO DO ADITIVO: Alteração do critério de medição e de pagamento da locação em periodicidade inferior à mensal, de forma excepcional e restrita ao último mês de cada exercício financeiro. BASE LEGAL: art. 65, II, c, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91. ASS: 18/12/2023, Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A.: 0002222-41.2020.4.04.8002. Espécie: 3º Aditivo ao Contrato nº 38/2020. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ 61.383.493/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: Seguro para o imóvel e para os móveis, utensílios, mercadorias, máquinas, equipamentos e instalações que constituem o prédio-sede da Justiça Federal em Florianópolis. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência das 24 horas do dia 16/01/2024 às 24 horas do dia 16/01/2025. BASE LEGAL: Lei 10.406/2002 e Decreto 60.459/67, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. CLASS. ORÇ.: PT 168312, ED 339039, NE 2024NE000021 de 05/01/2024. VALOR TOTAL: R\$ 30.341,53. ASS: 11/01/2024, Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro.

## EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: RESCISÃO DO ITEM I DO CONTRATO Nº 23/2019. P.A.: 0003448-52.2018.4.04.8002. Empresa: ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.; CNPJ 14.048.837/0001-15. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, para os elevadores instalados nos prédios sede das Subseções Judiciárias de: Item I - Joaçaba; e Item 2 - Rio do Sul. ASSUNTO: Rescisão amigável do Item I - Joaçaba do Contrato n.º 23/2019, a partir de 19/12/2023, com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93. ASS: 20/12/2023, Henrique Luiz Hartmann, Juiz Federal Diretor do Foro.

## RETIFICAÇÃO

Processo nº: 0003941-87.2022.4.04.8002. No Extrato do Contrato, publicado no DE nº 12, do dia 23/01/2023, e publicado no DOU, Seção 3, do dia 20/01/2023, pág. 125, onde se lê: "Contrato nº 55/2023", leia-se: "Contrato nº 55/2022".

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

P.A.: 0005996-71.2023.4.04.8003. Espécie: Contrato nº 092/23. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATADA: Serra Mobile Indústria e Comércio LTDA. OBJETO: Fornecimento de 900 cadeiras com encosto em tela. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 076/23 e ARP 031/23. CLASS. ORÇ.: PT 02.061.0033.4257.0001; ELEMENTO DE DESPESA 4490.52.42; NOTA DE EMPENHO 2023NE972, de 29/12/2023. VALOR TOTAL: R\$ 2.655.000,00. VIG: 12 meses a partir da data de assinatura. ASS: 10/01/2024.

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 1º ADITIVO

PA: 008/2023. ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: NK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 32.270.711/0001-72. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 24/04/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.035 - Fretes e Transporte de Encomendas. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

## CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) no uso das suas atribuições legais, e, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Processo SEI nº 099995.000029/2023-06, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto: prestação de serviços de auditoria independente, no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, nas áreas: contábil, orçamentária, financeira, recursos humanos, licitações e contratos e patrimonial, referente aos exercícios de 2021 e 2022, e os exercícios 2017 a 2020 do CRN-6, em favor da empresa AUDIMEC-AUDITORES INDEPENDENTES/SS-EPP, CNPJ nº 11.254.307/0001-35.

ÉLIDO BONOMO

## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

## EDITAL DE 11 DE JANEIRO DE 2024

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO XIV CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OBTENÇÃO DO REGISTRO DE ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do XIV Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Registro de Especialista em Psicologia, nos termos da Resolução CFP nº 23/2022 e mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital nº 1, de 5 de junho de 2023.

## 1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação dos candidatos habilitados no XIV Concurso de Provas e Títulos, na seguinte ordem: especialidade (código), número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

## AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CÓDIGO 400)

638.02472136/5, ALICE SOFIA PEREIRA PADILHA / 638.02469995/0, ANA LETICIA CAMARGOS / 638.02461896/3, DIVA RODRIGUES DALTO BARRETO / 638.02477783/9, ERICA PRATES KRAS BORGES / 638.02469268/1, FERNANDA CARDOSO FRAGA FONSECA / 638.02467265/5, GABRYELLEN FRAGA DES ESSARTS / 638.02468910/1, GLYSA DE OLIVEIRA MENESES / 638.02468344/6, JEFFERSON SILVA ARAUJO / 638.02462005/5, JORGE VICTOR NASCIMENTO DA SILVA / 638.02470353/9, KAMILA NUNES BORGES / 638.02468184/9, MARIA GABRIELA COSTA RIBEIRO / 638.02467415/7, THALITA SOARES LONGARAI DE SOUZA

## NEUROPSICOLOGIA (CÓDIGO 401)

638.02465428/4, AMANDA DOUAT CARDOSO / 638.02467664/7, ANDRIELY DOS SANTOS CORDEIRO / 638.02472161/0, BIANCA CALLEGARI / 638.02478771/4, BRUNO GONCALVES / 638.02472262/0, CARLA ILARA ALMEIDA VIEIRA / 638.02480788/8, CLARISSA VENTURIERI / 638.02469767/8, DENIA INGRID FRANCA SANTOS / 638.02471129/5, EDMUNDO RINOLINO MAGALHAES FLORES / 638.02478501/7, EELCO VAN DUINKERKEN / 638.02477565/1, GABRIELLA KOLTERMANN / 638.02472315/7, JULIANA MARINA OLIVEIRA DE SOUZA / 638.02468478/2, KELLY DA SILVA SARMENTO / 638.02467057/3, LUIS FILIPE SILVEIRA SCHMIDT / 638.02465089/5, LUMA GRACIELA COSTA OLIVEIRA / 638.02462245/6, MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA / 638.02479913/7, MICHELLE FIRMO SALIM / 638.02465412/0, RAIANA ROLEMBERG ROCHA / 638.02471462/6, RENATA CRISTINA ARRUDA / 638.02465830/7, ROSINEIDE DE ANDRADE SOARES / 638.02466143/3, SARA APOLYANA DE CARVALHO SILVA / 638.02461813/0, STEPHANIE JOY SMITH / 638.02477539/0, VICTOR LINKING MAGALHAES CAMPOS

## PSICOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 402)

638.02468342/3, AMANDA GABRIELLA CRUZ GUEDES / 638.02472392/1, ANA CATARINA CORREIA MESQUITA / 638.02466653/1, ANA ELISABETH BARRETO DE BARROS / 638.02471502/8, BRUNA DA MOTA CAMARGO / 638.02466662/0, ERICA SANTOS ARAUJO / 638.02463647/0, FABIO HERNANDEZ DE MEDEIROS / 638.02470634/8, LAURA COMIOTTO MENESTRINA / 638.02468282/0, MIZHANE MENDES DANTAS DE OLIVEIRA / 638.02471188/1, RONEUDA DO LIVRAMENTO CARVALHO DE SOUSA

## PSICOLOGIA DO ESPORTE (CÓDIGO 403)

638.02469212/6, ADRIANA CASTRO BRASIL / 638.02467886/0, ANNIE RANGEL KOPANAKIS FERNANDES / 638.02478933/4, BIANCA ANDRADE DE SOUSA PASQUARELLI / 638.02469133/9, CAMILA FATIMA VIEIRA DE SOUZA / 638.02472553/5, CAROLINE FREITAS MACHADO / 638.02469574/5, DANIELE MARIANO SEDA / 638.02467240/2, EMMI MYOTIN / 638.02467535/2, JULIA MAFRA DE CARVALHO / 638.02468772/8, PRISCILA ARANA DE SOUZA / 638.02462279/8, RENATO HENRIQUE DO COUTO MELO / 638.02462547/2, VITOR PANICALI MELLO GUIDA / 638.02467227/6, YOLANDA NOGUEIRA ALENCAR

## PSICOLOGIA DO TRÂNSITO (CÓDIGO 404)

638.02477770/4, DIEGO FELIPE SELVA / 638.02472288/0, MARTA NOVELO

## PSICOLOGIA EM SAÚDE (CÓDIGO 405)

638.02480094/6, ANA CLARA VIANA DE OLIVEIRA MATOS / 638.02467100/6, ANDRE LUIZ FARIAS MANOEL DA COSTA / 638.02470114/4, ARIECHE KITIANE SILVA LIMA / 638.02469694/0, BRUNO HENRIQUE BENGEL DE PAULA / 638.02469971/4, CARLA BARTH / 638.02479219/3, CARLOS DIOGO MENDONÇA DA SILVA / 638.02472245/9, CLARA LOPES PERES / 638.02471805/0, DAYANA BOMBASSARO / 638.02472012/4, DIANA CARLA LAUREANO DE OLIVEIRA / 638.02468629/0, EDNA CRISTINA MACIEL MOIA CALDEIRA / 638.02471956/9, EDUARDO SILVA ARAUJO / 638.02471117/7, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO / 638.02465914/6, FLORA CORREA GUIMARAES / 638.02472496/1, GABRIELA NUNES MAIA / 638.02471812/7, IRENE MOURA BETEILLE / 638.02468656/8, LHORENA NAYHARA DE SOUSA BARRETO / 638.02472446/4, LILIANA LIMA DA SILVA / 638.02470323/2, LUIS CLAUDIO NOGUEIRA MADEIRA / 638.02478761/9, LUIS FERNANDO





DE SOUZA BENICIO / 638.02468676/9, MARIZA LIMA ALMEIDA / 638.02470482/3, VANESSA MANFRINATO BUSSOLOTTI / 638.02468137/0, VICTOR HUGO DANTAS DA COSTA

PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL (CÓDIGO 406)

638.02469993/8, ANA PAULA PACHECO DE MORAES / 638.02466199/9, ANGELINA ANDRADE DUARTE DE SOUZA / 638.02467879/3, DANIELA DE LIMA FERREIRA / 638.02480239/4, DAVID LIMA FERREIRA / 638.02471924/0, JOSIANO MARTINS DE MORAES / 638.02468251/8, JULIANA DE SOUZA FERREIRA VIEIRA / 638.02465849/0, JULIANA SILVA ARRUDA / 638.02479202/3, LIVIA PRESTES DA SILVA GUEDES / 638.02472388/4, LORRAINE LACERDA LEITE / 638.02471868/2, LUCAS PINTO FONSECA / 638.02467916/6, LUDMILA SILVA CESARIO / 638.02469475/7, PEDRO BRAGA CARNEIRO / 638.02467511/6, SILVIA SEGOVIA ARAUJO FREIRE / 638.02472198/0, SIMONE KELLY DOS SANTOS MEDEIROS LEAL / 638.02467506/2, SORAYA SOUSA GOMES TELES DA SILVA / 638.02470475/7, STALLONE PEREIRA ABRANTES / 638.02472549/8, TIAGO GONCALVES CORREA / 638.02480716/7, VERONICA GOMES NASCIMENTO

PSICOLOGIA HOSPITALAR (CÓDIGO 407)

638.02468370/7, ADRIANA BENVINDA BARBOSA RODRIGUES / 638.02467091/7, ALANA GANDARA DE JESUS FERREIRA / 638.02469810/0, ALESSANDRA SILVA SANTOS VEIGA / 638.02469463/9, BARBARA GONZAGA DE FARIA / 638.02468664/0, CLAUDIA RIBAS BIBAN / 638.02472566/0, CLAUDIO SOARES BRITO NETO / 638.02467064/0, DEBORAH BRITO DE OLIVEIRA / 638.02471895/0, DEBORAH DO NASCIMENTO SANTOS / 638.02466950/6, DENISE SOARES BARCELOS / 638.02471975/3, ELIZABETE VENTURA DOS SANTOS / 638.02472435/2, FABIO LUIZ GADDA GUIMARAES ESTRAL / 638.02467483/2, GABRIELA COSTA PIRES / 638.02472362/5, GIRLLAYD REIS DA SILVA DE CRISTO / 638.02465859/5, GRAZIELA CAROLINA GARBIN ZAMARCHI / 638.02466074/1, GRAZIELE MAIA / 638.02467668/2, GUILHERME BERNARDO MOREIRA SOARES / 638.02466503/0, IGOR WEYBER DA SILVA RAMOS / 638.02471479/6, ISADORA ELAINE SALES NUNES / 638.02469297/1, JANAINA DE FATIMA VIDOTTI / 638.02467576/0, JONAS VALENCIANO BATISTA / 638.02477243/4, JULIANA CARNEIRO TORRES / 638.02466408/7, KEENE VASCONCELOS PEDRETI / 638.02472497/8, LARA LETICIA PIRES RAULINO / 638.02479911/4, LAURA DE CARVALHO RUAS / 638.02468427/9, LISLIANE PANOSSO / 638.02466450/3, LUDMILA MARIA DEL LUJAN ABRAMENKO / 638.02471313/0, MANOELA CATARINA PEREIRA SILVA / 638.02470097/2, MARIA RITA DE CASSIA DO AMARAL / 638.02472570/7, MARIANA ARAUJO NOVAES DE OLIVEIRA / 638.02470206/6, MARIANA DONATO DE MORAES / 638.02468442/8, MILENA DOREA DE ALMEIDA / 638.02472350/7, MURIELLY CARVALHO SILVA / 638.02472121/8, NADIA NUNES DE SOUSA / 638.02466023/8, NAINÉ APARECIDA PIMENTEL / 638.02465207/8, NATALIA SILVA MARCAL / 638.02479933/8, NATHALIA OTERO BATISTA VIEIRA / 638.02467575/4, NATHALIA STEDILE / 638.02467639/2, RENATA DAMASIO STURMER / 638.02471930/0, SOCORRO CRISTIANE ALBUQUERQUE CARDOSO / 638.02477542/1, THIAGO HENRIQUE FERREIRA VASCONCELLOS / 638.02462312/5, VALERIA RAQUEL ALCANTARA BARBOSA / 638.02466602/8, VANESSA SAJNAJ FERREIRA / 638.02472569/9, VERA LUCIA ALVES SALES / 638.02468595/9, VITOR COSTA RAMOS / 638.02468483/6, VITORIA DE ALMEIDA KOUZEKI

PSICOLOGIA JURÍDICA (CÓDIGO 408)

638.02472304/5, CHAIANE MARCELO E RAUSIS / 638.02472270/3, DAMARIS PEREIRA INEZ / 638.02472582/5, GIOVANA FERRACIN FERREIRA / 638.02465505/9, HINGREED ANNE VIEGAS PINHEIRO / 638.02465886/2, INGRID ATTAN RODRIGUES / 638.02471202/4, MARCELA GRECO / 638.02469173/0, PATRICIA CANTISANI SCHAFFER PIRES / 638.02478947/5, PATRICIA MARCIANO DE ASSIS / 638.02467549/3, SYNARA GRAZIELLI DIAS RIBAS / 638.02469841/3, TERESA RACHEL DIAS PIRES

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO (CÓDIGO 409)

638.02472166/1, CAROLINA JEAN PINHEIRO / 638.02472394/4, MONICA LACERDA XAVIER / 638.02470449/6, NATHALYA MARCO BARBOSA BARLETTA / 638.02467025/4, ORJANA DE OLIVEIRA PACHECO ROSSI / 638.02466414/7, RENATA TEIXEIRA VELOSO DA SILVA / 638.02480422/3, RODRIGO OLIVEIRA VIEIRA / 638.02480443/0, VANESSA RARILIA RUFINO DOS SANTOS

PSICOLOGIA SOCIAL (CÓDIGO 410)

638.02468235/2, ALINE CRISTINA DA SILVA / 638.02471979/9, ANNE MARCELLE COELHO BENCKE / 638.02472324/6, ANTONIO BERNARDO ARAUJO JUNIOR / 638.02471945/7, AYRK ZAMISKE ALVES LIRA / 638.02471534/7, BRUNO VITOR PIMENTEL DE MORAES / 638.02470274/1, CAMILLA PADOIM / 638.02467917/2, CARISA MARIA ALMEIDA CONCEICAO FARIAS / 638.02469291/3, CLAUDIA ELIZA FERREIRA DOS SANTOS / 638.02472550/6, CRISTINA MAILAM DE SOUZA MALAQUIAS / 638.02468854/4, DANIELE FERREIRA SILVA / 638.02470435/5, EDILAINE HELENA SCABELLO CALACA DAS NEVES / 638.02472261/4, GELSIMAR FERREIRA JUNIOR / 638.02472100/0, HIVANA RAELCIA ROSA DA FONSECA / 638.02477948/8, KAIRON PEREIRA DE ARAUJO SOUSA / 638.02469478/6, KAROLINE MENDONCA OLIVEIRA / 638.02466485/1, LELTON SILVESTRE SILVA / 638.02465206/1, LUARA ALMEIDA OLIVEIRA / 638.02472473/1, MARCUS VINICIUS ROCHA ANDRADE / 638.02471943/4, MARIANA RODRIGUES DE FIGUEIREDO / 638.02472009/3, MARISE NUNES FERNANDES SOARES / 638.02471941/1, RAPHAELA THUANE ANTUNES E SILVA / 638.02467940/4, TEREZA BEZRI BARROS / 638.02467052/1, THAMIRES PINTO SOARES / 638.02468582/4, VALERIA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS / 638.02465811/2, WALLYSON MARTINS RIBEIRO

PSICOPEDAGOGIA (CÓDIGO 412)

638.02461811/8, ERTZ CLARCK MELINDRE DOS SANTOS

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as publicações do XIV Concurso de Provas e Títulos estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

2.2 O resultado final do XIV Concurso de Provas e Títulos fica devidamente homologado nesta data.

2.3 O prazo de validade do XIV Concurso de Provas e Títulos será de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

2.3 A aprovação no XIV Concurso de Provas e Títulos gera para o candidato apenas a expectativa de direito à certificação. Durante o período de validade, o candidato deverá apresentar ao Conselho Regional de Psicologia em que estiver inscrito os documentos comprobatórios de exercício profissional pelo período mínimo de 2 (dois) anos na especialidade requerida, conforme arts. 7 e 8 da Resolução CFP nº 23/2022.

2.4 Perderá o direito de requerer a certificação o candidato aprovado no XIV Concurso de Provas e Títulos que não apresentar os documentos comprobatórios, durante o prazo de validade, para o Conselho Regional de Psicologia em que estiver inscrito.

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO  
Conselheiro-Presidente

**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

CNPJ/MF 33.839.275/0001/72

**EDITAL Nº 19 - CFQ, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**26ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - CONCURSO PÚBLICO 2021**

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do Art. 11º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, torna pública a 26ª convocação de candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 1 - CFQ/2021 para preenchimento de vagas em BRASÍLIA-DF, na forma a seguir:

CARGO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO:

CARGO 105: Analista Superior - Ocupação: Geral

PAULO ALVES DE SANTANA NETO, 279106940, 6\*.

\*Candidato considerado negro no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas re servadas.

Os candidatos convocados no presente Edital deverão comparecer no CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, localizado no SCS Quadra 9 - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B - 9º Andar - Asa Sul - Brasília-DF entre os dias 15/01/2024 e 19/01/2024 no período das 9h às 12h e 14h às 16h na Gerência de Gestão Estratégica de Pessoas, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 3.1 do Edital nº 1 - CFQ, de 18 de fevereiro de 2021 e os respectivos documentos:

- Currículo Vitae;
- CTPS;
- Registro Geral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título e Eleitor e Certidão Negativa Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidato do sexo masculino);
- 01 Foto 3x4;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- CPF e RG dos filhos;
- Comprovante de residência atualizado;
- Agência e conta (Banco do Brasil);
- Diploma de curso superior com registro no MEC, acompanhado de histórico escolar;
- Diploma de pós-graduação/especialização;
- Registro no Conselho de Fiscalização Profissional;
- Certidão do distribuidor criminal da Justiça Federal e da Justiça Estadual, das localidades em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração de bens, direitos e valores e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Cartão de vacinação do adulto com os comprovantes de vacinação contra a COVID-19.

Os candidatos serão encaminhados para os exames admissionais após a entrega dos documentos.

A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no Edital e/ou o não comparecimento até a data definida, implicará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

Não haverá, em nenhuma hipótese, nova convocação, conforme o item 19.6 do Edital nº 1 do Concurso Público 1/2021 - CFQ.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00146.000450/2021-81. Contrato: 17/2021. 3º Termo Aditivo. Objeto: prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2023. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratado (a): ARGO LOCACOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 18.987.817/0001-60. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Alcenira Vanderlinde, Gerente Executiva e Cristiane Benedetto, Chefe de Gabinete; pelo (a) Contratado (a): Jacqueline Pedraça da Silva, Administradora.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo: 00146.00100086/2022-39. Contrato: Termo de Fomento nº 04/2022. 3º Termo de Apostilamento. Objeto: alteração no Plano de Trabalho, conforme Nota Técnica (SEI nº 0129526). Fundamento legal: Art. 57, caput da Lei nº 13.019/2014. Contratado (a): AMBIENS SOCIEDADE COOPERATIVA, CNPJ sob o nº 03.964.886/0001-81. Assinatura: Nádia Somekh, Presidente do CAU/BR.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 0068/2023 - Dispensa de Licitação Eletrônica nº 045/2023. Contrato nº 033/2023. Contratante: CAU/MG. Contratada: GMAES TELECOM LTDA, CNPJ: 15.644.251/0001-86. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de serviços de Fornecimento de implantação, gestão e manutenção de sistema tecnológico virtual/em nuvem que possibilite a restauração de dados arquivados no servidor da Autarquia e do próprio servidor, em caso de perda, apagamentos acidentais, corrompimento de arquivos e outros, configurando um serviço de backup automatizado. Vigência: 15/12/2023 a 14/12/2024. Valor total: R\$11.799,96. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.016. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 0012/2016 - Dispensa Licitatória nº 012/2016. Contratante: CAU/MG. Contratada: HAMILTON LOIOLA. CPF: 188.841.216-04. Objeto: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de imóvel para o escritório descentralizado de Poços de Caldas/MG. Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2024. Valor total estimado: R\$27.956,40. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 014/2022. Processo Administrativo: 051/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação em razão da Tomada de Preços nº 033/2022 ter sido declarada deserta, sendo a segunda licitação frustrada do CAU/RS para essa contratação, caracterizando prejuízo à administração a eventual instauração de nova licitação devido à necessidade imediata de aproveitamento do espaço. Objeto: materialização de remanescente de obra do Espaço do Arquiteto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS com o fornecimento de material, mão de obra, ferramenta e todos os equipamentos necessários à perfeita execução da obra. Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, CNPJ 14.840.270/0001-15; Contratado: FERNANDO DA ROCHA ROLLA-ME, CNPJ: 74.739.624/0001-61. Prazo de Vigência: 31/03/2024; Empenho: 050/2024; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento. Signatários: pelo CAU/RS, Andréa Hamilton Ilha, Presidente do CAU/RS, e pela Contratada, Fernando Da Rocha Rolla, Diretor da empresa.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Extrato: 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 027/2020. Processo Administrativo: 119/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Serviços Contínuos de Limpeza, manutenção e conservação e copeiragem com dedicação exclusiva de mão de obra. Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, CNPJ 14.840.270/0001-15; Contratado: PARANA LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 06.059.231/0001-57. Prazo de Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv. de Bens Móveis e Imóveis. Data de Assinatura: 25/09/2023. Signatários: pelo CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, Presidente do CAU/RS, e pelo contratado, Claudineia Pereira, Diretora.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Espécie: 4º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2019, firmado em 06/12/2019; Processo Administrativo: 1192/2019; Amparo: Pregão Eletrônico nº 017/2019; Objeto: Prestação de serviços de gestão de abastecimento e lavagem veicular; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS. CNPJ: 14.840.270/0001-15; Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30; Prazo de Vigência: de 15/01/2024 a 15/01/2025; Cobertura Orçamentária: Elementos de despesa: nº 6.2.2.1.1.01.02.01.011 - Combustíveis e lubrificantes e nº 6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Manutenção e conservação de veículos; Signatários: pelo CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, Presidente do Conselho, e pela Contratada, Ana Paula Tixeira e Renata Nunes Ferreira, outorgadas da contratada.





**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO SEI N.º 00193.000001/2023-39. CONTRATO Nº 04/2023. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO. CONTRATADA: MED WORK CENTRO MÉDICO LTDA, CNPJ nº 24.763.267/0001-07. OBJETO: prestação de serviços de Engenharia de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, de modo a elaborar, cumprir, atualizar e executar os programas de segurança do trabalho e outros serviços, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e legislações pertinentes, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no âmbito da CAU/TO. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.902,00 (cinco mil, novecentos e dois reais). BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/99. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Assinam Silenio Martins Camargo pela CONTRATANTE e Samuel Rodrigues da Costa Neto pela CONTRATADA.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO 05 - PAC 476920.002320/2023-67  
Objeto: Contratação de operadora de planos de assistência médico-hospitalar. Contratada: Paraná Clínicas - Planos de Saúde S.A.. CNPJ 76.717.040/0001-10. Valor: R\$ 317,39 por vida mensal. DISP 06/2019.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Processo SEI Nº: 476910.001056/2023-63. 3º Termo Aditivo do Contrato nº 2021/000836, resultante do pregão eletrônico nº 0011/2021. Empresa Contratada: RS PROJETOS EM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ nº 18.391.088/0001-85. OBJETO: Altera-se, a partir de 10 de janeiro de 2024, o horário de atendimento indicado na cláusula 5.3 do contrato ora aditado, passando a ser realizado das 8h às 17h30min, de segunda à sexta-feira, em regime 8X5 (oito horas por dia, cinco dias por semana) conforme carga horária da CONTRATADA. A jornada de trabalho poderá ser alterada de forma eventual para atender às necessidades específicas, tais como migrações de sistemas, ajustes de redes, manutenção de servidores, eventos internos e outros, mediante acordo prévio entre as partes contratantes, nos termos da L.8666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 9ª REGIÃO****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2022/000007. CONTRATANTE: Conselho Regional de Biologia - 9ª Região. CONTRATADO: DIFF IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 18.693.916/0001-30. OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria em tecnologia de informação (TI), compreendendo inventário de requisitos da estrutura de TI, atendimento presencial e remoto para assistência técnica de softwares (como registros de usuários, instalação e manutenção de softwares e de sistema operacional), assistência técnica de hardware, instalação e manutenção da infraestrutura de rede (cabeadas e wireless), segurança de rede, manutenção de servidores, serviços em nuvem, serviço de gerenciamento de e-mail, hospedagem de site, backup de dados, gestão de sistema de vídeo de segurança e gestão de telefonia. BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.3.02.01.005 - Serviços de Informática. PRAZO: 12 (doze) meses.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 90001/2024**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/01/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, a manutenção corretiva e evolutiva, a hospedagem e a administração de soluções web para este Regional, compreendendo: o Portal de Internet (Website) para gestão de conteúdo multimídia; a aplicação web; e o serviço de e-mail corporativo, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 12/01/2024 das 09h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Amelia da Cunha Ornélas 30 Bento Bento Ferreira - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/01/2024, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA  
Presidente

(SIDEAC - 11/01/2024) 383506-00001-2024NE000044

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****AVISO  
RESULTADO DE ELEIÇÃO**

Resultado de Eleição da Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia - Gestão 2024/2025  
Ata da 26ª Reunião Plenária, 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA torna público que, em 08 de janeiro de 2024, na sede localizada na Av. Tancredo Neves, 2539, Caminho das Árvoreas, Edif. CEO, Torre Londres, 31 andar, Salvador-Bahia, foi realizada reunião para a posse dos conselheiros eleitos em novembro de 2023, para o quadriênio 2024/2027, e eleição da nova Diretoria para o biênio 2024/2025, conforme registro na Ata da 26ª Reunião Plenária, 4ª Reunião Extraordinária do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA, sob a presidência do Contador UBIRATÃ BATISTA PEREIRA. A Diretoria do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE para o biênio 2024/2025 apresenta a seguinte composição: Contador SÉRVIO TÚLIO DOS SANTOS DE MOURA, CRCBA018049/O Presidente; Contador ALTINO DO NASCIMENTO ALVES, CRCBA 018907/O Vice-Presidente de Administração e Finanças; Contadora JOSANA MOTA BISPO AMARAL, CRCBA 021659/O Vice-presidente de Controle Interno; Contador EDSON DE JESUS FRANÇA, CRCBA 017345/O Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina; Contador ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, CRCBA 016116/O Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional; Contador ANDRÉ LUIS BARBOSA DOS SANTOS, CRCBA 028415/O Vice-presidente Técnico; Contadora ANA LÚCIA SANTOS BARRIOS DA SILVA, CRCBA 019127/O Vice-presidente de Registro e Cadastro; Contadora VIVIAN NUNES DE JESUS DA SILVA, CRCBA 040252- Ouvidora; Contador JAGUARATAN SOUZA BARBOSA, CRCBA 032826/O Ouvidor Assistente, Téc. Em Contabilidade, MARIA DO SOCORRO GALDINO MOREIRA, CRCBA 015699/O Superintendente de Delegacias, Contador ALEX VIEIRA DE OLIVEIRA, CRCBA018328/O-Superintendente Adjunto de Delegacias.

Conselheiros de 1/3 (um terço) eleitos para o mandato 2024/2027: Conselheiros Efetivos - Contador ANTONIO CLÁUDIO SILVA DE VASCONCELLOS, BA-014354/O; Contador CRISTIANO SILVA BORGES, BA-018365/O; Técnica em Contabilidade LUCY GEANE RIOS EVANGELISTA, BA-017236/O; Contadora MARIA ALICE GUEDES PORTO, BA- 17163/O; Técnica em Contabilidade MARIA DO SOCORRO GALDINO MOREIRA, BA-015699/O; Contador NELSON HENRIQUE DE CARVALHO, BA-026840/O; Contador RENÉ

SILVA DA COSTA, BA-019614/O; Conselheiros Suplentes: Contador BABY THYERS FERNANDES DE CERQUEIRA, BA-18823/O; Contador GILMAR MENDES RODRIGUES, BA-026777/O; Contador GILVAN RIBEIRO DE ASSIS, BA-022385/O; Contador JAGUARATAN SOUZA BARBOSA, BA-032826/O; Contadora MICHELE DE OLIVEIRA LORDÊLO, BA-022813/O; Contador SANDOVAL COSTA NETO, BA-029966/O; Contadora VANESSA PEREIRA FRANÇA DE ASSIS, BA-040408/O.

Salvador, 11 de janeiro de 2024  
SÉRVIO TÚLIO DOS SANTOS DE MOURA  
Presidente do Conselho

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 01/2021 - Termo Aditivo nº 02/2023, celebrado entre o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA e a empresa SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 01/2021, Termo Aditivo 02/2023, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA (CRCBA)- CNPJ: 15.244.148/0001-49. CONTRATADA: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: nº 40.162.372/0001-39. DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/1993.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS****EDITAL DE 11 DE JANEIRO DE 2024****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL Nº 1/2022**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem convocar, LEANDRO MAGALHÃES PAULINO, no cargo de Fiscal, CARLOS EDUARDO GOULART DE SOUZA, ALEX BARBOSA DE ALMEIDA e MATHEUS TEIXEIRA DE OLIVA, no cargo de Auxiliar Administrativo, aprovados no Concurso Público relativo ao edital nº 001/2022, a comparecerem à Rua Cláudio Manoel nº 639, Savassi, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, no prazo de cinco dias úteis, improrrogáveis, portando os documentos constantes do item 3.4 do edital nº 001/2022 (D.O.U. seção 3, dia 22/08/2022, página 159), para admissão. Caso não seja obedecido o prazo estabelecido acima, ficará caracterizada a desistência em ocupar o cargo.

SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO RIO DE JANEIRO - SENAR-AR/RJ  
Processo nº 2023/000158. Objeto: O estabelecimento de parceria, para implementar ações conjuntas nos eixos de apoio técnico; capacitação; estudos legislativos; intercâmbio e integração de dados; e de orientação ao contribuinte. Partícipes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do rio de Janeiro - SENAR-AR/RJ e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CRCRJ. Data da celebração do termo: 18/12/2023.  
Rafael da Silva Machado - Presidente do CRCRJ

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

Nº Processo: 43.637/2023

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Ceará - CRECI 15ª Região/CE, no uso de suas atribuições regimentais, diante do resultado apresentado pelo Agente de contratação do CRECI/CE, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2023, conforme condições e exigências estabelecidas no edital, tendo como vencedora a empresa INOVVE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.339.142/0001-16. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, nacional e internacional, para atender às necessidades das unidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Ceará (CRECI/CE), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Maior Desconto: 110,06 % (cento e dez vírgula seis por cento).

Fortaleza-CE, 9 de janeiro de 2024.  
TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES.

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 165/2022 - Pregão Eletrônico nº. 066/2022. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Odara Internet Ltda-ME. Objeto: Prestação de serviços de e-mail marketing - Alteração do prazo. Data da Assinatura: 08/01/2024. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Rubens Aurélio Mascari.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 090/2021 - Pregão Eletrônico nº. 035/2021. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Algar Telecom S/A. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) - Alteração do prazo e do preço. Data da Assinatura: 29/12/2023. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso, Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Raissa Rizza Andrade Costa.

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 1/2020**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região - CRECI/RS, Márcio Ferreira Bins Ely, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 25/07/2020, destinado ao provimento de diversos cargos/níveis efetivos do CRECI/RS, e observada a Ordem de Classificação constante no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo, resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para o cargo e cidade declinados a apresentarem a documentação prevista no item 13.2 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2020 na Sede do CRECI/RS, localizada na rua Guilherme Alves 1010, bairro Partenon, na cidade de Porto Alegre-RS, no dia 16/01/2024, às 09:00 horas.



## PAS - PROFISSIONAL ANALISTA SUPERIOR

Inscrição	Nome	Cidade
1461	GRAZIELA TONAISSER	PORTO ALEGRE

## PST - PROFISSIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Inscrição	Nome	Cidade
3029	MARCOS NEI DA SILVA TAVARES	NOVO HAMBURGO

Art. 2º - O comparecimento no local, na data e no horário indicados na convocação é obrigatório, bem como a apresentação de toda documentação prevista no item 13.2 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2020, sob pena de desqualificação do candidato.

MÁRCIO FERREIRA BINS ELY

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis 8ª Região- CRECI/DF, UASG:926372, realizará licitação dia 24/08/2023 às 10h (horário de Brasília) na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Nº 01/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, destinado ao Registro de preços para futura e eventual contratação de materiais de consumo (copa e cozinha) valor máximo estimado em R\$13.498,05 para 12 meses, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, o Edital poderá ser retirado pelos sítios eletrônicos www.crecidf.gov.br, www.compras.gov.br ou solicitado via e-mail: ulic@crecidf.gov.br.

Brasília, 8 de janeiro de 2024  
GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2093/2023. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP. CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: CMP PLACAS LTDA. CNPJ: 16.834.821/0001-63. Objeto: Aquisição de placas em bronze para a Sede e as Seccionais do CREF4/SP. Data: 08/01/2024. Valor: R\$ 40.355,00 (Quarenta Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais). Vigência: 3 (três) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do Termo de Cooperação, Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - CREF6/MG CNPJ: 03.668.152/0001-55 (Primeiro Cooperante) e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS, CNPJ: 22.075.444/0001-29 (Segundo Cooperantes) - Objeto: Cooperação mútua entre os cooperantes, visando registro dos formandos da IES com desconto de 70% sobre o valor integral da primeira anuidade e os demais itens constantes no objeto do termo podem ser visualizados no site www.cref6.org.br. Data Assinatura: 09/01/2024. Vigência: 24 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e João Antônio Argenta.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO publicado no D.O.U. de 2023-11-14, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 10/11/2023 a 10/01/2024. Leia-se: Vigência: 10/11/2023 a 10/11/2024.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE CONTRATO

Adesão à Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina. Objeto: Aquisição de 1 (uma) Licença de PHPStorm JETBRAINS. Contratado: CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 47.247.764/0001-40. Nota de Empenho nº 241/2023. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da ativação da licença. Valor total: R\$ 2.889,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais). Processo Coren-ES: 792/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

Adesão à Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina. Objeto: Aquisição de 1 (uma) Licença EMS SQL Management Studio for Postgree. Contratado: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51. Nota de Empenho nº 240/2023. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da ativação da licença. Valor total: R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais). Processo Coren-ES: 793/2023.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2022 - Processo: PG-2021.00.502 - Objeto: Contratação especializada para o agenciamento de cartão combustível; Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ nº 05.340.639/0001-30; Valor Total: R\$ 45.693,96 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) - Rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos) - Data: 13 de janeiro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 031/2022 - Processo: PG-2022.00.741 - Objeto: Contratação especializada em serviços de cloud, computing e software de virtualização; Empresa: JAGTEC INFORMÁTICA EIRELI; CNPJ nº 04.674.484/0001-05; Valor Total: R\$ 60.559,20 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) - Rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.040.001 (serviços relacionados a tecnologia da informação) - Data: 17 de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2021 com a empresa Berlin Finance Meios De Pagamentos LTDA CNPJ nº 16.814.330/0001-50 cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de janeiro de 2024, em conformidade com a Cláusula quarta do referido Contrato e reajuste do valor contratual estimativo, calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE e conforme. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 72.603,26 para R\$ 75.857,46; Signatários: pelo Contratante, SAMUEL FREITAS SOARES, Presidente do Coren-PI e WENDEL MARCOS ALVES, Tesoureiro do Coren-PI.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/24. PAD 311/2023. Pregão Eletrônico nº 14/2023. REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO, CNPJ Nº 37.381.902/0001-25. Serviços de assistência ao jovem e à educação profissional para disponibilização de jovens aprendizes para o Coren-RS. Signatário pelo Coren-RS: Antônio Ricardo Tolla da Silva e Sandra Maria Gawlinski. Signatário pela Contratada: Aline Daria Ferreira. Valor Total Estimado: R\$ 70.618,08. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025.

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

Processo Administrativo nº: 580/2023. Edital de Chamamento nº 01/2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, por meio do Presidente, torna público o chamamento, que tem como objeto o apoio institucional a eventos, por meio de passagem(s) e hospedagens, a serem adquiridas pelo Coren-RS. Os interessados poderão retirar o Edital no Site do Coren-RS: www.portalcoren-rs.gov.br, ou mediante solicitação no email: apoio.institucional@portalcoren-rs.gov.br, ou de forma presencial na Sede do Coren-RS, situada à Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 - Higienópolis, Porto Alegre-RS. O apoio institucional possuirá vigência até 31/12/2024.

ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA  
Presidente do Coren-RS

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo - Contratada: JVG SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato relativo à elaboração de projeto executivo de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio, laudo de aterramento e continuidade elétrica do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas - SPDA, na sede do Crea-DF. Vigência: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em mais 30 dias, totalizando 120 dias. Signatários: Maria de Fátima Ribeiro Có e Gustavo Henrique Maciel de Campos. 2º Termo Aditivo nº 058/2023-CREA-DF ao Contrato nº 039/2023-CREA-DF. Processo nº 07.025.218071/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo - Contratada: L.A VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: prorrogação do prazo de vigência em mais 12 meses, compreendendo o período de 21/01/2024 a 20/01/2025, totalizando 60 meses de vigência. Valor: estimado de R\$250.000,00. Signatários: Adriana Resende Avelar de Oliveira e Lucila Mendonça Valente. 2º Termo Aditivo nº 02/2024-CREA-DF ao Contrato nº 02/2020-CREA-DF. Processo nº 214.079/2019.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade Ltda. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica de 104kw para o Crea-DF. Vigência: 240 dias. Valor global: R\$ 480.845,84. Signatários do contrato: Maria de Fátima Ribeiro Có e Leonardo Samir Moura Vidal. Processo Administrativo nº 07.013.218786/2023. Contrato nº 50/2023-CREA-DF.

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 601.701/2023. Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - Crea-ES; CNPJ: 27.055.235/0001-37. Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 04.196.935/0014-60. Objeto: Aquisição de 12 (doze) impressoras térmicas portátil bluetooth, com conectividade Android, IOS e Windows mobile com bateria estendida, com capa de proteção com alça de ombro e carregador veicular com berço de carga, para atender a demanda da unidade de fiscalização do Crea-ES, consoante com descritivo disposto no Plano de Trabalho constante do processo SEI Confea nº 00.001908/2023-35. Valor Global: R\$ 57.000,00.

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2680005/2022- CREA/MA

Declaro como dispensa de licitação, com respaldo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 2680005/2022 - CREA/MA, a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e suporte de soluções em segurança UTM Sonicwall TZ400, para atender as necessidades deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, CREA - MA, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa FG7 SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.932.138/0001-54. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente DISPENSA LICITATÓRIA Nº 008/2022 no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

São Luís/MA, 20 de setembro de 2022.  
LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES  
Presidente do CREA/MA





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2023**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº P2023/077280-8. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado em ideação, desenvolvimento e modernização de produtos de dados, por intermédio de REGISTRO DE PREÇOS, para atender aos diversos setores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VANIA ABREU DE MELLO  
Presidente

(SIDEIC - 11/01/2024) 389086-38000-2023NE000623

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS****EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista que diligências efetuadas indicam a impossibilidade de localização dos profissionais e/ou interessados abaixo relacionados, vem pelo presente, INTIMÁ-LO formalmente, para todos os fins de direito previstos naquele diploma legal, a fim de tomarem conhecimento de parecer exarado em processo de seu interesse, para querendo apresentarem manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação. Decorrido o prazo supracitado, os processos terão continuidade independentemente da manifestação do intimado. Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Nome do interessado: IVANILDO DE SOUZA FILHO - Registro/Cédula de Identidade: CPF: 163.146.058-73 - Processo Administrativo nº 1575603/2022. Local para retirada dos documentos: Unidade de Atendimento - Rua Coronel Teófilo, nº 352 - Loja 62, 2º andar Ed. Plaza Center Shopping- Centro - Barbacena/MG.

Nome do interessado: ROMEU MIRANDA LOPES - Registro/Cédula de Identidade: 158279D MG - Processo Administrativo nº 1726488/2023. Local para retirada dos documentos: Posto de Atendimento Sede - Av. Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

Nome do interessado: FRANCISCO DELANE GARCIA - Registro/Cédula de Identidade: 5116D MG - Processo Administrativo nº 1681651/2022. Local para retirada dos documentos: Posto de Atendimento Sede - Av. Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista que diligências efetuadas indicam a impossibilidade de localização dos profissionais e/ou interessados abaixo relacionados, vem pelo presente, INTIMÁ-LOS formalmente, para todos os fins de direito previstos naquele diploma legal, a fim de tomarem conhecimento de parecer exarado em processo de seu interesse, para querendo apresentarem manifestação no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação. Decorrido o prazo supracitado, os processos terão continuidade independentemente do comparecimento do intimado. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Nome do interessado: ALEXANDRE GONÇALVES PINHEIRO - Registro/Cédula de Identidade: 81947D MG - Processo Administrativo nº 1674397/2022. Local para retirada dos documentos: Posto de Atendimento Sede - Av. Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

LUCIO FERNANDO BORGES  
Presidente do CREA-MG

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais-Crea-MG, com sede na Av. Álvares Cabral, 1600, Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG, em cumprimento ao disposto no art. 54 da Resolução nº 1.008/04, do Confea, NOTIFICA as pessoas relacionadas no site do CREA-MG: <http://www.crea-mg.org.br/fiscalizacao/notificacao> e que se encontram em local incerto e não sabido, a apresentarem, querendo, defesa nos autos do respectivo processo, no prazo definido na precitada Resolução, sendo 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação. Maiores informações acessar Sitac/Serviços (<https://servicos-crea-mg.sitac.com.br>) ou através do e-mail [atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br). Setor responsável: Divisão de Fiscalização.

**DECISÃO DE CÂMARA**

O Conselho Regional de Engenharia, Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, com sede na Av. Álvares Cabral, 1600, Santo Agostinho, em Belo Horizonte - MG, em cumprimento ao disposto no art. 54 da Resolução nº 1.008/04, do Confea, NOTIFICA as pessoas relacionadas no site do <https://www.crea-mg.org.br/fiscalizacao/notificacao>, que se encontram em local incerto e não sabido, a apresentarem, querendo, recurso nos autos do respectivo processo, no prazo definido na precitada Resolução, sendo 60 (sessenta) dias contados a partir da data desta publicação. Maiores informações acessar Sitac/Serviços (<https://servicos-crea-mg.sitac.com.br>) ou através do e-mail [atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br). Setor responsável: Controle de AIN - Divisão Técnica.

LUCIO FERNANDO BORGES  
Presidente do Crea-MG

**EDITAIS****CENSURA PÚBLICA**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a Decisão Plenária nº 733/2023, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 14552420, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao GEÓLOGO MAX JOSÉ OLIVEIRA BIRINDIBA, (CREA BA - nº 25061/D), com fundamento na alínea "C" do artigo 3º da retrocitada lei, por infração ao artigo 8º, incisos III; artigo 9º, incisos III, Alínea "c" e IV; artigo 10º, inciso I, Alínea "C", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/02 e do artigo 3º, incisos II e IV, da Resolução nº 1.090/17, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 05 (cinco anos). Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de

dezembro de 1966, tendo em vista a Decisão Plenária nº 734/2023, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 14552420, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao GEÓLOGO MAX JOSÉ OLIVEIRA BIRINDIBA, (CREA BA - nº 25061/D), com fundamento na alínea "C" do artigo 3º da retrocitada lei, por infração ao artigo 8º, incisos III; artigo 9º, incisos III, Alínea "c" e IV; artigo 10º, inciso I, Alínea "C", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/02 e do artigo 3º, incisos II e IV, da Resolução nº 1.090/17, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, pelo prazo de 05 (cinco anos).

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.

MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO  
Presidente do CREA-MG

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N 13/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200221923-13/2023**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (Crea-PE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim como na condição de ordenador de despesas, com supedâneo no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, torna PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO epigrafado em favor da empresa: L & L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.537.091/0001-52, LOTE I - Pelo valor de R\$ 208.327,60 (Duzentos e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos). LOTE II - Pelo valor de R\$ 17.314,70 (Dezessete Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Setenta Centavos). LOTE III - Pelo valor de R\$ 32.864,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificado nos termos e condições e prazos definidos no Edital e seus anexos.

ADRIANO ANTONIO DE LUCENA

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC torna público aos interessados o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 003/2023, conforme segue: Licitante vencedora: MAGNUS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ nº 09.549.705/0001-37 com o preço global de R\$ 147.312,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e doze reais). Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

CARLOS ALBERTO KITA XAVIER  
Presidente do CREA-SC

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO ADITIVO**

CONTRATO INICIAL Nº 047/2022

Contratante: Conselho de Farmácia do Estado do ES / CRF-ES

Processo Nº: 162/2023

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 007/2022

Contratado: Connect Estágios Ltda ME

CNPJ: 21.639.300/0001-95

Objeto: Primeiro Aditivo à contratação de Agente de Integração para Intermediação do Programa de Estágios

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), valor total

Vigência: de 09/12/2023 a 09/12/2024

Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.022 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte - CRF/RN, autarquia federal criada pela Lei nº 3.820/60, inscrita no CNPJ sob o nº 08.428.732/0001-99, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA os abaixo descritos que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem ao CRF/RN, sito à Praça André de Albuquerque, 634, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-580, no horário das 14h00 às 17h00, dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de regularização do débito referente a anuidades.

Inscrição; Razão Social; CNPJ

0055; MARIA IZABEL BEZERRA DE ALMEIDA - ME; 09.374.117/0001-00

2665; FARMACIA OLIVEIRA LTDA. - ME; 05.153.427/0001-43

2834; IRENICE GOMES LOPES DE MEDEIROS ME; 07.142.350/0001-31

4411; MULTIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.;

13.000.452/0015-10

1000; DROGARIA CANINDE LTDA. - ME; 09.100.579/0001-39

5740; UBIRACI C. SEIXAS FARMACIA LTDA. - ME; 37.964.254/0001-30

2419; DROGARIA ARAUJO LTDA. - ME; 04.281.547/0001-63

5165; EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO BRAGA LTDA - ME;

31.262.604/0001-30

4826; DROGARIA RIO GRANDE DO NORTE EIRELI - ME; 26.219.498/0001-

71

4896; DROGARIA CONFIANCA LTDA. - ME; 26.834.832/0001-05

Natal/RN, 11 de janeiro de 2024

JOSELITO RANGEL DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º Termo aditivo ao Processo Administrativo nº 52/2021 - Pregão Eletrônico nº 02/2021 - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, CNPJ 33.661.414/0001-10, Contratado: CS Brasil Frotas S.A., CNPJ 27.595.780.0001-16, Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de aluguel de veículos, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos, pequenas cargas e insumos necessários ao atendimento das demandas logísticas administrativas e de fiscalização, no suporte à atividade finalística. Data de assinatura: 12/01/2023. Vigência: 02 meses.



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 095/2018 - Pregão Eletrônico nº 055/2018. 5º Aditivo ao Contrato nº CRT.0001/2019 - Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletricidade Eireli - EPP - CNPJ: 61.836.565/0001-06 - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de telefonia fixa da Sede do CRF-SP (PABX). Objetivo: renovação, vide art.57, §4º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/01/2024 à 25/01/2025 - Valor: R\$ 26.040,00. Processo Administrativo nº 044/2022 - Pregão Eletrônico nº 038/2022. 1º Aditivo ao Contrato nº CRT.0001/2023 - Horizon Comunicação e Interatividade Ltda. - CNPJ: 14.497.724/0001-05 - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, dimensionados através da técnica de Pontos de Função, em regime de fábrica de software. Objetivo: inclusão de cláusula de sigilo, nos termos da Lei nº 13.709/2018. Vigência: 16/01/2023 à 16/07/2025 - Valor: R\$ 2.444.960,00.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL DE 10 DE JANEIRO DE 2023****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO TOCANTINS - CRF-TO no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CFR-TO. 1 DO RESULTADO O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES: <https://www.iades.com.br/>. 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1 Todas as publicações oficiais do concurso público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <https://www.iades.com.br/>. 2.2 O Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação. 2.3 O concurso público fica homologado nesta data.

MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Região 15ª, por meio de sua Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme segue abaixo:

Nº do Pregão: 001/2024  
Processo Administrativo: 030/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento e fornecimento de Vales alimentação/refeição e Cartão combustível, na forma de cartões com chip de segurança e senha de acesso.

Total de Itens Licitados: 02  
Valor Estimado da Contratação: R\$ 361.848,00  
Data da disputa: 29/01/2024, às 15h00min. (horário de Brasília)  
Limite de acolhimento de propostas: 29/01/2024 até às 14h00min. (horário de Brasília)

A sessão pública será realizada no sítio eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital também poderá ser retirado no Portal da Transparência do CREFITO 15, do sítio eletrônico: [www.crefito15.org.br](http://www.crefito15.org.br).  
Informações pelo Tel.: (27) 3227 - 6616, de 10h às 16h, ou pelo e-mail: [licitacao@crefito15.org.br](mailto:licitacao@crefito15.org.br).

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2024.  
SUELLEN MARIA CEZARINO BRANDÃO  
Agente de Contratação

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 001/2024. Processo nº 14514.001428/2023-99. Processo Administrativo nº 9451/2022. Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: "Continuidade da contratação de empresa para a prestação de serviços de paisagismo para as unidades Sede I e Sede II do CREFITO-3 conforme Termo de Referência e Anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022". Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e parágrafo único, do artigo 61, ambos da Lei nº 8.666/93. Contratada: ROGÉRIO GUEDES MENDES PAISAGISMO E JARDINAGEM - CNPJ nº 21.377.768/0001-59. Valor total anual: R\$ 15.600,00. Vigência: de 15/01/2024 a 14/01/2025. Assinatura: 10/01/2024.

**CONSELHO REGIONAL DE FONOaudiologia DA 6ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Unidade Concedente: Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região.  
Agente de Integração: ISBET - Instituto Pró Educação Trabalho e Desenvolvimento - CNPJ nº 43.126.366/0001-14.

Fundamento Legal: Lei 8.666/1.993, inciso II, artigo 57.

Aditivo: 01/2023.

Processo Administrativo: 15/2022

Objeto: Prestação de serviços de recrutamento, seleção, treinamento e acompanhamento de estagiários.

Valor Anual Estimado incluído a Bolsa Estágio: R\$ 24.511,44 (vinte quatro mil quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: Prazo de 12 meses com vigência de 15 de julho de 2023 a 14 de julho de 2024.

Dotações Orçamentárias: - Rubricas - 6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviço de Intermediação de Estágio e 6.2.2.1.1.01.04.03.004.003 Bolsa Auxílio Estágio.

Autorização: 13/07/2023.

Assinatura: 13/07/2023.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ****RETIFICAÇÃO**

Errata do Edital de Convocação Nº 2/2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, Edição 8, no dia 11 de janeiro de 2024, quinta-feira, página 150.

Onde se lê: Macapá/AP, 10 de janeiro de 2022, leia-se Macapá/AP, 10 de janeiro de 2024.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

SEGUNDA ORDEM DE COMPRA ATA RP CRM-ES Nº 1/2023 B - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº 59/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP CRM-ES Nº 1/2023  
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CRM/ES - CNPJ: 31.300.999/0001-18. CONTRATADA: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA. CNPJ: 44.506.209.0001-05. ESPÉCIE: Segunda Ordem de Compra ATA RP CRM-ES Nº 001/2023 B. OBJETO: Aquisição de Material de Informática para o CRM-ES. VALOR: R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.30.005 - MATERIAL DE INFORMÁTICA. EMPENHO: 54/2024. Data da assinatura: 10/01/2024.  
SIGNATÁRIOS: Pelo CRM/ES: Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI - Presidente do CRM/ES. Pela contratada: WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS - Representante Legal.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

SEGUNDA ORDEM DE COMPRA ATA RP CRM-ES Nº 4/2023 G3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº 57/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP CRM-ES Nº 4/2023  
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CRM/ES - CNPJ: 31.300.999/0001-18. CONTRATADA: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA. CNPJ: 44.506.209.0001-05. ESPÉCIE: Segunda Ordem de Compra ATA RP CRM-ES Nº 004/2023 G3. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para o CRM-ES. VALOR: R\$ 1.208,70 (Um mil, duzentos e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.30.004 - MATERIAL DE EXPEDIENTE. EMPENHO: 57/2024. Data da assinatura: 10/01/2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo CRM/ES: Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI - Presidente do CRM/ES. Pela contratada: WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS - Representante Legal.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

SEGUNDA ORDEM DE COMPRA ATA RP CRM-ES Nº 10/2023 G1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES Nº 58/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP CRM-ES Nº 10/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CRM/ES - CNPJ: 31.300.999/0001-18. CONTRATADA: ORIGINAL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 34.390.461/0001-30. ESPÉCIE: Segunda Ordem de Compra ATA RP CRM-ES Nº 010/2023 G1. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, Eletrônico e de Telefonia para o CRM-ES. VALOR: R\$ 466,40 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.30.012 - MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA. EMPENHO: 65/2024. Data da assinatura: 10/01/2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo CRM/ES: Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI - Presidente do CRM/ES. Pela contratada: NILZETE PERTEL - Representante Legal.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Objeto: O Pregão Presencial Ampla tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gráficos, para impressão gráfica de carteira profissional médica (1000 unidades), certificados personalizados (3000 unidades) e etiquetas com selos de segurança de carteira profissional médica (3000 unidades), para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), consistentes no edital.  
Data da Sessão: 26 de janeiro de 2024  
Horário: 08:00h

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Código UASG: 389184  
Pregoeiro: Alessandro Soares Andrade

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, no portal [crmpb.org.br](http://crmpb.org.br), link licitação, ou pelo e-mail: [licitacao@crmpb.org.br](mailto:licitacao@crmpb.org.br).

João Pessoa-PB, 12 de janeiro de 2024  
BRUNO LEANDRO DE SOUZA  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ****EDITAL Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2024****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2023 /CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Conselho Regional de Medicina do Paraná convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público Edital nº 001/2023, de 24/01/2023, publicado no DOU do dia 24/01/2023, p. 115, Edição: 17, Seção: 3, homologado em 13/06/2023, para o cargo de Profissional de Suporte Administrativo - Curitiba, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do CRM-PR na data, horário e endereço abaixo indicado, para apresentação da documentação de admissão e encaminhamento para realização de exame médico admissional, conforme previsto no item 13 subitem 13.4 do edital nº 01/2023 supracitado.

Cargo: PSAD - Profissional de Suporte Administrativo - Curitiba/Pr  
Data: 22/01/2024 Horário: das 10h00min às 11h

Endereço: Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba/PR  
Nome/Classificação/Pontuação final/Condição da Vaga/Código do Cargo  
TAINARA LUZIA SCHNEIDER FORTES/16º/77,25/Ampla Concorrência/202

O não comparecimento na data e horário agendados será entendido como desistência da vaga.

Curitiba, 10 de janeiro de 2024.  
CONS. ANDERSON GRIMMINGER RAMOS  
Secretário-Geral  
Gestor do Depto. de Recursos Humanos

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte (Cremern), UASG 389178, torna público o Pregão Eletrônico nº 90001/2024 Processo Sei nº 23.20.000001200-7 Objeto: Contratação de empresa gerenciadora de passagens aéreas e rodoviárias, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas e terrestres, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes (passagem aérea ou terrestre) e seus serviços correlatos, tais como: assento conforto. DATA DA ABERTURA: 29/01/2024 às 8:35h. LOCAL: Sede do CREMERN, sito Av. Rio Branco, 398 - Cidade Alta- Natal-RN, a realizar-se no site do [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br), edital à disposição dos interessados no mesmo site.

BRUNO BULHOES DE LIMA  
Pregoeiro





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 233/2023; Dispensa de Licitação nº 132/2023; Contratada: COMERCIAL DE FERRAGENS EDC LTDA; CNPJ: 31.931.722/0001-93; Objeto: Trenas a Laser; Valor: R\$ 760,00 Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Processo nº 246/2023; Dispensa de Licitação nº 137/2023; Contratada: R DUARTE CARIMBOS; CNPJ: 16.568.329/0001-93; Objeto: Confeção de Carimbos; Valor: R\$ 923,00 Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Processo nº 248/2023; Dispensa de Licitação nº 139/2023; Contratada: COMERCIAL DE FERRAGENS EDC LTDA; CNPJ: 31.931.722/0001-93; Objeto: Materiais de pintura diversos; Valor: R\$ 1.605,00 Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Processo nº 272/2023; Dispensa de Licitação nº 147/2023; Contratada: BELLER COMERCIO DE PAPEIS LTDA; CNPJ: 05.563.868/0025-90; Objeto: Headsets; Valor: R\$ 9.393,50, Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Processo nº 280/2023; Dispensa de Licitação nº 150/2023; Contratada: DIMITRIUS VAZ E SILVA FERREIRA EIRELI; CNPJ: 33.610.366/0001-31; Objeto: Equipamentos de informática HUBS; Valor: R\$ 1.675,50, Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL DE 11 DE JANEIRO DE 2024  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO - CONCURSO PÚBLICO CREMESP**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), no uso de suas atribuições conferidas por lei, com a finalidade de contratar funcionários pelo Concurso Público nº 001/2022, homologado no Diário Oficial da União de 24.06.2022, convoca o(s) seguinte(s) candidato(s) classificado(s) a comparecer na Seção de Recursos Humanos, na Rua Frei Caneca, 1282 - 5º andar - Consolação - São Paulo - SP, no horário das 10 às 16 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestar anuência sobre a admissão.

Cargo: Analista de Gestão Financeira e Contábil (Contábil) - Nome: Vilma Vasconcelos Bezerra - 02ª Lista geral - CPF 52336204304.

ANGELO VATTIMO

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO - CRMV-CE**

Contrato CRMV-CE nº 30/2023, firmado em 28/12/2023 oriundo da Dispensa por Inexigibilidade Nº 03/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CRMV-CE- CNPJ: 61.198.164/0001-60. Processo Administrativo SUAP nº 0330016.0000056/2023-60. Dotação Orçamentária: nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.013 - Publicidade Legal - PJ. VALOR: R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos) por centímetro de coluna. VIGENCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato. FORO: As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE. Signatários: pela Contratante, FRANCISCO ATUALPA SOARES JÚNIOR, Presidente do CRMVCE, e, pela Contratada, ELIZABETH SOUSA CAGLIARI HERNANDES Representante Legal.

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 11ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 36/2022. Contratante: O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 11ª REGIÃO - CRN11, CNPJ 43.316.907.0001-77. Contratado: R Moraes Agência de Turismo LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74. Objeto: Constitui o objeto do Aditivo PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 36/2022, por mais 90 (noventa) dias, com início em 21/01/2024 e encerramento em 20/04/2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, desde que comunicado com antecedência mínima 30 (trinta) dias. Valor: As despesas da contratação do objeto do Aditivo, correrão a conta dos recursos específicos consignados no valor pendente orçado na celebração do Contrato originário, por meio da rubrica 6.3.1.3.03.07.004. Fundamentação legal: art. artigo 107, da Lei nº 14.133 de 2021

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO - CRQ-XIV, informa que em relação ao Extrato do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024, publicado no diário oficial da União nº 8, Seção 3 de 11/01/2024, página 152, onde se lê: "Para mais informações consulte o site www.crq14.org.", leia-se: "Para mais informações consulte o site www.crq14.org.br".

Em 11 de Janeiro de 2024  
GILSON DA COSTA MASCARENHAS  
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO - CRQ-XIV, informa que em relação ao Extrato do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 2/2024, publicado no diário oficial da União nº 8, Seção 3 de 11/01/2024, página 152, onde se lê: "Para mais informações consulte o site www.crq14.org.", leia-se: "Para mais informações consulte o site www.crq14.org.br".

Em 11 de Janeiro de 2024  
GILSON DA COSTA MASCARENHAS  
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO - CRQ-XIV, informa que em relação ao Extrato do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 3/2024, publicado no diário oficial da União nº 8, Seção 3 de 11/01/2024, página 152, onde se lê: "Para mais informações consulte o site www.crq14.org.", leia-se: "Para mais informações consulte o site www.crq14.org.br".

Em 11 de Janeiro de 2024  
GILSON DA COSTA MASCARENHAS  
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO - CRQ-XIV, informa que em relação ao Extrato do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 4/2024, publicado no diário oficial da União nº 8, Seção 3 de 11/01/2024, página 153, onde se lê: "Para mais informações consulte o site www.crq14.org.", leia-se: "Para mais informações consulte o site www.crq14.org.br".

Em 11 de Janeiro de 2024  
GILSON DA COSTA MASCARENHAS  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO****EXTRATO TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto e reajustar os valores constante na Cláusula Segunda - Do Valor e prorrogar a duração da vigência conforme Cláusula Décima Segunda - Da vigência, do Contrato inicial 001/2022. Contratada: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 11.508.825/0001-38. Fica reajustado o valor referente a prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Solução Integrada de e-mail, pacote de Software de Escritório e Armazenamento, denominada Google Workspace Business Starter, Business Standard incluindo suporte técnico remoto e migração de dados, reajustando os valores unitários mensais em 4,231630 % pelo índice IPCA referente ao período agosto/2022 a agosto/2023, conforme Ata original do TJ/AL, passando o valor total de R\$ 17.547,60 (dezesete mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para o valor atual de R\$ 18.290,15 (dezoito mil duzentos e noventa reais e quinze centavos). Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EDITAL Nº 1, DE 6 DE JULHO 2023, DO CORE-ES  
PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE JURÍDICO E FISCAL  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo - Core-ES, na pessoa do seu Diretor-Presidente, Sr. Marcelo Marino Simonetti, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988, torna público o Resultado Final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, Edital nº 01, de 6 de julho de 2023, do Core-ES, para o provimento das vagas e formação de cadastro de reserva, bem como homologa o referido certame.

**I. RESULTADO FINAL DE APROVADOS - LISTA GERAL****1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO****1.1. ES - VITÓRIA**

457000814, Maryane Barcellos Do Nascimento, 62,5, 1º / 457004052, Mariana Moraes Alvarenga, 62,5, 2º / 457003881, Matheus Belei Silva De Lorenci, 61,5, 3º / 457005264, Fernanda Pegorete Gumiero Pereira, 61, 4º / 457002625, Felipe Panceri Franco, 61, 5º / 457003138, Leonardo De Paula Campos, 61, 6º / 457000098, Gabriel De Almeida Honorato, 60,5, 7º / 457004248, Darliane Guerini De Laia, 60, 8º / 457001007, Dener Lopes Da Silva, 60, 9º / 457004201, Fabiane Giacomini Schimitel, 59,5, 10º / 457004269, Samuel Marques Pinheiro Da Silva, 59,5, 11º / 457004219, Daiane Machado De Araujo, 59, 12º / 457001934, Matheus Guimarães Ferreira Teixeira, 59, 13º / 457005376, Thiago Beje Caliman, 58,5, 14º / 457001610, Maria Emilia Viva Do Nascimento Maia Gomes, 58,5, 15º / 457002578, Debora Da Silva Dias, 57,5, 16º / 457003238, Wenderson Cardoso Rocha, 57,5, 17º / 457000947, Elizangela Aparecida Braga De Paula, 57,5, 18º / 457004442, Raiane Aparecida Vieira De Freitas, 57, 19º / 457001407, Deivid Moraes Da Silva De Melo, 57, 20º / 457005200, Gilsepi Luiz Rampinelli De Lira, 57, 21º / 457003626, Juliana Carli Do Carmo, 57, 22º / 457003976, Cinthya Aledi, 56,5, 23º / 457004531, Crisleide Passos Cordeiro, 56,5, 24º / 457002999, Thielly Alexandra Pedraça De Araújo Lima, 56,5, 25º / 457000035, Rogéria Maria Batista, 56,5, 26º / 457004079, Milena Souza Pontini, 56,5, 27º / 457002002, Ana Carolina Fonseca Gomes Menegardo, 56,5, 28º / 457004889, Labieno Paula Gaburo, 56, 29º / 457002704, José Leandro Reali, 56, 30º / 457001118, Gabriela Lopes Meireles, 56, 31º / 457002094, Maxwell Rezende Damaceno Junior, 56, 32º / 457003709, Davy Lima Matos, 56, 33º / 457003585, Tobias Borges Grippa De Souza, 56, 34º / 457004314, Andrey Rossi Oliveira, 56, 35º / 457003785, Elder Gama Bravim, 56, 36º / 457004420, Malu Moreira, 56, 37º / 457005698, Terielly Campos Guimarães, 55,5, 38º / 457003011, Erica Honoria Pereira Rodrigues, 55,5, 39º / 457001088, Natalia De Jesus Santana, 55,5, 40º / 457004445, Túlio Romano Teixeira, 55, 41º / 457004462, Rômulo Rangel Da Silva, 55, 42º / 457003708, Hugo Leonardo Costa Louzada, 55, 43º / 457004105, Kleyson Salles De Araujo, 55, 44º / 457004263, Mabyeli Sandrini Cevolane, 55, 45º / 457003047, Victor Martins Batista Fromholz, 55, 46º / 457004231, Gustavo Fischer Vianna, 55, 47º / 457000166, Odair Jose Cesar Rangel, 55, 48º / 457004605, Vitoria Suliotis, 55, 49º / 457004613, Renan Christo Morelato, 54,5, 50º / 457005636, Rafael Agostinho Silveira Ayub, 54,5, 51º / 457004215, Tarcio Viana Vieira, 54,5, 52º / 457000174, Lucas Pittelkow Silva, 54,5, 53º / 457000253, Alice Bergamin Quinelato, 54,5, 54º / 457005588, Izabella Galli Alves, 54,5, 55º / 457003969, Lara Brasil De Menezes, 54,5, 56º / 457005667, Maycon De Carvalho Meireles, 54,5, 57º / 457001151, Ingrid Sandes Carvalho, 54,5, 58º / 457004035, Luís Gustavo D Alcantara Freire De Souza, 54, 59º / 457003579, Allan Patrick De Souza Firmo, 54, 60º / 457000891, Thais Dias Mariano De Oliveira, 54, 61º / 457002507, Icaro Batista Goltara, 54, 62º / 457000014, Januária Holmes Westphal Aguiar Dos Santos, 54, 63º / 457001646, Natália Ferrari De Carvalho, 54, 64º / 457003729, Vinicius José Da Silva, 54, 65º / 457005084, Diego Rafael Pereira Leite, 54, 66º / 457003296, Larissa Pani Intra, 54, 67º / 457004951, Kenedy Liberato, 53,5, 68º / 457000800, Julia Borges Monteiro, 53,5, 69º / 457005764, Julia Helmer Soares, 53,5, 70º / 457003899, Beatriz Carvalho Climaco, 53,5, 71º / 457003945, Fábio Junior Amorim Gomes, 53, 72º / 457004364, Raquel Fernandes Rodrigues Almeida, 53, 73º / 457002979, Filipe Parteli Gomes, 53, 74º / 457001783, Schirley Mairinck De Siqueira, 53, 75º / 457004639, Thalita De Oliveira De Sousa, 53, 76º / 457000467, Bruno Pereira Costa, 53, 77º / 457000184, Iago Jesus Da Silva, 53, 78º / 457001898, Elis Da Silva Pimentel, 53, 79º / 457000273, Tatiane Priori Galimberti, 53, 80º / 457000197, Amanda Aparecida Fabris Da Costa, 53, 81º / 457005006, Scheydson Rocha De Freitas, 53, 82º / 457003562, Alexandre De Jesus Motta, 52,5, 83º / 457003615, Valdir Hastenreiter José, 52,5, 84º / 457004001, Alexandre Barbosa Passos, 52,5, 85º / 457003683, Patrícia Pereira Machado De Jesus, 52,5, 86º / 457004560, Vitória Guedes Felipe, 52,5, 87º / 457000160, Deivid Sousa Côura Júnior, 52,5, 88º / 457005149, Daniel Tomazelli, 52,5, 89º / 457005403, Áleff Mackley De Assis Lopes, 52,5, 90º / 457004012, Bassam Aref Ghannam, 52,5, 91º / 457005447, Vanusa Vidal Da Silva, 52,5, 92º / 457003532, Lucas Da Silva Cabral, 52,5, 93º / 457005314, Maria Cristina Rodrigues De Jesus, 52, 94º / 457003525, Adele Moura Santana, 52, 95º / 457004817, Leonam Mateus Firme, 52, 96º / 457000381, Afonso Eugenio Favarato Battisti, 52, 97º / 457002555, Sara Da Silva Castro De Andrade, 52, 98º / 457001048, Renato Pereira Sampaio, 52, 99º / 457001791, Douglas Escramozino De Oliveira, 52, 100º / 457002640, Caio De Athayde Rosalem, 52, 101º / 457005155, Luka Soares Silva, 52, 102º / 457005087, Maria Heloiza Farias Capanema, 52, 103º / 457004763, Paolla Barbosa Mattede, 51,5, 104º / 457000924, Jéssika Roberta Muniz Duarte, 51,5, 105º / 457000602, Brunna Soares Pereira, 51,5, 106º / 457005438, Pedro Henrique Francischetto Laquini, 51,5, 107º / 457002311, Icaro Valiatti, 51,5, 108º / 457004145, Monique Sthephany Nonato Oliveira, 51,5, 109º / 457001241, Eduarda De Souza Fieni, 51,5, 110º / 457004621, Jonathan Pereira Gonçalves Da Silva, 51,5, 111º / 457000488, Genésio Santos Gomes, 51, 112º / 457005293, Eliza Terra Queiroz, 51, 113º / 457005312, Nathalia Pequeno Da Silva, 51, 114º / 457003284, Joao





Paulo Barcelos Neves, 51, 115º / 457005299, Esdras Guimarães Pinto, 51, 116º / 457004959, Daniel Paz Gomes, 51, 117º / 457003033, Raphael Coutinho Lyra, 51, 118º / 457004906, Brenda Monike Moreira Barcelos, 51, 119º / 457003895, Camila Monteiro Salaroli, 51, 120º / 457001216, Nair Leal Da Silva, 51, 121º / 457004388, Luis Carlos Loose Coelho, 51, 122º / 457003096, Aline Silva Costa Gonçalves, 51, 123º / 457003039, Izabel Cristina Arcanjo Tauffer, 51, 124º / 457004233, Mariana Leal Abranches, 51, 125º / 457000531, Laís Roldi De Oliveira, 51, 126º / 457003305, Tony Luiz Pereira, 51, 127º / 457003101, Vivaldo Vieira Costa, 50,5, 128º / 457002461, Jennifer Mayara Filomeno, 50,5, 129º / 457002544, Aline Queiroz Hese Da Silva, 50,5, 130º / 457000112, Jaina Antunes Perini, 50,5, 131º / 457005513, Paula Camila Magalhães, 50,5, 132º / 457004072, Glenda Esteves Rodrigues, 50,5, 133º / 457000482, Igor Da Silva Costa, 50,5, 134º / 457002174, Shayanne Azevedo Correia Lima, 50,5, 135º / 457005292, Kariny Martins Pereira, 50,5, 136º / 457004986, Bruno Gracindo De Souza, 50,5, 137º / 457001736, Caroline Reisen De Albuquerque, 50,5, 138º / 457001236, Bruna De Jesus Almeida, 50,5, 139º / 457003685, Fernanda Hallack Arbx De Oliveira Teixeira, 50, 140º / 457000474, Isaac Adriano De Andrade Reis, 50, 141º / 457001761, Júlia Fernandes Sarcinelli, 50, 142º / 457000745, Victor Faustino Gomes, 50, 143º / 457001108, Dionathan Fabiano Azevedo, 50, 144º / 457004533, Gabrielly Miranda Costa, 50, 145º / 457004036, Bruna Gabrielle Loiola De Brito, 50, 146º / 457004110, Daiana Gouveia Nunes, 50, 147º / 457005302, Amanda Robers Silva, 50, 148º / 457005068, Tania De Souza Correia, 50, 149º / 457003664, Brendo Gonçalves Siqueira, 49,5, 150º / 457000628, Wilker Marcolino Nascimento, 49,5, 151º / 457003376, Lorena Rosa Gonzaga De Souza, 49,5, 152º / 457003142, Maylerson Ribeiro Nascimento, 49,5, 153º / 457005116, Laís Barbosa Saraiva, 49,5, 154º / 457004656, Fernanda Fernandes Belo, 49,5, 155º / 457001957, Laila Pancieri Pinheiro, 49,5, 156º / 457002516, William Gabriel Pereira Da Conceição, 49,5, 157º / 457005055, Julia Marcelino Silva, 49,5, 158º / 457001116, Renan Gonçalves De Melo, 49,5, 159º / 457004517, Luan Lucas Gadioli, 49, 160º / 457005048, Thayender Pratti Ricardo Dos Reis, 49, 161º / 457005350, Gálatas Alves De Souza, 49, 162º / 457004541, Thalita Velloso Dibai, 49, 163º / 457005684, Pedro Paulo Eutropes De Araujo, 49, 164º / 457004726, Carlos Magno De Almeida De Sá, 49, 165º / 457003773, Weverton Venancio Batista, 49, 166º / 457001922, Bruna Magalhães Angotti, 49, 167º / 457003824, Julia Dias Efgn, 49, 168º / 457001814, Riqueli Paulo Ferreira, 48,5, 169º / 457005467, Diego Carlos Da Silva Souza, 48,5, 170º / 457003818, Robson Irwin Scheppa, 48,5, 171º / 457001083, David Dos Santos Cerqueira, 48,5, 172º / 457003235, Adriana Alves, 48,5, 173º / 457000095, Leticia Ferreira Azevedo, 48,5, 174º / 457001187, Arthur Pereira Laranja, 48,5, 175º / 457000155, Cristiano Bermudes De Farias Castro, 48,5, 176º / 457001348, Sabrina De Oliveira Gomes, 48,5, 177º / 457004673, Mariana Cavalcanti Dias, 48,5, 178º / 457005345, Deise Correia Dos Santos, 48,5, 179º / 457005634, Luis Felipe Ribeiro De Freitas, 48,5, 180º / 457003272, Lorena Fernandes Moreno, 48,5, 181º / 457004884, Jacielly Ferreira Nunes Soares, 48,5, 182º / 457002102, Mariana Gonzaga, 48,5, 183º / 457002797, Helena Silva Luciano, 48,5, 184º / 457000681, Sunamita Marcos Reis, 48, 185º / 457004963, Felipe Alexandre Oliveira Soares, 48, 186º / 457001671, Dáfiny De Souza Oliveira Lopes, 48, 187º / 457003393, Weverton Nascimento De Oliveira, 48, 188º / 457003935, Cristiane Nunes, 48, 189º / 457004909, Antonio Batista Da Rocha Junior, 48, 190º / 457004558, Sara Amancio Brum, 48, 191º / 457002123, Emily Kathiriny Gonçalves Ferreira, 48, 192º / 457000632, Juliana De Jesus Sousa, 48, 193º / 457003907, Thayná Silva Miranda, 48, 194º / 457002479, Márcio Silva Lima, 48, 195º / 457001890, Gabriel Figueiredo Pimentel, 48, 196º / 457005357, Julia Coutinho Da Silva Pimentel, 48, 197º / 457003109, William Silveira Tomazini, 48, 198º / 457002819, Bruna Aparecida De Jesus Moraes, 48, 199º / 457002078, Matheus Cesar De Souza Vieira, 48, 200º / 457003133, Caio José Moreira Sibien, 48, 201º / 457000815, Luis Carlos Lombardi Junior, 48, 202º / 457004588, Dreiferson Pedro Ruella, 48, 203º / 457003802, Lorraine Da Silva Beling, 48, 204º / 457004729, Maria Carolina Stein Rodrigues, 48, 205º / 457005078, Rose Cristina Costa Leite, 47,5, 206º / 457001743, Sabrina Rovetta Rossi, 47,5, 207º / 457005397, Álvaro Vitor Luiz Grisotto Alves, 47,5, 208º / 457005294, Erika Terra Queiroz, 47,5, 209º / 457000153, Claudia Cristina Franco Zamborlini, 47,5, 210º / 457001705, Wesley Do Rosário Santana, 47,5, 211º / 457000635, Lúcio Rycardo Oliveira Gonçalves, 47,5, 212º / 457004876, Carolina Schuchter De Oliveira, 47,5, 213º / 457005272, Emanuel Santos Mendes, 47,5, 214º / 457004800, Mirella Dipre Gomes, 47,5, 215º / 457003829, Carlos Eduardo Calixto De Andrade, 47,5, 216º / 457003149, Thalia Pimenta Borges, 47,5, 217º / 457004485, Ricardo Rodrigues De Abreu Junior, 47,5, 218º / 457004937, Rubiany Reis Rodrigues, 47,5, 219º / 457000148, Pedro Luiz Ferreira Machado, 47,5, 220º / 457005023, Gabrielly Lima Angelli Rampazzo, 47, 221º / 457001526, Yuri Honorato Barreto, 47, 222º / 457005238, Ludmila Gomes Da Vitória, 47, 223º / 457003924, José Antônio Pereira Castello Marco, 47, 224º / 457003193, Helder Chaves Rabelo, 47, 225º / 457005223, Natalia Salomão Vassoler, 47, 226º / 457004137, Lucas Scherrer Oliveira, 47, 227º / 457002540, Ingrid Da Silva Rodrigues, 47, 228º / 457000594, Marilene Wetler Rodrigues, 47, 229º / 457003107, Ingrid Souza Lopes Moroseschi, 47, 230º / 457005336, Joan De Souza Portela, 47, 231º / 457004854, Carlos Eduardo Dos Santos, 47, 232º / 457000080, Ramon Rodrigues Claudiano, 47, 233º / 457000726, Shayra Soares Da Silva, 47, 234º / 457000878, Samily Loures De Freitas, 47, 235º / 457005598, Cristiane De Jesus Da Silva, 47, 236º / 457001035, Herald Bras Da Silva Neto, 47, 237º / 457005486, Renata Preste Coimbra, 47, 238º / 457003956, Ana Caroline Carvalho Peçanha, 47, 239º / 457000103, Enzo Daltoe Nepomoceno, 47, 240º / 457000515, Eduarda Oliveira De Carvalho Villela, 47, 241º / 457003703, Gabriela Angela Severgnini, 46,5, 242º / 457002206, Luiz Gabriel Pereira Ferreira, 46,5, 243º / 457004122, Júlia Arrivabene Barbieri, 46,5, 244º / 457004610, Hellen Vieira Tennis Do Nascimento, 46,5, 245º / 457005248, Laís Jaccoud Grijó, 46,5, 246º / 457005069, Claudio De Souza Silva, 46,5, 247º / 457004474, Erik Fernandes Vitorio Lima, 46,5, 248º / 457000691, Evellin Medeiros Otto, 46,5, 249º / 457000723, André Luis De Oliveira Chaves, 46,5, 250º / 457004048, Julia Assunção Morati, 46,5, 251º / 457005206, Fábio Martins Borba, 46,5, 252º / 457004721, Bruno José Nunes Rosa, 46,5, 253º / 457003397, Brena Nascimento Pimentel, 46,5, 254º / 457003957, Leonardo Cabral Da Costa, 46,5, 255º / 457005473, Herlon Rodrigues Elias, 46,5, 256º / 457004936, Lorena Garcia Mutz Dos Santos, 46,5, 257º / 457000965, Nixon Diniz Pereira, 46, 258º / 457001845, Marília Danielly Da Silva Marques, 46, 259º / 457002964, Regiane Maria Da Silva, 46, 260º / 457003892, Luciana Bulhões Coelho, 46, 261º / 457002630, Priscila Patricia Dos Santos, 46, 262º / 457002214, Stefanie Dallecrore De Lima, 46, 263º / 457000480, Douglas Braga De Paula, 46, 264º / 457003231, Maria Do Carmo Almeida Siqueira, 46, 265º / 457000212, Valéria Martins Santana, 46, 266º / 457002129, Valdik Cunha Lima, 46, 267º / 457001367, João Paulo De Souza Abreu, 46, 268º / 457004662, Isabella Adonay Souza Dos Santos, 46, 269º / 457005224, Lucas Ferreira Fraga, 46, 270º / 457005282, Damilli Catarina Vitória Lacerda Ferreira, 46, 271º / 457003707, Julia Nascimento Martins, 46, 272º / 457001373, João Vitor Schulthais Barbosa, 46, 273º / 457004782, Yasmin De Almeida Fornaciari, 46, 274º / 457004120, Mayra Pereira Pinto Penha, 46, 275º / 457000063, Lucas Rangel Rodrigues, 46, 276º / 457001495, Mayara Mesquita Alves Caldeira, 46, 277º / 457003758, Kevin Jhon Oliveira, 46, 278º / 457002826, Ellen Caroline Moraes Da Costa, 45,5, 279º / 457002653, Ingrid Diogo Bispo Matos, 45,5, 280º / 457005181, Thaissa Vervloet Soares, 45,5, 281º / 457003947, Agda Angélica Pereira E Silva, 45,5, 282º / 457003379, Rodrigo Piumbini Dos Santos, 45,5, 283º / 457004019, Thiago Santana Mendonça, 45,5, 284º / 457005273, Soraiá Cristina De Oliveira, 45,5, 285º / 457003076, Jacqueline Scherrer Ayub Lima, 45,5, 286º / 457004165, Brigidia Zordan De Almeida, 45,5, 287º / 457000350, Gisele Oliveira Dos Santos, 45,5, 288º / 457002957, Marlon Martinho Dos Santos, 45,5, 289º / 457005291, Carlos Henrique Ferreira Jardim, 45,5, 290º / 457003067, Alberto Gustavo Rodrigues Ferreira, 45,5, 291º / 457005661, Arthur Equer Bobbio, 45,5, 292º / 457002345, Bárbara Castro Souza, 45, 293º / 457000356, Luiz Fernando Pena Da Cunha, 45, 294º / 457004497, Tiago Feltz Cardoso Moreira, 45, 295º / 457001640, Deuzenilda Galvao Sousa Alves Da Silva, 45, 296º / 457005098, Duilio Garcia De Oliveira, 45, 297º / 457005582, Jéssica Santiago Asevedo, 45, 298º / 457005609, Thiago Filipe Silva Pinto, 45, 299º / 457002023, Matheus Jann Scalfoni, 45, 300º / 457001509, Jusileia Dias Da Silva, 45, 301º / 457002180, Roberta Batista Rodrigues, 45, 302º / 457004895, César Henrique Alves De Souza, 45, 303º / 457004283, Keity Ellen Moreira Dos Santos, 45, 304º / 457004208, Marcos Lemos De Souza, 45, 305º / 457003010, Maria Lucia Dos Santos Ferreira Franco Ribeiro, 45, 306º / 457005435, Daniel Cruz, 45, 307º / 457000088, Andressa Modolo Serafim, 44,5, 308º / 457000064, Carla Honorina Franco Monteiro De Barros, 44,5, 309º / 457001557, Suzany Herculano Barbirato, 44,5, 310º / 457005215, Isabel Cristina Dos Santos Gonçalves Xavier, 44,5, 311º / 457000556, Josimar Muniz Dos Santos, 44,5, 312º / 457004941, Natália Canholato

Gomes, 44,5, 313º / 457002238, Jeferson Da Silva Pimentel, 44,5, 314º / 457001103, Maelli Batista Ramos, 44,5, 315º / 457002961, Ana Beatriz Dubois Victorino, 44,5, 316º / 457001762, Lucas Caetano Da Conceição, 44,5, 317º / 457005004, Bruna Amorim Ramos, 44,5, 318º / 457003837, Luciana Santos De Jesus, 44, 319º / 457004799, Felipe Semprini De Freitas, 44, 320º / 457002145, Bárbara Barreiros Da Silva, 44, 321º / 457004287, Thais De Souza Lima Teixeira, 44, 322º / 457001798, Daniel Thomaz Dos Anjos, 44, 323º / 457002436, Phelipe Oliveira Da Silva Simões, 44, 324º / 457004924, Ariadine Sampaio Passos, 44, 325º / 457000704, Gustavo Da Silva Martins Lima, 44, 326º / 457005188, Juliana Alves De Siqueira Freitas, 44, 327º / 457000584, William Fraga Souza, 44, 328º / 457005610, Amanda Silva Macedo, 44, 329º / 457002893, Simony Pereira Da Cruz, 44, 330º / 457005492, Rafael Henrique Zambon Alves, 44, 331º / 457000586, Luciana De Siqueira Baldan Dos Santos, 44, 332º / 457004675, Andre Luis Coelho Oliveira, 44, 333º / 457002274, Tamires Gomes Silva Cristo, 44, 334º / 457005260, Filipe Da Costa Silva, 44, 335º / 457002768, Maria Eduarda De Sousa Santos, 44, 336º / 457004228, Bruno Rodrigues Cordeiro, 44, 337º / 457003911, Juliana Pinho Dos Santos, 44, 338º / 457000118, Jocilane Braga Capucho, 44, 339º / 457005225, Miguel Carvalho De Sousa, 43,5, 340º / 457001945, Gabriel Mateus Barbosa E Cena, 43,5, 341º / 457002504, Robervanderson Alves, 43,5, 342º / 457004913, Danieli Rosa Gomes, 43,5, 343º / 457004218, Thiago Luis Moraes Silva, 43,5, 344º / 457001300, Danielly Ferreira Ribeiro, 43,5, 345º / 457005015, Julia Flegler De Melo, 43,5, 346º / 457000570, Tatiane Sousa Silva, 43,5, 347º / 457001855, Maria Eduarda Zampiroli Souza, 43,5, 348º / 457002827, Raquel Pires De Souza, 43,5, 349º / 457003576, Heloires Lopes Nogueira De Freitas, 43,5, 350º / 457000029, Carlos Eduardo Rodrigues De Jesus, 43,5, 351º / 457004055, Joao Julio Neto, 43,5, 352º / 457005195, Leônia Carvalho Subtil Da Silva, 43,5, 353º / 457005072, Fernanda Cezini Araujo, 43,5, 354º / 457004172, Nicolas Caliman De Oliveira, 43,5, 355º / 457002193, Rafael Duarte Pereira, 43,5, 356º / 457005171, Raphael Lema Del Rio Martins, 43,5, 357º / 457001515, Rosemary Teixeira Novais, 43,5, 358º / 457002714, Marcelo Endlich Silva, 43,5, 359º / 457002901, Socrates Rodrigues Dos Santos, 43,5, 360º / 457003982, Débora De Souza Amorim, 43,5, 361º / 457000809, Arinalda Rouver Vidal De Souza, 43,5, 362º / 457004615, Acacio Sousa Martins, 43,5, 363º / 457004759, Auzenir Marques, 43,5, 364º / 457003012, Mylena Coutinho De Souza, 43, 365º / 457005657, Samuel De Jesus Xavier, 43, 366º / 457004830, Bruno De Paula Siqueira, 43, 367º / 457001954, Jomar De Almeida Felisberto, 43, 368º / 457005152, Valéria Ribeiro Calisto, 43, 369º / 457004157, Amanda Alonso, 43, 370º / 457004989, Matheus De Jesus Barbosa, 43, 371º / 457003196, Luis Eduardo Vervloet, 43, 372º / 457004464, Leticia Soares Aleixo Dos Santos, 43, 373º / 457002394, Israel Dikayos Do Nascimento Rocha, 43, 374º / 457001803, Julio Cesar Bolonha Goroncio, 43, 375º / 457004164, Josias Miranda Coelho Veloso, 43, 376º / 457004864, Marcelle Anchesqui Pessotti, 43, 377º / 457000030, Michelangela Simone De Moraes, 43, 378º / 457000615, Alessandra Von Doellinger Pompeu, 43, 379º / 457004370, Heloisa Basilio Rodrigues, 43, 380º / 457004176, Marcelo Nepomuceno Gaiba, 43, 381º / 457001458, Carlos Henrique Do Amaral Rocha, 43, 382º / 457001745, Flávio Vinicius Da Purificação Machado Viana, 43, 383º / 457001301, João Guilherme Menezes De Moura, 43, 384º / 457001288, Vitor Claudino Claudiano, 43, 385º / 457004081, Leonardo Luiz Da Silva Araujo, 43, 386º / 457000156, Adriana Almeida Conceição, 42,5, 387º / 457005308, Thayna Rispiri Dias, 42,5, 388º / 457004417, Isasmir Evangelista Borges Santos, 42,5, 389º / 457000250, Carla Fernanda Silveira Poey Lima, 42,5, 390º / 457004834, Raphaela Ribeiro Miranda De Oliveira, 42,5, 391º / 457002111, Jaqueline De Souza Neves, 42,5, 392º / 457004380, Natália Moreira Delfino, 42,5, 393º / 457001232, Pérola Souza Dos Santos, 42,5, 394º / 457002775, Marcilene Aparecida Franco De Lima, 42,5, 395º / 457001831, Kelania Sarmento Ferreira, 42,5, 396º / 457004390, Sulamita Reis Henrique, 42,5, 397º / 457005118, Sirlaine Santos De Meira Rocha, 42,5, 398º / 457002117, Joaquim Pereira Queiroz, 42,5, 399º / 457000355, Larissa Ragazzi Garbocci, 42,5, 400º / 457001994, Sandro Donatti Vieira, 42,5, 401º / 457005170, Felipe De Barcelos Furtado, 42,5, 402º / 457002218, Rafael Buge De Carli Portela, 42,5, 403º / 457004576, Kerulyng Batista Santana, 42, 404º / 457002243, Paola Da Silva Pareira, 42, 405º / 457000428, Henrique Gomes Aragão, 42, 406º / 457002608, Carlos Henrique Callegari Paraíso, 42, 407º / 457005309, Patrícia Machado Mocelin, 42, 408º / 457004058, Lucas Martins De Oliveira, 42, 409º / 457005769, Fabio Schneider, 42, 410º / 457002953, Roselania Acher, 42, 411º / 457003869, Marcela Da Silva, 42, 412º / 457003439, Huellita Araujo Campos, 42, 413º / 457003022, Andréia Da Silva Lima, 42, 414º / 457004131, Jeferson Rufino Duarte, 42, 415º / 457003482, Bruno Bento Martins, 42, 416º / 457005574, Dário Moreira Panciere, 42, 417º / 457004794, Isy Pereira Ramos, 42, 418º / 457004948, Athedhiones Andrade Silva, 42, 419º / 457005518, Tiago Teixeira Viviani, 42, 420º / 457003771, Daniele Diniz Mota, 41,5, 421º / 457003826, Thaynan Bergamaschi Covre, 41,5, 422º / 457000111, Renato Jordon, 41,5, 423º / 4570005127, Lucas Castro Santos, 41,5, 424º / 457005625, Leonardo Rocha Sarmento, 41,5, 425º / 457002024, Ademir Cavessana Junior, 41,5, 426º / 457003885, Stefani Brumatti Alvarenga, 41,5, 427º / 457003270, Maini Gomes Dias, 41,5, 428º / 457004293, Emily Da Silva, 41,5, 429º / 457001664, Marcella De Alpoim Da Silva, 41,5, 430º / 457002551, Fabrício Costa Pinto, 41,5, 431º / 457003670, Roberta Gonçalves Da Silva, 41,5, 432º / 457002283, Devanir Samenez Corteletti, 41,5, 433º / 457004456, Mariany Raasch Peçanha Igreja, 41,5, 434º / 457002576, Leidimara Neves De Oliveira Martins, 41,5, 435º / 457004109, Daniel Felix Dos Santos, 41,5, 436º / 457005037, Airon Mendes De Araújo, 41,5, 437º / 457005144, Anderson Luiz Martins Costa, 41,5, 438º / 457002399, Fabio Bernardino Da Silva, 41, 439º / 457005425, Regina Aparecida De Freitas, 41, 440º / 457004194, Jonathas Henrique Vieira Segades, 41, 441º / 457000031, Laiza Nunes Pianzolla, 41, 442º / 457002518, Rodrigo Correia Caetano, 41, 443º / 457004325, Charliane Maia Estevão, 41, 444º / 457004748, Lucimara Correia Dos Anjos Pretti, 41, 445º / 457005342, Paulo Giovanni De Almeida Felipe, 41, 446º / 457003720, Ginakellen Fraga Silva, 41, 447º / 457000783, Juliana Chagas Barbosa, 41, 448º / 457005585, Rafaela De Oliveira Santos, 41, 449º / 457004965, Renan Correa Da Silveira Cardoso, 41, 450º / 457004246, Victor Miranda Do Remedio, 41, 451º / 457004857, Rafaela Margotto Gallini, 41, 452º / 457004158, Jordan Rodrigues Jareta, 41, 453º / 457000610, Cristina Dos Santos Pereira, 41, 454º / 457004839, Danrlei Dias De Oliveira, 41, 455º / 457002643, Erica Siquara Amaral, 41, 456º / 457002000, Mykella Teresa Da Silva, 41, 457º / 457002568, Gabriela Do Nascimento Bertoldo, 41, 458º / 457003784, Thiago Mendonça Scaldaferrero, 41, 459º / 457003842, Carlos Henrique Rossi Miranda, 41, 460º / 457005611, Bertaliana Oliveira E Silva, 40,5, 461º / 457005627, Karla Garcia Carvalho, 40,5, 462º / 457002172, Reinaldo De Jesus Lima, 40,5, 463º / 457003566, Warley Dos Santos Mantaia, 40,5, 464º / 457003906, Thays Siqueira E Silva, 40,5, 465º / 457002173, Gabriel Aranha Rodrigues, 40,5, 466º / 457003211, George Schultz, 40,5, 467º / 457005208, Ingrid Da Silva Santos, 40,5, 468º / 457000418, Robson Ferreira Silva, 40,5, 469º / 457000626, Leticia Pereira Carvalho Corrêa, 40,5, 470º / 457004027, Gevanildo Da Silva Lima, 40,5, 471º / 457003989, Jéssica Dos Santos Barreto Assunção, 40,5, 472º / 457002664, Peterson Luiz Casotti, 40,5, 473º / 457002935, Cristiane Pereira Santos, 40,5, 474º / 457004205, Caroline De Oliveira Olipio, 40,5, 475º / 457000222, Thalison Dos Santos De Santana, 40,5, 476º / 457005103, Amanda Cardoso Santos, 40,5, 477º / 457000588, Gabriel Péres Oliveira, 40,5, 478º / 457004414, Thalís Silva Nogueira, 40,5, 479º / 457004929, Sandalo Barbosa Da Silva, 40,5, 480º / 457001747, Laurita Andrade Barbosa Tomaz, 40,5, 481º / 457003540, Otávio Falcão Ramos Dos Anjos, 40,5, 482º / 457001635, Débora De Oliveira Pina, 40,5, 483º / 457003819, Anderson Farias Correa, 40, 484º / 457001085, Joelma Fernanda Silva Soares, 40, 485º / 457002160, Thiago Campos Tresse, 40, 486º / 457001024, Silvia Marques Maria, 40, 487º / 457004042, Raiany Rodrigues Brandao, 40, 488º / 457001744, Vinicius Da Silva Xavier, 40, 489º / 457003457, Thiago Do Nascimento Basto, 40, 490º / 457003209, Karolyne Gonçalves Stein Da Silva, 40, 491º / 457004003, Haltieris De Almeida Nunes, 40, 492º / 457004815, Laylla Radhmilla E Silva Costa, 40, 493º / 457002490, Bruno Gomes Sampaio, 40, 494º / 457004780, Paula Rodrigues Fernandes, 40, 495º / 457005641, Ana Paula Piva Das Neves, 40, 496º / 457004031, Daniel Berg Ornelas Pereira, 40, 497º / 457003983, Elaine De Jesus Moengue, 40, 498º / 457005322, Wagner Lucio, 40, 499º / 457002709, Sheyla Oliveira Da Silva, 40, 500º / 457000262, Nilson Duarte Rainha, 40, 501º / 457003778, Yasmim Silva Aniquim, 40, 502º / 457000709, Kathiani Victor Bastos, 39,5, 503º / 457001252, Taline Santos De Assis, 39,5, 504º / 457002816, Jaciara Pereira Soares, 39,5, 505º / 457005650, Isnatila Naiara De Jesus Santos, 39,5, 506º / 457001071, Margarete Santos Souto, 39,5, 507º / 457005046, Guilherme Ferrari De Freitas, 39,5, 508º / 457005339, Gustavo Costa Silva, 39,5, 509º / 457005364, Larissa Andre Burmann, 39,5, 510º / 457001643, Cristiane Aparecida Dos Santos Silva Fantoni, 39,5, 511º / 457004227, Roberto Martins Raposo, 39,5, 512º / 457003518, Camila De Souza, 39,5, 513º / 457002563, Tobias Marques Pung, 39,5, 514º









2. ASSISTENTE JURÍDICO  
2.1. ES - VITÓRIA  
457000050, Isabella Messias Pissinate, 78.7, 1º / 457001660, Patricio Ferreira, 78.4, 2º / 457002100, Beatriz Carvalho Climaco, 76.6, 3º / 457002883, Andressa De Souza Rocha, 73.7, 4º / 457001790, Douglas Escramozino De Oliveira, 72.2, 5º /

3. FISCAL  
3.1. ES - VITÓRIA  
457004463, Rômulo Rangel Da Silva, 57, 1º / 457002275, Tamires Gomes Silva Cristo, 56, 2º / 457005202, Albert Pereira Da Silva, 52.5, 3º / 457002941, Carlos Da Conceicao Paixao, 52.5, 4º / 457002755, Jackeline De Souza Martins Diogo, 51.5, 5º / 457003396, Breno Nascimento Pimentel, 51, 6º / 457005284, Felipe De Jesus Sabadini, 50.5, 7º / 457004952, Kenedy Liberato, 48.5, 8º / 457000137, Manoel Junior Rocha Dos Santos, 47.5, 9º / 457002020, Álefe Thomas Rodrigues Gavi, 46.5, 10º / 457004932, Sandalo Barbosa Da Silva, 46, 11º / 457004050, Bruno Pereira Costa, 45.5, 12º / 457000806, Daviani Dos Santos Oliveira, 44.5, 13º / 457000637, Juliana De Jesus Sousa, 43.5, 14º / 457002958, Marlon Martinho Dos Santos, 43, 15º / 457005658, Samuel De Jesus Xavier, 42.5, 16º / 457001207, Jales Lima Da Silva, 42, 17º / 457003737, Victor Valadão Leodoro, 40, 18º / 457003269, Gabriela Do Nascimento Bertoldo, 40, 19º / 457005148, Valéria Ribeiro Calisto, 39.5, 20º / 457003426, Carlos Nunes De Santana Augusto, 39.5, 21º / 457002571, Douglas Xavier Da Silva, 39, 22º / 457003408, Ellen Caroline Moraes Da Costa, 37, 23º /

MARCELO MARINO SIMONETTI  
Diretor-Presidente

## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2024

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Paraíba - PB Core-PB vem NOTIFICAR, na forma do Art. 23, § 1º, incisos I, II e III do Decreto nº 70.235/1972, §3º, II do art. 198, da Lei Federal nº 5.172, Lei Federal nº 6.830, as pessoas físicas, as pessoas jurídicas e os responsáveis técnicos abaixo relacionados, tendo em vista que os Avisos de Recebimento (A.R.'s) dos Correios retornaram sem assinatura, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, compareçam à sede do Conselho, localizado na Av. Dom Pedro II, 815, centro, João Pessoa - PB, a fim de pagar, parcelar ou apresentar defesa relativa aos débitos apurados em processo administrativo até dezembro de 2022, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal ou protesto em cartório. Ressaltamos que, caso esteja em dia com as obrigações referidas, desconsidere esta notificação

#### Pessoas Físicas - Registradas sob nº

0004231/2008, 0004231/2008, 0004231/2008, 0003405/2006, 0004713/2010, 0003314/2006, 0005073/2011, 0004571/2009, 0004813/2010, 0005441/2012, 0005759/2013, 0004573/2009, 0004576/2009, 0003499/2007, 0003500/2007, 0004580/2009, 0005171/2011, 0002190/2001, 0004581/2009, 0005225/2011, 0001926/1997, 0003730/2007, 0004589/2009, 0004277/2009, 0004951/2010, 0004590/2009, 0004591/2009, 0002333/2002, 0004262/2008, 0004766/2010, 0005298/2011, 0004615/2009, 0005883/2013, 0005430/2012, 0004742/2010, 0005905/2013, 0005809/2013, 0002833/2004, 0003057/2005, 0006723/2016, 0002168/2001, 0006483/2015, 0006361/2015, 0004796/2010, 0005823/2013, 0006380/2015, 0004711/2010, 0003808/2007, 0006280/2015, 0006088/2014, 0005176/2011, 0005818/2013, 0005949/2013, 0005790/2013, 0004834/2010, 0003776/2007, 0005828/2013, 0005070/2011, 0004387/2009, 0005650/2013, 0002071/1999, 0005281/2011, 0006267/2014, 0002979/2005, 0007265/2018, 0006774/2016, 0007251/2018, 0002276/2002, 0003585/2007, 0006966/2017, 0007643/2019, 0006891/2017, 0007650/2019, 0007544/2019, 0003801/2007, 0002586/2003, 0005785/2013, 0007875/2020, 0004456/2009, 0006470/2015, 0007531/2019, 0008032/2020, 0008041/2020, 0007676/2019, 0007505/2019, 0004995/2011, 0004951/2010, 0007579/2019, 0006734/2016, 0003353/2006, 0002706/2004, 0007420/2019, 0007419/2019, 0003227/2006, 0008449/2021, 0008450/2021, 0008420/2021, 0008407/2021, 0008406/2021, 0008428/2021, 0008436/2021, 0004042/2008.

#### Pessoas Físicas (Responsável Técnico) - Registradas sob nº

0002806/2004, 0001804/2007, 0004546/2009, 0004546/2009, 0001567/2010, 0004663/2010, 0002895/2005, 0004988/2011, 0003322/2006, 0004794/2010, 0005804/2013, 0004685/2010, 0005034/2011, 0003621/2007, 0002812/2004, 0003459/2007, 0005771/2013, 0005841/2013, 0005371/2012, 0006015/2014, 0005659/2013, 0004838/2010, 0003511/2007, 0004137/2008, 0005775/2013, 0005711/2013, 0006135/2014, 0006046/2014, 0006468/2015, 0004789/2010, 0006508/2015, 0003705/2007, 0001806/2008, 0002593/2009, 0006123/2014, 0003501/2007, 0004329/2009, 0006133/2014, 0006329/2015, 0006294/2015, 0005874/2013, 0003878/2008, 0005178/2011, 0006778/2016, 0006366/2015, 0002895/2005, 0006275/2015, 0006318/2015, 0006405/2015, 0003438/2006, 0005746/2013, 0004471/2009, 0004238/2008, 0006872/2017, 0007878/2020, 0007822/2020, 0005684/2013, 0007179/2018, 0007706/2019, 0007637/2019, 0007666/2019, 0007838/2020, 0007441/2019, 0007716/2019, 0007716/2019, 0004447/2009, 0007012/2017, 0006643/2016, 0005078/2011, 0003829/2007, 0004281/2009, 0008025/2020, 0008033/2020, 0004615/2009, 0005952/2013, 0005952/2013, 0006681/2016, 0007922/2020, 0004403/2009, 0003917/2008, 0006259/2015, 0007552/2019, 0005425/2012, 0006651/2016, 0006528/2015, 0007561/2019, 0007561/2019, 0007466/2019, 0005496/2012, 0007000/2017, 0007625/2019, 0002716/2008, 0002911/2005, 0002968/2005, 0006081/2014, 0005857/2013, 0007689/2019, 0003410/2006, 0002885/2005, 0008434/2021, 0008386/2021, 0008384/2021, 0008384/2021, 0008331/2021, 0008404/2021, 0003060/2005, 0008269/2021, 0007952/2020, 0007729/2020, 0008367/2021, 0006445/2015.

#### Pessoas Jurídicas - Registradas sob nº

0002805/2004, 0003116/2005, 0000787/1987, 0001804/2001, 0002600/2003, 0001800/2001, 0001567/1999, 0001749/2001, 0004664/2010, 0002894/2005, 0004605/2009, 0005183/2011, 0003321/2006, 0002462/2003, 0002897/2005, 0005588/2012, 0001754/2001, 0005758/2013, 0004686/2010, 0003871/2007, 0001568/1999, 0002429/2003, 0005789/2013, 0005212/2011, 0004831/2010, 0005658/2013, 0004839/2010, 0004833/2010, 0005805/2013, 0005105/2011, 0004451/2009, 0005866/2013, 0006136/2014, 0006047/2014, 0004328/2009, 0006509/2015, 0006297/2015, 0004876/2010, 0002884/2005, 0003317/2006, 0003021/2005, 0005135/2011, 0006469/2015, 0002748/2004, 0006134/2014, 0006124/2014, 0003952/2008, 0003199/2006, 0006388/2015, 0003877/2008, 0003059/2005, 0006319/2015, 0005087/2011, 0003048/2005, 0002894/2005, 0006629/2016, 0003750/2007, 0004237/2008, 0001499/1998, 0004470/2009, 0006698/2016, 0004490/2009, 0007717/2019, 0007823/2020, 0007147/2018, 0007893/2020, 0007325/2018, 0007707/2019, 0007638/2019, 0001771/2001, 0007779/2020, 0007667/2019, 0005934/2013, 0006297/2015, 0006998/2017, 0004465/2009, 0004446/2009, 0007891/2020, 0007889/2020, 0007663/2019, 0004465/2009, 0005953/2013, 0004402/2009, 0007375/2018, 0005426/2012, 0007403/2018, 0006652/2016, 0005407/2012, 0007562/2019, 0001765/2001, 0007795/2020, 0007795/2020, 0001121/1992, 0003059/2005, 0005293/2011, 0007399/2018, 0000218/1996, 0004739/2010, 0001517/1999, 0003017/2005, 0001726/2000, 0002910/2005, 0002967/2005, 0003348/2006, 0005482/2012, 0005532/2012, 0005651/2013, 0005858/2013, 0008405/2021, 0008387/2021, 0008368/2021, 0008332/2021, 0008332/2021, 0002717/2004, 0008427/2021, 0007730/2020, 0008314/2021, 0008385/2021, 0007974/2020.

MARCONI BARROS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente

## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de São Paulo - CORE-SP, CNPJ nº 60.746.179/0001-52, e a empresa Cordy Facilities Ltda, CNPJ nº 06.104.973/0001-57. OBJETO: Divisão da emissão de faturas para fins de pagamento do contrato de prestação de serviços de limpeza e asseio em razão da existência de inscrição própria da Sede Administrativa do Core-SP no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 18ª REGIÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2023 "ON LINE"

CARLOS VINÍCIUS DE CAVALHO MASCARENHAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESE Nº 011/2017, com sede na Rua Eng. Antônio Gonçalves Soares, 135, Sala 901, Bairro Luzia, Aracaju/SE, devidamente autorizado pelo CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SERGIPE - CRESS, CNPJ nº 15.619.158/0001-11, com sede na Rua Araújo, 719, São José, Aracaju/SE, levará a PÚBLICO LEILÃO, no dia 30/01/2024, às 08:30 horas, de forma exclusivamente online pelo site: www.rjleiloes.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais), imóvel abaixo descrito, com a propriedade em nome do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SERGIPE - CRESS, Terreno com uma área de 197,40m², localizado na Rua Itaporanga, nº 562, Centro, Aracaju/SE. Descrição: Terreno próprio, com uma área de 197,40m², medindo na linha de frente 4,70 metros, por onde se confronta com a rua Itaporanga, no lado direito 42,00m, por onde se confronta com a casa nº 568 da Rua Itaporanga, pertencente a João do Boi; do lado esquerdo 42,00m, por onde se limita com a casa nº 558, da mesma Rua Itaporanga, pertencente a Fernando Argolo de Jesus; na linha dos fundos 4,70m, por onde se limita com a casa nº 822, da Avenida Pedro Calazans, pertencente a Dona Ester. Confrontações e caracterização conforme Matrícula: 6693 da 4ª Circunscrição Imobiliária de Aracaju/SE, do cartório do 6º Ofício de Aracaju/SE. Obs. Terreno Desocupado. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Informações: (79) 99978-5089 - www.rjleiloes.com.br - E-mail administrativo@rjleiloes.com.br.

Aracaju, 11 de janeiro de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DE CAVALHO MASCARENHAS

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/033/2023

CONTRATO Nº 033/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais - CRESS-MG - 6ª Região. Contratado: FEELING PROPAGANDA LTDA, CNPJ nº 24.640.1218/0001-79. Objeto: Constitui-se objeto do presente a contratação de serviços especializados de editoração/diagramação da Revista Conexão Gerais produzida pelo CRESS-MG-6ª Região. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Vigência: 28.12.2023 a 31.01.2023.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRESS Nº 026/2023.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRESS Nº 026/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/23. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.359.200/0001-80. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2023 referente à prestação de serviços gráficos consistentes na impressão de boletos bancários, em atendimento à Sede do CRESS-MG - 6ª Região. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 01/01/2024 a 29/02/2024.

### EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/004/2023.  
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 004/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais - CRESS-MG - 6ª Região. Contratado: RAÍSSA PEREIRA BAPTISTA - CPF: 062.059.746-14. Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo a rescisão do Contrato CRESS-MG nº 004/0023 referente à contratação de serviços especializados de editoração/diagramação do Livro "A Dimensão Técnico-operativa no Trabalho de Assistentes Sociais", da Revista Conexão Gerais, de cartilhas e de outros materiais produzidos pelo CRESS-MG-6ª Região. Data da Rescisão: 20.12.2023.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CRESS/MG/6ªR/009/2023.  
Partes: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região e a MUDANÇAS E GUARDA MÓVEIS LUZITAR LTDA CNPJ 01.852.397/0001-02. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, o presente contrato passa a ter vigência até 30 de março de 2024. Fundamento Legal: Art. 124, inciso I Lei Nº 14.133/2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº CRESS/MG/6ªR/001/2024

Licitação Diferenciada  
OBJETO: Contratação de empresa para Serviços Gráficos Digitais/ Gráfica Rápida, para os itens: 01 - Vinil Adesivo Transparente; 02 - Impressão SRA3; 03 - Impressão SRA3 com Laminado; 04 - Impressão Adesiva; 05 - Marcador de página; 06 - Crachá; 07 - Banner de Lona; 08 - Impressão A2 e 09 - Bloco de Notas - exclusiva ME/EPP, em atendimento ao CRESS/MG 6ª R. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Dia 26.01.2024 às 10:0h - Horário de Brasília, através do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações pelo email: [compras@cress-mg.org.br](mailto:compras@cress-mg.org.br) e pelo site: [www.cress-mg.org.br](http://www.cress-mg.org.br).

Belo Horizonte/MG, 10 de Janeiro de 2024.

JEAN CARLOS ROCHA FERNANDES DE BRITO

## CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

#### UASG 927461

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CRT-SP, vem tornar público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 16/2023 (Processo nº 000057.004.019.2022.001) - Contratação de empresa para a prestação de serviços de Backup em nuvem para os arquivos de dados do CRT-SP, incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico. - Foi Adjudicado e Homologado a seguinte empresa: MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA. CNPJ: 13.738.276/0001-13 - Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em 11 de janeiro de 2024  
GILBERTO TAKAO SAKAMOTO  
Presidente do Conselho





## Ineditoriais

## ACS ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da ACS - ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2024, às 09 horas, na sala nº 1 do Cinema Águas Claras Shopping, localizado na Av. Araucárias, lotes 1835/2005, Águas Claras - DF, CEP 71936-250, em 1ª convocação, a fim de deliberar sobre: 1. Reforma parcial do Estatuto Social, abrangendo alterações nos seguintes Capítulos e artigos; I. Capítulo I, artigo 1º, para conferir maior clareza ao nome fantasia ACS; II. Capítulo II, art. 3º, para deixar expressa a possibilidade de terceirização; III. Capítulo III, art. 5º, para atualizar o capital social e deixar expresso que a adoção do voto múltiplo dependerá da satisfação das condições legais; IV. Capítulo III, art. 6º, para atualizar o capital social autorizado; V. Capítulo IV, art. 7º, para rever e esclarecer as alçadas para deliberação de matérias pela Assembleia Geral; VI. Capítulo V, art. 9º, para esclarecer que os administradores poderão ser acionistas ou não; VII. Capítulo V, art. 11, para retirar o prazo para assinatura do termo de posse pelos administradores; VIII. Capítulo VI, art. 12, para suprimir a eleição de membros suplentes e não vedar a participação de parentes até o terceiro grau no Conselho de Administração, reduzir o prazo do mandato de 3 (três) para 2 (dois) anos, tratar da reeleição, dispor sobre o sistema de votação proporcional a ser adotado nas Assembleias Gerais e sobre o preenchimento do cargo no caso de vacância ou impedimento de membro do Conselho de Administração; IX. Capítulo VI, art. 13, para deixar expressa a possibilidade de antecipação de dividendos e/ou de resultados intermediários em qualquer data, esclarecer a competência do Conselho de Administração diante da alteração de alçadas da Assembleia Geral e dispor sobre a delegação de competências à Diretoria Executiva; X. Capítulo VI, art. 16, para ajustar o texto à possibilidade de adoção de novas tecnologias na realização de reuniões do Conselho de Administração; XI. Capítulo VI, art. 17, para ajustar o texto à supressão de membros suplentes no Conselho de Administração; XII. Capítulo VII, art. 18, para ajustar o texto ao cargo de Diretor Executivo, reduzir o prazo de mandato de 3 (três) para 2 (dois) anos dos Diretores; XIII. Capítulo VII, art. 19, para esclarecer as atividades a serem executadas pela Diretoria Executiva e a periodicidade mensal de envio de relatório ao Conselho de Administração e divulgação aos acionistas; XIV. Capítulo VII, art. 20, para ajuste do texto; XV. Capítulo VII, art. 21, para ajustar o texto à possibilidade de adoção de novas tecnologias na realização de reuniões da Diretoria Executiva; XVI. Capítulo VIII, art. 22, para não limitar a apenas uma reeleição para os membros do Conselho Fiscal e não vedar a participação de parentes até terceiro grau no Conselho Fiscal; XVII. Capítulo VIII, art. 23, para ajustar o texto à possibilidade de adoção de novas tecnologias na realização de reuniões do Conselho Fiscal; XVIII. Capítulo VIII, art. 24, para fazer correções no texto; XIX. Capítulo VIII, art. 26, para esclarecer a competência do Conselho Fiscal para aprovar seu regimento interno; XX. Capítulo IX, art. 28, para adequar o texto às exigências da legislação e a outros dispositivos estatutários sobre demonstrações financeiras e para dispor sobre a informação de posição acionária superior a 5% (cinco por cento) do capital social no fim do exercício; XXI. Capítulo IX, art. 29, para ajustar o texto à possibilidade de antecipação de resultados intermediários em qualquer data; XXII. Capítulo IX, art. 30, para ajustar o texto à possibilidade de antecipação de resultados intermediários em qualquer data; XXIII. Capítulo X, art. 31, para ajustar o texto e definir regras para novas alterações nos termos e condições do contrato de indenidade já homologado por Assembleia Geral; XXIV. Capítulo X, art. 34, para esclarecer que o Estatuto Social poderá ser reformado sempre que houver necessidade; e XXV. Exclusão do Capítulo XI, art. 35, porque tinha vigência temporal limitada, já expirada. 2. Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas na Assembleia. A título informativo, a Companhia esclarece que a Assembleia Geral Extraordinária, devido à inclusão de proposta de alteração estatutária, somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, ao menos, 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto (Art.135, Lei nº 6.404/1976). Em segunda convocação, se for o caso, a AGE será instalada com qualquer número de acionistas.

Águas Claras - DF, 14 de novembro de 2023.  
JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES  
Presidente do Conselho de Administração

## AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL

EDITAL Nº 1/PSP 1/ANALISTA I.1, DE 15 DE JANEIRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO DE ANALISTA I.1

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), assessorada pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), torna pública a realização do processo seletivo público destinado a recrutar e a selecionar profissionais para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista I.1, por prazo indeterminado.

O salário-base inicial é de R\$ 9.485,62, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo a contratação no regime celetista (CLT).

A seleção compreenderá as seguintes etapas e fases, todas de responsabilidade do Cebbraspe:

A primeira etapa compreenderá as seguintes fases:

- provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- comprovação de requisitos, de caráter eliminatório, e avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório.

A segunda etapa compreenderá avaliação oral por competências, de caráter eliminatório e classificatório.

As provas objetivas e discursivas serão aplicadas na data provável de 10 de março de 2024 em Brasília / DF.

As inscrições ficam abertas no período de 19/1 a 1/2/2024, com taxa de inscrição de R\$ 82,57.

A/O candidata/o selecionada/o, que vier a ser convocada/o e contratada/o, deverá trabalhar na sede da ApexBrasil, em Brasília/DF.

O Edital, em sua íntegra, será disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/apex\\_brasil\\_24\\_1](http://www.cebraspe.org.br/concursos/apex_brasil_24_1) no dia 15 de janeiro de 2024.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2024  
JORGE NEY VIANA MACEDO NEVES  
Presidente da ApexBrasil

## ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, referente ao resultado da Pesquisa de Preços nº 168/2023, Convênio PRONON 2021 - VACINA TCA - NUP 25000.029124/2021-31 - MS. Objeto: TANQUE PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO - 01 (uma) unidade. Contratada: VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 45.450.285/0001-09. Valor total contratado: R\$ 36.673,00 (trinta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais).

## ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA FASC

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Associação de Educação Santa Cecília - FASC; CNPJ/MF sob o n.º 42.552.316/001-36; Mantida: Centro Universitário Santa Cecília - UNICEA; Para fins da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 combinada com as disposições da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, informa que registrou, no período de 14/09/2023 a 11/01/2024, 61 (Sessenta e Um) diplomas expedidos pela Instituição (Livro de Registro nº F-001), com as seguintes sequências numéricas de registros 103 a 163. A relação dos diplomados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: [www.fascpinda.com.br](http://www.fascpinda.com.br).

Pindamonhangaba/SP, 11 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO DE AGUIAR ALVES

Reitor

## ASSOCIAÇÃO BAURU BASKETBALL TEAM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Objeto: Aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos, conforme condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A aquisição será realizada em Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contendo 17 (Dezessete) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o interessado oferecer proposta para os itens. Envio de propostas: de 12/01/2024, às 16h30min, até 24/01/2024 às 10h29min Análise de propostas: 24/01/2024 às 10h30min Sessão de disputa de preços: 24/01/2024 às 14h00min (Horários de Brasília)

O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e baixados pela internet no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) <https://www.baurubasket.com.br/transparencia.php>

Mais informações: Avenida Nações Unidas, 14-78, Vila Santo Antônio, Bauru, SP, CEP 17013-035 09h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira E-mail: [projetos@baurubkt.com.br](mailto:projetos@baurubkt.com.br)

Bauru, 12 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO DE MATTOS ZWICKER

Pregoeiro

## CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantida: Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

Mantenedora: Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB

00.059.857/0001-87 Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 177 diplomas digitais, no período de 20 de Dezembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023, no livro digital de registro e sequências numéricas: livro 1 registros nº 2024-1 a nº 2024-177. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uniceub.br>.

Brasília, 10 de janeiro de 2024

RAFAEL MESQUITA LOPES

Reitor do CEUB

## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DO SERTÃO, avisa aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023 Tipo: menor preço, pelo maior desconto ofertado Modo De Disputa: Aberto e Fechado - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais, por demanda, nas instalações prediais e mobiliários dos 17 municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento sustentável Portal do Sertão. Julgamento Propostas: Das 09:30h às 10:00h do dia 25/01/2024. Edital disponível em [www.portaldosertao.ba.gov.br](http://www.portaldosertao.ba.gov.br) ou através do site da BLL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Informações: (75) 3261-8500 Suporte BLL nos telefones (46) 35202107 e 3520-2103 Informações: [compraslicitacoes@portaldosertao.com.br](mailto:compraslicitacoes@portaldosertao.com.br) Telefone: 75-36227140 das 08h00 às 17h00. Feira de Santana, 11 de janeiro de 2024. Portaria 007/2023.

CAIO VICTOR BARBOSA ARAÚJO DE JESUS

Pregoeira

## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Equipamentos de Redes de Dados e Correlatos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Julgamento: Menor Preço por ITEM. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 12/01/2024 até às 09:00 horas do dia 24/01/2024. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 9:30 horas do dia 24/01/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 24/01/2024. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br).

Florianópolis (SC), 10 de janeiro de 2024

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do CINCATARINA





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos Furgão Longo/Teto Alto transformados em Ambulância de Transporte para Simples Remoção (tipo A) ou de Suporte Básico (tipo B) - Ambulâncias Tipo A e Tipo B, Novos, Zero Km para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO VIII), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Julgamento: Menor Preço por ITEM. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 12/01/2024 até às 09:00 horas do dia 24/01/2024. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 9:30 horas do dia 24/01/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 24/01/2024. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 10 de janeiro de 2024  
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do CINCATARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Nobreak e Estabilizadores para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e com os quantitativos estimados (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 12/01/2024 até às 09:00 horas do dia 24/01/2024. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 9:30 horas do dia 24/01/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 24/01/2024. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 10 de janeiro de 2024  
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do CINCATARINA

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL****AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.12.2023-PE**

A Central de Licitações do CPSMS avisa que o Pregão Eletrônico Nº 01.12.2023-PE, que teria sua sessão de Início da Disputa: 12/01/2024 às 09h00min, será temporariamente suspensa. Informações no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [cpsmsobral.ce.gov.br/licitacoes/](http://cpsmsobral.ce.gov.br/licitacoes/).

Sobral/CE, 11 de janeiro de 2024  
ANDRÉA SILVEIRA DE A. LINHARES  
Autoridade Competente

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.01.04.05 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 2.908.738/0001-87, representada por Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. Valor Global: R\$ 16.976,81 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 09 de janeiro de 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.01.04.09. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 27.806.274/0001-29, representada por Fabiana Domingues. Valor Global: R\$ 19.968,20 (Dezenove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 10 de janeiro de 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.01.04.10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ Nº 11.493.926/0001-82, representada por Heid Suelem Rodrigues Dias. Valor Global: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 10 de janeiro de 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.01.04.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ Nº 30.082.076/0001-74, representada por Lucas De Moraes Ladeira. Valor Global: R\$ 1.354,99 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 05 de janeiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.01.04.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, CNPJ Nº 34.239.627/0001-11, representada por Cícero Antônio Bezerra Vieira. Valor Global: R\$ 1.027,44 (Um Mil e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 05 de janeiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.01.04.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: BIOPULSE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 22.408.118/0001-96, representada por MARIA ELISABETE MORENO ULRICK. Valor Global: R\$ 2.805,86 (Dois Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 08 de janeiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.01.04.04. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CRALAB SAÚDE E ODONTO LTDA, CNPJ Nº 35.397.052/0001-28, representada por Judite dos Santos Ângelo. Valor Global: R\$ 16.925,46 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 04 de janeiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.01.04.06. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: HSTORE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 40.083.056/0001-71, representada por Jordélio Pereira Ladislau. Valor Global: R\$ 45.358,07 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Sete Centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 04 de janeiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.01.04.07. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03, representada por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI. Valor Global: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 04 de janeiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.01.04.08. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 5.696.303/0001-04, representada por Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Valor Global: R\$ 2.551,72 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 04 de janeiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.01.04.11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 23.643.895/0001-88, representada por Fábio Gomes da Silva. Valor Global: R\$ 6.897,00 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 04 de janeiro de 2024

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.27**

Empresas vencedoras valor total: R\$ 140.366,90 (cento e quarenta mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos): M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 101.788,00 (cento e um mil e setecentos e oitenta e oito reais). RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (06786973000184) com o lote: 3 no valor total de R\$ 38.578,90 (trinta e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Crato/CE, 10 de janeiro de 2024.  
PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA  
Secretário Executivo

**EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2024**

Objeto: Participação da Embratur Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo na Feira Los Angeles Travel & Adventure Show 2024, que será realizada de 3 e 4 de fevereiro de 2024, em Los Angeles/EUA. Contratada: Unicomm, LLC. Business ALEI US-CT.BER:0587229. Fundamentação: art. 10, caput, do Manual de Licitações e Contratos da EMBRATUR (Resolução nº 17, de 09 de setembro de 2021). RECONHECIMENTO em 11/01/2024, por JAQUELINE GIL, DIRETORA DE MARKETING INTERNACIONAL, NEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE. RATIFICAÇÃO em 11/01/2024, por MARCELO RIBEIRO FREIXO, Diretor Presidente. Valor: R\$ 303.119,56 (trezentos e três mil cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Processo nº 272100.002624/2023-38.

**EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.****COMUNICADO**

A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., localizada na Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que recebeu do IBAMA, a Licença de Operação para a Linha de Distribuição 69kV Boa Esperança II - Guadalupe/Jerumenha/Bertolinia situada nos estados do Piauí e Maranhão com validade de 10 anos.

Teresina - PI, de 11 de janeiro de 2024  
HÉLIO REINALDO RAFAEL FILHO  
Diretor Presidente

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CNPJ nº 03.658.291/0001 - 06

A Federação Nacional dos Enfermeiros-FNE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.291/0001-06, sediada em Brasília - DF, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 01, Bloco G, Edifício Baracat, sala 903, CEP. 70309-900, por sua Diretoria, neste ato representado por sua Presidente, Solange Aparecida Caetano, no uso de suas atribuições, vem através deste, CONVOCAR os Sindicatos de Enfermeiros a realizar assembleias, com suas bases estaduais de empregados da EBSERH até o dia 19 de janeiro de 2024, em conformidade com seus respectivos Estatutos Sociais para discussão/aprovação da Pauta de Reivindicações da categoria dos profissionais Enfermeiros (as) período 2024 - 2025, conforme Proposta FNE anexo. A Pauta discutida e aprovada no respectivo Sindicato dos Enfermeiros organizado no Estado deverá ser encaminhada a Federação Nacional dos Enfermeiros - FNE até o dia 23 de janeiro de 2024, contendo Ata de Assembleia, Lista de Presença e Pauta de Reivindicações do Sindicato dos Enfermeiros.

Brasília, 11 de janeiro de maio de 2024  
SOLANGE APARECIDA CAETANO  
Presidenta da Federação Nacional dos Enfermeiros





**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS  
CONCESSIONÁRIAS DO RAMO DE RODOVIAS PÚBLICAS, ESTRADAS  
EM GERAL E PEDÁGIOS****AVISO DE ALTERAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS SETORIAIS

O Presidente da entidade, no uso de suas atribuições retifica o edital publicado neste mesmo veículo em 05 de janeiro de 2024 - páginas: 195/196, conforme segue: A assembleia de Recife/PE, convocada no item 22 do referido edital, fica alterada para: o dia 17 de janeiro de 2024, às 09:00 horas em 1ª convocação, na Rua dos Navegantes, nº 09, Boa Viagem, Recife/PE, não havendo o quórum necessário, a mesma se realizará às 09:30 horas em 2ª convocação com qualquer nº de presentes. Os demais dados do edital permanecem inalterados.

Brasília, 11 de janeiro de 2024  
ROSEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

REFERENTE A SPF 1177/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA DEVINI LTDA. OBJETO: Construção de parte do sítio de calibração do Projeto de Calibração de Sensores Imageadores Orbitais e Aerotransportado. VALOR TOTAL: R\$ 1.452.205,60. VIGÊNCIA: 270 dias contados da assinatura. ASSINATURAS: 21/12/2023. CONTRATANTE: Josiel Urbaninho de Arruda. CONTRATADA: Anderson Rodrigo da Silva. Convênio: IEAV/CSIO-ROYALTIES nº 001/IEAV/2022.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 07.739.000.01/2023. Data de Assinatura: 22/12/2023. Contratada: OTB - ON THE BORDER, LLC. OBJETO: Alteração da cláusula Quarta para promover a retificação da condição de liberação do pagamento. CONTRATANTE: Josiel Urbaninho de Arruda. CONTRATADA: Marcus Wellington Andrade de Moraes. Convênio: FINEP/CTIMULTI.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA****AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA-UNIFOR-MG mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG-FUOM sob CNPJ 20.501.128/0001-46, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 37 diplomas no período de 02/01/2024 a 09/01/2024, nos seguintes livros e sequências numéricas: 0500 a 0536 livro P-01

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uniformg.edu.br>.

Formiga, 9 de janeiro de 2024.  
MARCO ANTONIO DE SOUSA LEÃO  
Reitor

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Curador da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL - FERP

No uso de suas atribuições e consoante o que determina o art. 9º dos Estatutos, CONVOCA os ilustres participantes do CONSELHO CURADOR para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará na sede da entidade, sito à Rua Deputado Geraldo Di Biase, nº 81, bairro Aterrado na cidade de Volta Redonda - RJ, no próximo dia 19 de janeiro de 2024, às 18 horas, em primeira convocação, ou às 19 horas, em segunda e última convocação para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) eleição do conselho diretor para o quadriênio 2024/2028; b) eleição do conselho fiscal para o mesmo período e, c) Assuntos gerais.

Volta Redonda, 9 de janeiro de 2024.  
ELIZABETH MARIA DI BIASE

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG - Mantida: Escola Superior Nacional de Seguros de São Paulo - ESNS-SP - Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 02 diplomas no período de 05/12/2023 a 14/12/2023, no livro de registro nº 4 e sequências numéricas: 23984; 25196. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço site: <https://portalacademico.ens.edu.br/#/certificacao/buscar>

São Paulo, 4 de janeiro de 2024  
MONIQUE JARDIM GUIMARÃES  
Secretária Acadêmica

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA****RESULTADO DE JULGAMENTO**

INEXIGIBILIDADE IN-0080/2023-00 - RC 39.435 (CG 85.038) Serviço de Manutenção do Sistema de IMAGEM IN VIVO IVIS SPECTRUM. Convenio Finep 01.19.0125-00. Revvity do Brasil Ltda, 00.351.210/0001-24 - Valor Total: R\$ 71.545,98. INEXIGIBILIDADE IN-0078/2023-00 - RC 39.351 (CG 85.038) Aquisição de Câmera Sys-Andor para Manut. Corretiva do Sistema de Imagem IN VIVO IVIS SPECTRUM. Convenio finep 01.19.0125-00. Revvity do Brasil Ltda, 00.351.210/0001-24 - Valor Total: R\$ 214.097,48. TOMADA DE PREÇOS TP-0020/2022-02 - RC 35.077 (CG 85.193) Lavadora de Endoscópios. Convenio MS N° 918920/2021. Deserto.

LUDEMAR SARTORI  
Gerente de Suprimentos e Operações

**FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 463942023. Contratante: Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC). Contratada: KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S.A. Objeto: Contratação de consultoria especializada. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fundamento legal: Art. 26, VI do Decreto nº 8.241/2014. Autorização: Francisco Alexandre Magno de Medeiros Costa, Coordenador do Grupo de Compras. Ratificação: Aldo Aloísio Dantas da Silva, Vice Diretor da FUNPEC. Natal, 08 de janeiro de 2024.

**FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****AVISOS DE LICITAÇÃO**

Edital nº 3240/2023 Objeto: Fornecimento de Mesas e Cadeiras, para atender ao Projeto Funpar ADM. Acolhimento Propostas: 24/01/2024, até às 09h00. Data do Pregão: 24/01/2024 às 09h30. O edital está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Dúvidas entrar em contato pelo e-mail [licitacao@funpar.ufpr.br](mailto:licitacao@funpar.ufpr.br).

Edital nº 3242/2023 Objeto: Fornecimento de Equipamentos para Áudio e Vídeo, para atender ao Projeto Funpar ADM. Acolhimento Propostas: 24/01/2024, até às 09h00. Data do Pregão: 24/01/2024 às 09h30. O edital está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Dúvidas entrar em contato pelo e-mail [licitacao@funpar.ufpr.br](mailto:licitacao@funpar.ufpr.br).

LENITA MENDES DE AMORIM  
Pregoeira

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preço nº 019/2023, convênio Nº 947246/2023.

A Superintendente de Administração e Finanças do IMIP, no uso de suas atribuições HOMOLOGA e considerando o que consta nos autos da Cotação, para todos os efeitos legais. Tendo o seguinte resultado de julgamento de licitação: Lote 01 - DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.535.707/0001-28 valor de R\$ 33.000,00 e Lote 02 - GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, CNPJ: 62.413.869/0001-15 valor de R\$ 112.800,00, totalizando o valor de R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Recife, 11 de janeiro de 2024  
MARIA SILVIA FIGUEIRA VIDON  
Superintendente de Administração e Finanças do IMIP

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL****AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

CNPJ 19.322.494/0001-59

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 01 (um) diploma no dia 20/12/2023 no seguinte livro de registro e número: Livro 1 - registro 754. A relação do diploma registrado poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço eletrônico [www.doctum.edu.br/diploma/digital/](http://www.doctum.edu.br/diploma/digital/).

Ipatinga, 11 de janeiro de 2024.  
ALEXANDRE AZEVEDO LEITÃO  
Diretor

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

CNPJ 19.322.494/0001-59

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 63 (sessenta e três) diplomas nos dias 14/12/2023, 15/12/2023, 18/12/2023, 19/12/2023, 20/12/2023 e 21/12/2023 no seguinte livro de registro e número: Livro 1 - registros 94 a 156. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço eletrônico [www.doctum.edu.br/diploma/digital/](http://www.doctum.edu.br/diploma/digital/).

Vitória, 11 de janeiro de 2024.  
ALEXANDRE AZEVEDO LEITÃO  
Diretor

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

CNPJ 19.322.494/0001-59

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 08 (oito) diplomas nos dias 14/12/2023 e 20/12/2023 no seguinte livro de registro e número: Livro 1 - registros 78 a 85. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico [www.doctum.edu.br/diploma/digital/](http://www.doctum.edu.br/diploma/digital/).

Serra, 11 de janeiro de 2024.  
ALEXANDRE AZEVEDO LEITÃO  
Diretor

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

CNPJ 19.322.494/0001-59

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 22 (vinte e dois) diplomas nos dias 15/12/2023, 18/12/2023, 20/12/2023, 21/12/2023 e 22/12/2023 no seguinte livro de registro e números: Livro RA2023/01 - registros 00570 a 00591. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço eletrônico [www.doctum.edu.br/diploma/digital/](http://www.doctum.edu.br/diploma/digital/).

Teófilo Otoni, 11 de janeiro de 2024.  
ALEXANDRE AZEVEDO LEITÃO  
Diretor

**MASTER CARGAS BRASIL LTDA**

CNPJ nº 03.537.589/0001-50

**AVISO DE LICENÇA**

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa Master Cargas Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privada com CNPJ 03.537.589/0007-45 localizada na Rua Tavares de Lyra 3440, bairro Iná, São José dos Pinhais, torna público que está requerendo ao IAT, Instituto Água e Terra a Licença Prévia de seu empreendimento localizado neste mesmo endereço (atividade de armazenagem de materiais de terceiros exceto armazéns gerais e guarda móveis).

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2024.  
TANIA LOPES ANSELMO  
Diretora

JOÃO ALVES ANSELMO  
Diretor



**MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA.****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República  
CONTRATADO: Movx Marketing e Tecnologia LTDA; CNPJ: 35.486.862/0001-50.  
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis. DISPENSA ELETRÔNICA: 0050 /2023. PROCESSO nº: 00170.003586/2023-15. OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviços de videoconferências Zoom One Business ou Corporativo visando suprir necessidades de comunicação das diversas áreas da Presidência da República. PREÇO: Valor global de R\$ 42.544,35 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). PRAZO: 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Fundação de Ação Social - FAS. CONTRATADO: Movx Marketing e Tecnologia LTDA. CNPJ: 35.486.862/0001-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. LEI FEDERAL: no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 21/2023. PROCESSO: no 01-144877/2023. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de 10 (dez) licenças de uso em videoconferências web. PREÇO: Valor global de R\$ 14.147,00 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais). PRAZO: 12 (doze) meses, com início no dia 14/12/2023 até 13/12/2024, podendo ser prorrogado, caso acordem as partes, nos termos da legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

**SANTA FÉ ENERGÉTICA S/A****AVISO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, a renovação da Licença de Operação nº 702/2007-1ª Renovação (Licença de Operação nº 702/2007 - 2ª Renovação), válida até 15.12.2033 para atividade de geração de energia elétrica a partir da Pequena Central Hidrelétrica Santa Fé, localizada no Rio Paraibuna, entre os municípios de Comendador Levy Gasparian e Três Rios, no estado do Rio de Janeiro, e Chiador e Santana do Deserto em Minas Gerais.

MÁRCIO BARATA DINIZ  
Diretor

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº CT230067**

PARTES. SEBRAE/DF e SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) servidores alusivos ao Edital do Pregão Presencial nº 01.2023/Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí-AMESP e proposta de preço acatada da Contratada, documentos que independentemente de transcrição, fazem parte deste contrato, para atender as demandas do SEBRAE/DF, conforme aceite de fornecimento da Contratada. VIGÊNCIA: 10/01/2025. VALOR: R\$93.003,98 (noventa e três mil, três reais e noventa e oito centavos). ASSINAM: Pelo SEBRAE/DF - Rosemary Soares Antunes Rainha e Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim e pela SISTEMA INFORMÁTICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Alexandre de Souza Teixeira. Data de Assinatura: 10/01/2024.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 0888/2023 Espécie: Contrato de fornecimento nº 002/2024.  
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo.  
Contratada: MARIA REGINA ZOLIM PERENHA ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos e bebidas para atender, sob demanda, a Sede e os Escritórios Regionais do SEBRAE-SP - Lote 8. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 124.300,00. Data de assinatura: 09/01/2024. Assinaturas: pelo contratante: Nelson de Almeida Prado Hervey Costa e Marco Antonio Scarasati Vinholi e pela Contratada: MARIA REGINA ZOLIM PERENHA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 0791/2021  
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prest. de Serviços 002/2022.  
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo.  
Contratada: BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA.  
Objetivo: Consiste na renovação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de janeiro de 2024 e vencimento em 17 de janeiro de 2025. Acréscimo de quantitativo relativo a 14,35 %, referente a novos veículos. O valor do acréscimo corresponde a R\$ 53.128,08 equivalente a 14,356424% do valor total do contrato originário. O valor do presente aditivo é de R\$ 423.192,96. O valor global do contrato com os aditamentos totaliza em R\$ 1.143.085,68. Data de assinatura: 11/01/2024. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, Nelson de Almeida Prado Hervey Costa e Marco Antonio Scarasati Vinholi e pela Contratada ENRICO MANZI PAES MANSO e FABIANO MANZI PAES MANSO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 0952/2019  
Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prest. de Serviços 099/2019.  
Contratante: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo.  
Contratada: GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.  
Objetivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14 de janeiro de 2024 e vencimento em 13 de janeiro de 2025, para utilização de saldo orçamentário remanescente. Data de assinatura: 10/01/2024. Assinaturas: pelo SEBRAE-SP, NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA, MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI e REINALDO PEDRO CORREA, e pela Contratada, MAYRA BORGES DE SOUZA e LUCIANO DECOURT FERRARI.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL****DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP EDITAL Nº 6/2024**

Objeto: Serviços de Comunicação Visual para atender as necessidades das Unidades Operacionais do SENAI, na Capital e no interior do estado do Maranhão, conforme Edital e seus anexos. Modalidade/Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL RP, do tipo Menor Preço Por Lote. Local, Data e Hora: Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão, CEP: 65060-645, São Luís, Maranhão, no dia 25 de janeiro de 2024, às 09h00min.

Observações: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da FIEMA - [www.fiema.org.br/senai](http://www.fiema.org.br/senai). Contato através do e-mail: [comissao@fiema.org.br](mailto:comissao@fiema.org.br) e telefone: (98) 2109-1868.

São Luís, 11 de janeiro de 2024.  
FERNANDA MENDES BERTRAND  
p/ Comissão Integrada de Licitação Sesi/SENAI/DR-MA

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE000402023**

Objeto: Contratação de empresas de recursos humanos para prestação de serviços de recrutamento e seleção de pessoal.

Data final para cadastro de propostas às 10 (dez) horas do dia 22/01/2024

Os requisitos para credenciamento, participação, cadastro das propostas e demais informações estarão disponíveis, gratuitamente, no Portal de Compras <http://compras.cetiqt.senai.br> nos links dos avisos.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL****DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Sesi Nº 51/2023**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para elaborar projetos de arquitetura e engenharia, incluindo projeto básico e executivo com orçamentos das obras, memorial descritivo todos compatibilizados entre si, na Metodologia do projeto: BIM (Building Information Modeling), visando atender o Edital da Escola Sesi de Referência 2023 em atendimento a Unidade Operacional do Sesi Taguatinga -DF, conforme especificações, quantidades e demais condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja abertura dar-se-á no dia: 26/01/2024, às 09h30.

Retirada do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou <https://licitacoes.sistemafibra.org.br/>. Informações: (61) 3383-7411.

PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SENAI Nº 81/2023**

Objeto: Aquisição de materiais para supri a demanda dos cursos da área de madeira e mobiliário, ofertados pelo SENAI Taguatinga, cuja abertura dar-se-á no dia 24/01/2024, às 09h00.

Retirada do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou <https://licitacoes.sistemafibra.org.br/>.  
Informações: (61) 3388-7423.

JOSÉ MOACYR PEREIRA FILHO  
Pregoeiro

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO SESC-DN Nº 3/24-PG**

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado  
O Edital e anexos estão disponíveis no site do Serviço Social do Comercio - Sesc/DN  
[www.sesc.com.br/portal/institucional/departamentonacional/licitacoes/licitacoes+em+andamento](http://www.sesc.com.br/portal/institucional/departamentonacional/licitacoes/licitacoes+em+andamento).  
As Licitações serão realizadas no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

GIOVANA JABUR  
Gerente de Aquisição Interina

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

a) Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e gerenciamento de equipamentos de TI e de softwares, bem como o atendimento/suporte aos respectivos usuários, necessários à execução dos serviços para o 6º FESTIVAL Sesi ROBÓTICA, que ocorrerá no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, Brasília-DF, conforme previsto no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos deste Edital.

b) Data de Abertura: 23/01/2024 às 15h.

c) Local: <http://portaldecompras.sistemaindustria.com.br/>.

d) Edital disponível: no site [www.portaldaindustria.com.br/licitacoes](http://www.portaldaindustria.com.br/licitacoes). Informações: (61) 3317-9601.

Brasília - DF, 11 de janeiro de 2024.  
JULIO CESAR DE QUEIROZ OLIVEIRA  
P/ Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO FIRJAN/SENAI/SESI Nº 218/2023**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves por meio de assinatura mensal, incluindo gestão da manutenção e telemetria por meio de software de controle, em atendimento às necessidades da FIRJAN, do SENAI e do Sesi. Data de abertura: 23/01/2024 às 10h00min.

Retirada do edital: <https://portaldecompras.firjan.com.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO





**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

PROCESSO 00080/2023

O SEST torna público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e especializados em solução de ambiente Data Center, modalidade Colocation, para a hospedagem de equipamentos TIC a serem transferidos para o endereço da CONTRATADA através do Serviço Moving, de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos.

O envio das propostas iniciará às 09:00h do dia 12/01/2024 com término às 09h15 do dia 22/01/2024. Abertura das propostas 22/01/2024 às 09h30.

Demais informações pelo e-mail licitacao@sestsensat.org.br..

ANDRE FRAZAO PEREIRA  
Pregoeiro

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024**

O SEST - Serviço Social do Transporte O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, para atender a demanda da Unidade C Nº98 Joinville/SC.

O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 29/01/2024, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a /Unidade SEST SENAT Joinville situado no endereço Avenida Santos Dumont, 7080 - Aventureiro - CEP 89226-435 - Joinville/SC ou através do e-mail: licitacao.c098@sestsensat.org.br.

MANOELA DE FARIAS  
Presidente da Comissão de Licitação

**SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE E SANITARISTAS  
NA ÁREA DE COMBATE A VETORES DE ENDEMIAS E  
SUBNUTRIÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do SINASCE - CE - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Sanitaristas na Área de Combate a Vetores de Endemia e Subnutrição no Estado do Ceará, representante da categoria e subscritor, Sr. LUIS CLAUDIO CELESTINO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 480.503.503-04 nos termos da Portaria MTE Nº 3.472, DE 4 de outubro de 2023, CONVOCA todos os Agentes Comunitários de Saúde e Sanitaristas BEM COMO, OS Agentes de Combate as Endemias, Técnicos em Agente Comunitários de Saúde, Técnicos em Agentes de Combate as Endemias, Técnicos em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias, no exercício da profissão, nos termos da Lei nº 11.350/2006 e Lei 14.536/23, na base territorial dos municípios Abaiara, Acarape, Acaraú, Acopiara, Alcântaras, Altaneira, Alto Santo, Amontada, Antonina do Norte, Apuiarés, Aquiraz, Aracati, Aracoia, Ararendá, Araripe, Aratuba, Assaré, Aurora, Baixio, Banabuiú, Barbalha, Barreira, Barro, Barroquinha, Baturité, Beberibe, Bela Cruz, Boa Viagem, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Capistrano, Caridade, Cariré, Caririçaca, Cariús, Carnaubal, Cascavel, Catarina, Catunda, Caucaia, Cedro, Chaval, Choró, Chorozinho, Coreau, Crateús, Crato, Croatá, Cruz, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Eusébio, Farias Brito, Forquilha, Fortaleza, Fortim, Frecheirinha, General Sampaio, Graça, Granja, Granjeiro, Groaíras, Guaiúba, Guaraciaba do Norte, Guarimiranga, Hidrolândia, Horizonte, Ibareta, Ibiapina, Ibicuitinga, Icapuí, Icó, Iguatu, Independência, Iraporanga, Ipaumirim, Ipu, Ipuerbas, Iruçuca, Itaipaba, Itaitinga, Itapajé, Itapipoca, Itapiúna, Itarema, Itatira, Jaguaribara, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Jardim, Jati, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Madalena, Maracanaú, Maranguape, Marco, Martinópolis, Massapê, Meruoca, Milagres, Milhã, Miraíma, Missão Velha, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Moraujo, Morrinhos, Mucambo, Mulungu, Nova Olinda, Nova Russas, Novo Oriente, Ocara, Orós, Pacajus, Pacatuba, Pacoti, Pacujá, Palhano, Palmácia, Paracuru, Paramoti, Pedra Branca, Penaforte, Pentecoste, Pereiro, Pindoretama, Piquet Carneiro, Pires Ferreira, Poranga, Porteiros, Potengi, Potiretama, Quiterianópolis, Quixadá, Quixelô, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, Reriutaba, Russas, Saboeiro, Salitre, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, Santana do Cariri, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, São João do Jaguaribe, São Luís do Curu, Senador Pompeu, Senador Sá, Sobral, Solonópolis, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tarrafas, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Ubajara, Umari, Umirim, Uruburetama, Uruoca, Varjota, Várzea Alegre e Viçosa do Ceará, todos compreendidos no Estado do Ceará/CE.

Para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da entidade Rua Tereza Cristina, 1580 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-141, do dia 02 de fevereiro de 2024, às 13h30min em primeira convocação às 14hs em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital; b) Aprovação da inclusão da categoria dos Agentes de Combate as Endemias, Técnicos em Agente Comunitários de Saúde, Técnicos em Agentes de Combate as Endemias, Técnicos em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias, no exercício da profissão, nos termos da Lei nº 11.350/2006 e Lei 14.536/23; c) Aprovação das alterações estatutárias; d) Assuntos Correlatos.

Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2024.  
LUIS CLAUDIO CELESTINO DE SOUZA

**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE REFRAATÓRIOS**

CNPJ 29.169.851/0001-44

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital faço saber que no dia 15 de abril de 2024, no período de 10:00 às 16:00 horas, na sede desta Entidade, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, n. 387, 5º Andar, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-121, será realizada eleição para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas que correrá a partir da data da publicação deste Edital. O requerimento para o registro de chapas deverá ser requerido ao Presidente da Entidade, pelo candidato que encabeçar a respectiva chapa, em três vias, acompanhadas da declaração de cada candidato, contendo sua qualificação, nome da empresa associada da qual é titular ou sócio, número de registro da empresa e do candidato no órgão respectivo e deverá ter a disposição dos cargos de acordo com o previsto no Estatuto do Sindicato. Havendo chapa única, o Presidente da Entidade poderá determinar a realização da votação via rede de computadores ou a adoção do voto por correspondência, na forma disciplinada por resolução ou reunião de Diretoria.

Contagem, 11 de janeiro de 2024.  
LUÍS RODOLFO MARIANI BITTENCOURT  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS EM COOPERATIVAS**

CNPJ nº 00.317.406/0001-00

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr João Edilson de Oliveira - Diretor-Presidente, torna publico o edital em ANEXO.

JOÃO EDILSON DE OLIVEIRA

ANEXO

Institui, no âmbito da base de representação do SINTRACOOP São Paulo - Sindicato dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual, da Discriminação e demais ofensas a Direitos Trabalhistas e cria a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual, da Discriminação e demais ofensas a Direitos dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas no Estado de São Paulo. Considerando que o artigo 8º, inciso III da Constituição Federal não deixa qualquer dúvida de que "ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais dos trabalhadores da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas"; Considerando que em casos de interesse patrimonial, o Sindicato que representa a categoria tem condições de defender os interesses dos trabalhadores que representa, em decorrência da proximidade com a realidade dos fatos vivenciados pelos trabalhadores, podendo inclusive, pleitear os valores devidos a cada lesado e/ou distribuir ação de cumprimento; Considerando que cabe as entidades Sindicais criarem ações de prevenção e combate a mecanismos, gestão e atitudes que favoreçam o assédio ou o desrespeito aos valores e direitos previstos na legislação trabalhista, bem como trabalhar visando o aprimoramento da gestão de pessoas e a melhoria do ambiente organizacional e da qualidade de vida dos seus integrantes da categoria que representa; Considerando o princípio da dignidade da pessoa humana, o valor social do trabalho, a proibição de todas as formas de discriminação e o direito à saúde e à segurança no trabalho; Considerando a necessidade de encorajar a participação ativa dos trabalhadores no desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas de prevenção e combate ao Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação e demais Ofensas a Direitos Trabalhistas, por meio de canais de diálogo abertos e construtivos com a direção do Sintracoop São Paulo, resolve: Capítulo I - Da Finalidade - Art. 1º - Instituir no âmbito da base de representação do SINTRACOOP São Paulo - Sindicato dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas a Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual, de todas as formas de Discriminação e demais ofensas a Direitos Trabalhistas e cria a Comissão de Prevenção, Enfrentamento e Combate ao Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação e demais ofensas a Direitos dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas no Estado de São Paulo a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito da Categoria Profissional que representa. Parágrafo Primeiro - Esta Resolução aplica-se a todas as condutas de assédio moral, assédio sexual, discriminação e ofensa a direitos trabalhistas no âmbito das relações socioprofissionais e da organização do trabalho ocorrida nas Cooperativas localizadas na base de representação do SINTRACOOP São Paulo - Sindicato dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive aquelas contra estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários e outros colaboradores. Parágrafo Segundo - A Comissão de Prevenção, Orientação, Enfrentamento e Deliberação ao Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação e demais ofensas a Direitos dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas no Estado de São Paulo tem a finalidade de orientar a atuação do SINTRACOOP São Paulo - Sindicato dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas podendo ainda sugerir as Cooperativas a adoção de medidas no sentido de fazer cessar o evento tido como ofensivo. Art. 2º - Qualquer trabalhador representado pela entidade sindical, seja ele efetivo, temporário, estagiário, aprendiz, voluntário ou prestador de serviços, independentemente do tipo de contrato de trabalho, poderá denunciar qualquer situação que indique a ocorrência de Assédio Moral, Assédio Sexual, todas as formas de Discriminação e demais Ofensas a Direitos Trabalhistas. Parágrafo Primeiro - A denúncia poderá ser realizada por aquele que se sinta vítima direta da situação, ou por qualquer indivíduo que tenha conhecimento de práticas de Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação e outras ofensas aos direitos dos trabalhadores. Parágrafo Segundo - O Sindicato se compromete a garantir a confidencialidade e anonimato do denunciante, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo assim, a segurança e a proteção contra retaliações por parte do denunciado ou terceiros. Parágrafo Terceiro - Em situações de flagrante de Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação e outras ofensas aos direitos dos trabalhadores, o Sindicato agirá prontamente para salvaguardar os direitos do trabalhador, bem como para assegurar a integridade do ambiente de trabalho. Art. 3º - O principal canal de denúncias será o Site oficial mantido pela entidade sindical, cujo endereço é [www.sintracoopsp.com.br](http://www.sintracoopsp.com.br) ou por qualquer outro meio que seja efetivo para comunicação, que venha a ser criado. Parágrafo Primeiro - As denúncias devem ser feitas preferencialmente por escrito, e devem conter, se possível, a descrição detalhada do incidente, indicando data, hora, local, pessoas envolvidas, testemunhas e qualquer outro dado que possa contribuir para a apuração dos fatos. Parágrafo Segundo - A entidade sindical se compromete a receber e tratar todas as denúncias com o devido sigilo, garantindo a proteção dos dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Parágrafo Terceiro - A entidade sindical fornecerá ao denunciante um protocolo de recebimento da denúncia, assegurando seu direito de acompanhar o processo de apuração. Capítulo II - Dos Temas Protegidos - Art. 4º - Para fins desta Resolução consideram-se: I - Assédio Moral - consiste na exposição prolongada e repetitiva dos trabalhadores/ras estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários e outros colaboradores à difamação, situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes, praticadas por uma ou mais pessoas, inclusive intimidação sistemática na rede mundial de computadores. Pode ocorrer dentro ou fora da Cooperativa, desde que envolvendo membros com vínculo com a Cooperativa. Caracteriza-se pela repetição deliberada de gestos, palavras (orais ou escritas), pelo uso de símbolos, objetos, desenhos, imitações, caricaturas e/ou comportamentos que expõem um ou mais colaboradores da Cooperativa a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de lhes causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica ou física, com o objetivo de excluí-los/las das suas funções ou de deteriorar o ambiente de trabalho ou de menosprezá-la perante os demais, seja por sua competência, aparência física, identidade de gênero, orientação sexual ou classe social, colocando em risco a sua saúde física e/ou psicológica, além de afetar o desempenho pessoal e o próprio ambiente de trabalho. Considera-se o assédio moral em suas manifestações diversas: assédio moral vertical descendente e ascendente; horizontal, misto, organizacional; bullying e cyberbullying. II - Assédio Sexual: ato de "constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função" (Código Penal, art. 216-A). Comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador. Pode ocorrer dentro ou fora da Cooperativa, desde que envolvendo trabalhadores representados pela entidade sindical. Para efeitos desta normativa, a terminologia "assédio sexual", quando adotada, inclui os casos de importunação sexual. III - Discriminação - compreende toda distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, etnia, cor, sexo, gênero, religião, deficiência, opinião política, ascendência nacional, origem social, idade, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, ou qualquer outra que atente contra o reconhecimento ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural, laboral ou em qualquer campo da vida pública; abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável; IV - Ofensa a Direito dos Trabalhadores - é a violação ou desrespeito aos direitos trabalhistas garantidos por leis, regulamentos, contratos, convenções coletivas e acordos coletivos. Art. 5º - Constituem situações que podem configurar a prática de assédio moral: I - Desqualificar, reiteradamente, por meio de palavras (orais ou escritas), gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem de indivíduo e/ou grupo de pessoas, valendo-se de posição hierárquica ou funcional superior, equivalente ou inferior; II - Desrespeitar limitação individual decorrente de doença física ou psíquica, atribuindo-lhe atividade incompatível com suas necessidades específicas; III -





Preferir indivíduo ou grupo de pessoas, em quaisquer escolhas, em função de raça, sexo, gênero, nacionalidade, cor, idade, religião, classe social, preferência ou orientação política, sexual ou filosófica; IV - Constranger alguém de modo frequente, atribuindo-lhe tarefa ou atividade incompatível com sua formação acadêmica, técnica especializada, capacidade física ou que dependa de treinamento ou de meios que possibilitem a execução da função, atividade ou tarefa; V - Isolar, incentivar o isolamento ou criar condições para que isto ocorra, privando indivíduo ou grupo de pessoas de informações e treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades laborais ou acadêmicas, ou do convívio com seus colegas; VI - Manifestar-se jocosamente, em detrimento da imagem de pessoa, submetendo-a à situação vexatória, seja fomentado boatos inidôneos e/ou comentários maliciosos, fazendo-a sentir-se prejudicada em sua honra; VII - Subestimar ou desvalorizar, valendo-se de relação hierárquica, as aptidões e competências de indivíduo ou grupo de pessoas; VIII - Manifestar publicamente desdém ou desprezo pelo resultado do trabalho ou da produção acadêmica da pessoa; IX - Apresentar, como suas, ideias, propostas, projetos ou quaisquer trabalhos de outra pessoa ou grupo; X - Valer-se de cargo ou função de confiança para induzir ou persuadir qualquer trabalhador representado pela entidade sindical, a praticar ato ilegal ou deixar de praticar ato determinado em lei ou regulamentos, os quais estejam dentro de sua esfera de atribuições; XI - Quaisquer outras condutas que tenham por objetivo ou efeito degradar as condições de trabalho ou de aprendizagem de uma pessoa ou grupo específico, atentar contra seus direitos ou sua dignidade, comprometer sua saúde física ou mental ou seu desenvolvimento profissional. Art. 6º - Constituem situações que podem configurar a prática de assédio sexual: I - Fazer críticas ou manifestações jocosas sobre particularidades físicas e/ou sexuais à qualquer integrante da categoria representada pela entidade sindical; II - Seguir, espionar e/ou realizar abordagem com intuito sexual; III - Insinuar/agredir, com gestos ou propostas sexuais, qualquer integrante da categoria representada pela entidade sindical; IV - Adotar conversas indesejáveis com conotação sexual, não consentidas; V - Realizar contato físico não consentido; VI - Solicitar favores sexuais; VII - Realizar convites impertinentes e/ou pressionar qualquer integrante categoria representada pela entidade sindical para participar de encontros e saídas com intuito sexual; VIII - Fazer chantagens, promessas ou oferecer tratamento diferenciado mediante solicitação de favores sexuais ou atentatórios ao pudor; IX - Realizar exibicionismo de cunho sexual; X - Criar ambiente pornográfico no âmbito institucional; XI - Realizar insinuações, explícitas ou veladas, de caráter sexual, de forma a constranger pessoa ou grupo ligado à categoria representada pela entidade sindical; XII - Fazer ameaças, veladas ou explícitas, de represálias, perturbação, ofensa, caso não receba o favor sexual; XIII - Quaisquer outras condutas que tenham por objetivo ou efeito constranger ou perturbar para a obtenção de vantagens ou favorecimentos sexuais, por meio de comportamentos indesejáveis, afetando a dignidade de uma pessoa ou grupo específico, criando um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante e desestabilizador. Art. 7º - Constituem situações que caracterizam práticas de discriminação no ambiente de trabalho: I - Fazer críticas ou manifestações jocosas sobre características físicas, étnicas ou pessoais de qualquer membro da equipe, especialmente aquelas que denigram a autoestima ou autoimagem da pessoa, criando um ambiente ofensivo e hostil. II - Excluir ou marginalizar funcionários com base em sua origem étnica ou nacionalidade, promovendo a segregação e restringindo oportunidades de desenvolvimento profissional. III - Ridicularizar ou humilhar colegas de trabalho por sua condição familiar ou estado civil, como fazer comentários depreciativos sobre sua vida pessoal ou relacionamentos, criando um clima de desconforto e desrespeito. IV - Adotar conversas ou piadas de teor discriminatório, não consentidas pelos envolvidos, que envolvam características pessoais protegidas por esta lei, reforçando estereótipos e perpetuando preconceitos. V - Realizar contato físico não consentido, de cunho ofensivo ou discriminatório, seja por meio de toques inadequados, gestos obscenos ou invasão do espaço pessoal do outro, causando desconforto e violação de privacidade. VI - Impor tratamento diferenciado ou desrespeitoso com base em características pessoais, como utilizar apelidos pejorativos ou fazer comentários de teor discriminatório, minando a integridade moral e profissional do indivíduo. VII - Promover ou permitir a criação de ambiente hostil ou intimidativo no local de trabalho, criando situações de tensão e medo, que prejudiquem a convivência e o bem-estar dos trabalhadores. VIII - Desestabilizar emocionalmente ou constranger pessoas com insinuações ou gestos de cunho sexual, com o intuito de humilhar, coagir ou obter favores pessoais em troca de benefícios no ambiente de trabalho. IX - Ameaçar com represálias, perturbação ou ofensas em caso de não atendimento de solicitações discriminatórias, utilizando meios coercitivos para obter vantagens pessoais ou profissionais. X - Qualquer outra conduta que tenha por objetivo ou efeito constranger ou perturbar para obtenção de vantagens ou favorecimentos, afetando a dignidade de uma pessoa ou grupo específico, criando um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante e desestabilizador. Capítulo III - Da Composição - Art. 8º - A Comissão de Prevenção, Orientação, Enfrentamento e Deliberação ao Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação e demais ofensas a Direitos dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas no Estado de São Paulo será composta por duas instâncias distintas e complementares, responsáveis pela análise, deliberação e encaminhamento das denúncias: Art. 9º - A Instância Técnica será responsável pela emissão do parecer técnico, formada por: I - um membro do corpo jurídico da entidade sindical; II - um membro representante dos trabalhadores. Parágrafo Único: O membro representante dos trabalhadores deverá preencher os seguintes requisitos: idoneidade moral, reputação ilibada e conhecimento jurídico. Art. 10 - A Instância Opinitiva será responsável pela emissão do parecer opinativo, formada por: I - um representante dos trabalhadores; II - um representante da Diretoria Executiva do Sintracoop São Paulo; III - um representante do corpo jurídico da entidade sindical. Parágrafo Único: Os membros da Instância Opinitiva, na primeira reunião da Comissão, escolherá entre si, o Presidente da Comissão. Capítulo IV - Da Forma de Escolha das Instâncias - Art. 11 - A indicação dos membros das Instâncias Técnica e Opinitiva serão realizadas pelo Diretor Presidente do Sintracoop São Paulo, após deliberação da Diretoria Executiva, seguindo os critérios estabelecidos nos artigos seguintes. Art. 12 - Os membros da Instância Técnica e Opinitiva serão indicados após a deliberação da Diretoria Executiva. Parágrafo Único: Conforme a necessidade e especificidade da denúncia, um ou mais membros técnicos poderão ser indicados para a Instância Técnica para colaborar na elaboração do parecer técnico. Art. 13 - a qualquer momento, qualquer das instancias poderão solicitar a indicação de assistente(s) técnico(s), que será indicado pelo Diretor Presidente do Sintracoop São Paulo e selecionado de acordo com a necessidade, especificidade e a temática da denúncia em análise. Art. 14 - Nos casos envolvendo denúncias que tratem especificamente de assédio sexual, a Comissão se empenhará para incluir, preferencialmente, uma representante do gênero feminino. Art. 15 - Os membros das instâncias terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período mediante decisão do Diretor Presidente do Sintracoop São Paulo, após deliberação da Diretoria Executiva. Art. 16 - Caso haja necessidade de substituição de algum membro durante o mandato, seja por desligamento, impedimento, renúncia ou outro motivo, o Diretor Presidente do Sintracoop São Paulo, após deliberação da Diretoria Executiva, indicará o substituto, que cumprirá o restante do mandato do membro substituído. Capítulo V - Dos Trabalhos das Comissões. Art. 17 - O processo de denúncia deverá ser realizado através do site oficial da entidade sindical. Todos os dados coletados neste processo estarão sob a proteção da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a confidencialidade e anonimato do denunciante, sob pena de responsabilidade para quem violar tais direitos. Parágrafo Único - A entidade sindical e seus membros serão responsáveis pelo sigilo dos dados pessoais das partes envolvidas e do conteúdo das apurações. Art. 18 - As reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente do Sintracoop São Paulo, sempre que houver denúncias, encaminhando aos membros da Instância Técnica para elaboração de parecer. Após, a elaboração do parecer técnico, este será encaminhado ao Presidente da Comissão Opinitiva, para deliberação sobre as ações a serem tomadas. Art. 19 - Após o recebimento da denúncia, a Instância Técnica terá o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para elaboração e emissão do parecer técnico, havendo necessidade de solicitação de documentos adicionais à Cooperativa para efeito de aprofundamento das análises e instrução da denúncia, o prazo poderá ser estendido, conforme decisão do Diretor Presidente do Sintracoop São Paulo. Parágrafo Único - A solicitação de prorrogação do prazo para emissão do parecer técnico deve ser formalmente justificada, assegurando a transparência e eficácia do processo. Art. 20 - Após recebimento do parecer técnico, a Instância Opinitiva terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para avaliar e deliberar sobre as ações a serem tomadas, podendo decidir por: I - Enviar sua decisão para a Cooperativa; II - Arquivar a denúncia; III - Ingressar com Ação Individual; IV -

Ingressar com Ação Coletiva; V - Encaminhar a documentação para o órgão competente. Parágrafo Único - A decisão da Instância Opinitiva deve ser encaminhada ao Diretor Presidente do Sintracoop São Paulo, que após deliberação da Diretoria Executiva, comunicará ao denunciante, à Cooperativa e aos demais órgãos envolvidos, conforme o caso, de maneira formal. Capítulo VI - Das Disposições Finais - Art. 21 - Casos omissos ou não especificamente tratados nesta Resolução serão resolvidos pela Diretoria Executiva, em decisão fundamentada, sempre respeitando o objetivo de promoção do trabalho digno, saudável, seguro e sustentável. Art. 22 - A Comissão de Prevenção, Orientação, Enfrentamento e Deliberação ao Assédio Moral, Assédio Sexual, Discriminação e demais Ofensas a Direitos dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas no Estado de São Paulo atuará sempre em respeito aos órgãos públicos instituídos e à legislação vigente. Art. 23 - As decisões proferidas pela Comissão Opinitiva estão sujeitas à análise e deliberação da Diretoria Executiva, que, em reuniões, poderá aceitar, retificar ou ratificar o parecer apresentado. Parágrafo Primeiro - Os interessados em recorrer das decisões da Comissão Opinitiva disporão de um prazo de 10 (dez) dias após a ciência da decisão, sendo admitida a interposição do recurso via e-mail para [recurso@sintracoopsp.com.br](mailto:recurso@sintracoopsp.com.br). Parágrafo Segundo - Ao avaliar a admissibilidade do recurso, o Presidente da Diretoria Executiva poderá conceder efeito suspensivo, suspendendo temporariamente os efeitos da decisão, ou manter os efeitos até a deliberação final. Parágrafo Terceiro - A Diretoria Executiva compromete-se a analisar e deliberar sobre o recurso no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua interposição. Art. 24 - Esta Resolução entra em vigor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IGARAPÉ GRANDE - MA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Para Alteração Estatutária do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Igarapé Grande - MA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Igarapé Grande - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.323.117/0001-92. Registro Sindical nº 303.530/73, situado na Praça Mariano Costa, SN, Bairro Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande/MA, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, ativos, inativos e aposentados rurais: agricultores e agricultoras familiares; assalariados e assalariadas rurais, do Município de Igarapé Grande/MA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IGARAPÉ GRANDE - MA a ser realizada no dia 04/02/2024 (quatro) de fevereiro de 2024, na Sede do Sindicato, conforme endereço acima, com início às 08H (oito horas), em primeira convocação ou em segunda convocação às 08:30 (oito horas, trinta minutos), observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, no Município de Igarapé Grande - MA; b) alterar a denominação social do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Igarapé Grande - MA; 2) outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1 e das decisões do MSTTR.

Igarapé Grande/MA, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ HÉLIO DA ROCHA OLIVEIRA  
Presidente do Sindicato

CPF: 005.348.103-81 - Inscrição na Previdência Social nº  
11978577928- Endereço: Povoado Angical, SN, Zona Rural,  
CEP 65.720-000, Igarapé Grande/MA.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE IVAIPORÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO E PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL

Pelo presente, ficam convocados todos os membros da categoria profissional diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, avulsos e empregados, nos termos da lei nº 12.023/2009 e Portarias 3176/87 e 3204/88, do Ministério do Trabalho, do município de: Ivaiporá, no Estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08/02/2024, às 17:00 horas na Rua Jacarezinho, 710 - Ivaiporá - Paraná, a fim de deliberar e discutir a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Trabalhadores Avulsos de Ivaiporá; b) Ratificação do Estatuto Social; c) Ratificação do mandato da Diretoria atual; d) Pedido de Registro no Ministério do Trabalho. Não havendo na hora acima designada, número suficiente de presentes, a Assembleia será instalada uma hora após, com qualquer número de presentes. Ivaiporá - Paraná, João Antunes Machado - Presidente, CPF: 675.309.669-87, Rua Vereador Joanino Bevilacqua, 420 - Q-5, L-22, Vila Nova Pora II, CEP: 86.870-000 - Ivaiporá - PR.

Ivaiporá - Paraná, 11 de Janeiro de 2024

JOÃO ANTUNES MACHADO  
Presidente do Sindicato

## SOCIEDADE PADRÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA - CENTRO UNIVERSITÁRIO - FIPMOC

CNPJ: 03.273.660/0001-34

### AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que, foram registrados, 90 (noventa) diplomas no período de 04/12/2023 a 28/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequencias numéricas: [livro UNIFIPMoc.2 - registros 3643 A 3733].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://registrosdiplomas.unifipmoc.edu.br/>

Montes Claros, MG 28 de Dezembro de 2023  
CARLA CRISTINA MADEIRA DE AZEVEDO  
Reitora

## VIA BRASIL BR 163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

### AVISO DE LICENÇA

Renovação de Licença Ambiental

A Via Brasil 163 Concessionária de Rodovias S.A, inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0001-72, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Instalação (LI) Nº 1434/2022, para a atividade de Obras de construção, pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-163/PA, Segmento: km 0,00 ao km 674,40 (Entroncamento BR-230/PA), incluindo o trecho da BR-230/PA, Entroncamento BR-163/PA - Início da Travessia do Rio Tapajós (Distrito de Miritituba, município de Itaituba/PA), Segmento do km 1.096,00 ao km 1.129,00, com 33 km de extensão.

RICARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA  
Diretor-Presidente





## YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. CNPJ: 002.608.755/0001-07. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 4 (quatro) diplomas no período de 15/12/2023 a 21/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 827 até 4159]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://consultadiploma.estacio.br/diploma/>

Salvador - BA, 4 de janeiro de 2024  
ROBERTA FRANCO DE CARVALHO PINHO  
Reitor(a)

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA, mantida pela Mantenedora: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO - IESST. CNPJ: 003.316.456/0001-53. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 4 (quatro) diplomas no período de 19/12/2023 a 29/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 186 até 903]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://consultadiploma.estacio.br/diploma/>

Brasília - DF, 4 de janeiro de 2024  
FABIO VENEGAS  
Reitor(a)

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE GOIÁS, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. CNPJ: 034.075.739/0001-84. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (um) diploma no período de 15/12/2023 a 15/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 718 até 718]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://consultadiploma.estacio.br/diploma/>

Goiânia - GO, 4 de janeiro de 2024  
GUILHERME GUTERRES GRAÇA CAVALCANTI  
Diretor(a)-Geral

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO LTDA. CNPJ: 007.195.358/0001-66. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 19 (dezenove) diplomas no período de 19/12/2023 a 04/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 10 até 38.958]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Ribeirão Preto - SP, 4 de janeiro de 2024  
ANA CAROLINE SILVA DE FREITAS  
Reitor(a)

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. CNPJ: 034.075.739/0001-84. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 9 (nove) diplomas no período de 14/12/2023 a 28/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 242 até 18.068]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

São José - SC, 4 de janeiro de 2024  
FABIO DALL ALBA  
Reitor(a)

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. CNPJ: 002.608.755/0001-07. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 2 (dois) diplomas no período de 28/12/2023 a 28/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 1299 até 1300]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Aracaju - SE, 4 de janeiro de 2024  
WESCLEY SILVA DE ANDRADE  
Reitor(a)

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. CNPJ: 002.608.755/0001-07. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 4 (quatro) diplomas no período de 14/12/2023 a 03/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 2627 até 12.368]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Fortaleza - CE, 4 de janeiro de 2024  
JOSUÉ VIANA DE OLIVEIRA NETO  
Reitor(a)

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE ESTÁCIO DO PANTANAL, mantida pela Mantenedora: CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PANTANAL LTDA. - EPP. CNPJ: 005.168.856/0001-94. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 2 (dois) diplomas no período de 19/12/2023 a 28/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 61 até 62]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Cáceres - MT, 4 de janeiro de 2024  
CAROLINA DE FARIA CABRAL PAES PEREIRA E BARROS  
Diretor(a)

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO RECIFE, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. CNPJ: 002.608.755/0001-07. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 2 (dois) diplomas no período de 18/12/2023 a 03/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 1210 até 1211]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Recife - PE, 4 de janeiro de 2024  
ULISVALDO BRUNNO DE OLIVEIRA MACEDO  
Reitor(a)

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. CNPJ: 034.075.739/0001-84. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (um) diploma no período de 03/01/2024 a 03/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 1079 até 1079]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Juiz de Fora - MG, 4 de janeiro de 2024  
RICARDO BIANCHI  
Reitor(a)

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN, mantida pela Mantenedora: YDUQS EDUCACIONAL LTDA. CNPJ: 003.681.572/0001-71. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 10 (dez) diplomas no período de 19/12/2023 a 28/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 11 até 440]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://www.wyden.com.br/consulta-diplomas/>

Teresina - PI, 4 de janeiro de 2024  
LUCIANO FERNANDES LEMOS ROCHA  
Reitor(a)

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVIP WYDEN, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE EDUC. DO VALE DO IPOJUCA LTDA. CNPJ: 002.738.361/0001-65. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (um) diploma no período de 19/12/2023 a 19/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 5462 até 5462]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://www.wyden.com.br/consulta-diplomas/>

Caruaru - PE, 4 de janeiro de 2024  
KLEYVSON JOSE DE MIRANDA  
Reitor(a)

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO FBV WYDEN, mantida pela Mantenedora: YDUQS EDUCACIONAL LTDA. CNPJ: 003.681.572/0001-71. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 2 (dois) diplomas no período de 15/12/2023 a 03/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 176 até 636]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://www.wyden.com.br/consulta-diplomas/>

Recife - PE, 4 de janeiro de 2024  
ULISVALDO BRUNNO DE OLIVEIRA MACEDO  
Reitor(a)

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO RUY BARBOSA WYDEN (UNIRUY WYDEN), mantida pela Mantenedora: YDUQS EDUCACIONAL LTDA. CNPJ: 003.681.572/0001-71. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (um) diploma no período de 20/12/2023 a 20/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 814 até 814]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://www.wyden.com.br/consulta-diplomas/>

Salvador - BA, 4 de janeiro de 2024  
RODRIGO LUIZ VECCHI  
Reitor(a)



**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE DE IMPERATRIZ WYDEN, mantida pela Mantenedora: A. REGIÃO TOCANTINA DE EDUC. E CULTURA LTDA. CNPJ: 069.441.194/0001-67. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (um) diploma no período de 19/12/2023 a 19/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 3 até 3]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://https://www.wyden.com.br/consulta-diplomas/>

Imperatriz - MA, 4 de janeiro de 2024  
JAIRO RODRIGUES SANTANA NASCIMENTO  
Diretor(a)-Geral

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. CNPJ: 002.608.755/0001-07. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (um) diploma no período de 19/12/2023 a 19/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 1825 até 1825]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Maceió - AL, 4 de janeiro de 2024  
ADRIANO RODRIGUES REMOR  
Diretor(a)-Geral

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. CNPJ: 34.075.739/0001-84. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 43 (quarenta e três) diplomas no período de 04/01/2024 a 04/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 1 até 43]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Alagoinhas - BA, 4 de janeiro de 2024  
EDUARDO ANDRADE DA SILVA JUNIOR  
Diretor(a)-Geral

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE ESTÁCIO DE CARAPICUÍBA, mantida pela Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA. CNPJ: 007.228.183/0001-46. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (um) diploma no período de 19/12/2023 a 19/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 661 até 661]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://consultadiploma.estacio.br/diploma/>

Carapicuíba - SP, 4 de janeiro de 2024  
JONAS DOS SANTOS COLVARA  
Diretor(a)-Geral

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. CNPJ: 34.075.739/0154-59. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 21 (vinte e um) diplomas no período de 04/01/2024 a 04/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 1 até 21]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://consultadiploma.estacio.br/diploma/>

Carapicuíba - SP, 4 de janeiro de 2024  
CLAUDIA SIMONE MATURANA  
Diretor(a)

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. CNPJ: 02.608.755/0001-07. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 50 (cinquenta) diplomas no período de 19/12/2023 a 04/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 1 até 50]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://consultadiploma.estacio.br/diploma/>

Carapicuíba - SP, 4 de janeiro de 2024  
LUIZ JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretor(a)

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. CNPJ: 034.075.739/0001-84. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (um) diploma no período de 03/01/2024 a 03/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 279 até 279]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Campo Grande - MS, 4 de janeiro de 2024  
CYNTIA MARIA MOREIRA HERKERT  
Diretor(a)-Geral

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE ESTÁCIO DE SANTO ANDRÉ, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. CNPJ: 02.608.755/0001-07. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (um) diploma no período de 26/12/2023 a 26/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 298 até 298]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Rio de Janeiro - RJ, 4 de janeiro de 2024  
AMANDA MOREIRA DEL SANTO  
Diretor(a)

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE ESTÁCIO DO AMAZONAS, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO AMAZON. CNPJ: 003.754.112/0001-26. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 2 (dois) diplomas no período de 15/12/2023 a 03/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 352 até 1832]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Manaus - AM, 4 de janeiro de 2024  
ADRIANA CHAGAS BORGES  
Diretor(a)-Geral

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO NORTE, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA. CNPJ: 007.494.877/0001-25. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (um) diploma no período de 28/12/2023 a 28/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 131 até 131]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Natal - RN, 4 de janeiro de 2024  
CLECIO FRANCO SANTANA  
Diretor(a)-Geral

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

FACULDADE IDEAL WYDEN, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA. CNPJ: 002.696.435/0001-48. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1 (um) diploma no período de 19/12/2023 a 19/12/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 236 até 236]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://www.wyden.com.br/consulta-diplomas/>

Belém - PA, 4 de janeiro de 2024  
ROSANA NASCIMENTO  
Diretor(a)-Geral

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, mantida pela Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ. CNPJ: 034.075.739/0001-84. EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 67 (sessenta e sete) diplomas no período de 14/12/2023 a 04/01/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro 1 - Registros 1579 até 69.301]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <http://portaladm.estacio.br/consultadiploma/>

Rio de Janeiro - RJ, 4 de janeiro de 2024  
FLAVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVEA  
Reitor(a)

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DA CARREIRA DE GESTÃO,  
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia - SindGCT, inscrito no CNPJ 34.057.870/0001-19, representado por seu presidente em exercício, Sr. Pedro Arcanjo Matos, de acordo com as disposições legais e estatutárias CONVOCA os filiados a participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se 24 de janeiro de 2024, para debater e deliberar, em primeira chamada às 19h e às 19:30h em segunda chamada com qualquer quórum, por meio da Plataforma Google Meet com a participação remota em tempo real dos filiados pelo link: <https://meet.google.com/hsn-csce-ijx> para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Informes; 2. Prorrogação de mandato; 3. Alteração estatutária; 4. Outros assuntos.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2024  
PEDRO ARCANJO MATOS  
Presidente do Sindicato





**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS E AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

Por este edital e com fundamentos no exercício da liberdade que nos assegura os artigos 511 e seguintes da CLT, e nos termos da Constituição Federal art. 8º, inc. I, III, a comissão pró fundação do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Rio de Janeiro-SINTTASB/RJ, presidida pela senhora Ingrid Pereira Gonçalves CPF104.832.477.07 CRO/RJ N°13806 convoca toda a categoria de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal da rede pública e privada, profissionais regulamentados pela lei nº 11.889 de 24 de dezembro de 2008, inscritos no CRO/RJ, que desempenham suas atividades no Estado do Rio de Janeiro e seus Municípios, para Assembleia Geral que será realizada no seguinte endereço: Avenida Boulevard 28 de Setembro, 157 - Vila Isabel, Rio de Janeiro, prédio anexo a odontologia da UERJ, Cidade de Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, CEP 20.551-030, dia 02 de fevereiro de 2024, às 18:00horas em primeira convocação e às 18horas e 30min em segunda e última convocação, com qualquer número de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Rio de Janeiro(SINTTASB/RJ); 2) Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3) Eleição e Posse da Primeira Diretoria e Conselho Fiscal; 4) Aprovação do endereço da sede da entidade; 5) Fixação das mensalidades sociais e demais contribuições para custeio da Entidade. A mesa diretora para abertura e condução da Assembleia, assim como as discussões e deliberações, serão decididas pelos profissionais Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal presentes na Assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2024.  
INGRID PEREIRA GONÇALVES  
Presidente da Comissão Pró Fundação

**FÊNIX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ nº 35.717.291/0001-18  
NIRE nº 35.231.965.175

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DE SÓCIOS**

Os Srs. Paulo Henrique Pimentel Soares de Melo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8631987 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 102.964.574-42 e Kalim Youssef Youssef Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 94425549 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 061.039.499-12, sócios administradores da Fênix Consultoria em Tecnologia Ltda., sociedade limitada, inscrita perante o CNPJ sob o nº 35.717.291/0001-18, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35231965175, com sede na Avenida Santo Amaro, nº 1047, cj. 705, Vila Nova Conceição, CEP 04505-001, em São Paulo/SP ("Sociedade"), formalmente convocam uma Reunião de Sócios da Sociedade ("Reunião"), nos termos do Art. 1.072 do Código Civil. Portanto, ficam os senhores quotistas da Sociedade convocados a se reunirem em Reunião a ser realizada sob a forma digital, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, no dia 11 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, cuja ordem do dia será deliberar sobre as seguintes matérias: (a) A destituição dos Srs. Paulo Henrique Pimentel Soares de Melo e Kalim Youssef Youssef Neto de seus respectivos cargos na administração da Sociedade, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade; (b) A eleição do Sr. Paulo Roberto Soares de Melo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1808478 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 364.124.654-72, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Abel de Sá Bezerra Cavalcanti, 161, apto. 602, Casa Amarela, CEP 52051-270, para o cargo de Diretor da Sociedade, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade; (c) A alteração da Cláusula Nona e da Cláusula Décima do Contrato Social da Sociedade, conforme sejam aprovadas as matérias constantes dos itens (a) e/ou (b) acima; (d) A alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, para formalizar a cessão e transferência da totalidade das quotas da Sociedade detidas pelos Srs. Paulo Henrique Pimentel Soares de Melo e Kalim Youssef Youssef Neto, acima qualificados, representativas, em conjunto, de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Sociedade, para o Sr. Paulo Roberto Soares de Melo, acima qualificado; e (e) A consolidação do Contrato Social da Sociedade, conforme sejam aprovadas as matérias previstas nos itens (c) e/ou (d) acima. Informações Gerais: Para participar da Reunião via plataforma digital, os quotistas deverão enviar, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao horário agendado, os documentos de habilitação e representação indicados abaixo, para o seguinte e-mail, que será o meio eletrônico para esclarecimento de quaisquer questionamentos: juridico@fenixtecnologia.com.br - A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Documentos: cópias do documento de identidade e do CPF do quotista, bem como, se for o caso de representação do quotista por procurador, instrumento de mandato outorgado pelo quotista nos termos do Parágrafo quarto, da Cláusula 10ª, Capítulo VIII - Das Reuniões dos Sócios Quotistas, do Contrato Social da Sociedade e do Art. 1.074, §1º, do Código Civil, e cópias do documento de identidade e do CPF do procurador presente.

São Paulo/SP, 11 de janeiro de 2024  
KALIM YOUSSEF YOUSSEF NETO  
Sócio Administrador

PAULO HENRIQUE PIMENTEL SOARES DE MELO  
Sócio Administrador

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA MATA NORTE DE PERNAMBUCO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Mata Norte de Pernambuco, convoca toda a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Técnico em Agentes Comunitários de Saúde e Técnico em Vigilância em Saúde com ênfase no Combate às Endemias dos municípios de Paudalho e Vicência - PE, para participarem da Assembleia Geral de fundação da entidade que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, às 18:00hs em primeira convocação e às 18:30hs em segunda convocação com qualquer número de presente no seguinte endereço: Rua José Mariano, nº 36, centro, Paudalho - PE, CEP 55825.000, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Mata Norte de Pernambuco; 2) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social da Entidade; e 3) Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Herculano José Barbosa de Melo, CPF 027.061.854-65, Paspel 1706091933-1 e-mail herculanojb@hotmail.com, endereço para correspondência: sítio são Bernardo, Número 001, Bairro: Chá de capoeira, Cidade: Paudalho PE- CEP: 55825.009.

Paudalho-PE, 11 de janeiro de 2024.  
HERCULANO JOSÉ BARBOSA DE MELO  
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023**

PROCESSO Nº00052-00021531/2023-06. OBJETO: Aquisição de licenças perpétuas de softwares profissionais para desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia em 2D e 3D, conforme condições e especificações constantes do Anexo do edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 249.225,79 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). Natureza de Despesa: 44.90.40, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 -- FCDF. UASG: 926015. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 24/01/2024, às 14:00 horas.

O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024.  
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ  
Pregoeiro

**POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 53/2023**

Processo SEI-GDF nº 00054-00112556/2022-72.

O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a NOVA DATA DE ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para aquisição, no mercado interno ou externo, de Coletes de Proteção Balística Nível III-A Ostensivo, com certificação ativa para NIJ Standard 0101.06, composto por 02 (dois) painéis balísticos flexíveis e 02 (duas) capas externas, novos e de última geração do fabricante, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas neste instrumento, com vistas ao suprimento logístico da Polícia Militar do Distrito Federal (Órgão Gerenciador), Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (Órgão Participante), Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (Órgão Participante), Polícia Militar do Estado do Ceará (Órgão Participante), em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 23.417.795,10 (vinte e três milhões, quatrocentos e dezessete mil setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 22/02/2024 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: dlif.spl@pm.df.gov.br.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2024.  
SIMONEY ALVES SOARES - Cel QOPM  
Chefe do Departamento de Logística e Finanças

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 576/2023 - SEAD**

SEI Nº 0006.016592.00162/2023-46

Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo, objetivando atender as necessidades do Departamento de Formação e Capacitação do Servidor Público - DECAP.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 12/01/2024 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 11 de janeiro de 2024.  
VALDEMIR JANUÁRIO DE ALMEIDA  
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 580/2023 - IAPEN**

SEI Nº 4005.004187.00082/2023-91

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição e prestação de serviços de carga e recargas de extintores de incêndio, bem como de placas sinalizadoras, suporte e demarcação dos devidos extintores, para atender as necessidades deste Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 12/01/2024 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 11 de janeiro de 2024.  
CAROLYNE RENATA MAIA DE SANTANA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 510/2023 - SEMULHER  
Reabertura**

SEI Nº 0762.017042.00022/2023-12. Objeto: Aquisição de material permanente (eletrodomésticos), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER e suas Unidades no Estado do Acre.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Processo foi reaberto e marcado para o dia 15/01/2024 às 09h15min (horário de Brasília) quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 11 de janeiro de 2024.  
CAROLYNE RENATA MAIA DE SANTANA  
Pregoeira



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022 - SESACRE

SEI Nº 0019.015125.00068/2021-66

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da FUNDHACRE, no âmbito do Estado do Acre.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 12/01/2024 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.Rio Branco-AC, 11 de janeiro de 2024.  
JANAINA V. CUNHA  
PregoeiraGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-CLC/PGEPROCESSO SIGA nº 00017/FUNSEP/2023. Objeto: Contratação de empresa com expertise em saúde, visando atendimentos médicos e especializados, exames laboratoriais, fisioterapia e odontologia aos servidores do Órgão Polícia Civil do Estado do Amapá-PCAP, conforme edital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

A abertura das propostas será em 26/01/2024, às 8h30min (Horário de Brasília) e a sessão de disputa no mesmo dia às 09h (Horário de Brasília).

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2024.  
CLAUBERTO GONÇALVES CUNHA  
Coordenador de LicitaçõesGOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOSAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024-CSC

O Estado do Amazonas, através do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, toma pública a Concorrência Eletrônica nº 001/2024-CSC, cujo conteúdo lá presente é o seguinte Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução das Obras e Serviços de Engenharia para Implementação e Construção do Remanescente Hemonúcleo em Tabatinga /AM - Fundação Hospitalar de Hematologia do Amazonas - FHMOAM, Situado no Município de Manaus. Data de realização: 26/01/2024 às 08:30 horas de Manaus, publicado na Resenha 002/2024-CSC.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>Em 11 de janeiro de 2024.  
WALTER SIQUEIRA BRITO  
Presidente do CSCGOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CASA CIVILRESULTADO DE JULGAMENTO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20220009/CEL 04/SDA/CE

SERVIÇO DE CONSULTORIA - OBJETO: ELABORAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) PLANOS DE NEGÓCIOS E PLANOS PERACIONAIS 19 (DEZENOVE) PLANOS DE MANEJO PARA ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR (OAF), LOCALIZADAS NOS UNICÍPIOS DE ALTO SANTO, AQUIRAZ, ARACATI, ARACOIABA, ARATUBA, BANABUIÚ, BARREIRA, CAPISTRANO, CASCAVEL, CAUCAIA, CHOROZINHO, FORTIM, IBARETAMA, IRACEMA, JAGUARETAMA, JAGUARIBARA, JAGUARIBE, JAGUARUANA, LIMOEIRO DO NORTE, MARACANAÚ, MILHÃ, MORADA NOVA, OCARA, PACAJUS, QUIXERAMOBIM, QUIXERÉ, RUSSAS, SOLONÓPOLE, TABULEIRO DO NORTE, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PDRS/ PROJETO SÃO JOSÉ III - 2ª FASE.

A Secretaria da Casa Civil torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04, no uso de suas atribuições legais, com base nas Políticas para Seleção de Consultores Financiadas por Empréstimos do Banco Mundial (BIRD), comunica aos licitantes e demais interessados nessa Seleção Baseada na Qualidade (SBQ), após análise da Proposta Técnica e Proposta Financeira da Consultoria participante, o resultado a seguir: 1. Consultoras Selecionadas para Compôr a Lista Curta: (i) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR RURAL - CEALTRU; (ii) ERNEST &amp; YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; (iii) SEPIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; (iv) SOLSOCIAL SOLUÇÕES EM CONSULTORIA S/S LTDA; 2. Apresentou proposta técnica e financeira o proponente abaixo: (i) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR RURAL - CEALTRU; 3. A Nota Técnica atribuída à proponente foi a que segue: (i) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR RURAL - CEALTRU - 81,00 pontos - QUALIFICADO. 4. O preço total ofertado foi o que segue: (i) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR RURAL - CEALTRU - R\$ 3.100.000,00. 5. A Classificação do proponente foi a que segue: (i) CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR RURAL - CEALTRU - 1º COLOCADO; 6. O Proponente selecionado para a contratação acima referida foi o CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR RURAL - CEALTRU com prazo de execução de 10 (dez) meses, conforme definido no PROJETO: SÃO JOSÉ III 2ª FASE e com Preço Total do Contrato no Valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

Fortaleza-CE, 9 de janeiro de 2024.  
WILLIAM CARVALHO GUIMARÃES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação 04

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº MI Nº 20240001 CEL04 SEPLAG CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA EM GESTÃO DA MUDANÇA PARA ASSESSORAR O PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL NO DESENVOLVIMENTO DE DIRETRIZES GERAIS E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA GESTÃO DA MUDANÇA, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA GESTÃO DA MUDANÇA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL.

1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID o financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará - PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a

contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E METODOLOGIAS RELACIONADAS À GESTÃO DA MUDANÇA, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE MUDANÇA ORGANIZACIONAL NO ÂMBITO DOS COMPONENTES I, II E III DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail, e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documentos>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> - aba serviços - consulta à licitações publicadas processo Viproc nº 111571702023. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação - CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), nos formatos:pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 25 de janeiro de 2024. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20240001/CEL04/ SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil.Fortaleza-CE, 8 de janeiro de 2024.  
WILLIAM CARVALHO GUIMARÃES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação 04AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230025A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230025 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15962023, até o dia 24/01/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)Fortaleza-CE, 5 de janeiro de 2024.  
FRANCISCO CLÁUDIO REIS DA SILVA  
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231060A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231060 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições material odontológico, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10602023, até o dia 24/01/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)Fortaleza-CE, 5 de janeiro de 2024.  
DORISLEIDE CANDIDO DE SOUSA  
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231645A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231645 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16452023, até o dia 24/01/2024, às 9h (Horário de Brasília- DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)Fortaleza-CE, 5 de janeiro de 2024.  
RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO  
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231663A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231663 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16632023, até o dia 24/01/2024, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)Fortaleza-CE, 5 de janeiro de 2024.  
FRANCISCO CLÁUDIO REIS DA SILVA  
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231666A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231666 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16662023, até o dia 24/01/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)Fortaleza-CE, 5 de janeiro de 2024.  
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM  
Pregoeiro



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231685**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231685 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16852023, até o dia 24/01/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 4 de janeiro de 2024.

AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231769**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231769 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17692023, até o dia 24/01/2024, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 5 de janeiro de 2024.

CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231775**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231775 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17752023, até o dia 24/01/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 5 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ALBERT GOMES MOREIRA

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231898**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231898 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18982023, até o dia 24/01/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 4 de janeiro de 2024.

NELSON ANTÔNIO GRANGEIRO GONÇALVES

Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

**SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**

**RESULTADO DE SORTEIO**

SORTEIO DE FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA  
Chamamento Público Simplificado nº 17.2-002/2023 - Saneago

Processo: 17370/2023 - Saneago

Objeto: CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM NA ÁREA, E FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À SANEAGO.

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago torna público o RESULTADO do sorteio dos membros a comporem a Subcomissão Técnica para julgamento das Propostas Técnicas apresentadas na licitação para contratação de 02 (duas) empresas especializadas para prestação de serviços de publicidade à Saneago, conforme Ata de Sessão Pública de Formação da Subcomissão Técnica constante do processo e publicada no site da Saneago no dia 09/01/2024.

A relação de sorteados segue na tabela abaixo:

PROFISSIONAL	CATEGORIA	FUNÇÃO
LUIZ CARLOS PERES	INDEPENDENTE	TITULAR
LUIZ GONZAGA JAYME DE OLIVEIRA	INDEPENDENTE	TITULAR
VITOR DUARTE CORREIA	INDEPENDENTE	1º SUPLENTE
RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	INDEPENDENTE	2º SUPLENTE
ADY PATRÍCIA AZEVEDO	INDEPENDENTE	3º SUPLENTE
PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	INDEPENDENTE	4º SUPLENTE
LÍVIA MÁXIMO PEREIRA	INDEPENDENTE	5º SUPLENTE
LARISSA XIMENES LOPES	INDEPENDENTE	6º SUPLENTE
LUIZ ALBERTO SERENINI PRADO	INDEPENDENTE	7º SUPLENTE
SUELI RAUL DOS SANTOS	INDEPENDENTE	8º SUPLENTE
GABRIELLA PAULA SOUSA MELLO	SANEAGO	TITULAR
DANIEL DE SOUSA ANDRADE	SANEAGO	TITULAR
DANIELEN GONÇALVES DE JESUS LEMOS	SANEAGO	1º SUPLENTE
LUIZ CARLOS NOVO ALVARES	SANEAGO	2º SUPLENTE
MARINA MUNIZ MENDES	SANEAGO	3º SUPLENTE
WANESSA TEIXEIRA ANTUNES	SANEAGO	4º SUPLENTE
BRUNO LEONARDO DE SOUSA FARIAS	SECOM	TITULAR
CECILIA BESSA MOREIRA JORGE	SECOM	TITULAR
FILEMON PEREIRA MIGUEL	SECOM	1º SUPLENTE
LÊNIA SOARES SANTANA	SECOM	2º SUPLENTE
GABRIEL CORREIA PONTES	SECOM	3º SUPLENTE
GEOVANNA RIBEIRO PEREZ	SECOM	4º SUPLENTE

Portanto, a Subcomissão Técnica será composta, inicialmente, pelos profissionais listados abaixo:

PROFISSIONAL	CATEGORIA
LUIZ CARLOS PERES	INDEPENDENTE
LUIZ GONZAGA JAYME DE OLIVEIRA	INDEPENDENTE

GABRIELLA PAULA SOUSA MELLO	SANEAGO
DANIEL DE SOUSA ANDRADE	SANEAGO
BRUNO LEONARDO DE SOUSA FARIAS	SECOM
CECILIA BESSA MOREIRA JORGE	SECOM

Goiânia-GO, 10 de janeiro de 2024.

MUNIQUE TERRA REZENDE

Superintendente de Licitações e Aquisições

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2016.0000.600.1039, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Estadual José Serafim Azevedo, no município de Santa Helena de Goiás-GO. Empresas HABILITADAS: 1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 2- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74 e 5- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60. Empresas INABILITADAS: 1- Acqua Empreendimento e Construções Ltda, CNPJ: 48.620.864/0001-32 e 2- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, ambas por ferirem o item 5.5.3 e Anexo I do Edital; 3- JS Construtora Ltda, CNPJ: 36.524.026/0001-86, por ferir os itens 5.5.3, 5.5.4 e Anexo I, do Edital; 4- Construtora Her Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, por ferir os itens 5.5.3, 5.5.4 e Anexo I, do Edital; 5- Construtora Pinheiro Ltda, CNPJ: 40.673.644/0001-65, por ferir o item 5.5.3 e Anexo I do Edital e 6-MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, por ferir os itens 5.4.1 e 5.4.2.1 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

ELISA GONÇALVES PEREIRA CAIXETA

Gerente de Licitação - SEDUC

Em Substituição

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 39/2022-SES/GO (INSTITUTO CEM / HUGO). Processo nº: 202100010054419. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto Cem - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas. Objetos: 1. Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 39/2022-SES/GO, por período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24 de agosto de 2023 e término em 19 de fevereiro de 2024, ou até a conclusão de novo chamamento público, o que ocorrer primeiro. 2. Adequação do Anexo I (53983654) referente à capacidade atual instalada, bem como a manutenção do Plano de Metas de Produção e Desempenho com base no Anexo I utilizado para o 3º Termo Aditivo. 3. Aporte de recursos financeiros referentes ao custeio dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Área da Saúde do HUGO, conforme disposto no Anexo II. 4. Aporte de recursos financeiros referentes a folha de pagamento dos servidores cedidos ao Instituto Cem - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas, com lotação no HUGO, conforme disposto no Anexo III. 5. Readequação do valor de repasse mensal, em consonância com os Anexos IV e V (53983654). Valor do Aditivo: R\$ 130.705.881,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.26000232.50 e 2850.10.302.1043.2149.03.15000100.90. Vigência: 24 de agosto de 2023 a 19 de fevereiro de 2024. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vencio - Secretário de Estado da Saúde. Jeziel Barbosa Ferreira - Instituto CEM.

**SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato de contrato, Publicado no DOU do dia 16/10/2023, Edição 196, Seção 3, página 293, CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, CONTRATADA NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.569.426/0001-30 e L.G.B EIRAS CNPJ: 13.296.533/0001-04. Onde se lê: "Todos vigentes pelo período de 10/10/2023 à 09/10/2024." leia-se: "O prazo de vigência do contrato é descrito no contrato de repasse de cada município, conforme item 7.05 dos respectivos contratos."

Goiânia-GO, 11 de janeiro de 2024.

EDSON SALLES DE AZEREDO SOUZA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 1/2024 - CSL/EMSERH**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119.012/2020 - EMSERH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE EM CARDIOLOGIA, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EXAMES COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA DE BARRA DO CORDA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por LOTE.

DATA DA ABERTURA: 05/02/2024 às 09h00min, horário de Brasília-DF.

MOTIVO: A publicação não saiu no D.O.E.

Local de Realização: Auditório da EMSERH.

Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br).

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boreborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [maianeemserh@gmail.com](mailto:maianeemserh@gmail.com), ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís-MA, 9 de janeiro de 2024.

MAIANE RODRIGUES CORRÊA LOBÃO

Agente de Licitação da EMSERH



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023/CASACIVIL/MT

PROCESSO CASACIVIL-PRO-2023/12025. CONTRATANTE:CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO-CNPJ:03.507.415/0007-30.CONTRATADA:M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA-CNPJ:07.811.058/0001-64.OBJETO:Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo, tipo CAMINHÃO LEVE BAÚ, para atender a demanda da Superintendência de Proteção e Defesa Civil de Mato Grosso.MODALIDADE:ADESÃO CARONA A ARP Nº 006/2023/SEAF/MT-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/SEAF/MT.Fundamentação Legal:Lei Federal nº 8.666/1993 E Decreto Estadual nº 840/2017.Dotação Orçamentária:UO:04101.UG :009Projeto/atividade:2060.Fonte:1.500.0000/1.501.0100.Natureza de Despesa:4.4.90.52.Vigência:12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.VALOR TOTAL:R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).DATA DA ASSINATURA:28.12.2023.ASSINAM:ANILDO CESÁRIO CORREA-CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e WELLINGTON AZEVEDO DE SOUZA-Representante da Empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

**AVISO**

DATA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO  
PROCESSO INTERMAT-PRO-2023/02156.Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de tratamento de documentos, higienização, classificação, catalogação, digitalização, indexação e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados, do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), para realização do PGP - Projeto 7 que faz parte do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 18.2.0167.1, celebrado entre o BNDES e o Estado de Mato Grosso, para apoio ao Programa Terra a Limpo conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 1.396 de 19 de maio de 2022, torna público aos interessados que a PROVA DE CONCEITO prevista nos itens 6.2 e 10 do edital nº 002/2023/CASACIVIL terá início no dia 29/01/2024, às 8h00min, na sede do INTERMAT, Rua Engº Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, s/nº, Edifício Engº José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 9 de janeiro de 2024.  
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,**  
**PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO**  
**RURAL DE MINAS GERAIS -EMATER MG**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

No âmbito do Convenio nº 929579/2022 - MDA a EMATER autoriza a compra dos seguintes itens: 01 VEÍCULO TIPO FURGÃO previstos na Meta 01/Etapa 01 - no Valor de R\$ 232.190,00; por meio da Ata RP Nº 161/2023 da EMATER MG, referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2022 cujo Vencedor foi do Lote 01 a RENAULT DO BRASIL S/A - CNPJ 00.913.443/0001-73; 01 CONJUNTO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DO VEÍCULO TIPO FURGÃO/ SERVIÇO DE ADAPTACAO E MONTAGEM DE COMPONENTES PARA VEICULOS ESPECIAIS previstos na Meta 01/Etapa 02 - no Valor de R\$ 138.800,00; por meio da Ata RP Nº 161/2023 da EMATER MG, referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2022 cujo Vencedor do Lote 03 foi a MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ 3.093.776/0011-63; 03 VEÍCULOS TIPO HATCH previstos na Meta 02/Etapa 01 - Vr unit R\$ 73.100,00 no Valor Total de R\$ 219.300,00; por meio da Ata RP Nº 203/2023 da EMATER MG, referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2023 cujo Vencedor do Lote 03 foi a CARBEL PARIS VEÍCULOS LTDA - CNPJ 04.743.359/0001-00; 14 NOTEBOOKS; SOFTWARE:WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS previstos na Meta 02/Etapa 02 - Vr unit R\$ 2.986,00 no Valor Total de R\$ 41.804,00; por meio da Ata RP Nº 245/2023 da EMATER MG, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2023 cujo Vencedor do Lote 02 foi a POSITIVO TECNOLOGIA S/A - CNPJ 81.243.735/0019-77;

Autorizado em 10 de janeiro de 2024 por Claudio Augusto Bortolini  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-MG

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 24.649/03 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que a 2ª chamada do respectivo certame, cujo objeto consiste na Aquisição de veículo tipo Hatch, destinado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, foi considerada DESERTA, à luz da legislação vigente.

CADASTRO CGE Nº 23-02878-7

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.  
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO**  
**DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 09 ao Contrato PJU nº 56/2022; Partes: Suplan/R & H ENGENHARIA LTDA; objeto do aditivo: prorrogação de prazo de vigência contratual por 45 dias. Processo: 2808/2022. João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2024**

Objeto: Execução de obra para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário SES, no município de Adrianópolis, com fornecimento de materiais, conforme detalhado nos anexos do Edital, destacando-se: UNIDADE 1 - Rede coletora e Estação Elevatória de Esgoto. UNIDADE 2 - Estação de Tratamento de Esgoto Modular. Recursos: CAIXA. Limite de Acolhimento de Propostas: 22/03/2024 às 10 horas. Data da Abertura de Preços: 22/03/2024 às 11 horas, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fone (41)3330-3204, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES  
Diretor-Administrativo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA Ao Contrato de Passagem Nº 112-2021. Partes: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Appa e Rocha Terminais Portuários e Logística S.A. e Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a prorrogação do prazo para a implantação das estruturas, nos termos da Cláusula 2.3. do Contrato de Passagem nº 112/2021, por mais 03 (três) meses, considerando-se como novo prazo para a implantação das estruturas o dia 13 de março de 2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO E REAJUSTE, subcláusula 3.2, que passará a ter o seguinte texto: "Os reajustes ocorrerão anualmente com base na variação positiva do índice IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período dos últimos 12 meses, a contar da data base dos valores, não havendo aplicação de índice deflacionário, ou seja, se a variação correspondente ao período de reajuste for negativa, será aplicado índice 0 (zero) e consequentemente mantido o valor exigido". AUTORIDADE: Marcus Vinicius Freitas dos Santos. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 21/12/2023. PROTOCOLO: 21.276.812-0. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003-2024. Partes: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Appa e Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalhador Portuário e Avulso do Porto Organizado de Paranaguá - OGMO/PARANAGUÁ. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Cessão Gratuita, à CESSIONÁRIA, de área sob Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, localizada na rua Manoel Bonifácio nº 2438 e 2480, destinada ao suporte dos trabalhos portuários avulsos coordenados pelo OGMO, realizados no Porto de Paranaguá, abaixo delimitada pelas cores verde e azul, não sendo permitida a majoração da área. PRAZO: A Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 2 anos, contados a partir da data de assinatura deste Contrato, que inclui o tempo necessário para a mobilização de bens e pessoas. AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 08/01/2024. PROTOCOLO: 21.504.786-5. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2023**  
Repetição

1ª Republicação de Edital.

OBJETO: Processo Nº 0234.2023. Concorrência Eletrônica Nº 0001.2023. Obra. Objeto: Execução da obra de Construção do Bloco de Salas de Aula e Administrativo para o EAD - Polo da UPE, no município de Tabira. Entrega das propostas até: 29/01/2024, às 09h30min. Total de lotes licitados: 1. Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.403.432,31.

O edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Informa-se que foram promovidas alterações no instrumento convocatório anteriormente disponibilizado no sistema PE-Integrado.

Os licitantes que já cadastraram propostas no PE-Integrado poderão manter, modificar ou excluir as respectivas propostas enviadas até o prazo informado. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Data da Disputa: 29/01/2024, às 10h (horário de Brasília).

Recife, 11 de janeiro de 2024.  
MIRELLA C D G BRAGA  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024**

Sob a Lei 14.133/2021

OBJETO: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção. Abertura dia 07/02/2024, às 09h. Processo 23/1300-0008588-3.

Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) e [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024**

Sob a Lei 14.133/2021

OBJETO: Equipamentos/peças/acessórios para agricultura/pecuária e pesca. Abertura dia 07/02/2024, às 09h. Processo 23/1500-0031791-6.

Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) e [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Porto Alegre-RS, 11 de janeiro de 2024.  
FELIPE MOREIRA CRUZEIRO  
Subsecretário da CELIC/SPGG

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024**

Sob a Lei 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de interessados em prestar Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, nos termos fixados no Edital e anexos, a fim de auxiliar a Secretaria de Parcerias e Concessões - SEPAR no desenvolvimento do Programa Impulsiona RS - Municípios em Expansão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 57.168/2023. Abertura a partir da publicação deste Edital. Processo 23/0400-0000574-0. Forma de participação: Para participação no certame, os interessados deverão enviar a documentação exigida no endereço eletrônico [credenciamento@spgg.rs.gov.br](mailto:credenciamento@spgg.rs.gov.br). Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) e [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Porto Alegre-RS, 11 de janeiro de 2024.  
FELIPE MOREIRA CRUZEIRO  
Subsecretário da CELIC/SPGG





## AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Cancelam-se as Atas de Registro de Preços firmadas com a empresa M F MACHADO SOARES (CNPJ nº 03.230.856/0001-41) por parte da Administração, pela razão que consta nos processos 23/1300-0005947-5 - ARP 1577/2023 e 22/1300-0007452-5 - ARP 0154/2023. A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e no Departamento de Gestão de Fornecedores - DGFOR/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

Porto Alegre-RS, 11 de janeiro de 2024.

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO  
Subsecretário da CELIC/SPGG

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2023/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.419926/2021-09/SESAU/RO. Objeto: Reforma e ampliação do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG), no município de São Francisco do Guaporé - RO. Resultado Final da Licitação. Da Decisão da Comissão: INABILITAR a empresa JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - EPP. Em face do exposto, a Presidente da Comissão declarou o certame FRACASSADO.

Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2024.

ERALDA ÉTRA MARIA LESSA  
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

## GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022/SEINF. Processo Administrativo nº 21101.001085/2022.07. Empresa: Planart Construções Eireli-EPP, CNPJ nº 00.444.477/0001-66. Objeto: alterar as Cláusula terceira - do vigência e Cláusula sétima - do prazo. prazo de execução: 60 dias. Prazo de vigência: 60 dias. data da assinatura: 10/01/2024. Signatários: Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, pelo Contratante e Ercílio Nicolau Gonçalves, pela empresa Contratada.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023/SEINF. Processo Administrativo nº 17101.014261/2023.76. Empresa: Centro Norte Construções Ltda, CNPJ nº 04.661.300/0001-72. Objeto: alterar as Cláusula terceira - da vigência e Cláusula sétima - do prazo. Prazo de execução: 120 dias. Prazo de vigência: 120 dias. Data da assinatura: 09/01/2024. Signatários: Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, Secretário de Estado da Educação e Desporto de Roraima, Edilson Damião Lima, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, ambos pelo Contratante e Kerverson das Chagas Holanda, pela empresa Contratada.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023 - UERR

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE PREÇOS Nº 008/2023 - UERR

PROCESSO: 17201.000096/2023.47

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo nº 17201.000096/2023.47, cujo objeto é Aquisição de material permanente para o laboratório de simulações para atender demanda da Universidade Estadual de Roraima - UERR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme demonstrativo a seguir:

ORD.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	ITEM (NS)	VALOR TOTAL (R\$)
01	RIO BRANCO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 05.665.702/0001-08	01, 17, 19, 23, 27 e 30	R\$ 49.660,00
02	CLAY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 10.354.313/0001-00	28 e 29	R\$ 45.096,00
03	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 21.971.041/0001-03	16	R\$ 4.800,00
04	M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA - 22.086.509/0001-31	04	R\$ 28.680,00
05	BIOPULSE BRASIL LTDA - 22.408.118/0001-96	18	R\$ 1.196,00
06	LINCE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 31.609.303/0001-30	21 e 22	R\$ 9.090,00
07	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 33.068.320/0001-32	14	R\$ 37.350,00
08	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - 42.650.279/0001-07	10, 12 e 20	R\$ 37.440,00
09	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - 45.030.413/0001-57	06 e 13	R\$ 18.570,00
10	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - 46.093.723/0001-83	02 e 15	R\$ 15.884,00
11	TRIUNFY COMERCIO E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - 48.437.606/0001-15	08	R\$ 17.460,00
12	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 50.867.070/0001-10	09 e 11	R\$ 29.802,00
13	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - 62.413.869/0001-15	03	R\$ 75.000,00
14	AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - 80.243.769/0001-70	26	R\$ 15.500,00
15	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 84.972.926/0001-39	24 e 25	R\$ 15.327,10

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 400.855,10  
(quatrocentos mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

ITENS FRACASSADOS: ITENS 5 e 7

ITENS CANCELADOS: NENHUM

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2024.

LETICIA DE ALMEIDA UCHOA

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 5/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1323/2022. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, bem como o acréscimo qualitativo e quantitativo de 17,13% ao valor original do referido contrato. ORIGEM: PL Nº 22/2022. CONTRATADA: KEMIA FABRICAÇÃO DE EQUIP PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA. VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 1.137.548,64. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO: 29/03/2024 DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 004/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Contratação para a Execução de Serviços e Fornecimento de Materiais e Equipamentos destinados a conclusão da Implantação de Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju-SE - ERQ-Norte, 1ª etapa//R\$ 20.289.176,87//480 dias//Natureza 400.02 FR/40 BNB2.

## GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

## SECRETARIA DA FAZENDA

## AVISO DE ADIAMENTO Nº 1/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO - SRP COMPRASNET Nº 120/2023

SECRETARIA AS SEGURANÇA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 2023/31000/001138

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de material permanente de informática (microcomputador, workstation, monitor, etc.), em atendimento a SOLICITAÇÃO DPPI/SUPGES/ATI Nº 0001/2024 da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, anexo aos autos.

Palmas, 11 de janeiro de 2024.  
ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO

## ESTADO DO ACRE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 256/2023

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 03, comunica aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 256/2023 - CPL03/PMRB, que tem como objeto a Contratação de empresa para o Fornecimento de Madeira (lenha e tábuas), conforme especificações contidas no Termo de referência em anexo I do Edital. Origem: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, processo CPL03/PMRB nº 310/2023, foi prorrogada para o dia 24 de janeiro de 2024, às 10h(horário de Brasília), em virtude de ajuste no Termo Referência, a pedido do órgão solicitante, conforme consta no OFÍCIO Nº. 006 de 2024 - EMURB. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do 15/01/2024 a 24/01/2024, através [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 1033150, pelo site <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/>, pelo site da Prefeitura Municipal de Rio Branco e e-mail: [cpl@riobranco.ac.gov.br](mailto:cpl@riobranco.ac.gov.br) ou excepcionalmente no Protocolo de Licitações - Rua Alvorada, nº 281, 5º Piso - Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre, CEP: 69.900-631 - Telefone: (68) 3211-2220.

Rio Branco - Acre, 11 de janeiro de 2024.  
GABRIELA POSSIDONIO DE QUEIROZ

## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto nos termos contidos do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: Inova Construções, Serviços e Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02, estabelecida na Avenida Eugênio Costa, nº 42, Centro, Paripueira/AL, cujo preço global foi de R\$ 507.344,29 (Quinhentos e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), que tem como objeto Execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município, que constituem parte desta Tomada de Preços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. À Comissão Permanente de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Branquinha/AL, 11 de janeiro de 2024.  
RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Por este aviso, torna-se público para conhecimento que, na Licitação/nº Concorrência 001/2023, Processo/nº 01260010/2023, cujo objeto resumido é a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50 unidades habitacionais no Município de Dois Riachos/AL, o Prefeito do Município, na condição de autoridade competente, em harmonia com o Parecer Técnico do Setor de Engenharia e com os Termos de Julgamentos da Comissão Julgadora da Licitação (CPL), CONHECEU os recursos administrativos interpostos pelas empresas: SCT Construções Ltda (CNPJ: 22.648.905/0001-05) e Miramar Construtora Ltda (CNPJ: 11.035.491/0001-22) para, no Mérito, decidir NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo a decisão que as declarou como inabilitadas, tendo em vista que, dá análise dos recursos, à cerca das normas estabelecidas no ato convocatório, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 a decisão prolatada da Comissão Julgadora da Licitação (CPL), foi submetida à legislação vigente. A Comissão decidiu pelo encaminhamento do presente processo à autoridade competente, para sua análise, consideração e julgamento final dos Recursos Administrativos em pauta. Informamos que a autoridade competente



Ratificou a decisão proferida por esta Comissão e que o inteiro teor dos Julgamentos dos Recursos Administrativos encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Dois Riachos, localizada à Avenida Miguel Vieira de Novais, nº 100, Bairro Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000 no site: <https://www.doisriachos.al.gov.br/> de transparência da prefeitura e, ainda poderá ser obtido através do e-mail: [cpl@doisriachos.al.gov.br](mailto:cpl@doisriachos.al.gov.br). Dessa forma, sob os termos do art. 43, V, da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se o horário das 10h00min (onze horas) do dia 18/01/2024, na sala de licitação, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das licitantes habilitadas.

DVISON GUSTAVO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2023-SRP. Processo Administrativo nº 018.031123/23. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL-CNPJ: 24.176.307/0001-06. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 49/2023 - FORNECEDOR REGISTRADO: AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ: 22.011.004/0001-08, com o lote: 38 no valor total de R\$ 5.852,50 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Ata Registro de Preço nº 50/2023 - FORNECEDOR REGISTRADO: R F SILVA, CNPJ: 09.181.638/0001-40, no valor total de R\$ 2.862.962,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais). Ata Registro de Preço nº 51/2023 - FORNECEDOR REGISTRADO: JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.625.268/0001-32, 28 no valor total de R\$ 194.562,50 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ata Registro de Preço nº 52/2023 - FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRAL DOS PARAFUSOS LTDA, CNPJ: 04.946.625/0001-00, no valor total de R\$ 183.952,25 (cento e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Ata Registro de Preço nº 53/2023 - FORNECEDOR REGISTRADO: T.C.F. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 15.184.846/0001-04, no valor total de R\$ 1.606.233,00 (um milhão e seiscentos e seis mil e duzentos e trinta e três reais). Ata Registro de Preço nº 54/2023 - FORNECEDOR REGISTRADO: ALAGOAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 23.716.169/0001-48, no valor total de R\$ 150.718,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e dezoito reais). CELEBRAÇÃO: 04/01/2024 VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Palmeira dos Índios-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 5.450/2005 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-SRP

O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o presente processo no valor total de R\$ 5.004.280,25 (cinco milhões e quatro mil e duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Estrela de Alagoas/AL, 3 de janeiro de 2024.  
ALDO LIRA DE JESUS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023 - ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 45.538.349/0001-10. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura: Data da assinatura: 19 de dezembro de 2023. Valor total: R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais)

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1000111000352023  
Considerando a análise e julgamento da proposta e documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 1000111000352023, do Pregão Eletrônico nº 29/2023, resolve: Adjudicar para os lotes a seguir, haja visto a necessidade da administração, o objeto ora licitado para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO, CONTROLE E (AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA, DIESEL S10, DIESEL S500 E ETANOL), COM BASE NA TABELA ANP-AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, em favor da empresa: Empresa vencedora: AUTO POSTO NOVO LINO LTDA (CNPJ: 41.163.486/0002-47) com os lotes: 1, 2, e 3, com o percentual de desconto de 6,80%. A ata parcial da sessão está disponível no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Novo Lino/AL, 10 de janeiro de 2024  
ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO  
Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Federal 10.024/19, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório nº 1000080100092023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023, cujo objeto consiste no o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, em conformidade com o Edital, tendo como vencedora para os lotes as seguintes a empresas: Empresas vencedoras: FOX ELETRONICA EIRELI (CNPJ: 19.721.072/0001-56) valor total de R\$ 264.105,00. UNICA SANEANTES LTDA (CNPJ: 43.392.983/0001-61) com os valores totais de R\$ 75.875,10. LRF DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 49.464.926/0001-27) valor total de R\$ 168.575,30. COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA (CNPJ: 48.371.127/0001-43, valor total de R\$ 400.136,00. BAZAR DSITRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI EPP (CNPJ: 04.609.906/0001-69), valor total de R\$ 23.586. MELIM COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 49.608.132/0001-90), valor total de R\$ 16.600,00. J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO (CNPJ: 51.228.218/0001-39), valor total de R\$ 10.771,50. valor total homologado de R\$ 959.648,90.

Novo Lino/AL, 10 de janeiro de 2024  
MARCELA SILVA GOMES DE BARROS  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS, USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS. Ampla Concorrência.

Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br): 25 de Janeiro de 2024, às 09 horas,

SARA MENDONÇA F. LISBOA  
Pregoeira

## ESTADO DO AMAPÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2023 - CPL/PMA

O Pregoeiro Sr. Max Andrey Souza Reis, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.024/2019, artigo 17, inciso IX, resolve, ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023 - CPL/PMA, conforme as descrições abaixo: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual é a Aquisição de insumos para veículos automotores, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Amapá-AP. Empresas vencedoras: REMAK EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.380.815/0001-95, com seus respectivos valores globais para os lotes: lote 01 R\$ 787.135,80; lote 02 R\$ 60.373,00; lote 03 R\$ 109.503,20 e lote 04 R\$ 12.210,00.

Amapá-AP, 21 de dezembro de 2023.  
MAX ANDREY SOUZA REIS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2023 - CPL/PMA

O Prefeito Municipal de Amapá/AP Sr. Carlos Sampaio Duarte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando os critérios legais da legislação pertinentes e observando os preceitos dos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e da lei 10.520/2002, resolve, respectivamente HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023 - CPL/PMA, conforme as descrições abaixo: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual é a Aquisição de insumos para veículos automotores, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Amapá-AP. Empresas vencedoras: REMAK EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.380.815/0001-95, com seus respectivos valores globais para os lotes: lote 01 R\$ 787.135,80; lote 02 R\$ 60.373,00; lote 03 R\$ 109.503,20 e lote 04 R\$ 12.210,00.

Amapá-AP, 22 de dezembro de 2023.  
CARLOS SAMPAIO DUARTE

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023 - CPL/PMA

Processo: 03112023/01-CPL/PMA; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - CPL/PMA, Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual é a Aquisição de insumos para veículos automotores, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Amapá-AP. Empresa vencedora: REMAK EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.380.815/0001-95, com seus respectivos valores globais para os lotes: lote 01 R\$ 787.135,80; lote 02 R\$ 60.373,00; lote 03 R\$ 109.503,20 e lote 04 R\$ 12.210,00. Data da Assinatura: 27/12/2023; Vigência da Ata: 27/12/2023 a 27/12/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL

### AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaubal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, através da Central de Licitações, torna público a quem possa interessar informar, a ANULAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023-PMI, Processo Administrativo nº 410.2791.2023-PMI, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Água Mineral, Gás Liquefeito, Vasilhames e Recargas para Atender A Prefeitura Municipal De Itaubal, que ocorreu no dia 09/01/2024 - 10:00 horas (horário de Brasília). Motivo: Impugnação; CANCELO o Pregão Eletrônico nº 017/2023-CL/PMI, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato.

Itaubal/AP, 9 de janeiro de 2024  
GLENDA F. FIGUEIREDO CRUZ  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

### AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023-CPL/PMLJ Repetição

PROCESSO Nº 218.117/2023-SMAS/PMLJ  
A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público, a republicação do Edital da Tomada de Preço nº 024/2023. Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, conforme especificações constantes do Projeto Básico/Especificações Técnicas (Anexo I) do Edital, destacando que, foram realizadas alterações na Planilha Orçamentária. Data: 31/01/2024, às 09h30min na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Laranjal do Jari, sito a Avenida Tancredo Neves, nº 2.605 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari/AP, de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Informações pelo e-mail: [cpl.pmlj@hotmail.com](mailto:cpl.pmlj@hotmail.com)

Laranjal do Jari-AP, 11 de janeiro de 2024.  
ENIVALDO BALIEIRO MACHADO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2023-SEMOB/PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 CPL/SCC/SEGOV/PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3401.0719/2023-SEMOB/PMM. A empresa SALLES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.022.318/0001-88. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP - CONVÊNIO Nº 905261/2020. Do valor R\$ 2.991.630,55 (Dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta reais, cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 MESES.





**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/SCC/SEGOV/PMM do Processo nº 3401.0908/2023 - SEMOB/PMM na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023-CPL/SCC/SEGOV/PMM, dando outras providências. resolve: ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo descritas, as quais apresentaram as propostas mais vantajosas para a administração. Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS DE VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ -AP. CONVÊNIO. Nº 929945/2022. Empresa Vencedora: JACIARA MARLI SOUZA NUNES LTDA. CNPJ: 40.664.594/0001-50. Valor Proposta: 435.176,28 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 8 de janeiro de 2024  
CÁSSIO CLEIDSEN RABELO CRUZ  
Secretário - SEMOB/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OIAPOQUE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 - FMS/SEMSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.17.02-43.2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.250.723/0001-28, CONTRATADO: J & G SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.036.920/0001-89. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2022-FMS/SEMSA, referente a prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os veículos leves e utilitários, que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. PRAZO: 12 (doze) Meses, VALOR GLOBAL: R\$ 833.100,00 (oitocentos e trinta e três mil e cem reais). FUNDAMENTAÇÃO: Conforme inciso II art. 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22/12/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - SEINC/PMPBA**

Nº Processo: nº 18.239/2023 - SEINC/PMPBA, TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023-CPL/PMPBA, Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari - AP - CNPJ 34.925.131/0001-00, contratada empresa C. PEREIRA CARDOSO, CNPJ: Nº 15.867.442/0001-07, Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / AP, fundamento legal: Art. 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do Art. 55, do mesmo diploma legal. Valor Total: Valor Adjudicado: R\$ 391.143,83 (Trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). ASSINATURA DO CONTRATO, do presente certame. Data Assinatura: 11/01/2024.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Atas de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU-Diário Oficial da União. Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/PMPBA; Processo: Processo: 24.540/2023 - SEMAD/PMPBA; Objeto: 1.1 CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - AP. Espécie: Ata de Registro de Preços 004/2024 - SEMAD/PMPBA. EMPRESA: C. PEREIRA CARDOSO LTDA, CNPJ: 15.867.442/0001-07 ITENS VENCEDORES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor global de R\$ 7.996.618,93 (sete milhões novecentos e noventa e seis, seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos). Data da Assinatura 11/01/2024 Pedra Branca do Amapari, AP 11 de janeiro de 2024

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023**

A Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari - AP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 18.239/2023 - SEINC/PMPBA, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 015/2023 - CPL/PMPBA, tipo "Menor Valor global", e, ADJUDICA à empresa C. PEREIRA CARDOSO, CNPJ: Nº 15.867.442/0001-07, o objeto da licitação para CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AP. Valor Adjudicado: R\$ 391.143,83 (Trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). HOMOLOGO, o presente certame.

Pedra Branca do Amapari, 11 de janeiro de 2024.  
MARCELO PANTOJA DOS SANTOS  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023- CPL/PMPBA**

O Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari, Marcelo Pantoja dos Santos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve:  
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos:  
Processo: 24.540/2023 - SEMAD/PMPBA  
Pregão Eletrônico Nº: 029/2023 - CPL/PMPBA  
Modalidade: Pregão  
Data da Adjudicação: 11/01/2024  
Data da Homologação: 11/01/2024  
Objeto da Licitação: Constitui objeto da presente licitação a futura e eventual contratação, com registro de preço, para locação de veículos leves e pesados, para atender as necessidades das secretarias do município de pedra branca do amapari - ap.  
Empresas vencedoras adjudicadas:  
EMPRESA: C. PEREIRA CARDOSO LTDA, CNPJ: 15.867.442/0001-07. ITENS VENCEDORES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor global de R\$ 7.996.618,93 (sete milhões novecentos e noventa e seis, seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

Pedra Branca do Amapari - AP, 11 de janeiro de 2023  
MARCELO PANTOJA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2024-PMPG, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023/CPL/PMPG, Objeto: CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO (PAA) NA COMUNIDADE DO KM 117, PROPOSTA Nº 11844.6160001/21-006. CONTRATADA: P K CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 41.161.677/0001-99, no valor global de R\$ 338.683,91 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto deste CONTRATO é de 120 (cento e vinte) dias, e em conformidade com o artigo 57, II da Lei nº: 8.666/93.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023 - PMPG**

Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2023 - CPL/PMPG, objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para fornecimento de coffee break, kit lanche e refeições tipo (marmite ou prato feito), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Grande/AP. Empresa Detentora: Empresa Versátil Empreendimentos, CNPJ Nº 13.855.875/0001-17, no valor Global de R\$ 717.941,00 (setecentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais). Período de validade da ata de registro de preços 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO****RETIFICAÇÕES**

Errata referente ao extrato do contrato nº 003/2023-SEMSA/PMT, tomada de preços nº 001/2023-SEMSA/PMT, processo administrativo nº 849.10.2022-25, contratante: Secretaria Municipal de Saúde, contratada: Macplan Construções e Comércio Ltda-Epp, CNPJ nº 05.320.845/0001-88, objeto: execução de reforma e ampliação da UBS na comunidade Bom Jesus, publicado no diário oficial da União, nº 184, seção 3, ISSN 1677-7069, de 23 de setembro de 2023, página 240. Onde se lê: "Valor global R\$ 378.788,50". Leia-se: "Valor global R\$ 360.135,89". As demais informações mantêm-se ratificadas. Autorização e aprovação: Lilian Cordeiro de Abreu, Secretária Municipal de Saúde.

Errata referente ao extrato do contrato nº 004/2023-SEMSA/PMT, tomada de preços nº 001/2023-SEMSA/PMT, processo administrativo nº 849.10.2022-25, contratante: Secretaria Municipal de Saúde, contratada: Macplan Construções e Comércio Ltda-Epp, CNPJ nº 05.320.845/0001-88, objeto: execução de reforma e ampliação da UBS na comunidade Itauba, publicado no diário oficial da União, nº 184, seção 3, ISSN 1677-7069, de 23 de setembro de 2023, página 240. Onde se lê: "Valor global R\$ 437.601,16". Leia-se: "Valor global R\$ 415.430,70". As demais informações mantêm-se ratificadas. Autorização e aprovação: Lilian Cordeiro de Abreu, Secretária Municipal de Saúde.

**ESTADO DO AMAZONAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso do Extrato do 1º aditivo a Carta Contrato n.º 52/2022, publicado no Diário Oficial da União no dia 14/12/2023, n.º 237, sessão 3, ONDE SE LÊ: Data de Assinatura 12/12/2023 e Empenho: 4384, LEIA-SE: Data de Assinatura 14/12/2023 e Empenho: 4397. Mantidas as demais disposições do aviso.

Apuí/AM, 20 de dezembro de 2023.  
ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY  
Departamento de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 02/007/0079/2023. Tomada De Preços Nº 007/2023. Contratante: Prefeitura Municipal De Barcelos CNPJ 04.271.037/0001-05. Contratada: R M RODRIGUES SA LTDA. CNPJ: 35.162.289/0001-20. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de pavimentação e recapeamento das vias, oriundo do Convênio 922139/2021 - 56000, firmado entre o Min. das Cidades e o município de Barcelos" Valor do Contrato: R\$ 2.855.297,95 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Prazo de Execução: 90 dias Vigência do contrato: 360 dias, contados da assinatura do contrato. Data da assinatura: 10/01/2024. Fonte de Recursos / Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade: 07 - Sec. De Obras. Função: 15 - Urbanismo. Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana. Programa: 1014 - Abertura Pavimentação E Restauração. Atividade: 1.014 - Abertura Pavimentação Asfáltica E/Ou Restauração. Natureza da despesa: 44.90.51.00 - Obras e instalações. Fonte de Recurso: 702 - Convênio Min. Das Cidades. Fonte de Recurso: 500 - Recursos Ordinários.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da Ata apresentada pela CPL, pertinente a Tomada De Preços Nº. 007/2023. Considerando, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, Resolve: I - Homologar o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 007/2023, cujo objeto "Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de pavimentação e recapeamento das vias, oriundo do Convênio 922139/2021 - 56000, firmado entre o Min. das Cidades e o município de Barcelos". II - Adjudicar o objeto do certame à empresa R M RODRIGUES SA LTDA, CNPJ 35.162.289/0001-20, pelo valor total R\$ 2.855.297,95 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos). III - Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Barcelos, 09/01/2024.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO e no EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023 - SRP para Aquisição de material de consumo, passagens e contratação de serviços para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas através de emenda parlamentar nº 202281000306/2022, publicado no quadro de avisos da Prefeitura no dia 04 de dezembro de 2023; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIV / Número: 3501, Código Identificador 2YSYKFV1E e 11J2E7QTV no dia 06 de Dezembro de 2023 e no Diário Oficial da União, seção 03, páginas 286 e 287:

ONDE SE LÊ:

LOTE 01 (MATERIAL DE EXPEDIENTE) para os itens de 01 a 33; com valor total de R\$ 300.000,58 (trezentos mil e cinquenta e oito centavos); LOTE 02 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) para os itens de 01 a 38; com valor total de R\$ 1.500.053,17 (um milhão quinhentos reais cinquenta e três reais e dezessete centavos); LOTE 03 (HIGIENE E LIMPEZA) para os itens de 01 a 25, com valor total de R\$ 230.002,20 (duzentos e trinta mil dois reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

LOTE 01 (MATERIAL DE EXPEDIENTE) para os itens de 01 a 33; com valor total de R\$ 299.982,25 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos); LOTE 02 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) para os itens de 01 a 38; com valor total de R\$ 1.500.059,00 (um milhão quinhentos mil cinquenta e nove reais); LOTE 03 (HIGIENE E LIMPEZA) para os itens de 01 a 25, com valor total de R\$ 230.000,20 (duzentos e trinta mil e vinte centavos).

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.  
Programa de Trabalho: 08 244 0034 2034 0000 Encargos com o Bloco da Proteção Social Básica.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Material de Consumo/ Material de Expediente - R\$ 200.000,58  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de Consumo/ Gêneros de Alimentação - R\$ 1.000.053,17





Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Consumo/ material de limpeza e produtos de higienização - R\$ 130.002,20  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / locação bens móveis de outras naturezas e intangíveis - R\$ 72.000,00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.63 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / serviços gráficos e editoriais - R\$ 336.023,58  
 Programa de Trabalho: 08.244.0034.2035.0000 - Encargos com Bloco da Proteção Social Especial da Média Complexidade  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Material de Consumo/ Material de Expediente - R\$ 100.000,00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de Consumo/ Gêneros de Alimentação - R\$ 500.000,00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Consumo/ material de limpeza e produtos de higienização - R\$ 100.000,00  
 LEIA-SE:  
 Unidade Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.  
 Programa de Trabalho: 08 244 0034 2034 0000 Encargos com o Bloco da Proteção Social Básica.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Material de Consumo/ Material de Expediente - R\$ 199.982,25  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de Consumo/ Gêneros de Alimentação - R\$ 1.000.059,00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Consumo/ material de limpeza e produtos de higienização - R\$ 130.000,20  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / locação bens móveis de outras naturezas e intangíveis - R\$ 72.000,00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.63 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / serviços gráficos e editoriais - R\$ 336.023,58  
 Programa de Trabalho: 08.244.0034.2035.0000 - Encargos com Bloco da Proteção Social Especial da Média Complexidade  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Material de Consumo/ Material de Expediente - R\$ 100.000,00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de Consumo/ Gêneros de Alimentação - R\$ 500.000,00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Consumo/ material de limpeza e produtos de higienização - R\$ 100.000,00

Carauari/AM, 20 de dezembro de 2023.  
 BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO  
 Prefeito

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO e no EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023 - SRP para Aquisição de material de consumo, passagens e contratação de serviços para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas através de emenda parlamentar nº 55901130100202301/2023, publicado no quadro de avisos da Prefeitura no dia 04 de dezembro de 2023; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIV / Número: 3501, Código Identificador 5U4KIG8LF e MWBPHEGGF no dia 06 de Dezembro de 2023 e no Diário Oficial da União, seção 03, páginas 286 e 287:

ONDE SE LÊ:

LOTE 01 (MATERIAL DE EXPEDIENTE) para os itens de 01 a 33; com valor total de R\$ 120.001,12 (cento e vinte mil um real e doze centavos); LOTE 02 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) para os itens de 01 a 38; com valor total de R\$ 200.000,17 (duzentos mil e dezessete centavos); LOTE 03 (HIGIENE E LIMPEZA) para os itens de 01 a 25, com valor total de R\$ 49.301,00 (quarenta e nove mil trezentos e um reais);

LEIA-SE:

LOTE 01 (MATERIAL DE EXPEDIENTE) para os itens de 01 a 33; com valor total de R\$ 119.993,05 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e cinco centavos); LOTE 02 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) para os itens de 01 a 38; com valor total de R\$ 200.002,03 (duzentos mil dois reais e três centavos); LOTE 03 (HIGIENE E LIMPEZA) para os itens de 01 a 25, com valor total de R\$ 49.302,50 (quarenta e nove mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos);

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.  
 Programa de Trabalho: 08 244 0034 2034 0000 Encargos com o Bloco da Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Material de Consumo/ Material de Expediente - R\$ 70.001,12

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de Consumo/ Gêneros de Alimentação - R\$ 200.000,17

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Consumo/ material de limpeza e produtos de higienização - R\$ 49.301,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / locação bens móveis de outras naturezas e intangíveis - R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.63 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / serviços gráficos e editoriais - R\$ 20.749,06

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2035.0000 - Encargos com Bloco da Proteção Social Especial da Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Material de Consumo/ Material de Expediente - R\$ 50.000,00

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.  
 Programa de Trabalho: 08 244 0034 2034 0000 Encargos com o Bloco da Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Material de Consumo/ Material de Expediente - R\$ 69.993,05

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de Consumo/ Gêneros de Alimentação - R\$ 200.002,03

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Consumo/ material de limpeza e produtos de higienização - R\$ 49.302,50

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / locação bens móveis de outras naturezas e intangíveis - R\$ 20.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.63 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / serviços gráficos e editoriais - R\$ 20.749,06

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2035.0000 - Encargos com Bloco da Proteção Social Especial da Média Complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Material de Consumo/ Material de Expediente - R\$ 50.000,00

Carauari/AM, 20 de dezembro de 2023.  
 BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO  
 Prefeito

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2023 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023 - CML para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE CARGA DIVERSA NOS TRECHOS CARAUARI/MANAUAS/CARAUARI, POR MEIO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL EXPRESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

resolve:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023 - CML a empresa: A. F. DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.287.432/0001-51, para o item 01 com valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira da Prefeitura Municipal.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 11 de janeiro de 2024.  
 BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2023 - SRP

Objeto: Contratação de serviços para transporte de carga diversa nos trechos Carauari/Manaus/Carauari, por meio de embarcação fluvial expresso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema de registro de preços. Fornecedor: A. F. DO NASCIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.287.432/0001-51, estabelecida na Rua Alvaro Maia, nº 470, Bairro Monte Castelo, Tefé/AM - CEP.: 69.557-025.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa A. F. DO NASCIMENTO LTDA, para o item 01 com valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influenciam na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 085/2023 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 085/2023 - SRP.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. resolve:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÃO FARIAS E OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 26.684.668/0001-99, como vencedora do referido certame, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.

II - ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva na sede do Município de Ipixuna, objeto da referida TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, no valor de R\$ 799.404,72 (Setecentos e noventa e nove mil quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 11 de Janeiro de 2024.

Em 11 de Janeiro de 2024.  
 RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 32/2023-PMI

O Prefeito do Município de Itamarati (AM), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela CML, relativo ao Objeto: "Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Substituição e Reparo de Veículos da Prefeitura Municipal de Itamarati" PP (SRP) Nº 32/23 - CML; CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço por item apresentados; CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório. resolve: 1. ADJUDICAR a Empresa GEAN C. SAMPAIO DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ: 40.782.463/0001-77, sendo a vencedora para todos os itens do edital, com o valor total de R\$ 633.200,00 (seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais), conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei. 2. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da CML, para o objeto de PP (SRP) 32/23 em pauta, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto "Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Substituição e Reparo de Veículos da Prefeitura Municipal de Itamarati" 3. PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, 8 de janeiro de 2024.  
 JOÃO MEDEIROS CAMPELO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024

RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PP (SRP) Nº 31/2023. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades das Secretarias de Itamarati-AM". Assinatura da Ata: 08/01/24. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Fornecedor Adjudicatário: JMG MONTEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 27.593.925/0001-40, sendo a vencedora para todos os itens do edital, com o valor total de R\$ 2.432.175,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e cento e setenta e cinco reais). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador. O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município. Itamarati-AM, em 08 de janeiro de 2024. Sergionir Sampaio De Andrade - Secretário Municipal De Administração - João Medeiros Campelo - Prefeito Municipal De Itamarati.





**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 31/2023-PMI**

O Prefeito do Município de Itamarati (AM), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela CML, relativo ao Objeto: "Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades das Secretarias de Itamarati-AM" PP (SRP) N.º 31/23 - CML; CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço por item apresentados; CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório. resolve: 1. ADJUDICAR a Empresa JMG MONTEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 27.593.925/0001-40, sendo a vencedora para todos os itens do edital, valor total de R\$ 2.432.175,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e cento e setenta e cinco reais), conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei. 2. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da CML, para o objeto de PP (SRP) 31/23 em pauta, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto "Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades das Secretarias de Itamarati-AM" 3. Publique-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, 8 De janeiro de 2024.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 02/24, resultante do Processo Licitatório de PP (SRP) Nº 32/2023. Objeto: "Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Substituição e Reparo de Veículos da Prefeitura Municipal de Itamarati". Assinatura da Ata: 08/01/24. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Fornecedor Adjudicatário: GEAN C. SAMPAIO DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ: 40.782.463/0001-77, sendo a vencedora para todos os itens do edital, com o valor total de R\$ 633.200,00 (seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador. O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município. Itamarati-AM, em 08 de janeiro de 2024. Sergionir Sampaio De Andrade - Secretário Municipal De Administração - João Medeiros Campelo - Prefeito Municipal De Itamarati.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023**

Termo de Contrato nº 075/2023, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 CML/PMJ; Objeto: contratação de empresa especializada em operacionalizar a Lei Paulo Gustavo, incluindo a capacitação de agentes culturais na elaboração, gestão e prestação de contas dos projetos a serem inscritos na referida lei; consultoria e assessoria e orientações gerais sobre as etapas até a prestação de contas para o município de Jutá-AM, por meio de Carta Contrato Nº 075/2023 - 1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ -AM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.285.896/0001-53; 2. CONTRATADA: PRISCILA JULIÉ CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 47.180.483/0001-17. 3. VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 0205.13392.0071.2039 - Incentivo e Fomento à Cultura - Lei Paulo Gustavo339031.761 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras 339039.761 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. 5. PRAZO: A vigência tem início na data da assinatura do termo de contrato. PRISCILA JULIÉ CONSULTORIA CNPJ sob o nº 47.180.483/0001-17 Contratada O prazo para repasse dos recursos aos artistas é até 30 de junho de 2024. O prazo para os municípios prestarem contas ao governo federal é até 31 de dezembro de 2024. Jutá-AM, 06 de dezembro de 2023.

**DESPACHO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 026/2023.

Á vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93 (transição legal MP 1167/2023), RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do Parecer expedido pela Assessoria Jurídica; Contratada: PRISCILA JULIÉ CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.180.483/0001-17; Objeto: para contratação de empresa especializada em operacionalizar a lei paulo gustavo, incluindo a capacitação de agentes culturais na elaboração, gestão e prestação de contas dos projetos a serem inscritos na referida lei; consultoria e assessoria e orientações; VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais); justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023. Determino, ainda, que seja dado a devida publicidade legal.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 - PMM/SEMSA; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e FABRICIO DOS SANTOS PEREIRA - CNPJ: 33.639.938/0001-05; OBJETO: Prorrogação por mais 90 dias referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica, no Município de Manacapuru/AM, oriundo ao Termo de Convênio nº 876233/2018 - Ministério da Saúde, oriundo do Processo Administrativo: 2023/10215-00; VIGÊNCIA: 12/12/2023 a 11/03/2024; FISCALIZADOR: Eng. Civil PAULO ONETY DE SOUZA FILHO - CREA-AM RNP 040865364-7.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO, sobre a matéria publicada no Diário Oficial da União, no dia 28/12/2023, seção 3, pagina 316, referente ao Despacho de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº. 053/2023. ONDE SE LÊ: item 08: Valor Unitário: R\$ 1.596,00. LEIA-SE: item 06: Valor Unitário: R\$ 1.596,00 Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados. Maraã/AM, 11 de janeiro de 2024. Comissão Municipal de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024**

Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2023-CPL. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS - CNPJ nº 04.282.868/0001-27 e a J I ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.219.007/0001-71. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM, ORIUNDO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0610766-83 FINISA. Valor Global: R\$ 1.565.470,52 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 03 Administração Indireta; Unidade: 11 Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Funcional: 15.451.0082.2.164 Fortalecimento do Fundo Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (FMIDU); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0291 Operações de Créditos Internas. Maués/AM, 05 de janeiro de 2024. Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Maués.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo nº 11.573/2023-PMM referente à Licitação Tomada de Preços nº 009/2023-CPL o qual teve por finalidade CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM, ORIUNDO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0610766-83 FINISA, ORIUNDA DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023-CPL. CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação correlatas; CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna da Prefeitura Municipal de Maués; resolve: I - HOMOLOGAR a deliberação da douda Comissão Permanente de Licitação constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto desta Licitação a empresa J I ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.219.007/0001-71, estabelecida na Avenida Francisco Magnani, nº 430, Letra C, Santa Luzia, CEP 69.190-000, Maués, Amazonas. II - ADJUDICAR o objeto da licitação em pauta a empresa declarada vencedora no valor global de R\$ 1.565.470,52 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 5 de janeiro de 2024.  
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023**

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666 de 93, Resolve; Adjudicar o presente Chamamento Público a empresa credenciada e vencedora abaixo listado e autoriza o prosseguimento dos demais trâmites para a execução de processo de contratação que visa objeto Seleção, para credenciamento, de empresas do ramo da construção civil para Construção dos Empreendimentos Nova Tefé I, Nova Tefé II e Nova Tefé III, empresa credenciada E L P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 34.294.555/0001-05.

Tefé/AM, 5 de janeiro de 2024  
NICSON MARREIRA LIMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023/PMT**

O Prefeito Municipal de Tefé/AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666 de 93, Resolve; Homologar em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Licitação para que visa objeto Seleção, para credenciamento, de empresas do ramo da construção civil para Construção dos Empreendimentos Nova Tefé I, Nova Tefé II e Nova Tefé III, determinar que a empresa credenciada E L P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, registrado no CNPJ 34.294.555/0001-05, foi vencedora do chamamento público nº 01/2023/PMT e que compareça ao setor competente para a apresentação do Projeto de Empreendimento Habitacional conforme o Ato Convocatório do Chamamento Público.

Tefé/AM, 5 de janeiro de 2024  
NICSON MARREIRA LIMA

**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACOBINA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Obj Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum) com distribuição na sede do município de Jacobina e aquisição de combustível (gasolina comum) a ser fornecido às margens da BR 324 sentido Feira de Santana/ Salvador, equidistantes no máximo em 60km da capital Salvador para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jacobina. Recebimento das "Propostas" a partir das 08h00min do dia 12/01/2024, Abertura das propostas 24/01/2024 as 08:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 24/01/2024 as 08:30 horas - Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bll.org.br . Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacaocamarajacobina@gmail.com. Sandra Valéria Silva dos Santos Santana - Agente de Contratação. Horário de atendimento 08 as 12hrs.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024**

Obj Contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, para atender as





necessidades do Poder Legislativo do Município de Jacobina. Recebimento das "Propostas" a partir das 08h00min do dia 12/01/2024, Abertura das propostas 24/01/2024 as 10:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 24/01/2024 as 10:30 horas - Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail [licitacaocamarajacobina@gmail.com](mailto:licitacaocamarajacobina@gmail.com). Horário de atendimento 08 as 12hrs

Jacobina/Bahia 11 de janeiro de 2024  
SANDRA VALÉRIA SILVA DOS SANTOS SANTANA  
Agente de Contratação

### PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

OBJETO: aquisição de água adicionada de sais e vasilhames de 20l, para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: N.C LOPES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n. 11.886.613/0003-56. Valor do Contrato: R\$ 92.775,00 (noventa e dois mil setecentos e setenta e cinco reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: COMERCIAL BRAGA BRANDÃO LTDA, CNPJ nº 18.769.788/0001-60. Valor do Contrato: R\$ 620.262,15 (seiscentos e vinte mil duzentos sessenta e dois reais e quinze centavos). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e produtos de padaria, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATADA: Marinalva Dias Ribeiro-ME, inscrita no CNPJ nº 11.690.076/0001-02. Valor do Contrato: R\$ 222.075,00 (duzentos e vinte e dois mil setenta e cinco reais). VIGENCIA: 04/01/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: AUTO POSTO PETRO-MIRANDA LTDA, CNPJ nº 12.959.048/0001-00. Valor do Contrato: R\$ 1.143.000,00 (um milhão cento e quarenta e três mil). VIGENCIA: 04/01/2023 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 030/2023. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina comum e diesel S-500), para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: ELDIO A S JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ nº 10.599.817/0001-81. Valor: R\$ 3.071.250,00 (três milhões setenta e um mil duzentos e cinquenta reais). VIGENCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024

OBJETO: aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: PH ESPORTS LTDA, CNPJ nº 39.504.504/0001-84. Valor do Contrato: R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 02/01/2023 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos para doação a pacientes, visando atender as necessidades de tratamentos de saúde destes, quando os medicamentos não forem fornecidos pela farmácia básica ou estiverem em falta no estoque da farmácia e no momento em que a necessidade do uso do medicamento for imediata ou ainda se forem indicados por ordem judicial, no âmbito do município de Campo Alegre de Lourdes-Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: FARMÁCIA RODRIGUES EIRELI, CNPJ n. 04.060.313/0001-96. Valor: R\$ 123.949,00 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e nove reais). VIGENCIA: 03/01/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições no município de Juazeiro/Ba, objetivando o atendimento de municípios de Campo Alegre de Lourdes/Ba em tratamento fora de domicílio-TFD. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: HOTEL CAMPO ALEGRE EIRELI, CNPJ nº 27.417.638/0001-89. Valor do Contrato: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). VIGENCIA: 03/01/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2024

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES. CONTRATADA: 2E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.585.556/0001-98, Rua das Palmeiras, nº 22, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação de 02 (duas) escolas públicas da zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes-Ba. VALOR DO CONTRATO: R\$ 330.029,20 (trezentos e trinta mil vinte e nove reais e vinte centavos), Vigência: 04/01/2024 a 02/07/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024

OBJETO: Aquisição baterias, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP, CNPJ nº 18.227.229/0001-29. Valor do Contrato: R\$ 166.608,00 (Cento e sessenta e seis mil seiscentos e oito reais). VIGENCIA: 04/01/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel S-10, destinados a utilização em veículos da frota do município de Campo Alegre de Lourdes-Ba. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES. CONTRATADA: COMERCIAL BRAGA BRANDÃO LTDA, CNPJ n. 18.769.788/0001-60. Valor do Contrato: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil). VIGENCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de frutas e verduras, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes. contratante: município de Campo Alegre de Lourdes-Ba. contratada: Antônio José de Lacerda Filho-ME, inscrita no CNPJ/mf sob o n. 07.033.182/0001-46. valor do contrato: r\$ 140.071,25 (cento e quarenta mil setenta e um reais e vinte e cinco centavos). vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024

OBJETO: Contratação dos Serviços de Lavagem Veicular, Para Atender As Necessidades da Frota de Veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: PEDRO DE CASTRO-MEI, CNPJ44.659.9915/0001-89. VALOR DO CONTRATO R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). VIGÊNCIA: 08/01/2024 A 31/12/2024.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 4º Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 012/2020. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa ECO GESTÃO SERVIÇO LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos de lixo hospitalar a fim de suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Campo Alegre de Lourdes-Ba. PRAZO: 12 (doze) meses. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 02/2020, 29/12/2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 3º Termo de Aditivo de prazo ao Contrato nº 213/2021. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa EDUARDO MARQUES DE CARVALHO-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de bases elevatórias para reservatório de água, em concreto armado, em Povoados do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2024 e encerrando em 31 de dezembro de 2024. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 017/2021, 29/12/2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 134/2022. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa A R SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: contratação de empresa(s) para a execução dos serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal de ensino e para alunos matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino, abrangendo a zona urbana e a zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA". PRAZO: 12 MESES. PROCESSO LICITATÓRIO: PE 007/2022, 29/12/2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

#### REPUBLICAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atender as demandas da secretaria de saúde de Água Fria-Ba. Tipo: Menor Preço global, por lote. Início da sessão para disputa: 26/01/2024 às 09:00hs. Licitação BB: 1035829. Endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e anexos disponíveis no endereço: <http://www.portaliop.org.br/diariopref/?id=3112>.

Água Fria/BA, 11 de janeiro de 2024  
JEANE ANDRADE DO NASCIMENTO  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PUBLICA ELETRÔNICA Nº 5/2023

#### REPUBLICAÇÃO

A Agente de Contratação torna pública a seguinte licitação: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E REFORMA DA PRAÇA LOURIVAL MONTE, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico com recursos provenientes do FINISA, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global. DATA: 21/02/2024. 09H00h. Nº da Licitação: 274541. Informações: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br), ou (075) 3634-2735. Cópia do edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diarios-publicados/>.

Amargosa/BA, 11 de janeiro de 2024  
BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA  
Agente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Considerando que foi protocolado pedido de Impugnação por Licitante referente ao Pregão Eletrônico no 030-2023, que foi publicado dia 22 de dezembro de 2023 no DOU, Seção 03, Edição 243, Pag. 307 e 308 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PRAGAS - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES, BEM COMO SERVIÇOS DE CONTROLE E CAPTURA PARA REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE ABELHAS, NAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência, e havendo a necessidade de retificação no Edital e anexos, será remarcada nova data e horário para a realização do certame que ocorrerá no dia 23 de janeiro de 2024, às 10:00h.

Edital e Anexos pós-retificação disponíveis nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br) Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: [licitacao.pmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.pmar2021@gmail.com) Este Certame ocorrerá através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Amélia Rodrigues (BA), 11 de janeiro de 2024  
DUCIENE BOAVENTURA GUIMARAES  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023

#### LICITAÇÃO Nº 74/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra remanescente do Centro de Triagem, no Município de Andaraí, Meta do objeto do Convênio 895319/2019- Ampliação e Modernização do Aterro Sanitário firmado com o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça, através da Caixa Econômica Federal. Tipo: Menor Preço Global. Data: 30/01/2024 às 09:00hs, no Setor de Licitações. Edital e Divulgação dos outros atos, Diário Oficial do Município: <https://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com/diariooficial/Informacoes>, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h Tel. (75) 3335-2118.

Andaraí, 11 de janeiro de 2024.  
JOÃO BATISTA RODRIGUES LIMA  
Presidente da CPL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

O Prefeito de Andorinha - Ba, ADJUDICA E HOMOLOGA o Credenciamento nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 310/2023, objeto: Credenciar pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos nas Unidades Saúde da Família - USFs, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA Pablo Campos e CAPS I, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, declarada credenciada a empresa T DOS SANTOS GOMES LTDA, CNPJ nº 43.642.232/0001-56, credenciado para os itens 10, 13, 14 com o valor estimado para cada item de R\$ 132.000,00.

Em 11 de janeiro de 2024.  
RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Município de Araci - BA, torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE002/2024, menor preço por global por lote, tendo como objetivo a eventual contratação de contratação de empresa para a realização e organização da Semana Pedagógica para o Ano Letivo de 2024, para os profissionais que atuam na Gestão Administrativa e Pedagógica da Rede Municipal de Ensino. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2024 às 08h30 horas por intermédio do sistema informatizado BLL COMPRAS. Esclarecimentos pelo sistema informatizado BLL COMPRAS.

Araci-Bahia, 11 de janeiro de 2024  
RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº.: 011/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: OCR Construções e Engenharia Ltda., CNPJ: 36.040.273/0001-07. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº.: 001/2023, Art. 28, Inciso II, Processo Administrativo: 322/2023. Objeto: Contratação dos serviços de construção civil/engenharia para conclusão da obra referente a Escola de 12 (doze) salas (padrão FNDE - Educação Básica / Fundamental), com quadra coberta localizada no Distrito de Maniaçu, Município de Caetité-BA., nos termos do Convênio FNDE nº. 7487/2013, ID 29779, Processo nº 23400010167201213, celebrado entre a União Federal/ Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Caetité, pelo critério de "Indireta - Empreitada, por Preço global". Poder: 02 / Órgão: 05 / Secretaria: 05 / Gestão/Unidade: 0500000 / Projeto Atividade: 12.361.005.1.001 / Classificação Econômica/Elemento: 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.91 / Fontes: 15690000; 15001001; 15401030; 15710000; 15700000. Valor global: R\$: 1.437.107,29 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sete reais e vinte e nove centavos). Vigência: 10 de maio de 2024. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023

PA 212/23. Em 24/01/24 às 9h30. Local site: www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação: 1035830. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do PNAE. Informações: ipmbrasil.org.br. Demais atos: DOM.

Cafarnaum/Ba, 11 de janeiro de 2024.  
FRANCISLEY PEREIRA DE SANTANA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023  
Publicado em 11 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município nº 2286, em 12 de dezembro de 2023, no jornal Tribuna da Bahia e no dia 13 de dezembro de 2023, no Diário Oficial da União nº 236 - Seção 3 - ISSN 1677-7069 e no Diário Oficial do Estado - ANO CVIII - Nº 23.807, através de Aviso de Licitação Concorrência nº 003/2023, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa e contratação de CONCESSÃO COMUM para operação e exploração dos serviços de transporte coletivo urbano do Município de Camaçari/BA, em conformidade com a Legislação Municipal de Transporte, a Lei de Mobilidade Urbana, a Lei de Concessões, a Lei de Licitações e demais normas que regem a matéria.

ONDE SE LÊ: "16. (...)A PROPOSTA ECONÔMICA deverá ser elaborada e apresentada contendo a indicação do desconto ofertado sobre o valor da TARIFA MÁXIMA DE REMUNERAÇÃO, que nos termos dos estudos de viabilidade da concessão, na DATA BASE DO CONTRATO, é de R\$ 8,02 (oito reais e dois centavos)."

LEIA-SE: "16. (...)A PROPOSTA ECONÔMICA deverá ser elaborada e apresentada contendo a indicação do desconto ofertado sobre o valor da TARIFA MÁXIMA DE REMUNERAÇÃO, que nos termos dos estudos de viabilidade da concessão, na DATA BASE DO CONTRATO, é de R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos) no lote 1 e R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) no lote 2." (...).

Camaçari, 10 de janeiro de 2024  
THALYA LIMA MACHADO  
Presidente da COMPEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

## REPUBLICAÇÃO

PA Nº 0959/23 Reabertura de licitação, objeto: fornecimento de veículos automotores zero quilometro, tipos duas pick ups cabine dupla 4x4 e cinco veículos de passeio 1.0, modelo/fabricação ano em curso ou superior, modelo/fabricação ano em curso ou superior, conforme proposta nº 11629975000123005, do Fundo Nacional de Saúde, em atendimento das demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Campo Formoso/BA, tipo menor por item. Nova Assentada: 24/01/24. Informações serão inseridas no endereço https://emunicipio.com.br/pmcf/modalidade/index.php. e site www.doem.org.br/campoformoso. Demais publicações posteriores serão disponibilizadas no site do Diário do Município Publicações anteriores no DOU dia 20/12/23, Seção 3, Edição nº 241, pag. 245 e dia 04/01/24, Seção 3, Edição nº 3, Pag. 161.

MARCIO FREITAS DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 8/2023

A CPL realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/2023 PA nº 114/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TERRENO ONDE FUNCIONARÁ A CRECHE DO CAMPO DO CORINTHIANS NO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BA. Edital em: https://sai.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes Abertura: 31 de janeiro de 2024 às 09:00hrs, na Sala de Reuniões da COPEL, localizado na Prefeitura Municipal de Castro Alves, na Praça da Liberdade, nº 376.

Castro Alves - BA, 11 de janeiro de 2024.  
ÍCARO ARAGÃO  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

O objeto da presente licitação é contratação de empresa do ramo para fornecimento de material esportivo e premiações para serem utilizados para atividades da disciplina educação física pela rede municipal de ensino da secretaria municipal de educação de Coração de Maria - BA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. ABERTURA 24/01/2024 AS 09:00 HRS. INFORM:LICITACAOECONTRATO.PMCM@GMAIL.COM.

Coração De Maria/BA, 11 de Janeiro de 2024  
VANESSA M. C. SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

PA Nº 306/2023 - Objeto: Contratação de empresa por meio de sistema de registro de preços para confecção de fardamento escolar, visando atendimento às demandas existentes na Secretaria Municipal de Educação de Curaçá/BA. Abertura das Propostas: 26 de janeiro de 2024, às 09h00min. Edital disponível: www.licitacoes-e.com.br. Fundamentação: Lei 14.133/2021.

Curaçá/BA, 11 de Janeiro de 2024  
DANIEL RIBEIRO TORRES  
Secretário Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

## AVISO DE ADESAO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo Administrativo nº 047-2023- Ata de Registro de Preço nº 11/2023 - Pregão Presencial SRP nº 12/2023 Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA POR ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2023 REFERENTE AO PROCESSO LIC. 047/2023 E PREGÃO PRE.12/2023, CONFORME PORTARIAS 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, 2.222 DE 25 DE AGOSTO DE 2020, 2.994 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, 731 DE ABRIL DE 2021, 894 DE 11 DE MAIO DE 2021. Contratada: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Valor Global: 2.101.546,20. Amparo Legal: Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESAO AO REGISTRO DE PREÇO para o objeto acima mencionado.

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2024.  
CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS  
Gestora FMS

## EXTRATO DO CONTRATO

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CONTRATO: 801-2023-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Processo Administrativo nº 047-2023 - Ata de Registro de Preço nº 11/2023 - Pregão Presencial SRP nº 12/2023. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA POR ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2023 REFERENTE AO PROCESSO LIC. 047/2023 E PREGÃO PRE.12/2023, CONFORME PORTARIAS 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, 2.222 DE 25 DE AGOSTO DE 2020, 2.994 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, 731 DE ABRIL DE 2021, 894 DE 11 DE MAIO DE 2021. Contratada: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Valor Global: 2.101.546,20. Data da assinatura: 21/12/2023.

## AVISO DE ADESAO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo Administrativo nº 004-2023- Ata de Registro de Preço nº 002/2023 - Pregão Presencial SRP nº 004/2023 Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS POLICLÍNICAS POR ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, CONFORME PORTARIA Nº 1.885 DE 29 DE JULHO DE 2020. Contratada: LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor Global: 1.683.090,42. Amparo Legal: Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESAO AO REGISTRO DE PREÇO para o objeto acima mencionado.

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2024.  
CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS  
Gestora FMS

## EXTRATO DO CONTRATO

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CONTRATO: 817-2023-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Processo Administrativo nº 004-2023- Ata de Registro de Preço nº 002/2023 - Pregão Presencial SRP nº 004/2023 Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA POR ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2023 REFERENTE AO PROCESSO LIC. 047/2023 E PREGÃO PRE.12/2023, CONFORME PORTARIAS 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, 2.222 DE 25 DE AGO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS POLICLÍNICAS POR ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, CONFORME PORTARIA Nº 1.885 DE 29 DE JULHO DE 2020. Contratada: LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor Global: 1.683.090,42. Data da assinatura: 29/12/2023.

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2024.  
CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS  
Gestora FMS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 11-2024-1224AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: CONFIANÇA SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA. Aditar Contrato nº 627-2020-1224C, firmado em 22/12/2020. O prazo de execução do contrato, no valor de R\$ 4.203.480,96, será prorrogado por até 04 (quatro) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 42.034.809,60. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8PE/2023 UASG: 983525

PROCESSO nº 483/2023. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para entrega imediata tipo (passeio Hatch, passeio SEDAN, CAMINHONETE PICK-UP e ambulância), para renovação parcial da frota de veículos oficiais do Município de Gentio do Ouro. AVISO: O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação em epígrafe que foi realizada a alteração do edital, relativa ao ITEM 04 - VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A. Por se tratar de modificação com impacto sobre a formulação de propostas, torna-se a sessão de abertura das propostas reagendada para as 09:00 horas do dia 26/01/2024. Informações e Sessão Através do Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page <http://pmgentiodouro.ba.imprensaoficial.org/>, aba "Transparência - Licitações em Geral". Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 - Gentio do Ouro/Bahia Fone (74) 3637-2127, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59.

Gentio do Ouro-BA, 11 de janeiro de 2024  
VAGNER PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37-23PE-FMS

## REPETIÇÃO

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-23PE-FMS em 24/01/2024 às 08:00h (Horário Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital encontra-se disponível no site: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 1035846 e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br)

Em 11 de janeiro de 2023.  
NAYARA NEVES DA SILVA TUNES  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG: 983539

## LEI 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

O Município de Ibiassucê, Estado da Bahia torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 90001/2024, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: aquisição de 01(um) veículo (sete) lugares, tipo minivan 0 km, ano/modelo: 2024/2024, motor mínimo 1.8, potência mínima: 106CV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ibiassucê - Bahia, conforme especificações constantes na planilha e Termo de Referência do Edital. Cadastramento das propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Fim do cadastramento das propostas: 26/01/2024 às 08hrs. Início da sessão pública: 26/01/2024 às 8hs01min. Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site <https://ibiassuce.ba.gov.br/licitacoes/> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações com a Pregoeiro, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: [licitacaoibiassuce@gmail.com](mailto:licitacaoibiassuce@gmail.com).

Ibiassucê, 11 de janeiro de 2024.  
BRUNO ALMEIDA PEREIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

O Pregoeiro Oficial torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2023, (licitações-e nº 1035901) cujo objeto é a contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de MÃO DE OBRA (SERVIÇOS GERAIS, RECEPCIONISTA E SUPERVISOR), sem material, a serem executados nas dependências das Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de Ipiáú/BA. Sessão de abertura: 25/01/2024 às 14h15min.

O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), bem como, no [www.doem.org.br/ba/ipiau](http://www.doem.org.br/ba/ipiau) e no Portal da Transparência: [www.ipiau.ba.gov.br](http://www.ipiau.ba.gov.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

O Pregoeiro Oficial torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2023, (licitações-e nº 1035904) cujo objeto é a contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de MÃO DE OBRA (VIGIA DIURNO, NOTURNO E SUPERVISOR), sem material, a serem executados nas dependências das Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de Ipiáú/BA.

Sessão de abertura: 25/01/2024 às 15h15min.

O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), bem como, no [www.doem.org.br/ba/ipiau](http://www.doem.org.br/ba/ipiau) e no Portal da Transparência: [www.ipiau.ba.gov.br](http://www.ipiau.ba.gov.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

O Pregoeiro Oficial torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2023, (licitações-e nº 1035904) cujo objeto é a contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública

Municipal para prestação de serviços de MÃO DE OBRA (AGENTE DE PORTARIA E SUPERVISOR), sem material, a serem executados nas dependências das Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de Ipiáú/BA. Sessão de abertura: 25/01/2024 às 16h15min.

O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), bem como, no [www.doem.org.br/ba/ipiau](http://www.doem.org.br/ba/ipiau) e no Portal da Transparência: [www.ipiau.ba.gov.br](http://www.ipiau.ba.gov.br).

Ipiáú-BA, 12 de janeiro de 2024.  
JAN GONÇALVES MUNIZ FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DIE Nº 1/2024

Data: 17/01/24 às 9h. Objeto: aquisição de tubo de concreto armado PA 1 - D = 1,00 M, para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura. Menor preço por item. Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.iraquara.ba.gov.br](http://www.iraquara.ba.gov.br).

Informações: na CPL, à Rua Rosalvo Félix, 74, de 8 às 12h.

Iraquara/BA, 11 de janeiro de 2024.  
ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Tipo: Menor Preço Global. Objeto Construção de unidade do Centro Especializado em Reabilitação - CER no Município de Irecê/BA. Data da Sessão: 30 de Janeiro de 2024 às 09:00h. Local da Sessão: Setor de Licitações, sito à Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA.

Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Edital no site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br).

Irecê/Ba, 11 de janeiro de 2024.  
JOAZINO A. MACHADO.  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

O município de Itagi torna público o resultado do pregão eletrônico 65/2023, objeto: seleção das melhores propostas para eventual para aquisição medicamentos diversos e de uso controlado - adjudicou: lote 01 empresa Medisil Medicamentos Ltda, valor r\$ 402.675,88, lote 02 empresa Primus Medical Distribuidora Ltda, valor r\$ 16.371,36, lote 03 empresa Primus Medical Distribuidora Ltda, r\$ 152.993,60, lote 04 empresa Primus Medical Distribuidora Ltda, valor r\$ 39.294,00, lote 05 empresa Medisil Medicamentos Ltda, valor r\$ 418.644,20, lote 06 empresa Primus Medical Distribuidora Ltda, valor r\$ 260.000,00 e lote 06 empresa Primus Medical Distribuidora Ltda, valor r\$ 23.999,96.

Itagi - BA, 11 de janeiro de 2024  
JEAN KARINE DOS SANTOS  
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

Homologação resultado da Pregão eletrônico 65/2023-objeto: seleção das melhores propostas para eventual para aquisição medicamentos diversos e de uso controlado - em favor: lote 01 empresa Silvia Regina Dos Santos Paranhos -Me, cnpj n. 11.584.770/0001-45 com o valor r\$ 300.000,00

Itagi - BA, 11 de janeiro de 2024  
OLIVAL ANDRADE JUNIOR  
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023

o município de Itagi torna público o resultado do pregão eletrônico 65/2023, objeto:seleção das melhores propostas para eventual para aquisição medicamentos diversos e de uso controlado - vencedores: lote 01 empresa Medisil Medicamentos Ltda, valor r\$ 402.675,88, lote 02 empresa Primus Medical Distribuidora Ltda, valor r\$ 16.371,36, lote 03 empresa Primus Medical Distribuidora Ltda, r\$ 152.993,60, lote 04 empresa Primus Medical Distribuidora Ltda, valor r\$ 39.294,00, lote 05 empresa Medisil Medicamentos Ltda, valor r\$ 418.644,20, lote 06 empresa Primus Medical Distribuidora Ltda, valor r\$ 260.000,00 e lote 06 empresa Primus Medical Distribuidora Ltda, valor r\$ 23.999,96- menor preço global por lote.

Itagi - BA, 11 de janeiro de 2024.  
JEAN KARINE DOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

A CPL da PM de Itamaraju- BA realizará licitação em 16/02/2024, às 9:00h, em sua sede, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Obra e Engenharia para Requalificação de Praças nos Logradouros Públicos no Município de Itamaraju/Ba. T: 0800 1061 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br).

Em, Em 11 de janeiro de 2024.  
JUCENILZA C. FAVALESSA DE ALMEIDA  
Presidente da CPL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

O Município de Itamarí BA torna público aos interessados que realizará licitação na Modalidade:

Pregão Eletrônico, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas diárias das Secretarias do município de Itamarí, BA, conforme termo de referência, mediante Sistema de Registro de Preços. Abertura: 24/01/2024, às 08h.

O Edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Itamarí-BA, 11 de janeiro de 2024.  
DAVID FONSECA DA PAIXÃO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Tipo: Registro de Preços/ Menor preço global por lote. Abertura: 24/01/2024, às 09h:15, hora Brasília. Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento em Hospedagem para atender as necessidades da Secretarias do Município de Itarantim. Local da disputa e Edital: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Licitação nº 1035800.

Informações: (73) 3266-2175, e-mail: [licitacaoitarantim@gmail.com](mailto:licitacaoitarantim@gmail.com) e/ou pelo site [www.itarantim.ba.gov.br](http://www.itarantim.ba.gov.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Tipo: Registro de Preços/ Menor preço global por lote. Abertura: 24/01/2024, às 10h:15, hora Brasília. Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento em Refeição para atender as necessidades da Secretarias do Município de Itarantim.

Local da disputa e Edital: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Licitação nº 1035801. Informações: (73) 3266-2175, e-mail: [licitacaoitarantim@gmail.com](mailto:licitacaoitarantim@gmail.com) e/ou pelo site [www.itarantim.ba.gov.br](http://www.itarantim.ba.gov.br).

Em 11 de janeiro de 2024.  
ALEXANDER PEREIRA BONFIM  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2024 de acordo com o processo administrativo n.º 011101/2024. Objeto: A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios necessários para a produção de merenda escolar para distribuição em todas as escolas municipais em atendimento as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Abertura: às 09h:00m do dia 24/01/2024, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na Comissão de Licitações no endereço: Praça Gilberto Gil, s/n, Centro, nesta cidade de Ituaçu, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00, bem como no site: [www.ituacu.ba.gov.br](http://www.ituacu.ba.gov.br), pelo e-mail: [ituaculicitacao@gmail.com](mailto:ituaculicitacao@gmail.com), pelo Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e pelo PNCP.

Ituaçu/BA, 11 de janeiro de 2024.  
ALEOMAR GOMES BRITO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021 Contratado: SOUZA DAVID ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.647.260/0001-19. Data de assinatura do aditivo contrato: 10/01/2024. Vigência: 30/09/2024. Objeto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina - Bahia, informa que realizará Licitação, Chamada Pública para Credenciamento entre o período compreendido de 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com o objeto de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (AUTO ESCOLA), DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA - DETRAN/BA, em Jacobina, autorizadas a ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo CONTRAN, beneficiados com a LEI Nº 2000 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 que INSTITUI O PROGRAMA "CNH CIDADÃ" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital de Credenciamento 001/2024.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/editais/>.

Jacobina/Ba, 11 de janeiro de 2024.  
ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

O Município de Jandaíra/BA, faz saber que realizará a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei na lei federal nº. 11.947/2009, resolução CD/FNDE nº. 25/2012, resolução CD/FNDE nº. 026/2013, resolução CD/FNDE nº. 004/2015, das escolas da rede municipal de ensino deste município, durante o ano letivo de 2024. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda para a presente chamada, serão entregues imprimevelmente dentro o período de 15/01/2024 à 15/02/2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min. na Prefeitura Municipal de Jandaíra/BA.

A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no portal da Prefeitura de Jandaíra, endereço eletrônico - <https://www.jandaira.ba.gov.br/licitacoes/> e no Setor de Licitações do município, no endereço Praça Horácio de Farias, Nº 300, Centro, Jandaíra/BA.

Jandaíra/BA, 12 de janeiro de 2024.  
EDMUNDO DOS SANTOS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023  
Reformulado

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jeremoabo, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 068/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL e REAGENTE ARLA 32 EM GALÃO DE 20 LITROS) DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS, COM ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, BEM COMO EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E OUTROS, que será realizada no dia 25/01/2024, às 14h00min, (horário de Brasília) no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://jeremoabo.ba.gov.br/site/editais>, e na Sala de Licitações e Contratos situada à Rua Dr. José Gonçalves de Sá, nº 24, centro, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

JOSÉ ANTÔNIO NETO ALVES LOPES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

## EXTRATO DE CONTRATO

PA 02/24. INEXIGIBILIDADE 02/24. Objeto: contratação de profissional de saúde (pessoa jurídica) para atender às demandas médicas em regime de plantão de acordo com o Credenciamento 02/2023. CONTRATO IL002/2024-01 - Contratada: MILLER & VIEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF 50.144.010/0001-79. Valor: R\$102.900,00. Vigência: 11/01/24 a 10/01/25. Data de ratificação: 11/01/24. Assinatura: 11/01/24.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 011/2023 - Contrato nº 010/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27. Contratada: DANILO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 14.130.982/0001-40. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA. Valor global de R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais). Data de assinatura: 11/01/2024. Vigência do contrato: 11/01/2024 a 31/12/2024.

## AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 030/2023.

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICÍPIO julgado na data de 17/08/2023 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, tendo em vista que os itens que lograram êxito dentro do referencial, não são itens de necessidade imediata, sendo portanto aplicado a oportunidade e conveniência pela Administração Pública.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

AVISO  
CREDENCIAMENTO Nº 11/2023

Convocação Geral/Credenciamento nº 011/2023.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas Unidades da Rede Pública de Saúde do município de Lapão-BA.

Convoca o CREDENCIADO abaixo indicado para no prazo de até 02 (dois) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro nos artigo 47 e seguintes do Decreto Municipal nº 119 de 23 Julho de 2014: DANILO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 14.130.982/0001-40.

IARA NEIVA TEIXEIRA  
Presidente da Comissão de Credenciamento

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU - Diário Oficial Da União do dia 02 de janeiro de 2024 - Pg.230. Referente ao Extrato dado termo aditivo.

Onde se lê: Contrato nº 173/2022.

Leia-se: Contrato nº 173/2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

O MUNICÍPIO DE LAPÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945749/2023/MCIDADES/CAIXA, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAPÃO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945587/2023/MCIDADES/CAIXA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 946115/2023 MCIDADES/CAIXA. Conforme parecer técnico da engenharia a Comissão Permanente de Licitações decide: CLASSIFICAR: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES - CNPJ Nº 13.582.689/0001-51, conforme se segue: Para o lote 1 - uma proposta no valor de: R\$ 329.608,51 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e oito reais e cinquenta e um centavos); Para o lote 2 - uma proposta no valor de: R\$ 468.641,78 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos); Para o lote 3 - uma proposta no valor de: R\$ 1.051.215,63 (Hum milhão cinquenta e um mil duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos), sendo declarada VENCEDORA desta licitação.

Os autos para vista encontram-se no Setor de Licitações, sito à Av. Justiniano de Castro Dourado, 135 - Bloco C - Centro Administrativo - centro, LAPÃO/BA.

CLECIONE OLIVEIRA PORTO SILVA  
Presidente da CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público o AVISO DE SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 029/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E INSUMOS, EXCETO O PAPEL, INCLUINDO SUPORTE E MANUTENÇÃO. Para correção do termo de referência

Em 11 de janeiro de 2024.  
FERNANDA BORGES SOARES  
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público o AVISO DE SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 039/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de segurança e vigilância patrimonial armada diurna e noturna, de forma contínua para acompanhamento de autoridades em eventos públicos e nos prédios que integram a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, bem como em escolas, banco de serviços e Gabinete da Prefeita. Para correção do termo de referência

Em 11 de janeiro de 2024  
FERNANDA BORGES SOARES  
Pregoeira

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público o pedido de IMPUGNAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 038/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preço de Empresa especializada para Locação de Banheiros Químicos (incluindo instalação e manutenção), a serem utilizados nos eventos institucionais com respectivas entregas, conforme especificações e condições previstas neste Edital.

Impetrada pela empresa: Hid Imunização Ltda. Processo Administrativo - Nº 00810/2024.

O inteiro teor da Impugnação encontra-se à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ID Nº 1034530 e via Email: [copel2017@yahoo.com](mailto:copel2017@yahoo.com)

Em 11 de janeiro de 2024  
FERNANDA BORGES SOARES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023 - SRP

PA 23432/2023.

Contratação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, e reembolsos, quando couber, a fim de atender ao Fundo Municipal de Assistência Social por meio dos Recursos Vinculados referentes bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/MDS/FNAS, e atender as necessidades das demais Secretarias do Município de Mata de São João/BA Através de Recursos Próprios. Empresa: F.L.B. VIAGENS E TURISMO EIRELI ME com percentual de 4,00% de desconto, valor total estimado de R\$ 300.000,00

Mata de São João Bahia, 11 de Janeiro de 2024.  
SAMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA  
Secretária de Administração e Finanças

## EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS EDITAIS Nº 002/2023 e 003/2023. Habilitados a assinar o Termo de Execução Cultural para recebimento de recurso vinculado proveniente da Lei Federal nº 195/2022, regida pelo Decreto Federal nº 11.525/2023 e Decreto Federal 11.453/2023, e Decreto Municipal nº 693/2023. PROPONENTES: Verena Pinto de Carvalho. TERMO nº 004/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Cristiane Michele Brito da Silva. TERMO nº 014/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Alfredo Damasceno Pereira Filho. TERMO nº 007/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Roni Brehmer. TERMO nº 011/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Thiago Vinicius de Almeida Ribeiro. TERMO nº 003/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Kaique Vilas Boas da Silva. TERMO nº 006/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Edilson Dias Santos. TERMO nº 010/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Lincoln Pereira Santos. TERMO nº 008/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Luís Bastos Moura Junior. TERMO nº 009/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Robert Galiza da Silva. TERMO nº 018/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Cacio Roberto Santana da Silva. TERMO nº 019/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Sérgio Santana de Agnelo. TERMO nº 001/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 22/12/2023. Até 20/06/2024. Jorginaldo Assis de São José. TERMO nº 005/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 26/12/2023. Até 24/06/2024. Maria Lubélia dos Santos. TERMO nº 015/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Genivaldo Severiano de Matos. TERMO nº 013/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. José Roberto Byrne e Silva. TERMO nº 012/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Ronaldo Pereira dos Santos. TERMO nº 002/2023, R\$ 1.924,80. ASSINATURA 27/12/2023. Até 25/06/2024. Katia Silene Sampaio Barreto. TERMO nº 016/2023, R\$ 1.924,80. ASSINATURA 28/12/2023. Até 26/06/2024. Yanina Tamara Ariza. TERMO nº 017/2023, R\$ 1.924,80. ASSINATURA 28/12/2023. Até 26/06/2024. Rodrigo Alves de Araújo. TERMO nº 021/2023, R\$ 7.798,98. ASSINATURA 28/12/2023. Até 26/06/2024. Valdeísa Figueiredo dos Santos. TERMO nº 020/2023, R\$ 26.781,56. ASSINATURA 28/12/2023. Até 26/06/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2024

Tipo: Menor Preço, Sessão Prevista Para: dia 24/01/2024, as 09h00min.

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet banda larga corporativa via fibra 100% óptica (fibra óptica de ponta a ponta), para prover acesso à internet de alta velocidade para os diversos setores das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitações com a CPL, Av. Jonas Carvalho, 125, Centro, CEP-44.745-000, Mirangaba, Bahia, das 8:00 às 12:00 horas, através do e-mail [pmmlicitacao2021@gmail.com](mailto:pmmlicitacao2021@gmail.com) e/ou no portal da transparência através do link: <https://www.mirangaba.ba.gov.br/site/editais>.

DIRCEU MENDES RIBEIRO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

## EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2018

Contrato nº: 0154/2018 - Processo Administrativo: nº 0098/2018 - Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2018 - Contratado: Saec Construções Civil e Locações de Veículos Eireli - Cnpj nº: 18.814.362/0001-81 - Assinatura: 15/12/2023 - Vigência: 90 (noventa) dias - Fundamentação: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93 - Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos

## EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2018

Contrato nº: 0155/2018 - Processo Administrativo: nº 0099/2018 - Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2018 - Contratado: Saec Construções Civil e Locações de Veículos Eireli - Cnpj nº: 18.814.362/0001-81 - Assinatura: 15/12/2023 - Vigência: 90 (noventa) dias - Fundamentação: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93 - Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023 - SRP

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e didático, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades. A abertura das propostas ocorrerá no dia 24/01/2024, com início da disputa de lance às 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mais informações pelo telefone (75) 3275-1124.

Monte Santo - Bahia, 10 de janeiro de 2023  
DANILO RABELLO COSTA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

No aviso do extrato do contrato e extrato do Pregão Eletrônico Nº 024/2023, publicada no DOM na Edição Nº 220, Páginas nº. 1 e 2, Ano III do dia 29/12/2023, no Jornal de Grande Circulação - A TARDE, Edição B6 e no DOU na seção 3, Edição ISSN 1677-7069, nº 1, página 233 ambos do dia 02/01/2024, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste tornar público o Primeiro Termo de Retificação. Onde Lê-se: EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023 - CONTRATO Nº 227/2023 - Contratada - DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE JESUS, CNPJ Nº 43.529.887/0001-12. Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023 - CONTRATO Nº 227/2023 - Contratada - DANILO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.529.887/0001-12.

Mucugê-BA, 2 de janeiro de 2024.  
ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO  
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, através da Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2024, às 09:30 horas na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sita Praça Coronel Douca Medrado, 73, Cidade Histórica, Mucugê - Bahia, descrito no preâmbulo do edital, para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 008/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obras, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Requalificação de Espaços Públicos na sede do Município sendo: Praça dos Garimpeiros, Praça Cel. Propércio, Praça Santa Isabel, Praça Dr. Rodrigues Lima e Rua do Cruzeiro e Praça da Sagrada Família, conforme Planilhas (ANEXO I), memorial descritivo, projetos, demais documentos, anexos constantes e condições estabelecidas deste edital, com a abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas na primeira sessão e após expirado o prazo para apresentação de recursos conforme item 8.1 do edital, sem manifestação. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Essa convocação está disponível no portal da prefeitura no endereço <http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br/>, Diário Oficial da União-DOU e Jornal de Grande Circulação

Mucugê/BA, 10 de janeiro de 2024  
MAIANA NEVES SANTANA  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ

AVISOS DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2023. ID nº 1033244

O MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ, por intermédio da Pregoeira Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº. 124/2023, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de pneus novos e câmaras de ar para toda a frota do Município de Nova Canaã-Ba, que teve sua abertura prevista para o dia 04/01/2024, às 09:00hs, FICA ADIADO PARA O DIA 24 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08:30hs.

MOTIVO: Problemas técnicos junto ao Cadastro do Município no Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), não foi possível acessar o referido sistema para efetivar a abertura das propostas de preços cadastradas pelas empresas interessadas.

Para obter demais informações, na Sede da Prefeitura, Setor de Licitações ou através do e-mail [novacanaa\\_licitacoes@hotmail.com](mailto:novacanaa_licitacoes@hotmail.com). Nova Canaã-Ba, 11 de Janeiro de 2024. Ana Paula Matos da Silva - Pregoeira Municipal

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2023. ID nº 1033252

O MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ, por intermédio da Pregoeira Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº. 124/2023, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023 que tem por objeto Registro de pães e salgados, para atender a necessidade das Secretarias do Município de Nova Canaã-Ba, que teve sua abertura prevista para o dia 04/01/2024, às 10:30hs, FICA ADIADO PARA O DIA 24 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 10:00hs.

MOTIVO: Problemas técnicos junto ao Cadastro do Município no Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), não foi possível acessar o referido sistema para efetivar a abertura das propostas de preços cadastradas pelas empresas interessadas.





Para obter demais informações, na Sede da Prefeitura, Setor de Licitações ou através do e-mail novacanaa\_licitacoes@hotmail.com  
Nova Canaã-Ba, 11 de Janeiro de 2024. Ana Paula Matos da Silva - Pregoeira Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 126/2023. ID nº 1033487

O MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ, por intermédio da Pregoeira Municipal, tendo em vista o que consta do Processo nº. 124/2023, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 que tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Canaã/BA, que teve sua abertura prevista para o dia 05/01/2024, às 09:00hs, FICA ADIADO PARA O DIA 24 de JANEIRO DE 2024 ÀS 11:00hs.

MOTIVO: Problemas técnicos junto ao Cadastro do Município no Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, não foi possível acessar o referido sistema para efetivar a abertura das propostas de preços cadastradas pelas empresas interessadas.

Para obter demais informações, na Sede da Prefeitura, Setor de Licitações ou através do e-mail novacanaa\_licitacoes@hotmail.com.

Nova Canaã-Ba, 11 de Janeiro de 2024.  
ANA PAULA MATOS DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023**

Aquisição de Medicamentos Básicos - Vencedora: D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 3.441.141,00 - Lotes (01; 03) - Vencedora: DROGAMED COM. E MANUT. DE APA. ELETRONICO MEDICOS LTDA - R\$ 1.971.010,00 - Lote (02) - Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

FILIPE ALEXANDRE LIMA E SILVA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023**

AQUISIÇÃO DE ARADO FIXO DE 3 DISCOS 28" - Vencedora: BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 21.760,00 - Item (01) - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

WENDEL CORDEIRO MARQUES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA****AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**

O Município de Pojuca, através de sua Pregoeira, comunica que, em virtude de ausência de propostas no portal licitacoes-e, vem tornar público a PRORROGAÇÃO DA DATA de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023, cujo objeto é fornecimento de figurinos para as quadrilhas juninas de competição de grupo Especial, de Grupo de Acesso e Quadrilhas Juninas Escolares, bem como, fardamento da Fanfarra Municipal de Pojuca e fardamento do Núcleo de Iniciação em Dança, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Pojuca - Bahia, para o dia 23 de janeiro de 2024 às 10:0hs. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site eletrônico: (<http://www.licitacoes-e.com.br>) e (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>). Informações: (71) 3645-1147 / (71) 99190-0130 ou e-mail [licitacaopojucapmp@gmail.com](mailto:licitacaopojucapmp@gmail.com).

Pojuca, 11 de janeiro de 2024.  
ELISÂNGELA DOS SANTOS NASCIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023-FMS  
Repetição**

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro- Ba, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a repetição da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-FMS, Processo Administrativo nº 2.158/2023, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de Unidade Móvel Odontológica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sessão de Abertura às 14h:00min, do dia 29/01/2024, e será realizada no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Todas as informações do Edital permanecem inalteradas. Os interessados poderão obter o edital no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e através do endereço eletrônico <https://www.acesoinformacao.com.br/ba/portoseguro/licitacoes/>, também poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacoesfmsps@gmail.com](mailto:licitacoesfmsps@gmail.com). Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: (61) 3003-5455 / (48) 3771-4672 / (51) 3103-9615, ou através do e-mail: [fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br). Dúvidas e esclarecimentos referente ao edital poderão ser sanados através do e-mail: [licitacoesfmsps@gmail.com](mailto:licitacoesfmsps@gmail.com).

Porto Seguro- Ba, 11 de janeiro de 2024.  
LARISSA DE SANTANA SANTOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-FMS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro- Ba, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-FMS, Processo Administrativo nº 6.084/2023, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192), para atender às necessidades de trabalho da equipe intervencionista, setor integrante desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sessão de Abertura às 09h:00min. do dia 31/01/2024 e será realizada no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Os interessados poderão obter o edital no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e através do endereço eletrônico <https://www.acesoinformacao.com.br/ba/portoseguro/licitacoes/>, também poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacoesfmsps@gmail.com](mailto:licitacoesfmsps@gmail.com). Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: (61) 3003-5455 / (48) 3771-4672 / (51) 3103-9615, ou através do e-mail: [fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br). Dúvidas e esclarecimentos referente ao edital poderão ser sanados através do e-mail: [licitacoesfmsps@gmail.com](mailto:licitacoesfmsps@gmail.com).

Porto Seguro-BA, 11 de janeiro de 2024.  
LARISSA DE SANTANA SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N.001/2024. Pregão Eletrônico N. 015/2023. Objeto: FORNECIMENTO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TANQUES MODULARES EM PAINÉIS ISOLANTES PARA ARMAZENAMENTO E TABLETS DE DESINFECÇÃO À BASE DE ARGILA E PRATA MICROSCÓPICA AMBOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO DAS ÁREAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE RODELAS-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: YUVATI CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.132.222/0001-91. Valor: R\$ 7.950.000,00 (Sete milhões e novecentos e cinquenta mil reais). Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025. Data da Assinatura: 11/01/2024. Rodelas, 11 de Janeiro de 2024. Euclides Gomes Fonseca Neto, Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

Processo nº 002271/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, comunica a todos os interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA objetivando o recebimento de contribuições para aprimoramento da CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em regime de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 13 (treze) anos, com valor estimado de R\$ 52.415.885,07 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), e dos estudos que a fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Justificativa do Projeto de Parceria Público-Privada: A referida contratação objetiva a melhoria da qualidade dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município, incluindo, dentre outras medidas: (i) modernização e expansão do parque; (ii) melhoria no grau de iluminação implantado; (iii) uniformização da iluminação nas vias, calçadas, praças, quadras e demais componentes do Município atendidos pelo serviço de iluminação pública; (iv) melhoria na qualidade dos serviços de operação e manutenção do parque de iluminação pública prestados à população; (v) implementação e utilização de tecnologias inteligentes de operação e monitoramento remoto; (vi) expansão da rede com a finalidade de suprir eventual demanda reprimida ou crescimento vegetativo do Município; (vii) melhorias significativas em termos de percepção de segurança, conectividade, eficiência da prestação dos serviços e valorização do patrimônio histórico; e (viii) redução do consumo de energia elétrica com iluminação pública. Em resumo, a contratação em questão visa a viabilizar investimentos que garantam a modernização e a eficiência do parque de iluminação pública do Município de Santo Antônio de Jesus, acompanhados de um padrão de performance operacional que propicie o atendimento às expectativas e demandas da população, com a valorização do patrimônio da cidade.

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Santo Antônio de Jesus estarão à disposição dos interessados, durante o período de 05 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024, nos seguintes endereços:

- SESP - Secretaria de Serviços Públicos. Sala do NAS - anexo da SESP Shopping Itaguari - 4º andar, Sala 402A1 Centro, no município de Santo Antônio de Jesus-Ba, das 8h às 14hs, devendo os interessados recolherem o custo de reprodução dos documentos solicitados; e

- Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço eletrônico: [www.pppiluminacaopublicasaj.com](http://www.pppiluminacaopublicasaj.com).

Os interessados em se manifestar deverão preencher, até o dia 03 de Fevereiro de 2024, último dia da Consulta Pública, formulário específico, disponível nos locais acima indicados, contendo suas eventuais sugestões ou críticas aos estudos do Projeto de PPP, objetivando seu efetivo aprimoramento ou encaminhar para o e-mail [iluminacaopublica@saj.ba.gov.br](mailto:iluminacaopublica@saj.ba.gov.br), as contribuições. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA E 05 DE JANEIRO DE 2024.

GENIVAL DEOLINO DE SOUZA  
Prefeito

ROQUE DE ALMEIDA SAMPAIO FILHO  
Secretária de Serviços Públicos

LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023/SRP  
Reagendamento**

A Pregoeira do Município de Santo Antônio de Jesus-BA, designada pelo Decreto nº 01/2024, torna público aos interessados que em razão de problemas técnicos a disputa do PE 062/2023/SRP, ficou reagendada para o dia 15 de janeiro de 2024 às 09:30min, através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP [1033439], tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://www.prefeiturasaj.ba.gov.br>, link Transparência-Editais.

Santo Antônio de Jesus BA, 11 de janeiro de 2024.  
JAQUELINE APÓSTOLO GONÇALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, através da Comissão de Permanente de Licitações, torna público que abriu Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2023, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RÔMULO GALVÃO SITUADA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA. Sessão pública a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 09h, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - Localizado no Ginásio de Esportes, próximo da sede provisória da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé/Ba. Os interessados terão acesso e seus anexos no site eletrônico: [www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes](http://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes). Informações adicionais com a CPCL, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, nº 16, Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, das 08h às 14h - Telefone (71) 3655-8000.

HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16258/2023

Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para CONSTRUÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO VIDA NOVA E O BAIRRO JARDIM ELDORADO, no município de Simões Filho, Bahia. Na Publicação do dia 29/12/2023 - Diário Oficial - Pág. 84 - Edição Nº 5599 e nos demais meios de comunicação, DOU, CORREIO E DOE.

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para VIAS DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO VIDA NOVA E O BAIRRO JARDIM ELDORADO, no Município de Simões Filho, Bahia

LEIA-SE: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para CONSTRUÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO VIDA NOVA E O BAIRRO JARDIM ELDORADO, no município de Simões Filho, Bahia.

Simões Filho (BA), 11 de janeiro de 2024  
ISACARLA DOS SANTOS SILVA  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Teixeira de Freitas-BA, através da Assessoria de Licitação, torna público para os interessados, que procedeu a presente ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL para realização de SESSÃO PÚBLICA relativamente ao Edital de Credenciamento Público nº 002-2023 (Processo Administrativo nº 1807/2023), cujo objeto é credenciar pessoas físicas para exercerem as funções de Pareceristas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, para análise e emissão de parecer técnico considerando os segmentos artísticos e culturais dos Editais de chamamento público nº 003, 004 e 005 da Lei Paulo Gustavo no Município de Teixeira de Freitas, conforme condições, quantidades e especificações no Edital, Termo de Referência e seus Anexos, sendo a nova data e local para a Sessão Pública a ser considerada: dia 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira), às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida João Paulo II, nº 688 - Bairro Vila Caraipe.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES  
Presidente da Comissão de Contratação

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Assessoria de Licitação, torna público que, relativamente ao Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 016-2023, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2023, Edição nº 3724, Ano XVII, página 5, e, também, publicada no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2023, Seção 3, Edição nº 245, página 255, procedeu a seguinte retificação: ONDE LÊ-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BELA MANHÃ E DE UM CHAFARIZ SITUADO NA COMUNIDADE DO Córrego do Mutum, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA. LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA E DE UM CHAFARIZ SITUADO NA COMUNIDADE DO Córrego do Mutum, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA. Portanto, desta forma, em razão das retificações ocorridas, a data de licitação permanecerá marcada para o dia 16 de janeiro de 2024, às 10h (dez horas), devido tais alterações não ter gerado impacto à proposta, mantidos, inalterados, os demais termos editalícios.

Teixeira de Freitas - BA, 11 de janeiro de 2024.  
MAGDA DE SELES GUIMARÃES  
Presidente da Comissão de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO  
LEILÃO Nº 1/2023

Torna público, que alterou a data de fechamento da licitação, online - maior lance, objeto: leilão de bens inservíveis (veículos, máquinas e sucatas), apenas na modalidade on-line, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial titular: Péricles Luciano Santos de Jesus - JUCEB 13/003851-2. Local: www.centraldosleiloes.com.br. Os lances virtuais podem ser dados logo após a publicação do edital e o fechamento se dará em 31/01/24, a partir das 15h, devem os interessados se inteirarem das condições de participação previstas no site. Exige-se prévio cadastramento e envio de documentos ao leiloeiro para os lances virtuais. Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterrannova/licitacoes>. Informações: na CPL, tel. 7532382061/2062 ou e-mail: copelpmtrn@gmail.com, whatsapp 75981569257.

Terra Nova/Ba, 10 de janeiro de 2024.  
EDER SÃO PEDRO MENEZES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br/>, serão recebidas propostas relativas ao Pregões Eletrônicos:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2024. Abertura: 25/01/2024, às 09:00h;

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda das secretarias municipais. Abertura: 25/01/2024, às 15:00h;

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas e traslado. Abertura: 26/01/2024, às 09:00h;

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL fornecimento de materiais de limpeza e utensílios domésticos para atender a necessidade do Município. Abertura: 26/01/2024, às 15:00h;

Poderão participar da licitação, os interessados que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital. Mais esclarecimentos serão fornecidos na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: <https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal/>.

Tremedal - BA, 29 de dezembro de 2023  
ACÁCIO FARIAS DE OLIVEIRA GOMES  
Pregoeiro

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2023

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por meio da CPL, designada pelo Decreto 09/2023, torna público CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, com a finalidade de atender a aplicação mínima exigida no art. 14 da Lei 11.947/2009, para atender a alimentação dos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o ano letivo 2024. A abertura das propostas será no dia 07 de fevereiro de 2024, às 09:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tremedal. Mais informações: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal-bahia, de 08h00 às 12h00. Editais disponíveis na íntegra no endereço <https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal/>.

Tremedal - BA, 29 de dezembro de 2023  
LEANDRO DE SOUZA VIANA  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024

PE Nº 031/2023. Ata R.P Nº 001/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, CNPJ: 13.896.758/0001-00, Fornecedor: GILVRLAK RIOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ 33.761.003/0001-05. Objeto: contratação de empresa do ramo para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R\$ 763.031,40. Validade: 09/01/2025.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024

PE Nº 031/2023. Ata R.P Nº 002/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, CNPJ: 13.896.758/0001-00, Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.769.285/0001-68. Objeto: contratação de empresa do ramo para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R\$ 16.251,10. Validade: 09/01/2025.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024

PE Nº 031/2023. Ata R.P Nº 003/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, CNPJ: 13.896.758/0001-00, Fornecedor: M&S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.433.600/0001-28. Objeto: contratação de empresa do ramo para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R\$ 400.338,30. Validade: 09/01/2025.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024

PE Nº 031/2023. Ata R.P Nº 004/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, CNPJ: 13.896.758/0001-00, Fornecedor: MADEIREIRA GAIOLA DE OURO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.599.647/0001-56. Objeto: contratação de empresa do ramo para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R\$ 992.070,95. Validade: 09/01/2025.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024

PE Nº 031/2023. Ata R.P Nº 005/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, CNPJ: 13.896.758/0001-00, Fornecedor: MAYA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.105.676/0001-61. Objeto: contratação de empresa do ramo para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R\$ 387.551,70. Validade: 09/01/2025.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024

PE Nº 031/2023. Ata R.P Nº 006/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, CNPJ: 13.896.758/0001-00, Fornecedor: MACROMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.977.771/0001-05. Objeto: contratação de empresa do ramo para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R\$ 3.294,00. Validade: 09/01/2025.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024

PE Nº 031/2023. Ata R.P Nº 007/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, CNPJ: 13.896.758/0001-00, Fornecedor: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.962.465/0001-35. Objeto: contratação de empresa do ramo para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R\$ 36.297,00. Validade: 09/01/2025.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024

PE Nº 031/2023. Ata R.P Nº 008/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, CNPJ: 13.896.758/0001-00, Fornecedor: C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.152.392/0001-54. Objeto: contratação de empresa do ramo para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R\$ 3.400,00. Validade: 09/01/2025.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024

Ata R.P Nº 009/2024. Licitação: PE nº 032/2023. Vigência: 09/01/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - CNPJ: 13.896.758/0001-00, Contratada: GIRLEI RIOS DE OLIVEIRA 31504204824, inscrita no CNPJ sob nº 40.469.937/0001-25 situada à Rua Leone Rios, s/n, Centro, Várzea da Roça - Bahia. Objeto: Contratação de empresa do ramo para Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrut) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R\$ 170.840,00. Assinatura: 09/01/2024 - Danilo Santos Sales Rios - Prefeito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

Processo nº 66.656/2023 - OBJETO: Prestação de serviço com veículo automotor para transporte de alunos, do município de Vitória da Conquista, conforme descrição do roteiro e quantidade de quilômetros constantes no item 19 deste Termo de Referência, com motorista habilitado na categoria D ou E, com combustível, pelo período máximo de 1 ano, ou até que se conclua o novo processo licitatório, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência. CONTRATADA: JULIO CESAR SILVA MOUTINHO, CNPJ Nº 07.137.274/0001-76. O valor para contratação é de R\$ 61.311,24 (Sessenta e um mil, trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos). Fonte de Recursos: 154100000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - (30%). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. RATIFICAÇÃO EM: 10 de janeiro de 2024. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36-35/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.239.578/0001-00, e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.619.791/0001-30. RESOLVEM celebrar entre si o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036-35/2022, DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS DO LOTEAMENTO COPACABANA, BAIRRO JATOBÁ, NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, de acordo a Ata de Dispensa de Licitação nº DL 034/2022 e Processo Administrativo nº 55132/2022, tendo como esteio legal o artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 036-35/2022 para o dia 26 de junho de 2024. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo. Rodrigo Cardoso Bulhoes, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2023

A Prefeitura Municipal avisa que estará realizando Credenciamento para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, a ser prestado no território do Município de Xique-Xique/Ba, na área de atuação de hospital geral, com perfil de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para a execução de serviços hospitalar; Internamento nas especialidades: clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica; ambulatorial: procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos, vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e demais obrigações acessórias. Documentação referente ao processo deverá ser entregue a partir do dia 12/01/2024 a 12/02/2024 das 08h00 às 12h00 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Diário Oficial do Município <http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA.

Xique - Xique (BA), 11 de janeiro de 2024  
CÁCIO OLIVEIRA DIAS  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1812.01/2023-CHP

Resultado do Julgamento do Projeto de Vendas.

Torna público o resultado HABILITADAS: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO, CNPJ: 21.196.487/0001-08; e COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAU IMPÉRIO DO CAMPO, CNPJ: 33.029.345/0001-27. Classificação, observando legislação vigente conforme apresentado nas páginas que seguem: 1º LUGAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAU IMPÉRIO DO CAMPO, CNPJ: 33.029.345/0001-27 e 2º LUGAR - COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO, CNPJ: 21.196.487/0001-08, VENCEDORA do certame, COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAU IMPÉRIO DO CAMPO, CNPJ: 33.029.345/0001-27, tendo como Presidente o Sr. Carlos Alberto Cordeiro, CPF: 284.863.583-53, com o VALOR GLOBAL NO PROJETO DE VENDA de em R\$ 2.279.236,30 (Dois Milhões Duzentos e Setenta e Nove Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos). Modalidade: Chamada Pública Nº 1812.01/2023-CHP. Ficando aberto prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a" e "b". Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação do município de Acarau/CE.

Acarau-CE, 10 de janeiro de 2024.  
PAULO COSTA SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009.01/2023-SRP. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2024.01.11/001-SRP. I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 24.176.553/0001-68; FORTAL COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 09.242.923/0001-24; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71 e MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71; III - OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) destinados a pacientes do com necessidades nutricionais e patologias associadas, acompanhados pelo Programa Melhor Casa - EMAD, mantido pela Secretaria de Saúde do Município de Acarau-CE. Pregão Eletrônico Nº 2009.01/2023-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a Proposta de Preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar dos lotes, conforme consta nos autos do Processo Nº 2009.01/2023-SRP. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços Objeto desta Licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. IV - EMPRESA VENCEDORA DO LOTES/ITENS 02, 04, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30 e 31; Totalizando o VALOR de R\$ 1.095.546,86, FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 24.176.553/0001-68; EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES/ITENS 03, 05, 06, 09, 11 e 19; Totalizando o VALOR de R\$ 447.303,84, FORTAL COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 09.242.923/0001-24; EMPRESA VENCEDORA DO LOTES/ITENS 01, 16, 17, 18, 24, 26, 32 e 33 Totalizando o VALOR de R\$ 246.797,44, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71 e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE/ITEM 28; Totalizando o VALOR de R\$ 3.967,50, MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 2009.01/2023-SRP. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. VII - DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Saúde do Município de Acarau/CE. Ana Paula Praciano Teixeira - Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Secretaria municipal de Infraestrutura. Contratada: MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 04 de janeiro de 2024. Valor Global do Contrato: R\$ 256.932,64 (Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2023.09.05.01 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas no município de Acopiara - CE (Rua Pedro Vieira e Rua Joaquim Ferreira de Almeida) de interesse da Secretaria de Infraestrutura deste município, conforme projeto básico/Termo de Referência em anexo do edital. Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Origem dos Recursos: Recursos não vinculados de impostos. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.1501.1.022/1500/4.4.90.51.00 Assina Pela Contratada: Misac Torquato Gonçalves Cargo: Sócio Administrador. Assina Pela Contratante: Wellington Alves de Oliveira. Cargo: Ordenador De Despesas.

Contratante: Secretaria municipal de Infraestrutura. Contratada: MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda. Data da assinatura do contrato: 04 de janeiro de 2024. Valor global do contrato: R\$ 835.596,85 (Oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) Procedimento Licitatório: Tomada de Preços 003/2023. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo e sinalização em vias urbanas (Bairro Novo Acopiara) no município de Acopiara, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, deste município, conforme, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo. Referente ao PT nº 1073519- 55. Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Origem dos recursos: outras transferências de convênios ou repasses da união. Dotação orçamentária: 09.01.15.451.1501.1.022 / 1700000000 / 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.99 Assina pela Contratada: Samuel Maia Cavalcante Mendes Cargo: Sócio Administrador Assina Pela Contratante: Wellington Alves de Oliveira. Cargo: Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2912.01/2023- PE

Pregão Eletrônico Nº 2912.01/2023- PE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (para o ano letivo de 2024) destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Alcântaras/Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelado.

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 24 de janeiro de 2024, às 08h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 26 de janeiro de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, á Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, no [licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033.

Alcântaras-CE, 11 de janeiro de 2024.  
CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 6.11.01/2023.04

Chamada Pública Nº 06.11.01/2023.04. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, para o Ano Letivo de 2024.

A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público o resultado da Proposta de Preços/Projeto de Vendas, sendo observado pela Comissão de Licitação o que se segue: Apenas a Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca - COOPEAGRI - CNPJ Nº 29.270.418/0001-09 apresentou amostras dos produtos no prazo assinalado, tendo sido aprovado pela Nutricionista do Município, não tendo a Cooperativa Agropecuarista e de Serviços Nossa Senhora Aparecida COOPAAGRO - CNPJ Nº 21.196.487/0001-08 apresentado as amostras, razão pela qual fica inabilitada, não sendo assim aberto o envelope contendo o projeto de vendas da COOPAAGRO. Aberto o envelope da COOPEAGRI, o projeto de vendas/proposta de preços no valor total de R\$ 937.857,00 (novecentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais) foi classificado, portanto Vencedora. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da proposta de preços, conforme reza o Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Amontada - CE, 11 de janeiro de 2024.  
NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO

PCP Nº 1/2024.

A Secretaria de Saúde do Município de Aracoiaba-CE, através do Setor de Licitações comunica aos interessados que no período de 10 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2024 das 08:00hs às 12:00hs estará recebendo documentação para Habilitação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, Constituídas sob forma de Fundação, Associação ou Sociedade Civil, para de qualificarem como Organização Social de Saúde - OSS com finalidade específica de Eventual e Futura Operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Serviços na Circunscrição do Município.

O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba à Av. da Independência, 134 - Centro - CEP: 62.750 - 000 e no endereço eletrônico [www.aracoiaba.ce.gov.br](http://www.aracoiaba.ce.gov.br).

Aracoiaba - CE, 9 de janeiro de 2024.  
FRANCISCO EUDES MONTE SILVA  
Agente de Contratação





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de educação do município de Arneiroz/CE, Trata-se de processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com objeto descrito acima.

Em análise aos documentos do processo licitatório, verificou-se o erro de digitação no quantitativo do portal de licitação BLL, em alguns lotes, os quais ficaram divergentes do quantitativo do termo de referência. Ante o exposto, considerando que as alterações implicam nas condições de participação dos possíveis interessados, determino que seja alterada a data de abertura e realização da sessão do pregão eletrônico, para o dia 26/01/2024 às 09:00h, a fim de atender ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93 e art. 40 da Lei 10.520/2002. Desta forma, determino que seja republicado o presente despacho dando conhecimento da nova data, publicando-o nos mesmos meios onde foi dada a publicidade ao Edital. As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Arneiroz - CE, 11 de dezembro de 2023.  
JOSÉ MARTINS SOUSA JÚNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

AVISO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.11.29.01

A Comissão de Licitação do Município de Aurora - CE, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, endereço: Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente ao Chamamento Público Nº 2023.11.29.01, cujo objeto é o credenciamento para fornecedores de aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, conforme Anexo I.

Aurora - CE, 11 de janeiro de 2024.  
FRANCISCO RAMALHO MEIRELES  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1

Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fora concluído o julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1, sendo o seguinte: Empresas Desclassificadas - Posto Real Petroleo LTDA e Patagonia Comercio de Combustíveis e Lubrificantes - LTDA, por não terem apresentado a proposta final dentro do prazo estipulado, descumprindo o item 10.4.1 do edital convocatório. Como não houve empresa classificada o certame fora declarado Fracassado. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Aláide Feitosa, nº 140, Bairro Jardim São Francisco - Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: www.bllcompras.com.

Barro-CE, 10 de janeiro de 2024.  
HEITOR FERNANDES FELIX

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.06.001

Pregão Eletrônico Nº 2023.11.06.001.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público que a aquisição de um aparelho de ultrassom para atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, foi Revogada, por determinação da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem, na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boa Viagem-CE, 11 de janeiro de 2024.  
WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO  
p/ Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01.11.1/2024-SEDUB

Secretaria Municipal de Educação Básica - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-01.11.1/2024-SEDUB. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de eventos pedagógicos junto as atividades de planejamento e execução da proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Básica, que envolve diversas atividades em momentos comemorativos e pedagógicos, com o objetivo de propiciar o acolhimento e participação de todos os profissionais da educação, alunos e seus familiares, com serviços diversos para preparação, execução e culminância dos projetos educacionais e atividades culturais com apoio logístico em todos os eventos pedagógicos da educação básica, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo i do edital. tipo: menor preço global. Modo de Disputa: Aberto.

O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 29 de janeiro de 2024, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br).

Brejo Santo - CE, 11 de janeiro de 2024.  
JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-01.11.3/2024-SMS

Secretaria Municipal de Saúde - Modalidade: Pregão eletrônico Nº. PE/SRP-01.11.3/2024-SMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo i do edital. tipo: menor preço (por lote). Modo de Disputa: Aberto.

O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 30 de janeiro de 2024, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br).

Brejo Santo - CE, 11 de janeiro de 2024.  
JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-01.11.4/2024-DIVERSAS

Secretarias DIVERSAS - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-01.11.4/2024-DIVERSAS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e Equipamentos diversos, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações e detalhes constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: menor preço (Por Lote). Modo de Disputa: Aberto. o Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 14h:30m. (Horário de Brasília) do dia 30 de janeiro de 2024, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br).

Brejo Santo - CE, 11 de janeiro de 2024.  
JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 031/2023 - Pregão Presencial Nº. 2023.11.29.001- SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de impressão e confecção de material gráfico junto as diversas Secretarias do Município de Camocim - CE. Empresas: A & C Rocha Serviços Gráficos LTDA(CNPJ:07.829.546/0001-07), tendo menor valor para o lote 01 de R\$ 143.314,82 (cento e quarenta e três mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), para o lote 02 de R\$ 47.533,72 (quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Gerenciador(a) da Ata: Ticiane Maria de Araújo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Validade: 12 meses, ou seja, de 11/01/2024 a 11/01/2025. Informações na Sede da Secretaria de Saúde, localizada à Rua João Pessoa, Nº 1252. Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 11 de Janeiro de 2024. Ticiane Maria de Araújo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.25.01-TP-INFRA. Espécie: Contrato Nº 20240111.01-INFRA da Tomada de Preços Nº 2023.10.25.01-TP-INFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de calçada para pedestres e ciclovia na Av. Samuel Félix da Cunha, próximo ao Açude, no distrito de Araquém no município de Coreaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. VALOR: R\$ 797.499,81 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Antônio Manuel Fernandes Freire, Ordenador de Despesas, - CONTRATANTE, e J. A. R. VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.537.707/0001-37- CONTRATADA. Coreaú-CE, 11 de Janeiro de 2024. Antônio Manuel Fernandes Freire - Ordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.25.01-TP-INFRA

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Coreaú-CE torna público o Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 2023.10.25.01-TP-INFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a construção de calçada para pedestres e ciclo-via na Av. Samuel Félix da Cunha, próximo ao Açude, no distrito de Araquém no município de Coreaú/CE. Assim, após concluído o Julgamento da Tomada de Preços Nº 2023.10.25.01-TP-INFRA, em que foi declarada Vencedora do certame a Licitante: J. A. R. VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o Nº 23.537.707/0001-37, sendo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da mesma em 11 de Janeiro de 2024, com o VALOR GLOBAL de R\$ 797.499,81 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos). O aviso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como Portal de Licitações do TCE/CE.

Coreaú-CE, 11 de janeiro de 2024.  
ANTÔNIO MANUEL FREIRE FERNANDES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024-SESA

Credenciamento nº 001/2024-SESA.

O Município de Cruz, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o Credenciamento, cujo objeto é "Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Especializados na Área da Saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos, exames e consultas, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz/CE". Os interessados deverão encaminhar seus documentos para a Comissão de Contratação, a partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2024, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:30h às 17:30 horas. O Referido Edital poderá ser adquirido na comissão de Licitação, Praça dos Três Poderes s/no - Bairro Aningas - CEP. 62.595-000 - Cruz-Ceará, no Portal de Licitações do TCE (https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Cruz-CE, 11 de janeiro de 2024.  
ASSUNÇÃO NAYARA SILVA DE MELO  
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-SESA

Comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Janeiro de 2024, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024-SESA - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF e Hospital Municipal Dona Maria Muniz - HMDMM, junto a Secretaria de Saúde, pelo sistema LICITA+BRASIL- www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br.

Cruz - CE, 11 de janeiro de 2024.  
EROCHÂNIA ACACIO PINHO LOPES  
Pregoeira





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.08.01. Espécie: Ata de Registro Nº 001/2024. I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de General Sampaio, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. II - EMPRESAS: CONATEM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPALISTA-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.797.226/0001-53. III - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. IV - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 2023.12.08.01. V - OBJETO: Registro de Preços visando Eventual e Futura Prestação de serviços de videomonitoramento, com fornecimento e instalação de equipamentos, conforme detalhamento, para atender as necessidades junto as unidades administrativas do Município de General Sampaio. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.210.416,00 (Um Milhão Duzentos e Dez Mil Quatrocentos e Dezesesseis Reais). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2024. X - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: José Cleiton Freitas Eufrazio (Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.01.10.001-SEDUC. Contratante: Secretaria de Educação - Órgão Gerenciador. Contratadas: EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA: R\$ 1.342.419,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais); L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; R\$ 156.690,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais); INOVE EDUCACIONAL LTDA: R\$ 851.760,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais). Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais Didáticos, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga-CE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1912.01-2023-SRP-PE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: Francisco Ricardo Pinheiro Nobre - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Assina pela(s) Contratada(s): EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA - Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo - CPF Nº 182.360.49353; L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Luis Anthony Gomes dos Santos; INOVE EDUCACIONAL LTDA - Edson Pinheiro Costa Junior. Data: 10 de janeiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.001/2023 - CP

Segundo Adendo ao Edital de Concorrência Pública Nº 21.001/2023 - CP.

A Presidente da Comissão de Licitação nomeada na Portaria nº 2023.02.01.02, torna público o Segundo Adendo ao Edital de Concorrência Pública Nº 21.001/2023 - CP aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o Anexo VII - Regulamento dos Serviços e a página 22 de 25 do Anexo VI não consta nos anexos do Edital, cujo objeto: Concessão dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, tipo técnica e preços.

O presente ADENDO, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, visa incluir os Anexos ao Edital nº 21.001/2023 - CP.

MICHELLE ROQUE GUEDES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.13.003PC

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado definitivo da seleção de propostas avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação, conforme as condições e critérios fixados no Edital de Chamamento Público nº 2023.13.003PC, tendo como Objeto a "Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços de oftalmologia, para realizar procedimentos de consultas em atenção especializada, exames e cirurgias de Catarata, de forma complementar a Rede Assistencial de Saúde Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE".

Registra-se que, foi devidamente Habilitada(s) e Credenciada(s) a(s) participante(s), a seguir mediante a ordem de classificação: 1º. LPM Saude Humana e Serviços Sociais LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.598.476/0001-25, pelo valor global R\$ 2.222.419,10 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Dez Centavos).

Ficaram Inabilitadas, por não atender os requisitos do edital, as participantes: 2º. Rafael Figueiredo do Monte e Silva, inscrita no CNPJ nº 15.398.953/0001-27; 3º. AMO - Atencao Medica Oftalmologica LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.673.476/0001-47; 4º. Visao Connect LP LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.807.069/0002-27; 5º. Clinica de Olhos de Aquiraz e Especialidades Medicas, inscrita no CNPJ nº 38.406.628/0001-64 Registra-se ainda que, fica aberto o prazo recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Itaitinga-CE, 11 de janeiro de 2024.

HIDERVAL DA SILVA SOUSA

p/ Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 1.25/2023

Divulgação do Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação. Secretaria de Planejamento e Gestão. OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial, visando a prestação de serviços de recebimento, estruturação, preparação, organização e condução de Leilões Públicos, para alienação de bens inservíveis pertencentes ao Município de Itapipoca. Modalidade: Chamada Pública Nº 001.25/2023. PROPONENTES CLASSIFICADOS: 1. CELSO ALVES CUNHA, CPF 476.348.474-53; 2. ÉRICO SOBRAL SOARES, CPF 043.261.883-08; PROPONENTE DESCLASSIFICADO: DANIEL ELIAS GARCIA, CPF 910.192.149-53, NÃO ATENDEU ao Item 5.1, letra b); item 5.3.6 e ANEXO III, do Edital. Abre-se o prazo para eventual interposição de recurso a partir da data da publicação do Resultado da Habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93.

Itapipoca-CE, 11 de Janeiro de 2024.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES

Agente de Contratação I

## AVISO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.17/TP

Aviso de Abertura das Propostas de Preços.

A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.06.17/TP, que tem como OBJETO: Requalificação parcial e ampliação dos prédios: EEB João Mesquita Teixeira - Distrito de Barrento e EEB Josefa Pereira de Sousa - Distrito de Calugi.; Requalificação do Prédio da EEB Francisco Bento - Distrito de Barrento e Construção do Muro de Arrimo no CEI Francisca de Sousa Braga - Madalenas no Município de Itapipoca-CE, realizar-se-á no dia 16 de Janeiro de 2024, às 08h.

Itapipoca-CE, 11 de janeiro de 2024.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES

Agente de Contratação I

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.12/PE. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 23.06.12/ARP-07 - Pregão Eletrônico Nº 23.06.12/PE. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais e equipamentos do Programa PAIC Integral do Município Itapipoca, para atender as Escolas Municipais, através da Secretaria de Educação Básica, de acordo com as especificações e quantidades identificadas neste Termo de Referência. EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S): WERBENIA AMED DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.405.331/0001-50, Vencedora do Item 02, por ela elencado com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 71.749,28 (Setenta e Um Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos). ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Educação Básica. ASSINATURA DA ATA: 10/01/2024. VALIDADE: 12 meses. Itapipoca-CE, 11 de Janeiro de 2024. Heloilson Oliveira Barbosa - Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2023 - SME

Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de preços Nº 032/2023 - SME. Objeto: Seleção de melhor Proposta para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de Educação do Município de Jucás/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: D.L.A Comercio de Alimentos LTDA, no valor global estimado de R\$ 8.398.526,44 (Oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Data de Adjudicação e Homologação: 08/01/2024. Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações. Prefeitura Municipal de Jucás (CE),

Jucás-CE, 8 de janeiro de 2024.

MARIA ELIZETE SILVA

Pregoeira

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 032/2023- SME. Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 032/2023 - SME. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Jucás/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: D.L.A Comercio de Alimentos LTDA, vencedor dos lotes 01, 02, 03 e 04, valor global estimado R\$ 8.398.526,44 (Oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações. Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 10 de Janeiro de 2024. Maria Elizete Silva - Pregoeira da PMJ.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.27.12.0001 - SEMEB

## Repetição

Modalidade: Chamada Pública N.º 2023.27.12.0001 - SEMEB. Objeto: Contratação de pequenos produtores rurais, grupos formais organizados em associações comunitárias, grupos informais organização espontânea e/ou produtores individuais para seleção de melhor proposta através de dispensa (Chamada Pública) para a futura aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios) provenientes da Agricultura Familiar, destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, referente ao exercício de 2024, conforme Lei Federal nº 11.947 de 16 de julho de 2009, resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009 alterada pela resolução nº 04 de 02/04/2015 e resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no anexo I deste Edital, que possibilitarão o preparo dos projetos de venda. o Secretário de Educação Básica comunica aos interessados que Onde Se Lê: Data de realização do certame: 22 de Janeiro de 2024, Horário de realização do certame: 09:00 Hs, Leia-Se: data de Realização do Certame: 06 de fevereiro de 2024, horário de realização do Certame: 09:00 Hsa. A justificativa para a Republicação estará Disponíveis através dos sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). maiores informações através do e-mail: [licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br).

Limoeiro do Norte - CE, 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA

Presidente da Comissão

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2612-001-SEMEB

## Repetição

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2023.2612-001-SEMEB. Objeto: Aquisição de bens de consumo (Gêneros alimentícios), destinados à atender ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), programa que tem como finalidade a reposição nutricional dos alunos da rede pública municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, referente ao exercício de 2024. Tipo: menor preço por lote. a comissão de pregão comunica aos interessados que onde se lê: data de realização do certame: 15 de janeiro de 2024, horário de realização do certame: 11:30hs, leia-se: data de realização do certame: 25 de janeiro de 2024, horário de realização do Certame: 09:00hs. a justificativa para a republicação estará disponíveis através dos sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). maiores informações através do e-mail: [licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br).

Limoeiro do Norte - CE, 11 de janeiro de 2024.

KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/21. Espécie: Terceiro Termo Aditivo aos Contratos Nº SE-PE002/21A, SE-PE002/21B e SE-PE002/21C, decorrentes do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/21, cujo OBJETO é a Contratação de pessoa física ou jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do Município de Monsenhor Tabosa - CE. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: VIVA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. Contrato Nº SE-PE002/21A - VALOR MENSAL: R\$ 84.799,22 (Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos); Contrato Nº SE-PE002/21B - VALOR MENSAL: R\$ 46.307,80 (Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Sete Reais e Oitenta Centavos) e Contrato Nº SE-PE002/21C - VALOR MENSAL: R\$ 140.632,45 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; ASSINA PELA CONTRATADA: Vicente de Paulo Vasconcelos Freire - Sócio Administrador; ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Martins de Pinho - Ordenador(a) de Despesas. Monsenhor Tabosa-CE, 04 de Janeiro de 2024.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.007/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, através da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Novo Oriente, torna pública, a Revogação do Processo de Licitação nº 05.007/2023, modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto: Construção de Praça no Bairro Trecho Crateus. Nos termos do artigo 49 da lei nº 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, Alínea "c."

Novo Oriente - CE, 11 de janeiro de 2024.  
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.001-SEDUC  
Repetição

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.001-SEDUC, cujo objeto: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Parambu/CE. Data e horário do certame: 24/01/2024, às 09h.

O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e ou <http://www.bll.org.br>.

GABRIEL JOSÉ FERNANDES NORONHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 2024/01.08.1, Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Público, Contratado: D L Locações e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.414.931/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de estradas vicinais com execução de revestimento primário (empicarramento), através de Contrato de Repasse OGU nº 939001/2022, por intermédio da Secretaria de Transporte de Penaforte/CE: Dotações Orçamentária: - 1801.26.782.0033.1.040-. Elemento de Depesa: 4.4.90.51.00. Modalidade: Concorrência Pública Nº 2023.09.01.01. Fundamentação Legal Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 2.767.612,49 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos). Prazos: 08/01/2024 à 08/07/2024. Foro: Comarca de Penaforte-Ceará. Signatários: Diego Ferreira Angelo - CPF Nº. 020.189.583-80. Ordenador de Despesas Da Secretaria de Administração e Finanças- David Lopes Silva, portador (a) do CPF/MF nº 057.361.843-70. Penaforte - Ceará, 11 de Janeiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.15.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiros/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.12.15.1, na seguinte forma: A empresa José Iresvan Araújo - ME sagrou-se vencedora junto aos lotes 01, 03, 04, 05 e 06. A empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA ME sagrou-se vencedora junto ao lote 07. A empresa C J Comercio e Servicos LTDA sagrou-se vencedora junto ao lote 08, 09, 10, 11, 12 e 13. A empresa Papelaria Cajazeiras LTDA sagrou-se vencedora junto ao lote 02. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiros-CE, 10 de janeiro de 2024.  
MARIA EDNA TAVARES DE LAVÔR

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.15.2

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiros/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.12.15.2, na seguinte forma: A empresa Convida Consultoria e Assessoria LTDA sagrou-se vencedora junto aos lotes 01. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiros-CE, 10 de janeiro de 2024.  
MARIA EDNA TAVARES DE LAVÔR

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.18.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiros/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.12.18.1, na seguinte forma: A empresa Marchet de Sá Barreto Callou sagrou-se vencedora junto aos lotes 01. A mesma foi declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiros-CE, 11 de janeiro de 2024.  
MARIA EDNA TAVARES DE LAVÔR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.001/2023-CP

O Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 08.001/2023-CP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma de diversas unidades escolares do município de Quixadá, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. Propostas classificadas no Lote 1: 1º lugar: JL Empreendimentos e Construções EIRELI com valor global de R\$ 4.375.959,19; 2º lugar: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA com valor global de R\$ 4.430.414,89; 3º lugar: Clezinaldo S de Almeida Construções LTDA - EPP com valor global de R\$ 4.487.754,09. Propostas desclassificadas no Lote 1: Consbral Construções e Empreendimentos LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA; M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI; Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP; Millenium Serviços LTDA; Nascente Construções LTDA - EPP; Forte Construções LTDA - EPP; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Construtora Borges Carneiro LTDA; Construtora 3D Construções LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME; SEG-NORTE Construções e Serviços EIRELI; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; A & V Projetos e Construções LTDA e Construtora AG LTDA. Propostas classificadas no Lote 2: 1º lugar: JL Empreendimentos e Construções EIRELI com valor global de R\$ 1.778.096,89; 2º lugar: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA com valor global de R\$ 1.779.683,88; 3º lugar: Forte Construções LTDA - EPP com valor global de R\$ 1.786.828,76; 4º lugar: M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI com valor global de R\$ 1.810.066,23; 5º lugar: Abrav Const.,

Serviços, Eventos e Locações LTDA-EPP com valor global de R\$ 1.814.865,93 e 6º lugar: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA com valor global de R\$ 1.815.203,57. Propostas desclassificadas no Lote 2: Consbral Construções e Empreendimentos LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA; Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP; Millenium Serviços LTDA; Nascente Construções LTDA - EPP; A & V Projetos e Construções LTDA; Construtora AG LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Construtora 3D Construções LTDA; Construtora Borges Carneiro LTDA; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI e M.A Feitosa de Sousa LTDA EPP. Propostas classificadas no Lote 3: 1º lugar: JL Empreendimentos e Construções EIRELI com valor global de R\$ 2.269.658,88; 2º lugar: Tecta Construções e Serviços LTDA com valor global de R\$ 2.275.742,24; 3º lugar: Forte Construções LTDA - EPP com valor global de R\$ 2.280.301,94; 4º lugar: A & V Projetos e Construções LTDA com valor global de R\$ 2.283.601,60; 5º lugar: Nascente Construções LTDA - EPP com valor global de R\$ 2.293.746,12; 6º lugar: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA com valor global de R\$ 2.295.831,70; 7º lugar: Construtora Borges Carneiro LTDA com valor global de R\$ 2.304.219,54; 8º lugar: SEG-NORTE Construções e Serviços EIRELI com valor global de R\$ 2.304.425,19; 9º lugar: M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI com valor global de R\$ 2.312.086,40; 10º lugar: Construtora 3D Construções LTDA com valor global de R\$ 2.314.436,57; 11º lugar: Clezinaldo S de Almeida Construções LTDA - EPP com valor global de R\$ 2.329.192,39 e 12º lugar: Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP com valor global de R\$ 2.339.864,60. Propostas desclassificadas no Lote 3: Consbral Construções e Empreendimentos LTDA; Millenium Serviços LTDA; Construtora AG LTDA e VK Construções e Empreendimentos LTDA. Propostas classificadas no Lote 4: 1º lugar: JL Empreendimentos e Construções EIRELI com valor global de R\$ 1.261.980,56; 2º lugar: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA com valor global de R\$ 1.277.758,78; 3º lugar: Forte Construções LTDA - EPP com valor global de R\$ 1.268.208,87; 4º lugar: Nascente Construções LTDA - EPP com valor global de R\$ 1.281.512,76; 5º lugar: 3T Construções e Serviços LTDA com valor global de R\$ 1.283.447,92; 6º lugar: Tecta Construções e Serviços LTDA com valor global de R\$ 1.283.238,52; 7º lugar: M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI com valor global de R\$ 1.285.451,68; 8º lugar: Construtora 3D Construções LTDA com valor global de R\$ 1.286.810,26; 9º lugar: Construtora Borges Carneiro LTDA com valor global de R\$ 1.287.968,47; 10º lugar: SEG-NORTE Construções e Serviços EIRELI com valor global de R\$ 1.287.968,47 e 11º lugar: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA com valor global de R\$ 1.292.030,48. Propostas desclassificadas no Lote 4: Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP; Millenium Serviços LTDA; A & V Projetos e Construções LTDA; Construtora AG LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA e Consbral Construções e Empreendimentos LTDA. Propostas classificadas no Lote 5: 1º lugar: Medeiros Construções e Serviços LTDA ME com valor global de R\$ 1.314.252,97; 2º lugar: Forte Construções LTDA - EPP com valor global de R\$ 1.321.794,03; 3º lugar: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA com valor global de R\$ 1.328.835,72; 4º lugar: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA com valor global de R\$ 1.330.810,10; 5º lugar: M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI com valor global de R\$ 1.337.943,80; 6º lugar: Nascente Construções LTDA - EPP com valor global de R\$ 1.339.080,28; 7º lugar: Construtora 3D Construções LTDA com valor global de R\$ 1.341.509,56; 8º lugar: Abrav Const, Serviços, Eventos e Locações LTDA-EPP com valor global de R\$ 1.342.759,65; 9º lugar: Tecta Construções e Serviços LTDA com valor global de R\$ 1.345.878,61; 10º lugar: Clezinaldo S de Almeida Construções LTDA - EPP com valor global de R\$ 1.349.195,65; 11º lugar: Construtora Borges Carneiro LTDA com valor global de R\$ 1.355.313,65 e 12º lugar: SEG-NORTE Construções e Serviços EIRELI com valor global de R\$ 1.355.700,44. Propostas desclassificadas no Lote 5: Consbral Construções e Empreendimentos LTDA; Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP; Millenium Serviços LTDA; A & V Projetos e Construções LTDA; Construtora AG LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; M.A Feitosa de Sousa LTDA EPP e Arcturo Construções e Serviços LTDA.

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.27.12.2023-DIVERSAS

Aviso da 1ª Primeira Alteração e Consolidação do Edital.

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que ficará marcada Nova Data para a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica de Nº 001.27.12.2023-DIVERSAS, cujo OBJETO é o Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de prestação de serviços continuados de locação de impressoras, compreendendo instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, visando atender às necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas-CE, tendo em vista a necessidade da Primeira Alteração e Consolidação, o Edital foi Republicado, ficando a sessão remarcada para o dia 24 de Janeiro de 2024, a partir das 10h (horários de Brasília) no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e ainda, no horário de 08h as 12h na Comissão de Licitação situada no Endereço: Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas/CE).

Russas-CE, 11 de janeiro de 2024.  
RAFAEL FÉLIX DE LIMA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3011.55/2023

O Município de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 3011.55/2023, que após análise das propostas de preços das empresas HABILITADA(S) na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo o objeto é Contratação de Empresa especializada para Construção de Areninha em diversas Localidades do Município de Santana do Acaraú, conforme Projeto Básico de Engenharia, e considerando ainda, o relatório técnico datado de 10 de janeiro de 2024, que julgou desclassificada as propostas de preços das empresas PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI; JRA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não estarem condizentes com os aspectos técnicos e formais exigidos no edital, sendo as empresas: CONSTRUTORA AG LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; RSM PESSOA LTDA; M2D ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA declaradas classificadas por cumprirem todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a comissão permanente de licitação declara vencedora a empresa M2D ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 1.381.000,91 (Um Milhão, Trezentos e oitenta e um mil e noventa e um centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. À Comissão.

Santana do Acaraú-CE, 11 de janeiro de 2024.  
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - SMS

Espécie: Contrato Nº 0006/2024 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: empresa LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 23010 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 085/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material médico hospitalar VI destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: do Pregão Eletrônico Nº 23010 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 085/2023 - SMS. Valor Global R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2024. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante do Contratado: Luis Alberto Dalla Porta Junior. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - SMS

Espécie: Contrato Nº 0008/2024 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 02.881.877/0004-07. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 23010 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 085/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material médico hospitalar VI destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: do Pregão Eletrônico Nº 23010 - SMS, Ata de Registro de Preços Nº 085/2023 - SMS. Valor Global: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2024. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante do Contratado: Marcos Barreto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - SMS

Espécie: Contrato Nº 0001/2024 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22067 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 026/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica X (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE22067 - SMS e Ata de Registro de Preços Nº 026/2023 - SMS. Valor Global: de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2024. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Tais Erondina Joaquim Sobrinho. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2024-SMS

Espécie: Convênio Nº 001/2024-SMS. Concedente: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ sob o nº 07.818.313/0007-96. Objeto: O presente Convênio tem por objeto integrar o Convênio no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. Fundamentação: O presente Convênio tem Fundamentação Legal no Art. 159, da Lei Orgânica Municipal, que decorre sobre a competência comum do Município em garantir, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e, ainda, o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, na Lei nº 8.080, de 19/09/90, na Lei nº. 8.142, de 28/12/90, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais normas e legislação específica. Dos Recursos Financeiros: O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 35.451.164,82 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000; 0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000. Prazo de Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de um ano, contado a partir do dia 08 de Janeiro de 2024, podendo, de comum acordo, mediante Termo Aditivo, haver renovação do presente convênio por até cinco anos. Signatários: Representante da Concedente: Letícia Reichel dos Santos. Representante do Conveniente: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.28.01-TP

Tomada de Preços Nº 2023.11.28.01-TP. Objeto: contratação de empresa para executar obra de requalificação do Estádio Municipal, no Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. Vencedor: V2 Engenharia e Administração LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.571.230/0001-52, com o valor global de R\$ 2.217.270,88 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

Adjudico e Homologo o presente Processo de Licitação na Forma da Lei. João Batista da Silva - Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Juventude. Data: 11 de janeiro de 2024.

Solonópole - CE, 11 de janeiro de 2024.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Juventude

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

## EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão Contratual - Inexigibilidade Nº 001/2023-EDU-INX. O Município de Tururu, através da(o) Secretaria de Educação, por intermédio da Ordenara de Despesas a Sr. Renata Maria Feitosa Chaves, torna público ao interessados a rescisão do contrato Nº 2307180001-EDU, com a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, referente ao Processo Licitatório Inexigibilidade Nº 001/2023-EDU-INX, que tem por objetivo a Contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616- 27.1999.4.03.6100, 0063893-23.2016.4.01.3400), e períodos não prescritos, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tururu/CE., de acordo com Fundamentação Legal: Art. 78, inciso XII c/c art. 79 inciso I, e seguintes da Lei 8.666/93. Tururu/CE, 11 de janeiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.11.1

A Agente de Contratação do Município torna público, que estará realizando através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema Gm Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.01.11.1, em sua forma eletrônica. Objeto: contratação de serviços especializados, necessários à realização do Carnaval De Várzea Alegre 2024, incluindo nestes os eventos de lançamento do Carnaval e os tradicionais eventos que acontecem durante o período momono, sendo: Encontro e arrastão de blocos (Praça da Bandeira); Desfiles das Escolas de Samba; Desfile de Bloco da MIS e os shows em Praça Pública, conforme tradicionalmente realizados no município de Várzea Alegre, junto à Secretaria de Cultura e Turismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25/01/24, a partir das 09h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15/01/24, às 09h. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações: (88) 3541-1337.

Várzea Alegre-CE, 11 de Janeiro de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES, CONTRATADO: CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.984.992/0001-00. OBJETO: É objeto deste contrato é a execução, pela Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para construção do Centro Cultural, localizado no município de Boa Esperança/ES, referente ao Contrato de Repasse nº 883108/2021/MTUR/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Boa Esperança/ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Turismo, conforme Processo Administrativo nº. 3.754/2021, Tomada de Preços nº 003/2021, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, os quais, conhecidos e aceitos pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Importa o presente aditivo em um acréscimo de 90 (noventa) dias no prazo de vigência, no período de 12 de abril 2024 a 11 de julho 2024, e 90 (noventa) dias no prazo de execução, no período de 12 de janeiro 2024 a 11 de abril 2024, no Contrato de Obra Pública nº 018/2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93. Assinatura do Contrato em 11/01/2024 PROCESSO Nº 3754/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 PROCESSO ADITIVO Nº 9027/2023 Boa Esperança/ES, 11 de janeiro de 2024. FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS Nº064/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA/ES.  
CONTRATADO: GL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.504.427/00001-00.  
NO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, DIA 17/11/2023, EDIÇÃO Nº 2.393, PÁGINA 42.  
ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2023  
LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002 / 2023

Boa Esperança/ES, 9 de janeiro de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita

Contratante

ROBERTO TELAU

Secretário Municipal Educação

Contratante

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Proc. 06613/2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2024.014E0700001.01.0002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO GRANDE VITÓRIA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESTRUTURANTES DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/02/2024

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/02/2024

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br.) Outras informações através do email: licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 11 de janeiro de 2024.

RODRIGO BARBOSA MARTINS

Agente de Contratação





**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2023**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, n 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificados a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023  
Proc. 04915/2022

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 2024.014E0700001.01.0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E DA QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADO NO BAIRRO VISTA ALEGRE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/02/2024

HORARIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)  
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/02/2024

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h as 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte ([www.bomjesus.es.gov.br](http://www.bomjesus.es.gov.br)), link "Licitações" e ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)). Outras informações através do email: [licitacao@bomjesus.es.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.es.gov.br).

Bom Jesus do Norte-ES, 11 de janeiro de 2024.

RODRIGO BARBOSA MARTINS

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E TALUDES, NO BAIRRO ARTHUR SOARES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.887/2023

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2023.021E0500003.01.0001

O Município de Conceição do Castelo, ES, INTIMA as empresas PROTECT CONSTRUTORA LTDA e J & J CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA para apresentação de recursos no prazo legal, em razão de suas inabilitações conforme a Ata nº 0002/2024, e convoca a empresa TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA para que no mesmo prazo legal seja providenciada as devidas comprovações nos termos das ressalvas transcritas na manifestação técnica, conforme a decisão de abertura de diligência no processo licitatório. Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: [pmcc.licita@gmail.com](mailto:pmcc.licita@gmail.com).

Conceição do Castelo-ES, 11 de janeiro de 2024.

VALÉRIA PRAVATO GUARNIER

Presidente da CPL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0014

O Município de Conceição do Castelo, ES, INTIMA as empresas CM CONSTRUTORA LTDA, J&J CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA para recorrer quanto à decisão proferida pela Comissão de Licitação na sessão de julgamento da Habilitação, conforme Ata de nº 003/2024, disponível no site oficial do Município. Em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de Licitações, fica aberto prazo de recurso para apresentar manifestações, para conhecimento e para recorrer, caso queira, em relação ao julgamento da abertura dos envelopes nº 01 "Documentação/Habilitação". Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: [pmcc.licita@gmail.com](mailto:pmcc.licita@gmail.com).

Conceição do Castelo-ES, 11 de janeiro de 2024.

VALÉRIA PRAVATO GUARNIER

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE VITÓRIA - HOSPITAL DR. ARTHUR GERHARDT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo do Convênio de Contratualização que tem por objeto a Incorporação de Recurso Financeiro referente à parcela do mês de dezembro, no valor de R\$ 59.786,91 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme Portaria GM/MS Nº 2634, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de dezembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações no que couber no art. 45 da Lei n. 8.080, de 19.9.1990, na Lei nº 8.142 de 28-12-90, Decreto nº 7.508 de 28-06-2011, na Lei Complementar nº 141 de 13-01-2012, o disposto na Portaria de Consolidação Nº 02/2017, Anexo XXVI referente a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Portaria de Consolidação Nº 02/2017, Anexo II do Anexo XXIV Diretrizes para a Contratualização de hospitais no âmbito do SUS, e na Portaria de Consolidação Nº 06/2017 Seção IV Do Prazo para o Pagamento dos Incentivos Financeiros aos Estabelecimentos de Saúde que Prestam Serviços de Forma Complementar ao SUS, Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, no que couber, Processo Administrativo nº 553/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023**

O Município de Governador Lindenberg-ES, através do Prefeito municipal, torna pública a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Processos nº 109.165/2023

Pregão Eletrônico nº: 031/2023

ID CIDADES/TCE-ES

Nº 2023.078E0700001.02.0021

Vencedora: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 235.117,50 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

Vencedora: JEAN CARLOS CAZOTI ME.

Valor: R\$ 26.448,03 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos).

Vencedora: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA.

Valor: R\$ 49.513,50 (quarenta e nove mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

Objeto: à formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar para o exercício de 2024, em atendimento aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de ensino da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES.

Governador Lindenberg-ES, 11 de janeiro de 2024.

LEONARDO PRANDO FINCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2023**

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.01.0019

NÚMERO DO CONTRATO: 180/2023. TIPO DO CONTRATO: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. CNPJ:27.165.653/0001-87.

CONTRATADA(O): ENGARQ PROJETOS LTDA. CNPJ OU CPF: 09.498.514/0001-93. ENDEREÇO:

Rua Muniz Freire, 183, Centro, Iconha/ES -CEP:29.280-000. OBJETO: O presente

instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª, conforme solicitado no Processo

Administrativo nº 9764 de 26 de Dezembro de 2023. PRAZO PRORROGADO: Fica

prorrogado o prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços nº 180/2023, tendo

seu término em 23 de Agosto de 2024. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato

de Prestação de Serviços nº 180/2023, tendo seu término em 23 de Julho de 2024. DATA

DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024. Nara de Bastos Neves Setor de Contratos

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2022**

NÚMERO DO CONTRATO: 05/2022. TIPO DO CONTRATO: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. CNPJ:27.165.653/0001-87.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 33.160.345/0001-61.

ENDEREÇO: Av. Joaquim Gonçalves, 64, Centro, Jerônimo Monteiro/ES - CEP:29.550-000

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª, conforme

solicitado no Processo Administrativo nº 202 de 03 de Janeiro de 2024. PRAZO

PRORROGADO: Fica prorrogado por 6 (seis) meses o prazo de vigência do contrato de

Prestação de Serviços nº 05/2022, tendo seu término em 11 de Julho de 2024. DATA

DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024. Nara de Bastos Neves Setor de Contratos

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021**

NÚMERO DO CONTRATO: 104/2021. TIPO DO CONTRATO: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. CNPJ:27.165.653/0001-87.

CONTRATADA: ENGECON EIRELI. CNPJ: 26.691.538/0001-83. ENDEREÇO: Fazenda Caixa

D'água, Zona Rural, Mimoso do Sul/ES - CEP:29.400-000. OBJETO: O presente instrumento

tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª, conforme solicitado no Processo Administrativo nº

378 de 08 de Janeiro de 2024. PRAZO PRORROGADO: Fica prorrogado por 02 (dois) meses

o prazo de vigência e de execução do presente contrato, tendo seu término prorrogado

para o dia 13 de Março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024. Nara de

Bastos Neves Setor de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023**

O Município de Marataízes - ES através de seu Pregoeiro torna público a

SUSPENSÃO "Sine Die" do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000058/2023, Processo Administrativo

N.º 055869/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO, em atendimento a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

HISTÓRICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PATRIMONIAL,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E

AQUICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE

TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - ID TCE-ES N.º

2023.044E0700001.02.0046.

Marataízes - ES, 11 de janeiro de 2024.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2023**

O MUNICÍPIO DE MONTANHA, TORNA PÚBLICO a Adjudicação e Homologação em favor da empresa: LEONNE ROCHA QUARESMA.

Pregão Presencial RP nº 015/2023

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo/gás GPL, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Pré-Escola deste Município de Montanha ES.

Montanha, 11 de janeiro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO

Prefeito

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº003/2023

Processo nº 03594 /2023

Extrato Ata registro de Preços nº 030/2023

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: RODEIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível destinado ao abastecimento

dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha/ES.

Valor: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)

Vigência: 12 meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, tendo em

vista o que consta Processo Eletrônico nº. 2743/2023, oriundo da Secretaria Municipal de

Educação, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 025/2023,

objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE COZINHA para atendimento as necessidades

das unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de

ensino, tendo como critério de julgamento o menor preço por item em face ao julgamento

disposto em ata pela Equipe de Pregão e do Parecer conclusivo da Procuradoria Geral do

Município, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado da presente licitação, nos termos abaixo:

Empresas vencedoras: CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO LTDA, lotes 4 e 7 valor

total de R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais), DIRCEU LONGO & CIA. LTDA, lote 2,

valor total de R\$ 51.839,82 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta

e dois centavos), HOME E MAQUINAS LTDA, lote 6 no total de R\$ 12.553,38 (doze mil

quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), KCRS COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, lote 1, valor total de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais) e

PRIMER SOLUCOES LTDA, lote 8, valor total de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil

setecentos reais). Código ID CIDADES: 2023.061E0700001.01.0029

Sta. Leopoldina, 11 de janeiro de 2024

ROMERO LUIZ ENDRINGER





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023**  
Repetição

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia 26/01/2024 às 09h00min (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº 054/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ANÁLOGOS DE INSULINA PARA DIABÉTICOS, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde conforme a solicitação nº. 000555/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo (SEI) nº. 01108.00007514/2023-73, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se disponível no Centro Administrativo à Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO, CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf>, [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br) e [www.compras/pt-br/](http://www.compras/pt-br/).

Anápolis-GO, 11 de janeiro de 2024.  
AMANDA CELESTINO MENDES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2024**

O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 150/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MAIOR OFERTA, objetivando Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público, mediante Termo de Permissão, destinado à Exploração do Espaço Reservado à Praça de Alimentação, Camarote e Estacionamento Carnaval/2024, conforme especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 05/02/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 05/02/2024 às 09hs01min.

O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 12/01/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.anicuns.go.gov.br](http://www.anicuns.go.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800-5641000 e-mail: [licitacao@anicuns.go.gov.br](mailto:licitacao@anicuns.go.gov.br)

Anicuns-GO, 11 de janeiro de 2024.  
ERNANE LUIZ TANCREDI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA RIO DOCE Contratados: Izabelle S. C. Assis nº 062/2023, valor 33.840,00; Derivaldo J. S. Mascarenhas nº63/2023, valor 33.840,00; Jessika C. R.Almeida nº 064/2023, valor 30.000,00; Fernando.A.Rezende nº065/2023, valor 37.200,00; Laila B.M.Costa nº 066/2023, valor 36.000,00; Anna C. C. S.Queiroz nº 067/2023, valor 17.400,00; Vanessa S.C.Ltda( Lab Imed) nº068/2023, valor 157.428,00; Wilma.N.P& C. Ltda nº 069/2023, valor 137.532,00; George.S.B(Gyn Arte) nº 070/2023, valor 92.184,00; Gnose S.M. Ltda 072/2023, valor 1.295.400,00; Monteiro.A. S.M Ltda nº 074/2023, valor 60.600,00 Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023. Processo nº 17865/2023. Objeto: Credenciamento de Profissionais Medicos, Odontólogo-APS, Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal, Farmacêutico Resp. Tec. Da Farmácia Hospitalar, Farmacêutico Resp. Tec. Pela Farmácia Básica, Fisioterapeuta Clínico Geral -APS, Nutricionista, Técnico em Radiologia, Educador Físico, Laboratório de Prótese Dentária, Laboratório de Exames de Análises Clínicas, Exames de Imagens (ultrassonografia-RX) Enfermeiros Coordenador Geral da Estratégia de Saúde da Família, Enfermeiro Responsável Técnico da Unidade de Pronto Atendimento, Enfermeiro Coordenador da vigilância da saúde, Enfermeiro Plantonista Assistencial, Técnico de Enfermagem Plantonista, Técnico de Enfermagem da -APS. Data da assinatura: 13/12/2023 - Vigência dos contratos de 12(doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.043.530/0001-48, vem através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 056/2023, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendido entre janeiro a dezembro de 2024. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços no período de até 05 DE FEVEREIRO DE 2024, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada à Rua Rui Barbosa, nº 159- Centro - Cezarina - GO. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CEZARINA-GO.

Cezarina-GO, 11 de janeiro de 2024.  
OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA****AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023**

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Edealina, instituída pelo Decreto nº. 295 de 1º de agosto 2022, localizada na Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, GO, vem tornar público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, interposto pela empresa CONSTRUTORA ALVES RODRIGUES LTDA (CNPJ: 07.855.751/0001-39), na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES, POR EMPREITADA GLOBAL, DE MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO E MOLDAGEM IN LOCO, DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE EDEALINA, DOS CONVÊNIOS DE Nº 803718/2014 (LOTE 01), 803721/2014 (LOTE 02), 830681/2016 (LOTE 03) E 834448/2016 (LOTE 04), OUTRORA FIRMADOS COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO PARA OS FINS NELES ESPECIFICADOS, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº. 6.914/2023, de acordo com o ATO DE JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO EM DESFAVOR DA DECISÃO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, disponível no portal da Prefeitura [www.edealina.go.gov.br](http://www.edealina.go.gov.br). Quadro de Resumo: CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso administrativo apresentado pela empresa CONSTRUTORA ALVES RODRIGUES LTDA (CNPJ: 07.855.751/0001-39), mantendo-se, portanto, a eficácia do ATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO anteriormente lavrado e publicado, com o consequente FRACASSO do certame.

Edealina - GO, 11 de janeiro de 2024.  
JORDANA SILVA DE URZEDA  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023**

O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Edealina instituída pelo Decreto nº. 128/2022, localizada na Rua 21, Quadra 04, Centro, Edealina, GO, vem, EM FACE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO(S) POR PARTE DOS LICITANTE(S) e, portanto, transcurso do prazo legal, tornar público o resultado da HABILITAÇÃO na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE GALPÃO METÁLICO NO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL WARLEY JUNIOR DE OLIVEIRA LATITUDE: - 17°25'41"S, LONGITUDE: - 49°39'44"O, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E DA EMENDA ESTADUAL DE Nº 2.330/2021, INSTRUMENTALIZADA NO PROCESSO DE Nº 20220006010708 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº. 8.763/2023, de acordo com a Ata de Habilitação disponível no portal da Prefeitura [www.edealina.go.gov.br](http://www.edealina.go.gov.br). Quadro de Resumo: HABILITADAS as empresas: W&J ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 38.328.115/0001-82) e C.R.M. CONSTRUTORA MACHADO REZENDE EIRELI (CNPJ: 43.183.521/0001-34). Diante da inércia dos licitantes quanto a apresentação de recurso, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, DESIGNA-SE a data de 15 de janeiro de 2024, às 08h00min, para a abertura dos envelopes de proposta e finalização do certame.

Edealina - GO, 11 de janeiro de 2024.  
JORDANA SILVA DE URZEDA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preço - Proc. Nº 43048/2023 - Pregão Eletrônico nº 056/2023 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Educação. Dotação orçamentária: 0807.12.1.12.306.0118.2341.3. 3.90.30.00.7.115.51. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Formosa/GO, para o ano de 2024 - Itens fracassados. VALIDADE: 12 (doze) meses ATA Nº 002/2024 - HT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.409.179/0001-07, referente ao item 01, no montante total de R\$ 38.207,40 (trinta e oito mil duzentos e sete reais e quarenta centavos). ATA Nº 003/2023 - KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.875.459/0001-02, referente aos itens 02, 03 e 04 no montante total de R\$ 203.887,56 (duzentos e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Município de Formosa, aos 11 de janeiro de 2024. NATALIA BRITO MENDANHA - Pregoeira -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI****EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 652/2023. NÚMERO DO PROCESSO: 2023026893. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.763.606/0001-41, CONTRATADO: TLM COMERCIAL EIRELI EPP, domiciliada na rua 30 de dezembro, n.º 265, Jardim Elizabeth, Içara-SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.758.964/0001-61, neste ato representado por seu representante legal Sr. Rafael Corneo Zaccaron, brasileiro, casado, administrador, devidamente inscrito no CPF sob o n.054.135.989-47; Objeto: Aquisição de trator agrícola, celebrado entre o Município de Ipameri e ministério do desenvolvimento agrário (mda). Com o valor total de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023**

NÚMERO DO PROCESSO: 2023026893.

Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93 suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório nº 009/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Trator Agrícola, para o Município de Ipameri - Goiás, nos termos do Convênio MDA 924706/2021, adjudicando-o ao licitante: TLM COMERCIAL EIRELI EPP, domiciliada na rua 30 de dezembro, n.º 265, Jardim Elizabeth, Içara-SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.758.964/0001-61, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Rafael Corneo Zaccaron, brasileiro, casado, administrador, devidamente inscrito no CPF sob o n.054.135.989-47; objeto: Aquisição de trator agrícola, celebrado entre o Município de Ipameri e ministério do desenvolvimento agrário (mda) no valor total de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), para pagamento de um Trator Agrícola, conforme proposta de preços e vigência contratual de 12 (doze) meses.

JÂNIO PACHECO  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023**

NÚMERO DO PROCESSO: 2023026893.

Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93 suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório nº 009/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Trator agrícola para o Município de Ipameri - Goiás, nos termos do Convênio MDA 924706/2021, homologando-o ao licitante: TLM COMERCIAL EIRELI EPP, domiciliada na rua 30 de dezembro, n.º 265, Jardim Elizabeth, Içara-SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.758.964/0001-61, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Rafael Corneo Zaccaron, brasileiro, casado, administrador, devidamente inscrito no CPF sob o n.054.135.989-47; objeto: Aquisição de trator agrícola, celebrado entre o Município de Ipameri e ministério do desenvolvimento agrário (mda) no valor total de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), para pagamento de um Trator Agrícola, conforme proposta de preços e vigência contratual de 12 (doze) meses.

JÂNIO PACHECO  
Prefeito IPAMERI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ****AVISO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023**

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberaí, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 15/01/2024, às 13:00, no auditório da Prefeitura, Sessão de Abertura das Propostas das empresas habilitadas na Concorrência Pública nº 06/2023, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODULARES PRÉ-FABRICADOS. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberaigo.gov.br](mailto:licita@itaberaigo.gov.br).

Itaberaí-GO, 11 de janeiro de 2024.  
WALISON HONÓRIO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024

Contrato nº 005/2024 Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA Contratada: AG MELLO ENGENHARIA LTDA Objeto: Contratação de empresa para RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915720/2021/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO Valor: R\$ 506.539,53 (quinhentos e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) Dotação: 016.0482.0501.1.008.449051 FICHA 253 FONTE 100/121 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/01/2024 À 31/12/2024 Data da Assinatura: 10/01/2024 Processo: 9092/2023 Tomada de Preço: 007/2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

PROCESSO Nº 9092/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO; DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2024; EMPRESA VENCEDORA: AG MELLO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 03.021.440/0001-13). A íntegra do Resultado se Encontra Disponível no Site do Município: www.mararosa.go.gov.br

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA de Termo ADESAO A ATA ARP Nº 001/2023 - referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, publicado em 08/01/2024 no Diário Oficial da União. OBJETO: aquisição de SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO INFANTIL composto de proteínas, vitaminas, minerais e fibra alimentar, sem lactose, pronto para consumo, disponibilizado em embalagens de 200 ml, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Nerópolis-GO. Onde se lê: ADESAO A ATA ARP Nº 001/2024. Leia-se: ADESAO A ATA ARP Nº 001/2023.

Nerópolis, 10 de janeiro de 2024.  
JOSÉ DOMINGOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através do Agente de Contratação o pregão eletrônico nº 01/2024, que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de uma metodologia que trabalhe empreendedorismo, trabalho, educação ambiental, e instigue a importância da educação financeira para estudantes e professores do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Educação Básica, incluindo assessoria pedagógica e capacitação de docentes, bem como fornecimento de material didático - pedagógico para docentes e alunos. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 26 de janeiro de 2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br.

Planaltina - GO, 11 de janeiro de 2024.  
RICARDO FREITAS DE JESUS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020; Pregão Presencial nº 016/2020; Processo nº 22293/2023; Objeto: aditivo de reequilíbrio e prorrogação contratual, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço com disponibilidade de Máquinas pesadas e implemento, com operador, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, mediante o regime de empreitada global, conforme Termo de Compromisso nº 0352.741-90/2011/ Ministério das Cidades; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Rentax Locações Ltda; Valor R\$ 6.708.089,28 (seis milhões, setecentos e oito mil, oitenta e nove reais e vinte e oito centavos); Data da Assinatura: 11/12/2023; Data de Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Mônica Tavares Gomes de Souza pela contratada.

Espécie: 6º Aditivo ao Contrato nº 132/2020; Pregão Presencial nº 003/2020; Processo nº 21330/2023; Objeto: Aditivo de reequilíbrio e prorrogação contratual, referente à contratação de pessoa jurídica com disponibilização de veículos pesados com motorista, manutenção e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiros e cobertura assistência 24 horas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; mediante o regime de empreitada global, conforme Termo de Compromisso nº 0352.741-90/2011/ Ministério das Cidades; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Gran Locações de Equipamentos Ltda EPP; Valor R\$ 2.326.089,56 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); Data da Assinatura: 08/12/2023; Data de Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Adriano Ferreira Diniz pela contratada.

## ESTADO DO MARANHÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 01/2024 - Proc. Adm 2010.01/2023 - Ref: Dispensa Nº 01/2024. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e Geila Melo Carvalho, CPF 498.737.503.63; Objeto: Contratação de Profissional especializado para a Prestação dos serviços de Consultoria em Licitação e Contratos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024. Valor Global: R\$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 05/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através do Presidente, Valmireis Pereira de Souza e Geila Melo Carvalho.

Contrato Nº 02/2024 - Proc. Adm 2010.02/2023 - Ref: Dispensa Nº 02/2024. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e a empresa ADTR Serviços De Informática Ltda, CNPJ 17.422.433/0001-38; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Locação de Software (Sistema Integrado de contabilidade, Sistema Integrado de Folha de pagamento, Sistema Integrado de compras e Servidor em Nuvem

(Data center), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Prazo de Vigência: 12 Meses. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 05/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através do Presidente, Valmireis Pereira de Souza e Thiane Maria Araújo Barroso, CPF 008.564.563.06.

Contrato Nº 03/2024 - Proc. Adm 2010.03/2023 - Ref: Dispensa Nº 03/2024. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e a empresa Alexandre Coelho Lopes, CNPJ 34.152.898/0001-35; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de (Hospedagem; Banco de dados; Webmail; Tratamento e Processamento de Dados), Desenvolvimento do Portal com extensão .ma.gov.br e locação da plataforma de transparência, E\_SIC, Ouvidoria, carta de Serviços, Execução do Portal da Transparência, acompanhado de monitoramento de sistema de terceiros, autoavaliação do Portal, Acompanhamento de Informações, Suporte e Treinamento, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024- Valor Global: R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Prazo de Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei Nº 14.133/21. Data da Assinatura: 05/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através do Presidente, Valmireis Pereira de Souza e Alexandre Coelho Lopes, CPF 626.803.973-47.

Contrato Nº 04/2024 - Proc. Adm 2010.04/2023 - Ref.: Dispensa Nº 04/2024 - Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e a empresa Luziene Gomes de Sousa-ME, CNPJ 31.662.757/0001-74; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Consultoria, orientação e assistência administrativa na Gestão Operacional, afim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024 - Valor Global: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Prazo de Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei Nº 14.133/21. Data da Assinatura: 05/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através do Presidente, Valmireis Pereira de Souza e Luziene Gomes de Sousa, CPF 922.174.353-53.

Contrato Nº 05/2024 - Proc. Adm 2010.05/2023 - Ref.: Dispensa Nº 05/2024 - Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA e a empresa Pedro Afonso & Silva Ltda, CNPJ 08.792.015/0001-41; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços Gráficos, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2024 - Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Prazo de Vigência: 12 Meses - Base Legal: Art. 75, II, Lei Nº 14.133/21. Data Da Assinatura: 05/01/2024. Signatários: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através do Presidente, Valmireis Pereira de Souza e Pedro Afonso Fonseca de Sousa, CPF 792.297.783-20.

Contrato Nº. 10/2024 - Proc Adm Nº 2612.01/2023 - Inexigibilidade Nº 01/2024. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa H M Assessoria e Consultoria Eireli, CNPJ 17.273.925/0001-09. Espécie: Prestação de serviços. Objeto: Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública. Base Legal: Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III letra "c", com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. Valor Global Do Contrato: R\$12.000,00 (doze mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Data da Assinatura: 08/01/24; Vigência: 12 Meses. Recursos Orçamentários: 01.031.0001.2001.0000 Manut. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Signatários: Hygo Rodrigo Costa, CRC/MA 010609/O-3, CPF 799.588.933-04 e Valmireis Pereira de Souza, CPF nº522.624.483-53, Vereador Presidente e Contratante.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc Adm Nº 2612.01/2023 - Inexigibilidade Nº 01/2024. Partes: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa H M Assessoria e Consultoria Eireli, CNPJ 17.273.925/0001-09. Espécie: Prestação de serviços. Objeto: Serviços de Consultoria Jurídica. Base Legal: Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III letra "c", com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. Valor Global da Ratificação R\$12.000,00 (doze mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) - Vigência: 12 Meses. Recursos Orçamentários: 01.031.0001.2001.0000 Manut. e Func. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Signatários: Hygo Rodrigo Costa, CRC/MA 010609/O-3, CPF 799.588.933-04 e Valmireis Pereira de Souza, CPF nº522.624.483-53, Vereador Presidente. Autoridade Ratificadora: Valmireis Pereira de Souza, Vereador Presidente. Pastos Bons-MA, 08/01/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2024 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico nº 50/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa DEGUST BUFFET E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.394/0001-73. OBJETOO objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de refeições prontas em marmite, visando atender as demandas da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Programa Comida na Mesa (Lei 1.539/2021) CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.778.750,00 (seis milhões, setecentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0062.2-022.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) José Amarildo Bezerra de Souza (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2024 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico nº 53/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa DINO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.839.092/0001-97. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento de cestas básicas, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e emprego. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 600.067,62 (seiscentos mil sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819.2-036.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) Edson Dino Almeida Araújo (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2024 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico nº 47/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº





27.800.493/0001-09. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa, para fornecimento de cestas básicas e frangos, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e emprego. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 200.160,30 (duzentos mil cento e sessenta reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819.2-036.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) Kleiton Silva dos Santos (Contratado).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.786/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de fantasias educativas para uso em campanhas/ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº 01/2024/MA. Contratado: DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.267.668/0001-50. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 11.799,98 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de janeiro de 2024. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.473/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Oficina Ortopédica, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº. 19/2023/MA. Contratado: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro em São Luis, na Av. Daniel de La Touche, nº s/n, sala 117 Condomínio via La Touche Center bairro Cohajap, CEP 65.072.455, no Estado MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.185.927/0001-13, e Inscrição Estadual sob o nº 124.488.439, neste ato representado pelo seu sócio-gerente LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 10075593-3 SSP/MA, CPF nº 089.056.573-20, residente e domiciliado na Rua Ferradura, nº 24, bairro quadra 15 Aracagy, Cidade São Jose de Ribamar, no Estado MA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda MA CNPJ 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 1.262.209,14 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 / 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078/2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de janeiro de 2024. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. ASS: Felipe Rodrigues Vieira. Secretário Municipal de Infraestrutura.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2023

PROCESSO DE DISPENSA 67/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.914/2023 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Dr. José de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação nº. 67/2023/MA. Contratado: FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO, inscrito no CPF Nº 249.844.183-20. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000/10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2078/2025 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.872/2023- Barra do Corda/MA.  
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos 03 CRAS (centro de referência de Assistência Social), NO MÊS ALUSIVO SEMANA SANTA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de assistência Social. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 271.440,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 26 de janeiro de 2024 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda - MA, 11 de janeiro de 2024.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Bequimão através da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça 02 de novembro, S/N, Centro, Bequimão, no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento que realizará abertura da licitação na Modalidade Credenciamento, a seguir mencionada: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024. Objeto: Seleção de projetos culturais de audiovisual, conforme LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 15/01/2024 através do site [www.bequimao.ma.gov.br](http://www.bequimao.ma.gov.br) e através do E-mail: [cplbeq21@gmail.com](mailto:cplbeq21@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos. Informações adicionais: Telefone (98) 98444-8083.

Bequimão-MA, 11 de janeiro de 2023.  
JOÃO BATISTA CANTANHEDE MARTINS  
Prefeito

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024

A Prefeitura Municipal de Bequimão através da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Praça 02 de novembro, S/N, Centro, Bequimão, no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento que realizará abertura da licitação na Modalidade Credenciamento, a seguir mencionada: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024. Objeto: Seleção de projetos culturais das "DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS", conforme LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). DATA DE CREDENCIAMENTO PARA INTERESSADOS: De 15 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024.

Bequimão-MA, 11 de janeiro de 2023.  
JOÃO BATISTA CANTANHEDE MARTINS  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº136/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMUS  
OBJETO: 5º QUINTO Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços médicos, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 31/12/2023 a 31/12/2024.  
Colinas/MA - 29 de dezembro de 2023  
CONTRATADA: LAIS SILMARA FREITAS DE MORAES - VITAL CNPJ N: 32.633.468/0001-00  
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro  
Secretaria Municipal de Saúde.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº205/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD  
OBJETO: 5º Quinto Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obras, manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de precisamente " Serviços de Portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo e Serviços de Transporte" para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :06 (seis) meses início dia 05/01/2024 a 05/07/2024.  
Colinas/MA - 5 de janeiro de 2024  
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG CNPJ N: 03.667.683/0001-23..  
CONTRATANTE: Ivan Prudêncio da Silva  
Assessor de Finanças.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº206/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED  
OBJETO: 5º QUINTO Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obras, manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de precisamente " Serviços de Portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo e Serviços de Transporte" para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :06 (seis) meses início dia 05/01/2024 a 05/07/2024.  
Colinas/MA - 5 de janeiro de 2024  
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG CNPJ N: 03.667.683/0001-23.  
CONTRATANTE: Maria do Socorro Barba Torres  
Secretaria Municipal de Educação.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº207/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: 5º QUINTO Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obras, manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de precisamente " Serviços de Portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo e Serviços de Transporte" para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :06 (seis) meses início dia 05/01/2024 a 05/07/2024.  
Colinas/MA - 5 de janeiro de 2024  
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG CNPJ N: 03.667.683/0001-23.  
CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho  
Secretaria Municipal de Saúde.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº208/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
OBJETO: 5º QUINTO Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obras, manutenção de apoio administrativo em caráter complementar de precisamente " Serviços de Portaria, Serviços de Auxiliar Administrativo e Serviços de Transporte" para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :06 (seis) meses início dia 05/01/2024 a 05/07/2024.  
Colinas/MA - 5 de janeiro de 2024  
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG CNPJ N: 03.667.683/0001-23.  
CONTRATANTE: Jardânia Viana de Oliveira Freitas  
Secretaria Municipal de Assistência Social.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, situado na Praça Gomes de Sousa, Nº 01 - Centro - CEP: 65.485-000, neste ato representado pelo senhor Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 030/2022 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação das Escolas Municipais da Zona Rural do Município de Itapecuru-Mirim/MA, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

BARA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49 no valor global de R\$ 3.436.832,44 (três milhões quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Dê-se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de janeiro de 2024.  
LUCIANO DA SILVA NUNES  
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023-CPL/PMMPR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a retificação da planilha do Termo de Referência constante no Edital do Pregão Eletrônico n.º 034/2023-SRP. RETIFICA a descrição dos itens 04 e 19, exclui 12 e 27, e, o valor total estimado da licitação. ONDE SE LÊ: Itens 4 e 19 - BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos. Acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranhos. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. 1.3. O valor orçado da despesa é de R\$ 5.781.733,40 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). LEIA-SE: Itens 4 e 19 - LEITE EM PÓ, embalagens aluminizadas, pacote de 200 g, acondicionado em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar a data de entrega. 1.3. O valor orçado da despesa é de R\$ 4.988.733,40 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Sendo assim as descrições dos itens 04 e 19 do termo de referência ficam alteradas e os itens 12 e 27 ficam excluídos de acordo com o retificado acima. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no Edital e seus Anexos. Diante do conteúdo alterado acima, e em concordância com o estabelecido no Art. 21º, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica a data da realização do certame alterada, antes marcada para o dia 15/01/2024, às 09h:00min, fica então marcada para o próximo dia 26/01/2024, às 09h:00min.

Paulo Ramos/MA, 10 de janeiro de 2024.  
JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES  
Pregoeiro da CPL/PMMPR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

## RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - SRP

Na publicação do dia 02/01/2024, DOU, página 244, ONDE SE LÊ: do tipo menor preço por item. LEIA-SE: do tipo menor preço por lote.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 206/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NOS BAIRROS: RESIDENCIAL PINHEIRENSE, VILA VERDE, LACERDA, VILA SANTO ESTEVÃO, VALE DO SOL E CIDADE NOVA QUE DÁ ACESSO AO IEMA, CHEGANDO NA LOCALIDADE DE PARUÁ NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. OBJETO DO ADITIVO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução. DOS PRAZOS: A vigência contratual e do prazo de execução passará a vigorar até 01/07/2024, conforme data limite definida no Plano de Trabalho do Convênio nº 916116/2021 - MINISTERIO DAS CIDADES. FUNDAMENTAÇÃO: nos termos das cláusulas 3ª do § 5º ' b' do contrato e art. 65, I, "a" e "b", §1º; bem como do art. 57, § 1º, I, II e IV, ambos da Lei nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Santa Luzia do Paruá -MA, 01 de dezembro de 2023. PARTES: FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR CONSTRUSERVICE -EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2021, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de São Bento/MA, e de outro lado, a empresa A B. de Sousa Neto, CNPJ 35.651.180/0001-56. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Nº 186/2021, objetivando a Prestação de Serviço de construção de escola com 12 salas no Município de São Bento-MA, devendo ser considerando de 22/12/2023 a 21/12/2024. Base Legal: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. São Bento-MA, 20/12/2023. Assinaturas: Maria Cristina Botelho Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação e Aristides Borges de Sousa Neto, Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023 SEMTUR

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público aos interessados que o prazo para inscrição referente ao chamamento em epígrafe, que versa sobre o credenciamento de segmentos culturais e artísticos para prestação de serviços em todo o ano de 2024 (shows, espetáculos, exposições e pinturas) e ações municipais, fica prorrogado até o dia 18/01/2024, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, na sede da SEMTUR, localizada à Praça da Matriz, nº 78, Centro, São José de Ribamar - MA. O Edital está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

São José de Ribamar - MA, 11 de janeiro de 2024.  
CARLA ARAUJO SOUZA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 44/2023, Processo Administrativo nº. 165/2023, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparos e manutenção de logradouros públicos e afins, no município de São Roberto - MA, com data de abertura dia 31/01/2024, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: [cpl@saoroberto.ma.gov.br](mailto:cpl@saoroberto.ma.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 05 de janeiro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - SRP  
REPETIÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 40/2023, Processo Administrativo nº. 160/2023, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de Kits de higiene bucal adulto e infantil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Roberto/MA, com data de abertura dia 26/01/2024, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: [cpl@saoroberto.ma.gov.br](mailto:cpl@saoroberto.ma.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 05 de janeiro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - SRP  
REPETIÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 41/2023, Processo Administrativo nº. 161/2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Roberto/MA, com data de abertura dia 29/01/2024, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: [cpl@saoroberto.ma.gov.br](mailto:cpl@saoroberto.ma.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 05 de janeiro de 2024.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - SRP

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 37/2023, Processo Administrativo nº. 151/2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar no ano letivo de 2024, visando atender as necessidades do Município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 17/01/2024, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: [cpl@saoroberto.ma.gov.br](mailto:cpl@saoroberto.ma.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 27 de dezembro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - SRP  
REPETIÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 39/2023, Processo Administrativo nº. 153/2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para a prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transporte de São Roberto/MA, com data de abertura dia 25/01/2024, às 14:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: [cpl@saoroberto.ma.gov.br](mailto:cpl@saoroberto.ma.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 05 de janeiro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - SRP  
REPETIÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 43/2023, Processo Administrativo nº. 163/2023, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto o registro de preços para prestação de serviços de organização de eventos para o município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 26/01/2023, às 14:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo e-mail: [cpl@saoroberto.ma.gov.br](mailto:cpl@saoroberto.ma.gov.br), de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 05 de janeiro de 2024.

São Roberto-MA, 5 de janeiro de 2024.  
CAMILA HOLANDA CARNEIRO





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que o julgamento do certame supracitado, cuja sessão foi realizada no dia 20/12/2023, resultou na habilitação das seguintes empresas: FERREIRA E CIA LTDA, inscrita sob o nº 23.920.055/0001-15 e R.S. DE SOUZA, inscrita sob o nº 49.733.160/0001-39. A empresa NADIA F.M. ESSI - CONSTRUÇÕES - ME, inscrita sob o nº 19.948.145/0001-47, por sua vez, foi inabilitada na qualificação econômico-financeira. Com fundamento no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 dias (úteis) para, em querendo, apresentação de recursos. Os autos do certame encontram-se disponíveis na íntegra para qualquer interessado.

Araputanga-MT, 11 de janeiro de 2024.  
CRISTINA MARIA DE LIMA  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo nº. 273/2023. Décimo terceiro termo aditivo ao contrato nº. 051/2021 para a contratação de empresa para execução de remanescente de obra referente à implantação de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no perímetro urbano do município de aripuanã/MT, Sendo 4.693,76M<sup>2</sup>, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura, referente o convênio nº. 816317/2015/ministério das cidades/caixa, contrato de repasse nº. 1.022.763-93/2015. prorrogação prazo de vigência: 25/12/2023 a 25/02/2024.

Espécie: Termo Aditivo nº. 281/2023. Décimo primeiro termo aditivo contrato 057/2021 para a contratação de empresa para execução de obra referente à construção de uma praça de eventos na avenida tancredo neves neste município de aripuanã, incluindo materiais e mão-de-obra necessária de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, em atendimento a secretaria municipal de meio ambiente, turismo, indústria e comércio deste município de aripuanã/mt, conforme contrato de repasse nº. 1.063.919-19/2019/ministerio do turismo/caixa. prorrogação prazo de vigência: 01/01/2024 a 01/03/2024. prorrogação de execução: 01/01/2024 a 01/03/2024.

**AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico SRP que trata o Edital nº 29/2023, levado a efeito às 09h00min do dia 18/10/2023, comunica que a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA pediu desistência do processo, não assinando a ata alegando dificuldade com a logística do município.

Deste modo, a comissão chamou a segunda colocada, passando assim o item (690614) para a empresa SORRISO PRIME LTDA, que aceitou assumir o item com valor de R\$ 0,70 (setenta centavos). Valor total da licitação que era R\$ 872.883,18, finalizou em R\$ 887.369,67. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 11 de janeiro de 2024.  
HILARIANE HILARIO DA SILVA  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023**

Com Registro de Preço-Menor Preço Por Item  
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas Vencedoras: MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: nº 00.874.929/0001-40, valor total de R\$ 30.580,00; DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: nº 01.326.495/0001-06, valor total de R\$ 12.958,20; DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 R\$: 104.684,00; JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: nº 03.595.984/0001-99, valor total de R\$ 221.174,00; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 03.652.030/0001-70, valor total de R\$19.180,00; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: nº 06.065.614/0001-38 -, valor total de R\$ 61.821,52; HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 07.094.705/0001-64, valor total de R\$ 1.568,40.

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 07.640.617/0001-10, valor total de R\$ 22.311,00; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: nº 07.847.837/0001-10 -, valor total de R\$ 77.578,00; MAEVEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 09.034.672/0001-92, valor total de R\$ 3.766,00; ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ: nº 09.053.134/0001-45, valor total de R\$ 3.519,00; KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: nº 10.448.902/0001-49, valor total de R\$ 3.500,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 12.418.191/0001-95 -, valor total de R\$ 22.123,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: nº12.889.035/0001-02, valor total de R\$ 100.897,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 14.595.725/0001-84, valor total de R\$ 7.600,00; DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: nº 16.970.999/0001-31, valor total de R\$ 2.940,00; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 17.472.278/0001-64, valor total de R\$ 32.936,00; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: nº 22.862.531/0001-26, valor total de R\$ 18.283,00; CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 23.228.076/0001-74, valor total de R\$ 8.710,00; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 25.211.499/0003-79, valor total de R\$ 2.350,0000; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ: nº 25.279.552/0001-01, valor total de R\$ 17.101,00; C.A. HOSPITALAR LTDACNPJ: nº 26.457.348/0001-04 , valor total de R\$ 16.380,60; PROMEDIDISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 27.806.274/0001-29, valor total de R\$ 600,00;MEDX IMPORTACAO, COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: nº 31.908.465/0001-79, valor total de R\$ 63.780,00;AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 33.472.974/0001-27, valor total de R\$ 13.500,00;HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: nº 35.472.743/0001-49, valor total de R\$ 41.501,00;COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 36.325.157/0001-34, valor total de R\$ 61.220,00;OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES CNPJ: nº 36.441.185/0001-17, valor total de R\$

105.600,00;CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 37.778.759/0001-00, valor total de R\$ 78.432,68;HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 41.500.407/0001-65, valor total de R\$ 88.128,00;ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA CNPJ: nº 45.293.736/0001-33, valor total de R\$ 840,00;PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: nº 46.709.597/0001-49, valor total de R\$ 17.400,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: nº67.729.178/0004-91, valor total de R\$ 40.789,20; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: nº 76.386.283/0001-13, valor total de R\$ 24.000,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 81.706.251/0001-98, valor total de R\$ 58.770,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: nº 94.389.400/0001-84, valor total de R\$ 18.180,00.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes) e na plataforma ou [gov.br/compras](http://gov.br/compras).

Cáceres-MT, 11 de janeiro de 2024.  
IGOR DE SOUZA OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 088/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, teve como vencedoras as empresas: PANIFICADORA DOCE PAO LTDA, com o valor total de R\$ 336.480,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais), COMERCIAL LUAR LTDA, com o valor total de R\$ 59.849,10 (cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, com o valor total de R\$ 946.030,00 (novecentos e quarenta e seis mil e trinta reais), MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 370.457,30 (trezentos e setenta mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), JOSIANE CORREA DA SILVA, com o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.775.947,20 (dois milhões e setecentos e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 092/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de parquinhos(playground), teve como vencedoras as empresas: RF COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, com valor total de R\$ 370.043,20 (trezentos e setenta mil e quarenta e três reais e vinte centavos), VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, com valor total de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, com valor total de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, com valor total de R\$ 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de janeiro de 2024.  
TARCÍSIO NASCIMENTO DA SILVA  
Agente de contratação

**AVISOS DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023**

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I de Pregão Eletrônico nº 097/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de vigias, de forma desarmada e sem transporte de valores.

Prorroga sua abertura para o dia 24 de janeiro de 2024 às 09h05min. (horário de Brasília - DF). As demais disposições ficam sem alterações.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados à SUPRESSÃO do item 10.8 alínea "d" do EDITAL de Pregão Eletrônico nº 001/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diárias na categoria pedreiro.

**SUPRESSÃO:**

d) Comprovação de Capital Social mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei.

Prorroga sua abertura para o dia 25 de janeiro de 2024 às 09h05min. (horário de Brasília - DF). As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis 11 de janeiro de 2024.  
TARCÍSIO NASCIMENTO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2023 - SRP**

Processo Licitatório Nº 251/2023.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, Através da Pregoeira, Torna Público Aos Interessados que Considerando a necessidade de Possível Adequação (Retificação) Do Edital, Comunica A Suspensão Sine Die da Realização da Sessão Pública e A Abertura Do Processo Licitatório Nº 251/2023, Presencial Srp Nº 059/2023 Que Tem Por Objeto: Pregão Presencial Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço de Perfuração de Poço Artesiano e Fornecimento de Bomba, Para Uso Pela A Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos, Junto Ao Município de Confresa - Mt.

Confresa-MT, 4 de janeiro de 2024.  
PALANNA OLIVEIRA BEZERRA  
Pregoeira





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023/SECAD

Julgamento: Menor Valor Por Empreitada Global.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, Designada Pela Portaria Gp Nº 001/2024, Torna Público Aos Interessados que o processo Licitatório Realizado Na Modalidade de Concorrência Pública Nº. 001/2023, Cujas Abertura Ocorreu Às 08h30 Local, do Dia 09.01.2024, Na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica Em Diversas Vias Urbanas, Com Drenagem Superficial e Profunda Nos Bairros João de Barro, Centro e São Gabriel No Município de Juara/Mt, Atraves da Operação de Credito Junto A Caixa Economica Federal - Finisa - Programa de Financiamento Á Estrutura e Ao Saneamento, Sob Contrato de Financiamento Nº 0621074-48, Em Atendimento Secretaria Municipal de Cidades, Conforme Especificações Constantes No Edital e Seus Anexos, Sagrou-Se Vencedora a Empresa: M C Brustolin Engenharia Eireli - Epp, Inscrita Com o Cnpj Sob O N.º 28.836.771/0001-32, Localizada À Rua Bauru, 229-W - Centro - Município de Juara/Mt, Devidamente Representada Por Seu Proprietário o Sr. Maiko Cleomir Brustolin, Portador da Cédula de Identidade N.º 1314263-1 Ssp/Mt e Cpf: 009.338.401-79, Que Apresentou Proposta No Valor Global de R\$ 4.068.657,80 (Quatro Milhões Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), da Qual Atendeu Todas Condições Editalícias Em Todos os Seus Aspectos, Inclusive Quanto ao Preço.

Juara -MT, 9 de janeiro de 2024.  
CARLOS AMADEU SIRENA  
Prefeito

LUIS CARLOS CORREIA  
Agente de Contratação/Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

"EU, Marcelo Vieira Vitorazzi, Prefeito do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que nesta data fica "Adjudicado" o processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 08/2023 em favor da empresa URUGUAI ESTRUTURAS, CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.358.149/0001-17, localizada na Avenida Inacio Bittencourt Cardoso (Rod. MT 358) saída para Cuiabá, nº 2630-E, Jd. Aeroporto, CEP 78.300-000, Tangará da Serra/MT, que sagrou-se vencedora do certame, tendo a mesma atendido às exigências do edital quanto à habilitação e apresentado a proposta de preços no valor global de R\$ 550.168,45 (quinhentos e cinquenta mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Lambari D'Oeste - MT, 11 de janeiro de 2024.  
MARCELO VIEIRA VITORAZZI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

"EU, Marcelo Vieira Vitorazzi, Prefeito do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, faço saber que nesta data fica "Homologado" o processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 08/2023, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de Lambari D'Oeste/MT, conforme Contrato de repasse nº 931199/2022/MCIDADANIA/CAIXA", em favor da empresa URUGUAI ESTRUTURAS, CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.358.149/0001-17, localizada na Avenida Inacio Bittencourt Cardoso (Rod. MT 358) saída para Cuiabá, nº 2630-E, Jd. Aeroporto, CEP 78.300-000, Tangará da Serra/MT, que sagrou-se vencedora do certame, tendo a mesma atendido às exigências do edital quanto à habilitação e apresentado a proposta de preços no valor global de R\$ 550.168,45 (quinhentos e cinquenta mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Lambari D'Oeste - MT, 11 de janeiro de 2024.  
MARCELO VIEIRA VITORAZZI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto é o a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS PARA O USOS EM PACIENTES NA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL BEM COMO PARA AS ZOONOSES - MATERIAIS HOSPITALARES DE USO INTERNO, CONFORME AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Sagrou-se vencedor as empresas: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.094.705/0001-64, vencedora de 07 itens, com o valor de R\$ 45.318,80; REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.563.336/0001-19, vencedora de 05 itens, com o valor de R\$ 3.080,40, NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.951.414/0001-10, vencedora de 22 itens, com o valor de R\$ 32.844,60, INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.052.250/0001-85, vencedora de 10 itens, com o valor de R\$ 61.143,60, MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.105.456/0001-72, vencedora de 08 itens, com o valor de R\$ 34.477,80, FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.803.038/0001-35, vencedora de 20 itens, com o valor total de R\$ 41.417,55, HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 13.994.852/0001-93, vencedora de 27 itens, com o valor total de R\$ 26.334,32, NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.729.142/0001-03, vencedora de 05 itens, com o valor total de R\$ 18.149,50, MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.085.156/0001-46, vencedora de 01 item, com o valor total de R\$ 11.930,00, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38, vencedora de 57 itens, com o valor de R\$ 104.265,45, PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.159.591/0001-68, vencedora de 09 itens, com valor total de R\$ 14.708,74, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.391.064/0001-99, vencedora de 21 itens, com valor total de R\$ 56.074,80, CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.962.122/0003-21, vencedora de 01 item, com o valor total de R\$ 10.000,00, ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.351.642/0001-57, vencedora de 04 itens, com valor total de R\$ 25.300,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 485.045,56 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Marcelândia-MT, 11 de Janeiro de 2024.  
GISELE APARECIA DA SILVA PIRES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 10/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia MT. CONTRATADA: HEFESTO SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 33.299.733/0001-28. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 16 de novembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024. ASSINATURA: 15 de novembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 10/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia MT. CONTRATADA: HEFESTO SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 33.299.733/0001-28. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original por mais 60 (sessenta) dias, vigorando a partir de 25 de dezembro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 58/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS DA PREFEITURA DE NOVA MARILÂNDIA - MT.

O Município de Nova Marilândia - MT, através de seu Agente de Contratação, a sr. PEDRO PAULO CARVALHO FERREIRA, comunica a quem interessar que após análise minuciosa da documentação apresentada no processo supracitado foi contratada a empresa A) - IBRASP - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.096.331/0001-09, com sede na A.v Goiás, nº 606, Bairro Setor Central, no município de Goiânia-GO, CEP 74.020-200, pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de dispensa de licitação, fundada no Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/, HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Nova Marilândia - MT, 11 de janeiro de 2024.  
PEDRO PAULO C. FERREIRA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a consecução das ações prevista no ofício 052/2023/G.P. endereçado ao Governador Mauro Mendes e 072/2023/G.P. endereçado ao Secretário de Estado de Saúde de MT, conforme Resolução CMS Nº. 054/2023 de 08/12/2023 de Salto do Céu/MT, conforme Resolução CIB/MT Nº. 834 de 14 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº. 934/2023/GBSES, para que o município de Salto do Céu receba o Recurso para manutenção do transporte sanitário do CISOMT, recursos esses creditado pela secretaria de estado da Saúde do Estado de Mato Grosso ao Fundo Municipal de Salto do Céu e posterior realizar o repasse para o CISOMT. CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE O OESTE DE MATO GROSSO CNPJ: 01.870.663/0001-20 PERÍODO: 27/12/2023 até 27/12/2024 VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARAAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

Republicação. Processo Administrativo nº 296/2023.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Lei 8.666/93 e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de infraestrutura urbana - implantação do sistema de iluminação pública com luminárias de led, sendo ela na rua José Roberto César de Souza, no município de Água Clara/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 26 de janeiro de 2024. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 8 de janeiro de 2024.  
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## RETIFICAÇÃO

Retificação por Incorreção do Extrato do Termo Aditivo 001/2023 Contrato nº 063/2023. Superintendência de Licitação. No DOU Seção 3, nº 244, Pág. 280 do dia 22 de dezembro de 2023, onde se lê: (...) Contratante: município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Saúde Alex de Oliveira, leia-se: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - Andreéle Marques André, Secretária Municipal de Cultura: Jurema Nogueira de Matos, altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 010/2023 ao Contrato nº 024/2022. Processo Administrativo nº 12/2022 - Pregão Presencial nº 0001/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes. Aditamento: Prorrogação de Prazo e Valor ao contrato 024/2022. Do Valor - O valor deste termo é de R\$ 229.495,56 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, cinquenta e seis centavos) visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 2.725.637,17 (Dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais, dezessete centavos) para R\$ 2.955.132,73 (Dois mil, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais, setenta e três centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante





aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME - José Rodrigues.

Termo Aditivo nº 002/2023 ao contrato nº 027/2022. Processo Administrativo N.º 012/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros Ltda. Aditamento: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 027/2022. Do valor - O valor deste termo é de R\$ 185.382,19 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais, dezenove centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 1.895.360,62 (Um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais, dois centavos) para R\$ 2.080.742,81 (Dois milhões, oitenta mil, setecentos e quarenta e dois reais, oitenta e um centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Claudiomiro Furtado Medeiros Eireli - Claudiomiro Furtado Medeiros

Termo Aditivo nº 005/2023 ao Contrato Administrativo nº 28/2022. Processo Administrativo nº 12/2022 -Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Thiago Alves Vasconcelos ME. Aditamento: - Aditivo de Prorrogação de prazo e valor ao contrato 28/2022. Do Valor - O valor do aditivo é R\$ 127.803,76 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e três reais, setenta e seis centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.206.578,05 (Um mil, duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais, cinco centavos), para R\$ 1.334.381,81 ( Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, oitenta e um centavos). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Thiago Alves Vasconcelos -ME - Thiago Alves Vasconcelos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2022

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a alteração da data de abertura da licitação conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 313/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.207/2022-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR) COMPRIMIDOS E ARMAZENADOS EM CILINDROS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, ARMAZENADO EM CENTRAIS DE ABASTECIMENTO A GRANEL (TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS), EM REGIME DE COMODATO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 18/01/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 18/01/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e demais documentos poderão ser obtidos no site acima e no portal da transparência por meio do link:

[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=PE&numcom=313](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=PE&numcom=313)

As demais condições permanecem inalteradas

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2024.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

(GRUPO: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 099.062/2023-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 26/01/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 26/01/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2024&coddec=1&codtli=PE&numcom=4](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&coddec=1&codtli=PE&numcom=4)

Campo Grande - MS, 11 de janeiro de 2024.

KASSIANY FELICITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da Habilitação da Concorrência n.º 12/2023, Processo n.º 31.788/2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM FERROVIÁRIO-NOB PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO CAC, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, às licitantes a seguir descritas foram declaradas.

HABILITADA: 1) VIDAL CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.040.018/0001-24.

INABILITADAS: 1) AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.757.793/0001-75;

2) RAFAEL TOGNINI PEREIRA - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.770.119/0001-37.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 19/01/2024.

Corumbá/MS, 11 de janeiro de 2024.

THAMÍRIS LEMOS FRANCO GONÇALVES

Presidente e Coordenadora do GELIC.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

#### DÉCIMO TERMO ADITIVO

Processo n.º 17365/2020. Contrato Administrativo n.º 019/2020. Concorrência Pública n.º 07/2020. Contratada: Equipe Engenharia Ltda - CNPJ: 82.595.174/0001-09. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços para implantação de pavimentação e drenagem em diversas ruas nos bairros Nova Corumbá, Jardim Guanabara, Planalto, Jardimzinho e Industrial no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão no valor de R\$ 5.188,16 (Cinco mil cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) que corresponde a 0004%, sendo o valor total atualizado após a reprogramação igual a R\$ 12.961.357,45 (Doze milhões novecentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 09/01/2024.

Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - SEMED - Processo - 19.272/2022.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELIANA CARLA GAIDARJI - LTDA.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativos n.º19.272/2022 - Tomada de Preços n.º 003/2023.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/01/2024.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ELIANA CARLA GAIDARJI LTDA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - SEMED - Processo - 19.272/2022.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELIANA CARLA GAIDARJI - LTDA.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é reprogramação/acréscimo do presente contrato, de itens contratuais no valor de 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento), referente a R\$ 21.978,30 (vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos), e acréscimo de itens extracontratuais no valor correspondente a 5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento), referente a R\$ 29.858,28 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), havendo uma alteração de 9,55% (nove vírgula cinquenta e cinco por cento), passando o contrato a constituir o valor de R\$ 594.650,44 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 19.272/2022 - Tomada de Preços n.º003/2023.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ELIANA CARLA GAIDARJI LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 341/2023, tipo "menor preço" global, modo de disputa "aberto e fechado", destinada à ampla participação.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Proposta: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 29/12/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 24/01/2024. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 24/01/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)".

Eital: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: "[bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1](http://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1)" e "[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)".

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2023.

VANDER SOARES MATOSO

Secretário Municipal de Administração



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 343/2023, tipo "menor preço" por item, modo de disputa "aberto e fechado", com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.

Proposta: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 29/12/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 25/01/2024. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 25/01/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Eital: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2023.  
VANDER SOARES MATOSO  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA****RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - Processo Administrativo Nº 117/2023. Onde se lê: "OBJETO: (...) assinado segundo os termos do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.". Leia-se: "assinado segundo os termos do Programa Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades (MCIDADES)."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 125/2023 referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor das empresas: ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME: Lotes 01, 05 e 6, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA: Lotes 02, 04 e 08, no valor total de R\$ 21.284,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais); B. DANIEL INFORMÁTICA: Lote 03, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA: Lote 07, no valor total de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais); F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Lote 09, no valor total de R\$ 2.551,96 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos); ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA: Lote 10, no valor total de R\$ 2.995,99 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos); 3D PROJETOS E ASS. EM INFORMATICA LTDA: Lote 11, no valor total de R\$ 10.099,98 (dez mil e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e IMPÉRIO DO PAPEL COM. DE PAPÉIS LTDA - ME: Lote 12, no valor total de R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais). em consequência a empresa acima fica convocada para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul - MS, 10 de janeiro de 2023.  
FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE AZEVEDO  
Gerente Municipal de Saúde

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de habilitação do processo supra. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de reforma do centro de Atividades Multiplouso, localizado na Rua Miguel Vieira, esquina com a Rodovia MS 475, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, com recursos provenientes do contrato de financiamento nº 620136-65 - programa Financiamento à Infraestrutura Urbana e Saneamento - FINISA - Caixa Econômica Federal/município de Novo Horizonte do Sul. EMPRESAS INABILITADAS: RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA - EPP e a empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA. Fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da regularização das documentações pendentes, em conformidade com o Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Novo Horizonte do Sul - MS, 10 de janeiro de 2024.  
MAIARA PEREZ REGINATO  
Presidente da C. P. L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras infantis para alimentação, carteiras escolares, mesa de refeição e mesas para professores em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 114/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.246.627,70 (um milhão e duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos): IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA (50075008000195) com os itens: 4, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 845.377,70 (oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos). GERMANO INACIO NETTO LTDA (45163173000169) com os itens: 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). FABIO TEIXEIRA DE REZENDE ALVES E SILVA (45293643000109) com os itens: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O item nº 6 tornou-se CANCELADO.

Rio Brilhante - MS, 11 de janeiro de 2024.  
LUCAS CENTENARO FORONI  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023. Objeto: Contratação de serviço especializado de engenharia clínica, manutenções preventivas e/ou corretivas, com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando calibração, instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, atendendo o Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 129/2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 929.900,00 (novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais): MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (33997145000168) com o lote: 1 no valor total de R\$ 929.900,00 (novecentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

Rio Brilhante - MS, 11 de janeiro de 2024.  
LUCAS CENTENARO FORONI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, de acordo com a Proposta nº 13659.627000/1220-04 (Emenda Federal Deputado Beto Pereira e Senadora Soraya Thronicke), cujos itens foram fracassados/ desertos no PE nº 004/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS), ADJUDICO o objeto e DECLARO VENCEDORAS as empresas: Foccus Distribuidora de Equipamentos Ltda ME para o item 001 com valor total de R\$ 8.790,00(Oito Mil, Setecentos e Noventa Reais), Olimpio Equipamentos Hospitalares Eireli para o item 002 com valor total de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais) e a empresa R.E da Silva e Silva Ltda ME para o item 003 com valor total de R\$ 11.880,00(Onze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

São Gabriel do Oeste - MS, 10 de janeiro de 2024.  
RONILSO FREITAS BRANDÃO  
Pregoeiro

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, torna público o Pregão Eletrônico nº 027/2023, Processo nº 050/2023. Objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. DATA: 24/01/2024 Quarta-feira. HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF). Informações e obtenção do Edital: www.camarauberlandia.mg.gov.br, www.gov.br/compras/pt-br; e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br; telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194.

Uberlândia, 11 de janeiro de 2024.  
LUCIANO BENATI  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, torna público o Pregão Eletrônico nº 028/2023, Processo nº 053/2023. Objeto: Fornecimento de Itens estocáveis. DATA: 25/01/2023 Quinta-feira. HORÁRIO: 08:30 Horas (Horário de Brasília/DF). Informações e obtenção do Edital: www.camarauberlandia.mg.gov.br, www.gov.br/compras/pt-br; e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br; telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194.

Uberlândia, 11 de janeiro de 2024.  
ANDREA ALVES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CAMPO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2024. PL Nº 149/2021. Tomada de Preços nº 08/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada por empreitada global para execução de obras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, para calçamento em bloquete sextavado e drenagem pluvial na Avenida Raul Soares e Praça Bias Fortes, Centro, Município de Abre Campo/MG, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 900572/2020 - Operação 1070377-96 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Contratada: FAQ Construtora e incorporadora Eireli, CNPJ Nº 18.905.452/0001-88. Valor: R\$ 316.749,59. Vigência: 05/01/2024 a 05/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

O Município de Alvarenga torna público que se encontra reaberto o Edital do Processo nº 061/2023 - Pregão Eletrônico nº 040/2023, sendo o objeto: a Aquisição de lubrificantes, de conformidade com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e anexo I. A data da realização do certame será no dia 24/01/2024 às 9h00 hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos <https://licitar.digital/> e [www.alvarenga.mg.gov.br](http://www.alvarenga.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone (33) 3328 -1193 - Setor de Licitações.

Alvarenga/MG, 11 de janeiro de 2024.  
CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico 09.116/2023. Processo 170/2023. O Município e Absoluta Saúde Imp. Exp e Comércio de Produtos para saúde EIRELI, valor global: R\$ 147.509,00; Apoio Produtos e Médicos e Hospitalares LTDA, valor global: R\$22.829,00; Atuante Comercial LTDA-ME, valor global: R\$22.824,00; Betaniamed Comercial EIRELI-EPP, valor global: R\$ 6.700,00; Dental Maria LTDA, valor global: R\$ 35.742,96; Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares LTDA, valor global: R\$ 63.00,00; DIPROM-Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais LTDA, valor global: R\$ 63.348,60; Distribuidora Água Boa LTDA, valor global: R\$ 10.856,00; Duarte Dental EIRELI -ME, valor global: R\$ 222.088,94; GG Industria de Equipamentos Médicos LTDA, valor global:





R\$ 33.000,00; Newcare Comércio e Serviços LTDA; valor global: R\$ 58.881,81; Sinergia Medicamentos LTDA, valor global: R\$ 25.148,50; Ursa Comercial LTDA, valor global: R\$ 4.500,00; firmam contrato para aquisição de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo que serão destinados ao atendimento de pacientes, na Atenção Básica, Alta e Média Complexidade (CEO- Centro de Especialidades Odontológicas) e UPA- 24 horas que atendem a rede SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araxá/MG e Microrregião. Prazo de vigência: 31/12/2023. Assinatura 05/10/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Pregão Eletrônico 09.104/2023. Processo 156/2023. Contrato: 482/2023. Termo Aditivo. O Município e Guedes e Serafim Engenharia e Construções LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 05/09/2023. Prazo de vigência: 05/03/2024. Prazo de execução: 05/12/2023 acrescentando valor de R\$ 12.943,62, com a consequente alteração do valor global. Assinatura: 03/01/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Pregão Eletrônico 12.013/2020 Processo: 208/2020. Contrato: 32/2021. Termo Aditivo. O Município e Melhoramentos Dom Bosco S/A, firmam aditamento de contrato celebrado 08/02/2021, vencendo 28/02/2024. Assinatura: 14/12/2023.

**DESPACHO**

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - 07.020/2023 - Processo nº 112/2023. RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em direito constitucional e administrativo visando a elaboração de minuta de projeto de lei para atualização e revisão da Lei Municipal nº 7.488/21, com alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 7.906/2022, nº 7.763/2022 e nº 7.520/2021, em especial de seu anexo II e V, conforme recomendação exarada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais nos autos de procedimento nº MPMG - 0024.22.004804-5. Empresa Contratada: Bernardes e Advogados Associados, CNPJ: 01.574.437/0001-00. Valor global de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte sete mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, enquadrando-a no artigo 74, III, c da Lei nº 14.133/2021.

Em 10 de janeiro de 2024.  
RUBENS MAGELA DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.128/2023.**

Processo: 191/2023.

Fica retificada a publicação realizada no Diário Oficial da União, seção 3, nº 8, no dia 11/01/2024, página 182, onde se lê: AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 09.128/2024. Leia-se: AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 09.128/2023.

Em 11 de janeiro de 2024.  
RUBENS MAGELA DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública nº 001/2024, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020, Resolução/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Prazo máximo para protocolo de envelope habilitação e projeto de venda: 06/02/2024, às 13:00h. Reunião Inaugural: 06/02/2024, às 13:00h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS  
Prefeito

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 101/2023, na modalidade Concorrência nº 004/2023, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de engenharia para execução das obras de Pavimentação e Drenagem Pluvial no trecho entre 12,12Km a 13,06Km da Rodovia Municipal que liga a Sede de Belo Oriente/MG a Bom Jesus do Bagre, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do Município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de dezembro de 2023.

Belo Oriente/MG, 11 de janeiro de 2023.  
TIAYA ALVES DA SILVA MATOS  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 100/2023. Concorrência nº 004/2023. Processo Licitatório nº 101/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG. Vigência Contrato: Sete (7) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. Valor Total: R\$ 2.560.287,50 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Contratada: Construtora Vale do Ouro Ltda. CNPJ: 06.280.244/0001-51.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha-MG, vem através do Prefeito Municipal, comissão permanente tornar público os seguintes atos: PRC 14/2024 - Pregão Eletrônico 01/2024 - Objeto: Implantação de registro de preços para possível aquisição de material de limpeza e higiene para uso de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha/MG. início do recebimento das propostas: Dia 16/01/2024 às 10h00min. Abertura das propostas comerciais: Dia 25/01/2024 às 08h00min. Início da sessão de lances: Dia 25/01/2024 às 08h30min. O Edital na íntegra deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00 h ou no site [www.bomjesusdapenha.mg.gov.br](http://www.bomjesusdapenha.mg.gov.br). Telefone para contato (035) 3563-1208.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

PRC 17/2024 - Pregão Eletrônico 03/2024 - Objeto: Implantação de registro de preços para possível aquisição de tubos de concreto para manutenção dos departamentos de estrada de rodagem e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha/MG. Início do recebimento das propostas: Dia 16/01/2024 às 10h00min. Abertura das propostas comerciais: Dia 26/01/2024 às 08h00min. Início da sessão de lances: Dia 26/01/2024 às 08h30min. O Edital na íntegra deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00 h ou no site [www.bomjesusdapenha.mg.gov.br](http://www.bomjesusdapenha.mg.gov.br). Telefone para contato (035) 3563-1208.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024**

PRC 18/2024 - Pregão Eletrônico 04/2024 - Objeto: Implantação de registro de preços para possível fornecimento de nitrogênio líquido para atender as necessidades da secretaria de agropecuária da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha/MG. Início do recebimento das propostas: Dia 16/01/2024 às 10h00min. Abertura das propostas comerciais: Dia 26/01/2024 às 12h30min. Início da sessão de lances: Dia 26/01/2024 às 13h00min. O Edital na íntegra deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00 h ou no site [www.bomjesusdapenha.mg.gov.br](http://www.bomjesusdapenha.mg.gov.br). Telefone para contato (035) 3563-1208.

NEI ANDRÉ FREIRE  
Prefeito

SANDY CINTIA DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 014/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para Iluminação Pública, através do BDMG - Programa BDMG Cidades Sustentáveis. Empresa vencedora: ELETRO & ENERGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.694.170/0001-8. Valor total estimado: R\$667.965,59(seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Início: 10/01/2024. Vigência: 12 meses. Manoel da Costa Lima - Prefeito Municipal. Bonfinópolis de Minas, 10 de janeiro de 2024.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023**

O Município De Bonfinópolis De Minas-MG Torna público a Homologação do Processo Licitatório Nº 089/2023 - Tomada de Preços Nº 004/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Iluminação Pública, através do BDMG - Programa BDMG Cidades Sustentáveis. Empresa vencedora: ELETRO & ENERGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.694.170/0001-8. Valor total estimado R\$667.965,59(seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Bonfinópolis de Minas/MG, 10 de janeiro de 2024.  
MANOEL DA COSTA LIMA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2023**

O Município de Botumirim - MG torna público a alteração da data de abertura do Pregão Presencial nº 008/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Educação do Município de Botumirim/Mg, Com Ou Sem Monitor de Transporte Escolar.

Nova Data Para Credenciamento, Entrega dos Envelopes e Sessão: às 08:00h do dia 24 de janeiro de 2024. CÓPIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER SOLICITADAS PELO TEL: (38) 99946-4671 - E-MAIL: [licitacao@botumirim.mg.gov.br](mailto:licitacao@botumirim.mg.gov.br), NA PÁGINA: <http://botumirim.mg.gov.br/>.

Botumirim/MG, 11 de janeiro de 2024.  
RICARDO ANTÔNIO CABRITO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2023**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários. Empresa Vencedora: Companhia Brasileira de Serviços Funerários LTDA, com o valor de R\$ 704.782,00.

Buritis/MG, 11 de janeiro de 2024.  
KENY SOARES RODRIGUES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO****AVISO**

Edital de Seleção de OSS 001/2023. Resultado Preliminar.

A Secretaria Municipal de Saúde de Buritizeiro/MG torna pública a classificação do projeto apresentado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social - IBDSOCIAL, inscrito sob o CNPJ 05.843.874/0001-24, sediado na Avenida Protásio de Oliveira Penna, Nº 115, 3º andar, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG destinado à prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde, no Hospital Municipal Prefeito Francisco Gameleira, via contrato de gestão compartilhada, nos termos do Edital de Seleção 001/2023.

Buritizeiro, 11 de janeiro de 2024.  
SINVALDO ALVES PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91/2023**

Processo Licitatório Nº 235/2023 Registro de Preços Nº 117/2023 UASG 984305. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos do tipo eletrodomésticos e eletrônicos para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG. Data de realização: 08/02/2024 às 09h Valor estimado: R\$ 334.719,93 Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021 Disponibilidade do Edital: [pregaocataguases@gmail.com](mailto:pregaocataguases@gmail.com), no site da Prefeitura de Cataguases: [www.cataguases.mg.gov.br](http://www.cataguases.mg.gov.br) e pelo portal de compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail [pregaocataguases@gmail.com](mailto:pregaocataguases@gmail.com) Alteração: Item 6 retificado.

Cataguases, 11 de janeiro de 2024.  
JOSÉ HENRIQUES  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

Processo Licitatório Nº152/2023. OBJETO: Contratação de empresa para locação de palcos e estruturas, prestação de serviços de sonorização e iluminação. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site [www.conselheiropena.mg.gov.br](http://www.conselheiropena.mg.gov.br), no link "Licitações e no site [www.licitardigital.com](http://www.licitardigital.com) Data: 25/01/2024, às 09:00 Horas

Conselheiro Pena/MG, 11 de janeiro de 2024.  
NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023

Homologação. Processo Licitatório 085/2023.

O prefeito Municipal, Evaldo Paulo dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 085/2023, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de pessoa empresária para prestação de serviços de pavimentação do Bairro Virgílio Vieira, no município de Corinto/MG. obra a ser executada com fornecimento de materiais e serviços. licitação tipo menor preço global no regime de empreitada por preço global, ART. 6º, VIII, A), LEI 8666/1993. A execução da obra deverá seguir a descrição do objeto desta licitação que constam dos projetos básicos/executivos (memoriais descritivos).- Proponente(s) Vencedora(s): Construtora Planner Engenharia Ltda - Valor total: R\$ 490.251,19.

Em 5 de janeiro de 2024.  
EVALDO PAULO DOS REIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023

Processo de Compra Nº 267/2023 - Processo Licitatório Nº 158/2023. OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços para execução de pavimentação em diversas ruas, no Município de Coronel Fabriciano, tendo como fonte de receita, Transferência Especial da União, Transferência Especial dos Estados e Recursos não Vinculados de Impostos. Comunicamos aos interessados, que a vencedora do certame foi a empresa ARS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 1.352.725,84 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Coronel Fabriciano, 11 de janeiro de 2024.  
JOSÉ PEREIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2023

Processo Licitatório nº 390/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para substituição da cobertura da Unidade Básica de Saúde Afonso Pena no Município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que após decorrido o prazo recursal, fica marcada a abertura da proposta para o dia 16/01/2024 às 09h:00min na sala de licitações deste Município.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2024.  
JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO  
Presidente da CPL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2024 - PI 301/2023 - Tomada de Preços 034/2023. Contratada: Chart Engenharia Estratégica Ltda, CNPJ: 43.894.113/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para reforma do teto da E M Dr. Sebastião Gomes Guimarães, localizada na rua Bayssur, 561, Maria Helena, no Município de Divinópolis, MG, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Prazo: 04 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 84.008,28. Dotação Orçamentária: 02.06.01.12.361.0006.1350.4.4.90.51.00 Ficha 586.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

O Município de Felixlândia/MG torna público que realizará Chamamento Público nº 01/2024 para seleção de projetos culturais decorrente da Lei Complementar 195/2022, (Lei Paulo Gustavo) para atender às necessidades do Município, através do Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Período de inscrições: do dia 15/01/2024 até o dia 30/01/2024. O edital completo está disponível do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 12, telefone: (38) 3753-1617 ou no site: [www.felixlandia.mg.gov.br](http://www.felixlandia.mg.gov.br).

ELZA HELENA KIPIGEN TARANTO  
Chefe do Departamento de Cultura e Turismo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Processo Licitatório Nº: 001/2024. Objeto: COntratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Implementação do Sistema de Alfabetização e Reconhecimento Fonético Em Inglês, Com Fornecimento de Material Didático, Para os Alunos do Fundamental I da Rede Municipal de Educação do Município de Francisco Sá - MG. ABERTURA DA SESSÃO, 30 de janeiro de 2024 às 09:00:00h no SÍTIO ELETRÔNICO <https://ammlicita.org.br/> TELEFONE: (38) 9 9944-5666. RETIRADA DE EDITAL NO E-MAIL: [licitacaofranciscosam@gmail.com](mailto:licitacaofranciscosam@gmail.com).

Francisco Sá/MG, 11 de janeiro de 2024.  
ROJAS WILLIAM DA SILVA RODRIGUES  
Pregoeiro

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 094/2023, Tomada de Preço nº 010/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Fronteira - Contratada: MV.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES. Fronteira, 11 de janeiro de 2024 - Sérgio Paulo Campos - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

Ata 17/2024, celebrado entre o Município De Governador Valadares e a empresa Posto MG7 LTDA CNPJ: 06.165.449/0001-96, proveniente do Pregão Presencial 58/2023 Processo Administrativo de Compras 714/2023 o qual rege a Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis a fim de atender a frota oficial de veículos do município de Governador Valadares, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Início em 11/01/2024 e término em 10/01/2025, valor total estimado de R\$ 10.499.312,20 (dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e doze reais e vinte centavos).

Governador Valadares, 11 de janeiro de 2024.  
ISIS MARGARETH COSTA FERREIRA  
Secretária Municipal Administração

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

Ata 16/2024, celebrado entre o Município De Governador Valadares e a empresa AUTO POSTO BRASIL GV LTDA CNPJ: 27.567.496/0001-36, proveniente do Pregão Presencial 58/2023 Processo Administrativo de Compras 714/2023 o qual rege a Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis a fim de atender a frota oficial de veículos do município de Governador Valadares, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Início em 11/01/2023 e término em 10/01/2025, valor total estimado de R\$ 7.288.971,41 (sete milhões duzentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

Governador Valadares, 11 de janeiro de 2024.  
ISIS MARGARETH COSTA FERREIRA  
Secretária Municipal Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 226/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 04.443.82/0001-26, proveniente do Pregão Eletrônico 112/2023 Processo Administrativo de Compras 459/2023 o qual rege a aquisição de equipamento e material permanente. Início em 05/12/2023 e término em 05/12/2024, valor total estimado de R\$ 7.542,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 227/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 14.491.768/0001-10, proveniente do Pregão Eletrônico 112/2023 Processo Administrativo de Compras 459/2023 o qual rege a aquisição de equipamento e material permanente. Início em 05/12/2023 e término em 05/12/2024, valor total estimado de R\$ 2.288,22 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 228/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa ABADÉ & CAPELLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 20.323.529/0001-53, proveniente do Pregão Eletrônico 112/2023 Processo Administrativo de Compras 459/2023 o qual rege a aquisição de equipamento e material permanente. Início em 05/12/2023 e término em 05/12/2024, valor total estimado de R\$ 11.949,75 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

o

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 229/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ: 20.988.198/0001-70, proveniente do Pregão Eletrônico 112/2023 Processo Administrativo de Compras 459/2023 o qual rege a aquisição de equipamento e material permanente. Início em 05/12/2023 e término em 05/12/2024, valor total estimado de R\$ 1.177,00 (um mil, cento e setenta e sete reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 230/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa OLIVEIRA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 40.369.967/0001-60, proveniente do Pregão Eletrônico 112/2023 Processo Administrativo de Compras 459/2023 o qual rege a aquisição de equipamento e material permanente. Início em 05/12/2023 e término em 05/12/2024, valor total estimado de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 232/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 45.769.285/0001-68, proveniente do Pregão Eletrônico 112/2023 Processo Administrativo de Compras 459/2023 o qual rege a aquisição de equipamento e material permanente. Início em 05/12/2023 e término em 05/12/2024, valor total estimado de R\$ 11.498,28 (onze, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 233/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa COMERCIAL RHS LTDA CNPJ: 47.638.300/0001-64, proveniente do Pregão Eletrônico 112/2023 Processo Administrativo de Compras 459/2023 o qual rege a aquisição de equipamento e material permanente. Início em 05/12/2023 e término em 05/12/2024, valor total estimado de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 234/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa TERRA DO ESCRITÓRIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 49.614.600/0001-39, proveniente do Pregão Eletrônico 112/2023 Processo Administrativo de Compras 459/2023 o qual rege a aquisição de equipamento e material permanente. Início em 05/12/2023 e término em 05/12/2024, valor total estimado de R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 235/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa COSTA & SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA CNPJ: 50.387.433/0001-10, proveniente do Pregão Eletrônico 112/2023 Processo Administrativo de Compras 459/2023 o qual rege a aquisição de equipamento e material permanente. Início em 05/12/2023 e término em 05/12/2024, valor total estimado de R\$ 2.972,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais).





## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 236/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 85.515.542/0001-50, proveniente do Pregão Eletrônico 112/2023 Processo Administrativo de Compras 459/2023 o qual rege a aquisição de equipamento e material permanente. Início em 05/12/2023 e término em 05/12/2024, valor total estimado de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 257/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a empresa GV3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 45.326.165/0001-96, proveniente do Pregão Eletrônico 112/2023 Processo Administrativo de Compras 459/2023 o qual rege a aquisição de equipamento e material permanente. Início em 28/12/2023 e término em 28/12/2024, valor total estimado de R\$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 71/2023. OBJETO: Contratação de empresa para locação de um sistema de radiografia computadorizada, bem como, treinamento, manutenção e reparos e todos os insumos a serem utilizados para a realização dos exames, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Guimarães. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: Tem Soluções & Tecnologia Ltda CNPJ: 09.452.421/0001-28. Contrato nº 02/2024. Valor: R\$ 70.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 02.01.2024.

Processo nº 82/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de campo Society no município de Guimarães, conforme descrito no edital e seus anexos, item deserto nos processos 112/2022e 12/2023, objeto do convênio Nº 1491002476/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado do Governo de Minas Gerais/SEGOV e a Prefeitura Municipal de Guimarães. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: Engetela Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 12.721.148/0001-20. Contrato nº 03/2024. Valor: R\$ 415.300,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09.01.2024.

Processo nº 83/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na pavimentação asfáltica em CBUQ (comunidade de Caixetas, borges e trecho do Morro da Capoeirinha), de acordo com o convênio Nº 1301001121/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA e o município de Guimarães. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: BLZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A. CNPJ: 21.060.687/0001-20. Contrato nº 04/2024. Valor: R\$ 692.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09.01.2024.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 26/2022. Concorrência Nº 04/2023. OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Clínica de Fisioterapia, CAF-Centro de Abastecimento Farmacêutico e Reforma da Clínica de Especialidades utilizando recursos da primeira parcela da Vale e Emenda Parlamentar, tudo em conformidade com o descritivo neste edital e seus anexos. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: M2 Engenharia e Construtora Eireli CNPJ: 22.615.610/0001-32. Contrato nº 64/2022. 5º Termo Aditivo. Aditamento de prazo e valor. Data da assinatura: 10.10.2023. Vigência: 04 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, e 65 da Lei 8.666/93.

Processo nº 106/2022. Concorrência Nº 17/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recuperação e adequação de estradas vicinais, objeto do Contrato de Repasse Nº 910673/2021/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa, Operação 1076498-18/2021. Processo deserto sob Nº 75/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: Paesan - Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda. CNPJ: 03.691.134/0001-94. Contrato nº 08/2023. 1º Termo Aditivo. Aditamento de prazo. Data da assinatura: 08.01.2024. Vigência: 07 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Processo nº 103/2022. Inexigibilidade por Credenciamento Nº 11/2022. OBJETO: Chamamento público, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em prestar serviços ao Sistema Único de Saúde, de forma complementar e serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas, especificadamente do Grupo 02, procedimentos com finalidade diagnóstica, subgrupo 02.02 - Diagnóstico em laboratório clínico, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Guimarães/MG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: Instituto de Patologia e Hematologia Siqueira. CNPJ: 02.007.358/0001-71. Contrato nº 10/2023. 2º Termo Aditivo. Aditamento de prazo. Data da assinatura: 16.01.2024. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Processo nº 97/2022. Pregão Eletrônico Nº 46/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos dos consultórios odontológicos do município de Guimarães, conforme anexo I do edital. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: Lifetec Hospitalar Ltda. CNPJ: 13.704.844/0001-65. Contrato nº 2/2023. 1º Termo Aditivo. Aditamento de prazo. Data da assinatura: 09.01.2024. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Processo nº 115/2022. Inexigibilidade por Credenciamento Nº 14/2022. OBJETO: Chamamento Público, para fins de credenciamento de profissionais qualificados, interessados em prestar serviços ao sistema único de saúde, de forma complementar, em serviços de fisioterapeuta, psicóloga, nutricionista, conforme valores determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, descritos no anexo I do edital. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADAS: Ana Carolina Nunes CPF: 123.756.786-64. Contrato nº 11/2023. 1º Termo Aditivo. Aditamento de prazo.; Érica de Paula Rosa CPF: 052.233.746-57. Contrato nº 12/2023. 1º Termo Aditivo. Aditamento de prazo. Data da assinatura: 09.01.2024.; Juliana Borges de Oliveira CPF: 089.352.446-86. Contrato nº 14/2023. 1º Termo Aditivo.; Karine dos Santos Mendes CPF: 145.834.396-01. Contrato nº 15/2023. 1º Termo Aditivo. Aditamento de prazo.; Nelma Santiago Rosa CPF: 245.072.456-72. Contrato nº 16/2023. 1º Termo Aditivo. Aditamento de prazo. Data da assinatura: 09.01.2024. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Processo nº 67/2023. Pregão Eletrônico Nº 42/2023. OBJETO: Aquisição de cascalho para manutenção, recuperação das estradas vicinais do município. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADA: Humberto Herley Nunes Filho CNPJ: 17.917.799/0001-88. Contrato nº 106/2023. 1º Termo Aditivo. Aditamento de quantidade. 25%. Data da assinatura: 15.12.2024. Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei 14.133/21.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 84/2023. Pregão Eletrônico RP Nº 55/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza e higiene, destinado a utilização nos diversos setores públicos municipais de Guimarães. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA CNPJ: 18.602.052/0001-01. EMPRESAS REGISTRADAS: Distribuidora Medclean Ltda CNPJ: 46.132.191/0001-46. Valor: R\$ 92.687,84. ATA RP Nº 01/2024; Érica Maria Geraldo Furlan CNPJ: 38.085.093/0001-77. Valor: R\$ 269.005,20. ATA RP Nº 02/2024; Futura Distribuidora de Serviços Ltda CNPJ: 38.343.404/0001-50. Valor: R\$3.560,00. ATA RP Nº 03/2024; Newcare Comércio e Serviços Ltda CNPJ:41.926.487/0001-15. Valor: R\$18.200,00. ATA RP Nº 04/2024; Prisma Infomóveis e Equipamentos Ltda CNPJ: 04.557.755/0001-42. Valor: R\$ 103.427,00. ATA RP Nº 05/2024. Data da assinatura: 02.01.2024. Vigência: 12 meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PROC. 135/2023 - UASG Nº 984579

Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro, com fabricação/modelo mínimo no ano vigente ou superior para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Guiricema/MG, de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência. Resolução SES nº 8.719 de 02/05/2023 (SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE). O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município [www.guircema.mg.gov.br](http://www.guircema.mg.gov.br).

Guiricema/MG, 11 de janeiro de 2024.  
JOSÉ OSCAR FERRAZ  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Torna público o Proc. 01/2024 - Chamada Pública Nº 01/2024 - Obj. Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE, DE 08/05/2020 e RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015. Sessão: 31/01/2024 às 09h. Edital: [www.ibertioga.mg.gov.br](http://www.ibertioga.mg.gov.br). Informações: (32) 3347-1209.

Ibertioga/MG, 11 de janeiro de 2024.  
RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 29/2023  
Repetição

Processo Licitatório PMI/SMA/SUCON Nº 411/2023

O Município de Itabira/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que realizará Concorrência Pública do Tipo Menor Preço Global por Lote, sob o regime de empreitada, por preço unitário, para Contratação de empresa para execução de serviços de construção de cobertura e reforma do Espaço Multiuso "Etelvino Avelar" (Feira Livre dos Produtores Rurais de Itabira), localizado na Av. Duque de Caxias, Bairro Quatorze de Fevereiro, no Município de Itabira/MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, nos termos da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. A cópia do edital referente a esta Concorrência poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura de Itabira, no horário de 12h às 17h, a partir do dia 12/01/2024 até o dia 16/02/2024, através do e-mail [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br). A entrega dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços", deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, 2º andar, no Anexo Dom Mário Teixeira Gurgel da Prefeitura Municipal de Itabira, até às 12h30min do dia 16/02/2024 e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia 16/02/2024, às 14h00min, na sala de reuniões da Coordenadoria de Contratos - Prédio do Areão, 2º andar, situado na Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50, Major Lage de Cima em Itabira/MG.

Itabira, 11 de janeiro de 2024.  
AMANDA CRISTINA D. DA SILVA  
FELIPE ANÍCIO TAVARES  
ANDREZA B. S. CARVALHO  
P/ Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 182/2023  
Repetição

Processo PMI/SMA/SUCON Nº 428/2023, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa para execução do Programa de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social - PATHIS, no Município de Itabira/MG, conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos. A data limite para recebimento, abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia 24/01/2024 às 14h30min. O edital estará disponível através do site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no endereço: [www.itabira.mg.gov.br](http://www.itabira.mg.gov.br) (Transparência Portal da Transparência Administração Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br), de 12h as 17h.

Itabira, 11 de janeiro de 2024.  
GABRIEL DUARTE DE ALVARENGA QUINTÃO  
Secretário Municipal de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 127/2023  
Repetição

Processo 305/2023.

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 127/2023, PROCESSO 305/2023, cujo objeto consiste na Aquisição de cilindros de gases medicinais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 24/01/2024 às 12:30 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 24/01/2024 às 13:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação - Editais de Aquisição), e-mail: [compras.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:compras.sma@itabira.mg.gov.br), ou na Prefeitura, Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50 - Major Lage de Cima - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 11/01/2024. ID Licitat 20151.

Itabira, 11 de janeiro de 2024.  
GABRIEL DUARTE DE ALVARENGA QUINTÃO  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2024

OBJETO: Serviços de mão de obra de mecânica em geral para atender as demandas de manutenção da frota municipal. Início Credenciamento: 15/01/2024. LOCAL: O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Período: 15/01/2024 à 31/12/2024. Todos os interessados em credenciar poderão obter cópia completa do edital nos portais [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@itamarandiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@itamarandiba.mg.gov.br) ou [planejamento@itamarandiba.mg.gov.br](mailto:planejamento@itamarandiba.mg.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail supra ou através do fone: (38) 3521.1063.

Itamarandiba/MG, 11 de janeiro de 2024.  
DORIANN JOSÉ DAMON ALVES DE ABREU  
Pregoeiro





## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2024

OBJETO: Credenciamento visando a contratação de serviços médicos consistentes na realização exames de videolaringoscopia e exames médicos admissionais e ocupacionais. Início Credenciamento: 15/01/2024. LOCAL: O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Período: 15/01/2024 à 31/12/2024. Todos os interessados em credenciar poderão obter cópia completa do edital nos portais [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br), [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@itamarandiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@itamarandiba.mg.gov.br) ou [planejamento@itamarandiba.mg.gov.br](mailto:planejamento@itamarandiba.mg.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail supra ou através do fone: (38) 3521.1063.

Itamarandiba/MG, 11 de janeiro de 2024.  
DORIANN JOSÉ DAMON ALVES DE ABREU  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Chamada Pública nº 006/2023 - Objeto: Celebração de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, com foco de atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Itanhandu. Contratadas: APAE de Itanhandu, CNPJ 17.904.913/0001-35, Contrato de Fomento nº 01/2023, Valor R\$ 94.046,59. Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo, CNPJ 19.014.562/0001-12, Contrato de Fomento nº 02/2023, Valor R\$ 94.046,30. Instituto Superação, CNPJ 12.954.008/0001-76, Contrato de Fomento nº 03/2023, Valor R\$ 93.960,00. Vigência: 31/12/2024. Dotação: 152. Fontes: 1.749/2.749. Data: 29/12/2023. Homologado pelo Prefeito Municipal em 28/12/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Tomada de Preços 009/2023 - Proc Licit. 088/2023. Ratificação/Contrato. Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada global para Calçamento em Alvenaria Poliédrica de vias públicas na Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua do Campo, Rua Nossa Senhora D'Ajuda, Rua Santos Martins de Araújo e MG 105, localizadas no distrito de Estiva no Mun. de Jequitinhonha, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra, em conformidade com planilhas e projetos anexos. Ratificação: 22/12/23. Contratada: SRS Serviços de Engenharia Ltda, 52.484.575/0001-20. Vigência Contrato 003/2024: 09/01/24 a 04/11/24. Valor: R\$ 343.526,08 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos).

Ratificação/Contrato, Tomada de Preços 011/2023, Proc. Licit. 092/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada global para Melhoria de Estradas Vicinais com Construção de Ponte, localizada no distrito de São Pedro no Mun. de Jequitinhonha, decorrente de Contrato de Repasse 938911/2022/MAPA/CAIXA do programa Agropecuária Sustentável, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra, em conformidade com planilhas e projetos. Ratificação 22/12/23. Contratada: Terraplaneta Máquinas e Serviços Ltda, 86.626.389/0001-09. Vigência Contrato 001/2024: 03/01/24 a 03/01/25. Valor: R\$ 1.941.687,25 (um milhão novecentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Nilo B. Souto, Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

## AVISO DE RESCISÃO

PRC 006/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2023 CONTRATO Nº 049/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para conclusão das obras da escola FNDE projeto espaço educativo urbano 12 salas de aula - id 1081648, com recursos do FNDE, termo de compromisso nº 23400001350201813, firmado com o município de Juruaia, cujo fornecedor vencedor foi CENTER SERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.487.834/0001-24. Rescindido EM: 11/12/2023.

Juruaia/MG, 11 de dezembro de 2023.  
CELSON MARQUES JUNIOR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 2/24, PL 66/23, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/23. Contratante: Mun. de Ladainha; Contratada: Fernandes Terraplanagens Ltda; Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em PMF (Pré Misturado a Frio), com fornecimento total de materiais e mão de obra. Instr. Autorizador: Proc Licitatório 066/2023, Concorrência Pública 005/2023; Valor: R\$ 4.449.273,98 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos); Assinatura: 11/01/24. Vigência: 31/12/24. Ladainha, 11/01/24. Jamerson R. Santos, Pres. da Comissão P. de Licitação.

## AVISOS

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023

O Mun. de Ladainha torna pública a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas Construtora Gil Ltda, J José de Matos Eireli e LBN Edificações e Transportes Ltda, referente a Concorrência Pública 008/2023; a sessão de abertura ocorrerá no dia 16/01/24 as 09h. Objeto: contratação de empresa para execução das obras e serviços de pavimentação em alvenaria poliédrica da aldeia, com fornecimento total de materiais e mão de obra. Sessão: sala da Comissão Perm. de Licitação, na Pç Frei Pedro, 02, Centro. Informações em dias úteis, no horário de 8 às 17h, no site: [www.ladainha.mg.gov.br](http://www.ladainha.mg.gov.br) ou e-mail: [licitacaoladainha@gmail.com](mailto:licitacaoladainha@gmail.com).

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023

O Mun. de Ladainha torna pública a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas Construtora Gil Ltda, J José de Matos Eireli e LBN Edificações e Transportes Ltda, referente a Concorrência Pública 009/2023; a sessão de abertura ocorrerá no dia 16/01/24 as 10h. Objeto: contratação de empresa para execução das obras e serviços de pavimentação em alvenaria poliédrica na comunidade da igreja, com fornecimento total de materiais e mão de obra. Sessão: sala da Comissão Perm. de Licitação, na Pç Frei Pedro, 02, Centro. Informações em dias úteis, no horário de 8 às 17h, no site: [www.ladainha.mg.gov.br](http://www.ladainha.mg.gov.br) ou e-mail: [licitacaoladainha@gmail.com](mailto:licitacaoladainha@gmail.com). Ladainha, 11/01/24.

JAMERSON RAFAEL SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Aquisição de alimentos do produtor rural para fornecimento de alimentação escolar nas escolas e creches do Município de Lagoa Formosa no ano de 2024. Processo nº 002/2024. A realizar-se a primeira sessão no dia 01 de fevereiro de 2024 na sede da Prefeitura Municipal, mantendo-se aberto durante todo o ano. Informações pelo e-mail [licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br](mailto:licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br) e edital no site [www.lagoaformosa.mg.gov.br](http://www.lagoaformosa.mg.gov.br).

Lagoa Formosa/MG 11 de janeiro de 2024.  
EDSON MACHADO DE ANDRADE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas 170, 171, e 172 de 2023. Município de Leme do Prado-MG. Processo nº: 075/2023. Pregão Presencial nº: 034/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material escolar, didático e pedagógico para manutenção das secretarias e demais setores da prefeitura municipal de Leme do Prado/MG. Empresas detentoras: ATA 170/2023: CENTER PAPELARIA & PRESENTES LTDA, valor global R\$: 57.984,35; ATA 171/2023: CLAUDIO GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA -ME, valor global R\$: 95.329,63 e; ATA 172/2023: COMERCIAL JBC LTDA, valor global R\$: 92.978,82. Vigência: 19/12/2023 a 19/12/2024.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas 166, 167, 168 e 169 de 2023. Município de Leme do Prado-MG. Processo nº: 074/2023. Pregão Presencial nº: 033/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos bem como fornecimento de toners e cartuchos para manutenção dos serviços do município de Leme do Prado/MG. Empresas detentoras: ATA 166/2023: A&L TECNOLOGIA LTDA, valor global R\$: 28.301,70; ATA 167/2023: CLAUDIO GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA -ME, valor global R\$: 24.796,80; ATA 168/2023: MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, valor global R\$: 13.312,75 e ATA 169/2023: SAMUEL SILVA MACEDO 11973850613, valor global R\$: 20.529,60. Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o PL nº 253/2023-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada, a fim de executar reforma e ampliação de campo de futebol situado no Distrito de Conceição de Ibitipoca, Município de Lima Duarte, conforme especificações técnicas constantes nos anexos do presente edital. DA SESSÃO VIRTUAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: DIA 26/01/2024 HORÁRIO: 09h30min (horário de Brasília/DF) ENDEREÇO VIRTUAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: Até às 09 horas e 29 minutos, do dia 26/01/2024. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 - em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail [licitacao@limaduarte.mg.gov.br](mailto:licitacao@limaduarte.mg.gov.br).

Lima Duarte, 11 de janeiro de 2024.  
FRANCIELLE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 052/2023. Partes: Município de Machado/ J. GUILHERME PAVÃO LTDA. Valor: R\$63.924,61 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos); Processo licitatório 218/2023 - Pregão eletrônico 084/2023. Objeto: futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde de Machado/MG. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata; Partes: Município de Machado/ CAPTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$7.261,22 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); Partes: Município de Machado/ CASA DO BARALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA. Valor: R\$4.398,55 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Partes: Município de Machado/ COMERCIAL MARELLY EIRELI. Valor: R\$119.777,94 (cento e dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); Partes: Município de Machado/ COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. Valor: R\$6.780,36 (seis mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos); Partes: Município de Machado/ PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Valor: R\$2.209,99 (dois mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos); Partes: Município de Machado/ OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. Valor: R\$42.136,45 (quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); Partes: Município de Machado/ CLEBER BOTELHO DE BASTOS. Valor: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); Partes: Município de Machado/ M M P NANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS. Valor: R\$11.876,93 (onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

## EXTRATO CONTRATO

CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MANGA e Queiroz Miguel Empreendimentos e Construcoes Ltda. Contrato nº 01; Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Pavimentação Asfáltica Em Pmf Numa Área de 3.164,84m² de Vias Públicas No Bairro Cruzeiro - Trechos das Ruas Bem-Te-Vi, Seriema e Beija-Flor, Atendendo Ao Convênio nº1301000725/2020 Com A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA. Licitação: Processo Tomada de Preço 005/2023. Valor global: R\$ 204.720,35. Vigência: 10/01/2024 à 10/06/2024. Manga, Quinta-Feira 11 de janeiro 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Processo Licitatório nº 004/2024.

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG - Torna público a realização do Processo Licitatório nº004/2024 -Concorrência Eletrônica nº001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de pavimentação em trecho de Estrada Vicinal do Distrito Posses e Mata do Isidoro (Comunidade Campinho/Jardim), conforme Convênio: 1301001575/2023 junto ao SEINFRA, em atendimento ao Departamento de Contratos e Convênio e Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. Abertura: 02/02/2024 as 09:00h. O edital completo encontra-se no site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br).

Maria da Fé/MG, 11 de janeiro de 2024.  
CARLOS ALBERTO LEMES  
Agente de Contratação





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023

A Prefeitura Municipal de Mathias Lobato - MG torna público que a licitação que se faria realizar no dia 12/01/2024, às 07h00min, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 016/2023. Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de Peças. Fica O Presente Ato Suspensa, Para Análise e Posterior Readequação do Edital. Informações: (33) 3284-1488.

Mathias Lobato/MG, 11 de janeiro de 2024.  
MARCOS VINICIUS FERREIRA SOUZA  
Membro da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo 164/2023 - Credenciamento - Nº 09/2023. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: Até 31/12/2024. Partes: Município de Monte Carmelo-MG: Empresa Credenciada em 05/01/2024 - Serviços Médicos Poliana Tomaz Rosa Ltda, CNPJ: 42.282.107/0001-10; Item 1, Lote 01: Endocrinologia; Valor Unitário: R\$ 70,00 por serviço; Habilitação: 05/01/2024; Ratificação: 09/01/2024; Contrato nº 03/2024; Data do Contrato: 09/01/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 066/2023

Processo Licitatório Nº 811/2023.

O Município de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Agente de Contratação designado, torna público o edital de Concorrência Pública Eletrônica para Contratação de Sociedade Empresária para construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Alice Maia do Município de Montes Claros/MG. Recurso Proveniente do Programa de Investimento no Cidadão - PÍC, Decreto Municipal nº 4.612, de 25 de agosto de 2023. Íntegra do edital disponível em: < <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacao/processo-licitatorio-n-8112023-concorrenca-publica-eletronica-n-0662023>>. Recebimento da proposta: a partir das 08h do dia 12/01/2024 até a data e horário definido para sessão, no endereço eletrônico: <[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)>. Data da sessão: às 09:00 do dia 29 de janeiro de 2024 (segunda-feira). Contato: (38) 2211-3190/2211-3857 - e-mail: <[licitacoes@montesclaros.mg.gov.br](mailto:licitacoes@montesclaros.mg.gov.br)> ou <[licitamontes@hotmail.com](mailto:licitamontes@hotmail.com)>.

Montes Claros/MG, 11 de janeiro de 2024.  
KAREN DANIELA MAGALHÃES DE CASTRO  
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 67/2023

Processo Licitatório Nº 812/2023.

O Município de Montes Claros/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Agente de Contratação designado, torna público o edital de Concorrência Pública Eletrônica para Contratação de Sociedade Empresária para construção da Unidade de Pronto Atendimento (Upa) Independência do Município de Montes Claros/MG, Recurso Proveniente do Programa de Investimento no Cidadão - PÍC, Decreto Municipal nº 4.612, de 25 de agosto de 2023. Íntegra do edital disponível em: < <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacao/processo-licitatorio-n-8122023-concorrenca-publica-eletronica-n-0672023>>. Recebimento da proposta: a partir das 08h do dia 12/01/2024 até a data e horário definido para sessão, no endereço eletrônico: <[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)>. Data da sessão: às 15:00 do dia 29 de janeiro de 2024 (segunda-feira). Contato: (38) 2211-3190/2211-3857 - e-mail: <[licitacoes@montesclaros.mg.gov.br](mailto:licitacoes@montesclaros.mg.gov.br)> ou <[licitamontes@hotmail.com](mailto:licitamontes@hotmail.com)>.

Montes Claros/MG, 11 de janeiro de 2024.  
KAREN DANIELA MAGALHÃES DE CASTRO  
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2023

Processo Nº 789/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), atendendo a demanda da Secretaria de Educação do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 24 de Janeiro de 2024. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 14h00min do dia 24 de Janeiro de 2024. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>.

Montes Claros, 11 de janeiro de 2024.  
WAGNER TADEU RODRIGUES PITTA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2023

Processo Nº 802/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), atendendo a demanda da Secretaria de Educação do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 24 de Janeiro de 2024. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 24 de Janeiro de 2024. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>.

Montes Claros, 11 de janeiro de 2024.  
KAREN DANIELA MAGALHÃES DE CASTRO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2023

Processo Nº 803/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (polpa de frutas, manteiga e iogurte natural), para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Montes Claros-MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 25 de Janeiro de 2024. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 25 de Janeiro de 2024. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>.

Montes Claros, 11 de janeiro de 2024.  
KAREN DANIELA MAGALHÃES DE CASTRO  
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2023

Processo Nº 665/2023.

A pregoeira deste município, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma da lei federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 4.539/23 e nº 4.622/23, vem suspender a licitação cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal, especializada na confecção de uniformes, atendendo a demanda das Secretarias do município de Montes Claros - MG, publicado no dia 19 de dezembro de 2023, no Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, tendo em vista a necessidade de rever o edital.

Montes Claros, 11 de janeiro de 2024.  
KAREN DANIELA MAGALHÃES DE CASTRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 161. Show artístico no Carnaval do Município de Morada Nova de Minas/MG nos dias 10/02/2024 e 11/02/2024. Onde se lê 10/02/2024 e 11/02/2024, lê-se na verdade 11/02/2024 e 12/02/2024. Contratada: MAYKE HENRIQUE FERREIRA ROCHA 11574343637, CNPJ nº 44.815.377/0001-74, (ARTISTA: DJ MAYKE HENRY). Valor: R\$6.500,00. Vigência: 27/12/23 a 31/03/24.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Munhoz, estado de Minas Gerais, Dorival Amâncio Froes, no uso de suas atribuições legais, adjudicou e Homologou o resultado do Processo nº 345/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023, Registro de Preço nº 094/2023, tendo como objeto o presente Pregão eletrônico para a contratação de empresa para aquisição parcelada de material de papelaria em geral, para as diversas secretarias da prefeitura municipal de munhoz, conforme demanda e anexo iv deste edital. contratante município de munhoz, facilita serviços gerais ltda, cnpj nº 05.191.550/0002-30, valor de r\$ 21.714,85 (vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), eco paper serviços diversos ltda, cnpj nº 44.932.140/0001-54, valor de 63.550,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), dantas mercearia ltda me - filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj 06.104.785/0002-00, valor de 504.656,27 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), para o período de 12 meses. Vigência: 24/11/2023 a 23/11/2024.

Munhoz/MG, 24 de novembro de 2023.  
DORIVAL AMÂNCIO FROES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

O Prefeito Municipal de Munhoz, estado de Minas Gerais, Dorival Amâncio Froes, no uso de suas atribuições legais, adjudicou e Homologou o resultado do Processo nº 395/2023, Pregão Eletrônico nº 038/2023, Registro de Preços nº 109/2023, tendo como objeto o presente Pregão Presencial para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de informática em geral, para as diversas secretarias da prefeitura municipal de munhoz, conforme demanda e anexo IV deste edital. Parte II. Contratante Município de munhoz, habitus digital - comercio e serviços de informatica ltda, cnpj nº 41.010.343/0001-14, valor de r\$ 58.780,47 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), jm costa informatica ltda, cnpj nº 50.676.270/0001-9522.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), leonardo rodrigues sabiao ltda, cnpj nº 03.422.066/0001-68, valor de r\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), rei dos cartuchos equipamentos e suprimentos de informatica ltda, cnpj nº 04.500.648/0001-88, valor de r\$ 110.165,00 (cento e dez mil reais), para o período de 12 meses. Vigência: 10/01/2024 a 09/01/2025.

Munhoz/MG, 10 de janeiro de 2024.  
DORIVAL AMÂNCIO FROES

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 345/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023, Registro de Preços nº 094/2023, tendo como objeto o presente Pregão eletrônico para a contratação de empresa para aquisição parcelada de material de papelaria em geral, para as diversas secretarias da prefeitura municipal de munhoz, conforme demanda e anexo iv deste edital. contratante município de munhoz, ata de registro de preço nº 177/2023 facilita serviços gerais ltda, cnpj nº 05.191.550/0002-30, valor de r\$ 21.714,85 (vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), ata de registro de preço nº 178/2023 eco paper serviços diversos ltda, cnpj nº 44.932.140/0001-54, valor de 63.550,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), ata de registro de preço nº 179/2023 dantas mercearia ltda me - filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj 06.104.785/0002-00, valor de 504.656,27 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), para o período de 12 meses. Vigência: 24/11/2023 a 23/11/2024. Dorival Amâncio Froes. Munhoz/MG, 24/11/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 395/2023, Pregão Eletrônico nº 038/2023, Registro de Preços nº 109/2023, tendo como objeto o presente Pregão Presencial para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de informática em geral, para as diversas secretarias da prefeitura municipal de munhoz, conforme demanda e anexo IV deste edital. Parte II. Contratante Município de Munhoz, ata de registro de preço nº 001/2024 habitus digital - comercio e serviços de informatica ltda, cnpj nº 41.010.343/0001-14, valor de r\$ 58.780,47 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), ata de registro de preço nº 002/2024 jm costa informatica ltda, cnpj nº 50.676.270/0001-9522.896,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), ata de registro de preço nº 003/2024 leonardo rodrigues sabiao ltda, cnpj nº 03.422.066/0001-68, valor de r\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), ata de registro de preço nº 004/2024 rei dos cartuchos equipamentos e suprimentos de informatica ltda, cnpj nº 04.500.648/0001-88, valor de R\$ 110.165,00 (cento e dez mil reais), para o período de 12 meses. Vigência: 10/01/2024 a 09/01/2025. Dorival Amâncio Froes. Munhoz/MG, 10/01/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 004/2024. Referente à Tomada de Preços 004/2023. CONTRATO com a empresa NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor Global R\$ 589.696,28 (quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 004/2023, Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais No Município de Padre Carvalho - MG, conforme CONVÊNIO/MAPA Nº 944778/2023. VIGÊNCIA: 05/01/2024 a 05/03/2024. José Nilson Bispo de Sá - Prefeito Municipal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

O Município de Paraisópolis/MG, através do Departamento Municipal de Saúde, torna pública a Dispensa de Licitação nº 001/2024 - Processo nº 001/2024 para a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de recarga de oxigênio medicinal dos cilindros das ambulâncias do Departamento Municipal de Saúde para transporte de pacientes. VALOR: R\$12.892,98 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), conforme proposta apresentada pela empresa Sul Comércio de Gases e Acessórios Ltda. ME, prestadora do serviço.

Em 11 de janeiro de 2024.  
JEAN PIERRE ALMEIDA PAULA  
Presidente da Comissão de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato - Inexigibilidade nº 017/2023. Objeto: Aquisição de vales transportes para os servidores municipais, vale transporte para usuários dos programas do FMAS e pacientes do CAPS e Passes Escolares para os alunos devidamente matriculados na rede de ensino municipal e estadual. Empresa contratada: Contrato nº 007/2024: Empresa contratada: MB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME, CNPJ: 14.797.675/0001-18. Valor: R\$ 846.000,00; Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024. Dotações vigentes do orçamento.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato - Dispensa nº 017/2023. Objeto: Locação de um imóvel para sediar o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Pessoa Contratada: Contrato nº 003/2024: MATHEUS GIACHINI MANCILHA GOMES, CPF: 078.874.216-75. Valor: R\$ 39.600,00. Início da vigência: 01/01/2024 até 01/01/2025. Dotações vigentes do orçamento.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Objeto: Locação de um imóvel para sediar o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Homologação: 29/12/2023. Pessoa Contratada: Contrato nº 003/2024: MATHEUS GIACHINI MANCILHA GOMES, CPF: 078.874.216-75. Valor: R\$ 39.600,00. Início da vigência: 01/01/2024 até 01/01/2025.

HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Objeto: Aquisição de vales transportes para os servidores municipais, vale transporte para usuários dos programas do FMAS e pacientes do CAPS e Passes Escolares para os alunos devidamente matriculados na rede de ensino municipal e estadual. Homologação: 29/12/2023. Empresa contratada: MB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME, CNPJ: 14.797.675/0001-18. Valor: R\$ 846.000,00; Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

Aviso de Alteração de Edital. Processo Licitatório nº 087/2023. Pregão Eletrônico nº 060/2023. Licitação regida pela Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de Máquinas Pesadas e Caminhão com Compactador de Lixo, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras do Município de Piedade de Ponte Nova/MG, conforme Contrato nº 365.889/23, Edital BDMG MAQ, conforme exigências, condições e especificações discriminadas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Data da Sessão Pública: 25 de janeiro de 2024, às 09h00min. Informações e Edital Alterado: <https://piedadepontenova.mg.gov.br/licitacoes>, <http://comprasnet.gov.br/>, [licitacao@piedadepontenova.mg.gov.br](mailto:licitacao@piedadepontenova.mg.gov.br). Tel.: (31) 3871-5203 ou no endereço Sala de Licitações, Praça Dr. José Pinto Vieira, nº 36, Centro, Piedade de Ponte Nova, Minas Gerais, de segunda a sexta, das 12h00min às 18h00min.

Piedade de Ponte Nova/MG, 10 de janeiro de 2024.  
ANTÔNIO MAYRINK BORDONI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato 246/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa Leandro Augusto Rocha. CNPJ Nº 19.443.877/0001-85 Processo licitatório nº 110/2021, inexigibilidade nº 11/2021 credenciamento Nº08/2021 Realização de consultas medicas especializadas em Geriatria no Município de Pintópolis-Mg. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12(doze) meses. Assinatura 15/12/2023. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Terceiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato Nº196/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa Consorcio Intermunicipal Muntifinalitario da Area Mineira da Sudene. CNPJ Nº 21.505.692/0001-08 Processo licitatório nº 095/2021, Dispensa Nº042/2021 prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em engenharia/arquiteto sênior para elaboração e acompanhamento de projetos de edificações reformas de prédios públicos e estruturas no município de Pintópolis-mg. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Terceiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato 128/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa união tecnologia e segurança Ltda. CNPJ Nº 31.798.431/0001-79 Processo licitatório nº 62/2021, adesão a de registro de preço nº 04/2021. Objeto: adesão a registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos/máquinas/caminhão/motocicletas via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Terceiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato Nº056/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA-EPP. CNPJ Nº 06.880.466/0001-05 Processo licitatório nº 008/2022 pregão presencial nº 001/2022. Objeto: contratação de micro empresas-me, empresas de pequeno porte-epp ou equiparadas para publicação de atos oficiais cuja publicação torna-se obrigatória, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Sexto termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato 052/2019. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Serquip-tratamento de resíduos MG Ltda. CNPJ Nº 05.266.234/0003-51 Processo licitatório nº 08/2019, pregão presencial nº 03/2019. Fica

prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Quinto termo aditivo de prazo e quantidade do contrato 129/2021 do pregão presencial nº 017/2021. Partes: Contratante: prefeitura municipal de Pintópolis/mg. Contratado: pronet serviços tecnológicos Ltda., CNPJ: 37.254.198/0001-40 objeto: " Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, especializadas na prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga com utilização das tecnologias fibra óptica e rádio. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Pintópolis/MG, - Ley Lopes dos Santos- Prefeito.

Quarto termo aditivo de prazo e quantidade do contrato 107/2021 do pregão presencial nº 017/2021. Partes: Contratante: prefeitura municipal de Pintópolis/mg Contratado: pronet serviços tecnológicos Ltda., CNPJ: 37.254.198/0001-40 objeto: " Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, especializadas na prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga com utilização das tecnologias fibra óptica e rádio. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos- Prefeito.

Quarto termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato Nº026/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa kevine vieira Gonçalves 14063151689. CNPJ Nº 27.003.881/0001-50 Processo licitatório nº 18/2021, pregão presencial nº 02/2021. Objeto: contratação de micro empresas-me, empresas de pequeno porte-epp ou equiparadas para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria com o fornecimento de mão de obra com 1(um) profissional junto a secretaria de ação social. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Segundo termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato 127/2022. Partes: pref. mun. de Pintópolis/mg e a Wendes Vieira dos Santos. CNPJ nº 41.401635/0001-88 processo licitatório nº 31/2022 credenciamento Nº01/2022. Objeto: credenciamento de empresas para prestação de serviços de montagem, desmontagem e colagem de pneus e câmaras de ar da frota municipal de veículos de Pintópolis. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - prefeito de Pintópolis - mg.

Terceiro termo aditivo de prazo e quantidade do contrato Nº 250/2021 do pregão presencial nº 044/2021. Partes: Contratante: prefeitura municipal de Pintópolis/mg Contratado: pronet serviços tecnológicos Ltda., CNPJ: 37.254.198/0001-40 objeto: " Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, especializadas na prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga com utilização das tecnologias fibra óptica e rádio. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos- Prefeito.

Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato Nº219/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Douglas Produções e Empreendimentos ME CNPJ Nº 40089711000107 Processo licitatório nº049/2023 adesão a de registro de preço nº 002/2023. Objeto. Contratação de Empresa para locação de barracas padronizadas, equipe de produtores, fechamento de latão, gradil, grid de iluminação, painel de led, palco, iluminação, sanitários químicos e sonorização para festividades do corrente ano no município de Pintópolis. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/07/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Primeiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato Nº182/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa Leandro da Rocha Santos. CNPJ Nº 34.907.412/0001-21 Processo licitatório nº 039/2023, inexigibilidade nº 008/2023 credenciamento Nº004/2023. Contratação de empresa para prestação de serviços de locução dos eventos organizados pelas Secretarias Municipais de Pintópolis-mg. Fica prorrogado o prazo de vigência até 31 de dezembro 2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Segundo termo aditivo de prazo ao contrato Nº338/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ Nº 05.340.639/0001-30 Processo licitatório nº 114/2022, Adesão a registro de preço nº 015/2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03(três) meses a partir do dia 31/12/2023. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Primeiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato Nº198/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa A&G ASSISTENCIA MEDICA LTDA. CNPJ Nº 14.942.183/0001-79 Processo licitatório nº 017/2023 inexigibilidade nº 003/2023 credenciamento Nº002/2023. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, para a prestação de serviço profissional de médico especialista em PEDIATRIA para atender as demandas de secretaria de saúde de Pintópolis-Mg. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12(doze) meses. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Primeiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato nº125/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Jose Henrique Durães Guimaraes-me. CNPJ Nº 29.705.567/0001-45 Processo licitatório nº 007/2023, pregão presencial nº 004/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar através de veículos apropriados, para atender a demanda do município de Pintópolis-mg. Vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Decimo segundo termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato Nº184/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Construmota Ltda. CNPJ Nº 26.497.372/0001-69 Processo licitatório nº 038/2022 pregão presencial nº 017/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar através de veículos apropriados, para atender a demanda do município de Pintópolis. Vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Segundo termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato Nº232/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Construmota Ltda. CNPJ Nº 26.497.372/0001-69 Processo licitatório nº 074/2022 pregão presencial nº 033/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar através de veículos apropriados, para atender a demanda do município de Pintópolis. Vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Primeiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato Nº185/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Construmota Ltda. CNPJ Nº 26.497.372/0001-69 Processo licitatório nº 033/2023 pregão presencial nº 015/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar através de veículos apropriados, para atender a demanda do município de Pintópolis. Vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Segundo termo aditivo de prazo ao contrato nº318/2022. Partes: pref. mun. de Pintópolis/mg e a empresa Líder Pneus Ltda. CNPJ Nº 00.464.331/0001-82 processo licitatório nº 106/2022 adesão a registro de preços nº 012/2022. Objeto: adesão a registro de preços para contratação de empresas para fornecimento de forma parcelada de pneus câmaras de ar e protetor de pneus para atender a demanda da frota municipal de Pintópolis-mg. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03(três) meses a partir do dia 31/12/2023. Ley Lopes dos Santos - prefeito de Pintópolis - mg.

Segundo termo aditivo de prazo ao contrato nº18/2022. Partes: pref. mun. de Pintópolis/mg e a empresa RLV TECNOLOGIA EIRELI-ME. CNPJ Nº 20.933.736/0001-20 processo licitatório nº 004/2022 adesão a registro de preços nº 001/2022. Objeto: prestação de serviço de digitalização de documentos com fornecimento de mão de obra especializada para operacionalização, digitalização, indexação de documentos (scanners





profissionais e softwares para digitalização. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos santos - prefeito de Pintópolis - mg.

Primeiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato N°155/2023. Partes: Prof. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa Kenia Thais de Jesus Pereira. CNPJ Nº 47.994.810/0001-74 Processo licitatório nº 019/2023, Inexigibilidade nº 004/2023 Credenciamento N°003/2023. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGO NO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS. Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Primeiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato N°347/2022. Partes: Prof. Mun. de Pintópolis/MG e o Consórcio Intermunicipal Saúde Norte de Minas CNPJ Nº 00.905.312/0001-44 Processo licitatório nº 122/2022, Dispensa nº 045/2022 Objeto: prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos médicos conforme tabela do Cisnorte. Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2024 Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato N°346/2022. Partes: Prof. Mun. de Pintópolis/MG e o Consórcio Intermunicipal Saúde Norte de Minas CNPJ Nº 00.905.312/0001-44 Processo licitatório nº 121/2022, Dispensa nº 044/2022 Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais conforme tabela do Cisnorte. Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2024 Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Primeiro termo aditivo de reequilíbrio financeiro de alguns itens a ata de registro de preços N°02/2023 do pregão presencial nº 045/2022. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: Claudionei Gomes de Souza-me, CNPJ: 06.205.601/0001-17 objeto: Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de material de Higiene, Limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Valor total reajustado é de: R\$6.426,34(seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Ley Lopes dos Santos- Prefeito.

Primeiro termo aditivo de reequilíbrio financeiro de alguns itens a ata de registro de preços N°01/2023 do pregão presencial nº 045/2022. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: Supermendonga eireli, CNPJ: 38.524.591/0001-79 objeto: Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de material de Higiene, Limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Valor total reajustado é de: R\$19.961,12(dezenove mil novecentos e sessenta e um real e doze centavos). Ley Lopes dos Santos- Prefeito.

Terceiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato 006/2021. Partes: Prof. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Ilídio Antônio do Santos. CNPJ Nº 33.777.158/0001-21 Processo licitatório nº 002/2021, inexigibilidade nº 01/2021. Objeto: contratação de serviços de assessoria jurídica consultiva, preventiva e corretiva. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 02(dois) meses a contar do dia 31/12/2023. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Primeiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato N°267/2023. Partes: Prof. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa T A R REIS. CNPJ Nº 38.052.575/0001-20 Processo licitatório nº 061/2023, inexigibilidade nº 011/2023 credenciamento N°006/2023. credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços como médico psiquiatra no município de Pintópolis-MG. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06(seis) meses a contar do dia 31/12/2023. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Segundo termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato N° 233/2022. Partes: Prof. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa Ferreira Moura Serviços médicos Ltda. CNPJ Nº 21.960.906/0001-28 Processo licitatório nº 032/2022, inexigibilidade nº 002/2022 credenciamento N°002/2022 Objeto: credenciamento de pessoa física e jurídicas, para a prestação de serviços médicos de plantonistas na unidade básica de saúde. Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2024 Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Segundo termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato N°199/2022. Partes: Prof. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa MS SAUDE LTDA. CNPJ Nº 46.409.528/0001-10 Processo licitatório nº 032/2022, inexigibilidade nº 002/2022 credenciamento N°002/2022 Objeto: credenciamento de pessoa física e jurídicas, para a prestação de serviços médicos de plantonistas na unidade básica de saúde. Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2024 Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Segundo termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato N°268/2022. Partes: Prof. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa ALMEIDA MENDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 37.062.329/0001-97 Processo licitatório nº 032/2022, inexigibilidade nº 002/2022 credenciamento N°002/2022 Objeto: credenciamento de pessoa física e jurídicas, para a prestação de serviços médicos de plantonistas na unidade básica de saúde. Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2024 Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Primeiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato N°050/2023. Partes: Prof. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa L R N ROCHA LTDA. CNPJ Nº 49.075.251/0001-24 Processo licitatório nº 032/2022, inexigibilidade nº 002/2022 credenciamento N°002/2022 Objeto: credenciamento de pessoa física e jurídicas, para a prestação de serviços médicos de plantonistas na unidade básica de saúde. Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2024 Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Segundo termo aditivo de prazo e quantidade do contrato N°152/2022. Partes: Prof. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Espaço Physio JF Eireli. CNPJ Nº 41.812.435/0001-18 Processo licitatório nº 42/2022, inexigibilidade nº 003/2022 Credenciamento N°003/2022. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas para prestação de serviços de Fisioterapia para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Pintópolis-MG. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Primeiro termo aditivo de prazo e quantidade do contrato N°154/2023. Partes: Prof. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Studio Karolaine Almeida LTDA CNPJ Nº 49.562.954/0001-87 Processo licitatório nº 42/2022, inexigibilidade nº 003/2022 Credenciamento N°003/2022. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas para prestação de serviços de Fisioterapia para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Pintópolis-MG. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

Primeiro termo aditivo de prazo e quantidade do contrato N°161/2023 Partes: Prof. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa Studio Pilates SM Ltda. CNPJ Nº 49.605.872/0001-72 Processo licitatório nº 42/2022, inexigibilidade nº 003/2022 Credenciamento N°003/2022. Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas para prestação de serviços de Fisioterapia para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Pintópolis-MG. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31/12/2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 352/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG e Messias Mendes de Almeida. CNPJ-082.219.53/0001-91, Processo licitatório nº 116/2022. Pregão presencial N°044/2022. Objeto: registro de preços de serviços de locação de Tendas, Cadeiras e mesas para realização de eventos festivos, pequenas e grandes reuniões no Município de Pintópolis/MG, Valor global R\$232.825,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte cinco reais). Vigência até 14 de Dezembro de 2024. Ley Lopes dos Santos - Prefeito de Pintópolis - MG.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sr. Alexandre Luciano De Oliveira, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório modalidade Concorrência Pública Nº 12/2023 - Processo Administrativo Nº 241/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obras de drenagem no bairro São Judas Tadeu, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, ADJUDICANDO vencedora a proposta apresentada no valor total de R\$ 4.774.339,58 (quatro milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), ofertado pela empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada São João, s/n, bairro São João, CEP 37.567-000, São Sebastião da Bela Vista/MG, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 26.614.327/0001-47, com Inscrição Estadual registrada sob nº 00287047300-46.

Pouso Alegre, 10 de janeiro de 2024.  
ALEXANDRE LUCIANO DE OLIVEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Processo Licitatório 146/2023. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção da edificação do CMEI Lar Menino Jesus, no município de Rio Casca/MG, com pagamento de recursos provenientes da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG PJE nº 1026867-93.2020.4.01.3800 - "Caso Samarco" (Desastre de Mariana) Decisão Ações de Fortalecimento da Educação Pública Municipal - Programa Agenda Integrada Rio Casca/MG. Adjudica e Homologa o presente objeto da licitação à empresa: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.000.710/0001-72, ITEM 1; com valor total de R\$2.501.976,14.

Rio Casca, 11 de janeiro 2024  
MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para construção de 5 (cinco) pontes situadas no Município de Sacramento e seus Distritos, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 939336/2022/MAPA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, torna pública a Alteração do Edital de Abertura da Concorrência em epígrafe, cujo documento, na íntegra, se encontra publicado no site oficial do Município. Em que pesem alterações, para os fins dos dispostos na Lei Federal n. 8.666/93, ALTERA-SE a data da ENTREGA DOS ENVELOPES - DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: até às 09HS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Sacramento-MG, 11 de janeiro de 2024.  
WESLEY DE SANTI MELO  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

##### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

PROCESSO Nº 149/2023,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna pública a REVOGAÇÃO do PROCESSO Nº 149/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de sistema integrado para Gestão Administrativa Pública Municipal, em plataforma online, 100% acessível via web, pelas razões constantes nos autos.

Salinas/MG, 10 de janeiro de 2024.  
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 134/2023 DE 11/09/2023, PREGÃO PRESENCIAL 030/2023 REGISTRO DE PREÇOS 014/2023

CONTRATADO: PEDREIRA HERSA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.263.540/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 002452059.00-78, situada na Rod. Br. 116 Km 609, nº 10, Zona Rural, município de São João do Manhuaçu/MG, CEP: 36.918-000. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de bica corrida (solo brita) e pedra marroada, para o fim de atender à demanda existente na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação de Santa Margarida/MG. CONTRATANTE: Município de Santa Margarida - MG. VALOR: O valor do objeto da presente contratação é de item 01 valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente a 500 toneladas e item 02 Bica corrida (solo brita) valor unitário de R\$ 64,00 ( sessenta e quatro reais), com valor total de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) correspondente a 2.400 toneladas, perfazendo um valor total de R\$ 193.600,00 ( cento e noventa e três mil e seiscentos reais). EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras. VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 08/11/2024. DOTAÇÃO ORÇ: Secret. Administração; 02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 130. Fonte 1500/1501. Secret. Obras 02.09.01.15.452.0042.2090.33903000. Ficha 1357. Fonte 1500/1501/1708.

##### DESPACHO DE 11 DE JANEIRO DE 2024

INEXIGIBILIDADE 020/2023/ CREDENCIAMENTO 007/2023

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, credenciamento de pessoa jurídica especializada (laboratório de análises clínicas) para a realização de exames clínicos diversos, incluindo todos os materiais necessários para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital. Após apreciação dos documentos da empresa RM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.230.908/0004-83, a mesma foi considerada habilitada e credenciada por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital. Santa

ILBNELLE SANTANA OTONI  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações fica ratificada a contratação da empresa EDITORA FTD SA, CNPJ: 61.186.490/0001-57, uma vez cumpridos os requisitos legais, notadamente do Art. 25, caput e inciso II da citada lei, estando suficientemente justificada a necessidade da Contratação de empresa especializada no segmento educacional para fornecimento do SIM Sistema de Ensino para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Manhuaçu/MG. O valor é de R\$ 484.150,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais) global. Informações com o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/MG.

Santana do Manhuaçu-MG, 11 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE PAULO FREITAS

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023 - CREDENCIAMENTO

Nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, RATIFICO o Processo Administrativo de Compras nº. 218/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2023, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na Prestação de Serviços na realização de exames laboratoriais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme TABELA SIA/SUS - SIGTAP, sob regime de credenciamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAROLINO NEVES LTDA, CNPJ: 38.518.197/0001-28 foi considerada HABILITADA, sendo sua proposta no valor global de R\$ 1.047.046,50 (um milhão quarenta e sete mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme tabela publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Em 11 de janeiro de 2024

MARIA APARECIDA AMARANTE CUNHA ACIPRESTE

Secretária Municipal de Saúde

BRUNO CAMPOS MORATO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

Processo Licitatório nº 0137/2023

O município de Santo Antônio do Itambé/MG, torna público a todos os interessados a SUSPENSÃO do procedimento Licitatório nº 0137/2023, Pregão Presencial nº 0061/2023, Registro de Preços, objeto: contratação de empresa(s) para prestação de serviços de modernização, reparos e manutenção da rede de iluminação pública do município de Santo Antônio do Itambé/MG. Justifica-se a necessidade de SUSPENSÃO, em virtude da necessidade da realização de diligência acerca de pedidos de impugnação apresentados a este procedimento licitatório.

Santo Antônio do Itambé/MG, 11 de janeiro de 2024.

MATEUS DO NASCIMENTO

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 145/2023 do Pregão Eletrônico nº 012/2023. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Área da Saúde, para procedimentos cirúrgicos eletivos, consultas e exames na especialidade de Oftalmologia para Cirurgias de Catarata, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. "Fica a Cláusula Segunda a ser aditivada no importe aproximadamente em 5,71% do Contrato original, junto à empresa GAESA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, em razão da necessidade de atender as demandas reprimidas dos serviços para a população do Município, no qual consta na Central de Regulação e Agendamento para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Processo nº 001/2024

Objeto: Aquisição de combustível para a frota dos veículos do município de Serranos - MG e convênios, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 24/01/2024 às 09:00 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) AMM Licita no endereço eletrônico <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>, <https://serranos.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3322-1150 ou Email: [licitacao@serranos.mg.gov.br](mailto:licitacao@serranos.mg.gov.br).

Serranos, 11 de janeiro de 2024.

LETÍCIA CASTRO SOUZA

p/ Departamento de Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

## AVISO DE SUSPENSÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

A comissão permanente de licitação, torna público que por motivo de força maior; será suspensa a realização da sessão pública e a abertura do Proc Licitatório 109/2023, Tomada de Preços 009/2023. Objeto: Contratação de empresa sob o regime de execução de menor preço por empreitada global, para a construção da Unidade Básica de Saúde Padrão SES Tipo I Alvenaria no Mun. de Setubinha, com recursos oriundos da Resolução SES/MG 8.753/2023, materiais e mão de obra, de acordo com memórias e projetos. Fica designada nova data para realização de sessão para dia 26/01/24 às 9hs. Infor: Rua Minervina Santos Pereira, 83, Centro, Satubinha, tel: (33)3514-9213 e e-mail: [licitacao@setubinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@setubinha.mg.gov.br)

ROGERIO DE OLIVEIRA

p/ Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023 - UASG 985373

## REPUBLICAÇÃO

O Município de Timóteo torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2023, Processo Administrativo nº 204/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no gerenciamento, supervisão, administração com emissão de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar cujo valor será creditado para a concessão dos Benefícios Eventuais de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO e AUXÍLIO NATALIDADE, em caráter continuado, visando atender aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Timóteo em conformidade com Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Timóteo - CMAST, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Proteção Social Especial-PSE. Abertura: 29/01/2024, às 13:00 horas, no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes> ou [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Melhores informações na Gerência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Timóteo, localizada na Av. Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, Timóteo/MG, pelos telefones: (31) 3847-4701 e (31) 3847-4718 ou pelo e-mail: [comprastimoteo@gmail.com](mailto:comprastimoteo@gmail.com).

Timóteo/MG, 11 de janeiro de 2024.

ROSANNA BORGES MOURA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 00004/2024, da tomada de preços nº 00021/2023

Objeto contratação de empresa para execução de muro de arrimo localizado na rua lenise aparecida ferreira, 200, bairro boa ventura. Partes: prefeitura municipal x silfer soluções ltda valor: r\$87.303,13(oitenta e sete mil, trezentos e três reais e treze centavos). O prazo deste contrato será de 120(cento e vinte) dias. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/01/2024.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 118/2023

Objeto aquisição de bloquetes de concreto sextavado - 25 x 25 x 8 cm, resistência 35mpa, vibra/prensado, para atender as necessidades nas atividades da secretaria de obras e seus departamentos dependentes. Termo: nº 001/2024 - partes: prefeitura municipal de três corações x Luis otavio crabi industria e comercio de artefatos de cimento ltda. Valor: r\$684.000,00(seiscientos e oitenta e quatro mil reais).o prazo destetermo é de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/01/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Possui itens exclusivos, item com reserva de cota às m.e./e.p.p./equiparados e também item destinado à ampla concorrência

Objeto - aquisição de equipamentos odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 10h do dia 15/01/2024. Abertura da Sessão Pública/Fim do recebimento das propostas - Às 08h00 do dia 29/01/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços - Às 09h00min do dia 29/01/2024. Valor estimado da licitação - R\$ 532.159,00. Fonte de recurso: vinculado. Data-base do orçamento definitivo: 08/11/2023. Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024 estará disponível a partir das 10 horas do dia 15/01/2024 através dos seguintes acessos: Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG. Aba - Transparência, pelo link: <http://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao>; Junto à plataforma eletrônica de licitações AMM LICITA, através do endereço eletrônico: <https://ammlicita.org.br/>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: [licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br](mailto:licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br)

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico AMM Licita, bem como, no Portal do Cidadão do Município de Uberaba/MG.

A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse os canais informados e não visualize as possíveis mensagens e/ou alterações, consequentemente desconhecendo o teor dos avisos publicados.

Uberaba/MG, 11 de janeiro de 2024.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES.

Secretária Municipal de Saúde

Autoridade Competente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

A Prefeitura Municipal de Urucuiá/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna Aviso de Errata ao aviso Licitação Edital Pregão Presencial nº 054/2023 publicado no DOU em 29/12/2023, Edição 247, Seção 3, Página 514, onde se lê "30 de janeiro de 2023", leia-se "30 de janeiro de 2024". Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuiá 11 de janeiro de 2024.

SILVANO SILQUEIRA DA SILVA

Presidente da CPL

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

A Prefeitura Municipal de Urucuiá/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna Aviso de Errata ao aviso Licitação Edital Tomada de Preços nº 009/2023 publicado no DOU no dia em 29/12/2023, Edição 247, Seção 3, Página: 514, onde se lê "30 de janeiro de 2023", leia-se "30 de janeiro de 2024". Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuiá 11 de janeiro de 2024.

SILVANO SILQUEIRA DA SILVA.

Presidente da CPL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2024, conforme entrega de requisição. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 29/01/2024 às 09H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br). Contato (34)3323-1140. Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

THAÍS MATEUS DA SILVA ARAÚJO  
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de fraldas descartáveis infantis e materiais de higiene pessoal para atender a Secretaria de Educação do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2024, conforme entrega de requisição. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 26/01/2024 às 14H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br). Contato (34)3323-1140. Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

THAÍS MATEUS DA SILVA ARAÚJO  
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias e o gabinete do prefeito do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2024, conforme entrega de requisição. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 30/01/2024 às 09H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br). Contato (34)3323-1140. Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

THAÍS MATEUS DA SILVA ARAÚJO  
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar para atender os alunos da rede pública municipal de ensino, até 31 de dezembro de 2024, conforme entrega de requisição. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 26/01/2024 às 09H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br). Contato (34)3323-1140. Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

THAÍS MATEUS DA SILVA ARAÚJO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Torna público que fará realizar no Setor de Licitações e Contratos, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de pneus para atender a Secretaria de Obras, Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2024, conforme entrega de requisição. Abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 31/01/2024 às 09H00. Tudo de conformidade com a Lei 14.133/2021. Maiores informações estarão à disposição no endereço eletrônico, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br). Contato (34)3323-1140. Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

THAÍS MATEUS DA SILVA ARAÚJO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA R.P. 180/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a BH FARMA COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 79.919,60. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 181/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA S/A. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 45.045,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 182/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a CMH CENTRAL DE MEDIC. HOSPITALARES - EIRELI. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 2.493,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 183/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a BIOHOSP PROD. HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 135.500,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 184/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a PROSPER COM. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 30.008,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 185/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a PROSPER COM. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 30.008,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 186/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 400.534,24. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 187/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a DIMEVA DISTRIB. E IMPORTADORA LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 3.555,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 188/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a TRES PHARMA DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 1.350,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 189/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a MED CENTER COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 220.576,90. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 190/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a COM. CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 56.408,80. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 191/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a ALFALAGOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 27.166,24. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 193/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 320.380,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 194/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a ACÁCIA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 185.672,52. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 195/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a SOMA/MG PROD. HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 486.065,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 196/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a GLOBAL HOSPITALAR IMPORT. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 129.600,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 197/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 364,50. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 198/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 418.713,30. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 200/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a MULTIFARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 27.650,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 202/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a UNIQUE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELLI. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 52.000,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 203/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 198.615,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 204/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a A G KIENEN & CIA LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 546.000,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 205/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a MCW PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 40.459,80. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 206/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a MG2 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 7.433,00. FDO: 380, 381.

ATA R.P. 207/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23  
PARTES: PMV e a MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 22.500,00. FDO: 380, 381.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Aviso de Licitação, PL Nº 055/2023, TP Nº 004/2023. Tipo: Menor Preço Global, destinada à Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde para o Município de Virgolândia, com recursos oriundos da Resolução SES Nº 9196/2023, conforme Projetos Básicos (Plantas, planilhas orçamentárias, Memoriais Descritivos e Cronogramas de Execução). Entrega dos envelopes de habilitação e proposta dia 30/01/2024, às 09h00min. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Virgolândia, no horário de 08h00min às 11h00min e de 14h00min às 16h00min. Info.: [licitacaovirgolandia@hotmail.com](mailto:licitacaovirgolandia@hotmail.com).

Virgolândia-MG, 11 de janeiro de 2024  
JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO  
Prefeito



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo de duração de contrato N° 2022000903 ao contrato n° 20220009, da empresa CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda de CNPJ N° 23.792.525/0001-02. Validade deste ADITIVO é de 29/12/2023 a 31/12/2024, data de assinatura 29/12/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Valor total: R\$9.600,00

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação n° 7.2023-00001 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, e descartáveis, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail licitacaocamarasmg@gmail.com, até 17 de janeiro de 2024 até as 11:00 horas. Termo de referência com relação de documentação, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá e no portal do TCM/PA.

OZEIAS FREITAS CORRÊA  
Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação n° 7.2024-00003 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE INFRAESTRUTURA 100% EM FTTX (FIBRA OPTICA) PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, As propostas e documentação serão recebidas pelo e-mail licitacaocamarasmg@gmail.com, até 17 de janeiro de 2024 até as 12:00 horas. Termo de referência com relação de documentação, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá e no portal do TCM/PA.

OZEIAS FREITAS CORRÊA  
Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação n° 7.2024-00002 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail licitacaocamarasmg@gmail.com, até 17 de janeiro de 2024 até as 11:30 horas. Termo de referência com relação de documentação, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá e no portal do TCM/PA.

OZEIAS FREITAS CORRÊA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEX. 4/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - CNPJ n° 05.263.116/0001-37. CONTRATADA: Barata Mileo e Peron Advogados Associados CNPJ: 26.808.744/0001-20. Contrato n° 2022.0105011. Dot. Orçamentária: 2.002. Class. Econômica: 3.3.90.35.00. Serviços de consultoria. Prorrogação de prazo conforme previsto no art. 57, II, §1º, II e § 2º, da Lei n° 8.666/93, vigência 01/01/2024 a 31/12/2024

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 57/2023**  
Repetição

A Prefeitura Municipal de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de ginástica para academia ao ar livre e brinquedos para playground. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 304.999,94 para o lote 02, homologação ocorrida em 05 de janeiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.0412.001-PMA**

Ratificação procedida pelo Ilustríssimo sr. JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, faz publicar o extrato resumido do processo fundamentado no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Locador: DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF n° 125.019.562-49. Valor Total: R\$ 96.000,00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023.3011.001-SEMAF**

Ratificação procedida pelo Ilustríssimo sr. JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN, Secretário Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo fundamentado no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Contratada: Maria de Lourdes da Rocha Gomes, CPF: 613.115.102-49. Valor Total: R\$ 48.000,00. Referente à locação de imóvel residencial localizado na rua Dragão do Mar, n° 3189, bairro São Sebastião, para sediar o departamento de iluminação pública de altamira, Pará.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO P.E. 57/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - CNPJ n° 05.263.116/0001-37. CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA CNPJ: 24.618.152/0001-10 Contrato n° 2022-1202-004. Dot. Orçamentária: 2.002; 2.016. Class. Econômica: 3.3.90.39.00 Serv. de terc. PJ. Prorrogação de prazo conforme previsto no art. 57, II, e §2º da Lei n° 8.666/93, vigência 03/12/2023 a 03/12/2024 .

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO P.E. 57/2021  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ n° 18.142.506/0001-09. CONTRATADA: Departamento de Publicações De Brasília LTDA CNPJ: 24.618.152/0001-10, Contrato n° 703/2021. Dot. Orçamentária: 2.251; Class. Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. PJ. Prorrogação de prazo conforme previsto no art. 57, II, e §2º da Lei n° 8.666/93, vigência 11/12/2023 a 11/12/2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEX. 2/2022**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 28.553.049/0001-90. Contratada: Stelio S Tavares Filho Consultoria. CNPJ: 36.260.460/0001-04. Contrato n°. 2022.0105006. Dot. Orçamentária: 2029; 2075. Class. Econômica: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros PJ. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão da Movimentação Dos Recursos Do FUNDEB De Altamira, CNPJ: 28.553.090/0001-67. Contratada: Stelio S Tavares Filho Consultoria. CNPJ: 36.260.460/0001-04. Contrato n°. 2022.0105020. Dot. Orçamentária: 2029; 2075. Class. Econômica: 33 90 35 00 - Serviços de Consultoria; 33 90 39 00 - Serv. de pessoa Jurídica. Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2024 a 31/12/2024.

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEX. 4/2022**

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Educação, CNPJ: 28.553.049/0001-90 e Fundo Municipal De Gestao Da Movimentação Dos Recursos Do FUNDEB de Altamira, CNPJ: 28.553.090/0001-67. Contratada: Barata Mileo e Peron Advogados Associados, CNPJ n° 26.808.744/0001-20. Contratos n°. 2022.0105012 e n° 2022.0105021. Dot. Orçamentária: 2029; 2075. Class. Econômica: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros PJ; 33 90 35 00 - Serviços de consultoria. Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2024 a 31/12/2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****3º TERMO ADITIVO DE PRAZO P.E. 50/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 10.467.921/0001-12. CONTRATADO: Vital Comercio, Locação e Serviços LTDA, CNPJ/MF n.º 04.950.759/0001-96. Contrato n°. 001/2022. Dot. Orçamentária: 2.083; 2.087; 2.105; 2.111; 2.117; 2.119; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.132; 2.135; 2.136. Class. Econômica: 3.3.90.39.00 - Serv. De Terc. PJ. Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2024 a 31/12/2024 - Ass.: Altamira/PA, 27/11/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO****P.E. - SRP 50/2022**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.467.921/0001-12, CONTRATADA: J. de O Nogueira LTDA, CNPJ N° 10.838.413/0001-01, contrato n°. 23-0906-005, valor R\$ 155.000,00. Dot. Orçamentária: 2.082; 2.083; 2.085; 2.086; 2.087; 2.088; 2.091; 2.093; 2.097; 2.098; 2.103; 2.104; 2.105; 2.106; 2.108; 2.111; 2.114; 2.115; 2.116; 2.117; 2.118; 2.119; 2.120; 2.121; 2.122; 2.123; 2.125; 2.126; 2.130; 2.132; 2.133; 2.135; 2.136; 2.137; 2.138. Class. Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: 06/09/2025. Objeto: aquisição de equipamentos de central de ar. -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA****RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023.041 SESAN/PMA**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN/PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA L, RUA M E RUA N - DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a comissão permanente de licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida.

A empresa ART - CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 04.847.487/0001-01, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 748.713,79 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e setenta e nove centavos), pelos motivos lavrados em ata.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2024.

MANOEL PALHETA FERNANDES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

REGISTRO DE PREÇOS N° 20240001 - Pregão Eletrônico n° 029.2023-PMA; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis, destinados à atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do Município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência. Vencedora do certame: POSTO PARANA LTDA inscrita no CNPJ ° 04.344.941/0003-65, com o valor total R\$ 26.270.213,70 (Vinte e seis milhão, duzentos e setenta mil, duzentos e trezes reais, setenta centavos); resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de n° 20240001 nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 11/01/2024 a 11/06/2024. Data da Assinatura: 11/01/2024.

REGISTRO DE PREÇOS N° 20240002 - Pregão Eletrônico n° 027.2023-PMA; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do Município de Anapu/PA. Vencedora do certame: D N DA ROCHA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ ° 43.823.768/0001-78, com o valor total R\$ 1.155.802,18 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois reais, dezoito centavos), SUPERMERCADO CORINGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ ° 46.641.103/0001-31, com o valor total R\$ 2.180.174,84 (Dois milhão, cento e oitenta mil, cento e setenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos); resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de n° 20240002, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 11/01/2024 a 11/06/2024. Data da Assinatura: 11/01/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA****EXTRATOS TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo ao Contrato n° 20230069. Origem: Inexigibilidade n° 6/2023-0301001. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Marcia Roberta Fontel de Oliveira. Objeto: 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 12 meses, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: 29/12/2023 a 31/12/2024.

Termo Aditivo ao Contrato n° 20230072. Origem: Inexigibilidade n° 6/2022-2012002. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: Maria Graciema Falcão Lobão. Objeto: 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 12 meses, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.





Termo Aditivo ao Contrato nº 20230578. Origem: Inexigibilidade nº 270601/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. Contratado: Paulo Victor Cunha Soares. Objeto: 1º Termo Aditivo para prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 6 meses, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 29/12/2023 a 05/07/2024.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 20240001. Origem: Pregão Eletrônico Nº 41/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: M P Locadora Ltda. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 1.680.130,40. Vigência: 02/01/2024 a 28/06/2024. Data da Assinatura: 02/01/2024.

CONTRATO Nº 20240002. Origem: Pregão Eletrônico Nº 41/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Trans Lary Ltda. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 2.705.145,65. Vigência: 02/01/2024 a 28/06/2024. Data Da Assinatura: 02/01/2024.

CONTRATO Nº 20240005. Origem: Pregão Eletrônico Nº 50/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Comercio E Servicos Silva Ltda. Objeto: Contratação de serviços continuados de locação de veículos, leves e pesados, com e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 709.200,00. VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data Da Assinatura: 02/01/2024.

CONTRATO Nº 20240006. Origem: Pregão Eletrônico Nº 50/2023. Contratante: Prefeitura Municipal De Augusto Corrêa. Contratada: Comercio E Servicos Silva Ltda. Objeto: Contratação de serviços continuados de locação de veículos, leves e pesados, com e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias agregadas de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 400.560,00. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 02/01/2024.

CONTRATO Nº 20240007. Origem: Pregão Eletrônico Nº 61/2023. Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Contratada: Trans Lary Ltda. Objeto: contratação de serviços de locação de veículo tipo ônibus 48 lugares, micro-ônibus e minivan com motorista e com combustível destinados aos pacientes de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 8441.392,00. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 02/01/2024.

CONTRATO Nº 20240009. Origem: Pregão Eletrônico Nº 50/2023. Contratante: Fundo Municipal De Meio Ambiente. Contratada: Comercio e Serviços Silva Ltda. Objeto: Contratação de serviços continuados de locação de veículos, leves e pesados, com e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 64.080,00. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 02/01/2024.

CONTRATO Nº 20240018. Origem: Pregão Eletrônico Nº 39/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. Contratada: Auto Posto Braganca Comercio De Derivados de Petroleo Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis diversos (Óleo Diesel S10 e Gasolina comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 2.789.866,80. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 02/01/2024.

CONTRATO Nº 20240019. Origem: Pregão Eletrônico Nº 39/2023. Contratante: Fundo Municipal De Meio Ambiente. Contratada: Auto Posto Braganca Comercio de Derivados de Petroleo Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis diversos (Óleo Diesel S10 e Gasolina comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 128.600,00. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 02/01/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023-PE-SPR-PMB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052023028, Fundamento Legal: LEI Nº 10.520/2002, e o Decreto Federal 10.024/2019.

O Município de Baião/PA - Prefeitura Municipal de Baião/PA, por seu pregoeiro que abaixo subscreve, vem a público comunicar a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços PE - SRP Nº 028/2023PE-SRP-PMB, Processo Administrativo nº 052023028, cujo objeto trata-se de: "REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PSICOTRÓPICOS) E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE BAIÃO/PA.". Data de abertura: 12/01/2023 às 14h, fica ADIADO para o dia 19/01/2024 às 14:00. Local: Sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Tipo: Menor Preço por item. Modo de disputa: Aberto.

O instrumento convocatório também será disponibilizado no sítio do Portal Transparência desta Municipalidade e Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM. Maiores informações: [pmcplbaiao@gmail.com](mailto:pmcplbaiao@gmail.com).

ODAIR CESAR CORREA PINGARILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH****AVISO DE RESCISÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva, resolve em conformidade com o art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações e na cláusula 09 do instrumento contratual, rescindir o Contrato em sua TOTALIDADE, Contrato Administrativo nº. 0105/2023 firmado com a pessoa jurídica: ALPHA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 28.583.196/0001-03, a presente rescisão contratual é de caráter amigável, conforme artigo 67 da lei 8.666/93.

LUCINEIA ALVES DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 50/2024. ORIGEM: Pregão Presencial Nº017/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA. Contratada: REGINALDO MIZIAEL MACHADO, CNPJ: 36.274.323/0001-10. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de carnes para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA, e secretarias. Valor Total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 02/01/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA****EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210862**

Processo de Concorrência nº 3-002/2021. Contrato nº 20210862. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 83.332.908/0001-20. Objeto do 4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180(cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do dia 11 de dezembro de 2023 até o dia 10 de junho de 2024. prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180(cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do dia 11 de março de 2024 até o dia 09 de setembro de 2024. Fundamento Legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL  
DO PLANEJAMENTO E GESTÃO****AVISO DE SUSPENSÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 90/2023-SEMAD**

PROCESSO: 1296/2023  
UASG: 925387

O Pregoeiro/CGL/PMB, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90/2023-SEMAD, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DESTINADOS A DAR SUBSÍDIOS À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM", para atender suas demandas, conforme especificação e quantitativos definidos no presente instrumento, no prazo de 6 (seis) meses, que foi SUSPENSA a abertura da licitação agendada para o dia 11/01/2024 às 09h00, para ajuste do cadastramento da licitação no sistema Comprasnet c/c Edital. Sendo agendada nova data com contagem de prazo para o dia 26/01/2024 às 09h00 (horário de Brasília/DF), com Edital RETIFICADO e poderá ser adquirido a partir do dia 16/01/2024 no site Comprasnet: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) ou pelo site/porta da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao).

Belém/PA, 11 de janeiro de 2024.  
JOSÉ GUEDES DA COSTA JÚNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 110/2023 torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2023 UASG: 980044 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares integrados de gestão pública, incluindo implantação, conversão da base de dados, migração, treinamentos, operacionalização que funcione de forma integrada, com utilização de sistema gerenciador de banco de dados relacional, sem limitação de usuários, serviços de manutenção mensal que atendam a legislação de implantação do siafic, e-sccial e reinf e demais alterações legais corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico quando solicitado pelo município de Belterra com abertura da sessão no dia 08.01.2024 as 09:00h.

Após encerramento possuiu como vencedora a empresa:07.241.399/0001-41-BYTECAP LTDA, , no valor global de R\$ 292.380,00

Beltterra (PA), 11 de janeiro de 2024  
DANIELA PAZ SILVA  
Agente de Contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATOS DA CP 002/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, contratado COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ-CCAMPO, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.783/0001-95 que tem como objeto: à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, que irão compor a alimentação escolar no ano 2023 no intuito de atender os programas pnae, pnap, pncac, pnaei, eja e aee. Adita os contratos 001/2023, tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nos da lei 14.133/21. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 31 de dezembro de 2023 a 01 de abril de 2024. Ficam mantida todas as demais cláusulas e condições do referidos Contratos, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO :27/12/2023.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.944/0001-22 através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Portaria nº 110 de 16 de maio de 2023 torna público o resultado de Concorrência Eletrônica Nº 006/2023 UASG: 980044 Objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma e ampliação da escola e.m.e.f henry ford, comunidade bom sossego - km 76 - belterra/pa, com abertura da sessão no dia 06.12.2023 as 09:00h.

Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA CNPJ 30.033.733/0001-93 , no valor global de R\$ 198.750,56

Beltterra (PA), 11 de janeiro de 2024.  
DANIELA PAZ SILVA  
Agente de contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS****AVISOS DE ADIAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-028**

O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico nº 9.2023-028, cujo objeto é a contratação de óleo lubrificante, graxa, ativado, para a manutenção de veículos pertencentes à frota municipal, fica adiada para o dia 25/01/2024 as 10:30hs (horário de Brasília). A abertura da sessão será efetuada no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)





## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-029

O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico nº 9.2023-029, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por quilometragem para as linhas municipais nos turnos matutino, vespertino na zona rural do município de Bom Jesus do Tocantins-PA, fica adiado para o dia 25/01/2024 as 08:30hs (horário de Brasília).

A abertura da sessão será efetuada no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-030

O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico nº 9.2023-030, cujo objeto é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos leves e pesados em caráter continuado e eventual para atender as necessidades do Município de Bom Jesus do Tocantins, suas Secretarias e Fundos, fica adiado para o dia 26/01/2024 as 10:30hs (horário de Brasília).

A abertura da sessão será efetuada no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-031

O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico nº 9.2023-031, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de fossa séptica e caixas de gordura para atender as secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins-PA, fica adiado para o dia 26/01/2024 as 08:30hs (horário de Brasília).

A abertura da sessão será efetuada no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital poderá ser adquirido no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: [bomjesusdotocantins.pa.gov.br](http://bomjesusdotocantins.pa.gov.br); [tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/).

Bom Jesus do Tocantins- PA, 11 de janeiro de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

## RETIFICAÇÃO

No aviso do extrato da dispensa e extrato do contrato nº 20231228 da Dispensa de Licitação nº 7/2023-19.12.005, publicado no D.O.U, seção 3, pág. 523 e 524, no dia 29/12/2023,

Onde se lê: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES.

Leia-se: EMANUELLY ALMEIDA SALGADO.

As demais informações continuam inalteradas.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO Nº 9/2022-092. Requerente: Secretaria Municipal de Saude. Contratado: COSTA PAES LTDA. Contrato nº 20240011. Valor Global: R\$ 156.450,50; Contratado: T M S DIAS LTDA. Contrato nº 20240012. Valor Global: R\$ 49.980,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 10/01/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 10/01/2024.

PREGÃO Nº 9/2023-033. Requerente: Secretaria Municipal de Saude. Contratado: M. COSTA MIRANDA LTDA. Contrato nº 20240007. Valor Global: R\$ 211.132,00; Contratado: BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20240008. Valor Global: R\$ 168.420,00. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de água mineral com e sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) vasilhames de gás e água de forma fracionada, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. Vigência: 09/01/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 09/01/2024.

PREGÃO Nº 9/2023-081. Requerente: Secretaria Municipal de Saude. Contratado: J V S DOS SANTOS - ME. Contrato nº 202400014. Valor Global: R\$ 598.600,00; Contratado: M M L GARDUNHO DE ARAUJO LTDA. Contrato nº 20240015. Valor Global: R\$ 513.000,00; Contratado: M DOS S LIMA DA COSTA. Contrato nº 20240016. Valor Global: R\$ 249.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação pronta, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. Vigência: 11/01/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 11/01/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE 22,32% AO CONTRATO Nº 7/2023-TP PARTES: Prefeitura Municipal de Bujaru/PA e a Empresa A. DA S. BESSA JUNIOR COM E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.941.481/0001-19. Processo Administrativo na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F DOM MACEDO COSTA- 01 SALA AULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PÁ. O Presente Termo Aditivo tem como objeto o Acréscimo de valor em aproximadamente 22,32 % ,referente ao Contrato nº 07/2023-TP, firmado entre as Partes, com a Empresa acima mencionada. Fica aditado o contrato de nº 07/2023-TP atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em aproximadamente 22,32 %, totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 48.661,66, assinaturas do acréscimo de valor contratual em: 26 de dezembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231152, proveniente do Processo Licitatório 286/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor 16.507,00 (dezesseis mil, quinhentos e sete reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa) no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231153, proveniente do Processo Licitatório 286/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e EFICAZ-COMERCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 8.268,75 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa) no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231154, proveniente do Processo Licitatório 286/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 68.351,42 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa) no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231155, proveniente do Processo Licitatório 286/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 12.966,10 (doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa) no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231156, proveniente do Processo Licitatório 286/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CONTRATADA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 117.694,62 (cento e dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa) no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231157, proveniente do Processo Licitatório 286/2022/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 56.996,84 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa) no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228732, proveniente do Processo Licitatório 254/2022/FME que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa) no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 11 de Janeiro de 2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2023/FME-CPL,

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 129/2023/SRP, que objetiva o Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para realização de Cursos Preparatórios Pré-vestibulares, para pessoas de baixa renda do Município de Canaã dos Carajás, que irão realizar o ENEM e demais provas de outros vestibulares. Vencedora: SISTEMA ALICERCE DE ENSINO LTDA, no valor de R\$ 840.000,00.

LEONARDO DE OLIVEIRA

Autoridade Competente

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2024 às 08h: 00min na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC,

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024-SRP, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.canaadascarajas.pa.gov.br/editsais/](http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editsais/)

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Agente de contratação

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2024 às 08h: 30min na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2023/PMCC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 144/2023-SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviço de gestão arquivista para a elaboração dos instrumentos Arquivísticos: Código de Classificação de Documentos de arquivo (CCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), tratamento do acervo documental arquivístico, conversão de documentos físicos em digitais, organização física dos acervos arquivísticos e gestão eletrônica dos documentos, incluindo: a preparação, organização, indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de toda infraestrutura necessária de hardware, software e de gestão eletrônica, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitais e daqueles armazenados fisicamente, integrado a um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, que deverá ser configurado com as tabelas de classificação de documentos e de temporalidade obtidas dos serviços de tratamento documental arquivístico.

O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.canaadascarajas.pa.gov.br/editsais/](http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editsais/)

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Agente de contratação





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023-SRP**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2024 às 08h: 30min na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2023/PMCC,

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 141/2023-SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de usina de processamento de resíduos da construção civil, usina de trituração de galhadas, árvores e destroços vegetal e equipamentos para equipar a fábrica de bueiros da Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/)

DOUGLAS FERREIRA SANTANA  
Agente de contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023/CPL**

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de janeiro de 2024 às 08h: 00min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2023/FMDRS-CPL, Modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2023/CPL

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas habilitada no fornecimento de uniformes e EPIs, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMPRU.

O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/).

DOUGLAS FERREIRA SANTANA  
Agente de contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO****AVISO DE SUSPENSÃO**

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, vem comunicar aos interessados ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a Locação Veículos para o Atendimento do Transporte Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Educação de Capitão Poço/PA., sua SUSPENSÃO, para adequação do quantitativo no Termo de Referência. Informa ainda que o edital readequado, será disponibilizado no site Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no portal do TCM. A abertura do Certame será dia 25/01/2024, às 10:30horas.

Capitão Poço/PA, 11 de janeiro de 2024.  
FRANCISCA MABIA BARBOSA MOREIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA. 2º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 100112202202.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA. 3º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 1001007202202.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2022.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA-ME, CNPJ: 05.539.181/0001-42.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA. 1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 1201001/202301.

Inexigibilidade de licitação nº 6.2023-002.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: W R CUNHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.691.764/0001-95.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA. 1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 250401/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-01SEMED.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: A G AZEVEDO DE ARAÚJO COM DE ALIMENTOS, CNPJ: 18.558.006/0001-44.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 250402/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-01SEMED.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: E. V DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ: 22.064.524/0001-89.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 250403/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-01SEMED.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: L M ARAUJO ATACADAO, CNPJ: 44.101.089/0001-58.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA. 1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 1104001/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-04SEMED.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.801.678/0001-90.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 1104002/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-04SEMED.

Contratante: 1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 1104002/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-04SEMED.

Contratante: FUNDO MUN E DES DA ED BÁS E DE VAL PRO.

Contratada: OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.801.678/0001-90.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 280401/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-06SEMED.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: J. DE J. ARAUJO MACIEL, CNPJ: 10.527.964/0001-46.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 280402/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-06SEMED.

Contratante: FUNDO MUN E DES DA ED BÁS E DE VAL PRO.

Contratada: J. DE J. ARAUJO MACIEL, CNPJ: 10.527.964/0001-46.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 280403/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-06SEMED.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 280404/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-06SEMED.

Contratante: FUNDO MUN E DES DA ED BÁS E DE VAL PRO.

Contratada: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 280405/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-06SEMED.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: L M ARAUJO ATACADAO, CNPJ: 44.101.089/0001-58.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 280406/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-06SEMED.

Contratante: FUNDO MUN E DES DA ED BÁS E DE VAL PRO.

Contratada: L M ARAUJO ATACADAO, CNPJ: 44.101.089/0001-58.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 280407/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-06SEMED.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: L PINHEIRO DA SILVA LTDA, CNPJ 28.355.705/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 280408/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-06SEMED.

Contratante: FUNDO MUN E DES DA ED BÁS E DE VAL PRO.

Contratada: L PINHEIRO DA SILVA LTDA, CNPJ 28.355.705/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA. 1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 0205001/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-07SEMED.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.140.016/0001-14.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 0205002/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-07SEMED.

Contratante: FUNDO MUN E DES DA ED BÁS E DE VAL PRO.

Contratada: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.140.016/0001-14.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 0205003/23SEMED01.

Pregão Eletrônico nº 9.2023-07SEMED.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: J. DE J. ARAUJO MACIEL, CNPJ: 10.527.964/0001-46.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 29/12/2023.





1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 0205004/23SEMED01.  
Pregão Eletrônico nº 9.2023-07SEMED.  
Contratante: FUNDO MUN E DES DA ED BÁS E DE VAL PRO.  
Contratada: J. DE J. ARAUJO MACIEL, CNPJ: 10.527.964/0001-46.  
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 29/12/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 0205005/23SEMED01.  
Pregão Eletrônico nº 9.2023-07SEMED.  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Contratada: L M ARAUJO ATACADAO, CNPJ: 44.101.089/0001-58.  
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 29/12/2023.

2º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 0205006/23SEMED02.  
Pregão Eletrônico nº 9.2023-07SEMED.  
Contratante: FUNDO MUN E DES DA ED BÁS E DE VAL PRO.  
Contratada: L M ARAUJO ATACADAO, CNPJ: 44.101.089/0001-58.  
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de assinatura: 29/12/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240029

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240029, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310101/2023-CEL/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CEL/SEMUS. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDA - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, Empresa: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.229.621.0001-56, no valor total R\$ 2.079.516,00 (Dois milhões, setenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP, 4.023 Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, 4.024 Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS), 4.025 Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal, 4.026 Aquisição de Medicamentos - ESTADO, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Data da assinatura: 09/01/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023. Objeto: aquisição de combustível e seus derivados para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Igarapé-açu. CONTRATO Nº 001/2024: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA, CNPJ nº 05.149.117/0001-55 e LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.552.469/0001-94. Valor Global: R\$ 2.181.207,65 (dois milhões e cento e oitenta e um mil e duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 003/2024: Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 20.265.587/0001-78 e LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, CNPJ nº 15.448.197/0001-01. Valor Global: R\$ 269.886,79 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos). CONTRATO Nº 004/2024: Secretaria Municipal de Educação / Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, CNPJ nº 30.686.417/0001-10 e LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, CNPJ nº 15.448.197/0001-01. Valor Global: R\$ 189.499,67 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). CONTRATO Nº 005/2024: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.379/0001-96 e LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, CNPJ nº 15.448.197/0001-01. Valor Global: R\$ 725.238,62 (setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). CONTRATO Nº 006/2024: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.379/0001-96 e LIMA AGUIAR COMERCIO LTDA, CNPJ nº 15.448.197/0001-01. Valor Global: R\$ 1.049.205,28 (um milhão e quarenta e nove mil e duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

CONTRATO: 296/2023. Objeto: contratação de empresa que prestará assessoramento e consultoria jurídica junto ao setor de tributos para desenvolver e executar as normas contidas no código tributário municipal. Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2023. Contratada: LUIZ Claudio De Souza Almeida - Sociedade Individual De Advocacia, CNPJ nº 49.987.539/0001-75. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, CNPJ nº 05.149.117/0001-55.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 017/2023-PMI/SEMAD-D. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializados de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público de Provas, Título para o(s) Cargos que exigir(em), destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva de cargo de provimento efetivo, de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. VIGÊNCIA: 06(seis) meses a contar de 09/01/2024. Contratada: FADESP - (FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA), CNPJ nº 05.572.870/0001-59; Contrato nº 017.1/2023-PMI-D. Não haverá dispêndio para a Administração Municipal, tendo em vista que o concurso se autofinancia com os valores arrecadados com o pagamento das taxas de inscrições dos candidatos. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: terceiro Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 011.1/2021-PMI-INEX; Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Gestão Administrativa de Contratos/Convênio junto aos Governos Federal e Estadual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Contratada: ÍCARO CONSULTORIA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 08.240.622/0001-07. Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri .

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023-PMI-TP

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, vem Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 007/2023-PMI-TP, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Centro Administrativo na Vila Maiauatá, Município Igarapé-Miri/PA, para empresa ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA, CNPJ-11.507.015/0001-67.  
Valor Global R\$ 1.851.340,42. Homologado em 11/01/2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, torna pública a Prorrogação de Prazo do Processo de RECEBIMENTO dos interessados em participar da Chamada Pública Nº 004/2023-CPL/SEMSA, para o credenciamento público de pessoas físicas e/ou jurídicas para posterior contratação, prestadores de serviços de saúde aptos à prestação de serviços: enfermagem, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia, assistente social, psicologia, tecnólogo em alimento, biomédico, farmacêutico/bioquímico, terapeuta ocupacional, veterinário, técnico de enfermagem, médico do trabalho e odontologia, para atender a rede pública municipal de saúde de Igarapé-miri/pa, até 17/01/2024, às 14h.  
Informações: www.prefeituradeigarapemiri.pa.gov.br.

Igarapé-Miri/PA, 11 de janeiro de 2024.  
AILTON PIXUNA DA COSTA  
Secretário

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023-CPL/SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico Nº 021/2022- CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Digitechnologia Eireli; Cnpj nº 37.744.680/0001-68; Objeto: Prestações de serviços de implantação, manutenção e suporte de soluções informatizadas integradas de apoio à gestão, painel de chamadas, solução de disparo de mensagens de texto aos usuários e pesquisa de satisfação com ouvidoria para as unidades de saúde de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Igarapé-miri/pa. Vigência: 29/12/2023 a 31/12/2024. Assinatura: 29/12/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240011; ORIGEM: PREGÃO Nº 053-2023-PE-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA(O): Y M GORAYEB SANTOS.; VALOR TOTAL: R\$ 1.217.817,60 (um milhão, duzentos e dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº: 20240012; ORIGEM: PREGÃO Nº 053-2023-PE-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA(O): F K DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 62.572,30 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos); VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº: 20240004; ORIGEM: PREGÃO Nº 031-2023-PE-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA(O): N C ALMEIDA AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTD; VALOR TOTAL: R\$ 62.453,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº: 20240005; ORIGEM: PREGÃO Nº 031-2023-PE-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA(O): N C ALMEIDA AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTD; VALOR TOTAL: R\$ 32.077,50 (trinta e dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato referente ao Pregão Eletrônico Nº 059/2023-PE, publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 1, pág. 266 em 02 de janeiro de 2024.

Onde se lê: Contratante: Fundo Municipal de Educação.

Leia-se: Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba através do Fundo Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: 1º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20230191 até 17 de junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Referente ao processo Tomada de Preço nº 2/2022-012 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PARÁ. Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratada: ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 17.990.534/0001-05. Permanecendo inalteradas a demais cláusulas do contrato. Assinatura: 29/12/2023.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, através do seu ordenador de despesas, torna publico o 2º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº20220229 até 13 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Referente ao processo Concorrência nº 3/2022-004 SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CONFORME CONVÊNIO Nº36/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA. CNPJ 11.851.575/0001-34. Contratada: DATASOL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.358.887/0001-11 Permanecendo inalteradas a demais cláusulas do contrato. Assinatura: 14/11/2023. ASS. Antônio Helder Tavares Cruz - CAR Secretário Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328002/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328002/2023. ORIGEM: TP Nº 002/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 - I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76.CONTRATADO: W. R. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.464.193/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais (cinco) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2023. ASSINATURA: 30 de Julho de 2023.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2023/CPL

Beneficiário - : ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.180.328/0001-25 vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023/CPL Beneficiário - : AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.935.788/0001-96 vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023/CPL Beneficiário - : G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.657.207/0001-05 vencedora do Item: 03 e 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 097/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 31.919/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. Marabá 11/01/2024, José Geraldo de Brito - Secretário Municipal de Saúde Interino - SMS - Portaria nº 4078/2023-GP.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.813/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 056/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 090/2023/CEL/SEVOP, objeto: Aquisição de Cimento para uso geral CP II F-32 saco DE 50 KG, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas - SEVOP). Empresa: L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 50.478.772/0001-01; Valor R\$ 374.625,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), Assinatura 11/01/2024, Vigência: 31/12/2024. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024-FMS/PMM Processo Administrativo nº 27.507/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 080/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funerária e aquisição de urnas destinadas a atender as demandas dos possíveis óbitos de pacientes atendidos pelo programa de tratamento fora de domicílio (TFD) e pacientes referenciados desta Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Marabá/PA. Empresa: PRIMMA SERVICOS & ASSISTENCIA POSTUMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.9910744/0001-15. VALOR: R\$225.500,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA 10 de janeiro de 2024. JOSE GERALDO DE BRITO - Secretário Municipal de Saúde interino de Marabá /PA.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2022/SEPLAN, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Karam El Hajjar. Secretário Municipal de Planejamento.

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2022/SEVOP, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Fábio Cardoso Moreira. Secretário de Obras.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 026/2023-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 23.408/2022-PMM, INEXIGIBILIDADE nº 012/2022-CEL/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos e contínuos especializados em Cirurgias Eletivas (serviços contínuos), pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra, anexo I. EMPRESA: CEMA - CENTRO MÉDICO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.321.930/0001-60. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 026/2023-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 11/01/2024 até 10/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2024. José Geraldo de Brito - Secretário Municipal de Saúde Interino de Marabá - Marabá/PA.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 457/2021-SEASPAC/PMM, Processo Administrativo nº 23.609/2021-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação Nº 038/2021/CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do CRAS de Morada Nova; Locador: Sra. Ednade Oliveira Silva, CPF: 295.411.662-53. Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo e correção monetária, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, valor total R\$ 132.030,48 (cento e trinta e dois mil, trinta reais e quarenta e oito centavos), com período de vigência de 23/12/2023 à 23/12/2025, Assinatura: 21/12/2023. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

Extrato ao 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2017-SEASP, Processo Administrativo Nº1648/2017-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação, objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da secretaria de assistência social, Locador: Sr. Sinivaldo Andrade Mota, portador CPF:170.102.412-87, objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original a por 24 (vinte e quatro) meses, e Correção Monetária de acordo com o ICP (Índice de Preços ao Consumidor) vigente no ato da assinatura do contrato do referido Termo Aditivo, Data da Assinatura: 29/12/2023. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

Extrato ao 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2017-SEASPAC, Processo Administrativo Nº1644/2017-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação, objeto: Locação de imóvel para Funcionamento do Programa Bolsa Família, Locador Sr. Raimundo Afonso dos Santos, portador CPF: 298.053.092-15, objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência de 02/01/2024 a 02/01/2026 do contrato original por 24 (vinte e quatro) meses, Data da Assinatura: 28/12/2023. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

Extrato ao 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2017-SEASP, Processo Administrativo Nº1341/2017-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação, objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência, Locador: Sra. Maria Vitória Martins Barros, portador CPF: 037.959.502-87, Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original a por 24 (vinte e quatro) meses, com período de vigência de 03/01/2024 à 03/01/2026, Data da Assinatura: 29/12/2023. Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2022/SEMED, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Marilza de Oliveira Leite. Secretária de educação.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2022-SMSI, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2022-SDU, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Mancipor Oliveira Lopes. Superintendente do Desenvolvimento Urbano.

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2022-SEASPAC, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Nadjalucia Oliveira Lima. Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2022/SEMMA, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Rubens Borges Sampaio. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2022-SEMAD, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Jose Nilton de Medeiros. Secretária Municipal de Administração.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/SSAM, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objeto: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2023 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Múcio Eder Andalécio. Presidente do Serviço Ambiental de Marabá - SSAM.





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2022-FMS, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Monica Borchat Nicolau. Secretária de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022-FCCM, Processo nº 28.030/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 084/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Prestação de Serviços especializados no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, gestor de notas fiscais, E-SIC, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 e DECRETO 7.185/2010 para suprir as necessidades das unidades gestoras da administração pública do município de Marabá - LEI Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários. Empresa: ASP - AUTOMAÇÃO SERV. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 02/01/2024 até 02/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2023. Vanda Regia Américo Gomes. Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 102/2023-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 33.178/2023-PMM.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG (COMPLETO) E RECARGA DE 13 E 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.826.010/0001-05 vencedoras dos Itens: 01, 03, 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 147.360,00 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.085.694/0001-01 vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 39.564,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 11 de janeiro de 2024  
JOSÉ GERALDO DE BRITO  
Secretário Municipal de Saúde Interino - SMS

## RETIFICAÇÕES

Informamos que houve retificações na publicação no Diário Oficial da União - DOU, página 193 do dia 11 de janeiro de 2024, referente ao CONTRATO Nº 007/2024/SEVOP e 008/2024/SEVOP da Empresa: G. R. FROTA EIRELI e CONTRATO Nº 009/2024/SEVOP da empresa G. M. F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05 do Processo Administrativo nº 8.075/2023/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 073/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de material de base e escória de alto forno; Onde se lê: data de assinatura 08/01/2023 e Vigência: 31/12/2023, Leia-se: data de assinatura 08/1/2024 e Vigência: 31/12/2024, Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Informamos que houve retificações na publicação no Diário Oficial da União - DOU, página 193 do dia 11 de janeiro de 2024, referente ao CONTRATO Nº 016/2024/SEVOP Processo Administrativo nº 33.558/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 111/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 020/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Janela e Portas em Blindex, portas e Janelas no Vidro comum, com instalação, Empresa: BRUNO ARAUJO DOS PASSOS, CNPJ: 26.077.955/0001-30; Onde se lê: data de assinatura 08/01/2023 e Vigência: 31/12/2023, Leia-se: data de assinatura 08/1/2024 e Vigência: 31/12/2024, Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato nº 141/2021. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ-PA e a Pessoa Jurídica: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 27.824.881/0001-11. Fundamentação Legal: art 57, inciso II Lei Federal 8.666/93. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica destinada a Prestação de serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria com ênfase em Gestão em Geral com especialidade em Administração Pública, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, deste Município assim discriminados. ORDENADOR DE DESPESA: REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA. Vigência: até 30/06/2024

## AVISO DE ADIAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Maracaná torna público aos interessados o adiamento da licitação publicada no Diário Oficial da União e Diário do Amazonas, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 040/2023, cujo o objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA. A nova data da abertura do certame será no dia 15/01/2024, às 14:00hs. Da justificativa: O presente adiamento justifica-se por fatos supervenientes administrativos. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações: E-mail: cplpmm2022@gmail.com

CAMILA LEAL MOURA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/Pá  
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 17-2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e das Secretarias Municipais de Educação e Trabalho e Promoção Social, em favor da empresa: MAR E ONDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no 16.895.032/0001-32, valor global R\$ 4.309.230,00; Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/Pá.  
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 17-2023.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e das Secretarias Municipais de Educação e Trabalho e Promoção Social. Empresa, Número e Valores do Contrato: MAR E ONDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no 16.895.032/0001-32-PMM- CONTRATO Nº 20240002 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.393.308,00; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATO Nº 20240003 - VALOR GLOBAL: R\$ 517.272,00; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- CONTRATO Nº 20240004 - VALOR GLOBAL: R\$ 351.930,00; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS- VALOR GLOBAL- R\$ 323.028,00. Vigência: 10 de janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17-2023

Comunicamos aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico SRP nº 17-2023, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e das Secretarias Municipais de Educação e Trabalho e Promoção Social, as empresas: MAR E ONDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no 16.895.032/0001-32, valor global R\$ 4.309.230,00.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.01.003-SEMAD-PMM, originário da Dispensa de Licitação nº 2021.02.20.001-SEMMAS, vinculado ao Processo Administrativo nº 12.28.002/2023-SEMMAS. Objeto: Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência ao contrato, cujo objeto versa sobre a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na alameda Victor Hugo, nº 26, Almir Gabriel, Marituba/PA, CEP 67200-000, para funcionamento da Associação de Catadores de Resíduos Sólidos de Marituba-ACAMARE. Vigência: 12 (doze) meses, de 01.01.2024 a 31.12.2024. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data de Assinatura: 18.12.2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.04.01.001-SEMAD-PMM, originário da Dispensa de Licitação nº 2021.02.20.002-SEMMA-DL, vinculado ao Processo Administrativo nº 12.28.001/2023-SEMMAS. Objeto: Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência ao contrato, cujo objeto versa sobre a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na rua Alfredo Calado, nº 533, Mirizal, Marituba/PA, CEP 67200-000, para funcionamento das atividades com materiais recicláveis e reutilizáveis realizados pela Associação ACAREMA e a Cooperativa COCAMAR. Vigência: 12 (doze) meses, de 01.01.2024 a 31.12.2024. Valor Global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Data de Assinatura: 18.12.2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023.PMM.SEDURB

O Município de Mocajuba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDURB, torna público aos interessados, acerca do Resultado da Fase Habilitatória da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023.PMM.SEDURB, do Tipo Menor Preço Global, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, objetivando a Execução de Serviços de "REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA", com base na análise e julgamento das Áreas Técnicas deste órgão, parte integrante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/11.29.001-SEDURB/PMM, com a consequente Habilitação da licitante ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 04.074.289/0001-44 e Inabilitação das licitantes: TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGYPAV LTDA-EPP, CNPJ Nº 37.653.574/0001-79; MULTIREDES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 04.586.765/0001-06; MAIA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 25.254.721/0001-59 e FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ Nº 23.984.241/0001-18, nos termos dos respectivos Pareceres Técnicos. Oportunamente, reabre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art.109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, contados a partir da data da publicação deste aviso, cujo o inteiro teor desta Ata e dos referidos Pareceres, será disponibilizado aos licitantes, assim como, todos os documentos que constituem os autos, encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Mocajuba-Pa, 11 de janeiro de 2024  
RENAN REIS LIRA  
Presidente CPL/PMM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2023-FMAS, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023-FMAS, Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para pactuação e adesão aos programas de aquisição de alimentos e outros portais de busca de recursos para atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos municipais do município de Mojui dos campos/pa. Tem por finalidade Prorrogação do prazo de vigência de 11/01/2024 a 11/01/2025, com fundamento art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 18/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA LANCHAS. Empresa Vencedora: A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA, CNPJ Nº 23.647.570/0001-73 - Total do Vencedor: R\$ 1.509.999,90. Data da Homologação: 22/12/2023.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023  
Ata de registro de Preço nº 18/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 18/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA LANCHAS. Assinatura: 22/12/2023. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA, CNPJ Nº 23.647.570/0001-73. Itens: 01 R\$ 150.999,99; Valor Global R\$ 1.509.999,90.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo Inexigibilidade nº 001/2022. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002.2022.05.7.001, objetivando a Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Aline Almeida Sociedade Individual de Advocacia. Valor Global: R\$ 138.000,00. Vigência do Termo: 05/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 05/01/2024. Pedro Oliveira dos Santos. Secretário Municipal de Educação.

Extrato de Termo Aditivo. Inexigibilidade nº 010/2022. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 134.2022.02.7.010, objetivando a Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: Aline Almeida Sociedade Individual de Advocacia. Valor Global: R\$ 180.000,00. Vigência do Termo: 05/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 05/01/2024. Alcineia do Socorro Carmo dos Santos. Prefeita Municipal.

Extrato de Termo Aditivo. Inexigibilidade nº 011/2022. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 135.2022.03.7.011, objetivando a Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Aline Almeida Sociedade Individual de Advocacia. Valor Global: R\$ 108.000,00. Vigência do Termo: 05/01/2024 a 31/12/2024. Data Assinatura: 05/01/2024. Ivonaldo Chagas de Oliveira. Secretário Municipal de Assistência Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240001

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 40/2023/PMNI-SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240001, Beneficiário: PLASF CENTROPAX DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 09.163.170/0001-61, vencedora do item 0001 perfazendo um total R\$ 284.000,00. Vigência da Ata: 09/01/2024 à 09/01/2025. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 40/2023/PMNI-SRP. Processo Administrativo 056/2023 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Nova IPIXUNA - PA, 09 de Janeiro de 2024. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 40/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Vencedor: PLASF CENTROPAX DO BRASIL EIRELI, com o valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos - 08 de Janeiro de 2024.

Nova IPIXUNA - PA, 11 de Janeiro de 2024  
FRANQUISSUEL GOMES REIS  
Coordenador de licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2023-00002-CPL-PMOP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um novo prédio com 08 salas de aula para a E.M.E.F. Raimundo Caldas, na comunidade monte das Oliveiras - Rio Itaucú-meio rural Oeiras do Pará. Contrato: 20240032. Contratado: L S R DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 14.237.454/0001-95. Valor Total: R\$ 4.530.874,13 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos). Homologação: 08/01/2024. Vigência: 09/01/2024 a 09/09/2024. Assinatura: 09/01/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00002-CPL-PMOP

Contratação de empresa especializada para a construção de um novo prédio com 08 salas de aula para a E.M.E.F. Raimundo Caldas, na comunidade monte das Oliveiras - Rio Itaucú-meio rural Oeiras do Pará. Vencedora: L S R DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 14.237.454/0001-95, Valor global R\$ 4.530.874,13 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos). Data da Homologação: 08/01/2024.

GILMA DRAGO RIBEIRO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 034-PMO/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: L N PANTOJA - ME, CONTRATO Nº 012/2024-PMO, no valor de R\$ 345.780,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais). Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar de Secretarias e prédios públicos Municipais da Zona Urbana do município de Oriximiná-PA. Vigência: 11/01/2024 à 11/01/2025. Data da assinatura: 11/01/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 37-PMO/2023  
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 037-PMO/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresas Contratadas: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA, CONTRATO Nº 015/2024-PMO, no valor de R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais), VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CONTRATO Nº 016/2024-PMO, no valor de R\$983.364,00 (Novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Objeto: Aquisição de caixas d'água para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB e Secretaria de Integração Municipal - SEINM, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná. Vigência: 11/01/2024 à 11/01/2025. Data da assinatura: 11/01/2024.

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-FMAS/2023  
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-015-FMAS/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 001/2024-SMAS, Empresa Contratada: MARIA O. S. E SILVA, no valor de R\$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais). CONTRATO Nº 002/2024-SMAS: Empresa Contratada: F J S VIANA, no valor de R\$ 2.054,80 (dois mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). CONTRATO Nº 005/2024-FMAS, Empresa Contratada: MARIA O. S. E SILVA, no valor de R\$ 75.922,25 (setenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). CONTRATO Nº 006/2024-FMAS, Empresa Contratada: F J S VIANA, no valor de R\$82.407,50 (oitenta e dois mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 007/2024-FMAS: Empresa Contratada: GRAFICA IMPRESSUS LTDA, no valor de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -Serviços de Materiais Gráficos, para atender às atividades desenvolvidas pela a

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e suas Unidades de Atendimento: CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho), Centro de Convivência - CIACA, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - UMAI, Departamento de Cadastro Único, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Vigência: 11/01/2024 à 11/01/2025. Data da assinatura: 11/01/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2023/PMON. Contratante: Município de Ourilândia do Norte-PA; Contratada: F M DA SILVA BORRACHARIA -ME, inscrita no CNPJ: 14.100.560/0001-22. Objeto: Prestação de serviços de borracharia: Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual por um período de 90 (Cento e Oitenta) dias, de 31/12/2023 para 29/03/2024, e o acréscimo de 25% do valor inicial do contrato.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0485/2023/FMS; REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE LICITAÇÃO Nº 051/2023/PMON; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS; CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA IMPORIO GOIANO LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 49.314.311/0001-14; OBJETO: Fornecimento de produtos de panificação. VALOR TOTAL: R\$ 38.949,60 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 21/12/2023 a 20/12/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0483/2023/SME; REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 SME; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação; OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO MAKER Na Escola José Cândido Dos Santos; CONTRATADA I: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.822.881/0001-61; Valor Total: R\$ 2.995,00 (Dois Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais). CONTRATADA II: KOLSEN COMERCIO E FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.827.942/0001-10, Valor Total: R\$ 23.047,00 (Vinte e Três Mil e Quarenta e Sete Reais). CONTRATADA III: CENTRO EDUCACIONAL CYBER SCHOOL SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.241.835/0001-60, Valor Total: R\$ 13.693,71 (Treze Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Um Centavos). CONTRATADA IV: B.DANIEL INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob nº 11.607.273/0001-15, Valor Total: R\$ 23.042,72 (Vinte e Três Mil e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos). VIGÊNCIA até 18/12/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 0001/2024 - FMMA; Referente ao Pregão Eletrônico nº 0061/2023; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Contratada: HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.570.099/0001-83; Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza Urbana e Manutenção de Áreas Verdes Urbanas - Coleta de Lixo; Valor Total: R\$ 2.374.800,00 (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo e aditivo de quantitativo ao Contrato nº 0153/2023-SMS, Origem Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022. Cujo Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, E MÓVEIS HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTARTANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourilândia do Norte: CIRÚRGICA AL-STYN LTDA, CNPJ: 23.141.314/0001-00  
Data de Assinatura: 29/12/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo e aditivo de quantitativo ao Contrato nº 0154/2023-SMS, Origem Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022. Cujo Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, E MÓVEIS HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTARTANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourilândia do Norte: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95  
Data de Assinatura: 29/12/2023.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022/SMS; Publicado no Diário Oficial da União DOU, Seção 03, nº 245, de 27/12/2023, pág. 303. Onde se lê: 31/12/2023 a 31/12/2024, leia-se: 31/12/2023 a 29/03/2024, com um reajuste mensal passando de R\$ 3.636,00 para R\$ 5.000,00.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 059/2023/SMS  
Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 056/2023/SMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMACOLÓGICO), ÓRTESES E OUTROS para as ações da secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde.  
Promitente I: DROGARIA CIDADÃ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.777.934/0001-62, valor registrado em R\$ 456.418,80 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos). Promitente II: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, valor registrado em R\$ 108.265,70 (Cento e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). Promitente III: J C DOS SANTOS FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.830.379/0001-79, valor registrado em R\$ 630.098,70 (Seiscentos e Trinta Mil e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos). Promitente IV: J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.672.556/0001-46, valor registrado em R\$ 27.250,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Promitente V: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.567/0001-80, valor registrado em R\$ 10.023,00 (Dez Mil e Vinte e Três Reais). Promitente VI: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.384.022/0001-06, valor registrado em R\$ 2.662,20 (Dois Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 058/2023/SMS  
Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 059/2023/SMS. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, que compreende a reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres em âmbito nacional, intermunicipais dentro do estado do Pará, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Promitente: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.941/0001-78, valor registrado em R\$ 999.460,00 (Novecentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO Nº 857/2023 ao CONTRATO nº 672/2023, TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2023-00003, PMP/ MVR CONSTRUÇÕES LTDA. Referente à Prorrogação do Prazo Contratual e da Execução da Obra. Vigência: 01/12/2023 a 29/05/2024. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO Nº 940/2023 ao CONTRATO nº 520/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00062, PMP/ N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2023 a 30/06/2024. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Janaina Carminati Silva - Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1399/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00057-SRP, PMP/ BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo, objetivando atender a secretaria de saúde e seus programas. Valor global R\$ 72.359,00. Vigência: 29/11/2023 a 30/06/2024. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Micheline Vale de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 1403/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00057-SRP, PMP/ BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal do verde e meio ambiente. Valor global R\$ 44.116,00. Vigência: 30/11/2023 a 30/11/2024. Recurso: FMMA-FOMAM. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal do Meio Ambiente - Amanda Alves Oliveira Purger - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230320

ORIGEM: CONTRATO nº 20230320  
DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023-004PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB  
CONTRATADO: M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES (COM OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS E CANAIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBARESTAURAÇÃO DE ESTRADAS/ VICINAIS EXISTENTES E VILAS HABITACIONAIS ZONA RURAL.  
CONTRATADO: M. P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.397.570,88 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Setembro de 2023 a 06 de Dezembro de 2023  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de Setembro de 2023 a 06 de Fevereiro de 2024.  
PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGÊNCIA de 62 (Sessenta e dois) dias (06 de Dezembro de 2023 a 06 de Fevereiro de 2024)  
DATA DO ADITIVO: 16/11/2023

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2023-006SEMSA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante a Pregoeira devidamente designada, comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o Processo Licitatório Nº 8/2023-006SEMSA, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto , para contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação da clínica médica do Hospital Manoel Evaldo Benevides, reestruturação do Pronto Socorro Municipal, do Centro de Parto e Implantação e Funcionamento da UTI Neonatal para atender demandas do município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Comissão Especial de Licitação/SEMSA. Motivo da suspensão: evento de suspensão para análise de solicitação de impugnação de edital pela área técnica responsável.

PARAUPEBAS - PA, 11 de janeiro de 2024.  
JOELMA SOARES DA SILVA  
Pregoeira

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20220238  
ORIGEM: Contrato nº 20220238.  
DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2021PROSAP.  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) do Bairro Vale do Sol, que atenderá a demanda local e das 250 unidades habitacionais implantadas no Bairro para a Primeira Etapa de Reassentamento do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) sob o Nº 13.272.645/0001-25.  
HISTÓRICO CONTRATUAL:  
Ø CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) sob o Nº 13.272.645/0001-25.  
Ø VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: R\$ 5.364.374,95 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);  
Ø PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: 12 (doze) meses, "O.S nº 09/2022 - 19/04/2022 a 19/04/2023;  
Ø PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: 14 (quatorze) meses, 16 de março de 2022 a 16 de maio de 2023.  
ü VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: R\$ 406.126,98 (quatrocentos e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos);  
ü VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: R\$ 5.770.501,93 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos);  
ü PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.  
ü PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.  
ü PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado  
Ø VALOR ADITADO NO 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 1.043.096,61 (um milhão, quarenta e três mil, noventa e seis reais e sessenta e um centavos), sendo: Acréscimo - Quantitativo de R\$ 183.471,18 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos) + Itens Novos no valor de R\$ 859.625,43 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).  
Ø VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 6.813.598,54 (seis milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

Ø VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 11 (onze) meses, ficando o prazo de vigência até 16 de abril de 2024;  
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 09 (nove) meses, ficando o prazo de execução até 19 de janeiro de 2024.  
VALOR DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 88.781,25 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);  
ü VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 6.902.379,79 (seis milhões, novecentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos);  
ü PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;  
ü PRAZO DE EXECUÇÃO ALTERADO NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;  
ü PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.  
Diante do exposto, com amparo no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65 §8º da Lei 8.666/93, com base nos elementos fáticos e de direito apresentado pelo fiscal do contrato nos autos, elabora-se o 2º Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 20220238, alterando o valor contratual em R\$ 88.781,25 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total do contrato após o 2º REAJUSTE para R\$ 6.902.379,79 (seis milhões, novecentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), permanecendo inalterado a vigência e o prazo de execução contratual.  
DATA DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: 30/11/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - PMPD - SRP

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023 - PMPD - SRP, Processo nº 041.2023, Objeto. Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra em Mecânica de Veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota da Prefeitura e Secretarias/Fundos do Município de Pau D'arco - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.530.357/0001 - 47. Com valor de R\$ 2.127.600,00, (Dois Milhões e Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), com Valor total da licitação R\$ 2.127.600,00, (Dois Milhões e Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Pau D'arco - PA, 9 de janeiro de 2024  
FREDSON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº A2024001 - PMPD. Origem: referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023 - PMPD - SRP, Processo nº 041.2023, Objeto. Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra em Mecânica de Veículos leves, pesados e máquinas pesadas da frota da Prefeitura e Secretarias/Fundos do Município de Pau D'arco - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.530.357/0001 - 47. Com valor de R\$ 2.127.600,00, (Dois Milhões e Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), com Valor total da licitação R\$ 2.127.600,00, (Dois Milhões e Cento e Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais). Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/01/2024. FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230052. Contratante Fundo Municipal De Assistencia Social Cnpj (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado: M LIMA GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 12.914.389/0001- 60. Objeto: contratação de serviço especializada no fornecimento de serviço de internet banda larga, link dedicado, com instalação inclusa para atender as necessidades da secretaria municipal de assistencia social. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Ordenador responsável: Ilzana Dos Santos Landim - Sec. Municipal de Assistência Social.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº20220004. Contratante Fundo Municipal De Assistencia Social Cnpj (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado IRENILDA SANTOS SOUSA DE JESUS CPF 470.678.025-04, residente na R. São Jose, S/n, Centro CEP 68.138-000, Placas - Para. Objeto locação do imóvel situado na trav. rita de cassia, s/n, bairro centro, no município de placas- pará, de propriedade do sra. irenilda santos sousa de jesus cpf 470.678.025-04 destinado ao funcionamento da casa de acolhimento "caminho feliz". Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), o que corresponde aos acréscimos de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 08.244.0136.2.039.3.3.90.36.00- Manutenção casa de apoio, outros serv. De pessoas físicas. Ordenador responsável: Ilzana Dos Santos Landim - Sec. Municipal de Assistência Social.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº20220116. Contratante Fundo Municipal De Assistencia Social Cnpj (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado VITOR VIEIRA BRANDÃO CPF 817.079.165-00, RUA J 103, QD-H, CEP45700-000, ITAPETINGA-BA. Objeto locação do imóvel situado na rua olavo bilac, nº 16, bairro centro, placas - pará - cep: 68138-000, possui 2 sala, 1 cozinha, 2 quartos, 1 suíte, 1 banheiro social, 1 deposito varanda, destinado ao funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo do município de Placas - Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), o que corresponde aos acréscimos de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 08.122.1002.2.029. 3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. De Ass. Social, outros serviços pessoas físicas. Ord. responsável: Ilzana Dos Santos Landim - Sec. de Assistência Social.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº20190010. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado MOACYR MARTINS, CPF 920.931.328-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 920.931.328-34. Objeto locação de imóvel destinado ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do centro de referência especializado de assistência social (creas). Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$15.858,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e oito reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$87.432,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais), o que corresponde aos acréscimos de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 08.244.0136.2.042.3.3.90.36.00 Centro de Referência em Ass. Social, outros serv. De pessoa física. Ordenador responsável: Ilzana Dos Santos Landim - Sec. Municipal de Assistência Social.





## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230044. Contratante Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica Cnpj (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: A M AUBUCATER DE SANTANA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.619.970/0001-11. Objeto: Contratação de Empresa Para O Fornecimento De Licença De Uso De Software Para Gestão Escolar Aplicado Exclusivamente Ao Setor Público Por Prazo Determinado Englobando Todos Os Módulos: (Locação)Gestão Acadêmica/ Gestão Pedagógica (Web/Desktop) , Matrículas Online portal De Matrículas (Web), Diário De Classe (Web/Dekstop), Diário/Portal Do Aluno/Responsável(Web), Lotação De Recursos Humanos (Web). Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$75.864,00 (setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$151.728,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e vinte e oito reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Ordenador responsável: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Sec. de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230046. Contratante Fundo Municipal de Educação Cnpj (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: M N B AMORAS LTDA, CNPJ: 13.464.954/0001-05. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em captação de recursos, projeto técnico de arquitetura e engenharia, gestão e fiscalização de convênios e obras públicas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Ordenador responsável: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Sec. de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230049. Contratante Fundo Municipal de Educação Cnpj (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: M LIMA GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 12.914.389/0001- 60. Objeto: Contratação de serviço especializada no fornecimento de serviço de internet banda larga, link dedicado, com instalação inclusa para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 107 da Lei n. 14.133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Ordenador responsável: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Sec. de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230050. Contratante Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica Cnpj (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: M LIMA GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 12.914.389/0001- 60. Objeto: contratação de serviço especializada no fornecimento de serviço de internet banda larga, link dedicado, com instalação inclusa para atender as necessidades do fundo de manut.e desenv. do ensino da educ. básica. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 107 da Lei n. 14.133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Ordenador responsável: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Sec. de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230142. Contratante Fundo Municipal De Educação CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: Rocha Contabilidade e Consultoria Ltda Cnpj: 45.030.367/0001-96. Objeto: contratação de empresa para serviços contábeis para prestação de contas e obrigações dos conselhos escolares. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de agosto de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Ordenador responsável: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Sec. de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230183. Contratante Fundo Municipal de Educação Cnpj (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: norte rios consultoria ltda cnpj: 21.060.218/0001-01. objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de gestão administrativa e pedagógica. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 107 da Lei n. 14.133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de maio de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Ordenador responsável: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Sec. de Educação.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº20230051. Contratante Fundo Municipal De Meio Ambiente Cnpj 10.838.610/0001-12. Contratado: M LIMA GOMES & CIA LTDA, CNPJ: 12.914.389/0001- 60. Objeto: contratação de serviço especializada no fornecimento de serviço de internet banda larga, link dedicado, com instalação inclusa para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. Ordenador responsável: Eliza Adriana Zanetti - Sec. Municipal de Meio Ambiente.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº20210107. Contratante Fundo Municipal de Assistência Social Cnpj (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratado ALINE BATISTA BRAGA, CPF 030.998.550-14, residente na Rua Santo Antônio, S/N, Aos Fundos, Placas - Pará, CEP 68.138-000. Objeto Locação de imóvel situada na rua José Rodrigues nº 40 - centro placas/pará, destinado ao funcionamento da secretaria municipal de meio ambiente. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), o que corresponde aos acréscimos de prazo do valor contratual. Dotação Orçamentária: 18.542.1012.2.076.3.3.90.36.00 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, outros serv. De Terceiro pessoa Física. Ordenador responsável:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230576. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-020-SRP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 0.113.530/0001-53. Valor: R\$ 166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 29/12/2024. OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de telhas e tijolos, destinados a suprir as necessidades básicas da secretaria municipal de obras e urbanismo do município de ponta de pedras/pa. Data da Assinatura: 29/12/2023 Ordenador: Consuelo Maria da Silva Castro

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230566. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-017-SRP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA (O): W F SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ Nº 18.528.171/0001-53. Valor: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Até 05/12/2024. OBJETO: Locação de veículos de passeio tipo hatch, destinadas na utilização das atividades da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Ponta De Pedras/Pa. Data da Assinatura: 05/12/2023 ORDENADOR: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20211013. Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-070101. Partes: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: EQUIPE-CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA, CNPJ 00.870.893/0001/26. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestar serviços de assessoria contábil especializada em contabilidade pública municipal para a prefeitura municipal de ponta de pedras. Vigência: até 31/12/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2014-2/2023-FME

O Município de Porto de Moz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO da Tomada de Preço Nº 2014-2/2023-FME, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra para construção de um ginásio de artes marciais no Município de Porto de Moz/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 26 de janeiro de 2024, às 10h00min. Informações: Rua Professora Símpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz, 11 de janeiro 2024  
DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4008-1/2023-PMPM

Repetição

O Município de Porto de Moz, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4008-1/2023-PMPM, com o objetivo de formar o sistema de registro de preços - SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brindes personalizados, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 24 de janeiro de 2024, às 10h00min. Informações: Rua Professora Símpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz, 11 de janeiro 2024  
RONALDO FEITOSA MENDONÇA  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4009-1/2023-PMPM

Repetição

O Município de Porto de Moz, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4009-1/2023-PMPM, com o objetivo de formar o sistema de Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 24 de janeiro de 2024, às 15h00min. Informações: Rua Professora Símpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz, 11 de janeiro 2024  
RONALDO FEITOSA MENDONÇA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 11.190.128/0001-81. CONTRATADAS:

Processo Licitatório nº 090/2023

Pregão Eletrônico nº 035/2023

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 04.860.742/0001-48. CONTRATO Nº 422/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais).

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81. CONTRATO Nº 423/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 5.804,27 (Cinco mil oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos).





UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21. CONTRATO Nº 424/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 57.577,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais).

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ sob o nº 37.247.494/0001-13. CONTRATO Nº 425/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 5.031,00 (Cinco mil e trinta e um reais).

B.DANIEL INFORMATICA. CNPJ sob o nº 11.607.273/0001-15. CONTRATO Nº 426/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 10.410,39 (Dez mil quatrocentos e dez reais e trinta e nove centavos).

H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ sob o nº 05.258.798/0001-90. CONTRATO Nº 427/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 19.340,60 (Dezenove mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68. CONTRATO Nº 428/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 11.644,66 (Onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 33.366.168/0001-74. CONTRATO Nº 429/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 3.426,00 (Três mil quatrocentos e vinte e seis reais).

DIRCEU LONGO & CIA LTDA. CNPJ sob o nº 92.823.764/0001-03. CONTRATO Nº 430/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 2.389,94 (Dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

EVITRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 33.273.511/0001-36. CONTRATO Nº 431/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 5.901,00 (Cinco mil novecentos e um reais).

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA. CNPJ sob o nº 49.329.140/0001-05. CONTRATO Nº 432/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 1.709,00 (Mil setecentos e nove reais).

INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 30.620.060/0001-78. CONTRATO Nº 433/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 2.720,00 (Dois mil setecentos e vinte reais).

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ sob o nº 24.067.409/0001-93. CONTRATO Nº 434/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 3.679,50 (Três mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. CNPJ sob o nº 10.245.418/0001-12. CONTRATO Nº 435/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 2.348,71 (Dois mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ sob o nº 06.538.430/0001-48. CONTRATO Nº 436/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 22.885,00 (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

WEB TECNOLOGIA LTDA. CNPJ sob o nº 47.400.801/0001-08. CONTRATO Nº 437/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 703,00 (Setecentos e três reais).

XPR3 SOLUCOES LTDA. CNPJ sob o nº 35.782.776/0001-95. CONTRATO Nº 438/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 172.206,00 (Cento e setenta e dois mil duzentos e seis reais).

BIOPULSE BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 22.408.118/0001-96. CONTRATO Nº 439/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde - Oficina Ortopédica De Redenção-PA, com recursos originários da Proposta De Aquisição De Equipamento / Material Permanente N. 11190.128000/1220-02 - Ministério Da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/PA. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2023 e término em 21/12/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 2.431,07 (Dois mil quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-057 FME

Registro de preços visando futura contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificantes, filtros e graxa, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará. Relativo ao Processo Administrativo nº 0382/2023 SEMAD, cuja sessão de abertura de propostas ocorreu no dia 11/01/2024 às 09:00h, foi declarada DESERTO em 1ª Chamada, pois não houve licitantes interessados

Rondon do Pará, 11 de Janeiro de 2024  
ALBERTO ABREU ARAUJO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

### AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00002

Contratação de serviço para reforma do prédio da antiga delegacia do município de Santa Maria do Pará/Pa. Empresa Homologada: Construções e Serviços de Edifícios Eireli - CNPJ; inscrita no C.N.P.J. nº 32.967.822/0001-32. Valor Homologado: R\$ 223.417,22 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e dezessete reais e vinte dois centavos). Data da Homologação: 10 de janeiro de 2024

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00003

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE pavimentação asfáltica, em conformidade ao contrato de repasse nº 931976/2022/MDR/CAIXA celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Santa Maria do Pará. Empresa Homologada: Pavitex Serviços de Pavimentação E Comercio-Ltda - CNPJ; inscrita no C.N.P.J. nº 22.360.618/0001-03. Valor Homologado: R\$ 821.416,33 (oitocentos e vinte mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).Data da Homologação: 10 de janeiro de 2024.

ALCIR COSTA DA SILVA  
Prefeito

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 12/2023

Contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à reforma, adequação, manutenção, reparos das escolas do município de santa maria do pará/pa. Empresa Homologada: Construtora Construfort Ltda, C.N.P.J. nº 11.402.701/0001-73. VALOR: R\$ 6.332.740,97 (Seis milhões trezentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) Data da homologação: 10 de janeiro de 2024

Santa Maria do Pará-Pa, 11 de janeiro de 2024  
EDILSON GRACIANO DE AQUINO  
Secretário Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATO Nº. 2022110101-PMSCO. Origem: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-PMSCO. Partes: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas e à Pessoa Jurídica: AOKI E SOUZA ENGENHARIA LTDA CNPJ 21.250.517/0001-09. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Complexo Turístico, em atendimento ao Convênio nº 66/2022-SEDOP firmado entre o município de São Caetano de Odívelas e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Vigência: até 11/01/2025.

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021080101. Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-060102. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:17.343.923/0001-49. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, instalação, manutenção e treinamento, incluso prestação de serviços de tratamento de dados à recursos humanos, migração de dados ao portal da transparência da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, que atenda às solicitações exigidas pelos órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, TCM-PA, TCU, Caixa Econômica Federal e outros, e geração de RAIS, DIRF, MANAND, GEFIP, CONTRA-





CHEQUES VIA WEB e geração de arquivos de prestação de contas, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA., Vigência: até 31/12/2024.

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021110105, 2021110106, 2021110107 E 2021110108. Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-070101. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema de informática (software), em orçamento público e contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), licitações, patrimônio e almoxarifado, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) - Câmara Municipal. (art. 4º in TCM/PA nº 18/2020) de 10/12/2020, e gestor de notas fiscais em atendimento à ação nº 4/2018 da estratégia nacional de combate a corrupção e a lavagem de dinheiro (ENCCCLA) afim de atender à lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), e lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência), de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São Caetano de Odivelas-PA, Vigência: até 31/12/2024

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 2023060201  
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e à Pessoa Jurídica: D. P. BARATA COMERCIO, CNPJ 13.582.122/0001-85. Fundamentação Legal: nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência social de São Caetano de Odivelas, Vigência: até 31/12/2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 FMS.

Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. MABTUR -MARABÁ VIAGESN E TURISMO LTDA, C.N.P.J. nº 01.062.104/0001-93. Valor Total R\$ 232,320,00 (Duzentos e Trinta e Dois e Trezentos e Vinte Reais); Vencedor (s): TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO-ME. C.N.P.J. nº 97.528.511/0001-12, Valor Total R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais). Elizane Soares da Silva Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 08 de janeiro de 2024.

CAROLINE LIMA PEREIRA  
Ordenadora de Despesa

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Registro de Preços Nº 20240002 - FMS, Pregão Eletrônico PE nº 039/2023 - PMSDA, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. MABTUR -MARABÁ VIAGESN E TURISMO LTDA, C.N.P.J. nº 01.062.104/0001-93. Valor Total R\$ 232,320,00 (Duzentos e Trinta e Dois e Trezentos e Vinte Reais); Vencedor (s): TATIANA SANTOS DE SOUZA COMERCIO-ME. C.N.P.J. nº 97.528.511/0001-12, Valor Total R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais). Vigência 08/01/2024 a 08/01/2025.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20220105, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Dispensa de Licitação 002/2022 - WANDERLEY CABRAL SILVA - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO SUDOESTE, ZONA RURAL, PARA ATENDER AO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20230213, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Dispensa de Licitação 004/2023 - EDNA DE PAULA NUNES - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA LARANJEIRO, Nº 280, DISTRITO LADEIRA VERMELHA, ZONA RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, PARA ATENDER AO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO, CASA DE APOIO A PROFESSORES, JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20220243, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Dispensa de Licitação 006/2022 - IGREJA CRISTA EVANGELICA DE S.F.DO XINGU PA - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO XINGU S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA FUNCIONAR COMO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHO DA PAZ JUNTO AO SISTEMA PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO SE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 20220242, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Dispensa de Licitação 008/2022 - MISSÃO XINGU - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA RIO XINGU S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARA FUNCIONAR COMO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MISSÃO EDUCAR, JUNTO AO SISTEMA PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO SE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20230392, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Dispensa de Licitação 009/2023 - JOEL ANTONIO DA SILVA - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA ESCOLA, S/N, VILA PLANO DOURADO, ZONA RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO JUNTO AO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO - SOME, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO -SEMED. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 2022049102, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Dispensa de Licitação 017/2022 - BRASIL CLOUD SERVICOS DE COMPUTACAO EM NUVEM LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NA MODALIDADE DE NUVEM PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 2021042203, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Dispensa de Licitação 024/2021 - ADALBERTO CARNEIRO MAIA Objeto: Locação de Imóvel localizado na Avenida Rio Xingu, 2046, Bairro Alecrim, para funcionamento da garagem, para a guarda da frota de veículos da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 2021035003, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Dispensa de Licitação 025/2021 - JOAO BATISTA TEIXEIRA DA SILVA- Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA SÃO LOURENÇO, S/Nº. VILA PLANO DOURADO, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20230113, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2023 - NAVEGAÇÃO NOVO ESTADO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR, SUPORTE AS ESCOLAS, APOIO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /FUNDEB. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 19/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20230114, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2023 - NAVEGAÇÃO NOVO ESTADO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR, SUPORTE AS ESCOLAS, APOIO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 19/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 2022005502, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2021\_CH01 - IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ - Objeto: Credenciamento de Organização Social Civil sem fins lucrativos (OSC, OS ou INSTITUTOS) com área de atuação na saúde, para a Prestação de Serviços Médicos, Enfermagem e Exames, para Funcionamento do Hospital, Maternidade, UPA e URE, sob a Responsabilidade da Secretaria Executiva Municipal de Saúde do Município de São Félix do Xingu - PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 2022004702, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2021\_CH01 - INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA - ISAM - Objeto: Credenciamento de Organização Social Civil sem fins lucrativos (OSC, OS ou INSTITUTOS) com área de atuação na saúde, para a Prestação de Serviços Médicos, Enfermagem e Exames, para Funcionamento do Hospital, Maternidade, UPA e URE, sob a Responsabilidade da Secretaria Executiva Municipal de Saúde do Município de São Félix do Xingu - PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo ao contrato Nº 2022004602, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2021\_CH01 - INSTITUTO DE RADIOLOGIA E MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - Objeto: Credenciamento de Organização Social Civil sem fins lucrativos (OSC, OS ou INSTITUTOS) com área de atuação na saúde, para a Prestação de Serviços Médicos, Enfermagem e Exames, para Funcionamento do Hospital, Maternidade, UPA e URE, sob a Responsabilidade da Secretaria Executiva Municipal de Saúde do Município de São Félix do Xingu - PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 2022004503, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2021\_CH01 - COOPERATIVA DE ENFERMAGEM E GESTAO DE SERVIÇOS - INFEC - Objeto: Credenciamento de Organização Social Civil sem fins lucrativos (OSC, OS ou INSTITUTOS) com área de atuação na saúde, para a Prestação de Serviços Médicos, Enfermagem e Exames, para Funcionamento do Hospital, Maternidade, UPA e URE, sob a Responsabilidade da Secretaria Executiva Municipal de Saúde do Município de São Félix do Xingu - PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 20/12/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20220207, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Tomada de Preço TP002/2022 - F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DENOMINADAS CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, E.M.E.I. WILSON DA SILVA NUNES, E.M.E.I. RAIMUNDO PINTO DEMESQUITA, e E.M.E.I. JULINO DE SOUSA PORTO, E.M.E.I. ELEANDRO DOSSANTOS NOGUEIRA E E.M.E.I. MARIA CREUSA DE JESUS SANTANA visando atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação -SEMED Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 11/12/2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº: 20232026  
Origem: inexigibilidade nº 6/2022-0026; contratante: Prefeitura Municipal; contratada(o): Carvalho de Lima Advogados Associados; Objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica especializada na elaboração, acompanhamento, análise de processos licitatórios e contratos, junto a comissão permanente de licitação, pregoeiro(a), agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; vigência: 01 de janeiro de 2024 à 31 de março de 2024; data da assinatura: 15 de dezembro de 2023.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº: 20232028





origem: inexigibilidade nº 6/2022-0026; contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; contratado: Carvalho de Lima Advogados Associados; objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica especializada na elaboração, acompanhamento, análise de processos licitatórios e contratos, junto a comissão permanente de licitação, pregoeiro(a), agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá; vigência: 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024; data da assinatura: 15 de dezembro de 2023.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº: 20232029

Origem: inexigibilidade nº 6/2022-0026; contratante: Fundo Municipal de Educação; contratada(o): Carvalho de Lima Advogados Associados; objeto: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica especializada na elaboração, acompanhamento, análise de processos licitatórios e contratos, junto a comissão permanente de licitação, pregoeiro(a), agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá; vigência: 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024; data da assinatura: 15 de dezembro de 2023.

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº: 20210023

Origem: dispensa de licitação nº 7/2021-0010; contratante: fundo municipal de assistência social; contratada: Marinalva de Oliveira Silva; objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do creas - centro de referência especializado de assistência social, a fim de atender as necessidades da secretaria de trabalho e promoção social; vigência: 01 de janeiro de 2024 à 30 de junho de 2024; data da assinatura: 29 de dezembro de 2023.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato 20220173. Origem: Inexigibilidade 6/2022-0003. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-50, Contratado: M. C. Barros Neto. CNPJ: 11.121.231/0001-70. Finalidade: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Base Legal: Art.57, Inc.II, § 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 29/12/2023.

2º Aditivo ao Contrato 20220174. Origem: Inexigibilidade 6/2022-0003. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.491.539/0001-87, Contratado: M. C. Barros Neto. CNPJ: 11.121.231/0001-70. Finalidade: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Base Legal: Art.57, Inc.II, § 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 29/12/2023.

2º Aditivo ao Contrato 20220175. Origem: Inexigibilidade 6/2022-0003. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. Contratado: M. C. Barros Neto. CNPJ: 11.121.231/0001-70. Finalidade: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Base Legal: Art.57, Inc.II, § 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 29/12/2023.

2º Aditivo ao Contrato 20220176. Origem: Inexigibilidade 6/2022-0003. Contratante: Fundo Municipal de Assistência, CNPJ: 18.213.358/0001-68. Contratado: M. C. Barros Neto. CNPJ: 11.121.231/0001-70. Finalidade: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Base Legal: Art.57, Inc.II, § 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 29/12/2023.

1º Aditivo ao Contrato 20232246. Origem: Pregão Eletrônico 016/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. Contratado: Diário Licitador EIRELI. CNPJ: 33.710.738/0001-00. Finalidade: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Base Legal: Art.57, Inc.II, § 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 29/12/2023.

3º Aditivo ao Contrato 20210170. Origem: Inexigibilidade 6/2021-0034. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 06.081.168/0001-55. Contratado: M P de Jesus Des. e Licenciamento de Programas de Computador. CNPJ: 14.217.473/0001-50. Finalidade: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Base Legal: Art.57, Inc.IV, § 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 29/12/2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. Sr. Dirceu Biancardi, com base nas Leis nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023-PMSJP, do tipo MENOR PREÇO, tendo como favorecida a empresa REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 12.442.821/0001-67, com valor total de R\$ 2.128.607,02 (dois milhões cento e vinte e oito mil seiscentos e sete reais e dois centavos), cujo objeto é Contratação de empresa para Pavimentação, Calçamento, Meio-Fio e Sarjeta da Travessa Coronel Tenório e Rua São Francisco, localizadas na sede do município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 4 de janeiro de 2024.  
DIRCEU BIANCARDI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20240032, ORIGEM: PREGÃO Nº 036.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R\$ 192.991,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais), VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240033, ORIGEM: PREGÃO Nº 036.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R\$ 88.947,20 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240034, ORIGEM: PREGÃO Nº 036.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil, quinhentos reais), VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240035, ORIGEM: PREGÃO Nº 036.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): HBR BUSNISS LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R\$ 104.612,50 (cento e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240036, ORIGEM: PREGÃO Nº 036.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R\$ 92.211,00 (noventa e dois mil, duzentos e onze reais), VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20240013, ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2023-SRP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): OLIVALDO AMBE DE CASTRO-ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTTIÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240014, ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2023-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): OLIVALDO AMBE DE CASTRO-ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTTIÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240015, ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2023-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): OLIVALDO AMBE DE CASTRO-ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTTIÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 20240016, ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2023-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): OLIVALDO AMBE DE CASTRO-ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTTIÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PA, VALOR TOTAL: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023021401, ORIGEM: ELETRÔNICO Nº. 001/2023, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 11.416.878/0001-29, com sede na 2a RUA, S/No, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A P ABDON EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.103.948/0001-29, com sede na TV DECIMA QUINTA, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANTONIO PONTEIRA ABDON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023021501, ORIGEM: ELETRÔNICO Nº. 001/2023, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o no 29.957.053/0001-87, com sede na Trav 17, representado por RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES FON SECA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A P ABDON EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.103.948/0001-29, com sede na TV DECIMA QUINTA, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANTONIO PONTEIRA ABDON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023021301, ORIGEM: ELETRÔNICO Nº. 001/2023, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o no 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A P ABDON EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.103.948/0001-29, com sede na TV DECIMA QUINTA, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANTONIO PONTEIRA ABDON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023021601, ORIGEM: ELETRÔNICO Nº. 001/2023, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o no 13.835.288/0001-66, com sede na 2aRua, 381, representado por CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, SEC.MUN.DE TRAB.E PROMOÇÃO SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A P ABDON EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.103.948/0001-29, com sede na TV DECIMA QUINTA, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANTONIO PONTEIRA ABDON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 PE/SRP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.. Empresa Vencedora: L O DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS, INSCRITA NO CNPJ sob nº 40.350.856/0001-01, nos itens 0005, 0007, 0010, 0012, 0013, 0014, 0015, 0021, 0022, 0026, 0027, valor total do vencedor R\$ 1.833.900,00 (um milhão oitocentos e trinta e três mil e novecentos reais), MC2 SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ sob nº 36.858.161/0001-68, nos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0006, 0008, 0009, 0011, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0023, 0024, 0025, valor total do vencedor R\$ 1.474.985,00 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais). Data da Homologação em 10/01/2024.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 PE/SRP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. Empresa Vencedora: A LEAL FIGUEIREDO, INSCRITA NO CNPJ sob nº 26.125.437/0001-45, nos itens 0034, 0037, 0038, 0044, 0045, 0050 E 0053, valor total do vencedor R\$ 107.334,40 (cento e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), JACILENE PEREIRA GOMES, INSCRITA NO CNPJ sob nº 26.885.935/0001-96, nos itens 0003, 0006, 0008, 0025, 0027, 0029, 0030, 0031, 0032, 0035, 0036, 0040, 0043, 0047 e 0049, valor total do vencedor R\$ 241.975,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais), M.TESTA





CONFECÇÃO, INSCRITA NO CNPJ sob nº 23.829.339/0001-09, no item 0057 e 0058, valor total do vencedor R\$ 3.245,00 ( três mil duzentos e quarenta e cinco reais ), MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ sob nº 27.025.802/0001-02, nos itens 0001, 0002, 0004, 0005, 0007, 0033, 0039, 0041, 0042, 0046, 0048, 0051, 0054, 0055, 0056, valor total do vencedor R\$ 302.091,30 ( trezentos e dois mil e noventa e um reais e trinta centavos ), R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME, INSCRITA NO CNPJ sob nº 12.443.548/0001-95, nos itens 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0026, 0028 e 0052, valor total do vencedor R\$ 194.350,00 ( cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais ). Data da Homologação em 10/01/2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023-PE/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. Assinatura da Ata: 11/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 40.350.856/0001-01, vencedora com o valor global estimado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PÁ no setor de Licitações.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

##### RETIFICAÇÕES

Na publicação EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230724, circulado no DOU, Seção 3, Nº 6, página 270, coluna 01, em 09 de janeiro de 2024, RETIFICA-SE, onde se lê: "ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024", passa a se lê: "ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2024", Tucumã - PA, 11 de janeiro de 2024. CELSO LOPES CARDOSO - Prefeitura Municipal de Tucumã.

Na publicação EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230725, circulado no DOU, Seção 3, Nº 6, página 270, coluna 01, em 09 de janeiro de 2024, RETIFICA-SE, onde se lê: "ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024", passa a se lê: "ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2024", Tucumã - PA, 11 de janeiro de 2024. CELSO LOPES CARDOSO - Prefeitura Municipal de Tucumã.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2023-00044; CONTRATO Nº: 20249012 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - R\$ 160.484,39 (Cento e Sessenta Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos); CONTRATO Nº: 20249013 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ - 160.754,75 (Cento e Sessenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); CONTRATO Nº: 20249014 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R\$ - 15.210,95 (Quinze Mil, Duzentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos); CONTRATO Nº: 20249015 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 394.484,65 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos); CONTRATO Nº: 20249016 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 366.866,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais); CONTRATO Nº: 20249017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 53.927,67 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos); CONTRATADA: SUPER ECONOMICO EIRELI; CONTRATO Nº: 20249027 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 439.316,80 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Trezentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos); CONTRATO Nº: 20249028 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ -52.467,61 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e um Centavos); CONTRATO Nº: 20249029 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 333.372,00 (Trezentos e Trinta e Três e Trezentos e Setenta e Dois Reais); CONTRATO Nº: 20249030 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R\$ - 23.497,20 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos); CONTRATO Nº: 20249031 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 160.068,48 (Cento e Sessenta Mil e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos); CONTRATO Nº: 20249032 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ 244.615,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Noventa Centavos); CONTRATADA: CRISTIELLE MUNIZ DE AS; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza. VIGÊNCIA: 04/01/2024 à 30/12/2024.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2023-00011; CONTRATO Nº: 20249018 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 102.090,00 (Cento e Dois Mil e Noventa Reais); CONTRATO Nº: 20249019 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 193.200,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Duzentos Reais); CONTRATO Nº: 20249020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R\$ - 213.600,00 (Duzentos e Treze Mil e Seiscentos Reais); CONTRATO Nº: 20249021 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ - 247.200,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais); CONTRATO Nº: 20249022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 785.580,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta Reais); CONTRATADA: RODRIGUES LOBO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI. Objeto: aquisição de combustível para atender a demanda da Prefeitura Municipal De Uruará. VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00047; CONTRATO Nº: 20249023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 1.548.060,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Sessenta Reais); CONTRATO Nº: 20249024 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 189.318,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Dezoito Reais); CONTRATO Nº: 20249025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 71.986,50 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais, Cinquenta Centavos); CONTRATO Nº: 20249026 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 378.301,40 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Um Reais, Quarenta Centavos); CONTRATADA: TORETTO MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS. Objeto: aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município. VIGÊNCIA: 08/01/2024 à 31/12/2024.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2022-00055; CONTRATO Nº: 20249033 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 80.000,00 (Oitenta mil); CONTRATO Nº: 20249034 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais); CONTRATO Nº: 202499035 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ - 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); CONTRATO Nº: 20249036 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais); CONTRATADA: SIRLEY FONSECA SILVEIRA ME. Objeto: aquisição de refeições prontas e lanches. VIGÊNCIA: 09/01/2024 à 31/12/2024.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2023-00025; CONTRATO Nº: 20249037 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); CONTRATO Nº: 20249038 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 61.000,00 (Sessenta e Um Reais); CONTRATO Nº: 202499039 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 12.250,00 (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); CONTRATADA: VG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de uniformes, roupa em geral, material de cama mesa e banho. VIGÊNCIA: 09/01/2024 à 31/12/2024.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2023-00020; CONTRATO Nº: 20249040 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 25.683,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais); CONTRATO Nº: 20249041 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - Dezesseis Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos); CONTRATO Nº: 20249042 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 8.380,25 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos); CONTRATADA: VG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de Material esportivo. VIGÊNCIA: 09/01/2024 à 31/12/2024.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2023-00050; CONTRATO Nº: 20249043 CONTRATO CRISTIELLE MUNIZ DE SA; VALOR TOTAL: R\$ - 575.166,20 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos); CONTRATO Nº: 20249044 CONTRATADO: AÇOUGUE BOM BIFE EIRELI-ME; VALOR TOTAL: R\$ - 326.130,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil e Cento e Trinta Reais); CONTRATO Nº: 20249045 CONTRATADO: VALTEMIER PEREIRA ARAÚJO & CIA LTDA-ME; VALOR TOTAL: R\$ - 40.040,00 (Quarenta Mil e Quarenta Reais); CONTRATO Nº: 20249046 CONTRATADO: S. AGUIAR DA SILVA LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 708.458,10 (Setecentos e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos); CONTRATO Nº: 20249047 CONTRATADO: C D ALMEIDA DE AGUIAR; VALOR TOTAL: R\$ 501.270,00 (Quinhentos e Um Mil e Duzentos e Setenta Reais); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado na alimentação escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino. VIGÊNCIA: 09/01/2024 à 31/12/2024.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 920230049; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2024001, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.2023-00049; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de construção; Fornecedor: AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA; no Valor Total: R\$ 1.812.882,20 (um milhão e oitocentos e doze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); Fornecedor: BA LUZ IND.COM.MAT.ELÉTRICOS LTDA; no Valor Total: R\$ 32.746,04 (trinta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos); Fornecedor: BARROS E ROCHA LTDA; no Valor Total: R\$ 1.237.758,51 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos); Fornecedor: Coelho e Martins LTDA; no Valor Total: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais); Fornecedor: FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI; no Valor Total: R\$ 419.593,76 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); Fornecedor: LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; no Valor Total: R\$ 637.730,00 (seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta reais); Fornecedor: M G MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA; no Valor Total: R\$ 6.552,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); Fornecedor: R. GALVAO DA SILVA CIA LTDA; no Valor Total: R\$ 1.364.880,08 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e oito centavos); Fornecedor: ROMARIO B. ALVES COMERCIO LTDA; no Valor Total: R\$ 220.191,61 (duzentos e vinte mil e cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos); Fornecedor: RS3 COMERCIAL LTDA; no Valor Total: R\$ 440.148,74 (quatrocentos e quarenta mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Fornecedor: T F R CORREA MATERIAIS DE CONSTRUCAO; no Valor Total: R\$ 2.543.954,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais); Fornecedor: W MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; no Valor Total: R\$ 311.851,00 (trezentos e onze mil e oitocentos e cinquenta e um reais); Vigência: 12 meses, contados de 03/01/2024 à 31/12/2024.

#### RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato do contrato nº 20249005 do Pregão Eletrônico nº 9.2023-00015, circulada na edição do DOU - seção 3, nº 7, pag. 195 do dia 10/01/2024, onde lê- 9.2023-00047 - leia-se: 9.2023-00015.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-004-SEMED Repúblicação

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Tomada de Preços Nº 2/2023-004-SEMED, a abertura será às 10:00 horas do dia 26/01/2024. Cujo objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEF José Bonifácio Monteiro, Zona Urbana, no município de Vigia de Nazaré/PA. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs.

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO.  
Presidente da CPL

##### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-013-SRP-PE-PMVN

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que às 14h do dia 25 de janeiro de 2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-013-SRP-PE-PMVN, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção para a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA e Secretarias Vinculadas. O edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: vigia.pa.gov.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-015 -SRP - PE - SEMSA

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-015-SRP-PE-SEMSA, tipo menor preço por item, para Contratação De Empresa Especializada Para Futura E Eventual Confeccção De Rouparia Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. O edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.gov.br, e-mail vigia.pa.gov.com.br e Mural de Licitações do TCM-PA.

PAULO HENRIQUE DO N. PINHEIRO  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 105/2023/PMX  
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 054/2023/PMX  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023/PMX  
Objeto: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, como mecânica em geral, elétrica, pintura, funilaria lanternagem, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros necessários, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS para atender as necessidades da frota de veículos leves e pesados Prefeitura Municipal de





Xinguara/PA. Órgão: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA. FORNECEDOR REGISTRADO: ELITE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.379.111/0001-16, estabelecida na AV. Xingu, nº 1234, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-018, com o lote 01, com percentual de desconto de 3% nos itens 01 e 02, perfazendo um valor estimado total para contratação de R\$ 3.622.417,95 (Três milhões Seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2023/PMX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 105/2023/PMX  
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 054/2023/PMX  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido na Licitação, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, como mecânica em geral, elétrica, pintura, funilaria lanternagem, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros necessários, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS para atender as necessidades da frota de veículos leves e pesados Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, em favor da firma: ELITE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.379.111/0001-16, estabelecida na AV. Xingu, nº 1234, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-018, com o lote 01, com percentual de desconto de 3% nos itens 01 e 02, perfazendo um valor estimado total para contratação de R\$ 3.622.417,95 (Três milhões Seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Xinguara-PA, 29 de dezembro de 2023.  
MOACIR PIRES DE FARIAS  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00001/2024 - 11.01.24 - JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R\$ 1.131.500,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00156/2023 - Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ: 70.104.344/0001-26 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 27.12.23

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 28.12.23

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R\$ 1.131.500,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Janeiro de 2024  
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil -PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703.E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 10 de Janeiro de 2024  
PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. DOTAÇÃO: HORTIFRUTIGRANJEIROS Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 12 361 0005 2013 12 361 0015 2014 02.050 - SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 241 0013 2033 08 243 0021 2034 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2075 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00003/2024 - 10.01.24 - JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 145.872,00; CT Nº 00004/2024 - 04.01.24 - JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - R\$ 7.204,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna: CT Nº 10003/2024 - 10.01.24 - JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 36.468,00; CT Nº 10004/2024 - 10.01.24 - JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - R\$ 1.176,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos da linha ABCFARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: ABCFARMA Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2075 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 3390.32 99 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00001/2024 - 11.01.24 - AMANDO SILVA MARINHO DOS SANTOS - R\$ 138.375,00; CT Nº 00002/2024 - 11.01.24 - JOAO PAULO DOURADO COSTA EIRELI - R\$ 30.375,00.

**AVISO REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 3/2023**

Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS ABCFARMA E/OU GUIA DA FARMÁCIA VIGENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, PERCENTUAL DE MAIOR DESCONTO, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E A PRESCRIÇÃO DE URGÊNCIA À PACIENTES ATENDIDOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL, DEVENDO A ENTREGA OCORRER DIARIAMENTE NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RUA PROF. MOREIRA, Nº 21, CENTRO DESTA CIDADE DE ARARUNA/PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - AMANDO SILVA MARINHO DOS SANTOS - CNPJ: 39.531.004/0001-31 - Item(s): 1 - 3 - 4.-Valor: R\$ 138.375,00; - JOAO PAULO DOURADO COSTA EIRELI. CNPJ: 25.452.815/0001-32 - Item(s): 2. Valor: R\$ 30.375,00 - Total: R\$ 168.750,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA encontra-se em seu inteiro teor disponibilizada no portal oficial do município.

Araruna - PB, 11 de Janeiro de 2024  
AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA  
Secretária de Saúde

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 3/2024**

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2023 que objetiva o registro de preços para: A presente licitação tem como objeto o registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de hortifrutigranjeiros, para atender a demanda da administração municipal e demais participantes durante o exercício de 2024, conforme termo de referência em anexo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna/PB - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - CNPJ: 41.511.507/0001-97 - Valor: R\$ 8.380,00; - JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.560.932/0001-17 - Valor: R\$ 182.340,00 - Total: R\$ 190.720,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA fica em seu inteiro teor disponibilizada no Portal Oficial do Município.

Araruna - PB, 4 de Janeiro de 2024  
VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: Aquisição de hortifrutigranjeiros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DARLEY OLIVEIRA SILVA 71534424482 - R\$ 8.380,00; JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 182.340,00.

Araruna - PB, 4 de Janeiro de 2024  
VITAL DA COSTA ARAÚJO  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos da linha ABCFARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMANDO SILVA MARINHO DOS SANTOS - R\$ 138.375,00; JOAO PAULO DOURADO COSTA EIRELI - R\$ 30.375,00.

Araruna - PB, 9 de Janeiro de 2024  
AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE RAIOS-X PARA ATENDER AO HOSPITAL DR HERCÍLIO RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00073/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde/Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00506/2023 - 26.12.23 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 120.000,00.



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00073/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE RAIOS-X PARA ATENDER AO HOSPITAL DR HERCÍLIO RODRIGUES; ADJUDICAÇÃO o seu objeto a: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Areia - PB, 19 de Dezembro de 2023  
BRUNO FAUSTINO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00073/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE RAIOS-X PARA ATENDER AO HOSPITAL DR HERCÍLIO RODRIGUES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Areia - PB, 26 de Dezembro de 2023  
MARIA DO CARMO SANTOS  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO****EXTRATO DE CONTRATO**

objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da praça de eventos do município de Bom Sucesso/Pb, conforme orçamento anexo. fundamento legal: tomada de preços nº 00006/2023. dotação: 02 10 sec.mun. de infra estrutura 02 10 00 sec.mun. de infra estrutura 15 urbanismo 15 451 infra-estrutura urbana 15 451 0025 implementação a infra-estrutura municipal 15 451 0025 1066 0000 const. recu.amp. reforma de praças 575 021000 4.4.90.51.00 - obras e instalações 576 021000 4.4.90.51.00 - obras e instalações. vigência: até 05/06/2024. partes contratantes: prefeitura municipal de bom sucesso e: ct nº 00124/2023 - 05.12.23 - MP Construcoes e engenharia ltda - r\$ 416.776,02.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Passagem Molhada No Sítio Baixa E No Sítio Humaitá, Município De Bom Sucesso/Pb, Conforme Orçamento Anexo. Fundamento Legal: Tomada De Preços Nº 00007/2023. Dotação: 02 10 Sec.Mun. De Infra Estrutura 02 10 00 Sec.Mun. De Infra Estrutura 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0025 Implementação A Infra-Estrutura Municipal 15 451 0025 1067 0000 Constr. Recu. Amp Ref. Passagem Molhadas E Boeiros 577 021000 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações 578 021000 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações. Vigência: Até 05/12/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Bom Sucesso E: Ct Nº 00125/2023 - 05.12.23 - Construtora E Limpeza Urbana Dantas Ltda - R\$ 235.647,20.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Construção De Passagens Molhadas No Sítio Caiçara, Buqueirão E Capim, Zona Rural De Bom Sucesso, Conforme Projeto Básico Anexo Deste Edital. Fundamento Legal: Tomada De Preços Nº 00008/2023. Dotação: 02 10 Sec.Mun. De Infra Estrutura 02 10 00 Sec.Mun. De Infra Estrutura 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0025 Implementação A Infra-Estrutura Municipal 15 451 0025 1067 0000 Constr. Recu. Amp Ref. Passagem Molhadas E Boeiros 577 021000 4.4.90.51.00 - Obras Elemento De Despesa 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Emenda Especial 202339690004. Vigência: Até 05/12/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal De Bom Sucesso E: Ct Nº 00126/2023 - 05.12.23 - A.R.J. Monteiro Construções, E Serviços Eireli - R\$ 989.252,28.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, Torna Público e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2024, do tipo "menor preço", cujo objeto é Contratação De Serviços De Transporte Escolar. Data de abertura: 26/01/2024 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 11 de janeiro de 2024.  
CRISTIANE GOMES BEZERRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sexto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº. 00055/2021. Objeto: prorrogação até 28 de abril de 2024, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de pavimentação de ruas no município de Borborema- PB, conforme Contrato de Repasse Nº. 906743/2020/MDR/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: A S CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 33.506.391/0001-70, neste ato representado pelo s.r. Amilton dos Santos Silva. Justificativa: conforme Parecer Técnico fornecido pela Engenharia Fiscalizadora desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 27/12/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00028/2023, para o dia 24 de janeiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de janeiro de 2024 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB. Telefone: (83) 3440-1010.E-mail: [cplbrejodossantos@gmail.com](mailto:cplbrejodossantos@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Brejo dos Santos - PB, 11 de janeiro de 2024  
VINICIUS MARQUES VERAS  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00029/2023, para o dia 30 de janeiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de janeiro de 2024 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB. Telefone: (83) 3440-1010.E-mail: [cplbrejodossantos@gmail.com](mailto:cplbrejodossantos@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Brejo dos Santos - PB, 11 de janeiro de 2024  
VINICIUS MARQUES VERAS  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ****AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: 52.513.494 ADILMA QUEIROZ DOS SANTOS - CNPJ: 52.513.494/0001-01 - Valor: R\$ 66.580,00.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.  
KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINKS DE IP DEDICADO E COMPARTILHADO, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAAPORÃ E SUAS REPARTIÇÕES NA SEDE E DISTRITOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: ANDERSON PAIVA ALVES - CNPJ: 06.150.673/0001-04 - VALOR: R\$ 102.720,00.Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.  
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.599.344/0001-88 - VALOR: R\$ 111.900,00. Publique-se e cumpra-se. Caaporã

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.  
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação De Empresa De Construção Civil, Para Pavimentação E Drenagem Na Rua Epitácio Pessoa, Localizada No Perímetro Urbano Do Município De Cabaceiras - PB. Através Do Contrato De Repasse Nº 1086692-54, Convênio Nº 943170. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 013/2023. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.801 - Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos Natureza De Despesa: 15 122 1003 2031 Desenvolver As Atividades De Obras E Serviços Públicos. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 Obras E Instalações FONTE DE RECURSO: Contrato De Repasse Nº 1086692-54, Convênio Nº 943170. VIGÊNCIA: até 30/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal De Cabaceiras e: CT Nº 7601/2023 - 03.01.24 - CONSTRUTORA SALES EIRELI - R\$ 389.180,59

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 013/2023, que objetiva: Contratação De Empresa De Construção Civil, Para Pavimentação E Drenagem Na Rua Epitácio Pessoa, Localizada No Perímetro Urbano Do Município De Cabaceiras - PB. Através Do Contrato De Repasse Nº 1086692-54, Convênio Nº 943170; Homologo o correspondente procedimento licitatório e adjudico o seu objeto a: CONSTRUTORA SALES EIRELI - R\$ 389.180,59

Cabaceiras - PB, 3 de janeiro de 2024  
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25





de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Janeiro de 2024.  
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.017/2023

Processo Administrativo Nº 113.769/2023/SEINFRA  
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 11.017/2023  
Chave CGM: 459U-Z00Q-5PM5-VIDA  
OBJETO: SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS EM PEAD PARA USO EM OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO DE ESPLANADA E DEMAIS BAIRROS EM JOÃO PESSOA-PB.  
A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Processo Administrativo Nº 113.769/2023/SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.017/2023 tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 e 10.520, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedoras da licitação as empresas CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. , CNPJ Nº 67.731.091/0001-06 , no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) referente ao lote 1, CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 , no valor total de R\$ 1.305.000,00 (Um milhão trezentos e cinco mil reais) referente ao lote 2. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 08.984.318/0001-66, no valor total de R\$ 1.840.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil reais) referente ao lote 3. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 no valor total de R\$ 1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez mil reais) referente ao lote 4. CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 no valor total de R\$ 3.450.000,00 (Três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) referente ao lote 5. TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA CNPJ 11.069.316/0003-18 no valor total de R\$ 5.660.000,00 (cinco milhões seiscentos e sessenta mil reais) referente ao lote 6.  
Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024.  
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Secretário de Infraestrutura

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6.003/2024

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Segurança da Informação Por Meio de Plataforma Integrada de Solução de Gestão de Segurança de Dados, Em Atendimento A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Conforme Condições Estabelecidas Neste Termo de Referência e Seus Anexos, Incluindo Suporte Técnico, Garantia e Manutenção de Versões, Gerenciamento Assistido, Serviços de Instalação e Configuração da Solução, Treinamento, Integrações Necessárias Com Soluções de Terceiros Para Atender às Demandas da Unidade Municipal de Tecnologia e Informação/ Umti, Conforme Condições e Exigências Estabelecidas No Edital e Seus Anexos.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.496/2023.  
Data da sessão: 25/01/2024  
Horário da Abertura das Propostas: 09h00min (HORÁRIO LOCAL).  
Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>  
Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e [www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes).  
Nota: Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.  
DALPES SILVEIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71005/2023

CHAVE CGM RIR5-C4IR-IW81-C5WU  
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução Integrada de Gestão Tributária, incluindo licenças permanentes de softwares, conforme especificações presentes no Termo de Referência, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil".  
A Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, torna público aos interessados que, considerando a decisão da Coordenação Geral do Programa João Pessoa Sustentável, descrito no Despacho nº 63- 20.658/2023, Resolve SUSPENDER "Sine Die", o certame de Pregão Eletrônico nº 71005/2023, até posterior deliberação dos órgãos competentes. As informações relativas ao presente certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8510>.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2024.  
VANDEIVI AMÂNCIO  
Presidente da Comissão especial de Licitação do Programa  
João Pessoa Sustentável

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Pavimentação de ruas e vias em bairros do município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00005/2023. Dotação: Recursos de Contrato de Repasse: 02.010 - Secretaria de Infraestrutura - 02.010.15.451.3013.1014 - Construção e recuperação de pavimentação em paralelepípedos, meio-fio e linha d'água - 4490.51.01.00.00 - obras e instalações. Contrato de Repasse N.º 1077134-10 - SICONSV 913690. Governo Federal/ Caixa Econômica Federal. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20002/2024 - 08.01.24 - Pontes Empreendimentos Ltda - R\$ 540.014,87.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: Pavimentação de ruas e vias em bairros do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Pontes Empreendimentos Ltda - R\$ 540.014,87.

Junco do Seridó - PB, 8 de Janeiro de 2024  
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS, E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: [licitacao.npalmeira@gmail.com](mailto:licitacao.npalmeira@gmail.com). Edital: [www.novapalmeira.pb.gov.br](http://www.novapalmeira.pb.gov.br); [https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 12 de Janeiro de 2024  
AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00241/2023. Fundamento Legal: Concorrência nº 00010/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Objeto do Aditivo: alteração da cláusula quinta do contrato supracitado. As despesas com a execução do presente contrato, correrão, no presente exercício, por conta do Convênio nº 168/2022 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação. Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Função Programática: 12.365.2010.1037. Elemento Despesa: 4.4.90.51.00.00. Fonte de Recurso: 571. Assinatura: 10 de janeiro de 2024. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 22/2023

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino - Centro - Riachão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa, para o fornecimento de materiais de limpeza, destinados a atender a demanda da administração municipal de Riachão/PB, em conformidade com o termo de referência deste certame, para o exercício de 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - CNPJ nº 01.612.770/0001-58. O referido Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. Integram este Registro, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: CNPJ: 36.433.875/0001-24 - Valor: R\$48.996,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização do presente Registro, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna/PB. O referido Registro, encontra-se em seu inteiro teor disponibilizada no Portal Oficial da Prefeitura.

Riachão - PB, 2 de janeiro de 2024.  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 24/2023

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino - Centro - Riachão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa, para o fornecimento de pneus novos (primeira vida) devidamente certificados pelo INMETRO e câmara de ar, destinados à frota veicular pertencente à Prefeitura Municipal de Riachão/PB, em conformidade com o termo de referência deste certame, para o exercício de 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - CNPJ nº 01.612.770/0001-58. O referido Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riachão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. Integram este Registro, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - CNPJ: 51.890.698/0001-07 - Valor: R\$5.572,00; NORCO NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 13.440.646/0001-31 - Valor: R\$102.850,00; PAULO R PEREIRA - CNPJ: 18.131.838/0001-80 - Valor: R\$263.328,00. VALOR TOTAL: R\$371.750,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Registro, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna/PB. O referido Registro encontra-se disponibilizada em sua totalidade no Portal Oficial da Prefeitura.

Riachão - PB, 2 de janeiro de 2024.  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

## EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação continuada, cursos aperfeiçoamento capacitação, palestras de eventos formativos para jornada pedagógica para professores, coordenadores, gestores, pessoal de apoio administrativo, merendeiras, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, porteiros, motoristas e secretários escolares da rede municipal de ensino deste município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: Lei Municipal 700/2022 05.00 04.122.1002.2005 500 3.3.90.30.01 3.3.90.36.01 3.3.90.39.01 08.00 12.122.1002.2010 500 3.3.90.30.01 3.3.90.36.01 3.3.90.39.01 541 3.3.90.30.01 3.3.90.36.01 3.3.90.39.01 542 3.3.90.30.01 12.361.2001.2015 500 12.361.2001.2016 12.361.2001.2017 12.365.2001.2019 540 542 12.365.2001.2109 569 09.00 10.301.2002.2024 3.3.90.30.01 3.3.90.39.01 10.301.2002.2025 600 10.302.2002.2026 10.00 08.243.2003.2031 660 08.244.2003.2032 3.3.90.30.01 08.244.2003.2039 08.244.2003.2040 11.00 15.451.1002.2043 500 20.606.2006.2008. Vigência: até 10/06/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00002/2024 - 10.01.24 - Eduardo Barboza de Souza - R\$ 150.000,00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender as necessidades das escolas e creches da rede municipal de ensino. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00142/2023 - Jose de Arimatea da Silva EPP - CNPJ: 19.211.844/0001-00 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00143/2023 - LI Comercio de Alimentos Eireli - CNPJ: 30.397.976/0001-00 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. Assinatura: 29.12.23

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: contratação de empresa para implantação de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no perímetro urbano do município de Salgado de São Félix. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00188/2022 - Pr Construções Ltda - CNPJ: 36.121.012/0001-11 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 269 dias. Assinatura: 12.01.24

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação continuada, cursos aperfeiçoamento capacitação, palestras de eventos formativos para jornada pedagógica para professores, coordenadores, gestores, pessoal de apoio administrativo, merendeiras, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, porteiros, motoristas e secretários escolares da rede municipal de ensino deste município; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Eduardo Barboza de Souza - R\$ 150.000,00.

Salgado de São Félix - PB, 10 de Janeiro de 2024.  
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 25/01/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estandislaus de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 11 de janeiro de 2024.  
JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

## EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição Futura Gradual E Parcelada De Merenda Escolar Para Atender A Demanda Da Rede Municipal De Educação Deste Município Durante O Ano Letivo De 2024, Conforme Termo De Referência E Especificações. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00094/2023. Dotação: 205 | 12.361.0102 2205 | 3390.30 99 | 15010000; 15520000. Vigência: até 10/01/2025. Partes Contratantes: PMSB e: CT Nº 10028/2024 - 10.01.24 - Livre Escolha Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda - R\$ 390.231,20; CT Nº 10029/2024 - 10.01.24 - Aldemi Vieira De Sousa - Me - R\$ 1.560.244,10; CT Nº 10030/2024 - 10.01.24 - Casarao Das Frutas Ltda - R\$ 358.270,50; CT Nº 10031/2024 - 10.01.24 - K Brillhante De Araujo Monteiro - Me - R\$ 380.400,00; CT Nº 10032/2024 - 10.01.24 - Ivanildo Nogueira Junior - R\$ 830.400,00; CT Nº 10033/2024 - 10.01.24 - I K Panificadora Gosto De Pao Ltda - R\$ 222.900,00; CT Nº 10034/2024 - 10.01.24 - Dona Rosa Panificadora Eireli - R\$ 226.920,00; CT Nº 10035/2024 - 10.01.24 - Industria De Massas J. B. Ltda - R\$ 287.750,00; CT Nº 10036/2024 - 10.01.24 - Imperial Cafe Comercio Exportacao E Importacao Ltda - R\$ 40.950,00; CT Nº 10037/2024 - 10.01.24 - Ws Comercio E Servicos Ltda - R\$ 512.100,00.

## EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Material De Expediente Para Atender As Demandas Das Diversas Secretárias Deste Município No Ano De 2024, Conforme Termo De Referência E Especificações. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00095/2023. Dotação: 202; 203; 204; 205; 207; 208; 209; 210; 212; 213; 215; 215 | 04.122.0002; 04.123.0003.2004; 20.122.0004; 20.608.0004 2096; 20.608.0004 2211; 12.361.0005 2022; 12.366.0005 2025; 12.367.0005 2029; 12.361.0102 2204; 12.361.0102 2205; 12.361.0103 2207; 12.365.0104 2218; 08.244.0013 2058; 08.243.0013 2072; 08.244.0013 2158; 08.241.0019 2167; 08.243.0013 2215; 08.244.0013 2216; 08.244.0013 2228; 04.122.0021; 15.451.0013 2220; 10.301.0010 2046; 10.305.0009; 10.301.0009 2053; 10.302.0009 2127; 10.303.0009 2131; 10.301.0009 2132; 10.301.0010 2221; 10.302.0009 229; 08.244.0013 2062; 08.244.0013 2111; 08.243.0013 2117; 08.244.0013; 08.243.0013 2153; 08.243.0013 2161; 08.244.0013 2165; 08.243.0013 2212; 08.244.0013 2213; 08.244.0013 2214; 08.244.0013 2217; 15.452.0025 211; 27.812.0006; 13.392.0007 2032; 13.392.0007 2209; 23.691.0105 2219; 18.122.0026 2223; 18.541.0026 2225; 04.122.0003 2230; 04.122.0028 2231 | 3390.30 99 | 15000000; 15010000; 15400000; 15410000; 15420000; 15500000; 15510000; 15520000; 15530000;

15690000; 15710000; 16000000; 16210000; 16320000; 16600000; 17000000; 17180000; 17510000. Vigência: até 09/01/2025. Partes Contratantes: PMSB e: CT Nº 10012/2024 - 09.01.24 - D.P. Dutra Informatica Ltda - R\$ 703.302,60; CT Nº 10013/2024 - 09.01.24 - Lucivan Soares Maia - R\$ 352.200,00; CT Nº 10014/2024 - 09.01.24 - H. C. Cordeiro - R\$ 384.318,42; CT Nº 10015/2024 - 09.01.24 - Lrf Distribuidora Ltda - R\$ 402.487,80; CT Nº 10016/2024 - 09.01.24 - Jvc Engenharia E Servicos Ltda - R\$ 4.932,40; CT Nº 10017/2024 - 09.01.24 - Exclusiva Comercio E Servicos, Papelaria E Informatica Ltda - R\$ 59.170,00; CT Nº 10018/2024 - 09.01.24 - J G Da Cruz Junior Jj Representacao - R\$ 34.242,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição De Oxigênio E Ar Medicinal Destinado Ao Hospital, Psf's E Uso Para Tratamento Domiciliar Sob Responsabilidade Da Secretária Municipal De Saúde Deste Município No Ano De 2024, Conforme Termo De Referência E Especificações. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00098/2023. Dotação: 209 | 10.301.0010 2046; 10.305.0009; 10.301.0009 2053; 10.302.0009 2127; 10.303.0009 2131; 10.301.0009 2132; 10.301.0010 2221; 10.302.0009 229 | 3390.30 99 | 15000000; 16000000; 16210000; 16320000. Vigência: até 09/01/2025. Partes Contratantes: PMSB e: CT Nº 10011/2024 - 09.01.24 - Oxiborges Comercio De Gases Industriais E Mediciniais Ltda - R\$ 320.028,00.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE 00095/2023

Aos 09/01/2024, nos termos da Lei Federal de nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 581/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00095/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Material De Expediente Para Atender As Demandas Das Diversas Secretárias Deste Município No Ano De 2024, Conforme Termo De Referência E Especificações; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente ARP: PMSB - PB. D.P. Dutra Informatica Ltda. Item(s): 1 - 6 - 11 - 12 - 13 - 14 - 26 - 27 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 40 - 43 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 64 - 66 - 67 - 68 - 69 - 73 - 78 - 79 - 80 - 81 - 85 - 90 - 92 - 98 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 115 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 135 - 136 - 138 - 142 - 151 - 152 - 156 - 157 - 158 - 162 - 166 - 167 - 172 - 174 - 177 - 180 - 181 - 182 - 183 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 196 - 197 - 199 - 200 - 205 - 213 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 234 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 252 - 257 - 258 - 259 - 274 - 275 - 279 - 280 - 285. Valor: R\$ 703.302,60. Exclusiva Comercio E Servicos, Papelaria E Informatica Ltda. Item(s): 140 - 209 - 210. Valor: R\$ 59.170,00. H. C. Cordeiro. Item(s): 2 - 3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 28 - 29 - 44 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 65 - 70 - 71 - 74 - 75 - 76 - 77 - 84 - 87 - 88 - 91 - 128 - 132 - 134 - 139 - 141 - 144 - 171 - 176 - 179 - 184 - 190 - 191 - 192 - 193 - 195 - 201 - 202 - 204 - 206 - 207 - 208 - 214 - 219 - 235 - 236 - 239 - 240 - 251 - 253 - 254 - 255 - 256 - 264 - 265 - 276 - 277 - 278 - 284. Valor: R\$ 384.318,42. J G Da Cruz Junior Jj Representacao. Item(s): 282 - 283. Valor: R\$ 34.242,00. Jvc Engenharia E Servicos Ltda. Item(s): 101. Valor: R\$ 4.932,40. Lrf Distribuidora Ltda. Item(s): 4 - 5 - 22 - 37 - 39 - 41 - 42 - 45 - 72 - 82 - 83 - 86 - 89 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 116 - 117 - 118 - 133 - 137 - 143 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 153 - 154 - 155 - 159 - 160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 169 - 173 - 194 - 198 - 211 - 212 - 218 - 233 - 237 - 238 - 241 - 242 - 260 - 261 - 262 - 263 - 281. Valor: R\$ 402.487,80. Lucivan Soares Maia. Item(s): 168 - 170 - 175 - 178 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273. Valor: R\$ 352.200,00. Vigência da ata: 12 meses a partir da data de assinatura. A ata em sua integralidade está disponível em: www.saobento.pb.gov.br.

São Bento - PB, 9 de Janeiro de 2024.  
JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Prefeito

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

RP 10001/2024

Aos 09/01/2024, nos termos da Lei Federal de nº 10.520/02, Dec. Municipal nº 581/05, Decreto Federal nº 7.892/13, e Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00098/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro De Preços Para A Aquisição De Oxigênio E Ar Medicinal Destinado Ao Hospital, Psf's E Uso Para Tratamento Domiciliar Sob Responsabilidade Da Secretária Municipal De Saúde Deste Município No Ano De 2024, Conforme Termo De Referência E Especificações; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente ARP: PMSB - PB. Oxiborges Comercio De Gases Industriais E Mediciniais Ltda. Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 320.028,00. Vigência da ata: 12 meses a partir da data de assinatura. A ata em sua integralidade está disponível em: www.saobento.pb.gov.br.

São Bento - PB, 9 de Janeiro de 2024.  
JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis, através de posto revendedor varejista, situado as margens da BR 230, no trecho compreendido entre as cidades de Campina Grande - PB e João Pessoa-PB, para atender as necessidades da frota de Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00064/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00263/2023 - 27.12.23 - CAJA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ Nº 40.031.243/0001-01 - R\$ 581.495,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato N.º 000185/2023 Pregão Eletrônico N.º 030/2023 Objeto do 1 ADITIVO : Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 47 dias contados a partir de 11 de Janeiro de 2024, Nos Termos Do Artigo 57, Caput, Da Lei Nº 8.666/1993, Mantendo Inalterado, respectivamente, o objeto e o valor do contrato vigente. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Branca - PB. Contratado: KÖLHER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. Data da Assinatura do aditivo 11/01/2023. VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho/PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, do tipo menor preço, para: Aquisição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30/01/2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: .... Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho/PB, 11 de janeiro de 2024  
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA  
Pregoeiro Oficial



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global de obra: pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas no município de Sertãozinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Agreste Construtora E Comercio Ltda - R\$ 700.751,05.

Sertãozinho/PB, 11 de janeiro de 2024  
JOSE DE SOUSA MACHADO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023**

Aviso de Adendo

A Prefeitura Municipal de Sousa, por intermédio da pregoeira Oficial, informa ADENDO ao edital que objetiva Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de impressão e confecção de material didático e pedagógico para as turmas do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do ensino Fundamental I do Programa Educar pra Valer e material para atender as escolas em tempo integral, atendendo as necessidades da secretaria de Educação. ONDE SE LÊ: MENOR PREÇO POR ITEM. LÊ-SE CORRETAMENTE: MENOR PREÇO POR LOTE. Conforme termo de referência e Adendo de edital no site [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) - portal da transparência e através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Fica a reunião remarcada para o dia 24 de Janeiro de 2024; às 09:00. Mantêm-se inalteradas as demais condições do edital.

Sousa, 11 de janeiro de 2024.  
JULIANA DA PAZ DE SÁ  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DJAIME ANDRADE DA ROCHA, PEDRO MORENO GONDIM, SETE DE SETEMBRO E PROJETADA 01, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00077/2023 - Emprotec Construcoes e Servicos Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 11.01.24.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS PRAÇAS DA RUA MARIA GONÇALVES, RUA SANTA RITA E RUA JOAQUIM LINS DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00162/2023 - Ferreira Construtora Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 03.01.24.

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, SUSPENSÃO DA SESSÃO de licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS COMUNIDADES CAPOEIRAS, MALVA, BILINGUIM, BOLA, CACHOEIRINHA E BRAGA. A abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá em nova sessão pública no dia 16/01/2023 às 09:00 no mesmo local da primeira reunião. Informações no E-mail: [prefeituradetacimapp@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapp@gmail.com).

Tacima - PB, 10 de janeiro de 2024  
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2024. Informações no e-mail: [prefeituradetacimapp@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapp@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; <http://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Tacima - PB, 10 de janeiro de 2024  
SHEILA DE ARAUJO PEREIRA  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

- Processo Administrativo nº 2023.262/2023 -

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 09hs:00min do dia 25/01/2023 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma de parcelada aquisição de frutas e verduras, destinado as atividades de todas as secretarias do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

Processo Administrativo nº 2023.263/2023 -

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 10hs:30min do dia 25/01/2024 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

Processo Administrativo nº 2023.277/2023 -

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 09hs:00min do dia 26/01/2024, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de material de consumo administrativo destinado as atividades de todas as secretarias do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [vistaserranacpl@gmail.com](mailto:vistaserranacpl@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), site [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br).

Vista Serrana - PB, 26 de dezembro de 2023  
DENIS GARCIA XAVIER  
Pregoeiro Oficial/PMVS

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA com o valor de R\$ 428.491,79 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) correspondentes ao desconto linear de 2,94% CNPJ nº 02.846.544/0001-02. DOTAÇÃO DESCRIÇÃO 18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 15.451.0026.1.003 Melhorias em Ruas e Avenidas 4.4.90.51.00-1000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-1618 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-1956 Obras e Instalações 15.451.0026.1.120 Programa Finisa 4.4.90.51.00-1619 Obras e Instalações.

Prazo de execução: 120 dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço expedida pelo CONTRATANTE para a. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Data da assinatura do contrato: 22/12/2023. Almirante Tamandaré, 11 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA GESUL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 36.601.708/0001-45 com o valor de R\$ 317.680,88 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). Objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE ROSANA NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.1.005 Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Saúde 3.3.90.39.00-1000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00-1348 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prazo de execução: 4 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Data da assinatura do contrato: 21/12/2023. Almirante Tamandaré, 11 de janeiro de 2024.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023**

Considerando o contido no processo de TOMADA DE PREÇOS 003/2023, acolho os termos contidos na mesma e adjudico em favor da empresa GESUL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 36.601.708/0001-45 com o valor de R\$ 317.680,88 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

Almirante Tamandaré, 21 de dezembro de 2023.  
GERÔNIMO T EIDER ROCHA  
Presidente da Comissão

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023**

Considerando o contido no processo de TOMADA DE PREÇOS 005/2023 acolho os termos contidos na mesma e adjudico em favor da empresa CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA com o valor de R\$ 428.491,79 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) correspondentes ao desconto linear de 2,94%.

Almirante Tamandaré, 22 de dezembro de 2023.  
GERÔNIMO TEIDER ROCHA  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023**

Vencedora: CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA com o valor de R\$ 428.491,79 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) correspondentes ao desconto linear de 2,94% CNPJ nº 02.846.544/0001-02. DOTAÇÃO DESCRIÇÃO 18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 15.451.0026.1.003 Melhorias em Ruas e Avenidas 4.4.90.51.00-1000 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-1618 Obras e Instalações 4.4.90.51.00-1956 Obras e Instalações 15.451.0026.1.120 Programa Finisa 4.4.90.51.00-1619 Obras e Instalações.

Almirante Tamandaré, 22 de dezembro de 2023.  
MAURO ROGÉRIO PERUSSI  
Secretário Municipal de Planejamento

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023**

Vencedora: GESUL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 36.601.708/0001-45 com o valor de R\$ 317.680,88 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO DESCRIÇÃO 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.1.005 Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Saúde 3.3.90.39.00-1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00-1348 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..

Almirante Tamandaré, 21 de dezembro de 2023.  
JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA  
Secretário Municipal de Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023-PMAT**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, em sessão pública, sob presidência da Sra. Evilin Bueno Lemiska suplente uma vez que o Sr. Gerônimo Teider Rocha esteve ausente na sessão e Sra. Yasmim Ferreira Quintana, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas designada pela Portaria nº 018 de 17/01/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-PMAT. SILESA SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA 78.559.929/0001-42 HABILITADA; KOTERSAN CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI 36.391.524/0001-06 HABILITADA; FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA 18.330.394/0001-01 HABILITADA.

Todos os valores ofertados foram verificados, e a empresa FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA ofertou o maior desconto sendo assim foi declarada VENCEDORA deste certame com o valor de R\$ 1.439.025,50 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil vinte e cinco reais e cinquenta centavo).

Almirante Tamandaré, 11 de janeiro de 2024.  
EVLIN BUENO LEMISKA  
Membro da Comissão





## PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de recargas de oxigênio medicinal para uso domiciliar (UBS/UPA/SAMU) e deslocamento de pacientes usuários de suporte de oxigênio, SAMU/ambulâncias de transporte, nitrogênio para uso em serviço de urgência e emergência e para uso no ambulatório de residência médica em dermatologia e para o centro de especialidades médica, locação de concentradores de oxigênio medicinal, e aparelhos (CPAP ou BIPAP) para uso domiciliar.

O EDITAL estará disponível a partir do dia 15/01/2024, no site da Prefeitura e na Plataforma do ComprasGov <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data limite para apresentação das propostas e fase de lances 09h00min do dia 25/01/2024. Esclarecimentos: das 08h00min às 17h00min horas, fone: (43) 3308-1400 Ramal 337.

Apucarana, 11 de janeiro de 2024.  
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de serviço para manutenção dos compressores odontológicos e hospitalares, com reposição de peças, montagem, instalação e deslocamento de equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 31 de janeiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 11 de janeiro de 2024.  
JOSIANE CRISTINA CIPOLA PAGAN  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 - UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema de reconhecimento de placas veiculares, referente a instalação do projeto "muralha digital", com uso da Emenda Individual Impositiva nº 33320002, em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 31 de janeiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 11 de janeiro de 2024.  
JOSIANE CRISTINA CIPOLA PAGAN  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Registro de Preços para aquisição de materiais e utensílios de limpeza e conservação, em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 01 de fevereiro de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 11 de janeiro de 2024.  
JOSIANE CRISTINA CIPOLA PAGAN  
Pregoeira

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 257/2023, Dispensa nº: 086/2023  
Partes: Município de Arapongas e VALDIR PIRACCINI - ME, CNPJ nº 11.047.983/0001-38, neste ato representado por Valdir Piraccini, CPF nº reais730.500.839-72. Objeto: Contratação de empresa para realização de obra na cobertura da UBS San Raphael, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 73.639,81 (setenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). O prazo de vigência é de 06 (seis) meses contados a partir de 19/12/2023. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

Aquisição de Móveis, Eletrodomesticos, Eletroeletronico e Equipamento Hospitalar.  
O município de Cambará torna público a revogação do item 30 do Termo de Referência.  
O Edital Retificado será disponibilizado, gratuitamente, por intermédio de solicitação encaminhada ao e-mail: [municipiocambara@gmail.com](mailto:municipiocambara@gmail.com), através do site da Prefeitura Municipal de Cambará, no Portal Transparência ou diretamente no site [www.billcompras.org.br](http://www.billcompras.org.br).

A Data da sessão, envio da proposta comercial será dia 29 de janeiro de 2024 às 09:00h e demais atos pertinentes ao certame, assim como demais cláusulas permanecem inalteráveis.

Cambara-PR, 11 de janeiro de 2024.  
JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2024

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO -PREÇO GLOBAL  
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de reperfilamento e recape asfáltico em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) em diversas ruas dos seguintes bairros: Parque Anhembi, Parque Industrial, Jardim Citypar, Parque Hortência, Jardim Internacional, Vila Velha (Centro) e Jardim Guaira, com área total de 64.153,05 m², no município de Guaira, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos do edital. Recursos oriundos do Contrato nº 0604540-23 - FINISA.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): A avaliação prévia do local para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o proponente interessado em participar do presente processo poderá agendar e realizar até um dia útil, antes da data de abertura do certame, junto a Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, mediante contato preferencialmente, com a Engenheira Civil Leticia Albuquerque da Silva, Crea PR 193.060 D/PR, matrícula funcional 29670-2, através do telefone (44) 3642-0008/0016/0006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 29/01/2024  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 29/01/2024  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 29/01/2024  
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Guaira-PR, 11 de janeiro de 2024.  
MARCELO CELESTRINO  
p/ Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 49.170/2023  
O Município de Guarapuava através do Diretor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

OBJETO: Chamamento público com o objetivo de selecionar e credenciar empresas do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, para elaboração de projetos e construção de 99 (noventa e nove) unidades habitacionais unifamiliares (casas) no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e do Fundo de Desenvolvimento Social, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória n.º 1.162, de 14 de fevereiro de 2023.

SUPORTE LEGAL: MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, Portaria MCID Nº 725, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID Nº 724, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID Nº 727, de 15 de junho de 2023, e a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ocorrerá das 08h00m do dia 12 de janeiro de 2024 até às 08h45m do dia 05 de fevereiro de 2024.

OBSERVAÇÕES: Os envelopes deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777, CEP 85.010-210, Guarapuava, Estado do Paraná.

ABERTURA: 05 de fevereiro de 2024.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL/INFORMAÇÕES/AQUISIÇÃO DO EDITAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - 1º andar - CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, ou via e-mail: [licitacao.guarapuava@gmail.com](mailto:licitacao.guarapuava@gmail.com) ou diretamente no link: <https://guarapuava.pr.gov.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 11 de janeiro de 2024.  
DIEGO VOLFF  
Diretor de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2024 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais em amostras de água, em atendimento à Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.  
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2024.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 17.249,40 (dezesete mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 10 de janeiro de 2024.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 - UASG 987657 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 cujo objeto trata-se Aquisição de licenças de uso dos softwares Autodesk para atender a Prefeitura Municipal da Lapa, e fornecimento de solução de desenho assistido e Building Information Modeling (BIM).

As novas etapas do referido processo são:  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 24/01/2024 às 09:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

NOVA DATA DA SESSÃO: 05/02/2024 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 514.809,90 (Quinhentos e catorze mil oitocentos e nove reais e noventa centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 10 de janeiro de 2024.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro



**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 102/2023 - cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia e agrimensura, incluindo materiais e equipamentos pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.

Informamos que houve alterações no Edital com aviso publicado no Diário Oficial da União - DOU - Seção 3, Edição Nº 238, na data de 15 de dezembro de 2023 e que o documento contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia: 27 de janeiro de 2024 às 09:30 horas.

Lapa, 10 de janeiro de 2024.  
KELLY CRISTINA BROGIAN  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, científica aos interessados que realizará no dia 31 de janeiro de 2024, às 08:30 h, abertura da sessão pública da Concorrência Pública nº 012/2023 - PMMCR, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/> para a Execução de obra de construção de calçadas em passeios da Rua Espírito Santo, compreendendo trecho entre a Rua Men de Sá e a Avenida Irio Jacob Welp, conforme Contrato de Repasse nº 938003/2022/MDR/CAIXA, com o valor máximo global de R\$ 673.544,30, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 12-01-2024, junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, 777 - centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8867. O edital será fornecido gratuitamente através do site do município: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br), link licitações, ou no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Em 22 de dezembro de 2023.  
MARCIO ANDREI RAUBER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024**

O Município de Palotina torna publico a Inexigibilidade nº 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, PAÇO MUNICIPAL, SEDES ADMINISTRATIVAS DISTRITAIS E, IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGADOS (PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. Contratado: COPEL DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06. Valor estimado de R\$ 5.550.000,00. Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. I, Lei Federal 14.133/2021.

Em 11 de janeiro de 2024.  
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI  
Prefeito

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024**

O Município de Palotina torna publico a Inexigibilidade nº 002/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: BM & SS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 36.444.577/0001-30. Valor estimado de R\$ 1.129.680,00. Fundamentação legal: Art. 74 - Inc. IV, c/c Art. 79, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

Em 11 de janeiro de 2024.  
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023**

O Município de Paranaguá, através da sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto nº 494/2017, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica RETIFICADO NA ÍNTEGRA o Edital de Licitação.

Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 24 de janeiro de 2024 às 09:00 horas.

O edital retificado está disponível nos portais: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, através dos e-mails: [eliane.costa@paranagua.pr.gov.br](mailto:eliane.costa@paranagua.pr.gov.br) e [cpl@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpl@paranagua.pr.gov.br) ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

Paranaguá, 11 de janeiro de 2024.  
ELIANE GONÇALVES COSTA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024**

Tomada de Preços 06/2023-PMQ. Objeto: Execução de obra ampliação de Unidade de Saúde. Contratada: J DOLINSKI CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

Valor: R\$ 466.085,80(Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

Prazo de execução 180 dias.

Prazo de vigência. 365 dias

Data de assinatura 09 de JANEIRO de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL****RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 9/2023**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 09/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes: Nº 01, EMPRESA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTD, inscrita no CNPJ.:04.345.893/0001-68. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Caso não haja nenhum recurso, o envelope nº, da proposta de preços, será aberto no dia 22/01/2024 às 14 horas, na Prefeitura do Município de Rio Azul-PR, na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro.

Rio Azul, 11 de janeiro de 2024.  
CARLA FLAIAINE DA SILVA, PRESIDENTE  
Presidente da Comissão

MAIARA WRONA  
TALITA ALEXANDRE GUIMARÃES  
Membros da Comissão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra retificado o Pregão ELETRÔNICO, nº. 91/2023, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 23 de janeiro de 2024, às 08 hr 00 0 min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHEIRO DE MINAS, ENSAIOS LABORATORIAIS E SONDAGEM E PERCUSSÃO, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 118/2013 e 119/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá até às 13hr 29 min do dia 16/01/2024, início da fase de lances às 14hrs 00min do dia 16/01/2024.

O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> a partir do dia 10 de janeiro de 2024.

Rio Azul, 9 de janeiro de 2024.  
LEANDRO JASINSKI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 556/2023**

PREGÃO ELETRONICO Nº 71/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA. CNPJ Nº 47.060.802/0001-50.Representante: JULIANA ANDRESSA SCHMITZ, CPF nº 100.969.429-40. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, CONVÊNIO/MAPA Nº 941879/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR TOTAL: R\$ 439.200,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA: 18/12/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 557/2023**

PREGÃO ELETRONICO Nº 71/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS. CNPJ Nº 34.026.911/0001-00.Representante: AMANDA ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 432.883.638-28. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, CONVÊNIO/MAPA Nº 941879/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) VIGÊNCIA: 18/12/2024

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 71/2023**

Processo nº 945/2023. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, CONVÊNIO/MAPA Nº 941879/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM: JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA, ITEM 01 e ITEM 03. AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS, ITEM 03. Homologo e adjudico a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 18 de dezembro de 2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30893/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - Processo nº 945/2023. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, CONVÊNIO/MAPA Nº 941879/2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS: JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA. ITEM 01 E ITEM 03. AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS, ITEM 02.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 18 de dezembro de 2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONE  
Pregoeira





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - P.M.S.J.I

OBJETO - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ, CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 54 - TRANSFEREGOV.BR Nº 944818/2023.

VALOR MÁXIMO: R\$ 148.574,88 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h:30min do dia 29/01/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h:35min do dia 29/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h:00min do dia 29/01/2024.

LOCAL: PLATAFORMA BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DA DISPUTA: ABERTO

TIPO DE PARTICIPAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

REGIDO PELAS LEIS Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023, E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRESENTE EDITAL.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites [www.saojoaodoivai.pr.gov.br](http://www.saojoaodoivai.pr.gov.br) - Licitações e [bllcompras.com](http://bllcompras.com) ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 10 de janeiro de 2024.

CARLA SUZI EMERENCIANO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023 - PMS - UASG 988461, Publicado no Diário Oficial da União na Edição nº 241 em 20/12/2023 na Seção 3 na Página 328.

OBJETO: Registro de preços para elaboração de projetos de arquitetura de interiores para móveis planejados a fim de atender a Prefeitura de Sarandi/PR.

Onde se lê: Abertura: 29 de janeiro de 2023 às 09:00 h.

Deve-se ler: Abertura: 29 de janeiro de 2024 às 09:00 h.

Sarandi, 11 de janeiro de 2024.

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE  
Pregoeiro

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Pregão Eletrônico nº 136/2023 - PMS - UASG 988461, Publicado no Diário Oficial da União na Edição nº 241 em 20/12/2023 na Seção 3 na Página 328.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de instalação de granito e cubas, com fornecimento do material, com o objetivo de atender às necessidades do Município de Sarandi/PR.

Onde se lê: Abertura: 31 de janeiro de 2023 às 09:00 h.

Deve-se ler: Abertura: 31 de janeiro de 2024 às 09:00 h.

Sarandi, 11 de janeiro de 2024.

DANIEL DE OLIVEIRA LEITE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 - (Inexigibilidade n.º 26/2023)

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União da Vitória/PR, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Apuração das Propostas Técnicas e de Preços, bem como da Avaliação Final do Chamamento supracitado, conforme segue abaixo:

1ª INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES - CNPJ N.º 11.421.131/0001-69:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 10.695.833,24

NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA: 10,00

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO: 10,00

AValiação FINAL: 10,00.

2ª INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA - CNPJ N.º 27.450.038/0001-12:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 10.844.336,13

NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA: 10,00

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO: 9,86

AValiação FINAL: 9,94.

Diante do resultado acima, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora, conforme previsto no item 7 do Anexo IV do Edital, o INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, com o valor índice na Avaliação Final de 10,00, conforme tabela acima, com o valor global de R\$ 10.695.833,24 (Dez milhões seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Outrossim, fica concedido o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, alínea "b", da Lei n.º 8666/93. O teor do julgamento das propostas encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)). Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237, (42) 3521-1200.

União da Vitória - PR, 10 de janeiro de 2024.

WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ESTADO DE PERNAMBUCO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

Processo Nº: 016/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 16/2023

Compra. Aquisição imediata de Ambulância 0 km para atender o Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE. DOTAÇÃO: Recursos de Emenda Parlamentar nº 0547/2023 Recursos próprios (aporte) Fundo Municipal de Saúde de Brejinho/PE Dotações previstas no QDD 2023/2024. Contratado: Fiori Veicolo S.a. CNPJ: 35.715.234/0001-08. Valor R\$129.800,00. Vigência: de 08/01/2024 a 30/01/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 17/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de um ônibus 0km, com primeiro emplacamento, destinado ao transporte de pacientes do Programa de Saúde TFD do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE. Valor total máximo estimado de R\$ 832.950,00.

Tendo como novas datas: Início do acolhimento das propostas: a partir das 09 horas do dia 12 de janeiro de 2024; Fim do recebimento e abertura das Propostas: às 09 horas do dia 25 de janeiro de 2024. Início da sessão de disputa: às 10 horas do dia 25 de janeiro de 2024. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <https://bnc.org.br/>.

O edital completo está disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/> ou pelo E-mail [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br). Fone para contato-Sector de Licitação: (81) 99136-2942.

Brejo da Madre de Deus, 11 de janeiro de 2024.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023  
Repetição

PROCESSO Nº: 055/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE. Valor estimado total: R\$ 1.185.225,51 (Hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

A Prefeitura Municipal Carnaíba - PE através da Pregoeira torna público a todos os interessados que o processo mencionado com Data da Sessão de Abertura: 15/01/2024 às 09h00min, conforme publicação do dia 29 de dezembro de 2023 fica PRORROGADO sua abertura para o dia 26/01/2024 às 09h00min. CONSIDERANDO a necessidade de adequação no Projeto Básico, conforme registros nos autos do processo.

O edital completo está disponibilizado no endereço: <http://carnaiba.pe.gov.br/>.

Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: [licitacao@carnaiba.pe.gov.br](mailto:licitacao@carnaiba.pe.gov.br) no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba-PE, 11 de janeiro de 2024.

MARIA PEREIRA LOPES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

## AVISO DE RESCISÃO

FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato PMJ nº 004/2023, reflexivo do Processo Licitatório nº 052/2022 - Tomada de Preços nº 006/2022, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas e de Construção de Escadarias no Município de Jaqueira - PE. Fundamentação Legal: Artigos 58, Inciso II, 78, Incisos II, III e V, e 79, Inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: K. Fagner da Silva Construtora Ltda. (EMPREMEL), CNPJ/MF n.º 33.636.896/0001-59.

Jaqueira (PE), 22 de Maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÉDO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 1/2023

PL Nº 075/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil relativos à Pavimentação em vias do município de Lagoa Grande/PE, conforme Termo de Contrato de Repasse sob nº da Operação 940283/2022 - MDR/CAIXA e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Empresa vencedora: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI, CNPJ n.º 08.051.919/0001-16. Valor: R\$ 4.693.702,43 (quatro milhões seiscentos e noventa e três mil setecentos e dois reais e quarenta e três centavos).

Por apresentar o menor valor GLOBAL.

Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Adjudica o referido processo no dia 08/01/24.

Lagoa Grande-PE, 11 de janeiro de 2024.

ADEMAR NONATO BARBOSA  
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 1/2023

PL Nº 075/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil relativos à Pavimentação em vias do município de Lagoa Grande/PE, conforme Termo de Contrato de Repasse sob nº da Operação 940283/2022 - MDR/CAIXA e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Empresa vencedora: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI, CNPJ n.º 08.051.919/0001-16. Valor: R\$ 4.693.702,43 (quatro milhões seiscentos e noventa e três mil setecentos e dois reais e quarenta e três centavos).

Por apresentar o menor valor GLOBAL.

Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições homologa o referido processo no dia 08/01/24.

Lagoa Grande-PE, 11 de janeiro de 2024.

ADEMAR NONATO BARBOSA  
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.12.18.1

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capeamento asfáltico sobre pavimentação de pedras em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do distrito de Santa Rita, município de Ouricuri. CONTRATADA: CONSTRUTORA MENEZES LTDA - CNPJ Nº. 17.480.342/0001-59. VALOR GLOBAL: R\$ 395.364,10 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Data de assinatura: 18/12/2023. PRAZO DE DURAÇÃO: 02 (dois) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - Partes: Edmundo Cavalcante Siqueira - Ordenador de Despesas - Francisco de Assis da Silva Filho - Representante Legal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PE Nº 139/2023

ARP Nº 016/2024 - OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais, através de disponibilização de sistema informatizado, mediante solicitação da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF/FACAPE - PA Nº 252/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023. Contratada: V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO EIRELI (36.957.287/0001-90), por maior taxa de desconto 20.10%. Data de assinatura: 11/01/2024. Vigência: 12 meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do Processo Licitatório Nº 186/2023 - Pregão Eletrônico Nº 094/2023. Tipo: Aquisição. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS no intuito de atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE e UNIDADES DE SAÚDE. Empresas vencedoras valor total: R\$ 424.375,75 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos): SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (29775313000101) com os lotes: 30 e 48 no valor total de R\$ 19.674,00 (dezenove mil e seiscentos e setenta e quatro reais). DENTAL MARIA-ME (09222369000113) com os lotes: 3, 11, 16, 36, 37, 46, 55, 56, 63, 65, 67, 69, 86, 91, 101, 111, 115, 119, 132, 133, 134, 140, 148, 151, 152, 157, 158, 159, 161, 165, 171, 175, 179 e 182 no valor total de R\$ 28.847,00 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais). PHARMAPLUS LTDA (03817043000152) com o lote: 77 no valor total de R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil e novecentos e vinte reais). DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA (44223526000106) com os lotes: 8, 19, 34, 38, 39, 71, 81, 89, 104, 109, 112, 121 e 185 no valor total de R\$ 54.746,20 (cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). CRALAB SAÚDE E ODONTO LTDA (35397052000128) com os lotes: 12, 25, 76, 124, 144, 153, 155 e 180 no valor total de R\$ 6.965,60 (seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). ROSILENE TONATTO SPAZZINI (07045994000101) com os lotes: 17, 18, 20 e 28 no valor total de R\$ 18.645,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (26326200000122) com os lotes: 13, 32, 51, 59, 68, 74, 79, 93, 116, 120, 131, 143, 147, 167, 169, 172, 178 e 188 no valor total de R\$ 27.872,00 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais). HOSPITALMED EIRELI (29868059000188) com os lotes: 23, 24, 40, 45, 50, 52, 64, 66, 73, 75, 78, 97, 98 e 99 no valor total de R\$ 32.226,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e seis reais). BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (09560267000108) com o lote: 5 no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). M TESTA CONFECÇÃO ME (23829339000109) com o lote: 102 no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48722366000109) com os lotes: 1, 7, 42, 54, 70, 84, 88, 95, 108, 110, 135, 136, 138 e 156 no valor total de R\$ 63.708,10 (sessenta e três mil e setecentos e oito reais e dez centavos). DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI (26240632000116) com os lotes: 31, 47, 49, 53, 57, 60, 83, 94, 118 e 122 no valor total de R\$ 19.333,30 (dezenove mil e trezentos e trinta e três reais e trinta centavos). ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (30082076000174) com os lotes: 2, 4, 6, 9, 10, 14, 15, 21, 22, 26, 27, 29, 33, 35, 41, 43, 44, 58, 61, 62, 72, 80, 82, 85, 87, 90, 92, 96, 100, 103, 105, 106, 107, 113, 114, 117, 123, 126, 127, 128, 129, 137, 139, 141, 142, 145, 146, 149, 150, 154, 160, 162, 163, 164, 166, 168, 170, 173, 174, 176, 177, 181, 183, 184, 186 e 187 no valor total de R\$ 106.038,55 (cento e seis mil e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Itens desertos: 125 e 130. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 11/01/2024, o processo acima referido.

Salgueiro-PE, 11 de janeiro de 2024.  
MARCONES LIBÓRIO DE SÁ  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 205/2023 - Pregão Eletrônico Nº 109/2023. Tipo: Aquisição, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA no intuito de atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE. Empresas vencedoras: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA (13879231000169) com os lotes: 7, 9, 10, 14, 16, 19, 21, 23, 25, 27, 28 e 32 no valor total de R\$ 49.917,06 (quarenta e nove mil e novecentos e dezessete reais e seis centavos). EUDES T DA SILVA (10608940000111) com o lote: 1 no valor total de R\$ 50.910,30 (cinquenta mil e novecentos e dez reais e trinta centavos). I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME (17184211000124) com os lotes: 5 e 15 no valor total de R\$ 40.350,00 (quarenta mil e trezentos e cinquenta reais). MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA (33629177000100) com o lote: 22 no valor total de R\$ 7.199,40 (sete mil e cento e noventa e nove reais e quarenta centavos). LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (34770156000173) com os lotes: 33 e 40 no valor total de R\$ 3.771,15 (três mil e setecentos e setenta e um reais e quinze centavos). ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (45538349000110) com os lotes: 8, 11, 12, 24, 29, 30, 31, 36, 38 e 41 no valor total de R\$ 56.368,66 (cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (10918347000252) com o lote: 6 no valor total de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta reais). TECHNO SOLUÇÕES EIRELI (27499665000148) com o lote: 2 no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME (35652184000159) com o lote: 20 no valor total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA (23106657000133) com o lote: 3 no valor total de R\$ 28.673,90 (vinte e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos). XPR3 SOLUCOES LTDA (35782776000276) com o lote: 4 no valor total de R\$ 31.660,00 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta reais). Itens FRACASSADOS: 13, 17, 18, 26, 34, 35, 37 e 39.

Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 11/01/2024, o processo acima referido

Salgueiro-PE, 11 de janeiro de 2024.  
MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 001/2024 - Pregão Eletrônico Nº 001/2024. Tipo: Serviço, Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de serviço de impressão e encadernação dos cadernos do programa educar pra valer, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 323.045,00 (trezentos e vinte e três mil e quarenta e cinco reais). Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br, Recebimento das propostas: De 15/01/2024 as 08:00h até dia 29/01/2024 às 08h00.

Data de Abertura da sessão: 29/01/2024 às 09h00.

Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br .

Salgueiro-PE, 11 de janeiro de 2024.  
JOHAN SOLANO DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023  
2ª Chamada

Processo Nº: 058/2023. CPL. Compras. Objeto: aquisição de um veículo, novo, zero quilometro, cor branca, mínimo de 5 marchas a frente e 1 a ré, câmbio manual ou automático, fabricação nacional, ano/modelo mais recente da ordem de fornecimento (mínimo 2023 ou 2024), categoria sedan, 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1,0, flex (gasolina e/ou etanol), ar-condicionado, Sensor de estacionamento, Vidros elétricos, Travas Elétricas, Alarma, Alertas de limite de velocidade, Banco do motorista com regulagem de altura, Cintos de segurança dianteiros e traseiros, Direção elétrica, Encostos de cabeça traseiros, Airbag (mínimo motorista e passageiro), Volante com regulagem de altura, Rodas: mínimo 15", Tanque de Combustível: capacidade mínima 48L, Freios ABS, e equipado com os demais acessórios exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Recursos provenientes do Ministério da Saúde - Sec. Executiva - Fundo Nac. Saúde, Proposta 11292383000123002/2023, emenda parlamentar destinada ao Fundo Mun. Saúde - Solidão/PE.

Valor Global Estimado: R\$ 89.456,66. Data da Sessão de Abertura / Julgamento: 26/01/2024 às 10:00 hs (horário de Brasília), no site: www.licitanet.com.br. Informações, Edital e anexos podem ser obtidos na Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira; no site: www.solidao.pe.gov.br; ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

DJALMA ALVES DE SOUZA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

## AVISO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU PMT AVISO DE REVOGAÇÃO O Município de Tacaratu torna Público, a Revogação, com fulcro na, L.8.666/93, do PROCESSO LICITATÓRIO 068/2023, PREGÃO ELETRONICO 013/2023, cujo objeto trata-se LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TACARATU/PE, por decisão administrativa, para rever projeto.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO: 001/2024. COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2024. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$ 2.240.904,70 (dois milhões duzentos e quarenta mil novecentos e quatro reais e setenta centavos), ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2024 às 10:00. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Rua Floriano Peixoto, 002 - Centro - Tupanatinga/PE.

O edital está disponível: site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou <https://www.tupanatinga.pe.gov.br>. Fone 87 3856-1156

Tupanatinga, 11 de janeiro de 2024.  
JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO: 001/2024. COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2024. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, para o exercício de 2024, conforme termo de Referência. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$ 2.989.600,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/01/2024 às 14:00.

O edital está disponível: site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou <https://www.tupanatinga.pe.gov.br>. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 11 de janeiro de 2024.  
JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2023

Processo nº 036/2023. . Objeto: Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros de Forma Parcelada Para O Atendimento do Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Postos de Saúde do Município de Venturosa/Pe. Natureza: Compras; Valor Máximo Aceitável: R\$115.298,60. Abertura: 25/01/2024 As 10h00min.

## PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2023

Processo nº 0039/2023. . Objeto: Registro de Preços, Para Eventual Aquisição de Medicamentos Para Farmácia Básica e Materiais Para A Atenção Básica do Município de Venturosa - Pe Para O Exercício de 2024, Conforme Termo de Referência Natureza: Compras; Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.233.063,55 Abertura: 24/01/2023 As 09h00min.





## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Processo nº 0038/2023. Objeto: Contratação de Empresa Para O Fornecimento de Pneus de Forma Parcelada Para O Atendimento da Unidade Mista Justa Maria Bezerra, Secretaria de Saúde e Postos de Saúde do Município de Venturosa//Pe, Conforme Termo de Referência Natureza: Compras; Valor Máximo Aceitável: R\$ 107.741,10 Abertura: 25/01/2023 As 14h00min. Edital Disponível No Endereço Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: [licitacaosaudeventurosa@gmail.com](mailto:licitacaosaudeventurosa@gmail.com).

Venturosa, 11 de janeiro de 2024.  
ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA  
Pregoeiro

## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024

Edital de Chamada Pública nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal de Acauã - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Aureliano Ferreira, Nº 70, Bairro Centro, Acauã - PI, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.559/0001-35, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Paulo Sérgio de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 10 (dez) horas, no dia 07 de fevereiro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo de Acauã, situado a Rua Aureliano Ferreira, Nº 70, Bairro Centro, Acauã - PI, quando será feita a abertura da sessão.

## 1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades descritas nos Anexos II e III, respectivamente.

Acauã - PI, 11 de janeiro de 2024.  
PAULO SÉRGIO DE SOUSA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.0437/2023 - PMAPI.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada responsável pela exclusiva Prestação de Serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da TV Meio Norte, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI. Ato: Aditivo ao prazo do contrato inicial. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI. CNPJ: 06.554.802/0001-20. CONTRATADO: Rádio e Televisão do Piauí Ltda. - ME. CNPJ: 01.743.572/0001-23

SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contrato Inicial nº 09./2023/PMA/PI. FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.131.0002.2008; 04.122.0002.2009 Elemento de Despesa: 33.90.39.- Projeto Atividade: 2008. Fonte: 500. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses.

Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: Rádio e Televisão do Piauí Ltda. - ME: Robert Pereira da Silva.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2023 - PMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.1109/2023 - PMA/PI.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento materiais permanentes para suprir necessidades do município de amarante/pi e secretarias municipais

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

CNPJ: 06.554.802/001 - 20.

CONTRATADO: J R D BRANDAO EIRELI

CNPJ: 23.511.454/0001-22

Ato do Aditivo: Prazo ao contrato

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico SRP 01/2023, Ata de Registro de Preços 030/2022/PMBB/MA. Lei Federal nº 10.520/02. Valor Global: R\$ 2.677.500,00 (dois milhões seiscentos e sessenta mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSO: ADM, SEC. EDUCAÇÃO, FUNDEB, FMS, FMAS; Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009.0000, 12.361.0002.2018.0000, 12.361.0004.2028.0000, 12.365.0004.2023.0000, 10.301.0005.2033.0000, 10.301.0005.1014.0000, 08.244.0009.2061.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Projeto Atividade: 2009, 2018, 2028, 2023, 2033, 1014, 2061. Fonte: 500, 542, 601. VIGÊNCIA: 29/12/2023 a 31/12/2024 Data Assinatura: 29/12/2024.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. J R D BRANDAO EIRELI: José Raimundo Dantas Brandão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

## AVISO DE ANULAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que está ANULADA o que torna sem efeito a publicação dos avisos do edital de Concorrência Pública nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Micro Revestimento a frio no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Piauí, no dia 29 de dezembro de 2023, Edição IVCMLXXVI, ano XXI, página 191, de Id:OCC52F5367EAFDA; dia 04 de janeiro de 2024, Edição IVCMLXXIX, Ano XXII, página 185, de Id:10EF2A2DFA4C1949.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 8 de janeiro de 2024.  
JOSÉ LUIS SOUSA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Objeto: Aquisição de material de material permanente.

A Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, realizará licitação dia 25/01/24 às 08:30 no Portal de Compras Públicas. Edital: sede da prefeitura e site do TCE/PI. Recurso: FPM, ICMS, FMAS, Fundeb, FMS, FNS, FME, ISS e outras

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

Objeto: Aquisição de Equipamento e material de material permanente.

A Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, realizará licitação dia 25/01/24 às 10:30 no Portal de Compras Públicas. Edital: sede da prefeitura e site do TCE/PI. Recurso: FPM, ICMS, FMS, FNS, Emenda Parlamentar, ISS e outras

Castelo do Piauí-PI, 11 de janeiro de 2024.

DANÚZIO MENDES DE AMORIM  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - SRP

Interessado: Município de Cocal dos Alves (PI). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cocal dos Alves - PI, conforme anexo I do edital. Fonte Recursos Fpm,Icms, Iss, Fms, Pab, Fus, Atenção Primária, Convênios 18.171-4 e outros; Início de Cadastramento das Propostas: 15 de JANEIRO de 2024. Fim de Cadastramento das Propostas: 24 de JANEIRO de 2024 às 08:30 hs(oito horas e trinta minutos ). Abertura das Propostas: 24 de JANEIRO de 2024, a partir das 08:33 hs/min. Fase de Disputa de Lances: 24 de JANEIRO de 2024, a partir das 08:35hs/min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: [www.licitacaococaldosalves.com.br](http://www.licitacaococaldosalves.com.br) e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Endereço da Sala da CPL: Rua João Domingos Alves da Silva, s/n Bairro Centro, Cocal dos Alves - PI. Endereço de Correio Eletrônico: [cpl.cda17@gmail.com](mailto:cpl.cda17@gmail.com). Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08:00hs às 13:00hs.

Cocal dos Alves - PI 11 de janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO DE MORAIS NETA  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - SRP

Interessado: Município de Cocal dos Alves (PI). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de transporte escolar para atender os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cocal dos Alves - PI, no decorrer do ano de 2024. Fonte Recursos FPM, ICMS, FUNDEB, FME, PNAT e OUTROS RECURSOS; Início de Cadastramento das Propostas: 15 de JANEIRO de 2024.

Fim de Cadastramento das Propostas: 24 de JANEIRO de 2024 às 09:30 hs(nove horas e trinta minutos ). Abertura das Propostas: 24 de JANEIRO de 2024, a partir das 09:33 hs/min. Fase de Disputa de Lances: 24 de JANEIRO de 2024, a partir das 09:35hs/min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: [www.licitacaococaldosalves.com.br](http://www.licitacaococaldosalves.com.br) e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Endereço da Sala da CPL: Rua João Domingos Alves da Silva, s/n Bairro Centro, Cocal dos Alves - PI. Endereço de Correio Eletrônico: [cpl.cda17@gmail.com](mailto:cpl.cda17@gmail.com). Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08:00hs às 13:00hs

Cocal dos Alves - PI 11 de janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO DE MORAIS NETA  
Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de contrato nº 034/2023/PRG. Pregão Eletrônico nº 034/2023. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé. Contratada: Luana Costa Coelho Passos, CNPJ Nº 39.760.964/0001-73. Objeto: Aquisição de material permanente. Fonte do Recurso: Orçamento Geral do Município. Valor estimado: 122.518,40. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 11/01/2024.

Extrato de contrato nº 034/2023/PRG. Pregão Eletrônico nº 034/2023. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé. Contratada: Oliveira & Carvalho Magazine Ltda, Cnpj Nº 31.454.500/0001-27. Objeto: Aquisição de material permanente. Fonte do recurso: Orçamento Geral do Município; Valor estimado: 6.418,90. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 11/01/2024.

Extrato de contrato nº 034/2023/PRG. Pregão Eletrônico nº 034/2023. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé. Contratada: R & G Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, Cnpj Nº 08.714.895/0001-38. Objeto: Aquisição de material permanente. Fonte do recurso: Orçamento Geral do Município; Valor Estimado: 36.137,80. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 11/01/2024.

Extrato de contrato nº 034/2023/PRG. Pregão Eletrônico nº 034/2023. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé. Contratada: RC Distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj Nº 48.722.366/0001-09. Objeto: Aquisição de material permanente. Fonte do recurso: Orçamento Geral do Município; Valor Estimado: 156.683,60. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 11/01/2024.

Extrato de contrato nº 034/2023/PRG. Pregão Eletrônico nº 034/2023. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé. Contratada: AC Comercio Ltda, Cnpj Nº 46.221.464/0001-29. Objeto: Aquisição de material permanente. Fonte do recurso: Orçamento Geral do Município; Valor Estimado: 4.839,60. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 11/01/2024.

Extrato de contrato nº 037/2023/PRG. Pregão Eletrônico nº 037/2023. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé. Contratada: Jaciel Rodrigues de Carvalho Ltda, Cnpj Nº 27.148.747/0001-48. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Fonte do recurso: Orçamento Geral do Município. Valor estimado: 310.315,06. Vigência: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Assinatura: 11/01/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 035/2023. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé. Contratada: Auto Posto Vale Do Canindé-José Antônio De Almeida Me nº 18.778.413/0001-67. Objeto: Termo aditivo (reequilíbrio econômico financeiro/diminuição de valor) Os preços fixados no presente termo aditivo para a modificação do valor contratual em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual. Produto: Gasolina comum - Valor Atual: R\$ 6,20 - Valor ajustado: R\$ 6,19; Produto: Óleo Diesel comum - Valor Atual: R\$ 7,05 - Valor ajustado: R\$ 6,37; Produto: Óleo Diesel S10 - Valor Atual: R\$ 7,10 - Valor ajustado: R\$ 6,39. Fundamentação: Lei 8.666/93 conforme art. 65 II, "d" e alterações posteriores. Assinatura: 10/01/2024.





## EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Espécie: 2º Termo de Apostilamento do Pregão Eletrônico nº 004-2023- firmado com a empresa: E.Vilanova De Sousa -Ltda, Cnpj Nº 30.890.492/0001-07, que tem por objeto o Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula terceira do Contrato item - 3,1 incluindo Fonte: 569 - Transf. do FNDE - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Construção-Programa de Trabalho: 2.026 - Manutenção da Educação Infantil - 12.365.0014.2026-1.073 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pre-Escolas - 12.365.0014.1073.

Espécie: 2º Termo de Apostilamento do Pregão Eletrônico nº 004-2023- firmado com a empresa Ana Maria Barbosa Moura-Me, Cnpj Nº 41.509.415/0001-72, que tem por objeto a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula terceira do Contrato item - 3,1 incluindo Fonte: 569 - Transf. do FNDE - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Construção-Programa de Trabalho: 2.026 - Manutenção da Educação Infantil - 12.365.0014.2026-1.073 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pre-Escolas - 12.365.0014.1073.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - SRP

Processo Nº 157/2023 - PMDL/PI Pregão Eletrônico Nº 035/2023 - PMDL/PI. OBJETO: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento parcelado de frutas e verduras, a fim de atender as necessidades do município de DEMERVAL LOBÃO-PI. Modalidade: Pregão Eletrônico. TIPO: menor preço. data final das propostas:01 de fevereiro de 2023. HORÁRIO: 09:15hs. Data De Abertura Das Propostas:01 de fevereiro de 2023. HORÁRIO: 09:30hs. EDITAL: Disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e TCE/PI. INFORMAÇÕES: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº132, Centro, Demerval cpl.demervallobao@gmail.com.

MARIA DOS SANTOS FERREIRA DOS ANJOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023-ADM  
Repetição

A Prefeitura M. de Floriano-PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, No 071/2023-ADM, REPUBLICAÇÃO do tipo menor preço regime de execução empreitada por preço global, cujo objeto contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de asfaltamento em vias públicas do município, conforme Termo de Convênio de nº 7.304.00/2019 (SICONV 896576/2019). Acolhimento Das Propostas: A Partir do dia 12/01/2024 às 13:30 horas. Encerramento Do Acolhimento Das Propostas: dia 26/01/2024 às 08:30. Início Da Sessão De Disputa De Preços: dia 26/01/2024 às 09:00 horas. Endereço Eletrônico Da Sessão: <https://portal.licitanet.com.br/>. Informações pelo E-mail: [cpl@floriano.pi.gov.br](mailto:cpl@floriano.pi.gov.br). Edital : na CPL/PMF-PI, e no site do TCE/PI - [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Floriano-PI, 10 de janeiro de 2024.  
MARÇANIO ALVES MARQUES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024/PMJM/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024 - PMJM/PI.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializado de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto a Plataforma do Governo Federal, Siga, Simec e Siscon, para a Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato - PI. CONTRATADO: VERMELHA CONSULTORIA LTDA - EPP. CNPJ: 33.535.050/0001-22  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. CNPJ: 41.522.343/0001-01. SUPORTE LEGAL: Art. 74, inciso III, a c/c §3º da Lei nº 14.133/21. Valor Mensal: R\$ 4.923,00 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Três Reais). Valor Global: R\$ 59.076,00 (Cinquenta e Nove Mil e Setenta e Seis Reais)  
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviço de Consultoria. Projeto Atividade: 2015; Fonte: 500.  
VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses da data da Assinatura. Data Assinatura: 11/01/2024. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejour Lima de Sousa. Contratado: Vermelha Consultoria Ltda - EPP: Carlos Soares da Silva.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0168/2023 - PMJM/PI.  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializado de assessoria e consultoria técnica fiscal e tributária com o objetivo de promover com alto desempenho, as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação, bem como a gestão da política financeira e contábil do Município de Jardim do Mulato/PI. Ato: Aditivar a vigência do contrato inicial. CONTRATADO: EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 30.656.464/0001-11. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. CNPJ: 41.522.343/0001-01. SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2079 - Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2079; Fonte: 500. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses. Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejour Lima de Sousa. Contratado: Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia.: Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0169/2023 - PMJM/PI.  
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços Técnicos especializados de consultoria de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. Ato: Aditivar a vigência do contrato. CONTRATADO: AGIL EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME. CNPJ: 40.175.540/0001 - 20. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. CNPJ: 41.522.343/0001-01. SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato inicial 015/2023. Fontes de Recursos FPM, ICMS, Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015, Elemento de Despesa: 33.90.35 - Projeto Atividade: 2015 - Fonte: 500; VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 12 (doze) meses. Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejour Lima de Sousa. Contratado: Agil empreendimentos Administrativos Ltda - ME.: Acássio Gil de Sousa Costa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0170/2023 - PMJM/PI.  
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Folha de Pagamento, e Setor de Pessoal. Consolidados nas Prestações de contas dos referidos setores. GFIP, SEFIP, GPS, RAIS, DIRF; Acompanhamentos juntos a Receita Federal e Caixa Econômica Federal, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. Ato: Aditivar a vigência do contrato inicial. CONTRATADO: J. DE R. C. ALMEIDA. CNPJ: 30.849.789/0001-10  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. CNPJ: 41.522.343/0001-01. SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato Inicial 012/2023. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação. Projeto Atividade: 2015; Fonte: 500. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses. Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejour Lima de Sousa. Contratado: J. DE R. C. ALMEIDA: José de Ribamar Carvalho Almeida.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0171/2023 - PMJM/PI.  
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Consultoria Técnica em tecnologia da informação, no desenvolvimento do portal da transparência, manutenção preventiva e corretiva, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. Ato: Aditivar a vigência do contrato inicial. CONTRATADO: SUPORTE TECNOLOGIA LTDA - ME. CNPJ: 48.990.755/0001-07. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. CNPJ: 41.522.343/0001-01. SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação. Projeto Atividade: 2015; Fonte: 500. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses. Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejour Lima de Sousa. Contratado: SUPORTE TECNOLOGIA LTDA - ME: Danilo Rocha Cardoso.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2023 - PMJM/PI.  
Objeto: Contratação de profissional especializado na área jurídica para a prestação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica a nível municipal em processos judiciais que tramitam na Primeira Instância, confecção de pareceres, acompanhamento em processos perante o Ministério Público Estadual. Ato: Aditivar o prazo do contrato inicial. CONTRATADO: LUCAS BORBA CÂMPELO  
CPF: 603.140.783-39. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. CNPJ: 41.522.343/0001-01. SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2079 - Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2079; Fonte: 500. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses. Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejour Lima de Sousa. Contratado: Lucas Borba Campelo.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 6/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0163/2023 - PMJM/PI.  
Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional por meio de acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, com intuito de obtenção do equilíbrio econômico e melhoria da qualidade de ensino. Ato: Aditivar o prazo e o valor do contrato inicial para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. CONTRATADO: Hans Kelsen Mendes Silva Assessoria e Consultoria Educacional Eireli. CNPJ: 18.918.807/0001-73. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação/PMJM/PI.  
CNPJ: 11.039.226/0001 - 12. SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93/Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, III da Lei Federal 8.666/93. Valor Mensal Aditivado: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Valor Mensal atualizado: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Valor Global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Fonte de Recursos: FME, FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2019.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2019; Fonte: 500. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses. Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação: Claudiceia Borba de Carvalho Soares. Contratado: Hans Kelsen Mendes Silva Assessoria e Consultoria Educacional Eireli: Hans Kelsen Mendes Silva.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 7/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0167/2023 - PMJM/PI.  
Objeto: Contratação de profissional engenheiro civil para a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica especializada na fiscalização, supervisão, gerenciamento de obras ou serviços, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI. Ato: Aditivar a vigência do contrato inicial. CONTRATADO: JEOVA COSTA DE MOURA. CPF: 612.913.883 - 03. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. CNPJ: 41.522.343/0001-01. SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Incisos I, II, III, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Fontes de Recursos FPM, ICMS, Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2019.0000, Elemento de Despesa: 33.90.36 - Projeto Atividade: 2019 - Fonte: 500; VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses. Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejour Lima de Sousa. Contratado: Jeová Costa de Moura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2023 - PMJM/PI.  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos contábeis a nível municipal, junto aos Ministérios da Saúde através do Sistema SIOPS - Sistema de Orçamento Público em Saúde - Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE - Sistema de Orçamento Público em Educação - Anual e Elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, confecção e consultoria das prestações de contas mensal, documental, eletrônica através do Sistema Sagres e Documentos Web ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí/TCE, durante o exercício de 2023, da Prefeitura, Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. Ato: Aditivar o prazo e o valor do contrato para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. CONTRATADO: J M VIANA CONTABILIDADE LTDA. - EPP. CNPJ: 39.923.090/0001-28. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. CNPJ: 41.522.343/0001-01. SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso II, d, da Lei Federal nº 8.666/93/Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso II, III da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Mensal Aditivado: R\$ 1.284,00 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais). Valor Atualizado: R\$ 18.036,00 (Dezoito Mil e Trinta e Seis Reais). Valor Global: R\$ 216.432,00 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e dois reais). Fontes de Recursos FPM, ICMS, Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015, Elemento de Despesa: 33.90.35 - Projeto Atividade: 2015 - Fonte: 500; VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses. Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejour Lima de Sousa. Contratado: J M Viana Contabilidade Ltda. - EPP.: Joaquim Mendes Viana.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0172/2023 - PMJM/PI.  
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica em saúde, gerenciamento de gestão de atenção básica, treinamentos e acompanhamentos em todos os programas pertinentes a atenção básica conforme diretrizes do SUS para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMJM/PI.  
 Ato: Aditivar a vigência do contrato inicial. CONTRATADO: ETEVALDO F NUNES - ME. CNPJ: 44.952.963/0001-60. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/PMJM/PI. CNPJ: 01.825.794/0001-95. SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FMS Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 10.301.0004.2053.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2053; Fonte: 500. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses. Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde: Edilson da Silva Santos. Contratado: Etevaldo F Nunes - ME.: Etevaldo Ferreira Nunes.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 7/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0166/2023 - PMJM/PI.  
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos de consultoria administrativa e assessoria jurídica a nível municipal, incluindo acompanhamento de processos judiciais, elaboração de pareceres, processos legislativos e acompanhamento de processos judiciais perante os Tribunais de Segunda e Terceira Instância bem como os processos administrativos perante os Órgãos Administrativos na Capital do Estado do Piauí.  
 Ato: Aditivar a Vigência do Contrato Inicial. CONTRATADO: ANTÔNIO JOSÉ VIANA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 26.701.502/0001-33. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI. CNPJ: 41.522.343/0001-01. SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93/Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato Inicial nº 07/2022. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2079 - Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2079; Fonte: 500. VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 12 (doze) meses. Data Assinatura: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejaire Lima de Sousa. Contratado: Antônio José Viana Gomes Sociedade Individual de Advocacia.: Antônio José Viana Gomes.

## DESPACHO DE 11 DE JANEIRO DE 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024 - PMJM/PI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.005/2024 - PMJM/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inciso III, a c/c §3º da Lei Federal nº 14.133/21, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21,

RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 00.005/2024/PMJM/PI. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação CPL/PMJM/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito: Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao Siconv, Siga, Simec e Sicon, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

FAVORECIDO: VERMELHA CONSULTORIA LTDA - EPP. CNPJ: 33.535.050/0001-22. Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) Meses.

Valor Mensal: R\$ 4.923,00 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Três Reais). Valor Global: R\$ 59.076,00 (Cinquenta e Nove Mil e Setenta e Seis Reais). Fundamento Legal Art. 74, inciso III, a c/c §3º da Lei nº 14.133/21. Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 00.01/2024/PMJM/PI. Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviço de Consultoria. Projeto Atividade: 2015; Fonte: 500. Ficando por este termo autorizado a formalização do contrato, determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

DEJAIRE LIMA DE SOUSA  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo - Reajuste Contratual Atos/Reajustados: CAs Nº 0202/2020; 040/2021 e 041/2021- Vinculados: PAs nº 062/2020; nº 001/2021 e nº 002/2021- (Ref. Licitações: TPs 007/2020; 001/2021 e 002/2021) Requerente: Construtora Convita Ltda. - ME - (CNPJ Nº 19.486.408/0001-43) Requerida: Prefeitura Municipal de José de Freitas- PMJF/PI Contratante: Secretaria de Infraestrutura - PMJF/PI (CNPJ nº 06.554.786/0001-75) Protocolos nºs PG 6.124; PG 6.125 e PG 6.126 Reajustes: CA nº 040/2021 (Medições: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª - Valores: R\$ 2.880,61; R\$ 11.010,94; R\$ 22.296,28; R\$ 13.969,89; R\$ 12.179,93 e R\$ 12.924,00). CA nº 041/2021 (Medições: 1ª, 2ª e 3ª - Valores: R\$ 3.297,90; R\$ 10.460,68 e R\$ 17.598,37). CA nº 0202/2020 (Medições Retificadas: 4ª e 5ª - Valores: R\$ 7.864,21 e R\$ 4.588,98), respectivamente. Eficácia: à partir publicação deste extrato Fundamento Legal: Cf. Parecer Jurídico juntado autos Obs. É parte integrante deste extrato Planilhas detalhadas dos cálculos de acordo com Tabela DNIT, como nele transcritas, onde contém todo detalhamento. Informações/ UL/SAF - PMJF/PI (Chalé) - E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com Fone: (86) 97400-6369.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

A Prefeitura M. de Júlio Borges-PI, através da CPL, comunica que realizará a licitação acima referenciada, na sede da Prefeitura M. de Júlio Borges-PI, localizada na Av. Antônio Ribeiro, nº 101, as 09h do dia 29/01/2024, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de construção de Campo Society com grama sintética, no Povoado Santo Antônio - Júlio Borges-PI. As empresas interessadas poderão obter o Edital da Tomada de Preços, após a publicação do aviso, no horário de 07h30min às 13h00min, junto a CPL. Maiores informações pelo telefone (89) 3553-0040 - e-mail: prefeiturajuliorborges@hotmail.com.

Júlio Borges-PI, 22 de dezembro de 2023.  
 KARLEAN ROCHA DO NASCIMENTO  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Município Lagoa de São Francisco - PI, CNPJ/MF nº 01.612.584/0001- 19, através da CPL, torna público, o adiamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo Administrativo nº 081/2023 do tipo Menor Preço e Adjudicação Por Item, tendo como OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atender a necessidade de todas as secretarias do município de Lagoa de São Francisco - PI. Valor total estimado da licitação R\$ 2.958.988,15 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Nova data e horário do início da disputa: 22/01/2024, às 10h. Edital: Na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, e na internet: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, <https://lagoadesaofrancisco.pi.gov.br> e <https://licita-net.com.br>.

Lagoa de São Francisco - PI, 8 de janeiro de 2024.  
 JUDÁ EVANGELISTA NUNES LEITE  
 Pregoeiro

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

O Município de Lagoa de São Francisco - PI, CNPJ nº 01.612.584/0001- 19, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Dispensa nº 001/2024; Processo Administrativo nº 004/2024, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Aquisição de material permanente odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa de São Francisco - PI. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 O início do recebimento das propostas: dia 11/01/2024 até o dia 15/01/2024. Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco e através do e-mail: cplsf@gmail.com.

Lagoa de São Francisco - PI, 8 de janeiro de 2024.  
 JUDÁ EVANGELISTA NUNES LEITE  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - SRP

Retificado. Objeto da licitação: o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de Luzilândia - PI. Data da abertura: 25 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, local de abertura: [www.novabmnetlicitacoes.com.br](http://www.novabmnetlicitacoes.com.br). Fonte de recursos: FPM, ICMS, PNAE e outros Recursos Próprios. Valor Previsto: R\$ 4.062.939,40. Informações: Sede da Prefeitura, Praça João José Filho nº 330 Centro CEP 64160-000, Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h às 13h; Fone: (86) 3393-1173, é no site <https://novabmnet.com.br/> e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Luzilândia, 10 de janeiro de 2024.  
 AQUILES LIMA NASCIMENTO  
 Pregoeiro/Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023- PMMG/PI

PROCESSO Nº 068/2023 - PMMG/PI. Pregão Eletrônico Nº 026/2023- PMMG/PI. OBJETO: Sistema de registro de preços para aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades do município de MONSENHOR GIL-PI. MODALIDADE: pregão eletrônico. Tipo: menor preço. Data final das propostas: 26 de janeiro de 2024. HORÁRIO: 09:30hs. Data De Abertura Das Propostas: 26 de janeiro de 2024. HORÁRIO: 09:45hs. EDITAL: Disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e TCE/PI. INFORMAÇÕES: Rua José Noronha, nº 75, Centro, Monsenhor Gil. E-mail: [cpl.msgil@gmail.com](mailto:cpl.msgil@gmail.com).

FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2024

O Município de Murici dos Portelas-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64175-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 17 de janeiro de 2024, às 09h, realizará Dispensa de Licitação na forma Eletrônica do tipo Menor Preço tendo por objeto a Contratação de empresa para locação de sistemas informatizados para gestão pública - Portal da Transparência, para atender as demandas do município de Murici dos Portelas-PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, e disponível no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br> Licitação Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI. E-mail: [muricidosportelas.cpl@gmail.com](mailto:muricidosportelas.cpl@gmail.com).

Murici dos Portelas - PI, 10 de janeiro de 2024.  
 GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO  
 Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISOS DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023

Registro de Preços objetivando eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Parnaíba - PI, durante o período de 12 (doze) meses. O Município de Parnaíba-PI torna público que conforme decisão da autoridade superior, em suspender o referido certame. cuja data de abertura estava marcada para o dia 15 de janeiro de 2024 as 08:30h.

Está SUSPENSO por tempo indeterminado, para Readequação do Edital e Termo de Referência. Quaisquer informações serão registradas no sistema eletrônico no site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), e tendo em vista necessidade de acompanhamento licitatório e imediato de informações complementares, alterações de datas entre outras. Formalização de consulta: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678. E-mail: [pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br). Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Registro de preços objetivando eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Parnaíba - PI, durante o período de 12 (doze) meses. O Município de Parnaíba-PI torna público que conforme decisão da autoridade superior, em suspender o referido certame. cuja data de abertura estava marcada para o dia 16 de janeiro de 2024 as 08:30h.

Está SUSPENSO por tempo indeterminado, para Readequação do Edital e Termo de Referência. Quaisquer informações serão registradas no sistema eletrônico no site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), e tendo em vista necessidade de acompanhamento licitatório e imediato de informações complementares, alterações de datas entre outras. Formalização de consulta: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678. E-mail: [pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br). Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Parnaíba-PI, 10 de janeiro de 2024.  
 PEDRO VICTOR CARVALHO DAS CHAGAS  
 Pregoeiro





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS DE LINHA LEVE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI E DE SUAS SECRETARIAS, publicado no D.O.U. de 29/12/2023, Seção 3, Página 594.

O edital foi alterado e encontra-se à disposição dos interessados, no seguinte endereço: Rua Landri Sales, 340 - Centro, Ribeiro Gonçalves-PI, no site do TCE/PI e no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Em virtude dessa alteração, a realização do certame está sendo adiada para o dia 25/01/2024.

Ribeiro Gonçalves-PI, 11 de janeiro de 2024.  
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Adm. nº 001/2024/CPL/PMSIP. Processo Administrativo nº 047/2023. Procedimento Licitatório: nº 010/2023. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública (varrição manual de vias urbanas e rurais; Capinação manual; Raspagem de linha d'água; Caição de meio fio; Podas de árvores; Coleta e transporte de lixo de varrição e entulhos; Coleta e transporte de lixo domiciliar) para atender as necessidades do município de Santo Inácio do Piauí - PI. Contratante: Município de Santo Inácio do Piauí-PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17. Contratado: Anisio Pinheiro Neto (AN Serviços) - ME, CNPJ nº 17.472.109/0001-24, com sede na Rua José Crisóstomo de Sousa, s/n - A, bairro: Centro, Santo Inácio-PI, CEP: 64.560-000, representada pelo Sr. Asinio Pinheiro Neto, CPF: 086.\*\*\*-\*\*-82. Assinatura: 05 de janeiro de 2024. Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 470.654,32 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 39.221,19 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e dezenove centavos). Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros. Tairo Moura Mesquita, prefeito municipal, contratante. Anisio Pinheiro Neto (AN Serviços) - ME, CNPJ nº 17.472.109/0001-24, contratado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Processo Adm. 045/2023;

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é a Aquisição de Bens duráveis/Material Permanente, destinado a estruturação das Unidades de Saúde, teve a abertura adiada, ficando da forma que segue: - Início de Cadastramento das Propostas: 15/01/2024 às 18h. - Fim de Cadastramento das Propostas: 24/01/2024 às 18h. - Início da Fase de Disputa de Lances: 25/01/2024 às 09h. Consultas ao Edital e anexos: [pmsaolourençodopiau10@gmail.com](mailto:pmsaolourençodopiau10@gmail.com); [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e portal do TCE-PI: [sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoes](http://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoes).

São Lourenço do Piauí - PI, 11 de janeiro de 2024.  
KELLEN MIRANNA ASSIS SANTANA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: GJS CONSTRUTORA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.388.417/0001-52. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA/MÁQUINA AGRÍCOLA. VALOR: R\$ 395.400,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 09/01/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 80/2023

Convocação Para Abertura das Propostas de Preços (Envelope nº 02)  
Concorrência Pública nº 80/2023  
CCP III PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00070.001384/2023-12 SAAD SUL

A Comissão Permanente de Licitação CCP III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA CURITIBA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ZONA SUL, TERESINA - PI, que não houve pedido de recurso interposto a concorrência supracitada. Após fim do prazo recursal, esta CCP convoca todos os interessados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preços que será realizada no dia 16/01/2024 às 11:00 (onze) horas, na sede da SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina-PI, 11 de janeiro de 2024.  
FABIANA COSTA DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão de Compras de Licitação III

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA  
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 86/2023

Convocação Para Abertura das Propostas de Preços (Envelope nº 2) Concorrência Pública nº 86/2023 Comissão de Contratação III  
Processo Eletrônico nº 97.000554/2023-23 SAAD SUDESTE

A Comissão Permanente de Licitação CCP III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Construção de Campo de Futebol em diversos Bairros (Novo Horizonte / São Sebastião / Cuidos / Renascença) na Zona Sudeste de Teresina - Piauí, que não houve pedido de recurso interposto a concorrência supracitada. Após fim do prazo recursal, esta CPP convoca todos os interessados para a sessão pública de abertura das Propostas de Preços que será realizada no dia 16/01/2024, às 09:00 (nove) horas, na sede da SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina-PI, 11 de janeiro de 2024.  
FABIANA COSTA DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão de Compras de Licitação III

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA  
Secretário Municipal da Administração e Rec. Humanos

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 72/2023

COMISSÃO CONTRATAÇÃO II. PROCESSO SEI Nº 70.003955/2022-50 - SAAD SUL

OBJETO: A Comissão de Contratação II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 072/2023-Relançamento, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DA AVENIDA MARGINAL POTI SUL (EST. 00 A 62) ACESSOS À PONTE WALL FERRAZ, ZONA SUL DE TERESINA - PI, em especial os licitantes que se fizeram presentes na data marcada anteriormente e entregaram os envelopes conforme Edital, para se fazerem presentes na abertura dos envelopes nº 01 contendo os Documentos de Habilitação, em poder da Comissão, no dia 17/01/2024 às 10:00(dez horas)na sala desta CCP II.

Teresina-PI, 11 de janeiro de 2024.  
ANTÔNIO ANDRÉ ROSADO ROCHA  
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023/FMS

Participes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ nº. 08.294.688/0001-71, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e INSTITUTO DE GESTÃO E SAÚDE RN, CNPJ nº 47.436.348/0001-90.

Objeto: Execução de GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS OFERTADOS NO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADE MISTA DE SAÚDE visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/14, Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 647/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 3.779.160,00 (Três milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta reais).

Data de Assinatura: 03 de Janeiro de 2024. João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.178.944-04 - Prefeito Municipal, Kenia Samara Bezerra de Almeida, CPF: 071.234.574-47 - Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Francisco Erivaldo da Silva Monteiro, CPF: 028.696.124-51 - Presidente INSTITUTO.

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5186/2023

A Comissão de Avaliação e Seleção de Organização Social do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71, nomeada pela portaria nº 113/2023, torna público que estará recebendo proposta e documentação, a partir do dia 15/01/2024 ao dia 16/02/2024. OBJETO: Chamamento Público de entidade civil sem fins lucrativos, qualificadas como organização social no âmbito deste município, nos termos da Lei Municipal nº 647/2021 e da Lei Federal nº 9.637/98. Conforme as especificações contidas no edital e seus anexos. A quem interessar encontra-se a disposição, no prazo supracitado, o edital e seus anexos no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça da Criança, nº 1000, Centro, Afonso Bezerra/RN e no e-mail: [licitacao@afonsobezerra.rn.gov.br](mailto:licitacao@afonsobezerra.rn.gov.br), bem como no [www.licitafacil.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br).

Afonso Bezerra/RN, 10 de janeiro de 2024.  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

## EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento - Extrato do Contrato nº 0111002/2024 - celebrado com a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 27.141.623/0001-30. Objeto: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da Banda Tetê Pessoa Circuito Musical para realização de show no evento alusivo aos 61 anos de emancipação política do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2024, conforme relacionado na proposta comercial. O valor total é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.122/2021. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Função: 13 - Cultura/Subfunção: 392 - Difusão Cultural/Programa: 0009 - Desenvolvimento da Cultura/Ação: 2058 - Desenvolvimento da Cultura/Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ/Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Data da Assinatura: 11/01/2024 - Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita e Fernando Ivo de Macedo - Representante Legal da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - Processo nº 003/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento - Extrato do Contrato nº 0111004/2024 - celebrado com a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04. Objeto: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da cantora Walkyria Santos para realização de show no evento alusivo aos 61 anos de emancipação política do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2024, conforme relacionado na proposta comercial. O valor total é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.122/2021. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Função: 13 - Cultura/Subfunção: 392 - Difusão Cultural/Programa: 0009 - Desenvolvimento da Cultura/Ação: 2058 - Desenvolvimento da Cultura/Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ/Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Data da Assinatura: 11/01/2024 - Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita e Walkyria Bezerra dos Santos - Representante Legal da empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - Processo nº 004/2024.





## EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento - Extrato do Contrato nº 0111003/2024 - celebrado com a empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90. Objeto: Contratação de serviços artísticos de apresentação musical de Pedrinho Pegação para realização de show no evento alusivo aos 61 anos de emancipação política do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2024, conforme relacionado na proposta comercial. O valor total é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.122/2021. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Função: 13 - Cultura/Subfunção: 392 - Difusão Cultural/Programa: 0009 - Desenvolvimento da Cultura/Ação: 2058 - Desenvolvimento da Cultura/Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ/Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Data da Assinatura: 11/01/2024 - Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita e Francisco Soares da Costa Júnior - Representante Legal da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - Processo nº 007/2024.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0607001/2023 - Contratada: TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.924.624/0001-84, com sede na Rua Santa Maria, nº 22, Mangabeira, CEP 59281-455, Macaíba/RN. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro, majorando o valor originário do contrato no percentual de 5,1368% (cinco vírgula treze sessenta e oito), percentual este correspondente à quantia de R\$ 57.782,31 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.124.865,91 (um milhão cento e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) para R\$ 1.182.648,22 (um milhão cento e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), bem como prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, o qual prorrogará o prazo final de vigência do contrato de 31/12/2023 para 29/02/2024. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária: 02070 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Função: 15 - Urbanismo, Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana, Programa: 0010 - Gestão dos Serviços Urbanos, Ação: 1025 - Pavimentação e Recuperação de Ruas, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União (Emenda), Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2023 - Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeitura e JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO - Representante Legal - TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - Processo nº 052/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0503001/2023 - Contratada: D3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CESAR FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.459.330/0001-40, com sede na rua Doutor Mário Medeiros, nº 56, sala A, CEP 59140-800, Cohabinal, Parnamirim/RN. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, o qual prorrogará o prazo final de vigência do contrato de 31/12/2023 para 29/02/2024. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023 - Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeitura e Alexandre Avelino Bezerra de Lacerda - Representante Legal - D3 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CESAR FILHO LTDA - Processo nº 039/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0620003/2023 - Contratada: AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.563.630/0001 59, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 2084, sala 101, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152 - 600. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, o qual prorrogará o prazo final de vigência do contrato de 31/12/2023 para 29/02/2024. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2023 - Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeitura e Alexandre Avelino Bezerra de Lacerda - Representante Legal - AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Processo nº 054/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Prefeito do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

ADJUDICAR o objeto a Empresa CACTUS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.755.989/0001-30, no valor de R\$ 232.422,82 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Florânia/RN, 11 de janeiro de 2024.  
SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Prefeito do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR os atos procedimentais praticados pela Comissão Permanente de Licitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 928128/2022 - OPERAÇÃO 1082891-31 - PROGRAMA A HORA DO TURISMO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN.

E, em ato contínuo, DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Florânia/RN, 11 de janeiro de 2024.  
SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012211/2023 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010401/2024. CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal. CONTRATADA: ASP SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.747.505/0001-08, sediado(a) na Rua Jequié, 2905, Conjunto Soledade I, Potengi em Natal/RN, CEP: 59.120-110. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012211/2023, Tipo Empreitada Global por Menor Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização da obra de 2ª etapa da reforma da Unidade Integrada Maria Carmelita Pessoa no município de Itajá/RN. VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 592.936,37 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais, trinta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024. VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. Itajá/RN, 11/01/2024. Alair Ferreira Pessoa Neto - Prefeito do Município de Itajá/RN.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024. O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, faz publicar o QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir: OBJETO: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2023, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, VISANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS DA ESTRUTURA FÍSICA DA QUADRA DESCOBERTA NA COMUNIDADE DE FAZENDA NOVA; QUADRA COBERTA NA COMUNIDADE DOS BALBINOS E GINÁSIO POLIESPORTIVO PREFEITO MANOEL DIAS DE MELO, NA ZONA URBANA DE JARDIM DE ANGICOS/RN. FAVORECIDO: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME / CNPJ: 35.341.731/0001-85. VIGÊNCIA: a partir de 09 de janeiro de 2024 até 08 de março de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Jardim de Angicos/RN, 09 de janeiro de 2024. CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA - Prefeito Constitucional. BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 35.341.731/0001-85. HYAN ESLEY MARTINS BOBO - CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00064/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA DA PRAÇA PADRE JOÃO MARIA, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/01/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO NA CIDADE DE NATAL-RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, NO ANO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Jardim de Piranhas-RN, 5 de janeiro de 2024.  
ROGÉRIO SOARES  
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. OBJETO: Aquisição gradativa de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal em deslocamento na cidade de Natal-RN, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Jardim de Piranhas-RN, no ano de 2024. ABERTURA: 26/12/2023 as 13:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 05/01/2024.

A COMISSÃO

## DESPACHO DE 10 DE JANEIRO DE 2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00064/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00064/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA DA PRAÇA PADRE JOÃO MARIA, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 96.131,06.

ROGÉRIO SOARES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 PE

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico Para Atender as Necessidades do Município de José da Penha/RN, pregão eletrônico Nº 032/2023 PE, HOMOLOGA o mesmo em favor de: MULTIMED DENTAL EIRELI - CNPJ: 29.894.043/0001-40, com o valor total de R\$ 273.896,34, LOTES: I,II,III,IV,V, VI

Jose da Penha-RN, 11 de janeiro de 2024  
RAIMUNDO NONATO FERNANDES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.15.046

REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 118.5 do edital, faz saber a quem interessar possa, que por conveniência exclusiva da administração municipal de Luís Gomes/RN, em face de publicação extemporânea. A licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.12.15.046, tipo "menor preço por item", cujo objeto é a escolha de pessoa física ou jurídica para eventual locação de veículos do tipo leve ou pick-up e utilitário tipo van, ambos com condutor, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de





Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 08h00min do dia 11/01/2024, acontecerá às 08h00min do dia 31/01/2024 (Horário de Brasília/DF). A qual será realizada pelo pregoeiro Cleidson Ismael na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520, Nº 8.666. O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.luís.gomes.rn.gov.br](http://www.luís.gomes.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a partir do dia 10/01/2024, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Em 10 de janeiro de 2024  
CLEIDSON ISMAEL  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

#### REPUBLIÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a REPUBLIÇÃO do edital do Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global por Lote, Processo Licitatório Nº. 096/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, em razão de alteração das especificações técnicas do Termo de Referência. A sessão pública dar-se-á no dia 23/01/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 273172. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 11 de janeiro de 2024  
LORENA TIMBÓ DE OLIVEIRA EMERENCIANO  
Pregoeira/PM

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

PROTOCOLO Nº 4562/2023 PROCESSO DE DESPESA Nº 1619/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pela empresa: 1ª Colocada - RFS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.421.343/0001-13 - no valor de R\$ 1.163.173,59 (um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos); 2ª Colocada - ENGEVAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 27.607.675/0001-50, no valor de R\$ 1.207.841,34 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) e conforme descrito no Parecer Técnico, desclassificando as empresas: MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 29.646.397/0001-75, MFA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 24.575.584/0001-91, CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.318.474/0001-19, ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 16.882.115/0001-97, pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.8 do Edital e LT CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ nº 34.808.943/0001-67, pela proposta comercial está inconsistente quanto aos itens 9.7 e 9.8 do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 11 de janeiro de 2024  
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO  
Presidente da CPL/PM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 01/2024. Processo Administrativo nº 101/2023 - SEMASC. Pregão nº 05/2023 - SEMASC. Objeto: Serviços de tradução, adaptação e versão de textos - interpretação de libras (língua brasileira de sinais), para a língua portuguesa e vice-versa na forma simultânea presencial ou remota. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05). Contratada: Rafaela Ramona Rodrigues de Oliveira, CNPJ: 44.986.637/0001-74. Valor: R\$ 108.768,00 (cento e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 10/01/2024 a 10/01/2025. Data da assinatura do contrato: 10/01/2024.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2023-SEINFRA

Processo Administrativo 142/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação em Bloco Intertravado de Concreto (Bloquete), em vias localizadas no limite do Município de Mossoró/RN. Adjudicado e Homologado por RODRIGO NELSON LIMA ROCHA - Secretário(a) de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA em 10/01/2024. Valor Global: R\$ 58.019.284,89 (cinquenta e oito milhões e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Empresas: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - CNPJ: 00.779.059/0001-20, com o valor total de R\$ 58.019.284,89.

Mossoró-RN, 11 de janeiro de 2024.  
RODRIGO NELSON LIMA ROCHA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-SEADRU

Processo Administrativo 16.048/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Barrinha, Zona Rural do Município de Mossoró/RN Adjudicado e Homologado por RANIERE BARBOSA DE LIRA - Secretário(a) Interino de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL em 09/01/2024. Valor Global: R\$ 1.043.813,62 (um milhão e quarenta e três mil e oitocentos e treze reais e sessenta e dois centavos). Empresas: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 10.480.822/0001-70, com o valor total de R\$ 1.043.813,62.

Mossoró-RN, 11 de janeiro de 2024.  
RANIERE BARBOSA DE LIRA  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Em Substituição

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023/SESAD

A Secretária Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições e competências, bem como, tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, como também: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em tramitação em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93; Considerando o disposto na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal (STF), transcrita no subitem 25.7 do edital do pregão eletrônico nº 015/2023, que enuncia que a administração pode revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; e que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) é no sentido de que a revogação da licitação, quando antecedente à adjudicação e homologação, é perfeitamente pertinente e não exige o contraditório, como é o caso; Considerando o empenho para que a Administração não adquira produto obsoleto ou com características muito além das necessidades, capazes de gerar despesa alta e desnecessária ao erário, com descumprimento aos ditames legais e hodiernos, fugindo da observância principiológica que o caso requer; Considerando o arrazoado contido na manifestação de fls. 376-377 do processo administrativo nº 20212817493, exarada pela direção do Departamento de Infraestrutura da SESAD, sugerindo que "(...) sejam procedidas com as tratativas inerentes à revogação e consequente arquivamento do certame, eis que o Departamento de Infraestrutura (DINF/SESAD), dada a competência que lhe é inerente, procederá, com a urgência que o caso requer, com a abertura de novo processo visando à realização de licitação para aquisição de equipamentos de informática, com quantitativo e especificações adequadas ao caso, capazes de atender integralmente os anseios da Administração"; decide: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, com os devidos fundamentos nos posicionamentos técnicos contido neste caderno processual nº 20212817493, o qual objetiva a aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades das UBSS, Unidades Hospitalares, e serviços especializados, por meio de Sistema de Registro de Preços, determino a REVOGAÇÃO do certame licitatório nº 015/2023, e determino à Comissão Permanente de Licitação (CPL), por meio do Pregoeiro responsável por este epígrafado, que cumpra com as providências de estilo inerentes à revogação da licitação, a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes. Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 11 de janeiro de 2024.  
LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA  
Secretária Municipal de Saúde

#### AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Município de Parnamirim/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação/SEARH, torna público a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria para a revisão do plano diretor participativo de Parnamirim/RN, observados os preceitos do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, e das Resoluções nº 25/2005 e nº 34/2005, do Conselho das Cidades, com sessão apazada para o dia 02 de fevereiro de 2024, às 10h, horário de Brasília, em razão da necessidade de atualização da pesquisa mercadológica. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cplsearh2022@gmail.com](mailto:cplsearh2022@gmail.com).

Parnamirim/RN, 11 de janeiro de 2024.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEARH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

#### AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.799/2023.

O Município de Poço Branco/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 081/2023, comunica a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, tipo Menor Preço Global, que aconteceria no dia 17/01/2024, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE POÇO BRANCO/RN, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, EMENDA Nº 40910010 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, que aconteceria no dia 17/01/2024, às 09h30min, tendo em vista necessidade de alteração do termo de referência. Informamos que será republicado um novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Poço Branco-RN, 11 de janeiro de 2024.  
VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

#### PRORROGADO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3351/2023

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS, a abertura de propostas e início da sessão se disputa que seria a partir das 08h30min do 15/01/2024, fica PRORROGADO para o dia 24/01/2024 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: [cplsantanadomatoss@gmail.com](mailto:cplsantanadomatoss@gmail.com), no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital, a partir do dia 12/01/2024 nos endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Em 10 de janeiro de 2023.  
MARIA DAS NEVES DE SOUZA  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

#### PRORROGADO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5005/2023

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO, a abertura de propostas e início da sessão se disputa que seria a partir das 11h30min do 15/01/2024, fica PRORROGADO para o dia 24/01/2024 às 11h30min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: [cplsantanadomatoss@gmail.com](mailto:cplsantanadomatoss@gmail.com), no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital, a partir do dia 12/01/2024 nos endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Em 10 de janeiro de 2023.  
MARIA DAS NEVES DE SOUZA  
Pregoeira





**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**

PRORROGADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4493/2023  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COMPREENDENDO (DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM), a abertura de propostas e início da sessão se disputa que seria a partir das 08h30min do 17/01/2024, fica PRORROGADO para o dia 25/01/2024 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital, a partir do dia 15/01/2024 nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br

Em 10 de janeiro de 2023.  
MARIA DAS NEVES DE SOUZA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023**

PRORROGADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4721/2023  
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, a abertura de propostas e início da sessão se disputa que seria a partir das 11h30min do 17/01/2024, fica PRORROGADO para o dia 25/01/2024 às 11h30min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital, a partir do dia 15/01/2024 nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br

Em 10 de janeiro de 2023.  
MARIA DAS NEVES DE SOUZA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023**

PRORROGADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4554/2023  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, a abertura de propostas e início da sessão se disputa que seria a partir das 08h30min do 19/01/2024, fica PRORROGADO para o dia 26/01/2024 às 08h30min (Horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: cplsantanadomatos@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital, a partir do dia 16/01/2024 nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br

Em 10 de janeiro de 2023.  
MARIA DAS NEVES DE SOUZA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230601/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN. CONTRATADA: ECL - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 230601/2022, para prorrogar o prazo execução e de sua vigência, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/06/2023 até 23/12/2023, a fim de dar prosseguimento à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços originário da Tomada de Preços nº 002/2022-CPL, objeto do Processo Administrativo instaurado sob o nº 18050701/2022-PMTG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir de 23/06/2023 até 23/12/2023, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, mediante termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na lei Ordinária Federal nº 8.666/93. LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 23 de junho de 2023. ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL. KLEILSON CARMO BARBOSA - SÓCIO DA CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS****EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-0028 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a prefeitura municipal na cidade de Tenente Ananias/RN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN CONTRATO Nº. 9202300028 CONTRATADA: JACOME COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ (MF) Nº 09.246.769/0001-69 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 933.478,81 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). CONTRATO Nº 920230028 CONTRATADA: A M POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ(MF) Nº 30.172.531/0001-22 VALOR TOTAL: R\$ 1.119.520,22 (Hum milhão cento e dezenove, quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 27 SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS Ação: 2.53 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS 3.3.90.30.00 -Material de Consumo Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTE Função: 12 - Educação 12 361 - ensino fundamental 12 361 8 2.94 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTE Função: 12 - Educação 12 361 - ensino fundamental 12 361 8 2.18 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Unidade Orçamentária: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTE Função: 12 - Educação 12 361 - ensino fundamental 12 361 8 2.13 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Unidade Orçamentária: 7000 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 15 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar Ação: 2.33 Apoio a Unidade Básica de Saúde Despesa: 3.3.90.30.00 \_material de Consumo Unidade Orçamentária: 7000 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 15 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar Ação: 2.149 - Saúde Buscal Despesa: 3.3.90.30.00 \_material de Consumo Unidade Orçamentária: 7000 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 15 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar Ação: 2.98 - Programa Agente Comunitário de Saúde Despesa: 3.3.90.30.00 \_material de Consumo Unidade Orçamentária: 7000 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 15 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar Ação: 2.86 - Programa Saúde na escola Despesa: 3.3.90.30.00 \_material de Consumo Unidade Orçamentária: 7000 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 15 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar Ação: 2.97 - Programa vigilância em saúde Despesa: 3.3.90.30.00 \_material de Consumo Unidade Orçamentária: 7000 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar

e ambulatorial Programa: 15 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar Ação: 2.147 - Programa Assistencia farmacêutica básica Despesa: 3.3.90.30.00 \_material de Consumo Unidade Orçamentária: 7000 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial Programa: 15 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar Ação: 2.153 - teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar Despesa: 3.3.90.30.00 \_material de Consumo Poder: 02 Executivo Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 00 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 8 - Assistência Social Proj/Ativ: 2.101 - Fundo Municipal de Assistência Social Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Poder: 02 Executivo Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 00 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 8 - Assistência Social Proj/Ativ: 2.157 - Manutenção do PBF Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Poder: 02 Executivo Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 00 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 8 - Assistência Social Proj/Ativ: 2.100 - Manutenção do CRAS Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Poder: 02 Executivo Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 00 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 8 - Assistência Social Proj/Ativ: 2.154 - Manutenção do SCFV Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Poder: 02 Executivo Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 00 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 8 - Assistência Social Proj/Ativ: 2.156 - Programa Criança Feliz Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Poder: 02 Executivo Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 00 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 8 - Assistência Social Proj/Ativ: 2.051 - Manutenção do Conselho Tutelar Categoria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024 ASSINANTES: LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME - PREFEITA MUNICIPAL JACOME COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ(MF) Nº 9.246.769/0001-69 AM POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ(MF) Nº 30.172.531/0001-22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16110001/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN - CNPJ. Nº 08.362.915/0001-59, representado pelo seu Gestor o Sr. Marcos Antônio Cabral, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste contrato nº 003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NO DISTRITO DO COBÉ NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN. EMPRESA CONTRATADA: CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.318.474/0001-19, com proposta no valor de: 409.501,04 (quatrocentos e nove mil e quinhentos e um reais e quatro centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 11/01/2024 A 31/12/2024. VERA CRUZ/RN, 11 de janeiro de 2024. MARCOS ANTÔNIO CABRAL - PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL****AVISO**

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que o edital do Pregão Eletrônico 159/2023, Processo 15910/2023, Registro de Preço de material de higiene e limpeza, foi retificado. Nova data da licitação 24/01/2024 às 9h00min. O novo edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6054, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 11 de janeiro de 2024  
MARIA LUISA BONINI  
Secretária Municipal de Administracao

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 42/2023  
CONTRATO 42/2023: PROCESSO 102/2023 PE 47/2023. OBJETO: Fornecimento de Material Para Pavimentação, Transferência Especial 09032023-036074 Programa: 09032023 - MF. EP 202336660001. CONTRATADO: Manah Terraplenagem, CNPJ 41.174.306/0001-41. ITEM 03 PÓ DE BRITA, TOTAL R\$27.684,00. VIGÊNCIA: 30/01/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 43/2023  
CONTRATO 43/2023: PROCESSO 102/2023 PE 47/2023. OBJETO: Fornecimento de Material Para Pavimentação, Transferência Especial 09032023-036074 Programa: 09032023 - MF. EP 202336660001. CONTRATADO: J L Madalozzo da Rosa CNPJ 03.140.870/0001-54, ITEM 01 BLOCO INTERTRAVADO 8CM, TOTAL R\$155.400,00. VIGÊNCIA: 30/01/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2024**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DATA: 26/01/2024, às 08h no Setor de Compras. Edital: Prefeitura e site www.campinadasmissoes.rs.gov.br. Informações: (55) 35671120, e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br.

Campina das Missões/RS, 11 de janeiro de 2024.  
CARLOS JUSTEN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação publicação do extrato do contrato Nº 520/2023.  
Na publicação do dia 02/01/2024, onde lê-se "Pregão Eletrônico nº 146/2023", leia-se "Pregão Eletrônico nº 072/2023". TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023. Transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), destinados ao custeio de Hospitais sob gestão municipal, nos termos da Portaria GM MS Nº 1808/2023 e conforme detalhado no Plano Operativo. Vigência: 06 meses a 04/01/2024. Valor: R\$ 360.000,00. Em favor de ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA. Contrato 515/2023, Pregão Eletrônico nº 126/2022. Aquisição de materiais de saúde necessários para os serviços de saúde do Município, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 126/2022. Vigência: 12 meses a contar de 27/12/2023. Valor: R\$ 4.452,20. Em favor de G GOTUZZO E CIA LTDA Contrato 516/2023, Pregão Eletrônico nº 126/2022. Aquisição de materiais de saúde necessários para os serviços de saúde do Município, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 126/2022. Vigência: 12 meses a contar de 27/12/2023. Valor: R\$ 9.900,00. Em favor de CEPALAB LABORATORIOS S.A Contrato 517/2023, Pregão Eletrônico nº 126/2022. Aquisição de materiais de saúde necessários para os serviços de saúde do Município, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 126/2022. Vigência: 12 meses a contar de 27/12/2023. Valor: R\$ 39.304,80. Em favor de COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA Contrato 518/2023, Pregão Eletrônico nº 126/2022. Aquisição de materiais de saúde necessários para os serviços de saúde do Município, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico 126/2022. Vigência: 12 meses a contar de 27/12/2023. Valor: R\$ 54.903,50. Em favor de ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

Campo Bom, 11 de janeiro de 2024.  
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

## AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SMS - Contratado(a): CONTROL'AR SISTEMAS DE AR LTDA. CNPJ: 05.702.218/0001-01. Objeto: Prestação de serviço para conserto de ar-condicionado na UBS Mariani. Valor R\$3.600,00. Dispensa nº 003/2024. Processo nº 2023/45332. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

SMS - Contratado(a): D'PORT COMANDOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 73.867.640/0001-77. Objeto: Aquisição de movimentador para portão do CAPS Infantil. Valor R\$2.800,00. Dispensa nº 004/2024. Processo nº 2023/46398. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

SMS - Contratado(a): HOSPIDEZ COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13.063.042/0001-13. Objeto: Aquisição de equipo macrogotas para alimentação enteral. Valor R\$25.110,00. Dispensa nº 005/2024. Processo nº 2023/45777. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Caxias do Sul, 11 de janeiro de 2024.  
DANIELE MENEGUZZI  
Secretária Municipal da Saúde

## RETIFICAÇÃO

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Licitações - CENLIC, comunica aos interessados que com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022-24, cujo objeto é "Prestação de serviços de transporte escolar.", RETIFICA-SE a publicação feita no dia 11 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

Onde lê-se: "Abertura: 29 de fevereiro de 2024, às 9h."

Leia-se: "Abertura: 29 de janeiro de 2024, às 9h." Os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos dos certames.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Edital nº 004/2024 - Processo Licitatório nº 001/2024

O Município de Coqueiros do Sul comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - aquisição gêneros alimentícios agricultura familiar. Recebimento dos projetos de venda: no período de 15/01/2024 a 05/02/2024, até às 15h (horário de Brasília). A sessão pública de apresentação da relação dos projetos de venda será no dia 05/02/2024, às 15h01min. Edital disponível no portal eletrônico [www.coqueirosdosul.rs.gov.br](http://www.coqueirosdosul.rs.gov.br). Informações pelo E-mail: [licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br) em horário comercial.

Coqueiros do Sul - RS, em 11 de janeiro de 2024.  
VALOIR CHAPUIS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023

Processo nº 4468/2023.

O município torna público a alteração nos Itens 24.1 e 24.2, (Página 26) e 5.1 e 5.2 (Páginas 231 e 232) - (Do pagamento). Os demais itens permanecem inalterados, inclusive a data de julgamento. Objeto: contratação de empresa especializada em softwares para fornecimento de sistemas de gestão pública integradas, no modo de licenças de uso, sem limite de usuários, nas áreas de administração geral, saúde, educação e Câmara de Vereadores. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, tais como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em data center. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 11 de janeiro de 2024.  
MARCO AURÉLIO NEDEL  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Tomada de Preços nº 02/2023. Objeto: Contratação de empresa para Instalação de subestação particular, para aumento de carga de energia elétrica para Parque esportivo. Recursos provenientes da Transferência Especial, Plano de Ação 09032023-031129, Programa: 09032023, Emenda Parlamentar nº 2023 37930005 - Lasier Martins. Empresa Vencedora: Sonnental Comércio de Painéis Solares Ltda, CNPJ nº 30.081.600/0001-92. Valor: R\$ 107.951,90.

Em 11 de janeiro de 2024.  
AMARILDO LUIS DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Veículo utilitário, tipo Pick-Up, cabine dupla, zero km. Abertura das Propostas: 29/01/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br), no link "Licitações - Pregão Eletrônico".

Ijuí/RS, 11 de janeiro de 2024.  
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de blocos de concreto intertravados para piso para revitalização dos passeios de serviços de saúde do Município de Ijuí. Abertura das Propostas: 30/01/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br), no link "Licitações - Pregão Eletrônico".

Ijuí/RS, 11 de janeiro de 2024.  
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

Contratante: Município De Maratá. Contratada: Plano Norte Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Reconstrução de Pavimento Asfáltico da Rua Miguel Schneider, com extensão de 110,00m, partindo do entroncamento com a Avenida Irmão Ko Freitag, iniciando no Km 0+00,00m - Etapa 02. Valor total da obra: R\$ 198.954,31. Prazo final: 90 dias. Data do contrato: 10/01/2024. Dotação orçamentária: 08 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS Dotação: 878 Programa: 0069 Projeto: 1046. Categoria: 3449051 Recurso: 3082 / 08 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS Dotação: 879 Programa: 0069 Projeto: 1046 Categoria: 3449051 Recurso: 3085. Licitação: Nº 140/2023. Modalidade: Concorrência Pública nº 014/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 11/2024; Instrumento Contratual nº 10/2024 - Contratada: CONSTRUTORA LOB LTDA. Objeto: Construção do Mirante Rio Pelotas. Valor R\$ 297.020,52 (duzentos e noventa e sete mil, vinte reais e cinquenta e dois centavos). Data: 10/01/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, torna público o Edital de Chamada Pública nº 01/2024 referente a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Prazo para entrega da documentação de habilitação e projeto de venda de 15/01 a 29/01/2024. Abertura das Propostas às 08h30min do dia 30 de janeiro de 2024.

Não-Me-Toque, 11 de janeiro de 2024.  
GILSON DOS SANTOS  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024 referente ao REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de smartphones para as Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS. Abertura das Propostas às 08h30min do dia 26 de janeiro de 2024.

Não-Me-Toque, 11 de janeiro de 2024  
GILSON DOS SANTOS  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2024 referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de internet e intranet, com meio físico 100% via fibra óptica para o Município de Não-Me-Toque RS. Abertura das Propostas às 08h30min do dia 29 de janeiro de 2024.

Não-Me-Toque, 11 de janeiro de 2024.  
GILSON DOS SANTOS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 167/2023 - Ata Nº 559/2023 - CNPJ: 87.174.991/0001-07 Registro de preços de materiais e produtos de limpeza e higienização para o município de Novo Hamburgo. Em favor de: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA; Integra esta ata a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados na licitação: Item: 18. Valor total: R\$ 1.000,00.

Em 11 de janeiro de 2024  
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração

## AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

## LEILÃO DE IMÓVEIS Nº 1/2024

Leilão de alienação de bens imóveis do Município de Novo Hamburgo a ser realizado no dia 02/02/2024 às 11h, de forma online através do site <https://www.amtleiloes.com.br>

## LEILÃO DE IMÓVEIS Nº 2/2024

Leilão de alienação de bens imóveis do Município de Novo Hamburgo a ser realizado no dia 06/02/2024 às 09h30min, de forma online através do site <https://www.fernandaleiloes.lil.br>

## LEILÃO DE IMÓVEIS Nº 3/2024

Leilão de alienação de bens imóveis do Município de Novo Hamburgo a ser realizado no dia 05/02/2024 às 10h, de forma online através do site [www.pestanaleiloes.com.br](http://www.pestanaleiloes.com.br)

## LEILÃO DE IMÓVEIS Nº 4/2024

Leilão de alienação de bens imóveis do Município de Novo Hamburgo a ser realizado no dia 05/02/2024 às 11h, de forma online através do site <https://www.pestanaleiloes.com.br>

## LEILÃO DE IMÓVEIS Nº 5/2024

Leilão de alienação de bens imóveis do Município de Novo Hamburgo a ser realizado no dia 06/02/2024 às 11h30min, de forma online através do site [www.pestanaleiloes.com.br](http://www.pestanaleiloes.com.br)  
Os editais estarão disponíveis no site: [novohamburgo.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1](http://novohamburgo.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1), sem custo para a retirada.

Em 11 de janeiro de 2024  
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 2/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/09 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, de 12/1/2024 a 7/2/2024, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, no Setor de Licitações.

A abertura, análise e julgamento da documentação será no dia 8/2/2024, às 14h30min.

Informações e Editais disponíveis no site: [www.paimfilho.rs.gov.br](http://www.paimfilho.rs.gov.br).

ALBERTO CERVINSKI  
Prefeito  
Em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2024

O Prefeito Municipal Passo do Sobrado- RS, torna público que no dia, 19 de fevereiro de 2024, às 09:00 hrs, sito a Rua Rodolfo Antônio Brückner, 445, centro, serão recebidas as propostas da Concorrência Presencial nº 001/2024, tendo como objeto a revitalização da Rua São José e João Augusto Fengler. O Edital contendo detalhes, está afixado no mural da Prefeitura Municipal, maiores informações junto ao Departamento de Compras/Licitações, pelo fone (51) 3730 1077, pelo email [compras@passodosobrado.rs.gov.br](mailto:compras@passodosobrado.rs.gov.br), ou pelo site [www.passodosobrado.rs.gov.br](http://www.passodosobrado.rs.gov.br).

Passo do Sobrado, 11 de janeiro de 2024  
EDGAR THIESEN  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO 540/2023 - PROCESSO 22.17.000002516-7, para a Contratação de empresa para prestação de Serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital. MOTIVO: Para retificação do Edital.

MARIANE BEATRIZ JECKEL  
Diretora de Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, sinalização vertical e horizontal nas ruas Flores Da Cunha e Ildo Meneghetti, em regime de empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução do objeto, conforme termo de referência. Participaram desta fase as empresas DOBIL ENGENHARIA LTDA e DU ZE SERVIÇOS LIMPEZA URBANA LTDA, ambas empresas foram declaradas HABILITADAS.

Abre-se prazo recursal desta fase, em não havendo, fica designado o dia 19/01/2024 às 08h a sessão pública de abertura de envelopes de proposta no setor de licitações e contratos do ente municipal.

Rolante, 11 de janeiro de 2024.  
PEDRO LUIZ RIPPEL  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023

Objeto: Aquisição de Retroescavadeira, Veículo e Motocicletas, conforme Termo de Referência. O processo foi homologado em 11/12/2023, para as seguintes empresas: Comercial Sul Veiculos Ltda, no valor R\$ 97.800,00 e Nicola Comercio de Motocicletas Ltda, no valor R\$ 309.360,00. Informações: (55) 3174-1501.

Em 11 de janeiro de 2024.  
MARIELI MACHADO TARRAGÓ  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023

Objeto: Aquisição de Material Educativo (Amamentação) e Esportivo.

O processo foi homologado em 11/12/2023, para as seguintes empresas: Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual, no valor R\$ 5.086,35, Traum Artigos Esportivos Ltda, no valor R\$ 8.092,80, Laguna Esporte Ltda, no valor de R\$ 8.236,48, Marks de Resende Ltda, no valor de R\$ 898,40, Myr Comercio de Artigos Pedagogicos Ltda, no valor R\$ 1.129,92. Informações: (55) 3174-1501.

Em 11 de janeiro de 2024.  
MARIELI MACHADO TARRAGÓ  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2023

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à reforma do muro da EMEF. Chácara das Flores, localizada na Rua La Paz, nº 320, Bairro Chácara das Flores, município de Santa Maria-RS.

A proposta de preços da empresa Prepaver Construtora Ltda foi julgada classificada e vencedora pelo preço global de R\$ 65.126,74.

Abriu-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.  
Informações: (55) 3174-1501.

Em 11 de janeiro de 2024.  
EDUARDO POSSEBON  
Membro da CPL-OSE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

Edital de concorrência para contratação de empresa para restabelecimento da pavimentação da Linha José Júlio, Comunidade São José.  
Data de abertura: 08/02/2024 às 09:00 horas.

Santa Tereza/RS, 11 de janeiro de 2024.  
GISELE CAUMO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Objeto: Contratação de aterro sanitário licenciado. Realização: dia 15/2/2024, às 10h.

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação das Ruas Aristides Macedo, Waldemar Urruth e Castelo Branco com Neco Ferreira. Realização: dia 21/2/2024, às 10h.  
Informações: Prefeitura, das 8 às 14h, fone: (53) 3258-1350, e através dos sites: [www.santanadaboavista.rs.gov.br](http://www.santanadaboavista.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santana da Boa Vista-RS, 11 de janeiro de 2024.  
GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2023 - Processo Digital nº 30679/2023, destinada à Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de obra de instalação de Playground acessível na Praça Jorge Assum, localizada em frente à sede da administração municipal. Devido à ausência de interessados o certame foi declarado como DESERTO.

SIMONE DE ALMEIDA  
Presidente da CPL  
CARLA DE MATOS AFFONSO  
Diretora de Compras e Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 26917/2023, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 74/2023 - modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus de viagem, com no mínimo 42 lugares e banheiro com motoristas para transporte dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) visando atender as demandas de execução da CONVIVÊNCIA em grupos dos Idosos nos eventos programados pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social. Empresa vencedora: RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, CNPJ: 93.969.707/0001-91, para o item 01

FERNANDA RODRIGUES  
Pregoeira

CARLA DE MATOS AFFONSO  
Diretor de Compras e Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 28403/2023, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº 80/2023 - modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIRO). Empresas vencedoras: WILLIAMS ZIMMERMANN DA SILVEIRA, CNPJ: 34.078.431/0001-92, para itens 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,13,14,15,16,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43, itens não adjudicados 05,12,17,18,19

FERNANDA RODRIGUES  
Pregoeira  
CARLA DE MATOS AFFONSO  
Diretor de Compras e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023

A Prefeitura de Torres/RS REVOGA o PREGÃO ELETRÔNICO 602/2023. Objeto: Aquisição de Caminhão Zero Km Convênio 922889/2021 e Proposta 52642/2021 considerando solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca para adequação ao objeto.

Informações: das 13 às 18h, e através do e-mail: [gerlicitacao@torres.rs.gov.br](mailto:gerlicitacao@torres.rs.gov.br).

FABIO AMORETTI  
Prefeito  
Em Exercício

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## AVISO

I ERRATA DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 028/2023 - PROCESSO 58359/2023

A integra desta I Errata encontra-se disponível no site do Fundo Municipal no Endereço Eletrônico: <https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaoalista.php?id=622>

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023



Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de cortina de ar, ar condicionado modelo split e de ar condicionado de janela para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio.

Data de início do Certame: 24/01/2024, às 15:00 horas.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58359/2023.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deverão estar credenciados através do site: <http://licitanet.com.br/>. O edital encontra-se disponível através do endereço eletrônico: <https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=622>.

Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel.(022) 2646-2506 ramal 2008 ou e-mail: [compras@saude.cabofrio.rj.gov.br](mailto:compras@saude.cabofrio.rj.gov.br).

Cabo Frio, 11 de Janeiro de 2024  
BRENDO TENAM DA SILVA MACEDO  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

No Edital de Licitação nº 109/2023 - Tomada de Preços - publicado originalmente no DOU, na seção 03, Edição nº 220, na página 249 do dia 21/11/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de academia ao ar livre em Campo Alegre, 4º distrito de Cantagalo-RJ, a Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções: 01 - Fica alterado, em sua totalidade, o Projeto Básico e seus anexos; 02 - Fica alterado o Regime de Execução para Empreitada por preço GLOBAL; 03 - Fica alterado o valor estimado da licitação para R\$ 141.740,61; 04 - Fica alterado o item 14.6.3 do Edital; 05 - Fica alterado o item 4.1 da Minuta do Contrato; 06 - Fica alterada a data limite de cadastro para o dia 24/01/24; 07 - Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 29 de janeiro de 2024, às 13:00:00.

Cantagalo, 11 de janeiro de 2024.  
CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA  
Presidente

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO MACABU

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

#### REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu torna público que realizará a Tomada de Preços abaixo na Sede da Prefeitura, situada na Rua Maria Adelaide, nº 186, Bairro Vila Nova, Cidade de Conceição de Macabu-RJ, do tipo Menor Preço Global e de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura [www.conceicaodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala do Departamento de Compras e Licitações, situada no endereço acima e a retirada será mediante a entrega de 02(duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00m às 16h00m, dias úteis.

Tomada de Preços nº 016/2023 - Processo nº 10.876/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO BARRETO, LOCALIZADO NO BAIRRO CURATO DE SANTA CATARINA, EM CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ, conforme condições legais e especificações técnicas indicadas neste edital e nos seus anexos.  
Dia da Sessão Pública: 31/01/2024 às 09h30min.

Conceição de Macabu-RJ, 11 de janeiro de 2024.  
JOSÉ GOMES DE SOUZA NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

Pregão Eletrônico Nº: 119/2023 - Processo Administrativo Nº: 010/001585/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de água potável, sem dedicação exclusiva de mão de obra, proveniente da concessionária águas do rio em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Motivo: Mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através de despacho do dia 10 de janeiro de 2024. Retirada do edital: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> - Informações: [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

MAYKE UALLEF MACHADO LIMA  
Pregoeiro Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 22/2023

Republicação  
Republicação da Concorrência Nº 022/2023 - Processo nº 003/003217/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria administrativa, contábil e tributária com utilização de inteligência fiscal por meio de software específico e patentado pelo INPI, para planejamento e acompanhamento de fiscalização tributária, com vistas à recuperação de crédito tributário referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), conforme especificações mínimas e condições previstas no Termo de Referência, na forma da Lei 8.666/93, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias. Data: 15 de fevereiro de 2024 - Hora: 10:00h. Retirada do edital: Portal da Transparência: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação. Informações: [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação - Secretaria  
Municipal de Governo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo nº 22881/2023

A Secretaria Municipal Administração de Itaguaí, na forma do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4210/2017, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2023, referente ao Processo Administrativo Nº 7924/2023, PP-SRP Nº 35/2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 22881/2023, realizada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.124.851/000149, no valor de R\$ 159.652,28 (Cento e cinquenta e nove mil seiscientos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE:

RESERVA, MARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL; RESERVA DE HOTÉIS E RESERVA DE ALUGUEL DE VEÍCULOS NO BRASIL E NO EXTERIOR; EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL; E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E NTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PARA VIAGEM DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS, A FIM DE QUE PARTICIPEM DE COMPROMISSOS E SOLENIDADES OFICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIOS DE ITAGUAÍ, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Itaguaí, 10 de Janeiro de 2024. (a) Victor Soares Benazeth Secretário Municipal de Administração (Interino)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO Nº 63/CPL/SEMUS/2022

NOVA DATA  
PROCESSO Nº 2021/154.760

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, torna público que selecionará através do Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE UMA (01) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL - CASF RAMON PEREIRA DE FREITAS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU COM RECURSO PROVENIENTE DA PROPOSTA MS Nº 10497.795000/1210-02, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. EDITAL A PARTIR DE: 16/01/2024. REALIZAÇÃO: 26/01/2024 ÀS 10:00 HORAS. RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no Portal da Transparência do Município: <https://pmonovaiguacu.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>. ENDEREÇO: situada a Rua Antônio Wilman, n.º. 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Nova Iguaçu-RJ, 11 de Janeiro de 2024.  
DAVIDSON PEREIRA LUGÃO  
Pregoeiro - CPL/SEMUS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### CHAMAMENTO PARA REGISTRO CADASTRAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE convida a todos os interessados para a Inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores do Município, ficando convocados, nesta oportunidade, os fornecedores já inscritos para Renovação dos respectivos cadastros. Maiores informações serão obtidas através da Comissão de Cadastro de Fornecedores na Superintendência Municipal de Licitações e Contratos - SuMLIC, situada à Rua Augusto Xavier de Lima, n.º 251, Jardim Jalisco, Resende, RJ (Centro Administrativo), através dos telefones (24) 3354-4625/3354-7777/3354-6257 ou pelo e-mail: [editais.resende@gmail.com](mailto:editais.resende@gmail.com) -Julio Cezar de Carvalho -Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

Resende - RJ, 11 de janeiro de 2024.  
JULIO CEZAR DE CARVALHO  
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2023-SEMSMA

Fica adiado SINE DIE o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 100/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de Máquinas e Caminhões, por necessidade de correção processual, com base em pedido de esclarecimento.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)  
Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 11 de janeiro de 2024.  
FABRICIO VIANA ANTUNES PINHEIRO  
Pregoeiro

### ESTADO DE RONDÔNIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1420/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA E HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1420/2023, a despesa com "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS SEGUINTE SECRETARIAS: SEMED - SEMAF - SEMTAS - SEMOSP - SEMAGRI - SEMA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", em favor das seguintes empresas: 1) NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 37.306.014/0001-48, no valor de R\$ 29.673,12, 2) ECOLIM LTDA - 17.221.558/0001-08, no valor de R\$ 59.386,04, 3) LICITA MAIS HOFFMANN LTDA - 50.202.063/0001-07, no valor de R\$ 68.594,59, 4) ANDRADE & DEZANI LTDA - 11.110.685/0001-45, no valor de R\$ 24.684,53, 5) D A DOS REIS IMPORTACAO E EXPORTACAO - 46.298.926/0001-06, no valor de R\$ 12.281,20, 6) L S DE BRITO LTDA - 07.481.547/0001-03, no valor de R\$ 48.648,02, 7) GLOBAL COMERCIAL LTDA - 48.080.508/0001-73, no valor de R\$ 582,40, 8) G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 30.029.272/0001-85, no valor de R\$ 1.964,00, 9) COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - 02.475.985/0001-37, no valor de R\$ 702,00, 10) DENTAL PVH COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - 48.036.918/0001-17 no valor de 10.470,00. Valor total HOMOLOGADO de R\$ 256.985,90 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentas e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Alto Paraíso/RO, 11 de janeiro de 2024.  
JOÃO PAVAN  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023/CPLMS

#### PROCESSO N.2114/SEMUSA/2023

A Prefeitura Municipal de Buritis, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 13.512/GAB/PMB/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023/CPLMS, objeto: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de câmaras frias para a conservação de imunobiológicos, com substituição de peça, sofreu alteração na data da Licitação, em virtude da alteração no Termo de Referência, Anexo VII e no Anexo III (Condições para habilitação) do EDITAL. A íntegra do Edital Alterado está disponível no Portal de Transparência nos Sites: [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET) e na sala da Superintendência de Compras. O Início da sessão de disputa de preços será às 10h00min do dia 26/01/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Outras informações através do telefone: (069) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br).

Buritis - RO, 11 de janeiro de 2024.  
MÔNICA PAIVA VIEIRA  
Pregoeira - Interina





**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

ROCESSO Nº 2325/SEMA/2023-SRP  
O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira Decreto 13.512/GAB/PMB/2023, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço (por item), na forma da Lei 14.133/21, tendo como Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, valor estimado R\$ 88.228,47 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 25/01/2024 (Horário de Brasília-DF), endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (COMPRASNET). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br).

Buritis - RO, 11 de janeiro de 2024.  
MONICA PAIVA VIEIRA  
Pregoeira - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 781/2022. Tomada De Preço: 006/2022. Contratante: Município De Governador Jorge Teixeira/RO. CNPJ: 63.761.944/0001-00. Contratada: Construtora FZ Ltda. CNPJ: 11.523.010/0001-28. Prorroga por mais 150 dias corridos, o prazo de vigência do contrato nº0209/2022 retroagindo a data de 03 de janeiro de 2024; Prorroga por mais 60 dias corridos, o prazo de execução da obra do contrato nº0209/2022 retroagindo a data de 03 de janeiro de 2024. Governador Jorge Teixeira/RO, 10 de janeiro de 2024. Gilmar Tomaz de Souza, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

Processo Administrativo nº 7930/2022

A Prefeitura Municipal de ROrmenta Bueno/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco, nº. 1046 - Centro - Pimenta Bueno - RO - CEP 76.970-000, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, no Regime de Empreitada por Preço Global, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e será conduzida pela Comissão de Contratação designado, e ainda as exigências estabelecidas neste edital. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/02/2024 ÀS 09:29H Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2024 às 09:30 HRS (horário de Brasília)

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

VALOR: R\$ 1.955.877,75 (um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). OBJETO : Contratação de Empresa para executar serviços de engenharia especial com elaboração do projeto executivo e a execução da Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Porte I em Pimenta Bueno-RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pimenta Bueno, 11 de janeiro de 2024  
GÉSSICA DE SOUZA ZANATO  
Comissão de Contratação

**ESTADO DE RORAIMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-CPL**

Processo Nº 071/2023 - SEMSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PA AMAJARI, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.

A Senhora Prefeita Municipal de AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento em decisão administrativa lastreada no art. 49 da Lei nº 8.666, bem como em conformidade com as recomendações das Sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público, a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo em epígrafe, bem como todos os atos dele decorrentes. Fica vista franqueada aos interessados. A decisão na íntegra encontra-se acostada nos autos.

AMAJARI-RR, 11 de janeiro de 2024  
NUBIA COSTA LIMA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023-SRP/PROCESSO Nº 023832/2022 - SMEC**

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designado pelo Decreto nº 146 - E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 199/2023, Processo nº 023832/2022 - SMEC, veiculadas nos meios de comunicação, Diário Oficial da União edição nº 247, páginas 629 e 630, Diário Oficial do Município nº 6015, página 43 e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 29/12/2023. A necessidade de tornar sem efeito o Pregão Eletrônico supracitado se deve ao fato do equívoco na criação da licitação por item, no sítio <https://www.gov.br/compras>.

NÉRIA GARDÊNIA PONTES BENICIO  
Pregoeira

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 171/2023-SRP/Processo nº 019492/2023 - SMSP  
O Município de Boa Vista-RR, através da sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 146 - E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações do Edital interpostas pelas empresas RECHE GALDEANO & CIA LTDA e CS BRASIL FROTAS S.A, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SMSP, julga PARCIALMENTE PROCEDENTES respectivamente os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Informamos ainda, que será marcada um novo certame em data oportuna.

JOANA DÁRC RABELO  
Pregoeira

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 199/2023-SRP/Processo nº 023832/2022 - SMEC  
O Município de Boa Vista-RR, através da sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 146-E/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5994, de 28/11/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa M SALES SOUSA - ME, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

NÉRIA GARDÊNIA PONTES BENICIO  
Pregoeira

**AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS****SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 267-SEMGES/ASSEPRO/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 143/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 6087/2023/SEMGES, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações a seguir discriminadas: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ 05.350.687/0001-09, vencedora do Item 35, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 266-SEMGES/ASSEPRO/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 146/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 5728/2022/SEMGES, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CALÇADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE/SEMGES, conforme especificações a seguir discriminadas: A. DOS SANTOS MOURA LTDA, sob o CNPJ 21.092.389/0001-12, vencedora do Grupo 3, pelo valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 268-SEMGES/ASSEPRO/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 143/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 6087/2023/SEMGES, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações a seguir discriminadas: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, sob o CNPJ 45.329.312/0001-81, vencedora do Item 4, pelo valor de R\$ 4.631,92 (quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa dois centavos).

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 273-SEMGES/ASSEPRO/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 143/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 6087/2023/SEMGES, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações a seguir discriminadas: LC MAQUINAS LTDA, sob o CNPJ 48.892.631/0001-99, vencedora do Item 10, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2023.

GABRIEL SOUSA DE PAULA  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA****EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 028/2023 processo licitatório nº 247/2023, Contratante: A Prefeitura Municipal de Iracema-RR CNPJ: 01.613.028/0001-67 Contratada: RD COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:41.213.215/0001-78, vencedora do Lote Único valor total R\$ 450.185,00 (quatrocentos e cinquenta mil e cento e oitenta e cinco reais), Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA- RR, fonte de recurso: PAB, vigência do contrato 12(doze) meses, assinatura do contrato 03 de Janeiro de 2024, fundamentação legal art 61, parágrafo único da lei 8.666/93.

**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 029/2023 processo licitatório nº 248/2023, Contratante: A Prefeitura Municipal de Iracema-RR CNPJ: 01.613.028/0001-67 Contratada: RD COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:41.213.215/0001-78, vencedora do Lote Único valor total R\$ 442.169,65 (quatrocentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, fonte de recurso: PAB, vigência do contrato 12(doze) meses, assinatura do contrato 03 de Janeiro de 2024, fundamentação legal art 61, parágrafo único da lei 8.666/93.

**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 030/2023 processo licitatório nº 249/2023, Contratante: A Prefeitura Municipal de Iracema-RR CNPJ: 01.613.028/0001-67 Contratada: RD COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:41.213.215/0001-78, vencedora do Lote Único valor total R\$ 445.070,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e setenta reais), Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, fonte de recursos: PAB, vigência do contrato 12(doze) meses, assinatura do contrato 03 de Janeiro de 2024, fundamentação legal art 61, parágrafo único da lei 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 054/2023 - SEMSA  
ORIGEM: PROCESSO 054/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2023  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA  
CONTRATADA: F L GRANJEIRO LTDA  
CNPJ: 13.457.803/0001-11  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em Obras e Serviços de Engenharia, para Executar Serviços Remanescentes de Construção da Academia de Saúde no Município de Normandia /RR  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de 14,93% de acréscimo ao contrato original nº 016/2023 - SEMSA, correspondente a R\$ 46.254,58 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)





PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa/Atividade: 10.301.0062 - Construção da Academia de Saúde

Ação: 1012

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte de Recurso: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS - Recursos Próprios.

Projeto/Atividade: 10.122.0007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Ação: 2088

Elemento de Despesas: 4490.51

Fonte de Recursos: 1500.1002

Tipo de Empenho: Global

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 055/2023 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 055/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA

CONTRATADA: F L GRANJEIRO LTDA

CNPJ: 13.457.803/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em Obras e Serviços de Engenharia, para Executar Serviços Remanescentes de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Iracema Galvão no Município de Normandia /RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de 11,84% ao contrato original nº 017/2023 - SEMSA, correspondente a R\$ 250.721,81 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa/Atividade: 10.301.0015 - Obra de Ampliação do Centro de Saúde Iracema Galvão

Ação: 1099

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte de Recurso: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS - Recursos Próprios.

Projeto/Atividade: 10.122.0007 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Ação: 2088

Elemento de Despesas: 4490.51

Fonte de Recursos: 1500.1002

Tipo de Empenho: Global

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório nº 079/2023 - SMECEL, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA - ME - CNPJ: 14.898.066/0001-55.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 8,10, ITEM 2-R\$ 9,05, ITEM 3-R\$ R\$ 9,90, ITEM 4-R\$ R\$ 0,58, ITEM 5-R\$ R\$ 1,60, ITEM 6-R\$ 3,90, ITEM 7-R\$ 2,70, ITEM 8-R\$ 3,85, ITEM 9- R\$ 0,52, ITEM 10-R\$ 0,89, ITEM 11-R\$ 1,80, ITEM 12-R\$ 2,12, ITEM 13- R\$ 5,67, ITEM 14-R\$ R\$ 6,37, ITEM 15-R\$ R\$ 113,70, ITEM 16-R\$ 139,00, ITEM 17-R\$ 245,00, ITEM 18-R\$ 282,00, ITEM 19-R\$ 37,90, ITEM 20-R\$ 397,00, ITEM 21-R\$ 837,00, ITEM 22-R\$ 756,00, ITEM 23-R\$ 37,20, ITEM 24-R\$ 37,58 , ITEM 25-R\$ 47,30, ITEM 26-R\$ 68,10, ITEM 27- R\$ 89,00.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 18 de dezembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório nº 080/2023 - SMECEL, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 345,33.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 22 de dezembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório nº 081/2023 - SMECEL, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 58,00, ITEM 2-R\$ 57,63, ITEM 3-R\$ R\$ 63,96, ITEM 4-R\$ R\$ 97,25.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 19 de dezembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório nº 082/2023 - SMECEL, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 3.732,08, ITEM 2-R\$ 4.795,49, ITEM 3-R\$ R\$ 2.678,18, ITEM 4-R\$ R\$ 838,65, ITEM 5-R\$ R\$ 1.652,17, ITEM 6-R\$ 1.088,93, ITEM 7-R\$ 721,52, ITEM 8-R\$ 640,41, ITEM 9- R\$ 921,54, ITEM 10-R\$ 925,23, ITEM 11-R\$ 933,91, ITEM 12-R\$ 946,79, ITEM 13- R\$ 1.583,47.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 19 de dezembro de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023 - CPL

A Pregoeira da CPL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 080/2023 - SMECEL. INTERESSADO: SMECEL. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM 1-R\$ 345,33.

Empresa: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Normandia - RR, 21 de dezembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 036/2023, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL".

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA - ME - CNPJ: 14.898.066/0001-55.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 8,10, ITEM 2-R\$ 9,05, ITEM 3-R\$ R\$ 9,90, ITEM 4-R\$ R\$ 0,58, ITEM 5-R\$ R\$ 1,60, ITEM 6-R\$ 3,90, ITEM 7-R\$ 2,70, ITEM 8-R\$ 3,85, ITEM 9- R\$ 0,52, ITEM 10-R\$ 0,89, ITEM 11-R\$ 1,80, ITEM 12-R\$ 2,12, ITEM 13- R\$ 5,67, ITEM 14-R\$ R\$ 6,37, ITEM 15-R\$ R\$ 113,70, ITEM 16-R\$ 139,00, ITEM 17-R\$ 245,00, ITEM 18-R\$ 282,00, ITEM 19-R\$ 37,90, ITEM 20-R\$ 397,00, ITEM 21-R\$ 837,00, ITEM 22-R\$ 756,00, ITEM 23-R\$ 37,20, ITEM 24-R\$ 37,58 , ITEM 25-R\$ 47,30, ITEM 26-R\$ 68,10, ITEM 27-R\$ 89,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 038/2023, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 58,00, ITEM 2-R\$ 57,63, ITEM 3-R\$ R\$ 63,96, ITEM 4-R\$ R\$ 97,25.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 039/2023, cujo Objeto é a "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.

Valores dos ITENS:

ITEM 1-R\$ 3.732,08, ITEM 2-R\$ 4.795,49, ITEM 3-R\$ R\$ 2.678,18, ITEM 4-R\$ R\$ 838,65, ITEM 5-R\$ R\$ 1.652,17, ITEM 6-R\$ 1.088,93, ITEM 7-R\$ 721,52, ITEM 8-R\$ 640,41, ITEM 9- R\$ 921,54, ITEM 10-R\$ 925,23, ITEM 11-R\$ 933,91, ITEM 12-R\$ 946,79, ITEM 13- R\$ 1.583,47.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.





## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023  
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 - CPL  
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, por intermédio da Pregoeira CIREs DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 037/2023, cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".  
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: WP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 42.686.776/0001-57.  
Valores dos ITENS:  
ITEM 1-R\$ 345,33.  
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.  
Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia - PMN.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 5/2023

Processo nº 164/2023  
O Senhor Prefeito Municipal, ALESSANDRO DALTRO SOUSA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, mediante classificação realizada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL e Parecer conclusivo pela Procuradoria Jurídica Municipal e Controle Interno Municipal, resolve: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo nº 164/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR-CONFORME CONVENIO Nº 923556/2021/DPCN/PMR, que entre si celebram com a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR. ADJUDICA e HOMOLOGA a empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 09.291.580/0001-98, com o valor global de R\$ 9.999.339,18 (Nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

Rorainópolis - RR, 11 de janeiro de 2024.  
ALESSANDRO DALTRO SOUSA  
Prefeito

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 6/2023

Processo nº 180/2023  
O Município de Rorainópolis-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que após Abertura e Análise Técnica dos Documentos de Habilitação referente a Concorrência Pública 006/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE PONTES NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. CONFORME CONVENIO Nº 937341/2022, que por tudo que consta nos autos resolveu HABILITAR as empresas JM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.726.586/0001-92 e a empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64, por atenderem na íntegra as exigências do edital.  
Fica designada que a partir desta data abre prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão, conforme preceitua a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores em seu Art. 109 parágrafo I alínea "a".

Rorainópolis - RR, 11 de janeiro de 2024  
OSVALDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR  
Presidente da CPL

AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Processo nº 174 /2023  
O Município de Rorainópolis-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que após abertura e análise técnica dos documentos de habilitação referente a Tomada de Preços 004/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. CONFORME CONVENIO Nº 937496/2022 PROPOSTA 028373/2022, que por tudo que consta nos autos resolveu HABILITAR a empresa CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.308.585/001-50, por atender na íntegra todas as exigências do instrumento convocatório.  
Fica designada para abertura do envelope nº 02 PROPOSTAS DE PREÇOS a data de 15 de janeiro de 2024 às 11:00hrs na Sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL - Rorainópolis/RR, situada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051 - Centro.

Rorainópolis - RR, 11 de janeiro de 2024  
OSVALDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR  
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PROCESSO: 210/2023 CL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2023  
Município de Rorainópolis-RR. Aviso de Retificação do Pregão Presencial Nº 036/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada por objeto Registro de Preço para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Mecânica e Elétrica em veículos automotores, serviços de borracharia, com fornecimento e troca de pneus, peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 horas para os veículos que compõe a frota das Secretarias Municipais do Município de Rorainópolis/RR.  
O Pregoeiro RETIFICA o Item 12.4, que passará a vigorar na seguinte forma:  
ONDE SE LÊ, Item 12.4. Subitens 12.4.1 a 12.4.6.  
LEIA-SE, Item 12.4. Subitens 12.4.1 a 12.4.4.  
Por oportuno, cabe ressaltar que a retificação da abertura do certame não altera e as demais informações continuarão mantidas.  
O Edital Retificado e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do município: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura de Rorainópolis, no horário de expediente externo de 08h: 00min às 12h: 00min.

Rorainópolis - RR, 11 de janeiro de 2024.  
OSVALDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR  
Pregoeira PMR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 028/2019. Edital de Tomada de Preços nº 003/2019, que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz - RR. Contratante: Município de São Luiz. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: A Empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: nº 04.236.920/0001-64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM CBUQ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA, conforme Convênio nº 868670/2018, originário do Edital de Tomada de Preços nº 003/2019 e Processo nº 028/2019, no valor total de R\$ 102.950,98 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, do referido diploma legal e suas alterações. Data de Assinatura: 29/12/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 035/2020. Edital de Concorrência Pública nº 003/2020, que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz - RR. Contratante: Município de São Luiz. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: A Empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: nº 04.236.920/0001-64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOTADA DE DRENAGEM E CALÇADA NA SEDE MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA, conforme Convênio nº 880702/2018, originário do Edital de Concorrência Pública nº 003/2020 e Processo nº 035/2020, no valor total de R\$ 470.392,15 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, do referido diploma legal e suas alterações. Data de Assinatura: 29/12/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 036/2019. Edital de Concorrência Pública nº 001/2019, que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz - RR. Contratante: Município de São Luiz. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: A Empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: nº 04.236.920/0001-64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS, LOCALIZADA MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA, conforme Convênio nº 859633/2017-SUDAM, originário do Edital de Concorrência Pública nº 001/2019 e Processo nº 036/2019, no valor total de R\$ 723.713,51 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos). Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, do referido diploma legal e suas alterações. Data de Assinatura: 29/12/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

## RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 28/03/2023, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3; ISSN 1677-7069; Nº 60, PÁGINA 309; referente ao "EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 087/2022", onde se lê: "180 (cento e oitenta) dias"  
Leia-se: "12 (doze) meses".

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

Contratante: Município de Antônio Carlos/SC. Contratada: J.A.S CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil parreitada por menor preço global por lote, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de ponte de concreto armado no Município de Antônio Carlos/Sc, com recursos da defesa civil nacional conforme protocolo vinculado rec-sc-4201208-20221230-01 e número do processo: 59053.009280/2023-43. Valor: R\$ 2.535.473,99. Prazo de Execução da Obra: 300 dias consecutivos a contar da emissão da Ordem de serviço Vigência do Contrato: 365 dias consecutivos contados a partir de sua assinatura.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

1º Termo de Errata - PE Nº 12/2023 - FMAS - 208/2023 - COMPRASGOV  
Com base no art. 25 do Decreto Municipal 10.540/2021, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário em 27 de Dezembro de 2023, Seção 3, Página nº 350, e no site: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>, cujo objeto trata da Contratação de empresa para serviço de administração e gestão de sistemas, denominado "Cartão Maternidade", através de parecer exarado pelo Despacho 8 - Memorando nº 48.237/2023, sofrerá alteração no edital que se encontra disponibilizado no sítio municipal.

A realização da sessão pública fica postergada para as 10h00min do dia 30/01/2024, no Portal COMPRASGOV.  
Ficam mantidas as demais condições.

Em 11 de Janeiro de 2024.  
SAMARONI BENEDET  
Secretário de Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - PMBP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2024 - PMBP  
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis. Pregão ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de segurança privada, limpeza, conservação, brigadistas e de locação de equipamentos (sanitários químicos, equipamentos de sonorização/iluminação, tendas com coberturas, grades de proteção, palcos, tabladros, stands e camarim), devidamente montados e instalados, para atender os eventos promovidos pelas secretarias e fundações municipais de Balneário Piçarras. Valor estimado da futura contratação R\$ 16.611.750,00 (dezesseis milhões seiscentos e onze mil e setecentos e cinquenta reais). Data de abertura da sessão pública: 29/01/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.  
O edital na íntegra encontra-se disponível no site [balneiariopicarras.atende.net](http://balneiariopicarras.atende.net). Registrado no TCE sob o n. E91011E137EAB4E1F6CF0EFF7E89986F99C0BF6B.

Balneário Piçarras (SC), 11 de janeiro de 2024.  
FABIANO JOSÉ ALVES  
Prefeito e.e





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/PMI/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 143.PMI.2023

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, Para Alunos da Rede de Ensino Deste Município de Içara, (Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos- Eja), Durante O Ano Letivo de 2024. Empresa Vencedora: Cooperativa da Agricultura e Pesca Familiar de Içara - Coopafi. Valor Global: R\$ 1.161.717,20 (Um Milhão Cento e Sessenta e Um Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos). Prazo de Vigência: 02/01/2024 A 31/12/2024.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/FMS/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de Seguro Total para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde Içara/SC. Retirada do Edital através do endereço eletrônico: <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 26/01/2024 as 09:00 horas. Local: Setor de Licitações, Praça Pres. João Goulart, 120 - Paço Municipal Ângelo Lodetti Içara/SC.

IÇARA - SC, 11 de janeiro de 2024.  
DALVANIA CARDOSO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 026/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90026/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de pulseiras de identificação para uso diário nos pacientes atendidos no Hospital São José, com fornecimento de 04 (quatro) impressoras térmicas em regime de comodato, na Data/Horário: 26/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 4BF04BFB5E510F87E487402B8BED86033705CA.

Joinville/SC, 10 de janeiro de 2024.  
SILVIA CRISTINA BELLO  
Diretora Executiva.

## COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

## AVISO DE ALTERAÇÃO

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no horário de RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS do edital de PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 030/2023, destinado à EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA 9 (ETAPA 3 - REGIÃO SUL), NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC. Tendo em vista que as alterações não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecida a mesma data, qual seja, 17/01/2024, porém alterando-se o horário de RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS para às 14h, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório. Código TCE/SC: 8391BD2796CD117F65C2DF8EFF22868F93DD611B.

Joinville, 11 de janeiro de 2024.  
SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Diretor-Presidente

ANDRE DOMINGOS ROMERO CASTRO  
Diretor Administrativo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

## EXTRATO CONTRATO Nº 204/2023

Codigo registro TCE:10599A04E332E504E35B2A1DE1B833AAEC2FDDBA1

Contratado: R.A INSTITUTO DE CURSO ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. Processo Licitatório Nº 76/2023 Dispensa Licitação Nº 07/2023 Objeto: contratação de empresa para fornecer cursos de capacitação e disponibilizar profissionais formados em Serviço Social. VALOR: R\$ 99.017,24. Vigência: 27 de dezembro 2023 a 27 de junho de 2024. Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

## EXTRATO CONTRATO Nº 207/2023

Registro TCE: AC592C1E3AADCC6A1F6C6770A6344CB4EA9184A

Contratado: ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE LICITACAO: 67/2023 Pregão Eletrônico:20/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL.. VALOR: 157.600,00. Vigência: 28 de dezembro 2023 a 31 de dezembro de 2023.. Assinatura: 28 de dezembro de 2023.Neudi Angelo Bertol. Prefeito Municipal.

## EXTRATO CONTRATO Nº 207/2023

Registro TCE:6531AC5467A54CCF7F6B219C9954672B248C4BFC

Contratado: DIDATICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. PROCESSO DE LICITACAO: 67/2023 Pregão Eletrônico: 20/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL. VALOR: 55.220,00. Vigência: 28 de dezembro 2023 a 31 de dezembro de 2023. Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº I-46/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado.

Contratado: Britagem Vogelsanger LTDA, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina/SC, na Rua Vereador Rogerio da Silva, nº 1329 Bairro Alto do Aririú, inscrita no CNPJ sob o nº 84.689.066/0003-92. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a recuperação do pavimento asfáltico da Estrada Geral Morro Chato, através do Contrato de Repasse nº 925468/2021, firmado pelo Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Fica aditivado o valor de R\$ 153.498,05 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos) sobre o valor de R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais), totalizando o valor de R\$ 767.498,05 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Aditivo assinado em 20 de dezembro de 2023. Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 53/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº II-46/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado.

Contratado: Britagem Vogelsanger LTDA, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina/SC, na Rua Vereador Rogerio da Silva, nº 1329 Bairro Alto do Aririú, inscrita no CNPJ sob o nº 84.689.066/0003-92. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a recuperação do pavimento asfáltico da Estrada Geral Morro Chato, através do Contrato de Repasse nº 925468/2021, firmado pelo Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Fica suprimido o valor de R\$ 8.813,10 (oito mil, oitocentos e treze reais e dez centavos) sobre o valor de R\$ 767.498,05 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 758.684,95 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Aditivo assinado em 20 de dezembro de 2023. Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 53/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº II-60/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Contratado: NCL Pavimentação LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.346.667/0001-15. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação em lajotas, drenagem e sinalização viária da Rua Augusta Schlemper Fertig - Etapa 2, no Rio Capivaras, em Rancho Queimado/SC, através do Contrato de Repasse Federal nº 923590/2021, firmado pelo Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Próprio Município. Fica aditivado o valor de R\$ 41.761,94 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) sobre o valor de R\$ 218.949,12 (duzentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 260.711,06 (duzentos e sessenta mil, setecentos e onze reais e seis centavos). Aditivo assinado em 20 de dezembro de 2023. Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 73/2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº III-68/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Contratado: Vogelsanger Engenharia LTDA - CNPJ 18.669.032/0001-40. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária do acesso ao Mirante da Boa Vista - Estaca 2 a 20, no Município de Rancho Queimado/SC, através do Contrato de Repasse Federal nº 931302/2022, firmado pelo Município junto ao Ministério do Turismo, e contrapartida do próprio Município Fica aditivado o valor de R\$ 135.201,69 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos) sobre o valor de R\$ 570.798,75 (quinhentos e setenta mil reais, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 706.000,44 (setecentos e seis mil reais e quarenta e quatro centavos). Aditivo assinado em 20 de dezembro de 2023. Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 78/2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº VI-91/2021

Contratante: Município de Rancho Queimado. Contratado: Salver Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.521.113/0001-32. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a construção do Mirante da Boa Vista, no Morro da Boa Vista em Rancho Queimado/SC, através do Convênio Estadual SEF 00011718/2021, firmado pelo Município junto a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR. Fica aditivado o valor de R\$ 31.654,27 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) sobre o valor total de R\$ 4.620.885,87 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente ao Contrato nº 91/2021, Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a construção do Mirante da Boa Vista, no Morro da Boa Vista em Rancho Queimado/SC, resultando, portanto, no valor final de R\$ 4.652.540,14 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos). Aditivo assinado em 20 de dezembro de 2023. Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 72/2021 - Concorrência nº 01/2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado/SC. Contratado: TCA Transformações Veiculares LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento e Instalação de Régua Traseira em uma Ambulância tipo SAMU, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado/SC. Valor total: R\$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais). Contrato proveniente do Processo Licitatório nº 20/2023 - Dispensa de Licitação nº 06/2023. Data de homologação: 09 de janeiro de 2024. Data de assinatura do Contrato: 11 de janeiro de 2024. Vigência do Contrato: até 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

Processo Licitatório n. 201/2023

O Município de Tangará, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico cujo objeto é o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, TURISMO, SAÚDE E PARA O GABINETE, alterando a data do certame para o dia 31 de janeiro de 2024 às 09h00min, passando a vigorar com a nova redação.

Os demais conteúdos ficam inalterados.

As alterações podem ser obtidas na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Tangará, 10 de janeiro de 2024.  
OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS  
Prefeito e.e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO

Contrato Nº 10/2023 - Sequência Nº 1 - Processo Nº 18/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2023 - Chamada Pública Nº 02/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: GUESSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - 31.232.751/0001-48

Objeto: contratação de Consultas Médicas em Atenção Especializada - Cirurgião Geral para a realização dos Pequenos Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais constantes na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.

Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO

Valor Aditivo: R\$ 16.800,00

Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024

Data da Assinatura: 21/12/2023





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 13/2023 - Sequência Nº 3 - Processo Nº 27/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2023 - Chamada Pública Nº 10/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: HRT ODONTOLOGIA LTDA. - 29.528.732/0001-30  
Objeto: contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde para Consultas e Procedimentos em ODONTOLOGIA constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 9.000,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 21/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 21/2019 - Sequência Nº 6 - Processo Nº 52/2019 - Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2019 - Chamada Pública Nº 10/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: RAIOLIN CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTO. LTDA. - 29.763.726/0001-68  
Objeto: contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde para Consultas e Procedimentos em ODONTOLOGIA constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 8.250,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 21/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 30/2018 - Sequência Nº 9 - Processo Nº 61/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 22/2018 - Chamada Pública Nº 10/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: LABORATÓRIO KINDERMANN LTDA. - 21.569.577/0001-99  
Objeto: contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde para Consultas e Procedimentos em ODONTOLOGIA constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 28.200,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 21/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 38/2018 - Sequência Nº 7 - Processo Nº 69/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 30/2018 - Chamada Pública Nº 03/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CLARA LTDA. - 85.277.150/0001-08  
Objeto: Contratação de LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA para prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados dos exames constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 101.250,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 21/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 04/2022 - Sequência Nº 2 - Processo Nº 11/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2022 - Chamada Pública Nº 03/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: LABORATÓRIO BIOCLÍNICO SANTA CATARINA LTDA. - 83.250.019/0001-13  
Objeto: Contratação de LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA para prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados dos exames constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 252.000,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 21/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 05/2023 - Sequência Nº 01 - Processo Nº 8/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023 - Chamada Pública Nº 12/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: CFM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - 45.226.530/0001-90  
Objeto: contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Consultas Médicas em Atenção Especializada constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, sob o código 03.01.01.007-2, disponível por meio eletrônico no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM).  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 21.000,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 22/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 55/2018 - Sequência Nº 07 - Processo Nº 81/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 41/2018 - Chamada Pública Nº 09/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: SHEN FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA S/S LTDA. - 11.199.947/0001-90  
Objeto: seleção e possível contratação de PROFISSIONAIS para a realização de SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 9.000,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 22/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 58/2018 - Sequência Nº 6 - Processo Nº 84/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 44/2018 - Chamada Pública Nº 04/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: HILDA LIMA AMARO DA ROSA - 21.630.806/0001-33  
Objeto: seleção e possível contratação de profissionais para realização de Consultas, Atendimentos, Acompanhamentos individuais e/ou grupos em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 10.560,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 21/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 59/2018 - Sequência Nº 6 - Processo Nº 85/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 45/2018 - Chamada Pública Nº 04/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA BONELI EIRELI - 21.822.346/0001-45  
Objeto: seleção e possível contratação de profissionais para realização de Consultas, Atendimentos, Acompanhamentos individuais e/ou grupos em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 17.640,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 21/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 60/2018 - Sequência Nº 09 - Processo Nº 86/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 46/2018 - Chamada Pública Nº 12/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: MED-SIX SERVIÇOS MÉDICOS S/S - 23.301.249/0001-32  
Objeto: contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Consultas Médicas em Atenção Especializada constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, sob o código 03.01.01.007-2, disponível por meio eletrônico no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM).  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 25.740,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 22/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 63/2018 - Sequência Nº 06 - Processo Nº 90/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 49/2018 - Chamada Pública Nº 12/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: IUNG CLINICA MÉDICA EIRELI - 23.184.839/0001-22  
Objeto: contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Consultas Médicas em Atenção Especializada constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, sob o código 03.01.01.007-2, disponível por meio eletrônico no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM).  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 46.200,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024

Data da Assinatura: 22/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 64/2018 - Sequência Nº 8 - Processo Nº 91/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 50/2018 - Chamada Pública Nº 03/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA. - 83.250.050/0001-54  
Objeto: Contratação de LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA para prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados dos exames constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 90.000,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 21/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO**

Contrato Nº 07/2021 - Sequência Nº 03 - Processo Nº 17/2021 - Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2021 - Chamada Pública Nº 12/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: CM MEDICINA S/S - 24.957.337/0001-50  
Objeto: contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Consultas Médicas em Atenção Especializada constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, sob o código 03.01.01.007-2, disponível por meio eletrônico no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM).  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 6.720,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 22/12/2023



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO

Contrato Nº 76/2018 - Sequência Nº 07 - Processo Nº 106/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 59/2018 - Chamada Pública Nº 11/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: EGK CLÍNICA MÉDICA LTDA. - 10.255.866/0001-05  
Objeto: seleção e possível contratação de profissionais médicos para a realização de Consultas Médicas em Clínica Geral para atuar em Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial junto aos usuários de Álcool e Drogas constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, sob o código 03.01.01.007-2, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento.  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 15.000,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 22/12/2023

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO

Contrato Nº 77/2018 - Sequência Nº 06 - Processo Nº 107/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 60/2018 - Chamada Pública Nº 06/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: INSTITUTO CATARINENSE DE PNEUMOLOGIA LTDA. - 11.517.051/0001-01  
Objeto: Credenciamento de Empresa para prestação de serviços de PROCEDIMENTOS DE IMAGEM COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA dos pacientes assistidos pela Fundação Municipal de Saúde do município de Tubarão relacionados no Anexo I, constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) disponíveis em: www.sigtap.datasus.gov.br, fornecidos em âmbito municipal, conforme rotina adotada, observando os procedimentos descritos neste Edital.  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 12.000,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 22/12/2023

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO

Contrato Nº 08/2022 - Sequência Nº 02 - Processo Nº 18/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2022 - Chamada Pública Nº 12/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: CEMZ SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. - 21.055.925/0001-00  
Objeto: contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Consultas Médicas em Atenção Especializada constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, sob o código 03.01.01.007-2, disponível por meio eletrônico no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM).  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 10.500,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 22/12/2023

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR - PRAZO E ACRÉSCIMO

Contrato Nº 92/2018 - Sequência Nº 07 - Processo Nº 92/2018 - Inexigibilidade de Licitação Nº 75/2018 - Chamada Pública Nº 12/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO - 09.240.588/0001-25  
Contratada: GM SERVIÇOS MEDICOS LTDA. - 24.606.521/0001-55  
Objeto: contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Consultas Médicas em Atenção Especializada constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, sob o código 03.01.01.007-2, disponível por meio eletrônico no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM).  
Dotação: (11) 3.3.90 | 2031 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC | 1.600.0000.0323 - FNS - MAC UNIÃO  
Valor Aditivo: R\$ 7.770,00  
Vigência: 01/01/2024 à 31/03/2024  
Data da Assinatura: 22/12/2023

## ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

segundo termo aditivo ao contrato nº 079/2021 - data do ajuste: 15/12/2023 - contratado: banco do brasil s/a. - objeto - prorrogação de prazo e reajuste - valor do contrato: r\$ 659.850,00 - vigência: 12 (doze) meses a contar 20/12/2023 a 20/12/2024. - pregão presencial nº 036/2021.  
quarto aditivo do contrato nº 001/2021- contratado: industria grafica brasileira ltda. - tem por objeto a renovação por mais 12 meses a contar de 12/01/2024 acréscimo quantitativo e reajuste anual.- licitação: pregão eletrônico nº 125/2020 -processo licitatório nº 1619/2020.  
primeiro termo aditivo ao contrato nº 128/2022- data do ajuste: 27/12/2023 - contratado: master control ltda epp- objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços sanitários para as unidades de saúde e administrativas pertencentes à secretaria da saúde de araras- aditivo de prazo a contar de 29/12/2023 a 29/12/2024 e valor r\$ 73.148,00 (setenta e três mil, cento e quarenta e oito reais) - pregão eletrônico nº. 83/2022.  
segundo termo aditivo ao contrato nº 072/2021 - data do ajuste: 16/11/2023 - contratado: porto seguro cia. de seguros gerais - objeto - contratação de empresa especializada no segmento de seguros, para realização de serviços de seguro em veículos lotados na secretaria municipal de saúde. - valor do contrato: r\$ 30.411,64 (trinta mil, quatrocentos e one reais e sessenta e quatro centavos) - vigência: 12 (doze) meses - pregão presencial nº 013/2021  
primeiro termo aditivo ao contrato nº 127/2023- data do ajuste: 08/11/2023 - contratado: FML Comercio e Instalações Industriais Ltda - Objeto: alterar a alínea c do subitem 07.01 da cláusula sétima e alterar o regime de execução de "empreitada por preços unitários" para "empreitada por preço global" destinado a contratação de obras e serviços de implantação de iluminação pública e acessibilidade na Avenida Luiz Carlos Tunes - Município de Araras- Tomada de Preços 007/2023.  
terceiro termo aditivo ao contrato nº 120/2022- data do ajuste: 09/01/2024 - contratado: consorcio araras iluminada- objeto: aditivo de prazo a contar de 09/01/2024 a 08/05/2024 - processo de licitação 882/2022 - pregão presencial nº 20/2022.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

contrato nº 156/2023- data do ajuste: 06/12/2023 - contratado: TELEFÔNICA Brasil S.A. - Objeto Prstação de serviço de Link dedicado a internet para atender a demanda de todos os setores da Prefeitura Municipal de Araras - Valor 50.796,00 (cinquenta mil e setecentos e noventa e seis reais) - processo 771/2023 Pregão presencial 44/2023.  
contrato nº 158/2023- data do ajuste: 21/11/2023 - locador gino bolognesi participações ltda objeto: locação de imóvel centro de atendimento ao município "antonio casadei" pelo prazo de 60 meses secretaria municipal de governo e relações institucionais, secretaria municipal de desenvolvimento economico e secretaria municipal de justiça - valor mensal 18.050,04 - prazo 01/08/2023 a 01/08/2028 -dispensa de licitação nº 668/2023.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

primeiro termo apostilamento ao contrato nº 36/2023 - data do ajuste 04/07/2023-credenciada: Amanda Silveira da Silva - objeto: alteração conta bancária , cred. 09/2022- processo de licitação 1046/2022.  
primeiro termo apostilamento ao contrato nº 40/2023 - data do ajuste 04/07/2023-credenciado: Claudemir Vieira - objeto: alteração conta bancária , cred. 09/2022- processo de licitação 1046/2022.  
primeiro termo apostilamento ao contrato nº 27/2023 - data do ajuste 04/07/2023-credenciada: Thayna Aline Lima Moura Coghi - objeto: alteração conta bancária , cred. 09/2022- processo de licitação 1046/2022.  
primeiro termo apostilamento ao contrato nº 21/2023 - data do ajuste 04/07/2023-credenciado: Ricardo Henrique Paiva - objeto: alteração conta bancária , cred. 09/2022- processo de licitação 1046/2022.  
primeiro termo apostilamento ao contrato nº 25/2023 - data do ajuste 04/07/2023-credenciado: Marcelo Daniel - objeto: alteração conta bancária , cred. 09/2022- processo de licitação 1046/2022.  
primeiro termo apostilamento ao contrato nº 45/2023 - data do ajuste 04/07/2023-credenciada: Vania Alves Madalena - objeto: alteração conta bancária , cred. 09/2022- processo de licitação 1046/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna pública a ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 105/2023, cujo objeto é Registro de Preços Para Futura Aquisição de Proteínas, Visando Atender O Cardápio e Suprir As Necessidades Nutricionais da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados Na Rede Municipal e Estadual de Ensino, tendo como detentora das Atas, as empresas: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA - CNPJ: 00.024.415/0001-03, no valor total de R\$ 1.112.355,40 - (Um milhão, cento e doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); JOAO GABRIEL PINTO ME - CNPJ: 41.305.893/0001-60, no valor total de R\$ 751.165,60 - (Setecentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI - CNPJ: 03.630.083/0001-90, no valor total de R\$ 923.260,20 - (Novecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos); MZAMBONI COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP - CNPJ: 13.009.421/0001-25, no valor total de R\$ 36.651,35 - (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA EPP - CNPJ: 03.649.725/0001-01, no valor total de R\$ 506.080,00 - (Quinhentos e seis mil e oitenta reais).

Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2024.

JAQUELINE CHICHURRA SILVA  
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 105/2023, cujo objeto é Registro de Preços Para Futura Aquisição de Proteínas, Visando Atender O Cardápio e Suprir As Necessidades Nutricionais da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados Na Rede Municipal e Estadual de Ensino, tendo como detentora das Atas, as empresas: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA - CNPJ: 00.024.415/0001-03, no valor total de R\$ 1.112.355,40 - (Um milhão, cento e doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); JOAO GABRIEL PINTO ME - CNPJ: 41.305.893/0001-60, no valor total de R\$ 751.165,60 - (Setecentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI - CNPJ: 03.630.083/0001-90, no valor total de R\$ 923.260,20 - (Novecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos); MZAMBONI COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP - CNPJ: 13.009.421/0001-25, no valor total de R\$ 36.651,35 - (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) e SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA EPP - CNPJ: 03.649.725/0001-01, no valor total de R\$ 506.080,00 - (Quinhentos e seis mil e oitenta reais).

Artur Nogueira, 9 de janeiro de 2024.

AUTORIDADES COMPETENTES

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 1/2024 - PE Nº 105/2023 - PROC. ADM. Nº 7094-6/2023 tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Detentora: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER O CARDÁPIO E SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME EXIGÊNCIA DO FNDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 1.112.355,40 - (Um milhão, cento e doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 09/01/2024.

Ata de Registro de Preços Nº 2/2024 - PE Nº 105/2023 - PROC. ADM. Nº 7094-6/2023 tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Detentora: JOÃO GABRIEL PINTO - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER O CARDÁPIO E SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME EXIGÊNCIA DO FNDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 751.165,60 - (Setecentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 09/01/2024.

Ata de Registro de Preços Nº 3/2024 - PE Nº 105/2023 - PROC. ADM. Nº 7094-6/2023, tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Detentora: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER O CARDÁPIO E SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME EXIGÊNCIA DO FNDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 923.260,20 - (Novecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos). Data de assinatura: 09/01/2024.

Ata de Registro de Preços Nº 4/2024 - PE Nº 105/2023 - PROC. ADM. Nº 7094-6/2023, tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Detentora: MZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER O CARDÁPIO E SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME EXIGÊNCIA DO FNDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 36.651,35 - (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 09/01/2024.

Ata de Registro de Preços Nº 5/2024 - PE Nº 105/2023 - PROC. ADM. Nº 7094-6/2023. tendo como partes Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e Detentora: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER O CARDÁPIO E SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME EXIGÊNCIA DO FNDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 506.080,00 - (Quinhentos e seis mil e oitenta reais). Data de assinatura: 09/01/2024.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

Processo Licitatório Nº 066/2023

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso/SP, no uso das atribuições legais que me são conferidas, REVOGO, por interesse da Administração Pública, em consonância com o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, o Processo Licitatório nº 066/2023 - Tomada de Preços nº 003/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO.

Cardoso, 11 de janeiro de 2014.  
JAIR CESAR NATTES

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande; Contratada: Localiza Veículos Especiais S.A.; Objeto: Contrato Nº 005/24 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - Pregão Eletrônico nº 256/23; Valor: R\$ 9.759.720,00; Dotação: 01.01.00/04.122.7003.2060/3.3.90.39.99, 01.12.00/14.422.7003.2358/3.3.90.39.99, 01.14.00/04.122.7003.2063/3.3.90.39.99, 03.02.00/19.126.7001.2396/3.3.90.39.99, 04.02.00/06.182.8003.2357/3.3.90.39.99, 04.02.00/06.181.8003.2367/3.3.90.39.99, 05.02.00/04.122.7004.2008/3.3.90.39.99, 06.02.00/04.122.7004.2039/3.3.90.39.99, 07.02.00/04.123.7007.2359/3.3.90.39.99, 08.05.00/08.244.4002.2374/3.3.90.39.99, 08.02.00/08.122.4001.2370/3.3.90.39.99, 09.02.00/12.365.2006.2348/3.3.90.39.99, 09.02.00/12.361.2006.2381/3.3.90.39.99, 09.02.00/12.367.2006.2043/3.3.90.39.99, 10.07.00/10.122.1001.2377/3.3.90.39.99, 10.07.00/10.305.1001.2383/3.3.90.39.99, 11.02.00/15.452.7006.2009/3.3.90.39.99, 12.02.00/18.541.6003.2361/3.3.90.39.99, 13.02.00/15.122.5002.2011/3.3.90.39.99, 14.02.00/16.482.5003.2360/3.3.90.39.99, 15.02.00/15.452.5005.2086/3.3.90.39.99, 16.02.00/15.452.8001.2362/3.3.90.39.99, 17.02.00/26.453.5001.2380/3.3.90.39.99, 18.02.00/11.334.6005.2354/3.3.90.39.99, 19.02.00/13.122.3003.2024/3.3.90.39.99, 20.02.00/27.812.3001.2405/3.3.90.39.99; Prazo: 24 meses; Data de Assinatura: 10/01/2024; Processo: 12.573/23.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande; Contratada: INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº 014/24 PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES - Pregão Eletrônico nº 220/23, sendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 05/01/2024; Processo: 11.720/23.

Item Descrição (\*) Unidade Valor Unitário Em R\$

01 Bermuda Escolar Masculina Un R\$ 32,0000

02 Bermuda Escolar Feminina Un R\$ 11,0500

03 Short Saia de Helanca Abertura Lado Esquerdo Un R\$ 27,5000

04 Camiseta Escolar Sem Manga Un R\$ 16,9500

05 Camiseta Escolar Manga Curta Un R\$ 17,7500

06 Jaqueta Escolar Em Malha Un R\$ 56,0000

07 Calca Escolar Malha Helanca Azul Royal Un R\$ 32,0000

08 Blusa de Moletom Com Capuz Un R\$ 34,3000

09 Calca Escolar de Moletom Un R\$ 10,5500

(\*) A descrição completa dos itens encontra-se nos ANEXOS I e VIII do Edital.

Praia Grande, 11 de janeiro de 2024.  
RUY FERRAZ FONTES  
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023

Processo Administrativo: 17916/2023. Objeto: Edital de Premiação de Territórios e Comunidades Tradicionais na Cidade de Praia Grande/SP.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, nos termos da legislação vigente e do item 10 e seguintes do Edital, convoca os agentes culturais abaixo para a Etapa de Habilitação.

NOME - CNPJ/CPF NOME DO PROJETO  
Colégio de Umbanda Sagrada "Pai Joaquim de Angola e Mentores de Luz"  
CNPJ nº 08.638.357/0001-01 Colégio de Umbanda Pai Joaquim  
Jefferson Khary Maia da Conceição  
CPF: 338.976.458-58 Axé Odébilayó

Os espaços culturais deverão apresentar no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir desta data, os documentos obrigatórios desta etapa, por meio do link: Pessoa Física: <https://forms.gle/8zTKVcRRXvdWr5cB9> Pessoa Jurídica: <https://forms.gle/PnHMjCud7HVD0P6fA> ou pessoalmente no Núcleo Artístico Palácio das Artes, situado na Avenida Costa e Silva, nº 1600, Boqueirão, Praia Grande, das 9h às 17h. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios haverá a inabilitação do espaço cultural território ou comunidade tradicional no Edital.

Praia Grande, 2 de janeiro de 2024.  
MAURÍCIO DA SILVA PETIZ  
Secretário de Cultura e Turismo

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2023

Processo Administrativo: 17915/2023. Objeto: Edital de Premiação Para Espaços Culturais (Pessoas Jurídicas), Que Tenham Por Objetivo A Adequação Destes Espaços Em Sala de Cinema.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, nos termos da legislação vigente e do item 11 e seguintes do Edital, convoca os agentes culturais abaixo para a Etapa de Habilitação. NOME CNPJ nº Associação Arueiras do Brasil. 23.238.939/0001-94; Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Educacional e Ambiental 15.323.949/0001-08; Juliana de Oliveira Diniz ME 20.660.948/0001-80.

Os espaços culturais deverão apresentar no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir desta data, os documentos obrigatórios desta etapa, conforme item 11.1 do Edital, por meio do link: <https://forms.gle/HhgezabberUzReZR9> ou pessoalmente no Núcleo Artístico Palácio das Artes, situado na Avenida Costa e Silva, nº 1600, Boqueirão, Praia Grande, das 9h às 17h.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios acarretará a inabilitação do espaço cultural no Edital.

Praia Grande, 2 de janeiro de 2024.  
MAURÍCIO DA SILVA PETIZ  
Secretário de Cultura e Turismo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2023

Processo Administrativo Nº 8.771/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Conjunto de Capa de Chuva". NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002023OC00293.

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 307/316, Comunicado de Resultado das Amostras às fls. 399, Ata de Retomada de Etapa às fls. 416/422, 2º Comunicado de Resultado das Amostras às fls. 475, Atos Decisórios juntados sob folha 484 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM a empresa VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA. em primeiro lugar para o fornecimento do Item 1, objeto da licitação, em razão do MENOR VALOR UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos dos Artigo 45, inciso IV, Artigo 66, inciso XII, Artigo 48, inciso XXXI, Artigo 51, inciso XIX, Artigo 60, inciso XII, Artigo 63, inciso V, Artigo 69, inciso XXX, Artigo 78, inciso XXXVII, Artigo 81, inciso XXVI da Lei Complementar nº. 913/2022, e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.593/2003.

Em 29 de dezembro de 2023.  
SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Assistência Social

MAURICIO DA SILVA PETIZ  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO SANTANA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANDERSON MENDES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Habitação

ELOISA OJEA GOMES TAVARES  
Secretária Municipal de Obras Públicas

CLÉBER SUCKOW NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Saúde Pública

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO  
Secretário Municipal de Trânsito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 254/2023

Processo Administrativo Nº 4.184/2021. Objeto: " Registro de Preços Para Aquisição de Material de Pintura II". NÚMEROS DAS OFERTAS DE COMPRAS: 855800801002023OC00384 (COTA PRINCIPAL). 855800801002023OC00385 (COTA RESERVADA).

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 498/543, Ata de Sessão Pública às fls. 544/588 e Atos Decisórios juntados às fls. 722/727 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas, classificadas em primeiro lugar, para o fornecimento dos respectivos lotes, em razão do MENOR VALOR POR LOTE, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do Artigo 48, inciso XXXI, Artigo 51, inciso XIX, Artigo 66, inciso XII, Artigo 69, inciso XXX e Artigo 78, inciso XXXVII da Lei Complementar nº. 913/2022 e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.593/2003. Oferta de Compras nº 855800801002023OC00384 (COTA PRINCIPAL).

CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA: Os lotes 1, 2, 7 e 8. BIGPAR COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA: O lote 3. SHADUCA PRAIA GRANDE LTDA: Os lotes 4 e 6.

COMERCIAL T H COMERCIO & SERVIÇOS DE OBRAS LTDA: O lote 5. Oferta de Compras nº 855800801002023OC00385 (COTA RESERVADA) ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA: Os lotes 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Em 29 de dezembro de 2023.  
SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

MAURÍCIO DA SILVA PETIZ  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

CLÉBER SUCKOW NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Saúde Pública

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO  
Secretário Municipal de Trânsito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 264/2023

Processo Administrativo Nº 16.083 /2022. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Orquídeas". Número da Oferta de Compras: 855800801002023OC00402.

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 176/1130 e Atos Decisórios juntados às folhas 2108/2122 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar, para o fornecimento dos dos respectivos itens, em razão do MENOR VALOR POR ITEM, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Artigo 66, inciso XII da Lei Complementar nº. 913/2022 e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.593/2003.

M. MOHRING COMERCIO E SERVIÇOS: itens 1, 2, 5, 6, 11, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80; HUMBERTO VOLPERT COMERCIO DE PLANTAS LTDA: itens 3, 4, 13, 14 e 15; AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA: itens 7, 8, 9 e 10; CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA: itens 12, 16, 17, 19 e 20.

Em 3 de janeiro de 2024.  
SORAIA M. MILAN  
Secretaria de Serviços Urbanos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 265/2023

Processo Administrativo Nº 16.080/2022. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Forrações e Folhagens I". NÚMERO DA OFERTA DE COMPRAS: 855800801002023OC00401

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 178/401 e Atos Decisórios juntados às fls. 617/636 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar, para o fornecimento



dos respectivos itens, em razão do MENOR VALOR UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Artigo 66, inciso XII da Lei Complementar nº. 913/2022 e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003.

M. MOHRING COMERCIO E SERVICOS: Os itens 1, 2, 5, 6, 9, 10, 15, 16, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 42, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64, 79 e 80.

HUMBERTO VOLPERT COMERCIO DE PLANTAS LTDA: Os itens 3, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78.

Em 8 de janeiro de 2024.  
SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 270/2023**

Processo Administrativo Nº 16.077/2022. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Forrações e Folhagens". Número da Oferta de Compra: 855800801002023OC00408.

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 180/594 e Atos Decisórios juntados às fls. 1411/1432 do Processo Administrativo em epígrafe que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas em primeiro lugar para o fornecimento dos respectivos itens, objeto da licitação, em razão do MENOR VALOR POR ITEM, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do Artigo 66, inciso XII da Lei Complementar nº. 913/2022, e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003:

CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA. - itens 1, 2, 3, 5, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 53, 54, 57, 58, 81 e 82;

M. MOHRING COMERCIO E SERVICOS - itens 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87 e 88.

Os itens 21 e 22 tiveram seus valores unitários equiparados consoante ao disposto no subitem 1.2.3 do Edital.

Em 9 de janeiro de 2024.  
SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 271/2023**

Processo Administrativo Nº 16.085/2022. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Forrações e Folhagens II. NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002023OC00409.

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 190/546 e Atos Decisórios juntados às fls. 2040/2062 do Processo Administrativo em epígrafe que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas em primeiro lugar para o fornecimento dos respectivos itens, objeto da licitação, em razão do MENOR VALOR UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Artigo 66, inciso XII da Lei Complementar nº. 913/2022, e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003:

M. MOHRING COMERCIO E SERVICOS - itens 1, 2, 9 e 10;  
HUMBERTO VOLPERT COMERCIO DE PLANTAS LTDA. - itens 3, 4, 6, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84; CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA. - itens 5, 7, 8, 15 e 16; AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA. - item 24.

Em 8 de janeiro de 2024.  
SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 280/2023**

Processo Administrativo Nº 17.466/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Cadeira de Descanso". Número da Oferta de Compras: 855800801002023OC00422.

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 193/208, Despacho de Resultado de Análise de Amostra às fls. 254 e Atos Decisórios às fls. 264/265 do processo em epígrafe, que CLASSIFICARAM a empresa ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, em primeiro lugar, para o fornecimento dos itens 1, 2, 3 e 4, em razão do MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação, nos termos do Artigo 45, inciso IV e Artigo 48, inciso XXXI da Lei Complementar nº 913/2022 e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.593/2003.

Em 5 de janeiro de 2024.  
MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Assistência Social

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 297/2023**

Processo Administrativo Nº 11.995/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Serviço de Instalação de Vidros Lisos Comuns Com Fornecimento de Materiais". Número da Oferta de Compra: 855800801002023OC00441.

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 364/426 e Atos Decisórios juntados às fls. 519 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM as empresas abaixo relacionadas em primeiro lugar para o fornecimento dos respectivos lotes, objeto da licitação, em razão do MENOR PREÇO POR LOTE, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação nos termos dos Artigo 48, inciso XXXI, Artigo 51, inciso XIX, Artigo 63, inciso V, Artigo 66, inciso XII, Artigo 69, inciso XXX, Artigo 81, inciso XXVI da Lei Complementar nº. 913/2022, e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.593/2003: GLOBAL LATINA CONSTRUcoes, VIDROS E PELICULAS LTDA. - Lote 1; METAL ART SERRALHERIA E VIDRACARIA LTDA. - Lote 2.

Em 4 de janeiro de 2024.  
MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Saúde Pública

SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

ANDERSON MENDES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Habitação

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO  
Secretário Municipal de Trânsito

RODRIGO SANTANA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 299/2023**

Processo Administrativo Nº 17.070/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Lavagem de Piso". Número da Oferta de Compra: 855800801002023OC00443.

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 223/228 e Atos Decisórios juntados às fls. 272 do Processo Administrativo em epígrafe que CLASSIFICARAM a empresa MARCELO DOS SANTOS MEIO AMBIENTE LTDA. em primeiro lugar para o fornecimento do item 1, objeto da licitação, em razão do MENOR VALOR UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação nos termos do Artigo 66, inciso XII, Artigo 48, inciso XXXI, Artigo 51, inciso XIX, Artigo 78, inciso XXXVII da Lei Complementar nº 913/2022, e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.593/2003.

Em 9 de janeiro de 2024.  
SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

MAURICIO DA SILVA PETIZ  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

CLÉBER SUCKOW NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 316/2023**

Processo Administrativo Nº.15.526/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Locação de Máquinas e Caminhões Para Pavimentação Asfáltica Com Fornecimento de Mão de Obra e Combustível Por Hora Produtiva". Número da Oferta de Compras: 855800801002023OC00467.

Considerando as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 177/219 e Atos Decisórios juntados às fls. 265/266 do Processo Administrativo em epígrafe, que CLASSIFICARAM a empresa PAVISAN CONSTRUcoes LTDA, em primeiro lugar, para o fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, em razão do MENOR VALOR UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do Artigo 66, inciso XII da Lei Complementar nº. 913/2022 e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.593/2003.

Em 11 de janeiro de 2024.  
SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 262/2023**

Processo Administrativo Nº 13.731/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Insumos Para Máquina de Café". Assunto: Comunicado de Resultado de Análise da Documentação Solicitada No Subitem 6.4. e Seus Subitens do Edital.

Considerando a análise técnica da documentação efetuada pela Equipe de Apoio acostada às fls. 1504, frente e verso, do processo em epígrafe, foi constatado que:

para os itens 13 e 14, a empresa ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA apresentou a documentação em conformidade com as exigências do Edital, sendo, portanto, CLASSIFICADA.

para o item 18, a empresa ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA "apresentou certificação do selo de pureza ABIC inferior ao solicitado no edital", sendo, portanto, DESCLASSIFICADA vez que não apresentou a documentação em conformidade com as exigências do Edital.

para os itens 15 e 17, a empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS apresentou a documentação em conformidade com as exigências do Edital, sendo, portanto, CLASSIFICADA.

para o item 16, a empresa TELES SOLUCoes EMPRESARIAIS LTDA "não apresentou Laudo de análise sensorial" sendo, portanto, DESCLASSIFICADA vez que não apresentou a documentação em conformidade com as exigências do Edital.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para ciência e/ou consulta de todos interessados. O prazo para interposição de Recurso Administrativo será de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste comunicado.

Os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, no horário das 09h00 às 16h00, ou encaminhadas através dos e-mails sead522@praiagrande.sp.gov.br ou licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

Em 3 de janeiro de 2024.  
IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 272/2023**

Processo Administrativo Nº 16.081/2022. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Árvores 2,5 M". Assunto: Comunicado de Resultado da Análise Técnica Conforme Subitem 6.5 do Edital.

Considerando o Relatório de Análise Técnica juntado às fls. 1052 dos autos, assinado pelo Sr. Subsecretário de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos, da Secretária de Serviços Urbanos, devidamente acolhido pela Senhora Secretária Municipal às fls. 1052-v, foi constatado que as empresas AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04 e 06, M. MOHRING COMERCIO E SERVICOS, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 67, 68, 71, 72, 73 e 74, HUMBERTO VOLPERT COMERCIO DE PLANTAS LTDA, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 05, 16, 17, 18, 19, 20, 33, 34, 35, 36, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 75, 76, 77, 78, 79 e 80, apresentaram os documentos técnicos em conformidade com o subitem 6.5 do Edital, sendo, portanto, CLASSIFICADAS.

A empresa CAMPMAIS DISTRIBUICAO LTDA, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 69 e 70, enviou o atestado de capacidade técnica em cópia simples, via chat, deixando de observar o prazo de envio do original ou cópia autenticada previsto no subitem 5.9, letra "e.1" do Edital, entregando-o após o referido prazo conforme fls. 1038/1049 e 1051, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para ciência e/ou consulta de todos interessados.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo será de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste comunicado.

Os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, no horário das 09h00 às 16h00, ou encaminhadas através dos e-mails sead522@praiagrande.sp.gov.br ou licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

Praia Grande, 10 de janeiro de 2024.  
VALMIQUE DE PAULA  
Pregoeira





**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 273/2023**

Processo Administrativo Nº 16.082/2022. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Árvores 3,5 M". Assunto: Comunicado de Resultado da Análise Técnica Conforme Subitem 6.5 do Edital.

Considerando o Relatório de Análise Técnica juntado às fls. 661 dos autos, assinado pelo Sr. Subsecretário de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Serviços Urbanos, devidamente acolhido pela Senhora Secretária Municipal às fls. 661-v, foi constatado que as empresas AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS LTDA, classificada em primeiro lugar para o fornecimento do item 40, M. MOHRING COMERCIO E SERVICOS, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 01, 02, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 79 e 80, HUMBERTO VOLPERT COMERCIO DE PLANTAS LTDA, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73 e 74, apresentaram os documentos técnicos em conformidade com o subitem 6.5 do Edital, sendo, portanto, CLASSIFICADAS.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para ciência e/ou consulta de todos interessados.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo será de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste comunicado.

Os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, no horário das 09h00 às 16h00, ou encaminhadas através dos e-mails sead522@praiagrande.sp.gov.br ou licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

Praia Grande, 10 de janeiro de 2024.  
VALMIQUE DE PAULA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 275/2023**

Processo Administrativo Nº 8.538/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Uniformes - BRIM". Assunto: Comunicado de Resultado de Análise das Amostras Conforme Item 6 e Seus Subitens do Edital.

Considerando a análise técnica das amostras efetuada pela Equipe de Apoio da Secretaria de Serviços Urbanos, conforme Ata de Sessão de Análise das Amostras juntada sob folha 415 do Processo Administrativo em epígrafe, foi constatado que a empresa UNIFORMES LONDRINA LTDA, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 (MENOR VALOR GLOBAL), não apresentou as amostras conforme exigido pelo Edital, sendo, portanto, DESCLASSIFICADA.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para ciência e/ou consulta de todos interessados.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo será de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste comunicado.

Os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, no horário das 09h00 às 16h00, ou encaminhadas através dos e-mails sead522@praiagrande.sp.gov.br ou licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

Em 5 de janeiro de 2024.  
ROBERTO WEGE FONSECA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 279/2023**

Processo Administrativo Nº 16.086/2022. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Bromélias e Trepadeiras". Assunto: Comunicado de Resultado da Análise Técnica Conforme Subitem 6.5 do Edital.

Considerando o Relatório de Análise Técnica juntado às fls. 979 dos autos, assinado pelo Sr. Subsecretário de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Serviços Urbanos, devidamente acolhido pela Senhora Secretária Municipal às fls. 979-v, foi constatado que as empresas CAMPAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 42, 44, 46, 48, 50, 51, 53, 55, 57, 59 e 62, HUMBERTO VOLPERT COMERCIO DE PLANTAS LTDA, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 23, 25, 27, 29, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 43, 45, 47, 49, 52, 54, 56, 58, 60, 61, 63 e 64, apresentaram os documentos técnicos em conformidade com o subitem 6.5 do Edital, sendo, portanto, CLASSIFICADAS.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para ciência e/ou consulta de todos interessados.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo será de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste comunicado.

Os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, no horário das 09h00 às 16h00, ou encaminhadas através dos e-mails sead522@praiagrande.sp.gov.br ou licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

Em 10 de janeiro de 2024.  
VALMIQUE DE PAULA  
Pregoeiro

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 286/2023**

Objeto: "Registro de Preços Para Fornecimento e Instalação de Piso Em Grãos de Borracha Epdm Colorida". Número da Oferta de Compra: 855800801002023OC00429.

Venho comunicar que a empresa SALUTI & CIA LTDA apresentou no dia 22/12/2023, no Departamento de Licitações desta Prefeitura, as Razões do Recurso Administrativo interposto na Sessão Pública do pregão eletrônico em epígrafe, em razão da classificação da empresa ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA fornecimento e instalação de piso em grãos de borracha epdm colorida.

Contudo, por um equívoco, não foi publicado o Comunicado do Recebimento das respectivas Razões. Assim, em obediência ao princípios da publicidade, do contraditório e ampla defesa, o prazo para apresentação das Contrarrazões será devolvido.

O Processo Administrativo nº 21.879/2023, aberto, respectivamente, em razão da citada Razão de Recurso, encontra-se devidamente instruído e a disposição de Vossas Senhorias para vistas e apresentação de contrarrazões, no prazo legal de 03 (três) dias úteis contados na forma da lei. O prazo começará a contar a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste.

As contrarrazões deverão ser protocolizadas na Avenida Presidente Kennedy nº 9000 - 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00, no Departamento de Licitações, Vila Mirim, Praia Grande/SP, local físico em que se encontra o respectivo processo administrativo para vistas, ou encaminhadas através dos emails sead522@praiagrande.sp.gov.br e licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

Praia Grande, 10 de janeiro de 2024.  
VALMIQUE DE PAULA  
Pregoeiro

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 313/2023**

Processo Administrativo N º 2.698/2022. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Esportivos. Modalidade: Tênis de Mesa, Tênis de Quadra, Xadrez, Skate, Ginástica Artística e Ginástica Rítmica". Número da Oferta de Compra: 855800801002023OC00463. Designação de Data Para A Sessão Pública de Análise das Amostras.

Considerando a Ata de Sessão Pública datada em 29 de dezembro de 2023, devidamente disponibilizada no site da Prefeitura (www.praiagrande.sp.gov.br), a qual informa que o prazo para entrega das amostras começou em 02/01/2024 e terminou em 10/01/2024, pelo presente designamos a Sessão Pública para Análise das Amostras para o dia 18 de janeiro de 2024, às 10h00 (Horário Oficial da Brasília - DF), nas dependências da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER situada à Rua João Balbino Correa, S/N - Bairro Tupiry - Praia Grande - SP (ao lado do colégio Magali Alonso), CEP: 11719 - 140, Telefone: (13) 3496-5601. Convidamos para participar desta sessão de análise as empresas que participaram do certame licitatório de Pregão Eletrônico nº 313/2023, conforme estipulado no item 6 e seus subitens do Edital.

Em 11 de janeiro de 2024.  
ROBERTO WEGE FONSECA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 196/2023**

Processo Administrativo: 21746/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Hortifrutigranjeiros".

Após análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa C D C COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM - EIRELI em face do Edital oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 196/2023, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS", Processo Administrativo Principal nº. 12397/2022, CONHECEMOS do Recurso Administrativo, porque tempestivo, e no mérito, julgamos IMPROCEDENTE, uma vez que não há razões de recurso para serem analisados e a habilitação da recorrida MERCEARIA E HORTIFRUTI SHALON LTDA encontram-se em termos quanto às condições previstas no edital, portanto, não há motivos para a reforma da decisão anteriormente proferida.

Praia Grande, 10 de janeiro de 2024.  
MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Assistência Social

RODRIGO SANTANA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 196/2023**

Processo Administrativo: 21747/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Hortifrutigranjeiros".

Após análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa CONFRUTY ALIMENTOS EIRELI - EPP em face do Edital oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 196/2023, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS", Processo Administrativo Principal nº. 12397/2022, CONHECEMOS do Recurso Administrativo, porque tempestivo, e no mérito, julgamos IMPROCEDENTE, uma vez que os argumentos trazidos pela Recorrente em sua peça recursal mostram-se insuficientes para comprovar a necessidade de reforma da decisão anteriormente proferida, pois, ficou evidenciado pelo próprio sistema BEC que a falha ocorreu após o término da etapa de lances; as recorridas Mercearia Hortifruti Shalon Ltda e Manire Hortifruti Ltda apresentaram toda a documentação relativa a qualificação econômica financeira em conformidade com o exigido no edital, bem como, atenderam integralmente o item 4.1.3 do edital. Quanto a recorrida Total Foods Ltda a empresa permanece inabilitada pelo fato das demonstrações contábeis apresentadas não terem sido extraídas do livro diário, mas sim de um arquivamento avulso e facultativo, contrariando assim o item 4.1.3.1.2 do edital, portanto, a Administração realizou o julgamento que habilitou as recorridas Mercearia Hortifruti Shalon Ltda e Manire Hortifruti Ltda e inabilitou a recorrida Total Foods Ltda de forma acertada e a decisão está fulcrada nos princípios e normas que regem a matéria.

Praia Grande, 10 de janeiro de 2024.  
MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Assistência Social

RODRIGO SANTANA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 196/2023**

Processo Administrativo: 21748/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Hortifrutigranjeiros".

Após análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP em face do Edital oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 196/2023, cujo objeto é "Registro de Preços Para Aquisição de Hortifrutigranjeiros", Processo Administrativo Principal nº 12397/2022, CONHECEMOS do Recurso Administrativo, porque tempestivo, e no mérito, julgamos IMPROCEDENTE, pois os valores do capital evidenciado em balanço patrimonial da empresa Manire Hortifruti Ltda estão compatíveis com a diligência realizada com o cadastro da empresa na JUCESP, onde constou conformidade com o capital social evidenciado no Balanço Patrimonial, tornando assim improcedente a afirmação; quanto as argumentações levantadas em face da empresa Mercearia Hortifruti Shalon Ltda. referem-se a conduta do profissional-contabilista, seu critério de reconhecimento e mensuração além de contrariedades do apresentado em relação as normas contábeis, entretanto, não cabe a municipalidade realizar qualquer fiscalização sobre esses aspectos da escrituração contábil, pois isso iria conflitar com o parágrafo 52 do artigo 31 da Lei 8.666/93, que limita a análise da situação financeira da empresa a critérios objetivos por meio de indicadores contábeis previstos nos editais e da verificação de autenticidade do apresentado que origina tais indicadores; O balanço patrimonial apresentado, a priori, pela licitante L & V Distribuidora Ltda foi considerado no certame (...) A escrituração digital apresentada posteriormente foi a considerada por atender integralmente o exigido no edital, logo, essa é a escrituração a ser considerada a título de toda e qualquer análise pertinente, substituindo toda e qualquer escrituração apresentada anteriormente, sendo assim, não há razões para considerar tais argumentações válidas a título de habilitação.



Ademais, também não foram encontradas nenhuma irregularidade nos atestados de capacidade técnica e documentação relativa a licença sanitária.

Contudo, uma vez que os argumentos trazidos pela Recorrente em sua peça recursal mostram-se insuficientes para comprovar a necessidade de reforma da decisão anteriormente proferida, não vislumbramos quaisquer obstáculos à habilitação das recorridas, MERCEARIA E HORTIFRUTI SHALON LTDA, L & V DISTRIBUIDORA - LTDA e MANIRE HORTIFRUTI LTDA.

Praia Grande, 10 de janeiro de 2024.  
PROFª MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Assistência Social

RODRIGO SANTANA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 196/2023**

Processo Administrativo: 21744/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Hortifrutigranjeiros".

Após análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP em face do Edital oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 196/2023, cujo objeto é "Registro de Preços Para Aquisição de Hortifrutigranjeiros", Processo Administrativo Principal nº. 12397/2022, CONHECEMOS do Recurso Administrativo, porque tempestivo, e no mérito, julgamos IMPROCEDENTE, uma vez que não há razões de recurso para serem analisados e a documentação relativa a habilitação e capacidade técnica das recorridas NUTRI HOUSE ALIMENTOS EIRELI EPP E CONFRUTY ALIMENTOS EIRELI EPP MERCEARIA E HORTIFRUTI SHALON LTDA encontram-se em termos quanto às condições previstas no edital, portanto, não há motivos para a reforma da decisão anteriormente proferida.

Praia Grande, 10 de janeiro de 2024.  
PROFª MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Assistência Social

RODRIGO SANTANA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 288/2023**

Processo Administrativo: 21751/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Manutenção Preventiva e Corretiva de Produtos de Serralheria".

Após análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa NEUSA MACEDO DE MATOS em face do Edital oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 288/2023, cujo objeto é "Registro de Preços Para Manutenção Preventiva e Corretiva de Produtos de Serralheria", Processo Administrativo Principal nº 20998/2022, CONHECEMOS do Recurso Administrativo, porque tempestivo, e no mérito, julgamos IMPROCEDENTE, uma vez que os argumentos trazidos pela Recorrente em sua peça recursal mostram-se insuficientes para comprovar a necessidade de reforma da decisão anteriormente proferida, pois apesar das empresas enquadradas como Microempreendedores Individuais (MEI) serem dispensadas de elaborar sua escrituração contábil, as mesmas empresas não estão impedidas de fazê-lo. Ainda nesse sentido, não há legislação que conduza um tratamento diferenciado aos Microempreendedores Individuais em relação as demais concorrentes no que tange a qualificação econômico financeira, tampouco, que restrinja a exigência de comprovação de sua boa situação financeira através de demonstrações contábeis, de acordo com o TC 043.368/2021-2 (Federal), portanto, a Administração realizou o julgamento que inabilitou a Recorrente de forma acertada e a decisão está fulcrada nos princípios e normas que regem a matéria.

Praia Grande, 8 de janeiro de 2024.  
MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Saúde Pública

ANDERSON MENDES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Habitação

ENGª SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 225/2023**

Processo Administrativo Nº 15.264/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Biscoitos Para Restrições Alimentares e Outros". Número da Oferta de Compra: 855800801002023oc00344. Despacho de Retomada de Etapa - Convocação Para O Prosseguimento do Certame.

Considerando o Resultado de Análise das Amostras às fls. 800 dos autos, o qual informa a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. para o fornecimento do item 4, e BRAVEN FOODS LTDA. para o fornecimento dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, e INABILITAÇÃO da empresa COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. para fornecimento dos itens 1, 2 e 3; DETERMINAMOS a realização de nova Sessão Pública, para prosseguimento do certame, com designação de início às 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF) do dia 12 de janeiro de 2024. Desta forma, convocamos as empresas participantes da licitação, para negociação dos referidos itens, e se for o caso, prosseguimento da fase de habilitação, iniciando-se pela empresa licitante que ofertou o menor lance subsequente e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

Somente poderão participar da sessão em continuação as empresas licitantes previamente classificadas no Pregão Eletrônico nº 225/2023 nos termos do Edital.

Praia Grande, 3 de janeiro de 2024.  
MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Assistência Social

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Saúde Pública

AUGUSTO ALEXANDRE V. C. SCHELL  
Subsecretário de Assuntos da Juventude

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 306/2023**

Processo Administrativo Nº 17.384/2023

Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Para Gráfica II"

NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002023OC00454

DEspacho de Retomada de Etapa - Convocação Para O Prosseguimento do Certame

Considerando as manifestações do Sr. Pregoeiro e da Sra. Diretora da Divisão de Gráfica às fls. 393/394 dos autos, as quais informam a INABILITAÇÃO da empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. para o fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, por não ter encaminhado a documentação, declarações e proposta comercial no prazo estipulado no subitem 5.9, "E.1" do Edital; bem como a ADESÃO dos valores da proposta melhor classificada dos referidos itens pelo licitante PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA., DETERMINAMOS realização de nova Sessão Pública, para formalizar sistemicamente a habilitação da empresa aderente, sem a necessidade de solicitação de nova documentação na Sessão Pública de retomada, para prosseguimento do certame, com designação de início às 10h00 (Horário Oficial de Brasília - DF) do dia 22 de janeiro de 2024. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

Somente poderão participar da sessão em continuação as empresas licitantes previamente classificadas no Pregão Eletrônico nº 306/2023 nos termos do Edital.

Praia Grande, 11 de janeiro de 2024.  
RUY FERRAZ FONTES  
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Assistência Social

MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Saúde Pública

SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

JOSÉ AMERICO FRANCO PEIXOTO  
Secretário Municipal de Trânsito

MAURÍCIO DA SILVA PETIZ  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 191/2023**

Processo Administrativo: 13151/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Caminha Empilhável".

Considerando a Informação da Senhora Pregoeira, às fls. 291 e Ata da Sessão de Análise das Amostras às fls. 295 dos autos do Processo Administrativo nº 13151/2023 do Pregão Eletrônico nº 191/2023, foi declarada CLASSIFICADA no certame a seguinte empresa: CINTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME para o fornecimento dos itens 01 e 02.

Isto posto, em atendimento ao item 8.3 do Edital de Pregão Eletrônico, os fundamentos e os motivos serão publicados somente no site da Prefeitura de Praia Grande [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br).

Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Sendo que os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, no horário das 09hs às 16hs ou encaminhadas através do e-mail [sead522@praiagrande.sp.gov.br](mailto:sead522@praiagrande.sp.gov.br) ou [licitacao@praiagrande.sp.gov.br](mailto:licitacao@praiagrande.sp.gov.br).

Em 9 de janeiro de 2024.  
PROFª MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 295/2023**

Processo Administrativo: 17939/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Cadeira e Carteira".

Considerando a Informação do Senhor Pregoeiro, às fls. 445 e Ata da Sessão de Análise das Amostras às fls. 465 dos autos do Processo Administrativo nº 17939/2023 do Pregão Eletrônico nº. 295/2023, foi declarada CLASSIFICADA no certame a seguinte empresa: ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA para o fornecimento dos itens 1.1 e 1.2; LUCINEIDE B. DOS SANTOS MÓVEIS LTDA para o fornecimento dos itens 2.1 e 2.2.

Isto posto, em atendimento ao item 8.3 do Edital de Pregão Eletrônico, os fundamentos e os motivos serão publicados somente no site da Prefeitura de Praia Grande [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br).

Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Sendo que os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, no horário das 09hs às 16hs ou encaminhadas através do e-mail [sead522@praiagrande.sp.gov.br](mailto:sead522@praiagrande.sp.gov.br) ou [licitacao@praiagrande.sp.gov.br](mailto:licitacao@praiagrande.sp.gov.br).

Em 9 de janeiro de 2024.  
MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023**

Processo Administrativo: 17274/2023. Objeto: "Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Outros".

Considerando a Informação do Senhor Pregoeiro, às fls. 560 e Ata da Sessão de Análise das Amostras às fls. 576 a 581 dos autos do Processo Administrativo nº 17274/2023 do Pregão Eletrônico nº 296/2023, foram declaradas CLASSIFICADAS no certame as seguintes empresas: A. MORAES LTDA para o fornecimento dos itens 07, 08, 09 e 10; ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA para o fornecimento do item 13; EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA para o fornecimento dos itens 03, 04 e 11; HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA para o fornecimento dos itens 01, 02, 15 e 16.

E, restaram DESCLASSIFICADAS as empresas: LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA para o fornecimento dos itens 05 e 06; TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA para o fornecimento dos itens 12 e 14.

Isto posto, em atendimento ao item 8.3 do Edital de Pregão Eletrônico, os fundamentos e os motivos serão publicados somente no site da Prefeitura de Praia Grande [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br).





Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Sendo que os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, no horário das 09hs às 16hs ou encaminhadas através do e-mail [sead522@praiagrande.sp.gov.br](mailto:sead522@praiagrande.sp.gov.br) ou [licitacao@praiagrande.sp.gov.br](mailto:licitacao@praiagrande.sp.gov.br).

Em 9 de janeiro de 2024.  
MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Assistência Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/23-1123

Edital - Retificado; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares, odontológicos, oftalmológicos, eletrônicos e fisioterápicos para Secr. Mun. de Saúde. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 24/01/2024 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br).

Batatais, 10 de janeiro de 2024.  
BRUNA FRANCIELLE TONETI  
Secretária Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, e ADJUDICO o objeto o Registro de Preços Para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado a empresa SUPERAR EIRELI EPP por ter ofertado o menor preço no lote, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital.

Itu, 11 de janeiro de 2024.  
JANAÍNA GUERINO DE CAMARGO  
Secretária Municipal de Saúde

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, e ADJUDICO o objeto a Aquisição de Beliches Em Aço Tubular a empresa SKAAL MAGAZINE LTDA por ter ofertado o menor preço no item, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital.

Itu, 11 de janeiro de 2024.  
ALZIRA APARECIDA DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA.  
Secr. Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 357/2023 - Processo Administrativo nº 7069/2023. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Vendor - Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda. Objeto - aquisição de materiais permanentes, compreendendo mobiliários, equipamentos de informática e de comunicação, destinados ao Conselho da Mulher do Município, através de Emenda Federal. Referente - Pregão Eletrônico nº 105/2023. Valor Total - R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais). Vigência - 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto/SP, 8 de janeiro de 2024. Mércia Mara Falcini - Secretária de Ação Social e Cidadania

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 358/2023 - Processo Administrativo nº 7069/2023. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda. Objeto - aquisição de materiais permanentes, compreendendo mobiliários, equipamentos de informática e de comunicação, destinados ao Conselho da Mulher do Município, através de Emenda Federal. Referente - Pregão Eletrônico nº 105/2023. Valor Total - R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência - 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto/SP, 8 de janeiro de 2024. Mércia Mara Falcini - Secretária de Ação Social e Cidadania

CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato Administrativo nº 359/2023 - Processo Administrativo nº 7069/2023. Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto. Contratada - A.C. de Almeida Informática e Tecnologia Ltda. Objeto - aquisição de materiais permanentes, compreendendo mobiliários, equipamentos de informática e de comunicação, destinados ao Conselho da Mulher do Município, através de Emenda Federal. Referente - Pregão Eletrônico nº 105/2023. Valor Total - R\$ 6.586,46 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos). Vigência - 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. Estância Turística de Salto/SP, 8 de janeiro de 2024. Mércia Mara Falcini - Secretária de Ação Social e Cidadania

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

Processo Administrativo nº 7069/2023 - Republicação.

Na qualidade de SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, com exclusividade para ME/EPP, para a aquisição de materiais permanentes, compreendendo mobiliários, equipamentos de informática e de comunicação, destinados ao Conselho da Mulher do Município, através de Emenda Federal, a cargo da Secretária de Ação Social e Cidadania, às empresas: - Costa Pereira Empreendimentos Ltda. para o item 01, no valor global da contratação de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); - Cota.com Comércio e Serviços Ltda., para os itens 03, no valor global da contratação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); - F.S. Comércio e Serviços Ltda., para o item 08, no valor global da contratação de R\$ 1.486,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e seis reais);

Salto/SP, 11 de janeiro de 2024.  
MÉRCIA MARA FALCINI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

PROCESSO Nº 111/2023

Comunicamos que está SUSPENSO, por determinação do TCE-SP, o Pregão Eletrônico 45/2023. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de transporte escolar para linhas rurais do município de Fartura, com cessão de veículos, motoristas e monitores, conforme especificações do Anexo 01 - Termo de Referência. INFORMAÇÕES pelo telefone (14) 3308-9300, Plataforma BLL, Site: [www.fartura.sp.gov.br](http://www.fartura.sp.gov.br) ou E-mail: [setordelicacao@fartura.sp.gov.br](mailto:setordelicacao@fartura.sp.gov.br).

Fartura, 11 de janeiro de 2024.  
LUCIANO PERES  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 56566/2023 - CONVÊNIO nº 0122/2024-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS. Assinatura: 10/01/2024. Objeto: o incremento e a execução de Saídas de Alta Complexidade Cirúrgica na linha de cuidado de marcapasso a ser realizada no Hospital Stella Maris, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, aos usuários do SUS. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado. Valor: R\$ 354.897,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO: PROCESSO: 30223/2021 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-3422/2022-FMS CONTRATANTE: PMG/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE. Assinatura: 27/12/2023. Objeto: O presente termo tem por finalidade: 1 - ALTERAÇÃO DA META do Indicador: "Percentual de conformidade do tempo de espera por nível de classificação de risco", e, ADEQUAÇÃO da "Equipe Técnica Mínima" referentes ao ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO. 2 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS para a reforma do P. A. MARIA DIRCE, no valor de R\$ 8.294.933,40 (Oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme Memorial Descritivo e Orçamento Estimativo, constantes nos ANEXOS VI, VII e VIII do presente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 01/2024, Edital 01/2024, PMH 58260/2023, objeto:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de produtos destinados aos serviços socioassistenciais da Prefeitura Municipal de Hortolândia, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I - Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 29/01/2024 às 9:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). O Edital está disponível no site da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br).

Hortolândia, 10 de janeiro de 2024  
IEDA MANZANO DE OLIVEIRA  
Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo Para Prorrogação De Prazo Do Contrato Administrativo Nº 175/2022 - Tomada De Preços Nº 10/2022 - Edital Nº 52/2022 - Processo Administrativo Nº P14412/2022 - Contratada: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para requalificação do canteiro central - Convênio nº102415/2022, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e anexos do edital. Prazo: 03 meses. Assinatura: 22/12/2023. Paulo Kenji Sasaki - Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Maxwell Henrique da Silva, Superintendente do SAAEI, faz público para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o PE nº 01/2024, de 10/01/2024, para contratação de empresa para o fornecimento de etanol, gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10 para o consumo dos veículos do SAAEI de Ipuã, no período de 12 meses, conforme o Edital completo disponível através da plataforma Banco do Brasil [licitacoes-e2.bb.com.br/](http://licitacoes-e2.bb.com.br/), com prazo para recebimento das propostas até as 08:30 hs do dia 25/01/2024 e início da sessão de disputa de preços via internet no site [licitacoes-e2.bb.com.br/](http://licitacoes-e2.bb.com.br/) as 09h de 25/01/2024.

Ipuã-SP, 10 de janeiro de 2024.  
MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Segurança Pública, para as empresas: a) FREDERICO LUIS CONTE & CIA LTDA ME-CNPJ/MF nº. 00.808.002/0001-01, nos lotes 01, 02, 05, 06, 07, 09 e 18, perfazendo o valor total de R\$13.797,00; b) JM PRATES FELIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF nº. 27.895.337/0001-60, nos lotes 01, 04, 16 e 17, perfazendo o valor total de R\$4.305,00, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório, dia 04 de janeiro de 2024.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISOS DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2023

## TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Edital nº 166/23. Objeto: Contratação de empresa para reforma do vestiário e instalação de iluminação no Estádio João Pinheiro, no bairro Parque San Francisco, Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Disponível na íntegra, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, Itatiba/SP e endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). A entrega dos envelopes se encerrará no dia 15/02/24, às 10hs. Fone (11) 3183-0655.

## CONCORRÊNCIA Nº 15/23

## TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Edital nº 167/23. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços para implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e plantio de grama em área de operação do Aterro Sanitário Município de Itatiba, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Disponível na íntegra, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, Itatiba/SP e endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). A entrega dos envelopes se encerrará no dia 15/02/24, às 11hs. Fone (11) 3183-0655.

ADRIANA STOCCO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

REFERÊNCIA: Aquisição de combustível (arlação 32, gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S 10), para atender frota de veículos das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal, com entrega em parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado as empresas: XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ. (MF) nº 03.060.808/0001-52, os itens 01, 03 e 04. AUTO POSTO PUPIM LTDA, CNPJ. (MF) nº 50.547.223/0001-41, os itens 02 e 05. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Jales - SP, 15 de dezembro de 2023.  
KELLY FERNANDES FUENTES  
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

REFERÊNCIA: Aquisição de combustível (arlação 32, gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S 10), para atender frota de veículos das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal, com entrega em parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: XINGU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ. (MF) nº 03.060.808/0001-52, os itens 01, 03 e 04. AUTO POSTO PUPIM LTDA, CNPJ. (MF) nº 50.547.223/0001-41, os itens 02 e 05. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Jales - SP, 15 de dezembro de 2023.  
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: XINGU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. VALOR: R\$ 2.297.380,00 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais). AUTO POSTO PUPIM LTDA. VALOR: R\$ 684.087,00(seiscentos e oitenta e quatro mil e oitenta e sete reais). ASSINATURA: 18/12/2023. OBJETO: Aquisição de combustível (arlação 32, gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S 10), para atender frota de veículos das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal, com entrega em parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 87/2023 - Processo nº 293/2023.VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, a partir de 07 de janeiro 2.024.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

## PROCESSO Nº 283/2023

O Sr. Prefeito do Município de Jales, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR com base nas informações contidas nos autos e de acordo com o artigo 49, da Lei nº 8.666/93, o presente certame licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na implementação de sistema de vigilância e fiscalização visual eletrônica, serviços de monitorização de alarmes e instalação de infraestrutura de rede intranet utilizando tecnologia de fibra óptica. O contrato inclui o fornecimento de todos os equipamentos e insumos por meio de comodato, bem como a assunção da responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva. A empresa também será responsável pela instalação e operação da central de monitoramento. Esses serviços destinam-se às Secretarias Municipais de Social, Agricultura, Saúde, Administração, Desenvolvimento Economico, Esporte, Obras, Educação, Mobilidade Urbana, conforme especificado no termo de referencia - Anexo I.

Jales-SP, 9 de janeiro de 2023.  
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

## DESPACHO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

## Processo nº 276/2023

Dispensa Licitação nº 126/2023 Chamada Pública nº. 02/2023 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução nº. 21 do FNDE, de 16/11/2021. Tendo em vista o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei Federal nº 11.947/2.009 e demais peças dos autos, bem como a comunicação emitida pela Comissão Permanente de Licitações, representa pela Sra. Kelly Fernandes Fuentes - Presidente: RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação pretendida nestes autos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP CONTRATADA: MARILENE APARECIDA ZANETONI FIM VALOR: R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais) CONTRATADA: SAMIRAMIS TAVARES FERREIRA VALOR: R\$ 32.064,00 (Trinta e dois mil, sessenta e quatro reais) CONTRATADA: JOSÉ BARBOSA LÁZARO VALOR: R\$ 9.957,74 (Nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) CONTRATADA: RONILSON APARECIDO DA SILVA VALOR: R\$ 23.191,12 (Vinte e três mil, cento e noventa e um reais e doze centavos) CONTRATADA: RAFAEL DIEGO ROSAN VALOR: R\$ 39.924,21 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte um centavo) CONTRATADA: VALDECIR ROSAN VALOR: R\$ 39.919,12 (Trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e doze centavos) CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAP VALOR: R\$ 160.466,30 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA VALOR: R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) ASSINATURA: 21/12/2023 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução nº. 21 do FNDE, de 16/11/2021. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 126/2023 - Chamada Pública nº 02/2023 - Processo nº 276/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, de ORGÃO: Aquisição de teste rápido duo dengue e lanceta retrátil descartável com dispositivo de segurança, destinados à Unidade de Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2.024.

Em 11 de janeiro de 2024  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
Pregoeiro (a) responsável

EMILY SCAPINELLI VAZ  
Diretora do Departamento de Compras Governamentais  
Substituta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, aliados às razões do Posto de Bombeiros de Lins, REVOGO A TOMADA DE PREÇOS 015/2023, com a determinação de que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as providências necessárias.

Lins/SP, 11 de janeiro de 2024  
JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO Nº 200/2023. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando à eventual aquisição de Cestas Básicas, para atender o Serviço de Assistência Especializada - SAE destinados à Secretaria Municipal da Saúde. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal nº 11.001/13, nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Camila de Fátima Benhossi Alcício, conforme segue - Empresa vencedora: LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA, Rua São Jose, nº 263, Polon, Marília/SP, CEP 17507-010.

OSVALDO FERIOLI PEREIRA  
Secretário Municipal da Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

## Processo administrativo nº 591/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de ambulância tipo "A" para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de Janeiro de 2.024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 26 de Janeiro de 2.024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br). Informações através do telefone (16) 3851-1400.

Morro Agudo/SP, 11 de janeiro de 2024.  
VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

## Processo administrativo nº 587/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM para suprir as necessidades das UBS's, ESF's e curativos domiciliares. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de Janeiro de 2.024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 29 de Janeiro de 2.024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br). Informações através do telefone (16) 3851-1400.

Morro Agudo/SP, 11 de janeiro de 2024.  
VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo nº 074/2023

Comunicamos que o edital foi alterado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data de início de envio de PROPOSTA: 12/01/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 25/01/2024 às 08:30 horas, Data de abertura do pregão: 25/01/2024 às 09:00 horas. A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br)) e na plataforma comprasbr.

Novais/SP, 11 de janeiro de 2024.  
PAULO CESAR DIAS PINHEIRO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/ SP, situada à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 comunica a quem possa interessar, que se encontra aberto no Setor de Licitações o Processo Licitatório nº 1274/2023 para realização da Tomada de Preços nº 006/2023, com abertura no dia 29/01/2024 às 09:00 horas, cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra para a realização de pavimentação asfáltica nas Ruas do Bairro Estação de Pereiras, em atendimento ao Convênio nº 929112/2022, firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. O edital completo estará à disposição no site desta Prefeitura Municipal ([www.pereiras.ps.gov.br](http://www.pereiras.ps.gov.br)) e, demais informações poderão ser obtidas pelo fone (14) 3888-8100, no Setor de Licitações.

Pereiras/SP, 9 de janeiro de 2024.  
MIGUEL TOMAZELA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

PROCESSO PMP nº 7853/2021

A Comissão de Licitações COMUNICA a data da Sessão Pública do Envelope de Proposta das licitantes participantes da Tomada de Preços nº017/2023 processo nº 7853/2023 designando-a para o dia 12/01/2024, às 14:30hrs, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito à Praça Raul Gomes de Abreu, 200, Centro, Piedade/SP.

Em 11 de janeiro de 2023  
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios - exercício 2024  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2024 às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/02/2024 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2024.  
LEONARDO VICENTIM BRANCALION  
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2023

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado

Comunicamos que, conforme urgência da Unidade Requisitante, fica ANTECIPADA a abertura do referido pregão para o dia 29/01/2024.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2024.  
LEONARDO VICENTIM BRANCALION  
Chefe do Setor de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVISOS DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2023

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento, PREGÃO ELETRONICO 260/2023 - EXECUÇÃO DE PINTURA EM ESCOLAS - em razão da diminuição de repasse de verbas, prejudicando viabilidade financeira da execução dos serviços durante exercício de 2024.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2023

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento, TOMADA DE PREÇOS 032/2023 - EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ ROBERTO - em razão da diminuição de repasse de verbas, prejudicando viabilidade financeira da execução dos serviços durante exercício de 2024.

Presidente Prudente, 9 de janeiro de 2024  
MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 108/23. Contratante: Município de Rincão/SP. Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$338.226,97. Objeto: Execução das obras de recapeamento asfáltico em bairros do município de Rincão/SP (CONTRATO DE REPASSE Nº 885100/2019/MDR/CAIXA), com fornecimento de materiais e mão de obra. Vigência: 90 dias. Modalidade: Tomada de Preços.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023, PROCESSO N.º 081/2023  
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023, PROCESSO N.º 081/2023, QUE TEM COMO OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA LOURIVAL DA ROCHA "LORO", NO MUNICIPIO DE RUBINEIA/SP, EMENDA ESPECIAL Nº 202339460005. - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO. Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, reuniram-se no prédio da Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, sito na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 075 de 01 de setembro de 2023, composta por Ivone Aparecida Soares, Luiz Jesus Nunes, Gislaiane Xavier de Jesus Germano, sob a presidência da primeira e secretariados pelo segundo, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes.

Iniciando os trabalhos, a Comissão constatou que não houve a presença de representantes dos licitantes e a regularidade dos envelopes das seguintes empresas:

1 - FSG CONSTRUTORA LTDA - ME- CNPJ nº 22.547.280/0001-95.

2- NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ nº 10.558.895/0001-38.

Em seguida, a comissão iniciou a abertura e análise dos documentos de habilitação apresentados no envelope 01, constatando que as empresas abaixo relacionados apresentaram todos os documentos necessários:

1 - FSG CONSTRUTORA LTDA - ME- CNPJ nº 22.547.280/0001-95.

2- NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ nº 10.558.895/0001-38.

A Comissão declarou ambas as licitantes habilitadas.

Considerando que não houve o comparecimento de nenhum representante de ambas as empresas participantes, decidiu-se pela abertura prazo recursal legal para apresentação de recurso à decisão da comissão, a contar a publicação desta ata.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e /juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações -necessárias.

Rubinéia - SP, 11 de Janeiro de 2024.  
OSVALDO LUGATO FILHO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Rubinéia comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação Para Implantação De Sistema De Gerenciamento E Controle Da Frota Municipal, Com Fornecimento De Cartões Eletrônicos Com Chip Ou Tecnologia Similar Ou Superior, Para Aquisição De Combustíveis, Tipo (Etanol, Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel E Óleo Diesel S10), Para Abastecimento Da Frota Do Município, Necessários Ao Atendimento Da Demanda Dos Serviços Públicos, Tudo Conforme Termo De Referência.

CADASTRAR PROPOSTA E ANEXAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA no período das 09h00min, do dia 12/01/2024 até às 9h00min, do dia 26/01/2024. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS ocorrerá a partir das: 9h01min até às 9h15min, do dia 26/01/2024. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva) ocorrerá a partir das 9h16min, do dia 26/01/2024, por decisão do Pregoeiro.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), pela internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). Telefone, ou 17. 3661-9099 - Setor de Licitação.

Rubinéia - SP, aos 11 de janeiro de 2024.  
OSVALDO LUGATO FILHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

Autos de Licitação Pública Pregão Eletrônico n.º 116/2023 - Homologação e Adjudicação Parcial

Diego Henrique Singolani Costa, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que hei por bem efetuar a Homologação e Adjudicação Parcial do procedimento licitatório na modalidade SRP - Pregão Eletrônico nº 116/2023 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar para o ano de 2024, as empresas classificadas em primeiro lugar, respectivamente aos itens nos quais sagraram-se vencedoras: CAMILA FORGGIA PITO ME Itens: 13 e 30; DA ROÇA HORTIFRUTI DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E TRANSPORTE TAGUAI EIRELI Itens: 01, 05, 21, 29 e 36; FABIANA DA SILVA MARQUESI ME Itens: 02, 10, 17, 19, 20, 24, 25, 33, 35 e 37; GEYKSON EMANOEL CHICOMINI Itens: 04, 14, 15, 22 e 23; F A FRANCISCON & CIA LTDA ME itens: 06, 08, 09, 11, 12, 16, 18, 28, 34 e 38. Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2024.  
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

Autos de Licitação Pública Pregão Eletrônico n.º 117/2023 Homologação e Adjudicação Parcial

Diego Henrique Singolani Costa, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que hei por bem efetuar a Homologação e Adjudicação Parcial do procedimento licitatório na modalidade SRP - Pregão Eletrônico nº 117/2023 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar para o ano de 2024, as empresas classificadas em primeiro lugar, respectivamente aos itens nos quais sagraram-se vencedoras: MARIA INES CIMO FORTUNA ME itens: 01 e 50; COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA itens: 02, 07, 09, 20, 21, 25, 29, 40, 41, 44, 46, 47, 51, 55, 58, 59, 60, 63 e 64; ANDRE ROSSETTO INDUSTRIA DE CHÁS itens: 19, 22, 45 e 56; JR TRANSPORTES FARTURA LTDA item 54. Determino a expedição de Ordem/Pedido de Compra. Publique-se e comunique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2024.  
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA  
Prefeito



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 126/2023, cujo objeto é aquisição de brinquedos e equipamentos de atividades psicomotoras para compor as novas instalações da creche Pró Infância, que fará parte da estrutura de Educação Infantil do Município de Santa Cruz do Rio Pardo. O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) na data de 24 de janeiro de 2024, com início da sessão às 09h30min. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 15/01/2024 às 10h00 ao dia 24/01/2024 às 09h00. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (14) 3332-1335.

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de janeiro de 2024.  
ANDREIA DE CÁSSIA MAFRA DIAS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

Extrato do Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato: Processo nº 18262/2020 - Contrato nº 247/21-PJ - celebrado entre o Município de Santo André e o Consórcio Complexo Santa Teresinha. Objeto: Execução das Obras do Complexo Santa Teresinha e da Recuperação Estrutural com Reforço e Remodelação do Viaduto Castelo Branco, do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André, para a Prefeitura de Santo André (PSA). Aditar: Inclusão de Dotação Orçamentária. Assinatura: 19/12/2023 (originado através do Contrato de Empréstimo nº 3708/OC-BR celebrado entre o Município de Santo André e o BID).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL****AVISO DE RETIFICAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

"RESUMO: Processo 02/2023 - Modalidade Concorrência Pública nº 01/2023 - Outorga de Concessão para Implantação, Manutenção, Operação e Gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo Público no Município de São Caetano do Sul. RERRATIFICAÇÃO: Rerratificamos a publicação disponibilizada em 11/01/2024 no Jornal Gazeta de São Paulo - Cad. Publicidade Legal - pag. B2 Diário Oficial Eletrônico - edição1764 - pag. 04 Diário Oficial da União - Seção 3 - pag. 226 Diário Oficial do Estado - Cad. Município - pag. 18/19 na seguinte conformidade: Onde se lê: "HABILITADOS" leia-se: "CLASSIFICADOS" e onde se lê: "INABILITADOS" leia-se: "DESCCLASSIFICADOS"

Em 11 de janeiro de 2024  
BRUNO BELÉM LINS DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 684/2023**

PROCESSO: 15.492/2023

Registro de Preços para aquisição de álcool e desinfetante em atendimento as Sec. Mun. de Educação e Sec. Mun. de Saúde. Respondido os questionamentos, nada foi alterado, mantendo os termos atuais do edital. Fica redesignada a data para o processamento do pregão para o dia 19/01/2024 às 08:30 hs e abertura a partir das 08h32min.

São José do Rio Preto/SP, 11 de janeiro de 2024  
SANDRA C. DOURADO NEVES SAEKI  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2024**

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus  
Hospital de Clínicas de São Sebastião  
Pregão Eletrônico Nº: 001/2024 - HCSS  
Processo Administrativo Nº: 1.017/2023  
Tipo: Menor Preço

Critério de julgamento: Menor preço por lote

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos hospitalares para curva A e B. Data da sessão: 23/01/2024. Horário de início da sessão: Às 10:00h. O pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões, ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) edital disponível gratuitamente nos sites [www.hcss.org.br](http://www.hcss.org.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

São Sebastião, 11 de janeiro de 2024.  
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO.  
Interventor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA****AVISO**

PA nº 19.857/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a pré-seleção de empresa do ramo da construção civil interessada em apresentar projetos arquitetônicos e complementares e construir empreendimento habitacional de interesse social em área a ser cedida ao fundo de arrendamento residencial (FAR) pelo município de Sorocaba-SP, no âmbito do programa minha casa, minha vida - FAIXA 01. Prazo para envio das propostas 22/01/2024, até às 23h59min. Resolução gratuita disponível no site: <https://x.gd/v7IFM> e informações pelo tel. (15) 3212-7288.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2024.  
TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-120/2023**

Segundo Caderno  
Processo licitatório 35914/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE FAIXA 05". Sessão pública de processamento: dia 26/01/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br), no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: [prefeitura.ts.sp.gov.br](http://prefeitura.ts.sp.gov.br) e [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br).

Taboão da Serra, 11 de janeiro de 2024.  
WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 78/2023**

Processo Administrativo nº 806/2023. Órgão - Prefeitura Municipal de Tietê;  
Contratada - Frutaria Nagib Ltda EPP. CNPJ Nº: 18.542.736/0001-57. Valor R\$ 3.827.000,00 (três milhões e oitocentos e vinte e sete mil reais).

Contratada - Frigoboi Comercio de Carnes LTDA CNPJ Nº: 58.302.506/0001-35 Valor R\$ 1.639.000,00 ( Um milhão e seiscentos e trinta e nove mil reais)

Contratada - STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME CNPJ Nº: 19.448.616/0001-58 Valor R\$ 3.818.434,00 (Três milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

Contratada - PANTOJO & POLASTRE PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ Nº: 15.868.6763/0001-35 Valor R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais)

Contratada - JJ FOODS LTDA - ME CNPJ Nº: 15.169.222/0001-00 Valor R\$ 1.409.000,00 (Um milhão, quatrocentos e nove mil reais)

Objeto - "Registro de preço para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional da Alimentação Escolar" DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ****EXTRATO DE CONTRATO**

PREGAO PRESENCIAL Nº 58/2023; ATA Nº:0115/2023

OBJETO: registro de preços pelo período de 12 meses para possível aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas para o município de Vera Cruz - SP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP; CONTRATADA: ANA CRISTINA MANJABOSCO EPP; ASSINATURA: 20/12/2023; VALOR: Valor: R\$81.000,00. (oitenta e um mil reais).VIGÊNCIA: 12 MESES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023**  
**2ª REPUBLICAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 2873/2023 - Oferta de compra: 871400801002023OC00341 - Endereço Eletrônico: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.vinhedo.sp.gov.br/licitacoes](http://www.vinhedo.sp.gov.br/licitacoes). Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), dia 30 de janeiro de 2024 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sítios acima mencionados.

Vinhedo/SP, 11 de janeiro de 2024.  
ALFREDO CARLOS SÃO JOSÉ JUNIOR  
Pregoeiro

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU****EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 16/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 16/2023, que tem como Objeto a Execução de Serviços de Manutenção de Esquadrias e Estruturas Metálicas das Unidades da Rede Municipal de Educação de Aracaju, diversos locais - Aracaju/SE. Foram HABILITADAS as Licitantes: 1 - AÇÃO ENGENHARIA LTDA, 2 - CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 3 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA; 4 - CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA; 5 - BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 6 - MKR CONSTRUÇÕES LTDA; 7 - EBEC - EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 8- SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA e 9 - TECCOL ENGENHARIA LTDA., por atenderem aos critérios da Lei e do Termo convocatório com seus Anexos, e, INABILITADA a Empresa MARTINS CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., por descumprimento do disposto no Item VII.3.2 "c", ficando fundamentada a decisão no ITEM IX "a" e "c" do Edital. Sendo necessária esta publicação, devido às ausências de alguns Representantes na reunião de divulgação do Julgamento. Ficam os autos franqueados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 11 de Janeiro de 2024.  
MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONVITE Nº 18/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, que na data de 11.01.2024 foi proferido o Resultado de Julgamento dos Preços do Processo Licitatório na modalidade CONVITE Nº. 18/2023, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada para a Execução de Serviços de Recuperação do Mirante da 13 de Julho, localizado na Avenida Beira Mar (Calçadão da 13 de Julho), no Bairro 13 de Julho - Aracaju/SE. Ficando a CLASSIFICAÇÃO das Licitantes na seguinte ordem: 1º - AÇÃO ENGENHARIA LTDA. - R\$ 188.111,24; 2º - CCN CONSTRUTORA





CARVALHO NASCIMENTO LTDA. - R\$ 196.605,23; 3º - PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA. - R\$ 206.403,38; 4º - PC MELHOR LTDA. - R\$ 209.613,70; 5º - CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 212.224,42; 6º - SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 229.971,84 e 7º - LIMA ALVES ENGENHARIA LTDA. - R\$ 244.360,81. Estando seus preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os de mercado. Ante a ausência de algumas representações no Ato de divulgação da Decisão, torna-se necessária a Publicação, para cumprir ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Os autos ficam franqueados para vista, junto ao Setor de Licitações. Publique-se.

Aracaju/SE, 11 de Janeiro de 2023.  
MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, para ciência dos interessados, tornar público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2023, que tem como Objeto a Reforma da Biblioteca Pública Clodomir Silva, localizada na Rua Santa Catarina, nº 314 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju/SE. No qual foram HABILITADAS as Licitantes: 1 - BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 2 - PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA., 3 - CONSTRUART CONSTRUÇÕES LTDA., 4 - SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA., 5 - ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA., 6 - ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA., 7 - CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA. e 8 - AÇÃO ENGENHARIA LTDA., por atenderem aos critérios da Lei e do Termo convocatório com seus Anexos; ficando INABILITADA a Empresa MARTINS CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., por descumprimento do disposto no Item VII.3.2 "c", fundamentada a decisão no Item IX "a" e "c"; todos do Edital. Ficam os autos franqueados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 11 de Janeiro de 2024.  
MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, para ciência dos interessados, tornar público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2023, que tem como Objeto a Reforma do CRAS Professor Gonçalo Rollemberg Leite, localizado na Rua Alagoas nº 2051 - Bairro José Conrado de Araújo - Aracaju/SE. No qual foram HABILITADAS as Licitantes: 1 - ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA., 2 - BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 3 - CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA., 4 - SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA., 5 - PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA., 6 - MKR CONSTRUÇÕES LTDA. e 7 - ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA., por atenderem aos critérios da Lei e do Termo convocatório com seus Anexos, e, a INABILITAÇÃO das Empresas por descumprimento do Edital, conforme segue: ALVESSERR SERVIÇOS LTDA, CONSTRUART CONSTRUÇÕES LTDA., Item VII.3.1 - Sub item 3.1.2, alínea "j", VARJÃO COSTA ENGENHARIA LTDA., Item VII.3.3, alíneas "b" e "c" e MARTINS CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., Item VII.3.2 "c"; fundamentada esta decisão de Inabilitação no ITEM IX "a" e "c" do Edital. Ficam os autos franqueados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 11 de Janeiro de 2024.  
MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SEMINFRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 03/2024, na forma eletrônica, que tem como Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SUSTENTÁVEL "ARACAJU CIDADE DO FUTURO" NA ZONA DE EXPANSÃO. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.310.939,77 (dois milhões trezentos e dez mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 14.133/2021. RECURSOS ORÇAMENTARIOS: Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA unid. Orçamentária: 27101 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA Função: 15 Urbanismo SubFunção:451 Infraestrutura Urbana: 0225 CIDADE DO FUTURO Ação: 1419 INFRAESTRUTURA URBANIZAÇÃO E DRENAGEM - PEGMP38 (NDB) Natureza de Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria SubElemento: 33903502 Consultoria ou Assessoria Técnica ou Jurídica Realizada por Pessoa Jurídica, Fonte: 17540000 Recursos de operações de crédito. REALIZAÇÃO: 30/01/2024. HORÁRIO: 09:00 HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Licitanet (<https://licitanet.com.br>). O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos na plataforma do Licitanet, na página web da prefeitura de Aracaju ([www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras](http://www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras)) e do Banco BRICS <https://www.ndb.int/>

Aracaju/SE, 8 de janeiro de 2024.  
FABÍOLA JULISSE MENDES MEDEIROS  
Presidente da Comissão Especial de Contratação do  
Programa Aracaju Cidade do Futuro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024-PMBC**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade acima epigrafada, tipo menor preço, nos termos previstos no Projeto Básico, anexo ao Instrumento Convocatório.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinado à alimentação escolar do exercício 2024, por dispensa de licitação, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme o edital e seus anexos.

DATA: 09/02/2024 HORA: 09h00min.

LOCAL: Sala de licitação, situado na Avenida Moisés Gomes, n. 16, Bairro Centro, no Município da Barra dos Coqueiros - Sergipe.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 553.996,32 (quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Classificação Orçamentária: 2009 - Secretaria Municipal de Educação, 12 - Educação, 306 - Alimentação e Nutrição, 0019 - Gestão de Ensino Público Municipal, 6349 - ENSINO FUNDAMENTAL, 6351 - AGRICULTURA FAMILIAR - EJA, 6350 - AGRICULTURA FAMILIAR - CRECHE, 6352 - AGRICULTURA FAMILIAR - PRÉ-ESCOLAR, Natureza da Despesa 33903000 - Material de Consumo, Sub Elemento: 33903007, Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao programa de Alimentação Escolar(PNAE).

BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, regulamentada pela Resolução nº 06, de 08 de 2020, Resolução FNDE/CD nº. 21 de 16 de novembro de 2021, e Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 020/2024/PMBC

INFORMAÇÕES: O Edital e informações complementares se encontram à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Moisés Gomes Pereira, n. 16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 12h00min, ou através do e-mail: [pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br](mailto:pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br)

Barra dos Coqueiros/SE, 11 de janeiro de 2024.  
THAYSE RIBEIRO SANTANA DE ASSIS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 - PMP**

Vinculação ao Edital: Tomada de preços nº 02/2023; OBJETO: EMPREITADA DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍEDOS NO POVOADO BARBOSA e MUTUMBO, NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº921609/21 CAIXA ECONÔMICA Estado de Sergipe, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital. CONTRATADA: NP2 CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.492.589/0001-09,c om sede e foro na Colônia Povoado Sucupira nº 79, Sala A, Zona Rural, Arauá/SE, Cep 49.220-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador JONAT SANTOS OLIVEIRA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.156.266,22 (um milhão cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de execução do contrato será de 240(duzentos e quarenta) DIAS, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Obras. O prazo de vigência contratual será de 300(trezentos) dias, contados da data de assinatura deste contrato, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93. U.O: 02000/02013; AÇÃO: 1095; ELEMENTO DE DESPESA: 44905100; FONTE DE RECURSO: 17000000/1500000. ASS. DO CONTRATO EM 09/012024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/PMTG**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tomar do Geru, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o DESERTO do procedimento licitatório acima especificado, que seria realizado em 09/01/2024 (nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), em virtude da ausência absoluta de interessados, e, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública, para conhecimento de todos, a sua REPUBLICAÇÃO, mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a CONSTRUÇÃO DOS MATA-BURROS NO POVOADO LOPES, para atender as necessidades do Município de Tomar do Geru. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/01/2024 (trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro), às 08h30min (oito horas e trinta minutos). TIPO: Menor Preço Global PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 16 - Prefeitura Municipal de Tomar do Geru; UO: 16005 - Secretaria de Obras e Transportes; Atividade: 1053 - Construção, Reforma e Ampliação de Mataburros Municipais; Elemento de Despesa: 4490.51.00.00; Fonte de Recurso: 1500.000; 1701.0000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e LC 123/06. PARECER JURÍDICO: 193/2023/PMTG. VALOR MÁXIMO: R\$. 146.339,91 (cento e quarenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). O Edital, e informações à disposição na sala da C.P.L, na Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru-SE, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, das 08h00min às 12h00min, ou tel: (79) 3545-1900, ou e-mail: [licitacao@tomardogeru.se.gov.br](mailto:licitacao@tomardogeru.se.gov.br) / [pmtg.licitacao@gmail.com](mailto:pmtg.licitacao@gmail.com).

Tomar do Geru/SE, 11 de janeiro de 2024.  
TIAGO SILVA DE SOUZA  
Presidente da CPL



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2023**

Processo administrativo: 139/2023, PMC do Pregão Presencial SRP nº 020/2023, tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para uso e reposição da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, fundo municipal de desenvolvimento da educação, fundo municipal de saúde e fundo municipal de meio ambiente e fundo municipal de assistência social e os serviços de alinhamento e balanceamento pelo período de doze meses. Preços registrados por itens da empresa A.M.RAMOS-ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 19.783.686.0001-62, vencedora do itens 03, 06, 07, 11, 19, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 66, 67, 68 e 69. Totalizando Valor Total R\$ 228.732,00 (duzentos e vinte oito mil e setecentos e trinta e dois reais). a empresa H.P.COMERCIAL LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 01.122.819/0001-94, vencedora do itens 01, 04, 08, 09, 12, 16, 17, 20, 21, 33, 34, 35, 37, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65. Totalizando Valor Total R\$208.040,00 (duzentos e oito mil reais e quarenta reais). A empresa TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA-ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 24.931.635/0001-70, vencedora do itens 02, 05, 10, 24, 25, 32. Totalizando Valor Total R\$199.628 (cento e noventa e nove mil reais e seiscentos e vinte oito reais). Totalizando Valor Total 636.400 (seiscentos e trinta e seis mil reais e quatrocentos reais). Assinatura 20 de Dezembro de 2023, o prazo de vigência da ata de registro de preço e de 12 (doze) meses. A ata completa poderá ser consultada na sala da CPL da prefeitura municipal de Cachoeirinha na Av. 21 de Abril, nº 1525 - Centro, CEP: 77915-000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2024.  
OBJETO: O presente pregão eletrônico tem por objeto a eventual contratação de empresa para prestação de serviços locação de veículo tipo ônibus, ano de fabricação de no mínimo 2006, tipo leito com capacidade para no mínimo 46 passageiros, lotados de todos os equipamentos de segurança e seguro, incluindo motorista, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Lajeado, incluindo o transporte universitário, conforme Termo de Referência.  
TIPO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 25 de janeiro de 2024 às 14:00 horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado- TO, site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>) e no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 063- 3519-1235 ou e-mail. [licita.lajeado@gmail.com](mailto:licita.lajeado@gmail.com).

Lajeado -TO, 11 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 36/2023, publicado no DOU nº 7, Seção 3, pg. 222, do dia 10/01/2024, na Cláusula Segunda, ONDE SE LÊ: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 1º de janeiro de 2024,  
LEIA-SE: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 11 de janeiro de 2024.

SEILA AZEVEDO BORGES

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**


**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023 FMS**

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional convida empresas interessadas a contratar com a administração, a encaminhar cotação de preços para despesa com a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR EXAMES CITOPATOLÓGICOS, INCLUINDO CITOLOGIA CÉRVICO-VAGINAL E CITOLOGIA ONCÓTICA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme preço atual de mercado, os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 12 ao dia 17 de janeiro de 2024 até as 08:30 horas, junto ao [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Ato Convocatório encontra-se disponível junto ao site <https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/licitacao> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 11 de janeiro de 2024.

MEDSON DEWICTOR RAPHAEL TURÍBIO AGUIAR SILVA

Agente de Contratação



**INLABS** O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse [inlabs.in.gov.br](http://inlabs.in.gov.br) e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

**Diário Oficial da União Digital**  
Cada vez mais universal e tecnológico

